



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 42ª À 53ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 20  
Nº 8  
16 ABR. A 30 ABR. 1996**

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
1996**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACIDENTE AERONÁUTICO</b>		(BANESPA)	
Lamenta o acidente aéreo ocorrido em Macapá (AP), entre dois helicópteros, vitimando seis oficiais da Aeronáutica. Sen. Sebastião Rocha. ....	173	Propõe a transformação do Banespa em banco público. Sen. Eduardo Suplicy. ....	61
<b>AGRICULTOR</b>		<b>BÔNUS (Vide POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA)</b>	
Descreve o quadro de abandono que atravessa o agricultor brasileiro. Sen. Esperidião Amin. ....	436	<b>CASA PRÓPRIA</b>	
<b>AMEAÇA</b>		Registra o lançamento pelo Governo Federal dos programas CREDMAL-Programa de Aquisição de Material de Construção e CREDCASA-Programa de Aquisição de Morádias já Prontas. Sen. Romero Jucá. ....	524
Aponta as ameaças que vem sofrendo o prefeito de Pedrinhas (SE), Sr. José Neudo. Sen. Antônio Carlos Valadares. ....	416	<b>CIDADANIA</b>	
Registra as ameaças que vem sofrendo o prefeito de Pedrinhas (SE), Sr. José Neudo. Sen. José Eduardo Dutra. ....	416	Aborda a questão do vale-cidadania. Sen. Benedita da Silva. ....	256
<b>APOSENTADO (Vide INSS)</b>		<b>COMEMORAÇÃO (Vide HOMENAGEM, SEGUNDA GUERRA MUNDIAL)</b>	
Registra a posição contrária da presidenta da Associação dos Funcionários Aposentados de Minas Gerais, Sra. Maria Helena Mansur, de se elevar as alíquotas de contribuição dos aposentados que está sendo debatida na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Sen. Júnia Marise. ....	521	<b>CONFERÊNCIA INTERNACIONAL</b>	
<b>ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO</b>		Destaca a importância da realização da Segunda Conferência das Nações Unidas Sobre Assentamentos Humanos, projeto denominado Habitat II, que acontece em junho, em Istambul. Sen. Lúcio Alcântara. ....	331
Defende a implantação de áreas de livre comércio nas cidades de Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior. ....	13	<b>CONGRESSISTA (Vide SUPLENTE)</b>	
<b>AVICULTURA</b>		Saúda a Senadora Regina Assumpção, recém-empossada. Sen. Júnia Marise. ....	174
Aponta soluções para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos avicultores e suinocultores do Município de Concórdia (SC). Sen. Casildo Maldaner. ....	60	<b>CONSTITUCIONALIDADE (Vide MEDIDA PROVISÓRIA)</b>	
<b>BANCO ESTADUAL (Vide VISITA)</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO (Vide APOSENTADO)</b>	
Registra a reabertura, na Bahia, do Banco Econômico, agora Excel-Econômico. Sen. Antonio Carlos Magalhães. ....	72	<b>CONVENÇÃO INTERNACIONAL (Vide ENCONTRO)</b>	
		Reporta-se à Convenção Internacional do Sistema de Televisão a Cabo, realizada em Los Angeles-EUA, em que esteve presente juntamente com o Senador Hugo Napoleão. Sen. José Fogaca. ....	71



## II

	Pág.		Pág.
<b>CORRUPÇÃO (Vide DENÚNCIA)</b>		<b>ELEIÇÃO</b>	
<b>CRANÇA (Vide PROSTITUIÇÃO)</b>		Registra a eleição do brasileiro Jayme Sirotsky como presidente da Federação Internacional de Editores de Jornais-FIES, com sede em Washington. Sen. Casildo Maldaner.....	399
Refere-se aos projetos que tratam de investigar o extermínio de crianças e adolescentes. Sen. Geraldo Melo.....	417	<b>EMENDA</b>	
<b>(CVRD) (Vide PRIVATIZAÇÃO)</b>		Anuncia que apresentará proposta de emenda constitucional estabelecendo plebiscito em 21-4-98 para voto obrigatório ou facultativo e reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Sen. Sebastião Rocha.....	173
Reitera pedido de informações à Companhia Vale do Rio Doce sobre pesquisa de ouro feita em Serra Pelada. Sen. Ademir Andrade.....	378	PEC nº 19/96, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Waldeck Ornelas.....	232
<b>DENÚNCIA</b>		PEC nº 20/96, que altera a nomenclatura de vereador para Deputado Municipal, constante nos arts. 14 e 29 da Constituição Federal e arts. 4º, 5º e 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. Totó Cavalcante.....	234
Denuncia o Governador do Acre, Orleir Messias Cameli, pela vultosa e nebulosa operação de crédito entre o Banco do Estado e uma das empresas de sua família. Sen. Nabor Júnior.....	397	Justifica a apresentação de proposta de Emenda à Constituição, que dá nova redação aos arts. nºs 22 e 24 da Constituição Federal, atribuindo competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal em matéria de Direito Penal e Processual Penal. Sen. Gilvam Borges.....	335
<b>DESEMPREGO</b>		PEC nº 21/96, que modifica o inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal. Sen. José Ignácio Ferreira.....	376
Aborda a questão do desemprego no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....	38	Defende a aprovação de proposta de emenda constitucional de sua autoria, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. Sen. Espiridião Amin.....	402
Aborda a questão do desemprego no Brasil. Sen. Gilberto Miranda.....	134	PEC nº 23/96, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. Sen. Esperidião Amin.....	402
<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>		PEC nº 24/96, que dá nova redação aos arts. 22 e 24 da Constituição Federal, atribuindo competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal, em matéria de Direito Penal e Processual Penal. Sen. Gilvam Borges.....	403
Descreve o desenvolvimento agrícola no Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.....	394	Encaminha a votação da PEC nº 1/96 (nº 48/95, na origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. Sen. José Ignácio Ferreira.....	513
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		Encaminha a votação da PEC nº 1/96 (nº 48/95, na origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. Sen. Hugo Napoleão.....	514
Retrata o surto desenvolvimentista por que passa o Estado do Espírito Santo. Sen. José Ignácio Ferreira.....	314	Encaminha a votação da PEC nº 1/96 (nº 48/95, na origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. Sen. José Eduardo Dutra.....	515
<b>DESMATAMENTO</b>		<b>EMPRÉSTIMO EXTERNO</b>	
Aborda a questão da derrubada clandestina de madeira na Amazônia. Sen. Flaviano Melo.....	73	Analisa a questão dos acordos para que os Estados e Prefeituras obtenham empréstimos externos. Sen. Roberto Requião.....	47
<b>DIREITOS HUMANOS (Vide PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENADO)</b>		<b>ENCONTRO</b>	
Analisa o documento do Governo sobre Direitos Humanos. Sen. Pedro Simon.....	390	Reporta-se à sua participação no Encontro Internacional de televisão a cabo, realizado em Los Angeles-EUA. Sen. Hugo Napoleão.....	74
Analisa o Plano Nacional de Direitos Humanos-PNDH, apresentado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Marina Silva.....	434		
Analisa o Programa Nacional de Direitos Humanos apresentado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Romeu Turma.....	481		
<b>DROGAS</b>			
Apela aos três poderes constitucionais pelo combate ao narcotráfico no Brasil, situado como 4º pólo produtor de cocaína do planeta. Sen. Valmir Campelo.....	51		
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Focaliza a situação caótica do sistema educacional no Brasil. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	485		

	Pág.	III Pág.
<b>HOME AGEM</b>		
Registra o transcurso no dia 30 de abril do Dia Nacional da Mulher. ....	15	
Registra o transcurso do dia 24 de abril, Dia Internacional do Jovem Trabalhador. Sen. Lúcio Alcântara.....	16	
Homenageia o Senado brasileiro pelo transcurso do 170º aniversário de sua instalação. Sen. Lúcio Alcântara. ....	81	
Homenageia o Senado brasileiro pelo transcurso do 170.º aniversário de sua instalação. Sen. Bernardo Cabral.....	86	
Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalhador. Sen. Emília Fernandes	94	
Assinala a passagem do Dia Internacional do Trabalhador. Sen. José Eduardo Dutra. ....	97	
Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalhador. Sen. Bernardo Cabral.	100	
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Sen. Benedita da Silva....	102	
Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Sen. Mauro Miranda.....	106	
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Sen. Sebastião Rocha. ....	131	
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Sen. Marina Silva. ....	133	
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Sen. Carlos Wilson.....	140	
Homenageia o educador brasileiro pelo transcurso do Dia da Educação. Sen. Lúcio Alcântara. ....	142	
Homenageia a Senadora Marina Silva pela conquista do Prêmio Ambientalista Goldman de 1996 para América Latina e Caribe, recebido em São Francisco, Califórnia. Sen. Benedita da Silva. ....	251	
Homenageia os profissionais de enfermagem pelo transcurso do Dia do Enfermeiro. Sen. Benedita da Silva.....	382	
Homenageia a raça negra pelo transcurso do dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura no Brasil. Sen. Benedita da Silva. ....	419	
Homenageia o jornalista Jayme Sirotsky, pela sua eleição à Presidência da Federação Internacional de Editores de Jornais-FIEJ. Sen. Esperidião Amin. ....	530	
<b>HOMENAGEM PÓSTUMÁ</b>		
Homenageia postumamente o ex-Senador Gastão Müller. Sen. Júlio Campos.....	110	
Lamenta o falecimento do Sr. Rosalvo Freire Azevedo. Sen. Eptácio Cafeteira.....	161	
Homenageia postumamente o Sr. Galba Menegale. Sen. Lauro Campos. ....	258	
Anuncia o falecimento do ex-vereador de Paraíso do Norte (TO), Sr. José Bileu. Sen. Totó Cavalcante.....	428	
		Lamenta o falecimento do Dr. Hesmone Saraiva Granjeiro. Sen. Romero Jucá..... 525
		<b>HOMICÍDIO (Vide SEM-TERRA)</b>
		<b>IMPrensa</b>
		Comenta matéria do jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , que trata da produção do algodão colorido na Paraíba. Sen. Ney Suassuna. .... 5
		Solicita providências à Procuradoria Parlamentar, em razão das críticas do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral aos suplentes de Senador, publicadas na revista <b>Veja</b> . Sen. Totó Cavalcante..... 204
		Comenta artigo do Presidente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, José Arthur Giannotti, intitulado <b>FH e sua cupinchada</b> . Sen. Eduardo Suplicy..... 525
		Comenta artigo do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , intitulado: <b>Quem rouba mais</b> . Sen. Pedro Simon. .... 528
		<b>INCENTIVO</b>
		Defende a criação de mecanismos de incentivos às micro e pequenas empresas. Sen. Joel de Hollanda. .... 129
		<b>(INSS)</b>
		Crítica a decisão do Governo de descontar INSS dos aposentados. Sen. Antonio Carlos Valadares..... 6
		<b>INUNDAÇÃO</b>
		Descreve o drama de 3.500 famílias de 6 municípios do Estado do Pará que perderam suas propriedades pela inundação do lago da Hidrelétrica de Tucuruí. Sen. Ademir Andrade.. 347
		<b>INVASÃO</b>
		Anuncia a ocupação da Fazenda Giacometti Marudim, no Estado do Paraná, por doze mil sem-terra. Sen. Roberto Requião. .... 47
		Refere-se à ocupação do Ministério da Fazenda pelos servidores federais. Sen. Pedro Simon. .... 338
		Condena a invasão do Ministério da Fazenda por servidores federais e a invasão das usinas de geração e distribuição de energia pelos eletricitários. Sen. Lúdio Coelho. .... 378
		<b>JUDICIÁRIO</b>
		Denuncia o corporativismo existente no Poder Judiciário. Sen. José Eduardo Dutra. .... 13
		<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>
		Torna público documento encaminhado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Milton Vasques Thibau de Almeida, sobre o Dia Nacional de Protesto, deflagrado pela Associação Na-

IV

	Pág.		Pág.
cional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Sen. Júnia Marise.....	261	que Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Adolf Libert Westphalen, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Iugoslávia. Sen. Valmir Campelo.....	358
<b>LATIFÚNDIO</b>		Leitura da Mensagem nº 160/96 (nº 359/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tornando sem efeito a indicação do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, submetido à aprovação do Senado pela Mensagem nº 1.203, de 10 de novembro de 1995. Sen. Renan Calheiros. ....	512
Denúncia a compra pelo empreiteiro Cecílio do Rego Almeida de uma vastíssima área de cinco milhões de hectares de terras no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. ....	126	(MERCOSUL)	
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		Registra a realização, no Estado do Mato Grosso do Sul, do Fórum sobre os Aspectos Jurídicos do Mercosul. Sen. Ramez Tebet. ....	14
Questiona a constitucionalidade da Medida Provisória nº 1.415/96, que estabelece desconto de INSS nos vencimentos dos funcionários inativos da União. Sen. Benedita da Silva.....	162	<b>MICRO EMPRESA (Vide INCENTIVO)</b>	
<b>MENSAGEM</b>		<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA (Vide INVASÃO)</b>	
Leitura da Mensagem nº 321/96, do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 9.114/95, que dispõe sobre a transferência de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha. Sen. José Eduardo Dutra. ....	19	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	
Leitura da Mensagem nº 164/96 (nº 371/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, a recondução de Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999. Sen. Benedita da Silva. ....	145	Alerta o Ministério da Justiça, sobre a situação de duas vilas fronteiriças, Nova Califórnia e Extrema, entre o Acre e Rondônia, que se encontram sem nenhuma assistência governamental. Sen. Flaviano Melo. ....	162
Leitura da Mensagem nº 165/96 (nº 372/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome de José Firmo, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999. Sen. Benedita da Silva.....	146	<b>MINISTRO DA AGRICULTURA</b>	
Leitura da Mensagem nº 168/96 (nº 419/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. Sen. Valmir Campelo.....	351	Anuncia seu licenciamento do Senado para assumir o Ministério da Agricultura. Sen. Arlindo Porto. ....	108
Leitura da Mensagem nº 166/96 (nº 378/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Marcelo Didier, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. Sen. Valmir Campelo.....	355	Enaltece o novo Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto. Sen. Júnia Marise. ....	174
Leitura da Mensagem nº 167/96 (nº 379/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henri-		<b>MINISTRO DA CULTURA</b>	
		Enaltece a administração do Ministro da Cultura, Sr. Francisco Weffort. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	72
		<b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>	
		Registra a realização no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, do movimento denominado Grito da Terra Brasil. Sen. Ademir Andrade. ....	521
		<b>NEOPLASIA MALIGNA</b>	
		Destaca a importância da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica-SBOC, no combate às neoplasias malignas. Sen. Espiridião Amin. ....	137
		<b>ORÇAMENTO</b>	
		Propõe ao Executivo a antecipação do encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei orçamentária. Sen. Odacir Soares. ....	138

(PA) (Vide INUNDAÇÃO, LATIFÚNDIO)

PARECER

Parecer oral ao PLS nº 206/95, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, na Caixa Econômica Federal. Sen. Totó Cavalcante. ....

Parecer nº 221/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 204/95, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Roraima. Sen. Odacir Soares. ....

Parecer nº 222/96, que dá redação final ao PR nº 12/96, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5/96, do Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º. Sen. Levy Dias. ....

Parecer nº 223/96, que dá redação final ao PR nº 37/96, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos-FINEP, no valor de R\$ 9.910.055,70. Sen. Levy Dias. ....

Parecer oral sobre o PLS nº 161/95, que altera a Lei nº 8.031/90. Sen. Ronaldo Cunha Lima. ....

Solicitando um prazo de 24 horas para oferecer parecer ao PLS nº 21/95, que institui o Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. Sen. Marina Silva. ....

Parecer nº 224/96-Comissão Diretora, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Odacir Soares. ....

Parecer nº 225/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS nº 281/95, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular. Sen. Emandes Amorim. ....

Parecer nº 226/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 28/96, do Presidente do Banco Central do Brasil, informando da necessidade de retificação do § 3º do art. 2º da Resolução nº 24/96, que autorizou a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul-LFTRS, destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996. Sen. José Fogaça. ....

Parecer nº 227/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 25/96, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Estado do Espírito Santo, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1996. Sen. Gerson Camata. ....

Parecer nº 228/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 41/96, que autoriza o Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo-LFTES, cujos recursos serão destinados ao

Pág.

121

124

153

154

174

203

204

231

231

264

giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 1º semestre de 1996. Sen. Júlio Campos. ....

Parecer nº 229/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 21/96, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de desenvolvimento-BID, no valor de US\$249.000.000,00, destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria de Infra-Estrutura Municipal-Paraná Urbano. Sen. Osmar Dias. ....

Parecer nº 230/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 42/96, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no valor de US\$ 249.000.000,00, destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-Estrutura Municipal, Paraná-Urbano, e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à mesma operação. Sen. Júlio Campos. ....

Parecer nº 231/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 27/96, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa ser concedida garantia à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no valor de R\$24.000.000,00. Sen. Pedro Simon. ....

Parecer nº 232/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 43/96, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder garantia à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no valor de R\$24.000.000,00. Sen. Júlio Campos. ....

Parecer nº 233/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 102/93, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002 de 21-10-69 - Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, respectivamente, e sobre as emendas a ele oferecidas. Sen. Ramez Tebet. ....

Parecer oral ao Substitutivo do PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra pessoa praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer oral à Emenda nº 1-PLEN-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 13, da Câmara dos Deputados. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 234/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o Turno Suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem), que al-

V

Pág.

266

267

270

271

272

273

276

290

Pág.	Pág.
	Parecer nº 243/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 16/96 (nº 2.942/92, na origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Sen. Beni Veras.. 471
296	Parecer oral às Emendas-PLEN nºs 1 a 8, ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem). Sen. Geraldo Melo..... 303
	Parecer nº 235/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem), que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente. Sen. Renan Calheiros. .... 305
	Parecer oral ao PLS nº 21/95, que institui o Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. Sen. Marina Silva. .... 310
	Parecer nº 236/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155/96 (nº 343/96, na origem), do Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Brasil e o Bid, no valor equivalente a até US\$ 450.000.000,00, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, o Projeto de Modernização da Rodovia São Paulo/Curitiba/Florianópolis. Sen. Wilson Kleinübing..... 322
	Parecer nº 237/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 139/95 (nº 4.555/94, na origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas. Sen. Lúcio Alcântara. .... 324
	Parecer nº 238/96-Comissão Diretora, que dá redação final às emendas do Senado ao PLC nº 98/94 (nº 649/91, na origem), que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores. Sen. Júlio Campos. .... 414
	Parecer nº 239/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 264/95, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Sen. Júlio Campos. .... 414
	Parecer nº 240/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 322/95 (Mensagem nº 1.047/95, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, solicitando que seja autorizado o reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Angola, no valor de US\$ 436,406,656.91. Sen. Bello Parga..... 440
	Parecer nº 241/96-Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19/9/89 e de 15/4/94. Sen. Bello Parga..... 442
	Parecer nº 242/96-Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a tomar financiamento, a ser concedido pelo Tesouro Nacional, para liquidação de metade de sua dívida junto ao Banco do Estado de São Paulo, S/A-BANESPA, no valor de R\$ 7.500.000.000,00, em 15/12/95. Sen. Pedro Piva..... 442
	Parecer nº 244/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao PLC nº 81/94 (nº 3.434/92, na origem). Sen. Ney Suassuna.. 472
	Parecer oral sobre o PDL nº 69/94 (nº 389-B/94, na origem), que aprova o ato que renova permissão à entidade O Dia - Rádio e Televisão do Piauí Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina (PI). Sen. Hugo Napoleão. .... 505
	Parecer nº 245/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 68/94 (nº 389/94, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa O Dia - Rádio e Televisão do Piauí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina (PI). Sen. Ney Suassuna..... 507
	Parecer oral ao PDL nº 133/95 (nº 416/94, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba (PR). Sen. Osmar Dias. .... 508
	Parecer nº 246/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 133/95 (nº 416/94, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba (PR). Sen. Ney Suassuna. .... 509
	Parecer nº 247/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 166/95 (nº 137/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves (RS). Sen. Ney Suassuna. .... 511
	<b>PLEBISCITO</b>
	Aponta o plebiscito como forma de referendar a tese da reeleição presidencial. Sen. Eduardo Suplicy..... 49
	<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>
	Refere-se ao feito histórico conseguido pelo Brasil no mundo financeiro internacional, com a captação de quase US\$ 1,700,000,000.00, com o lançamento de bônus nos mercados do Japão e Alemanha. Sen. Júlio Campos. .... 75
	<b>POLÍTICA HABITACIONAL (Vide CASA PRÓPRIA)</b>
	Atribui à falta de uma política habitacional uniforme, coerente e durável, a causa do problema habitacional brasileiro. Sen. Júlio Campos..... 363

	Pág.	VII Pág.
Assinala as decisões governamentais para atenuar o problema habitacional brasileiro. Sen. Mauro Miranda. ....	531	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		
Analisa as questões sociais e econômicas do povo brasileiro. Sen. Eptácio Cafeteira. ....	220	
<b>POLÍTICA TARIFÁRIA</b>		
Defende a criação de mecanismos de equalização tarifária sobre os preços do óleo combustível e da energia elétrica. Sen. José Roberto Arruda. ....	366	
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>		
Enaltece o Presidente da República pelo lançamento do Plano Nacional de Direitos Humanos. Sen. Ademir Andrade. ....	428	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (Vide STF)</b>		
Contesta as posições antagônicas ao Governo do Senador José Eduardo Dutra, no caso da Reforma da Previdência e da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Edison Lobão. ....	58	
<b>PRIVATIZAÇÃO (Vide PREVIDÊNCIA SOCIAL, STF)</b>		
Analisa a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra. ....	45	
Aborda a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Sen. José Eduardo Dutra. ....	58	
Questiona o processo de privatização no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. ....	125	
Aborda a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon. ....	163	
Manifesta-se favoravelmente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Jefferson Peres. ....	182	
Aborda a questão da privatização das telecomunicações no Brasil. Sen. Casildo Maldaner. ....	313	
Aborda a questão da privatização do Meridional. Sen. Pedro Simon. ....	338	
Aborda a questão das privatizações no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy. ....	456	
<b>(PROAGRO)</b>		
Crítica a atuação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO. Sen. Edison Lobão. ....	400	
<b>(PROER)</b>		
Aborda a questão do Proer. Sen. Pedro Simon. ....	338	
<b>PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA</b>		
Analisa a questão da distribuição dos recursos do Programa Comunidade Solidária no Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior. ....	43	
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		
Anuncia a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo que susta os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24-5-95, que reavaliam as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11-5-94. Sen. Emília Fernandes. ....		69
PDL nº 40/96, que susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavaliam as anistias concedidas pela Lei nº 8.878/94. Sen. Ernandes Amorim. ....		77
<b>PROJETO DE LEI</b>		
PLS nº 85/96, que desvincula o salário-mínimo dos setores público e privado, mediante o conceito de salário-mínimo básico e de adicional do setor privado. Sen. Ney Suassuna. ....		42
Anuncia a apresentação de projeto de lei que concede indenização às quarenta e quatro famílias das vítimas fatais da tragédia da hemodiálise em Caruaru (PE). Sen. Joel de Hollanda. ....		64
Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria, que trata da devolução de empréstimos compulsórios cobrados sobre a venda de automóveis e sobre a venda de gasolina e álcool, no período compreendido entre julho de 1986 e dezembro de 1989. Sen. Júlio Campos. ....		75
PLS nº 86/96, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco. Sen. Joel de Hollanda. ....		76
PLS nº 87/96, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime. Sen. Júlio Campos. ....		90
PLS nº 88/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. ....		92
PLS nº 89/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caracará, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. ....		93
PLS nº 90/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. ....		93
PLS nº 91/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá, no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. ....		94
PLS nº 92/96, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos culturais e esportivos. Sen. Marina Silva. ....		150
PLS nº 93/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis (MT). Sen. Carlos Bezerra. ....		170
Posiciona-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Júlio Campos. ....		176

## VIII

	Pág.		Pág.
Posiciona-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Jáder Barbalho.....	182	– Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. Sen. Romeu Tuma.....	285
Manifesta-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Elcio Álvares.....	192	Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 – Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 – Código de Processo Penal Militar. Sen. José Eduardo Dutra.....	286
Manifesta-se favoravelmente ao adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Sérgio Machado.....	184	Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. Sen. Ramez Tebet.....	287
Discute a emenda da Câmara ao PLS nº 4/92, que acrescenta o § 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º. Sen. José Ignácio Ferreira.....	195	Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 – Código de Processo Penal Militar. Sen. Eduardo Suplicy.....	288
Discute a emenda da Câmara ao PLS nº 4/92, que acrescenta um parágrafo ao artigo 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	196	Encaminha a votação do destaque ao PLC nº 102/93, que modifica o parágrafo único, passando a seguinte redação: os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida, cometidos contra civil, serão da competência da Justiça Comum. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	294
Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Benedita da Silva.....	200	Discute a redação final ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem). Sen. Pedro Simon.....	306
Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Hugo Napoleão.....	201	PLS nº 96/96, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.874/94, que dispõe sobre o restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450/85, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas das áreas de atuação da Sudam e Sudene. Sen. Jonas Pinheiro.....	326
Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Ademir Andrade.....	201	PLS nº 97/96, que torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho. Sen. Júlio Campos.....	361
PLS nº 94/96, que regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. Sen. Romeu Tuma.....	237	Defende a aprovação de projeto de lei, de sua autoria, que institui o Programa Nacional de Seguro Rural. Sen. Edison Lobão.....	400
PLS nº 95/96, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis (TO). Sen. José Bonifácio.....	262	Encaminha a votação do PLC nº 81/94 (nº 3.434/92, na origem), que altera a CLT, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista. Sen. José Eduardo Dutra.....	408
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. Sen. Roberto Freire.....	280	PLS nº 98/96, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados. Sen. Casildo Maldaner.....	461
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	282	PLS nº 99/96, que revoga o artigo 75 da Lei nº 9.100/95, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996. Sen. Bernardo Cabral.....	472
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69	285	Annuncia a apresentação de projeto de lei que trata dos planos de saúde. Sen. Sebastião Rocha.....	484

	Pág.	IX Pág.
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		
Anuncia a apresentação de projeto de resolução que altera a elaboração orçamentária pelo Congresso Nacional. Sen. José Roberto Arruda. ....	418	
PR nº 48/96, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, que tratam do Projeto Sivam. Sen. Antônio Carlos Valadares. ....	473	
<b>PROSTITUIÇÃO</b>		
Aborda a questão da prostituição infantil no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. ....	213	
<b>REELEIÇÃO (Vide PLEBISCITO)</b>		
Manifesta-se a favor da reeleição presidencial no Brasil. Sen. Valmir Campelo. ....	362	
Focaliza a questão da reeleição presidencial no Brasil. Sen. Gilberto Miranda. ....	436	
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>		
Aborda a questão da reforma agrária. Sen. Eduardo Suplicy. ....	105	
Aborda a questão da reforma agrária em Rondônia. Sen. Odacir Soares. ....	208	
Aborda a questão da reforma agrária. Sen. Gilvam Borges. ....	372	
Focaliza a questão da reforma agrária. Sen. Totó Cavalcante. ....	533	
<b>REFORMA CONSTITUCIONAL</b>		
Réplica ao Senador Edison Lobão, no caso das reformas constitucionais. Sen. José Eduardo Dutra. ....	59	
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>		
Aborda a questão da reforma tributária. Sen. Valmir Campelo. ....	333	
<b>REGIÃO AMAZÔNICA (Vide DESMATAMENTO)</b>		
<b>RENDA MÍNIMA</b>		
Refere-se ao Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy. ....	105	
<b>REQUERIMENTO</b>		
Requerimento nº 404/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre assuntos pertinentes à Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco – CHESF e às Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE. Sen. Sebastião Rocha. ....	50	
Requerimento nº 405/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre dispêndios financeiros, pagos e a pagar, nos exercícios financeiros de 1990 à 1996, a título de taxa de permanência pela não utilização de recursos oriundos de empréstimos e financiamentos contratados jun-		
to a instituições e organismos financeiros internacionais. Sen. Osmar Dias. ....		78
Requerimento nº 406/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Senador Gastão Müller. Sen. Júlio Campos. ....		109
Requerimento nº 408/96, solicitando informações ao Ministro da Política Fundiária, sobre a aquisição de 4,7 milhões de hectares de terras situadas no Estado do Pará, pelo Sr. Cecílio do Rego Almeida. Sen. Ademir Andrade. ....		111
Requerimento nº 409/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre o valor total das somas existentes em contas bancárias, bloqueadas, de todos os fraudadores da previdência social, já condenados pela Justiça. Sen. Gilberto Miranda. ....		111
Requerimento nº 410/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre o Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER. Sen. Gilberto Miranda. ....		111
Requerimento nº 411/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre quantias gastas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para socorrer o Banco Nacional. Sen. Gilberto Miranda. ....		112
Requerimento nº 412/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, sobre o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO. Sen. Ernandes Amorim. ....		112
Anuncia a apresentação de requerimento solicitando informações ao Ministro das Relações Exteriores, sobre denúncia publicada na Revista do Clube do Exército, que trata da demarcação das áreas indígenas. Sen. Epitácio Cafeteira. ....		159
Requerimento nº 426/96, solicitando informações ao Ministro das Relações Exteriores, sobre denúncia publicada pela Revista do Clube Militar, que trata da demarcação das áreas indígenas. Sen. Epitácio Cafeteira. ....		171
Requerimento nº 427/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre financiamento obtido junto ao BNDES pela Nacional Energética para construção da Usina da Serra no Estado de Goiás. Sen. Antônio Carlos Valadares. ....		172
Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. Sen. José Agripino. ....		176 191
Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. Sen. Júnia Marise. ....		177
Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. Sen. Antônio Carlos Valadares. ....		178 190
Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. Sen. Roberto Freire. ....		179



X

Pág.	Pág.		
<p>Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. Sen. Epitácio Cafeteira. ....</p> <p>Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra. ....</p> <p>Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Ademir Andrade. ....</p> <p>Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon. ....</p> <p>Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Hugo Napoleão. ....</p> <p>Requerimento nº 435/96, solicitando informações ao Ministro do Meio-Ambiente, Dr. Gustavo Krause, sobre a extensão dos desmatamentos e incêndios ocorridos na Amazônia. Sen. Bernardo Cabral. ....</p> <p>Requerimento nº 436/96, solicitando informações ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, sobre a concessão de incentivos fiscais para a instalação de indústria automobilística no País. Sen. Pedro Simon. ....</p> <p>Requerimento nº 439/96, que solicita a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear o ex-Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Sen. Pedro Simon. ....</p> <p>Requerimento nº 441/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre listagem das pendências da Caixa Econômica Federal para com o Ministério da Previdência Social que acarretou sua inclusão no Cadastro Informativo - CADIN. Sen. Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Requerimento nº 442/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento, sobre listagem das pendências da Caixa Econômica Federal para com o Ministério da Previdência Social que acarretou sua inclusão no Cadastro Informativo - CADIN. Sen. Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Requerimento nº 452/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a pesquisa de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce em Serra Pelada. Sen. Ademir Andrade. ....</p>	<p>180</p> <p>184</p> <p>184</p> <p>184</p> <p>189</p> <p>190</p> <p>193</p> <p>240</p> <p>245</p> <p>246</p> <p>263</p> <p>263</p> <p>375</p>	<p>Requerimento nº 461/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a operação financeira efetuada entre o Banco do Estado do Acre e a firma Marnud Cameli, pertencente à família do Governador Orleir Cameli. Sen. Nabor Júnior. ....</p> <p>Requerimento nº 457/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre o trabalho intitulado Uru-eu-wau-wau - A manta do Imaginário, existente na Funai, elaborado por Grupo Interinstitucional, integrado por representantes da Funai/Incra/Gov. RO. Sen. Ermandes Amorim. ....</p> <p>Requerimento nº 458/96, solicitando informações ao Ministro da Saúde sobre o Sistema Único de Saúde-SUS. Sen. Gilberto Miranda. ....</p> <p>Requerimento nº 459/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça sobre entidades privadas de planos e serviços de saúde. Sen. Gilberto Miranda. ....</p> <p>Anuncia a apresentação de requerimento no qual solicita ao Ministério dos Transportes informações sobre a liberação das verbas destinadas à conservação e expansão das rodovias no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. ....</p> <p>Requerimento nº 466/96, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, sobre os recursos destinados ao Ministério dos Transportes e ao DNER, com a aprovação do PL nº 32/95 no Congresso Nacional, que foi transformado na Lei nº 9.121/95. Sen. Ademir Andrade. ....</p> <p>Requerimento nº 473/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, sobre a existência de minério radioativo (Tório) na mina de cassiterita denominada Pitinga, operada pela Mineração Taboca S/A., subsidiária da Paranapanema, no Amazonas. Sen. Ademir Andrade. ....</p> <p><b>RODOVIA</b></p> <p>Destaca a importância para a Amazônia da pavimentação das BR-174 e BR-401, com recursos já alocados para 1997. Sen. Romero Jucá. ....</p> <p><b>SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b></p> <p>Analisa a questão das fraudes com os recursos do salário-educação. Sen. Júlio Campos. ....</p> <p>Registra o lançamento pelo Governo Federal do vale-cidadania, espécie de bolsa-educação, destinadas às crianças em idade escolar. Sen. Ramez Tebet. ....</p> <p>Registra a adoção pela prefeita Teresa Jucá, de Boa Vista (RO), do Programa Bolsa Familiar para a Educação. Sen. Romero Jucá. ....</p> <p><b>SEGUNDA GUERRA MUNDIAL</b></p> <p>Assinala o transcurso do 51º aniversário do término da Segunda Guerra Mundial. Sen. Romeu Tuma. ....</p>	<p>407</p> <p>408</p> <p>408</p> <p>408</p> <p>428</p> <p>455</p> <p>475</p> <p>525</p> <p>212</p> <p>254</p> <p>426</p> <p>166</p>

	Pág.	XI Pág.
<b>SEGURO DOENÇA</b>		
Crítica a intenção do Governo de liberar os preços dos seguros-saúde e dos planos de saúde. Sen. Lúcio Alcântara. ....	2	
<b>SEMINÁRIO</b>		
Reporta-se ao Seminário Políticas Ambientais do Mercosul e as Experiências da Integração Européia, promovido pelo Centro de Estudos e Representação da Fundação Konrad-Adenauer, realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Júlio Campos. ....	329	
Analisa as conclusões do Seminário Fortaleza 2020, realizado no âmbito do Centro Industrial do Ceará, a partir de informações trazidas pelo Dr. Rodrigo Lopes, responsável pelo plano estratégico do Rio de Janeiro, e de dados colhidos no levantamento feito em Fortaleza, por ação do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Sen. Lúcio Alcântara. ....	368	
<b>SEM-TERRA (Vide INVASÃO)</b>		
Aborda a questão dos sem-terra e dos sem-emprego no Brasil. Sen. Epitácio Cafeteira. ....	52	
Torna público documento encaminhado pela Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, que trata do lamentável episódio da desobstrução da Rodovia PA-150, ocorrido em 17-4-96, em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará. Sen. Edison Lobão. ....	216	
<b>SENADO</b>		
Sugere a criação no Senado Federal da Comissão de Direitos Humanos. Sen. Benedita da Silva. ....	251	
<b>(STF)</b>		
Refere-se ao julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ação interposta pelos partidos de oposição, em relação à tramitação da proposta de emenda à Constituição, na Câmara dos Deputados, que trata da reforma previdenciária. Sen. José Eduardo Dutra. ....	56	
		Refere-se à interferência do Supremo Tribunal Federal nos procedimentos do Congresso Nacional. Sen. Pedro Simon. ....
		338
		Analisa as conseqüências da decisão do Supremo Tribunal Federal nos próximos dias sobre o mérito do mandado de segurança que autoriza a Internacional Brasil Export S/A a utilizar 100% de títulos desvalorizados do Governo no processo de privatização da Light. Sen. Benedita da Silva. ....
		476
		<b>SUINOCULTURA (Vide AVICULTURA)</b>
		<b>SUPLENTE</b>
		Focaliza a questão da suplência senatorial e enaltece os que a exercem. Sen. Mauro Miranda. ....
		430
		<b>TERRAS INDÍGENAS</b>
		Registra a presença da ex-Primeira Dama da França, Sra. Danielle Miterrand, no Estado do Amapá, que veio conhecer de perto a situação da demarcação das áreas indígenas. Sen. Sebastião Rocha. ....
		65
		Refere-se às denúncias do Embaixador Joaquim de Almeida Serra, sobre as terras indígenas. Sen. Marluce Pinto. ....
		205
		<b>USINA HIDROELÉTRICA</b>
		Aborda a questão da construção da Usina Hidrelétrica de Lageado no rio Tocantins. Sen. José Bonifácio. ....
		160
		<b>VISITA (Vide TERRAS INDÍGENAS)</b>
		Reporta-se à visita feita à Alemanha, para conhecer o sistema bancário alemão, a convite da Associação dos Bancos Estaduais Brasileiros. Sen. Ney Suassuna. ....
		479
		<b>(ZPE)</b>
		Crítica a decisão do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação, que indeferiu o pleito do Governo do Espírito Santo para realocar a ZPE de Vila Velha. Sen. José Ignácio Ferreira. ....
		142

## INDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Requerimento nº 408/96, solicitando informações ao Ministro da Política Fundiária, sobre a aquisição de 4,7 milhões de hectares de terras situadas no Estado do Pará, pelo Sr. Cecílio do Rego Almeida .....	111	Requerimento nº 473/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, sobre a existência de minério radioativo (Tório) na mina de cassiterita denominada Pitinga, operada pela Mineração Taboca S/A., subsidiária da Paranapanema, no Amazonas.....	475
Denuncia a compra pelo empreiteiro Cecílio do Rego Almeida de uma vastíssima área de cinco milhões de hectares de terras no Estado do Pará .....	126	Registra a realização no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, do movimento denominado Grito da Terra Brasil .....	521
Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce .....	184	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria .....	192	Enaltece a administração do Ministro da Cultura, Sr. Francisco Weffort .....	72
Descreve o drama de 3.500 famílias de 6 Municípios do Estado do Pará que perderam suas propriedades pela inundação do lago da Hidrelétrica de Tucuruí .....	201	Registra a reabertura, na Bahia, do Banco Econômico, agora Excel-Econômico .....	72
Refere-se à questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Gilvan Borges.....	374	<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>	
Requerimento nº 452/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a pesquisa de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce em Serra Pelada.....	375	Critica a decisão do Governo de descontar INSS dos aposentados.....	6
Reitera pedido de informações à Companhia Vale do Rio Doce sobre pesquisa de ouro feita em Serra Pelada .....	378	Requerimento nº 427/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre financiamento obtido junto ao BNDES pela Nacional Energética para construção da Usina da Serra no Estado de Goiás .....	172
Enaltece o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do Plano Nacional de Direitos Humanos.....	428	Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95.....	178 190
Anuncia a apresentação de requerimento no qual solicita ao Ministério dos Transportes informações sobre a liberação das verbas destinadas à conservação e expansão das rodovias no Estado do Pará.....	428	Aponta as ameaças que vem sofrendo o prefeito de Pedrinhas (SE), Sr. José Neudo.....	416
Requerimento nº 466/96, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, sobre os recursos destinados ao Ministério dos Transportes e ao DNER, com a aprovação do PL nº 32/95 no Congresso Nacional, que foi transformada na Lei nº 9.121/95 .....	455	PR nº 48/96, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, que tratam do Projeto Sivam .....	473
		Focaliza a situação caótica do sistema educacional no Brasil .....	485
		<b>ARLINDO PORTO</b>	
		Anuncia seu licenciamento do Senado para assumir o Ministério da Agricultura .....	108

II

**BELLO PARGA**

Refere-se à questão da suplência senatorial. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.....	432
Parecer nº 240/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 322/95 (Mensagem nº 1.047/95, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, solicitando que seja autorizado o reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Angola, no valor de US\$ 436,406,656.91.....	440
Parecer nº 241/96-Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19-9-89 e de 15-4-94.....	442

**BENEDITA DA SILVA**

Registra o transcurso no dia 30 de abril do Dia Nacional da Mulher.....	15
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho.....	102
Leitura da Mensagem nº 164/96 (nº 371/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, a recondução de Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.....	145
Leitura da Mensagem nº 165/96 (nº 372/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome de José Firmo, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.....	146
Questiona a constitucionalidade da Medida Provisória nº 1.415/96, que estabelece desconto de INSS nos vencimentos dos funcionários inativos da União.....	162
Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.....	200
Sugere a criação no Senado Federal da Comissão de Direitos Humanos.....	251
Homenageia a Senadora Marina Silva pela conquista do Prêmio Ambientalista Goldman de 1996 para América Latina e Caribe, recebido em São Francisco, Califórnia.....	251
Aborda a questão do vale-cidadania.....	256
Homenageia os profissionais de enfermagem pelo transcurso do Dia do Enfermeiro.....	382
Homenageia a raça negra pelo transcurso do dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura no Brasil.....	419

Pág.

Pág.

Analisa as conseqüências da decisão do Supremo Tribunal Federal nos próximos dias sobre o mérito do mandado de segurança que autoriza a Internacional Brasil Export S/A a utilizar 100% de títulos desvalorizados do Governo no processo de privatização da Light.....	476
--	-----

**BENI VERAS**

Parecer nº 243/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 16/96 (nº 2.942/92, na origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.....	471
--	-----

**BERNARDO CABRAL**

Aborda a questão da demarcação das áreas indígenas. Aparte ao Sen Sebastião Rocha.....	67
Homenageia o Senado brasileiro pelo transcurso do 170.º aniversário de sua instalação.....	86
Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalhador.....	100
Requerimento nº 435/96, solicitando informações ao Ministro do Meio-Ambiente, Dr. Gustavo Krause, sobre a extensão dos desmatamentos e incêndios ocorridos na Amazônia. PLS nº 99/96, que revoga o artigo 75 da Lei nº 9.100/95, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996.....	240 472

**CARLOS BEZERRA**

PLS nº 93/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis (MT).....	170
---	-----

**CARLOS WILSON**

Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho.....	140
---	-----

**CASILDO MALDANER**

Aponta soluções para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos avicultores e suinocultores do Município de Concórdia (SC).....	60
Aborda a questão da privatização das telecomunicações no Brasil.....	313
Registra a eleição do brasileiro Jayme Sirotsky como presidente da Federação Internacional de Editores de Jornais-FIES, com sede em Washington.....	399
PLS nº 98/96, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados.....	461

**EDISON LOBÃO**

Contesta as posições antagônicas ao Governo do Senador José Eduardo Dutra, no caso da Reforma da Previdência e da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	58
---	----

Torna público documento encaminhado pela Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, que trata do lamentável episódio da desobstrução da Rodovia PA-150, ocorrido em 17-4-96, em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará.....	216
Crítica a atuação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO.....	400
Defende a aprovação de projeto de lei, de sua autoria, que institui o Programa Nacional de Seguro Rural.....	400
<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
Aborda a questão do desemprego no Brasil.....	38
Aponta o plebiscito como forma de referendar a tese da reeleição presidencial.....	49
Propõe a transformação do Banespa em banco público.....	61
Refere-se ao Programa de Garantia de Renda Mínima.....	105
Aborda a questão da reforma agrária.....	105
Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	190
Requerimento nº 441/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre listagem das pendências da Caixa Econômica Federal para com o Ministério da Previdência Social que acarretou sua inclusão no Cadastro Informativo-CADIN.....	263
Requerimento nº 442/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento, sobre listagem das pendências da Caixa Econômica Federal para com o Ministério da Previdência Social que acarretou sua inclusão no Cadastro Informativo- CADIN.....	263
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar.....	288
Refere-se à passagem do dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura no Brasil. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....	423
Refere-se à questão da suplência senatorial. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.....	433
Aborda a questão das privatizações no Brasil.....	456
Comenta artigo do Presidente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, José Arthur Giannotti, intitulado: FH e sua cupinchada.....	525
<b>ÉLCIO ALVARES</b>	
Manifesta-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	183

**EMÍLIA FERNANDES**

Anuncia a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo que susta os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24-5-95, que reavaliam as anistias concedidas pela Lei nº 8.878/94.....	69
Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalhador.....	94

**EPITÁCIO CAFETEIRA**

Aborda a questão dos sem-terra e dos sem-emprego no Brasil.....	52
Anuncia a apresentação de requerimento solicitando informações ao Ministro das Relações Exteriores, sobre denúncia publicada na Revista do Clube do Exército, que trata da demarcação das áreas indígenas.....	159
Lamenta o falecimento do Sr. Rosalvo Freire Azevedo.....	161
Requerimento nº 426/96, solicitando informações ao Ministro das Relações Exteriores, sobre denúncia publicada pela Revista do Clube Militar, que trata da demarcação das áreas indígenas.....	171
Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95.....	180
Analisa as questões sociais e econômicas do povo brasileiro.....	220
Aborda a questão do vale-cidadania. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....	255

**ERNANDES AMORIM**

Analisa a situação dos produtores agrícolas brasileiros. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira.....	53
PDL nº 40/96, que susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavaliam as anistias concedidas pela Lei nº 8.878/94.....	77
Requerimento nº 412/96, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, sobre o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia-PLANAFLORO.....	112
Defende a adoção de incentivos aos produtores rurais. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira.....	221
Parecer nº 225/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao PLS nº 281/95, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.....	231
Condena a privatização da Companhia Vale do Rio Doce e questiona a proibição do garimpo em Rondônia e Pará. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	379
Requerimento nº 457/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre o trabalho intitulado Uru-eu-wau-wau - A manta do Imaginário, existente na Funai, elaborado por Grupo Interinstitucional, integrado por representantes da Funai/Incra/Gov. (RO).....	408

IV

	Pág.		Pág.
<b>ESPERIDIÃO AMIN</b>			
Destaca a importância da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica-SBOC, no combate às neoplasias malignas. ....	137	de todos os fraudadores da previdência social, já condenados pela Justiça. ....	111
Defende a aprovação de proposta de emenda constitucional de sua autoria, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. ....	402	Requerimento nº 410/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre o Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional-PROER. ....	111
PEC nº 23/96, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. ....	402	Requerimento nº 411/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre quantias gastas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para socorrer o Banco Nacional. ....	112
Descreve o quadro de abandono que atravessa o agricultor brasileiro. ....	436	Aborda a questão do desemprego no Brasil. ....	134
Homenageia o jornalista Jayme Sirotsky, pela sua eleição à Presidência da Federação Internacional de Editores de Jornais-FIEJ. ....	530	Requerimento nº 458/96, solicitando informações ao Ministro da Saúde sobre o Sistema Único de Saúde-SUS. ....	408
		Requerimento nº 459/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça sobre entidades privadas de planos e serviços de saúde. ....	408
<b>FLAVIANO MELO</b>			
Aborda a questão da derrubada clandestina de madeira na Amazônia. ....	73	Focaliza a questão da reeleição presidencial no Brasil. ....	436
Alerta o Ministério da Justiça, sobre a situação de duas vilas fronteiriças, Nova Califórnia e Extrema, entre o Acre e Rondônia, que se encontram sem nenhuma assistência governamental. ....	162	<b>GILVAM BORGES-</b>	
		Justifica a apresentação de proposta de Emenda à Constituição, que dá nova redação aos arts. nºs 22 e 24 da Constituição Federal, atribuindo competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal em matéria de Direito Penal e Processual Penal. ....	335
<b>GERALDO MELO</b>			
Refere-se à situação das zonas de livre comércio no País. Aparte ao Sen. Nabor Júnior. ....	11	Aborda a questão da reforma agrária. ....	372
Parecer oral ao Substitutivo do PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra pessoa praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. ....	276	PEC nº 24/96, que dá nova redação aos arts. 22 e 24 da Constituição Federal, atribuindo competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal, em matéria de Direito Penal e Processual Penal. ....	403
Parecer oral à Emenda nº 1-PLEN-Modificativa, ao Projeto de Lei nº 13, da Câmara dos Deputados. ....	290	<b>HUGO NAPOLEÃO</b>	
Parecer oral às Emendas-PLEN nºs 1 a 8, ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem). ....	303	Reporta-se à sua participação no Encontro Internacional de televisão a cabo, realizado em Los Angeles-EUA..	74
Refere-se aos projetos que tratam de investigar o extermínio de crianças e adolescentes. ....	417	Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	193
		Opina favoravelmente à aprovação do PLS nº 227/95, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. ....	201
<b>GERSON CAMATA</b>			
Parecer nº 227/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 25/96, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Estado do Espírito Santo, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1996. ....	264	Parecer oral sobre o PDL nº 69/94 (nº 389-B/94, na origem), que aprova o ato que renova permissão à entidade O Dia - Rádio e Televisão do Piauí Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina (PI). ....	505
		Encaminha a votação da PEC nº 1/96 (nº 48/95, na origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. ....	514
<b>GILBERTO MIRANDA</b>			
Requerimento nº 409/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre o valor total das somas existentes em contas bancárias, bloqueadas,		<b>JÁDER BARBALHO</b>	
		Posiciona-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	182
			192



VI

	Pág.		Pág.
Retrata o surto desenvolvimentista por que passa o Estado do Espírito Santo. ....	314	Parecer nº 232/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 43/96, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder garantia à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no valor de R\$ 24.000.000,00.....	272
PEC nº 21/96, que modifica o inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal.....	376	Reporta-se ao Seminário Políticas Ambientais do Mercosul e as Experiências da Integração Européia, promovido pelo Centro de Estudos e Representação da Fundação Konrad-Adenauer, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. ....	329
Encaminha a votação da PEC nº 1/96 (nº 48/95, na origem), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. ....	513	PLS nº 97/96, que torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho. ....	361
<b>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</b>		Atribui à falta de uma política habitacional uniforme, coerente e durável, a causa do problema habitacional brasileiro. ....	363
Defende a criação de mecanismos de equalização tarifária sobre os preços do óleo combustível e da energia elétrica. ....	366	Parecer nº 238/96-Comissão Diretora, que dá redação final às emendas do Senado ao PLC nº 98/94 (nº 649/91, na origem), que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores. ....	414
Anuncia a apresentação de projeto de resolução que altera a elaboração orçamentária pelo Congresso Nacional. .	418	Parecer nº 239/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 264/95, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. ....	414
<b>JÚLIO CAMPOS</b>		<b>JÚNIA MARISE</b>	
Refere-se ao feito histórico conseguido pelo Brasil no mundo financeiro internacional, com a captação de quase US\$1,700,000,000.00, com o lançamento de bônus nos mercados do Japão e Alemanha.....	75	Enaltece o novo Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto. ....	174
Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria, que trata da devolução de empréstimos compulsórios cobrados sobre a venda de automóveis e sobre a venda de gasolina e álcool, no período compreendido entre julho de 1986 e dezembro de 1989. ....	75	Saúda a Senadora Regina Assumpção, recém-empossada. ....	174
PLS nº 87/96, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime. ....	90	Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. ....	177
Requerimento nº 406/96, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Senador Gastão Müller. ....	109	Torna público documento encaminhado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Milton Vasques Thibau de Almeida, sobre o Dia Nacional de Protesto, deflagrado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. ....	261
Homenageia postumamente o ex-Senador Gastão Müller. ....	110	Registra a posição contrária da presidenta da Associação dos Funcionários Aposentados de Minas Gerais, Sra. Maria Helena Mansur, de se elevar as alíquotas de contribuição dos aposentados que está sendo debatida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. ....	521
Posiciona-se a favor do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	176	<b>LAURO CAMPOS</b>	
Analisa a questão das fraudes com os recursos do salário-educação. ....	212	Homenageia postumamente o Sr. Galba Menegale....	258
Aborda a questão do vale-cidadania. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. ....	257	<b>LEVY DIAS</b>	
Parecer nº 228/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 41/96, que autoriza o Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo - LFIES, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 1º semestre de 1996. ....	266	Parecer nº 222/96, que dá redação final ao PR nº 12/96, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5/96, do	
Parecer nº 230/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 42/96, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no valor de US\$249,000,000.00, destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-Estrutura Municipal-Paraná Urbano, e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à mesma operação. ....	270		



	Pág.	VII Pág.
Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º ...	153	
Parecer nº 223/96, que dá redação final ao PR nº 37/96, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos-FINEP, no valor de R\$ 9.910.055,70. ....	154	
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>		
Critica a intenção do Governo de liberar os preços dos seguros-saúde e dos planos de saúde. ....	2	
Registra o transcurso do dia 24 de abril, Dia Internacional do Jovem Trabalhador. ....	16	
Homenageia o Senado brasileiro pelo transcurso do 170º aniversário de sua instalação. ....	81	
Questiona o processo de privatização no Brasil. ....	125	
Homenageia o educador brasileiro pelo transcurso do Dia da Educação. ....	142	
Aborda a questão da prostituição infantil no Brasil. ....	213	
Parecer nº 237/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 139/95 (nº 4.555/94, na origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas. ....	324	
Destaca a importância da realização da Segunda Conferência das Nações Unidas Sobre Assentamentos Humanos, projeto denominado Habitat II, que acontece em junho, em Istambul. ....	331	
Analisa as conclusões do Seminário Fortaleza 2020, realizado no âmbito do Centro Industrial do Ceará, a partir de informações trazidas pelo Dr. Rodrigo Lopes, responsável pelo plano estratégico do Rio de Janeiro, e de dados colhidos no levantamento feito em Fortaleza, por ação do Banco Interamericano de Desenvolvimento. ....	368	
<b>LÚDIO COELHO</b>		
Condena a invasão do Ministério da Fazenda por servidores federais e a invasão das usinas de geração e distribuição de energia pelos eletricitários. ....	378	
<b>MARINA SILVA</b>		
Denuncia a compra de cinco milhões de hectares de terra no Estado do Pará, pelo empreiteiro Cecílio do Rego Almeida. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....	127	
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. ....	133	
PLS nº 92/96, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos culturais e esportivos. ....	150	
Solicitando um prazo de 24 horas para oferecer parecer ao PLS nº 21/95, que institui o Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. ....	203	
Parecer oral ao PLS nº 21/95, que institui o Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. .	310	
		Homenageia a raça negra pelo transcurso do dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura no Brasil. Aparte à Sen. Bendita da Silva. ....
		424
		Parabeniza a prefeita de Boa Vista (RO), Sra. Teresa Jucá, pela adoção do Programa Bolsa Familiar para a Educação. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....
		426
		Analisa o Plano Nacional de Direitos Humanos-PNDH, apresentado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. ....
		434
<b>MARLUCE PINTO</b>		
		Refere-se às denúncias do Embaixador Joaquim de Almeida Serra, sobre as terras indígenas. ....
		205
<b>MAURO MIRANDA</b>		
		Homenageia o trabalhador brasileiro pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....
		106
		Focaliza a questão da suplência senatorial e enaltece os que a exercem. ....
		430
		Assinala as decisões governamentais para atenuar o problema habitacional brasileiro. ....
		531
<b>NABOR JÚNIOR</b>		
		Discorda da intenção do Governo de liberar as mensalidades dos planos de saúde. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. ....
		4
		Defende a implantação de áreas de livre comércio nas cidades de Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. ....
		13
		Analisa a questão da distribuição dos recursos do Programa Comunidade Solidária no Estado do Acre. ....
		43
		Denuncia o Governador do Acre, Orleir Messias Cameli, pela vultosa e nebulosa operação de crédito entre o Banco do Estado e uma das empresas de sua família. ....
		397
		Requerimento nº 461/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a operação financeira efetuada entre o Banco do Estado do Acre e a firma Marmud Cameli, pertencente à família do Governador Orleir Cameli. ....
		407
<b>NEY SUASSUNA</b>		
		Comenta matéria do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , que trata da produção do algodão colorido na Paraíba. ....
		5
		PLS nº 85/96, que desvincula o salário-mínimo dos setores público e privado, mediante o conceito de salário-mínimo básico e de adicional do setor privado. ....
		42
		Parecer nº 244/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao PLC nº 81/94 (nº 3.434/92, na origem). ....
		472
		Reporta-se à visita feita à Alemanha, para conhecer o sistema bancário alemão, a convite da Associação dos Bancos Estaduais Brasileiros. ....
		479

## VIII

Pág.		Pág.
	Parecer nº 245/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 68/94 (nº 389/94, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa O Dia - Rádio e Televisão do Piauí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina (PI). .....	507
	Parecer nº 246/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 133/95 (nº 416/94, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba (PR). .....	509
	Parecer nº 247/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 166/95 (nº 137/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves (RS). .....	511
	<b>ODACIR SOARES</b>	
	Parecer nº 221/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 204/95, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Roraima. ....	124
	Propõe ao Executivo a antecipação do encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei orçamentária. ....	138
	Parecer nº 224/96 – Comissão Diretora, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. ..	204
	Aborda a questão da reforma agrária em Rondônia. ..	208
	<b>OSMAR DIAS</b>	
	Requerimento nº 405/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre dispêndios financeiros, pagos e a pagar, nos exercícios financeiros de 1990 a 1996, a título de taxa de permanência pela não utilização de recursos oriundos de empréstimos e financiamentos contratados junto a instituições e organismos financeiros internacionais. ....	78
	Parecer nº 229/96 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 21/96, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no valor de US\$249.000.000,00, destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria de Infra-Estrutura Municipal-Paraná Urbano. ....	267
	Parecer oral ao PDL nº 133/95 (nº 416/94, na origem), que aprova o ato que renova a concessão à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba (PR). .....	508
	<b>PEDRO PIVA</b>	
	Parecer nº 242/96 – Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a tomar financiamento, a ser concedido pelo Tesouro Nacional, para liquidação de metade de sua dívida junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A-BANESPA, no valor de R\$ 7.500.000.000,00, em 15/12/95. ....	442
	<b>PEDRO SIMON</b>	
	Aborda a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	163
	Encaminha a votação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	189
	Requerimento nº 436/96, solicitando informações ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, sobre a concessão de incentivos fiscais para a instalação de indústria automobilística no País. ....	245
	Requerimento nº 439/96, que solicita a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear o ex-Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. ....	246
	Parecer nº 231/96 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 27/96, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa ser concedida garantia à União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no valor de R\$ 24.000.000,00. ....	271
	Discute a redação final ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem). ....	306
	Refere-se à ocupação do Ministério da Fazenda pelos servidores federais. ....	338
	Refere-se à interferência do Supremo Tribunal Federal nos procedimentos do Congresso Nacional. ....	338
	Aborda a questão do Proer. ....	338
	Aborda a questão da privatização do Meridional. ....	338
	Analisa o documento do Governo sobre Direitos Humanos. ....	390
	Refere-se à passagem do dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura no Brasil. Aparte à Sen. Benedita da Silva. ....	422
	Comenta artigo do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , intitulado: Quem rouba mais....	528
	<b>RAMEZ TEBET</b>	
	Posiciona-se a favor da criação das zonas de livres comércio, mas com mais critérios por parte do Governo. Aparte ao Sen. Nabor Júnior. ....	11

	Pág.	IX Pág.
Registra a realização, no Estado do Mato Grosso do Sul, do Fórum sobre os Aspectos Jurídicos do Mercosul.....	14	
Registra o lançamento pelo Governo Federal do vale-cidadania, espécie de bolsa-educação, destinadas às crianças em idade escolar. ....	254	
Parecer nº 233/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 102/93, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002 de 21-10-69 - Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, respectivamente, e sobre as emendas a ele oferecidas. ....	273	
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 – Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 – Código de Processo Penal Militar. ....	287	
<b>RENAN CALHEIROS</b>		
Parecer nº 234/96-Comissão Diretora, que dá redação do vencido, para o Turno Suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem), que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001/69 e 1.002/69, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente. ....	296	
Parecer nº 235/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 102/93 (nº 2.801/92, na origem), que altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente. ....	305	
Leitura da Mensagem nº 160/96 (nº 359/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tornando sem efeito a indicação do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, submetido à aprovação do Senado pela Mensagem nº 1.203, de 10 de novembro de 1995. ....	512	
<b>ROBERTO FREIRE</b>		
Manifesta-se contrariamente à aprovação do Requerimento nº 428/96, que trata do adiamento da votação do PLS nº 161/95. ....	179	
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. ....	280	
<b>ROBERTO REQUILÃO</b>		
Anuncia a ocupação da Fazenda Giacometti Marudim, no Estado do Paraná, por doze mil sem-terra. ....	47	
Analisa a questão dos acordos para que os Estados e prefeituras obtenham empréstimos externos. ....	47	
		394
Descreve o desenvolvimento agrícola no Estado do Paraná. ....		394
<b>ROMERO JUCÁ</b>		
PLS nº 88/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima. ....		92
PLS nº 89/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caracará, no Estado de Roraima. ....		93
PLS nº 90/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima. ....		93
PLS nº 91/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajaí, no Estado de Roraima. ....		94
Registra a adoção pela prefeita Teresa Jucá, de Boa Vista (RO), do Programa Bolsa Familiar para a Educação....		426
Registra o lançamento pelo Governo Federal dos programas CREDMAL – Programa de Aquisição de Material de Construção e CREDCASA – Programa de Aquisição de Moradias já Prontas. ....		524
Destaca a importância para a Amazônia da pavimentação das BR-174 e BR-401, com recursos já alocados para 1997. ....		525
Lamenta o falecimento do Dr. Hesmone Saraiva Granjeiro. ....		525
<b>ROMEY TUMA</b>		
Assinala o transcurso do 51.º aniversário do término da Segunda Guerra Mundial. ....		166
PLS nº 94/96, que regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. ....		237
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. ....		285
Analisa o Programa Nacional de Direitos Humanos apresentado pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. ....		481
<b>RONALDO CUNHA LIMA</b>		
Parecer oral sobre o PLS nº 161/95, que altera a Lei nº 8.031/90. ....		174
Discute a emenda da Câmara ao PLS nº 4/92, que acrescenta um parágrafo ao artigo 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º. ....		196
Discute o Substitutivo ao PLC nº 102/93, que dispõe sobre a jurisdição dos crimes dolosos contra a vida praticados por militares, alterando dispositivos do Decreto-Lei nº		

X

	Pág.		Pág.
1.001/69 - Código Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 1.002/69 - Código de Processo Penal Militar. ....	282	Anuncia o falecimento do ex-vereador de Paraíso do Norte (TO), Sr. José Bileu. ....	428
Encaminha a votação do destaque ao PLC nº 102/93, que modifica o parágrafo único, passando a seguinte redação: os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida, cometidos contra civil, serão da competência da Justiça Comum. ....	294	Refere-se à questão da suplência senatorial. Aparte ao Sen. Mauro Miranda. ....	438
		Focaliza a questão da reforma agrária. ....	533
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>		<b>VALMIR CAMPELO</b>	
Requerimento nº 404/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre assuntos pertinentes à Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco - CHESF e às Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE....		Apela aos três poderes constitucionais pelo combate ao narcotráfico no Brasil, situado como 4º pólo produtor de cocaína do planeta. ....	51
Registra a presença da ex-Primeira Dama da França, Sra. Danielle Miterrand, no Estado do Amapá, que veio conhecer de perto a situação da demarcação das áreas indígenas. ....	50	Aborda a questão da reforma tributária. ....	333
Critica a compra de cinco milhões de hectares de terra no Estado do Pará pelo empreiteiro Cecílio do Rego Almeida. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....	65	Leitura da Mensagem nº 168/96 (nº 419/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes....	351
Homenageia o trabalhador brasileiro pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. ....	128	Leitura da Mensagem nº 166/96 (nº 378/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Marcelo Didier, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. ....	355
Lamenta o acidente aéreo ocorrido em Macapá (AP), entre dois helicópteros, vitimando seis oficiais da Aeronáutica. ....	131	Leitura da Mensagem nº 167/96 (nº 379/96, na origem), do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Adolf Libert Westphalen, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Iugoslávia. ....	358
Anuncia que apresentará proposta de emenda constitucional estabelecendo plebiscito em 21-4-98 para voto obrigatório ou facultativo e reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. ....	173	Manifesta-se a favor da reeleição presidencial no Brasil. ....	362
Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata dos planos de saúde. ....	484	<b>VILSON KLEINÜBING</b>	
<b>SÉRGIO MACHADO</b>		Parecer nº 236/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155/96 (nº 343/96, na origem), do Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Brasil e o Bid, no valor equivalente a até US\$450,000,000.00, destinando-se os recursos a financiar, parcialmente, o Projeto de Modernização da Rodovia São Paulo/Curitiba/Florianópolis. ....	322
Manifesta-se favoravelmente ao adiamento da votação do PLS nº 161/95, que dispõe sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. ....	184	Reporta-se à visita feita à Alemanha para conhecer o sistema bancário alemão. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	481
<b>TOTÓ CAVALCANTE</b>		<b>WALDECK ORNELAS</b>	
Parecer oral ao PLS nº 206/95, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, na Caixa Econômica Federal. ....	121	PEC nº 19/96, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. ....	232
Solicita providências à Procuradoria Parlamentar, em razão das críticas do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral aos suplentes de Senador, publicadas na revista <i>Veja</i> . ....	204		
PEC nº 20/96, que altera a nomenclatura de vereador para Deputado Municipal, constante nos arts. 14 e 29 da Constituição Federal e arts. 4º, 5º e 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. ....	234		

# Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Ney Suassuna, e Antônio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Ademir Andrade - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flávio Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldemar Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 355, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.152 de 1995.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - **Sebastião Rocha.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O requerimento lido é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1996

**Denomina a Refinaria de Manaus - REMAN como Refinaria Isaac Benayon Sabbá - RIBEN.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Refinaria de Manaus - REMAN, localizada em Manaus - AM, passa a ser denominada Refinaria Isaac Benayon Sabbá - RIBEN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O empresário Isaac Benayon Sabbá, nascido em Belém do Pará, em 12 de fevereiro de 1907, faleceu no dia 22 de março de 1996, foi para Manaus com 15 anos de idade, onde liderou os negócios na área do setor primário. Viveu a ousadia, o sonho e o pesadelo, como o apogeu e o declínio da produção do látex. Seus investimentos abrangeram várias áreas e chegaram a reunir 41 empresas. Capa da revista norte-americana Time, na década de 50, que o chamou de O Rei da Amazônia, Dr. Isaac Sabbá transformou-se em símbolo do empreendedor de sucesso. Nesta condição, virou conselheiro discreto de muitos empresários da atualidade. Foi pioneiro no processo de industrialização dos produtos extrativos da Amazônia.

Nos últimos dias do governo Vargas, conseguiu permissão do governo federal para refinar a gasolina ganso azul (produto peruano). Já no início do governo Kubitschek, inaugurou a Refinaria de Manaus (REMAN), que constituiu um dos maiores passos dados na industrialização do Amazonas - que teve duas épocas: antes e depois de Isaac Benayon Sabbá.

O Seu feito foi tão notável que, desde aquela época até hoje, a partir da Bahia nenhuma outra Refinaria foi implantada na região.

Consolidada a Refinaria de Manaus, foram criadas as indústrias I.B. Sabbá um conglomerado que visava dar emprego aos meninos carentes dos subúrbios de Manaus. Depois, sempre arrojado, partiu para o amparo ainda maior do caboclo do interior, construindo a Fitejuta, com o que estabeleceu um marco de equilíbrio no preço daquela fibra no interior do Estado. Depois, criou o Petróleo Sabbá, que abasteceria o mercado desde o Acre até o Maranhão.

Embora tenha sido um dos próceres da história amazônica, Dr. Isaac Sabbá amargou o abandono, tanto quanto a própria região, dos governos a partir da década de 60. Mesmo assim, ajudou em um novo ciclo, a criação da Zona Franca de Manaus, principal referência econômica da Amazônia Ocidental, nos dias atuais.

O Estado o considerou Benemérito do Amazonas. O Governo Federal a ele outorgou várias comendas pelo seu trabalho.

Isaac Sabbá era casado com Dona Irene Gonçalves Sabbá e deixa os filhos Moisés, casado com Dona Vânia Lustosa Sabbá, Ester, casada com industrial Sérgio Vilhena, e os industriais Alberto e Mário Sabbá.

Nesse sentido, parece-me indiscutível a pertinência de se conceder à Refinaria de Manaus - Reman, o nome do seu criador.

Tal pedido se justifica em virtude de existir várias Refinarias da Petrobras com os nomes de pessoas, como Refinaria Alberto Pasqualini, Henrique Lange, Ladulpho Alves e etc.

Julgando, pois o presente Projeto de Lei oportuno e meritório, esperamos seu acolhimento pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - Senador **Bernardo Cabral**.

(A Comissão de Educação - Decisão Terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1996**

**Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade de Ensino Descentralizado - Pesqueira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Unidade de Ensino Descentralizado-Pesqueira, da Escola Técnica Federal de Pernambuco, passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Pernambuco-Unidade de Ensino Descentralizado Professor Potiguar Matos - Pesqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Já se tomou uma tradição no Brasil e, é claro, no Estado de Pernambuco também, dar a logradouros públicos e a escolas denominações que se concretizam como justas homenagens a personalidades importantes da vida pública nacional ou que, em termos regionais ou locais, prestaram relevantes serviços a comunidade.

O que se pretende com este projeto é dar continuidade a esse louvável costume brasileiro, reverenciando a memória de um educador emérito, jornalista combativo e intelectual de destaque, do Estado de Pernambuco, o Professor Potiguar Figuerêdo Matos, falecido no dia 19 de fevereiro de 1996.

O Professor Potiguar não era apenas um Professor de História de colégios e universidades de Pernambuco; era um dos maiores mestres do Nordeste, um competente membro da Academia Pernambucana de Letras, um orador brilhante e um educador que muito contribuiu para o engrandecimento da cultura, do ensino e do jornalismo regionais.

Nos conturbados tempos de 1968 e 1969, em plena vigência do Ato Institucional nº 5, época de extraordinária mobilização estudantil, foi ele Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Com sua formação democrática, com equilíbrio, com senso de justiça e com extrema habilidade, enfrentou com altivez e dignidade as insuportáveis pressões exercidas contra ele, contra a Universidade que dirigia e contra seus alunos. Todos os registros da época, inclusive depoimentos de estudantes que lideravam grupos políticos e grandes manifestações, são unânimes em elogiar sua conduta, sempre serena e íntegra, sua solidariedade e sua grandeza nas horas mais graves da vida política do País.

O Professor Potiguar Figuerêdo Matos, que teve a coragem de nunca se curvar diante das ameaças dos poderosos, nasceu na cidade de Pesqueira, no ano de 1921, e sempre viveu de forma honrada e digna, formando novas gerações por meio de suas aulas, seus livros e seus vibrantes editoriais em defesa das tradições e da dinâmica cultural e social de Pernambuco.

Por tudo isso que mencionamos e muito mais que não cabe nesta síntese, consideramos justa a homenagem que o Congresso nacional

pode prestar a este grande brasileiro, aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Joel de Hollanda**.

(*A Comissão de Educação (decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 356, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos que a realização da Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o 36º aniversário de Brasília e do **Correio Braziliense**, já aprovada para o dia 22, seja transferida para o dia 23 de abril do corrente ano, no mesmo horário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **José Roberto Arruda** – **Valmir Campelo** – **Casildo Maldaner** – **Elcio Alvares** – **Arlindo Porto** – **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Há oradores inscritos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer o registro de um lamentável sinistro que ocorreu neste fim de semana, na noite de sábado para domingo último: um incêndio de grandes proporções consumiu toda a construção, todos os equipamentos e - certamente o maior de todos os prejuízos - todo o acervo do pavilhão de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina. Laboratórios, arquivos de pesquisas, além das próprias instalações, foram integralmente consumidos pelo incêndio.

Ontem, na condição de Senador por Santa Catarina e de Professor pela Universidade Federal de Santa Catarina, estive em visita à Universidade Federal, na companhia de dois Deputados Estaduais do meu Partido de Santa Catarina, o Deputado Leodegard Tiscoski, Presidente Regional do nosso Partido, e o Deputado Lúcio Mauro da Silveira, ambos engenheiros formados por aquele Departamento.

Mantive contato ainda ontem com o Ministério da Educação, que hoje determinou a ida de um representante da Secretaria de Ensino Superior para apurar os prejuízos, que ascendem a mais de dez milhões de reais, e procurar uma solução.

Entendo que, pela via normal, pela via ordinária, burocrática, não se chegará a uma solução.

Ocupo a tribuna para registrar esse infausto acontecimento, este sinistro, e endereçar um apelo ao Ministro da Educação e ao Presidente da República para que seja instrumentada uma solução excepcional, através de uma medida provisória, provavelmente através da decretação do reconhecimento da situação de calamidade pública, que propicie a criação de recursos de forma extraordinária no Orçamento deste ano, para que os prejuízos decorrentes deste incêndio sejam superados.

Aproveito a oportunidade para considerar como transcrito, nesta breve comunicação, um texto de autoria do Professor Carlos Alberto Szücs, Professor titular do Departamento de Engenharia Civil e Coordenador do Curso de Pós-Graduação, intitulado "O Peso de uma Catástrofe", que resume o problema que estamos a viver.

São os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental aqueles que estão diretamente atingidos, mas é todo um acervo de conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo corpo docente tenho a honra de integrar, que se vê prejudicada gravemente pelo acidente ocorrido.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:**

## O PESO DE UMA CATÁSTROFE

Como um dos primeiros professores da Engenharia Civil a atuar em dedicação exclusiva ao departamento e ao curso, vejo com muita tristeza e dor, todo o esforço de mais de 20 anos ser destruído da noite para o dia, sumir no meio das cinzas que restaram daquele que era conhecido como "Pavilhão da Engenharia Civil".

Como estudante, fiz todo o meu curso, de 71 a 76, nesse pavilhão, que na época reunia toda a engenharia civil. Ali ficava a parte administrativa do departamento e do curso, as salas de aula (com prancheta para as disciplinas de projeto e sem prancheta para as demais disciplinas) e ali estavam os poucos laboratórios que na época existiam (o de topografia e o de materiais de construção).

Desde que me formei, em 1976, sempre me dediquei exclusivamente à nossa engenharia civil. Toda a minha vida profissional foi voltada para o nosso curso e departamento. Portanto, eu pude acompanhar a história e as dificuldades para se conseguir o crescimento dessa área na UFSC, e quando se fala em investimento na área da educação sabe-se perfeitamente que as dificuldades são enormes. Por outro lado, posso testemunhar a dedicação de todos os companheiros em busca de um curso cada vez melhor.

Foi com o passar do tempo, aproximadamente vinte anos, e com a contratação de um número cada vez maior de professores em dedicação exclusiva, com a formação de professores a nível de mestrado e de doutorado, no Brasil e no exterior, que a engenharia civil cresceu. Novos laboratórios foram sendo implantados e deixaram de ser só para o atendimento às aulas práticas e passaram a servir, também, de infra-estrutura para as pesquisas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive com um bom número de trabalhos sendo realizados em parceria com empresas do Estado de Santa Catarina e também de outros estados. Além disso, desde 1991 temos o curso de pós-graduação funcionando, onde os mestrandos desenvolvem grande parte de seus trabalhos, utilizando equipamentos desses laboratórios, nos diversos campos de conhecimento.

Podíamos dizer que atualmente estávamos com bons laboratórios e podíamos nos orgulhar da integração com outros departamentos da universidade, assim como, dos trabalhos importantes para os municípios, para o estado e para o País, que vinham sendo realizados, inclusive com convênios internacionais e que contavam com a participação de professores/pesquisadores visitantes, da Alemanha, do

Reino Unido e da França. Nesse mesmo pavilhão, pudemos instalar as salas de estudo para os alunos da pós-graduação que ganharam, a partir deste ano, toda uma boa infra-estrutura de estudo e que a partir da semana passada, tinha, também, uma sala de informática com computadores e impressoras.

Salas, computadores, instalações laboratoriais (algumas sendo únicas no estado e no sul do País), dispositivos de ensaios, equipamentos mecânicos, equipamentos eletrônicos de precisão, dados de pesquisa, bibliotecas pessoais de professores e alunos, toda uma história enfim, escrita a duras penas e que acaba em cinzas, colocando tudo na estaca zero. Neste momento, não sabemos ainda quantificar o que isso tudo representa como prejuízo, mas podemos afirmar que a menor parte da perda, foi o prédio em si, que também ficou irrecuperável.

No entanto, uma coisa não foi destruída. Apesar de abalada, eu tenho a certeza de que a garra, a dedicação, o empenho dos professores, funcionários e alunos, representam, neste momento, a maior riqueza de que dispomos para projetar a reconstrução da nossa engenharia civil. Temos força suficiente para sensibilizar quem tenha que ser sensibilizado, para lutar na esfera em que tenhamos que lutar, para recolocar pedra sobre pedra, se necessário for. Com a nossa união, vamos em busca de uma engenharia civil ainda melhor, sem esquecer que os nossos irmãos da engenharia sanitária e ambiental também tudo perderam e estão neste mesmo barco.

**Carlos Alberto Szücs**, Professor Titular do Departamento de Engenharia Civil, Coordenador do Curso de Pós-Graduação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Júlio Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de uma questão atualíssima e polêmica. Antes de mais nada, devo ressaltar que não vou refletir aqui apenas uma opinião de caráter pessoal. Vou, pelo contrário, traduzir o pensamento da totalidade dos Prefeitos que represento nesta Casa, ao lado dos Senadores Iris Rezende e Onofre Quinan. O tema deste rápido pronunciamento é o da reeleição em todos os níveis, e com o calendário já modificado para este ano, para incluir as eleições municipais.

Sou definitivamente favorável à reeleição, e já manifestei minha opinião a esta Casa, antes mesmo



do recrudescimento dos debates na última semana. O mandato de quatro anos é curto demais para os competentes, e longo demais para os incompetentes. Com a reeleição, o eleitor não será despojado do direito de mandar de volta para casa aquele que traiu os seus compromissos. E ganhará a opção de manter no cargo, por mais 4 anos, aquele que foi digno de suas esperanças. Dentro deste raciocínio, o princípio da reeleição é amplamente democrático, porque amplia os direitos de opção da sociedade.

Volto um pouco no tempo, para fazer a seguinte pergunta: qual o brasileiro da minha geração que não teria votado em Juscelino Kubitschek para um novo mandato? Quantas crises teríamos evitado? E seguramente não seríamos o Brasil de hoje. Todos conhecemos os custos das aventuras políticas e das interrupções do processo democrático que nos foram impostos pelas circunstâncias. As sementes genéticas de todos os nossos desencontros vêm do desastrado período político que sucedeu o governo de Juscelino. Pelo perfil histórico que ficou do ex-Presidente, por sua capacidade de tolerância e por sua vocação desenvolvimentista, tudo leva a acreditar que dele teríamos herdado uma obra inteiramente completada na economia e na política. Estou certo de que ele não deixaria espaço para retrocessos.

Quem acredita na democracia não pode descrever da verdade de que o eleitor é o melhor juiz. E a sociedade brasileira tem hoje absoluta consciência de que a descontinuidade administrativa é a matriz das crises permanentes em que se debatem a União, Estados e os Municípios. Graças à descontinuidade, não temos política de longo prazo. Até por uma questão de pragmatismo político, os que chegam ao poder planejam exclusivamente para os seus períodos de mandato, começando obras que eles mesmos possam inaugurar. Infelizmente, continuamos os reféns daquela cultura política em que, para o sucessor, o antecessor é o inimigo público número um dos interesses da sociedade.

O Brasil precisa fazer as pazes com a prática do planejamento de longo prazo e com os grandes projetos de desenvolvimento e de infra-estrutura, abandonados desde que Juscelino Kubitschek deixou o poder, há longos 35 anos. Com 8 anos de mandato, aprovados pelas urnas, os governantes podem definir e executar obras de grande alcance econômico e social, sem o risco de um começar e o outro não terminar, como acontece, geralmente. Hoje, quando as coisas começam a dar certo, já é hora de sair. E quem não se credenciar politicamente para a reeleição será apeado do poder, para que

venha um melhor, dentro dos mais legítimos rituais democráticos.

Advogo a reeleição como princípio, sem pensar nos eventuais beneficiários. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguir completar o projeto de estabilização da moeda, corrigindo as injustiças sociais que ainda agridem os direitos dos excluídos e sacudindo o imobilismo do atual Ministério, terá conquistado todas as condições para a reeleição. No meu Estado de Goiás, temos um Governador vitorioso na avaliação popular, porque soube identificar caminhos criativos para enfrentar as carências de investimentos reprodutivos da renda e do emprego. No nível dos municípios, temos muitas dezenas de prefeitos queridos, respeitados e realizadores, que estão em lua-de-mel com as aspirações populares.

Acho, sinceramente, que aprovar a reeleição em todos os níveis é um dever dos homens que têm esse poder e que colocam o espírito público acima de seus próprios interesses. E considero também que a fixação desse princípio, já para as eleições deste ano, é um ato de desagravo político aos atuais governadores e prefeitos. Toda a Nação conhece os efeitos devastadores dos ajustes impostos pelo Plano Real. Os juros altos, a queda no nível de investimentos, as dificuldades para administrar as folhas de salários, o crescimento do endividamento público e as reformas estruturais ainda não aprovadas contribuíram dramaticamente para o distanciamento entre os compromissos de campanha e as realidades das administrações. Esses governadores e esses prefeitos merecem uma nova oportunidade, porque estão pagando por estragos que não são de sua responsabilidade.

Considero importante salientar que uma nova quebra de continuidade vai agravar ainda mais os sacrifícios derivados do esforço de estabilização econômica. Haverá um prolongamento do período de adaptação, subordinado a novos métodos e novos estilos, com prejuízos incalculáveis para toda a sociedade. Este é o sentimento generalizado entre os prefeitos que se reuniram recentemente em Brasília para pedir o apoio do Congresso à reeleição. Não acompanho o sentimento minoritário que pretende rotular a reeleição com a pecha de casuismo. A ética política é a ética da maioria, e a maioria quer a reeleição.

Também não faço coro com os que atribuem ao debate sobre a reeleição o poder de inviabilizar as reformas. Num Congresso dinâmico e ativo, há espaço para o infinito. Não somos o Congresso ex-

clusivo das reformas, mas também das reformas, tão prioritárias quanto são prioritárias outras matérias de interesse público. A política é dinâmica para acompanhar os passos e as aspirações da sociedade. E, nesse processo de adaptação às realidades de cada momento, o nunca, o jamais e o impossível são expressões que não fazem parte do manual do processo evolutivo da História.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Mauro Miranda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** - Com todo o prazer concedo-lhe o aparte, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> discorre sobre esse assunto no momento em que se discute a possibilidade de reeleição dos ocupantes de cargos executivos: presidente da República, governadores, prefeitos municipais. Sempre defendi essa posição, mesmo antes de ser Senador, mormente porque entendo que um bom executivo deve ser novamente colocado sob o crivo de uma eleição, para que o povo decida sobre o seu retorno ou não. Quantos prefeitos bons estão aí! Quantos governadores bons estão aí! Não digo, porque da minha parte seria uma leviandade afirmá-lo, que o Presidente da República seja bom, uma vez que votei contra ele, a quem faço aqui oposição, tendo até proposto uma CPI; Sua Excelência, a meu ver, para ser bom e transparente, teria que ter apoiado não a CPI proposta por Antonio Carlos Valadares, mas pelos Senadores, inclusive seus correligionários. Apesar de haver um interesse do próprio Presidente da República em que a possibilidade de reeleição seja apreciada ainda este ano pelo Congresso Nacional, entendo que, neste ponto, Sua Excelência tem razão, porque, no próximo ano, praticamente todos os candidatos a governador, e a Presidente da República já estarão lançados e dificilmente o Congresso Nacional vai se debruçar sobre uma questão tão complicada quanto esta. O *timing*, a meu ver, deveria ter sido quando da última Revisão Constitucional, porque, naquela época, recordo-me muito bem, o mandato do presidente da República estava posto em cinco anos e houve uma redução, sob a promessa de que, de imediato, seria apresentada uma nova emenda, para que o mandato de quatro anos tivesse a possibilidade de ser elástico para oito, desde que o detentor do mandato eletivo, no Executivo, fosse reeleito. Isso foi em 1993. Mas, naquela época, Senador Mauro Miranda, não se previa que Fernando Henrique Cardoso ganharia a eleição para a Presidência da República. A previsão, in-

clusive das pesquisas, era a de que quem deveria ser o Presidente da República era o Lula. Ora, como o Presidente da época, Itamar Franco, não se interessou pelo problema e os próprios partidos que apoiavam o governo também não se interessaram, essa idéia da possibilidade da duplicação de um mandato de quatro para oito anos, no caso de reeleição, foi abandonada. Agora, quando esse problema institucional - considero-o não só político, mas também institucional - ressurgiu, logo surgem também vozes dizendo que há casuismo, que há interesse do Presidente da República em ganhar novo mandato, que os atuais prefeitos estão pleiteando em causa própria, que os governadores não têm razão. Se em 1993 esse problema tivesse sido solucionado ao nível do Congresso, não estaríamos hoje a ouvir essas vozes discordantes. Pelas pesquisas da época, era Lula quem iria ganhar a eleição para a Presidência da República; acabou ganhando o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora não estaríamos perdendo tempo - inclusive perigando, como dizem vozes por aí, o andamento das reformas - em discutir esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à baila e que julgo da maior importância. Há quem diga que não deveríamos votar este ano a emenda constitucional da reeleição. Creio que tudo não passa de conversa fiada, de *mise-en-scène* de gente que deseja ser Presidente da República, que não quer discutir este ano, pois melhor seria discutir no próximo ano. Ora, no próximo ano é praticamente impossível discutirmos essa questão, pois as candidaturas já estarão lançadas. O Sr. Paulo Maluf estava apoiando a emenda da reeleição e é uma das maiores lideranças do Brasil, hoje, além de ter uma importância muito grande na definição dessa matéria, haja vista ser o PPB um grande Partido no Congresso Nacional. Está aqui o seu Líder, Senador Epitácio Cafeteira, que tem atuação marcante nesta Casa. O Sr. Paulo Maluf já está recuando, porque não acredita na sinceridade da discussão dessa matéria este ano; acredita que muita gente fala uma coisa e está pensando outra. Nesse ponto, tem razão. Se fosse para valer, teria sido mesmo em 1993, como falei. Hoje, está muito difícil, justamente por causa dos interesses que surgem sempre que uma causa como essa é colocada sobre a mesa para debate. Desejo parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque sei que está falando com a maior boa-fé, com o maior interesse em servir a uma causa justa. Se existe nos Estados Unidos e em vários países do mundo, por que não existe no Brasil? Porque vai haver corrupção, vai haver uso da máquina administrativa, dizem. E não a usam para

terceiros, abertamente? Logicamente, que na proporção que a democracia cresce, se desenvolve, os controles vão aumentando; a fiscalização do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais vão aumentando. De modo que V. Exª tem toda razão, e estou solidário com a sua causa porque sei que é proposta pensando no Brasil, na democracia e em fortalecer o nosso regime presidencial. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Senador Antonio Carlos Valadares, em vários pontos, estamos de acordo. Primeiro, V. Exª não votou no Presidente Fernando Henrique, também não votei, mas penso que se tem que dar oportunidade aos bons governantes. Só o povo vai saber se o Presidente Fernando Henrique foi um bom governante ou não. O Presidente é um grande Líder, é carismático, é uma pessoa de boa vontade, mas os seus Ministros deixam muito a desejar, o que, na minha visão, hoje, pode atrapalhá-lo e muito. Um outro ponto é que penso que essa reeleição tem que ser em todos os níveis, especialmente, Prefeitos, Governadores e Presidente da República. Não admito que se faça uma reeleição para a Presidência da República sem dar direito de reeleição aos atuais Prefeitos, e, aí, incluo o grande Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, que considero, apesar de não ser do meu Partido, um dos melhores Prefeitos do País.

Então, apóio essa linha de reeleição. Também estava de acordo com o *timing*, a que V. Exª se referiu; em 1993, eu estava nesta Casa, mas a conjuntura da época e os grandes grupos mais conservadores eram contra a eleição de Lula, o que atrapalhou essa caminhada. Mas antes tarde do que nunca. Então, vamos fazer justiça agora, votando imediatamente, sem atrapalhar reformas, sem nada. Este Congresso tem muito tempo para votar outros assuntos, e a reeleição é um dos temas mais importante para este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Com a palavra o Senador Jefferson Peres. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar, como já fez o Senador Bernardo Cabral, o lançamento em Manaus de um livro da maior importância, porque é um trabalho que desmistifica muitos aspectos a respeito da Zona Franca de Manaus, e pela autoridade do autor do livro, Professor Samuel Benchimol, uma das figuras mais conspícuas da Amazônia, hoje, uma escola, respeitadíssima

no mundo acadêmico e também no mundo empresarial, por ser um empresário bem-sucedido. O trabalho é importante ainda porque não se trata de um ensaio opinativo e especulativo, mas de pesquisa, calçado exclusivamente em números, Sr. Presidente.

Se existe hoje um modelo de desenvolvimento incompreendido e encarado com preconceito no Brasil é o da Zona Franca de Manaus. Qual é a idéia que fazem as pessoas que estão fora do meu Estado? É de que é, em primeiro lugar, uma falsa indústria de maquiagem de produtos; em segundo lugar, um paraíso fiscal, que vive da montagem exclusivamente de produtos industriais e praticamente não recolhe impostos à União. É essa a idéia feita e falsa a respeito da Zona Franca de Manaus.

Como pode ser indústria de maquiagem um parque industrial cujo ativo fixo já beira US\$20 bilhões?

Indústria de maquiagem! Só quem nunca visitou as indústrias da minha terra para ver lá os equipamentos instalados, alguns de última geração, robotizados, com o melhor controle de qualidade, onde mais de 30 empresas são detentoras do certificado ISO 9.000.

Paraíso fiscal! A Amazônia se beneficia da renúncia fiscal, recebe muito do resto do Brasil e nada contribui para os cofres da União! É essa a imagem, Sr. Presidente. Se fizéssemos uma *enquête* entre os 81 Senadores da Casa, seguramente 90% responderiam que lá é uma zona na qual o Governo Federal, agindo com enorme prodigalidade, permitiu que surgisse um falso parque industrial que nada dá de retorno ao Fisco Federal.

Qual é a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Vou talvez até cansá-los um pouco com números, mas eles são necessários.

O Amazonas é o único Estado da Região Norte, Sr. Presidente, um dos pouquíssimos da Região Nordeste que tem receita própria superior às transferências que lhe faz o Governo Federal.

O Amazonas arrecadou no ano passado, 1995, de ICMS, a respeitável quantia de US\$914 milhões e recebeu da União, em transferências dos fundos de participação e outros, US\$327 milhões. Isso significa o seguinte: a receita própria do Amazonas, só em ICMS, representa 73% da receita total, exatamente igual ao Estado de Santa Catarina, Senador Vilson Kleinübing, que é considerado relativamente rico.

A participação de Santa Catarina no total da receita própria de ICMS foi de 75,5%. O Estado recebeu do Governo Federal 24,5%; o Amazonas recebeu 73,7% contra 26,3%.

O cotejo ficará melhor com o nosso vizinho, o Estado do Pará, que tem inúmeros empreendimentos econômicos. O Estado é de economia diversificada, tem um complexo minerometalúrgico, como o bauxita e alumínio, grandes hidroelétricas, como a de Tucuruí, grandes empreendimentos madeireiros, etc.

Pois bem, o Estado do Amazonas recolheu, no ano passado, muito mais do que o Estado do Pará, em impostos federais e mais do que os demais Estados da Região Norte.

O Estado do Amazonas respondeu, em 1995, por 51% da receita federal da Região Norte, incluindo Pará, Amapá, Acre, Roraima e Rondônia. O Estado do Amazonas sozinho recolheu muito mais impostos do que o Estado do Pará, que tem o dobro da população do Amazonas. O Pará tem mais de 5 milhões de habitantes e o Amazonas tem apenas 2,5 milhões. O Estado do Amazonas recolheu em impostos federais mais que o dobro que o Estado do Pará!

O recolhimento *per capita* é impressionante. A contribuição do Amazonas em impostos federais, *per capita*, foi de R\$900,00; a do Pará apenas R\$323,00. A contribuição *per capita* de cada amazonense foi, portanto, três vezes maior do que a dos nossos vizinhos paraenses. Que paraíso fiscal é esse, Sr. Presidente?

Quais são os dois grandes incentivos fiscais, as duas grandes isenções da Zona Franca de Manaus? O imposto de Importação e o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados. As indústrias de Manaus, cujos projetos foram aprovados pela Sufrema, são isentas desses dois impostos praticamente.

Então, o Amazonas, que não recolhe IPI nem Imposto de Importação à Receita Federal, recolhe mais do que o Estado do Pará. Estou fazendo a comparação com o Estado do Pará porque é nosso vizinho e, repito, tem uma população duas vezes maior. O Amazonas recolheu, no ano passado, de Imposto de Importação US\$116 milhões; o Estado do Pará, apenas US\$18 milhões. E o Imposto sobre Produtos Industrializados que nenhuma empresa do distrito industrial de Manaus paga, Sr. Presidente?

O Amazonas recolheu de IPI, no ano passado, US\$110 milhões, contra apenas US\$53 milhões recolhidos pelo Estado do Pará. Por quê? Evidentemente, o parque industrial da Zona Franca tem um enorme poder multiplicador, gera atividades correlatas, paralelas, subsidiárias, que, por sua vez, recolhem esses impostos.

Não é por outro motivo, Sr. Presidente, que o Estado do Amazonas hoje está entre as poucas ex-

ceções do Brasil: não temos dívida mobiliária; não temos dívida de ARO; o Estado do Amazonas não está de pires na mão pedindo coisa alguma do Governo Federal; dá-se ao luxo de despender US\$ 50 milhões para asfaltar uma rodovia federal - a BR-174, que nos vai ligar a Caracas, na Venezuela - com recursos próprios. É uma rodovia federal asfaltada pelo Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

Enquanto Estados estão na penúria, alguns com três meses de atraso, implorando do Governo Federal proteção e ajuda, o Estado do Amazonas está numa situação tranqüila. Não faço isso por galobolice ou para tripudiar sobre os demais Estados. Minha colocação é para mostrar que existe, bem ou mal, implantado no Amazonas, há 29 anos, um exitoso modelo de desenvolvimento regional, que deixou o Estado nessa situação relativamente privilegiada no seio da Federação brasileira.

Portanto deveria merecer do Governo Federal o quê? Aplausos, Sr. Presidente. O Governo Federal deveria estar muito satisfeito, muito feliz pelo fato de não ter mais um Estado com pires nas mãos a lhe implorar ajuda. Mas não, Sr. Presidente, longe disto, o Governo Federal tem demonstrado, nos últimos meses, uma extrema má vontade para conosco, tomando medidas que estão cerceando e engessando a expansão industrial do Amazonas, o que está provocando uma reação de todas as lideranças regionais. Toda a Bancada do Amazonas está à espera de uma audiência com o Sr. Ministro José Serra para fazer essas colocações e dizer ao Ministro da área econômica do Governo e, depois, ao Presidente da República, que o Amazonas não quer nada do Governo Federal, queremos apenas que não nos atrapalhem - exclusivamente isso.

O Governo Federal deveria até levar ao exterior o exemplo de um modelo que deu certo, quase um milagre: erguer a 1.500 quilômetros do litoral, num Estado pobre que vivia quase que exclusivamente do extrativismo florestal, um parque industrial que gerou, no ano passado, em faturamento, a quantia de US\$12 bilhões, mais do que as safras reunidas de trigo, milho, soja e algodão do Brasil. Doze milhões de dólares! O Estado do Amazonas arrecada de impostos, hoje, mensalmente, a quantia de US\$120 milhões por mês, o que representa aproximadamente US\$1,5 bilhão por ano. Ter um parque deste em plena Floresta Amazônica - repito - a 1.500 quilômetros do litoral, num Estado pobre, numa cidade que não tem ligações terrestres com o resto do País, deveria ser motivo de enorme satisfação para o Brasil e para o resto do País, não motivo para crítica e de-

boche, como se tratasse ali de uma enorme encenação de parque industrial de mentirinha.

E não o é, Sr. Presidente. Só quem não conhece o Amazonas e não se debruça sobre os números pode repetir uma falácia dessa, que, em boa hora, o livro do Professor Samuel Benchimol começa a desmistificar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabei de apresentar um requerimento de informação que considero de extrema importância para esclarecermos algo muito sério que está acontecendo neste País. O requerimento é vazado nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, e diante das recentes declarações do Presidente do Banco do Brasil S/A de que a inadimplência para com a instituição atinge o montante de R\$ 18 bilhões, - e ele próprio dizendo que já sabe que os devedores não pagarão (*Jornal da Tarde*, de 21-3-96) - sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, informações, para isso concedendo a extensão de sigilo bancário, para fins de exame e investigação de possíveis irregularidades e, sendo o caso, encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, para a adoção das medidas cabíveis, remetendo ainda a relação de:

a) devedores considerados inadimplentes pelo Banco do Brasil S/A, com o valor de cada débito;

b) valor da garantia oferecida;

c) data do início de cada operação;

d) nome e cargo de quem a autorizou.

Diz a Imprensa, Sr. Presidente, que o Tesouro Nacional deverá garantir um aporte de capital - e o Líder do Governo, nobre Senador Élcio Alvares, presente na Casa, possivelmente pode confirmar - de R\$ 8 bilhões ao Banco do Brasil no intuito de minimizar os seus prejuízos que, no ano passado, chegaram a R\$ 4,253 bilhões e foram acrescidos de R\$ 985 milhões, só no primeiro bimestre deste ano.

Para o Presidente do Banco, Paulo Ximenes - e tenho certeza que o nobre Líder do Governo está

acompanhando, de perto, essa colocação considerada da maior importância - a maior causa da situação deficitária em que se encontra a instituição é a inadimplência. Segundo ele, passa de R\$ 18 bilhões a dívida de maus pagadores para com o Banco.

Diz o *Jornal da Tarde*, de 21 de março deste ano:

"Ximenes estimou em R\$ 18 bilhões (dados até ontem), incluindo encargos, o total de dinheiro que o banco emprestou, mas que já sabe que os devedores não pagarão. Este bolo é formado por R\$ 4 milhões de empréstimos que dificilmente serão pagos, na avaliação do Presidente do Banco do Brasil."

Segundo Ximenes, essa montanha de devedores aumentou significativamente depois do Plano Real. Na realidade, esse Plano é a base de sustentação desse Governo. E o Presidente do Banco diz que esse Plano aumentou a situação de dificuldade do Banco do Brasil.

Causa espanto, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as declarações do Presidente do Banco do Brasil que, ao mesmo tempo em que reconhece publicamente que o banco foi usado para determinações políticas de governos anteriores - daí advindo grande parte da inadimplência - afirma ser notório que o Banco do Brasil não verá quitadas as dívidas dos inadimplentes.

Publica o jornal *O Estado de S. Paulo*, de 25 de março, de 1996:

"O Banco se especializou em emprestar dinheiro a maus pagadores e ainda convive com a desconcertante certeza de que dificilmente irá recuperar R\$18 bilhões emprestados, nos últimos 10 anos, como reconhece o seu Presidente Paulo Ximenes.

O nome dos maus pagadores é guardado em sigilo, mas comenta-se que, na última década, usineiros, ruralistas, empresas grandes, médias e pequenas, e clientes pessoas físicas entraram na lista negra do Banco do Brasil. O banco não consegue recuperar os empréstimos contratados em nada menos do que 4 milhões de operações. "Mas continuaremos cobrando", assegura o diretor financeiro, Carlos Caetano."

Paulo Ximenes diz que "Revólver, como um outro disse aí, é que não vou usar. Não sou bandido" (JB 25-3-96) e ainda que é contra a prisão dos devedores.

Afinal, Sr. Presidente, para que temos as leis? É claro que não há necessidade do uso de arma. Bastam as medidas legais e a vontade de cobrar sem medo de enfrentar devedores inadimplentes importantes, incluindo-se, Sr. Presidente, os órgãos do Governo Federal.

Eu disse ao Presidente do Banco do Brasil, aqui, que S. Ex<sup>a</sup> não tinha coragem de cobrar R\$5 bilhões de débito do Governo Federal, com o Banco do Brasil pois se o fizesse seria demitido.

É imperioso que o Banco do Brasil receba o que lhe devem. O problema não é que "as entidades públicas são muito mais incompetentes que as privadas", conforme disse Paulo Ximenes ao *Jornal de Brasília* de 21 de março de 1996, e sim, que as empresas privadas cobram e recebem o que lhe é devido.

Então, Sr. Presidente, o Presidente do Banco do Brasil, simplesmente, diz que as entidades públicas são mais incompetentes que as privadas. A meu ver, não. A direção dessas entidades públicas é que não têm coragem para enfrentar o grande devedor que é o governo e não o tem porque estarão arriscando seu crédito.

A dívida do Governo é superior a 5 bilhões de reais, e, enquanto o Banco do Brasil captou recursos a juros que variaram entre 4% ao mês e 2% ao ano, debita ao Governo Federal, juros de 6% ao ano. Ou seja, o banco aparece no mercado, captando juros de 2 a 4% ao mês e debita na conta do governo juros de 6% ao ano.

Não podemos ver uma instituição bancária da estirpe do Banco do Brasil acabar-se por dívidas a receber, afinal, é ela quem sustenta o desenvolvimento deste País, é ela quem incrementa o setor agrícola deste País.

Não podemos ver, tampouco, o seu próprio Presidente afirmar que continuará com o terrorismo das demissões voluntárias, alijando seus funcionários mais antigos por estes terem salários pouco menos vergonhosos que os demais e, com isso, extirpando suas melhores cabeças, seus elementos mais capazes.

É preciso que a administração do banco aja com a devida coerência e responsabilidade, reavendo o que lhe é de direito, antes de usar caminhos tortuosos e dolorosos para seus empregados e para o País.

Ainda há pouco, tive a informação, Sr. Presidente, de que estão trazendo funcionários do Piauí, do Ceará, funcionários do interior deste País para Brasília. Eles sabem que esses funcionários ao chegarem a esta Capital, com o salário que ganham e

com a falta de estrutura que, certamente, encontrarão, todos vão terminar pedindo demissão do cargo de funcionário do Banco.

Ou o banco recebe o que lhe devem, ou ele acaba tomando-se um poço sem fundo para investimentos do Governo.

Isso porque os grandes devedores, os grandes inadimplentes receberam empréstimos do banco. Em certos momentos, são os usineiros, e a dívida rola; em outros, é o financiamento a juros subsidiados, e a dívida rola. Tudo é autorizado pelo Governo. O próprio Presidente Ximenes disse que apresentou a conta agora ao dono, a conta exatamente dos desmandos que se estão cometendo neste País há muitos anos. O Banco do Brasil tem sido uma entidade onde quem não quer pagar consegue um padrinho para tomar dinheiro emprestado. E as agências estão fechando; a cada agência fechada é um município que sofre, é um município que sente que o seu desenvolvimento entrou na contra-mão. É nesse desespero que nós, representantes do povo, representantes de nossos Estados, estamos assistindo ao fechamento de agências em nossos Estados bem como demissão de funcionários.

Tudo isso, Sr. Presidente, será para melhorar o Banco ou estamos pretendendo eliminar esse problema, na medida em que não gastamos mais com funcionários?

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Epitacio Cafeteira, estou atento ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, apesar de ter-me desviado um pouco ao falar sobre um outro assunto com o nosso colega Senador Ney Suassuna. Mas solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando aborda o tema referente ao fechamento de agências do Banco do Brasil, porque o problema é sério em todo o País. No meu Estado - e ainda anteontem redigi ofício ao Presidente do Banco do Brasil -, imagine V. Ex<sup>a</sup>, o quinto município do Estado está sob a boataria do fechamento de agência do Banco do Brasil. É algo que eu, como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, não quero acreditar definitivamente que seja verdade, mas o boato existe, e existe, porque o principal estabelecimento de crédito do nosso País encontra-se em fase de recuperação, encontra-se em fase de reajuste, que todos nós queremos, mas que não pode, em hipótese alguma, ferir os interesses maiores das comunidades brasileiras e também não

pode, em hipótese alguma, tirar o Banco do Brasil do seu leito histórico, do caminho para o qual foi criado e no qual tem-se conduzido através dos tempos, que é o de ser um estabelecimento de fomento, de desenvolvimento e de promoção da justiça social no nosso País. Portanto, quero cumprimentá-lo e reafirmar que o quinto Município do nosso Estado, a cidade de Aquidauana, vive sob essa boataria, o que me levou, como representante do Estado, atendendo a inúmeras manifestações que recebi de Campo Grande, das entidades de classe, das classes produtoras, a redigir ofício ao Presidente do Banco do Brasil para deixar patenteado o nosso desejo de ver definitivamente esclarecida a situação do Banco naquele município, com a palavra oficial do Banco do Brasil de que o assunto que lá está sendo veiculado não passa de boato. Quero cumprimentá-lo e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que realmente enderece, dessa tribuna, voz ativa, V. Ex<sup>a</sup> que está abordando esse sentido ao Presidente do Banco do Brasil, que, reconheço, está, através de um trabalho muito grande, procurando dar a restauração indispensável ao Banco do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Agradeço ao nobre Senador Ramez Tebet o aparte e começo, com ele, a torcer para que isso seja somente um boato. Mas não acredito que seja somente um boato. O programa do Banco, ao fechar agências, é diminuir o seu tamanho. Trata-se de um Banco que, na realidade, tinha, com a sua rede de agências, a oportunidade de levar o crédito para o desenvolvimento deste País, principalmente o crédito rural.

Ainda me lembro de Jânio Quadros. Quando não havia essas agências, ele tinha a Movec, uma caminhonete, uma Rural que saía pelo interior fazendo contratos, emprestando dinheiro para aumentar a nossa produção. Agora, não, agora, fecha-se agências, dificulta-se a oportunidade que existe de se levar o crédito ao pequeno produtor que deseja trabalhar e deixa-se o dinheiro para emprestar aos grandes solicitadores de empréstimos, àqueles que não vão pagar...

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Banco do Brasil precisa de alguém que dê menos valor ao cargo e mais valor aos interesses do Banco e do País. O Banco do Brasil é um banco social, não pode ser comparado com um banco particular. Ele nasceu e cresceu exatamente para desenvolver este País. Considero um crime o fechamento de qualquer agência.

Entreí, Sr. Presidente, no Banco do Brasil, na agência de Floriano, no Piauí. Tinha a agência treze anos e jamais havia dado lucro. Ninguém nunca co-

gitou em fechar a agência de Floriano, porque, na realidade, era ela que fomentava a produção no sul do Piauí e no sul do Maranhão.

Isso é que é importante sentir: que o Banco do Brasil é uma casa que não pode ser comparada com um banco particular. Mas, desgraçadamente, ele emprestou dinheiro mal e o que se faz necessário é apurar responsabilidades.

Sr. Presidente, pedi uma CPI destinada a investigar o Banco do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, eu colhi as assinaturas, houve número suficiente. Dei entrada no pedido e a comissão jamais foi instalada. Outro dia a imprensa me perguntou por essa CPI: Senador Cafeteira, e a CPI do Banco do Brasil que V. Ex<sup>a</sup> quis fazer? V. Ex<sup>a</sup> não vai insistir? Responди que queria aquela CPI para mostrar que o Banco está numa situação terrível. Uma prova disso foi o prejuízo no segundo semestre, de mais de 4 bilhões. E já foi anunciado um de 5, para o primeiro semestre.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que quando um Estado, um Município ou o próprio Governo Federal solicita no exterior um empréstimo, vem a pergunta para saber quem é o avalista. Se for o Banco do Brasil - ou se fosse o Banco do Brasil - não haveria problema.

Mas quando o seu presidente joga um prejuízo sobre a instituição de mais de 4 bilhões e anuncia um outro de 5 para este semestre, já não sei se o aval do Banco do Brasil vai ser aceito com tanta facilidade lá fora. Foi prestado um desserviço ao Banco no momento em que tiraram a sua credibilidade. Esta é a realidade.

Se há os créditos, é isto que estou querendo saber; quero saber quem são os inadimplentes que ficaram com R\$18 bilhões do Banco. Ninguém pode dizer que o sigilo bancário tem que ser mantido. Até porque não quero quebrá-lo; quero somente a extensão do sigilo bancário. Os que desviaram R\$18 bilhões do Banco têm direito de se esconder atrás do sigilo bancário? Será que vamos aceitar isso como normal? Porque não acredito que os meus colegas estejam envolvidos nessas operações irregulares.

**O Sr. Ney Suassuna** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Ouço o nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** - Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Banco deve fazer todo o possível para não tirar agências de lugares que precisam delas como alavancas para o desenvolvimento. Mas também gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>, além de oferecer a minha solidariedade em relação a esse item, que o Banco do Brasil está tomando uma série de medi-



das, dentre as quais a criação de uma superintendência de recuperação de créditos, e está jogando pesado para receber os créditos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Nobre Senador Ney Suassuna, se o Banco do Brasil quisesse realmente receber esse dinheiro, separasse os inadimplentes e chamasse advogados, até de fora do seu quadro, dando a eles um percentual sobre aquilo que, cobrado, iria ser recebido, não tenho dúvida de que receberíamos esse dinheiro. Mas como ele vai entregar um devedor se esse devedor tem padrinho? Como vai passar para um escritório de advocacia uma conta cujo devedor tem padrinho para não pagar? Isso é um problema. E eu disse isso ao próprio Presidente do Banco: que ele não cobraria os 5 bilhões que o Governo Federal deve - o Governo Federal está devendo 5 bilhões e paga sobre esse montante 6% ao ano. Já no Plano Real, o Banco do Brasil pagava 4% ao mês na captação; hoje, paga 1,8, 1,9 e continua debitando ao Governo 6% ao ano.

O que não quero é que fique a impressão de que o Governo vai dar algo ao Banco do Brasil. Não. O Governo precisa pagar ao Banco do Brasil o que lhe deve. O Governo precisa ter um Presidente no Banco que, realmente, tenha responsabilidade com a instituição. Ter responsabilidade com a instituição é ter responsabilidade com o Brasil, é ter responsabilidade com o seu desenvolvimento; não é ficar a elogiar aqueles que o nomearam.

Sr. Presidente, para encerrar: acabando-se o Banco do Brasil, esvai-se sua função social, esvai-se, igualmente, a esperança de prosperidade para muitos dos nossos irmãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

Antes, porém, prorrogo a Hora do Expediente por mais 17 minutos, para que S. Ex<sup>a</sup> possa expor tranquilamente o assunto.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a saúde do brasileiro vai mal. O Ministro da Saúde reconhece o problema, os pacientes enfrentam longas filas para serem atendidos, os médicos vivem em greve e os hospitais recusam doentes. Em poucas palavras,

esse é o diagnóstico, ou melhor, o retrato da situação da saúde no Brasil. Não há médicos, hospitais estão carentes de equipamentos e as filas são intermináveis.

Os jornais são eloquentes em mostrar a situação do sistema. As manchetes escancararam os problemas. Por exemplo: "fraudes em 403 hospitais"; "hospital interna 87% da população de Paracambi"; "mulher morre duas vezes em junho"; "operado testículo em mulher" ou "coxa amputada em Santa Casa da Misericórdia e paciente sai de alta no mesmo dia". São muitos os exemplos dos descaminhos do sistema de saúde brasileiro, até o recorde obtido por um cirurgião que operava, por mês, 120 casos de cataratas.

É fácil chegar à conclusão de que o problema da saúde no Brasil é falta de dinheiro. Os Estados Unidos gastam anualmente US\$900 bilhões, cerca de 18% do Produto Interno Bruto, com seu programa de saúde. O Governo brasileiro investe cerca de 10 bilhões/ano, algo em torno de 2% do PIB. Desde 1987, os gastos públicos federais com saúde têm sido inferiores a 10,9 bilhões ao ano. Em 1994, após uma pequena recuperação iniciada em 93, atingiram 10,4 bilhões ao ano. Estados e Municípios gastam muito pouco com saúde, atingindo em média cerca de 9% de seus orçamentos, no caso dos municípios, e 6% nos Estados.

Em termos de gastos per capita, as despesas federais com saúde representavam menos de US\$80 por ano. Em 1992 e 1993, os gastos foram de US\$50 per capita ao ano. Em 1994, o Brasil gastou US\$65 por habitante. Em 1995, os gastos federais com saúde chegaram próximo a US\$100 por habitante. Vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, no espaço curtíssimo de dois anos, o poder público brasileiro dobrou o investimento no setor de saúde. Os resultados continuam sendo péssimos e o setor persiste vivendo em condições extremamente precárias.

Deve haver uma explicação para esse fenômeno, em que o Governo dobra suas aplicações no setor de saúde e este, paradoxalmente, piora o atendimento e deixa os pacientes naquela fila interminável e vergonhosa, enquanto os médicos, por seu turno, não mostram nenhum pudor em promover greves que penalizam, de maneira cruel, a população mais carente.

O Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, Diretor da rede de hospitais Sarah Kubitschek, que constitui uma referência nacional e internacional para o tratamento de doenças do aparelho locomotor, tem a ex-



plicação. Ele não hesita em afirmar, como o fez em entrevista à revista *Veja*, edição de 10 de janeiro deste ano, que o sistema de saúde brasileiro merece ser condenado porque é baseado no lucro. "É baseado - afirma - numa lógica que pode ser válida no setor produtivo, no qual se você produzir mais ou criar produtos mais complexos vai ganhar mais. O sistema é perverso e genocida. Ele se baseia no princípio de que você ganha mais se atende mais e tanto mais quanto mais complexo for o tratamento ministrado. A partir daí, vai-se gerar uma quantidade enorme de doentes e uma quantidade enorme de procedimentos desnecessários".

O médico, que possui uma excepcional folha de serviços prestados ao público, vai além. Ele lembra que o Sistema Único de Saúde, o SUS, paga aos hospitais conveniados segundo a quantidade de pacientes atendidos e a complexidade da ação médica praticada. Exemplificativamente, é possível tratar uma fratura de maneira conservadora, mas se o hospital recebe mais por realizar uma intervenção cirúrgica, será grande a tentação de agir por intermédio do procedimento mais complexo.

O médico sabe operar. E diante dessa situação criada pelo SUS, ele admite que a hipótese de lucro se insira no seu processo decisório. Diante dessa possibilidade, surge uma outra complicação, inesperada e grave. É o que os médicos chamam de segundo acidente. O primeiro ocorre na rua; o segundo, no hospital.

No hospital Sarah Kubitschek, por exemplo, 50% dos pacientes são vítimas do segundo acidente, ou seja, estão se tratados para curar os erros cometidos no primeiro tratamento, erros esses decorrentes do uso de técnicas sofisticadas por pessoal não qualificado, em locais inadequados. São pessoas com infecção hospitalar, com fístulas, com doenças que serão de longa duração. Seu tratamento já não tem mais coisa alguma a ver com o traumatismo original.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso demonstra outro problema igualmente grave. O médico ganha mal no serviço público e tende a transformá-lo num "bico", num complemento à sua verdadeira atividade profissional. Ele trabalha no seu consultório e dedica apenas algumas horas ao serviço público. Faz a dupla militância. Naturalmente, não há interesse em que os equipamentos do hospital público funcionem. Os dos hospitais privados, ao contrário, funcionam bem. É claro - e aqui faço um parêntese: nem todos - que os médicos tendem a encaminhar os pacientes para hospitais particulares, com o obje-

tivo de realizar atos mais complexos, melhor remunerados pelo Sistema Único de Saúde.

Essa brutal distorção do Sistema Único de Saúde explica, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aquele paradoxo mencionado anteriormente. O Governo brasileiro dobrou, em apenas dois anos, os seus investimentos no setor de saúde. E os serviços pioraram. É um paradoxo, mas é a realidade. Quanto mais se investe, menos se obtém. Porque o sistema é vocacionado para realizar lucros nos segmentos particulares, e não voltado para o bom atendimento da população.

É importante perceber que não estamos propondo a socialização da medicina. Estamos cogitando de que os recursos do poder público sejam transferidos somente para hospitais do Governo. Quem desejar se estabelecer por conta própria no setor, que o faça e corra o risco do capitalismo. O que vemos hoje, no Brasil, é um modelo capitalista sem qualquer risco. O hospital conveniado, particular, realiza seus lucros por causa das transferências de recursos públicos. Quando isso não ocorre, ele fecha as portas, recusa pacientes e não tem a mínima preocupação com a população carente.

Quero aduzir, Sr. Presidente, afirmando que deveríamos modificar o Sistema Único de Saúde. Há bons hospitais particulares, não há dúvida. Mas a grande maioria tem agido erroneamente.

É fundamental criar uma carreira para médicos e paramédicos no serviço público, através da qual eles sejam bem remunerados. Mas devem atender ao imperativo de acabar com a dupla militância. O médico deve prestar atendimento em horário integral, de caráter exclusivo, na unidade onde trabalha. Vencida essa fase, os hospitais brasileiros que têm boa capacidade de atendimento voltariam a prestar o serviço que deles se espera. Os hospitais privados continuarão a existir, mas com recursos próprios, sem qualquer auxílio de verbas públicas.

Os médicos, assim como os dirigentes de hospitais, devem realizar a sua escolha. Vão para um lado ou para o outro. Somente depois que esse cenário estiver completo será possível saber se o Brasil gasta muito ou pouco com o seu atendimento de saúde. Enquanto houver a promiscuidade entre os dinheiros públicos e os ganhos de particulares, é impossível conhecer a verdade sobre o Sistema Único de Saúde. O Governo, que tem a obrigação de prestar atendimento ao cidadão, vai administrar a sua parte. Os particulares são livres para exercer a concorrência, porém com recursos próprios.

No caso de carência, de onde não houver estrutura, os hospitais particulares poderiam ser credenciados, mas sob muita fiscalização.

Hoje, infelizmente temos esse sistema. O resultado não tem sido dos melhores.

Há poucos dias, vimos que a hepatite tóxica matou 40 pacientes que faziam hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru.

Isso é apenas uma ponta do iceberg. Quantos morrem a cada dia pelos hospitais do Brasil, que não cuidam, com eficiência, da saúde, e sim fazem um comércio da mesma?

As autoridades brasileiras não podem permanecer indiferentes a esse sofrimento.

Nós, no Senado Federal, temos a Comissão de Fiscalização de Serviços, e cada Senador deveria fiscalizar no seu Estado; visitar e verificar o atendimento da população nos hospitais. Vou mais além: nos hospitais e nos transportes, porque gastamos muito com os serviços públicos; é muito dinheiro e, no entanto, a qualidade do serviço é muito ruim.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago este assunto a esta tribuna.

Quero dizer que, no caso da saúde, pode até haver escassez de recursos, mas, sem dúvida, no momento, há uma escassez de organização e uma combinação de fatores que terminam por punir, de maneira cruel, a população menos favorecida.

Os dados recentes demonstram que, embora tenha havido mais investimentos no setor, o atendimento caiu de qualidade.

O desafio, portanto, não é colocar mais dinheiro no sistema, mas remodelá-lo de maneira a que retorne ao seu objetivo inicial: prestar uma boa assistência médica a todos os brasileiros, mas, principalmente, aos mais carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Como não temos ainda o número suficiente de Senadores presentes na Casa, a Mesa prorroga a hora destinada ao Expediente. Logo após iniciaremos a Ordem do Dia, uma vez que teremos votação nominal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, próximo orador inscrito.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, há

quem pense que a CPI dos Bancos foi sepultada, que se comemorou sua missa de 30<sup>o</sup> dia e que não iremos voltar a esse assunto. Esse é o pensamento de muitos que querem ver a CPI longe do Senado Federal. Entretanto, Sr. Presidente, esta Casa recebeu comunicação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a Presidência providenciasse, nos termos da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, as necessárias informações sobre o contido no mandado de segurança que, junto àquele órgão, dezessete Senadores dos mais diversos partidos que compõem esta Casa demos entrada.

Trata-se de Senadores que acreditam que somente por intermédio da atuação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito teremos as condições exigidas pela sociedade brasileira para apurar em profundidade o Sistema Financeiro Nacional, suas mazelas, as tramóias praticadas pelos diretores do Banco Nacional, as fraudes, que, divulgadas em todo o Brasil, geraram grande escândalo, provocaram estupefação. Por essa razão, 29 Srs. Senadores, cumprido o Regimento e a Constituição, apoiaram a criação da tão falada CPI dos bancos.

Quero crer que a maioria dos membros desta Casa não vêm a público dizer - do ponto de vista político, até compreendo - que, da maneira pela qual os fatos estão acontecendo, por exemplo, no Comissão de Assuntos Econômicos, jamais chegaremos a desvendar a verdade sobre o Sistema Financeiro.

Hoje mesmo, apesar dos esforços do Presidente daquela Comissão e dos seus membros, recebemos um ofício que traduz a frustração de quantos participam deste Poder. Essa frustração decorre do fato de a investigação não ter ido à frente apenas porque os que detêm o Governo no Brasil pensam que instituições como Banco Central, Tribunal de Contas, Ministério da Fazenda estão mais do que aparelhadas para desvendar todas as falcatruas que foram praticadas ao longo de tantos anos.

O ofício enviado hoje à Comissão de Assuntos Econômicos por um dos convocados, Sr. Sérgio Bermudes, é prova evidente de que nenhum funcionário ou servidor da iniciativa privada do Sistema Financeiro sente-se obrigado a comparecer a uma comissão permanente, como a de Assuntos Econômicos, para prestar informações sobre o Banco Nacional, porque não há nenhuma obrigatoriedade.

Vou ler o ofício:

"Agradeço o Ofício CAE-050/96, expedido por determinação de V. Ex<sup>a</sup>, no qual se solicita a minha interferência no sentido de que meus clientes Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marcos Catão de Magalhães Pinto compareçam a essa egrégia Comissão

às 10h de amanhã, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional."

A seguir, vou ler o que diz o Sr. Sérgio Bermudes:

"Decidi não proceder à interferência solicitada. Como advogado não encontro definida no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal competência para tratar da matéria indicada no seu ofício. Parece-me, sinceramente, que essa Comissão tomou a si o encargo de realizar tarefa que se entendeu desnecessária com a deliberação de não se instalar uma CPI para tratar do mesmo assunto.

Meus constituintes jamais se recusarão a depor perante as autoridades competentes para lhes colher o depoimento. Essa determinação deles ficou muito claramente expressa quando ambos compareceram à Comissão de Inquérito do Banco Central."

Quer dizer, o Banco Central tem mais força perante a família Magalhães Pinto do que o Senado Federal.

"Entretanto, ocupadíssimos em ameaçar elementos necessários a esclarecer, no momento oportuno, a denominada questão do Banco Nacional, preferem os meus clientes não atender ao convite da CAE, inclusive para não se submeterem a situações de constrangimento que a experiência registra em ocasiões semelhantes. Assim procedem, invocando o art. 5º, II, da Constituição Federal, sem quebra do respeito que votam a essa Comissão, ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

Queira V. Exª receber com esta resposta as minhas homenagens."

Assina o Dr. Sérgio Bermudes, advogado dos Srs. Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marcos Catão de Magalhães Pinto, que foram convidados pela CAE a prestar depoimento sobre a situação do Banco Nacional. Não compareceram, sob alegação de que poderiam passar por uma situação de constrangimento.

Primeiro, não consta que, até o presente momento, algum cidadão convocado pela Comissão de Assuntos Econômicos tenha passado vergonha ou humilhação naquela Comissão. Eu próprio compareci a diversos depoimentos, inclusive o do Ministro da

Fazenda. S. Exª foi respeitado por todos nós, não obstante o fato de que as suas respostas não nos convenceram - pelo menos a mim. Nada do que S. Exª disse a respeito do Banco Nacional me convenceu, mesmo porque os detalhes, as verdades, só poderiam vir à tona através da quebra do sigilo bancário. E nesse ponto S. Exª o Ministro da Fazenda, obedecendo até à própria Constituição e às leis vigentes neste País, guarda o devido sigilo para que determinados assuntos que poderiam ser investigados através de uma CPI não venham à tona e não possam, segundo S. Exª, prejudicar o bom andamento do sistema financeiro nacional.

Inclusive, fiz ao Sr. Ministro uma pergunta, Senador José Ignácio Ferreira, que S. Exª interpretou mal. Perguntei-lhe se existia algum Proer nos Estados Unidos ou na Inglaterra. Parece-me que S. Exª se ofendeu, porque, ao invés de partir para a resposta à minha pergunta, e a fiz de forma objetiva, S. Exª desceu a explicações periféricas que nada tinham a ver com o assunto que ali estava sendo abordado. Falou em "Macunaíma", falou em "jabuticaba", mas o mais importante, que era saber se um rombo como aquele do Nacional se dá com tanta facilidade nos Estados Unidos, a isso S. Exª não respondeu. Se um rombo escandaloso como aquele do Nacional acontecer na Inglaterra, o governo desse país vai, de pronto, criar um programa específico para dar cobertura? S. Exª não respondeu a essa pergunta. Pelo contrário, debochou do Senado Federal. Ao deixar de responder, de forma civilizada, à pergunta de um Senador, que se portou com a maior dignidade e cavalheirismo para com S. Exª, o Ministro revelou um incapacidade democrática para a discussão, e uma incapacidade para fazer um mea-culpa, e dizer que S. Exª e sua equipe não repetiriam o que fizeram em relação ao Nacional, porque as repercussões, a falta de credibilidade no Governo, a falta de confiança nos atos do Banco Central, tudo isso é que conferiu muito mais prejuízo do que a simples ameaça de uma CPI. Se a CPI não está funcionando, pelo menos, Sr. Presidente, teve o grande benefício de acelerar aquilo que estava nas gavetas do Banco Central: os inquéritos que hoje já estão sendo distribuídos ao Ministério Público para conhecimento da Justiça.

A CPI, se não funcionou, prestou um grande benefício à Nação, e esse era o nosso maior objetivo, porque, jamais, nós que assinamos essa CPI quisemos prejudicar o sistema financeiro nacional. Disseram até que o objetivo da CPI, no início, era fiscalizar todos os bancos do Brasil. Pura mentira,

pura loucura! Jamais teríamos condições de fiscalizar os bancos do Brasil, mesmo porque, até prova em contrário, os que estão funcionando, nada temos a ver com eles, porque eles estão funcionando, cumprindo as regras estabelecidas. Iríamos, sim, nos deter sobre aqueles bancos que causaram prejuízos à Nação, como, por exemplo, o Nacional, o Econômico, o Banerj, o Banespa, o Mercantil e as próprias ações do Banco Central relativas não só ao Governo Fernando Henrique Cardoso, mas aos governos anteriores, às presidências do Banco Central que trabalharam em outros governos.

Sr. Presidente, enfatizo a minha confiança no Supremo Tribunal Federal, que agirá com o maior equilíbrio e com espírito de justiça; que restaurará o império da Constituição neste Brasil; que mostrará ao Brasil que a Constituição é nossa Lei Maior. Não se desrespeitou o Regimento Interno da Casa: a Constituição Federal foi desrespeitada, e o mandado de segurança se baseia, se fundamenta justamente no ferimento à nossa Lei Magna, que lamentavelmente não foi obedecida.

Quanto às questões de ordem que apresentamos a tempo aqui no Plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, elas demonstram que não fizemos uma CPI para agradar ao político "A" ou "B", ou para desagradar a banqueiro "A" ou "B". O nosso objetivo maior foi dar transparência ao sistema financeiro nacional, que, segundo o art. 192 da Constituição, existe para atender aos interesses do desenvolvimento nacional. E da forma como ele estava sendo praticado, com aquela promiscuidade entre banqueiros e o Banco Central, não servia e não serve aos interesses da Nação.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Concedo, com muita honra, um aparte ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** - Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> começou enfocando a questão do mandado de segurança, depois se deteve em considerações concernentes ao não-comparecimento de figuras do Banco Nacional à Comissão de Assuntos Econômicos, e voltou, ao final, à questão do mandado de segurança. Abstenho-me de focar essa questão, porque esse é um assunto que está entregue ao Judiciário, que, certamente, vai deslindar a espécie da melhor maneira possível. Quer dizer, é uma decisão do Judiciário que vai ser tomada, e a nós nos cabe acatá-la qualquer que seja ela. Tenho a impressão, pela razoável vivência

que tenho nessa área, de que o mandado de segurança não vai ser provido, não haverá provimento de jurisdição, como pretendem os impetrantes. Mas esse é assunto que eu não gostaria de focar agora. Quero vir até em socorro de V. Ex<sup>a</sup> na questão que abordou, lamentando também o não-comparecimento do representante do Banco Nacional à CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Quando fizemos a Constituição de 1988, lamentavelmente, deixamos um buraco no seu art. 50. Quer dizer, criamos todas as condições para a convocação, por qualquer Comissão, de Ministro de Estado, mas não colocamos de maneira explícita na Constituição Federal que demais figuras que não exercessem essa autoridade pudessem ser convocadas. Isso foi uma falha, que pode ser sanada, acredito, até por um projeto de lei - esse projeto de lei já está sendo elaborado por minha assessoria -, para que possamos solucionar esse problema, de forma que a Comissão, não só uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem poderes semelhantes aos de juízes, mas também as Comissões Permanentes da Casa, possam convocar aqueles que não exerçam autoridade, e não só convidá-los como ocorre agora. Foi uma falha, e certamente teremos a oportunidade de sanar isso, porque considero da maior importância que todas as Comissões do Senado possam convocar e não só convidar pessoas para virem, no âmbito da Comissão, deslindar assuntos que estejam sendo ali enfocados. Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - No caso da ouvida desses agentes da iniciativa privada financeira, tudo isso poderia ser contornado, no caso específico do Nacional e da quebra desses bancos, através da CPI, que teria, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece, poderes para convocá-los, e, se não comparessem, sofreriam as penas da lei.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador Antonio Carlos Valadares, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela persistência com que chama a atenção da Casa para a necessidade de se fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os escândalos do sistema financeiro. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, essa necessidade ficou clara mais do que nunca, porque a negativa dos responsáveis pelo Banco Nacional de comparecerem à audiência deixa claro que o caminho é esse. Quero ressaltar, e já de antemão adiantar, que a Comissão

de Assuntos Econômicos, pelo que entendi, decidi que o problema é tão grave, mas tão grave que procurará o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, para propor uma sessão secreta do Senado Federal com o objetivo de decidir que encaminhamento iremos dar a essa questão. Essa foi uma proposta de autoria do Senador Pedro Simon, aceita pelo Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, no sentido de que possamos resolver alguma coisa. Essa proposta será apresentada ao Senador José Sarney, tendo em vista que o Senado Federal não pode ficar de braços cruzados diante do impedimento de se apurar o que se pretende. O que foi dito aqui, quando se votou contra a CPI foi que a Comissão de Assuntos Econômicos teria competência para encaminhar os problemas e descobriria onde estariam os erros. Está claro que isso não é possível, pela negativa dessas pessoas de comparecerem à Comissão. A CAE aprovou hoje o pedido ao Presidente do Senado de uma sessão secreta para discutir o encaminhamento do Senado diante de um fato tão grave e tão escandaloso quanto esse. Era esse o registro que eu gostaria de fazer, na intenção de contribuir com o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade.

Para terminar, Sr. Presidente, com este ofício enviado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, a esta Casa, temos a certeza, a convicção de que essa instituição, que salvaguarda a nossa Constituição, não enterrará a CPI dos bancos, como fez o Plenário desta Casa. A Comissão, já criada, instituída, e que tem um Presidente escolhido entre os seus pares, o Senador Esperidião Amin, haverá de funcionar, porque a Constituição e o Supremo Tribunal Federal existem para garantir o seu pleno funcionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OFLPFL Nº 253/96

Brasília, 16 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Agripino para substituir, como Suplente, o Senador Wilson Kleinubing, na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do

Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 357, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 50, § 2<sup>o</sup> da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno e diante das recentes declarações do Presidente do Banco do Brasil S/A de que a inadimplência para com a instituição atinge o montante de R\$ 18 bilhões - ele próprio dizendo que já sabe que os devedores não pagarão (*Jornal da Tarde* de 21-3-96) - sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, informações, para isso concedendo a extensão de sigilo bancário, para fins de exame e investigação de possíveis irregularidades e, sendo o caso, encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, para a adoção das medidas cabíveis, remetendo ainda a relação de:

- a) devedores considerados inadimplentes pelo Banco do Brasil S/A com o valor de cada débito;
- b) valor da garantia oferecida;
- c) data do início de cada operação;
- d) nome e cargo de quem a autorizou.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - Senador **Epitácio Cafeteira**.

(*À Mesa para decisão.*)

#### **REQUERIMENTO Nº 358, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2<sup>o</sup>, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos:

- Cópias integrais dos relatórios da investigação recentemente empreendida pela Secretaria de Controle daquele Ministério nas fundações de previdência das empresas estatais.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - Senador **Gilberto Miranda**.

(*À Mesa para decisão.*)

**REQUERIMENTO Nº 359, DE 1996**

Senhor Presidentê,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos:

– Cópias integrais dos relatórios da investigação promovida pela Comissão de Inquérito do Banco Central no Banco Econômico.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa pela decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 360, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Previdência Complementar, através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, os seguintes documentos:

– Cópias integrais dos balanços das fundações de previdência complementar das empresas estatais, referentes ao exercício de 1995.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 361, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Previdência Complementar, através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

1 – Lista completa dos imóveis integrantes do patrimônio das fundações de Previdência Complementar das empresas estatais (relacionadas em anexo), que estão alugados para essas mesmas empresas;

2 – Quais as características desses imóveis (data de construção, dimensões e localização)?

3 – Quais os valores dos aluguéis desses imóveis, pagos pelas empresas às fundações?

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

**FUNDOS DE PENSÕES**

- Centrus (Banco Central)
- Previ (Banco do Brasil)

- Postalis (Correios)
- Sistel (Telebrás)
- Refer (Rede Ferroviária)
- Funcef (Caixa Econômica Federal)
- Petros (Petrobrás)
- Capesesp (Fundação Nacional de Saúde)
- Valia (CVRD)
- Fundação Cesp (Cesp/CPFL/Eletopaulo)

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.374, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS - recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
Carlos Bezerra	Mariuce Pinto
Roberto Requião	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	Jonas Pinheiro
João Rocha	Wilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Pedro Piva
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Esperidião Amin	José Bonifácio

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Laura Carneiro	Rubem Medina
José Carlos Vieira	Aroide de Oliveira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Noel de Oliveira	Roberto Paulino
	Bloco (PPB/PL)
Agnaldo Timóteo	Francisco Silva
	PSDB
Márcio Fortes	Paulo Feijó

PC do B  
 Jandira Feghali Lindberg Farias  
 PPS  
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.375, de 11 de abril de 1996, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbrás, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
João França	Nabor Júnior
Casildo Maldaner	Ney Suassuna
	PFL
Bello Parga	José Agripino Maia
Júlio Campos	Odacir Soares
	PSDB
Coutinho Jorge	Geraldo Melo
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Roberto Pessoa	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio Brasil	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Wilson	Laprovita Vieira
	PSDB
Jovair Arantes	Leônidas Cristino

PMN  
 Bosco França  
 PV  
 Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.376, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Humberto Lucena	Casildo Maldaner
Ramez Tebet	Gilvam Borges
	PFL
Vilson Kleinübing	Freitas Neto
Hugo Napoleão	Romero Jucá
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
	PT
José Eduardo Dutra	Lauro Campos
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Emilia Fernandes

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Manoel Castro	Paulo Bornhausen
Rubem Medina	José Carlos Aleluia

	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Márcio Fortes	Yeda Crusius
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.377, de 11 de abril de 1996, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	José Fogaça
Flaviano Melo	Ney Suassuna
	PFL
Bernardo Cabral	Hugo Napoleão
Romero Jucá	Freitas Neto
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Adauto Pereira	Maluly Netto

Efraim Morais	Coraúci Sobrinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Pedro Novais
	Bloco (PPB/PL)
Laprovita Vieira	Arnaldo Faria de Sá
	PSDB
Jayme Santana	Aécio Neves
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior
	PC do B
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.378, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Fernando Bezerra
Flaviano Melo	Nabor Júnior
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
Edison Lobão	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Lúcio Coelho
	PPB
Levy Dias	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Aroldo Cedraz	Maurício Najar
Antônio dos Santos	José Carlos Coutinho



Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
 Zaire Rezende Euler Ribeiro  
 Bloco (PPB/PL)  
 Faústo Martello Jair Bolsonaro  
 PSDB  
 João Leão Nácio Rodrigues  
 PPS  
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho  
 PMN  
 Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.379, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Nabor Júnior	Gilberto Miranda
Ney Suassuna	José Fogaça
	PFL
Bernardo Cabral	Joel de Holanda
Vilson Kleinübing	Waldeck Omelas
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Ney Lopes	Antônio dos Santos
Paulo Gouvea	Mauro Lopes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
 Alberto Goldman Mauri Sérgio  
 Bloco (PPB/PL)  
 José Rezende Jarbas Lima  
 PSDB  
 Zulaiê Cobra Vicente Arruda  
 PV  
 Fernando Gabeira Gilney Viana  
 PT  
 Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.380, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Flaviano Melo
Nabor Júnior	Ney Suassuna
	PFL
Odacir Soares	Joel de Holanda
Jonas Pinheiro	Vilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Carlos Wilson
	PTB
Arlindo Porto	Luiz Alberto de Oliveira
	PSB
Antônio Carlo Valadares	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Célia Mendes	Jairo Azi
Osmir Lima	Iberê Ferreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
 André Puccinelli Zaire Rezende  
 Bloco (PPB/PL)  
 Arnaldo Faria de Sá Valdenor Guedes  
 PSDB  
 Flávio Ams Fátima Pelaes  
 PDT  
 Miro Teixeira Giovanni Queiroz  
 PSB  
 Fernando Lyra Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.381, de 11 de abril de 1996, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Ney Suassuna
Fernando Bezerra	João França
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
José Agripino Maia	Odacir Soares
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Pedro Piva
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Levy Dias	José Bonifácio

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Jairo Carneiro	Werner Wandere

Jairo Azi	Benedito de Lira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Marcelo Barbieri	Zaire Rezende
	Bloco (PPB/PL)
Eraldo Trindade	Jair Bolsonaro
	PSDB
Salvador Zimbaldi	Eduardo Mascarenhas
	PC do B
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.382, de 11 de abril de 1996, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Gilberto Miranda	Onofre Quinan
	PFL
Jonas Pinheiro	José Bianco
Joel de Hollanda	José Alves
	PSDB
Pedro Piva	Carlos Wilson
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
César Bandeira	Antônio Geraldo
Urcisino Queiroz	Carlos Alberto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
 Rita Camata Saraiva Felipe  
 Bloco (PPB/PL)  
 José Linhares Amaldo Faria de Sá  
 PSDB  
 Sebastião Madeira Márcia Marinho  
 PMN  
 Bosco França  
 PV  
 Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.383, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ramez Tebet	Flaviano Melo
Ney Suassuna	Nabor Júnior
	PFL
João Rocha	Joel de Hollanda
Hugo Napoleão	José Alves
	PSDB
Beni Veras	Lúcio Alcântara
	PT
José Eduardo Dutra	Lauro Campos
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Rubem Medina	Maurício Najar
José Jorge	José Múcio Monteiro

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
 Roberto Valadão Eliseu Padihã  
 Bloco (PPB/PL)  
 Darci Coelho Cunha Lima  
 PSDB  
 Arthur Virgílio Jovair Arantes  
 PT  
 Sandra Starling Nilmário Miranda  
 PDT  
 Miro Teixeira Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.384, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Nabor Júnior
Gilberto Miranda	Onofre Quinan
	PFL
José Bianco	Bernardo Cabral
Waldeck Ornelas	Joel de Hollanda
	PSDB
Artur da Távola	Teotônio Vilela Filho
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Vilmar Rocha	Maurício Najar
Mendonça Filho	Heráclito Fortes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Ivandro Cunha Lima

	Bloco (PPB/PL)
Eurico Miranda	Gerson Peres
	PSDB
Roberto Santos	Franco Montoro
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior
	PC do B
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.385, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ramez Tebet	Mauro Miranda
Martuce Pinto	Onofre Quinan
	PFL
Vilson Kleinübing	Bello Parga
Jonas Pinheiro	João Rocha
	PSDB
Geraido Melo	Teotônio Vilela Filho
	PPB
Lucídio Portella	Epitácio Cafeteira
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Múcio Monteiro	Maluly Netto
Benedito de Lira	Oswaldo Coelho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Dilso Speráfico
	Bloco (PPB/PL)
Ari Magalhães	Roberto Balestra

	PSDB
Fernando Torres	Luiz Piauhyllino
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.386, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ney Suassuna	Gilvam Borges
José Fogaça	Fernando Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	João Rocha
Júlio Campos	Romero Jucá
	PSDB
Lúcio Alcântara	Artur da Távola
	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha
	PT
Marina Silva	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilú Guimarães
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano
	Bloco (PPB/PL)
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Ubiratan Aguiar	Osmânio Pereira

	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.387, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Marluce Pinto
João França	Gilberto Miranda
	PFL
Júlio Campos	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Waldeck Ornela
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
	PTB
Emília Fernandes	Luiz Alberto de Oliveira
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Benito Gama	Antônio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Rita Camata	Elcione Barbalho
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
	PSDB
Ayrton Xerez	Danilo de Castro
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz

	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.388, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Carlos Bezerra
Ronaldo Cunha Lima	Gilvam Borges
	PFL
Odacir Soares	Vilson Kleinübing
José Alves	Hugo Napoleão
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Lúcio Alcântara
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
José Bonifácio	Lucídio Portella

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Arolde de Oliveira	Roberto Pessoa
Costa Ferreira	Jonival Lucas
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Ubaldo Corrêa	Emerson Olavo Pires
	Bloco (PPB/PL)
Jair Bolsonaro	Dolores Nunes
	PSDB
Adroaldo Streck	Eduardo Mascarenhas

PC do B  
 Agnelo Queiroz Jandira Feghali  
 PPS  
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.389, de 11 de abril de 1996, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
João França	Ney Suassuna
	PFL
José Bianco	José Alves
Vilson Kleinübing	Bernardo Cabral
	PSDB
Jefferson Peres	Lúdio Coelho
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Manoel Castro	Átila Lins
Maurício Najar	Augusto Viveiros
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Zaire Rezende	Nestor Duarte
	Bloco (PPB/PL)
Adhemar de Barros Filho	Eraldo Trindade
	PSDB
Antônio Aureliano	Adroaldo Streck

PMN  
 Bosco França  
 PV  
 Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.390, de 11 de abril de 1996, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Gilberto Miranda
Ronaldo Cunha Lima	Marluce Pinto
	PFL
Guilherme Palmeira	Vilson Kleinübing
Freitas Neto	Valdeck Ornelas
	PSDB
Beni Veras	Teotônio Vilela Filho
	PT
Eduardo Suplicy	Benedita da Silva
	PTB
Arlindo Porto	Luiz Alberto de Oliveira

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Jorge	Arolde de Oliveira
Ricardo Barros	Júlio César
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Carlos Nelson	José Priante
	Bloco (PPB/PL)
Benedito Guimarães	Eurico Miranda
	PSDB
Silvio Torres	Alexandre Santos

PT  
Sandra Starling Nilmário Miranda  
PDT  
Miro Teixeira Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.391, de 11 de abril de 1996, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gerson Camáta	Ramez Tebet
Mauro Miranda	Ronaldo Cunha Lima
	PFL
João Rocha	Guilherme Palmeira
José Agripino Maia	José Bianco
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Múcio Monteiro	Osório Adriano
Eliseu Moura	Benedito de Lira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Gonzaga Mota
	Bloco (PPB/PL)
Fetter Júnior	Roberto Campos
	PSDB
Luiz Carlos Hauly	Rommel Feijó
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior

PC do B  
Sérgio Miranda Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.392, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Carlos Bezerra	Ronaldo Cunha Lima
Ney Suassuna	Fernando Bezerra
	PFL
José Bianco	Bernardo Cabral
Freitas Neto	Hugo Napoleão
	PSDB
Artur da Távola	Jefferson Peres
	PPB
José Bonifácio	Levy Dias
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Jairo Carneiro	Laura Carneiro
Mariú Guimarães	Vic Pires Franco
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Saraiva Felipe	Remi Trinta
	Bloco (PPB/PL)
Nilton Baiano	Jair Bolsonaro
	PSDB
Pimentel Gomes	Jorge Anders
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

## PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.393, de 11 de abril de 1996, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Onofre Quinan
Gerson Camata	Gilvam Borges
	PFL
Vilson Kleinübing	Romero Jucá
João Rocha	Hugo Napoleão
	PSDB
Pedro Piva	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Carlos Aleluia	Ayres da Cunha
Paulo Lima	Cláudio Cajado
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
	Bloco (PPB/PL)
Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Antônio Carlos Pannunzio
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.394, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Mauro Miranda
Ramez Tebet	Onofre Quinan
	PFL
Odacir Soares	Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão	Joel de Hollanda
	PSDB
Lúdio Coelho	Beni Veras
	PTB
Emília Fernandes	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Maluly Netto	Carlos Melles
Carlos Magno	Álvaro Gaudêncio Neto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Paulo Ritzel	Anibal Gomes
	Bloco (PPB/PL)
Anivaldo Vale	Enivaldo Ribeiro
	PSDB
Nelson Otoch	João Leão
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	PSB
Fernando Lyra	Ubalduino Júnior



De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.395, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Carlos Bezerra	Gerson Camata
Casildo Maldaner	Flaviano Melo
	PFL
José Agripino Maia	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Pedro Piva
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Esperidião Amin	Lucídio Portella

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
João Maia	Arolde de Oliveira
Luiz Moreira	Antônio Ueno
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Pedro Novais
	Bloco (PPB/PL)
Basílio Villani	Francisco Dornelles
	PSDB
Carlos Mosconi	Feu Rosa
	PC do B
Jandira Feghali	Agnelo Queiroz
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.396, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Fernando Bezerra
Ney Suassuna	Onofre Quinan
	PFL
Joel de Hollanda	José Alves
Freitas Neto	Jonas Pinheiro
	PSDB
Teotônio Vilela Filho	Geraldo Melo
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Abelardo Lupion	Ciro Nogueira
Augusto Viveiros	Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Hermes Parcianello	Euler Ribeiro
	Bloco (PPB/PL)
José Telles	Luiz Barbosa
	PSDB
Leônidas Cristino	Daniilo de Castro

PMN  
Bosco França

PV  
Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.397, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Nabor Júnior
Fernando Bezerra	Carlos Bezerra
	PFL
Vilson Kleinübing	Bernardo Cabral
José Agripino Maia	Edison Lobão
	PSDB
Pedro Piva	Geraldo Melo
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva
	PTB
Emília Fernandes	Valmir Campelo

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Manoel Castro	Átila Lins
Osmir Lima	João Mellão Neto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
João Almeida	Mauri Sérgio
	Bloco (PPB/PL)
Luiz Barbosa	Basilio Villani
	PSDB
Firmino de Castro	Wilson Campos
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

PDT  
Miro Teixeira Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.398, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Ney Suassuna
Casildo Maldaner	Gilvam Borges
	PFL
Odacir Soares	Bernardo Cabral
Romero Jucá	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Pedro Piva
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Efraim Moraes	Luiz Braga
Betinho Rosado	Coraúci Sobrinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Eliseu Padilha	Jurandyr Paixão
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Campos	Herculano Anghinetti
	PSDB
José Anibal	Arnaldo Madeira
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior
	PC do B
Aldo Rebelo	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.399, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Flaviano Melo
Carlos Bezerra	Mauro Miranda
	PFL
José Alves	Bello Parga
Freitas Neto	Joel de Hollanda
	PSDB
Pedro Piva	Geraldo Melo
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Aracely de Paula	Osmir Lima
Antônio Ueno	Efraim Moraes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antonio do Valle	Hornero Oguído
	Bloco (PPB/PL)
Carlos Airton	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Roberto Brant	Luiz Carlos Hauly
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.400, de 11 de abril de 1996, que "acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Flaviano Melo
Gerson Camata	Gilvam Borges
	PFL
Edison Lobão	Freitas Neto
Romerq Jucá	Joel de Hollanda
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Heráclito Fortes	Antônio Geraldo
César Bandeira	Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Hermes Parcianello	Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Odeímo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Aécio Neves	Ildemar Kussler
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.401, de 11 de abril de 1996, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilvam Borges	Ramez Tebet
Gerson Camata	Renan Calheiros
	PFL
Romero Jucá	Edison Lobão
Hugo Napoleão	João Rocha
	PSDB
Beni Veras	Carlos Wilson
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Jaime Martins	Raul Belém
José Carlos Vieira	Sérgio Barcellos
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
Francisco Silva	Ushitaro Kamia
	PSDB
Paulo Feijó	Feu Rosa
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.402, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Humberto Lucena	Ney Suassuna
Roberto Requião	Nabor Júnior
	PFL
Joel de Hollanda	Edison Lobão
Bello Parga	Freitas Neto
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotônio Vilela Filho
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Lucídio Portella	Epitácio Cafeteira

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Saulo Queiroz	Raul Belém
José Santana de Vasconcelos Mauro Fecury	
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Barbosa Neto
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Fausto Martello
	PSDB
Luiz Fernando	Flávio Ams
	PC do B
Inácio Arruda	Agnelo Queiroz
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.403, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ramez Tebet	Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Ney Suassuna
	PFL
Edison Lobão	Bello Parga
Freitas Neto	José Agripino Maia
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Roberto Fontes	Adauto Pereira
Leur Lomanto	Lael Varella
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Laire Rosado	Ubaldo Corrêa
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Edson Queiroz
	PSDB
Adelson Ribeiro	Ayrton Xerez
	PMN
Bosco França	
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.404, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Roberto Requião	Ramez Tebet
Ney Suassuna	Fernando Bezerra
	PFL
Júlio Campos	Bello Parga
Hugo Napoleão	João Rocha
	PSDB
José Roberto Arruda	José Ignácio Ferreira
	PT
Eduardo Suplicy	Benedita da Silva
	PTB
Arlindo Porto	Valmir Campelo

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Ronivon Santiago	José Santana de Vasconcelos
José Mendonça Bezerra	Leur Lomanto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Hélio Rosas	Antônio Brasil
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Edson Queiroz
	PSDB
Antônio Feijão	Itamar Serpa
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.405, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Flaviano Melo
Gilvam Borges	João França
	PFL
Bello Parga	Edison Lobão
Bernardo Cabral	Júlio Campos
	PSDB
Coutinho Jorge	José Roberto Arruda
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Carlos Alberto	Luciano Pizzatto
Augusto Viveiros	Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Paulo Ritzel
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Antônio Kandir	Fernando Torres
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior
	PC do B
Inácio Arruda	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.406, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Ramez Tebet
Ney Suassuna	Nabor Júnior
	PFL
Romero Jucá	Freitas Neto
Joel de Hollanda	Bello Parga
	PSDB
Lúcio Alcântara	Lúdio Coelho
	PPB
José Bonifácio	Epitácio Cafeteira
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Osmir Lima	Paulo Bornhausen
Carlos Melles	Costa Ferreira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Sandro Mabel	Homero Oguido
	Bloco (PPB/PL)
Edson Queiroz	Arnaldo Faria de Sá
	PSDB
Antônio Balhmann	Cipriano Correia
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-04-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor-Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.407, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Nabor Júnior
João França	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	José Agripino Maia
Júlio Campos	Vilson Kleinübing
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Benedita da Silva	Marina Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Lael Varella	Antônio Joaquim Araújo
José Rocha	Célia Mendes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Olavo Calheiros	Darcisio Perondi
	Bloco (PPB/PL)
Alcione Athayde	Augusto Farias
	PSDB
Luiz Piauhyllino	Marconi Perillo
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.408, de 11 de abril de 1996, que "altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Fernando Bezerra
Carlos Bezerra	Gilberto Miranda
	PFL
Waldeck Ornelas	José Alves
Odacir Soares	Jonas Pinheiro
	PSDB
Lúcio Alcântara	Jefferson Peres
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Carlos Coutinho	João Maia
Jaime Martins	Zila Bezerra
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Pinheiro Landim
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Márcio Reinaldo Moreira
	PSDB
Arnaldo Madeira	Zé Gerardo
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiorz
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/23, de 1996 (nº 1.025/1996, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a retificação da Resolução nº 4, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado -LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de sua dívida mobiliária, vincenda no primeiro semestre de 1996.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico à Casa que o material referente a esta comunicação encontra-se na bancada dos Srs. Senadores.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, de fato, o Banco Central errou em colocar 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1997, sendo que a data correta seria 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1998. Portanto, esta relatoria está de acordo com a mudança pretendida, que seja feita uma correção na matéria.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Submeto ao Plenário a retificação pretendida pelo Banco Central, com parecer favorável do Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Carlos Bezerra.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência adotará as providências para efetuar a retificação solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, 17 do corrente, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais, e informa ainda que as cédulas de votação encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares, nos gabinetes das Lideranças Partidárias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do

Senado nº 135, de 1995, objeto do item 1 da pauta de hoje, foi despachado originariamente à Comissão de Assuntos Sociais e não como consta dos avulsos da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1996, do Senador Emandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai, também, à Comissão de Assuntos Econômicos.

### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 9<sup>o</sup> do Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias, tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável;

- sob nº 145, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a emenda substitutiva de Plenário): favorável, nos termos de subemenda que apresenta; e

- sob nº 146, de 1996, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Requerimento nº 500/95, de audiência), favorável, nos termos dos pronunciamentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Em discussão, em conjunto, o projeto, a emenda substitutiva e a subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a emenda substitutiva, que tem preferência regimental, ressalvada a subemenda.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicado o projeto.

Em votação a subemenda apresentada.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

À Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido.

É a seguinte a Emenda Substitutiva aprovada:

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 348, DE 1991

**Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.**

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

**Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É o Poder Executivo autorizado a subordinar a Polícia Portuária, como força de policiamento, ao Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. Poderão integrar os quadros da Polícia Portuária os atuais membros da Guarda Portuária, com seus direitos e vantagens."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a subemenda aprovada:

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer nº 164, de 1996), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

A Presidência esclarece ao Plenário que a referida Convenção já foi objeto de deliberação desta Casa quando da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, que originou o Decreto Legislativo nº 63.

A presente proposição, apresentada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, visa sanar imperfeições de ordem material constantes da versão para o português da referida Convenção, conforme Mensagem Presidencial nº 286.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As matérias constantes dos itens nºs 4 a 13 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.**

Peço aos Srs. Senadores que ainda não marcaram as suas presenças que o façam, uma vez que a Presidência vai desligar o painel para a realização da votação nominal que será realizada em seguida.

Os Srs. Senadores já marcaram suas presenças? (Pausa.)

A Mesa vai desligar o painel.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. V. Ex<sup>as</sup> já podem votar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.**

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, desejo apenas registrar que a Bancada do Partido dos**

Trabalhadores abstêm-se de votar os itens 4, 5, 6 e 7, por não concordar com a continuidade da existência de juízes classistas. Não tem nada a ver com as pessoas indicadas, mas, da mesma forma que temos nos abster de votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abstermo-nos de votar também no Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A posição de V. Ex<sup>a</sup> será registrada na Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item nº 4:

**PARECER Nº 167, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 339, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o nosso voto favorável à indicação do Dr. Galba Magalhães Velloso para Ministro Classista.

Ele é mineiro. Conhecemos a sua trajetória de trabalho e de luta na área jurídica do nosso Estado e em vários cargos que já ocupou; de grande relevância na vida pública de Minas Gerais e da República.

Queremos enfatizar que o nosso apoio se deve, sobretudo, a um momento em que o Dr. Galba Magalhães Velloso era filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, na época em que havia apenas dois partidos, e o MDB era Oposição. Ele se filiou ao Partido, elegendo-se vereador, e foi nessa oportunidade que tivemos com ele a nossa convivência.

Portanto, aprovamos a sua recondução para Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SR. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Ademir Andrade - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Carlos Bezerra - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Eptácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gilberto Miranda - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Bonifácio - José E. Dutra - José Fogaça - José Ignácio - José R. Arruda - Junia Marise - Lauro Campos - Lucídio Portella - Lucio Alcantara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião Ronaldo C. Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Wilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 8 abstenções.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 5:

**PARECER Nº 168, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 338, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 01 Senador.

Houve 07 abstenções.

Total: 59 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

#### **O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 6:

##### **PARECER Nº 169, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos Mdo Requerimento nº 337, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não apertem suas teclas, porque o computador está acusando erro. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 03 Senadores.

Houve 07 abstenções.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A votação é secreta, mas será registrado o nome de V. Ex<sup>a</sup> como comparecendo à votação.

**O SR. PEDRO PIVA** - Desculpe-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:**

**PARECER Nº 170, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
Do Requerimento nº 336, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro, que, acredito, seja da Bancada Federal da Câmara dos Deputados. Está presente aqui o Senador José Ignácio que deverá falar também. Na ausência do Senador Gerson Camata, falo por S. Exª

José Bráulio Bassini é um nome muito acatado e respeitado no meu Estado. Trata-se do Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, cuja participação tem sido decisiva, importante e valiosa nesse notável trabalho que está sendo realizado pelo nosso eminente Colega, Senador Fernando Bezerra.

Nós ficamos muito felizes quando vimos que seu nome foi indicado pela Presidência da República para compor os quadros do Tribunal Superior do Trabalho, mesmo na condição de suplente. Temos certeza que ele dará toda a cobertura necessária na ausência do titular. Eu faço este registro, manifestando a nossa imensa satisfação particular e da Bancada do Espírito Santo, porque, se existe uma unanimidade no Estado, é exatamente o nome do José Bráulio Bassini.

Poderia até falar em nome do Senador José Ignácio Ferreira, mas faço questão que S. Exª, que

também interpreta um segmento muito forte da opinião pública do Espírito Santo, traga o seu depoimento que considero da mais alta valia, principalmente no momento em que estamos votando um nome tão ligado à tradição de trabalho do Espírito Santo, acima de tudo pela orientação notável que S. Sª está prestando à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

É o nosso registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Encerra a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de-sejo secundar as palavras do eminente Senador Elicio Alvares, para, realmente e seguramente, interpretando o pensamento de toda a Bancada Federal, dos Parlamentares do Espírito Santo e também do Senador Gerson Camata, falar da figura do Dr. José Bráulio Bassini. É uma pessoa da maior expressão no meu Estado, família tradicional, empresário experiente, que tem na presidência da Federação das Indústrias do Estado prestado um relevante serviço na sua área. Ele secunda o trabalho do eminente Senador Fernando Bezerra e se integra a esse trabalho notável que vem sendo feito na CNI.

Tenho certeza de que a Casa haverá de expressar também sintonia com a importância desse nome, votando nele para juiz classista temporário.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, para encaminhar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para ratificar o depoimento que aqui é dado pela Bancada do Espírito Santo.

O Sr. José Bráulio Bassini é desses empresários que têm dado uma contribuição inestimável ao desenvolvimento industrial do País, de modo particular como meu companheiro na Confederação Nacional da Indústria.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Espeñdião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve 06 abstenções.

Total de votos: 60.

A indicação foi aprovada. Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 8:

**PARECER Nº 176, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 330, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Professor Gesner José de Oliveira Filho, meu colega na Fundação Getúlio Vargas, respondeu adequadamente à arguição na Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso, recomendo a aprovação de seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Plenário levará em consideração o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Espeñdião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 06.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 60.

A indicação foi aprovada. Será feita a comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 9:

**PARECER Nº 177, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 331, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da

República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Êlcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tabet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - *Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 07.*

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 53.

A indicação foi aprovada. Será feita a indicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - *Item 10:*

**PARECER Nº 178, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 332, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LEÔNIDAS RANGEL XAUSA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de De-

fesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - *Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para encaminhar.*

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se do Dr. Leônidas Rangel Xausa, suplente do Senador Pedro Simon, uma das figuras mais notáveis do mundo jurídico gaúcho. É um professor universitário, foi cassado quando eleito pelo voto do povo do Rio Grande do Sul, tem um passado de dignidade, de respeito e de reconhecimento da opinião pública em nosso Estado. É uma figura também reconhecida pelos seus elevados conhecimentos jurídicos. Portanto, merece o respeito, a consideração da Casa e o voto favorável, evidentemente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - *Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem a menor dúvida votarei favoravelmente.

Queria destacar esse trabalho unitário do Executivo, ao indicar, e do Legislativo, ao confirmar indicações muito próximas dos Senadores. Hoje já votamos em um amigo do Suplicy e votaremos agora no suplente do Senador Pedro Simon.

Talvez essa nova convivência do Executivo com o Legislativo consolide uma base suficiente para as famosas reformas constitucionais. Estou entusiasmado com essa nova fase do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - *Muito obrigado pelo esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.*

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Eduardo Suplicy – Êlcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin –

Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 54.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse registrado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, meu voto também não foi registrado.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, gostaria que igualmente o meu voto fosse registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata fará os devidos registros.

Aprovada a indicação, a Mesa fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, gostaria que constasse o meu voto de abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Compreende-se a sua posição, Senador Pedro Simon, mas a votação é secreta. Entretanto, a Mesa registrará que V. Ex<sup>a</sup> votou.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 11:

#### **PARECER Nº 179, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 333, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr<sup>a</sup> LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento, antes que o Senador Roberto Requião diga que se trata de uma aliança do gênero feminino aqui no Senado: realmente, a Sr<sup>a</sup> Lúcia é muito competente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de sustentar a intervenção da Senadora Marina Silva, dizendo que não é uma questão de feminilidade, mas de competência realmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTARAM OS SRS. SENADORES:**

Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir de Andrade – Arlindo Porto – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Ignácio – José R. Amuda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Ludio Coelho – Luiz Alberto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinunbing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Não houve abstenção.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

**A SRA. MARINA DA SILVA** - Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse registrado coerentemente com a minha defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 12:****PARECER Nº 180, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 334, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO DYRCEU PINHEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Junia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 10.**

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 59.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 13:****PARECER Nº 181, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 335, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor RENAULT DE FREITAS CASTRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Junia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 10.**

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 57.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 189, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

Sala de Reunião da Comissão, 16 de abril de 1996. -

**Julio Campos, Presidente - Ney Suassuna, Relator - Renan Calheiros - Antônio Carlos Valadares.**

**ANEXO AO PARECER Nº 189, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1996**

**Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia em 29 de maio de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão à referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 63, de 1995.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 362, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - **Antônio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 356, de 1996, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 190, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970, de 1989, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas

reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 1996. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 190, DE 1996

**Dispõe sobre a participação das associações, entidades de classe e sindicatos nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal.**

O Congresso Federal decreta:

Art. 1º É assegurada, nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal, a participação dos trabalhadores e empregadores, através de suas associações, entidades de classe e sindicatos, sempre que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Parágrafo único. É assegurada, a todos os presentes, a palavra durante as discussões, sem direito a deliberação.

Art. 2º Estes colegiados são obrigados a comunicar, com antecedência mínima de dez dias, às partes interessadas, sobre as reuniões e objeto de sua discussão e deliberação.

Art. 3º As entidades que pretendam participar das reuniões dos colegiados, enviarão, no máximo, três representantes, em conformidade com seus estatutos, para defesa de seus interesses.

Art. 4º Será fornecida às entidades presentes cópia das atas das sessões dos colegiados, contendo as decisões tomadas e a respectiva fundamentação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Jornal O Estado de S. Paulo**, edição de domingo, publica o seguinte em sua primeira página:

**"LÍDER DO PMDB É ACUSADO EM DOSSIÊ DO BANCO CENTRAL"**

Dossiê do BC, engavetado na Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, informa que rendimentos de aplicação de R\$1 milhão do Banco estadual foram para a conta do Líder do PMDB no Senado, Jader Barbalho, então Governador (1983/1987).

Ainda no primeiro caderno:

"Sob suspeita: dossiê liga Senador a desfalque em banco".

Na página seguinte:

"Caso é esquecido por Procuradores. Barbalho defendia CPI com ação limitada."

Vou ler, para que fiquem registrados nos Anais do Senado os pontos principais desta matéria:

"Segundo relatório do BC, dinheiro do banco era desviado para aplicações financeiras cujos rendimentos eram depositados na conta pessoal do senador, na época governador do Estado (1983-1987)

Diz que o desvio se deu:

"...entre outubro e dezembro de 1984, de um total hoje equivalente a cerca de R\$1 milhão."

Num outro parágrafo:

"A operação foi descoberta durante ação do Departamento de Fiscalização do BC no Banpará iniciada em 1990 e concluída em 1992."

Ainda na matéria:

"Constatou, então - isto é, o Banco Central -, que os rendimentos não voltaram para a instituição: foram parar na conta pessoal do senador. Ficou assim comprovada a materialidade dos crimes."

Mais adiante:

"Entre a investigação do BC e seu envio ao Ministério Público paraense, Barbalho "desapareceu" do caso."

Isto é, a matéria diz que o dossiê envolvia o meu nome, mas a própria matéria diz também que entre o Banco Central e a Procuradoria-Geral o meu nome desapareceu do caso.

Continua:

"Com isso, segundo relatório do Banco Central, não foi detectada prova robusta e convincente contra o Senador".

Em 1992, eu era Governador, não sei se havia uma premonição no relatório, mesmo porque, àquela altura, eu não sabia se iria concorrer ou não, ou se

está falando do outro relatório, já que a referência está aspeada: "robusta contra o Senador".

Mais adiante afirma:

"Os crimes apontados no relatório do BC são tipificados no Código Penal como peculato em concurso material qualificado." - E já estabelece até a pena - "A pena prevista é de 2 a 12 anos de reclusão."

"Caso é esquecido por procuradores".

"Dois meses após receber o processo, o Procurador Coimbra foi premiado com a nomeação para Procurador-Geral pelo então Governador Jader Barbalho, no lugar da titular Marília Crespo. Depois de nomeado, nos dez meses em que esteve no comando do Ministério Público estadual, até se aposentar, Coimbra - que já morreu - não tomou a iniciativa de designar outro procurador para apurar o caso".

Mais adiante:

"Barbalho defendia a CPI com ação limitada".

Mais ainda:

"Aliado de Sarney, Líder do PMDB queria a apuração, mas só a partir de 1º de janeiro do ano passado".

Para finalizar, entre os tópicos:

"O Estado procurou Barbalho diariamente, a partir da segunda-feira. Sua assessoria foi informada do assunto. Mesmo assim o Líder do PMDB não respondeu à reportagem".

Sr. Presidente, esses são os tópicos que entendi por bem inserir para que começássemos a tratar do assunto com o Plenário, conhecendo os principais tópicos desta matéria.

Em primeiro lugar, desejo agradecer a manifestação de solidariedade que recebi de grande parte dos colegas da Casa, mesmo antes que eu fizesse este pronunciamento. Sou muito grato a todos.

Como os senhores acabaram de ouvir, eu estava relacionado no dossiê do Banco Central, e esse dossiê, essa representação sumiu. Meu nome desapareceu, voltou...

Depois desse relato, gostaria de ler para os senhores:

"Brasília, 15 de abril de 1996.

Senhor Senador,

Com referência à reportagem publicada em **O Estado de S. Paulo**, em 14-4-96, sob o título "Líder do PMDB é Acusado em Dossiê do Banco Central", informo que ao Ministério Público as conclusões do relatório

de fiscalização, realizada durante o ano de 1990, na sede do Banco do Estado do Pará S.A., não é mencionado o nome de V. Exª, conforme cópia de expediente protocolado em 19-10-92.

Respeitosamente,

Gustavo Jorge Loyola. Presidente.

Esse é o ofício do Presidente do Banco Central.

Quero registrar, em que pese a atenção de S. Sª, que não solicitei esse documento. Desejo, inclusive, agradecer-lhe a deferência.

Amanheceram em meu gabinete ontem o Secretário Parlamentar do Presidente do Banco Central, Dr. Neomar de Castro Batista. Procurou-me para informar, em nome do Dr. Gustavo Loyola, que não havia nenhum procedimento naquelas notícias. Agradei ao Dr. Neomar, que se fazia acompanhar de outros funcionários daquela empresa, mas disse-lhe - ontem à tarde - quealaria aqui; que agradecia a gentileza do Presidente do Banco Central, mas, em matéria pública, satisfação pública.

Portanto, se o Presidente do Banco Central quisesse fazer uma declaração desta ordem, eu não a receberia no meu gabinete. Eu a receberia por escrito, porque, afinal de contas, a questão era de natureza pública, e eu não poderia receber de forma reservada. E foi feito.

Mas, Sr. Presidente, essa senhora que escreveu essa matéria diz que:

"O Estado procurou Barbalho diariamente a partir de segunda-feira. Sua assessoria foi informada do assunto. Mesmo assim, o Líder do PMDB não respondeu à reportagem."

Isso não é verdade! Nós retornamos. Insisti inclusive com o meu assessor de imprensa e, por último, ele resolveu ligar na minha presença. Ligou para a redação de **O Estado de S. Paulo**. Registrou. E mais: perguntou onde essa senhora poderia ser encontrada. Deram-lhe o telefone celular dessa senhora, e ele ainda ligou na minha frente. Como o telefone não atendia, deixou recado na caixa postal dessa senhora.

Essa senhora precisava fazer a encomenda bem feita. Evidentemente que, no mínimo, a minha versão estragaria o atendimento da encomenda. Isso é mais ou menos parecido com um contrato de pistolagem. Evidentemente, havia um contrato, e a matéria deveria ser bem feita. Publicar pelo menos aquilo que pudesse ser atribuído como a minha versão prejudicaria a encomenda bem feita. Mas, sole-

nemente, a matéria encerra dizendo que fui insistentemente procurado e não fui encontrado.

Sr. Presidente, se essa senhora tivesse falado comigo, eu teria dito a ela que esse assunto, com o qual faz injustiça não só comigo mas com o Ministério Público do meu Estado e também com pessoas já falecidas, havia sido objeto - e não é a primeira que isso me ocorre - de uma tentativa política de me atingir.

Como puderam ver, essa fiscalização do Banco Central foi em 1990. Naquele ano, eu não possuía, Sr. Presidente, nenhum mandato político. Eu havia deixado o Ministério da Previdência Social ao final do Governo de V. Ex<sup>a</sup>, estava em oposição ao Governo Federal e mais que isso, em oposição ao Governo do meu Estado. Veja bem: o episódio a que se refere é de 1984, seis anos depois. O Banco Central teria resolvido fazer uma fiscalização do banco do Estado - seis anos depois. Então, a direção do Banco comunicou ao Governo do Estado na época.

Meu nome nunca foi citado em coisa alguma, mas o Governador de então resolveu, com base nisso, ouvir a Procuradoria-Geral do Estado. Montaram um inquérito policial caricato e, a partir daí, as pessoas foram intimadas e convocadas. Foi convocado o Ministério Público para acompanhar. Havia o objetivo de tentar colher meu depoimento; e se tentou, às vésperas da eleição, isto é, no dia 29 de setembro, que eu fosse depor.

E eu tive que recorrer. Faltavam poucos dias para 3 de outubro, e eu tive que recorrer ao Tribunal de Justiça do meu Estado, para não comparecer àquele palco armado, que serviria como fecho de campanha eleitoral contra mim. Consegui evitar o constrangimento, até porque o Tribunal considerou que, não tendo sido meu nome citado em parte alguma, em depoimento algum, não tinha por que comparecer, Sr. Presidente.

No entanto, a Delegada de Polícia informou que eu, como ex-Governador da época, isto é, seis anos antes, poderia, quem sabe, dar uma colaboração para esclarecer aquele problema. Era o circo armado exatamente para estabelecer talvez o mesmo constrangimento que passo hoje, evidentemente menor, infinitamente menor, de ter que tratar de um assunto dessa natureza.

Isso foi feito em 1990. E o Ministério Público - aqui está dito que engavetou - foi ouvido e se manifestou a respeito do assunto. E, mais, Sr. Presidente, além do Ministério Público, o Poder Judiciário, a justiça.

Se essa senhora tivesse me ouvido, se essa senhora não tivesse cumprido à risca a encomenda,

não cometeria em relação a mim, nem cometeria em relação ao Ministério Público e à Justiça da minha terra a leviandade que foi plantada, que para mim é irrecuperável. Homens públicos como eu, uns estão sentados aqui e outros não; pessoas que não exercem mandato, mas que se vêem nessa situação, sabem que é irrecuperável o prejuízo à honra e à imagem.

**O Sr. Hugo Napoleão** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Aguarde um minuto, por gentileza, que lhe concederei o aparte.

Irreparável, Sr. Presidente. Um jornal de circulação como o **Estado de S. Paulo**, domingo, em primeira página, com desdobramento em outros órgãos da imprensa, com desdobramento no meu Estado, porque é inevitável. No Estado onde faço política - e faço política há longo tempo - há quem goste de mim, há quem discorde, há quem não goste, evidentemente. E para essas pessoas isso é uma grande oportunidade, uma grande oportunidade para se guardar a informação e, quem sabe, numa outra campanha eleitoral, exibi-la na televisão. Na próxima campanha, estarei na primeira página do **Estadão**, todos poderão lembrar de quem foi acusado de ter recebido rendimentos de R\$1 milhão.

E o **Estadão** preocupou-se com a primeira página, e os furtos e roubos de bilhões que aí estão talvez não sejam mais preocupação. Mas um problema de doze anos atrás, com base em acusação de rendimentos de R\$1 milhão, é motivo de primeira página, Sr. Presidente; é motivo de duas páginas intemas a respeito do assunto.

Se essa senhora tivesse atendido ao nosso retorno, ela, seguramente, não entregaria a encomenda completa, até porque mesmo os jornalistas credenciados nesta Casa sabem da atenção e do apreço que tenho por eles. Nunca deixei de dar o retorno a um jornalista, nunca deixei de atender a um jornalista, porque entendo que eles são um veículo com a opinião pública e são fundamentais na atividade parlamentar e na atividade de qualquer político.

Peço permissão aos Colegas para prosseguir um pouco mais e, depois, concederei os apartes.

Imagino a origem da publicação. Imagino, Sr. Presidente, porque vim a esta tribuna e aqui fiz duras críticas às relações promíscuas entre dirigentes do Banco Central e a Banca deste País, que, repito, não são de hoje e não são deste Governo, faça-se justiça. Repito, não retiro uma linha sequer, uma palavra sequer do que disse.

Ao longo do tempo, sai Governo e entra Governo, essa gente sai do Banco Central e vai trabalhar

no Sistema Financeiro; sai do Sistema Financeiro e vai trabalhar no Banco Central. Tem sido assim ao longo do tempo. Cometi a inconveniência de tecer esses comentários aqui da tribuna e em outros lugares onde fui ouvido.

Além disso, Sr. Presidente, também cometi a inconveniência de falar sobre o Proer. Fiz um discurso duro sobre o Proer, dizendo que comerciante pode falir, empresário pode pedir concordata, agricultor pode ser executado, e não existe política de assistência. Fiz isso e mais. Aí talvez esteja, de certa forma, as restrições. E sabe por que a encomenda foi feita, Sr. Presidente? Porque eu, com um grupo de colegas Senadores que aqui estão, cometi a inconveniência de, no dia 15 de novembro do ano passado, numa reunião com o Ministro Pedro Malan, sugerir que além dos bens dos bancos em caso de roubo, de falência, todos os bens paralelos de empresas vinculadas e, também, os bens pessoais dos controladores fossem apanhados.

Fiz isso. Alguns colegas que estão aqui são testemunhas. Defendi arduamente esse ponto de vista porque estava cansado, Sr. Presidente, como está cansada a opinião pública deste País, de assistir a essa gente passar o dinheiro para o bolso da calça e entregar o paletó. É o que essa gente tem feito. Não é de hoje, repito, não é deste Governo. Vem de há muito tempo.

Levantem-se os escândalos financeiros. Até porque a legislação é frouxa. Isso aliás nós foi confessado nessa reunião, e nos foi confessado com todas as letras: que a legislação é frouxa e facilita todo o trabalho da advocacia para no final não dar em nada. Há casos de vinte anos atrás que são trazidos e estão aí para demonstrar tudo o que ocorre.

E eu fui cometer a inconveniência, Sr. Presidente, de defender, de sugerir que, além do paletó, fosse também incluída a calça, que o que estivesse na calça fosse levado. Foi isso que eu fiz, Sr. Presidente. E vim aqui e usei da palavra - está nos Anais do Senado da sessão do dia 15 -, fazendo um relato. Aliás, não foi apenas essa sugestão, foram várias outras sugestões. Não fui só eu que dei sugestões, outros colegas que estavam preocupados com a repercussão perante a opinião pública ofereceram diversas sugestões, que, faça-se justiça, acabaram sendo acolhidas na Medida Provisória publicada 48 horas depois, em consequência dessa reunião. Cometi essa inconveniência, Sr. Presidente, e, logicamente, pago um preço por isso.

Essa gente tem entidade rica, um poder de fogo e de dinheiro que talvez nenhum setor da eco-

nomia neste País possa ter. Então, logicamente, é fácil encomendar empreitadas dessa natureza.

É, Sr. Presidente, a única lei para eles, é a privatização do lucro e a socialização dos prejuízos. Nós estamos a assistir a isto, Sr. Presidente: eles conseguem inverter o jogo. Primeiro, tiveram sucesso: a CPI não veio - nem acredito que venha. Já vivi o bastante para entender bem as coisas. Se ela tivesse vindo, não estaria tomando o tempo de V. Ex<sup>as</sup>, pois estaria aqui colhendo assinaturas para incluir na Comissão Parlamentar de Inquérito o tamborete lá do Pará, o Banpará. Eu teria pedido isso. Seria mais fácil. Se é para resolver, se é para esclarecer... Não tomaria tempo de ninguém. Faria um requerimento, e iríamos esclarecer em profundidade. Mas a CPI não veio e não virá.

Como não veio e não virá, as coisas se invertem. O Senado passa a ser intimidado. E há várias formas de intimidar. O Senador José Sarney passou a ser o tutor de Senadores, passou a ser o responsável, porque aqui há Senadores de menor idade política, que o Presidente do Senado chama e os obriga a assinar requerimento de CPI.

Depois disso, há os apartamentos dos Senadores, que são luxuosos. Há banheiras de hidromassagem e outras coisas que comprometem drasticamente o erário público. São coisas tão valiosas, verbas de tal ordem, que a opinião pública precisa ser alertada.

Lamento, Sr. Presidente. Apesar de ter sido publicado isso, não tenho o prazer de usar essa banheira de hidromassagem no meu apartamento, porque a Diretoria-Geral esqueceu-se de a colocar lá. Não tenho o privilégio de usufruir dessa mordomia que acaba por comprometer os cofres públicos do País.

Mais adiante, falam dos carros do Senado, Sr. Presidente. Esses carros luxuosos estão a comprometer de tal ordem o erário que é preciso haver uma fiscalização efetiva. Devem ser tomadas urgentes providências para moralizar o Senado da República, Sr. Presidente!

Quem entende, quem é do ramo, sabe como essas coisas acontecem e que não acontecem gratuitamente, no sentido mais literal da expressão. Não acontecem gratuitamente. O jogo foi invertido: somos nós que temos de nos explicar, Srs. Senadores. Eu tive de explicar a banheira de hidromassagem que não existe no meu apartamento, outro tem de explicar essa história de andar de carro. De repente, vejo-me aqui explicando a V. Ex<sup>as</sup>. Estou dando satisfação a V. Ex<sup>as</sup>. Vejo-me no constrangimento de estar aqui para dar explicações, Sr. Presidente.

O jogo foi invertido. Nós é que passamos agora a dar explicações. Eu é que tenho de explicar um assunto que poderia ter ocorrido 12 anos atrás, de rendimento de R\$1 milhão. Os 30 bilhões que estão em jogo, estes não são importantes. Talvez daqui a 12 anos seja o momento oportuno de esclarecer. Por enquanto o que interessa é o que ocorreu 12 anos atrás.

Penso que se tem de fazer uma apuração rigorosa a respeito do assunto.

Estou aqui dando explicações quando aqui deveriam estar os dirigentes de bancos falidos pela incompetência ou pela fraude. Eles é que deveriam dar explicações, mas estou eu a fazê-lo!

Sr. Presidente, é lamentável o que ocorre. No dia em que venho aqui o *Jornal O Estado de S. Paulo* publica, não na primeira página nem no primeiro caderno, lá no Caderno B, página 4, escondido lá atrás:

"Ex-donos do Nacional se negam a depor.

Os irmãos Marcos e Eduardo Magalhães Pinto, acionistas majoritários do Banco Nacional, se recusaram, mais uma vez, a prestar depoimentos na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE -do Senado. O depoimento dos irmãos Magalhães Pinto, a respeito dos procedimentos contábeis do Nacional, estava marcado para hoje às 10 horas.

O Senador Gilberto Miranda (PMDB-AM) tinha pedido ao advogado do Nacional, Sérgio Bermudes, que intermediasse a ida dos seus clientes a Brasília. Ontem, porém, o advogado enviou uma carta a Miranda, explicando os motivos pelos quais o pedido não seria atendido.

"Entendo que eles não sejam obrigados a comparecer, já que a Constituição não dá poderes à comissão para ouvir depoimentos desse tipo", explicou Bermudes, repetindo a justificativa estratégica que utilizou para que o ex-vice-presidente da área de controladoria do Nacional, Clarimundo Sant'Anna, também não precisasse dar seu depoimento.

**Polícia Federal** - No domingo, vence o prazo inicial de 30 dias para que o delegado Paulo Lacerda, da Polícia Federal (PF), encerre a fase de inquérito para apurar as fraudes no Nacional. A PF deverá pedir prazo um pouco maior."

Há pouco, ouvia do me gabinete um Senador lendo, na íntegra, o expediente do advogado dos Magalhães Pinto para a Comissão. Informava que os mesmos haviam ido a uma comissão do Banco Central, onde tinham prestado depoimento. Mas, aqui no Senado Federal, eles consideravam inconveniente prestar depoimento, porque poderiam passar por constrangimentos. Sr. Presidente, os Magalhães Pinto, segundo informa seu advogado, não podem passar por constrangimento, mas eu, como Senador da República, posso passar pelo constrangimento de vir à tribuna da Casa a que pertença para tratar desse assunto.

Sr. Presidente, em todo esse episódio há um consolo para mim, para todos nós e para a opinião pública nacional. O Presidente da República fez uma declaração da maior importância, de repercussão internacional, na sua última estada em Buenos Aires: "Se eles forem condenados pela Justiça, serão presos!". O Presidente da República é um homem de boa-fé, de muita boa-fé, Sr. Presidente. O tempo passará. O Presidente da República ficará com sua boa-fé, e o povo brasileiro também. Veremos todos eles na cadeia, Sr. Presidente. Sabe como? Talvez num romance de ficção, porque material existe sobre o assunto, o acervo é vasto. Quem sabe num filme de ficção - que possa até, quem sabe, receber o Oscar que "O Quatrilho" não conseguiu levar -, onde essa gente vai parar na cadeia após a expectativa de muito boa fé do Presidente da República.

Sr. Presidente, a vida pública é um corredor polonês. Há uns que nem ousam entrar, com medo dele; chegam à porta do corredor e recuam - resolvem-se profissionalmente na iniciativa privada.

Não creio que alguém possa percorrer o corredor da vida pública sem apanhar. Ninguém percorre o corredor polonês da vida pública gratuitamente. Eu o tenho percorrido e quero fazer um registro aqui: vou continuar a percorrê-lo. Quem, como eu, nasceu no Norte, apanhou oito malárias, duas hepatites, viveu e integrou o grupo autêntico do Congresso Nacional na época da ditadura militar, na época do AI-5, não arrepiava com facilidade. Perdoem-me a expressão: sou como filho de pobre, toma banho de chuva, mete o pé na lama, pega bicho de pé e topa qualquer parada, para não dizer outra coisa, sem problema, Sr. Presidente. Vou continuar. Sei que os inimigos, no caso aí, são bastantes poderosos. Não tem problema.

Lamento profundamente que o Congresso, por uma série de razões, não tenha votado - talvez não consiga votar - uma lei de imprensa. Não uma lei de

imprensa para garrotear a imprensa, porque não existe democracia e não pode existir parlamento sem imprensa livre. O direito tão reclamado de liberdade de imprensa não é o do diretor do jornal, não é o do dono do jornal, não é o do editor do jornal, não é só o do jornalista. O direito de imprensa é um direito de todos e fundamentalmente um direito de opinião pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou um parlamentar como os senhores, que posso vir a esta tribuna me defender. Tenho a imunidade. Uns na imprensa têm a imunidade e a irresponsabilidade. Há até quem diga que é para recorrer a outras áreas, mas tenho condições de vir a esta tribuna defender-me. Tenho condições de contratar advogados para atuarem em meu favor.

O que me preocupa, na ausência de uma lei de imprensa, é esse tipo de notícia:

"Escola é acusada de prostituição" (30 de março de 1994, um jornal de São Paulo publicava): "Menino de 4 anos, vítima de abuso sexual, diz que tirou fotos nu com professoras. Diretora nega. As duas crianças foram examinadas ontem no IML, que já constatou a violência. O Delegado Antonino Primante, da 6ª DP, diz que há suspeita de que a escola sirva de fachada para utilizar crianças para fotos e filmes pornográficos. "Vamos investigar se a escola tem registro na Secretaria de Educação."

No outro dia:

"Abuso sexual... Teria praticado ato libidinoso com menino de 4 anos. Envolvido agora é o motorista da Escola de Base, sócio do Shimada".

Em 31 de março:

"Motorista da escola é acusado de abuso sexual." "Escola pode ter drogado crianças." "IML examina garoto de 4 anos para saber se, além de violentado, ele teria sido obrigado a se drogar."

Aí aparece um jornalista mais afoito e informa:

"CPI pedirá quebra do sigilo de suspeitos de abuso sexual".

Um deputado ficou logo empolgado e achou que o assunto deveria ser objeto de um CPI e que deveria ser quebrado logo o sigilo bancário dos professores.

Numa revista de circulação nacional: "Uma escola de horrores. Mães acusam uma creche de São

Paulo de promover orgias sexuais com crianças de 4 anos de idade."

"O abuso sexual já está provado". "Casal acusado de abuso sexual é preso." Outros quatro envolvidos no caso do abuso de aluno da Escola de Educação Infantil de Base estão foragidos".

Mais uma notícia:

"CPI investiga escola acusada de abuso sexual".

Na Câmara dos Deputados, uma CPI passou a investigar o caso, tal a sua repercussão.

"Acusados de abuso, pais de alunos são presos."

"CPI pede quebra de sigilo bancário." "Decretada a prisão temporária dos donos dos colégios." "Alunos da Base reconhecem casa do americano." "No local, havia mais de 100 fotos de crianças e adolescentes nus".

Sr. Presidente, o que aconteceu ao final? Nesse espaço de tempo, a escola foi quebrada, totalmente danificada. As pessoas tiveram que mudar de residência. A escola acabou.

Ao final, vem a compensação:

"Tragédia de enganos: como a falsa acusação de abuso sexual numa escolinha destruiu a vida de 3 casais inocentes. Nunca mais eles vão apagar da memória o inferno em que mergulharam a partir das 6 e meia da tarde, do dia 28 de março passado, uma segunda-feira. Nesse dia, Paula e Maurício, Saulo e Mara, Icushiro e Maria Aparecida, três casais de classe média de São Paulo, foram levados a uma delegacia, acusados de promover orgias sexuais com um grupo de crianças da Escola de Educação Infantil de Base, em São Paulo. O delegado, Eldécio Lemos, com 10 dias de investigação, concluiu que os seis eram culpados. Deu entrevistas anunciando que seriam denunciados "por violento atentado ao pudor e formação de quadrilha". Na imprensa, os acusados foram tratados como títos tarados e pedagogos da pornografia. Chegaram a ser instados na CPI sobre prostituição infantil, na Câmara dos Deputados. A escola foi saqueada. Quebraram-se vidros. Levaram-se os móveis e os equipamentos e se espalharam fezes pelo chão. A casa de um dos acusados ganhou uma pichação que dizia: "morte ao estuprador". Na semana passada,

dois meses depois que a investigação foi entregue a outro delegado, a polícia encerrou os seus trabalhos. Sua conclusão: "Todos são inocentes." A matéria ainda prossegue.

Sr. Presidente, seria bom uma nova lei de imprensa neste País. Não para proteger parlamentares como eu, que têm a tribuna da Casa e a audiência privilegiada do Senado da República - posso ainda contratar advogado - mas uma lei de imprensa para a Paula e o Maurício, o Saulo e a Mara, para o Icushiro e a Maria Aparecida. Esta reportagem da Revista Veja diz que eles acabaram. Não há mais a escola. Eles se mudaram da casa em que moravam. Têm medo de sair de casa, de ir simplesmente à feira. É preciso uma nova lei de imprensa para essa gente que não tem como recorrer numa situação dessa ordem.

A mim não, Sr. Presidente. Vou continuar. Sei que não vai parar. Não há problema. Venho de longe e vou continuar a percorrer o corredor polonês, e esta gente fique certa de que não tenho conveniência alguma, a não ser ao ter vindo para cá e tentar cumprir o meu mandato com dignidade. E vou fazê-lo. Portanto, não retiro absolutamente nada do que disse e repetirei aqui tudo o que disse a respeito do sistema financeiro nacional, que precisa também ser mudado.

Portanto, Sr. Presidente, entendo o que aconteceu: foi apenas uma encomenda, feita para tentar também intimidar o Líder do PMDB nesta Casa e que representa o Estado do Pará.

Não conseguiram, Sr. Presidente, e não vão conseguir.

**O Sr. Hugo Napoleão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** - Eminentíssimo Líder Jader Barbalho, ouvi com a maior atenção tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse na tarde de hoje da tribuna do Senado Federal. Quero dizer que conheço sua vida pública, sua ação coerente e reta, podendo invocar aqui as situações em que fui e sou colega de V. Ex<sup>a</sup>, por seis vezes: duas na Câmara dos Deputados, ao tempo em que V. Ex<sup>a</sup> ocupava o Ministério da Previdência e Assistência Social e eu o da Educação, no Governo do Presidente desta Casa, ex-Presidente da República, José Sarney; outra quando eu ocupava o Governo do Estado do Piauí e V. Ex<sup>a</sup>, pela primeira vez, o Governo do Estado do Pará; outra como Senador; e, agora, como Líderes partidários,

membros do Colégio de Líderes. Nem sempre estivemos de acordo, nem sempre estivemos do mesmo lado, nem sempre estivemos na mesma trincheira, o que dá maior autenticidade a este aparte. V. Ex<sup>a</sup> não precisava, pelo menos aos meus olhos, vir dizer o que efetivamente não aconteceu - e a Casa toda sabe disso. Mas V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário, preferiu fazê-lo, dando a nós o direito de ouvi-lo, o que é o mínimo a que V. Ex<sup>a</sup> tem direito nesta sua brilhante carreira de homem público. Aqui estou, portanto, para reiterar a minha admiração, o meu espírito de companheirismo. Estaremos juntos, se Deus quiser, na mesma trincheira, na maioria das vezes, ou em todas as vezes. Se acaso estivermos novamente em campos separados, seremos defensores, no entanto, da mesma idéia de um Brasil que tenha o cunho de seriedade que V. Ex<sup>a</sup> tão bem defende.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Hugo Napoleão, recolho a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Tem sido também para mim um privilégio a convivência com V. Ex<sup>a</sup>, não só nesta Casa, mas ao longo do nosso tempo de vida pública - no Congresso, na Câmara dos Deputados, no Ministério e com o colega Governador de Estado.

Sensibiliza-me muito a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, mas me senti no dever de dar esta satisfação à Casa.

**O Sr. Elcio Alvares** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo, com satisfação, o aparte ao Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** - Senador Jader Barbalho, eu gostaria de colocar dentro deste aparte uma parcela muito grande de sinceridade, sinceridade que está dentro de mim em manifestações permanentes a V. Ex<sup>a</sup>. Ao longo do tempo, cada vez mais nos aproximamos. Temos tido conversas pessoais, que são conversas de sentimento. E hoje aqui, neste primeiro trecho do meu aparte, Senador Jader Barbalho, eu não poderia ter outro comportamento a não ser dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não recolho apenas agora a evidência do seu pronunciamento. Refleti muito sobre esse episódio e lhe passei, em conversas soltas, algumas opiniões, e todas elas convergiram exatamente para esse ponto que considero muito importante, que é o exercício da vida pública, o exercício do mandato. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> nasce exatamente desse sentimento que é de todos, o sentimento de justiça, de que se apure a verdade e que não possam ser repetidos fatos como esses desses professores do Estado de São Paulo. Senador Jader Barbalho, não perdendo de maneira ne-



nhuma a intensidade do aparte na questão de solidariedade, quero dizer à V. Ex.<sup>a</sup> como Líder do Governo, que não tenho dúvida nenhuma - e faço questão de declarar neste plenário - que qualquer autoridade do Governo Fernando Henrique Cardoso e o próprio Presidente da República, que lhe tem o mais alto apreço, seria capaz de permitir, em conluio, qualquer tipo de manobra que viesse exatamente atentar contra a honra e a dignidade de V. Ex.<sup>a</sup>, que são patrimônios, de todo modo, inteiramente inatingíveis por qualquer tipo de crítica que não tenha o respaldo da verdade. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, em relação ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente Gustavo Loyola, que, nesse episódio e em outros, sou testemunha permanente do apreço que eles dedicam a V. Ex.<sup>a</sup>. E se alguém, por acaso, dentro da mecânica de Governo, tiver um gesto em relação a V. Ex.<sup>a</sup> que não seja de apreço, esse alguém não comunga com o pensamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não acompanha o raciocínio do Presidente Gustavo Loyola e tampouco do Ministro Pedro Malan. Conforta-me isso, eminente Senador Jader Barbalho, pois num aparte em que coloco a solidariedade do Senador Elcio Alvares, sinto-me inteiramente à vontade para dizer, com toda tranqüilidade, que o Governo do Presidente Fernando Henrique - e tantas vezes V. Ex.<sup>a</sup> também já participou de reuniões na intimidade do Governo - seria incapaz de dar proteção a qualquer fato que fosse demeritório de uma linha de improbidade do Governo. Esses banqueiros que, por acaso, cometeram crime - e esses crimes virão a ser identificados na Justiça brasileira - não terão do Governo do Presidente Fernando Henrique nenhuma condescendência. Esta é a palavra do Presidente. Logicamente, o Presidente, em respeito à harmonia dos Poderes, deixa no âmbito do Judiciário - o Executivo já mandou a representação. Acreditamos sinceramente, Senador Jader Barbalho, que a Justiça brasileira não vai deixar que se frustrem as expectativas de punição severa àqueles que não souberam honrar o exercício de cargos ligados diretamente ao povo brasileiro. Feita esta ressalva, quero dizer de coração que a sua trajetória é importante na vida pública brasileira. Esses embates servem para retemperar o seu posicionamento. V. Ex.<sup>a</sup> tem demonstrado nesta Casa, em todos os momentos, ser um Parlamentar inteiramente preparado para a vida pública. Não desejo que o episódio ocorrido com V. Ex.<sup>a</sup> acontecesse comigo ou com qualquer outro companheiro, pois sabemos até onde vai a dor da honra, que é diferente de tudo. Não é uma dor material, é uma dor que marca a alma da gente.

Neste instante, portanto, sabendo que V. Ex.<sup>a</sup> vive um momento muito importante da sua vida pública, quero dizer, na singeleza das minhas palavras, que V. Ex.<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. E que Deus venha protegê-lo sempre na vida pública, para que tenha a grandeza de compreender os atos, quando são atos fomentados exatamente na falsa verdade. Era o que eu gostaria de dizer com muito empenho, e manifestar mais uma vez, independentemente do apreço de vida pública, a minha amizade pessoal.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Elcio Alvares.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que sejam breves nos apartes, uma vez que o tempo do orador está terminando.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, desejo agradecer o aparte do Senador Elcio Alvares e a manifestação de solidariedade antecipada que S. Ex.<sup>a</sup> teve em relação a mim, ainda no dia de ontem, quando me visitou no meu gabinete, e a outros Senadores, inclusive o Senador Antonio Carlos Magalhães, que ontem me pediu que transferisse para hoje este meu pronunciamento e que também manifestou a sua solidariedade antecipadamente.

Portanto, quero agradecer a S. Ex.<sup>a</sup>s e a tantos outros companheiros que foram ao meu gabinete com a manifestação de apreço para com a minha pessoa. Sou muito grato.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Senador Jader Barbalho, gostaria de expressar a minha solidariedade e da bancada de Mato Grosso, representada pelos Senadores Júlio Campos e Jonas Pinheiro, e lembrar a esta Casa que não é a primeira vez que esse jornal procede dessa maneira. Fui vítima de um procedimento semelhante a esse por parte desse jornal, só que não era uma senhora, mas um senhor, dez dias antes da eleição de 1994, no sentido de inviabilizar a minha candidatura. Esse jornalista, sem me ouvir, publicou uma matéria mentirosa, que me agradia violentamente e que foi, inclusive, motivo de disabor na minha posse aqui - o Presidente José Sarney e V. Ex.<sup>a</sup> sabem disso, já que essa matéria foi republicada no dia de nossa posse, aqui, no Senado da República. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando afirma que temos que ter uma lei de imprensa mais enérgica, para não permitir fatos dessa natureza; que jornalistas ajam como pistoleiros que recebem encomendas para matar uma pessoa. V. Ex.<sup>a</sup> comparou muito bem

essa jornalista com um pistoleiro, que sai e mata friamente as pessoas sem sequer lhes conhecer. E o mais grave em nosso País é que há um conluio de interesses entre os banqueiros, as grandes empresas e parte da imprensa nacional. Há menos de um mês, um dos jornais mais saudáveis do País, um dos mais respeitáveis, associava-se a grupos financeiros e a grandes grupos empresariais; sócios de fato. Talvez isso possa comprometer a idoneidade do jornal, no meu ponto de vista. E o que há neste País é esta aliança que precisa ser desmontada. E aí procurou transformar-se as vítimas em vilões, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem em seu pronunciamento. Portanto, Senador Jader Barbalho, nós que o conhecemos de muitos anos e lutamos na mesma trincheira por muitas e muitas vezes, acreditamos na ilibação de V. Ex<sup>a</sup>, na seriedade com que exerce a vida pública. Receba aqui a solidariedade minha e de toda a bancada do Estado de Mato Grosso.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador, sou muito agradecido pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço também aos companheiros que integram a bancada de Mato Grosso por esse gesto de solidariedade para comigo.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Jader Barbalho, fui ao seu gabinete para levar-lhe o testemunho pessoal da minha solidariedade, e me permita V. Ex<sup>a</sup> que eu leve à Casa o testemunho que me comoveu ante a gravidade desse fato. No instante em que o visitava, V. Ex<sup>a</sup> recebia um telefonema do seu filho. Sentia no seu semblante o quanto de dor V. Ex<sup>a</sup> acumulava, a sua dor própria e a dor do seu próprio filho, indignado com a injustiça que se fazia ao pai. E ali tive oportunidade de aumentar a minha emoção ao dizer, relembando um fato que todos conhecem na história, do episódio de um sacerdote que era vilipendiado, agredido, insultado e que um dia, já desesperado ante todos os insultos, foi procurado pelo seu agressor, aquele que havia esfaqueado a sua honra, destruído a sua própria vida interior. E o agressor ia ao sacerdote para pedir perdão, reconhecendo que tudo aquilo que dissera e proclamara aos quatro ventos não era verdade, era injúria, era calúnia, era difamação e agressão a sua honra, e pedia ao sacerdote, como homem virtuoso e representante de Deus, que o perdoasse. Todos sabem dessa história. E o sacerdote disse: perdão, mas você tem que pagar. Há uma penitência para isso,

há uma reparação que se impõe para isso. Você vai ao alto da igreja, na torre, leva penas, muitas penas, solte-as uma por uma, depois desça e recolha as penas. Se você fizer isso, você recompõe a minha honra. É isso, Senador. Nelson Hungria dizia que para o Direito o maior bem é o bem da vida, mas na vida o maior bem é o bem da honra. Depois que se esfaqueia, que se ofende, que se denigra e que se despedaça, depois que - como disse o Senador Elcio Alvares - se sente a dor da honra, nada mais a repara, nada mais a recompõe, nada mais a reconstrói, a não ser o conforto da confiança dos amigos, dos concidadãos, daqueles que convivem com a pessoa atingida. V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, assim como recebeu do seu filho o testemunho de solidariedade, recebe manifestações solidárias de seus pares. Mas recebe também o testemunho da Nação inteira, pelo trabalho que desenvolve nesta Casa, com altivez e coragem. Homem do Norte, que vai para a chuva - como V. Ex<sup>a</sup> disse -, não vai desistir em função de uma tempestade. Sua altivez, seu caráter indômito, sua força o conduzirá erguidamente à frente, com o testemunho e o respeito dos seus pares e dos seus concidadãos. Esta mensagem não é só minha, mas de toda a bancada da Paraíba por inteiro.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, ilustre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que sejam breves nos apartes, uma vez que o tempo do orador está esgotado e a Mesa deseja manter a mesma posição que tem mantido sempre de cumpridora do Regimento.

**O SR. JADER BARBALHO** - Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima, esse testemunho de apreço, de amizade, de solidariedade, e à bancada da Paraíba.

Em relação à questão da honra, Sr. Presidente, lembro-me - e não vou declinar o nome - mas recordo-me bem, eu era Ministro e estava em companhia do Ministro Iris Rezende e do Ministro da Justiça no Aeroporto Internacional de Brasília, e comentávamos a respeito dessa questão, dos processos relativos à restauração da honra. O então Ministro Iris Rezende nos dizia que, em havendo passado pelo Governo de Goiás, havia movido mais de vinte processos e não conseguira resposta de nenhum deles. O Ministro em tom, evidentemente de brincadeira, disse que a questão da honra só se resolve com o rebenque. Eu então respondi ao Ministro: que a imprensa não ouça que o Ministro da Justiça diga que a questão de honra se resolve com o rebenque.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, bater-se às portas da Justiça, a resposta é quase nenhuma, com todo o apreço que tenho ao Poder Judiciário do meu País. Os prazos prescrevem, a legislação é frouxa e não se consegue absolutamente nada.

-Não pretendo, Sr. Presidente - quem sou eu? - usar do rebenque, muito menos contra o poderoso O Estado de S. Paulo. Não me anima a empreitada.

**O Sr. Fernando Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo o aparte ao Senador Fernando Bezerra, posteriormente ao Senador Ramez Tebet e ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Fernando Bezerra** - Nobre Senador Jader Barbalho, diferentemente da maioria dos Senadores que fazem esta Casa, vivencio a minha primeira experiência parlamentar. Quero dizer, com muito orgulho, que tem sido para mim uma lição de vida, uma agradável surpresa, diferentemente daquilo que muitas vezes encontrei na mídia nacional. E encontro em V. Ex<sup>a</sup>, como líder do meu partido, o verdadeiro exemplo de um patriota, de um homem público que se preocupa com o futuro do País e exerce a liderança nesta Casa com competência, com dignidade, com honra, com inteligência. Somente hoje, ao aqui chegar, tomei conhecimento da injusta agressão que o Jornal O Estado de S. Paulo fez a V. Ex<sup>a</sup>. Quero, em meu nome pessoal, prestar-lhe a minha solidariedade e, em nome dos meus companheiros do PMDB do Rio Grande do Norte, dizer que todos nós estamos solidários com V. Ex<sup>a</sup> e indignados com a agressão de que V. Ex<sup>a</sup> é vítima.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, pela solidariedade.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Jader Barbalho, positivamente - V. Ex<sup>a</sup> pode acreditar - não é só o sentimento da amizade que me une a V. Ex<sup>a</sup> que faz com que eu me manifeste neste instante. Mais do que o sentimento de amizade, move-me um outro sentimento: o de justiça. Líder Jader Barbalho, não conheço outra atividade que não a atividade política que retroceda tanto no tempo. E V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma vida pública de muitos e muitos anos dedicada ao seu Estado e ao seu País, está sendo vítima de uma acusação de mais de uma década. Senador Jader Barbalho, lembro-me de um escritor francês que disse que da calúnia sempre fica alguma coisa. Mas também sei que a vida pública de V. Ex<sup>a</sup> suplantar

aquilo que, por acaso, possa ficar da acusação de que está sendo vítima. Todos nós, que somos seus liderados no PMDB e que, dentro do partido, ousamos divergir de V. Ex<sup>a</sup> e até mesmo de atitudes tomadas aqui dentro do Senado da República, o conhecemos e sabemos de sua conduta retilínea. Neste momento, quero dar-lhe a minha modesta e humilde solidariedade e dizer que realmente sei o quanto representa o poderio da mídia, do quanto ela é capaz. Porém, quero também fazer justiça aqui. Ontem, quando ouvi a notícia, repetida em um dos canais de televisão, a respeito do assunto que leva V. Ex<sup>a</sup> a falar da tribuna, ouvi do jornalista Boris Casoy aquilo que todos gostaríamos que acontecesse, isto é, que ninguém seja julgado por precipitação e muito menos por antecipação. Sabemos da sua conduta retilínea e ela, passada, presente ou futura, haverá, por certo, de abafar qualquer resquício que possa ficar de uma acusação de décadas que V. Ex<sup>a</sup> está sofrendo nesta hora e neste momento. Queria pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente, que toca a campanha, para dizer que o Senado hoje está sendo brindado. Está aqui um homem que honrou o Senado da República com a sua cultura e combatividade e que hoje, quando estamos clamando por justiça, empresta o seu talento e a sua cultura ao órgão máximo do Poder Judiciário neste País. Trata-se do ex-Senador e hoje Ministro Paulo Brossard, a quem quero tributar aqui também a minha homenagem neste momento.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero também ressaltar o registro que de fato o jornalista Boris Casoy fez, ontem, no noticiário dizendo que não era justo fazer-se um tipo de imprensa onde se ouve um lado e não se dá a oportunidade para o contraditório.

E quero juntar-me às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> faz pela presença do ex-Senador, ex-Ministro da Justiça e Ministro do Supremo Tribunal Federal, esta grande figura de homem público que honra o nosso País que é o Ministro Paulo Brossard.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Com muita alegria, ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** - Meu prezado líder, as manifestações feitas aqui ao firme pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> são claras. O seu discurso, o seu pronunciamento foi muito incisivo. Mas preocupa-me - permite-me V. Ex<sup>a</sup> - o seguinte fato: saíram as notícias no jornal, sai o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, saem os

nossos apartes e terminou o assunto. Como disse o nobre líder, hoje aconteceu com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, com um discurso, respondeu. Mas e o que aconteceu com aquelas famílias acusadas injustamente com relação à escola? E o que acontece por aí? Fica como .fica. Creio que poderíamos aproveitar o momento que estamos vivendo para aprofundarmos este debate. Ele é difícil, ele é complicado, ele é absolutamente complexo. Na verdade, nunca se chega a nenhuma conclusão. Mas alguma coisa poderia ser feita. Alguma coisa deveria ser feita. Não pode acontecer! Hoje foi com V. Ex<sup>a</sup>, outro dia foi com outro Senador. Já aconteceu o mesmo com vários Senadores. Periodicamente isso tem acontecido e em nada tem resultado. E é esta - volto a dizer - a desgraça que existe no Brasil: a impunidade. O jornal publica mentira hoje e a verdade amanhã. Isso tira a credibilidade da imprensa. Se num momento a imprensa faz uma afirmativa absolutamente inverídica e mentirosa e no outro dia faz uma afirmativa absolutamente verídica e verdadeira, tudo é zero. Não vai ninguém para a cadeia, não acontece nada. O banqueiro continua banqueiro. Nada acontece. É por isso que no Brasil nivela-se a classe política por baixo. Nivela-se a classe política por baixo exatamente porque o que é sério ou o que não é sério vira manchete. E nem um e nem outro resulta em cadeia ou em multa. E a imprensa pode publicar a verdade ou a mentira, e nada acontece com ela. Não sei, mas creio, Sr. Presidente José Sarney, que pelo menos tentar é necessário. Por exemplo, em cima do que está acontecendo com V. Ex<sup>a</sup>, poderíamos designar uma comissão para ir à sede de **O Estado de S. Paulo**, perguntar o que houve, verificar o que houve com o Banco Central e solicitar que se publique, em uma página do mesmo tamanho, ou duas páginas como parece ser o caso, uma notícia fazendo as devidas correções. Se é verdade, vamos verificar e comprovar que é verdade, e vamos debater. Se é mentira, vamos lá ouvir as desculpas e as explicações de que houve um equívoco aqui, houve um equívoco ali, houve um equívoco lá. Isso é o mínimo que poderíamos fazer com relação ao homem público. Disse bem o nosso Senador pela Paraíba e poeta: "é como as penas, recolher não se consegue". É verdade. Mas, mesmo sendo como as penas que, em se lançando a calúnia, não se recolhem mais, pelo menos, se se der um espaço semelhante para contraditar, o grosso fica esclarecido. Isto não pode: duas páginas de jornal dizendo uma coisa, um brilhante pronunciamento dizendo outra e a imensa população brasileira no meio. V. Ex<sup>a</sup> é carimbado no rol

dos culpados e fica por isso. Amanhã, serei eu; depois, será outro. O grave é que isso é responsável pelo que se chama impunidade. Como nenhum banqueiro ou nenhum grande político vai para a cadeia, para o povo, somos todos iguais. Volto a repetir o que tenho dito: no futebol, quem joga bem, joga bem, quem joga mal, joga mal. Na poesia, quem é um grande poeta - o Dr. José Sarney é um grande poeta -, é um grande poeta; o Pedro Simon não é poeta, não vale nada. Agora, em política, não dá para dizer quem é bom e quem é ruim. Por quê? Porque não se prova. Fala-se dos bons ou dos maus exemplos. É sempre a mesma coisa. Por que, então, não tentamos uma solução? Está aqui um caso concreto. São duas páginas de jornal. O Banco Central escreve uma carta dizendo que não há nada; o líder do nosso partido diz que não há. Que se utilize duas páginas para esclarecer. Penso que o Presidente do Senado Federal pode dirigir-se a S. S<sup>a</sup>, o Diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, e solicitar um espaço igual para esclarecer a matéria, pois se trata de um líder do Governo, ex-Governador por duas vezes e ex-Ministro. A título de dar uma continuidade ao feliz e oportuno discurso de V. Ex<sup>a</sup>, apresento-lhe esta sugestão.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, mas creio que esta questão extrapola o Senado.

V. Ex<sup>a</sup> se refere ao privilégio que nós, Senadores, poderíamos ter da interferência política proveniente do Presidente do Senado, como Instituição. Irei mais longe. É necessário que o Congresso Nacional tenha coragem de fazer uma nova lei de imprensa. O Parlamento pode até ser duramente criticado durante uma semana por votar uma lei que, efetivamente, permita à imprensa investigar o que queira, mas que a responsabilize quando cometer leviandade. Seria uma semana de ataques, mas bastaria.

Sr. Presidente, há conveniências daqui, outras de lá; medos daqui, outros de lá. Infelizmente, a lei não sai. Dessa forma, um apanha num dia, outro após. E mais: apanham os que não têm - como as pessoas desta pequena escola - mandato para defender, os que não têm possibilidade de contratar advogado. Esses continuarão apanhando. Portanto, é necessária uma lei de imprensa que não só possa defender os políticos e parlamentares, mas que proteja a sociedade como um todo. Que, efetivamente, o direito da imprensa de informar seja mantido, mas que se obrigue a haver responsabilidade e reparação.

**O Sr. Onofre Quinan** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço com prazer o nobre Senador Onofre Quinan.

**O Sr. Onofre Quinan** - Meu prezado companheiro, Senador Jader Barbalho. Em meu nome, em nome do companheiro Iris Rezende, que não está presente, e do Senador Mauro Miranda, quero manifestar o nosso apoio e solidariedade neste processo que, para qualquer homem público, seria um dos piores desgastes que poderia haver. Eu e V. Ex<sup>a</sup> militamos na mesma linha política durante 30 anos. Conheço V. Ex<sup>a</sup> sobejamente e sei que não merece esse tratamento, como também outros companheiros aqui que já foram vítimas da imprensa irresponsável. Sabemos que existe a imprensa responsável e a imprensa irresponsável, e penso que chegou o momento de dizer um basta a essa irresponsabilidade.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Onofre Quinan, pela manifestação de solidariedade e dos Srs. Senadores Mauro Miranda e Iris Rezende.

**O Sr. Renan Calheiros** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço com prazer o nobre Senador Renan Calheiros.

**O Sr. Renan Calheiros** - Meu caro líder Jader Barbalho, o silêncio respeitoso com que o Senado o ouviu indica que é chegado o momento de fazermos estancar a maneira como homens públicos como V. Ex<sup>a</sup>, honrados, são covardemente agredidos e expostos. Essa trapalhada a mais, meu caro líder, objetiva, sem dúvida alguma, intimidar V. Ex<sup>a</sup>, a bancada que V. Ex<sup>a</sup> dignamente conduz no Senado Federal e, por consequência, intimidar o Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem, portanto, a minha solidariedade, a solidariedade da bancada de Alagoas, do Senador Teotônio Vilela Filho e do Senador Guilherme Palmeira. O seu pronunciamento é verdadeiro, irretorquível. V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso apoio para que possa continuar a rechaçá-lo dignamente, como vem fazendo neste momento. Não dá mais, meu caro líder, para atravessar desta forma, como disse, este corredor polonês.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, pela manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, e aos companheiros de Alagoas.

**O Sr. Gilberto Miranda** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Gilberto Miranda** - Senador Jader Barbalho, receba o meu apoio e, tenho certeza, de toda a bancada do PMDB, que V. Ex<sup>a</sup> bem lidera, pelo

valor, pela coragem, não que demonstra hoje, mas que demonstrou quando tínhamos o País em plena ditadura. V. Ex<sup>a</sup>, que não tinha medo naquela época, não vai ter medo hoje da imprensa. Há poucas semanas, passei pela mesma situação em que V. Ex<sup>a</sup> se encontra. Processar a imprensa é perda de tempo. O Presidente da República, que consegue abafar uma CPI, solicitou, há quinze dias, aos seus líderes e a todos os líderes que apoiavam o Governo que dessem um basta na imprensa e que houvesse urgência para a matéria, para o projeto de lei que já foi aprovado no Senado e que está dormitando na Câmara Federal. Todos os líderes assinaram, e foi dada urgência em plenário. Sabe o que aconteceu, nobre líder? Uma semana depois, os donos da imprensa nacional vieram a Brasília, fizeram uma reunião no Palácio do Planalto, e todos os líderes retiraram a urgência. E me dizia um dos líderes: "Você acha que sou louco de enfrentar a imprensa? Eu não. Tenho loucura para outras coisas, mas para esse tipo não tenho". É lamentável que hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando fiz a última pergunta aos diretores e ao Presidente da KPMG, sobre se se tinha instalado no Banco Nacional uma quadrilha para assaltar o País em aproximadamente R\$6 bilhões, foi-nos respondido que sim, no sentido de que muitas pessoas contribuíram em parte para que aquela fraude acontecesse. No entanto, não vi em nenhum jornal, dado o poder dos bancos, como V. Ex<sup>a</sup> bem colocou, na primeira página do *Estado* ou de qualquer jornal, a manchete: "Quadrilha do Banco Nacional assalta a Nação, enquanto morre-se por água contaminada na hemodiálise, em Caruaru". Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continua tendo o apoio e o respeito, não só do PMDB, mas de toda esta Casa, como demonstraram os apertes.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Eminente líder, peço que V. Ex<sup>a</sup> ajude a Mesa e colabore para que a Presidência seja coerente e não seja acusada de que tenha sido condescendente com o líder do seu partido.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo o aparte ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Sr. Presidente, serei breve. Gostaria de falar em meu nome e em nome da Liderança do PTB. Nobre Senador Jader Barbalho, nem mesmo o discurso verdadeiro e convincente

te de V. Ex<sup>a</sup> irá apagar o estrago. E não digo estrago político, pois V. Ex<sup>a</sup> não precisa disso, porque tem em seu Estado, o Pará, um trabalho realizado com firmeza, segurança e honestidade; tem também o reconhecimento do seu povo, que já o elegeu por mais de duas vezes ao governo. Mas digo o estrago moral, não somente de V. Ex<sup>a</sup>, mas, principalmente, de sua família. V. Ex<sup>a</sup> foi acusado injustamente, e quem mais sofre com isso são seus filhos adolescentes, é toda a sua família, nobre Senador. Conheço pouco V. Ex<sup>a</sup>. Trabalho a seu lado há pouco mais de um ano, mas já é o suficiente para se conhecer o homem de bem, o caráter, a honestidade, a amizade, a sinceridade e, sobretudo, a lealdade. V. Ex<sup>a</sup> continua tendo o meu afeto e a minha admiração.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, nobre Senador Valmir Campelo, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Sebastião Rocha, com muito prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Jader Barbalho, percebo sinceramente o que V. Ex<sup>a</sup> está sentido neste momento, pois já fui vítima, várias vezes, de matérias caluniosas na imprensa. Fui o primeiro político do Amapá a receber uma indenização por danos morais de um jornal, exatamente por entender que, nesses momentos, devemos enfrentar a imprensa e tentar repor a verdade, quando nossa honra é colocada sob dúvidas. Agora mesmo, deverei impetrar uma ação contra o jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, que também publicou matéria inverídica a meu respeito. Tomarei as providências cabíveis. Faço coro a V. Ex<sup>a</sup> e apóio plenamente a sua busca pela agilização da votação da Lei de Imprensa no Congresso Nacional. Fiz esse apelo também quando denunciei a matéria caluniosa de **O Liberal** e reforço aqui essa reivindicação de V. Ex<sup>a</sup>. Faço isso, inclusive, em nome da Bancada do PDT. Esperamos que, de fato, o Congresso possa votar essa Lei, para que, da imprensa, também seja cobrada responsabilidade e não apenas lhe seja dada a liberdade que ela sempre questiona e que tem. Solidarizo-me, pois, com V. Ex<sup>a</sup> e agradeço pelo aparte.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço, Senador Sebastião Rocha, a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Jader Barbalho, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Jader Barbalho, não resta a menor dúvida de que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, é objeto de uma conhecida manobra diversionista. Como no teatro grego, os jornais são o palco, os jornalistas são os atores, mas, atrás disso tudo, o **deus ex machina** manobra os cordéis e escreve o **script**. Não há a menor dúvida de que o Congresso Nacional tem sido atacado para desviar a atenção da opinião pública e dirigir a mídia num sentido diverso do grande escândalo financeiro que vivemos, do Proer, do desfalque dos bancos e de tudo isso que foi objeto de uma saudável tentativa frustrada de organizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. No momento em que coloco a minha solidariedade ativa e combatente à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de chamar a atenção para outro fato: ao mesmo tempo em que tudo isso acontecia, colocou-se para discussão no Congresso Nacional, como manobra diversionista de origem conhecida, a reeleição. E o País passa a discutir coisas absolutamente sem importância, questões adjetivas, quando o grande problema, qual seja, o da corrupção do Sistema Financeiro, é tirado de foco. V. Ex<sup>a</sup> está sendo alvo de uma manobra extraordinariamente bem urdida e esse **deus ex machina**, o deus atrás do palco, como o deus dos espetáculos gregos, é um deus conhecido.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Roberto Requião, agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e considero que de fato é muito preocupante, pois, no momento em que esses escândalos estão aí, trata-se de questões, como há pouco falei, em relação ao Senado, tentando denegrir e intimidar esta Casa.

**O Sr. Sérgio Machado** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Sérgio Machado** - Senador Jader Barbalho, como tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> nestes últimos dois anos aqui no Senado, pude ver a coragem e a garra do homem que construiu a vida andando e abrindo estradas diante de dificuldades. Tenho certeza de que todo homem que tem honra fica indignado quando é acusado injustamente. E foi isso que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou aqui com todas as letras, mostrando o que fez, o que fará e que não tem medo de nada. Trago aqui a solidariedade do Bancada do PSDB a V. Ex<sup>a</sup> e à sua família, pois sei como dói a injustiça.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Sérgio Machado. Gostaria de agradecer as manifestações de V. Ex<sup>as</sup>.

Penso que, nesta questão sobre a qual estamos discutindo, esse episódio ocorrido comigo é menor, pois hoje sou eu, amanhã será outro, dentro ou fora desta Casa.

Insisto em que é necessário tratar deste assunto com responsabilidade, permitindo à imprensa cumprir seu papel importante na sociedade, mas não permitir que seja instrumento de injustiça neste País.

**O Sr. Pedro Piva** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** - Pois não, nobre Senador Pedro Piva.

**O Sr. Pedro Piva** - Senador Jader Barbalho, tenho o privilégio de ser seu companheiro aqui no Senado. Tornei-me há pouco tempo seu amigo e admirador. Ouvi a manifestação de todos os Srs. Senadores a respeito da provocação sobre V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que ninguém passa pela vida impunemente. E ninguém perdoa o sucesso. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de sucesso. Foi Deputado, Senador, Governador e Ministro por duas vezes. Foi sempre vitorioso em sua vida política e tem uma vida pessoal, com seus filhos e sua família, inteiramente organizada. Senador Jader Barbalho, não tenho mais nada a dizer além do que já foi dito. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, passa por um dia difícil, mas que será superado, certamente, através da solidariedade que ora recebe dos seus amigos e de seus companheiros. Quero deixar, em meu nome pessoal e em nome do meu Estado, atendendo ao pedido do Sr. Presidente para que seja breve, um grande abraço. Felicidades, Senador. Vá em frente! Estamos com V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, meu companheiro, Senador Pedro Piva. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi daqueles que, desde ontem, já se manifestavam, mesmo antes de ouvir aquilo que pode ser considerado a minha versão, apesar dos fatos aqui apresentados. Quero agradecer mais esta manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Ignácio** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio** - Senador Jader Barbalho, penso que o silêncio com que o Plenário da Casa ouviu V. Ex<sup>a</sup> e os apartes que lhe foram dados por quase todos os Srs. Senadores são bem eloquentes para dizer da sintonia que o Senado tem com V. Ex<sup>a</sup>

em face desse episódio. V. Ex<sup>a</sup> sabe que esses fatos não acontecem gratuitamente. Percebo que há uma espécie de orquestração. Tenho a impressão de que isso já vai sendo notado, não como episódios isolados; eles têm uma certa ligação entre si. Evidentemente, quero proclamar isso muito claramente. Não vejo como seja possível que uma autoridade governamental, a partir da cúpula do Governo, quer dizer, o Presidente Fernando Henrique, o Presidente do Banco Central, que eles realmente estejam integrando um esforço no sentido de orquestração contra quem quer que seja, contra uma instituição ou contra seus integrantes. Mas vejo que alguma coisa há. Tem-se utilizado a imprensa, jornalistas às vezes até bem intencionados, para, por trás deles, essas figuras sempre agirem de uma maneira muito parecida, isso em revistas, em jornais. Estou percebendo isso muito claramente. São aquelas figuras, homens-cebola, que não têm caroço. Inclusive eles fogem do desmascaramento, porque têm medo de serem encontrados. Mas uma hora vão aparecer. Vejo impressões digitais de algumas figuras, percebo que isso não é gratuito. Quero dizer que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>. Sei da combatividade com que V. Ex<sup>a</sup> se entrega às suas lutas. Certamente isso gerou muito antagonismo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem ardoroso, determinado, disputa suas causas com muita determinação, tem espírito público e certamente é um homem que age com correção. Quero, nesta oportunidade, dizer da minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Sei o quanto é duro um golpe desse. Alguém dizia que a dor moral não mata, mas anestesia as pessoas. Ponha num homem sofrido uma dor moral. É como estar contra uma procissão: ele vai esbarrando como se fosse um vegetal contra as outras pessoas que vêm em sentido contrário. Quer dizer, a dor moral não mata, mas anestesia as pessoas. Tenho a consciência de que esse refrigério, esse reconforto que lhe é dado pelo Plenário da Casa certamente vai ajudá-lo e muito a amenizar seu sofrimento numa hora dessa e certamente seu próprio ânimo de homem vencedor de tantas lutas que vai levá-lo a pináculos mais altos. Tenho a consciência de que esse conjunto de fatores vai ajudá-lo a superar os obstáculos de agora e os vindouros. Sua vida pública, como disse bem, é um corredor polonês, como é a de todos nós, e certamente vamos sair lá na frente vitoriosos porque lutamos o bom combate.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador José Ignácio, sou-lhe muito grato pelas referências de V. Ex<sup>a</sup> e dos colegas, que me sensibilizam muito e me reconfortam.

Ouço o Senador José Alves.

**O Sr. José Alves** - Quero deixar consignada ao nobre Senador Jader Barbalho, combativo Líder do PMDB nesta Casa, a minha irrestrita solidariedade e parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela clareza da análise que realiza nesta Casa.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador, pela manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o Senador Casildo Maldaner e, por último, o Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Casildo Maldaner** - No momento, Senador Jader Barbalho, nosso Líder, em que a Casa se solidariza com V. Ex<sup>a</sup>, quero aproveitar para trazer-lhe a solidariedade do nosso Partido em nível nacional. Uso aqui as expressões do nosso 1<sup>o</sup> Vice-Presidente do Partido Executivo Nacional, Deputado Federal Marcelo Barbieri, que aqui veio em substituição ao nosso Presidente, Paes de Andrade, que se encontra no exterior, representando, então, com isso, a Executiva Nacional do Partido., Está aqui também o nosso 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, e eu também faço parte também da Executiva do PMDB. Neste momento, do Oiapoque ao Chuí, entre o Oceano Atlântico e a fronteira com os países do ocidente, todos nós, irmanados a V. Ex<sup>a</sup>, que é nosso Líder, de coração, Senador Jader Barbalho, trazemos nossa solidariedade. E é aquilo que V. Ex<sup>a</sup> dizia: saiu do Norte com os pés no chão, enfrentando chuvas e tempestades. Meu pai me disse uma vez, em momentos difíceis que passei em meu Estado, Santa Catarina: "Meu filho," - ele disse mais de uma vez - "você não nasceu em noite de trovoadas para andar assustado". Acredito que V. Ex<sup>a</sup> também, por isso, siga em frente!

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, por sua manifestação. Incorporo isso na presença do Deputado Barbieri, deixo meus agradecimentos pela solidariedade nacional do Partido.

**O Sr. Carlos Wilson** - Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Wilson** - Senador Jader Barbalho, confesso que não precisava ouvir nenhuma explicação de V. Ex<sup>a</sup>. Tive o privilégio e a sorte de conviver com um dos mais combativos Parlamentares, como Deputado Federal, numa época dura, a da repressão, da ditadura, e o Deputado Jader Barbalho sempre foi um referencial de honestidade, de correção, de combatividade, de amizade para com seus companheiros. Nesta tarde isso aqui se repete no

Senado, e, praticamente, por unanimidade, V. Ex<sup>a</sup> recebe o conforto dos seus Pares. Isso não é de se estranhar para quem o conhece, para quem acompanha sua luta. Por isso trago também em meu nome, de um velho admirador, a minha solidariedade ao velho e grande companheiro Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Carlos Wilson, meu agradecimento. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um privilégio conviver, ter a sua amizade e ser testemunha também da carreira que V. Ex<sup>a</sup> fez no Congresso e no Executivo.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Totó Cavalcante.

Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento também quero conceder a palavra ao Senador José Fogaça que, aliás, penso, é o autor do projeto relativo à Lei de Imprensa.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Jader Barbalho, gostaria apenas de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que, desde adolescente, aqui representando um Estado vizinho ao seu, o Estado de Tocantins, tenho acompanhado a sua luta e a sua hombridade política. Nós, que convivemos com V. Ex<sup>a</sup> no Pará, combatendo a maleita e desbravando a Amazônia, cantada e decantada por todos os sulistas, queremos dizer-lhe que a vida pública, do homem está exposta a esses acontecimentos. Senador Jader Barbalho, quero neste momento lembrar aquela história do piloto da última guerra mundial, que voava até o campo de concentração inimigo e, de repente, percebia que algo corria a tela do avião, o que o levaria ao perigo. Ele pensou em voltar para acabar com aquele barulho, mas percebeu que se tratava de um rato. Assim, procurou voar mais alto, foi ao campo de concentração inimigo para atacá-lo e voltou. A moral da história é a seguinte: voando mais alto, como V. Ex<sup>a</sup>, é que haveremos de proporcionar a este País a verdadeira democracia; os ratos não resistem a grandes alturas, conforme V. Ex<sup>a</sup> declarou em seu pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador, pelas manifestações de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, que inicia uma convivência que, sei, será proveitosa para o Senado e para o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa.

Ouço, antes de encerrar, o aparte do Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** - Senador, antes quero fazer um reparo que é de justiça e de necessidade. O



autor e proponente da Lei de Imprensa nesta Casa é o Senador Josaphat Marinho. Eu fui apenas o Relator e, portanto, autor do substitutivo que acabou sendo aprovado no Senado. Justamente por isto, porque me dediquei a essa tarefa com muito denodo e muita insistência pessoal, parece-me que o episódio que está sendo vivido por V. Ex<sup>a</sup> talvez seja daqueles males que podem vir para bem. Ou seja, deve-se tirar dessa situação um ensinamento, uma lição exemplar que produza eficazmente resultados concretos na ação parlamentar do Senado e da Câmara. A Câmara está com o projeto de Lei de Imprensa há alguns anos. Veja que o jornal traz acusações contra V. Ex<sup>a</sup> que são frontais, detalhadas e, como disse V. Ex<sup>a</sup>, recolhidas de 12 anos atrás. O que pode fazer V. Ex<sup>a</sup>, mediante instrumentos legais hoje existentes, para provar a sua inocência? Há uma Lei de Imprensa, Senador Jader Barbalho, datada de 1967, que conta com instrumentos que são até pesados: reclusão, prisão de autores que agem de má-fé, prisão por calúnia, difamação e até por injúria. Essa lei, que tem mais de 25 anos, é absolutamente ineficaz, inoperante. Nesses 25 anos, não há um só jornalista, não há um só dono do jornal que tenha ido para a cadeia por causa de um ato delituoso. Longe de mim querer que alguém vá para a cadeia, o que estou querendo mostrar é que uma lei com esse tipo de punição é ineficaz. Existe a lei, ela é severa. Centenas de processos contra jornalistas foram promovidos; verdadeira ou não verdadeira, a matéria ou o jornalista que acusa, denuncia, calunia quem quer que seja, não sofre qualquer punição, o resultado é sempre o mesmo: é nulo, é nada. Neste momento, se contasse V. Ex<sup>a</sup> com uma Lei de Imprensa eficaz, eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> faria valer, por meio da justiça, o que está fazendo valer aqui da tribuna do Senado, ou seja, produzindo a confiança dos seus colegas, porque suas palavras são capazes de produzir esse sentimento de solidariedade. Há dois inimigos da Lei de Imprensa, o primeiro grupo é formado pelos idiotas da truculência, aqueles que dizem que querem ver jornalista na cadeia, porque essa Lei de Imprensa, como nenhuma outra, não vai botar nenhum jornalista na cadeia, porque os juizes não põem jornalista na cadeia, condenado ou não condenado. Não há exemplos, Senador. Alguém pode trazer exemplos de prisão de jornalista, mas resultante da aplicação da lei de segurança do regime militar, mas não da Lei de Imprensa. Há um outro tipo de inimigo da Lei de Imprensa: o oportunista da impunidade. V. Ex<sup>a</sup> vai ver jornalistas importantes dizerem que eles não podem

receber um tratamento especial, que é preciso haver contra eles a punição de privação de liberdade, a punição de se ir para a cadeia como qualquer outro cidadão. Por que essa afirmativa é um oportunismo, é um desejo de impunidade? Porque eles sabem que pena dessa ordem os juizes não aplicam contra jornalista. Não há um exemplo, na história recente dos 25 anos do Brasil, de um jornalista que tenha sido colocado atrás das grades pela prática de calúnia, difamação ou de injúria. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se indigna e traz um depoimento que a todos está comovendo, tenho a impressão de que a lição que precisa ficar é que não podemos ser nem os idiotas da truculência, que querem punir de uma maneira que não conseguem punir, nem os oportunistas da impunidade que dizem que querem para si uma lei muito dura justamente para que essa lei não exista. Queremos apenas uma Lei de Imprensa que multe, porque esse tipo de punição dói muito no bolso. Ao fazermos isso, vamos verificar que não se repetem esses crimes quando praticados criminosos ou delituosamente. Quero aqui me juntar a essa observação feita por todos: a justiça vem com uma lei eficaz. Obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça. Perdoe-me a incorreção de haver subtraído a autoria do Senador Josaphat Marinho, um dos Senadores de maior e reconhecido brilho intelectual e de grande experiência política neste País. É que participando desta nova Legislação, tenho tido dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> me ajuda a esclarecer.

No caso, alega-me que tenha sido o Senador Josaphat Marinho o Relator e V. Ex<sup>a</sup> o Relator com o substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Jader Barbalho, peço a V. Ex<sup>a</sup> encerre o seu discurso.

**O Sr. Artur da Távola** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, vou encerrar, mas não gostaria de fazê-lo sem ouvir o aparte do Senador Artur da Távola que, aliás, é homem ligado à imprensa.

**O Sr. Artur da Távola** - Muito obrigado, Sr. Presidente, à concessão do tempo. Senador, Jader Barbalho, a Casa hoje parou para ouvi-lo, fenômeno raro neste plenário após as votações de cada sessão, e o ouviu com respeito, com reverência não apenas pelo que V. Ex<sup>a</sup> significa como companheiro, mas sobretudo pela qualidade e elevação do seu discurso. A esses dois pontos, somava-se outro, in-

dispensável na comunicação da oratória: a sinceridade do depoimento. E todos sentiram uma empatia muito forte com V. Ex<sup>a</sup>, porque, de alguma maneira, todos passaram por dores semelhantes em maior ou menor escala. Do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, além da ampla e plena satisfação que V. Ex<sup>a</sup> deu à Casa, de modo cabal, ficará também um elemento de reflexão que, a meu juízo, deverá permear todos nós, como políticos, e os setores da imprensa, os mais responsáveis, até porque esses mesmos setores têm demonstrado uma grande preocupação com a forma pela qual o uso do poder vem sendo realizado na imprensa brasileira. Estamos a viver uma etapa, Senador Jader Barbalho, em que houve uma transferência da notícia como informação para a notícia como espetáculo. Esta possui regras diferentes daquela. E a notícia como espetáculo existe em função da grande competição que passou a existir entre os órgãos de imprensa. A notícia como espetáculo é regida pelas regras do espetáculo, quais sejam: a ênfase, a contradita, os esgares, o grotesco, a denúncia, o vigor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - Senador Artur da Távola, na forma regimental, interrompo V. Ex<sup>a</sup>, porque não só o tempo do orador está esgotado, como o tempo da sessão está a esgotar-se.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 5 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 5 minutos.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

**O Sr. Artur da Távola** - A notícia como espetáculo nem é da lavra do repórter, ela é da orientação geral da matéria jornalística em televisão, em rádio e em jornal. O repórter tem até uma preocupação factual, nada obstante alguns repórteres até mais novos se impregnem da notícia espetáculo como regra do seu comportamento, mas ela vem de uma orientação que, às vezes, está acima. Há várias palavras para caracterizar a notícia espetáculo: esquentar a matéria, aquecer a notícia, dar ou não dar lide. Fatos do jargão jornalístico que significam exatamente não considerar a informação por sua importância intrínseca, mas pelo seu valor de contraste na sociedade, de choque, de antagonismo. A notícia como espetáculo faz com que a opinião, muitas vezes, venha embutida na informação. A todo instante podemos verificar isso. A notícia espetáculo faz com que o julgamento se sobreponha à apuração, e a matéria já apareça, com apuração e julgamento, juntos. E

mais, que o julgamento não signifique escolha e sim condenação. E mais, que a condenação signifique linchamento. Estamos, portanto, diante de um problema ético de uma gravidade enorme. Problemas éticos temos nós aqui diariamente. Problemas éticos tem a Imprensa. Dentro da Imprensa, sei que há, hoje, setores seriamente empenhados em buscar equilíbrio para o uso indevido do poder, que se transformou num poder muito grande a partir da disseminação dos meios de comunicação no século XX. E a partir do fato de ser poder, passa realmente a haver uma disputa de poder entre o Congresso - o Parlamento - e a Imprensa. Repare V. Ex<sup>a</sup> que hoje não é mais o Parlamento que pauta a Imprensa; é a Imprensa que pauta o Parlamento, gerando até dentro do Parlamento figuras que surgem e brotam, as que chamo de flores do lodo, que já vivem em função de dizer algo que a Imprensa destaque para destacá-lo como figura ética diante do lodaçal em que a mídia se transforma. Nós estamos, portanto, mergulhados numa dolorosa disjuntiva, que só terá solução, a meu juízo, com a maturidade, o equilíbrio, o avanço da própria democracia e até um estudo mais profundo que políticos e jornalistas deveriam fazer das suas relações porque em ambos há distorções, em ambos há boas intenções. Sei V. Ex<sup>a</sup> é um grande leitor de José Saramago. Tivemos já algumas conversas sobre isso. Vendo V. Ex<sup>a</sup> a sofrer, como sofreu na tarde de hoje, mas ao mesmo tempo a realizar essa catarse tão bem compreendida por seus companheiros, eu me lembrei de um ensaio sobre a cegueira. Parece que uma cegueira coletiva realmente toma conta de todos nós, e os fatos verdadeiros, os fatos importantes, os fatos significativos para o País ficam sempre em segundo plano, enquanto que no primeiro plano existe apenas essa idéia do denunciismo, essa idéia da dilaceração comum. Eu me lembrei - dando um salto do intelectual Saramago para um compositor popular do Rio de Janeiro - de Wilson Batista, um gênio da canção popular, que fez uma célebre polêmica com Noel Rosa, num samba imortal - permita-me dizer a letra - no qual contou a seguinte história:

Tentou contra a existência num humilde barracão

Joana de Tal, por causa de um tal João,

Depois de medicada retirou-se pro seu lar.

Aí a notícia carece de exatidão:  
O lar não mais existe.

Ninguém volta ao que acabou.

Joana é mais uma mulata triste que errou,

Errou na dose, errou no amor.

Joana errou de João.

Ninguém notou, ninguém notou, ninguém "morou"

na dor que era o seu mal" - aí vem a frase,

definitiva, que aplico a V. Ex<sup>a</sup> -:

"A dor da gente não sai no jornal".

**O SR. JADER BARBALHO** - Obrigado, Senador Artur da Távola, pela manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, não só de solidariedade, mas do testemunho, como homem de imprensa e como intelectual, com que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos brindar nesta análise.

Sr. Presidente, quero encerrar, agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo a compreensão e a solidariedade da Casa. Quero encerrar, Sr. Presidente, prestando uma homenagem aos que fazem imprensa séria neste País. A minha homenagem aos repórteres, aos jornalistas que fazem a cobertura do Congresso, que fazem a cobertura do que ocorre neste grande país, o Brasil.

Fui Deputado numa época em que existia censura, censura ao Congresso, censura à Imprensa. E foi graças à união do Congresso com a Imprensa que conseguimos romper com o autoritarismo, com a ditadura neste País.

Eu não poderia, da tribuna, Sr. Presidente, generalizar em relação a toda Imprensa. A Imprensa brasileira é um instrumento fundamental para a democracia. Ontem, como Deputado neste Congresso, defendi a liberdade de imprensa. Deixo esta tribuna com o mesmo sentimento de que a liberdade de imprensa neste País deve ser mantida porque é fundamental para a sociedade e para a democracia brasileira.

Sr. Presidente, que bom seria se eu pudesse dizer que toda a Imprensa do Brasil, neste momento, cumpre este papel. É um pedacinho da Imprensa. As minhas homenagens aos repórteres, aos jornalistas, aos editores, aos diretores de Imprensa séria neste País. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Se a Mesa pudesse apartear V. Ex<sup>a</sup>, certamente que estaria de acordo com tudo o que foi manifestado pelo Plenário e lhe emprestaria sua solidariedade. Infelizmente, o Regimento não lhe permite fazer isso.

Os Srs. Senadores João França, Lúcio Alcântara e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão das terras indígenas tem sido um grande tema de debate em todo o mundo. Semana passada, por exemplo, fortes protestos ecoaram em vários países da Europa, no seio de várias organizações internacionais, por ocasião da passagem por Londres do Ministro da Justiça, Nelson Jobim. Ele foi explicar o real significado do Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro passado, que estabelece novos critérios para a demarcação das terras indígenas.

Ao ser questionado pela Anistia Internacional e pela **Survival International**, reunidas em um estúdio da rádio BBC de Londres, o Ministro Jobim assegurou que o referido Decreto Federal não tem o objetivo de permitir invasões de terras indígenas. Da mesma maneira, não abre brechas para facilitar a ação de empresas internacionais ou nacionais na exploração irregular de recursos minerais, madeiras ou outras matérias-primas nessas áreas.

Em um momento em que o debate sobre os direitos indígenas se transfere do Brasil para ocupar espaços internacionais, envolvendo centenas de Organizações Não-Governamentais, Governos e a própria Organização das Nações Unidas, é importante alertar que a questão se torna delicada. Infelizmente, não se trata apenas da doação pura e simples de terras. A questão é bem mais complexa e engloba variáveis políticas, econômicas, sociais, culturais, estratégicas e internacionais.

Não somos contra a demarcação das reservas, mas somos contra os exageros. Todo cidadão brasileiro concorda que a demarcação das reservas indígenas é uma necessidade imperiosa. Em contrapartida, não conseguimos conceber como menos de dez mil índios possam precisar de noventa e cinco mil quilômetros quadrados ou seja, nove milhões e meio de hectares de terra para preservar o seu habitat, conservar a integridade de sua cultura e do seu modo de vida e desenvolver suas atividades econômicas de sobrevivência.

A partir de um gesto paternalista e por que não dizer? irresponsável, ou ainda porque queria agradar os grandes interesses internacionais às vésperas da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, que se realizou no Rio de Janeiro, em 1992, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, através do Decreto de 25 de maio de 1992, homologou as terras ianomâmis, mesmo ferindo o inciso II do artigo 20 da Constituição, que diz o seguinte: "São bens da União: as terras devolutas indispensáveis à defesa

da fronteira, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicações e à preservação ambiental, definidas em lei".

Inegavelmente, o gesto precipitado do ex-Presidente da República rendeu-lhe incontáveis aplausos da comunidade internacional. Até hoje, ainda continua ele usufruindo os louros da medida, curiosamente, até da parte daqueles que insistem em se posicionar como modernos, progressistas e defensores da ética e dos Direitos Humanos.

Não se pode negar que a revisão dos critérios para a demarcação das reservas pode acirrar o debate num primeiro momento, mas, uma vez aprofundado esse debate, é possível que cheguemos a um consenso. Existe terra suficiente na Amazônia para brancos e para índios. O que é preciso ser feito é uma distribuição racional. O que não é lógico é que se dê milhões de hectares mais de três Bélgicas a um pequeno grupo de índios.

Inegavelmente, a extensão foi superdimensionada. De outro lado, a área possui abundantes riquezas minerais, as quais, em virtude da demarcação das terras como reserva indígena, não podem ser racionalmente exploradas em benefício da região e do país. Essa situação entrava o desenvolvimento econômico, provoca permanente cobiça internacional e, ainda mais grave, gera uma onda constante de violência e morte relacionadas com a exploração ilegal daquelas riquezas.

Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, não podemos reduzir a questão da cobiça internacional a um plano secundário. Não se trata de paranóia nem muito menos do nacionalismo romântico que imperou no Brasil nos anos 50 e 60. Trata-se de fatos concretos, de discussões que estão sendo realizadas no seio das Nações Unidas, das chamadas missões religiosas e das inúmeras Organizações Não-Governamentais, as polêmicas ONGs, que atuam na Região Amazônica protegidas por poderes supranacionais e em nome de interesses ainda pouco conhecidos.

Em 1993, surgiu na Europa um documento preparado por um grupo de especialistas das Nações Unidas que pretende dar às comunidades indígenas do mundo inteiro o direito à autodeterminação. Garantir ao índio o direito de se organizar livremente, de aspirar a maior participação e de ter maior autonomia é um dever do Estado. Todavia, o princípio da autodeterminação é extremamente perigoso para o Brasil e pouco realista para toda a comunidade indígena. O documento da ONU pode até refletir a realidade e as aspirações dos índios da América do Nor-

te, mas nada tem a ver com a realidade indígena do Brasil.

O direito à autodeterminação tem sido realmente uma reivindicação de comunidades indígenas dos Estados Unidos e do Canadá. Aqui, no Brasil, tal proposta geraria uma oposição frontal. O sentimento de soberania de grandes setores da sociedade brasileira sobre a Amazônia não é desprezível. Por isso, é preciso ocupar a região e explorar de maneira correta as suas riquezas. Será uma grande burrice histórica continuar vendo o nosso povo morrer miserável, sentado em toneladas de ouro, de cassiterita, de fosfato e de outros metais nobres.

É completamente ingênua a tese de que não se pode mexer em nada na Amazônia. Tal posicionamento é fruto da ignorância, da total falta de conhecimento sobre a realidade da floresta, e nada tem de racional. Além disso, é um posicionamento que nasce fora do Brasil e não passa de uma grande farsa internacional. Eles desejam, na verdade, preservar o espaço do mercado madeireiro, mineral ou animal monopolizados pelos grandes grupos econômicos.

É completamente fora de propósito bloquear imensas áreas e colocar em risco uma das mais ricas províncias minerais do mundo, província mineral essa de grande importância estratégica no mercado mundial de matérias-primas. Tampouco temos o direito de deixar dormir em berço esplêndido bilhões de dólares em recursos minerais que serviriam para desenvolver a região e tirar da miséria e da vida primitiva brancos e índios.

Só o debate aberto e democrático será capaz de criar alternativas sólidas e contribuir para a edificação de uma Nação justa. Entendo que quase todos os brasileiros desejam que a soberania nacional seja mantida e respeitada, que os ianomâmis vivam dignamente e em paz e que as grandes injustiças que existem em nosso País sejam abolidas.

Em minha visão de homem do Norte, a questão indígena merece uma grande redefinição. Em primeiro lugar, ela precisa ser colocada dentro do verdadeiro contexto nacional e indígena. Nesse sentido, os valores indígenas precisam ser protegidos, garantida a melhoria de vida das populações indígenas e promovida sem traumas, no caso dos índios aculturados, a sua integração ao conjunto da sociedade. Temos de admitir que é quase impossível distinguir indefinidamente apenas algumas dezenas de milhares de índios no universo de quase 157 milhões de habitantes com um nível cultural bem mais avançado.

Em segundo lugar, não podemos ignorar a perigosa realidade implicada em termos o equivalente a onze por cento do território nacional já demarcado como área indígena ou em processo de demarcação. Não podemos nos esquecer tampouco de que toda essa terra abriga apenas menos de 300 mil índios e que, no caso das reservas dos ianomâmis, são quase 10 milhões de hectares para abrigar menos de 10 mil índios.

As pressões internacionais são grandes no sentido de que seja mantida a atual reserva demarcada do povo ianomâmi. O Governo alemão, por exemplo, ameaça com o cancelamento de verba no valor de 20 milhões de dólares prometida para a demarcação de outras áreas. Pressões muito grandes está fazendo também o Conselho de Articulação das Organizações dos Povos Indígenas do Brasil, que reúne mais de cem ONGs de defesa dos direitos dos índios. Até a índia guatemalteca Rigoberta Menchú, prêmio Nobel da Paz em 1992, deverá desembarcar em nosso País para defender a manutenção de algumas aberrações, entre elas o atual território dos índios ianomâmis.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tamanho da Reserva Ianomâmi é um verdadeiro absurdo cometido contra a segurança nacional. As imensas riquezas lá existentes são o principal motivo do interesse de organizações estrangeiras e grandes empresas transnacionais em que se crie uma nação indígena na região. Para que o perigo não se transforme um dia em realidade, o Governo brasileiro precisa corrigir urgentemente esse ato insano que coloca em risco permanente a integridade territorial do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,** o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, dentro de sua programação de visita ao Ceará, esteve no município de Iracema, distante 283 Km de Fortaleza, visitando famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família, lançado no dia 22 de fevereiro pelo Governador Tasso Jereissati. O Programa já chegou a 32 municípios, beneficiando 143.570 famílias, que representam 617.351 pessoas.

O Programa Saúde da Família resgata a experiência dos Agentes de Saúde, propondo um salto de qualidade na organização dos serviços e na prática da atenção à saúde. Numa verdadeira redefinição de saúde pública, o Programa pontua a responsabilidade e vincula os profissionais a um número determinado de famílias, numa base territorial estabelecida de atuação. A partir dos problemas e prioridades

de cada localidade/população, o setor saúde deve organizar-se, montando seu sistema de referência, de acordo com a complexidade dos cuidados necessários e para resolver um problema que o nível local não tem condições de resolver.

As vantagens desse Programa são: a família atendida pelos agentes de saúde tem no profissional uma espécie de "médico de família", com visão integral e global de todos os seus membros; relação mais humana entre profissionais de saúde e comunidade; maior satisfação da população; menor custo e maior eficiência das ações de saúde; possibilidade de internação domiciliar; e maior resolutividade das ações de saúde, diminuindo a necessidade de transferência para outros serviços de saúde da região ou da capital.

No município que foi visitado pelo Presidente Fernando Henrique, Iracema, existem três equipes de saúde, constituídas por agentes de saúde, enfermeira, auxiliar de enfermagem e médico, todos vinculados a unidade ambulatorial, tipo Posto de Saúde. São atendidas 3.520 famílias, beneficiando 15.136 pessoas. As unidades ambulatoriais estão vinculadas ao Hospital Base, situado na sede do município. Este, por sua vez, está vinculado aos Hospitais de Referência (Regionais e da Capital).

O Programa Saúde da Família, em Iracema, se propõe a dar prioridade à promoção e proteção da saúde; mapear as áreas de risco, identificando as famílias e cadastrando-as; identificar fatores biológicos, ambientais, sociais, econômicos e culturais que possam interferir na saúde da comunidade; descentralizar programas de saúde, como prevenção do câncer ginecológico, imunização, controle de hipertensos e diabéticos, saúde da criança e pré-natal, entre outros.

O modelo de atenção voltado para a família pressupõe uma mudança radical na prática do setor saúde, que tradicional e predominantemente tem se voltado para a cura das doenças e recuperação da saúde, relegando a segundo plano as ações de promoção da saúde e prevenção das doenças. O grande desafio será, portanto, transformar o Estado do Ceará num grande laboratório de desenvolvimento do modelo de vigilância à saúde da família.

O Programa está sendo desenvolvido através de parceria entre o Governo Federal e Estadual e as prefeituras municipais. Existem no Estado do Ceará, excluída Fortaleza, aproximadamente 960.000 famílias. Seriam, portanto, necessárias 960 equipes básicas de Saúde da Família. Já foram implantadas, com o apoio do Governo Federal, 183 equipes. Fal-

tam, portanto, 777 equipes para ser atingido 100% de cobertura nas cidades interioranas.

Cabe ao Governo Federal transferir para o Estado do Ceará, recursos de investimentos para os gastos iniciais de implantação de 777 equipes de Saúde da Família, no período de um ano (maio de 96 a maio de 97). Serão repassados R\$ 2 milhões mensais. O governo dará autonomia ao Estado para o credenciamento dos municípios.

Já o Governo Estadual tem como obrigação manter o pagamento dos mais de oito mil agentes de saúde e criar condições para que uma equipe de 40 técnicos da Secretaria de Saúde preste assessoria aos municípios, no desenvolvimento do novo modelo de saúde e da organização dos sistemas locais de saúde.

Com este programa, a administração Tasso Jereissati consolida-se como um governo inovador e voltado para o atendimento das necessidades sociais da população.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos a duas semanas do julgamento dos quatro primeiros acusados do assassinato de oito menores na chacina da candelária.

Esse crime terrível, executado com requintes de covardia, que exterminou, na calada da noite, crianças e adolescentes carentes que dormiam em frente a igreja da candelária, no rio, abalou a opinião pública de todo o País, repercutindo no mundo todo, mobilizando inclusive organismos como a anistia internacional.

O julgamento dos PM acusados está marcado para o próximo dia 29. Ontem, participei de reunião com organizações não-governamentais – IBASE, CEAP, casa da paz, movimento nacional dos meninos e meninas de rua – para formar o fórum contra a impunidade, que também contou com a presença do representante do UNICEF no Brasil, bem como integrantes do Ministério da Justiça.

Foi divulgado um manifesto intitulado mais uma vez a impunidade?, contendo apelo a outras entidades, – como ABI e OAB – para que se integrem ao Fórum, na luta cidadã pelo cumprimento da lei e da justiça. Além de buscar sensibilizar a opinião Pública e promover a mobilização da sociedade civil no acompanhamento do julgamento, foi criada uma comissão técnica que indicará um advogado, com grande experiência em tribunais de júri popular, para

atuar como assistente da promotoria. Pretende-se, ainda, convocar órgão de comunicação de todo o mundo para fazer a cobertura jornalística que o julgamento requer.

Esse fórum é de fundamental importância, constituindo-se num instrumento vivo de acompanhamento e participação ativa da sociedade civil organizada, e de setores governamentais, para fazer frente à vergonhosa impunidade no País, infelizmente, a chacina da candelária não é um fato isolado. Vivemos num contexto social em que a violência contra crianças e adolescentes continua crescendo. Os números são estarrecedores. Um documento da polícia civil intitulado homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, aponta um aumento de 16,2% no número de assassinatos contra menores em 1995, com relação a 1994. Em termos absolutos houve, em 1995, 596 homicídios, contra 513 em 1994, isto significa um acréscimo de 93 assassinatos do ano passado para cá.

Segundo pesquisas de organizações não-governamentais, somente entre 1995 e 1996 o número de assassinatos de menores se aproxima dos 1.334 casos. Esse é o número verificado num período de 4 anos, entre 1985 e 1989. Naquele período, em função da repercussão nacional e internacional, esse terrível fenômeno começou a ser monitorado pelas ONGS e pela Polícia Civil. Nos últimos cinco anos – de 1990 a 1996 – foram exterminados quase 4 mil menores. Ou seja, os anos 90 têm sido palco de maior violência contra a parcela mais vulnerável da nossa população: os menores carentes, em relação aos anos 80.

E além de todos os assassinatos computados, 328 crianças e adolescentes morreram sem assistência médica nas ruas do Rio, 68 cadáveres de menores foram encontrados cuja causa da morte não foi identificada e 158 foram classificados como mortes suspeitas.

É inaceitável e merece o repúdio de toda a população, a falta de esclarecimentos para todos esses crimes. Devemos fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente, devemos fazer valer o nosso Código Penal. Devemos fazer valer a nossa lei, mobilizando-nos em iniciativas como a do Fórum Contra a Impunidade, trabalhando pela garantia da lisura do julgamento e de que os culpados sejam rigorosamente punidos.

Quero manifestar meu reconhecimento e meu irrestrito apoio ao fórum criado para acompanhar o julgamento dos acusados das mortes na Chacina da

Candelária. Tanto em seu trabalho de divulgação junto aos órgãos de imprensa como em sua firme determinação de acompanhar o julgamento, cujo inquérito esteve sempre cercado de controvérsias, pressões e até ameaças à vida das testemunhas que, bravamente, se dispuseram a colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Desejo fazer um apelo para que A Frente Parlamentar da Criança Contra a Violência, composta de Parlamentares de todos os partidos, ofereça todo o seu apoio unindo suas forças e sua representatividade a esse movimento legítimo, cujo objetivo maior está fundamentado na busca da aplicação e do cumprimento da lei como um instrumento de justiça para todos, imprescindível no estado democrático que se pretende o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EDUCADORA DE

GUAJARÁ-MIRIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUIA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 5 -

##### PARECER Nº 162, DE 1996 Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos em-

pregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.

– 6 –

**MENSAGEM Nº 124, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.

– 7 –

**MENSAGEM Nº 125, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

– 8 –

**MENSAGEM Nº 126, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

– 9 –

**MENSAGEM Nº 127, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96,

na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

– 10 –

**MENSAGEM Nº 129, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h34min.)*

**ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1996**

(Publicada no DSF, de 12 de abril de 1996)

**RETIFICAÇÕES**

À Página nº 6104, 1ª coluna, republicue-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 327, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação:

1 – Qual o montante da dívida, atualizada, de cada Senador e Deputado, segundo a relação anexa, junto ao Banco do Brasil, bem como das empresas que os mesmos são acionistas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.



NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	RAMAL
ADEMIR ANDRADE	PA	PSB	###11	226.6842	2101
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA	PFL	#09	311.2197	2191
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB	##12	225.8515	2201
ARLINDO PORTO	MG	PTB	##55	224.6903	2321
ARTHUR DA TAVOLA	RJ	PSDB	*02	226.3488	2431
BELLO PARGA	MA	PFL	##50	224.7934	3069
BENEDITA DA SILVA	RJ	PT	#06	226.3245	2171
BENI VERAS	CE	PSDB	##49	224.2884	3242
BERNARDO CABRAL	AM	PP	###09	311.2081	2471
CARLOS BEZERRA	MT	PMDB	##52	224.9834	2291
CARLOS PATROCINIO	TO	PFL	***05	224.4266	4068
CARLOS WILSON	PE	PSDB	*08	223.2492	2451
CASILDO MALDANER	SC	PMDB	###15	224.5884	2141
COUTINHO JORGE	PA	PSDB	#14	226.3479	3050
DARCY RIBEIRO	RJ	PDT	#11	224.5380	4229
EDISON LOBÃO	MA	PFL	##54	224.1934	2311
EDUARDO SUPPLY	SP	PT	002	224.9934	3213
ELCIO ALVARES	ES	PFL	***03	224.3893	3130
EMILIA FERNANDES	RS	PTB	##59	223.1549	2331
EPITACIO CAFETEIRA	MA	PFB	##56	224.4280	4073
ERNANDES AMORIM	RO	PMDB	#21	224.2853	2251
ESPERIDIÃO AMIM	SC	PFB	**04	224.8037	4206
FERNANDO BEZERRA	RN	PMDB	#04	224.6803	2461
FLAVIANO MELO	AC	PMDB	003	321.5365	3493
FRANCELINO PEREIRA	MG	PFL	***19	225.1745	2411
FREITAS NETO	PI	PFL	###14	224.0059	2131
GERALDO MELO	RN	PSDB	005	224.1984	2371
GERSON CAMATA	ES	PMDB	*03	224.9853	3203
GILBERTO MIRANDA	AM	PMDB	0066	224.2009	3104
GILVAN BORGES	AP	PMDB	#01	323.2653	2151
GUILHERME PALMEIRA	AL	PFL	004	223.6792	3245
HUGO NAPOLEÃO	PI	PFL	*04	224.1953	3085
HUMBERTO LUCENA	PB	PMDB	00S/N	224.5903	3139
IRIS REZENDE	GO	PMDB	###04	224.4903	2031
JADER BARBALHO	PA	PMDB	*05	224.5490	2441
JEFFERSON PERES	AM	PSDB	###07	224.8834	2061
JOÃO FRANCA	RR	PMDB	001	223.2488	3067
JOÃO ROCHA	TO	PFL	#03	224.4270	4071
JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL	*01	225.7561	3197
JONAS PINHEIRO	MT	PFL	#23	224.7884	2271
JOSAPHAT MARINHO	BA	PFL	004	224.5934	3173
JOSÉ ABREU BIANCO	RO	PFL	#19	225.8257	2231
JOSÉ AGRIPINO	RN	PFL	003	223.0313	2361
JOSÉ ALVES NASCIMENTO	SE	PFL	**06	224.8208	4055
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE	PT	***07	226.8917	2391

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	RAMAL
JOSÉ FOGAÇA	RS	PMDB	*07	226.7238	3078
JOSÉ IGNÁCIO	ES	PSDB	###03	224.6934	2021
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	PSDB	###02	224.4934	2011
JOSÉ SARNEY - PRESIDENTE DO SENADO	AP	PMDB	@@68	224.4149	3429
JULIO CAMPOS	MT	PFL	#47	224.4059	4064
JUNIA MARISE	MG	PDT	#57	226.6939	4018
LAURO CAMPOS	DF	PT	@01	224.2934	2341
LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPB	###08	225.5802	2071
LEVY DIAS	MS	PPB	#28	224.3059	3015
LUCIDIO PORTELA	PI	PPB	#07	226.2588	3055
LUCIO ALCANTARA	CE	PSDB	#53	224.9803	2301
LUDIO COELHO	MS	PSDB	***01	223.3019	2381
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR	PTB	**10	224.8803	4059
MARINA SILVA	AC	PT	#08	224.6623	2181
MARLUCE PINTO	RR	PMDB	**08	224.3953	1101
MAURO MIRANDA	GO	PMDB	###10	226.3485	2091
NABOR JUNIOR	AC	PMDB	@@01	224.8009	1478
NEY SUASSUNA	PB	PMDB	*06	224.6997	4345
ODACIR SOARES	RO	PFL	#15	224.7434	3218
ONOFRE QUINAN	GO	PMDB	#16	224.6834	3148
OSMAR DIAS	PR	PSDB	###13	311.2124	2121
PEDRO SIMON	RS	PMDB	#10	226.4693	3230
PEDRO PIVA	SP	PSDB	@01	224.8903	2351
RAMEZ TEBET	MS	PMDB	#18	224.0953	2221
RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	#22	224.4389	2261
ROBERTO FREIRE	PE	PPS	#05	224.7834	2161
ROBERTO REQUILÃO	PR	PMDB	***09	224.8262	2401
ROMERO JUCA	RR	PFL	###12	226.3032	2111
ROMEU TUMA	SP	PSL	###06	224.3853	2051
RONALDO CUNHA LIMA	PB	PMDB	***21	226.2870	2421
SEBASTIÃO ROCHA	AP	PDT	#20	223.0315	2241
SERGIO MACHADO	CE	PSDB	#51	311.2281	3142
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	PSDB	#02	223.5100	4094
VALMIR CAMPELO	DF	PTB	#24	225.7379	1248
VILSON KLEINUBING	SC	PFL	###05	225.1628	2041
WALDECK ORNELAS	BA	PFL	#13	223.6783	2211

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ABELARDO LUPION	PR	BL/PFL	352	318.5352	318-2352
ADÃO PRETTO	RS	PT	*271	318.5271	318-2271
ADAUTO PEREIRA	PB	BL/PFL	221	318.5221	-
ADELSON RIBEIRO	SE	PSDB	732	318.5732	318-2732
ADELSON SALVADOR	ES	PMDB	454	318.5454	318-2454
ADEMIR LUCAS - SEC. DE ESTADO	MG	PSDB	*576	318.5576	-
ADHEMAR DE BARROS FILHO	SP	BL/PPB	403	318.5403	-
ADROALDO STRECK - SUPLENTE	RS	PSDB	744	318.5744	318-2744
ADYLSO MOTA	RS	BL/PPB	621	318.5621	-
AÉCIO NEVES	MG	PSDB	648	318.5648	-
AFFONSO CAMARGO	PR	BL/PFL	233	318.5233	318-2233
AGNALDO TIMÓTEO	RJ	BL/PPB	302	318.5302	-
AGNELO QUEIROZ	DF	PC DO B	*572	318.5572	318-2572
AIRTON DIPP	RS	PDT	556	318.5556	318-2556
ALBÉRICO CORDEIRO	AL	BL/PTB	632	318.5632	-
ALBÉRICO FILHO - SUPLENTE	MA	BL/PMDB	554	318.5554	-
ALBERTO GOLDMAN	SP	BL/PMDB	324	318.5324	318-2324
ALBERTO SILVA	PI	BL/PMDB	537	318.5537	-
ALCESTE ALMEIDA	RR	BL/PPB	902	318.5902	318-2902
ALCIDES MODESTO	BA	PT	954	318.5954	318-2954
ALCIONE ATHAYDE - SUPLENTE	RJ	BL/PPB	719	318.5719	000.0000
ALDIR CABRAL - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PFL	904	318.5904	318-2904
ALDO ARANTES	GO	PC DO B	735	318.5735	000-0000
ALDO REBELO -	SP	PC DO B	924	318.5924	318-2924
ALEXANDRE CARDOSO	RJ	PSB	205	318.5205	318-2205
ALEXANDRE CERANTO - SUPLENTE	PR	BL/PFL	948	318.5948	-
ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB	*368	318.5368	-
ALMIR AFFONSO	SP	PSDB	437	318.5437	-
ALOYSIO NUNES FERREIRA	SP	BL/PMDB	626	318.5626	318-2626
ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PB	BL/PFL	833	318.5833	318-2833
ÁLVARO VALLE	RJ	BL/PL	826	318.5826	-
ALZIRA ÉWERTON	AM	BL/PPB	909	318.5909	-
ANA JÚLIA	PA	PT	933	318.5933	318-2933
ANDRÉ PUCCINELLI	MS	BL/PMDB	646	318.5646	318-2646
ANIBAL GOMES	CE	BL/PMDB	731	318.5731	318-2731
ANIVALDO VALE	PA	BL/PPB	*570	318.5570	-
ANTÔNIO AURELIANO - SUPLENTE	MG	PSDB	*373	318.5373	-
ANTONIO BALHMANN	CE	PSDB	439	318.5439	318-2439
ANTÔNIO BRASIL	PA	BL/PMDB	740	318.5740	318-2740
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB	225	318.5225	-
ANTÔNIO DO VALLE	MG	BL/PMDB	503	318.5503	318-2503
ANTÔNIO DOS SANTOS	CE	BL/PFL	406	318.5406	000-0000
ANTONIO FEIJÃO	AP	PSDB	738	318.5738	-
ANTÔNIO GERALDO	PE	BL/PFL	423	318.5423	318-2423
ANTÔNIO JOAQUIM	MT	PDT	829	318.5829	318.2829

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO	MA	BL/PFL	217	318.5217	318-2217
ANTÔNIO JORGE	TO	BL/PPB	631	318.5631	318-2631
ANTÔNIO KANDIR	SP	PSDB	656	318.5656	318-2656
ANTONIO UENO	PR	BL/PFL	522	318.5522	318-2522
ARACELY DE PAULA	MG	BL/PFL	201	318.5201	318-2201
ARI MAGALHÃES	PI	BL/PPB	820	318.5820	-
ARIOSTO HOLANDA - SEC. ESTADO	CE	PSDB	923	318.5923	-
ARLINDO CHINAGLIA	SP	PT	706	318.5706	-
ARMANDO ABÍLIO	PB	BL/PMDB	805	318.5805	318-2805
ARMANDO COSTA	MG	BL/PMDB	606	318.5606	318-2606
ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	BL/PPB	929	318.5929	318-2929
ARNALDO MADEIRA - SUPLENTE	SP	PSDB	*473	318.5473	-
ARNON BEZERRA	CE	PSDB	413	318.5413	318-2413
AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	BL/PFL	917	318.5917	-
AROLDO CEDRAZ	BA	BL/PFL	312	318.5312	-
ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB	931	318.5931	318-2931
ARY KARA	SP	BL/PMDB	817	318.5817	318-2817
ÁTILA LINS	AM	BL/PFL	730	318.5730	318-2730
AUGUSTINHO FREITAS	MT	BL/PPB	722	318.5722	318-2722
AUGUSTO CARVALHO	DF	PPS	216	318.5216	318-2216
AUGUSTO FARIAS	AL	BL/PPB	229	318.5229	318-2229
AUGUSTO NARDES	RS	BL/PPB	530	318.5530	318-2530
AUGUSTO VIVEIROS	RN	BL/PFL	508	318.5508	318-2508
AYRES DA CUNHA	SP	BL/PFL	660	318.5660	318-2660
AYRTON XEREZ - SUPLENTE	RS	PSDB	*481	318.5481	-
B. SÁ	PI	PSDB	643	318.5643	318-2643
BARBOSA NETO	GO	BL/PMDB	*566	318.5566	318-2566
BASÍLIO VILLANI	PR	BL/PPB	634	318.5634	318-2634
BENEDITO DE LIRA	AL	BL/PFL	215	318.5215	318-2215
BENEDITO DOMINGOS	DF	BL/PPB	*277	318.5277	318-2277
BENEDITO GUIMARÃES	PA	BL/PPB	854	318.5854	-
BENITO GAMA	BA	BL/PFL	741	318.5741	318-2741
BETINHO ROSADO	RN	BL/PFL	558	318.5558	318-2558
BETO LELIS	BA	FSB	811	318.5811	-
BETO MANSUR	SP	BL/PPB	837	318.5837	318-2837
BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	BL/PTB	235	318.5235	318-2235
BOSCO FRANÇA	SE	BL/PMN	903	318.5903	-
CANDINHO MATTOS	RJ	PSDB	628	318.5628	318-2628
CARLOS AIRTON	AC	BL/PPB	745	318.5745	318-2745
CARLOS ALBERTO	RN	BL/PFL	213	318.5213	-
CARLOS APOLINÁRIO	SP	BL/PMDB	348	318.5348	318-2348
CARLOS CAMURÇA	RO	BL/PPB	342	318.5342	318-2342
CARLOS CARDINAL	RS	PDT	*384	318.5384	318-2384
CARLOS DA CARBRÁS - SUPLENTE	AM	BL/PPB	515	318.5515	-
CARLOS MAGNO	SE	BL/PFL	946	318.5946	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
CARLOS MELLES	MG	BL/PFL	243	318.5243	318-2243
CARLOS MOSCONI	MG	PSDB	248	318.5248	-
CARLOS NELSON	SP	BL/PMDB	328	318.5328	318-2328
CARLOS SANTANA	RJ	PT	*382	318.5382	318-2382
CÁSSIO CUNHA LIMA	PB	BL/PMDB	705	318.5705	318-2705
CECI CUNHA	AL	PSDB	727	318.5727	318-2727
CÉLIA MENDES	AC	BL/PFL	615	318.5615	318-2615
CELSO DANIEL	SP	PT	*479	318.5479	-
CELSO RUSSOMANNO	SP	PSDB	756	318.5756	-
CÉSAR BANDEIRA	MA	BL/PFL	502	318.5502	318-2502
CHICÃO BRÍGIDO	AC	BL/PMDB	801	318.5801	-
CHICO DA PRINCESA - SUPLENTE	PR	BL/PTB	322	318.5322	318-2322
CHICO FERRAMENTA	MG	PT	*274	318.5274	-
CHICO VIGILANTE	DF	PT	627	318.5627	318-2627
CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT	714	318.5714	318-2714
CIPRIANO CORREIA	RN	PSDB	839	318.5839	318-2839
CIRO NOGUEIRA	PI	BL/PFL	619	318.5619	318-2619
CLAUDIO CAJADO	BA	BL/PFL	630	318.5630	318-2630
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	BL/PPB	824	318.5824	318-2824
CONCEIÇÃO TAVARES	RJ	PT	825	318.5825	318-2825
CONFÚCIO MOURA	RO	BL/PMDB	*573	318.5573	318-2573
CORAUCI SOBRINHO	SP	BL/PFL	460	318.5460	318-2460
CORIOLANO SALES	BA	PDT	832	318.5832	318-2832
COSTA FERREIRA - SUPLENTE	MA	BL/PFL	264	318.5264	-
CUNHA BUENO	SP	BL/PPB	533	318.5533	000-0000
CUNHA LIMA	SP	BL/PPB	245	318.5245	318-2245
DANILO DE CASTRO	MG	PSDB	862	318.5862	318-2862
DARCI COELHO	TO	BL/PPB	309	318.5309	318-2309
DARCÍSIO PERONDI	RS	BL/PMDB	518	318.5518	318-2518
DAVI ALVES SILVA	MA	BL/PPB	852	318.5852	318.2852
DE VELASCO	SP	BL/PSD	354	318.5354	318.2354
DELFIN NETTO	SP	BL/PPB	511	318.5511	318-2511
DILCEU SPERAFICO	PR	BL/PPB	746	318.5746	318-2746
DILSO SPERAFICO	MS	BL/PMDB	845	318.5845	-
DOLORES NUNES	TO	BL/PPB	728	318.5728	-
DOMINGOS DUTRA	MA	PT	*280	318.5280	-
DOMINGOS LEONELLI	BA	PSDB	637	318.5637	-
DUILIO PISANESCHI	SP	BL/PTB	940	318.5940	318-2940
EDINHO ARAÚJO	SP	BL/PMDB	323	318.5323	318-2323
EDINHO BEZ	SC	BL/PMDB	703	318.5703	000-0000
EDISON ANDRINO	SC	BL/PMDB	639	318.5639	318-2639
EDSON EZEQUIEL	RJ	PDT	708	318.5708	318-2708
EDSON QUEIROZ	CE	BL/PPB	434	318.5434	318-2434
EDSON SILVA - SUPLENTE	CE	PSDB	923	318.5923	-
EDSON SOARES	MG	PSDB	*584	318.5584	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
EDUARDO BARBOSA - SEC.DE ESTADO	MG	PSDB	*586	318.5586	318-2586
EDUARDO CAMPOS - SEC.DE ESTADO	PE	PSS	846	318.5846	-
EDUARDO JORGE	SP	PT	*371	318.5371	318-2371
EDUARDO MASCARENHAS	RJ	PSDB	*279	318.5279	-
EFRAIM MORAIS	PB	BL/PFL	638	318.5638	318-2638
ELCIONE BARBALHO	PA	BL/PMDB	658	318.5658	318-2658
ELIAS ABRAHÃO	PR	BL/PMDB	821	318.5821	318-2821
ELIAS MURAD	MG	PSDB	341	318.5341	-
ELISEU MOURA	MA	BL/PFL	*565	318.5565	-
ELISEU PADILHA	RS	BL/PMDB	804	318.5804	-
ELISEU RESENDE	MG	BL/PFL	204	318.5204	-
ELTON ROHNELT	RR	BL/PSC	739	318.5739	318-2739
EMERSON OLAVO PIRES	RO	PMDB	318	318.5318	318-2318
ENIO BACCI	RS	PDT	930	318.5930	318-2930
ENIVALDO RIBEIRO	PB	BL/PPB	840	318.5840	318-2840
ERALDO TINOCO - SEC.DE ESTADO	BA	BL/PFL	310	318.5310	-
ERALDO TRINDADE	AP	BL/PPB	726	318.5726	318-2726
ESTHER GROSSI	RS	PT	952	318.5952	318-2952
EUJÁCIO SIMÕES	BA	BL/PL	*569	318.5569	-
EULER RIBEIRO	AM	BL/PMDB	544	318.5544	318-2544
EURICO MIRANDA	RJ	BL/PPB	420	318.5420	-
EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT	252	318.5252	318-2252
EXPEDITO JÚNIOR	RO	BL/PPB	240	318.5240	-
EZÍDIO PINHEIRO	RS	PSDB	*568	318.5568	318-2568
FÁBIO FELDMANN - SEC.DE ESTADO	SP	PSDB	*473	318.5473	226-0592
FÁTIMA PELAES	AP	PSDB	203	318.5203	318-2203
FAUSTO MARTELLO	SP	BL/PPB	725	318.5725	318.2725
FELIPE MENDES	PI	BL/PPB	640	318.5640	318-2640
FÉLIX MENDONÇA	BA	BL/PTB	912	318.5912	318-2912
FERNANDO DINIZ	MG	BL/PMDB	307	318.5307	318-2307
FERNANDO FERRO	PE	PT	427	318.5427	-
FERNANDO GABEIRA	RJ	PV	*374	318.5374	318-2374
FERNANDO GOMES	BA	BL/PTB	827	318.5827	-
FERNANDO GONÇALVES	RJ	BL/PTB	256	318.5256	318-2256
FERNANDO LOPES	RJ	PDT	944	318.5944	-
FERNANDO LYRA - LIDER PSS	PE	PSB	901	318.5901	226-3687
FERNANDO RIBAS CARLI-SEC.DE EST.	PR	PDT	322	318.5322	-
FERNANDO TORRES	AL	PSDB	501	318.5501	318.2501
FERNANDO ZUPPO	SP	PDT	743	318.5743	318-2743
FETTER JÚNIOR	RS	BL/PPB	316	318.5316	318-2316
FEU ROSA	ES	PSDB	960	318.5960	318-2960
FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB	445	318.5445	318-2445
FLÁVIO ARNS	PR	PSDB	850	318.5850	318-2850
FLÁVIO DERZI	MS	BL/PPB	934	318.5934	318-2934
FRANCISCO COELHO-SEC.DE ESTADO	MA	BL/PFL	525	318.5525	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
FRANCISCO DORNELLES	RJ	BL/PPB	512	318.5512	318-2512
FRANCISCO HORTA - SUPLENTE	MG	BL/PL	540	318.5540	318-2540
FRANCISCO RODRIGUES	RR	BL/PPB	304	318.5304	318-2304
FRANCISCO SILVA	RJ	BL/PPB	716	318.5716	318-2716
FRANCO MONTORO	SP	PSDB	407	318.5407	318-2407
FREIRE JÚNIOR	TO	BL/PMDB	601	318.5601	318-2601
GASTÃO VIEIRA-SEC.DE ESTADO	MA	BL/PMDB	554	318.5554	318-2554
GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	BL/PMDB	612	318.5612	318-2612
GENÉSIO BERNARDINO	MG	BL/PMDB	*571	318.5571	000-0000
GERMANO RIGOTTO	RS	BL/PMDB	838	318.5838	318-2838
GERSON PÉRES	PA	BL/PPB	330	318.5330	-
GERVÁSIO OLIVEIRA	AP	PSB	*574	318.5574	318-2574
GILNEY VIANA	MT	PT	*376	318.5376	318-2376
GILVAN FREIRE	PB	BL/PMDB	442	318.5442	318-2442
GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	534	318.5534	318-2534
GONZAGA MOTA	CE	BL/PMDB	919	318.5919	318-2919
GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	430	318.5430	318-2430
HAROLDO LIMA	BA	PC DO B	456	318.5456	318-2456
HÉLIO BICUDO	SP	PT	620	318.5620	318-2620
HÉLIO ROSAS	SP	BL/PMDB	*478	318.5478	318-2478
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	BL/PMDB	539	318.5539	318-2539
HERACLITO FORTES	PI	BL/PFL	414	318.5414	318-2414
HERCULANO ANGHINETTI	MG	BL/PPB	241	318.5241	-
HERMES PARCIANELLO	PR	BL/PMDB	234	318.5234	318-2234
HILÁRIO COIMBRA	PA	BL/PTB	816	318.5816	318-2816
HOMERO OGUIDO	PR	BL/PMDB	958	318.5958	318-2958
HUGO BIEHL	SC	BL/PPB	332	318.5332	318-2332
HUGO LAGRANHA	RS	BL/PTB	*367	318.5367	-
HUGO RODRIGUES DA CUNHA	MG	BL/PFL	945	318.5945	-
HUMBERTO COSTA	PE	PT	*282	318.5282	318-2282
IBERÊ FERREIRA	RN	BL/PFL	609	318.5609	318-2609
IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	BL/PPB	319	318.5319	000-0000
ILDEMAR KUSSLER	RO	PSDB	614	318.5614	-
INACIO ARRUDA	CE	PC DO B	*582	318.5582	-
INOCÊNCIO OLIVEIRA - LÍDER PFL/PTB	PE	BL/PFL	928	318.5928	-
ISRAEL PINHEIRO- SEC.DE ESTADO	MG	BL/PTB	540	318.5540	-
ITAMAR SERPA	RJ	PSDB	*286	318.5286	-
IVAN VALENTE	SP	PT	*671	318.5671	318-2671
IVANDRO CUNHA LIMA	PB	BL/PMDB	605	318.5605	000-0000
IVO MAINARDI - SUPLENTE	RS	BL/PMDB	228	318.5228	318-2228
JALME FERNANDES - SUPLENTE	BA	BL/PFL	310	318.5310	318-2310
JALME MARTINS	MG	BL/PFL	333	318.5333	318-2333
JAIR BOLSONARO	RJ	BL/PPB	*482	318.5482	318-2482
JAIR MENEGUELLI	SP	PT	358	318.5358	-
JAIR SIQUEIRA	MG	BL/PPB	*370	318.5370	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
JAIR SOARES	RS	BL/PFL	441	318.5441	-
JAIRO AZI	BA	BL/PFL	422	318.5422	318-2422
JAIRO CARNEIRO	BA	BL/PFL	*284	318.5284	-
JANDIRA FEHALI	RJ	PC DO B	443	318.5443	318-2443
JAQUES WAGNER	BA	PT	*469	318.5469	318-2469
JARBAS LIMA	RS	BL/PPB	*265	318.5265	318.2265
JAYME SANTANA	MA	PSDB	814	318.5814	318.2814
JERÔNIMO REIS - SEC.DE ESTADO	SE	BL/PMN	338	318.5338	-
JOÃO ALBERTO - SEC.DE ESTADO	MA	BL/PMDB	*264	318.5264	-
JOÃO ALMEIDA	BA	BL/PMDB	652	318.5652	-
JOÃO COLAÇO	PE	PSB	419	318.5419	000-0000
JOÃO COSER	ES	PT	514	318.5514	-
JOÃO FASSARELA	MG	PT	*283	318.5283	-
JOÃO HENRIQUE	PI	BL/PMDB	617	318.5617	318-2617
JOÃO IENSEN	PR	BL/PTB	641	318.5641	318-2641
JOÃO LEÃO	BA	PSDB	320	318.5320	-
JOÃO MAIA	AC	BL/PFL	244	318.5244	318-2244
JOÃO MATTOS - SEC. DE ESTADO	SC	BL/PMDB	662	318.5662	-
JOÃO MELLÃO NETO	SP	BL/PFL	828	318.5828	318-2828
JOÃO MENDES	RJ	BL/PTB	831	318.5831	-
JOÃO NATAL	GO	BL/PMDB	844	318.5844	318-2844
JOÃO PAULO	SP	PT	*579	318.5579	318-2579
JOÃO PIZZOLATTI	SC	BL/PPB	306	318.5306	318-2306
JOÃO RIBEIRO	TO	BL/PPB	339	318.5339	-
JOÃO THOMÉ MESTRINHO	AM	BL/PMDB	*583	318.5583	318-2583
JOFRAN FREJAT	DF	BL/PPB	321	318.5321	318-2321
JONIVAL LUCAS	BA	BL/PFL	815	318.5815	318-2815
JORGE ANDERS	ES	PSDB	362	318.5362	-
JORGE KHOURY - SEC.DE ESTADO	BA	BL/PFL	212	318.5212	318-2212
JORGE TADEU MUDALEN	SP	BL/PPB	552	318.5552	318-2552
JORGE WILSON	RJ	BL/PMDB	942	318.5942	-
JOSÉ ALDEMIR	PB	BL/PMDB	236	318.5236	318.2360
JOSÉ ANÍBAL - LIDER PSDB	SP	PSDB	624	318.5624	318-2624
JOSÉ AUGUSTO	SP	PT	*366	318.5366	-
JOSÉ BORBA	PR	BL/PTB	616	318.5616	318-2616
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	BL/PFL	856	318.5856	318-2856
JOSÉ CARLOS COUTINHO	RJ	BL/PFL	843	318.5843	-
JOSÉ CARLOS LACERDA	RJ	PSDB	936	318.5936	318-2936
JOSÉ CARLOS SABÓIA	MA	RSB	*285	318.5285	-
JOSÉ CARLOS VIEIRA	SC	BL/PFL	713	318.5713	318-2713
JOSÉ CHAVES	PE	PSDB	436	318.5436	318-2436
JOSÉ COIMBRA	SP	BL/PTB	823	318.5823	000-0000
JOSÉ DE ABREU	SP	PSDB	331	318.5331	318-2331
JOSÉ EGYDIO	RJ	PL	532	318.5532	318-2532
JOSÉ FORTUNATI	RS	PT	*372	318.5372	318-2372



NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
JOSÉ FRITSCH	SC	PT	*273	318.5273	-
JOSÉ GENOINO	SP	PT	*270	318.5270	318-2270
JOSÉ JANENE	PR	BL/PPB	608	318.5608	-
JOSÉ JORGE	PE	BL/PFL	408	318.5408	318-2408
JOSÉ LINHARES	CE	BL/PPB	860	318.5860	000-0000
JOSÉ LUIZ CLEROT	PB	BL/PMDB	938	318.5938	318-2938
JOSÉ MACHADO	SP	PT	*276	318.5276	-
JOSÉ MAURÍCIO	RJ	PDT	521	318.5521	318-2521
JOSÉ MELO - SEC. DE ESTADO	AM	BL/PPB	*269	318.5269	-
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PE	BL/PFL	314	318.5314	318-2314
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PE	BL/PFL	458	318.5458	318-2458
JOSÉ PIMENTEL	CE	PT	*281	318.5281	-
JOSÉ PINOTTI	SP	BL/PMDB	303	318.5303	318-2303
JOSÉ PRIANTE	PA	BL/PMDB	752	318.5752	318-5752
JOSÉ REZENDE	MG	BL/PPB	250	318.5250	318-2250
JOSÉ ROCHA	BA	BL/PFL	908	318.5908	318-2908
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	BL/PFL	531	318.5531	-
JOSÉ TELES	SE	BL/PPB	438	318.5438	000-0000
JOSÉ THOMAZ NONÔ	AL	PSDB	812	318.5812	318-2812
JOSÉ TUDE - SUPLENTE	BA	BL/PTB	212	318.5212	-
JOSIAS GONZAGA - SEC. DE ESTADO	GO	BL/PMDB	941	318.5941	318-2941
JOVAIR ARANTES	GO	PSDB	504	318.5504	-
JULIO CESAR	PI	BL/PFL	654	318.5654	318-2654
JURANDYR PAIXÃO	SP	BL/PMDB	417	318.5417	318-2417
KOYU IHA	SP	PSDB	*575	318.5575	-
LAEL VARELLA	MG	BL/PFL	721	318.5721	318-2721
LAIRE ROSADO	RN	BL/PMDB	650	318.5650	318-2650
LAPROVITA VIEIRA	RJ	BL/PPB	737	318.5737	318-2737
LAURA CARNEIRO	RJ	BL/PFL	516	318.5516	-
LEONEL PAVAN	SC	PDT	711	318.5711	-
LEÓNIDAS CRISTINO	CE	PSDB	535	318.5535	-
LEOPOLDO BESSONE	MG	BL/PTB	402	318.5402	-
LEUR LOMANTO	BA	BL/PFL	927	318.5927	318-2927
LIDIA QUINAN	GO	BL/PMDB	223	318.5223	318-2223
LIMA NETTO	RJ	BL/PFL	432	318.5432	-
LINDBERG FARIAS	RJ	PC DO B	*480	318.5480	318-2480
LUCIANO CASTRO	RR	PSDB	401	318.5401	318-2401
LUCIANO PIZZATO	PR	BL/PFL	541	318.5541	318-2541
LUCIANO ZICA	SP	PT	*484	318.5484	318-2484
LUIS BARBOSA	RR	BL/PPB	340	318.5340	318-2340
LUÍS EDUARDO - PRESIDENTE DA CÂMARA	BA	BL/PFL	906	318.5906	-
LUÍZ BRAGA	BA	BL/PFL	913	318.5913	-
LUÍZ BUAIZ	ES	BL/PL	327	318.5327	-
LUÍZ CARLOS HAULY	PR	PSDB	701	318.5701	318-2701
LUÍZ CARLOS SANTOS-LÍDER GOVERNO	SP	BL/PMDB	836	318.5836	318-2836

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
LUIZ DANTAS - SEC.DE ESTADO	AL	PSD	632	318.5632	318-2632
LUIZ DURÃO	ES	PDT	962	318.5962	318-2962
LUIZ FERNANDO	AM	PSDB	943	318.5943	-
LUIZ GUSHIKEN	SP	PT	*267	318.5267	318-2267
LUIZ HENRIQUE	SC	BL/PMDB	209	318.5209	318-2209
LUIZ MAINARDI	RS	PT	*369	318.5369	-
LUIZ MOREIRA	BA	BL/PFL	729	318.5729	000-0000
LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSDB	224	318.5224	318-2224
MAGNO BARCELAR	MA	BL/PFL	710	318.5710	-
MALULY NETTO	SP	BL/PFL	219	318.5219	318-2219
MANOEL CASTRO	BA	BL/PFL	760	318.5760	318-2760
MARCELO BARBIERI	SP	BL/PMDB	910	318.5910	318-2910
MARCELO DEDA	SE	PT	*383	318.5383	-
MARCELO TEIXEIRA	CE	BL/PMDB	210	318.5210	318-2210
MÁRCIA CIBILIS VIANA	RJ	PDT	950	318.5950	-
MARCIA MARINHO	MA	PSDB	921	318.5921	-
MARCIO FORTES	RJ	FSDB	346	318.5346	318-2346
MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	BL/PPB	819	318.5819	318-2819
MARCONI PERILLO	GO	PSDB	227	318.5227	-
MARCOS LIMA	MG	BL/PMDB	220	318.5220	-
MARCOS MEDRADO	BA	BL/PPB	313	318.5313	318-2313
MARIA ELVIRA	MG	BL/PMDB	350	318.5350	000-0000
MARIA LAURA	DF	PT	*475	318.5475	318-2475
MARIA VALADÃO	GO	BL/PFL	520	318.5520	-
MARILU GUIMARÃES	MS	BL/PFL	440	318.5440	318-2440
MARINHA RAUPP - SEC.DE ESTADO	RO	PSDB	337	318.5337	318.2337
MÁRIO CAVALLAZZI	SC	BL/PPB	254	318.5254	318-2254
MARIO DE OLIVEIRA	MG	BL/PPB	*381	318.5381	-
MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB	345	318.5345	-
MARISA SERRANO	MS	BL/PMDB	237	318.5237	-
MARQUINHO CHEDID	SP	BL/PSD	736	318.5736	318.2736
MARTA SUPPLY	SP	PT	360	318.5360	-
MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT	807	318.5807	-
MAURI SÉRGIO	AC	BL/PMDB	343	318.5343	-
MAURÍCIO CAMPOS	MG	BL/PL	239	318.5239	-
MAURÍCIO NAJAR	SP	BL/PFL	242	318.5242	-
MAURÍCIO REQUIÃO	PR	BL/PMDB	635	318.5635	318.2635
MAURO FECURY	MA	BL/PFL	935	318.5935	-
MAURO LOPES	MG	BL/PFL	841	318.5841	-
MAX ROSENMANN	PR	BL/PMDB	758	318.5758	318-2758
MENDES RIBEIRO - SEC.DE ESTADO	RS	BL/PMDB	222	318.5222	-
MENDONÇA FILHO	PE	BL/PFL	717	318.5717	-
MICHEL TEMER - LÍDER BL/PMDB	SP	BL/PMDB	*577	318.5577	318-2577
MIGUEL ROSSETTO	RS	PT	*385	318.5385	-
MILTON MENDES	SC	PT	715	318.5715	318-2715

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
MILTON TEMER	RJ	PT	232	318.5232	318.2232
MIRO TEIXEIRA - LIDER PDT	RJ	PDT	*272	318.5272	-
MOACYR ANDRADE	AL	BL/PPB	416	318.5416	318-2416
MOISES LIPNIK	RR	BL/PTB	720	318.5720	318-2720
MOREIRA FRANCO	RJ	BL/PMDB	*266	318.5266	-
MURILO PINHEIRO	AP	BL/PFL	305	318.5305	318-2305
MUSSA DEMES	PI	BL/PFL	712	318.5712	318-2712
NAIR XAVIER LOBO - SUPLENTE	GO	BL/PMDB	941	318.5941	-
NAN SOUZA - SUPLENTE	MA	PSL	525	318.5525	-
NARCIO RODRIGUES - SUPLENTE	MG	PSDB	*586	318.5586	318-2586
NEDSON MICHELETTI	PR	PT	*474	318.5474	318-2474
NELSON BORNIER - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PL	936	318.5936	318-2936
NELSON MARCHEZAN	RS		# 13	318.5963	-
NELSON MARQUEZELLI	SP	BL/PTB	920	318.5920	318-2920
NELSON MEURER	PR	BL/PPB	916	318.5916	318-2916
NELSON OTOCH	CE	PSDB	536	318.5536	-
NELSON PROENÇA - SEC. DE ESTADO	RS	BL/PMDB	405	318.5405	-
NELSON TRAD	MS	BL/PTB	452	318.5452	-
NESTOR DUARTE	BA	BL/PMDB	336	318.5336	-
NEUTO DE CONTO - SEC. DE ESTADO	SC	BL/PMDB	637	318.5637	318-2637
NEWTON CARDOSO	MG	BL/PMDB	329	318.5329	318-2329
NEY LOPES	RN	BL/PFL	326	318.5326	318-2326
NÍCIAS RIBEIRO	PA	PSDB	*278	318.5278	318-2278
NILMARIO MIRANDA	MG	PT	*275	318.5275	-
NILSON GIBSON	PE	PSB	410	318.5410	318-2410
NILTON BAIANO	ES	BL/PPB	618	318.5618	318-2618
NILTON CERQUEIRA - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PPB	719	318.5719	-
NOEL DE OLIVEIRA	RJ	BL/PMDB	*476	318.5476	- 3
ODACIR KLEIN - MIN. DE ESTADO	RS	BL/PMDB	804	318.5804	318-2804
ODELMO LEÃO - LIDER BL/PPB	MG	BL/PPB	545	318.5545	318-2545
ODÍLIO BALBINOTTI	PR	BL/PTB	604	318.5604	318-2604
OLÁVIO ROCHA	PA	PSDB	431	318.5431	318-2431
OLAVO CALHEIROS - SUPLENTE	AL	BL/PMDB	907	318.5907	318-2907
ORCINO GONÇALVES	GO	BL/PMDB	335	318.5335	-
OSCAR ANDRADE - SUPLENTE	RO	BL/PMDB	337	318.5337	318-2337
OSCAR GOLDONI	MS	BL/PMDB	448	318.5448	318.2448
OSMÂNIO PEREIRA	MG	PSDB	602	318.5602	318-2602
OSMIR LIMA	AC	BL/PFL	433	318.5433	-
OSÓRIO ADRIANO	DF	BL/PFL	446	318.5446	318-2446
OSVALDO BIOLCHI	RS	BL/PTB	925	318.5925	318-2925
OSVALDO COELHO	PE	BL/PFL	444	318.5444	318-2444
OSVALDO REIS	TO	BL/PPB	835	318.5835	318-2835
PADRE ROQUE	PR	PT	*585	318.5585	318-2585
PAES DE ANDRADE	CE	BL/PMDB	# 14	318.5964	-
PAES LANDIM	PI	BL/PFL	560	318.5560	000-0000

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
PAUDERNEY AVELINO	AM	BL/PPB	260	318.5260	318-2260
PAULO BAUER	SC	BL/PFL	718	318.5718	318-2718
PAULO BERNARDO	PR	PT	*379	318.5379	318-2379
PAULO BORNHAUSEN	SC	BL/PFL	418	318.5418	-
PAULO CORDEIRO	PR	BL/PTB	428	318.5428	318-2428
PAULO DELGADO	MG	PT	*268	318.5268	-
PAULO FEIJÓ - SUPLENTE	RJ	PSDB	904	318.5904	-
PAULO GOUVEA	SC	BL/PFL	325	318.5325	318-2325
PAULO HESLANDER	MG	BL/PTB	207	318.5207	318-2207
PAULO LIMA	SP	BL/PFL	507	318.5507	318-2507
PAULO MOURÃO	TO	PSDB	311	318.5311	000-0000
PAULO PAIM	RS	PT	*471	318.5471	318-2471
PAULO RÍTZEL	RS	BL/PMDB	222	318.5222	318-2222
PAULO ROCHA	PA	PT	*483	318.5483	318-2483
PAULO TITAN	PA	BL/PMDB	527	318.5527	318-2527
PEDRINHO ABRÃO	GO	BL/PTB	918	318.5918	318-2918
PEDRO CANEDO	GO	BL/PL	611	318.5611	318-2611
PEDRO CORREA	PE	BL/PFL	415	318.5415	318-2415
PEDRO IRUJO	BA	BL/PMDB	818	318.5818	-
PEDRO NOVAIS	MA	BL/PMDB	813	318.5813	318-2813
PEDRO VALADARES - SUPLENTE	SE	PSB	338	318.5338	-
PEDRO WILSON	GO	PT	*587	318.5587	318-2587
PHILEMON RODRIGUES	MG	BL/PTB	226	318.5226	318.2818
PIMENTEL GOMES	CE	PSDB	231	318.5231	318-2231
PINHEIRO LANDIM	CE	BL/PMDB	636	318.5636	318-2636
PRISCO VIANA	BA	BL/PPB	858	318.5858	318-2858
RAIMUNDO SANTOS	PA	BL/PFL	809	318.5809	-
RAQUEL CAPIBERIBE	AP	PSB	734	318.5734	318-2734
RAUL BELÉM	MG	BL/PFL	206	318.5206	318-2206
RÉGIS DE OLIVEIRA	SP	BL/PFL	939	318.5939	318-2939
REINHOLD STEPHANES - MIN. DE EST.	PR	BL/PFL	322	318.5322	318-2322
REMI TRINTA	MA	BL/PMDB	543	318.5543	-
RENAN KURTZ	RS	PDT	810	318.5810	-
RENATO JOHNSON	PR	BL/PPB	513	318.5513	000-0000
RICARDO BARROS	PR	BL/PFL	412	318.5412	318-2412
RICARDO GOMYDE	PR	PC DO B	613	318.5613	318-2613
RICARDO HERACLIO - SUPLENTE	PE	PSB	846	318.5846	-
RICARDO IZAR	SP	BL/PPB	623	318.5623	-
RITA CAMATA	ES	BL/PMDB	905	318.5905	318-2905
RIVALDO MACARI	SC	BL/PMDB	*672	318.5672	-
ROBÉRIO ARAÚJO	RR	BL/PPB	*581	318.5581	-
ROBERTO BALESTRA	GO	BL/PPB	262	318.5262	318-2262
ROBERTO BRANT	MG	PSDB	450	318.5450	318-2450
ROBERTO CAMPOS	RJ	BL/PPB	629	318.5629	000-0000
ROBERTO FONTES	PE	BL/PFL	915	318.5915	318-2915

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ROBERTO FRANÇA	MT	PSDB	822	318.5822	318-2822
ROBERTO JEFFERSON	RJ	BL/PTB	208	318.5208	-
ROBERTO MAGALHÃES	PE	BL/PFL	425	318.5425	318-2425
ROBERTO PAULINO - SEC. DE ESTADO	PB	BL/PMDB	315	318.5315	-
ROBERTO PESSOA	CE	BL/PFL	607	318.5607	318-2607
ROBERTO ROCHA	MA	PSDB	529	318.5529	-
ROBERTO SANTOS	BA	PSDB	411	318.5411	-
ROBERTO VALADÃO	ES	BL/PMDB	230	318.5230	318-2230
ROBSON TUMA	SP	FSL	834	318.5834	318-2834
RODRIGUES PALMA	MT	BL/PTB	528	318.5528	318-2528
ROGÉRIO SILVA	MT	BL/PFL	808	318.5808	318-2808
ROLAND LAVIGNE	BA	BL/PFL	550	318.5550	318-2550
ROMEL ANÍZIO	MG	BL/PPB	317	318.5317	318-2317
ROMMEL FEIJÓ	CE	PSDB	506	318.5506	-
RONALDO CEZAR COELHO - SEC. DE EST.	RJ	PSDB	246	318.5246	-
RONALDO PERIM	MG	BL/PMDB	914	318-5914	318-2914
RONIVON SANTIAGO	AC	BL/PFL	742	318.5742	-
RUBEM MEDINA	RJ	BL/PFL	610	318.5610	318-2610
RUBENS COSAC	GO	BL/PMDB	922	318.5922	-
SALATIEL CARVALHO	PE	BL/PPB	937	318.5937	318-2937
SALOMÃO CRUZ	RR	PSDB	*578	318.5578	-
SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB	538	318.5538	318-2538
SANDRA STARLING - LÍDER PT	MG	PT	*375	318.5375	318-2375
SANDRO MABEL	GO	BL/PMDB	803	318.5803	318-2803
SARAIVA FELIPE	MG	BL/PMDB	429	318.5429	318-2429
SARNEY FILHO	MA	BL/PFL	202	318.5202	000-0000
SAULO QUEIROZ	MS	BL/PFL	704	318.5704	-
SEBASTIÃO MADEIRA	MA	PSDB	405	318.5405	-
SERAFIM VENZON	SC	PDT	*576	318.5576	318-2576
SÉRGIO AROUCA	RJ	PPS	724	318.5724	318-2724
SÉRGIO BARCELLOS	AP	BL/PFL	301	318.5301	000-0000
SÉRGIO CARNEIRO	BA	PDT	214	318-5214	-
SÉRGIO GUERRA	PE	PSB	426	318.5426	318-2426
SERGIO MIRANDA - LÍDER PC DO B	MG	PC DO B	462	318.5462	318-2462
SÉRGIO NAYA	MG	BL/PPB	435	318.5435	318-2435
SEVERIANO ALVES	BA	PDT	830	318.5830	-
SEVERINO CAVALCANTI	PE	BL/PPB	707	318.5707	318-2707
SILAS BRASILEIRO	MG	BL/PMDB	932	318.5932	318-2932
SILVERNANI SANTOS	RO	BL/PPB	625	318.5625	318-2625
SÍLVIO ABREU	MG	PDT	211	318.5211	-
SÍLVIO TORRES	SP	PSDB	723	318.5723	318-2723
SIMÃO SESSIM	RJ	PSDB	709	318.5709	318-2709
SIMARA ELLERY	BA	BL/PMDB	238	318.5238	-
SOCORRO GOMES	PA	PC DO B	404	318.5404	318-2404
SYLVIO LOPES - SUPLENTE	RJ	PSDB	246	318.5246	318-2246

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
TÁLVANE ALBUQUERQUE	AL	BL/PPB	258	318.5258	318-2258
TELMA DE SOUZA	SP	PT	*467	318.5467	-
TELMO KIRST	RS	BL/PPB	424	318.5424	318-2424
TETÊ BEZERRA	MT	BL/PMDB	802	318.5802	-
THEODORICO FERRAÇO	ES	BL/PTB	702	318.5702	-
TILDEN SANTIAGO	MG	PT	911	318.5911	318-2911
TUGA ANGERAMI	SP	PSDB	562	318.5562	318-2562
UBALDINO JUNIOR	BA	PSB	308	318.5308	318-2308
UBALDO CORRÊA	PA	BL/PMDB	218	318.5218	800-0000
UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB	505	318.5505	318-2505
UDSON BANDEIRA	TO	BL/PMDB	*466	318.5466	318-2466
URSICINO QUEIROZ	BA	BL/PFL	762	318.5762	318-2762
USHITARO KAMIA	SP	BL/PPB	344	318.5344	318-2344
VADÃO GOMES	SP	BL/PPB	750	318.5750	318-2750
VALDEMAR COSTA NETO	SP	BL/PL	542	318.5542	318-2542
VALDENOR GUEDES	AP	BL/PPB	848	318.5848	318-2848
VALDIR COLATTO - SUPLENTE	SC	BL/PMDB	662	318.5662	318-2662
VALDOMIRO MEGER	PR	BL/PPB	842	318.5842	318-2842
VANESSA FELIPPE	RJ	PSDB	517	318.5517	-
VIC PIRES FRANCO	PA	BL/PFL	519	318.5519	318-2519
VICENTE ANDRÉ GOMES	PE	PDT	733	318.5733	318-2733
VICENTE ARRUDA	CE	PSDB	603	318.5603	318-2603
VICENTE CASCIONE	SP	BL/PTB	524	318.5524	318-2524
VILMAR ROCHA	GO	BL/PFL	644	318.5644	318-2644
VILSON SANTINI	PR	BL/PTB	633	318.5633	318-2633
VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB	754	318.5754	318-2754
WAGNER ROSSI	SP	BL/PMDB	509	318.5509	318-2509
WAGNER SALUSTIANO	SP	BL/PPB	548	318.5548	318-2548
WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT	*380	318.5380	318-2380
WELINTON FAGUNDES	MT	BL/PL	523	318.5523	318-2523
WELSON GASPARINI	SP	PSDB	526	318.5526	000-0000
WERNER WANDERER	PR	BL/PFL	806	318.5806	318-2806
WIGBERTO TARTUCE	DF	BL/PPB	645	318.5645	-
WILSON BRAGA	PB	PDT	642	318.5642	-
WILSON BRANCO - SUPLENTE	RS	BL/PMDB	*472	318.5472	318-2642
WILSON CAMPOS	PE	PSDB	421	318.5421	318-2421
WILSON CIGNACHI	RS	BL/PMDB	622	318.5622	318-2622
WILSON CUNHA	SE	BL/PFL	*580	318.5580	-
WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT	334	318.5334	318-2334
YEDA CRUSIUS	RS	PSDB	956	318.5956	318-2956
ZAIRE REZENDE	MG	BL/PMDB	409	318.5409	318-2409
ZÉ GERARDO	CE	PSDB	356	318.5356	318-2356
ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	BL/PSD	748	318.5748	318-2748
ZILA BEZERRA	AC	BL/PFL	510	318.5510	318-2510
ZULAIÉ COBRA	SP	PSDB	546	318.5546	-

(A Mesa, para decisão)

À página nº 6139, 1ª coluna, republique-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Carlos Patrocínio.

**SENADO FEDERAL**

Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Atestado Médico

Atesto que o Excmo Sr Senador Carlos Patrocínio foi examinado por mim nesta data, ficando apreendido atestado de sua saúde. O Sr. Senador submeteu-se a tratamento dentário para implante de peças de fixação (implante ósseo-integrado). O resultado foi satisfatório, instalando-se o processo de implantação que já produzirá a

eliminação de dor do  
 três meses implantado.  
 O Sr. Senador está ex-  
 tremamente preocupado  
 tendo apresentado em  
 consequência um episó-  
 dio de gastrite, com sai-  
 gramento. Diante da neces-  
 sidade de um tratamento  
 mais radical que cuido  
 da dorção básica e de  
 suas consequências o  
 senhor Senador veio a  
 consulta para pleitear  
 licença médica a fim  
 de se tratar em outros  
 centros.

OTD 522 7/2 + 523 9/6 +  
 535 5/4 + 300 0/7

Anexo: Atestado do dentista

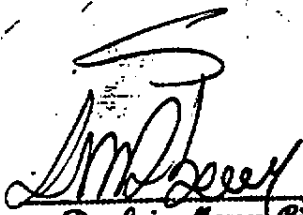
Brasília, 11/04/96  
 Leid Lopes




Dr. Luis Marcos Ribeiro  
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA E IMPLANTE  
CRO 2028 - CPF 12660260V82

Atestado

Atesto que o paciente Senador Carlos  
Rafael de Seixas foi submetido a  
uma cirurgia p/implantes dentários  
(osseointegrados Sistema Brånemark).  
Foram feitos 3 (três) implantes na região  
inferior direito, mas somente 1 (um) teve  
essas características, e/dois perderam).  
Por esse motivo há ser necessário fazer  
ativo tratamento, nem que fosse um  
tratamento periódico nos dentes remane-  
centes, e esse trabalho exige tempo dis-  
ponível

  
Dr. Luis Marcos Ribeiro  
DENTISTA  
CRO-DF. 2028 - CPF 125.802.901-82



## Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. Odacir Soares, Ney Suassuna  
Eduardo Suplicy e Francelino Pereira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 245/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 101, de 1996, de informações, do Senador Esperidião Amin.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

### OFÍCIOS

#### DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 355/96, DE 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 212, de 1996, de informações, do Senador Flaviano Melo.

Nº 356/96, de 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 98, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 300/96

Brasília, 16 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Senador João França, como membro Titular, em substituição ao Senador Pedro Simon, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 363, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art.

216 do Regimento Interno do Senado Federal, requereiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, pedido de informações relativas as operações do Banco do Brasil S/A:

1 – O Sr. confirma a informação de que o Banco do Brasil S/A foi encarregado da renegociação de US\$1,7 bilhão de títulos da dívida externa, em março último?

2 – Caso afirmativo, em que condições? Como serão ressarcidos, ao Banco do Brasil, os valores referentes à operação?

3 – Quais os rebatimentos do procedimento adotado nos balanços do Banco do Brasil?

4 – Quais as relações existentes entre a operação e os consequentes procedimentos adotados e a chamada operação de Salvamento do Banco do Brasil?

5 – Quais os valores envolvidos nesta operação de Salvamento?

6 – Qual o montante de recursos devidos pela União ao Banco do Brasil?

7 – Quais foram os termos da negociação com os agricultores em débito como Banco do Brasil no que se refere ao ressarcimento àquele agente financeiro dos valores correspondentes? Qual o valor total relativo à operação?

8 – A privatização do Banco do Brasil já foi objeto de discussão no Ministério da Fazenda, na atual gestão? Caso afirmativo, em que termos?

#### Justificação

Os jornais têm noticiado matérias que, de um lado, manifestam a preocupação do Governo Federal com a situação atual do Banco do Brasil, espectralizada em seu últimos balanços, o que justificaria uma chamada Operação de Salvamento para aquela instituição financeira. Por outro lado, são veiculadas matérias que dão conta de possíveis operações do Banco do Brasil, sob ordens do Governo Federal, que lhe poderiam ser lesivas e, paradoxalmente, causadoras de seu quadro de dificuldades. Como exemplo cita-se matéria da **Folha de S. Paulo**, de 9-4-96, assinada pelo Jornalista Aloysio Biondi, sob o título O desmonte do BB, na qual afirma-se que em fins de março o BB foi obrigado a engolir a renegociação de US\$1,7 bilhão de títulos da dívida externa que o Tesouro deveria ter pago há muito tempo. Tais títulos teriam sido trocados por NTN, cujos rendimentos seriam inferiores àqueles que o mesmo Governo paga aos investidores que compram títulos no mercado interno. A mesma matéria avalia as repercussões negativas para o Banco do

Brasil, dos moldes em que se efetivou a negociação das dívidas dos agricultores inadimplentes.

São essa as razões que justificam o Requerimento de Informação, em cumprimento ao que dispõe a Constituição de 1988.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. Senador **Pedro Simon**.

(À mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 364, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requereiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, relativas à privatização das empresas Pronor e Nitrocarbono:

1 – Quais as composições acionárias (capital votante, preferencial e total), anteriores e posteriores à privatização, das empresas em questão?

2 – Qual o valor obtido nessas alienações, qual o percentual obtido em Real (R\$) e quais as moedas de privatização utilizadas?

3 – No caso de utilização de moedas de privatização, houve financiamento propiciado pelo BNDES ou por agentes por ele credenciados? Em que condições?

4 – Quando foi demonstrado o interesse das fundações de seguridade social do Estado da Bahia e do Banco do Brasil em participar dessas privatizações?

5 – Qual era a posição do Grupo Mariani em relação ao aumento de sua participação acionária naquelas empresas?

6 – No caso específico do Banco do Brasil, qual o seu interesse em participar dessas privatizações, através da BBDTVM? O Banco do Brasil já havia participado, anteriormente, de outras privatizações no PND? Se afirmativo, em quais empresas e quais os valores envolvidos?

7 – Quando se iniciou a participação do BNDESPAR na Petroquímica da Bahia e qual a evolução dessa participação até sua alienação?

8 – Por que tal participação permaneceu por longo período e por que atingiu percentual tão elevado?

9 – Quando foi decidido, pelo BNDESPAR, o desinvestimento na Petroquímica da Bahia? (em 31-12-91, segundo o Relatório Anual de Atividades do Sistema BNDES, a participação na Petroquímica da Bahia era, ainda, de 54,24% do capital total).

10 – Qual o critério de definição do valor de venda da participação do BNDESPAR na Petroquímica da Bahia?

11 – Qual o valor obtido nessa alienação? Houve financiamento? Em que condições? Se afirmativo, as parcelas do financiamento estão sendo honradas?

12 – Requer-se cópia do inteiro teor da documentação que justifique as informações prestadas.

#### Justificação

A Pronor e a Nitrocarbono, empresas controladas pelo Grupo Mariani, foram desestatizadas em 5-12-95, e as participações da Petroquisa, nessas empresas, 49,27% e 24,63%, respectivamente, foram adquiridas, majoritariamente, pelo Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BBDTVM) e por uma associação de fundações de seguridade social do Estado da Bahia (Faelba, Bases e Previnor), como pode ser depreendido das atas das assembléias gerais extraordinárias da Pronor e da Nitrocarbono realizadas em 4-1-96 e publicadas na *Gazeta Mercantil* de 12-2-96.

Era de se esperar que o Grupo Mariani não demonstrasse interesse em despendar maiores recursos na privatização dessas empresas, porque já as controlava. A privatização da Pronor e da Nitrocarbono poderia caminhar, então, para o insucesso, pois não haveria como encontrar interessados em participar de empresas na condição de minoritários, sendo desconhecedores do setor e com um único acionista controlador. No entanto, o Banco do Brasil e as fundações do Estado da Bahia, ligadas ao Governo Estadual e às empresas petroquímicas de Camaçari, participaram do leilão.

Desde 27-11-95, voltou a ocupar o cargo de Vice-Presidente do BNDES, condutor do Programa Nacional de Desestatização, o Sr. José Pio Borges Castro Filho, oriundo do quadro de executivos da Petroquímica da Bahia S.A., empresa holding do Grupo Mariani, em seus investimentos petroquímicos. É a segunda vez que o Sr. Pio Borges ocupa esta posição. A primeira vez, no Governo Collor, quando era Presidente do BNDES o Sr. Eduardo Modiano. Durante esta primeira gestão, o BNDESPAR alienou, em leilão especial na BVRJ, em 30-2-92 (dia seguinte à instalação do processo de impeachment do Presidente da República), a participação de 28,75% do capital total que o próprio BNDESPAR detinha na Petroquímica da Bahia. Naquele mesmo ano, já havia alienado os outros 25,49% do total de 54,24% que o BNDESPAR detinha naquela empresa, já de longa data (década de 70). O adquirente, segundo matérias publicadas em

jornais da época, foi a BBM Petroquímica, empresa do Grupo Mariani.

Tendo em vista o exposto, julgo necessárias as indagações encaminhadas ao Sr. Presidente do BNDES, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, que têm como objetivo único a transparência no processo de privatizações encaminhado pelo Governo Federal, através do Programa Nacional de Desestatização.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

(*À Mesa para decisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1996

**Dá nova redação ao artigo 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unicidade sindical.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º Suprima-se o inciso II do artigo 8º da Constituição Federal, renumerando-se os demais.

#### Justificação

A presente Emenda à Constituição justifica-se pela necessidade premente de atualizar a Constituição Federal à Convenção/87 aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, nos Estados Unidos da América – na conferência de 17 de junho a 10 de julho de 1948, na cidade de São Francisco –, entrando em vigor em 4 de julho de 1950.

Os avanços promovidos pela Constituição Federal de 1988 são indiscutíveis em diversos aspectos. Infelizmente, no tocante à organização sindical, permaneceu o princípio da unicidade sindical, contrariando, já naquela época, a necessidade de adotar outro modelo de organização sindical, mais flexível e adequado à moderna relação capital-trabalho, como é a aspiração da grande maioria dos sindicatos.

Se ainda hoje convivemos, no Brasil, com várias relações de produção, que vão desde o absurdo

trabalho escravo até o novo paradigma de produção da 3ª Revolução Industrial, a Constituição Federal não pode ficar subordinada aos interesses conservadores de modelos antigos. Ela tem a obrigação de ser a indutora do novo e do futuro, estimulando e respaldando ações e instituições que façam avançar a justiça social. Um movimento sindical solidamente instituído e co-responsável socialmente não pode conviver com estruturas corporativistas herdadas do fascismo. É de fundamental importância para as organizações sindicais a adoção da pluralidade e a sua liberdade de associação.

É um direito das classes se organizarem em um, dois, três ou mais sindicatos; é uma decisão que cabe só a eles tomar, sob a luz do acúmulo organizacional e das exigências das novas formas de produção, enfim, do contexto em que se inserem na base produtiva. Por fim, é importante lembrar que a instituição sindical fortalecida se constitui num poderoso instrumento negociador para promover a distribuição de renda e um novo pacto social, tão necessários à nossa sociedade desigual.

Diante disso, o Congresso Nacional não pode mais adiar sua responsabilidade de decidir sobre a mudança na Constituição Federal referente à organização sindical. Neste sentido, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação desta Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Sebastião Rocha – Freitas Neto – Lucídio Portella – José Agripino – Waldeck Ornelas – Marina Silva – Osmar Dias – Jader Barbalho – Eduardo Suplicy – Lúcio Alcântara – Benedita da Silva – Lauro Campos – Jefferson Péres – José Fogaça – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Romeu Tuma – José Alves – Romero Jucá – Casildo Maldaner – Carlos Wilson – João França – Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência designa os Deputados, cujos nomes constam do ofício, para fazerem parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há oradores inscritos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem V. Exª a palavra, por 5 minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, não há futuro para um mundo constituído por grande número de predadores, de poluidores, de pessoas, organizações e setores sem visão de desenvolvimento sustentável, de longo prazo.

Não há futuro quando essas grandes e perigosas concentrações de poder não têm - ou operam deliberadamente como se não tivessem - a noção de que o lucro fácil de hoje pode significar a catástrofe de amanhã.

Estou recebendo Ofício da Associação dos Municípios do Lago de Furnas, apresentando o relato do Primeiro Encontro dos Municípios Atingidos pelos Lagos de Furnas, no meu Estado de Minas Gerais, em que se enfatizam as "injustiças a que foram submetidos com o processo de enchimento dos reservatórios das hidrelétricas, especialmente no que diz respeito à Região do Vale do Rio Grande."

Trata-se de assunto da maior importância para o desenvolvimento de Minas Gerais, para a preservação do meio ambiente, para o uso atual e futuro dos mananciais hídricos de Minas Gerais.

A importância desse assunto pode ser verificada pelo fato de que o Lago de Furnas possui um volume de água sete vezes superior ao da Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro.

Meu compromisso pessoal com a defesa do meio ambiente não me permite calar ante a falta de providências adequadas por parte das autoridades governamentais, ante as promessas não realizadas pelos governantes, dos programas não cumpridos, e dos objetivos proclamados e não realizados.

O Lago de Furnas está poluído por resíduos sanitários e industriais, lançados diretamente, sem qualquer tratamento técnico.

Trinta e quatro municípios do Estado de Minas Gerais estão sendo diretamente prejudicados pela contaminação das águas do Lago de Furnas, o que representa um perigoso foco de enfermidades para essas populações, que não mais dispõem de água limpa e de boa qualidade.

O resultado dessa situação é, resumidamente, o seguinte: o meu Estado, Minas Gerais, exporta energia limpa e barata para outras regiões do Brasil e, ao invés de receber uma merecida compensação por essa externalidade positiva para o desenvolvi-

mento de outras regiões, recebe, em troca, poluição e desorganização de suas atividades econômicas.

Trata-se de situação inaceitável, não apenas em relação a Minas Gerais, mas de algo deplorável para qualquer Unidade da Federação.

O mais grave de todo esse quadro é a situação de penúria das populações que foram expulsas de suas terras em decorrência do represamento das águas que formam o Lago de Furnas.

As indenizações pagas aos moradores da área inundada foram irregulares, de valor muito abaixo do de mercado, não permitindo que essas pessoas, humildes agricultores, conseguissem recomeçar suas atividades em outras localidades.

Trata-se de situação duplamente injusta e iníqua: os pequenos agricultores perdem com a indenização a preço vil, perdem com a expulsão de suas terras; são obrigados a emigrar e nada recebem em compensação.

As principais conseqüências dessa falta de visão das autoridades governamentais são a destruturação das atividades econômicas preexistentes, o desemprego, a favelização, o subemprego, a degradação ambiental e os desajustamentos sociais, pessoais e familiares de grande número de pequenos agricultores.

Nada disso é considerado pelos grandes projetos de usinas hidrelétricas: basta verificarmos que multidões de desempregados foram gerados por Itaipu, para cuja construção foram expulsas de suas terras cerca de 42 mil pessoas; em Sobradinho, foram expulsas aproximadamente 70 mil pessoas.

O chamado Plano 2.010 da Eletrobrás expulsará cerca de 300 mil pessoas de suas terras, o que significa verdadeira tragédia humana para essas famílias, as quais dificilmente receberão alguma compensação digna por serem obrigadas a realizar essa nova diáspora.

O Governo Federal e as empresas encarregadas de implantar esses grandes projetos hidrelétricos precisam urgentemente refletir sobre as graves conseqüências sociais e econômicas desses megaprojetos.

Não se pode encarar a retirada forçada de milhares e milhares de famílias, de seres humanos, como uma mera questão de custo/benefício econômico, muito menos como um problema de engenharia, economia ou gerência de projeto.

É necessário previamente se encontrar uma solução para os grandes contingentes de desempregados, principalmente mão-de-obra não qualificada, que surge após a conclusão das obras de engenharia.

Até o presente momento, as empresas responsáveis pela implantação desses megaprojetos têm sido incapazes de assumir os custos sociais decorrentes de sua ação; elas não compensam as chamadas externalidades negativas que produzem para as populações locais.

As populações diretamente afetadas pela inundação de suas terras pagam um preço extraordinariamente alto para o desenvolvimento de outras regiões do País.

O progresso resultante da energia elétrica gerada em solo mineiro não retorna às populações expulsas de suas terras; esse benefício é exportado e serve principalmente para aumentar as desigualdades regionais, piora a distribuição de renda em nosso País e para que algumas regiões continuem mais ricas e a maioria de nossos municípios continuem mais pobres.

Muitas dessas pessoas que tomam as decisões que implicam a expulsão de milhares e milhares de pessoas de suas terras nunca viram um migrante, nunca sofreram privações, nunca participaram de uma tragédia humana dessas proporções: conhecem o assunto, ao máximo, do ponto de vista teórico.

Por isso, Sr. Presidente, concluindo aqui a minha manifestação, eu desejo reafirmar que tudo aquilo que estou defendendo, neste momento, após o encaminhamento deste manifesto dos Municípios que integram a região do Lago de Furnas, eu o faço em benefício das populações que são afetadas pelos grandes projetos hidrelétricos. Ela não se aplica apenas ao meu Estado, Minas Gerais, mas igualmente a todas as regiões geoeconômicas brasileiras, que passam por problemas dessa mesma natureza.

É verdade que esses projetos e a construção dessas usinas são importantes e fundamentais para a geração de energia elétrica em nosso País, mas nós não podemos e não pode também o Governo Federal dissociar a questão econômica da questão social em projetos dessa natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ausência de uma política nacional no setor pesqueiro, desde meados de 1984, tem provocado vários problemas pela falta de fomento à pesquisa, extensão e linhas de crédito pesqueiro.

Contrariando a tendência de crescimento da produção pesqueira nos países latino-americanos, a pesca brasileira caiu de 1 milhão de toneladas, em 1985, para cerca de 750 mil toneladas, em 1993. No mesmo período, o pescado passou da segunda fonte nacional de proteína animal para a inexpressiva quarta posição.

Hoje, os principais recursos pesqueiros explorados se encontram ameaçados pela sobrepesca, em função do aumento excessivo do esforço de pesca e pela poluição ambiental. Grande parte da frota empresarial está sucateada, e as empresas acumulam déficits operacionais pelo alto custo de captura e pela baixa produtividade.

O pescador artesanal permanece desorganizado e desassistido: menos de 10% de seu universo (estimado em 700 mil no Brasil) contribuem para a Previdência Social e são amparados pela lei do seguro-desemprego nos períodos de defeso.

A especulação imobiliária e a ocupação desenfreada do litoral brasileiro estão acabando com as comunidades pesqueiras, afastando os pescadores de suas áreas de pesca.

A produção agrícola ainda é de pouca expressão se comparada a outros países em condições mais adversas que as nossas.

O mar brasileiro representa uma importante fonte geradora de alimento, emprego e divisas. Na aquicultura, as potencialidades se manifestam através da existência de aproximadamente 5,2 milhões de hectares de águas públicas, represadas para fins diversos, que favorecem o crescimento da atividade extensiva e intensiva e de um litoral com cerca de 8 mil quilômetros de costa.

Já na piscicultura, o País dispõe de condições ecológicas (solo, água e clima) propícias para ser o maior produtor mundial de peixe.

Para se reverter todo esse quadro, retomando o crescimento do setor, é preciso reordenar as ações da pesca e da aquicultura, com a participação efetiva do Governo e do setor produtivo, redefinindo, com clareza, a competência de cada um, no sentido de evitar desperdícios de recursos humanos e financeiros, como também paralisação de ações.

A implantação de uma política nacional que priorize esses dois importantes setores da economia (pesca e aquicultura), além de investimentos em recursos humanos, através de programa de capacitação, são ações fundamentais para o fortalecimento do setor, a exemplo do que é feito nos países líderes mundiais na produção pesqueira.

Para discutir esses assuntos, realizou-se no dia 18 de março próximo passado, em Fortaleza, no Ceará, um debate sobre a questão da pesca no Brasil.

A Presidente do Sindicato da Pesca do Ceará, Elisa Gradvohl, ressaltou a importância da pesca marítima que, no caso do meu Estado, contém um investimento de mais de US\$ 300 milhões entre barcos, frigoríficos e outras instalações. Queixou-se que a pesca se ressentia, em primeiro lugar, de uma política de desenvolvimento, de um órgão que centralize essa política, da escassez de recursos, da pesca ilegal da lagosta, inclusive, da de tamanho pequeno, declarando-se, ainda, contrária à paralisação da pesca da lagosta, o chamado período defeso.

Na ocasião, os participantes também defenderam a introdução da pesca oceânica no Estado, além da lagosta, que é predominante. Na verdade, não se entende que navios de várias bandeiras, tais como chilenas, equatorianas e chinesas, atualmente pesquem entre o Nordeste brasileiro e o Golfo da Guiné e não exista uma indústria nacional de pesca de longo curso.

Foi citado o salto dado por um vizinho nosso, a Argentina. Em 1995, o país embarcou para o exterior US\$293 milhões em pescados contra US\$140 milhões em carne bovina, seu produto mais tradicional. A intensificação da pesca na Argentina começou há quatro anos, quando investimentos maciços de empresas nacionais e estrangeiras foram destinados ao setor. Estima-se que, desde o início dos anos 90, US\$400 milhões foram injetados na compra de barcos e na construção de novas plantas industriais. A captura saltou de 545 mil toneladas para 1 milhão de toneladas, em 1995, um aumento de 93%. Enquanto isso, no Brasil, observa-se a estagnação e até o início de um processo de decadência.

Ainda nesse seminário a que me referi, foram prestadas informações de que existem parceiros de elevado nível tecnológico que poderiam ser atraídos ao Brasil, necessitando-se a simplificação e regulamentação sobre o capital estrangeiro e oferecimento de estímulos ao capital nacional.

Para reverter todo esse quadro, retomando o crescimento do setor, faz-se necessário reordenar as ações de pesca e aquicultura, com a participação efetiva do Governo e do setor produtivo, redefinindo com clareza a competência de cada um no sentido de se evitar desperdício de recursos humanos e financeiros e também a paralisação de ações.

A pesca é uma contribuinte para a questão do emprego, pois, para cada indivíduo que captura no mar, há geração de sete a oito empregos em terra.

Ressaltou-se, ainda, a necessidade da existência de escolas náuticas e pesqueiras para a qualificação de mão-de-obra, que no Brasil praticamente inexistem.

Uma questão que está em andamento no âmbito do Governo Federal é a proposta para operacionalização e redução do preço do combustível utilizada pela frota pesqueira nacional.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Pois não, com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** - Nobre Senador Lúcio Alcântara, quero felicitá-lo pelo tema que traz, que também é importante para a Paraíba. Sabemos que para o Nordeste, onde são tão poucas as oportunidades de emprego, a pesca é muito importante e as nossas costas se dão bem para isso. A Paraíba também está buscando agilizar a pesca; acabou de ganhar um barco da Galícia de doação; estamos fazendo pesca de atum e tentando conseguir convênios com outros barcos pesqueiros para montar, lá em Cabedelo, um porto pesqueiro. Estamos muitos pontos abaixo do Ceará, que já é tradicionalmente um grande pólo pesqueiro de lagosta, camarão, etc, mas é preciso que se olhe com cuidado para essa área, que não só trará proteínas para o nosso povo que precisa, como gerará empregos e divisas, uma vez que esta é uma área exponencial de emprego. O pescador lá gera na ponta muitos empregos, como bem V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. A questão da pesca no Nordeste é da maior importância, porque é uma alternativa econômica válida e uma fonte de geração de empregos. Não quero nem falar da pesca continental nos açudes e qual potencial tem para gerar proteínas. O Departamento Nacional de Obras contra a Seca tem tecnologia, adquirida a partir da colaboração de países como a Hungria e é capaz de fornecer alevinos, que permitem uma rápida reprodução da espécie e têm uma proteína de alto valor nutritivo que serviria muito para evitar o quadro de desnutrição que existe no interior do Nordeste.

Em nenhum país pesqueiro o preço do óleo diesel marítimo se equipara ao do combustível de transporte, não só pela pesca ter como característica a de produtora de alimentos, como também porque é uma atividade altamente empregadora e que apresenta, além disso, extrema velocidade na criação de novos postos de trabalho.

A atividade de captura da pesca tem no combustível seu custo variável de maior importância, por ser um insumo insubstituível. Sua importância no custo final, que no Brasil é superior a 40%, varia de acordo com o produto, área de pesca, importância do pescado na estratégia alimentar de cada país, sendo aceitos internacionalmente parâmetros ao redor de 20% do custo total de captura, podendo chegar a patamares mais elevados em pescarias especiais. O normal, no entanto, é que o Estado, em função de suas políticas de emprego e produção de alimentos, interfira nesse elemento de custo como estratégia de fomento e controle da produção.

Países como a Espanha, onde o pescado é fundamental na alimentação e na manutenção de empregos, utiliza-se, além dos incentivos dispensados à pesca pela Comunidade Européia, o artifício de um óleo diesel de coloração diferente para facilitar a fiscalização da utilização do insumo vendido a preços abaixo do mercado, a fim de se evitar o desvio do óleo diesel que é vendido mais barato para a pesca e que ele pudesse ser utilizado para outras finalidades.

O preço do diesel marítimo no Brasil alcança US\$360 a tonelada, contra US\$200 na Argentina, US\$169 no Uruguai e US\$60 na Venezuela. Isso, praticamente, tira do Brasil toda a competitividade e capacidade de concorrer, porque o óleo diesel, que é um insumo importante para a pesca industrial, é extremamente caro.

Embora o Ceará tenha vocação para a pesca marítima, tanto industrial quanto artesanal, e para a pesca continental - aquela feita nos açudes -, gostaria de, neste momento, determinar a análise da pesca da lagosta, a mais importante e a que enfrenta maior crise.

A pesca da lagosta no litoral do Ceará é uma atividade de elevada importância social e econômica para todo o Estado, especialmente para os municípios da faixa litorânea. Milhares de empregos são gerados pela atividade e estima-se que mais de cem mil pessoas dela dependem, direta ou indiretamente. As exportações, normalmente, giram em torno de 2.500 toneladas de cauda por ano, o que corresponde ao ingresso de dívidas da ordem de US\$50 a 60 milhões no Estado.

Hoje, no entanto, é uma atividade praticada majoritariamente de forma ilegal. A frota, em grande parte, não é autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Utilizam-se artes de pesca proibidas, além de capturar significativamente indivíduos abaixo do tamanho permitido.



Dentre as razões para a grande quantidade de barcos não permissionados, destaca-se a inadequação da norma que, em meados da década de 70, limitou a frota lagosteira ao exato número de barcos operando na época. Tratava-se de uma frota basicamente do tipo industrial, pertencente a empresas e grandes armadores de pesca. Ao longo dos anos, com a diminuição dos rendimentos das pescarias da lagosta, parte dessa frota foi desativada ou dirigida para outras atividades, ao tempo em que a frota dos pequenos armadores independentes foi crescendo sem controle e sem que fossem feitos estudos no sentido de adequar a legislação à nova realidade.

A frota lagosteira totaliza, hoje, cerca de 1.500 embarcações. No Ibama estão registradas cerca de 300, porém não se sabe quantas dessas últimas estão efetivamente operando, mas está perfeitamente caracterizado que há barco demais para pouca lagosta. Grande parte da frota é composta por barcos de madeira, com comprimento variando entre 8 a 14 metros e, em geral, não autorizado.

A utilização da caçoeira intensificou-se nos últimos anos em função dos custos que, segundo os pescadores, são menores do que os dos manzuás, além do fato de que os barcos de menor porte têm mais dificuldade de operar com manzuá, devido à limitação de espaço. Alterações tecnológicas e operacionais tomaram essa arte da pesca, antes condenada como predadora, um apetrecho com nível de degradação ambiental aparentemente aceitável.

A pesca de mergulho com a utilização de compressores é um grave problema. Por limitações humanas, as operações são realizadas em águas com profundidade de até 20 metros, onde é maior a concentração de lagostas jovens, com comprimento abaixo do mínimo permitido pela legislação. Por sua vez, os pescadores mergulhadores não recebem qualquer treinamento - e isso é algo verdadeiramente criminoso - para exercer essa arriscada atividade, sendo freqüentes os acidentes, inclusive com vários casos de morte ou lesões definitivas do sistema nervoso central. Acrescente-se a isso os conflitos entre os pescadores. Aqueles que utilizam outras artes de pescas reclamam revoltados o roubo do material de pesca e produtos de pescarias que, segundo os mesmos, é praticado pelos mergulhadores. Trata-se de verdadeiro saque ou pirataria.

A pesca de unidades com tamanho abaixo do permitido constitui-se o mais sério problema que enfrenta o Ibama. Devido a grande quantidade de pequenas embarcações operando e a dispersão dos locais de desembarque, são muito grandes as difi-

culdades para implementar um efetivo controle. Embora a maioria das empresas processadoras não recebam a lagosta pequena, algumas o fazem visando, principalmente, a demanda do mercado externo. Além do mais, há comercialização no mercado interno. Há, portanto os corruptos que sobrevivem em função dos corruptores, aliás compradores em grande parte identificados.

Obviamente, a simples aplicação de uma forte fiscalização, diante do quadro atual, geraria conflitos com conseqüências imprevisíveis, pois entende-se que algumas normas têm que ser revistas. Existem localidades, por exemplo, onde operam dezenas de embarcações, todas sem permissão de pesca do Ibama.

As ações e medidas vêm sendo discutidas, não apenas em fóruns técnicos, como os Grupos Permanentes de Estudos - GPEs, promovidos pelo Ibama, mas também com o segmento produtivo e autoridades municipais e estaduais, com vistas ao aprimoramento, sociabilização e aplicação das mesmas. No nosso entender, normas para serem cumpridas têm de ser compreendidas e aceitas pela maioria da sociedade.

Aqui, é importante enfatizar que na atual circunstância em que se encontra a pesca da lagosta, principalmente devido à grande quantidade e dispersão dos locais de desembarque, nenhuma medida que vise o controle da pesca de lagosta terá sucesso sem a efetiva participação das administrações municipais. O envolvimento destas em todas as fases da exportação lagosteira é fundamental, desde a captura até a comercialização, passando, obviamente, pela fiscalização e medidas de regulamentação, que deverão ser objeto de portarias e outras medidas jurídicas, discutidas com as comunidades como forma de dar maior aceitação às medidas.

A análise dos dados apontam para os dois mais graves problemas da indústria lagosteira do Estado do Ceará e, de resto, do Nordeste do Brasil: primeiro, o desequilíbrio populacional, pela excessiva redução dos estoques e, segundo, o aumento de custo de produção, conseqüência da redução da captura por unidade de esforço. Ressalte-se, ainda, que a estimativa da captura máxima sustentável foi feita considerando apenas a área compreendida entre os Estados de Pernambuco até o Ceará, e, hoje, a área de pesca vai desde o Estado do Pará até o Espírito Santo.

**O Sr. Roberto Requião** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Ouço o nobre Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** - É simplesmente para louvar a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a perenidade da lagosta no litoral do seu Estado e do Norte do Brasil e deixar um testemunho. O Paraná é um Estado de pequeno litoral, qualquer coisa entre 60 e 80Km. E a pesca predatória acabou não só com a lagosta, mas com todas as outras espécies. Não temos mais lagosta, não temos mais camarão; e a pesca no litoral do Paraná, hoje, é um exercício de paciência que nunca chega a lugar algum. A sua preocupação e as medidas concretas que possamos tomar nesse sentido irão garantir a perenidade da pesca, a sobrevivência dos pescadores e a manutenção de uma atividade que garanta a subsistência e proteína para milhões de brasileiros.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Estados como o do Rio Grande do Sul, que tem uma intensa atividade pesqueira, como Santa Catarina e mesmo como o Paraná têm, hoje, essa atividade em franca decadência por uma série de razões, inclusive por uma pesca predatória que diminuiu muito a população de peixes e crustáceos, tornando a atividade pesqueira muito maior e antieconômica e, conseqüentemente, muito mais cara. De forma que é preciso que o Governo acorde para isso, inclusive depois de uma série de alterações na administração federal: extinguiu-se a Sudepe, criou-se uma Secretaria e, depois, colocaram tudo no Ibama, que teve que desenvolver uma atividade complexa. Isso porque, ao mesmo tempo em que ele tem que preservar e defender as espécies, ele teria que estimular a pesca honesta, decente e correta, que respeita o meio ambiente, além da defesa e preservação das espécies. Tudo isso não vem ocorrendo.

Eu teria que ler o restante do meu pronunciamento, mas vou concluir, justamente, por uma série de propostas que resultaram, no Ceará, desse diálogo entre pescadores artesanais, pescadores industriais, setores do Governo Estadual e Federal. Essas sugestões visam, de um lado, preservar as espécies; e, por outro, criar oportunidade de trabalho para toda essa legião de pescadores artesanais, empregados de grandes empresas que exploram a atividade pesqueira. Com tudo isso, a lagosta é o segundo item da pauta de exportações do Ceará; portanto, é uma atividade econômica importante. Acontece que os barcos estão obsoletos, precisando ser renovados; não há linha de financiamento para isso, e a atividade está entrando em franco processo de deterioração e decadência.

Sr. Presidente, volto à leitura do meu discurso.

O reordenamento da pesca da lagosta vem sendo exaustivamente discutido entre os diversos segmentos do setor no Comitê de Pesca do Estado do Ceará. A partir dessas discussões, foi elaborado um documento no qual constam as propostas para se atingir este objetivo.

Dentre as medidas propostas, para serem implementadas no período de 10 anos, destacam-se as seguintes.

Promover o reordenamento da pesca da lagosta no Ceará, revertendo a situação atual de sobrepesca para o nível de exploração sustentável (social, ambiental e econômico), através do estabelecimento e aplicação efetiva das medidas de ordenamento necessárias.

Estabelecer um sistema de fiscalização integrada envolvendo os governos - federal, estadual e municipal, com o apoio do setor produtivo e comunidades pesqueiras.

Promover ações de educação ambiental e a difusão de informações, buscando apoiar a participação da sociedade na gestão dos recursos ambientais, em especial do Plano de Ordenamento da Pesca da Lagosta.

Manter o tamanho mínimo de captura como instrumento de proteção do recurso, com os valores de 11cm de cauda para a lagosta verde e 13cm para a lagosta vermelha. A tomada do comprimento poderá ser feita, indiferentemente, com rabo aberto ou fechado.

Manter a proibição da pesca de mergulho com compressor.

Estabelecer um prazo para a regularização dos barcos que compõem a frota lagosteira do Estado do Ceará, cadastrada pelo Ibama até 31-12-94. As embarcações que não se regularizarem dentro do prazo estabelecido, terão seus registros e permissão de pesca cancelados.

Implementar, a partir deste ano de 1996, o processo de redução do esforço de pesca conforme sistemática indicada anteriormente, com vistas a manter o esforço de pesca recomendável.

Agilizar e garantir a aprovação do projeto de lei de criminalização da pesca, em andamento no Congresso Nacional.

Por outro lado, caberia no campo do fomento, algumas medidas dentre as quais inclui-se a centralização em um órgão específico das ações relativas ao setor.

É necessário criar linhas de crédito específicas para aquisição de materiais de pesca, inclusive para incentivar a substituição dos atuais compressores

usados na pesca da lagosta, com ênfase para áreas do litoral, consideradas problema em termo do exercício da pesca predatória de lagosta.

Criar linha de crédito específica para reforma e modernização de barcos de médio e pequeno portes.

Realizar estudos com vista a redução do ICMS do óleo diesel e derivados, utilizados pelas embarcações pesqueiras.

Criar postos regionais para processamento de lagosta por cooperativas de pescadores.

Implantar escolas de pesca destinadas a pescadores artesanais ou industriais.

Porém, reiteramos que o fato mais importante que constrange aqueles que desejam o soerguimento e o avanço da pesca marítima no Brasil, é a falta de um interlocutor e de uma política para a área. Com a extinção da Sudepe, criou-se a orfandade, e o Ibama tem outras atribuições que não inclui o fomento ao setor pesqueiro.

Gostaria de finalizar registrando que estou no Senado Federal, ao lado dos companheiros da Câmara dos Deputados, claramente envolvido em estudos e na elaboração de subsídios que permitam ao Governo, em parceria com a iniciativa privada, soerguer e avançar em medidas viáveis e passíveis de implementação, que a exemplo da Argentina, permitam colocar o Brasil no ranking de pesca que ele merece estar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Presidência concederá a palavra, mas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que realmente fosse breve, porque, em seguida, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy, e o tempo deste primeiro período da sessão termina às 15h30min improrrogavelmente.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei tão breve quanto Pepino, o Breve, pai de Carlos Magno, o rei da França.

Recebi uma comunicação do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - no sentido de que, hoje, 17 de abril, às 6h30min da manhã, cerca de três mil famílias, cadastradas pelo MST, ocuparam uma área da Fazenda Giacometi, no município de Rio

Bonito de Iguazu - PR. Essa área está situada entre a cidade de Laranjeiras e Chopinzinho (PR-158), aproximadamente a 30Km de Laranjeiras do Sul.

Sr. Presidente, a Fazenda Giacometi possui 83 mil hectares; é o maior latifúndio do nosso Estado, o Paraná, em área contínua, e abrange cinco municípios. A empresa proprietária dessa área é uma madeireira de um grupo econômico gaúcho, com sede em Porto Alegre, que se dedica basicamente à extração de madeira. A área - e aqui vai o testemunho do ex-Governador do Paraná - é extraordinariamente mal-utilizada. Quando Governador, verifiquei que os títulos de propriedade eram, em sua maioria, questionáveis quando existiam.

Essa situação levou a madeireira, durante o meu Governo, a manifestar, inclusive, a intenção de negociar com o Governo assentamentos em parte dessa área. São 3 mil famílias, portanto, 10 mil pessoas. Na década de 80, o Governo Figueiredo havia decretado a desapropriação da área, por ser um latifúndio de dimensão.

A minha manifestação, neste momento, é de solidariedade a esses trabalhadores que fazem uma greve ao contrário. Enquanto diversas categorias fazem greve para não trabalhar, esses trabalhadores sem terra, esses agricultores da região oeste e sudoeste do Paraná estão acampados, na beira da estrada, pedindo a oportunidade de lavrarem a terra e produzirem alimentos para os brasileiros.

Solidarizo-me com as reivindicações da comissão do MST, que solicita do Governo do Estado a formação de uma comissão para negociar com o grupo Giacometi a desapropriação, a compra, a verificação dos títulos de propriedade, a garantia de uma cesta básica enquanto o acampamento subsistir. E, fundamentalmente, uma vez que o acampamento se dá à margem da rodovia, que é apenas uma manifestação de intenção de ocupar uma área sem título de propriedade assegurado, garantido, líquido e certo dos proprietários, que não se transforme mais esse acampamento num caso de violência policial.

O Governo do Paraná gastou ou pretende gastar R\$500 milhões para que a Renault abra uma fábrica em São José dos Pinhais, o que, possivelmente, dentro de 5 a 7 anos, gerará 2 mil empregos. Seria muito mais adequado e apropriado que se fizesse um esforço agora para evitar a violência e assentar 3 mil famílias, o que daria emprego garantido a cerca de 7 a 8 mil pessoas.

Sr. Presidente, eu gostaria de dar mais uma notícia. Há dois anos, o Governo do Paraná cons-

truiu uma ponte entre o Paraná e o Estado de Misiones, entre o Brasil e a Argentina. Essa ponte foi produto de um acordo entre o então Chanceler Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Menem, da Argentina. Resolvemos construí-la com recursos do próprio Estado, para que, rapidamente, essa fronteira fosse aberta, pois ela viabiliza a ligação entre o sudoeste do Paraná e a região de Foz do Iguaçu, sem que se passe por dentro do Parque Nacional do Iguaçu. Construímos essa ponte sem solicitar recursos da União, tampouco da Argentina. Queríamos resolver um problema social e econômico sério.

Há dois anos, o Governo do Paraná entregou essa ponte para o Governo Federal, mas até hoje ela não foi aberta. Há mais ou menos 10 ou 15 dias, o nosso Presidente viajante esteve na Argentina e garantiu a abertura da ponte no dia 20, em declaração conjunta com o Presidente Menem. Os argentinos já estão na ponte; já ocuparam a ponte, já ocuparam a gendarmaria e o abrigo da aduana, construído pelo Governo do Paraná, porque é uma aduana comum. Mas o Presidente parece que esquece rapidamente o que diz nessas viagens: até agora, esqueceu de assinar o decreto que cria a administração aduaneira de Andresito e Capanema, inviabilizando a presença da Polícia Federal e da Receita Federal, que estão absolutamente de acordo com a abertura. Há dois anos existe uma ligação esquecida entre o Paraná e o Estado de Misiones, entre o Brasil e a Argentina, por absoluta falta de competência na administração dos negócios da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - A Mesa agradece a brevidade com que se pronunciou o Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)**. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com certeza, serei ainda mais breve que o nobre Senador Roberto Requião.

Neste momento em que ocorre uma greve dos servidores públicos federais, e continuamos vendo a intenção do Poder Executivo de usar medidas draconianas contra os servidores, como a ameaça de aplicação do Decreto nº 1.480, de 3 maio de 1995, quero informar à casa que apresentei requerimento no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1995, de minha autoria, seja apreciado diretamente pelo Plenário da Casa.

O referido Projeto de Decreto Legislativo visa sustar o Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, do

Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em caso de paralisações dos serviços públicos federais e dá outras providências.

No meu entendimento, esse decreto do Executivo é flagrantemente inconstitucional, porque, na prática, procura regulamentar o direito de greve no serviço público. Todavia, a própria Constituição Federal estabelece que a regulamentação do direito de greve no serviço público só poderá ser feita por lei complementar e nunca por decreto presidencial.

Nesse sentido, apresentamos projeto de decreto legislativo que visa sustar o decreto do Presidente da República. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, no dia 11 de maio de 1995, mas foi distribuído ao Senador José Ignácio Ferreira apenas no dia 24 de agosto de 1995. Até o momento, Sr. Presidente, não foi apresentado um parecer a esse projeto de decreto legislativo, e, em função disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não pôde se manifestar.

Já ouvimos, por diversas vezes, manifestações por parte de Senadores nesta Casa, no sentido de que o Executivo estaria exorbitando de suas atribuições ao legislar e ao invadir as prerrogativas do Congresso Nacional. Isso acontece não só em relação às medidas provisórias, mas também, no meu entendimento, relativamente a esse Decreto nº 1.480: sob a alegação de dispor sobre procedimentos a serem adotados em caso de greve dos servidores públicos, na prática, ele procura regulamentar o direito de greve do serviço público, o que, pela própria Constituição, como já foi dito, só poderá ser feito por lei complementar.

Nesse sentido apresentamos esse requerimento, que esperamos seja aprovado pelo Plenário da Casa para que ele se manifeste sobre a questão e procure impedir, na prática, não apenas nos discursos, que o Executivo continue exorbitando de suas atribuições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - A Mesa informa aos Srs. Senadores que temos, na Ordem do Dia da sessão de hoje, matérias que exigem votação com **quorum** qualificado e, portanto, apela aos Srs. Senadores que já confirmaram suas presenças no painel eletrônico de votação - temos 50 Senadores presentes no Senado Federal - que compareçam ao plenário para a votação dessas matérias.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, após o discurso do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, temos observado verdadeira enxurrada de pronunciamentos ora do Presidente da República, ora de seus Ministros de Estado, por meio de publicidade paga, sobre os mais diversos assuntos.

Nesses últimos tempos, o Governo, utilizando-se de recursos de cerca de R\$3 milhões do BNDES, tem realizado uma campanha publicitária em favor daquilo que, a seus olhos, considera o melhor no que diz respeito à reforma da Previdência no País, sem destacar que essa reforma, por exemplo, corta diversos benefícios, direitos adquiridos - sobretudo de certas categorias que não podem ser consideradas das mais privilegiadas no País; mas não corta benefícios previdenciários de categorias privilegiadas, seja de magistrados, de Parlamentares ou outras categorias; não se preocupa tanto com o aumento de arrecadação, nem com a eliminação de fraudes, mas, enfim, apresenta o ponto de vista do Governo.

Ora, uma das vantagens dos meios de comunicação é seu poder extraordinário. Hoje, pelo rádio e televisão, podem-se alcançar todos os recantos do País. Praticamente, é possível fazer chegar aos olhos e ouvidos da população o ponto de vista de quem tem tanto poder de se utilizar dos meios de comunicação.

Mas o que acontece nos países mais desenvolvidos e democráticos? Vou citar o exemplo, entre outros, dos Estados Unidos da América. Atualmente, pelo sistema de televisão por cabo, chegam até nós imagens dos meios de comunicação dos Estados Unidos da América, por exemplo, da CNN, ou de emissoras da França, da Alemanha ou da Espanha, e o que temos observado? Quando o Presidente da República dos Estados Unidos discursa em pronunciamentos periódicos ou quando considera importante falar pelo rádio ou pela televisão, em seguida, fala sobre o mesmo assunto o representante da oposição. Se o Presidente Bill Clinton fala, imediatamente, com igual tempo, mesmo espaço, mesmo canal de televisão, mesmas emissoras de rádio, fala também, expondo o seu ponto de vista, o porta-voz do Partido Republicano.

Ora, se o Presidente da República, seus Ministros de Estado, a qualquer momento no País, sempre que considera que haja interesse público em explicar algo pelo rádio e pela televisão, esse direito lhe está garantido.

No Brasil, hoje, não se garante às Oposições o direito de também expressarem o seu ponto de vista. Em função disso, e para corrigir essa anomalia, estou dando entrada, hoje, em um projeto de lei que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão e de televisão, nos seguintes termos:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, assim como - e este é o acréscimo que faço àquilo que ainda não é lei, mas que representa, hoje, o decreto sobre tal assunto - do Líder da Oposição no Congresso.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos de Ministros de Estado, autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

§ 4º Fica facultado à Oposição no Congresso Nacional, constituída na forma do Regimento Interno do Congresso, toda vez que o Poder Executivo usar da prerrogativa de falar em rede nacional, utilizar o mesmo tempo e espaço que este, num prazo não superior a dois dias úteis, para manifestar-se sobre o mesmo assunto.

§ 5º No caso de a Oposição no Congresso Nacional decidir pronunciar-se em rede nacional, na forma do § 4º, incumbirá ao Presidente do Senado Federal receber a requisição e encaminhá-la imediatamente ao Gabinete Civil da Presidência da República, que procederá à convocação da rede no prazo de 48 horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nºs 84.181, de 12 de novembro de 1979, e 86.680, de 2 de dezembro de 1981."

A justificação dá-se nos seguintes termos:

"Com a democratização das relações sociais, bem como das relações entre o Estado e a sociedade, algumas pendências restaram para ser sanadas ao longo do tempo. Essas pendências se vão mostrando à medida em que se vão vivenciando as experiências relacionais e sentindo a presença dos resquícios autoritários.

Um desses resquícios que desequilibram as relações entre o Estado e a sociedade é a prerrogativa que tem o Poder Executivo de monopolizar o uso das redes de rádio e televisão para pronunciamentos por ele considerados importantes. É bem verdade que essa faculdade é estendida à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, através de seus titulares, mas essa faculdade raramente é utilizada, tendo funcionado, na prática, como um trunfo do Presidente da República.

Outra coisa é a possibilidade de se informar a população sobre o contraditório existente no tema de um pronunciamento presidencial, para dar um exemplo. O que ocorre, hoje, é que o Presidente da República utiliza esse recurso para reforçar sua posição, com o inegável peso da "voz oficial", sem que a população tenha condições de recebê-la criticamente.

O que se propõe, então, é a possibilidade de uma voz discordante, ou apenas com outra ótica, se presente, através do mesmo canal, para trazer a público outra versão, faceta ou aspecto do que se está apresentando à nação como fato de "relevante importância".

Chamamos a atenção para o fato de que, pelo presente Projeto, a Oposição no Congresso Nacional não tem o poder discricionário de convocar as redes de radiodifusão, mas sim de utilizá-las como uma espécie de eco, toda vez que o Poder Executivo delas lançar mão. Isso evita que seu uso seja malbaratado, ou utilizado com propósitos político-partidários, ou mesmo para propaganda política.

Convoco meus nobres Pares a prestar apoio e aprimoramento ao que considero mais um passo na democratização da sociedade brasileira."

**O Sr. Sebastião Rocha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Com muita honra, nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, traz para apreciação do Senado da República uma matéria de elevado e relevante interesse público, que deve merecer não só o apoio de todos nós, mas também os aplausos. Um dia desses, eu estava assistindo à televisão e vi a propaganda, por exemplo, da reforma previdenciária. Para mim não há dúvida de que o conteúdo dessa matéria publicitária é de natureza enganosa e, portanto, ela deveria ser enquadrada também na lei que regulamenta propaganda enganosa. Vou inclusive examinar o texto do projeto de V. Ex<sup>a</sup> para ver se cabe alguma ressalva a respeito disso. O Governo, na verdade, não está transmitindo o que é verdadeiro através daquela mensagem, através de várias outras publicidades. No caso da previdência, então, é muito claro que o Governo diz que não está subtraindo nenhum direito previdenciário do trabalhador, quando, na verdade, todos sabemos que muda muita coisa na vida, no dia-a-dia dos trabalhadores com a reforma da previdência, excluindo, sim, alguns direitos que hoje lhes são assegurados. Portanto, manifesto-me favoravelmente ao seu projeto. Acho que ele é justo e coerente e deve merecer a análise profunda de todos nós, Parlamentares, aqui no Senado Federal e, depois, na Câmara dos Deputados. E com os aprimoramentos que V. Ex<sup>a</sup> inclusive disse serem necessários, quem sabe possamos concluir por uma lei que crie o equilíbrio, para que a população possa, de fato, ter o contraditório nessas questões, e, baseando-se nisso, possam se posicionar os vários segmentos da sociedade em apoio ao Presidente ou em apoio aos segmentos da Oposição. Por isso, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo projeto que apresenta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço as suas considerações, obviamente construtivas, Senador Sebastião Rocha, e gostaria de dizer que estou encaminhando aos Líderes de todos os Partidos cópias deste projeto para que façam sugestões.

Gostaria de dizer que, no Regimento Comum do Congresso, da Câmara e do Senado, no seu art. 4º, consta que:

"Art. 4º São reconhecidas as Lideranças de cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos."

O Regimento do Senado fala em líder da maioria e líder da minoria, mas não está constituída no Senado a liderança da minoria. Seria importante que

fizéssemos, até para efeito deste projeto, uma adaptação no Regimento Comum, definindo o que seria a liderança da minoria ou a liderança da oposição, para que inclusive pudesse haver um entendimento. Poderia haver uma espécie de rodízio entre os partidos de oposição, para cada tema, ou a oposição deveria se entender sobre como o seu porta-voz, o seu líder, ou o especialista, em cada momento, em um assunto, se manifestaria quando o Presidente da República ou o Ministro de Estado falasse.

**O Sr. Lúcio Coelho** - Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Ouvirei V. Exª com muita honra. Em seguida, o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Exª extingue-se às 15h34min, quando iniciaremos a votação da Ordem do Dia. Com todo o respeito pelos Senadores que desejam apartea-lo, eu pediria a V. Exª fosse moderado na concessão de apartes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Peço que haja tempo para os Senadores Lúcio Coelho e Lúcio Alcântara, pelo menos.

**O Sr. Lúcio Coelho** - Senador Eduardo Suplicy, permita-me discordar totalmente da posição de V. Exª. O Executivo é o Executivo, o Legislativo é o Legislativo. Se o Executivo deseja transmitir à Nação suas posições, não cabe ao Legislativo contestar o Executivo no ato. Então, que o Congresso Nacional reserve tempo para fazer suas comunicações e não conteste o Poder Executivo nas suas decisões. É o que penso. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço a V. Exª, é uma opinião interessante. Mas, quem sabe, o Congresso Nacional pudesse ter a oportunidade de manifestar a palavra dos partidos que apóiam e dos que não apóiam o Governo.

Hoje, o fato concreto é que somente o Executivo está utilizando os meios de comunicação, sem dar oportunidade para que a Oposição possa também externar o seu ponto de vista sobre cada assunto.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Ouço V. Exª

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Vou ser breve, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª já esclareceu um ponto que seria objeto da minha intervenção. Não há essa maioria e minoria, quer dizer, Governo e Oposição

bem definidos. Existem partidos que fazem oposição e outros que apóiam o Governo. Então, é difícil identificar a quem seria atribuída, no caso de o projeto de V. Exª se transformar em lei, essa responsabilidade de falar, por exemplo, pela Oposição. Em segundo lugar, através da leitura rápida que V. Exª fez, não consegui assimilar totalmente a proposta, mas existe hoje um dispositivo no Código Nacional de Telecomunicações - creio que da década de 50 - que dá ao Presidente do Congresso Nacional o poder de convocar cadeia de rádio e televisão para fazer qualquer pronunciamento de interesse da instituição. Ao que me consta, pelo menos durante o meu tempo de vida pública, nunca ouvi falar que algum Presidente do Congresso se tivesse utilizado desse dispositivo, mesmo quando o Congresso é injuriado, caluniado, mal interpretado ou é transmitida equivocadamente a sua posição através da imprensa. Portanto, entendo que, antes de enveredarmos por esse caminho e dar a vez à Oposição, seria o caso de o Congresso inclusive se utilizar de uma prerrogativa que já existe e que nunca foi utilizada. Assim, V. Exª suscita um debate importante. Não adiro ao projeto de V. Exª, mas me disponho a examiná-lo, porque entendo que aí há algo que não podemos ignorar, que é essa falta de oportunidade do Congresso para veicular suas posições, independentemente de se tratarem de teses defendidas pelos partidos que apóiam o Governo ou pelos partidos de oposição.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Tem razão V. Exª ao apontar a existência do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o regulamento do Serviço de Radiodifusão, modificado exatamente no artigo sobre essa matéria pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, que fala:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e da segurança nacional, no interesse da administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem as redes, visando à divulgação de assuntos de relevância importância."

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal..."

Assim, o Presidente do Senado e da Câmara têm essa prerrogativa. E estou aqui, não apenas por decreto, mas por projeto de lei, permitindo à Oposi-

ção o direito de também se pronunciar sobre um assunto.

Por exemplo, agora o Governo está enviando uma série de mensagens no sentido de que não vai aumentar o salário mínimo de acordo com o INPC. Obviamente seria adequado que houvesse pelo menos um mínimo de reajuste, de acordo com a variação do INPC, que, nos últimos 12 meses, foi de 20,05%. Menos que isso, seria estranho.

Se o Governo vai justificar isso pelos meios de comunicação, dizendo que só cabe o ajuste de acordo com o valor da cesta básica, sem considerar os demais itens, como aluguel, serviços e outros, seria importante que houvesse a oportunidade do esclarecimento, o que poderia beneficiar o fortalecimento da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O projeto apresentado pelo eminente Senador Eduardo Suplicy será numerado, publicado e encaminhado à Comissão de Educação para decisão terminativa.

A Mesa solicita o comparecimento dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ao plenário, uma vez que haverá votação nominal para toda a Ordem do Dia.

Logo após a Ordem do Dia, a Mesa concederá a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1996**

##### **Dispõe sobre a convocação de redes de rádio difusão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, assim como do Líder da Oposição no Congresso.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos

de Ministros de Estado, autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

§ 4º Fica facultado à Oposição no Congresso Nacional, constituída na forma do Regimento Interno do Congresso, toda vez que o Poder Executivo usar da prerrogativa de falar em rede nacional, utilizar o mesmo tempo e espaço que este, num prazo não superior a dois dias úteis, para manifestar-se sobre o mesmo assunto.

§ 5º No caso de a Oposição no Congresso Nacional decidir pronunciar-se em rede nacional, na forma do § 4º, incumbirá ao Presidente do Senado Federal receber a requisição e encaminhá-la imediatamente ao Gabinete Civil da Presidência da República, que procederá à convocação da rede no prazo de 48 horas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, e nº 86.680, de 2 de dezembro de 1981.

#### **Justificação**

Com a democratização das relações sociais, bem como das relações entre o Estado e a sociedade, algumas pendências restaram para ser sanadas ao longo do tempo. Essas pendências se vão mostrando à medida em que se vão vivenciando as experiências relacionais e sentindo a presença dos resquícios autoritários.

Um desses resquícios que desequilibram as relações entre o Estado e a sociedade é a prerrogativa que tem o Poder Executivo de monopolizar o uso das redes de rádio e televisão, para pronunciamentos por ele considerados importantes. É bem verdade que essa faculdade é estendida à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, através de seus titulares, mas essa faculdade raramente é utilizada, tendo funcionado, na prática, como um trunfo do Presidente da República.

Outra coisa é a possibilidade de se informar a população sobre o contraditório existente no tema de um pronunciamento presidencial, para dar um exemplo. O que ocorre, hoje, é que o Presidente da República utiliza esse recurso para reforçar sua posição, com o inegável peso da voz oficial,



sem que a população tenha condições de recebê-la criticamente.

O que se propõe, então, é a possibilidade de que uma voz discordante, ou apenas com outra ótica, se apresente, através do mesmo canal, para trazer a público outra versão, faceta ou aspecto do que se está apresentando à Nação como fato de "relevante importância".

Chamamos a atenção para o fato de que, pelo presente Projeto, a Oposição no Congresso Nacional não tem o poder discricionário de convocar as redes de radiodifusão, mas sim de utilizá-las como espécie de eco, toda vez que o Poder Executivo delas lançar mão. Isso evita que seu uso seja malbaratado, ou utilizado com propósitos político-partidários, ou mesmo para propaganda política.

Convoco meus nobres pares a prestar apoio e aprimoramento ao que considero mais um passo na democratização da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. — Senador **Eduardo Suplicy**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 84.181,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Altera a redação do art. 87, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

DECRETO Nº 86.680,  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Define a competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil para convocação de emissoras de radiodifusão.

(À Comissão de Educação — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1996—COMPLEMENTAR

Estabeleça os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O projeto de lei do plano plurianual, previsto no art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal, será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até nove meses (31-3) antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial e devolvido para sanção até seis meses (15-6) antes do encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º O projeto de lei das diretrizes orçamentárias, previsto no art. 165, II, da Constituição Federal, será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até nove meses e meio (15-3) antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até seis meses antes do encerramento da sessão legislativa (15-6).

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até cinco meses antes do encerramento do exercício financeiro anterior (31-7) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (15-12).

Art. 4º Se até o encerramento do exercício financeiro anterior, a lei orçamentária não tiver sido aprovada, a programação constante da proposta remetida ao Congresso Nacional poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, para o pagamento de despesas com:

- I — pessoal e encargos e custeio dos órgãos e entidades da administração federal;
- II — benefícios previdenciários;
- III — transferências intergovernamentais constitucionais e legais;
- IV — a continuidade dos projetos em andamento no exercício anterior; e
- V — o serviço da dívida.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após a sanção da lei orçamentária.

ria, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações cujos atos serão publicados antes da divulgação dos quadros de detalhamento da despesa.

Art. 5º As solicitações de créditos adicionais, suplementares ou especiais, serão encaminhadas ao Congresso Nacional até 31 de outubro do correspondente exercício.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

A sociedade brasileira de há muito vem sinalizando para a necessidade de se equacionar, de uma vez por todas, a questão dos orçamentos públicos.

Tendo vivenciado os tristes episódios da CPI do orçamento, o Poder Legislativo sente-se com a responsabilidade de eliminar uma prática que ameaça transformar-se em rotina na vida da Nação, qual seja, os sucessivos atrasos na aprovação do orçamento anual.

Em pleno mês de março, uma vez mais, o País não tem um orçamento aprovado, fato este de nefastas conseqüências para a administração pública e sobretudo para imagem do Congresso Nacional perante a sociedade.

Sabemos que não pode ser imputada ao Congresso, isoladamente, a culpa por tão preocupante quadro. Na sua complexidade, o orçamento da União requer análise acurada e a mais ampla discussão, inclusive com a participação de setores representativos da sociedade. Daí que os exíguos prazos à disposição do Legislativo impedem que este exerça, na plenitude, o seu papel na apreciação e votação dos orçamentos e planos de governo.

A presente proposição visa a dar o encaminhamento urgentemente necessário à questão orçamentária por intermédio do reordenamento dos prazos para o encaminhamento dos projetos ao Congresso Nacional e a normatização em caráter permanente para os atos de gestão praticados no período que ainda assim, eventualmente, venha a anteceder à edição da lei orçamentária do exercício.

Desta forma estará aberto o caminho para que o País volte à normalidade, iniciando-se o ano com o orçamento aprovado, tendo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. — Senador Renan Calheiros.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I — o plano plurianual;
- II — as diretrizes orçamentárias;
- III — os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I — o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II — o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III — o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1996

##### **Altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou Gratificação de Natal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O décimo terceiro salário, instituído pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, será pago como antecipação, mensalmente, à razão de oito vírgula trinta e três por cento da remuneração referente ao mês de pagamento.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas do pagamento.

Art. 3º O desconto referente ao Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF será efetuado em duas parcelas anuais, nos meses de junho e novembro, mantidas as atuais alíquotas e o modo de incidência.

Art. 4º As contribuições para a Seguridade Social serão recolhidas mensalmente, obedecidos os limites estabelecidos na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

#### **Justificação**

O modo atual de pagamento do décimo terceiro salário tem-se revelado prejudicial ao País e aos próprios trabalhadores. Prejudica a Nação na medida em que altera a regularidade do poder aquisitivo da população e, com isso, faz com que os índices inflacionários entrem em ascendência sempre que há previsão desse pagamento. Os trabalhadores, por sua vez, são prejudicados com o aumento dos preços que, notoriamente, ocorre principalmente no mês de dezembro, em função das expectativas de corrida ao comércio e aumento do excedente salarial a ser gasto.

Economicamente, em anos recentes, o impacto do décimo terceiro salário foi tanto que os preços dos produtos chegaram a, em média, atingir 50% (cinquenta por cento) de aumento. Com isto, configurava-se verdadeiro confisco dos ganhos dos trabalhadores, através do aumento dos lucros dos comerciantes.

Também, o planejamento dos gastos familiares sofre com esta forma concentrada de pagamento. Há uma tendência natural de as pessoas, havendo maior disponibilidade financeira, adquirirem mais bens supérfluos em prejuízo das necessidades corriqueiras que mensalmente se apresentam. Nesse sentido, consideramos de maior valor educativo o pagamento mensal, pois permite ao trabalhador assumir seus compromissos sabendo, antecipadamente, quanto receberá e quanto pode comprometer de sua renda.

São comuns os casos, por outro lado, de pagamento de juros pelo empregado em função do gasto antecipado do décimo terceiro. Assim, beneficiam-se agiotas e bancos.

Procuramos manter, na medida do possível, as demais determinações legais na forma atualmente em vigência. No que diz respeito ao Imposto de Renda, entretanto, propomos o seu desconto nos meses de junho e novembro. Assim procedemos tendo em conta que o décimo terceiro salário é tributado exclusivamente na fonte.

Creemos que a aprovação do pagamento mensal do décimo terceiro salário muito pode contribuir para a manutenção da inflação em baixa. A oportunidade da adoção de uma medida desta natureza é inquestionável.

Expostos os argumentos que nos orientam no sentido da apresentação deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para o seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Senador **Júlio Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.**

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

**Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º As faltas legais e justificadas no serviço não serão deduzidas para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 1º desta lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 3º, do art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965

**Dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A gratificação salarial instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 2º Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adianta-

mento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º O adiantamento será pago no ensejo das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

Art. 3º Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho antes do pagamento de que trata o art. 1º desta lei, o empregador poderá compensar o adiantamento mencionado com a gratificação devida nos termos do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e, se não bastar, com outro crédito de natureza trabalhista que possua o respectivo empregado.

Art. 4º As contribuições devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões, que incidem sobre a gratificação salarial referida nesta lei, ficam sujeitas ao limite estabelecido na legislação de Previdência Social.

Art. 5º Aplica-se, no corrente ano, a regra estatuída no art. 2º desta Lei, podendo o empregado usar da faculdade estatuída no seu § 2º no curso dos primeiros trinta dias de vigência desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, adaptará o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.881, de 14 de dezembro de 1962 nos preceitos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1965; 144ª da Independência e 77ª da República. — **H. CASTELLO BRANCO** — **Arnaldo Sussekind**.

(À Comissão de Assuntos Sociais —  
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1996

**Institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Serviço Comunitário de Telecomunicação obedecerá aos preceitos desta Lei e, no que couber, ao Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições supervenientes.

Art. 2º Serviço Comunitário de Telecomunicação é o serviço que usa canais do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada especialmente designados para tal fim, nas condições esta-

belecidas nesta lei e nas normas baixadas pelo Poder Executivo, destinadas a atender aos interesses das comunidades servidas.

§ 1º O Serviço Comunitário de Telecomunicação distingue-se dos serviços de radiodifusão, não estando submetido aos condicionantes próprios desses serviços.

§ 2º O Poder Público, nas localidades em que seja tecnicamente viável e de interesse público, designará um ou mais canais para uso do Serviço Comunitário de Telecomunicação em caráter primário.

§ 3º Quando o canal utilizado pelo Serviço Comunitário de Telecomunicação for de caráter secundário, o Poder Público envidará esforços, para que, sempre que possível, o canal opere livre de interferências.

Art. 3º A autorização para execução do Serviço Comunitário de Telecomunicação será outorgada exclusivamente às entidades civis de caráter comunitário, sem fins lucrativos

Parágrafo único. Os recursos advindos de publicidade serão reinvestidos na própria emissora, sendo os eventuais excedentes desses recursos utilizados para assistir e promover eventos de interesse da comunidade.

Art. 4º Poderão habilitar-se à exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação cooperativas, organizações, sindicatos, associações ou fundações comunitárias que tenham sede na área a ser servida, cuja maioria dos dirigentes que tenham sede na área a ser servida, cuja maioria dos dirigentes aí resida ou tenha domicílio.

Art. 5º Não poderão habilitar-se à exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação empresas ou entidades controladas pela União, Estados ou Municípios, ou de que sejam parte, permissionárias ou concessionárias de serviço de radiodifusão, na ocorrência de superposição de áreas de serviço, ou pessoa a eles vinculadas, com participação superior a vinte por cento das cotas do capital votante.

Art. 6º A programação a ser veiculada pelas emissoras autorizadas a explorar o serviço será orientada pelo preceito constitucional de preferência a finalidades educativas artísticas, culturais e informativas, tendo presente o entendimento e solução dos problemas da comunidade.

§ 1º A programação não poderá conter qualquer discriminação política, partidária, religiosa racial, regional ou étnica.

§ 2º Num espaço de seis horas, não mais do que o total de uma hora poderá ser usado para transmissão de propaganda comercial.

Art. 7º As estações do serviço Comunitário de Telecomunicação não poderão formar rede ou entrar em cadeia com estações de radiodifusão, salvo, com a devida autorização de quem possui o direito sobre o correspondente programa, para transmissão de claro interesse da comunidade.

Parágrafo único – As estações do Serviço Comunitário de Telecomunicação não estão obrigadas a transmitir nenhum programa obrigatório do Governo.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo, além do disposto nesta lei, através de norma estabelecer:

I – os procedimentos e condições para outorga de autorização do Serviço Comunitário de Telecomunicação, com base no interesse público;

II – em que condições poderá deferir pedido de transferência de autorização, se for o caso;

III – estabelecer os critérios e parâmetros técnicos, inclusive os canais em que seria viável a exploração do serviço, horário mínimo de funcionamento, e prazos aplicáveis ao serviço;

IV – condições de revogação da autorização.

Art. 9º A autorização para exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação deverá ser precedida de consulta pública à comunidade a ser servida, com prazo mínimo de trinta dias.

Art. 10. A potência de emissão das estações do Serviço Comunitário de Telecomunicação, a ser definida em norma própria pelo Poder Executivo, deverá ser a mínima necessária para atender adequadamente à comunidade a ser servida.

Art. 11. O Poder Público estabelecerá procedimentos técnicos e administrativos que tomem mínimo o ônus financeiro para seu atendimento por parte dos operadores de estações do Serviço Comunitário de Telecomunicações.

Art. 12. Os operadores de Serviço Comunitário de Telecomunicação são isentos do pagamento de quaisquer valores a título de uso de frequências.

Art. 13. A autorização para exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação será pelo prazo de cinco anos, estando a renovação sujeita à consulta pública aos membros da comunidade, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 14. O Poder Executivo baixará, dentro de noventa dias, norma regulamentando o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

Art. 15. As emissoras que estiverem, comprovadamente, em operação precária há mais de 90 dias da data de promulgação desta Lei terão o prazo de 180 dias, a contar de sua promulgação, para se adequar às normas de regulamentação do Serviço.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Serviço Comunitário de Telecomunicação é uma necessidade social e prática. Social, porque as comunidades carecem de um instrumento mais efetivo de integração e que as ajude a entender e resolver ou mitigar os problemas que as afligem. Prático, porque, na ausência de uma ação governamental, certas comunidades tomaram a iniciativa, ao arripio da lei, ou ignorando que existe uma lei, de instalar suas próprias estações, sem uma ordem técnica adequada, causando interferências prejudiciais sobre outras estações. Ora, todos os cidadãos, não apenas os que recebem transmissões comunitárias, têm direito a desfrutar recepção de informação e entretenimento por meio de ondas radioelétricas.

Não podemos nunca perder de vista que o espectro de frequências radioelétricas constitui um bem público que, para ser útil, precisa ser usado com ordem e critério. Do contrário, se todos se arrogarem o direito de usá-lo a seu talento, sem se importar com os direitos dos demais, ocorrerá o que, no início da radiodifusão se chamou de cacofonia de vozes, com todos falando e ninguém podendo ouvir ou entender.

Do ponto de vista político-administrativo, para que o novo serviço possa realmente nascer e prosperar, é preciso tomar certas precauções. É muito importante atentar para a classificação do serviço. Apesar da imediata analogia, é fundamental que o novo serviço comunitário não seja classificado como radiodifusão. Seria, a nosso ver, matar o serviço no seu nascedouro legal. O serviço de radiodifusão traz consigo ônus e responsabilidades superiores aos que o serviço comunitário conseguiria suportar. Primeiro, os trâmites administrativos seriam demasiadamente longos e penosos. O Poder Executivo licitaria o canal comunitário e o Congresso Nacional teria que ratificar a outorga: a história mostra que o tempo consumido nesses processos pode levar anos. Segundo, parece óbvio que as pessoas que levarão adiante projetos de emissoras comunitárias não disporão de muitos recursos para tanto. Por isso, nos preocupamos em determinar ao Poder Executivo que não use procedimentos desnecessariamente complexos, custosos ou demorados; por isso, não obrigamos a que haja horários de funcionamento rígidos; por isso, desobrigamos, expressamente, as emissoras comunitárias de transmitirem os chamados programas obrigatórios do Governo. Afinal, o

grande objetivo é que seja prestado um bom serviço à comunidade, com programação feita sob medida para a comunidade, pela própria comunidade. Daí advém, outrossim, a proibição, em princípio, de formação de redes.

Assim, criamos uma nova classificação para o serviço aqui proposto: Serviço Comunitário de Telecomunicação. A outorga é mediante autorização, por um prazo de 5 anos, e não deve ser paga (seria um contra-senso exigir pagamento pela outorga de uma emissora comunitária). O Poder Executivo deverá desenvolver um procedimento de outorga que seja simples, transparente e objetivo. A renovação dependerá de uma consulta pública à comunidade servida. Fica vedado o uso da emissora para fins de proselitismo político, para discriminação racial, ideológica, religiosa, regional, bairrista etc. A receita da emissora com propaganda deve ser reinvestida ou usada para promover o bem-estar comunitário. Não estabelecemos cotas de canais para fins de Serviço Comunitário de Telecomunicação: confiamos no bom senso do Poder Executivo, que verificará a viabilidade técnica e o interesse público ao separar canais para radiodifusão e para fins comunitários.

Por ser comunitário, e para estimular a agregação comunitária, vedamos a participação na entidade exploradora do serviço de empresas ou entidades públicas ou estatais. Não faria, finalmente, sentido permitir que pessoas que controlam emissoras de rádio ou TV também controlassem emissoras comunitárias quando as respectivas áreas de cobertura se superpusessem.

Esperamos, com este projeto, para cuja elaboração contamos com a valiosa colaboração, dentre outros, do Engenheiro Francisco Sávio Couto Pinheiro, atender a legítima demanda por um instrumento de promoção social da comunidade.

Sala das Sessões, 17, de abril de 1996. – Senador José Ignácio Ferreira.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu comparecimento que o façam, uma vez que a Mesa precisa liberar o computador para o início da votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário para a votação das matérias constantes da

Ordem do Dia, que serão submetidas à votação nominal com quorum qualificado.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que registrem as suas presenças, a fim de que o computador seja liberado para votação. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já registraram seus comparecimentos?

A Mesa vai liberar o computador.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Há quorum suficiente para deliberação das matérias que a seguir serão submetidas ao Plenário.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o eminente Senador Lúcio Alcântara para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE, para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores

#### I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tabuá, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 380, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora,

nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Júlio Gonçalves Rêgo	1.000
Francisco de Assis Lemos Dias	100
José Rêgo Filho	100
<b>Total de Cotas</b>	<b>1.200</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vic Pires Franco, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 175, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como relator da matéria em discussão, solicito a V. Ex<sup>a</sup> atenção em relação ao número de Senadores presentes, uma vez que a proposta exige quorum qualificado muito alto. Corremos o risco de colocar em votação não só esse, mas os itens subseqüentes da Ordem do Dia, e não atingirmos o número mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Estão presentes na Casa 63 Srs. Senadores. No plenário, mais de 40 Srs. Senadores. Desse modo, a Mesa se vê compelida regimentalmente a submeter a matéria à votação. Paralelamente, a Presidência está diligenciando no sentido de que outros Srs. Senadores compareçam ao plenário.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que informe qual é o quorum mínimo favorável para que a matéria possa ser aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O quorum mínimo favorável é de 33 votos.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável de 2/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) - A Bancada do PT, como tem feito em matérias semelhantes, abstém-se nesta votação.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra a nobre Senador Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acionei a campanha para registrar a minha presença, mas o painel acusou como se eu já tivesse votado. Quero corrigir: não votei, apenas registrei minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Ata registrará a presença de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que o voto já está computado.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares, como Líder.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Como líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já estamos em pleno processo de votação, mas é importante frisar a necessidade da presença no plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Em solidariedade do Senador Lúcio Alcântara, apelamos a todos os companheiros que porventura estejam vindo ao plenário que se apressem, pois já começou o processo de votação. Como a abstenção não conta como voto favorável, precisamos de 33 votos favoráveis.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se posso usar a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Como já estamos em pleno processo de votação, lamentavelmente a Presidência não pode conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para essa comunicação.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que registrem os seus votos. Já temos mais de 45 Srs. Senadores em plenário, número suficiente para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM SIM O SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Ademir de Andrade - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Elcio Alvares - Epitacio Cafeteira - Fernando Bezerra - Flaviano Mello - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Bianco - José Bonifácio - José R. Arruda - Júnia Marise - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto - Nabor Júnior - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romero Jucá - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Toto Cavalcante - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

#### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Emandes Amorim - Esperidião Amin - Jefferson Péres - José Eduardo Dutra - Marina Silva - Pedro Simon.

#### VOTA NÃO O SR. SENADOR:

Lauro Campos.



**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Votaram SIM 45 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve 08 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 191, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Sala de Reunião da Comissão 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Emandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuana** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 191, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que todas as matérias inseridas na Ordem do Dia da presente sessão serão submetidas à votação nominal através do painel eletrônico. Portanto, será necessária a presença dos Srs. Senadores em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 176, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da

Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador José Bianco que profira o parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. JOSÉ BIANCO** (PFL – RO, Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores.

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Por meio a Mensagem Presidencial nº 981, de 1994, o então Presidente da República submete ao

Congresso Nacional o ato constante do decreto de 4 de novembro de 194, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda:

Nome de Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luis Gomes de Arruda	11.000
José Vieira de Lima	11.000
Luis dos Reis Pacheco	11.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>33.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Heslander, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 176, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Em primeiro lugar, votarão os Srs. Líderes para orientar as suas Bancadas.

Como vota o nobre Líder do PFL?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) - Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Como vota o nobre Líder do PMDB?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Como vota o nobre Líder do PT?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) - Sr. Presidente, o PT se abstém de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

### VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

A. Carlos de Magalhães – A. Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Emandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoeão – Iris Rezende – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José R. Arruda – Julio Campos – Junia Marise – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Ludio Coelho – Luiz Alberto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Juca – Sebastião Rocha – Toto Cavalcante – Valmir Campello – Waldeck Ornelas

### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 9 abstenções.

Total de votos: 57 votos

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 192, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. - **Odacir Soares**, Presidente - **Emandes Amorim**, Relator - **Ney Suassuna** - **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 192, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 19 de janeiro de 1990, a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 177, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUIA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Ney Suassuna que profira o parecer, em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

**I - Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 762, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 15 de setembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sono-

ra, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia:

- Geraldo Andrade Ponte
- Luís Lares da Nóbrega
- José Lopes Sobrinho
- Waldomiro Batista de Amorim

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Antonio Joaquim Araújo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 177, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares - Ademir Andrade - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Wilson - Coutinho Jorge - Elcio Alvares - Epitacio Cafeteira - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Bonifácio - José Ignácio - José Roberto Arruda - Júlio Campos - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romero Jucá - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Totó Calvante - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

## ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva - Darcy Ribeiro - Eduardo Suplicy - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Jefferson Peres - José Bianco - José Eduardo Dutra - Lauro Campos - Marina Silva - Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Votaram SIM 49 Srs. Senadores.

Houve 11 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

## PARECER Nº 193, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. - **Odacir Soares**, Presidente - **Ernandes**

**Amorim, Relator – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy.**

ANEXO AO PARECER Nº 193, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 4:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 183, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Ney Suassuna que profira o parecer, em substituição à Comissão de Educação.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR.** para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores:

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 354, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 103, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Real FM Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Wladimir Mendes da Silva	27.000
Ernani Adriano de Almeida Camargo	27.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>54.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e

critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 183, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Real FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

A. Carlos Valadares – Adernir Andrade – Arlindo Portela – Artur da Távola – Belo Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Ignácio – José R. Arruda – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kelinübing – Waldeck Omelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Jefferson Péres – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Votaram SIM 52 Srs. Senadores.

Houve 12 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 194, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ernandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 194, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação

final. Em discussão a redação final. (Pausa). Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - A matéria constante do item 5 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas "g" e "h", do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.

Em discussão o parecer. (Pausa)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concede a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir o parecer.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora o voto seja secreto, desejo reafirmar a posição do Partido dos Trabalhadores, de abstenção ao item 5, que trata da indicação de juiz classista. Essa posição não é em função do indicado, mas porque o Partido dos Trabalhadores defende a extinção dessa categoria, que consideramos uma excrecência da Justiça do Trabalho.

Por essa razão, o voto do PT é pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

(Procede-se à votação)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares - Ademir Andrade - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitacio Cafeteira - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Hugo Napoleão Humberto Lucena - Íris Rezende - Jefferson Péres - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Bonifácio - José E. Dutra - José Ignácio - José R. Arruda - Júlio Campos - Lauro Campos - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo C. Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela - Totó Cavalcante - Valmir Campelo Wilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Houve 10 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - As matérias constantes dos itens 6 a 10 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

São os seguintes os itens a serem apreciados em sessão secreta:

- 6 -

#### MENSAGEM Nº 124, DE 1996 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativa-

mente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.

- 7 -

MENSAGEM Nº 125, DE 1996  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

- 8 -

MENSAGEM Nº 126, DE 1996  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

- 9 -

MENSAGEM Nº 127, DE 1996  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

- 10 -

MENSAGEM Nº 129, DE 1996  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

*(A sessão transforma-se em secreta às 16h e volta a ser pública às 16h13min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, se for permitido pelo Regimento, faço permuta com o Senador Humberto Lucena, que, por motivo de saúde, pede para falar antes de mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que não pertence ao Partido do Senador Sebastião Rocha, não podendo, portanto, falar como Líder.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - S. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra para uma comunicação inadiável. Tenho prioridade para falar, mas estou cedendo a vez; gostaria de falar depois de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza parlamentar do nobre Senador Sebastião Rocha, Líder do PDT.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faleceu no dia 1º do corrente, no Rio de Janeiro, o meu ilustre e caro conterrâneo Basileu Costa Gomes, depois de noventa e sete anos bem vividos.

Nascido em Umbuzeiro, na Paraíba, berço natal de eminentes personalidades da vida pública nacional, como Epitácio Pessoa, Assis Chateaubriand e João Pessoa, Basileu Gomes, muito ligado aos



ideais de 1930, ao lado do saudoso Ruy Carneiro, de quem foi grande amigo e sempre ajudou nas suas campanhas eleitorais, foi para o Rio em 1940, para assumir a Presidência do Lloyd Brasileiro.

Na antiga capital federal fez uma próspera carreira no mercado financeiro e no setor imobiliário, revelando-se um empresário de excepcional qualificação profissional. Manteve-se ativo até os 95 anos, prestando consultoria ao Banco Stock.

Sempre lúcido, movimentado, competente e trabalhador, foi justamente a inatividade, segundo o seu ex-genro e presidente do Banco Stock, Antônio Geraldo Rocha, que o levou à morte, aos 97 anos, de falência múltipla dos órgãos.

Basileu Gomes, numa rápida visão de sua exitosa vida profissional, foi agente do Lloyd, em Cabedelo, na Paraíba, e, pelo excelente trabalho ali desenvolvido, foi para o Rio presidir aquela empresa de navegação. Diretor do então Banco Moreira Salles, hoje Unibanco, fundou a Credibrás - a primeira financeira do País - e implantou e dirigiu a Refinaria União, em São Paulo. Presidente e acionista controlador do Banco Ultramarino, foi diretor financeiro do Banco Irmãos Guimarães União Comercial e conselheiro do Banco Stock, desde a fundação da instituição, em 1975. Como incorporador, participou de numerosos empreendimentos imobiliários com a Construtora Cordeiro Guerra, sobretudo em Ipanema, bairro que elegeu para morar, no Rio de Janeiro, com a família, aliando-se também a incorporações imobiliárias em outros Estados.

Homem afável, de hábitos simples, amigo dos seus amigos, ligado permanentemente aos homens e às coisas da Paraíba e do Brasil, cujos problemas estudava com atenção e profundidade, Basileu Gomes foi um vitorioso nas suas iniciativas empresariais e só não galgou mais altas funções na vida pública, inclusive pelo voto dos paraibanos, porque, apesar de acompanhar com interesse a luta dos seus conterrâneos e amigos, particularmente do ex-Senador Ruy Carneiro, nunca aceitou a idéia de ser um político militante.

Deixou viúva D<sup>a</sup> Lucia Costa Gomes, uma filha, Henriqueta, e dois netos, Rodrigo e Felipe, a quem transmito, em meu nome pessoal e dos paraibanos, o meu mais profundo pesar.\*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por cessão do Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer uma comunicação que muito me honra, e que certamente honra o Senado Federal.

Trata-se de decisão tomada ontem à noite pela Organização dos Estados Americanos, que concedeu o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello ao eminente Professor e Senador Darcy Ribeiro.

A concessão desse prêmio se faz a representantes de países que integram a Organização dos Estados Americanos. Anualmente, reúnem-se para examinar os currículos que são enviados à Secretaria-Geral, encaminhados por todos os países que integram a Organização dos Estados Americanos.

E, ontem à noite, em decisão que reputo histórica para o Brasil e para o Senado Federal, o eminente Professor e Senador Darcy Ribeiro foi escolhido para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello.

Certamente, falar do Senador Darcy Ribeiro é, mais uma vez, demonstrar aqui a nossa satisfação por vê-lo recebendo essa homenagem e esse título pelo seu valoroso trabalho em defesa da educação do nosso País.

Darcy Ribeiro tem um currículo invejável. Quem de nós não gostaria de ter realizado a metade das suas obras e ter tido a sua atuação, em todos os setores da nossa sociedade, em favor do nosso País e em favor da nossa população!

Darcy Ribeiro já escreveu muitos livros e continua escrevendo outros tantos. Escreveu, por exemplo, *As Américas e a Civilização* - um processo de formação histórica e causas do desenvolvimento cultural desigual dos povos americanos, publicado pela Editora Civilização Brasileira e Editora Vozes; *O Dilema da América Latina*, edição brasileira, publicado pela Editora Vozes, que foi traduzido também em outras línguas.

Mas eu diria que além das suas obras, Darcy Ribeiro teve, sem dúvida alguma, um papel destacado, principalmente, nos anos 50, quando fundou o Museu do Índio, no Rio de Janeiro, do qual foi o seu primeiro diretor. S. Ex<sup>a</sup> elaborou os documentos legais de instituição do Parque Indígena do Xingu, o que permitiu a preservação de uma amostra imensa da natureza brasileira, bem no centro do País, garantindo, ali, a sobrevivência de 14 povos indígenas, graças, também, à dedicação dos Irmãos Villas Boas.

A partir de 1954, Darcy Ribeiro passou a lecionar Etimologia e Antropologia na Universidade do Brasil, mas foi também o criador e fundador da Universidade de Brasília. No Governo João Goulart, foi

Ministro da Educação e Cultura, depois, Ministro-Chefe da Casa Civil. Nesta condição, coordenou o Movimento Nacional pelas Reformas de Base necessárias para modernizar a sociedade brasileira, especialmente a reforma agrária e as lutas pelo controle nacional em relação às empresas estrangeiras.

Darcy Ribeiro viveu também no exílio. Ao retornar ao Brasil, passou a se destacar novamente na vida pública do nosso País. Foi Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, no Governo Leonel Brizola. Nesse momento ímpar de sua vida pública, S. Ex<sup>a</sup> construiu um projeto educacional de grande importância para o Brasil: a construção do CIEF, uma escola-modelo, uma escola exemplar, certamente uma escola de Primeiro Mundo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao destacar a importância da decisão da Organização dos Estados Americanos de conceder a um brasileiro, membro desta Casa, esse prêmio, faço esta homenagem não apenas na condição de companheira de Partido, mas, sobretudo, porque essa decisão, essa homenagem honra o Senado Federal, como honra o povo brasileiro.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora?

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** - Creio que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo uma grande notícia ao Senado e ao Brasil inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - A Mesa informa ao nobre Senador que não é possível aparte em comunicação inadiável. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que colabore conosco, não continuando a sua fala.

**O Sr. Pedro Simon** - É que é tão difícil ganhar um prêmio desses que eu pensei que as dificuldades do prêmio...

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, pelas características desse fato, que não é apenas nacional, mas internacional, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, como bom mineiro e nosso representante no Senado, permita o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - V. Ex<sup>a</sup> sabe que não é possível conceder-se aparte, e a Mesa não transige no cumprimento do Regimento.

**O Sr. Pedro Simon** - A ilustre Senadora pode passar a falar como Líder.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda, a partir deste momento, a palavra como Líder, para que os nobres Senadores possam também se incorporar à homenagem ao eminente Senador Darcy Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Gostaria que a nobre Senadora ficasse atenta ao

Regimento e não permitisse nenhum aparte, não obstante a importância, a significação do tema que está sendo colocado em debate. Mas não é possível conceder-se aparte a nenhum Senador, mesmo como Líder, quando usa da palavra para uma comunicação inadiável. Vamos cumprir o Regimento.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo aqui manifestar o reconhecimento e o agradecimento aos nobres Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Humberto Lucena e quem sabe a todos que, neste momento, no plenário, gostariam de manifestar a sua satisfação e, mais do que isso, de se incorporar a essa homenagem que a Organização dos Estados Americanos, em histórica decisão, de ontem à noite, prestou ao reconhecer os valores, a obra e a vida do eminente Senador Darcy Ribeiro.

Certamente S. Ex<sup>a</sup>, como mineiro de Montes Claros; cidade que fica ao norte de Minas Gerais - região que já enfrentava os problemas mais emergenciais de sua população mais carente, com relação, principalmente, à seca que sempre foi o grande problema daquela região -, por certo, naquele momento, jamais esperou receber tantas honras e homenagens, como recentemente ocorreu pela Universidade de Londres, onde S. Ex<sup>a</sup> também foi homenageado, e lá não pôde comparecer em razão da sua saúde, mas ali esteve representado pelo embaixador do Brasil na França, que ali recolheu as homenagens que lhe foram prestadas.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ser alvo dessa homenagem por parte da Organização dos Estados Americanos, com a entrega do Prêmio Interamericano de Educação, certamente representa muito para o Brasil. Anualmente, todos os países que compõem a Organização dos Estados Americanos encaminham para lá currículos de grandes e ilustres representantes de seus países e certamente concorreram também a esse prêmio eminentes educadores, professores e homens públicos. Mas foi exatamente ao nome de Darcy Ribeiro que aquela comissão de alto nível decidiu fazer a homenagem, entregando o Prêmio Andrés Bello.

Portanto, Sr. Presidente, queremos neste registro dizer a todo o Brasil, particularmente ao nobre Senador Darcy Ribeiro, que nos conforta muito e que certamente traz muitas alegrias a todo o Brasil pela sua dedicação, por seu trabalho e, sobretudo, a sua vida, vida que S. Ex<sup>a</sup> tem dedicado em favor da nossa educação.

S. Ex<sup>a</sup> desbravou esse cerrado, iniciando a edificação da Universidade de Brasília, e também este

País, lutando para que pudéssemos construir a verdadeira justiça social. Ele implantou no Estado do Rio de Janeiro a construção de uma obra educacional que serve de referência para o mundo inteiro, e por outro lado implantou a cultura e o lazer com a construção do Sambódromo.

Darcy Ribeiro não pára de escrever. Certamente agora deve estar escrevendo aquilo que os brasileiros gostariam de ler em seus livros: toda essa trajetória e toda a sua participação nos momentos históricos da vida nacional.

Sr. Presidente, é exatamente esse o motivo de eu estar na tribuna. Falar de Darcy Ribeiro não é, para qualquer um de nós, uma iniciativa que nos leva às considerações de todo o seu currículo e de toda a sua obra. Falo também como sua conterrânea de Minas Gerais, em nome dos mineiros, do Senado Federal e de todos os brasileiros.

Queremos agradecer ao Professor Darcy Ribeiro por ter-nos dado mais uma homenagem, recebida pelo Brasil através da Organização dos Estados Americanos. Hoje, o mundo inteiro está sendo informado de que um brasileiro da estirpe de Darcy Ribeiro foi contemplado, por uma decisão histórica, com o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigada.

*Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.*

**O SR. DARCY RIBEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Pedi a palavra como Líder, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Como Líder, Senador Sebastião Rocha, tem V. Exa. a palavra.

**O SR. DARCY RIBEIRO** - Sr. Presidente, peço ao meu companheiro que não interrompa esse ato. Acabou de falar minha Líder, fazendo-me um elogio. Quero manifestar meu agradecimento a S. Exª agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Líder Darcy Ribeiro, e a Mesa pede a compreensão do nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - É com prazer que ouço o Senador Darcy Ribeiro, do meu Partido,

o PDT, até porque uma parte do meu discurso também será em homenagem ao nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Muito bem. Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Darcy Ribeiro. V. Exª pode falar sentado, com a permissão da Mesa.

**O SR. DARCY RIBEIRO** (PDT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou ainda comovido com essa notícia que recebi ontem. É claro que os cinco educadores que examinaram os meus méritos levaram em conta a minha obra em educação no Brasil, na qual venho dando o melhor do meu esforço há quarenta anos. Há quarenta anos que uma das preocupações da minha vida é o ensino público, a alfabetização, o ensino de adultos, é melhorar o ensino médio, o ensino superior, tudo isso que se cristalizou, graças aos Senadores, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na qual coloco as minhas mais altas esperanças.

Neste momento, quando ouvi a minha iluminada Líder Júnia Marise, emocionei-me outra vez ao pensar que devem ter levado em conta, em Washington, na Organização dos Estados Americanos, o que fiz durante meu exílio. Fui informado de que foram feitas várias referências a minha obra como exilado.

Como exilado, fui ao Uruguai, estive lá por vários anos e reformei a Universidade da República Oriental do Uruguai. Fui depois para a Venezuela, chamado para reformar a Universidade Central da Venezuela, fui depois para o Peru para reformar a Universidade Central do Peru, e além disso, realizei estudos para a reforma da Universidade da Argélia, e para reformas da Universidade do México.

Tive alegria e felicidade e sou sempre felicitado por isso, por ter criado a Universidade Nacional da Costa Rica. Esse prêmio interamericano dado pela OEA, e que levou em conta a minha contribuição aos países latino-americanos em matéria de educação, me comoveu muito. E gostei muito de ouvir a minha líder fazer-me um elogio, porque sou muito carente de elogios. Quando o elogio vem de Júnia, fico muito mais feliz.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,

presto nesta oportunidade também a minha sincera e singela homenagem ao nosso grande Darcy Ribeiro.

Quero começar o meu discurso, Sr. Presidente, ouvindo o eminente Senador Pedro Simon, que pretende também fazer uma homenagem ao ilustre Senador. Como líder, parece-me que é permitido o aparte. Então concedo o aparte ao eminente Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Após a Ordem do Dia, como sabe o Plenário, é possível o aparte.

**O Sr. Pedro Simon** - Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> por falar em uma comunicação de Líder, no momento em que Darcy Ribeiro recebe a homenagem que está recebendo. Na verdade, é uma pena que esta notícia seja dada agora no final da sessão. Proponho agora, Sr. Presidente, que façamos uma solenidade especial, uma sessão especial ou um jantar, onde todos nós prestemos a nossa homenagem ao Professor Darcy Ribeiro. Não há dúvida de que o prêmio foi mais do que justo. Agora, S. Ex<sup>a</sup> foi muito infeliz na afirmativa de que é carente de elogio e de carinho. Não é verdade, carente é aquele que não os tem. Eu, Pedro Simon, posso ser carente de elogios porque não os recebo, mas S. Ex<sup>a</sup> os recebe há quarenta anos, dez vezes por dia, e posso dizer que S. Exa. gosta de elogios.

**O Sr. Darcy Ribeiro** - Mas sou insaciável, desde o Rio Grande, sou insaciável, Senador Pedro Simon. (Risos)

**O Sr. Pedro Simon** - Foi um prêmio justo. Uma das figuras mais extraordinárias não apenas no Brasil, na América, mas no mundo inteiro. S. Ex<sup>a</sup> tem uma biografia fantástica. Não se pode dizer que S. Exa. criou uma universidade ou mesmo um método de ensino, os CIEPS, atualmente uma realidade deste País. S. Ex<sup>a</sup> não é alguém que não se pode dizer que viveu no meio dos indígenas, que tem uma obra fantástica, que saiu do hospital onde diziam que morreria, e escreveu talvez uma das obras mais lindas sobre a organização do povo brasileiro. Quero, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, levar ao companheiro Darcy Ribeiro o carinho, a homenagem, a emoção. Quero já, Sr. Presidente, fazer uma proposta, a de que o Senado Federal, por meio da sua Mesa, estude uma fórmula ou uma sessão solene especial do Congresso ou uma reunião, um jantar, para que o Congresso preste a homenagem que temos que fazer a nós; afinal, para honra nossa, é um colega nosso, Senador, embora num patamar infinitamente mais alto, mas um colega nosso que merece o respeito do mundo inteiro.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon. É sempre bom e agradável ouvi-lo.

O Senado da República deve, através de V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio da Mesa, garantir essa justa homenagem ao Professor e eminente Senador Darcy Ribeiro.

Nos meus primeiros dias no Senado tive a honra de representar o Senado da República numa solenidade na UnB. Naquela oportunidade foi concedido o título de doutor *honoris causa* ao eminente Senador Darcy Ribeiro. Depois, fiz um discurso em homenagem ao Senador. Essas homenagens têm-se repetido dia-a-dia, fazendo jus aos méritos do Senador Darcy Ribeiro como educador, antropólogo, professor e como político. S. Ex<sup>a</sup> é um exemplo para a Nação, para os mais jovens. Verdadeiro exemplo de perseverança, de luta, de resistência, de amor à vida, à Pátria e à educação.

Senador Darcy Ribeiro, aceite os meus cumprimentos, a minha homenagem, que é também do meu Partido, do PDT.

Depois da fala da Senadora Júnia Marise, nossa Líder, praticamente não tem sentido expor essas idéias como líder do PDT. De qualquer maneira, em nome do PDT, faço esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> muito bem merece. Muitas outras, certamente, V. Ex<sup>a</sup> receberá ao longo de sua vida, que deverá ser cada vez mais duradoura, graças a sua resistência, perseverança e, como disse, ao seu amor intenso pela vida.

Peço uma análise à Mesa sobre a possibilidade de prestarmos uma homenagem ao Senador Darcy Ribeiro. O Senador Pedro Simon fará um requerimento por escrito para que o Senado Federal possa homenagear o eminente Senador Darcy Ribeiro, agraciado pela Organização dos Estados Americanos.

Parabéns, Senador Darcy Ribeiro, conte sempre conosco para apoiar as suas iniciativas, seja na área da educação, seja na área política.

**O Sr. Humberto Lucena** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** - Já que não tive o prazer de apartear, por motivos regimentais, a Senadora Júnia Marise, ao se pronunciar sobre tão gratificante acontecimento. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em meu nome pessoal e em nome de todo o PMDB, estamos aqui para nos associar a esta homenagem, muito oportuna, ao Senador Darcy Ribeiro, que hon-

ra não só ao Senado, mas a todo o Brasil, porque é uma distinção das mais extraordinárias que a Organização dos Estados Americanos faz a um brasileiro dos mais eminentes, não só no campo político, mas também no campo intelectual, sobretudo por sua luta em favor do desenvolvimento da educação no Brasil. Acredito que ninguém mais que Darcy Ribeiro mereceria essa justa homenagem que lhe é prestada pela OEA. Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup> que me sinto muito bem ao pronunciar essas palavras, porque sou um velho amigo e admirador de Darcy Ribeiro. Com ele estive nos momentos mais difíceis da história político institucional do Brasil quando juntos lutamos, ao lado de Leonel Brizola, pela legalidade do mandato do vice-Presidente João Goulart e, mais adiante, na luta pelo apoio às reformas de base durante o Governo daquele grande brasileiro que foi tão violentamente deposto da Presidência da República pelo golpe militar de 1964. Muito obrigado a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Senador Humberto Lucena, as palavras de V. Ex<sup>as</sup> certamente engrandecem esta singela homenagem que é prestada, hoje, no Senado da República ao eminente Senador Darcy Ribeiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>as</sup> me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço, com prazer, V. Ex<sup>as</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Desejo me solidarizar com a manifestação de V. Ex<sup>as</sup>, Senador Sebastião Rocha, nesta justa homenagem prestada ao Senador Darcy Ribeiro. A OEA distinguiu o que, ainda outro dia, um eminente jornalista, gratuitamente, resolveu procurar inadequadamente atingir. Refiro-me a um artigo que o jornalista Paulo Francis escreveu recentemente, fato que levou o Senador Darcy Ribeiro a colocar nos devidos termos o que, infelizmente, o jornalista vem caracterizando. Ali de Nova Iorque, na sua convivência com banqueiros, com empresários, com os proprietários do capital do mundo nos Estados Unidos, ainda que com extraordinária possibilidade de desenvolver-se culturalmente, sempre falando das principais obras clássicas ou contemporâneas a que tem a oportunidade de assistir, ainda que com a leitura dos livros que são publicados, dos jornais que estão à sua disposição e das revistas, infelizmente o jornalista Paulo Francis fez uma análise sobre o papel desempenhado na história brasileira, nos anos recentes inclusive, que não condiz com as aspirações de democracia, de luta pela cidadania, de luta para a democratização das oportunidades de educação que caracterizam a vida do criador de tan-

tas instituições, inclusive da Universidade de Brasília. Essas foram as razões que levaram a OEA agora a justamente premiar o Senador Darcy Ribeiro. Em algumas ocasiões, como na questão da LDB, divergimos do Senador Darcy Ribeiro, mas jamais deixando de prestar a devida homenagem a sua admirável trajetória em defesa dos direitos de todos aqueles que têm estado com os seus direitos marginalizados no Brasil.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço o seu aparte, Senador Eduardo Suplicy, que engrandece também esta homenagem.

**O Sr. Ademir Andrade** - Concede-me V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço V. Ex<sup>as</sup> com prazer.

**O Sr. Ademir Andrade** - Não poderia deixar de apartear-lo, Senador Sebastião Rocha. Fico feliz de ter aqui, na sessão de hoje, a presença do Senador Darcy Ribeiro, que recebe a comunicação desta homenagem, que também é dos seus pares. Quero ressaltar o seu brilhantismo, bem como a sua dedicação à educação, já bastante conhecida e sua alegria, sobretudo. O Senador Darcy Ribeiro é um homem que inspira otimismo, esperança, vitalidade e alegria. É uma das figuras que mais me dá prazer de ver nesta Casa. Parabéns, Senador Darcy Ribeiro. A homenagem que V. Ex<sup>as</sup> recebe é extremamente merecida. Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Senador Ademir Andrade, para nós é uma alegria muito grande esse convívio no dia-a-dia com o eminente Senador Darcy Ribeiro. Como disse V. Ex<sup>as</sup>, o Senador transmite esse ar de esperança, de alegria e de felicidade. Logicamente, esse é um ensinamento de vida para todos nós que estamos a conviver com o Senador Darcy Ribeiro.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Concede-me V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço, com prazer, o nobre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Nobre Senador Sebastião Rocha, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, gostaria de parabenizar não somente o Senador Darcy Ribeiro, mas também todo o PDT por mais esse reconhecimento de um órgão internacional ao talento, à capacidade e ao trabalho do nobre Professor e Senador. Sempre fiz questão de registrar que o Senador Darcy Ribeiro foi, e continua sendo, uma referência para minha geração. É uma honra e um prazer conviver com S. Ex<sup>as</sup> nesta Casa, embora discordemos em al-

gumas ocasiões, como na votação da LDB e do Imposto Sindical. A presença de S. Ex<sup>a</sup> enobrece o Senado da República, e esse reconhecimento por parte da OEA apenas reforça a grande admiração que temos por S. Ex<sup>a</sup>. Parabéns mais uma vez ao Senador Darcy Ribeiro, ao PDT e a todo o Senado por contar com a presença de S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradecemos, Senador José Eduardo Dutra, a participação do Partido dos Trabalhadores e de V. Ex<sup>a</sup> nesta homenagem, atribuída principalmente ao Senador Darcy Ribeiro e, em segundo plano, ao Partido Democrático Trabalhista, do qual S. Ex<sup>a</sup> é um dos eminentes membros.

Essa homenagem justa e legítima, que o Senado da República presta hoje ao Senador Darcy Ribeiro fez-me transferir o teor dos discursos que trataria nesta sessão, quais sejam, a sessão de hoje do Congresso Nacional, conturbada como várias outras, em que foi adiada a votação de vários vetos, e a greve dos servidores federais.

Para não ofuscar o brilho desta justa homenagem, quero que todo o meu discurso seja dedicado ao Senador Darcy Ribeiro. Transfiro, portanto, os demais temas para o pronunciamento que farei amanhã desta tribuna.

Sr. Presidente, peço seja registrada nos Anais da Casa a pequena biografia do Senador Darcy Ribeiro, a qual encaminho à Mesa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**DARCY RIBEIRO**

O Senado Darcy Ribeiro acaba de receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello, concedido pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, como reconhecimento aos que se tem distinguido por seus méritos relevantes, trabalho e trajetória no campo da educação.

Darcy nasceu em Montes Claros, norte de Minas, no centro do Brasil, em 26 de outubro de 1922. Graduou-se em Belo Horizonte e São Paulo, onde se especializou em Antropologia:

**Índios**

- Dedicou dez anos ao estudo dos povos indígenas do Pantanal, da Amazônia e do Brasil Central (1946-1955) e publicou copiosa obra etnográfica.

- Elaborou para a Unesco um estudo do impacto da civilização sobre os grupos indígenas brasi-

leiros no século XX e colaborou com a Organização Internacional do Trabalho na preparação de um manual sobre os povos aborígenas de todo o mundo.

**Educação**

- A partir de 1955 dedicou-se à educação, como vice-presidente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, ao lado de Anísio Teixeira.

- Criou a Universidade de Brasília, da qual foi o primeiro reitor, a Universidade Nacional de Costa Rica e a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

- Conduziu Seminários de Reforma da Universidade da República Oriental do Uruguai, da Universidade Central da Venezuela e do Sistema Universitário Peruano.

- Projetou órgãos de ensino e pesquisa para a Universidade Nacional Autónoma do México e para a Universidade da Argélia.

- Foi Ministro da Educação, no Gabinete Hermes Lima.

- Foi Ministro Chefe da Casa Civil de João Goulart, dedicando todo o seu esforço à modernização de uma Reforma Agrária.

**Exílio**

- Exilado do Brasil, viveu doze anos no Uruguai, na Venezuela, no Chile, no Peru e no México.

- Foi Secretário de Educação e Cultura do Rio de Janeiro, onde criou 504 Centros de Educação Pública (CIEPs), grandes escolas de tempo integral para 1.000 crianças e jovens, de ensino fundamental e de ensino médio.

- Organizou Programas de Aperfeiçoamento do Magistério por estudo e aperfeiçoamento em serviço, em que se formaram mais de 20.000 professores.

- Recebeu os títulos de Doutor Honoris Causa da Sorbonne, da Universidade de Copenhague, da Universidade do Uruguai, da Universidade da Venezuela e da Universidade de Brasília.

**Retorno**

- Retomando do exílio, foi eleito Vice-Governador do Rio de Janeiro e, depois, Senador da República.

- Criou a Casa França-Brasil, o Santuário de Plantas e Pássaros de Columbandê, o Monumento a Zumbi de Palmares e a Biblioteca Pública Estadual.

- Projetou, com Oscar Niemeyer, o Memorial da América Latina, em São Paulo.

- Implantou o Parque Florestal da Pedra Branca, numa área de 12.000 hectares, no Rio de Janeiro; fez tomba e pôs sob proteção pública 96km de praias e lagos do Rio de Janeiro.

- Como Senador da República, elaborou e fez aprovar no Senado e enviar à Câmara dos Deputados, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### Romances

– Seu primeiro romance, *Maira*, acaba de ter uma edição comemorativa de seus 20 anos, que traz resenhas e críticas de Antônio Cândido, Alfredo Bosi, Antônio Houais, Maria Luiza Ramos e outros especialistas em literatura brasileira, Edições: Record, Rio; Dom Quixote, Lisboa; Feltrinelli, em Milão; Suhrkamp Verlag, em Frankfurt; Alfaguara, Madrid e Gallimard, em Paris, Pecker Literary, Hebraico; Europa Konyvkiado, Budapest, Pan Books, Londres; Randon House, New York; Nueva Imagem, México; Whdawnictwo, Krakovia.

– Seu segundo romance, *o Mulo*, focaliza a mentalidade preconceituosa e racista do senhorio rural brasileiro – Edições: Record, Rio; Feltrinelli, em Milão, Alfaguara, Madrid; Gallimard, Paris; Ammann, Zurich.

– Publicou depois *Utopia Selvagem*, que é uma explanação bizarra da busca de identidade dos latino-americanos – Edições: Nova Fronteira, Rio; Feltrinelli, Milão; Suhrkamp, Frankfurt, Alfaguara, Madrid; Gallimard, Paris.

– Seu último romance é *Migo*, de caráter regionalista, cujo tema é o ofício de escritor. Edições: Guanabara, Rio, Ammann, Zurich; Feltrinelli, Milão.

– Publicou recentemente quatro livros, a saber: *Aos Trancos e Barrancos* (Guanabara, Rio de Janeiro); *A Fundação do Brasil* (Vozes); *O Povo Brasileiro* (Companhia das Letras); *O Brasil como Problema* (Francisco Alves).

– Entregou à Companhia das Letras seus *Diários Índios*, em que reproduz as anotações que fez durante dois anos de convívio e de estudo dos índios Urubus-Kapoor, da Amazônia.

– Está concluindo suas *Confissões*, uma autobiografia em que reconstitui sua vida na infância e juventude, nos anos de convívio com os índios, nas tarefas da educação, como participante do governo de João Goulart, nos anos de exílio e, depois, de seu retorno.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - A Mesa solicita ao nobre Senador Pedro Simon que, nos termos do art. 199, formalize a sua proposição pertinente à homenagem ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, como Líder do PSL.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder, para falar logo em seguida.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder

para registrar o aniversário da independência da República Árabe Síria. No entanto, antes de iniciar o meu pronunciamento, não poderia deixar de me incorporar à homenagem ao nosso querido Senador Darcy Ribeiro, insaciável nos elogios que recebe. Penso que o elogio é sua própria vida e sua presença entre nós. Sentimos grande alegria sempre que entramos neste plenário e vemos a figura do Senador Darcy Ribeiro, exemplo da dignidade dos homens brasileiros.

Sempre que tenho dúvida sobre algum fato histórico com que o Senador Darcy Ribeiro conviveu, eu o consulto para esclarecer-me, visto que às vezes os profissionais da imprensa distorcem alguns fatos por não estudarem História. E Darcy Ribeiro mostra-se sempre pronto a atender-me com aquele seu carinho, aquele seu sorriso, aquela sua amizade.

Continue insaciável, Senador Darcy Ribeiro, para alegria de todos nós, que nos orgulhamos de ser seus companheiros nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o povo Sírio festeja hoje a Data Nacional da República Árabe Síria, que rememora a retirada das forças francesas do território sírio, ocorrida em 17 de abril de 1946, após uma ocupação por um quarto de século.

Durante a I Guerra Mundial a França e a Síria assinaram um acordo conhecido por Tratado Saks Picault. Nesse acordo as partes resolveram dividir as Colônias Otomanas entre si, cabendo à França a colonização da Síria. De fato, em 1920, as Forças Armadas Francesas ocuparam a Síria após um conflito armado, denominado Batalha de Maiçalum, perto de Damasco, capital da Síria, que permitiu aos invasores ocuparem a Capital, devido a sua grande superioridade em armamentos e preparo. O pretexto da ocupação foi, na época, a alegação de que o povo seria incapaz de auto-administrar-se, após séculos de domínio turco. Isso, apesar da promessa que os franceses e ingleses fizeram, durante a guerra, aos líderes árabes e sírios de que eles iriam ajudá-los a vencer a dominação turca.

Porém, na Síria muitas revoluções se fizeram presentes contra a ocupação francesa. As mais importantes aconteceram nos anos de 1921, 1925 e 1936. Neste interim, os líderes sírios mantiveram contatos com as grandes potências e com a Sociedade das Nações, para conseguirem a independência. A luta armada, junto com os contatos políticos, fora decisiva para a saída do último soldado francês da Síria, no fim da II Guerra Mundial, em 17 de abril de 1948, voltando assim ao povo sírio a administração do seu destino após cinco séculos de

dominação, seguida pela ocupação francesa. Assim, a data de hoje, 17 de abril, tornou-se o Dia Nacional da República Árabe Síria.

Antes da I Guerra (1914-1918), a Síria era parte do Império Otomano, que abrangia a Turquia e os países árabes. Por um longo tempo, os árabes sofreram sob o jugo dessa política de dominação.

As associações sírias passaram a organizar as fileiras populares, exigindo a separação da Turquia e apelando para a independência dos países árabes. Na verdade, a corrente árabe era muito mais forte que a turca. A situação assim permaneceu no início deste século, até que, em 1916, os árabes puderam declarar a Grande Revolução Árabe, comandada por Al-Charif Russein, após França e Grã-Bretanha terem confirmado seu compromisso de levar o comando daquela revolução à independência e unidade dos países árabes.

Porém, esses dois países não demoraram para abandonar tal compromisso, pois resolveram dividir a Síria natural entre si, realizando, assim, seu antigo sonho, baseado na ocupação da região árabe, devido a sua posição estratégica e à abundância de recursos. Assim, a França ocupou a Síria no ano de 1920, tendo sucesso em colocá-la sob seu mandato. Desde que a França ingressou na Síria, a luta do povo não cessou, sempre exigindo a desocupação de seu território. Ocorreram várias revoluções, das quais citamos a revolução dos Huranitas (1920), a Revolução dos Alauitas (1921) sob comando do Cheikh Saleh Al-Al, a Revolução de Ibrahim Hananu (1921), a Grande Revolução Árabe, comandada pelo batalhador Sultan Bacha Al-Atrach (1925-1927), revolução esta que teve início em Jabal Al-Arab (Monte dos Árabes), estendendo-se até Al-Ghuta-Damasco. A resposta da França contra as ditas revoluções representou-se no bombardeio aéreo das cidades e no incêndio das ruas comerciais (souks).

Posteriormente, a Síria foi dividida em Estados e pequenas cidades religiosas, vazias e artificiais. Porém, o povo sírio resistiu a esse plano, organizando uma única fileira para derubá-lo. Em 1928, a Associação Fundadora Síria declarou o dever da independência e unidade síria, mediante um regime republicano. As pressões populares permaneceram, até que a França reconhecesse a independência Síria no ano de 1943. No entanto, a França conspirou e atuou contra essa independência, até que se consolidou em 1945, onde o poder revolucionário popular atingiu seu auge, tendo as forças de ocupação bombardeado Damasco e a Assembléia dos Deputados. Como a revolução estendeu-se por todas as cidades sírias, as for-

ças de ocupação curvaram-se diante da exigência de independência do povo sírio. Assim, as forças francesas deixaram o país no dia 17 de abril de 1946.

Desde a conquista da independência, a Síria tem realizado gigantescas obras que transformaram sua face e imagem. A maioria dessas realizações deu-se desde o início do Movimento Corretivo de 1970 e poderia ter assumido maior relevância e importância, não fossem os constantes conflitos que assolam a região. Lamentavelmente, a paz ainda não foi alcançada. A harmonia entre os diferentes povos, com a preservação de seus valores e culturas, é objetivo de todos os homens. Essa importante conquista da humanidade, pela qual todos esperamos, teria valor exponencial para a Síria, que tem mobilizado expressivo potencial humano e material na defesa de seu território.

A despeito de situações adversas, a Síria conseguiu realizar enormes obras, englobando todos os aspectos da vida de seu povo, dentro das possibilidades oferecidas pelas riquezas e pelos recursos do país. O homem, representante da finalidade e do ponto de partida da vida, foi a importância primeira colocada em mira. Para essa finalidade, o Estado determinou a obrigatoriedade do ensino primário e sua gratuidade em todas as etapas. Foram desenvolvidas políticas visando a garantia do acesso universal à saúde semigratuita. Elaborou-se, ainda, legislações que garantem a participação da mulher síria, em grau de igualdade com o homem, em todos os campos. Instalou-se uma rede de creches e instituições pré-escolares, em favor da mãe trabalhadora, em todos os cantos do país. A mulher síria, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pode hoje atuar como ministra, embaixadora, membro do Conselho do Povo, professora universitária, engenheira, médica e trabalhadora, ou em qualquer outro setor, sem que nenhuma restrição lhe seja imposta.

A ocorrência do Movimento Corretivo, sob o comando do Presidente Hafez Assad, propiciou a oportuna estabilidade política na Síria e preparou o clima adequado para a realização da mais ampla participação popular no processo de construção econômica e social interna, através do pluralismo político e econômico, com a ativa participação dos setores privado, misto e público.

Em decorrência da estabilidade política, a Síria implementou um significativo acúmulo de realizações, com resultados que refletiram-se claramente na elevação do nível de vida da maioria dos cidadãos, no aumento dos serviços de ensino, de saúde e sociais, tanto nas zonas rurais como nas cidades.



Essa estabilidade, responsável ainda pela palpável redução das taxas de mortalidade infantil no país, é parte da política do Estado, cujo objetivo principal reflete a preocupação com o ser humano.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta data de relevante significado, congratulo-me com a comunidade síria em nosso País, enviando-lhe, desta tribuna, os mais sinceros e calorosos cumprimentos.

Temos a esperança de que, através da oração, Deus permitirá que a paz reine naquela região do globo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Ademir Andrade, por até 50 minutos, como orador inscrito.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 13 do mês em curso, o Instituto Estadual de Educação do Pará - IEP, tradicional educandário paraense, completou 125 anos de atividades, destacando-se, por essa marca, entre as mais antigas instituições de educação mantidas pelo Poder Público no Brasil.

A Escola Normal, como era anteriormente denominado o Instituto de Educação do Pará, teve suas origens ainda no período imperial, tendo sido instalada, por ato do governador Visconde de Souza Franco, em 13 de abril de 1871, com a responsabilidade de formar os professores primários que atuariam na instrução pública de então.

No ano de 1885, a Escola Normal fundiu-se com o Lyceu Paraense na tentativa de melhor qualificar o ensino público, que já apresentava sérias deficiências de qualidade, conforme considerava, na época, o eminente educador José Veríssimo, responsável pela instrução pública.

Atendendo a uma determinação da legislação federal, em 1926 o Governo do Estado do Pará normatizou, através de decreto, o tempo de duração do Curso Normal, que passou a ser de três anos, a exemplo do que já ocorria nas principais cidades brasileiras. Entre outras inovações, as novas normas recomendavam a divisão do ensino secundário em três áreas: o Colegial, o Clássico-Científico e o Curso Normal, implantando-se, desse modo, um novo sistema de ensino que pretendia elevar o nível de

qualificação profissional dos alunos do curso de formação de professores.

Estas mudanças, ocorridas num período que se pode considerar como de apogeu para a educação pública brasileira, consolidaram a fama e o prestígio da então Escola Normal, que em 1935, por decisão do governador do Pará na época, Magalhães Barata, passou a chamar-se Instituto de Educação Estadual do Pará - IEP, denominação que conserva até hoje.

Considerada como uma das mais tradicionais instituições públicas de ensino do País, pelas salas de aula do IEP passaram, na condição de alunos, nomes que alcançaram destaque na vida pública paraense, dentre eles o ex-governador Clóvis de Moraes Rêgo, o jornalista e escritor Paulo Maranhão, a atual delegada do MEC no Pará, Prof<sup>a</sup> Ruth Costa, o jornalista Isaac Soares, o procurador aposentado do Ministério Público do Pará, José Apolinário Costa, dentre tantos outros nomes ilustres, muitos dos quais ainda hoje ocupam elevadas funções públicas no Pará e em diversos outros Estados brasileiros.

Dentre os docentes ilustres que ministraram aulas no Instituto de Educação do Pará merecem destaque o médico Camilo Salgado, o maestro Henrique Gurjão, o escritor Arthur Viana e vários outros que se notabilizaram na vida paraense e hoje fazem parte de sua história.

Em que pese as dificuldades que atualmente agridem e aviltam a educação pública brasileira, o Instituto de Educação do Pará sobrevive em suas tradições, mantendo acesa a chama inscrita nos versos que compõem o Hino daquela escola, onde se aprende que "Não tem nunca a tarefa acabada os que estudam a fim de ensinar...". Essa experiência, vivenciada cotidianamente pelos 600 novos professores com os quais o IEP presenteou a sociedade paraense por ocasião da Solenidade de Colação de Grau dos concluintes de 1995, ocorrida no último dia 13 passado, é também compartilhada pelos 3.800 alunos que atualmente estudam naquele Instituto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o registro feito nesta ocasião é, antes de tudo, um preito de reconhecimento a todos os dedicados servidores públicos do Estado do Pará, envolvidos com o magistério, e que escrevem hoje a história do Instituto de Educação.

Através deste registro, solidarizo-me com todos os professores, equipe técnica, funcionários e alunos que fazem parte da comunidade jepeana e que dia a dia enfrentam toda a sorte de dificuldades, tão negativa e infelizmente comuns à educação pública nos dias atuais, aproveitando esta ocasião para refor-

çar o protesto uníssonos de toda a sociedade brasileira contra a situação indigna da remuneração e das sofríveis condições de trabalho dos professores públicos deste País, que, ao contrário da situação difícil em que se encontram, deveriam merecer, no mínimo, um pouco mais de respeito e dignidade profissional.

Saudando, pois, a passagem dos 125 anos de existência do Instituto de Educação do Pará, gostaria de solicitar à Mesa do Senado Federal que se fizesse partícipe desta homenagem, oficiando à direção do IEP, ao cuidados da diretora daquele estabelecimento de ensino, Prof<sup>te</sup> Simone Paris Monteiro, dando conta da manifestação de congratulações feita por este Senador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, a matriz energética brasileira consagra um desequilíbrio tão antigo quanto inexplicável. No Brasil, o gás natural participa em apenas 3% da geração de energia, enquanto na Holanda esse índice chega a 43%, na Inglaterra alcança 28% e na Alemanha ultrapassa 18%. O gás natural, que ocorre na maioria das vezes junto com o petróleo, nos poços brasileiros é majoritariamente queimado e liberado para a atmosfera. Em alguns bairros das Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, ele é aproveitado como gás de cozinha. Sua utilização industrial é mínima.

O gás natural é um hidrocarboneto semelhante ao petróleo: deriva da decomposição anaeróbica de matérias orgânicas. Não existe, porém, apenas um tipo de gás natural, sua composição varia muito de reserva para reserva. De outra parte, o gás natural é classificado livre - ou não associado - e associado, que é aquele que ocorre junto com o petróleo. Dentre suas propriedades, é importante sublinhar que ele contém mais energia que os derivados do petróleo.

Além de possuir maior poder calorífico, o gás natural se caracteriza por ser um energético limpo. Em razão disso, pode ser aproveitado praticamente *in natura*. Após serem retirados o vapor d'água e as moléculas mais pesadas, restam poucos resíduos, se comparado aos derivados de petróleo ou ao carvão. Na maior parte das vezes, são encontradas apenas pequenas quantidades de enxofre e dióxido de carbono. O gás natural é menos poluente, sua combustão é completa e ele não exige grandes tratamentos para ser transportado e consumido.

Até a metade do século XX, a produção de gás natural se caracterizava por ser um negócio exclusivamente norte-americano. Em 1920, a produção norte-americana alcançava 25 milhões de toneladas equivalentes de petróleo. A Europa só iria atingir essa marca nos anos 60. A reconstrução da Europa, sob a liderança da extinta União Soviética, proprietária das maiores reservas, explica a relativa importância da produção nessa área. Naquele tempo, na América Latina a produção ainda era incipiente e só ultrapassou 10 milhões de toneladas equivalentes de petróleo no final da década de 60.

Até a década de 20, o aproveitamento do gás natural estava restrito a um raio de no máximo 300 quilômetros da jazida, por causa das dificuldades encontradas para a construção de gasodutos, único meio então conhecido para transportá-lo. Atualmente, os grandes gasodutos possuem diâmetros que variam entre 38 a 56 polegadas, operam a pressões de até 60 vezes a pressão atmosférica e podem enviar de 10 a 30 bilhões de metros cúbicos de gás por ano. Os gasodutos terrestres mais extensos, como alguns existentes em território russo, ultrapassam cinco mil quilômetros. Há gasodutos submarinos, construídos no Golfo do México, no Mar Mediterrâneo e no Mar do Norte, com dois mil quilômetros de extensão.

O transporte do gás natural, de qualquer forma, significa um elevado investimento, que vai variar em função do diâmetro do duto e do comprimento da linha. Para longas distâncias e principalmente para o transporte intercontinental, foi desenvolvida uma outra alternativa: a liquefação do gás natural e seu transporte em navios metaneiros. A sua distribuição nas cidades também é diferente. Devido à sua baixa temperatura crítica, não é possível acondicionar o gás natural em bujões ou caminhões-cisterna. Ele deve ser distribuído por intermédio de uma rede de dutos urbanos que abastece cada residência ou prédio individualmente.

As reservas brasileiras são predominantemente de gás associado ao petróleo. As reservas medidas e as estimadas somam 225 bilhões de metros cúbicos, superiores, no continente, às da Bolívia, Equador e Chile. Os países que possuem os maiores volumes comprovados de gás, na América do Sul, são a Venezuela e a Argentina. As reservas brasileiras estão localizadas no mar e na terra. O maior produtor é o Rio de Janeiro, graças à produção da Bacia de Campos, com 32% do total. Por regiões, o Nordeste tem 52% da produção nacional.

Um fator de inibição ao uso do gás natural no País é a inexistência de infra-estrutura adequada

para o seu transporte. A Argentina possui 7 mil quilômetros de gasodutos. No Brasil, essa rede soma pouco mais de 2.500 quilômetros. Somente Rio de Janeiro e São Paulo possuem sistema de gás canalizado, enquanto a rede de distribuição domiciliar argentina apresenta uma extensão de 38 mil quilômetros. É preciso, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, que o Governo incentive os investimentos nesse setor. A Constituição de 1988 deu a partida: entregou aos Estados a exclusividade na distribuição do gás canalizado.

Por falta de recursos nos tesouros estaduais, foi criado um modelo pluripartite, em que o Estado mantém a maioria acionária, mas admite a Petrobrás e sócios da iniciativa privada. Foram criadas diversas empresas dentro dessa fórmula, como a Bahiagás, a Copergás, em Pernambuco, a Algás, em Alagoas, entre outras. Em alguns Estados adotou-se um modelo alternativo: a distribuição do gás canalizado foi entregue à responsabilidade de empresas locais de energia. Esse é o caso de Minas Gerais, do Paraná, da Paraíba e do Distrito Federal.

Apesar da criação de catorze novas empresas de distribuição de gás, dentro do novo conceito societário, a Petrobrás retardou o início das operações comerciais até junho de 1994. Surgiu, ainda, a InfraGás - Infra-estrutura de Gás para a Região Sul - e a SPG - Sociedade Paulista de Gás.

A aprovação da Emenda Constitucional nº 4/95 aprofunda as transformações viabilizadas pelo art. 25 da Constituição de 1988 e abre maiores perspectivas de participação do capital privado na distribuição do gás canalizado.

As pré-condições legais e mesmo constitucionais estão criadas, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores. A Região Nordeste, como já disse, detém 52% da produção brasileira de gás natural. A partir dele desdobra-se uma imensa gama de produtos de crescentes valores agregados, sobretudo os derivados acéticos, em sua maioria ainda sujeitos a importações de alto custo. Pernambuco reúne todas as condições para viabilizar um Pólo de Derivados Acéticos, pioneiro no Brasil, em condições de elevada competitividade, pela disponibilidade da matéria-prima básica - o gás natural - acessando, por intermédio do gasoduto Nordesteão, as reservas da bacia potiguar e, pela projetada ligação do terminal marítimo de Suape a Maceió, interligando-se por gasoduto às reservas baianas, sergipanas e alagoanas.

Grandes consumidores estão próximos ao Complexo Portuário de Suape. A construção desse Pólo em Pernambuco terá repercussão na modernização tecnológica, provocará a eliminação de subsídios governamentais concedidos à rota alcooolquímica e a substituição de importações de elevado custo. Enfim, a criação do Pólo de Derivados Acéticos em Pernambuco, com base no gás natural existente na região, trará grandes benefícios para o Nordeste como um todo e elevará o índice de desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, disse ao início deste pronunciamento que parte substancial do gás encontrado nas perfurações de petróleo é queimado e liberado para a atmosfera. O Brasil utiliza pouco esse precioso recurso mineral. E, por assim agir, é obrigado a pagar caro por produtos importados, cuja matéria-prima é precisamente o gás natural. É preciso acabar com esse círculo vicioso e utilizar o gás natural como combustível do progresso em nossa terra.

Peço, Sr. Presidente, que anexe ao meu discurso o documento elaborado pela Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE, juntamente com o Sindicato de Indústrias Químicas e Gases Industriais de Pernambuco - Siquimpe, denominado Pernambuco, do gás natural aos acéticos, que demonstra a viabilidade de o Pólo dos Derivados Acéticos ser construído no Estado de Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:*

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO - FIEPE

SINDICATO DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS E  
GASES INDUSTRIAIS DE PERNAMBUCO  
- SIQUIMPE

PERNAMBUCO

**Do Gás Natural aos Acéticos**

Recife, Fevereiro - 1996

**Considerações Iniciais**

A redução das disparidades inter-regionais sócio-econômicas e de renda constitui determinação constitucional e requisito de estabilidade e requisito básico de estabilidade política nacional, justificando a adoção de políticas governamentais que objetivem agregar fatores de competitividade econômica às regiões menos desenvolvidas, como Nordeste e Norte, possibilitando conseqüentes melhorias sociais.

A complexidade e a elevada diversidade sócio-econômica brasileiras recomendam tratamento diferenciado por regiões e setores econômicos, na implementação das decisões governamentais.

Esgotado o modelo de substituição de importações – condição de sucesso na insutrialização brasileira dos anos setenta – registra-se no Brasil, desde então, a ausência de uma política ordenada e articulada de desenvolvimento estratégico, viabilizadora de uma atividade industrial descentralizada.

A ausência de uma política industrial nacional agravou a perda de articulação sócio-econômica da Região Nordeste com o restante do país, acelerando o processo de concentração dos investimentos nas regiões mais desenvolvidas.

A rápida política de modernização da economia brasileira, inclusive no seu relacionamento internacional, tem exigido da indústria nacional elevado grau de competitividade, normalmente obtido pela otimização dos fatores de produção, aumentando, conseqüentemente, a concentração dos novos investimentos nas regiões mais desenvolvidas.

Numa economia moderna, a competitividade industrial deve estar fundamentada nas vantagens comparativas existentes nas várias regiões geo-econômicas, medidas pelas disponibilidades de recursos naturais, de infra-estrutura e vocações econômicas consolidadas.

Toma-se, portanto, fundamental e prioritária a definição de uma política industrial para o País que contribua para o atingimento do objetivo de redução das disparidades inter-regionais, a ser respaldada em ações e projetos estruturados cujas repercussões sócio-econômicas possam contribuir para reduzir as distâncias que ainda separam as diferentes regiões brasileiras.

#### **Região Nordeste – Potencialidades Econômicas**

A região nordeste se credencia através de inegáveis vantagens comparativas em recursos naturais, sendo produtora de 30% do petróleo nacional; detentora de 52% das reservas comprovadas de gás natural; única mina de potássio existente no território nacional; imensos recursos minerais como ferro, bauxita, cobre, níquel, scheelita, salgema, tantalita, tendo viabilizado pólos indústrias de relevâncias interna e externa, como Polo Petroquímico de Camaçari-Bahia, Polo Cloro Químico e de Fertilizantes de Sergipe, polo Cloro Químico de Alagoas; Polo Químico de Fibras Sintéticas, Elastômeros e Acetatos de Pernambuco, Pólos Sucro-Alcoolquímicos de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte; Complexo Minerio-Metalúrgico de Carajás/Itaquí – no Maranhão, entre outros;

Igualmente, credencia-se a Região Nordeste com grande potencial na produção de cereais, tipo soja, feijão, milho, nas fronteiras oeste da Bahia e sul do Maranhão; larga produção de frutas tropicais

e hortaliças de alto valor agregados nas regiões irrigadas do Vale do São Francisco e às margens dos grandes açudes da região; nas culturas tradicionais do cacau, cana de açúcar, algodão, castanhas; na grande potencialidade de sua bacia leiteira; na crescente produção avícola e na atividade de pescados de alto valor agregado, entre outras;

Na infra-estrutura, credencia-se a região Nordeste através 430 mil Km de rodovias em uso, das quais 40,3 mil Km pavimentadas; 6,5 mil Km de linhas férreas; sistema portuário composto de 16 portos, alguns de grande modernidade e elevada especialização industrial como Suape-PE, Itaquí-MA, Aratú-BA; 15 aeroportos comerciais sendo três de grande tráfego internacional; além de suficiente disponibilidade de insumos básicos como energia, água e comunicações;

Destaque-se, ainda, o grande potencial econômico representado pela indústria do turismo, na correta utilização das vantagens comparativas decorrentes de uma paisagem e vegetação tropicais, além de imenso acervo histórico-cultural;

#### **A Economia Pernambucana**

Cumprir registrar que, no período de 1970 a 1994, os crescimentos econômicos dos diferentes estados que compõem o chamado Nordeste oriental se processaram diferentemente, tendo Pernambuco apresentado taxa global de crescimento (PIB) inferior à registrada para o Nordeste, num total de 228% em face de 243,6% observada para a região, já denotando um processo de perda de dinamismo em sua economia.

Esta perda de dinamismo da economia pernambucana e conseqüente redução do poder de atração de novos investimentos – agravada nos últimos anos pela globalização da economia e a conseqüente decisão de concentrar os novos investimentos nas regiões já desenvolvidas do País – tem como causa, entre outras, a ausência de investimentos estruturadores, à semelhança daqueles liderados pela Petrobras, BNDES, Vale do Rio Doce e viabilizadores dos Pólos Petroquímicos de Camaçari/BA, Cloroquímicos de Sergipe/Alagoas e do Complexo Minerio-Metalúrgico de Carajás/Maranhão, além das atividades na exploração de gás natural no Rio Grande do Norte e na implantação das usinas de asfalto e lubrificantes no Ceará.

Esta ausência de investimentos de elevado poder germinativo, além de contribuir para uma menor taxa de crescimento do PIB pernambucano, provocou perda de articulação internacional de sua economia, caracterizada pela queda em suas exportações de 22,2% no período entre 1980 e 1994, com eleva-

do déficit em sua balança comercial de US\$267 milhões, em 1994; redução de sua capacidade de investimento público per capita, de um primeiro lugar na região, em 1960, para uma modesta posição em 1992, somente superior às capacidades de investimento dos Estados do Piauí, Paraíba e Maranhão; baixo percentual de atração de investimentos e financiamentos oficiais, como FNE-BNB, situando-se em quarto lugar na região Nordeste, e, finalmente, contribuição na arrecadação de impostos e contribuições federais inferior à média nordestina.

Esta perda de dinamismo em sua economia tem gerado graves perdas sociais, agravadas pela elevada polarização que exerce a Região Metropolitana do Recife sobre larga extensão nordestina, concentrando, hoje, o Estado de Pernambuco, 7,5% da população brasileira abaixo do limite de pobreza (US\$417/ano), com elevada concentração demográfica e de renda; perda de população rural e crescente incapacidade urbana de absorção, fatores estes contribuintes para o aumento das desigualdades sociais.

Como agravante, acrescente-se a fragilização econômico-financeira da agroindústria sucroalcooleira, uma de suas principais atividades econômicas e tradicionalmente submetida ao controle do Governo federal, além da perda de prioridade do Programa Proálcool, atividades estas que ocupam 450 mil ha em cultura agrícola para produzir 1,3 milhão de toneladas de açúcar e 400 milhões de litros de álcool, empregando sazonalmente mais de 150 mil trabalhadores de baixa especialização.

### Do Gás Natural aos Acéticos

A região Nordeste detém 52% das reservas brasileiras de gás natural, da ordem de 146 bilhões de metros cúbicos (1994), se constituindo esta matéria-prima de origem fóssil o mais nobre dos combustíveis, substituindo com enormes vantagens comparativas a todos os demais, inclusive o petróleo, como fonte de energia primária e secundária.

Além de constituir combustível automotivo de baixo poder poluente, representa o gás natural importante matéria-prima para a indústria química, tendo em vista sua grande facilidade de manuseio e sua contribuição para um maior rendimento nos processos industriais, superiores aos obtidos na utilização de nafta petroquímica.

Na matriz energética brasileira, o gás natural participa com tão-somente 2,4% na produção de energia primária, enquanto o petróleo significa 22%, origem hidráulica 41,25% e biomassas (cana e lenha) 30%.

Registra-se, também, uma inadequada utilização do gás natural, aferida pelo valor agregado aos

usos e produtos obtidos, onde sua utilização como matéria-prima para obtenção de produtos petroquímicos atinge tão-somente 8%, enquanto sua queima, como combustível, uso domiciliar ou automotivo, superou 78% da destinação total, em 1994.

A partir do gás natural, como matéria-prima, desdobra-se imensa gama de produtos de crescentes valores agregados, sobretudo os derivados acéticos, em sua maioria ainda sujeitos a custosas importações, como metanol, formaldeído, ácido acético, álcool polivinílico, ácido sórbico e polivinil butiral, com múltiplas e variadas destinações finais em combustível automotivo, aditivo carburante, fios e fibras sintéticas, solventes e plastificante, fármacos, inseticidas e defensivos e resinas para vidros de segurança, entre muitos outros.

Cumpre enfatizar que atual rota tecnológica brasileira na obtenção de derivados acéticos baseia-se na matéria-prima álcool etílico de cana de açúcar, cujo custo torna os produtos derivados sem qualquer condição de competitividade diante da predominante rota mundial de gás natural/metanol/carbonilação/ácido acético, justificando as crescentes importações e constituindo grave inibição à viabilização de inúmeros novos empreendimentos industriais no Brasil.

Pernambuco reúne todas as condições de viabilizar um Polo de Derivados Acéticos, pioneiro no Brasil, em condições de elevada competitividade, pela disponibilidade da matéria-prima básica – o gás natural – acessando pelo gasoduto Nordeste às reservas da bacia potiguar, da ordem de 24 bilhões de metros cúbicos e pela projetada ligação do terminal marítimo de Suape e Maceió, interligando-se por gasoduto existente às reservas baianas e sergipanas/alagoanas, estimadas em 100 bilhões de metros cúbicos.

Vale destacar, a existência de toda uma infraestrutura portuária de águas profundas e suficiente instalações de retro-terra representadas pelo Complexo Portuário de Suape – investimento do Governo de Pernambuco superior a US\$135 milhões – bem como plena disponibilidade de insumos básicos como energia, água, transportes e comunicações.

Como fator primordial de micro localização, destaca-se a proximidade dos maiores consumidores industriais de metanol, ácido acético e derivados como a Cia Alcoolquímica Nacional e a Rhodiã-Ster, localizados na cidade de Cabo-PE, distante 12,5 Km do terminal de Suape, e ainda, a Elequeiroz do Nordeste, localizada na região Metropolitana de Recife.

Registre-se o interesse de empresas privadas nacionais e estrangeiras na viabilização deste pio-

neiro Polo de Derivados Acéticos, em Pernambuco, objetivando a produção de 330 mil t/a de metanol com investimentos de US\$200 milhões, com Carta Consulta aprovada na Sudene pela empresa Agrofertil-PE e Carta de Intenções da Ferrostaal AG-Alemanha, e ainda, estudos técnico-econômicos para produção de 250 mil t/a de ácido acético via metanol, com investimentos de US\$170 milhões, fundamental à viabilidade competitiva da Cia Alcoólquímica Nacional (Union Carbide) única produtora sul-americana da AVM.

#### Repercussões Sócio-Econômicas

Modernização tecnológica na produção de derivados acéticos a partir de gás natural, substituindo a atual rota utilizada no Brasil, baseada no álcool etílico de cana-de-açúcar, restabelecendo a competitividade dos produtos.

Utilização mais racional desta importante matéria-prima fóssil em produtos de maior valor agregado, não produzidos no Brasil, viabilizando novos investimentos industriais.

Eliminação de subsídios governamentais concedidos à rota alcoólquímica na produção de derivados acéticos e, substituição de custosas importações.

Constituirá rota pioneira no Brasil, agregando competitividade aos consumidores industriais e viabilizando inúmeros novos empreendimentos nas áreas de aditivos carburantes, resinas para vidros de segurança, fármacos, adesivos, preservativos alimentares, entre outros.

Substituição de importações de produtos de elevado valor agregado, com tendência de crescimento, com destaque às de metanol pela Petrobrás e ácido acético pela Cia Alcoólquímica Nacional.

Constituirá poderoso instrumento de revitalização da economia pernambucana, através de produtos pioneiros de elevado conteúdo tecnológico e alta competitividade, ofertando ainda matéria-prima para atração de inúmeros novos investimentos geradores de derivados de elevado valor agregado.;

Os investimentos projetados na produção de metanol e ácido acético, superiores a US\$370 milhões, aliados aos viáveis novos investimentos em derivados acéticos, sem similar no Brasil, constituirão favorável impacto financeiro-econômico na região, além de significativa contribuição tributária ao Estado;

Os investimentos em produtos de elevado conteúdo tecnológico e geradores de novos derivados acéticos representarão significativas contribuições à modernização tecnológica regional, inclusive de pesquisas e desenvolvimento pelas universidades, além de proporcionar inúmeras oportunidades de empregos de elevada remuneração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Esperidião Amin e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde a safra cafeeira de 1992, que os produtores de café atravessam uma posição de inquietude, de desamparo, em decorrência da falta de mecanismos de um Acordo Internacional e do fim do Instituto Brasileiro do Café - IBC. O cenário naquele ano agrícola, e em 1993, era de bolsões de desemprego e de abandono de áreas tradicionais de cafezais.

Além dos preços baixos, que acusaram, entre janeiro e abril de 1992, a cotação de US\$ 66,18, e que cairiam ainda mais, chegando, em agosto, ao nível mais baixo, em 17 anos, ou seja, US\$ 50,75, persistia a falta de mecanismos institucionais e de organismos públicos de amparo à cafeicultura.

Vários produtores brasileiros, e os produtores de Rondônia também, Sr. Presidente, deixaram de plantar café; deixaram de manejar com competência sua área de cafezais, relegando-as ao semi-abandono. Muitos erradicaram expressivas áreas e passaram a cultivar o feijão, a soja ou a laranja.

O Presidente da Concratel, de Minas Gerais, Sr. Gilson Ximenes, lembrava em um programa da TV-Record, o "Sos-café", ao qual acudiram o Governador de São Paulo, Luiz Antonio Fleury Filho e o Governador de Minas Gerais, Hélio Garcia, os Presidentes das Federações da Agricultura de São Paulo e Minas Gerais e importantes dirigentes de Cooperativas e Associações de Produtores: - "...por onde passa o café existe sapato no pé."

- Dizia-se naquela importante reunião, que o café não era de interesse apenas do cafeicultor, é de interesse de todo Brasil. A moeda café, é moeda de padrão ouro, apesar das dificuldades então vivenciadas pelos produtores. Isso, porque o café produzido com o esforço de milhões de pequenos, médios e grandes produtores, que criam empregos, cultivam terras, geram mais empregos no setor da comercialização, no setor exportador/portuário e carregam para a sofrida balança de pagamentos US\$ 2 bilhões/ano.

Desde aquele difícil ano de 1992, até os anos de 1994 e 1995, Sr. Presidente, a situação da cafeicultura, experimentou melhoras, seja no plano internacional dos preços, seja no plano interno da comercialização. Isso em decorrência da política defendida

pelo então Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, notável negociador e estimulador da retenção de estoques.

Graças à Associação dos Países Produtores de Café - APPC, essa política foi firmemente colocada em prática pelos países produtores, com grande firmeza e determinação, levou o mercado internacional a uma reação favorável, aumentando as cotações do produto.

Os preços do café, que em agosto de 1992 haviam-se situado nos US\$ 50,75 por saca, subiram levemente para US\$ 59,00 em 1993; US\$ 71,00 em 1994 e alcançaram os US\$ 156,00 em 1995.

O comportamento da safra cafeeira do Brasil, nos últimos dois anos, foi de 26 milhões de sacas em 1994 e, em 1995, foi reduzida à metade, com 12,5 milhões.

Essas informações, Sr. Presidente, são passadas com muita cautela, isso porque o Governo não tem estimativa para a safra cafeeira. O presidente da Associação da Indústria do Café - ABIC, Sr. Américo Santos, desconfia que o governo não tenha feito previsão, por temer que o anúncio de uma grande safra, derrube os preços do mercado.

Com a extinção do Instituto Brasileiro do Café - IBC, o governo deixou de realizar levantamentos estatísticos sobre o parque cafeeiro do País. Em 1995, o Governo fez um convênio com o Instituto de Economia Agrícola, de São Paulo, que garantiu a elaboração de uma estimativa e calculou a safra colhida em 12,5 milhões de sacas. É preciso que se diga, que para elaborar uma previsão, Sr. Presidente, o Governo deveria ter enviado técnicos às plantações de café, em novembro, após a floração, e no mês de março, quando já aparecem os "chumbinhos" (futuros grãos).

Muitos entendem que a solução para o problema viria a ser a privatização da política do café do País, com um sistema de co-gestão, com o governo.

Hoje, a estruturação se assemelha à proposta pretendida, uma vez que os produtores estão organizados no Conselho Nacional do Café, que é vinculado à Confederação Nacional da Agricultura. Os torrefadores e moageiros, estão associados à ABIC; os industriais do café solúvel à ABIES, e o segmento exportador à FEDEC - Federação do Café.

Do lado governamental, existe no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, o Comitê do Café, estruturado numa Secretaria de Política Comercial, mais abrangente que o segmento café, com um Departamento Nacional do Café - DENAC, que, de uma certa maneira, é quem centraliza o maior repositório de informações sobre o produto café.

No ano de 1995, com a colheita brasileira reduzida a 12,5 milhões de sacas e com os estoques

mundiais debilitados, esperava-se uma forte alta nos preços, o que não ocorreu. Agora, finalmente, há sinais de que o mercado do café voltará a ser favorável.

Nas últimas semanas, qualquer notícia agitava a Bolsa de Nova York; as cotações subiam e não voltavam a cair. Rumores de que os Estados Unidos estariam estudando sanções comerciais contra a Colômbia, porque o governo colombiano não consegue deter o narcotráfico.

Os boatos diziam que os EUA estariam dispostos a aplicar uma tarifa sobre o café importado da Colômbia, o que é pouco provável. Comércio de drogas não faz o preço do café subir.

Para estudiosos do mercado cafeeiro, como Eduardo Carvalhosa Júnior, os estoques estão tão baixos, nos países consumidores que não conseguem regular eventuais atrasos nos embarques. Com o mercado voltando à normalidade, as perspectivas para o café são as melhores para os próximos dois anos.

Junte-se a esses fatos, o leve aumento do consumo nos Estados Unidos e no mercado interno brasileiro, graças ao Plano Real. Tem-se, então, as melhores expectativas de preços mais altos para o café, nos próximos anos.

Com todas essas perspectivas, não devem os produtores deixar de lado:

- a) práticas agrícolas e de manejo de plantações tendentes à reduzir custos de produção;
- b) alcançar patamares mais elevados de produtividade (basicamente através de plantios adensados).

Ao trazer à discussão o tema café, faço-o particularmente movido pela importância que a cafeicultura assume em Rondônia.

Rondônia conta com uma área cafeeira de 102.579 hectares de cafezais, predominantemente de café robusta; conta com 20.090 produtores, que acreditam no café e trouxeram de suas origens uma forte tradição de cafeicultores e uma produção de 1.200.000 sacas, o que o coloca o Estado de Rondônia, como 4º produtor nacional.

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, sob a liderança de Wilson Stieca, está fortemente empenhada na deflagração do Programa "Plante Café". Isso alicerçado na conjuntura internacional dos preços amplamente favoráveis, pela tradição de Estado produtor de café e pela especialização na produção de café robusta, destinado à produção de café solúvel.



A expansão da cafeicultura de Rondônia tem por objetivos:

- elevar o volume de produção em aproximadamente 1.500 sacas de café beneficiado;
- elevar a renda global das propriedades cafeeiras em R\$ 150 milhões;
- proporcionar uma arrecadação suplementar de ICMS, de R\$ 25,5 milhões/ano agrícola cafeeiro;
- alcançar, com o Programa de Expansão e Recuperação dos Cafezais de Rondônia, um volume de produção de 3,5 milhões de sacas de café beneficiado, no ano 2000.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, adiante que solicitei a Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Ministra da Indústria, Comércio e Turismo, Dr<sup>a</sup> Dorothea Werneck, suas providências no sentido de preparar a apresentar ao Conselho Monetário Nacional, um voto favorável à utilização de recursos do Funcafé, para apoiar o Programa "Plante Café", de Rondônia.

Muito Obrigado

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para enaltecer a brilhante atuação de um deputado estadual de Santa Catarina na luta pelo desenvolvimento da pesca na região de Itajaí. Em verdade, o que temos a reconhecer é a tenacidade do bravo Deputado Jandir Bellini, que se ressaltou nas negociações que envolveram a decisão de construir o navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira e a luta para que fosse realmente utilizado no Programa Revizee (Levantamento dos Potenciais Sustentáveis dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva Brasileira) da Região Sul/Sudeste. As intervenções e ações desse grande Deputado, na realidade, se tornaram infrutíferas, mas nem por isso perdeu ele a sua altivez e a sua fidalguia. Soube ser grande também no insucesso.

O Programa Revizee, coordenado pelo Ibama, tem uma importância estratégica muito grande para o Brasil, pois, além de permitir o conhecimento da potencialidade econômica do nosso mar, permitirá que o nosso País tome posse efetiva do seu mar territorial, revitalizando a grande importância que esse território tem na sua História.

Para que possamos melhor entender as nuances relativas à destinação do navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira, torna-se necessário conhecer os antecedentes que envolveram a sua construção.

Durante nove anos o seu projeto de construção esteve no estaleiro, à espera de uma decisão que o deslançasse. Dada, porém, a necessidade e a importância de se contar com uma embarcação adequada às características da região, o Estado de

Santa Catarina, com a ajuda de importantes instituições de pesquisa e apoio à pesca, como o Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira das Regiões Sudeste e Sul COPSUL, o Ibama, a Fundação Universidade de Rio Grande FURG, o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo IOUSP, o Instituto de Pesca de São Paulo IPESCA, a Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro FIPERJ, a Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, a Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI e o Sindicato da Indústria da Pesca de Itajaí, conseguiu que o projeto fosse levado adiante, com recursos do Tesouro Nacional, do BID e do FUNEPE. Assim, o Navio Pesqueiro Almirante Paulo Moreira foi construído de maneira a atender plenamente as necessidades de uso na região Sul/Sudeste, levando-se em conta as características oceânicas da região e da pesca aí praticada.

Todo o processo de construção da embarcação, que durou oito meses, foi monitorado por técnicos especializados e tarimbados, que o acompanharam e fiscalizaram *pari passu*, elaboraram projetos e construíram petrechos de pesca necessários e adequados à sua operacionalização.

Esse navio, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, foi projetado e construído de forma a realizar levantamentos dos recursos pelágicos e demerais da região e de modo a executar os trabalhos de arrasto de meia água e de fundo a profundidades de seiscentos metros e a mais de cem milhas da costa, onde as condições do mar são extremamente difíceis, exigindo para isso embarcações seguras.

Igual cuidado foi tomado com a tripulação, cuidadosamente selecionada e treinada.

Dado que existe uma grande carência de informações seguras sobre o potencial pesqueiro dessa região, essa embarcação foi projetada para suprir tal deficiência, contando para isso com o apoio das instituições envolvidas no seu projeto e na sua construção, notadamente da Univali.

Em todo esse processo de reativação e modernização da atividade pesqueira e de pesquisa na região, o deputado Jandir Bellini foi uma voz e uma presença que sempre sobressaiu. De forma despreendida mas totalmente compromissada com os anseios e as necessidades do Estado de Santa Catarina e particularmente do Vale do Itajaí, lá estava ele sempre presente e sempre pronto a defender os interesses públicos, às vezes até em prejuízo dos seus interesses particulares.

Apesar de todo o seu esforço, apesar do empenho da bancada federal do Estado de Santa Catarina Deputados e Senadores, apesar de todos os argu-



mentos técnicos favoráveis à permanência do navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira na costa Sul/Sudeste do Brasil, o Ibama, numa decisão surpreendente e lamentável, entendeu de transferi-lo para a Revizee da Região Norte, desconsiderando todos os sólidos argumentos embasados na técnica e na razão.

O mais lamentável dessa decisão é que todo aquele trabalho que antecedeu e envolveu a sua construção ficou praticamente inutilizado, pois, dado que as características da pesca na região Norte são totalmente diferentes daquelas do Sul/Sudeste, a embarcação, para ser totalmente produtiva, deverá passar por alterações e adaptações, sem falar dos prejuízos causados à pesca e à pesquisa oceanográfica na região Sul/Sudeste do Brasil.

O Governo acena com a promessa de, em oito meses, construir um novo navio pesqueiro, o Soloncy Moura, o qual atenderia plenamente às necessidades da região. Resta agora confiar que essa decisão a nós reiterada pelo presidente do Ibama, Raul Jungman, seja realmente cumprida e que a demora na liberação dos recursos não retarde o andamento das obras.

Assim sendo, meu caro Deputado Jandir Bellini, a sua e nossa luta pela melhoria das condições da pesca e da pesquisa oceanográfica na região Sul/Sudeste e, principalmente, na costa catarinense, recomeça agora com força e vigor redobrados. O que esperamos é que as autoridades responsáveis pelo setor estejam convencidas de que, em essência, essa não é uma luta paroquial do Estado de Santa Catarina, mas é uma luta em prol do Brasil, para que aqueles objetivos das Revizees de conhecer com mais detalhes as potencialidades do nosso mar territorial e da zona econômica destinada à nossa exploração exclusiva sejam realmente alcançados.

Muito obrigado!

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)** - Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores,

Estive participando ontem, aqui em Brasília, do Seminário Contra Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, que vai até o dia 20 de abril. O evento está contando com o apoio e a participação do Unicef, do Ministério da Justiça, Governo do Distrito Federal, representantes de ONGs nacionais e internacionais, e especialistas no tema.

Desse seminário, cujo caráter é preparatório, será retirado um documento político sintetizador representando a posição das Américas a respeito do tema, para ser entregue ao Governo da Suécia, que estará sediando em sua capital, Estocolmo, o Pri-

meiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, ainda em agosto deste ano.

O fenômeno sombrio da exploração sexual de menores é uma questão complexa, que vem adquirindo contornos alarmantes não só no Brasil ou nas Américas mas em vários países espalhados pelo mundo, notadamente naqueles em que os níveis de pobreza da população são elevados, e que por isso vêm merecendo a atenção e mobilização em nível internacional. O seminário que está sendo realizado em Brasília pretende traçar um perfil a respeito desse preocupante fenômeno, em nível continental, apontar origens, agravantes e caminhos para que se resgate a população infanto-juvenil dessa anomalia social.

Considero importante destacar alguns pontos que estão sendo abordados em profundidade no seminário, que estarão direcionando o documento a ser encaminhado no primeiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, em Estocolmo:

- a falta de dados sobre o problema, a omissão e a conivência da sociedade e dos poderes públicos;
  - os Direitos da Criança e do adolescente, definidos na convenção internacional dos direitos da criança e no nosso estatuto da criança e do adolescente;
  - preocupação com os níveis de impunidade dos abusadores e exploradores sexuais;
  - mobilizar a sociedade, o governo e as ONGs para formarem uma rede de proteção social ao menor;
  - incentivar a sociedade a denunciar situações de abuso e explorações sexual;
  - que sejam postas em prática as leis que prevêem punição aos abusadores e exploradores sexuais;
  - a agilização da justiça nos processos que envolvem a exploração sexual de crianças e adolescentes;
  - exigir dos estados efetiva proteção às vítimas dos abusos e exploração sexual;
  - maior comprometimento da mídia no sentido de ficar vigilante às situações de pornografia que prejudiquem crianças e adolescentes;
  - acesso à educação para todas as crianças e adolescentes;
  - articulação internacional para coibir ação de exploradores, abusadores em seus países embora tenham praticado crimes em outros;
  - diplomacia entre os países americanos para tomar iniciativas conjuntas visando regime internacional contra exploração de crianças e adolescentes;
- e acima de tudo, o desenvolvimento de programas e políticas que permitam a prevenção, atendimento, defesa e reinserção, à sociedade de todas as vítimas da exploração sexual. Faz-se necessária uma ação concreta e imediata daquilo que já produ-

zimos e amadurecemos em termos acadêmicos e intelectuais, em discussões e encontros. É urgente desenvolvermos políticas setoriais para enfrentar o problema na prática.

Nesse sentido, tomo como exemplo o programa que está sendo desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal, apresentado durante o seminário, chamado Brasília-Criança, cuja diretriz estava prevista no programa de desenvolvimento Econômico e Social do Governo Democrático e Popular, entregue à Câmara Legislativa em março de 1995.

O Brasília Criança vem prestando atenção especial a mais de 2.000 crianças em situação de risco Pessoal e Social. Meninos e meninas de rua; abandonados, portadores de deficiência, vítimas de maus tratos domésticos e vítimas de abuso e exploração sexual. É uma prática política, que deve ser destacada pelo seu comprometimento ético, democrático e operacional em garantir direitos às crianças e adolescentes, previstos na nossa legislação.

Trata-se de um conjunto de programas especiais, que já está sendo colocado em execução, articulado entre setores públicos e organizações da sociedade civil. A vontade política e a determinação do Governador Cristovam Buarque foram determinantes no sentido de traçar e executar ações efetivas para o enfrentamento do problema da exploração sexual de menores, no DF.

A partir de um estudo foi constatado que os menores em situação de miserabilidade vêm-se obrigados a buscarem muito cedo seu próprio sustento, ou mesmo da família, nas ruas, pois elas oferecem espaços para sobrevivência. Ali, envolvidos por adultos exploradores, esses menores encontram, na prostituição, atividade de rentabilidade razoavelmente segura, sustentada na sexualidade pervertida e na moral hipócrita dos adultos.

A partir daí, entram em ação várias secretarias — educação, saúde, cultura —, os conselhos tutelares, setores da sociedade civil, do legislativo e do Judiciário, mobilizados para trabalharem em conjunto, numa ação interativa, eficaz, articulada numa rede que potencializa ao máximo a ação política, que visa fazer frente à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Também foi apresentado durante o seminário, proposta do Ministério da Justiça de implantar um cadastro social de inadimplentes para os estados e municípios que não cumprirem o estatuto da criança e do adolescente. Assim, não poderão receber empréstimos ou assinar convênios com o Governo Federal as prefeituras e os estados que não estejam

desenvolvendo políticas sociais públicas que assegurem os direitos à saúde, à educação e a segurança de crianças e adolescentes.

Desejo parabenizar estas duas iniciativas, com a convocação de que a partir da mobilização da classe política e de toda a sociedade civil, diagnosticando o que está sendo feito e buscando ações integradas para combater o problema, resgataremos a dívida social que temos para com a parcela mais vulnerável da nossa população: as crianças e adolescentes carentes vítimas da exploração sexual.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min., a seguinte

#### ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h19min.)*

- 1 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 8, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 522 e 825, de 1995, da Comissão - de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com emenda nº 1, que apresenta; 2º **pronunciamento** (sobre as emendas de Plenário): pela rejeição das emendas nºs 2 a 4.

- 2 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.  
(Primeiro dia de discussão)

ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE  
ABRIL DE 1996  
(Publicada no DSF, de 12 de abril de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página nº 6139, 1ª coluna, republique-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Carlos

Patrocínio.

SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Atestado Médico

Atesta que o Excmo Sr Senador Carlos Patrocínio foi examinado por mim nesta data, ficando apresentado atestado de sua dentição. O Sr. Senador submeteu-se a tratamento dentário para implante de pino de fixação (implante óseo-integrado). O resultado foi satisfatório, instalando-se o processo de implantação que já produzirá a

eliminação de doses do  
 três países implantados.  
 O Sr. Senador está ex-  
 tremamente preocupado  
 tendo apresentado em  
 consequência um episó-  
 dio de gastite, com sai-  
 grammento. Diante da neces-  
 sidade de um tratamento  
 mais radical que o da  
 da doença básica e de  
 suas consequências o  
 Senhor Senador veio à  
 consulta para pleitear  
 licença médica a fim  
 de se tratar em outros  
 centros.

OTD 522.7/2 + 523 9/6 +  
 535.5/4 + 300 0/7

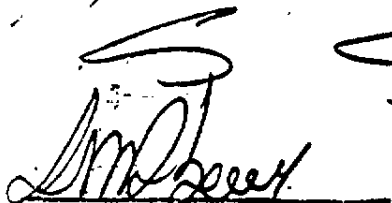
Anexo: atestado do dentista

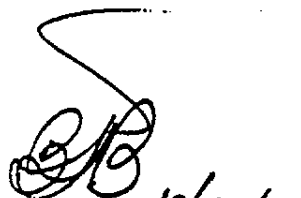
Brasília, Luiz Gonzaga  
 11/04/96

*Dr. Luis Marcos Ribeiro*  
 CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA E IMPLANTE  
 CRO 2028 - CPF 125602601/92

*Atestado*

Atesto que o paciente Senador Carlos  
 Ristecanu Sobrinho foi submetido a  
 uma cirurgia p/implantes dentários  
 (osseo integrados Sistema Branemark).  
 Foram feitos 3 (três) implantes na região  
 inferior direito, mas somente 1 (um) teve  
 osso antigamente, o/doutro perdendo).  
 Por esse motivo há ser necessário fazer  
 outro tratamento, não que fazer um  
 tratamento periódico nos dentes reman  
 eantes, e esse trabalho exige tempo de  
 período

  
 Dr. Luis Marcos Ribeiro  
 DENTISTA  
 CRO-DF. 2028 - CPF 125.602.601-92

  
 30/04/96



SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Assistência Médica e Social  
Subsecretaria de Administração de Pessoal

### CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR		SEPROT AUTENTICADOR	
1 <u>Senador Carlos Patrocínio</u>		2	
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO		3
	<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO	<input type="checkbox"/> CLT	
ÓRGÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN	<input type="checkbox"/> CEGRAF	
TIPO		LICENÇA	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GRAU DE PARENTESCO: _____		AFASTAMENTO A PARTIR DE <u>12.04.96</u> N° DE DIAS <u>125</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383/1 3° <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
CID <u>522.7/2 + 523.9/6 + 535.5/4 + 300.0/7</u>		MÉDICO CARIMBO ASSINATURA DR. CID NOGUEIRA CRM 235-04/1 BRASÍLIA, 11.04.96 <u>Cid Nogueira</u>	
JUNTA MÉDICA CARIMBO ASSINATURAS DR. ANÍTO ZIMAS Pres. da Junta Médica do Senado Federal Mat. N.º 211 - CRM 235 <u>Aníto Zimas</u> PRESIDENTE		DR. PINHEIRO Membro - CRM 1570 <u>Pinheiro</u> MEMBRO	
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 390, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-8-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-1-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541, do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.			
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de _____ dias. À consideração do Sr. Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal. Em _____ CHEFE DO SEIPRO			
6 <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em _____ DIRETORIA DA SSAPES			
7 <input type="checkbox"/> Defiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em _____ DIRETOR-GERAL			

## Ata da 44ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho  
Júlio Campos, Eduardo Suplicy e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 111/96, de 11 de abril de 1996, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº

224, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, o meu Estado é, mais uma vez, palco da luta pela terra, na sua forma pior, sangrenta e desumana.

As informações até agora divulgadas referem-se ao confronto de 1.500 trabalhadores rurais sem terra com o pelotão da Polícia Militar, no quilômetro 90, da PA-150, a cerca de 600Km de Belém, uma região também conflituosa, relativa à Serra dos Carajás e Serra Pelada, no qual morreram mais de 20 pessoas (números extra-oficiais nos dão conta que existem mais de 40 feridos graves).

Como paraense e Senador, não posso me calar diante de tal chacina que se afigura como a maior ocorrida até hoje, pior do que aquela que ocorreu no Estado de Rondônia. Urge uma ação efetiva e responsável do Governo Federal, uma vez que este não pode ser considerado um caso isolado, posto que se insere numa problemática mais global do problema fundiário brasileiro.

Há mais de 20 anos, nossos governantes, e por que não dizemos o Congresso Nacional, vêm se omitindo no tratamento responsável da questão fundiária. A reforma agrária ocupou sempre lugar de destaque nos discursos, porém, jamais saiu do papel para a ação. Essa omissão persistente transformou a questão do campo em um barril de pólvora, que hoje explode em movimentos por todo o território brasileiro, especialmente nas áreas de fronteira.

Meu Estado tem sido, nas duas últimas décadas, o locus privilegiado, no sentido negativo do ter-

mo, dessa luta; particularmente a região sul do Pará, onde se deu esse lamentável incidente.

Há mais de 5 meses está havendo uma longa e exaustiva negociação com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dirigida pelo Dr. Ronaldo Barata, que é um especialista em nome do Governo do Estado, do órgão Iterpa. Naquela região, o próprio Presidente do Incri à época, Francisco Graziano, participou dessas negociações, que tinha por objetivo desapropriar duas fazendas grandes da área.

O conflito de ontem, na verdade, foi fruto da precipitação de ambos os lados. Segundo declaração do próprio Governo do Estado, o problema estaria sendo resolvido em duas semanas com a assinatura, pelo Incri, do ato desapropriatório da Fazenda Macaxeira. Portanto, indica que houve uma precipitação.

A Polícia Militar do Estado, segundo o próprio Governador, teve a sua responsabilidade; agiu de forma irresponsável e incompetente, não temos dúvida. S. Ex<sup>a</sup> assegura que está tomando medidas urgentes para a apuração das devidas responsabilidades. Já determinou a abertura de um Inquérito Policial Militar, onde a Ordem dos Advogados do Brasil e representantes de sociedades de Direitos Humanos, bem como o Ministério Público, estarão participando. Ele quer os fatos, realmente, claros e explícitos e avisa que vai punir os responsáveis por essa hedionda chacina, doa a quem doer.

O Governador do Pará divulgará hoje, às 17h, nota oficial sobre o assunto, detalhando as providências adotadas. S. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi um grande líder, em nível brasileiro, das lutas em favor dos direitos humanos, está muito constrangido com o que ocorreu.

Não poderíamos esperar outra coisa de um Governador democrático como Almir Gabriel, que o Congresso Nacional conhece bem e sabe das suas preocupações com os problemas sociais de nossa sociedade. Os Anais desta Casa e dos trabalhos da Assembléia-Geral Constituinte são o maior esteio dessa afirmação. S. Ex<sup>a</sup>, que teve um papel relevante nos capítulos ligados às causas dos direitos humanos e sociais da nossa Constituição, informou que dará o apoio e atenção a todos os familiares dos mortos e feridos. Essa é uma solução paliativa, reconhecemos.

Na verdade, o Governo Federal tem de cumprir também a sua parte urgentemente no compromisso de assentar as famílias no campo. Se não podemos ter a reforma agrária ideal, idealizada nos gabinetes

do Ministério da Agricultura e que causa o deleite da tecnoburocracia nacional, que, pelo menos, tenhamos a reforma agrária possível.

Não adianta estipular metas de assentamentos inatingíveis; tem que se identificar - e isto hoje está bastante clarificado - os focos de tensão e procurar resolvê-los. Essa deveria ser a estratégia imediata, além daquela de médio prazo, que daria a solução para o problema agrário brasileiro.

O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária é o grande responsável pelo processo e tem que fazer jus ao seu título pomposo, assim como o Incri.

Não podemos ficar calados, sob pena de sermos coniventes com tamanha omissão, pois, infelizmente, o confronto ocorrido mostra que a luta no campo já é uma luta armada - ambos os lados estavam armados neste caso que ocorreu no Pará -, e não cabe uma visão romântica sobre o assunto. O que aconteceu no meu Estado ontem poderia ter acontecido em qualquer Estado brasileiro onde os conflitos de terra são intensos.

Portanto, esse foi um grande aviso. O Governo Federal tem que tomar uma grande e vigorosa decisão. O sacrifício daqueles mortos servirá de alerta no sentido de que as mudanças venham logo. Temos que enfrentar as tensões ocorridas em vários Estados brasileiros e, **pari passu**, implantar, de forma definitiva, a reforma agrária que se impõe ao Brasil, a fim de que outras mortes não aconteçam no território brasileiro, manchando a sociedade nacional.

Eram essas as considerações constrangidas que queríamos trazer à apreciação do Senado brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também venho com muita tristeza à tribuna desta Casa, mas não poderia deixar de fazê-lo, para lastimar profundamente os acontecimentos ocorridos na tarde de ontem no meu Estado do Pará, onde a nossa polícia, a Polícia Militar, assassinou mais de 20 trabalhadores rurais, incluindo crianças, agindo com uma violência brutal e um total despreparo.

Neste momento, encaminho à Mesa um requerimento no sentido de que seja formada, de imediato, uma Comissão de Senadores para ir ao Estado do Pará, a fim de averiguar de perto os fatos e poder se manifestar com mais condições sobre o episódio.



Este requerimento foi resultado de uma conversa que tivemos com o Presidente José Sarney - vários Senadores, Deputados Federais e eu -, que inclusive solicitou à Aeronáutica a cessão de um avião, que está saindo hoje às 17h para Parauapebas e Marabá, para que essa Comissão de Senadores e Deputados possa se inteirar de tudo o que aconteceu e assim tomar as providências necessárias.

Quero registrar, Sr. Presidente, que tudo isso começou há dois anos e dois meses, quando a Companhia Vale do Rio Doce expulsou das suas pretensas terras duas centenas de famílias de trabalhadores rurais - a Vale do Rio Doce recebeu do Governo Federal 400 mil hectares, por uma concessão dada inclusive por este Senado Federal; e, em convênio com o Ibama, administra mais três reservas florestais e grilou outras áreas, totalizando 1.167 mil hectares no Estado do Pará. Se ela, sendo uma empresa estatal, faz isso, imaginem V. Ex<sup>ts</sup> se um dia vier a ser privatizada?

A partir daí, esses trabalhadores acamparam em Parauapebas, às margens da entrada do Projeto Carajás. Passaram lá, acampados, resistindo, tentando convencer o Governo estadual e o Governo Federal a resolver o seu problema, durante mais de oito meses. Cansados de esperar, deslocaram-se para Marabá, onde invadiram a sede do Incra e lá ficaram por mais oito meses.

Lembro-me que, durante a campanha para Presidente da República, Lula e eu visitamos esses trabalhadores rurais, dentro da sede do Incra, em Marabá.

Posteriormente, foi feito um acordo no sentido de que eles voltariam para Parauapebas e lhes seria garantido o acesso a uma terra. Eles saíram então da sede do Incra, em um ônibus fornecido pela própria entidade, e voltaram a acampar em Parauapebas, onde esperaram por uma solução que não veio. O projeto em que se pretendia assentá-los situava-se a mais de 100 quilômetros de onde os sem-terra estavam e seria necessário fazer uma estrada para permitir acesso à área. Assim, os trabalhadores invadiram uma fazenda denominada Rio Branco, de 20 mil hectares, pertencente à família Lunardelli, proprietária de mais de 1 milhão de hectares na Amazônia. Esperaram uma solução que não vinha nunca, ocupando um acampamento à beira dessa fazenda.

O Sr. Francisco Graziano, quando presidente do Incra, com a nossa insistência e a atuação do Movimento dos Sem-Terra, decidiu resolver o problema definitivamente e comprou a Fazenda Rio

Branco por R\$8 milhões, quantia que talvez permitisse comprar cinco fazendas como aquela. Levantei essa questão à época e ele me disse que se esse ponto fosse levado em consideração não poderia desapropriar a terra, porque ele não teria como resolver o problema, já que fazer uma estrada para permitir a assentamento daquelas pessoas a 100 quilômetros de distância seria preciso gastar mais do que estava gastando com a fazenda. Diante dessas explicações, tivemos que aceitar aquele favorecimento que atendeu ao proprietário e, evidentemente, atendeu a uma parcela daquelas famílias.

Aquela altura, os trabalhadores rurais sem terra já tinham saído de Parauapebas e ido a pé até o Município de Curionópolis, onde tinham montado seu acampamento. Quando o Sr. Francisco Graziano esteve no Pará, em outubro do ano passado - eu o acompanhei - reunimo-nos com esses trabalhadores sem terra já naquele município, onde foi fechado um entendimento de que eles não invadiriam mais nenhuma fazenda, desde que o Incra e o Governo do Estado trabalhassem no sentido de resolver o problema das famílias que não foram atendidas naquele instante, que, na época, eram cerca de 400 - a Fazenda Rio Branco atendeu 250 e eles pretendiam a desapropriação da Fazenda Macaxeira que ficava nas proximidades também. Resultado: o Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano foi demitido e ninguém mais tomou providência alguma com relação ao assunto.

Esses trabalhadores acamparam numa propriedade da Prefeitura Municipal de Curionópolis, num lugar que não tem água, energia, num sofrimento completo e absoluto. De outubro do ano passado até hoje, nos últimos sete meses, esses trabalhadores rurais estão esperando uma definição do Governo Federal e do Governo do Estado do Pará e nenhuma solução foi dada.

Há poucos dias, esses trabalhadores decidiram fazer uma caminhada até Belém para reivindicar os seus direitos. E é evidente, diante das imensas dificuldades em que estavam vivendo, passando fome e necessidade, fizeram algumas coisas que não condizem com o comportamento normal. Infelizmente, diante da irresponsabilidade dos Governos, não tiveram outra atitude se não a de, por exemplo, saquear um caminhão para tomar o alimento a fim de atender as suas necessidades básicas. A partir desta caminhada e das suas ameaças, foi que o Governador do Estado e o Superintendente Regional do Incra começaram, então, a se manifestar no sentido de resolver o problema da Fazenda Macaxeira.

Ressalte-se aqui, Sr. Presidente, que no dia 2 de fevereiro, o dono da Fazenda Macaxeira, o pai do ex-Deputado Estadual Plínio Pinheiro, procurou-me pessoalmente, interessado em negociar com o Estado a venda da Fazenda. Eles não tinham mais interesse na Fazenda, estavam querendo vendê-la ao Estado à semelhança do que fizeram os donos da Fazenda Rio Branco, que receberam R\$8 milhões por uma fazenda que não valia talvez R\$3 milhões. E mesmo com a família Pinheiro interessada em vender a fazenda, a moleza, a irresponsabilidade e o desprezo dos governos para com esses trabalhadores fizeram com que sete meses se passassem a espera de uma solução para o problema.

E passaram numa marcha a pé de Curionópolis até Belém - quase 600 Km de distância. No caminho, pararam em Eldorado e exigiram ônibus do Governo para se deslocarem, porque estavam com mulheres grávidas, crianças, etc. E obstruíram a estrada na terça-feira pela primeira vez; houve uma negociação com a própria Polícia Militar; desobstruíram a estrada e deram um prazo até às 11h do dia seguinte para que a negociação fosse feita e a reivindicação fosse atendida, para que pudessem chegar a Marabá de ônibus. Infelizmente, não foram atendidos mais uma vez. E ontem, à tarde, obstruíram novamente a estrada e a partir daí começou a tragédia.

Quero dizer aos Srs. Senadores que tenho um respeito enorme pelo Governador Almir Gabriel; ajudei-o a se eleger como candidato a Governador do Estado, em 1990, quando fui eleito Senador e S. Ex<sup>a</sup> Governador do Estado; estivemos juntos na campanha de 1990; em 1994, juntos novamente, só que desta vez vitoriosos.

Acredito que S. Ex<sup>a</sup> é um homem de boa-fé, bem intencionado, um homem que tem vontade de ajudar o povo, que tem intenção de fazer um bom governo, mas foi imprudente; agiu de maneira irresponsável, já que conhece a polícia que tem e sabe que ela é incapaz, despreparada, mal remunerada. S. Ex<sup>a</sup> sabe, também, que o Movimento dos Sem-Terra na região estava criando um ambiente de alta tensão. Os fazendeiros, os dirigentes da Federação da Agricultura do Estado do Pará estavam pressionando-o por uma ação mais drástica contra esses trabalhadores sem terra na região.

Portanto, o Governador não podia jamais dar a ordem que deu; em sua entrevista, há pouco, disse que era preciso desobstruir a estrada com jeito, com negociação. Como pôde mandar uma polícia completamente despreparada, pressionada pelas elites dominantes da região para desobstruir uma estrada

da forma como foi feita? O Governador Almir Gabriel, meu companheiro, companheiro em quem tenho fé, não pode agora, Senador Coutinho Jorge, jogar toda a responsabilidade nas costas do Comandante Pantoja. Não pode. O Governador Almir Gabriel é responsável pelo que aconteceu. S. Ex<sup>a</sup> não pode fugir a essa responsabilidade; não pode, porque deu uma ordem que sabia que não poderia dar. Tinha S. Ex<sup>a</sup> consciência de que não podia fazê-lo. O seu Secretário de Segurança Pública é um despreparado. José Sette Câmara é um Secretário de Segurança Pública da época da ditadura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador sabe que não poderia ter dado essa ordem. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> a deu. Tenho a certeza de que S. Ex<sup>a</sup> não esperava que isso acontecesse, não tinha essa intenção. Mas a "exigência" das elites dominantes do Estado do Pará, das classes que falam na legalidade, no direito, exigiram que a lei fosse cumprida. "Tenho que cumprir a lei, tenho que fazer respeitar a lei, disse o Governador."

Que diabo de lei é essa que deixa o povo a morrer de fome, à beira das estradas deste País, num País que tem tanta terra, num País onde nossas terras estão nas mãos dos grandes proprietários? Sabemos que todos os bancos deste País têm terra no nosso Estado: Bradesco, Bamerindus, Itaú bem como todas as empresas construtoras: Queiroz Galvão, Camargo Corrêa, Cetenco Engenharia, Engenharia e Florestal. Nenhuma delas tem menos que 100 mil hectares de terra.

Que lei é essa que tem que se fazer respeitar porque foi obstruída uma estrada, porque aquele povo queria um direito que era seu, porque aquele povo estava sendo desrespeitado e desprestigiado ao longo de meses que passou acampado?

Essa história já dura dois anos e quatro meses; dois anos e quatro meses. Não é uma história que começou ontem ou anteontem. Portanto, o Governo foi omissivo.

O Governador Almir Gabriel ressalta que não teve essa intenção. S. Ex<sup>a</sup> não esperava, tenho certeza, que acontecesse o que aconteceu. A meu ver, foi mau político - mau político! -, um político sem visão do que é possível num momento como esse.

Tem político muito pior do que o Almir Gabriel que nunca deixou acontecer isso no Estado; governadores que o antecederam, que não podem ser comparados à sua dignidade pessoal, à sua moral, à sua forma de conduzir e de servir a política, souberam ser mais políticos do que o Governador Almir Gabriel. Por isso, S. Ex<sup>a</sup> não pode ser isentado da

responsabilidade, pois deu a ordem, a ordem que sabia que não poderia, em hipótese alguma, ser dada.

**O Sr. Coutinho Jorge** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ademar Andrade?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com satisfação.

**O Sr. Coutinho Jorge** - V. Ex<sup>a</sup>, de forma indignada, lamenta o fato grave que ocorreu no nosso Estado. Inicialmente, antes de V. Ex<sup>a</sup>, eu também, aproveitando o dispositivo regimental, mostrei o meu horror, a minha inquietação com o lamentável ocorrido no Estado do Pará. Posso afiançar e afirmar a V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que conhece muito bem o Governador Almir Gabriel, que é um grande democrata, um grande líder dos direitos humanos. Se estamos constrangidos, o Governador está muito mais do que nós. Consegui falar com S. Ex<sup>a</sup> hoje, que está em situação realmente muito difícil. Esse assunto, de fato, é muito grave. Como Governador autorizou a ação da Polícia Militar, mas a informação dada por S. Ex<sup>a</sup> e pela sua assessoria foi para que tudo ocorresse da melhor forma possível, em termos de entendimento, entendimento esse que vinha se dando há mais de 07 meses, como V. Ex<sup>a</sup> frisou. Isso mostra de forma clara que a burocracia brasileira precisa mudar. Na época, como citou V. Ex<sup>a</sup>, em que o Presidente do Inbra Francisco Graziano esteve lá, parece que as coisas estavam andando. Decisões foram tomadas, áreas foram desapropriadas e, já no final, quando se colimava uma solução para outra fazenda, a burocracia emperrou o processo; o Governo Federal, talvez, sem a liderança no Inbra e no Ministério da Agricultura, que pudesse solucionar o problema, não teve agilidade para evitar essa catástrofe. O Governador Almir Gabriel fez o que lhe foi possível. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que muito coisa poderia ter sido evitada, mas como Governador ele deu uma orientação e uma decisão rigorosa que, lamentavelmente, a sua Polícia despreparada não soube acertar. E quando surge o primeiro tiro, não se sabe de onde vem e quais as conseqüências posteriores. Lamento o ocorrido. Comungo da inquietação e da indignação de V. Ex<sup>a</sup>, conforme já fiz referência anteriormente. Sei que, lamentavelmente, o nosso Governador Almir Gabriel está constrangido por esse fato tão grave ter ocorrido em seu Estado, por ser ele um grande defensor dos direitos humanos, cauteloso em todos esses assuntos que envolvem os interesses da comunidade e conflitos. Tal fato poderia ter ocorrido em qualquer parte do Brasil: no Paraná, em São Paulo. Lamentavelmente, ocorreu com um

Governador que, historicamente, tem sido um grande defensor dos direitos humanos. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> tem que se penitenciar e, talvez, rever a sua estratégia junto às negociações futuras que, por certo, meu caro Senador Ademar Andrade, se o Governo Federal, se os Governos Estaduais, se os governos, enfim, não se unirem na busca de uma solução para o problema fundiário dos nossos Estados do Brasil, é claro que esse fato vai-se repetir em todo o País. Não tenho dúvida. Endosso e acompanho as suas inquietações.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ademar Andrade?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Vou registrar, antes de ouvi-lo, Senador Eduardo Suplicy, o seguinte: vi a entrevista do Governador há poucos instantes. Ele mesmo confirmou que os policiais que saíram de Marabá - foi feito um verdadeiro cerco; saía um grupo de policiais de Paraopeba; outro grupo policial de Marabá - pegaram esses trabalhadores rurais no meio do caminho: uns de um lado, outros do outro. Ele acabou de confirmar que esses policiais estavam sem identificação, nobre Senador Coutinho Jorge; nem os comandantes, nem os soldados tinham a identificação, obrigatória, do Policial Militar. Ora, se estavam sem essa identificação é porque havia premeditação para o ato que foi realizado. Não há a menor dúvida disso.

Por que policiais militares estavam sem identificação quando a lei os obriga a andar com ela? Essa polícia prendeu a equipe da TV Liberal - prendeu a equipe, os equipamentos e tomou suas fitas, que ainda estão desaparecidas. O Governador Almir Gabriel determinou a devolução do equipamento e das fitas, mas estas, até agora, não apareceram. Por que, então, a repórter Marisa Romão e o repórter Jozias Carreiro foram presos dentro do ônibus? Havia um caminhão carregado de munição, nobre Senador Coutinho Jorge. Por que um caminhão carregado de munição para uma operação dessa espécie?

Penso que o Governador Almir Gabriel não costuma ouvir os outros, não costuma chamar seus parceiros de Governo para o ajudarem a definir questões que, muitas vezes, ele não pode definir.

**O Sr. Esperidião Amin** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - Nobre Senador Ademar Andrade, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, em função da importância do evento, me conceda mais cinco minutos, a fim de que eu possa ouvir os apertes dos nobres Senadores Eduardo Suplicy, Esperidião Amin e Marina Silva. Peço a S. Ex<sup>as</sup> que sejam breves.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - A Presidência concederá mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, em face da importância de seu pronunciamento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Ademir Andrade, quero solidarizar-me com seu sentimento de indignação, de busca de justiça e de estranheza com respeito à própria expectativa de todos aqui que convivemos com o Senador Almir Gabriel. S. Ex<sup>a</sup> é extremamente sensível às questões sociais, capaz de sofrer com o drama da população brasileira e estar sempre extremamente preocupado e voltado para a busca de soluções; conseguiu ser eleito Governador do Estado do Pará numa disputa democrática e, infelizmente, hoje, se vê diante de verdadeira tragédia: policiais realizaram uma operação armada contra centenas de trabalhadores sem terra desarmados, ainda que pudessem ter um instrumento ou outro, ainda que pudessem estar ali sinalizando a sua vontade de que neste País se realize a reforma agrária, o assentamento e a definição das áreas desapropriadas com maior rapidez do que tem sido feito. Mais uma vez, Francisco Graziano tinha e continua tendo razão: a reforma agrária é a obra inacabada mais importante deste País. A sua voz, entretanto, está deixando de ser ouvida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dia 08 de abril, o Movimento dos Sem-Terra encaminhou ofício a Sua Excelência, pedindo audiência. Solicitei atenção para esse ofício ao Dr. Lucena Dantas, quinta-feira passada. Novamente hoje, reiterarei o pedido. Parece que para o Presidente da República é mais importante ouvir os banqueiros, os empresários, os homens de negócios, as pessoas que nos visitam, os chefes de Estado; mas para os sem-terra, para os cidadãos sem direito à cidadania neste País não há hora, não há tempo, não há senso de urgência. Depois, repetem-se fenômenos como a tragédia de Corumbiara, que deveria ser a última. Por que ora em Rondônia, ora no Acre, ora no Paraná, ora em Sergipe, ora em Minas Gerais, e agora no Pará, repete-se o abuso da violência por meio das polícias militares? Parece que está havendo aí uma ação coordenada, que sai do controle de Governadores como Almir Gabriel.

Temos aqui Senadores que já foram governadores, como o Senador Esperidião Amin, que tantas vezes também passaram por momentos de tensão. Claro que essas situações tensas são difíceis, mas é preciso prudência ao se mandarem policiais, que carregam armas, irem confrontar-se com trabalhadores do campo. Senador Ademir Andrade, é preciso se dar um basta a essa tragédia que, infelizmente, se repete, e se repete, e se torna cada vez mais grave no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência parece ter se esquecido das palavras que proferiu em seu último pronunciamento como Senador, já eleito Presidente, quando disse do seu compromisso de realizar a justiça neste País, de promover, de forma rápida, a reforma agrária!

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Muito obrigado, Senador. Ouço o Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** - Desejo apenas traduzir a minha consternação, como Senador e ex-companheiro de Casa do atual Governador Almir Gabriel, que, por ironia do destino, vive momentos muito graves à frente do Governo do seu Estado do Pará. A minha consternação é também a de um cidadão e homem público visceralmente comprometido com a questão fundiária. Represento um Estado que, ainda hoje, ostenta um índice razoavelmente satisfatório de divisão da terra. As pequenas propriedades estão vivendo momentos muito difíceis, problemas de terras, mas é um Estado que tem uma história carregada de sangue exatamente por causa da questão da terra. O mais irônico: é uma histórica não-divulgada, cujo ápice ocorreu entre 1912 e 1916, quando milhares e milhares de posseiros - nessa época a população do Estado era muito pequena - foram banidos de suas terras por uma multinacional e, no final, se viram confrontados com as Forças Armadas brasileiras - um episódio histórico que não pretendo aqui resumir. Por causa desse compromisso, com a convicção de que mais importante do que aumentarmos a riqueza do País é aumentarmos o número de donos dessa riqueza - não só o volume, mas também o número de acionistas dessa riqueza -, gostaria de oferecer apenas minha consternação e sugerir que o Senado, passado esse momento de impacto e de dor do fato, se debruce com seriedade e com seqüência de trabalho sobre a questão fundiária.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marina Silva, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Agradeço, nobre Senador Ademir Andrade, e serei breve, porque pretendo falar pela Liderança do PT logo em seguida. Observando V. Ex<sup>a</sup> e o nobre Senador Coutinho Jorge, fico imaginando como V. Ex<sup>as</sup> devem estar se sentindo com o problema que aconteceu em seu Estado. Para mim também é motivo de sofrimento: primeiro, pelas vidas que ali foram ceifadas; segundo, porque acho que o destino está sendo muito perverso. O Senador Coutinho Jorge disse que isso poderia ter acontecido em qualquer Estado, menos no Pará, por causa da tradição e da trajetória do Governador Almir Gabriel. Acho que isso não poderia acontecer em lugar algum do Brasil. Sei que não foi essa a intenção do Senador Coutinho Jorge. Tragédias como a de Corumbiara, a da Fazenda Manah e a que ocorreu agora - V. Ex<sup>a</sup> mesmo denunciou aqui, logo após Corumbiara - são tragédias muito grandes, porque envolvem pessoas que, embora sejam de outros Partidos, têm uma grande contribuição a dar à Amazônia. Tenho muita esperança no Governo do Capi-beribe, do PSB; tinha muita esperança e respeito pelo Governo do Valdir Raupp, do PMDB, no Estado de Rondônia, havia boa vontade; e o Governo do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Pará, por mais problemas que tenha com o meu Partido, tem à sua frente um homem de bem, um homem sério. No entanto, esses dois Governos estão envolvidos em tragédias, e acho que dificilmente conseguirão limpar os seus nomes, os nomes dos seus Estados. Aí há um alerta: se Corumbiara não bastou para alertar os Srs. Governadores para o fato de que eles não têm controle sobre suas polícias, de que eles são reféns dessas polícias, é preciso que se tome cuidado. Muitas vezes, um homem de bem, imbuído de bons propósitos, ainda que com erros, toma-se presa fácil desse tipo de atitude de policiais inescrupulosos. No Norte e no Nordeste, infelizmente, criaram mais uma patente para aqueles que estão à frente do ato de polícia: existem o soldado, o policial, o tenente, o coronel - não sei muito sobre essa hierarquia -, mas lá o que vale mais é o que chamam de cabra-macho. Acho que o Brasil e a Amazônia não precisam mais de machos que têm que provar a sua macheza à custa da vida das pessoas, do contrário, se sentem desautorizados. O Brasil e a Amazônia precisam de homens com sensibilidade política, capazes de dar respostas aos problemas que estamos enfrentando. E o problema da terra é muito grave. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria muito que a nossa Amazônia deixasse de aparecer, para o mundo, sempre no papel de mártir, através de seus mártires. Estou indo

para os Estados Unidos. Tive que fazer um esforço muito grande para listar o que estamos fazendo de bom no Brasil. Tive que fazer o mesmo em relação às coisas ruins, porque certamente me perguntarão sobre elas e terei que responder. Infelizmente, às vésperas da minha saída, mais uma coisa ruim, horrível, aconteceu para que o mundo dito civilizado nos veja como bárbaros.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> definiu bem a situação. Infelizmente, o Governador Almir Gabriel caiu no erro de querer ser o macho, de querer fazer cumprir a lei, certamente pensando: "Esses desordeiros não podem obstruir as estradas do Pará!" Em vez de ouvir aqueles que são próximos dessa luta, em vez de chamar a Feta-gre, em vez de nos chamar, de chamar deputados estaduais da área, que poderiam ir negociar, conversar, entender-se, resolver, finalmente, o problema, não: "Tenho que desobstruir a área, porque a Faepa está exigindo que eu o faça, porque os latifundiários do sul do Pará estão exigindo que eu o faça, e tenho que mostrar a minha autoridade de Governador mandando desobstruí-la." E a consequência foi a morte de dezenas de trabalhadores humildes no nosso Estado do Pará.

**O Sr. Carlos Wilson** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Se o Presidente permitir, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Senador Ademir Andrade, iríamos ler justamente agora o requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto. Os Srs. Senadores poderão se inscrever para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Encerro as minhas palavras dizendo que a vida é um aprendizado, durante o qual vamos tendo que aperfeiçoar a sociedade com o sacrifício de vidas. Essas não foram as primeiras, provavelmente não serão as últimas. Mas que cada uma delas sirva para nos fazer mudar de atitude, compreender melhor e saber encaminhar melhor esse processo.

Repito aqui: tenho fé e confiança no Governador Almir Gabriel. Sei da sua boa intenção e do seu desejo de fazer as coisas certas, mas não posso eximi-lo da responsabilidade por esse fato. Não posso, porque S. Ex<sup>a</sup> fez uma coisa que sabia que não podia fazer. S. Ex<sup>a</sup> não gosta e não está acostumado a dividir responsabilidades, a ouvir os seus companheiros. Tenho sido companheiro do Governador Almir Gabriel; tenho procurado alertá-lo e ajudar o seu Governo em todos os lugares por onde ando no Es-

tado do Pará. Eu o tenho defendido de acusações da população de uma maneira geral, mas S. Ex<sup>a</sup> pouca importância dá às pessoas que fazem isso. Esse fato - repito - poderia ter sido facilmente evitado, se S. Ex<sup>a</sup> tivesse ouvido Deputados estaduais e federais, como Socorro Gomes e Giovanni Queiroz, ou Senadoras, como eu, que estou à disposição de S. Ex<sup>a</sup> sempre que precisar de mim. Se S. Ex<sup>a</sup> me chamasse: "Senador, estou precisando que resolva esse assunto", eu sairia daqui, com a maior tranqüilidade e boa vontade, para negociar, conversar e resolver o problema.

Infelizmente, o Governador tem responsabilidade por esses acontecimentos, embora não tenha sido essa a sua intenção. Estamos indo para lá agora, às 17h. Essa questão vai rolar por dias e dias, e alguém terá que pagar por isso. Creio que o próprio Estado do Pará terá que ser responsabilizado pela ação dessa polícia e terá que dar às famílias enlutadas desses trabalhadores rurais o direito que elas têm.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 448-BL-L-PFL/96

Brasília, 17 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o Deputado Maluly Neto deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Indico para a referida vaga o Deputado Maurício Najar (PFL/SP)

Atenciosamente, - Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O ofício lido vai à publicação.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDT.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Darei a palavra aos Senadores Epitácio Cafeteira, Sebastião Rocha e à Senadora Marina Silva, após a leitura do requerimento sobre o assunto, que os Senadores Ademir Andrade, Coutinho Jorge, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy e a Senadora Marina Silva encaminharam à Mesa, para que seja instituída comissão externa do Senado Federal destinada a averiguar **in loco** as circunstâncias violentas que vitimaram cerca de quarenta trabalhadores rurais sem terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado do Carajás.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 365, DE 1996**

**Institui Comissão Externa do Senado Federal destinada a averiguar, in loco, ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de 40 trabalhadores rurais sem-terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado do Carajás (PA).**

Requeiro, nos termos dos artigos 74, b, e 75 do Regimento Interno, seja instituída uma Comissão Externa formada por 5 (cinco) Senadores que, representando o Senado Federal, possa levantar todas as informações acerca de um episódio violento, em que foram chacinados dezenas de trabalhadores rurais sem-terra, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, no início da noite de ontem (17-4-96), a fim de apurar as responsabilidades e propor medidas ao Executivo e ao Judiciário do Estado, bem como ao Governo Federal, no prazo de 30 dias.

**Justificação**

Dezenas de trabalhadores rurais sem-terra, incluindo uma criança de 3 anos de idade, foram mortos a tiros de fuzil, metralhadora e outras armas de grosso calibre da Polícia Militar do Pará. Cansados de esperar soluções para suas reivindicações, o sem-terra realizavam uma marcha em direção a Belém, a fim de negociar com o Governo do Estado e pedir a agilização dos processos de assentamento de cerca de 1.500 famílias de trabalhadores rurais da região.

As notícias dos jornais de hoje falam em 19 mortes, mas as emissoras de rádio já citam 40. Este é o trágico (e ainda incompleto) balanço de uma ação levada a efeito justamente pela instituição a quem caberia a manutenção da ordem e da segu-

rança do povo, ocorrida ontem (17-3-96) no início da noite, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará.

Esta chacina é um episódio sem precedentes na triste história da disputa pela terra em nosso Estado e exige apuração completa e imediata dos seus responsáveis diretos e indiretos, posto que não se poderá admitir impunidade num caso como este. Por esta razão o Senado Federal não pode se omitir de estar presente e acompanhando as investigações sobre o ocorrido.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA – **Coutinho Jorge** – **Marina Silva** – **Sebastião Rocha** – **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido normalmente seria publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, nº 6, do Regimento Interno. Todavia poderá ser requerida urgência, Senador Ademir Andrade, quando se tratar de matéria que envolva perigo para a segurança nacional e de providência para atender a calamidade pública. A urgência poderá ser requerida no caso, nos termos do disposto no art. 336, a, pela Mesa, pela maioria dos membros do Senado ou líderes que representem esse número.

Estão sendo encaminhadas as providências para a urgência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, por cinco minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, permutei com a nobre Senadora Marina Silva, por solicitação de S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, como Líder, por cinco minutos. V. Ex<sup>a</sup> pode falar sentada.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em nome do Partido dos Trabalhadores, venho protestar contra a chacina promovida pela PM do Estado do Pará, ontem, quando da caminhada de trabalhadores rurais sem terra para a manifestação denominada "Marcha sobre Belém", em favor da reforma agrária, quando foram vitimados 21 trabalhadores rurais.

Infelizmente, cito novamente uma frase do Deputado Estadual do PT pelo Rio Grande do Sul, Marcos Rolim, proferida quando fez um discurso em homenagem à memória dos desaparecidos políticos: "Seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue."

E é sangue, Sr. Presidente, é sangue de Corumbiara, é sangue do Sul do Pará e de várias regiões deste País, o que parece ser uma rotina para as autoridades e para os meios de comunicação.

Com certeza, ao falar da chacina que ceifou 21 vidas, baleadas por metralhadora; ao falar de violência no campo, de assassinato de trabalhadores rurais, de conflito envolvendo polícia, Estado e trabalhadores, caberiam estas palavras: seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue e se o sangue derramado não fosse o de 21 trabalhadores, sendo uma criança de três anos, e de aproximadamente 50 feridos, incluindo 8 mulheres grávidas.

O conflito aconteceu quando trabalhadores sem terra estavam interditando a estrada como parte das manifestações pela reforma agrária previstas na chamada "Marcha sobre Belém". Nesse momento, policiais desembarcaram de um ônibus, atirando para o alto, e os trabalhadores reagiram atirando paus e pedras.

Será que o Governo não vê que, num país com 32 milhões de pessoas passando fome, a questão da terra é fundamental? É mais uma mancha de sangue neste País, que não dá abrigo decente aos seus filhos. Quantas mortes ainda vamos chorar? Quantos mártires, quantos heróis iremos ter, muitas vezes à custa do sangue de inocentes?

Fiquei assistindo aos telejornais; não sei se o que disse o Presidente da República me deixou triste ou revoltada. Num momento de tanta dificuldade, o nosso Presidente disse mais ou menos o seguinte, num programa jornalístico de uma tevê de grande audiência: "Isso não é coisa do Brasil moderno: é coisa do Brasil arcaico e é intolerável."

Cabe-nos perguntar ao Presidente: "Onde podemos encontrar o Brasil moderno? Serão apenas os 32 milhões de incluídos, que têm condições de dar vida ao mercado, de reproduzir a economia e de dizer que realmente temos uma estabilização econômica? Será que o Brasil moderno é aquele dos que têm o que comer, dos que têm trabalho? O Brasil arcaico, Sr. Presidente, com certeza, deve ser o da grande maioria de excluídos, que têm de penhorar a própria vida para conseguir um pedaço de terra.

Fiquei muito triste, porque não consigo identificar o Brasil moderno da forma como o identificam as autoridades brasileiras. Infelizmente, o que temos é uma grande população que vive o lado do Brasil arcaico, do Brasil da senzala, do Brasil da espoliação, do Brasil do tronco. A casa-grande ainda não chegou ao Brasil. O Brasil continua sendo uma grande senzala e, como senzala, continua arcaico.

Sr. Presidente, quero também recordar a frase do Secretário de Segurança do Estado do Pará: é realmente lamentável, pois o Governador vai punir os excessos, mas o sul do Pará precisa de paz, e eles não iriam tolerar o abuso dos trabalhadores sem terra.

Se a reforma agrária tivesse sido feita, se Francisco Graziano tivesse dado curso ao que vinha tentando realizar à frente do Incra, com certeza os sem-terra não teriam motivo para fazer marcha sobre o Brasil.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, quero reproduzir aqui as palavras do Papa João XXIII:

"Um ordenamento econômico-social, para ser considerado justo, deve tomar acessível ao maior número possível de homens a propriedade familiar. Daí, quando o bem comum o requer, o Estado tem não só o direito, mas a obrigação de proceder à reforma agrária, com o fim de realizar uma mais equitativa repartição de terra. A intervenção do Estado se faz necessária e urgente para eliminar as injustiças que agravam o campo."

A seguir, inspirado em um trecho bíblico, eu diria o seguinte: as aves do céu têm seus ninhos, os animais da terra têm as suas tocas, mas os filhos do homem não têm onde repousar a cabeça. E é a cabeça dos vivos que precisa ser preservada com dignidade, para multiplicar a vida, porque os mortos podem ser enterrados como sementes para apodrecer dentro dos seus caixões, na terra a que tanto aspiravam e que queriam usar para produzir, com a sua força de trabalho e de sua família.

Sinceramente, fico indignada com esses episódios. É lamentável que tenhamos que fazer discursos políticos sobre temas como esse. Infelizmente, em um país onde não se faz a reforma agrária, onde não se distribui renda e onde a modernidade não chega, temos que chorar em cima dos corpos dos que morrem nos troncos do Brasil, da senzala e, portanto, do Brasil arcaico.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, como Líder do PPB.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para o Partido Progressista Brasileiro, hoje é um dia de rara felicidade. Fizemos aqui pronunciamentos abordando a questão do

título eleitoral, que é um documento que não identifica, de forma alguma, o eleitor e que, portanto, precisaria, no mínimo, de exibir uma fotografia do seu portador. A democracia é a vontade da maioria, e a fraude é a vontade dos malandros.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, com muita satisfação, li no **Correio Braziliense** esta notícia: "Brasil será primeiro a informatizar título". O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Mário Velloso, anuncia que "a tarjeta magnética vai conter até a foto do eleitor, além das informações atuais - nome, número de inscrição, seção, zona eleitoral. Será mais uma arma da Justiça Eleitoral contra fraudadores". Não se trata de mais uma arma: é a solução necessária, porque só com a verdade eleitoral, sem fraude, se pratica a democracia.

O mesmo artigo diz também que haverá financiamento - passarei à Taquigrafia cópia dessa notícia posteriormente. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral diz que conseguiu um empréstimo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - no valor de US\$540 milhões. Creio que não é uma despesa grande, se atentarmos para o fato de que o seu objetivo é buscar a verdade.

Sr. Presidente, diz ainda o artigo que haverá contrapartida do Governo e que o Ministro Velloso deixará a Presidência do TSE em maio, sendo substituído pelo Ministro Marco Aurélio.

Tenho a maior esperança nos dois Presidentes. Vamos sim conseguir a democracia. Tenho certeza de que a minha região vai conhecer a verdade eleitoral; vai conhecê-la porque os fantasmas vão deixar de votar, já que não tiram fotografia!

Portanto, Sr. Presidente, essa é a manifestação do Partido Progressista Brasileiro. Tudo que se puder fazer para se conseguir a verdade eleitoral, para que as Casas do Congresso, as Assembléias Legislativas, os Governos e o Presidente da República tenham a legitimação de um processo limpo mereça o nosso aplauso e o nosso apoio.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** - Infelizmente, não posso conceder-lhe um aparte, porque estou fazendo uma comunicação de liderança, senão o faria com a maior alegria.

Se Deus quiser, o meu Estado, o Maranhão, na próxima eleição - e aqui está dito que, até a eleição presidencial e a de governadores, isso já estará implantado -, vai conhecer a verdade eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:**



## Eleições

### BRASIL SERÁ PRIMEIRO A INFORMATIZAR TÍTULO

*Flávia de Leon  
Especial para o Correio*

Washington – O eleitor brasileiro será o primeiro no mundo a ter títulos eleitorais informatizados. A atual carteirinha será substituída por um cartão magnético, similar a um cartão bancário, anunciou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Velloso.

A tarjeta magnética do novo título vai conter até a foto do eleitor, além das informações atuais (nome, número de inscrição, seção e zona eleitoral). Será mais uma arma da Justiça Eleitoral contra fraudadores.

O sistema eletrônico de votação já está sendo implantado. A mudança do título começa no início do próximo ano, com o recadastramento dos 100 milhões de eleitores brasileiros. Será, na verdade, um aperfeiçoamento do cadastro informatizado já existente.

O trabalho deverá estar finalizado antes da próxima eleição presidencial, em 1998, quando se votará por computador no Brasil, dispensando a atual cédula.

**Financiamento** – Para implantação total do projeto, Carlos Velloso obteve junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) um financiamento de US\$ 540 milhões. O ministro passou três dias em Washington dedicado exclusivamente ao assunto.

A liberação do dinheiro, porém, depende de contrapartida brasileira. Segundo Velloso, a Justiça Eleitoral tem em caixa apenas US\$ 78 milhões para a contrapartida. O restante depende do Orçamento Federal.

Mas esse não é o maior problema. A contrapartida já inclui o pessoal que vai implantar o projeto, que é da Justiça Eleitoral, disse Velloso.

O dinheiro será usado na compra de computadores, na confecção dos cartões e na aquisição das máquinas para leitura das tarjetas magnéticas.

Atualmente, cada cartão custa US\$ 1,70, mas Velloso acredita que o preço cairá para US\$ 1,00 até que a compra seja efetivada.

Os computadores devem ficar em US\$ 3 mil. As máquinas de leitura serão compradas por US\$ 1 mil, valor bem inferior ao da máquina de votar usada nos Estados Unidos, que custa cerca de US\$ 10 mil.

**Seminário** – O BID vai financiar também um seminário sobre o projeto de informatização. Representantes de mais de 50 países estarão no Brasil no

início de outubro para conhecer a informatização e, depois, observar as eleições municipais.

O presidente do BID, Enrique Iglesias, sugeriu a Velloso que o Brasil – como país que tem o processo eleitoral mais avançado – dê suporte a outros países da região e até empreste as máquinas.

Velloso deixa a presidência do TSE em maio e será substituído pelo ministro Marco Aurélio.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, que já a havia solicitado. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, como Líder do PTB; posteriormente, à nobre Senadora Benedita da Silva, também para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a chacina macabra que aconteceu no sul do Pará certamente enche de tristeza, consternação e profundo pesar todos que têm respeito pela pessoa humana e que dedicam parte da vida, sobretudo da vida pública, à reivindicação de um tratamento mais digno para os trabalhadores que vivem pelo País afora clamando por terra.

As pessoas que estiveram no local da chacina deram depoimentos impressionantes. Por exemplo, o médico Faisal Saimen, plantonista do Hospital Elcione Barbalho, de Curionópolis, descreveu: "Nunca vi tamanha barbárie".

"Nem em Corumbiara a ação da Polícia foi tão sangrenta", alarmava-se Orlando Galvino, da cúpula do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Estado."

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PDT, e em meu nome pessoal – sou paraense de nascimento, oriundo do campo, como toda a minha família – manifesto a nossa solidariedade às famílias enlutadas pela perda desses trabalhadores. Ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, apelo mais uma vez para que medidas definitivas sejam tomadas com relação ao estabelecimento de uma reforma agrária eficaz neste País.

O Governador Almir Gabriel, como já foi falado por todos os Srs. Senadores que se pronunciaram neste plenário hoje, merece o nosso respeito, do Senado, da Nação brasileira, em virtude do seu comportamento ao longo de sua vida pública. No entanto, a meu ver, tem sentido o que disse, com a coragem de sempre, com a bravura de sempre, e de for-

ma coerente, o Senador Ademar Andrade. Continuo considerando Almir Gabriel um companheiro, como também o considero tanto como médico quanto como político.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Sebastião Rocha, permita-me prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso, assim como os demais oradores.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, Sr. Presidente, faltou, sim, ao Governador Almir Gabriel um pouco mais de habilidade política e de paciência. A ordem para desobstruir a estrada partiu do Governador. E o Governador assumiu isso de público, em entrevista hoje à imprensa nacional. É evidente que o Governador não mandou que se usassem armas, e nem poderia fazê-lo; assumiu que partiu dele a ordem, a determinação – tratou-se de decisão administrativa – no sentido de se desobstruir a estrada. Ou seja, ele mandou a Polícia desobstruir a estrada.

**O Sr. Pedro Simon** - Não foi decisão judicial?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Não. Foi decisão administrativa do Governador.

**O SR. PEDRO SIMON** – Não houve uma decisão judicial no sentido de se desobstruir a estrada? Ele fez por conta dele?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Não, nobre Senador. Segundo informações que recebi, a decisão partiu do Governador. Ouvi pela Rádio CBN hoje que a decisão de mandar desobstruir a estrada foi do Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nobre Senador, Pedro Simon, neste momento, não é permitido aparte.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Como disse muito bem o nobre Senador Ademar Andrade, há no Pará pessoas com credibilidade junto ao Movimento dos Sem-Terra, companheiros de Almir Gabriel, que poderiam ter intermediado a desobstrução da estrada. O próprio Senador Ademar Andrade dispôs-se a fazê-lo. Todos sabemos que no Brasil os sem-terra estavam, há vários dias, percorrendo as cidades e as rodovias brasileiras. A manifestação era de conhecimento público. Evidentemente, a pessoa que tomou a frente da Polícia no comando da ação é totalmente despreparada e, provavelmente, desequilibrada. Por essa razão, aconteceu esse massacre, que enluta o País e que entristece a todos nós.

A responsabilidade, embora pequena parcela possa ser atribuída ao Governador Almir Gabriel, é

muito mais do Governo Federal, que ainda não demonstrou concretamente à Nação a execução de uma política séria de reforma agrária. Um dos aspectos mais desastrosos do Governo do Presidente, o Sociólogo Fernando Henrique Cardoso, é a displacência e a incompetência com que tem tratado a questão fundiária.

O Deputado Giovanni Queiroz, do PDT do Pará, disse-me ontem que R\$1 milhão seria suficiente para assentar centenas de famílias e resolver vários conflitos agrários no Estado do Pará. Trata-se apenas de uma centésima parte do que o Governo está investindo na salvação do Sistema Financeiro, nessa relação promiscua entre o Banco Central e os bancos privados.

Há propostas já apresentadas ao Presidente da República e aos Governadores dos Estados no sentido da estadualização e municipalização da reforma agrária. Há até uma proposta do nobre Senador Eduardo Suplicy, que hoje preside esta sessão, que dispõe sobre essas ações de desobstrução e de retirada de trabalhadores sem terra dos locais onde estejam acampados. Segundo pretende o Senador, a Polícia deve estar acompanhada por representantes do Ministério Público e da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Penso que o episódio de hoje, apesar de enlutar o nosso País, deve ser tomado como lição por todos os Governadores, Prefeitos e pelo Presidente da República. A Polícia Militar não pode simplesmente estar à frente dessas operações, até porque depois é responsabilizada exclusivamente por episódios como o de Corumbiara e agora o do sul do Pará.

É preciso – e aqui reforço o apelo, se não me engano, do Senador Eduardo Suplicy – que o Ministério Público e a OAB possam acompanhar a Polícia nessas ações. É preciso ainda que os Governadores tenham mais habilidade para negociar com os trabalhadores sem terra, até porque se trata de um Movimento legítimo, de um dos poucos segmentos deste País que ainda têm força e resistência para se indignar contra o atual Governo.

Responsabilizo, sim, Sr. Presidente, o Governo da República Federativa do Brasil, que não tem estabelecido uma política séria de reforma agrária, que não tem tido interesse em estabelecer negociação com os representantes do Movimento dos Sem-Terra. O Governo tem procurado, isso sim, resolver os problemas econômicos do nosso País, sem se debruçar sobre as questões sociais. Isso não é justo e nem é coerente com a postura que sempre adotou e que sempre desenvolveu Fernando Henrique Cardo-

so. Ficam, portanto, essas palavras de sentimento de profundo pesar, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do PDT.

Comunico ao Plenário que há matéria importante na Ordem do Dia de hoje – parece-me que se trata de Proposta de Emenda Constitucional. No entanto, estarei ausente, porque, juntamente com o Senador Ademir Andrade e Parlamentares da Câmara dos Deputados, integrarei uma comitiva que se dirigirá ao local do acontecimento para que providências possam ser tomadas no sentido de apurar responsabilidades e punir os culpados por esse triste episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 366, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea a, do Regimento Interno, para o requerimento nº 365, de 1996.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – **José Sarney – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Ney Suassuna.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do Requerimento nº 365, de 1996, lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Em votação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação, por dois minutos e meio.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, autorizado por nosso Líder, venho dizer que não só devemos votar favoravelmente este requerimento, mas, sinceramente, temos de avançar sobre essa questão.

Esse fato, em que uma criança de três anos foi morta, não dá para compreender!

Foi informado pelo Líder do PDT que o Governador teria declarado que a ordem foi dele. Imagino que a ordem tenha sido de S. Ex<sup>a</sup>, atendendo a uma decisão judicial, porque os proprietários das terras devem ter entrado com mandado de segurança, pedindo que o despejo, e o Governador, cumprindo uma decisão judicial, mandou a Brigada. Não posso crer que o Governador tenha dado essa ordem sem a decisão judicial! Se isso aconteceu, é mais grave do que se possa imaginar! Conhecendo como conheço o Governador Almir Gabriel na sua dignidade, na sua seriedade, no seu espírito público, não acredito.

Fui Governador e sei disso, Sr. Presidente. É muito fácil o juiz dar uma ordem judicial, determinando que o Governador mande a Brigada executar, quando, na verdade, o que acontece, muitas e muitas vezes, é o massacre. Várias vezes, deixei de cumprir ordem judicial, que determinava o desalojamento em 24 horas. Partia para o diálogo, buscando um entendimento entre as partes; mandava representante do governo conversar com os donos da terra, com os agricultores, para chegarem a um entendimento. Às vezes, o governador doava uma área de propriedade do governo, ou pedia emprestada uma outra para que as pessoas saíssem dali. Agora, ir na bala, desalojar no grito, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, nem com ordem judicial! Digo, aqui: como governador, muitas vezes, não cumpri ordem judicial, que deveria ser cumprida em 24 horas. Cumpria ordem judicial no sentido de resolver o problema com base no entendimento, no diálogo, convencendo os agricultores a saírem dali, oferecendo-lhes uma outra área para iniciar a discussão.

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo de Vossa Excelência é o Governo da socialdemocracia!

Há poucos dias, tivemos uma triste, mas bonita manifestação: agricultores do Brasil inteiro percorrendo milhares de quilômetros, dando exemplo de uma manifestação triste, porque pedindo terra para trabalhar em um País do tamanho do Brasil, mas feliz, porque tranqüila e serena. Invadiram a Av. Paulista; andaram lá no Rio Grande do Sul, pelas estradas, mas houve respeito e entendimento por parte de todos.

Agora, no momento em que as pessoas estavam se dirigindo a Belém para fazer o que fizeram em todas as outras regiões, ocorre um massacre dessa natureza!

Com relação ao incidente que envolveu o Projeto Sivam, até agora, só um pagou a conta: o Presi-

dente do Inbra. Na minha opinião, S. S<sup>a</sup> pode ter errado, mas errou bem-intencionado, querendo apurar o que achava que era um escândalo. Foi o primeiro Presidente do Inbra - e eu vinha dizendo isso - que estava dando esperanças à questão da reforma agrária. Em um mês S. S<sup>a</sup> conseguiu dois grandes feitos: a doação de 3 milhões de hectares de terras do Exército, que nunca havia colocado terras à disposição; e o início de um grande entendimento, sentando-se à mesa com os trabalhadores.

O Senhor Presidente Fernando Henrique quis mandá-lo como embaixador sei lá para onde; e só não o mandou porque o Senado protestou. O resto vai muito bem, obrigado. Esse, foi posto para fora. E a informação que se tem é que, em termos de reforma agrária, parece que o Senhor Presidente Fernando Henrique esqueceu-se de tudo!

Ora, Sr. Presidente, por amor de Deus, que esse incidente, ocorrido em cima do sangue de uma criança de três anos - que será manchete no mundo inteiro -, faça com que se entenda que esse não é um problema com o qual se deve brincar, mas que é, talvez, a questão mais séria na história deste País.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Nobre Senador Sebastião Rocha, estão inscritos o Senador Valmir Campelo e a Senadora Benedita da Silva.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, em função da minha viagem, apenas quero esclarecer um ponto da fala do Senador Pedro Simon. Para isso, levarei apenas um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Se houver a anuência dos demais inscritos...(Pausa.)

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - A decisão tomada pelo Secretário José Sete Câmara e referendada pelo Governador foi no sentido de desobstruir uma estrada, Senador Pedro Simon, não era uma fazenda. Os trabalhadores ocuparam uma rodovia, a PA-150. Assim, o Secretário de Segurança Pública tomou a decisão de desobstruí-la, que foi referendada pelo Governador. Então, a decisão foi governamental, não houve decisão judicial.

Era essa a informação que eu queria prestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pelo PTB.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, pedi a palavra nos termos do art. 14, II, b, do Regi-

mento Interno, como Líder, e não para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será instituída comissão composta por cinco Senadores. Deve a Mesa designar, de pronto, os Senadores que comporão a comissão.

Solicito aos Líderes que designem os respectivos membros. Caberá uma vaga ao PMDB, uma ao PFL, uma ao PSDB e duas para o PPB, para o PT, para o PTB, para o PDT, para o PSB, para o PSL e para o PPS.

Lembro que os Partidos poderão, eventualmente, até ceder suas vagas para aqueles Senadores que se dispuserem a se deslocar para o Pará.

Pergunto aos Líderes do PMDB, do PFL, do PSDB, uma vez que cada um deles pode designar um membro, na medida em que já estão se dispondo a ir ao Pará, na tarde de hoje, o Senador Ademir Andrade, o Senador Sebastião Rocha e eu próprio - o Senador José Eduardo Dutra já foi -, se estariam de acordo com a indicação desses membros. São quatro, embora não sejam dos partidos...

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos cinco Partidos e duas vagas. Estou conversando com o Líder do PSB a respeito, e, tão logo V. Ex<sup>a</sup> conclua, nós vamos nos reunir aqui, durante cinco minutos, para fazer as indicações. O que não pode é a Mesa sugerir as indicações quando há as Lideranças para fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - A Mesa aguardará.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> busca pessoas para irem ao Pará, e quero dizer que o Senador Totó Cavalcante apresentou seu nome para representar o Partido Progressista Brasileiro, hoje com seis Senadores na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Solicito, Senador Epitacio Cafeteira, que dialogue com

os partidos que têm direito a duas vagas - PPB, PT, PTB, PDT, PSB, PSL e PPS - e mesmo com PMDB, PFL e PSDB, porque é possível que os partidos maiores, com direito a uma vaga, concordem com a ida justamente daqueles que se dispõem a ir ao Pará. Em cinco minutos a Mesa designará os integrantes da comissão. Haverá também um suplente para ir.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Faço esta colocação, Sr. Presidente, porque o meu Partido está hoje com seis Senadores e talvez o cálculo de que V. Ex<sup>a</sup> dispõe tenha sido feito com cinco. Com seis Senadores, acho que nos colocamos como a quarta força nesta Casa, com direito a um representante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Está considerado esse número. Mesmo assim, há necessidade desse entendimento.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respondo eventualmente pela Liderança, na ausência do Líder Jáder Barbalho. Como o episódio ocorreu no Estado de S. Ex<sup>a</sup>, eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> um tempo para consultar o nobre Senador, que é Líder e é do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Pois não.

A proporcionalidade está distribuída nas Bancadas, para que os Srs. Senadores tomem conhecimento e entrem em entendimento a fim de que, em instantes, possa a Mesa fazer a designação.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Senador, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, pois está-se esgotando o tempo destinado ao Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 367, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no art. 58 da Constituição Federal e nos arts. 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a criação de Comissão Especial de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, temporária, constituída por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, para até, 15-12-96, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfei-

çoamento das políticas governamentais para a região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

#### Justificação

A ação do governo federal na Região Nordeste remonta o século passado, e sucede-se desde então mediante a adoção de medidas de maior ou menor continuidade, sempre visando a eliminação da grave situação de pobreza econômica e social, que distancia a região do restante do País.

Maigrado o relativo sucesso de várias das políticas implementadas e as sensíveis mudanças da posição da região no cenário nacional, persistem problemas básicos que respondem pela fragilidade econômica nordestina e heterogeneidade do desenvolvimento regional. A persistência de tais condições de desigualdade inter e intra-regional apontam para o esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado pelo governo federal para nortear sua atuação na região.

O quadro acima delineado se agudiza em função da nova política econômica voltada para a abertura da economia brasileira e sua integração com o cenário econômico mundial. Despreparada para enfrentar a concorrência decorrente da nova ordem, a região nordestina se coloca diante de mais um desafio histórico e o governo diante da imposição de formular e implementar políticas direcionadas para a região, que evitem a concentração absoluta da riqueza, do desenvolvimento e da atividade econômica do País.

O Poder Legislativo não pode estar alheio a esse momento tão crucial para o Nordeste, cuja população representa quase um terço do povo brasileiro. Além disso, esta é uma oportunidade a mais para unir esforços e contribuir para que, definitivamente, se encontrem caminhos e desenvolvam ações que resultem em efetiva integração daquela região ao cenário nacional.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996 - Waldeck Ornelas - Freitas Neto - José Agripino - Beni Veras - Lúcio Alcântara - Joel de Hollanda - Ronaldo Cunha Lima - Bello Parga - Teotônio Vilela Filho - Antônio Carlos Valadares - Antonio Carlos Magalhães - Hugo Napoleão - Carlos Wilson.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O requerimento será publicado e, posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Sessão ordinária do dia 23 de abril de 1996, durante o horário do expediente, seja destinada a homenagear o Dia do Índio.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – **Sebastião Rocha – Ademir Andrade – Esperidião Amin – Coutinho Jorge.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1996**

**Incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de comunicação social, bem como as de transporte coletivo ou qualquer outra que trabalhe com grande público, que dedicarem espaço para a publicação de fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados, serão beneficiadas com incentivo fiscal.

Parágrafo único. Equiparam-se, para beneficiarem-se desta lei, as empresas que fizerem constar em embalagens e invólucros de seus produtos as identificações referidas no caput.

Art. 2º O art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a ter a letra I, com a seguinte redação:

\*Art. 38. ....

i) as emissoras de televisão transmitirão, diária e obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 (oito) horas e 22 (vinte e duas) horas, por não menos de 30

(trinta) segundos, fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.\*

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, o disposto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Não é de hoje que a sociedade mundial, e em particular a brasileira clama por mecanismos mais eficientes de busca e recuperação de seus filhos desaparecidos. Muitos não se dão conta do número alarmante dessas vítimas inocentes de interesses inescrupulosos e de acidente da vida.

Não é a primeira vez que projetos desta natureza são apresentados à consideração do Congresso Nacional. Inclusive, a redação aqui preparada incorpora parte de proposta já tramitada e aprovada nas duas Casas (PLS nº 30, de 1988), e vetada pelo então Presidente da República (Mensagem nº 247/90-CN), sob a seguinte alegação:

"O Estatuto da Criança e do Adolescente, no título atinente à Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, prevê que esta se fará através de um conjunto articulado de ações governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecendo linhas de ação, entre as quais se insere o serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV)."

Sua Excelência vetou integralmente a proposta da época por entender que estivessem previstos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, a criação de mecanismos para tal. Não considerou, entretanto, que esse conjunto articulado de ações governamentais jamais seria o suficiente, quando se trata de envolver todos os modos e meios de localizar filhos desaparecidos, e que também padeceriam das mesmas limitações orçamentárias de qualquer programa social de governo.

Acreditamos, no entanto, que hoje a sociedade esteja mais madura e mais consciente da necessidade da ampliação dos meios e modos de busca e restituição dessas crianças aos seus pais, razão porque acreditamos que tenha condições mínimas de prosperar.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senadora **Mariuce Pinto.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

*(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CABENDO A ESTA ÚLTIMA DECISÃO TERMINATIVA.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1996

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.**

O Congresso Nacional, com fundamento no disposto na alínea f, do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º A escolha do Presidente e dos Diretores da Comissão de Valores Mobiliários, de que trata o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, será aprovada previamente pela maioria dos membros do Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública.

§ 1º A nomeação se dará para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez.

§ 2º O mandato poderá ser interrompido, por iniciativa do Presidente da República, precedida de autorização da maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

Art. 2º A escolha do Presidente deverá recair, preferencialmente, sobre servidor integrante do quadro permanente da CVM. Os demais cargos de diretoria são privativos dos servidores da autarquia.

Art. 3º A pessoa designada para um dos cargos em questão não poderá, nos dois anos anteriores e dois posteriores ao seu exercício, ter exercido ou vir a exercer atividade, com ou sem vínculo empregatício ou, de qualquer forma, colaborar com a gestão ou administração de empresa integrante do sistema financeiro privado ou que opere nos ramos de previdência ou seguro, bem assim suas coligadas ou controladas.

§ 1º A vedação prevista no *caput* se estende aos que, no mesmo período, tenham sido proprietários, sócios, acionistas ou controladores, a qualquer título, das mencionadas empresas.

§ 2º Também é vedada, às pessoas mencionadas, no *caput*, a aquisição de ações, cotas debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro título representativo de capital ou interesse nessas empresas.

§ 3º Durante o período de impedimento posterior ao desempenho do cargo, a pessoa fará jus aos vencimentos correspondentes, como se em exercício estivesse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Comissão de Valores Mobiliários foi instituída pela Lei nº 6.385, de 17 de dezembro de 1976. De acordo com o art. 6º, a Comissão é administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais. O § 2º do artigo em questão dispõe que o presidente da Comissão terá assento no Conselho Monetário Nacional, com direito a veto.

Embora seu presidente já não integre o Conselho Monetário, – reduzido este à participação dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e ao Presidente do Banco Central – é de se ver a importância de que o legislador quis revestir este cargo.

Assim, reputo da maior relevância que o Senado Federal englobe, entre as autoridades cuja escolha lhe compete examinar previamente, – de acordo com as prerrogativas que lhe assegura o inciso III do art. 52 da Constituição Federal, – os dirigentes da Comissão de Valores Mobiliários.

A preocupação de que o Senado participe da escolha dos altos dirigentes dos órgãos autárquicos e dos de representação externa da União tem sido uma constante, de minha parte. Assim é que, em 14-7-92, propus o Projeto de Lei do Senado nº 111/92 (nº 3287/92, na Câmara dos Deputados), dispondo sobre o exame prévio, pelo Senado, da escolha dos presidentes das entidades oficiais de crédito do Governo Federal: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste S/A, Banco da Amazônia S/A e Banco Meridional do Brasil S/A.

Pelo Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1995 proponho se submetam ao Senado as nomeações de Adidos Culturais junto às representações do Brasil no Exterior.

O Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, também de minha autoria, dispõe seja submetida ao Senado a escolha dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.

Com esta proposição, amplia-se o círculo daqueles dirigentes que, para o exercício de suas funções, submetem-se, previamente, ao crivo do Senado. Com isso, além de se assegurar escolha mais consistente de tais mandatários, amplia-se a participação e responsabilidade do Legislativo no processo de controle dos atos do Governo.

Neste Projeto, introduz-se, ainda, um período de quarentena – anterior e posterior – entre o exercício do cargo e o desempenho de funções similares na iniciativa privada, a fim de que se evite a utilização de informações privilegiadas havidas na função pública para a obtenção de ganhos e vantagens pessoais, por parte de tais dirigentes.

Conto com o apoio dos ilustres pares, no aperfeiçoamento e aprovação desta proposição, a fim de que se evitem oportunidades de malversação das informações e dados obtidos no nobre e relevante exercício da função pública.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

J) titulares de outros cargos que a lei determinar

#### LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

#### Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários

Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O presidente e os diretores serão substituídos, em suas faltas, na forma do regimento interno, e serão demissíveis *ad nutum*.

§ 2º O presidente da Comissão terá assento no Conselho Monetário Nacional, com direito a voto.

§ 3º A Comissão funcionará como órgão de deliberação colegiada de acordo com o regimento interno previamente aprovado pelo Ministro da Fazenda, e no qual serão fixadas as atribuições do presidente, dos diretores e do colegiado.

§ 4º O quadro permanente do pessoal da Comissão será constituído de empregos regidos pela legislação trabalhista, cujo provimento, excetuadas as funções compreendidas no Grupo Direção e Assessoramento Superior, será feito mediante concurso público

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1996

#### Cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal (FAESA), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal (FAESA), vinculado ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sob a coordenação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais – CNPT.

Art. 2º Entende-se por extrativismo sustentável o conjunto de atividades de produção extrativista praticado por populações tradicionais ou outros empreendedores de pequeno porte, sem o uso de tecnologias pesadas ou impactantes, e que assegurem o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Parágrafo único. São beneficiários deste fundo os mini e pequenos produtores extrativistas e pescadores artesanais, vinculados a associações e/ou cooperativas de produção, legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos do Faesa serão aplicados a fundo perdido a todas as categorias do extrativismo vegetal e da pesca artesanal, ao beneficiamento primário e secundário da produção extrativista, às reservas extrativistas e aos sistemas agroflorestais, através de programas de infra-estrutura e de desenvolvimento do extrativismo sustentável e da agroindústria associada a essa atividade na Amazônia Legal.

Parágrafo único. Nestas atividades esses recursos podem ser destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico, assistência técnica, fomento ao plantio e beneficiamento, comercialização, adensamento de espécies nativas, manejo sustentado pelas populações tradicionais, recuperação de áreas



degradadas, bem como em outras atividades necessárias à sobrevivência e desenvolvimento das populações extrativistas.

Art. 4º O Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia será composto dos seguintes recursos:

I – ingressos oriundos de doações de numerário ou outros direitos efetuadas por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado;

II – ingressos provenientes de instituições financeiras multilaterais e de governos e organizações não-governamentais estrangeiras;

III – produto da arrecadação da contribuição a que se refere o art. 7º;

IV – rendimentos de qualquer natureza auferidos com a exploração de seu patrimônio;

V – dotações orçamentárias da União, tais como o FNO e Procera;

VI – percentual de 15% sobre os valores arrecadados com multas direta ou indiretamente vinculadas e que tenham causado danos ou prejuízos às atividades dos extrativistas;

VII – recursos da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha;

VIII – recursos da reposição florestal arrecadados na Amazônia;

IX – outros.

Art. 5º A aplicação dos recursos do Fundo será feita através de instituições oficiais de crédito de caráter regional.

Art. 6º A gestão do Fundo está a cargo do Conselho Consultivo do Centro Nacional das Populações Tradicionais (CNPT), do Ibará.

Art. 7º Fica instituída a Contribuição sobre o Uso de Recursos Naturais, devida pelas pessoas jurídicas que explorem recursos naturais da Amazônia Legal.

Parágrafo único. A alíquota da contribuição de que trata este artigo será aplicada sobre a receita líquida derivada da exploração dos recursos naturais da região.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A crise ambiental que se iniciou nos anos setenta é fruto do esgotamento do padrão tecnológico que vinha dominando o mundo desde o final da segunda guerra. Na conferência mundial sobre o meio ambiente de Estocolmo, em 1972, o mundo se deu

conta dos fortes prejuízos que foram causados à biosfera e à degradação social na maior parte dos países do mundo, face ao modelo de desenvolvimento econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais. A partir daí, as questões ambientais começam a fazer parte da agenda política internacional. A maioria delas, entretanto, esbarra na demasiada teorização, divorciando-se da realidade social das regiões envolvidas e, via de regra, excluindo das ações preconizadas as populações locais ou não lhes conferindo a devida e intransferível atribuição, qual seja, a de verdadeiros agentes ecológicos, principais responsáveis pela preservação do meio ambiente.

Nesse contexto inserem-se, por exemplo, os seringueiros que, com suas famílias, realizam na atividade extrativista silvática uma tarefa extra de ocupação e conservação do espaço florestal, trilhando, tal se vigias florestais fossem, os caminhos da selva como nenhum outro poderia fazer. São, esses homens, os modernos soldados ecológicos.

Como os seringueiros, poderíamos citar as quebraadeiras de coco, os açazeiros, os castanheiros, os pescadores artesanais, entre tantos outros tipos de sertanejos espalhados pelo País, que, possuem como característica histórica, a ocupação do espaço regional, desde o período colonial, associada à conservação do meio ambiente. E qualquer política de desenvolvimento que se queira implementar para aquelas populações, têm necessariamente que levar em consideração as relações sociais de produção de suas atividades econômicas, como também o caráter histórico cultural que envolve suas ações.

As atividades econômicas das populações tradicionais da Amazônia, parecem se adequar perfeitamente aos novos conceitos exigidos pela nova ordem ditada pela crise ambiental. Suas atividades inscrevem-se no ecodesenvolvimento, modelo de administração ambiental que prega a integração das preocupações sociais, ecológicas e econômicas, como também, inscrevem-se no conceito de desenvolvimento sustentável, pois satisfaz as necessidades atuais daquela população, sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Este projeto, ao contrário da maioria dos outros, centra sua atenção justamente no ser humano com agente da manutenção do equilíbrio ecológico da região amazônica, emprestando-lhe a merecida atenção e almejando a garantia de sua subsistência e progresso individual e comunitário.

Outro aspecto abrangido por esta proposição diz respeito ao resultado da exploração dos recursos naturais por empresas. Na moderna literatura de avaliação do custo social de oportunidade, torna-se cada vez mais expressiva a importância do capital dedicado às externalidades, termo que sinonimiza com a noção de deseconomias externas à produção, vale dizer, se uma fábrica emite resíduos poluentes na atmosfera, está provocando uma externalidade, existindo um custo ambiental que, mesmo não tendo sido contabilizado, não deixa de ser absorvido pela sociedade como um todo.

O enfoque para a Amazônia deve ser feito em cima de uma visão crítica do modelo tecnológico capitalista, que enfatiza que, se por um lado ele tem mostrado uma capacidade quase limitada de inovação da produção de bens e serviços, por outro, ele não é capaz de manter o ecossistema equilibrado, gerando problemas ambientais da maior gravidade. Nesse sentido, os problemas ecológicos, têm a ver não só com os problemas ambientais, mas também com a qualidade de vida diferenciada da população – no caso, as populações tradicionais da Amazônia. Assim, o desenvolvimento ambiental sustentado deve levar em conta: o equilíbrio de um ecossistema não pode se assentar sobre a base da desigualdade social ou sobre qualquer restrição à biodiversidade. Ou seja, deve-se incluir a equidade social e cultural.

É natural que nesses casos o Estado moderno exija das empresas exploradoras direitos compensatórios cujo montante deve ser aplicado em projetos de recuperação e preservação ambiental. No Brasil, a indústria madeireira é um típico exemplo de empreendimento predatório. Nesse sentido, estamos propondo a instituição de uma contribuição a ser exigida das empresas que exploram recursos naturais na Amazônia, cuja receita será canalizada diretamente para o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia, revertendo, assim, em benefício da própria região explorada.

A propalada desintegração das atividades econômicas das populações tradicionais da Amazônia, em função da expansão da fronteira agrícola das décadas de sessenta e setenta não aconteceu. Pelo contrário, a maioria das experiências agrícolas capitalistas, principalmente aquelas pautadas na monocultura, na alta tecnologia e nos altos investimentos terminaram por falir na região. Nesse sentido, ganha importância as atividades econômica das populações tradicionais, que a muitos anos explora a região de forma sustentável.

Deve-se no entanto, dinamizar as atividades econômicas das populações tradicionais, buscando-se outras atividades produtivas, visando a transformação de uma economia dependente do extrativismo puro, para outra baseada em sistemas agroextrativistas sustentáveis, através da incorporação de tecnologias modernas ao processo produtivo. Daí a importância do Faesa para financiar essa transformação. A alíquota da contribuição, deverá ser modesta o suficiente para não sobrecarregar o contribuinte, mas o seu produto será, certamente, significativo para a execução dos programas que esta iniciativa tem em mira.

Finalmente, alertamos para o fato de que a atividade de conservação praticada naturalmente pelas populações tradicionais extrativistas é uma realidade que precisa ser mantida, independentemente de quem a remunere. Esta iniciativa, como visto, propõe o rateio desse custo com as empresas que se beneficiam da atividade extrativa.

Baseado nessas razões é que encaminhamos aos ilustres pares o presente Projeto de Lei, esperando que, por seus méritos e por sua oportunidade, mereça acolhimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senadora **Marina Silva**,

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 369, DE 1996**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95, destinada a apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil, requeiro de Vossa Excelência a prorrogação da Comissão por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que esta prorrogação deve se dar com base nos artigos 152 e 76, inciso II, parágrafo primeiro, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal.

#### **Justificação**

Em acurada análise da farta documentação recolhida por esta Comissão, como também a comple-

xidade dos depoimentos colhidos durante a realização das audiências em vários Estados brasileiros, esta relatoria precisa dispor de mais 45 (quarenta e cinco) dias para o término do seu relatório.

Assim, esperando a audiência dos demais pares do Senado Federal solicitamos a sua aprovação.

Com a concordância desta prorrogação, a mesma deverá funcionar de 20-4-96 até 3-6-96.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996. – Senador **Romérom Jucá**, Relator da CPI – **Carlos Bezerra** – **Ramez Tebet** – **Lúcio Alcântara** – **Iris Rezende** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **Ernandes Amorim** – **José Eduardo Dutra** – **Ney Suassuna** – **Flaviano Melo** – **Elcio Alvares** – **João Rocha** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Onofre Quinan** – **João França** – **Odacir Soares** – **Jefferson Peres** – **Casildo Maldaner** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marina Silva** – **Fernando Bezerra** – **Teotônio Vilela Filho** – **José Alves** – **José Bianco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. Será publicado para que produza os devidos efeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/24, de 1996 (nº1.113/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/25, de 1996 (nº1.072/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.067/96, de 17 do corrente, encaminhando a relação das operações de Antecipações de Recei-

tas Orçamentárias (ARO) autorizadas no mês de março de 1996. (Diversos Nº 34, DE 1996)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu os Avisos nºs 127 e 311, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 168 e 142/96, respectivamente, adotadas pelo referido Tribunal, acompanhadas dos Relatórios e Votos que as fundamentam.

Os expedientes serão anexados ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu o Aviso nº 305, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 07, de 1996-CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu o Aviso nº 307, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício de 1995. (Diversos nº 35, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência recebeu expediente do Senador Iris Rezende, comunicando o recebimento de convite do Secretário Executivo da Comissão Interparlamentar Latinoamericana de Direitos Humanos, para participar, nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho próximos, da Quarta Reunião daquela Comissão, a realizar-se na Cidade de São José, Costa Rica. (Diversos nº 36, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Peres, que dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de

emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 8, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 522 e 825, de 1995, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 1, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): pela rejeição das emendas nºs 2 a 4.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de dizer que, evidentemente, vejo méritos na proposição constante do item 1 da pauta, de autoria do eminente Senador Pedro Simon. Ele determina que "a Secretaria da Receita Federal realizará, anualmente, a revisão plena e comparativa das declarações do Imposto sobre a Renda e dos sinais exteriores de riqueza dos detentores de mandato eletivo, nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como dos dirigentes partidários".

No § 1º do art. 1º, estende a todos os secretários de Estado, Ministros, Presidentes, Diretores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esse é o primeiro tópico do Projeto de Lei do Senado nº 63.

O outro é que os ocupantes de cargos ou funções – e isso está no art. 2º – a que se refere o artigo anterior submeter-se-ão à quebra automática do sigilo em suas contas em instituições financeiras e afins.

Dessa maneira, a Secretaria da Receita Federal passará – ou passará, se a lei, finalmente, vier a ser aprovada – a utilizar-se dos extratos e movimentos de contas para análise e comparação com as declarações anuais do Imposto sobre a Renda.

Sobre a matéria, evidentemente, há emendas que foram apresentadas e que versam sobre os arts. 2º e 3º, para dar a redação de que os ocupantes de cargos e funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, documentos abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário.

O § 3º diz que "o resultado da revisão anual a que se refere esta lei, acompanhada do relatório explicativo, poderá ser solicitado por qualquer membro do Congresso Nacional e aprovado pela Mesa Diretora da Casa a que pertencer o parlamentar, ou pela maioria simples dos membros da Comissão Parlamentar correspondente".

Sr. Presidente, queria tecer sucintas considerações para dizer que tenho informações seguras de que até o Ministério da Fazenda não considera esse dispositivo salutar.

De minha parte, já disse, encontro méritos na proposta do eminente Senador Pedro Simon, mas, por outro lado, gostaria de dizer que essa já é, precíua e precisamente, a atribuição da Delegacia da Receita Federal.

Não é preciso que esteja isso em lei para que nós, parlamentares, como qualquer outro cidadão, estejamos sujeitos à revisão das declarações, a qualquer tempo, sem necessidade da obrigatoriedade legal.

Além do mais, entendo que o Poder Público tem a obrigação de dispensar a todos os contribuintes um tratamento pessoal, igualitário e isonômico. E, independentemente dessa medida, far-se-á a revisão anual, semestral ou bianual, e todos nós estamos sob o jugo e temos a obrigação de nos submetemos, como cidadãos, a essa revisão.

Finalmente, quanto à parte relativa à quebra do sigilo bancário, entendo que ela já existe, por autorização da Justiça ou, quando instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela assim o defina e determine. Os parlamentares – nós, Senadores, e os Deputados Federais – e todos aqueles ocupantes de cargos a que alude o PLS nº 63, também já estão sujeitos a isso.

Não podemos, naturalmente, entender que todos os parlamentares e autoridades, em nosso País, inclusive todos os dirigentes partidários, estejam a mercê, eventualmente, de uma pessoa que possa, em determinada circunstância, estar desejando fiscalizar, ou por querer perseguir, ou por ser contrário politicamente a um desses dirigentes.

Portanto, entendendo que a Secretaria da Receita Federal já é briosa no seu trabalho, já é atenta no seu mister, que o seu corpo de funcionários já existe exatamente também para isso, e vem atendendo aos ditames constitucionais e legais, devo dizer que eu, pessoalmente, votarei contra o PLS nº 63. Claro que, em se tratando também de um problema de consciência, considero que cada Parlamentar do PFL terá liberdade para decidir de acordo com os seus desígnios.

Mas o meu voto é contrário, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio do Senador Hugo Napoleão, entendo que esse projeto de lei, apesar de ter uma intenção ou uma direção meritória, na verdade, no seu mérito final, torna-se um projeto discriminatório para com os parlamentares e, sobretudo, perigoso.

E quero fazer duas observações. Primeiro, quero dizer que não tenho nada a temer, porque, na campanha de 94, de forma ilegal, tive minhas contas abertas, sem decisão judicial, por conta da disputa eleitoral de Roraima. Estive sob a fiscalização total da máquina do Estado de Roraima e, portanto, a minha vida foi passada a limpo pelo menos umas três vezes. Logo, não estou aqui discutindo uma questão pessoal.

No entanto, preocupa-me o fato de que possa estar-se criando um direcionamento discriminatório e, amanhã, por questões políticas ou ideológicas, alguns parlamentares e algumas pessoas atingidas por conta dessa lei poderão estar na imprensa sendo atacados, como hoje está sendo, por exemplo, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Não adianta sair uma acusação, de forma forte, na primeira página do jornal e, depois, sair o desmentido numa notinha pequena, dentro do jornal.

Portanto, preocupa-me essa linha da votação de hoje. Por isso, fiz o requerimento, inclusive pedindo votação nominal.

Votarei contra esse projeto de lei, pois entendo que, dessa forma, dá-se margem a que determinados funcionários da Receita ou de qualquer segmento que administre a máquina política possam, sob o manto da moralidade, agir de forma insidiosa e política, vazando informações, sem o direito de defesa de qualquer um dos atingidos nessa questão. Uma coisa é um processo transitar dentro da Receita Federal, dentro dos ditames e da proteção da Constituição, com direito de defesa; outra coisa é ter a cobertura de uma lei e, com base nessa cobertura, se dar uma conotação política ou ideológica e se achincalhar a vida de alguém ou assacar questões contra a honra que, depois, por mais que se repare, todos sabemos que não será na mesma intensidade e pelos mesmos caminhos.

A prática dessa lei, apesar de ela ser meritória na sua direção, será mais uma ação contra esses segmentos que ela procura proteger. Por isso, voto contra o projeto e encaminhamento do requerimento para que essa votação seja nominal.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Jefferson Peres, e, em seguida, o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, com o devido respeito pelas opiniões contrárias, creio que o projeto do Senador Pedro Simon vem em boa hora, porque, além de ter o embasamento ético, tem uma razão de ordem prática.

Na verdade, se formos examinar a situação atual, os parlamentares gozam, na prática, de imunidade fiscal, que não nos foi dada pela Constituição. Explico o porquê, Sr. Presidente. Como todos sabem, a Receita Federal procede à análise das declarações de renda por amostragem, quando apresentam indícios de irregularidades caem na chamada malha fina.

Hoje, o que acontece, Sr. Presidente? Se um parlamentar, que apóia o Governo, cai na malha fina, muito provavelmente vai buscar apoio mais em cima, no sentido de pressionar a Receita Federal para se eximir da fiscalização. Isso pode acontecer e já aconteceu no passado, tenho absoluta certeza, no meu Estado. Se for da Oposição, pior ainda. O parlamentar declara publicamente que aquela investigação é fruto de perseguição política, porque está vo-

tando contra o Governo. E a Receita Federal fica inibida, intimidada de investigar aquele Senador ou Deputado da Oposição, para não ser acusada de parcialidade, de estar sendo instrumento de pressão política. Seja do Governo ou seja da Oposição, o parlamentar pode, e muitas vezes busca, isentar-se da investigação necessária.

O Projeto do Senador Pedro Simon deixa a Receita Federal muito à vontade. Se ela vai investigar compulsoriamente, examinar, rever as declarações de renda de todos os parlamentares e dos demais agentes públicos e funcionários citados no projeto, ficará à vontade e nunca mais será acuada ou intimidada por pressões políticas, Sr. Presidente.

De forma, Senador Pedro Simon, que dou-lhe os parabéns por mais essa sua tentativa de dar transparência à vida política brasileira e tornar a atividade pública realmente uma vitrine exposta ao controle da sociedade. Meus parabéns! Voto a favor do projeto, e o Senador Bernardo Cabral, que está de saída, me autorizou a informar que também vota favoravelmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima para discutir.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto em julgamento tem os seus aspectos de mérito a serem assinalados, como já o fez o Senador Jefferson Peres, e apresenta um aspecto polêmico que pretendo destacar.

Em verdade, eu descubro um mérito maior na propositura do Senador Pedro Simon no instante em que visa atualizar, apenas atualizar, as declarações de renda e patrimônio daquele detentor de cargo público. Entendo que é absolutamente salutar a medida, no instante em que apenas se refere a uma atualização, junto à Receita Federal, do patrimônio dos bens daqueles que exerçam cargos públicos, inclusive direção de empresa. O projeto, por esses méritos, merece a nossa aprovação, mas peca exatamente, data vênua do eminente Senador Pedro Simon, no seu art. 2º, o que aliás já fora salientado na própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo Relator, Senador Roberto Freire.

Em verdade, o Poder Judiciário tem declarado o entendimento de que o sigilo bancário, tutelado como é pelo art. 5º da Constituição, é um direito individual que foi levado à condição de cláusula pétrea e, como cláusula pétrea, inserido na Constituição, mesmo – e até por que – houve recepção constitu-

cional. Uma lei ordinária não tem o poder de revogar essa disposição e nem mesmo a própria Constituição, já que se trata de uma cláusula pétrea.

O parecer do eminente Relator Roberto Freire chega ao ponto, inclusive, de transcrever um voto do eminente Ministro Relator Carlos Velloso, da Petição (Questão de Ordem) nº 5.775/170, do Supremo Tribunal Federal, que diz:

"O sigilo bancário protege interesses privados. É ele espécie de direito à privacidade, inerente à personalidade das pessoas e que a Constituição consagra (CF, art 5º, X), além de atender a uma finalidade de ordem pública, sistema de proteção do sistema de crédito."

Por essa razão, Sr. Presidente, manifesto o meu apoio parcial à propositura, fazendo restrições de ordem constitucional ao art. 2º, a despeito da emenda apresentada pelo Senador Gerson Camata, que substitui a redação para autorizar que, no ato de posse, fosse assinado documento em que o empossado abria mão do direito constitucional do sigilo bancário.

Louvo a medida, mas entendo que só através de reforma constitucional ela poderia ser modificada, porque a Lei nº 4.595, foi recepcionada pela Constituição com status de lei complementar.

Por essa razão, a Bancada do PMDB coloca a questão aberta para a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou acompanhando essa discussão e acredito que ela reflete a polêmica estabelecida, suscitada, por ocasião da discussão na Comissão e se repete, evidentemente, neste plenário.

Mas, em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção para essa iniciativa do Senador Pedro Simon, que deve merecer não só a atenção dos colegas, mas o apoio e o voto, porque é uma iniciativa que garante a transparência.

O art. 1º do texto final aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania determina que a Receita Federal realizará, anualmente, a revisão plena e comparativa das Declarações do Imposto sobre a Renda e dos sinais exteriores de riquezas dos detentores de mandato eletivo, nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios.

O § 1º desse artigo, estende a revisão aos Ministros, Secretários estaduais, presidentes e diretores de autarquias, empresas públicas, sociedade de

economia mista e fundações. O art. 2º, obriga os ocupantes dos cargos e funções citados a assinarem, no ato da posse, documentos abrindo mão do sigilo bancário. Nos termos do exposto, a quebra do sigilo bancário passa a ser uma iniciativa do administrador público, resguardada sua opção de declinar dessa possibilidade.

O art. 3º permite a solicitação do resultado da revisão anual, acompanhado de relatório explicativo por parte de qualquer membro do Congresso Nacional, desde que aprovado pela Mesa Diretora da Casa ou pela maioria simples dos membros da comissão parlamentar de inquérito a que pertencer o parlamentar.

Essa prerrogativa garante a transparência exigida pela sociedade aos ocupantes de cargos, funções públicas e mandatos eletivos. Mais ainda:

"Não há qualquer objetivo discriminatório. Faz parte da própria natureza das funções públicas, já que está implícita a finalidade do bem comum, da satisfação da coletividade, através da gestão de bens e recursos que pertencem aos cidadãos, respeitados os valores éticos e morais definidos pela estrutura social. Essa é a distinção fundamental que justifica uma ação diferenciada do Estado no sentido de preservar os valores sociais."

Poderia estender-me um pouco mais, mas concito, Sr. Presidente, dizendo que apoiamos o projeto do Senador Pedro Simon e também as emendas. Uma delas de autoria Senador Gerson Camata que dispõe:

"Os ocupantes de cargos e funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, o documento abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário."

Não é possível – usando a palavra da moda – "flexibilizar" mais do que isso.

Portanto, oferecemos nosso apoio à iniciativa do Senador Pedro Simon e o nosso voto será favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para discutir a matéria.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é evidente que votarei favoravelmente ao belo projeto do Senador Pedro Simon. Projeto libertário, maneira objetiva de resgatar a credibilidade do Congresso Nacional. Nada mais elegante e limpo que o Senado tomar a iniciativa de abrir mão do sigilo bancário

para todos os mandatos eletivos do País, inclusive os nossos.

Restaria uma preocupação, que é a do mau uso por parte da Receita Federal dessa liberalidade estabelecida no Projeto. Mas, para isso, teríamos no prosseguimento o aperfeiçoamento da legislação pertinente.

De nada vale falarmos no resgate da imagem do Senado no momento em que talvez possamos negar o apoio necessário para que o Projeto do Senador Pedro Simon prossiga. Muito inteligente também a Emenda do Senador Gerson Camata, que corrige uma ilegalidade do art. 2º.

O meu voto declarado no início será claro e preciso a favor do Projeto da queda do sigilo bancário dos detentores de mandato no País. É o primeiro passo para que, progressivamente, esse tal sigilo bancário seja varrido da República.

Hoje, pela manhã, perdi uma boa parte do meu tempo escutando o Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Paulo César Ximenes, em um depoimento sigiloso escondido no sigilo bancário. Enquanto esse tal sigilo não for afastado das investigações públicas, teremos grandes dificuldades de avançar no processo de moralização do País, que se iniciou ou que teve um marco importante e interessante com o afastamento do Presidente Collor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, último orador inscrito para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu faria um apelo a esta Casa e, particularmente, ao Líder do PFL: vamos votar favoravelmente a este Projeto.

Até porque se votarmos favoravelmente, o Projeto vai para a Câmara, onde deve permanecer por um ou dois anos para ser discutido, alterado e, então, retornar a esta Casa. Então, por que esta Casa vai assumir a responsabilidade de ser contra a quebra do seu sigilo bancário? Por que vamos assumir essa responsabilidade e sofreremos esse desgaste?

Todos nós sabemos que este Projeto vai tramitar anos na Câmara dos Deputados e que, caso o aprovem – nós sabemos que a Câmara dos Deputados tem por costume não aprovar projeto do Senado, principalmente dessa natureza -, vão aprovar outro projeto igual a este para terem a palavra final. Tem razão o Senador José Fogaça de que devemos torcer para que o aprovem, mas o que estou argumentando é que o Senador que votar contra sofrerá um desgaste desnecessário.

O que estou propondo, nesta hora em que o Brasil inteiro olha para nós, é que tenhamos a coragem de tomar uma atitude, que não é uma grande atitude, porque a lei hoje já determina que a Receita tem obrigação de fiscalizar aqueles que têm sinais de riqueza aparente. O que queremos é transformar isso em rotina; nós, parlamentares, dando o exemplo de que não temos o que esconder. Vamos estabelecer uma diferença: nós queremos dizer que estamos aqui na luta do dia-a-dia e nossa vida está aberta. Que os jomais parem com essa história – **O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo** ou outros – de brigar um dia com o Senador Jader Barbalho; no outro, com o Senador Pedro Simon, e depois seja com quem for.

E de repente o Senado rejeitar esse projeto...

Sr. Presidente, parece-me algo que deveria ser obrigatório. Só vamos moralizar este País começando por cima. Se não o moralizarmos começando por cima, nunca vamos moralizar. E o que significa começar por cima? É começar por nós. Já demos alguns exemplos difíceis.

Eu acho que Senador ganha pouco, eu acho que vivemos mal e acho que temos milhares de problemas, mas é difícil explicar isso ao cidadão que ganha R\$100 de salário mínimo por mês. É difícil explicar a 30 milhões de brasileiros que passam fome, pelos quais nada fizemos – citem-me um projeto feito por nós em favor dessa gente -, que nós ganhamos pouco. Nosso País é vice-campeão em corrupção. Manchetes do mundo inteiro atestam isso.

Temos que iniciar a moralização deste País. Vamos começar com Fernando Henrique, o Presidente da República; vamos começar com a Igreja Católica; vamos começar com os banqueiros? Vamos começar por nós mesmos. Nós, parlamentares, para nos dar o direito de poder, depois, olhar para os outros.

Faço um apelo, Sr. Presidente, à ética, ao espírito público, ao espírito moral, para que votem a favor deste Projeto. Mas também faço um apelo àqueles que não estão pensando nesse aspecto, mas àqueles que têm lógica, que são pragmáticos na maneira de agir e de votar: votem favoravelmente a este Projeto, que vai para a Câmara, vai ficar lá, não volta; se voltar, será outro. E caso aprove este mesmo Projeto, por milagre – porque desde que estou nesta Casa, nunca vi um projeto nosso, dessa profundidade, votado pelo Senado inicialmente, retomar ao Senado – pelo menos deixem para rejeitá-lo quando voltar. Não impeçam sua tramitação, porque isso deixará o Senado mal. Demonstrará que

estamos com medo, assustados, apavorados, devemos confiar pelo menos no patriotismo da Câmara. Vamos votar a favor desse projeto. É um apelo que faço em nome do bom senso, numa hora em que o desgaste é grande. Não quero falar mais nada; entretanto, estão dizendo que vão requerer a votação nominal.

É uma pena que eu não tenha conseguido influenciar meus colegas para o alcance e a profundidade desse projeto, numa hora em que as manchetes são cruéis com relação à credibilidade da coisa pública neste País, numa hora em que se fala em fujimorização e em não sei mais o quê, porque a democracia não vale a pena, porque o Congresso Nacional é uma instituição que dá despesa e não traz vantagens.

Sr. Presidente, para começar, vamos dar um passo. Não dar um passo para a frente é ruim, mas não é uma desgraça. Tendo em vista a situação em que as coisas ficaram, agora não temos opção. Ou damos um passo para a frente, votando a favor desse projeto, ou damos um passo para trás, um passo de recuo, dizendo que o Senado Federal não quer a fiscalização, não quer a quebra do sigilo, não quer que se apurem as suas contas.

Faço um apelo aos que têm ideal e aos que são pragmáticos: vamos votar a favor desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy)** – Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira para encaminhar a votação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero confessar a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus pares que, de início, quando vi o projeto do nobre Senador Pedro Simon, me inclinei a votar a favor.

Já hoje, no encaminhamento da votação, o Senador Pedro Simon declarou textualmente: Nós vamos aprovar, mas a Câmara vai derrotar. Nós ficamos bem e eles ficam mal. Eu não tenho ninguém na Câmara e creio que não é essa a postura que deve adotar uma das Casas do Congresso. Aprovar uma matéria para deixar a outra Casa do Congresso mal perante a opinião pública, não! E mais, se fomos entrar no exame do projeto, nós parlamentares e aqueles que administram a coisa pública vamos ter que fazer duas declarações de renda por ano, porque será necessária uma declaração no meio do ano para a Receita poder acompanhar as contas de cada um. Ora, se uma declaração por ano – para quem a faz corretamente e não a entrega para um



contador; esteja certa ou errada – já é uma loucura, imaginem duas!

Quero dizer ao nobre Senador Pedro Simon que fui vítima de calúnia por parte de uma revista e a Receita Federal pediu os meus documentos dos últimos 5 anos. A Receita pediu tudo. Tive de juntar 463 documentos numerados e rubricados. Poucas pessoas físicas têm 463 documentos juntos.

Para fazer a minha declaração de bens e rendimentos deste ano, estou trabalhando há 4 ou 5 dias. Imaginem isso de 6 em 6 meses! Se isso resolvesse, se isso pudesse satisfazer o desejo do meu querido amigo Senador Pedro Simon, seria ótimo. Agora, aprovar aqui uma matéria, Sr. Presidente, para deixar mal a Câmara dos Deputados, não será com o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para encaminhar.

V. Ex<sup>a</sup> é o último orador inscrito.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no presente projeto, de autoria do Senador Pedro Simon, há uma emenda minha, que foi aceita pelo Relator, Senador Roberto Freire. Eu a apresentei exatamente para tornar constitucional o projeto do Senador Pedro Simon.

Como economista é muito difícil para mim entender o linguajar, as posições e as leituras que os advogados fazem.

Na legislatura passada, apresentei um projeto exatamente igual ao do Senador Pedro Simon, só que o meu projeto incluía a abertura do sigilo bancário e a revisão das declarações de renda de todos os ministros das cortes superiores, de todos os governadores dos Estados, de todos os juízes, de todos os promotores do Brasil e de todos os brasileiros no nível federal, estadual e municipal que exercessem qualquer cargo comissionado - cargo de confiança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania considerou o meu projeto inconstitucional e o mandou para o Arquivo.

O Senador Pedro Simon apresenta projeto igual, só que exclui os desembargadores, os juízes, os membros das Cortes superiores, os vereadores, os governadores, e é constitucional.

Pedirei que doravante seja o Senador Roberto Freire relator de todos os projetos que eu apresentar, porque, dessa forma, todos serão constitucionais; não correm mais o risco de apresentar projetos inconstitucionais.

Por que, no meu entender, se a minha emenda fosse artigo único tornaria constitucional o projeto? Nenhum cidadão pode ser tratado discriminatoriamente perante a lei, conforme o parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um cidadão, porque é senador, deputado, prefeito ou ministro, não pode ser submetido a um tratamento diferenciado e desigual perante a lei. Baseada nisso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mandou para o Arquivo o meu projeto.

No entanto, a minha emenda diz o seguinte:

Os ocupantes de cargos ou funções a que se refere o artigo anterior assinarão, no ato de sua posse, documento, abrindo mão do direito constitucional do sigilo bancário.

Ora, o cidadão não pode ser discriminado, não pode ser tomado desigual perante a Constituição, mas pode abrir mão do direito constitucional que tem.

Então, apenas esse artigo faria com que todo o projeto fosse tomado constitucional, segundo o parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto, passados alguns meses, a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que havia negado constitucionalidade ao meu projeto, que considero até hoje mais amplo, abrangente, torna agora constitucional este projeto.

De modo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que acredito que só a minha emenda, se fosse um projeto com artigo único, acabaria com toda esta discussão. Todo indivíduo que fosse tomar posse como juiz, como desembargador, como promotor, como vereador, qualquer cargo comissionado federal, estadual, municipal, no ato de sua posse, abriria mão de seu sigilo bancário. Isso seria constitucional.

Entretanto, penso que o meu artigo que constitucionaliza o projeto vai fazer com que se torne inconstitucional quando discrimina, no art. 1<sup>o</sup>, no 2<sup>o</sup> e nos outros, alguns mandatos eletivos e discrimina, por exemplo, alguns ocupantes de funções comissionadas.

Voto a favor do projeto, mas tenho ainda dentro de mim as dúvidas da constitucionalidade levantadas no parecer anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o meu projeto.

Não posso admitir que, excluídos os ministros das cortes superiores, excluídos os vereadores, só por isso ele tenha se tornado constitucional.

Creio que houve uma apreciação um pouco mais aberta, mais flexível da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que o projeto, de in-

constitucional quando mais abrangente, mais fechado se tornasse constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Continua o encaminhamento da matéria. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes do pronunciamento do Senador Gerson Camata, eu já trocava idéias com outros Senadores sobre o seguinte ponto: conceitualmente, Senador Pedro Simon, parece-me que o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, a princípio, toma a vida pública brasileira mais clara e mais transparente. Pessoalmente, sob o ponto de vista conceitual, inclino-me a ser favorável a esse projeto. Mas não entendi exatamente as razões que faziam com que esse projeto não fosse amplo. Se vamos, em determinado instante, fazer com que cidadãos ocupantes de cargos públicos no Legislativo e no Executivo tenham determinado tratamento, não vejo como nem por que excluir desse tratamento o Poder Judiciário.

Com as considerações do Senador Gerson Camata, minhas dúvidas são retiradas. Penso como S. Ex<sup>a</sup>. Penso que o Senado Federal - esta é uma opinião pessoal - deveria analisar os dois projetos com o mesmo tratamento.

O que me resta, como alternativa regimental...

**O Sr. Bernardo Cabral** - Sobre a emenda do Senador Gerson Camata?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Tenho dúvida sobre o caráter da constitucionalidade - ainda sobre a emenda do Senador Gerson Camata -, porque a assunção de cargo público estaria obrigatoriamente vinculada à ação. Entendo assim em termos conceituais positivos, mas em termos constitucionais, tenho dúvida. O que me resta é apresentar um requerimento à Mesa, com o objetivo de que este projeto volte à Comissão para ser analisado juntamente com o do Senador Gerson Camata, que - quem sabe - poderá ser retirado do Arquivo. Se devemos fazer alguma coisa, vamos fazer para todos. Por que não?

Na minha opinião, não há como dar exclusividade a qualquer um dos Poderes.

Senador Pedro Simon, tenho a impressão de que isso não altera conceitualmente a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Penso que o Senador Gerson Camata, no que diz respeito à idéia conceitual, está exatamente

na mesma linha de V. Ex<sup>a</sup>; apenas, segundo o relato que S. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, o projeto dele, se incorporada a emenda, além de eliminar a inconstitucionalidade, resolve outra questão, que é não fazer para um Poder e não fazer para outro. Quer dizer, ou fazemos para todos os Poderes, ou não fazemos para nenhum deles. Esse parece-me um tratamento igualitário e, portanto, mais razoável.

Então, se regimentalmente a Mesa me permite, apresento um requerimento para que os dois projetos voltem à Comissão e sejam analisados conjuntamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o projeto em debate é de iniciativa do Senador Pedro Simon e recebeu emendas. As emendas, se aprovadas por nós, poderão alterar o projeto ou não. Quanto a agregar o projeto do Senador Gerson Camata, parece-me que não convém fazer isso, porquanto ele está arquivado.

Então, gostaria que a Mesa me prestasse um esclarecimento com relação ao Regimento e à iniciativa de apresentação de agregação desses projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O Senador Gerson Camata usou da palavra para encaminhar a votação. Não fez requerimento de tramitação conjunta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 370, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alíquota b do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**José Roberto Arruda**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - A Mesa considera como justificacão do requerimento ora lido o encaminhamento há pouco feito pelo Senador José Roberto Arruda.

Em votação o requerimento de reexame da matéria.

Para encaminhar a votação do requerimento, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que voto favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O Senador Osmar Dias também havia pedido a palavra.

Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. OSMAR DIAS** (PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Quero, primeiramente, declarar apoio a mais um projeto do Senador Pedro Simon e depois fazer aqui a minha indagação: por que em casos como esses se dá tanta importância à Constituição e quando se vota a CPI dos Bancos a Constituição não vale nada?

Esta a indagação que faço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O Senador Pedro Simon tem a palavra.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, voto a favor do adiamento, até porque penso que é importante a reflexão sobre essa matéria. Não tenho nenhuma dúvida disso.

Quero dizer-lhe, ilustre Senador José Roberto Arruda, que tenho ouvido seus pronunciamentos aqui e na televisão. V. Ex<sup>a</sup> tem-me impressionado pela competência e pelo brilhantismo com que expõe suas idéias. Perdoe-me pelo que vou dizer: V. Ex<sup>a</sup> está começando a vida aqui no Senado. O que tem o meu projeto de diferente do projeto do Senador Gerson Camata é que o meu projeto é feito no sentido de ter mais chance de passar, porque nós, parlamentares, é que estamos abrindo mão do nosso sigilo.

É muito simples para mim, Pedro Simon, dizer: eu queria votar, mas o meu prefeito não quer, meu deputado estadual não quer, o juiz de direito não quer, o Tribunal de Justiça, o Supremo etc.

O exemplo, estamos dando nós: nós estamos votando a nossa parte, estamos dando o primeiro passo; o segundo será dado pelos vereadores e pelos prefeitos. Os tribunais virão depois. Para iniciar um gesto como esse, nós temos de dar o exemplo. Nós, parlamentares, estamos dizendo que abrimos mão do sigilo e queremos ver nossas contas abertas.

Pergunta V. Ex<sup>a</sup> por que somente nós e por que não também o Supremo e os tribunais e também o Executivo e o Judiciário?

V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Não pense que sou tão bobo que não entenda que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu lhe respondo: esse gesto é o que vai aparecer. O Congresso Nacional vai mostrar que ele está abrindo mão do seu sigilo bancário. Se o Supremo depois disser que é inconstitucional, é problema dele. Estamos abrindo mão do nosso sigilo. Depois vamos discutir o problema dos tribunais, dos vereadores, dos prefeitos, até - repito - para que o Pedro Simon não venha aqui dizer que ia votar a favor, mas que o seu deputado estadual, o seu prefeito, o seu amigo do Tribunal ou do Supremo não querem que ele vote a favor. Não temos nenhum argumento desses. Vamos votar. O que nos impede de votar?

Com todo carinho, diz o Senador Osmar Dias que se trata de ato inconstitucional. Estamos preocupados em aprovar um ato que é inconstitucional. Ora, mas o Supremo, toda hora está julgando atos inconstitucionais. Será que é uma vergonha para o Congresso Nacional se o Supremo disser que praticando um ato inconstitucional ao abrimos mão do nosso sigilo? E se o Supremo derrubar o projeto? Deixa o Supremo derrubar. Vamos cometer o absurdo de um ato inconstitucional. E o Supremo vai dizer que cometemos um absurdo, que praticamos um ato inconstitucional e que vão derrubá-lo. Que o derrube o Supremo! Não precisa o Senado, nesse caso, ter tanta preocupação com o cumprimento da Constituição e o zelo por ela.

Concordo com o adiamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senado já votou um projeto de autoria do Senador Pedro Simon, com substitutivo meu, extraordinariamente mais amplo do que este que ora está em votação. Já foi votado e já se encontra na Câmara projeto que quebra o sigilo bancário de todos os agentes públicos, mesmo os não remunerados.

Já fizemos o mais e agora, não sei por que, estamos recuando diante do menos. Além disso, Sr. Presidente, a apensação de um projeto arquivado a esse projeto de lei do Senador Pedro Simon é absolutamente impossível e sequer deveria ser considerada pela Mesa, pois o projeto está arquivado. Portanto, não existe. Não sei por que fugir da votação deste projeto de objetivos limitados, quando um projeto, com objetivos mais amplos, que quebra o sigilo bancário de todos os agentes públicos, já foi votado

pelo Senado Federal e encontra-se na Câmara Federal para deliberação.

A minha questão de ordem tem esta natureza: a Mesa não pode aceitar uma proposta para apensar o que não é apensável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Senador Roberto Requião, a Mesa não procedeu assim, porque o Senador Gerson Camata apenas encaminhou a votação, sem fazer requerimento. S. Ex<sup>a</sup> apenas fez uma argumentação.

Em votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - O que estamos votando então, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - O requerimento do pedido de reexame da matéria pela CCJ.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Isso é embargo de gaveta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Adiamento de votação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apenas isso.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Antes de passar ao item 2, gostaria de informar que, hoje pela manhã, uma comissão de parlamentares, preocupada com os fatos que ocorreram no Pará, em audiência junto ao Presidente José Sarney, pediu que houvesse o empenho da Presidência do Senado e do Congresso Nacional no sentido de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso receba líderes partidários, bem como a coordenação do Movimento dos Sem-Terra.

O Dr. Lucena Dantas informou há pouco ao Presidente José Sarney e a mim próprio que a audiência foi marcada para amanhã às 17 horas e 30 minutos. Gostaria de registrar a solicitação da coordenação do Movimento dos Sem-Terra, João Pedro Stedile, sobre esse pedido de audiência ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e agradecer a atenção do Presidente José Sarney, que se empenhou neste assunto.

Como tenho que me ausentar de pronto para estar junto à representação do Senado que vai ao Pará, peço licença para ser substituído pelo Presidente titular.

*O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> logo em seguida.

Quero comunicar a Casa que, por designação dos líderes, fica constituída a seguinte comissão, na forma como foi aprovado pelo requerimento apresentado ao Plenário, para ir ao Estado do Pará, a fim de colher informações sobre os lamentáveis acontecimentos que tiveram lugar naquele Estado: Senadores Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Totó Cavalcante, Eduardo Suplicy e Coutinho Jorge.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias, pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme é do conhecimento desta Casa, encaminhei ao Tribunal de Contas da União um requerimento solicitando diligências em relação ao Banespa. A Comissão de Assuntos Econômicos designou os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy para conversarem com o Ministro Humberto Souto a respeito dessas diligências, em função da urgência que requer o caso.

E aquele Ministro solicitou que eu especificasse quais diligências pretendia com meu requerimento. Fiz isso através de um ofício que encaminhei diretamente ao Ministro Humberto Souto, especificando as três diligências que pretendo obter:

1<sup>ª</sup> - Análise dos balanços contábeis para verificar a **performance** financeira da instituição;

2<sup>ª</sup> - Confronto dos ativos e passivos da mesma, para apurar a capacidade de honrar seus compromissos;

3<sup>ª</sup> - Análise da Carteira de Empréstimos e índices de inadimplência, para determinar a gestão de risco.

No entanto, ontem à tarde, Sr. Presidente, recebi um telefonema do Ministro Humberto Souto, dizendo que não receberia o ofício de forma oficial, já que a Mesa do Senado é quem deve encaminhar um ofício, especificando quais diligências pretendo obter.

Fico em dúvida, Sr. Presidente, porque, como autor do requerimento, evidentemente sou eu quem deve especificar as diligências. Entretanto, se for necessário, encaminho à Presidência da Mesa quais são as diligências, para que a mesma encaminhe ao Ministro Humberto Souto, porque o que pretendo é obter resposta ao requerimento aprovado pela CAE e encaminhado pela Mesa do Senado.

É este o esclarecimento que gostaria de obter da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que também acaba de receber expediente do Ministro Humberto Souto nesse mesmo sentido, e o está encaminhando a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que colabore, explicitando quais os pontos que deseja sejam esclarecidos.

**O SR. OSMAR DIAS** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, peço a palavra como líder. Aliás, eu estava inscrito, porque já havia pedido ao Presidente que ocupava anteriormente a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Valmir Campelo, como temos o último item da Ordem do Dia e V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar após a Ordem do Dia, vamos concluir e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Primeiro dia de discussão)

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em segundo turno. (Pausa)

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a presente Proposta de Emenda à Constituição nº 61, originária da Câmara dos Deputados, visa alterar o art. 207 da Constituição Federal, em seus §§ 1º e 2º, para os seguintes respectivos objetivos:

§ 1º - É facultada às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros na forma da lei;

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Apresentei, de minha parte, emenda que visava a dar a seguinte redação aos dois parágrafos:

§ 1º - É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei;

§ 2º - A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para a pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

A minha emenda, Sr. Presidente, votada, foi derrotada em Plenário. Eu não me encontrava presente em Brasília naquela ocasião, por motivo de extrema força maior. Mas gostaria, de qualquer maneira, de dizer que, não obstante haja necessidade de contratação de professores e cientistas estrangeiros até para cumprir acordos recíprocos entre as instituições mencionadas, eu faria de novo as seguintes ressalvas, que deixaria à consideração de meus Pares para os próximos dias de discussão da matéria e, finalmente, para a sua votação em primeiro e segundo turnos, a saber: o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades, e todos nós sabemos que são exatamente essas as três ações em que as nossas instituições de ensino superior atuam. Ocorre que são precípuas das universidades. Não é admissível que esse princípio seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Há instituições de pesquisa múltiplas pelo País afora, mas que se dedicam só à pesquisa, e agora nós vamos abrigá-las, também, a se dedicar ao ensino e à extensão, fazendo com que seja enfraquecida a função pesquisa quando ela, na maioria das vezes, se dedica exatamente à pesquisa. Obviamente, isso seria prejudicial à capacidade de pesquisa.

Os institutos de pesquisa, por outro lado, Srs. Senadores, também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

Estou pinçando, escolhendo trechos da justificção que redigi por ocasião da apresentação da minha emenda. Essa é uma das características das

instituições que recebem autorização do Poder Público, como o são as instituições de ensino superior federal, estadual, municipal, de convicção religiosa ou outra qualquer, particular ou privada. Essa é uma atribuição constitucional dedicada às universidades e não poderíamos, de um momento para outro, dizer que essas instituições teriam autonomia didática e financeira.

Por que não permitir que o Poder Público avalie previamente as instituições de pesquisa com o propósito de estabelecer o grau de autonomia adequado às diferentes entidades?

Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo Poder Público para desenvolver as suas atividades. Para se tomar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento. Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu credenciamento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do Poder Público.

Entendo, pois, Sr. Presidente, que nada impediria que a lei viesse determinar quais seriam aquelas instituições de pesquisa abrangidas pela emenda constitucional. Alguns chegaram, à época, a argumentar comigo: Mas, Senador, se fomos ainda aguardar a votação de uma lei, esse processo será demorado. Estamos precisando contratar professores universitários e cientistas estrangeiros, e a Constituição nos proíbe. Uma lei irá atrapalhar o andamento do processo. Ora, esse argumento não cabe, porque a proposta de emenda à Constituição também estabelece claramente que a contratação dependerá de lei específica.

Se achavam que o processo seria atrasado em função da necessidade de uma lei, já o será de qualquer maneira, porque haverá necessidade de lei posterior para regulamentar a matéria.

Sr. Presidente, apresentei essa emenda em sua consciência. Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, tramei pelo Ministério da Educação, do qual fui titular durante o seu Governo. Dediquei-me a essa matéria, bem como a todas aquelas que envolvem a questão da Educação em nosso País.

Temo pelo destino dessa emenda, se o Congresso Nacional vier a aprová-la e a promulgá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 368, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo concedido aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 23 seja destinado a homenagear o Dia do Índio.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA.** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu Partido entregou na Secretaria da Casa uma questão de ordem por escrito, até porque não teríamos a solução apenas numa pergunta.

A razão da questão de ordem é porque o Partido dirigiu-se à Mesa em 9 de fevereiro, retirando um Senador de uma comissão.

No dia 28, encaminhei, a título de subsídio, quadro comparativo da proporcionalidade partidária das sessões legislativas referentes a 1995/1996, porque o Regimento determina que a cada sessão legislativa seja feita nova avaliação.

Em 13 de março, encaminhei correspondência, indicando os membros para integrarem todas as comissões permanentes desta Casa, conforme entendimento pessoal mantido entre meu Gabinete e a Secretaria-Geral da Mesa, visando oferecer facilidade operacional ao procedimento burocrático.

Em 1996, nesta sessão legislativa, ainda não houve, por parte dos Líderes, a fixação da representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes (art. 79 do Regimento Interno), e a Bancada do PPB foi acrescida de mais um membro, Senador Totó Cavalcante, ficando assim representada por seis Senadores, alterando significativamente a proporcionalidade partidária no que diz respeito à composição das comissões permanentes.

Assim, requeiro a esta Presidência que se pronuncie a respeito da seguinte questão:

Em razão da nova proporcionalidade partidária, ainda não estabelecida, como o Partido Progressista Brasileiro - PPB, no Senado Federal, atualmente com 6 Senadores, ficará representado em cada co-

missão permanente da Casa; e qual é a distribuição numérica atual dessas comissões permanentes? Precisamos conferir por que não houve modificação em nenhuma comissão, apesar das modificações existentes nas Bancadas do Senado Federal.

Era essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa recebe a questão de ordem do Senador Epitácio Cafeteira como uma consulta. Nesse sentido, vai mandar ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o art. 81, § 1º, diz que "a substituição de membro da comissão que se desligar do partido ao qual pertence o lugar na Comissão não alterará, até o encerramento da sessão legislativa respectiva, a proporcionalidade anteriormente estabelecida.

Nesse sentido, nós recebemos a questão de ordem como uma consulta e mandaremos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para interpretar esse parágrafo do Regimento.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Agradeço, Sr. Presidente. No entanto, V. Exª vai verificar que não foi modificado o quadro, de uma sessão legislativa para outra. O que existe hoje é exatamente o mesmo de 1995. Por isso foi formulada a questão de ordem, solicitando a relação da distribuição das vagas, para confirmar que estou certo.

A questão de ordem é muito menos do Senador Epitácio Cafeteira e muito mais da Liderança do Partido Progressista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, como Líder.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos assistido, desde terça-feira passada, a movimentação do funcionalismo público em defesa de um reajuste salarial.

A movimentação, na minha maneira de ver, ainda não pode ser classificada como greve, pois a adesão está aquém da expectativa dos dirigentes sindicais.

Entretanto, Sr. Presidente, não se pode negar que as passeatas levadas a efeito nesses dois dias e as paralisações esparsas em diversas repartições, já começaram a provocar transtornos, principalmente aqui na Capital Federal.

Leio nos jornais de hoje que a Receita Federal possivelmente prorrogará o prazo para entrega das declarações de renda.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal se mantém intransigente na sua deci-

são de não conceder reajuste salarial aos servidores públicos. É inegável, no entanto, que a categoria tem razão ao afirmar que houve perdas que se acumularam nos últimos anos.

No meu ponto de vista, essa queda de braço é prejudicial ao País, porque a tendência desse movimento grevista é crescer, provocando paralisações em setores que podem comprometer a atuação do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, nesse rápido registro, quero defender aqui o entendimento. O Governo precisa dialogar e analisar as reivindicações dos servidores.

Sou pela negociação.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi publicado no **Diário de Cuiabá** a seguinte matéria:

"Rondonópolis virou, segunda-feira última, uma das mais importantes páginas de sua história política, quando, às 7h30min, deixou de bater o coração de Daniel Martins de Moura, o primeiro prefeito eleito daquele município.

Vencido pelo tempo, aos 90 anos, lúcido, mas debilitado, partiu Daniel Moura, deixando um legado que deve servir de norte para a classe política rondonopolitana.

Despojado de vaidades pessoais, o ex-prefeito partiu pobre de bens materiais e se mantinha com uma modesta pensão. Sua passagem pela vida pública foi marcada pela honestidade e probidade, predica-dos hoje raros nos integrantes dos meios políticos.

Daniel Moura fez o planejamento urbano da área central de Rondonópolis, sem, no entanto, se beneficiar de terrenos públicos, preferindo doá-los aos pioneiros que se aventuravam pelo Vale do Rio Vermelho.

Todos os prefeitos que o sucederam o ouviam sempre que tinham que tomar grandes decisões. Daniel Moura tornou-se um símbolo para a classe política rondonopolitana. Sua palavra tinha peso e era acatada porque representava um ponto de equilíbrio e de serenidade.

A partida de Daniel Moura deixa um vazio muito grande em Rondonópolis. Na hora em que aquela cidade mais precisava de seu conselheiro e ex-prefeito para enfrentar o turbilhão político que a espera com as eleições municipais de outubro, ela perde seu principal referencial.

É lamentável sob todos os aspectos quando a sociedade perde um líder regional do porte de Daniel Moura."

Homem fundador do extinto Partido Social Democrático - PSD, ao lado de Filinto Müller, de Ponce de Arruda, de Manoel Pinheiro, de Lutero Lopes, de Zanete Cardinal, de Afro Stefanini e de tantos líderes políticos, pontificou Daniel Moura como um dos baluartes da política mato-grossense. Posteriormente, filiou-se à antiga Aliança Renovadora Nacional, da qual V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente. Daniel Moura deixou-nos legado na sua filiação ao Partido Liberal-PL, onde pontificava como um dos seus maiores líderes.

"E essa perda se torna ainda mais sentida quando se sabe que esses vazios não conseguem ser preenchidos pelos políticos que estão surgindo para a vida pública.

Parte o velho Daniel Moura e ficam seus exemplos. Rondonópolis com isso torna-se triste, mas não perde o encanto e o senso de desenvolvimento que ganhou no passado com seus primeiros habitantes, como o filho adotivo que acaba de perder.

Um vulto como Daniel Moura não morre jamais. Os que ficam perdem seu convívio mas podem desfrutar de seus exemplos. E Rondonópolis por certo saberá viver essa nova etapa de sua vida política trilhando os ensinamentos de seu primeiro prefeito eleito - homem de fibra e de valor.

A morte é muito frágil para levar alguém como Daniel Moura. Ela só mata aqueles que não ficam nos seus exemplos."

Por isso afirmo da tribuna do Senado que Daniel Moura viverá sempre no coração do povo de Rondonópolis e de Mato Grosso.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)** Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de prestar a minha solidariedade não só aos nossos Senadores do Pará, mas também à família enlutada nesse massacre ocorrido ontem.

Preocupe-me ao ver o último jornal na televisão, porque anunciava-se haver 11 mortos no conflito entre Israel e Líbia e, logo a seguir, disseram ter havido um massacre dos sem-terras. Lembrei-me que eles estiveram pacificamente nesta Casa, acompanhados de Diolinda, que veio agradecer a todos os que, por ocasião de sua prisão, nos manifestamos contrários. Convidaram-nos para uma grande peregrinação que iriam fazer em todo o País, com o intuito de sensibilizar o Governo Federal, o Ministro da Agricultura e o Incra, para que a reforma agrária se fizesse neste País. Não me esqueci daqueles dias.

Quando vem a meu conhecimento, às 14 horas de hoje, que há mais 50 feridos e 29 mortos entre os sem-terras, e que existem outros gravemente feridos, preocupa-me demasiadamente.

Uma criança de 3 anos morreu, o que me fez lembrar das manifestações que tenho visto pela televisão, um protesto bem cinematográfico, mostrando pessoas portando bandeiras, pronunciando palavras de ordem, pedindo pão e terra, pelas ruas de nossos Estados. Vimos hoje que, ao pedir pão e terra, e ao fazer um ato de protesto, bloqueando uma rua, os manifestantes não se encontravam em nenhuma fazenda, estavam apenas bloqueando uma rua, um ato puro e simplesmente de protesto, chamando a atenção para as suas necessidades.

Vimos que também houve uma autorização para que pudessem acabar com aquele bloqueio dado pelo Governador Almir Gabriel, a quem tenho um apreço pessoal, pois foi um companheiro na Câmara dos Deputados, um homem de diálogo, foi o signatário de várias propostas para a reforma agrária neste País e compreende que existe um conflito iminente da polícia. Não poderia S. Ex<sup>a</sup> autorizar a intervenção da polícia sem tomar-se responsável pelo massacre.

Sei que não é fácil governar. Tenho tido todo o cuidado de não imputar aos governantes, quer sejam dos municípios, Estados ou da Presidência da República, responsabilidades que fogem ao seu controle. Mas é preciso que tenha S. Ex<sup>a</sup> a sensibilidade de entender que, se a polícia foi às ruas cometer tal atrocidade, é evidente que o Governador não teve controle sobre o ato, mas deveria ter tido controle da polícia, evitando assim esse massacre.

Não podemos sequer ver quão cinematográfica foi a passeata dos sem-terra, porque a fita de vídeo foi tomada. O chefe de polícia, responsável pela operação, já foi exonerado.

Mas não basta isso. Não me basta falar apenas do nosso Governador Almir Gabriel. Não! Quero



ir além, quero falar da responsabilidade do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, ao colocar seu amigo e companheiro fiel no Incra, deu para o mundo a expectativa, a esperança de que estava priorizando a reforma agrária. Essa prioridade, nós queremos, neste momento, cobrar do Presidente da República.

Não podemos assistir novamente à prisão da Diolinda Alves de Souza e apenas dizer que é caso de justiça. Foi um grande seqüestro, o que realmente aconteceu.

Não se pode, evidentemente, aceitar que essa população, que já é carente, seja abandonada. Ela procura, naturalmente, um apoio e não o tem encontrado.

Fomos informados de que amanhã, às 17h30min, o Presidente da República irá receber a comissão. Espero que, nos entendimentos feitos, Sua Excelência não nos faça confiar pura e simplesmente na sua palavra mas também na sua autoridade e determine como prioridade a reforma agrária já.

Mais do que procurar culpados e responsáveis, vamos procurar o Presidente da República, porque Sua Excelência exerce a autoridade maior, capaz de dar início à implementação da reforma agrária.

O outro assunto que me traz a esta tribuna é o Dia do Índio, a ser comemorado amanhã. Já votamos aqui na Casa favoravelmente à realização de uma sessão de homenagem. Tenho participado, todos os anos da minha vida parlamentar, das homenagens aos índios. Hoje quero fazer um pronunciamento que acredito ser duro. Não agüento mais ficar homenageando índio com discursos e não ver acontecer absolutamente nada.

Como representante do Rio de Janeiro no Senado da República e identificada com a questão do meio ambiente e das minorias, quero aproveitar o dia de hoje, quando estamos às vésperas das comemorações do Dia do Índio, para denunciar a falência do Estado brasileiro no trato da questão indígena.

Desde os tempos em que as caravelas portuguesas encaharam no Continente sul-americano, as nações indígenas brasileiras têm sido submetidas à mão pesada da escravidão e do extermínio.

Naquela época existiam aproximadamente um milhão de índios espalhados pelo litoral. Eram os Tupinambás, no Rio de Janeiro; os Potiguaras, no Rio Grande do Norte; os Tamoios, no Espírito Santo. Toda essa gente vivendo com total liberdade.

Pois bem, de toda essa gente, existem apenas alguns milhares. Nações e nações com identidade própria foram sendo dizimadas, primeiro pelas pes-

tes trazidas por marinheiros, depois pelos jesuítas, pelos colonos, latifundiários e escravagistas.

E o que é mais grave: esse lento processo de destruição continua sendo encoberto criminosamente pelo manto da indiferença de sucessivos governantes, que teimam em não reconhecer os índios como legítimos precursores da Nação brasileira.

A indiferença vem do fato de que muitos dos nossos contemporâneos renegam as verdades do passado. Desprezam a cultura, as tradições, os direitos e não se envergonham de faltar com o respeito a seus antepassados.

Esse tem sido o comportamento de nossos homens de governo e suas instituições ao longo de desenvolvimento de nosso País. A História mostra-nos que não aprendemos nada. Lamentavelmente, os erros do passado continuam repetindo-se. A tragédia dos povos indígenas ainda está presente em nosso dia-a-dia, diante de nossos olhos. Aqui mesmo, pertinho de Brasília, sofrem os Avá-Canoeiros.

Se antes nossos índios tomaram indefesos diante de um conquistador prepotente e ignorante, hoje a realidade deveria ser bem menos dolorosa, mas, infelizmente, não o é. Nosso índio continua indefeso diante de um inimigo ainda mais perigoso, um inimigo que ele não pode ver, que não está na floresta e com ele não pode lutar para se defender.

Estou falando da nossa burocracia institucionalizada e das nossas leis falidas, burocracia que atrasa a demarcação das reservas e facilita a invasão e a exploração indiscriminada de seus territórios. Estou falando de um conjunto de leis que os nossos governantes teimam em não tirar do papel, leis volúveis, sem perenidade; leis que não dão garantia, que não protegem; leis contraditórias.

Se não vejamos:

Há poucos dias o Governo Federal mandou para o Congresso uma mensagem pedindo autorização para a construção, em terra dos Avá-Canoeiros, da Hidrelétrica de Serra da Mesa. Os Avá-Canoeiros estão na divisa dos Estados de Goiás com Tocantins, a pouco mais de 250 quilômetros de Brasília.

Louvemos essa iniciativa, apesar de a usina já estar sendo construída à revelia do Congresso há bastante tempo.

Mas deixar estar...

Afinal, a partir da Constituição de 88, nada poderia ser feito em terra indígena sem a autorização do Congresso.

Sem a menor cerimônia, o Governo tem dado com uma mão e tomado com a outra.

Vejam só, senhoras e senhores:

Recentemente o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, propôs uma nova mudança na lei, e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assinou embaixo.

Estou falando desse verdadeiro absurdo que é o Decreto nº 17.775. Esta matéria, que é do conhecimento de todos, cria o recurso do contraditório.

Por esse instrumento, grandes latifundiários, empresas de mineração e madeireiras reconquistam o direito de recorrer à Justiça para questionar a posse de terras indígenas já demarcadas.

A contradição é flagrante, claríssima. Se, por um lado, o Governo reconhece o território Avá-Canoeiros, tanto que encaminha mensagem ao Congresso pedindo para atuar na reserva, por outro, resgata o direito de aventureiros questionarem a posse desse mesmo território.

E é exatamente isso que está acontecendo com as terras do Avá-Canoeiros: grileiros inescrupulosos estão reivindicando na Justiça o direito das terras da região de Serra da Mesa.

Essa desorganização, esse descaso, essa irresponsabilidade para com nossos irmãos índios estão causando prejuízos ainda maiores. Assustados com as constantes mudanças nas leis brasileiras, organismos internacionais enchem-se de desconfiança e, com razão, começam a criar obstáculos para a liberação de recursos para a demarcação de terras.

O Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, é responsável por mais essa confusão legal. Numa hora, ele fuma o cachimbo da paz no seio das nossas comunidades indígenas; noutra, abre uma entrada pela porta dos fundos para que os inimigos de nossos índios possam entrar em suas aldeias e continuar o processo de destruição e extermínio.

Mas desta vez esse governo teve que correr atrás do prejuízo.

Nosso Ministro da Justiça foi à Comunidade Econômica Européia dar explicações mas não convenceu ninguém. As reações internacionais, não só do Parlamento Europeu mas também de organizações não-governamentais, foram imediatas. O compromisso da Comunidade Internacional em ajudar a demarcação de terras indígenas brasileiras foi assinado durante a ECO 92, no Rio de Janeiro, meu Estado, pelo chamado Grupo dos Sete. Naquela época, as leis eram umas, agora são outras.

A edição do Decreto nº 17.775 gerou intransigência e desconfiança quanto à seriedade do atual Governo de nosso País no tratamento dessa matéria.

Por que gastar com demarcação de terras indígenas se a posse dessas áreas pode voltar a ser

questionada? Por que desperdiçar recursos em um País onde as leis mudam ao sabor de seus governantes? Enquanto se espera uma resposta a essas perguntas, cerca de US\$22 milhões estão sendo bloqueados, ampliando o desespero de nossas nações indígenas.

A matança ainda não terminou. Se antes as chacinas aconteciam à beira-mar, aos olhos de quem quisesse ver, hoje acontecem longe da civilização, no meio das florestas, principalmente nas regiões interioranas e de fronteira, ainda mais desassistidas.

Nossos índios estão sendo espremidos. A falta de liberdade para ir e vir, para caçar e pescar está matando um número extremamente alto de jovens índios Kayovás, em Dourados, a 223km de Campo Grande, no Mato Grosso.

Neste momento, índios do Pará, Mato Grosso do Sul e Tocantins estão mobilizados para tentar evitar o extermínio da nação Kayová. Desesperados com as disputas territoriais, com as invasões de terras e com a depredação ambiental, eles estão se suicidando.

Vejam a que ponto nós chegamos. Enquanto assistimos a esse verdadeiro assalto, e a Funai vende camisetas em Copacabana, numa campanha descredida. Índios Txukahamães, Carajás, Tucanos e Xavantes se unem em solidariedade ao que resta dos Kayovás.

Mas esses são problemas de índios que estão convivendo entre nós, que já nos conhecem, que já estão acostumados com a nossa convivência. O que dizer, então, dos que ainda continuam isolados, de nações puríssimas, que ainda não foram sequer identificadas? Estas também continuam sendo massacradas impiedosamente. É o caso dos Korubó, que vivem na região entre os Rios Itu e Itaqui, na fronteira do Brasil com o Peru, na região conhecida por Javari, no Alto Solimões.

Nessa região, ainda vivem mais quatro grandes grupos isolados, que nunca tiveram contato com a chamada civilização. Essas nações existem desde a época do descobrimento. São índios que, milagrosamente, continuam mantendo suas culturas e suas tradições ao longo dos anos. Esses ainda vivem, mas, infelizmente, sem saber dos perigos que os cercam. Mas nós sabemos dos perigos.

Do lado brasileiro, eles estão cercados por madeireiros e garimpeiros que agem indiscriminadamente com a cumplicidade das autoridades. Invadem seu território, colhem minério, madeira, peixe, caça, sem o menor constrangimento.

Do lado peruano, estão as plantações de cocaína, com seus traficantes criminosos.

A matança continua. Em 1989, corpos foram resgatados dessa região por sertanistas da Funai, após um combate com pistoleiros brancos. Os autores foram identificados, a Polícia Federal abriu inquérito, um processo foi instaurado na Justiça Comum e até hoje nenhum dos acusados foi punido.

Assim, como os Korubó do Alto Solimões, centenas de índios puros ainda vivem arredios, sobrevivendo em pontos isolados da Amazônia. São remanescentes, restos de nações, um patrimônio cultural que nossos governantes, de maneira irresponsável, estão deixando à mercê de sua própria sorte.

Amanhã, quando se comemora o Dia do Índio, vai ser um dia triste, pelo menos para mim. Vou ter que voltar a denunciar que aqui viveram índios de cerca de 220 etnias, falando 190 línguas e dialetos que hoje não existem mais. Vou ter que lembrar dessa riqueza que tivemos e perdemos. Vou ter que lembrar que, dos 3 milhões de índios que tivemos, hoje sobraram apenas cerca de 300 mil, 10% da população original.

Vou ter que lembrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que 90% dos nossos irmãos das florestas, mais de dois milhões e meio de índios, já estão mortos. Vou ter que lembrar que nós, Parlamentares, temos o dever de olhar para essas nações, para os povos das florestas e buscar soluções para evitar que, de governo em governo, se façam e desfaçam leis sem respeitar os povos que viveram aqui muito antes de nós.

**O Sr. Romero Jucá -V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>**

**O Sr. Romero Jucá - Senadora Benedita da Silva, sei que já está definida uma sessão na próxima semana, dia 23, para se homenagear o Dia do Índio. Será, penso, o momento oportuno para se discutir, em detalhes, a questão indígena brasileira. Gostaria apenas de dar algumas informações e discordar de V. Ex<sup>a</sup> em alguns pontos. Primeiro, gostaria de dizer que, ressaltado, e é da maior importância, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a questão do índio brasileiro. Sem dúvida alguma, o índio brasileiro deve ser uma preocupação de toda a sociedade brasileira. A questão indígena, que diz respeito somente ao interesse de alguns setores específicos, é mal conhecida no Brasil. A sociedade brasileira não participa e não conhece a importância e a riqueza do índio para o nosso País. Gostaria de discordar basicamente de três pontos: o primeiro é o de que houve**

uma política genocida segundo a qual o Governo brasileiro, deliberadamente, procurou acabar com o índio brasileiro. Isso não é verdade, muito ao contrário. Diria que, se formos olhar e comparar a atuação do Governo brasileiro e, especificamente, a atuação das Forças Armadas do Exército brasileiro na questão indígena, vamos constatar que, no Brasil, por exemplo o patrono da questão indígena é o Marechal Rondon, que consagrou a sua vida em defesa dos índios. Diferentemente, no exército americano, a questão indígena é ligada ao General Custer, conhecido por acabar com os índios nos Estados Unidos. Se formos para a Austrália, vamos ver também que a política do governo australiano na ocupação da Austrália foi uma política de caça aos índios, de extermínio dos índios australianos. Então, podemos reconhecer que existem extremas dificuldades com o índio brasileiro, que o Governo brasileiro e a Funai são inoperantes para dar a assistência que o índio brasileiro precisa ter. De outro lado, temos que reconhecer que, na sociedade, nas Forças Armadas e no Governo, sempre houve uma preocupação de preservar as comunidades indígenas. É claro que essa preocupação nem sempre tem como rebatimento, em termos operacionais, uma realidade que dê ao índio o que ele precisa ou o que ele merece. Mas, na verdade, não há e nunca houve, pelo menos na história recente do País, nenhum tipo de ato deliberado de agressão às comunidades indígenas. É uma prova disso - é o segundo comentário que quero fazer - é que, exatamente por conta da importância institucional que sempre se deu ao índio brasileiro - em termos de território, em termos de espaço, o índio brasileiro dispõe de áreas reservadas ou áreas programadas para reservas -, hoje cerca de 8% do território nacional estão sendo administrados pela Funai. Isso demonstra, pelo menos, uma intenção de prioridade quanto à questão da demarcação. Existem falhas? Existem. A Constituição deveria ter sido cumprida e, nos cinco anos subseqüentes a 1988, deveriam ter sido demarcadas as terras indígenas? Deveriam. Mas isso não foi feito; portanto, penso que temos que unir esforços. Vou fazer um pronunciamento na sessão solene do Dia do Índio sobre essa questão. Durante o Governo do Presidente José Sarney, tive a honra de presidir a Funai por três anos. Posso dizer que fui o Presidente da Funai que mais demarcou terras indígenas; o Presidente José Sarney foi o Presidente da República que mais garantiu terras ao índio na História do Brasil. Mas ainda há muito o que fazer. A última observação que gostaria de fazer, para não esgotar o seu

tempo, é que entendo que, no Governo do Presidente Fernando Henrique, está-se direcionando a questão indígena para a busca de uma solução. Se formos analisar, por exemplo, os Presidentes da Funai que foram nomeados pelo Presidente Fernando Henrique, verificaremos que Sua Excelência está procurando um caminho. O ex-Deputado Márcio Santilli, Presidente de uma organização não-governamental durante o Governo do ex-Presidente José Sarney, fazia oposição ao tipo de atuação que havia na Funai. S. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da Funai e de lá saiu recentemente. O atual Presidente da Funai é o advogado Júlio Geiger, que era advogado do Cimi da Igreja Católica. Tivemos vários embates sobre essa questão. Com isso, vemos que o Presidente Fernando Henrique está procurando acertar. Mas, efetivamente, o caso é muito difícil; a questão indígena é muito complexa. Deixo aqui essas observações e me resguardo para falar na sessão do dia 23, para que possamos discutir abertamente, com mais tempo, a questão do índio, que é grave e complexa, mas que, na verdade, não tem o tipo de conotação institucional que, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> lhe está impondo.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Primeiramente, gostaria de agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá. E lamento profundamente que eu tenha que concluir o meu discurso, não só devido ao horário do meu voo, mas também porque, por um gesto de gentileza, tive o privilégio de falar antes do próximo orador inscrito. Gostaria de não tomar todo o tempo, para que o mesmo possa se pronunciar. Mas não poderia deixar de resgatar o assunto.

O meu discurso está escrito e existem as notas taquigráficas. Em momento algum, disse que o Governo, deliberadamente, estava fazendo extermínio dos índios. Entretanto, de governo em governo, a situação continua praticamente na mesma, porque até hoje o índio foi tutelado, não só pelos coronéis, mas também pelos governantes, por uma elite, pelos doutores.

Sabemos perfeitamente que o que estamos realizando hoje, demarcando terras indígenas, nós o fazemos como uma concessão, não como um reconhecimento. Quando se descobriu o Brasil, não acredito que os indígenas brasileiros estivessem perdidos; eles estavam nesta terra. Essa é uma discussão que precisamos ter. Não dá para comemorar, não dá para apenas mudar presidente da Funai e não garantir ao índio seu direito fundamental.

Eu, como mulher negra, cheguei colonizada. Meus ancestrais vieram da África e aqui foram escravizados. Os índios, contudo, já se encontravam aqui.

Se formos nos aprofundar nessas questões, veremos que esse extermínio, esse genocídio, está sendo feito há muito tempo. Portanto, não se pode esperar que, neste momento, apenas com pronunciamentos, solucionemos essa questão.

Entretanto, há que se cobrar dos que governam e que têm o poder para fazê-lo. Devemos deixar claro que o que estamos fazendo nada mais é do que um direito adquirido da comunidade indígena; não se trata de uma concessão nossa, das etnias privilegiadas que têm representação política, que falam perfeitamente o idioma português-brasileiro e que podem disputar esses espaços que a natureza gentilmente ofertou a cada um de nós brasileiros.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson, por permuta com o Senador Lúdio Coelho.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é impossível calar diante da catástrofe que está ocorrendo em Caruaru, simpática cidade situada no agreste pernambucano. Até ontem, 43 pacientes já haviam morrido vítimas por uma hepatite tóxica contraída nas sessões de hemodiálise aplicadas pelas duas clínicas existentes naquele município. No total, são 126 pessoas contaminadas.

As tragédias crescem no dia-a-dia. São insinuantes, discretas, antes de ser desencadeada a sucessão de desgraças. No dia 20 de fevereiro, Arnaldo Luiz Gomes, 39 anos, disse para sua mulher que alguma coisa estava errada. Pela manhã ele se sentiu mal e um forte enjôo. Os médicos ministraram remédios e o levaram para a enfermaria e, depois, para a UTI. No meio da tarde ele veio a falecer. Foi a primeira vítima.

"Eu nunca vi tanta gente morrendo de uma coisa só", quem diz isso, do alto da sua experiência, é o Sr. José Belarmino dos Santos, coveiro há 19 anos do Cemitério Dom Bosco, o maior de Caruaru. A maioria dos mortos é formada por gente humilde. Há empregadas domésticas, agricultores, pensionistas do INSS, mecânicos, estudantes, faxineiros, vigilantes, costureiros, vendedores, motoristas e comerciantes.

Talvez, se fosse alguém mais privilegiado, alguém mais poderoso, o desastre que acontece em Caruaru já tivesse chamado, de uma forma mais destacada, a atenção do nosso País e, conseqüentemente, das autoridades.

Existe também outra tragédia, além dessa que foi produzida pelo Instituto de Doenças Renais de Caruaru, que produziu 40 vítimas. Trata-se da tragédia do Instituto de Nefrologia e Urologia (IRUC), o outro instituto de hemodiálise, que já produziu a sua primeira vítima na última segunda-feira. Ninguém assume a responsabilidade, e todos tratam de jogar o ônus para o próximo.

Estive, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em Caruaru, acompanhando uma comissão que foi requerida na Câmara dos Deputados, por meio da iniciativa do Deputado Luiz Piauhyllino e imediatamente acatada pelo Presidente Luís Eduardo Magalhães para acompanhar o caso. Tive a má sorte, a infelicidade de conversar com a D. Josefa Amara Ferreira, a vítima número 41, e pedimos ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco que a transportasse de Caruaru para o Hospital Barão de Lucena, no Recife.

Fomos atendidos, porém o nosso esforço foi tardio, lamento reconhecer. Dona Josefa também faleceu. Ninguém se apiedou do seu sofrimento. Por quê? Porque era uma pobre coitada, uma pobre empregada doméstica.

Muitas autoridades da região desapareceram; não falam sobre a tragédia. Não opinam, não contribuem, não oferecem soluções. Enquanto isso, as mortes se sucedem. O Ministro Adib Jatene limitou-se a visitar alguns pacientes no Hospital Barão de Lucena, no Recife, e retornou rapidamente a Brasília, onde mergulhou num mutismo impressionante a respeito do assunto.

O Ministro Adib Jatene é um homem público curioso. É objetivo, claro e determinado na tentativa de aprovar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que deverá carrear ainda mais recursos para os hospitais privados. No entanto, não mostra nenhuma sensibilidade ou preocupação em determinar como esses recursos estão sendo aplicados e fiscalizados no Sistema Único de Saúde. O Ministro não demonstrou, como disse antes, a menor sensibilidade ao drama dos pernambucanos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no verão do ano retrasado, na cidade de Évora, sul de Portugal, ocorreu uma tragédia em menor proporção, mas semelhante à de Caruaru: 25 pacientes que faziam hemodiálise no Hospital Distrital morre-

ram de hepatite tóxica. O Governo português, pressionado pela opinião pública, devassou clínicas e hospitais oficiais. A constatação foi a de que não havia fiscalização e os pacientes estavam sendo tratados de forma negligente.

A investigação concluiu, em Portugal, que as vítimas morreram por intoxicação proveniente da água utilizada na diálise. O açude que abastece a cidade - era época de seca - recebeu alumínio para reter impurezas. Na clínica, a filtragem era descuidada e ineficiente. Além disso, os filtros eram mal lavados. Os responsáveis foram processados e condenados por negligência. O engenheiro responsável pela montagem dos filtros e um auxiliar de electricista estiveram presos por muito tempo. Quando algum criminoso desse vai ser preso no Brasil?

A tragédia de Caruaru ocorre todos os dias, desde 20 de fevereiro, nos jornais, no noticiário das televisões e, principalmente, no sofrimento daquela gente humilde do interior do meu Estado.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** - Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Carlos Wilson, como Senador da República e também pernambucano, não poderia deixar de me associar a V. Ex<sup>a</sup> quando trata de uma questão tão grave, que tem comovido toda a opinião brasileira no tocante ao desastre ocorrido. É lamentável, inexplicável, que já se tenha chegado a 43 mortes em Caruaru. Isso demonstra que falta fiscalização e a que tipo de medicina está entregue a população mais pobre do nosso País. Sem dúvida nenhuma esse é um retrato triste e sofrido da medicina que tem acometido nossa população, principalmente a do interior, como o é a de Caruaru.

Em segundo lugar, ponto analisado também por V. Ex<sup>a</sup>, é quanto à legislação, quanto à fiscalização e punição daqueles que, diariamente, têm cometido crimes contra a saúde pública. Isso ocorre em todo o Brasil, não apenas em Pernambuco. Temos várias mortes, seguidas, em Roraima, por conta de erros médicos e maus tratos nos estabelecimentos de saúde. Infelizmente, talvez por ser no Norte do País, não aparece na mídia esse tipo de apelo que está havendo em Caruaru.

Espero, sinceramente, em nome da sociedade de Caruaru, do povo de Pernambuco e de todo o País, que acompanha esta questão, que os culpados sejam punidos; que, efetivamente, se defina quem são os responsáveis por esse crime absurdo.

Não só a Câmara dos Deputados, mas o Senado, aprovaram uma Comissão para acompanhar esse problema. De fato, devemos acompanhá-lo, para que haja uma nova fase de fiscalização e punição para a medicina que é levada à população mais pobre em nosso País.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento, dizendo-lhe que todos os Senadores estaremos acompanhando o desenrolar deste episódio que tem chocado a opinião pública.

**O SR. CARLOS WILSON** - Agradeço o aparte do Senador Romero Jucá, pernambucano que é e que sofre ao acompanhar o drama de seus conterrâneos. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: se existe no País o sucateamento da saúde, passa principalmente pelo desmonte da saúde. Se hoje não existe fiscalização na área de saúde, devemos lembrar que a extinção do Inamps foi também por demais nefasta.

Continuo, Sr. Presidente. Em Pernambuco, a Assembléia Legislativa do Estado teve o cuidado de constituir uma CPI, e já hoje ela chega à conclusão de que a água utilizada na hemodiálise é absolutamente desaconselhada para o tratamento. Em verdade, é água suja injetada nos pacientes, comprovação que pude constatar, porque estive em Caruaru, acompanhado de deputados federais. A água da hemodiálise, fornecida pela Compesa, é completamente podre.

Quero dizer mais ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores. Há uma cadeia de equívocos e omissões na questão da saúde no Brasil. Há essa que acabei de anunciar quando respondi ao aparte do Senador Romero Jucá - a extinção do Inamps. A fiscalização passou a ser responsabilidade apenas de Estados e Municípios. A Secretaria de Saúde de Pernambuco publicou nota oficial, no dia 14 de abril, nos principais jornais do Estado, afirmando não ter responsabilidade na questão de Caruaru. Faltou com a verdade. Segundo portaria do Ministro da Saúde, a fiscalização passou à responsabilidade dos Estados. Mas, em verdade, essa fiscalização não ocorre. A divisão de verbas do SUS é decidida em Brasília pelo Conselho Nacional de Saúde, que reúne os secretários de Estado, os secretários dos Municípios e as autoridades do próprio Ministério. Há uma disputa natural por mais dinheiro. E as verbas são repassadas diretamente para Estados e Municípios vencedores dessa, por assim dizer, competição. Eles aplicam e fiscalizam. É claro, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que ninguém pode ser gestor e fiscalizador a um só tempo.

O caso de Caruaru é emblemático. As duas clínicas de hemodiálise existentes na cidade pertencem aos mesmos donos. É um cartel. As duas recebem verbas do SUS e devem, além de aplicá-las, fiscalizar a sua execução. Deu no que deu. Tenho aqui alguns dados sobre a Central Estadual de Nefrologia do Recife, supostamente o local mais indicado para que um paciente renal se trate no Estado de Pernambuco.

Peço a atenção das Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores para os dados que vou apresentar. A fonte é o trabalho de alguns ex-fiscais federais, que continuaram a exercer seu trabalho, ligados, por incrível que pareça, à Procuradoria-Geral da República.

A situação da Central Estadual de Nefrologia é a seguinte: ela não possui a chamada sala amarela, local onde os pacientes com AIDS ou hepatite devem fazer sessões de hemodiálise. Todos se submetem ao tratamento na mesma sala. Ou seja, uns contaminam os outros. Os lavatórios não estão em boas condições. Não há sala para a chamada diálise ambulatorial peritoneal contínua, que é um tratamento mais barato, que o paciente pode até fazer em sua casa. Não é um bom negócio. O tratamento da água é insuficiente, por intermédio da dionização. O correto seria a osmose reversa. Não há manutenção periódica das máquinas. Não há desinfecção química após cada tratamento. Os dialisadores, descartáveis, são utilizados até 30 vezes. São realizados até 30 atendimentos por turno, quando a capacidade normal é de 15 e, por último, os pacientes estão sendo submetidos a uma carga de tratamento inferior à necessária. Fazem sessões de três horas, em vez das quatro necessárias. São dados chocantes.

Vamos juntar tudo isso em poucas frases. O Governo federal concede verbas que são aplicadas pelos Municípios e pelos Estados. Eles próprios fiscalizam, ou fingem fiscalizar, a aplicação do dinheiro. O negócio é todo cartelizado. Poucos empresários ganham muito e dominam o setor. O Ministro da Saúde, como uma espécie de Rainha da Inglaterra, sabe do que ocorre, mas não faz, ou não pode fazer, nada. As entidades médicas brasileiras fogem do assunto, alegando questões éticas. As entidades que reúnem os hospitais conveniados, que vivem a fazer lobbies aqui no Congresso, desaparecem. Ninguém fala. Desce sobre Caruaru um manto de silêncio espesso, denso, impenetrável. E os cidadãos continuam a morrer.

Existe, em Caruaru, um hospital regional já inaugurado, que foi iniciado há cinco anos, ainda quando eu era governador do Estado, que até hoje

não funciona por falta de esgoto. Junte-se a isso a questão da água naquela cidade. As obras necessárias de saneamento não foram realizadas em Caruaru. O tratamento da água é deficiente. Eu mesmo percebi o mal cheiro exalado pela água contida na barragem de Tabocas, que abastece a região. As clínicas, que não possuem um sistema de tratamento de água adequado, são obrigadas pela Compesa, a empresa estadual de água e saneamento, a adquirir o produto por intermédio daquela companhia. Não há outra possibilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos, diante de nós, uma comparação fácil de ser feita, embora seja profundamente dolorosa para nós, brasileiros. Os ingleses assustaram-se quando alguns cidadãos naquele país morreram de uma doença conhecida como "mal da vaca louca". Algum vírus provoca, ou provocaria, a degeneração de partes do cérebro do ser humano. O Ministro da Saúde foi ao Parlamento para afirmar que ainda não havia sido possível determinar uma relação precisa de causa e efeito entre a ingestão de carne de animais contaminados e as conseqüências originadas desse novo mal.

**O Sr. Joel de Hollanda** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Joel de Hollanda** - Senador Carlos Wilson, as denúncias que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa são extremamente graves, como grave também é a questão da tragédia que se abateu sobre a população da progressista cidade de Caruaru. Aquela cidade sempre compareceu ao noticiário como a capital do forró e da cultura do nosso Estado. Mas, lamentavelmente, agora frequênta as páginas dos jornais nacionais e internacionais como a cidade da tragédia da hemodiálise. V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, enfoca, no pronunciamento que faz, a responsabilidade do Governo Federal, do Governo do Estado, dos empresários, que levaram a fazer com que 43 vítimas fatais já estejam sendo contadas em função da hemodiálise que terminou por contaminá-los e levá-los à morte. Acredito que esta é uma questão que merece toda a atenção das autoridades. Não há por que se transferir responsabilidades. Em primeiro lugar, creio que é necessário que toda assistência seja dada aos 83 pacientes que ainda sobrevivem dos 126 que estavam em tratamento nas clínicas de hemodiálise de Caruaru. Lamentavelmente, vi, há poucos dias, na primeira página da **Folha de S. Paulo**, estampada a fotografia de um desses pacientes sendo transportado em carrinho de mão. É lamentável que a omissão

que houve antes da tragédia também esteja ocorrendo agora quando essas vítimas deveriam estar recebendo todo o tratamento necessário. Faço questão de ressaltar que é preciso olhar as famílias dessas 43 vítimas. Entre essas vítimas havia pais de família, pessoas humildes que faleceram. Como ficarão suas famílias? Senador Carlos Wilson, penso que o Poder Público deve arcar com uma pensão para essas famílias como forma de indenizá-las pela perda de seus entes queridos. Finalmente, devo dizer que as responsabilidades, neste caso, deverão ser apuradas; os responsáveis diretos e indiretos devem ser identificados e punidos para servirem de exemplo para que esse fato não mais se repita. Nesse sentido, confio na Comissão Parlamentar de Inquérito que a Assembléia Legislativa de Pernambuco houve por bem instituir, presidida pelo Deputado Romário Dias e tendo como Relator o Deputado Orlando Ferraz, parlamentares com uma folha de serviços prestados a Pernambuco e com uma atuação pública que engrandece o meu Estado. Confio, portanto, no relatório que resultará dessa CPI que vai identificar os responsáveis e instituir as punições, de tal forma que possamos minimizar o drama das famílias que perderam os seus entes queridos. Sendo assim, Senador Carlos Wilson, quero me associar, nesta oportunidade, ao pronunciamento profundo, sério e contundente que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, chamando a atenção para o drama que vive a população de Caruaru e alertando para que providências sejam adotadas pelo serviço público a fim de que esse fato não mais se repita.

**O SR. CARLOS WILSON** - Agradeço o aparte do meu companheiro de Bancada, Senador Joel de Hollanda, que conhece tão bem aquela realidade de Pernambuco porque tem sido solidário com essa dor do povo pernambucano, acompanhando e destacando o trabalho que vem sendo feito pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que constituiu uma CPI, a qual esperamos que se aprofunde de modo que, concluído o seu trabalho, possa indicar os culpados, para que Pernambuco não venha a aparecer no noticiário nacional apenas com notícias desairosas que não são compatíveis com o nosso Estado e com uma cidade tão encantadora como Caruaru.

No Brasil, Sr. Presidente, há cerca de 23 mil doentes renais fazendo hemodiálise em 500 unidades hospitalares. A taxa de mortalidade é algo em torno de 20%. Em Pernambuco, há 1.260 pacientes distribuídos em 16 clínicas pelo Estado. O tratamento custa R\$400 por semana e, no final das contas,

toma-se tão caro que 95% dos pacientes o fazem por intermédio de um hospital ligado ao sistema público de saúde.

Em Caruaru também é assim. Há duas clínicas: uma fica instalada junto a um hospital privado e, por essa razão, recebe os pacientes de renda mais elevada. Os pacientes com menor poder aquisitivo foram aqueles que morreram no IDR, clínica que atende às pessoas mais humildes.

Vejam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocorreram em Caruaru duas tragédias superpostas. A primeira é a tragédia em si mesma. As máquinas mal conservadas, utilizando água contaminada, vitimaram, até agora, 43 pessoas. A segunda tragédia, é tão cruel quanto a primeira: o notável descaso do poder público com o cidadão brasileiro. Não houve ao menos um traço de solidariedade humana que levasse o Ministro da Saúde a visitar as famílias dos mortos de Caruaru. Esse é um gravíssimo retrato da saúde no Brasil. Não há dinheiro que conserte o desprezo e o horror da saúde pública de nosso País.

Mas Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos todos nós diante de uma questão absolutamente emergencial. Não pretendo, agora, discutir responsabilidades, nem apurar eventuais negligências ou omissões. Gostaria de viabilizar algum tipo de ajuda aos pacientes de Caruaru, que estão vivendo essa tragédia. Vai morrer mais gente. Infelizmente vai morrer mais gente. Não consigo imaginar que vamos ficar todos de braços cruzados assistindo a esse triste espetáculo de horror.

**O Sr. José Alves - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, nobre Senador Carlos Wilson?

**O SR. CARLOS WILSON** - Pois não, nobre Senador José Alves.

**O Sr. José Alves - Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup>** está de parabéns pela análise objetiva, fria e realista do que seja o episódio de Caruaru. V. Ex<sup>a</sup> dá a dimensão exata ao episódio de Caruaru e o coloca no devido lugar, porque entendemos, como profissionais que somos da área, que Caruaru representa apenas a ponta do iceberg do que seja a situação por que passa o povo brasileiro, a situação do atendimento da saúde dos mais pobres, dos que estão fora dos planos de saúde. A situação é realmente de preocupar e está a exigir uma tomada clara de posição por parte do Governo, por parte dos responsáveis. O Governo precisa realmente mostrar a sua face e falar com clareza para a nação brasileira dos recursos que dispõe e o que se propõe a fazer. Caruaru está espalhada pelo Brasil. Se analisarmos a situação do atendimento de urgência e de emergên-

cia que hoje faz o poder público, que hoje fazem as fundações de beneficência, verificaremos que realmente temos uma situação muito grave, uma vez que a tabela praticada pelo SUS é uma tabela de brincadeira, é uma tabela que não corresponde à realidade dos custos. Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pela análise fria e, principalmente, pela sua crença, à qual nos somamos, de que os responsáveis deverão ser punidos. Deverá haver uma punição rigorosa e exemplar. Devemos nos somar ao Governo, para que haja realmente uma tomada de consciência e uma decisão política, a fim de que essa situação não se perpetue e que amanhã ou daqui a três ou quatro meses não venhamos discutir novos Caruarus. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS WILSON** - Agradeço ao Senador José Alves o aparte e a solidariedade. S. Ex<sup>a</sup> também representa um Estado pobre do Nordeste. Lá em Sergipe a situação na área de saúde pública deve ser parecida com a de Pernambuco e a de outros Estados do País.

Espero que esse episódio lamentável acontecido em Caruaru seja o último. Caruaru e Pernambuco pagaram um preço muito alto. É preciso que as autoridades entendam que a saúde pública tem de ser cuidada de forma responsável, para que a população, principalmente a mais pobre, não venha a pagar pelo desajuste, pelo sucateamento da saúde no nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, estou encaminhando ao Presidente José Sarney um ofício solicitando ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, por sinal pernambucano, que designe um procurador para acompanhar o caso da chocante chacina que acontece em Pernambuco. Caruaru não merece isso.

Acredito na sensibilidade do Presidente do Senado e tenho certeza de que esse requerimento será encaminhado ao Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, e será atendido.

Estamos diante da emergência de uma situação absolutamente traumática. É uma guerra contra o descaso, a negligência, a omissão e a doença. Temos toda a pressa do mundo em resolver os problemas dos sobreviventes de Caruaru. Vamos salvar o pernambucano que está sofrendo no agreste por todas as razões aqui apontadas. Depois, sim, vamos apurar as responsabilidades.

Como disse o Senador Joel de Hollanda, Caruaru se caracteriza como uma das cidades mais alegres do Nordeste. Conhecida nacionalmente como a capital nacional do forró e um dos principais



pólos turísticos do Nordeste, saberá superar o trauma de um dia ter sido também a capital do holocausto. A Caruaru que envaidece todos os pernambucanos foi competentemente descrita pelo talentoso jornalista Celso Rodrigues no seu artigo "Caruaru Morta? Nem Pensar", publicado no *Jornal do Comércio*, de 30 de março de 1996. Peço que este artigo faça parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. CARLOS WILSON EM SEU DISCURSO:*

**CARUARU MORTA? NEM PENSAR**

*Celso Rodrigues*

Por acaso, a minha cidade fez alguma coisa muito grave para merecer uma implacável condenação coletiva? Não. Seus espaços nunca serviram aos impedos selvagens dos pássaros de Alfred Hitchcock. Nem imaginaria corte para a luxúria sem conta de reis e rainhas dos velhos impérios. E se as cidades tem olhos, a minha cidade sempre me apareceu com olhinhos verdes, para reduzir o inevitável cinzento da macambira dos verões agrestinos. E suas asas – nem tão amplas –, embora nascidas com uma sensibilidade à flor da pele, doaram-se logo ao espírito da fraternidade. É irredutível, a minha cidade, na formação de gerações que foram se renovando em meio aos espetáculos, todos, vividos na alegria e nunca na morbidez do angustiante luto cotidiano.

Caruaru historicamente vinha vindo de São Caitano, de Bezerrões, de Bonito. Já na década de 1920, nenhuma lembrança das amarras que identificavam seu recente passado. Passou a existir como lenço interiorano em termos do chamamento otimista. Dos sertões e mesmo de mata exuberante, até com incursões em torno do charmoso Recife, chegavam ali os pioneiros de um novo tempo. Por exemplo: os do Curtume Souza Irmãos, dos quais, mais tarde, teriam muito orgulho os caruaruenses legítimos: os da José Vasconcelos, da Boxwell e da Sanbra. Mais do que o algodão e o caroá, do seco e o molhado, a prioridade foi para o couro. Produto de uma nova civilização plantada em pedra, no dizer de José Condé, e o couro puxando e fortalecendo a feira da Rua do Comércio e a feira de gado de repercussão regional. Uma consequência do suor e da vontade dos primeiros vaqueiros.

E, igualmente, chegavam o primeiro piano de cauda, os jogadores de tênis, os jornais inteligentes, o cinema mudo, a Euterpe e a Comercial, os festivais de dança, o futebol do Central, os clubes sociais, os festejos juninos, as procissões, a Festa do Comércio, os casos noturnos de Antonieta e Maria Pequena.

Quem via os realizados olhos verdes da minha cidade, viam neles a visão dos seus intelectuais já em busca do Rio de Janeiro: Álvaro Lins, Irineu Malagueta de Pontes, Elysio, João e José Condé, Limeira Tejo, Alfredo Pinto.

Que vocação, que destino! Tanta luta, e só uma derrota formidável e ainda não justificada pelas gerações de ontem e de hoje: cadê a água? Sim, a água, nosso fantasma de todos os tempos.

E agora, apenas diante de uma lesão, Caruaru morta? Nem pensar – ela tem amigos e inimigos, é verdade. No entanto, a tragédia das mortes anunciadas nos últimos dias, chocante e indiscutivelmente com efeito comprometedor, não vai podar os sonhos de um patrimônio secular de Pernambuco.

Há de se cotejar o nível dos pioneiros de ontem, quando brotava deles a seriedade nos projetos anunciados e executados, com a maioria de certos investidores de hoje, integralmente voltados para a ganância e a ambição sugeridas pelos tempos modernos. A opção leviana e agressiva pelo lucro é mais importante do que a vida humana. Surtos epidêmicos aconteceram no passado, até com gravidade; mas, em compensação, por exemplo, a presença saudosa do médico-cientista Silva Filho, que foi um freio para debelar todos os males, há mais de meio século.

Dói – e como dói – esse chocante desafio que tem levado Caruaru ao noticiário nacional. Estão morrendo enterrados queridos – e mortos-vivos deveriam estar, já a esta altura, os que são responsáveis pelo alarmante genocídio.

Deploro esse funeral diário e cruel, resultado dos descabros humanos. Se esse é o preço de novas clínicas para cuidar supostamente da saúde do nosso povo, é melhor que nunca mais apareçam. É preciso que se diga, com todas as forças, que o dinheiro não vale nada em face do sacrifício de centenas de irmãos – projetos suicidas jamais programados pela cidade que todos amamos – tão pernambucanamente acolhedora e progressista, tão brasileira-mente aberta ao canto do otimismo.

Hoje são três dezenas de irmãos mortos. Não se tem lembranças de tragédia maior na história da Capital do Agreste. E não se puxe política para, numa manobra demagógica, enganar os que choram. As lágrimas realmente têm sido o último recurso humano de que se valem os que perderam tantos entes queridos. Mas, como eles, também queremos, nós outros, a punição, sem meias palavras, de todos os criminosos.

*Celso Rodrigues é jornalista*

*Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) - Senador Carlos Wilson, a Presidência se solidariza com V. Ex<sup>a</sup>. É impressionante seu pronunciamento. É incrível que em pleno século XX esses fatos estejam ocorrendo em nosso País.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** - (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve.

Os diversos oradores que se sucederam na tribuna do Senado na tarde de hoje falaram sobre o mesmo tema - a violência -, que está presente no Rio Grande do Sul, está presente no Paraná nas tentativas de ocupação de terra, está presente em Caruaru, onde 43 pessoas morreram, vítimas de nosso sistema de saúde, está presente no sul do Pará, onde um conflito com a polícia vitimou 29 pessoas que tentavam trabalhar na terra.

Eldorado significa esperança. Eldorado significa o trabalho do homem na terra para dela extrair riqueza e a essência da vida.

Também em São Paulo a violência existe. No pujante São Paulo, de onde esses fatos deveriam ter sido banidos, devido a essa modernidade absurda que está sendo implantada junto com essa estabilização esquizofrênica, no Pontal do Paranapanema esses fatos se sucedem, assim como no Bico do Papagaio, na Região Norte. E dizem que estamos no caminho da estabilidade e da modernidade.

Hoje na tribuna vários Parlamentares se sucederam, para tratar do mesmo tema: a violência brasileira. Dar US\$5 bilhões a um banco é preparar o terreno não para o plantio da paz e da colheita da fraternidade; é plantar a semente da discórdia, é plantar a semente da desigualdade e da exclusão, que nós colhemos de ponta a ponta neste País. Entregar, quase de graça, a banqueiros que tiveram 14.260% de retorno na chamada década perdida, essa montanha de dinheiro é aprofundar essas discórdias.

Recordo-me das ligas camponesas, que, há muito tempo, queriam colocar em prática a Constituição brasileira de 1946, que assegurava a reforma agrária, e foram escoraçadas em suas tentativas. O problema continuou, e as populações desaterradas, expulsas da terra, desenterradas, fugiram para os grandes centros urbanos.

Hoje, a violência mudou de forma e de residência. A violência a que nos referimos, em suas várias manifestações, continua e se aprofunda. São 1.800 pessoas assassinadas por mês em São Paulo; são duas pessoas mortas por hora. No Rio de Janeiro, o General Nilton Cerqueira, que não obedeceu sequer às leis da guerra, à Convenção de Genebra - que exige que, mesmo em situação de guerra, o inimigo seja tratado com humanidade -, que matou friamente Marighella, no sul da Bahia, afirma, e os zonais repetem a ordem aos seus subordinados: atirem primei-

ro, quando invadirem os morros e quando perseguirem os bandidos. A mesma ordem foi dada para que atirassem primeiro, porque os sem-terra do Pará, os sem-terra de Eldorado, não tinham arma alguma. Eles não poderiam ter atirado primeiro, porque estavam completamente inermes, desarmados. E foram chacinados de maneira bárbara. Vinte e nove vítimas já ganharam a sua batalha, ganharam seus palmos de terra, ganharam sua cova, sua sepultura rasa. Quarenta aguardam o seu futuro. Aqui, ouvi hoje o testemunho da companheira Marina Silva, que discorre tão bem sobre as agruras, as contradições e os conflitos e a desumanidade com os quais ela conviveu com tanto sacrifício. Quando apertei a sua mão, e me despedi dela, senti que suas mãos estavam frias, muito frias. Não sei de onde ela vai retirar mais energia para continuar, nos Estados Unidos, a luta que ela sempre enfrentou com dignidade.

Em seguida, esta negra fantástica, esta nossa grande companheira, a Senadora Benedita da Silva, também trata deste assunto, escutando a voz de seu povo, conhecendo e se identificando com o extermínio que também pesou sobre a sua raça.

Fernando Henrique Cardoso, no seu livro sobre escravidão e capitalismo no Brasil, repetiu o que um sociólogo norte-americano havia dito: a origem da propriedade, que para muitos, inclusive para mim, está na base de toda esta ação violenta, a origem da propriedade, que é o roubo e a violência, afirma esse sociólogo, citado por Fernando Henrique Cardoso, com o qual ele concorda, que, na América, a propriedade é a origem do seqüestro dos negros da África e do seu traslado para a América, onde, com seu sangue, se construiu a fortuna das Américas. De modo que não há dúvida alguma: querem acabar, consciente ou inconscientemente, tal como fizeram com os incas, com os maias e com os astecas, com as suas grandes culturas e riquezas, essa aurea sacra famis, essa fome sagrada do dinheiro, quer dizimar, sim, quer acabar, sim, com os índios e com as populações marginalizadas do nosso continente. Não tenho dúvida de que essa voracidade a que se referiu Cristóvão Colombo em carta das Antilhas ("O ouro é Deus. Abre todas as portas. Compra não apenas o poder na terra, mas também a vida eterna"), de que essa fome do dinheiro, fome da acumulação, fome midásica da rede bancária, de que essa vontade de acumular terras, de acumular fortunas, de acumular por meio do massacre e da exclusão é que une essas diversas formas e manifestações da violência.

Se isso é modernidade, prefiro as relações que os índios e os negros mantinham com a mãe-terra; sabiam amainá-la, conviver com ela. Melhor do que os ensinamentos da Bíblia, é saber que somos pó, voltaremos à terra, seremos terra um dia.

Essa terra, a que volveremos, infelizmente, está sendo tão barbaramente adubada com o sangue

daqueles que não pretendem apropriar-se dela ou reservá-la para grandezas e riquezas futuras, mas apenas se relacionar com ela, usá-la sem agredi-la.

Parece que isso não é permitido dentro de um sistema que se diz civilizado, mas que, de norte a sul, traz e reafirma, a cada momento, em suas várias manifestações, a sua incivilidade, a sua agressividade, a sua brutalidade, a sua desumanidade.

O dia de hoje foi muito expressivo. Se não fosse a calma que o tempo vai nos dando, eu não sei se teria tranqüilidade para falar sobre este tema com a distância e a frieza que o tempo me permite fazê-lo. Se fosse há 10, 20 anos, tenho certeza que minhas palavras não seriam apenas estas.

Peço desculpas àqueles companheiros que morreram por não haver mais paixão em minhas palavras, por não demonstrar mais amor por eles que se foram. Mas garanto que se um dia a história não for de indivíduos que usam os outros para se perpetuarem numa história egoísta que reflete o nosso presente, se a história for realmente a história da humanidade, a história do homem em seu processo de aperfeiçoamento, de desenvolvimento, então, todos eles, de norte a sul, as vítimas de hoje serão os verdadeiros senhores da história do futuro.

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que faltam 3 minutos para o encerramento da sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, numa breve comunicação, abordarei dois temas distintos, que, na verdade, se complementam.

Primeiramente, quero lamentar o tratamento que está sendo dado à Polícia Militar do Estado de Roraima, minha querida Polícia Militar de Roraima, que já foi a melhor da região Norte do País. Uma Polícia Militar exemplar, equipada, em condições de dar proteção à sociedade, hoje está sucateada, recebendo um tratamento da pior categoria, em desrespeito, inclusive, ao trabalho, ao esforço e ao risco de vida por que passam os seus integrantes, diariamente, para proteger nossa sociedade.

Gostaria de registrar, com tristeza, a ação do Governador do Estado, Neudo Campos, que está cortando a gratificação dos policiais militares que estão destacados para o interior. Como se diz, no jargão da Polícia Militar, as etapas de alimentação e subsistência desses militares foram simplesmente cortadas pelo Governador, atingindo 1/3 de toda a corporação no Estado.

Isso não podemos aceitar. No momento em que municípios são criados em Roraima, no momento em que o Estado se estrutura, a Polícia Militar deveria ampliar sua atuação no interior, ao invés de regredir. Isso tem causado outro problema grave aos

policiais, pois eles têm de ser removidos para a capital. Ora, se estavam morando no interior, se suas famílias estão radicadas no interior, se suas esposas trabalham e seus filhos estudam naqueles municípios interioranos, como é que esse policial militar ao ser deslocado para a capital tem cortada a sua gratificação? Isso criará um enorme problema de manutenção para sua família.

Registro e repudio a ação irresponsável e incompetente do Governador, que mantém essa perseguição aos policiais da Polícia Militar.

Sr. Presidente, queremos também lamentar o que tem ocorrido no Pará. E, ao lamentar, cobrar esclarecimentos e punição para quem é responsável, gostaríamos de destacar que é muito prematuro culpar o Governador do Estado do Pará simplesmente por conta desse conflito. Almir Gabriel, ex-Senador, um homem de formação séria, democrata, com longa história neste Senado e na vida pública do País.

Acho que as questões devem ser esclarecidas, e deve efetivamente ser punido quem comandou ou quem determinou esse ato bárbaro de assassinato desses sem-terra.

É prematuro querer imputar essa questão ao Governador do Estado. Sabemos que polícias despreparadas podem atuar de forma errada. Quero aqui só criar um precedente, fazer uma comparação: há alguns dias vimos a Polícia Militar do Distrito Federal, comandada pelo Partido dos Trabalhadores, bater em estudantes que faziam uma manifestação também pacífica. Nem por isso vimos aqui acusar o Governador Cristovam Buarque, que é um homem sério, nosso amigo, um pernambucano que tem também uma história política no País.

De modo que desejamos fazer essa ressalva, pedir a punição, dizer que efetivamente esse ato demonstra que a situação em que se encontram os sem-terra e a questão da reforma agrária devem ser encaminhadas seriamente, em regime de urgência no País, com responsabilidade, seriedade, com o cuidado necessário de averiguar, para aí, sim, apontar os verdadeiros culpados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** - O Senador Eduardo Suplicy enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, recebi, do Movimento Sem Terra, o seguinte documento, subscrito pelo Sr. João

Pedro Stedile, da sua Direção Nacional, que passo a ler:

o Sr. Eduardo Suplicy em seu despacho  
PHONE NO. 0813255035

24/08/1996 15:23 011671-612

PÁG. 04

PÁG. 02



# MST

Rua Ministro Godoy, 1464  
05015-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (011) 854-8977  
Fax: (011) 871-4512  
E-mail: semterra @ax.soc.org

## REFORMA AGRÁRIA: UMA LUTA DE TODOS !

São Paulo, 8 de abril de 1996.

Exmo. sr.  
DR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
M.D. Presidente da República  
Palácio do Planalto.  
Brasília, DF

Assunto: Pedido de audiência para Direção Nacional do MST

Excelentíssimo Presidente,

1. Durante o segundo semestre de 1995 estabelecemos um diálogo com seu governo, realizado em diversas audiências e em entendimentos com o INCRA, durante a gestão do Dr. Francisco Graziano.
2. No entanto, a situação da reforma agrária, em nossa opinião ficou paralizada nos últimos meses. E os problemas de tensão social se agravaram no campo.
3. Em nossa avaliação, os diversos compromissos assumidos por seu governo, durante nossas conversações passadas, não foram cumpridos. Diante disso, pedimos a gentileza de receber uma delegação da nossa direção nacional, com representantes de todos estados do Brasil, para tratarmos dos seguintes assuntos:
  - a) Necessidade de solucionar o problema dos acampamentos. Veja em tabela anexa, do INCRA, que ele mesmo reconhece que não resolveu.
  - b) Acelerar os processos de reforma agrária para desapropriação. Muitos processos são feitos nos estados, mas estão parados. E debater sobre a arrecadação de terra dos fazendeiros devedores do Banco do Brasil.
  - c) Debater sobre o porque a bancada governista não encaminhou a aprovação das duas leis encaminhadas ao Congresso, sobre Rito sumário e sobre despejos, que em muito contribuiriam para acelerar a solução dos problemas do campo.
  - d) INCRA. A situação do INCRA é desmotivadora. Alegam sempre falta de recursos, de funcionários. Nas superintendências estaduais há apenas uma partilha partidária, em muitos estados, em que o superintendente se preocupa apenas com seus interesses político-partidários.
4. Por tanto, Presidente, gostaríamos de lhe expor essas nossas preocupações sobre a situação política da reforma agrária, que em nosso modo de ver, é muito preocupante.

Atenciosamente

João Pedro Stedile  
João Pedro Stedile  
Direção Nacional

Campesinista, Resistente e Produtor

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA - MAARA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Tabda N.º 2

SITUAÇÃO DE ACAMPAMENTOS  
1996

UF	ACAMPAMENTOS					
	NÃO SOLUCIONADOS EM 1995		NOVOS		SITUAÇÃO ATUAL	
	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS*	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS	QUANT.	Nº DE FAMÍLIAS
PA	2	1.751	1	1.290	3	3.041
CE	4	388	1	40	5	428
PE	5	2.145			5	2.145
GO	14	1.725	1	34	15	1.759
BA	9	3.787			9	3.787
MG	10	1.572	2	81	12	1.653
RJ	1	80			1	80
SP	9	1.846	2	550	11	2.396
PR	16	1.817	7	774	23	2.591
SC	4	96	6	855	10	1.051
RS	3	795	2	2.590	5	3.385
MA	1	282			1	282
MT	7	2.826			7	2.826
MS	19	1.487	1	70	20	1.557
RO	2	380			2	380
PB	6	593	4	865	10	1.258
RN			4	890	4	890
ES	1	439			1	439
AL			1	382	1	382
SE	4	224	2	839	6	1.063
PI	7	636			7	636
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>22.089</b>	<b>34</b>	<b>5.365</b>	<b>158</b>	<b>31.649</b>

\* Inclui famílias excedentes de acampamentos  
solucionados  
8/acp2.xls

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min)

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 4, de 1996, publicada no DSF de 01/02/96, pág. 1098,

Na alínea "g" do art 2º,

Onde se lê:

*g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.02.96	01.02.97	640366	01.02.96
01.02.96	01.05.97	640455	01.02.96
01.02.96	01.08.97	640547	01.02.96
01.02.96	01.11.97	640639	01.02.96
01.02.96	01.02.98	640731	01.02.96

15.02.96	15.02.97	640366	15.02.96
15.02.96	15.05.97	640455	15.02.96
15.02.96	15.08.97	640547	15.02.96
15.02.96	15.11.97	640639	15.02.96
15.02.96	15.02.98	640731	15.02.96

01.03.96	01.03.97	640365	01.03.96
01.03.96	01.06.97	640457	01.03.96
01.03.96	01.09.97	640549	01.03.96
01.03.96	01.12.97	640640	01.03.96
01.03.96	01.03.98	640730	01.03.96

02.05.96	01.05.97	640364	02.05.96
02.05.96	01.08.97	640456	02.05.96
02.05.96	01.11.97	640548	02.05.96
02.05.96	01.02.97	640640	02.05.96
02.05.96	01.05.98	640729	02.05.96

15.05.96	15.05.97	640365	15.05.96
15.05.96	15.08.97	640457	15.05.96
15.05.96	15.11.97	640549	15.05.96
15.05.96	15.02.98	640641	15.05.96
15.05.96	15.05.98	640730	15.05.96

03.06.96	01.06.97	640363	03.06.96
03.06.96	01.09.97	640455	03.06.96
03.06.96	01.12.97	640546	03.06.96
03.06.96	01.03.98	640636	03.06.96
03.06.96	01.06.98	640728	03.06.96

Leia-se:

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.02.96	01.02.97	640366	01.02.96
01.02.96	01.05.97	640455	01.02.96
01.02.96	01.08.97	640547	01.02.96
01.02.96	01.11.97	640639	01.02.96
01.02.96	01.02.98	640731	01.02.96

15.02.96	15.02.97	640366	15.02.96
15.02.96	15.05.97	640455	15.02.96
15.02.96	15.08.97	640547	15.02.96
15.02.96	15.11.97	640639	15.02.96
15.02.96	15.02.98	640731	15.02.96

01.03.96	01.03.97	640365	01.03.96
01.03.96	01.06.97	640457	01.03.96
01.03.96	01.09.97	640549	01.03.96
01.03.96	01.12.97	640640	01.03.96
01.03.96	01.03.98	640730	01.03.96

02.05.96	01.05.97	640364	02.05.96
02.05.96	01.08.97	640456	02.05.96
02.05.96	01.11.97	640548	02.05.96
02.05.96	01.02.98	640640	02.05.96
02.05.96	01.05.98	640729	02.05.96

15.05.96	15.05.97	640365	15.05.96
15.05.96	15.08.97	640457	15.05.96
15.05.96	15.11.97	640549	15.05.96
15.05.96	15.02.98	640641	15.05.96
15.05.96	15.05.98	640730	15.05.96

03.06.96	01.06.97	640363	03.06.96
03.06.96	01.09.97	640455	03.06.96
03.06.96	01.12.97	640546	03.06.96
03.06.96	01.03.98	640636	03.06.96
03.06.96	01.06.98	640728	03.06.96

**SUMÁRIO DA ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1996.**

(Publicada no DSF, de 17 de abril de 1996.)

**RETIFICAÇÃO**

No sumário à página 06360, 1ª coluna, no item 1.2.7 - Requerimentos, no Requerimento nº 359, de 1996,

Onde se lê:

... cópias integrais dos relatórios da investigação , pela Comissão de Inquérito do Banco Central, no Banco Econômico.

Leia-se:

... cópias integrais dos relatórios da investigação promovida pela Comissão de Inquérito do Banco Central, no Banco Econômico.

**ATA DA 43ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1996  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 18 de abril de  
1996)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 06456, ao final da 1ª coluna, suprima-se a seguinte Fala da Presidência:

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência designa os Deputados, cujos nomes constam do ofício, para fazerem parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há oradores inscritos.



**ATA DA 45ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 19 DE ABRIL DE 1996**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 50ª LEGISLATURA**  
*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Emandes Amorim e Bello Parga*

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 151, de 1996 (nº 329/96, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1994 (nº 5.017/90, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho, sancionado e transformado na Lei nº 9.270, de 17 de abril de 1996; e

Nº 152, de 1996 (nº 330/96, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.271, de 17 de abril de 1996.

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.*

**MENSAGEM Nº 150, DE 1996**  
(nº 327/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Os méritos do Embaixador Geraldo Affonso Muzzi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de abril de 1996. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 148/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 15 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa Minuta de mensagem ao Senado Federal da destinada à indicação do Senhor Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Benin.

2. Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Geraldo Affonso Muzzi, que juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exames de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Lulz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

Ministro de Segunda Classe Geraldo Affonso Muzzi

Belo Horizonte/MG, 8 de maio de 1939.

Filho de José Affonso Muzzi e Leontina Alves Muzzi.

Curso do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR, Belo Horizonte, 1958/60.

Bacharel em Direito, UF/MG, 1961.

Seminário sobre Legislação Americana e Direito Comparado, Washington University, Saint Louis, USA, 1961.

Seminário sobre Direito Comparado patrocinado pela Inter American Bar Foundation e Universidade do Paraná, 1961.

Professor de Inglês no ICBEU, Belo Horizonte, 1961/64.

Professor de Inglês na ACM e no Lincoln-Kennedy Instituto de Idiomas, Belo Horizonte, 1965/68.

Professor de Inglês no ICBEU, Rio de Janeiro, 1968/71.

CPCD do IRBr, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975. XIV CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.

Segundo Secretário, antiguidade, 19 de março de 1976.

Primeiro Secretário, merecimento, 26 de junho de 1980.

Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1984.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1971/72.

Assistente do Chefe da Divisão de Turismo, 1972.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1973.

Assistente do Chefe de Gabinete do Secretário-Geral-Adjunto para Promoção Comercial, 1973.

Coordenador, da Coordenadoria Técnica do Departamento Geral de Administração, 1983/85.

Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento Geral de Administração, 1985.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1989/91.

Moscou, Terceiro Secretário, 1974/76.

Moscou, Segundo Secretário, 1976.

Estocolmo, Segundo Secretário, 1976/79.

Estocolmo, Chefe do SECOM, 1976/79.

Lima, Segundo Secretário, 1979/80.

Lima, Chefe do SECOM, 1979/82.

Lima, Primeiro Secretário, 1980/83.

São Francisco, Cônsul, 1985/89.

Munique, Cônsul-Geral, 1992/94.

Lagos, Embaixador, 1994/96.

VI Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, Lima, 1979 (delegado).

Delegação Brasileira às Reuniões do Grupo Misto de Transportes Peruano-Brasileiro, Lima e Inapari, 1980 (membro).

Reunião do Comitê ad hoc de Pessoal da Organização Internacional do cacau, Lagos, 1980 (delegado assessor).

Reunião do Comitê de Água Doce do SELA, Lima, 1980 (observador).

Reunião do Grupo do Consenso de Cartagena sobre Dívida Externa, São Domingos, 1985 (assessor).

#### Publicações:

"O Pacífico, ponto de convergência da economia mundial, cooperação e rivalidades. Perspectivas para o comércio e a diplomacia brasileira". Tese para o XIV CAE, IRBr, 2 volumes, 326 páginas, fevereiro 1987.

Chefe da Seção de Promoção de Vendas da Usiminas, Belo Horizonte, 1963/66. Chefe da Seção de Vendas em Belo Horizonte, Usiminas, 1966/67. Assessor do serviço de Controle da Usiminas, Belo Horizonte, 1967/68. Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro do Ministério da Fazenda, por concurso, 1963. Fiscal de Rendas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Fazenda, por concurso público, 1968.

Ordem da Estrela Polar, Cavaleiro, (Suécia).

Ordem do Mérito de Serviços Distinguidos, Oficial, Peru.

Ordem do Sol, Oficial, (Peru).

Medalha de Honra da Inconfidência, Minas Gerais.

Cidadão Honorário do Estado de Washington, EUA.

**Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Dados Básicos Sobre Países

País: Benin

Atualização em: 3-4-96

Responsável: DAF-I

#### Síntese do País

Nome Oficial do País: República do Benin

Área em Km<sup>2</sup>: 112.622

População: 5.400.000 Hab. Ano: 1995

Língua: Francês (oficial), Bariba, Fulani, Fon

Data Nacional: 1<sup>a</sup>-8

Capital: Cotonou

Fronteira com o Brasil:

Colônia Brasileira: DND

Sistema de Governo: República Presidencialista

#### Autoridades

Chefe de Estado: General Mathieu Kerekou (eleito)

Chefe de Governo: General Mathieu Kerekou (eleito)

Chanceler:

Embaixador do Brasil: Não possui Embaixador residente

**Presença Brasileira**

Chefe do Posto: Geraldo Affonso Muzzi  
 Embaixador Designado  
 Missão Brasileira: Cumulativa com a Embaixada em Lagos  
 PLOT 257 Kofo Abayoni Road  
 Tel.: (002341) 61-0177 e 61-0135  
 Outras Repartições e

**Temas Sobre o País**

Eleição e posse do Presidente Mathieu Kerekou, abril/1996.

**Temas da Agenda Bilateral**

Casa de Benin em Salvador;  
 Casa do Brasil em Ouidah  
 "Brasileiros" – comunidade de escravos retornados;

ZPCAS;

Construtora Andrade Gutierrez

**Visitas Oficiais**

Mai/87-Chanc. Guy Landry visita Brasil;  
 Nov/72-Chanc. Gibson Barbosa visita Benin;  
 Set/93-Encontro do Chanceler Celso Amorim com o Chanceler Robert Dossou, do Benin – Brasília;

Out/93– Encontro do Secretário-Geral com Senhor Candide Pierre Ahouensou por ocasião de sua despedida como Embaixador do Benin;

Out/94 – Visita do Chanceler Robert Dossou ao Brazil. ZPCAS.

**Atos Bilaterais**

1987 – Protocolo Aditivo ao Acordo Cultural;

1972 – Acordo Cultural;

1972 – Declaração Conjunta.

**Comércio Bilateral**

Exportações do Brasil : US\$4.418.452,00 Ano : 1995

Principais Produtos : Barra de ferro/aço, artefatos para joalheria, painés de fibra de madeira, azulejos, etc.

Importações para o Brasil : US\$42.404.413,00 Ano : 1995

Principais Produtos : Algodão não cardado nem penteado, rolas tampas, acessórios para embalagem, impressora a jato de tinta.

**Economia**

PIB : US\$2,1 Bilhões . Ano : 1993

Moeda/Câmbio : Franco CFA. 1 US\$ = 495,00 FCFA, DEZ/95

Princ. Ativ. Economica : Agricultura (36% do PIB)

Exportações Totais : US\$77.400.000,00 Ano : 1988

Principais Produtos : Óleo Vegetal, Algodão.

Importações Totais : US\$530.000.000,00 Ano : 1988

Principais Produtos : Combustíveis, Maquinária, Têxteis.

Déficit : US\$452.600.000, Período 1987-1988

**Informações para viagem**

Vãos do Brasil : Não há vôos diretos

Exigência de Visto :

Fuso Horário :

Corrente Elétrica :

Padrão de TV :

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária deliberativa de 23 do corrente será dedicado a homenagear o Dia do Índio, de acordo com o Requerimento nº 368, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para a referida homenagem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os planos econômicos implantados nos últimos anos provocaram, sistematicamente, um descasamento dos índices de correção dos financiamentos e dos preços dos produtos agrícolas e graves conseqüências no quadro da vida do setor agrícola, levando-o a uma crise sem precedentes.

Assim, o endividamento na agricultura atingiu níveis tão elevados que praticamente vem engessando e comprometendo esse estratégico e vital setor da economia brasileira e até a própria viabilidade e sobrevivência do Plano Real.

A securitização das dívidas agrícolas, acordada a partir de amplo processo de entendimento entre o Governo Federal, a Frente Parlamentar da Agricultura e o Senado Federal, e transformada na Lei nº 9.138, de 1995, aprovada pelo Congresso Nacional e

sancionada pelo Presidente da República, viabilizou o processo de alongamento das dívidas dos produtores rurais, inclusive associações e cooperativas.

Sem dúvida, ao possibilitar que os produtores rurais, com débitos até R\$200 mil, paguem suas dívidas, no prazo de 7 a 10 anos, com carência de 1 a 2 anos, com juros de 3% ao ano e com equivalência-produto, está-se dando condições para que continuem produzindo, gerando emprego e riqueza, tão necessários para a sociedade.

Entretanto, Sr. Presidente, a securitização das dívidas agrícolas, nos moldes acordados, apesar de contemplar um universo de 220 mil produtores, possibilitará o alongamento de apenas 26% da dívida existente, deixando de lado cerca de 74% do seu montante.

Dessa maneira, cerca de três quartos da dívida do setor agrícola não serão contemplados no processo de securitização e somente poderão ser alongados após negociações com os agentes financeiros, com taxas que atingem 35% ao ano, em condições, portanto, absolutamente incompatíveis com a capacidade de pagamento e a própria lucratividade do setor.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, alongar dívidas dos produtores rurais, com taxas atingindo esse patamar, é simplesmente adiar o problema presente, visto que eles jamais poderão quitá-las com encargos tão elevados. Muito provavelmente, dentro de 2 ou 3 anos, a crise refluirá com maior intensidade e gravidade.

Aliás, o Conselho Monetário Nacional, ao regulamentar o processo de securitização, definiu que se poderá dar tratamento diferenciado às situações de concentração regional de endividamento agrícola.

Nesse caso, seria dada prioridade, para tratamento diferenciado, à região arrozeira do Estado do Rio Grande do Sul e à região sojeira do Centro-Oeste, em particular, do Estado de Mato Grosso, por serem essas regiões as que mais apresentam concentrações de endividamento.

No caso específico do Estado de Mato Grosso, o endividamento total do setor agrícola, em dezembro de 1993, era de R\$900 milhões. Em dezembro de 1995, portanto, dois anos após, o endividamento atingia R\$2,05 bilhões, num crescimento da ordem de 120%, em decorrência, sobretudo, do descasamento entre os índices de correção dos financiamentos e dos preços dos produtos agrícolas.

Esse endividamento corresponde a 48% do PIB do Estado de Mato Grosso, numa situação pe-

culiar, já que o Estado tem 70% de sua economia assentada na agricultura.

**O Sr. Ney Suassuna - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO - Ouço V. Ex<sup>a</sup>** com prazer.

**O Sr. Ney Suassuna - Senador Jonas Pinheiro,** não há atividade econômica, exceto a financeira, que tenha esse rendimento. Uma atividade que gera alimentos e que permite a este País exportar excedentes não consegue acompanhar a velocidade do crescimento da dívida. O problema que V. Ex<sup>a</sup> levanta é realmente preocupante, todos nós sabemos, e é preciso que o governo dirija suas vistas para o setor primário, que sustenta todos os demais.

**O SR. JONAS PINHEIRO -** Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Esse programa de securitização da dívida dos agricultores vem resolver, principalmente, o problema social, o problema dos pequenos devedores, aqueles que devem até R\$200 mil. Esses vão conseguir securitizar a sua dívida, isto é, transformar em produto e pagar com 7 a 10 anos de prazo, com 1 ou 2 anos de carência. Esses produtores, com certeza, vão continuar no processo produtivo, porque seu problema está devidamente resolvido. Entretanto, aqueles que devem acima de R\$200 mil, e, em termos de Brasil, isso representa 74% da nossa agricultura, continuarão em dificuldades. No nosso Estado, o Mato Grosso, isso complica, porque aqueles que devem acima de R\$200 mil representam 80% da agricultura do Estado; a dívida desses produtores é muito maior. Portanto, esses continuam sem condições, uma vez que R\$200 mil é pouco, em relação à dívida.

Devido ao perfil de produção no Estado do Mato Grosso, baseado na exploração de grandes módulos, onde 80% das lavouras estão em áreas individuais superiores a 1000 hectares, a securitização, até o limite de R\$200 mil, contemplará somente 20% da produção, não abrangendo os produtores que são responsáveis por cerca de 80% da produção, que, somente de grãos, representa 6 milhões de toneladas no Estado do Mato Grosso.

Assim, no Estado de Mato Grosso, enquadram-se dentro do limite securitizável apenas R\$400 milhões, restando cerca de R\$1,6 bilhão, que somente poderá ser alongado mediante acordo com os bancos, cujas condições até então apresentadas são inviáveis para os produtores rurais.

Simulações estatísticas realizadas pelo Sindicato Rural de Rondonópolis mostram que os produ-

tores que têm dívidas superiores a R\$200 mil - portanto, não alongadas com equivalência-produto e taxas de 3% ao ano - necessitam, para quitar suas dívidas no sétimo ano, produzir oitenta sacos de soja por hectare e terão déficit, no período de sete anos, de cento e dezesseis sacos por hectare acumulado em sete anos, tal a elevação do montante dessa dívida.

Ora, será absolutamente impossível para esses produtores quitarem essas dívidas com tais condições, visto que a produtividade média atual da cultura da soja, por exemplo, no Estado do Mato Grosso é da ordem de 45 sacos por hectare e, inclusive, uma das mais elevadas do País.

Dessa maneira, Sr. Presidente, se os produtores rurais do Mato Grosso não receberem tratamento diferenciado no processo de alongamento de suas dívidas, estar-se-á, fatalmente, condenando esse importante segmento produtivo do Estado e, por consequência, a própria economia estadual, já profundamente combatida pelos reflexos da forte crise que atinge o setor agrícola.

Tal situação levou a que se deslanchasse no Estado de Mato Grosso um amplo movimento denominado "Mato Grosso quer pagar. Securitização 100%", liderado pela Federação da Agricultura e pelo Sindicato Rural de Rondonópolis, que, com muita competência e profissionalismo, desenvolveu profundos estudos sobre o endividamento do setor agrícola no Estado e suas consequências.

Esses estudos foram apresentados detalhadamente aos integrantes da Frente Parlamentar da Agricultura e à Equipe econômica do Governo Federal, que já tem, portanto, pleno conhecimento dessa problemática.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apelo para que, com a máxima urgência, seja dado tratamento diferenciado para o alongamento das dívidas agrícolas nos bolsões de endividamento, ampliando nessas regiões o limite de R\$200 mil para securitização dessas dívidas, de modo que os produtores rurais possam quitá-las com taxa de 3% ao ano, através do mecanismo da "equivalência-produto."

**O Sr. Júlio Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Júlio Campos** - Senador Jonas Pinheiro, estamos ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a renegociação da dívida dos agricultores brasileiros. Trata-se de assunto bastan-

te debatido nas duas Casas do Congresso Nacional, na imprensa e pelo próprio povo brasileiro, que viu, diariamente, o empobrecimento do nosso campo. Isso somado à punição aos produtores brasileiros traz consequências nefastas não só quanto à diminuição da capacidade de produção do País. Tal política punitiva do sistema bancário brasileiro, com relação aos financiamentos da nossa agricultura, já proporcionou uma queda de mais de 10% da nossa produção nacional, nesta safra de 1996. O nosso próprio Estado do Mato Grosso, que, no ano passado, conseguiu colher uma safra de cerca de 7,7 milhões de toneladas de grãos, num total de quase 10% da produção nacional, chegando a quase 80 milhões de produção de grãos, este ano, vai colher pouco mais de 6 milhões. Isso significa menos alimento para o povo brasileiro e menos capacidade de exportação dos nossos produtos, principalmente do nosso Estado, que é grande produtor de soja. Ele traz em termos de divisas comerciais para o País cerca de US\$4 bilhões/ano. E, realmente, o programa que foi aprovado pelo Governo Federal, pelo Ministério da Agricultura e pelo próprio Banco do Brasil, para renegociação da dívida dos nossos produtores, com a palavra mágica de securitização, para o nosso Estado abrangeu menos de 30% dos nossos produtores. A economia dos Estados do Centro-Oeste e da própria Região Amazônica é, muitas vezes, diferente da economia do Centro-Sul ou do Nordeste brasileiro. Um programa de renegociação da dívida até R\$200 mil pode significar muito para o produtor nordestino, para o produtor gaúcho, para o pequeno e microprodutor, mas para o produtor do Centro-Oeste não significa nada. Tanto é verdade que V. Ex<sup>a</sup>, no seu pronunciamento, esclarece que 74% dos produtores mato-grossenses não foram beneficiados com essa política da securitização da nossa dívida. Com isso, mais de dois terços, ou seja, 75% dos nossos produtores estão aguardando uma nova política, que virá futuramente. Lastimo a insensibilidade do Governo Federal em não estudar, neste instante, um novo programa, ou seja, estudar caso a caso, Estado por Estado, região por região. Não podemos comparar um cidadão que produz soja com um cidadão que produz arroz ou milho; tampouco comparar o produtor do Mato Grosso com o produtor de Santa Catarina, onde os proprietários rurais são pequenos e onde há milhares de produtores somando uma grande produção. No Mato Grosso, temos não tão grande número de produtores, mas grande produção sendo colhida pelos médios produtores mato-grossenses. Portanto, deixo neste instante a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, volto a dizer que lastimo os juros assassinos existentes neste País, com relação ao comércio, à indústria, ao povo brasileiro, principalmente ao agricultor. Por onde viajo, no mundo inteiro, Senador Jo-

nas Pinheiro, como engenheiro agrônomo, como professor de Agronomia e como produtor rural; procuro saber a respeito dos juros que se pagam para o financiamento agrícola. Na maioria dos países, eles são subsidiados, incentivados pelo Governo, ou, então, o máximo de 5% ao ano. Aqui, no Brasil, como V. Ex<sup>a</sup> provou, se essa taxa que está aí continuar, ela ultrapassará a 30% ao ano, o que é um absurdo. Não há como pagá-la; com isso, cada vez mais, a agricultura será prejudicada, provocando o êxodo rural. O cidadão deixa de ser produtor; vem, então, para as cidades, inchando-as; depois volta para o campo como sem-terra, causando um problema seriíssimo, como o que ocorreu nas últimas 48 horas no Estado do Pará. Foi um verdadeiro massacre o que a Polícia do Pará fez com os integrantes do Movimento dos Sem-Terra. Tal assunto deve ser debatido, nesta Casa, com urgência, porque é um tema palpitante em nível nacional e internacional. Os países que não simpatizam com o Brasil, os nossos inimigos, já estão fazendo um escândalo na imprensa internacional sobre mais esse genocídio que ocorreu em nosso País. Portanto, nobre Senador Jonas Pinheiro, tem V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade integral e o nosso apoio no sentido de começarmos, imediatamente, um movimento para que os agricultores mato-grossenses e do Centro-Oeste tenham uma condição especial na renegociação de suas dívidas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Nobre Senador Júlio Campos, muito obrigado, sobretudo, por suas palavras, que são sempre ouvidas e cheias de razão.

Esse programa de securitização da dívida dos agricultores brasileiros vem, de certa forma, resolver os problemas de grande parte dos agricultores brasileiros, já que todos serão beneficiados; 94% deles estão securitizando 100% de sua dívida, porque vão até R\$200 mil. Os 6% que estão deixando securitizar a sua dívida são os maiores e equivalem, em termos nacionais, a 70% da produção agrícola.

No caso de Mato Grosso - e aqui eu gostaria de fazer uma pequena retificação no aparte do Senador Júlio Campos - 87% dos produtores terão suas dívidas securitizadas, porque estão dentro do limite dos R\$200 mil. Porém, os 13% restantes, ou seja, os que não securitizarão 100% de suas dívidas porque ultrapassam o limite de R\$200 mil representam 80% do total da produção brasileira. Coincidentally, também, com o tamanho da área cultivada dentro do Estado de Mato Grosso.

Por aí vemos o quanto produzem os mato-grossenses, sobretudo os gaúchos, os paranaenses, os catarinenses, os brasileiros de modo geral que vão para Mato Grosso porque conhecem a potencia-

lidade do cerrado mato-grossense e os preços baixos da terra para os padrões de outras regiões do País. Eles produzem e produzem bem. Nenhum lugar no Brasil e poucas partes do mundo têm uma produtividade tão grande quanto o Centro-Oeste do Brasil.

Sem dúvida nenhuma, o dia em que tivermos condições de estabelecer uma política adequada para o agricultor brasileiro, de fornecermos a infraestrutura adequada para a produção que pode ser gerada no Centro-Oeste brasileiro, com certeza esse grande celeiro que é o Centro-Oeste vai participar ativamente do grande objetivo de diminuir a fome dos povos da nossa terra.

Portanto, a securitização foi muito bem planejada e vai ser bem executada. Preocupam-nos exatamente aqueles que estão fora da securitização. Ora, já falamos aqui que quem está securitizando a sua dívida o faz com a equivalência/produto, com prazo de 7 a 10 anos, conforme capacidade de pagamento, com 1 ou 2 anos de carência, conforme a capacidade de pagamento, e com 3% de juros ao ano. Quem não o faz tem que pagar juros que chegam até 35% ao ano, sem prazo de carência e sem aquele prazo para pagamento da sua dívida.

Portanto, o que estamos tentando - na esteira do brilhante trabalho feito pelo Sindicato Rural de Rondonópolis, pela Federação da Agricultura e pelas entidades que cuidam do setor da agricultura no nosso Estado - é provar que os que não vão securitizar suas dívidas serão extremamente apenados e vamos ter, em consequência, uma queda da produção no Estado de Mato Grosso, no Centro-Oeste e também no Rio Grande do Sul.

Alerto, ainda, para a necessária urgência dessa decisão, para que se possa normalizar a situação dessas regiões produtoras e, assim, assegurar que os produtores rurais dêem continuidade às suas atividades, sobretudo pelo fato de que em breve terão que tomar as suas decisões e iniciar os preparativos para a próxima safra agrícola, para a felicidade do Brasil e para a sustentação do Plano Real.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Nordeste tem uma grande vocação turística. Infelizmente o clima não tem sido regular

há muitos e muitos anos, e as secas têm-se sucedido. No entanto, com engenho e arte temos conseguido alguns subterfúgios que fazem as catracas da economia girarem.

Em Campina Grande, no dia de ontem, começou a Micarang, um carnaval fora de prazo, onde grupos agitam a cidade com grande animação por três dias seguidos. Esse evento leva à Campina Grande, nesta época, cerca de 100 mil pessoas, que lotam todos os hotéis e casas de famílias que têm disponibilidade de quartos. Em outras palavras, faz com que o povo esqueça a miséria e as dificuldades e traz turistas que dinamizam a nossa economia.

Sr. Presidente, faço essa comunicação demonstrando que a saída para o Nordeste é o turismo, que, com engenho e arte, desde o Governo Ronaldo Cunha Lima, temos incentivado. Tem sido a Micarang de Campina Grande um evento em todo o Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Bernardo Cabral. S. Ex<sup>ª</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, nobres colegas, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar registrado os meus agradecimentos ao eminente Senador Bernardo Cabral, que gentilmente atendeu à nossa solicitação para permutar e assim podermos cumprir o nosso horário.

Sr. Presidente, eu não poderia viajar para o Sul do Brasil, para o meu Estado especificamente, que é Santa Catarina, sem deixar de fazer também, aqui de público, e em poucas palavras, um registro sobre o que ocorreu no Estado do Pará.

Todos estamos enlutados, Sr. Presidente; o Brasil está enlutado. E isso vem ao encontro daquilo que o Senador Jonas Pinheiro, aparteado por V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Júlio Campos, há pouco abordou da tribuna desta Casa: os problemas que vivemos no campo do Brasil inteiro.

Digo, consternado, que todos estamos enlutados por aquilo que ocorreu, porque se trata de um problema social, um problema que diz respeito a um conjunto. Eu vivi na carne, quando Governador do meu Estado, problemas quase que idênticos, tentando encontrar caminhos, muitas vezes com ordem ju-

dicial, mas procurando evitar que a polícia fosse executar a sentença judicial, pois o problema social que iria causar às famílias e a muitas pessoas seria muito sério.

Eu vivia um drama: vamos ou não quebrar o Estado de Direito? Vamos ou não cumprir a ordem judicial? Como vamos dar equacionamento a isso, evitando derramamento de sangue?

Isso tem ocorrido várias vezes no País e em todos os lugares e chama a atenção para o fato de que devemos parar um pouco e cuidar daquilo que está a ocorrer a cada dia, do Chuí ao Oiapoque, do Atlântico aos países da fronteira ocidental do nosso País.

Ora, estamos vivendo problemas muito contundentes, fortes. É um clamor social que não nos permite passar um fim de semana tranqüilo e que nos obriga a pensar.

Parece-me que isso vem ao encontro daquilo que eu sempre defendia nas minhas caminhadas: a interiorização do desenvolvimento. Não sei se faço isso porque sou ligado a pequenos municípios, a pequenas comunidades. Aliás, continuo sendo eleitor de uma pequena comunidade. O meu município de modelo, de onde sou eleitor hoje, não tem mais do que 3.000 eleitores. É bem pequenininho. Voto lá desde o tempo em que, com 20 anos de idade, fui vereador e ia a cavalo da minha comunidade até a Câmara de Vereadores. A propósito, o meu Estado, Santa Catarina, hoje já tem aproximadamente 2,5 milhões de eleitores - talvez passe disso.

Acredito que a interiorização do desenvolvimento pode resultar no equilíbrio da distribuição de renda entre as regiões e também no equilíbrio na distribuição dos bens entre as pessoas. É preciso reduzir a desigualdade, que é tamanha hoje entre pessoas e entre regiões. É preciso proporcionar equidade.

A interiorização do desenvolvimento diz muito de perto a todos nós. Podemos ajudar a montar diques para a interiorização, ou seja, levar o emprego, as condições para o trabalho na terra, a saúde lá para o interior; levar a educação, também o lazer às pequenas comunidades, fazendo com que as pessoas que lá existem se sintam bem. O Governo pode criar mecanismos. O BNDES poderia muito bem usar o Banco do Brasil e, em vez de fechar agências do Banco do Brasil em pequenas comunidades, em pequenos municípios, treinar o pessoal do Banco para que, não só das 9h da manhã às 4h da tarde, mas também nos finais de semana, em vez de ir às AABBs, se reúna com a comunidade. Os funcionários do Banco do Brasil poderiam receber

blema mais social do que de polícia. De um lado, os proprietários queriam a garantia daquilo que era o seu patrimônio e, de outro, tentavam ocupar a propriedade alheia - para não usar o termo "invasão" -, sob o argumento de que necessitavam de terra para viver.

Lembro-me de que, àquela altura, vários foram os apartes. Todos em uma linha que conduzia ao raciocínio de que o problema da terra era o único no nosso País que sempre vinha revestido com o sangue humano. Relembremos a Independência e a Proclamação da República: a primeira, um grito dado às margens do Ipiranga; a segunda, o Marechal em cima do seu cavalo. E nada houve que se pudesse retratar como chacina.

A terra sempre foi problemática. E quando eu me referia a isso, dizia que seria interessante que não apontássemos culpados, porque todos nós tínhamos a nossa parcela de culpa.

Dias depois, vim a esta tribuna com uma entrevista concedida pelo rabino Henry Sobel, sobre uma conversa que teve com Arafat, o líder palestino, sobre a paz no Oriente Médio. Relembra ele, o rabino Sobel, que dificilmente a paz se concretizaria sem algum derramamento de sangue, tais as raízes que haviam traçado o caminho no Oriente Médio.

Todos nós, portanto, há algum tempo, tentamos pintar um quadro, sem retoques, com o que era possível de realidade, mostrando aonde poderíamos chegar.

Ontem, quando chegavam as primeiras notícias do massacre no Pará, tive a cautela - como sempre tenho feito ao longo da minha vida pública - de não tocar no assunto, pois precisava de dados maiores. Mas, hoje, a imprensa não só do País, mas também a internacional, abre manchetes com o título: "Vergonha!".

O que tivemos recentemente? As violências cometidas no Carandiru, na Candelária, em Vigário Geral, em Corumbiara, Rondônia. Todas elas formando os preparativos para o massacre de ontem, em Eldorado de Carajás.

Observem os eminentes Senadores que o registro feito pela imprensa, portanto, já devidamente confirmado o episódio, diz o seguinte:

"Até as 24 horas de ontem, o total de pessoas mortas era 25 - muitas atingidas na cabeça por tiros de fuzil. Outras 40 ficaram feridas, seis delas em estado grave. Segundo depoimento de sobreviventes internados no Hospital de Marabá, algumas vítimas do confronto foram sumariamente executadas,

entre elas o líder do movimento, Oziel Alves Pereira, 24 anos, morto com um tiro na testa, depois de ter sido agredido e espancado."

**O Sr. Casildo Maldaner - V. Exª** me permite um aparte, Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL -** Eu o concederei em seguida, depois de me permitir V. Exª, eminente Senador Casildo Maldaner, que traga à colação o depoimento de uma figura que geralmente se mantém à distância desses acontecimentos, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence.

Disse a imprensa que o Supremo Tribunal Federal chegou ao ponto de criticar - esse é o verbo -, em nota oficial, a vontade política do Governo para fazer a reforma agrária.

Diz S. Exª: "Os brasileiros, além de consternados, estão envergonhados com a brutalidade do fato" - palavras da mais alta autoridade judiciária do País.

E, acompanhando a declaração de S. Exª, vem a de 260 bispos que participam da 34ª Assembléia Geral da CNBB. E o próprio Presidente da República considerou o episódio "inaceitável e injustificável".

Todas essas declarações perdem o conteúdo com as três linhas ditas pelo médico plantonista no Hospital de Curionópolis, no sul do Pará, que atendeu as vítimas da chacina: "Nunca vi nada igual. Foi um massacre abominável, selvagem". Essas três linhas, mais do que qualquer crítica que se possa fazer, mais do que qualquer solidariedade que se possa adiantar, representa o quadro dantesco.

**O Sr. Casildo Maldaner - V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL -** Ouço V. Exª, com prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner -** Senador Bernardo Cabral, se eu soubesse antes que V. Exª abordaria esse tema, não teria pedido, na ordem de inscrição, a permuta que me facultou falar antes. Fiz o pedido em função do horário da minha viagem. No entanto, repito, eu teria viajado se soubesse do pronunciamento de V. Exª, completo, amplo, e do qual o meu é apenas um apêndice.

**O SR. BERNARDO CABRAL -** Não apoiado.

**O Sr. Casildo Maldaner -** Fico imensamente grato a V. Exª. O próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal disse: "estamos consternados". Concordo: estamos enlutados; o Brasil está enlutado. V. Exª traz as manchetes dos jornais de todo o mundo. Lendo-as, podemos constatar que aquilo que aconteceu no Oriente mistura-se com o episódio do sul



País ilegalmente: vi alguns Senadores quase brigarem para que ela não fosse aprovada. Não queriam a presença desse delegado de polícia para esclarecer essas irregularidades. Pedimos a criação de uma CPI para apurar os problemas dos bancos, mas, devido à conivência de muitos Senadores com esse sistema que está aí, ela foi anulada, não foi permitida. Nove Srs. Senadores, dentre os quais eu me incluo, entramos com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, buscando reativar essa CPI, e não conseguimos. Nesta Casa não está havendo interesse em contribuir para que mude essa política, para que sejam apuradas essas irregularidades, para que haja crédito barato para o agricultor, para quem quer produzir. O nobre Senador Bernardo Cabral lembra, muito bem, que há exceções. S. Ex<sup>a</sup> assinou o requerimento solicitando a criação da CPI, que eu também assinei. Mas a intenção aqui é acobertar esse sistema econômico falido, e não se procura resolver esse problema, denunciar quem levou o dinheiro. Esses R\$25 bilhões que o Governo Federal investiu na área bancária foram tirados do banco por alguém, porque esse dinheiro não saiu andando. Para se trazer um delegado aqui para apurar, já que o corporativismo dentro do Senado foi tanto que não se aprovou a CPI, ainda há barreiras entre Senadores. Quase houve uma segunda briga ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de um Senador com o Presidente da Comissão, para se rever uma coisa que teria sido aprovada, que era a vinda do delegado para esclarecer o fato. O Senado deveria estar representando os Estados, com três Senadores para cada Estado. Deveria ser uma Casa de equilíbrio, que deveria estar decidindo em favor de esclarecer e apoiar o desenvolvimento. Mas ele não apóia o desenvolvimento. A maioria das palavras que falamos aqui não tem fundo, não tem objetivo. Mas vale a pena a lembrança de V. Ex<sup>a</sup>, parabéns por tocar nesse assunto. É nesta Casa que têm de começar essas mudanças, é aqui que se tem que exigir que o Governo Federal dê apoio ao homem do campo e que leve energia para o campo, que leve saúde, segurança, e não permita isso que aconteceu no Pará. Reclamamos, aqui, o que aconteceu em Rondônia, mas a polícia até hoje está impune, nem sequer foi concluído o inquérito para punir os policiais de Rondônia. Mataram mais de 12 pessoas e não deu em nada. Se tivessem punido os policiais de Rondônia não teria acontecido o que aconteceu no Pará. Oxalá, a partir de agora, com essa mortandade e com esse escândalo internacional, o Governo Federal tome posição diferente, porque o que estamos vendo, atualmente, é o desgoverno à frente deste País.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Veja bem, Senador, como os esquemas são complexos. Na ver-

dade, todos eles têm o seu fundamento. Há uma gama de problemas no País que estamos a vivenciar, ecléticos. Eu mesmo, muitas vezes, chego até a pensar: ah! que se danem os bancos. Por que estamos aqui a querer salvá-los disso e daquilo? Que se danem, vamos tentar salvar aquilo que é de interesse da maioria.

Às vezes, ouço no meu Estado as pessoas perguntarem: "Mas, Senador, como vocês vão dar isso? Nós, os pequenos, agüentamos a grande massa do trabalho e mesmo do emprego produtivo do País e onde ficamos?"

Somos questionados, ouvimos isso nas bases e precisamos ser a ressonância dessas palavras.

Sr. Presidente, nobres Colegas, o que ocorreu no Pará foi uma consequência daquilo que existe. Precisamos buscar as causas, porque, senão, daqui a pouco vamos vivenciar o mesmo problema no Sul, não sei mais onde, aqui, acolá, e vamos continuar assim.

Então, parece-me que o fundamental é buscarmos acelerar a reforma agrária, procurarmos interiorizar o desenvolvimento, levarmos o que é melhor para as pessoas que moram nas pequenas comunidades, oferecer condições de trabalho, de saúde, de educação, de lazer nas pequenas comunidades, formarmos verdadeiros diques para, com isso, também ajudarmos a solucionar os problemas sociais graves que existem nas grandes metrópoles.

Esse é o meu modesto pensamento.

Faço este registro porque hoje todos estamos de luto pelo ocorrido no sul do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho certeza de que o que me passa na mente neste instante é o mesmo que passa na mente de cada um dos Senadores. Em determinados instantes, melhor seria que o Parlamentar não ocupasse a tribuna, sobretudo quando ele confirma que o previsto poderia resultar em infausto acontecimento.

Quero lembrar que, há uns cinco meses, desta mesma tribuna, eu chamava a atenção das autoridades maiores da República para o problema dos sem-terra e registrava que aquele era um pro-

treinamento para isso, para ajudar aquelas pequenas comunidades menores do interior a encontrar caminho, na terra, na agroindústria, na produção, ajudando, assim, a criar saídas para essas comunidades. Esses funcionários do Banco do Brasil poderiam inclusive receber um quinhão a mais. Poderia haver um rendimento a mais para aqueles que ficam lá na frente, lá no interior, procurando levar e interiorizar o desenvolvimento e criar equilíbrio na sociedade brasileira. Acho isso fundamental.

Em vez de se fechar agências nas pequenas comunidades, que se feche aqui no Senado e em todos os outros lugares onde há agências em quantidade, para que essas pequenas comunidades possam ter essa assistência. Dessa forma, Sr. Presidente, estaríamos criando diques, represando, evitando o êxodo e o acúmulo de pessoas nas grandes cidades. Hoje, no Brasil, 75% da população está nas cidades, nos perímetros urbanos, e a tendência desse número é aumentar. Com isso, nas grandes cidades - tenho conhecimento disto, pois tenho vivenciado isso - existem sempre três grandes problemas: o saneamento básico, a habitação e a segurança. E repito: a segurança, a habitação e o saneamento básico.

Se conseguirmos fazer com que existam esses diques, essas represas, para que as pessoas fiquem no interior, ou para que as pessoas que residem nas grandes metrópoles sintam, com o tempo, até uma certa inveja - no bom sentido - daqueles que vivem nas pequenas comunidades, estaremos conseguindo o equilíbrio entre as pessoas e entre as regiões. Aí estaremos fazendo justiça no País inteiro, pois estaremos fazendo a distribuição da riqueza.

Precisamos fazer funcionar esses mecanismos, para irmos de encontro a fatos como esse que acaba de acontecer no Pará. É um problema social, e não podemos fugir disso.

Não só o Brasil, mas o mundo inteiro está comentando o que está ocorrendo no Pará. É muito problemático tudo isso. Precisamos, repito, criar mecanismos, o Governo tem que criar meios e colocá-los à disposição, para que possamos interiorizar o desenvolvimento e conseguir amenizar o que vem ocorrendo no Brasil como um todo nos dias de hoje.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** - Era esse o registro que eu queria fazer, e agradeço a bondade do Senador Bernardo Cabral. Antes, porém, de encerrar o meu pronunciamento, quero ouvir V. Ex<sup>as</sup>, a começar pelo Senador Ney Suassuna. Em seguida, ouvirei o Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ney Suassuna** - V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento realmente espetacular como definição de causas. Sai o cidadão da área rural, deixa de ser produtor, vai para a cidade e passa a ser consumidor, aumenta o anel de miséria, passa a pressionar por emprego, moradia, e, o que é pior de tudo, termina jogado na marginalidade e criando problemas na área de segurança. Precisamos repensar o interior do País, os pequenos conglomerados, dar condições de saúde, educação, higiene e, inclusive, qualidade de vida ao cidadão, para que não aconteça o que está acontecendo, o inchamento das nossas cidades e um desequilíbrio total de distribuição da população em nosso País. Meus parabéns.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Recolho com muita gratidão o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna.

Ouço o Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Senador Maldaner, tivemos conhecimento de que o próprio Presidente da República diz que o Brasil é um país onde 75% da população é urbana. O Presidente da República tem conhecimento disso, mas ele próprio não tem um programa de governo para modificar esse quadro. Esta semana, estive, em meu Estado, acompanhando o Ministro da Agricultura e, em uma reunião com mais de 3 mil pessoas, cobrei publicamente, de S. Ex<sup>a</sup> e do Governo Federal, a aplicação de recursos na área rural, justamente para dar condições aos agricultores de permanecerem nas suas propriedades e desenvolverem a agricultura. O Ministro disse que o Governo Federal teria destinado R\$1,5 bilhão para a área agrícola, mas que só R\$300 milhões teriam sido tomados emprestados pelos agricultores. Vemos que R\$1,2 bilhão estão disponíveis, e, portanto, deve haver algum entrave para obtê-los, como juros altos. Deveria haver boa vontade dos próprios funcionários do Banco do Brasil; deveria haver um programa mais orientado para a população, para que ela fizesse uso desse dinheiro, porque R\$300 milhões é pouco para a agricultura de um país que tem uma população faminta. O Governo Federal procura contribuir para minorar a situação da população doando cestas básicas e não sei o que mais, mas acredito que tudo isso é errado. O certo seria levar à comunidade esses recursos, investir na agricultura, facilitar o crédito. E o Ministro comentava que, quando o agricultor tinha vontade de pegar emprestado o dinheiro, não tinha avalista. Mas qual é o agricultor que tem coragem de pegar esses recursos com esses juros altos? Ontem tive uma decepção na Comissão de Assuntos Econômicos, onde se votou a convocação de um delegado da Polícia Federal para depor sobre a denúncia de que o Excel estava mandando dinheiro para fora do

do Pará. Estamos mais ou menos entreliçados no cenário internacional. É duro, mas como disse o Presidente do Supremo, estamos consternados. Na verdade - repito - estamos enlutados. Vou viajar agora, mas já o teria feito se soubesse que V. Ex<sup>a</sup> abordaria esse assunto. Eu nem sequer teria pedido a permuta, porque V. Ex<sup>a</sup> analisa o tema com muito mais sabedoria e mais autoridade. Num contexto maior, V. Ex<sup>a</sup> representa todos nós e o País sobre o drama que estamos a vivenciar. Lembro-me ainda de que V. Ex<sup>a</sup> há cinco meses analisava as causas de acontecimentos como esse. Temos que buscar essas causas. V. Ex<sup>a</sup>, segundo disse, não analisou ontem os fatos porque buscava mais subsídios, para vir à tribuna mais abastecido, mais capacitado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Eminente Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup>, ao ter tratado da nossa permuta, fê-lo com propriedade. Comprova, isso sim, o quanto nós, aqui no Senado, estamos identificados em relação ao que queremos levar à Nação: apontar caminhos, indicar soluções. É muito fácil ocupar a tribuna para criticar, sobretudo os que estão ocupando cargos no Executivo. Como V. Ex<sup>a</sup> foi do Executivo, Governador do seu Estado - assim como o Senador Júlio Campos, que preside esta sessão -, sabe como é difícil encontrar solução num instante como esse. Por exemplo, não sei o que se passa hoje com o Governador Almir Gabriel. Mas posso registrar que S. Ex<sup>a</sup> foi meu colega na Assembléia Nacional Constituinte e que em nenhum instante me passa pela mente que possa ser um homem violento. No entanto, em S. Ex<sup>a</sup>, por estar no topo da pirâmide, sobrarão respingos de um acontecimento tão lutuoso; mas, no íntimo, para os que o conhecemos - e aqui me distancio de qualquer conotação político-partidária, porque muito fácil seria a crítica -, sabemos que não se pode dizer que um Governador de Estado daria ordem para que houvesse um massacre dessa natureza. De modo que a identificação dos pontos de vista me permite que lhe deseje uma boa viagem, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que o aparte está incorporado ao meu discurso.

Sr. Presidente, quando eu lembrava o episódio ocorrido no Líbano - abordarei o assunto daqui a pouco -, dizia, referindo-me à entrevista do rabino Henry Sobel, com a união de todas as forças simbolizadas no líder palestino Yasser Arafat e no Primeiro Ministro Yitzhak Rabin, tão brutalmente assassinado, que era preciso que não nos esquecêssemos dos atentados anteriores.

Vou registrá-los agora, Sr. Presidente, porque ontem tivemos uma reunião com o grupo parlamen-

tar Brasil-Israel, em que eminentes Senadores e Deputados participaram do debate - destaco o nobre Senador Jefferson Péres - com o Subsecretário-Geral para Assuntos da América e Caribe do Ministério de Negócios Estrangeiros de Israel, Dr. Heriz Inbar. Na oportunidade, o Subsecretário recebeu manifestações não só dos Senadores que ali se encontravam distanciados de qualquer ligação com descendência judaica, mas de um Senador sírio e de um Deputado Federal libanês.

Ao longo de toda aquela reunião, uma palavra pairava: paz. No entanto, Sr. Presidente, eminentes Senadores, observem a cronologia de atentados anteriores:

- no dia 21 de outubro de 1992, morre uma turista britânica e dois são feridos no ataque a um ônibus na província de Asiut;

- no dia 12 de novembro 1992, foram feridos seis alemães e dois egípcios num tiroteio contra o veículo em que viajavam, em Quena, a 700 quilômetros ao Sul do Cairo;

- no dia 26 de fevereiro de 1993, morrem quatro pessoas, entre elas um cidadão sueco e um turco, e dezenove ficam feridas com a explosão de uma bomba num café na praça central de At Tahrir, no Cairo;

- no dia 8 de junho de 1993, um morto e catorze feridos, entre eles cinco britânicos, que nada tinham a ver, num atentado contra um ônibus de turismo na Avenida das Pirâmides, no Cairo;

- no dia 26 de outubro de 1993, três estrangeiros - um francês, dois norte-americanos - e mais cinco são feridos depois de disparos de um suposto integrista, dentro de um Hotel Semiramis, no Cairo;

- no dia 23 de fevereiro de 1994, feridos mais seis turistas australianos e neozelandeses;

- no dia 4 de março de 1994, uma turista alemã fica gravemente ferida no Sul do Egito;

- no dia 26 de agosto de 1994, o menino espanhol Pablo Usan San Ambrosio, de nove anos, morre em um ataque integrista;

- no dia 27 de setembro de 1994, um homem abre fogo na entrada de um albergue no enclave turístico de Hurghada, no Mar Vermelho, e mata um alemão e dois egípcios;

- no dia 23 de outubro de 1994, um britânico morre e três ficam feridos num ataque contra um ônibus de turistas, próximo de Luxor, ao sul do Cairo;

- no dia 12 de janeiro de 1995, feridos dois turistas argentinos quando vários homens armados abriram fogo contra um trem próximo de Luxor.

Ontem, dia 18 de abril de 1996, a manchete do jornal mostra: "Terroristas egípcios matam dezoito turistas gregos" e relata que quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, abriram fogo contra os turistas na entrada e dentro do Hotel Europa, que fica a cerca de 5 km das pirâmides de Gisé.

Segundo informa o jornal, invadiram o hotel e dispararam à queima-roupa nos turistas que esperavam na entrada, e principalmente nos que estavam no vestibulo.

O que caracteriza as duas coisas? Qual é o elo de ligação entre a morte de turistas, de pessoas que nada têm a ver com atentados terroristas, que procuram aqueles países depois de sabe-se lá quantos sacrifícios nas suas economias, com aqueles outros inocentes que são dizimados?

O que parece, Sr. Presidente, é que há uma coisa em comum: a impunidade.

Ainda há pouco, o Senador Emandes Amorim reclamava contra o fato de, no seu Estado, depois do terrível massacre de Corumbiara, até hoje não se ter notícia de uma solução.

Fácil seria nos reunirmos aqui e declararmos que os culpados seriam os titulares dos Governos, a nível federal, ou estadual, ou municipal.

Na minha ótica, todos nós temos uma parcela de culpa, sobretudo as Casas Legislativas. Temos que partir de uma premissa que seja verdadeira para que a conclusão não seja falsa. Qual é a premissa? A premissa no problema da terra é a reforma agrária.

Os projetos de lei ou as medidas legislativas que poderiam diminuir o prazo para que acontecimentos dessa natureza não se repetissem dormem nas gavetas - não se sabe pela pressão de quem, ou a favor de tal ou qual circunstância. O fato é que já se diz nos jornais que as polícias militares são financiadas por fazendeiros. Onde está a prova disso?

Onde reside, Sr. Presidente, a nossa parcela de culpa, que não queremos admitir?

É que na hora de se dar seqüência à retórica, que geralmente sempre é interessante - talvez esta mesma que aqui faço para se dar a ação -, ela fica paralisada no meio do caminho. E não há como se cobrar de um só órgão, ou do proprietário, ou do fazendeiro, ou do Presidente da República, ou do governador de Estado se não admitirmos que a parcela de culpa está no desempenho também dos Poderes.

E aí também se culpa o Judiciário, que demora, que tarda, como se não soubéssemos - porque isso já vem da época de Rui Barbosa, que dizia que

a Justiça brasileira é "tardinha": tardava e custava muito dinheiro -, como se desconhecêssemos que é difícil fazer com que a Justiça seja ágil, rápida, econômica e eficiente. Porque nem rápido, nem ágil, nem econômico, nem eficiente é nenhum dos três Poderes. Todos eles padecem de vícios de origem que vêm sempre deixando para depois a solução.

Observem que quando se falou aqui que a reforma agrária era um ponto fundamental, lembrava-me, orador da minha turma na Faculdade de Direito, em 1954, que lá no bojo do meu discurso havia uma frase que dizia: "é importante que agora se faça a reforma agrária". Quarenta e dois anos depois de formado, volto à tribuna, já envelhecido e encanecido, e vejo que não teve consequência a reforma agrária.

Quero, por isso, Sr. Presidente, lamentar não apenas o terrível massacre ocorrido ontem, mas também o massacre no Líbano, não se sabendo de que forma essa guerra pode desembocar na paz. Mas a grande realidade é que se todos nós não contribuirmos e ficarmos apenas nesta omissão - que pode ser vantajosa para uns, mas que será desastrosa para todos -, se não tomarmos uma medida séria, competente e oportuna quanto à impunidade, não poderemos culpar esse ou aquele.

No fundo, Sr. Presidente - e aqui concluo -, todos temos a nossa parcela de culpa.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ainda há pouco abordava o que presenciei ontem na Comissão de Economia desta Casa. Vejo que um dos maiores problemas é a certeza da impunidade. Não se usa a autoridade que se tem para resolver os problemas deste País, desta Casa e do próprio Governo. Como disse aqui o orador que me antecedeu, quem devia tomar providências não as toma.

Sr. Presidente, diante das denúncias feitas na imprensa, afirma um delegado da Polícia Federal que houve remessas ilegais de recursos para o exterior através do Banco Excel. Portanto, estamos contribuindo para o pagamento de uma conta da qual não participamos. Ou seja, toda a população brasileira vai arcar com o pagamento da conta do Banco Econômico.

Solicitamos uma CPI, mas o interesse de uma maioria privilegiada - porque só tendo muitos privilégios nesta Casa ou interesses particulares - fez com

que ela não chegasse a ser instalada. Mesmo assim, recorreremos ao Supremo Tribunal Federal - aliás o processo está nas mãos do Ministro Maurício Corrêa - para que esse órgão decida pela sua manutenção ou não, a fim de se apurar as responsabilidades.

Ontem, tive a oportunidade de ver, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Antonio Carlos Magalhães adentrar aquele recinto bravejando, faltando tirar o Senador Gilberto Miranda da Presidência, porque S. Ex<sup>a</sup> havia aprovado um requerimento convocando um delegado da Polícia Federal, a fim de apresentar provas de denúncias feitas por ele. Mas todos nós, indiretamente - eu que não conheço muito -, temos conhecimento de que alguém "levou" os recursos dos Bancos Econômico e Nacional, e estamos pagando essa dívida injustamente, sem punir os verdadeiros responsáveis.

O Senador Antonio Carlos Magalhães queria porque queria que esse delegado não viesse depor no Senado. Mesmo assim, aprovado o requerimento, S. Ex<sup>a</sup> fez de tudo para que o Senador Gilberto Miranda não cumprisse com o que foi aprovado em plenário. Espero que o Senador Gilberto Miranda não volte atrás, e convoque esse delegado da Polícia Federal e o Sr. Vicente Chelotti, que é uma das pessoas que respeito e que está fazendo um bom trabalho à frente da Polícia Federal, para prestar os esclarecimentos devidos.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Ernandes Amorim, não sei o que se passou no seio da Comissão, mas vejo V. Ex<sup>a</sup> tocar no nome do meu e nosso Colega Antonio Carlos Magalhães em uma hora em que S. Ex<sup>a</sup> se encontra ausente para fazer a sua defesa. Ao que estou informado, o Senador Antonio Carlos Magalhães se recusava a aceitar a vinda do Delegado Vicente Chelotti para não transformar a Comissão numa sucursal policial. Mas como S. Ex<sup>a</sup> se encontra ausente, e sendo eu Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, onde S. Ex<sup>a</sup> é o Presidente, e de lá saiu para poder participar dessa Comissão, seria uma deslealdade da minha parte se não fizesse este registro, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde a presença de S. Ex<sup>a</sup> para fazer-lhe uma crítica de corpo presente.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Na realidade, existe essa praxe de não se falar na ausência do Senador citado. Peço desculpas. Mas esse fato me chamou a atenção, Sr. Presidente, porque me dói

ver certas atitudes nesta Casa. Não se trata de fazer desta Casa uma delegacia, mas o Senado tem a obrigação de fiscalizar. Da mesma forma, foram convidadas todas as outras autoridades. Em havendo uma denúncia tão grave, evidentemente ela terá que ser apurada. Não se pode deixar de apurar por vontade do Senador A ou B.

Peço desculpas pela ausência de S. Ex<sup>a</sup>, e incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso, Senador Bernardo Cabral, até porque V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Mas, no caso específico, há a necessidade de se registrar o fato desta tribuna para que a Casa tome conhecimento do que está acontecendo na Comissão de Assuntos Econômicos. Por fazer parte da Mesa, não participo desta nem de outras Comissões, mas acompanho os trabalhos da Casa.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Perdoe-me, nobre Senador, por interrompê-lo mais uma vez, coisa que eu não faria. O que quero dizer é que se V. Ex<sup>a</sup> não tivesse tocado no nome do Senador eu não o interromperia. Não entro no mérito de quem para cá pode vir. Acho que cada Senador tem o direito de requerer o depoimento de quem bem entende. Fiz a intervenção apenas - e vejo que V. Ex<sup>a</sup> entendeu agora, porque registrou a ausência -, porque o Senador foi citado nominalmente. Se não tivesse sido citado nominalmente, eu não interromperia V. Ex<sup>a</sup>. Até porque, se fosse também com V. Ex<sup>a</sup> que outro Senador fizesse isso, eu estaria na obrigação de pedir que adotasse a mesma atitude.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Na realidade, neste Senado acontecem brigas, discussões, e a imprensa divulga problemas, como o caso de uso de carros, de salários, de algumas outras atividades. Vemos assuntos muito mais importantes, como é o caso do ocorrido nesta Comissão e a não aprovação da medida provisória do Proer. Diante desses repasses de bilhões e bilhões de reais, o Senado ainda não aprovou ou rejeitou essa medida provisória, ficando esta emenda à mercê da vontade do Senhor Presidente, que está repassando recursos para tapar buracos em bancos falidos. A própria Polícia Federal está apurando esse caso.

Tive oportunidade de ir à Bahia, há poucos dias, a minha Terra natal, e encontrei microempresários queixando-se de que estavam sendo fiscalizados, com suas contabilidades viradas. Entretanto, dos rombos maiores, ninguém tem notícia. Quando um policial federal vem a público e denuncia, evidentemente que esta Casa, - doa em quem doer - tem obrigação de ir a fundo verificar essas irregularidades e apurar esses fatos.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por ocasião da última manifestação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao ser abordado sobre o assunto, definiu a posição política do Governo em relação à Reforma Agrária. Afirmou o Senhor Presidente que o Brasil é um País urbano, no qual 75% da população vive na cidade, e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra era, pasmem Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um problema localizado.

Com certeza essa também é a posição pessoal dos Ministros da área econômica, para os quais apenas os números contam. Talvez, a coonestar com essa postura política, esteja o próprio Ministério da Agricultura, tradicionalmente conservador.

O Orçamento Geral da União traduz, literalmente, essa posição política do Governo, pois apenas 0,6% são destinados ao INCRA para executar as suas funções - mais uma aberração -, o que equivale a R\$1,8 bilhão. Para a dívida interna foram reservados, desse orçamento, R\$120 bilhões, e para tapar buracos ou dinheiro desviado de bancos foram usados, aproximadamente, R\$25 bilhões.

Ou seja, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, diante de um problema tão sério como esse da reforma agrária, reserva apenas essa pequena quantia de R\$1,8 bilhão, enquanto 42% do Orçamento estão engessados para a dívida interna. e R\$25 bilhões são derramados no sistema financeiro.

Assistimos, na última semana, a um brilhante discurso do eminente Senador Iris Rezende, acentuando a importância e a necessidade da reforma agrária para o País, apresentando várias sugestões relativas à sua implementação.

Palavras ao vento, como foram outras e, provavelmente, serão estas, diante de um Governo insensível frente a um problema que deveria ser considerado como de segurança nacional.

Ora, se o Presidente não se sensibilizou para uma marcha de milhares de excluídos rumo a 18 capitais, dizendo ser a reforma agrária um problema localizado, num evidente desprezo à fome e à miséria de milhões de brasileiros, como dará atenção aos nossos reclamos?

Desde o Estatuto da Terra, em 1964, patrocinado pelo então Presidente Marechal Castello Branco, nenhum Governo manifestou tal desprezo pela questão agrária do Brasil. É a lógica do Governo patrocinando, pela incúria e pela irresponsabilidade, um quadro de miseráveis que cresce dia após dia.

Allás, comprovadamente, este não é um Governo para os pequenos. É um Governo comprometido com a elite, com os bancos falidos, com a agiotagem dos juros altos e com privilégios do topo da pirâmide social.

A reforma agrária teria que ser a matriz básica para a solução dos problemas primários do Brasil, pelo seu indiscutível efeito multiplicador, de forma horizontal e vertical.

Num momento em que o desemprego assume proporções assustadoras no País, com indicadores que falam até de uma demanda por 14 milhões de postos de trabalho, a reforma agrária deveria ser prioritariamente considerada como importante instrumento de política de Governo para viabilizar oportunidades de trabalho e renda àqueles menos qualificados, que estão sendo excluídos do mercado formal de trabalho.

No entanto, o que se assiste, contrariando toda lógica, bom-senso e compromisso com o interesse maior da sociedade, é a imprudência de um Governo, agravando, com a sua posição, a grave questão da situação agrária no Brasil.

Pior do que isso, assiste-se à falta de previsão do Governo, que não conta com nenhuma política pública, o que aumenta os problemas sociais do País. Age-se como se todo o programa do Governo fosse resumido ao preço do frango, cujo horizonte já não é dos melhores. E à questão agrária soma-se o problema da agricultura de um modo geral.

No ano agrícola 95/96, fecharam-se 350 mil postos de trabalho no meio rural. Significa um contingente superior a 1,5 milhão de brasileiros que estão engrossando os movimentos pela terra ou pelo emprego.

No mesmo período, 40.000 proprietários rurais encerraram as suas atividades, isto é, saíram da agricultura. A área plantada, no mesmo ano agrícola, foi reduzida em 12 milhões de hectares.

A produção agrícola nacional será 15% menor, pelo menos. Apenas no Rio Grande do Sul, a produção de feijão será reduzida à metade e a de milho em um terço.

No ano agrícola anterior, 94/95, a atividade rural perdeu R\$10 bilhões de renda.

A solução para o endividamento agrícola não saiu do papel.

Os financiamentos rurais estão estabelecidos com juros insuportáveis e impagáveis. Para o presente trimestre a TJLP está prevista em 18% ao ano. Os bens dos produtores hoje valem a metade do que valiam em 1994.

São esses os problemas que o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz serem isolados e que, lamentavelmente, não estão incomodando o seu Governo.

O Presidente da República age como se a parte pudesse ser isolada do todo, ignorando que ambos são indissolúveis e que afetam os interesses de toda a sociedade brasileira.

Não há como, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal ficar indiferente a uma declaração desastrosa, infeliz, inoportuna e impatriótica, como a proferida pelo Senhor Presidente da República, referente aos movimentos pela reforma agrária.

No mínimo, as questões agrária e agrícola no Brasil mereceriam maior respeito.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, em aparte ao Senador Casildo Maldaner, falei sobre o problema do Pará e me referi à questão de Rondônia. Vejam quantos discursos fizemos nesta Casa, quantos apelos, quantos sentimentos houve aqui, as lágrimas derramadas no Estado de Rondônia, com mais de 12 mortes provocadas por uma ação da Polícia Militar.

**O Sr. José Alves** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador.

**O Sr. José Alves** - Senador Ernandes Amorim, V. Ex<sup>a</sup> levanta questões que angustiam o País e esta Casa, em especial, os companheiros do Estado do Pará. O Brasil é um País jovem, com tudo a realizar em diversos setores, com passos importantes a dar, mas sentimos a ausência de um planejamento estratégico para enfrentar questões graves, como as questões do campo, da saúde, da educação. E a falta desse planejamento estratégico e de uma definição política clara, de uma vontade política dura, tem nos levado, com frequência, a episódios dessa natureza e gravidade. Ontem foi Caruaru, hoje é o Pará; sente-se a ausência do Estado nas grandes cidades e no campo. E o mais grave ainda é que há um desejo, a partir dos ventos de 90 para cá, de desmontar esse Estado, de acabar com o serviço público, o que entendemos ser um erro grave que se pratica contra a Nação brasileira. O serviço público precisa ser incentivado, precisa existir como um mecanismo de defesa da sociedade, como um mecanismo de defesa do Estado, para que o País possa enfrentar essa era importante, que é a era da globalização. Mas V. Ex<sup>a</sup> trata de problemas graves, como a questão do Pará, que refletem bem a situação em que o País hoje vive. Temos um Brasil rico e um Brasil pobre, um Brasil em que a classe média está em um

processo de sufoco, em um processo de sofrimento muito grande, e um Brasil extremamente pobre, excluído. Esta Casa precisa somar-se, com mais força, ao Governo Federal, no sentido de apoiar as suas decisões corretas e criticar, não apoiando, as suas atitudes incorretas ou omissas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Continuando, questões como essas que aconteceram no Pará ocorrem em razão da certeza da impunidade. Se tivessem punido aqueles PMs que, em Carandiru, São Paulo, mataram 110 pessoas indefesas, que estavam presas, se tivessem punido aqueles 190 policiais que mataram 12 ou mais pessoas desarmadas, indefesas, em Corumbiara, Rondônia, não teria acontecido o que ocorreu agora, no Pará. Se não forem tomadas providências, outros crimes ocorrerão. Esta Casa não precisa mais dar apoio ao Presidente da República, pois já o fez até demais. Esta Casa precisa cobrar, assumir, na sua plenitude, os seus direitos e buscar, nesse exercício, fazer com que as leis sejam cumpridas; esta Casa precisa cumprir suas obrigações.

O que vemos é que existe aqui um grupo de Senadores que se apresentam como Senadores de Primeiro Mundo ou de primeira categoria e os outros, que aqui estão, têm o papel de bater palmas para aqueles. Os que exercem aqui a liderança decidem as questões contra o interesse do povo, da comunidade.

Estamos diante de uma matéria a ser decidida, a do Banespa, que atende aos interesses de São Paulo e que requer uma quantia em torno de R\$9 bilhões ou R\$17 bilhões, enquanto o Banco do Estado de Rondônia, meu Estado, a exemplo de tantos outros bancos de Estados menores, não goza do mesmo privilégio. Encontra-se sob intervenção há quase dois anos, necessitando de apenas R\$100 milhões para sanar suas dificuldades, e a esse respeito não se levanta uma voz no sentido de requerer medidas que resolvam o problema. Mas nesta Casa a discussão é grande para resolver o problema de São Paulo e nós, que representamos Estados pobres, somos massa de manobra, consumidores, provincianos em relação a São Paulo. Estamos aqui apoiando os Estados ricos, como São Paulo e Bahia, e questões como a do Banco Nacional, em detrimento do apoio que devemos dar a nossos Estados.

Todos nós sabemos que existe corrupção, que houve desvio de recursos e que a malandragem é grande. E nós, dos pequenos Estados, não levanta-

mos a voz contra grandes Senadores. Às vezes, esta Casa erra em querer punir quem faça referência, por um lapso, a um outro Senador ausente. Citei o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem peço desculpas, pois não poderia tê-lo feito, de acordo com o regulamento da Casa, embora disso discorde. Creio que a não permissão de citar o nome do Senador, quando ausente, está premiando os ausentes, possibilitando, assim, que esta Casa continue do jeito que está. Temos grandes questões nacionais a serem debatidas e a Casa vazia, com 4, 5, 6, 10 Senadores, impedidos até de reclamarem os direitos do povo e a posição de determinados Senadores em defender interesses sei lá de quem.

Por que a Polícia Federal não vem ao Senado? Por que não vem prestar esclarecimentos sobre o caso do Banco Econômico/Excêl? Pensa que vai virar delegacia? A Polícia Federal tem a obrigação de verificar tudo, de acompanhar tudo, de defender os interesses do povo. Assim como fui fiscalizado pela Polícia Federal em todos os níveis, por que esta Casa não pode aceitar a fiscalização desta mesma Polícia Federal, por esses escândalos que estão ocorrendo nos bancos?

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixo o registro, neste momento, da minha insatisfação pela maneira como estão sendo conduzidos os trabalhos nesta Casa e a minha decepção, pois a todos os lugares em que vou recebo cobrança dos eleitores, que exigem uma posição diferente dos Senadores. Por não termos condições de mudar o pensamento de vários colegas, isso está sendo conduzido dessa forma: o País desgovernado, os representantes do País cuidando de interesses de uma minoria e deixando toda a população à míngua, menosprezada, abandonada, por falta de pulso de vários Senadores desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Convido o Sr. Emandes Amorim a assumir a Presidência.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 21 de abril, Brasília completará 36 anos de sua fundação. Nesta oportunidade, nesta semana do aniversário de nossa Capital, quero lembrar a figura inesquecível de seu fundador, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; o seu primeiro Prefeito, Engenheiro Israel Pinheiro, que foi Presidente da Novacap; todos os seus dirigentes do passado e os atuais, para trazer a minha congratulação por esta data.

Nesta semana em que Brasília comemora 36 anos de sua fundação, estou aqui, um Senador por Mato Grosso, mas brasileiro de coração, para abordar um assunto ligado à Capital Federal do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek decidiu mudar a Capital, do Rio de Janeiro para o Planalto Central, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento em toda a região Centro-Oeste. A idéia de mudar a localização geográfica da Capital brasileira vem desde o Império, sempre baseada na interiorização do progresso. O conceito está inscrito em diversas Constituições brasileiras.

No dia 21 de abril de 1960, o Presidente Juscelino Kubitschek, com sua determinação, coragem e extraordinária capacidade de fazer política, conseguiu a proeza maior: inaugurou a nova Capital, numa festa que está gravada na memória de todos que dela participaram.

Brasília daquela época era uma cidade pequena, empoeirada, com temperatura mais baixa e muito calor humano. Os trabalhadores, os funcionários recém-transferidos e os profissionais liberais confraternizaram na Praça dos Três Poderes junto com um Presidente muito popular.

Ainda jovem, tive a honra de vir com meu pai, Júlio Domingos de Campos, na época Prefeito Municipal da cidade de Várzea Grande, correligionário político do Presidente JK. Meu pai pertencia ao antigo Partido Social Democrático - PSD, que dava sustentação política ao então Presidente. A convite do nosso Líder maior, o inesquecível Senador Filinto Müller, que pontilhou com honra a Presidência desta Casa por várias vezes, viemos em uma comitiva de homens e mulheres de Mato Grosso, em cima de um caminhão ou de ônibus, para trazer ao Presidente JK o abraço mato-grossense e os agradecimentos pela inauguração de Brasília, que iria influenciar muito no desenvolvimento de Cuiabá, Mato Grosso e do Centro-Oeste.

Tive a felicidade de assistir àquela primeira missa, celebrada pelo Cardeal de Portugal Dom Cezeira, que veio representando Sua Santidade, o Papa daquela época.



Dentro de alguns dias, Brasília vai completar 36 anos de vida. É muito pouco tempo para uma cidade construir seus segredos, desenvolver suas manias e decidir sobre seu destino. Mas Brasília nasceu grande, do gesto primário de quem faz o sinal da Cruz. Nessas quatro décadas, assistiu a crises importantes e definidoras do Estado brasileiro. Viu todo o Movimento de 1964, que foi antecedido pelo fugaz parlamentarismo e pelo breve Governo do Presidente Goulart. Antes, havia assistido o brevíssimo período do Governo Jânio Quadros.

Em seguida, veio o endurecimento do regime militar, a crise de 1968 e os movimentos em favor da abertura, iniciados na administração do Presidente Ernesto Geisel. O Ato Institucional nº 5 foi revogado no dia 31 de dezembro de 1978. Chegamos ao Governo do Presidente João Figueiredo, já com os primeiros lampejos de uma plena democracia em nosso País. Em seguida, a posse de José Sarney na Presidência da República, precedida pela inesperada doença do saudoso e inesquecível Presidente Tancredo Neves, que viria a falecer, por coincidência do destino, em 21 de abril de 1985, data em que a cidade completava 25 anos. O Brasil passou, ainda, pelo **impeachment** do Presidente Collor, pelo período do Governo do Presidente Itamar Franco, até desembocar na paz relativa do atual Governo honrado do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Brasília, a Capital, sobreviveu a todas as crises. Sua arquitetura, moderna, arrojada e inovadora, foi capaz de absorver os impactos, em suas largas avenidas, tanto dos movimentos militares quanto das massas populares que marcharam contra o Regime. A Capital, embora tão jovem, mais jovem que eu, este Senador, mais jovem que vários Senadores que compõem esta Casa, já tem uma longa história a contar, no capítulo da política. Este plenário, nos últimos 36 anos, foi o cenário de muitas dessas crises.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o futuro chega e nós não percebemos.

Estamos aqui reunidos, nas belas instalações do Congresso Nacional, no Senado Federal, onde há apenas 40 anos não havia nada. O Planalto Central era praticamente desabitado, sem comunicações nem vestígios de progresso.

Quatro décadas depois, tudo se modificou. Brasília se ligou ao Norte e ao Sul por estradas asfaltadas. O nosso aeroporto é o mais central do Brasil e já possui vôos internacionais. Está conectada a todo o Centro-Oeste e ao litoral.

O brasileiro descobriu o interior do seu País. Graças a Deus, o interior foi descoberto através de Brasília.

Pólos antes isolados, como Goiânia e Cuiabá, além de outras cidades do meu querido Mato Grosso, conheceram um desenvolvimento formidável. A agricultura floresceu, a indústria chegou na região Centro-Oeste, as comunicações criaram oportunidades antes inimagináveis.

Se o Presidente Juscelino Kubitschek estivesse vivo hoje, iria ver o seu sonho realizado. Onde havia um deserto de homens, hoje há a efervescência de uma atividade econômica incessante. Isso ocorreu, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em apenas 40 anos. No espaço de uma só geração.

Não há país, no mundo ocidental, que possa mostrar um trabalho dessa magnitude. Houve, contudo, um preço elevado a ser pago pelo desenvolvimento. Brasília, esta cidade de apenas 36 anos, considerada Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, apresenta preocupantes sinais de degradação urbana. Os últimos governos do Distrito Federal foram especialmente coniventes com as invasões e com a migração predatória. A cidade está se favelizando rapidamente, além de, ao seu redor, estar se estabelecendo uma réplica da Baixada Fluminense, com todos os transtornos verificados naquela região. Fico triste quando vejo áreas nobres, próximas ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal Superior de Justiça, sendo invadidas sem nenhuma ação por parte das autoridades responsáveis.

Os brasileiros não merecem passar por essa situação. Brasília é dos brasileiros e não de seus governantes. Não queremos fazer qualquer acusação a este pequeno período da administração do atual Governador Cristovam Buarque. Não, pelo contrário, este processo já vem de alguns anos atrás.

A Cidade foi criada para servir como Capital do Brasil, é a vitrine do nosso País. É a imagem do Poder nacional. A Cidade não pode ser abandonada aos interesses demagógicos, nem à sanha de uns poucos.

O Brasil não tem recursos para construir outra capital e refazer todo o processo de mudança. É necessário que Brasília seja preservada e conservada dentro dos parâmetros que nortearam a sua construção.

**O Sr. Lauro Campos** - Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço com atenção o aparte do eminente Senador Lauro Campos, digno representante da Capital neste Senado.

**O Sr. Lauro Campos** - Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Júlio Campos, ouço com atenção o emocionado discurso

de V. Ex<sup>a</sup> a respeito de uma cidade, Brasília, que foi por mim também escolhida como local para viver e criar meus filhos e netos há mais de 36 anos. Também estive presente à sua inauguração. Quando aqui cheguei, o escritório de advocacia a que eu pertencia tinha mais de 300 causas nos Tribunais Superiores. E eu, então bastante jovem advogado, participei de uma atividade que foi elogiada por Ministros da altura de Nelson Hungria, de Antônio Villas Boas e de outros grandes Ministros daquelas Cortes Superiores. No entanto, não foi isso que me fez continuar na trilha que eu havia, de início, tomado ao chegar a Brasília. O que realmente me prendeu a Brasília foi ver o trabalho humano, o trabalho coletivo que transformava a cada momento esta cidade empoeirada, cheia de chaminés de poeira que subiam pelo céu azul, transformava esta cidade através do trabalho, do trabalho alegre, do trabalho bem remunerado, do pleno emprego. Realmente me prendeu ver esse febricitante trabalho da coletividade. No dia da inauguração, eu estava fora, de fora, por fora, excluído, marginalizado, modesto, como sempre fui. Nunca me aproximei dos áulicos. Portanto, sempre vi, a distância, essa atividade individualista, que, naquele tempo eu já previa, poderia transformar o sonho de Brasília numa realidade muito dura. Um dos enganos que logo se pôde detectar em Brasília foi o sonho de Niemeyer de fazer uma cidade igualitária, em que senadores, ministros, motoristas e subalternos convivessem nos apartamentos que se erguiam. Obviamente, Brasília tinha de ser um microcosmo do Brasil grande, e aqui, ao crescer Brasília, vemos crescer também a sua periferia, com a chegada de trabalhadores de todos os recantos do Brasil, expulsos de onde moravam, expulsos da terra, expulsos pelo egoísmo e pela concentração do capital, que vêm a Brasília procurar uma oportunidade de emprego. Por isso, Brasília é uma grande rodovia. A Cidade-rodoviária é a cidade de Le Corbusier, que disse que é preciso acabar com as cidades, porque as cidades são perigosas. Nas cidades, há sindicatos, trabalhadores, um início de subversão que deve ser sufocado; uma cidade sem esquinas, uma cidade morta, uma cidade sem universidade - universidade, só lá no mato. Portanto, esta antipólis seria apenas uma urbe muda de concreto, sem vida humana. E foram esses que vieram para cá, essa multidão que fundou sindicatos, que se implantou nas periferias, que trouxe a vida e a pólis para esta cidade, que, de política, só tinha essa incrustação artificial. Cada vez mais, gostei de Brasília e me identifiquei com ela e jamais pensei - naquele tempo, nem havia eleição em Brasília - em ser, um dia, o representante desta Cidade que se afirmava e que se completava, contra a vontade dos militares, contra a vontade dos governantes, que queriam a segurança, a estabilidade e estavam tor-

nando o nosso País inseguro, violento, repetindo, obviamente, em dose menor, em Brasília, todas as agruras e contradições do Brasil. Nobre Senador, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por ter, em boa hora, levantado a sua voz para comemorar o aniversário de Brasília, que transcorre no próximo dia 21. Quis apenas dar o meu testemunho, de um candango, de um "piotário" - porque os pioneiros são aqueles que se enriqueceram - que veio para cá trazer a sua modesta contribuição para a construção desta Cidade.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Agradeço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Discordo desse final, em que V. Ex<sup>a</sup> se diz um "piotário". V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens que engrandecem a cultura desta Cidade. V. Ex<sup>a</sup> pode não ter conseguido fazer fortuna financeira, mas fez fortuna da sua capacidade intelectual, da sua inteligência e dos ensinamentos na nossa Universidade, na nossa Capital. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é um homem digno de bem representar o povo brasileiro nesta Casa do Congresso Nacional. Quiséramos nós, do Mato Grosso, ter o privilégio de um Senador intelectual como V. Ex<sup>a</sup> na nossa Bancada.

**O Sr. Lauro Campos** - Agradeço as gentis palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, denunciar a favelização da Capital da República e pedir às autoridades do Governo do Distrito Federal que tomem as necessárias providências para acabar com esse processo de degradação urbana da nossa Capital, antes que seja muito tarde. Não podemos assistir calados à lenta, porém persistente, transformação de Brasília numa cidade de segunda classe. A minha preocupação é a de um cidadão que ama Brasília também. Como disse no início do meu pronunciamento, aqui tive a honra de vir ainda garoto, na época com pouco mais de 14 anos, muito jovem. Vim com meu pai, de carro, numa viagem que demorou três dias, saindo de Cuiabá, pelas estradas da época, que ainda não eram rodovias. Em Brasília, tenho o meu patrimônio, crio os meus filhos aqui. Toda a minha família vive em Brasília, as minhas filhas estudam na Universidade de Brasília. Então, tenho uma ligação profunda com esta Cidade e gostaria de vê-la trilhando os caminhos sonhados por Juscelino Kubitschek e por Israel Pinheiro.

É necessário que as autoridades do Governo do Distrito Federal tomem as providências necessárias para valorizar a Cidade, que é um patrimônio de toda a humanidade. É a Capital do Brasil. É um bem dos brasileiros. Brasília é o símbolo da resistência, é a vitrine do progresso, do desenvolvimento e da determinação nacional. É o retrato da capacidade do

brasileiro de projetar e de construir. Neste momento, lembro as figuras inesquecíveis de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, e também de Bernardo Sayão, que ficou na história da ocupação do Centro-Oeste e da construção de Brasília. Brasília significa tudo isso. A cidade que soube sobreviver aos furacões da política não pode fenecer por causa do descaso, da negligência e do interesse político menor.

Portanto, neste instante em que o Professor Cristovam Buarque tem a responsabilidade de governar o Distrito Federal, apelo em meu nome e em nome de todo o Senado Federal, tenho certeza, no sentido de que o seu Governo não deixe aumentar mais a favelização de Brasília, tal como vem acontecendo.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE**(Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de trazer a posição do Governo do Pará, que repudia qualquer ato de violência, neste momento em que todo o Brasil está indignado com o que aconteceu naquela Unidade da Federação.

A violência não pode ser admissível. Os culpados devem e têm de ser punidos. A impunidade não pode continuar no Brasil. Foi exatamente isso que fez o Governador Almir Gabriel, que tomou as medidas necessárias, tão logo tomou conhecimento, de acordo com seu estilo democrático, transparente, sempre muito preocupado com os movimentos sociais.

Passo a ler nota publicada na Imprensa Nacional:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ REPUDIA QUALQUER ATO DE VIOLÊNCIA.**

O Governo do Estado do Pará lamenta profundamente o conflito ocorrido em Eldorado dos Carajás, no entroncamento entre as Rodovias PA-275 e PA-150, quando, designada para desobstruir a estrada, parte da Polícia Militar de Marabá entrou em choque com os integrantes do Movimento dos Sem-Terra, do qual resultaram 19 civis mortos e 6 policiais feridos.

a) Imediato afastamento do Coronel, Mário Colares Pantoja do Comando da Polícia Militar de Marabá;

b) Imediata abertura de inquérito policial militar e civil, ambos acompanhados pelo Ministério Público, pelo Ministério da Justiça e pelas Sociedades de Direito Civil, para que haja acompanhamento, por parte da sociedade, de todas as ações;

c) Punição rigorosa e exemplar dos responsáveis apontados pelos referidos inquéritos;

d) pagamento de pensão às famílias dos mortos, bem como o pagamento das despesas com o sepultamento;

e) Completa assistência médica aos feridos e todos os esforços para resguardar-lhes a vida.

A violência, a truculência não representam a linha de conduta deste Governo, preocupado, desde o seu primeiro dia, em fazer da justiça, da convivência, da tolerância, da união os símbolos de um novo tempo de desenvolvimento.

É inaceitável que, a pretexto de fazer cumprir uma ordem superior, policiais que portam armas como instrumentos de defesa, extrapolem a própria ordem, atropелеm a legalidade e cometam um atentado contra a vida humana e os princípios democráticos.

Sobretudo, é lastimável que profissionais experientes e preparados para comandar um batalhão e resguardar a segurança da população ordenem um ataque armado de tal monta contra cidadãos.

O Governo sempre acreditou na força do diálogo, no poder do bom-senso, para a solução de conflitos sociais. Desde o princípio, o Governo tem apoiado e ajudado os sem-terra, chegando a distribuir mais de 30 toneladas de alimentos, remédios e material para a construção de alojamentos, além de garantir-lhes assistência médica.

Em sua última viagem a Brasília, o Governador Almir Gabriel obteve a ampliação do número de assentamentos previstos para o Pará, de 5.500 para 8.000 este ano.

Somente no atual Governo, já foram assentados 1.800 famílias.

Antes deste conflito, o Governo estava negociando junto ao Incra e proprietários rurais novos assentamentos, com os quais

pretendia atender às necessidades mais prementes dos trabalhadores sem terra.

Os líderes do movimento estavam sendo informados, passo a passo, do andamento dessas negociações, que, infelizmente, ainda sofrem de entraves burocráticos. O Governo, contudo, estava pressionando para uma rápida solução. É lamentável que algumas dessas lideranças tenham agido de forma irresponsável e intolerante.

O Governo do Pará vai continuar adotando todas medidas, em todos os níveis - municipal, estadual e federal - para o mais rápido assentamento de todos os sem-terra existentes no Estado.

O Governo quer a paz no campo. E não aceitará o uso da violência para alcançá-la.

Esta é a posição do Governador Almir Gabriel que todos nós conhecemos, democrata, austero, forte em defesa da lei.

O Presidente Fernando Henrique, indignado, como nós, tomou as providências que lhe cabiam: mandou para lá o seu Ministro da Justiça, o Chefe da Casa Militar, o Presidente do Incra para acompanharem de perto o fato ocorrido.

A nós, parlamentares e sociedade, cabe o desafio de, cada vez mais, trabalharmos para implantar a verdadeira reforma agrária, para resolver os problemas sociais e gerar desenvolvimento. O Congresso tem que cumprir a sua parte. Não podemos, de forma alguma, aproveitar um fato como esse para dele tirar qualquer proveito político. Essa não é uma questão política, é uma questão social. E como tal, todos nós devemos nos comportar, estar presentes, não só o Congresso, como o Executivo e o Judiciário, para que possamos agilizar esse processo de desapropriação e, o quanto antes, implantar a reforma agrária, o grande projeto do Governo Fernando Henrique. Sua Excelência, sim, tem tido coragem de enfrentar os desafios. Por intermédio da estabilização, fez o maior processo de distribuição social deste País, e é nessa linha que temos que avançar.

Quanto ao Governador Almir Gabriel, o Senado o conhece bem. S. Ex<sup>a</sup> esteve aqui, defendendo e mantendo suas posições com altivez. Portanto, temos, neste momento, o coração apertado pelo problema, pelas angústias que, sabemos, S. Ex<sup>a</sup> está passando, mas com a coragem, com a transparência que o caracterizam. O Governador Almir Gabriel vai enfrentar o problema e punir os responsáveis por esse ato de violência.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Machado, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB-RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Na realidade, ao se discutir esses acontecimentos, observamos a manifestação por parte de representantes do Governo. Apenas para esclarecer, no caso da matança em Rondônia, o inquérito ainda não foi concluído, o que demonstra uma falta de interesse por parte do Governo, através de seus órgãos, em agilizar a apuração desses fatos, e, como consequência desta falta de interesse, aconteceu o que aconteceu agora.

Tratando-se de reforma agrária, o Governo Federal não faz, porque não quer. O Governo tem todos os instrumentos em mãos para exercer o seu papel, ou seja, para concluir o programa de reforma agrária. Para comprovar o desleixo por parte das autoridades, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, observamos que até hoje, no caso de Rondônia, Corumbiara, os que sobram do combate da Polícia Militar ainda não foram assentados legalmente. Observa-se, então, a má vontade do Presidente da República, através do Incra, na solução dos problemas.

Tivemos um Presidente do Incra - órgão subordinado ao Ministério da Agricultura - empossado contra a vontade do atual Ministro da Agricultura, e nessa miscelânea de mandos e desmandos não se implantou a reforma agrária. O Governo deve à sociedade, especialmente ao povo do meu Estado, no caso de Corumbiara, uma solução para o problema do assentamento dos Sem-Terra.

Há algo errado nesse procedimento. As obrigações maiores não são desta Casa, e sim do Governo Federal, que tem todos os instrumentos para implantar a reforma agrária. Apesar de ter recursos, pois está jogando dinheiro à-toa nas mãos de banqueiros falidos, o Governo não faz o correto. A própria Polícia ainda não concluiu o inquérito para propiciar o julgamento dos assassinos de 12 ou mais pessoas em Corumbiara. Há algo que não bate com a realidade.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao eminente Senador Sérgio Machado.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos. São 10h56min.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a reforma agrária é um problema que já dura 400 anos no Brasil. Durante esse tempo, tivemos problema de terra.

O Presidente Fernando Henrique está no Governo, há pouco mais de um ano, e tem tomado medidas bastante fortes no sentido de fazer a reforma agrária; ela tem que se transformar em uma prioridade nacional, em um problema de toda a sociedade, para que possamos resolver esse problema grave e fundamental para o País.

Agora, querer culpar o Governo Federal, porque o inquérito, que deveria ter sido devidamente apurado pela Polícia Civil do Estado, não o foi, é algo que me deixa estarecido. A meu ver, o caminho não é esse; não podemos usar fatos como esse para finalidades políticas; o que precisamos é resolver, enfrentar o problema social. Tenho a certeza de que o Presidente Fernando Henrique está tomando providências nesse sentido. Esse também é o espírito do Senado Federal.

Temos que sair da retórica e ir para a ação. Essa é uma responsabilidade de todos nós. Temos que sair daquela posição cômoda de perguntarmos o que o Governo pode fazer por nós, mas o que todos poderemos fazer em benefício do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou me valendo desse expediente regimental para dar um testemunho, nesta hora em que as discussões se acirram, em que uma justa indignação toma conta de todos os corações e mentes dos brasileiros que se compadecem com essa tragédia que aconteceu no Pará. Eu gostaria de pedir um momento de atenção para um homem: o Governador Almir Gabriel. Fui seu colega, como muitos dos que estão no Congresso Nacional, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte; fomos prefeitos na mes-

ma época, portanto, conheço a formação de S. Ex<sup>a</sup>. Não quero estabelecer aqui parâmetros para medir o humanismo dos diferentes Governadores do Brasil, mas posso atestar, com segurança, que certamente o Governador Almir Gabriel é uma das pessoas que têm maior sensibilidade social, que mais se preocupam com essas desigualdades do nosso Brasil, com a exclusão social, com a marginalização e também com o problema da reforma agrária. A ironia está justamente nisso, ou seja, onde há um Governador com essas características a que me referi ocorre uma tragédia dessa dimensão. Todos nós, que estamos aqui, estarecidos com o que aconteceu, precisamos atentar para esse fato, para não "fulanizarmos" o problema, para não queremos agora transformar o Governador do Estado, um homem com as características do Governador Almir Gabriel, em uma espécie de responsável pelo que aconteceu. São essas tragédias que não se explicam, são esses fatos lamentáveis que acontecem num segundo e se tomam realmente algo que aterroriza a todos pelas proporções.

Tenho falado, como tantos companheiros neste plenário, sobre o problema da reforma agrária, ponderando que um dos caminhos que devemos seguir é o da descentralização da reforma agrária. O Incra, por mais competente que seja e por mais qualificados que sejam seus técnicos de Brasília, não pode cuidar de reforma agrária. É preciso envolver os Estados e os Municípios; é preciso descentralizar as ações da reforma agrária.

A Constituição atribui essa responsabilidade ao Governo Federal, mas precisamos encontrar caminhos para que a solução seja compartilhada entre os Estados, Municípios e a União, porque certamente um prefeito tem muito mais condições de aquilatar o valor da propriedade que está para ser desapropriada, a vocação daquelas pessoas para a atividade agrícola, para a atividade agropecuária, para distinguir os legítimos trabalhadores sem terra de certos aventureiros que andam por aí muitas vezes em busca de, num conflito desses, obter algum tipo de vantagem pessoal. Esses muitas vezes recebem lotes de terra para alienar no dia seguinte, porque não são pessoas vocacionadas para a atividade agrícola.

Assim, Estados, Municípios e a União, conjuntamente, têm todas as condições de ser melhor sucedidos em um processo de reforma agrária em que todas essas esferas de poder compartilhem suas ações.

Então, Sr. Presidente, o que desejo é somar minha voz a tantas quantas já se manifestaram nes-

te plenário, para lamentar os graves incidentes que aconteceram, a fim de que possamos tirar daí uma lição que permita evitar, no futuro, a repetição de fatos como este. Mas que não se queira jogar a culpa sobre os ombros de um homem como o Governador Almir Gabriel, de quem tenho a honra de ser companheiro, colega e amigo, como se fora ele o único responsável pelo incidente que ocorreu, tenho certeza, à sua revelia e contra a sua formação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao eminente Senador Lúdio Coelho.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto e Srs. Senadores, quero começar levantando uma dúvida sobre o cumprimento do Regimento. De uns dias para cá, os Srs. Senadores estão ocupando a prerrogativa de comunicações inadiáveis para fazer discursos. Estou inscrito, há três dias, para falar e não posso usar do direito que tenho me inscrevendo. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que registre esta observação de minha parte.

Quero dizer aos Srs. Senadores, meus companheiros, que, falando todos os dias com o interior, com Campo Grande de onde vim, recebo perguntas de como vão as coisas aqui por Brasília. Ontem à noite, tive oportunidade de dizer, a um cidadão de Campo Grande amigo meu, que as coisas não estão indo muito bem.

Estamos passando por um período que parece estar a exigir uma reflexão do Executivo Federal e do Legislativo principalmente. Essa incidente ocorrido no Pará, que muito nos entristece, e essa mortandade de doentes lá em Pernambuco não recomendam a época em que estamos vivendo. Parece que nós, aqui no Brasil, não estamos no século XX. É uma tristeza isso a que estamos a assistir, é uma morte por escala. E não estamos vendo providências em profundidade.

Ontem, à tarde, ouvimos muitos pronunciamentos de protesto contra aquela ocorrência lá no Pará: muitos fatos verdadeiros, muita demagogia. Estamos assistindo, Sr. Presidente, nesse assunto da reforma agrária a algo que nada tem a ver com a reforma agrária. Há meses, quando saiu o Sr. Francisco Graziano do Incra, propus ao Ministério da Agricultura que colocasse à frente do Incra um Presidente ou ex-Presidente da Embrapa, para que tentássemos dar um direcionamento legítimo à reforma agrária.

Esse movimento é ideológico, é um movimento que busca uma mudança no sistema rural brasileiro.

Vimos ontem pela televisão a entrevista de um pedreiro que estava desempregado em sua cidade e se incorporou ao protesto em busca de um pedaço de terra.

Tive oportunidade de ver, junto com os Senadores Sérgio Machado e Bernardo Cabral, agora mesmo, uma notícia do **Correio Braziliense** de ontem dizendo que os policiais estavam a soldo dos fazendeiros.

Ora, os nossos irmãos brasileiros desempregados - porque são desempregados e não trabalhadores rurais - obstruíram essa rodovia, contrariando os interesses da coletividade. Pergunto: que legitimidade há na obstrução de uma rodovia ou ponte, cerceando o livre trânsito das pessoas? O que têm os fazendeiros a ver com isso?

Quando a polícia foi cumprir a sua missão de desobstruir a rodovia - vimos pela televisão -, os nossos irmãos brasileiros correram de foice, faca e revólver atrás de policiais. Depois culpamos os policiais por tudo o que acontece. É sempre assim. Quando os policiais enfrentam marginais, eles são culpados de violência.

Precisamos colocar os fatos nos seus devidos lugares. Queremos fazer uma reforma agrária sem dotação de ordem nenhuma. Queremos desapropriar terras pagando com TDAs podres. Um governo que se preze não emite documentos podres, documentos que não vão ser honrados. Não é por aí que vamos atingir a verdadeira reforma agrária que todos nós queremos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou homem do campo, sou roceiro. Quando perguntam a minha profissão, brinco aqui no Senado e respondo que sou roceiro. Sou agricultor, sou plantador de feijão, de milho, de arroz, de soja, de aveia. Tenho muita honra disso.

Esses fatos que estão acontecendo estão dentro do contexto das reformas por que a Nação está passando. Vivemos um período de quase 50 anos de inflação que desorganizou a vida do País e nós nos acostumamos a gastar mais do que ganhamos. Agora, estamos chegando ao juízo final, ao momento do acerto de contas.

O Congresso Nacional deveria estar a debruçar-se sobre a reforma do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ontem, a propósito, eu estava falando ao telefone que estamos nos dedicando só a assuntos que não estão levando a coisa alguma. Perdemos um tempo enorme tratando do Sivam e

agora estamos tratando dos problemas do setor bancário, problemas esses que são conseqüência do ajuste econômico.

É preciso que a Nação reflita sobre os atos ilícitos cometidos na rede bancária brasileira, pois eles não começaram hoje. Por mais incompetentes que fossem, esses maus dirigentes bancários não conseguiriam causar, em um ano, o desastre que causaram no Banespa, no Econômico e no Nacional. Isso vem de longe. O Presidente Fernando Henrique Cardoso apenas está apurando o problema.

E nós estamos tentando interferir, de todo jeito, na área do Executivo. As nossas comissões quase não estão mais dando tempo ao Executivo de trabalhar. Vemos todo dia diretores de empresas serem convocados e ficarem de 8 a 10 horas sentados aqui, respondendo perguntas sobre coisas que todo mundo sabe o que são.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lúdio Coelho?

**O SR. LÚDIO COELHO** - Pois não.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> diz que é demagogia. Na realidade, o que se vê é realmente demagogia, porque o Governo Federal tem que tomar posições. Veja a confusão com os presos em Goiás: no outro dia, o Governador baixou decreto para soltar presos, para resolver os problemas. Veja o caso do Banco Nacional: numa madrugada foi criado o Proer e na mesma madrugada foram repassados R\$5,7 bilhões, para acudir bancos em falência - com o dinheiro do povo. Se um banco está falindo, é por incapacidade sua, por má administração. Mas o Governo Federal vai acudir-lo e vai soltar os presos. No caso de Corumbiara, no entanto, que ocorreu há um ano, o Governo Federal nem sequer assentou aqueles posseiros. Mataram não sei quantas pessoas no Pará e hoje já era para se ouvir do Governo Federal decisões no sentido de repassar recursos para a reforma agrária. O Governo Federal, acabei de dizer há pouco, tem todos os instrumentos para fazer a reforma agrária, mas, na verdade, ele não tem interesse em resolver os problemas do povo pobre, humilde, dos agricultores. A agricultura, em nosso País, está falida. Temos dinheiro para tudo. Tive oportunidade, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de assistir ao programa da Globo, no domingo pela manhã, no qual vi agricultores chorando, saindo de suas propriedades e entregando-as aos bancos por causa dos altíssimos juros. Ainda esta semana o Ministro da Agricultura me disse, em Rondônia: - Senador, de R\$1,5 bilhão destinados à agricultura, ainda temos R\$1,2 bilhão,

que os agricultores não tomarão emprestado. Por que? Porque os juros são altos e o agricultor, se fizer empréstimo, terá que entregar a sua fazenda. Por outro lado, vemos o Governo emprestar dinheiro a bancos falidos a 6% ao ano, e não dar atenção aos agricultores. E dizem que os fazendeiros estão pagando a polícia, apoiando a polícia. V. Ex<sup>a</sup>, como eu e outros aqui, somos fazendeiros e sabemos que todos os fazendeiros estão falidos, por causa da política errônea que aí está. Disseram aqui que o atual Presidente não vai resolver um problema de 400 anos. Esse problema é de agora! O Presidente tem autonomia, tem recursos, tem assessoria. Se o Presidente do Incra não tem competência para resolver o problema, que se coloque outro no lugar, mas que se resolva o problema dos agricultores de uma vez por todas. Vejo V. Ex<sup>a</sup> dizer humildemente que foi abordado por pessoas em seu Estado. Também eu vi em meu Estado os agricultores cobrarem apoio do Governo. A maioria do povo da área rural está vindo para as capitais para viver amontado, por falta de apoio, de definição política do Governo. Está faltando programa de governo, nobre Senador, neste País. Está faltando seriedade, pulso; está faltando a quem tem obrigações, que as cumpra. A maioria dos Senadores desta Casa quer fazer algo, mas falta apoio de muitos outros para que se cobre do Presidente da República mais seriedade em suas decisões. Obrigado.

**O SR. LÚDIO COELHO** - Obrigado, Senador Ernandes Amorim. Eu não estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> que o responsável por isso seja unicamente o Presidente da República. Essa questão exige meditação dos homens públicos brasileiros, a fim de encontrarmos saídas.

A reforma agrária é de responsabilidade de nós todos. Penso que se cada um de nós cumprir mais um pouco com o seu dever, talvez encontremos o caminho mais fácil.

Hoje, assuntos que estão muito em foco no País todo são a reforma agrária, as ocupações, as invasões, a crise bancária, o sistema financeiro. Tenho comigo que precisamos legislar novamente sobre as atribuições do Banco Central, para ver se conseguimos dar-lhes objetividade. O que está acontecendo no sistema financeiro é uma conseqüência das reformas que estão sendo implantadas.

Há também um certo grau de responsabilidade do Banco Central, na sua função preventiva. Precisa ficar claro, com relação a esses desastres administrativos na rede bancária e à apuração de ilícitos praticados durante anos, se o Banco Central não

apurou esses ilícitos por incompetência, ou se houve pressões políticas para que providências não fossem tomadas. O certo é que estamos assistindo a um desajuste generalizado.

Quando o Banco do Brasil tem resultado negativo e a sua diretoria procura tomar medidas de aprimoramento de desempenho, de melhoria de desempenho administrativo, ouvimos vozes, aqui no Senado, levantarem-se contra o fechamento de agências, como se o Banco do Brasil fosse uma casa de caridade.

O Banco do Brasil é uma organização da política governamental do Governo, mas ele tem que trabalhar com uma conta de resultado positivo, sem o qual ele não subsiste. O Banco do Brasil não tem recursos orçamentários subsidiando a sua atividade. O Banco do Brasil, acompanho-o há muitos anos, talvez seja uma das organizações públicas brasileiras que conseguiram passar pelos mais variados governos sem se comprometerem muito com a corrupção, com as pressões políticas. E hoje estamos vendo Senadores protestando contra o fechamento de agências que dão prejuízo, muitas delas abertas por pressões políticas, agências que nunca deveriam ter sido abertas.

O Congresso Nacional, e nós, do Senado, precisamos refletir sobre o momento por que estamos passando e nos dedicar às nossas responsabilidades específicas. Achei muito interessante a decisão tomada ontem de ida da comissão de Senadores ao Pará, mas é uma atribuição do Ministério da Justiça apurar essas ocorrências.

Nós poderíamos cuidar do nosso trabalho aqui, cuidar das reformas que precisamos fazer, discutir as reformas que estão pendentes, para ver se as levamos a bom termo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como hoje é dia 19 de abril, desejo apenas registrar que no próxi-

mo domingo, dia 21 de abril, Brasília completa 36 anos.

Na terça-feira, pela manhã, teremos uma sessão solene, nesta Casa, em homenagem a Brasília, mas eu gostaria, nesta última sessão antes do aniversário da capital do País, de dizer aqui que todos nós, brasileiros, que, de uma maneira ou de outra, viemos para cá, temos o sonho de que Brasília, muito mais do que cidade-capital, se constitua, efetivamente, em pólo de interiorização do desenvolvimento nacional como é do seu destino.

Confesso ao Sr. Presidente e a todos os Srs. Senadores que eu, hoje, pessoalmente, estou muito triste. As cenas a que todos assistimos ontem pelas emissoras de televisão e esses conflitos que a sociedade brasileira infelizmente vem enfrentando são muito graves, representam um momento muito difícil da vida brasileira.

Todos nós, que temos responsabilidades, que temos juízo, com certeza paramos para pensar, olhamos a história das nossas próprias vidas, as razões pelas quais estamos aqui, na mais alta Corte, na mais alta Casa legislativa do País, e perguntamos: que rumos são esses?

Agora há pouco, dizia-me o Senador Artur da Távola um paradoxo. Embora, nesse último ano, os dados oficiais registrem que 42 mil famílias foram assentadas e que há outras 180 mil a serem assentadas, a grande verdade é que, nos últimos 30 anos, foram sendo concentrados e somados problemas na vida brasileira, problemas de toda ordem, principalmente de ordem social, e todos esses problemas deságuam no Governo.

Sejam ou não partidários do Presidente Fernando Henrique, goste-se ou não de Sua Excelência, pela sua própria história de vida, pelo que fez na sua carreira política, o Presidente Fernando Henrique despertou uma expectativa muito grande em setores representativos da sociedade. Que possa o Presidente, de uma forma rápida, dar vazão a problemas tão grandes, tão emergenciais e que atingem tão de perto a consciência da Nação brasileira.

Por mais que todos vejamos falhas nos aparatos do Governo - e aí falo do Estado nos seus vários níveis: do Governo Federal, dos Governos Estaduais, dos Municípios, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo -, todos somos juntos responsáveis.

A grande verdade é que, por mais que a nossa geração tenha conquistado liberdade, tenha conquistado democracia, esteja no processo de conquista da estabilidade econômica, os problemas sociais se acumularam de tal ordem que não estamos



conseguindo buscar caminhos majoritários, eu nem diria consensuais, para resolvê-los.

Esses problemas foram se acumulando durante muitas décadas e, por mais que encontrássemos um caminho que convencesse a sociedade brasileira, através dos setores que pensam, de todos os matizes ideológicos; por mais que conseguíssemos um pacto de idéias que buscassem soluções, a grande verdade é que essas soluções, por mais bem elaboradas que fossem, levariam tempo, ainda que um tempo menor do que aquele que foi gasto para que esses problemas se acumulassem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pensei muito esta noite. Lembrei-me dos movimentos estudantis dos quais fiz parte. Lembrei-me daquelas bandeiras, que eram tão caras à minha geração; uma geração oprimida, principalmente em 1968; mas, ainda que oprimida, sonhadora.

Vejo-me aqui, representando a Capital do País. Chegamos no Senado Federal e às vezes nos sentimos tão impotentes para tentar agir ou, pelo menos, para tentar reagir!

Manifesto, aqui, a minha tristeza pessoal, a minha indignação até. Não é possível que num País como o nosso, um País que é rico, um País que é fértil, um País que é grande, um País que tem água abundante, um País que tem gente trabalhadora e pacífica, nós mesmos criemos conflitos, de tal ordem que brasileiros matem brasileiros, que brasileiros agridam brasileiros.

Não vou hoje entrar nos vários ângulos de análise dessa questão agrária brasileira, até porque estão neste Senado pessoas mais experientes, mais estudiosas do que eu e que vivenciaram a história da política agrária brasileira, seus erros e seus desacertos durante praticamente todo este século.

Mas quero registrar aqui a minha indignação. Aquelas cenas que as emissoras de televisão brasileira mostraram não podem acontecer em solo brasileiro. Se somos diferentes de tantos outros países do mundo é porque, embora com tantos e graves problemas sociais, vínhamos convivendo e buscando soluções pacificamente, porque falamos a mesma língua, porque somos um País da miscigenação de raças; somos um País da convivência pacífica entre os desiguais.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não dá para tapar o sol com a peneira. As desigualdades regionais são de tal ordem, as desigualdades entre as classes sociais são de tal ordem que não se trata

apenas e tão-somente de culpa deste ou daquele Governo, deste ou daquele movimento.

Na verdade, ou conseguimos, com inteligência, com compreensão, com flexibilidade ter um projeto de País que nos una pelas nossas convergências e que possa diminuir as desigualdades entre as pessoas, as desigualdades entre as classes sociais, que inclua os quase 16 milhões de brasileiros que não tomaram café hoje, pela manhã, que diminua as desigualdades regionais do nosso País ou, fatalmente, esses conflitos vão acontecer e vão se repetir. E não são apenas conflitos no campo, mas também na cidade. Há cidades que, elas próprias, são o mapa e o retrato 3x4 das nossas disparidades. Há alguns que têm tanto, que têm tantos carros importados, tantos aparelhos de primeira geração, tantas casas suntuosas e outros que nada têm.

É impossível que as pessoas de um País como o nosso, que é democrático, que é libertário; continuem parando nas esquinas com seus carros importados de vidro fechado e de ar condicionado ligado para se protegerem de irmãos brasileiros que estão ali, pedindo; e de outros que, revoltados, estão roubando.

Será que não vemos que se os setores que pensam na sociedade brasileira não fizerem algo que modifique esse perfil, as nossas casas, as propriedades estarão fatalmente inseguras. A insegurança atinge não apenas as pessoas, não apenas as propriedades. É a insegurança da consciência da Nação brasileira que está hoje indignada, revoltada com a ocorrência, em solo brasileiro, de fenômenos de tais proporções.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que faço essa confissão de indignação, no momento em que Brasília, que nasceu para interiorizar o desenvolvimento nacional, para ser pólo de convergência das mais diversas regiões do País, que nasceu para induzir o desenvolvimento econômico do Centro-Oeste, ainda não está cumprindo a sua missão.

Penso que não só o Governo Federal, mas os Governos Estaduais, todos os Poderes da República, todas as instâncias de aparelho do Estado têm que estar preocupados. Temos que encontrar fórmulas através do diálogo, e não da agressão; através da convergência, e não da divergência, de um projeto de País que possa unir a sociedade brasileira sem uso da força, sem uso da repressão, convivendo com a liberdade de expressão, sabendo que, muitas vezes, movimentos populares se radicalizam pela falta de opção e pela desesperança; desesperança que não vem de um ou dois anos, mas de 30, 40 anos.

Será que nós todos, brasileiros, não vamos ter a consciência de que é preciso uma mudança, principalmente em nível cultural da sociedade brasileira, para que alcancemos um projeto de País que nos una pacificamente em torno dos ideais maiores de uma Nação feliz?

Brasília, ao completar 36 anos, tem muitas razões para comemorar. De alguma forma, ela fez com que brasileiros que viviam no litoral voltassem para o seu próprio território. A construção de estradas e de usinas hidrelétricas, que vieram no rastro da construção de Brasília, de alguma forma fizeram com que a nossa geração de brasileiros pudesse conquistar o nosso próprio território.

Mas as disparidades ainda são muito grandes: se de um lado Brasília abriu as portas do Pantanal, da Amazônia, se de um lado Brasília encurtou distâncias para o Nordeste, por outro lado ainda não tem mecanismos que possam induzir o desenvolvimento harmônico e equilibrado do Centro-Oeste brasileiro.

Penso que, no aniversário da Cidade, quando completa 36 anos, mais importante do que discutir os seus problemas urbanos é discutir a sua vocação dentro do cenário da Pátria. E essa vocação não é de ser apenas a cidade-capital; é uma vocação muito mais importante: interiorizar o desenvolvimento nacional.

Registro, Sr. Presidente, a nossa alegria pela passagem do aniversário da Cidade, por aquilo que ela representa, pelo fato de ela nos fazer refletir sobre a força dos brasileiros que, a despeito das dificuldades, vieram para cá nos anos 50 para construir a mais bela capital do Terceiro Milênio, a Capital da Esperança, como dizia André Malraux. Cumprimento aqui todos os que para cá vieram: pedreiros, engenheiros, professores, estudantes, todos os que, de alguma maneira, com a força de seu trabalho braçal ou de suas inteligências, ajudaram a construir esta cidade. Registro a alegria de ter tido o privilégio de construir toda a minha vida profissional nesta cidade, de nela terem nascido meus filhos, enfim, a alegria decorrente do fato de ser eu um brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, manifesto minha inquietação em relação à possibilidade de Brasília cumprir a sua missão de ajudar no processo de interiorização do desenvolvimento nacional, na diminuição das desigualdades regionais. Precisamos encontrar - quando digo nós, refiro-me a todos os brasileiros, principalmente aos que estão na vida pública - pontos de convergência, que diminuam as grandes dificuldades, as grandes diferenças entre as

classes sociais, as grandes disparidades entre as pessoas e as regiões, disparidades que geram conflitos de proporções impensáveis, como o que ocorreu antontem no sul do Pará.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, trazendo ao Plenário uma reflexão: nós, homens públicos, ao discutirmos com veemência nossos posicionamentos, ao debatermos com garra e com determinação nossos pontos de convicção, muitas vezes nos esquecemos que eles adquirem o efeito multiplicador do rádio, da televisão e da imprensa em geral. Ao final, as pessoas, principalmente as mais humildes, as que estão lá no interior do País, nos campos de trabalho, nas pequenas cidades, recebem essas divergências de idéias e as interiorizam como uma divergência maior, que passa a ser até física. Daí por que penso que todos que fazemos vida pública temos que ter a responsabilidade de divergir dentro de certas regras de comportamento ético, para que essas divergências sejam traduzidas lá nas pequenas cidades, lá nos locais mais longínquos da nossa pátria como divergências de idéias de brasileiros que têm o objetivo comum de construir uma Nação mais feliz. Essas discordâncias não podem ser traduzidas em um tipo de incentivo ao conflito, à luta armada ou à repressão.

Nós, brasileiros, temos uma tradição de paz; nós, brasileiros, com paz, com liberdade e com democracia, haveremos de construir uma Nação mais justa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna expressar um sentimento de satisfação em relação aos depoimentos prestados esta semana pelo Ministro Pedro Malan e pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Na ocasião, finalmente anunciaram a solução para o caso do Banco Econômico.

Venho também hoje à tribuna manifestar preocupação no que se refere ao fato de que, na mesma época em que Banco Central decretou a intervenção no Banco Econômico, também o fez em relação ao Banco Mercantil de Pernambuco. Trata-se de um banco muito menor do que o Econômico, mas nem

por isso menos importante para Pernambuco do que o Banco Econômico é para a Bahia e para a região.

Em razão desse fato, comunico aos meus colegas Senadores, especialmente às Lideranças do meu Partido, no caso ao Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB, e ao Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, que espero que o mesmo tratamento dispensado ao Banco Econômico seja dado ao Banco Mercantil. Se isso não for feito, considero-me liberado das orientações do meu Partido. Não votarei a favor de nenhuma rolagem de dívidas de bancos, como o Banespa ou qualquer outra instituição financeira, caso não for resolvida a questão do Banco Mercantil.

Não estou aqui fazendo apologia da política do "é dando que se recebe", não estou dando com uma mão para receber com a outra; estou apenas pedindo que seja dado tratamento igualitário à questão do Banco Mercantil. Tenho autoridade para dizer isso, uma vez que o proprietário deste banco é um adversário político, com quem disputei a última eleição, derrotando-o.

Faço este apelo ao Banco Central e ao Ministro da Fazenda. Pretendo mostrar que faço a minha defesa em favor principalmente dos correntistas, daqueles pequenos depositantes do Banco Mercantil, que estão privados de poder sacar seu dinheiro. Portanto, deixo bem clara minha posição para que amanhã o Governo não me venha cobrar qualquer voto de rolagem de dívida do Banespa ou de qualquer outra instituição financeira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) -** Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -** Sr. Presidente, Srs. Senadores, os oradores que me antecederam - parece-me - incorreram em um vício de nossa cultura: procurar os culpados individuais para apontá-los como causadores de questões que não são individuais, mas sociais.

O nosso processo supera muito os indivíduos; os problemas brasileiros são muito maiores do que Fernando Henrique Cardoso, do que a sua equipe. Nossas questões superam - tanto elas quanto as obras que o homem faz através de seu caminho histórico -, são muito superiores àquilo que o átomo individual, o indivíduo isolado poderia pensar em fazer.

O fato de procurarmos os causadores de nossos problemas, de dizermos que tomaram essas ou

aquelas providências **a posteriori** realmente é incidir em um engano muito próprio de nossa cultura. Os crimes coletivos, as organizações coletivas não são objeto ainda nem sequer do nosso Direito, que é individualista, que procura criminosos individuais, que exige certo tipo de comportamento, de conduta por parte das autoridades, a fim de apenar algum distúrbio de comportamento individual, quando as organizações coletivas, os crimes praticados pelos "colarinhos brancos", os praticados por segmentos organizados da sociedade permanecem impunes e, muitas vezes, sequer não foram ainda enquadrados devidamente em nossa legislação.

Portanto, gostaria de tratar aqui de um problema, que também não é um problema individual. Não procuro aqui responsáveis individuais pelos nossos problemas.

Um dos problemas mais importantes que mostram que não se trata de questões tópicas, mas de questões que revelam a inviabilidade de um sistema, de um modo de organização da sociedade, que revelam talvez que o capitalismo, ao tentar sobreviver a si mesmo, está cada vez impondo um custo social à Humanidade, que se manifesta nos problemas insanáveis de nossa época. Um desses problemas é o desemprego. E a cada momento vemos que os governos, ao invés de enfrentar o problema com consciência e com clareza, procuram dizer que não são culpados pelo desemprego. Sim, individualmente, os governantes, os dirigentes de uma época não são culpados pelos problemas sociais. Mas a organização política, econômica, jurídica da nossa sociedade e de nosso tempo mostra, obviamente, que construímos um mundo onde 830 milhões de pessoas encontram-se desempregadas. E o que devemos procurar entender é esse desemprego atual, de 830 milhões de pessoas, difere dos outros desempregos que avassalaram a formação e o desenvolvimento do capitalismo ao longo de sua história.

As crises anteriores, que levaram os trabalhadores ao desemprego, não podem ser confundidas com a crise atual. O que percebemos é que, incapazes de enfrentarmos o problema e solucioná-lo, os dirigentes do mundo capitalista jogam o problema nas costas do mercado, é o mercado que deve resolver. E que mercado é este? Poucos entendemos que o mercado, que se reorganizou no modo capitalista de produção, absorveu todo o despotismo dos déspotas esclarecidos, o autoritarismo da sociedade, e que essa organização objetivou nas máquinas, no modo de produção, na disciplina, na obediência ao taylorismo e ao fordismo; objetivou nelas aquele

autoritarismo que antes pertencia às relações políticas, e que dentro do ambiente de trabalho, dentro das grandes manufaturas e das indústrias, se expressava através dos feitores, dos fiscais, que impunham ao trabalhador não apenas a sua subserviência aos horários, ao imperativo da máquina, à necessidade de alimentá-las cada vez com maior intensidade e, portanto, de impossibilitar a liberdade verdadeira.

Um livre mercado que é, na realidade, um ditador, um ditador impessoal, e, portanto, passar para as costas do mercado, dizer que os trabalhadores que estão desempregados é porque foram rejeitados pela racionalidade do mercado, que esses trabalhadores não têm mais qualificação, e que, portanto, esses trabalhadores são culpados pelo seu desemprego. Isso é uma covardia. Não há nada mais mentiroso do que isso. É uma tentativa de criar um complexo de culpa por parte daqueles que já estão sendo castigados pelo desemprego criado pelo sistema.

Então, dizem que de repente houve uma modernização do equipamento, das máquinas, das formas de produzir e que foi essa modernidade - a robótica, a informática e a telemática - a responsável pelo desemprego de milhões de trabalhadores brasileiros. Nada mais mentiroso do que isto! Quanto mais a máquina se desenvolve, mais se parcializa o trabalhador. Quanto mais o modo de produção se desenvolve, mais fácil fica operar os instrumentos de trabalho. Os meus netos têm muito mais facilidade em mexer com computador do que eu. O computador, esse produto da modernidade, é facilímo de ser administrado e manipulado.

Lá nos Estados Unidos, para empregar os trabalhadores mexicanos e outros desqualificados - fenômeno que Adam Smith já havia percebido, essa parcialização e essa necessidade de que cada vez um menor tempo de aprimoramento da mão-de-obra, de sua preparação, simplificação do processo de trabalho e da cabeça dos trabalhadores, que têm que fazer movimentos e operações cada vez mais simples, empobrecendo o homem trabalhador, reduzindo seu universo de experiências - como um milhão e quinhentos mil brasileiros, que deveriam estar aqui aumentando o nosso desemprego se não estivessem lá foragidos para o mundo, principalmente para os Estados Unidos, não precisam saber inglês, não precisam saber nada, nem ler, porque as máquinas têm desenhos. Basta apertar o botão com o desenho desejado para operar o sistema. Que qualificação, coisa nenhuma! É justamente o contrário. A engenharia, altamente qualificada que produz as

máquinas que têm que ser operadas, cria formas e processos de produção e de operação, tanto na indústria que produz mercadorias, quanto no setor de serviços, cada vez mais simples.

Portanto, é uma grande injustiça lançar sobre as costas do trabalhador brasileiro a idéia de que ele é culpado pelo seu desemprego porque é um desqualificado.

Todos os modos de produção de organização da sociedade, quando querem explorar um sentimento da sociedade, afirmam que eles são inferiores.

Na escravidão o trabalhador era uma réis, uma coisa, para que nós, os dominadores, para que classe dominante pudesse explorar sem culpa na consciência aquela coisa em que foi transformado o trabalhador escravo.

Esquecemos que os escravos trouxeram para o Brasil um modo de operar o ferro, de trabalhar o ferro. Os portugueses não sabiam construir fornos de ferro, siderurgias, mas os negros sabiam e ensinaram os portugueses. E um desses fornos de ferro, de um modelo africano que foi montado em Minas Gerais, funcionou muito melhor do que o sistema espanhol, que foi montado em São Paulo, de acordo com Caio Prado Júnior.

De modo que, então, essa desqualificação do trabalhador é esta mesma que se encontra hoje, permitindo que os trabalhadores sejam mortos impunemente, que sejam remunerados com qualquer R\$100,00; que sofram a exclusão agora, através dessa tal de cesta básica, que passa a ser escolhida, porque o seu preço cresceu menos do que o INPC, como o parâmetro para o reajuste dos salários brasileiros. E o Governo também desqualifica os funcionários públicos para melhor explorá-los; diz que os funcionários são incompetentes; diz que os funcionários não se qualificaram, não prestam bons serviços. Para quê? Para reduzir e achatar os seus vencimentos. E ainda mais: para quando chegar a data-base, que já foi para o espaço, não dar a reposição devida.

E muitos segmentos do Governo, inclusive a Srª substituta do Ministro Bresser Pereira e outros expoentes desse mesmo Governo reconhecem que, realmente - e não podem deixar de reconhecer o óbvio -, em 14 meses ficou uma dívida para com os funcionários públicos. E na hora de dar o reajuste de 46%, negam qualquer possibilidade de que isso aconteça e dizem que não há recursos no caixa, que isso provocaria um retorno, que abalaria o Plano Real, e sempre se recordam do Plano Real nestas horas, mas não na hora de montar um Proer, não na

hora de manter os privilégios, não na hora de trazer funcionários públicos de São Paulo e dar a eles 300% de aumento para que desempenhem as funções que a cúpula do Plano Real considera como essenciais.

Brasília é uma cidade que será e está sendo destruída não pela falta de competência, não pelo fato de que há desvios dos recursos da administração pública, mas Brasília está sendo destruída pelas conseqüências do Plano Real que nela se concentram: o achatamento de salários e de vencimentos, a taxa de desemprego que, em Brasília, é muito superior a de São Paulo, porque atinge 16% em Brasília, e a demissão de funcionários.

Collor: 160.000 funcionários demitidos; esse Bresser Pereira ameaça 80.000, enquanto lá a Febraban diz que é preciso demitir 180.000 bancários.

Diante desta crise em que nos encontramos, é preciso saber que ela tem algumas especificidades. Na crise de 1929, o Governo Roosevelt, Hitler, a partir de 1933, e Mussolini antes deles, reempregaram trabalhadores, transformaram a população desempregada em militares engajados nas operações de guerra. Criaram as grandes obras públicas. Nos Estados Unidos, na Alemanha: estádios, obras em lugares insalubres. Roosevelt pagou para que os fazendeiros não plantassem, porque havia excesso de produção, diante de um mercado que se encolhia pelo desemprego e pela fome. A Suprema Corte dos Estados Unidos falou que era inconstitucional pagar para não plantar e Roosevelt tinha o apoio de três dos seus membros, os únicos que votavam a favor dessas medidas de Roosevelt, para absorver o desemprego e tentar superar as contradições do capitalismo.

Em 1935, cinco juízes foram substituídos na Suprema Corte e, a partir daí, aquilo que era inconstitucional e ilegal passou a ser constitucional e legal. Então, as grandes obras puderam ser realizadas e os fazendeiros deixaram de plantar cactos para continuar a receber para não plantar, para aumentar a renda e o consumo de uma sociedade que é altamente contraditória, que cria produção em grande escala mas que põe o trabalhador na rua e impede que ele consuma. E o governo, para subsidiar e sustentar esse sistema, vai fornecendo cada vez mais dinheiro para os fazendeiros não plantarem, para os capitalistas produzirem armas e bombas, para que rodovias paralelas e completamente improdutivas sejam construídas. Como diz a grande cabeça que idealizou, no mundo ocidental, esse sistema da dissipação institucionalizada paga pelo governo: é pre-

ciso que essas obras que o Governo faz sejam **whole wasteful**, completamente dissipadoras, e não apenas parcialmente dissipadoras.

Quando a nossa Comissão percorre as mais de cem obras inacabadas e abandonadas neste País, não percebem muitos de nós que essas obras fazem parte do sistema dissipador.

Fernando Henrique Cardoso dizia que até no social o capitalismo dissipa. Os gastos no social não são por amor, não são por fraternidade, não são para amparar o próximo; dizia Fernando Henrique Cardoso que eles são para dissipar. Se não se pode dissipar no espaço suficientemente em guerras - e são 25 conflitos hoje no mundo - então se dissipa no social. Infelizmente o social não tem sido nem objeto dessa dissipação a que Sua Excelência se referiu.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Lauro Campos, há um paradoxo no Legislativo. V. Exª faz um pronunciamento sério, linear, e eu verifico no Plenário a presença de quatro Senadores a ouvi-lo atentamente. V. Exª traça um perfil equidistante de qualquer conotação política-ideológica, mostrando o desemprego, abordando um assunto sério, que é o complexo industrial militar dos Estados Unidos - há uma obra que ficou célebre sobre isso, de Jack Anderson. Verifico que V. Exª compõe um discurso, mostrando, sobretudo, que se despreza o social e que realmente ele não é feito por amor. Num País como o nosso, acostumado a fazer do trabalhador o culpado quando a inflação sobe - como se fosse possível atribuir a salário o índice inflacionário -, num País em que se vê a cada dia que passa a desculpa, como bem acentuou V. Exª, na robótica, na informática, eu me dou conta de que algumas vezes vale a pena estar neste plenário, ainda que numa sexta-feira e que não tenha a quantidade de Senadores que V. Exª merecia para ouvi-lo. E me dou conta que vale a pena, porque o discurso de V. Exª está todo recheado de uma densidade daquele que sabe o que diz. Freqüento muito o Senado, tal qual V. Exª, e, amiúde, tenho ouvido os seus discursos, neles não encontrando, em nenhum instante, senão a preocupação com a coisa pública. V. Exª não é daqueles parlamentares - e peço permissão para me incluir neste meio - que está muito mais voltado para as suas ambições pessoais do que para os interesses coletivos. Poderia eu aqui ficar numa omissão oportunista e não apartear-lo, mas não faria bem a

minha consciência se não registrasse a densidade do seu discurso, com os meus cumprimentos, Senador Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim. Fazendo soar a campainha.) - Nobre Senador Lauro Campos, o tempo do seu discurso já se esgotou há seis minutos. Peço que V. Ex<sup>a</sup> seja breve.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Gostaria apenas de terminar e agradecer ao nobre Senador Bernardo Cabral as suas palavras que, não apenas me envidescem, mas engrandecem o meu modesto pronunciamento.

Concluindo, para não deixar sem um fecho aquilo que estou dizendo, gostaria de dizer que, ao invés de reempregar os trabalhadores que o sistema capitalista põe na rua, impiedosamente e de forma crescente, o Governo também desemprega. São duas forças que convergem, agora, não tendo uma o sentido de neutralizar a outra; ambas atuam no mesmo sentido desumano. Para a coisa, tudo; para o homem, nada.

A acumulação de capital absorveu todos os recursos: da educação, da saúde, do lazer, de uma vida mais digna. Tudo foi absorvido e massacrado por um sistema que agora se encontra em crise. Em crise de quê? Em crise de concentração excessiva, de excesso de capital, de sobreacumulação, que exige uma redistribuição de renda, uma redistribuição da vida, da cultura, da saúde, que exige uma redistribuição da propriedade.

Nós, que ficamos com palavras enganosas, não devemos nos enganar, porque não haverá retomada, não haverá desenvolvimento possível dentro desse quadro! É impossível desenvolver e retomar o desenvolvimento da economia brasileira, porque esse desenvolvimento dentro desses padrões, sem mudanças mais profundas, significaria apenas o retorno da inflação, sim - nisso, os monetaristas têm razão. Os monetaristas patinam na aparência, patinam na superfície e não querem penetrar nas relações e contradições que se encontram no subsolo do Real.

Se agora quisermos falar em duas coisas que são contraditórias, estabilidade e desenvolvimento, e se optamos pela estabilidade, se optamos pelo equilíbrio orçamentário, se optamos pelo mercado como o culpado por todas as mazelas que o Governo privatiza, se optamos por isso, obviamente, é porque também o Governo foi envolvido na crise e, como um Governo de crise, não tem condições de ser de novo, como foi nos anos 50, no Brasil, o pólo articulador e centralizador de um processo de crescimento e desenvolvimento.

Se gastos e novos investimentos forem feitos, é óbvio que a inflação retomará virulentamente e a nossa dívida pública, que tenta controlar a inflação e enxugar a base monetária, que seria cada vez mais alargada, ultrapassaria os R\$131 bilhões em que se encontra hoje.

A uma taxa de 10% de crescimento ao mês, essa dívida pública seria, obviamente, incontrolável. Quanto mais cresce a dívida pública, mais os banqueiros ganham e maior será o serviço desse montante crescente da dívida pública.

O sistema é tão perverso que as medidas tomadas acabam sempre favorecendo os mesmos privilegiados. No caso, os banqueiros, privilegiados pelos bilhões do Proer e pelo crescimento do serviço de uma dívida crescente.

Sr. Presidente, obrigado pelo tempo que me foi concedido e pela paciência com que os distintos e seletos Senadores me ouviram.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por 5 minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como um dos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos, tive ontem oportunidade de assistir à reunião secreta que teve o objetivo de tomar o depoimento do Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenes.

Embora a reunião tenha sido de caráter secreto, não creio que entre as informações trazidas pelo Sr. Presidente do Banco do Brasil haja algo que possa ser considerado realmente de caráter reservado ou de conteúdo formalmente sigiloso.

É muito importante registrar que, na orientação do Presidente do Banco do Brasil, na atenção dada aos bancos em dificuldade no período de crise de liquidez que antecedeu a intervenção no Banco Nacional, houve um comportamento, ao meu ver, sério, ponderado e rigorosamente equilibrado da direção do Banco.

O Banco forneceu os créditos do mercado interbancário enquanto esses créditos eram passíveis de retorno, porque eles se operam de um dia para o outro - portanto, a perda não se dá a longo nem a médio prazo, mas o dinheiro é recuperado no dia seguinte.

No entanto, creio que tudo o que ocorreu significa também que o Banco do Brasil tem um papel um pouco diferente, um pouco distinto daquele que tradicionalmente se espera de uma instituição como essa.

Ele não é apenas um banco de fomento para o setor agrícola, para o setor de pequenas e médias indústrias, para o pequeno e médio comércio nacional. Ele não é só um banco de lastro para o desenvolvimento, mas é um banco que, possuindo 30% do mercado, dá uma garantia de liquidez ao sistema. Portanto, mantendo um papel estratégico, decisivo, fundamental, no sistema financeiro.

Aquelas pessoas que destratam o Banco do Brasil, que supõem que créditos ou débitos do Banco do Brasil devem ser desprezados, na verdade, querem destruir essa instituição, que é um fundamento, uma das bases, do nosso sistema financeiro.

Isso reforça em mim a convicção que sempre tive, de que é importante preservar o Banco do Brasil e superar, definitivamente, colocar no esquecimento, no passado, aquele tipo de postura antiga em que se supunha: bem, um débito com o Banco do Brasil é débito que deve ser esquecido, que deve ser colocado no rol das contas que não precisam ser pagas, que deve ser colocado no rol das contas a serem perdoadas, a serem anistiadas, a serem esquecidas. Dívida com o Banco do Brasil ninguém quer pagar! Todo mundo se acha no direito de não pagar conta com o Banco do Brasil. Isso vai desde agricultores lá do meu Estado, o Rio Grande do Sul, até plantadores da cana-de-açúcar do Nordeste.

Não estou aqui fazendo discriminação ou injustiça alguma. Eu quero dizer que cada vez mais me convenço de que é um crime contra o País tratar o Banco do Brasil da forma como alguns devedores ou seus representantes políticos vêm fazendo.

Daí por que cada vez mais cresce a responsabilidade de tratar esses débitos com o Banco do Brasil com a seriedade de quem defende o Brasil, de quem defende o interesse nacional. Foi essa a conclusão que tirei, foi o que deparei da análise que fiz do depoimento aqui trazido, ontem, embora em sessão reservada e secreta, pelo ilustre Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenes.

Quando o Banco é tratado dessa forma, isso infunde confiança na população, gera credibilidade. É preferível conhecer as mazelas, as dificuldades, a crise financeira do País e do próprio Banco do Brasil, a mascarar, com balanços que são falsos, maquiados e que produzem determinadas situações muitas vezes só para garantir gratificações aos funcionários ou renda aos acionistas. Isso é falso e é contrário aos interesses dos próprios funcionários, a longo prazo, e dos próprios acionistas, a médio e longo prazo, quanto mais do interesse inarredável,

que é aquele que está por trás desse Banco, dessa instituição - o interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Marluce Pinto enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDBCE) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quinze de março é o Dia Mundial do Consumidor. No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor completa cinco anos. Mas a luta pelo direito do consumidor vem de longe.

Há um século, foi criada a Liga dos Consumidores de Nova Iorque. Tinha por objetivo elaborar e divulgar uma lista dos estabelecimentos comerciais que tratavam com humanidade os empregados. Mas ia além. Empenhava-se no combate à exploração da mão-de-obra infantil e feminina, à época comum nas indústrias têxteis.

Como atuava? Distribuía uma etiqueta especial que era costurada nos artigos provenientes dos fabricantes sintonizados com o movimento. Os consumidores faziam a sua parte. Em apoio aos trabalhadores, compravam os produtos identificados pela etiqueta e boicotavam os demais.

Desnecessário dizer que a adesão à Liga foi crescendo. E educando o consumidor, que descobriu uma verdade simples: o poder de compra pode ser usado no exercício da cidadania.

Hoje, Sr. Presidente, quem adquire um produto ou um serviço sabe que transita em rua de mão dupla. Cumpre o seu papel: paga pelo bem. Se for lesado, já não se caia. Reclama. Vai aos órgãos de proteção do consumidor ou à Justiça.

Os dados são significativos. Cito dados do Procon de São Paulo. Em 1985, cerca de 45.000 pessoas apresentaram reclamações por se terem sentido prejudicadas na compra de determinado bem ou serviço. Um ano depois, houve acréscimo de 178% no número de queixas: 125.000 consumidores registraram sua insatisfação.

De lá para cá, Sr. Presidente, o número só tem aumentado. Desde então, nunca menos de 200.000 pessoas que se sentem prejudicadas em seu direito de consumidor recorrem ao órgão para buscar reparação ou indenização por danos sofridos.

Nosso Código de Defesa do Consumidor muito contribuiu para esse aprendizado de exercício de cidadania. Princípios como a proibição de práticas ou contratos abusivos, a inversão do ônus da prova, a responsabilidade objetiva do fornecedor e a criação

de instrumentos processuais de defesa coletiva para a implementação dos direitos conquistados deram forte alento à luta dos consumidores.

Muito se caminhou, é verdade. Mas ninguém pense que chegamos à situação ideal. Muito ainda há que ser feito. Muitos problemas ainda persistem.

O direito do cidadão à saúde, à educação e à moradia continua sendo desrespeitado neste alegre país tropical. Cito exemplos. Não se conseguiu ainda amenizar as dificuldades com os convênios médicos, com as mensalidades escolares e a qualidade do ensino. Tampouco se encontrou solução para as agruras de inquilinos e mutuários.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, conhecido por Idec, apontou diversas situações relacionadas à segurança, saúde e informação que praticamente não se adaptaram ao Código de Defesa do Consumidor.

Uma delas refere-se à existência de produtos inseguros e fraudados no mercado. A revista Consumidor S.A. divulga mensalmente os testes comparativos dos bens encontrados no mercado para os associados e órgãos de imprensa.

O que esperar dos órgãos governamentais quando a relação das fraudes vem a público? A resposta lógica seria uma só. Tomar providências concretas e severas. Chegar até a retirar os produtos de circulação. Só assim inibir-se-iam novas tentativas de fraude.

Mas a prática é outra. Verifica-se total desinteresse no saneamento do mercado. Alegando risco de desabastecimento, vão-se deixando as coisas como estão para regozijo dos fraudadores e prejuízo do consumidor.

Com isso, apesar de condenados pelo Idec, continuam nas prateleiras dos supermercados desde soquetes para lâmpadas, passando por chuveiros elétricos, óleo de oliva e biscoitos vitaminados que não atendem às exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Há mais, Sr. Presidente. Muitos regulamentos com medidas de proteção ao consumidor estão defasados. Alguns, elaborados há três ou quatro décadas, ignoram os termos do Código de Defesa do Consumidor e a evolução tecnológica experimentada pela sociedade no período.

Sem o aperfeiçoamento da norma, o brasileiro continua a conviver com produtos inseguros postos à venda sem o devido controle sanitário. Não causam estranheza as notícias mais freqüentes do que desejaríamos de produtos contaminados que chegam à mesa do consumidor.

Os anabolizantes ou hormônios a que se recorre para a engorda do gado são exemplos que falam alto. De outro lado, defensivos agrícolas sabidamente prejudiciais à saúde são largamente utilizados, embora muitos deles estejam proibidos no país há décadas.

Tampouco nesse caso, Sr. Presidente, vêem-se iniciativas das autoridades competentes para reprimir os abusos e atualizar os regulamentos. Por quê?

Para concluir, Sr. Presidente, nobres Senadores, lembro mais um obstáculo apontado pelo Idec na defesa do consumidor. Trata-se da dificuldade de obtenção de informações de órgãos governamentais.

O Idec pede informações sobre a qualidade, o registro ou a certificação de um bem ou serviço, mas não recebe resposta. Quando a recebe, não raras vezes ela vem, digamos, censurada, adaptada ao politicamente correto. O que, desnecessário dizer, dificulta enormemente o trabalho do órgão.

Mais. Sem as informações adequadas, dificulta-se a defesa do consumidor. Além disso, desacreditam-se os órgãos reguladores, que perdem autoridade para impor maior transparência entre produtor e consumidor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os cinco anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor devem ser entusiasmamente comemorados. Em sua vigência, o Brasil não é mais o mesmo. O brasileiro mudou. Há mais consciência dos direitos e deveres de cada um. O consumidor sabe, cada vez com mais nitidez, que na era da supremacia do mercado, manda quem compra. Os fornecedores se deram conta da sua responsabilidade. E correm atrás da qualidade total.

Mas ainda há os que não acordaram. Alguns, lamentavelmente, aproveitaram-se da inapetência ou despreparo do aparelho de fiscalização do Estado, que deveria estar a serviço da sociedade na proteção ao consumidor.

Para eles, vale lembrar a lição da Liga dos Consumidores de Nova Iorque. Hoje, mais do que então, a vez é do consumidor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste 19 de abril, novamente comemoramos o Dia Nacional do Índio. A data representa não apenas o momento de exaltação do papel histórico de nossos índios no processo de construção da civilização brasileira. Também,



não apenas representa a oportunidade para fazer um balanço dos sacrifícios impostos à comunidade, pela violência e desrespeito a sua vida, aos seus valores e à sua identidade cultural.

A data, mais que uma homenagem, deve servir, acima de tudo, para uma profunda reflexão sobre a mais adequada e justa política que permita aos silvícolas a garantia do pleno exercício da cidadania, do respeito ao seu habitat natural, do resguardo de seus valores morais, seus costumes e da manutenção e preservação de sua cultura.

Na realidade, a comunidade indígena brasileira, até bem pouco tempo, foi objeto de inúmeras violências, onde vimos reduzir-se o seu contingente populacional a número quase insignificante. A somatória de muitos fatos, como a impunidade praticada contra o silvícola por interesses escusos; a omissão das autoridades; a convivência com grupos marginais da população branca e o descaso governamental permitiu, infelizmente, a que chegássemos a esse processo de destruição de seu habitat e a degeneração de seus costumes.

A questão indígena não pode ser subordinada a discussões estéreis, emocionais e demagógicas, as quais, na verdade, serviram e ainda servem muito mais à promoção nacional e internacional de alguns "exploradores de sucesso" do que tem contribuído para a formulação de uma adequada e objetiva política indigenista no País. A formulação de uma política integrada e abrangente destinada à comunidade indígena, a meu ver, seria muito mais importante do que uma confusa política voltada quase que exclusivamente para a demarcação de reservas.

Fundamental, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é formular propostas destinadas a estabelecer diretrizes e ações corretas que permita ao índio o exercício pleno de sua cidadania; a possibilidade de seu acesso aos frutos do progresso econômico e social e a convivência, em alguns casos, com as comunidades não indígenas. Tudo isso de uma forma racional, de modo que sejam mantidos seus costumes; preservado seu habitat e resguardada sua cultura. A par das dificuldades que tudo isso possa representar, urge que assim o façamos, porque, caso contrário, estabeleceremos o isolacionismo "aparente" dos índios. Digo aparente na proporção que, como é sabido, grupos de interesses os mais diversos, hoje, se movimentam junto às comunidades indígenas com projetos os mais estranhos que violentam sua vida, seus conceitos, seus valores e sua cultura. Esse isolacionismo, a persistir, gerará dificuldades crescentes. Nossas comunidades índias, a

maioria, já assimilou costumes e usos do branco; participam de benefícios do progresso e merecem participar de serviços indispensáveis como a educação, a saúde e os instrumentos destinados à melhoria de suas condições de vida. Apenas para ilustrar uma possibilidade, bem sabemos da vulnerabilidade do silvícola diante de doenças comuns ao homem branco, uma porta sempre aberta para uma epidemia, o que representa uma constatação da ampla necessidade de uma visão mais completa, abrangente e integral no trato com a questão indígena. Pouco se faz, Sr. Presidente, em relação à educação sanitária e alimentar de nossos índios.

Fundamentalmente é preciso ter como premissas básicas que o índio tem o direito não só à vida, à liberdade e à busca da felicidade. Nessa perspectiva, a política de valorização da cidadania indígena não só deve ter como preocupação permanente impedir agressões ao meio ambiente, ao seu espaço de sobrevivência e a preservação de seus costumes. Deve, também, garantir-lhe o acesso aos bens e serviços públicos básicos a uma existência com dignidade. Ademais, é crucial que se defina o *modus operandi* da convivência das comunidades indígenas com os seus irmãos caboclos, mestiços, mulatos e brancos, fisicamente próximos.

Precisamos, urgente, abraçar essa realidade. É crucial ter bastante claro e explícito que a política de governo em relação às comunidades indígenas não pode se restringir, apenas, em demarcar reservas. É preciso garantir, através da orientação sábia de indigenistas escrupulosos, preparados e dedicados, a execução de políticas que permitam aos silvícolas o direito ao exercício pleno de sua cidadania. Nossos índios clamam por melhores condições de vida. Não podemos relegá-los a uma condição à parte, discriminatória, não raras vezes em condições sub-humanas. Necessário é provermos, repito, apoio nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, etc., de forma a garantir-lhes os instrumentos básicos para que tenham melhor organização em suas atividades produtivas dentro do marco de preservação de sua identidade e valores culturais. Não mais podemos desconhecer realidades objetivas. Em Roraima e no País, onde quer que existam índios, a grande maioria dessas comunidades vão-se integrando, social, econômica e politicamente ao resto da população, via rede de serviços dos Estados e via estímulo à sua participação política ampliada cada vez mais. Em Roraima, particularmente, há muito deixou de ser novidade a representatividade de índios no

legislativo municipal. Lá os temos professores, educadores, funcionários públicos e vice-prefeito.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, muito mais poderia falar a respeito de nossos índios. Com eles convivo há longo tempo e conheço seus anseios e aspirações. Muito mais ainda poderia ser dito em relação aos interesses escusos, fortíssimos e que extrapolam nossas fronteiras para a manutenção da atual situação, notadamente em se tratando de nossa Amazônia. Sei, entretanto, que novas políticas, neste particular, devam ser desenvolvidas. Não apenas abrangentes e integradas quanto aos seus objetivos e propósitos, mas, também, que busquem ações conjuntas das três esferas de governo. Mais ainda, que definitivamente excluam quaisquer ingerências externas nas suas definições e na sua condução. Nossos índios não podem ser objeto de interesses de alguns que pretendem mantê-los como se mantém uma reserva ecológica, objeto de exibição, como se apenas fossem parte da fauna. Nossos índios são cidadãos brasileiros que exigem respeito à sua vida, à sua liberdade e à sua dignidade. O índio, como nós, é um nacional, membro de uma sociedade nacional, como assim também o é o fazendeiro, o professor, o médico, o aluno, etc., todos elementos radicados em solo brasileiro e cujos direitos não podem e não devem ser esquecidos, pois lembrados e cobrados são sempre seus deveres.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h13min.)*

**ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1996**

(Publicado no *Diário do Senado Federal*,  
de 19 de abril de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 6531, 1ª coluna, no antepenúltimo parágrafo, na comunicação da Presidência referente ao Ofício nº S/25, de 1996,

**Onde se lê:**

..., relativo à solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina,...

**Lê-se:**

..., relativo à solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo,...

**Ata da 46ª Sessão Não Deliberativa  
em 22 de abril de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência do Sr. Júlio Campos  
(Inicia-se a sessão às 14h30min)**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.**

*Submetido à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

## MENSAGEM Nº 153, DE 1996 (Nº 328/96, na origem)

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuwait.

Caso mereça a aprovação dessa Casa, o Senhor ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, com o Estado de Bahrein.

Os méritos do Embaixador ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de abril de 1996,



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 143/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 15 de abril de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuwait.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, com o Estado de Bahrein.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e Curriculum Vitae do Embaixador Antonio Carlos Coelho da Rocha, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

##### Embaixador ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA

Rio de Janeiro/RJ, 10 de março de 1945.

Filho de Henrique Carlos Coelho da Rocha e Jenny Helena Coelho da Rocha.

Cursos de idiomas: Cultura Inglesa e Aliança Francesa, Rio de Janeiro.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, PUC/RJ.

CPCD, IRBr.

Curso "Export Marketing for Brazil", The International Center for Advanced Technical and Vocational Training, OIT, Turim.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Professor do IRBr (Orientação Profissional), 1981.

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.

Segundo Secretário, antigüidade, 19 de dezembro de 1970.

Primeiro Secretário, merecimento, 19 de abril de 1976.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1967/69.  
Assistente do Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1969/70.  
Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1970/71.  
Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1977.  
Assessor do Chefe do Departamento de Organismo Regionais Americanos, 1977/79.  
Subchefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1977/79.  
Assessor do Ministro de Estado, 1979/85.

Haia, Segundo Secretário, 1971/74.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974/75.  
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1976/77.  
Nairóbi, Encarregado de Negócios, 1983.  
Bucareste, Encarregado de Negócios, 1984.  
Paris, Ministro-Conselheiro, 1985/88.  
Paris, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/87/88  
Chicago, Cônsul-Geral, 1988/92.  
Manila, Embaixador, 1992/96.

III Sessão do Comitê "ad hoc" da ONU sobre o Fundo do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (Assessor).  
XXIII Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1968 (assessor).  
Grupo de Trabalho para a elaboração do Livro "Brasil", 1970 (membro).  
Comissão de Inquérito n. 5/1970 (secretário).  
"Brasil Export 73", Bruxelas, 1973.  
I Reunião do Comitê de Ação do SELA sobre Produtos do Mar e de Água Doce, Lima, 1977 (observador).  
IV Reunião do Conselho Latino-Americano, SELA, Caracas, 1978 (delegado).  
XX Conferência Sanitária Panamericana, OPAS-OMS, Granada, 1978 (delegado).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Em Visita Oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à cerimônia de Assinatura do Tratado de Cooperação Técnico-Operativa entre os Aproveitamentos Itaipu e Corpus, Cidade Presidente Stroessner, Paraguai, 1979 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).  
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores à Reunião Ministerial Brasil-Grupo Andino, Lima, 1980 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, Assunção, 1980 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Argentina, Buenos Aires, 1980 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Chile, Santiago, 1980 (membro).

- I Reunião do Conselho de Ministro da ALALC (assinatura do Tratado que institui a ALADI), Montevidéu, 1980 (membro).  
À disposição do Secretário de Estado das Relações Exteriores do Reino Unido, em sua visita Oficial ao Brasil, Brasília, 1980.  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Canadá, Ottawa, 1980 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Chile, Santiago, 1980 (membro).  
I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1980 (membro).  
X Assembléia-Geral Ordinária da OEA, Washington, 1980 (delegado).  
XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1980 (delegado).  
Comitiva do Presidente da República, em Visita oficial à Colômbia, 1981 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, no encontro de fronteira com o Presidente da Argentina, Paso de Los Libres, 1981 (membro).
- Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Peru, 1981 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao México, 1981 (membro).  
XII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 1981 (membro e secretário-geral da delegação brasileira).  
XI Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries, Santa Lúcia, 1981 (delegado).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Guiana, Georgetown, 1982 (membro).  
XX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores do TIAR, OEA, Washington, 1982 (assessor).  
XIII Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Suriname, Paramaribo, 1982 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita de trabalho à Venezuela, Caracas, 1982 (membro).
- À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Nicanor Costa Méndez, em sua visita oficial ao Brasil, Brasília, 1982.  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial aos Estados Unidos da América, Washington, 1982 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Canadá, Ottawa, 1982 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Trinidad-e-Tobago, Port-of-Spain, 1982 (membro).  
II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad-e-Tobago, Port-of-

Spain, 1982 (membro).  
Comitiva do Presidente da República, no encontro com o Presidente do Paraguai, Itaipu, 1982 (membro).  
XII Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1982 (membro).  
XIII Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1983 (delegado).  
Comitiva do Presidente da República, no encontro com o Presidente da Argentina, Foz do Iguaçu, 1983.  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao México, Cancún, 1983 (membro).  
À disposição do Primeiro-Ministro e Ministro do Exterior do Suriname, Errol Alibux, em sua visita oficial ao Brasil, Brasília, 1983.  
Reunião de Chanceleres comemorativa dos 450 anos da cidade de Cartagena, Colômbia, 1983 (membro).  
I Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, Lima 1983. (delegado).  
XIV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1983 (delegado).  
II Reunião de Chanceleres dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Cáli, Colômbia, 1983 (delegado).  
Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Bolívia, Santa Cruz de la Sierra, 1984 (membro).  
X e XI Assembléias-Gerais Extraordinárias da OEA, Washington, 1984 (delegado).  
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita à Venezuela, Caracas, 1984 (membro).  
Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Uruguai, Montevideu, 1984 (membro).  
II Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevideu, 1984 (delegado).  
XV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1984 (delegado).  
XI Sessão Ministerial do Conselho Mundial de Alimentos, Paris, 1985 (delegado).  
Representante brasileiro no Clube de Paris, 1985/88.  
Reuniões do Clube de Paris sobre renegociação da dívida externa do Brasil e de vários outros países, 1985/86 (delegado).  
Reunião dos Embaixadores nos países da Europa Ocidental, Genebra, 1987 (participante).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.  
Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.  
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.  
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.  
Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.  
Ordem do Infante D. Henrique, Oficial, Portugal.  
Ordem de Orange-Nassau, Oficial, Países Baixos.  
Ordem do Sol, Comendador, Peru.  
Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.  
Ordem da Águia Azteca, Oficial, México.

Ordem de José Matias Delegado, Grande Oficial, El Salvador.  
Ordem Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.  
Ordem de Francisco de Miranda, Terceira Classe, Venezuela.  
Ordem de San Carlos, Comendador, Colômbia.  
Ordem da Palma, Comendador, Suriname.  
Ordem Nacional ao Mérito, Comendador, Equador.  
Ordem Mérito, Grande Oficial, Chile.

  
(Sérgio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

#### ESTADO DO KUÁITE

##### Dados Básicos

- CAPITAL: Kuaite
- ÁREA: 17.818 km<sup>2</sup>
- POPULAÇÃO: 1.760.000 (62% de não-kuaiteanos) (1995)
- DATA NACIONAL: 25 de fevereiro
- CHEFE DE ESTADO: Emir do Estado do Kuaite, Xequé Al Jaber Al-Ahmad al-Sabah
- CHEFE DE GOVERNO: Saad Al-Abdullah Al-Salim Al-Sabah
- MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: Xequé Salem Sabah Al Salem Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros
- FORMA DE GOVERNO: Monarquia Constitucional.
- EMBAIXADOR DO BRASIL: Aderbal Costa
- EMBAIXADOR NO BRASIL: Abdulaziz A. Al-Duaij
- PIB: US\$ 24.7 bilhões (1993);



- MOEDA: Dinar kuaitano (US\$ 1.00 = KD 0.298 em maio de 1994)
- IMPORTAÇÕES: US\$ 7.55 bilhões fob (1993)
- EXPORTAÇÕES: US\$ 10.32 bilhões fob (1993)
- SALDO: US\$ 2.77 bilhões (1993) (fonte: EIU)
- PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS: manufaturados, alimentos, materiais de construção, têxteis
- PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS: petróleo e derivados
- EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: US\$ 56,628 milhões (1993)
- IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS: US\$ 260,217 milhões (1993)
- SALDO: US\$ - 202,056 milhões (1993) (fonte: MICT-SECEX)
- PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO BRASIL: carnes enlatadas, doces, café, geladeiras, carne de frango congelada.
- PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL: petróleo e derivados

## ECONOMIA

### PETRÓLEO

A economia kuaiteana é baseada na produção de petróleo, cujas reservas se elevam, aproximadamente, a 94 bilhões de barris, o que corresponde a 10% da reservas mundiais.

O país tem logrado bom êxito na reconstrução de seu complexo petrolífero, que fora arrasado durante a invasão iraquiana (1990/91). Ao final de 1992, estimou-se haver a produção de óleo cru atingido 1,05 milhões de barris/dia. De acordo com programa do Ministério do Petróleo kuaiteano, a produção teria atingido a marca de 2,15 milhões de barris/dia, ao final de 1994. (As estimativas do "the Economist Intelligence Unit" são de 2 milhões barris/dia). Segundo o Ministério do Petróleo kuaiteano, a capacidade kuaiteana de refino também já estaria plenamente normalizada, ao final de 1994, em um nível de 700.000 barris/dia.

O Kuaitê vem-se empenhando para que a OPEP adote, a seu favor, critérios liberais que permitam o aumento de sua produção de petróleo acima das quotas que lhe haviam sido destinadas. Entretanto, a partir de 1994, o Kuaitê tem se conformado à sua cota de 2 milhões de barris/dia que, aliás, está próxima às suas estimativas de produção. O Kuaitê vem apoiando a posição saudita de manter as cotas dos países-membros da OPEC, em oposição ao Irã e à Líbia, os quais preconizavam uma redução das mesmas, com o intuito de obter aumentos dos preços internacionais de petróleo.

O principal problema com que se confronta a economia kuaiteana atualmente é o do seu deficit orçamentário, que representa cerca de 19 % do seu PIB. O Governo pretende remediar a situação através da privatização e da diminuição dos serviços estatais, de preferência à introdução de impostos.

Apesar do recente corte de 20% no déficit público, o orçamento para o presente ano fiscal (01.07.95 a 30.06.96) parece indicar que o Governo kuaiteano não pretende dar ênfase a um processo de reformas profundas na economia em atendimento a sugestões de organizações internacionais como o BIRD e o FMI. Mesmo com as melhoras em 94 em relação a 93, há sinais de que existem problemas na área econômica que podem resultar em uma performance menos dinâmica da economia, em 95. O proposto corte no déficit deve-se, em grande medida, ao aumento projetado com as receitas na área

petrolífera. Em especial, em 1994, houve uma queda de 10% no preço do barril de petróleo (de US\$ 12 para US\$ 10).

#### OUTRAS ATIVIDADES

As atividades não-petrolíferas da economia kuaiteana registraram, logo após a libertação do país, um importante surto de crescimento, em função do processo de reconstrução, notadamente nos setores de bens de consumo e construção civil. Hoje, a economia encontra-se afetada negativamente pela demanda reduzida e pelo atraso na retomada de projetos iniciados antes da invasão iraquiana.

A taxa de inflação (índice dos preços ao consumidor), que havia atingido 12%, em 1991, e 3% em 1992, baixando para em 0,6% em 1993, e subindo de novo em para 2% em 1994. As previsões para 1995 são de 2,2%.

#### COMÉRCIO INTERNACIONAL

A balança comercial kuaiteana foi superavitária, em 1993, em US\$ 2.77 bilhões (US\$ 10.32 bilhões fob, em exportações, contra US\$ 7.55 bilhões fob, em importações). Os principais parceiros comerciais do Kuaito são o Japão, a Itália, os Estados Unidos, a Alemanha e o Reino Unido. Para estes países, o Kuaito exporta, além do petróleo cru e refinado, camarões. Os principais produtos de importação são manufaturados, alimentos, materiais de construção e têxteis.

## POLÍTICA INTERNA

## ANTECEDENTES HISTÓRICOS

O Kuwait surge como entidade política no mundo árabe, em 1756, quando é convocada uma *Shura* (conselho de xeques) a fim de escolher um Emir para a região noroeste do Golfo pérsico. Os dois ramos da dinastia Al-Sabaã governam o país desde então.

No ano de 1899, o Kuwait é posto sob proteção do Reino Unido, que o declara independente da Turquia e o ajuda a responder à invasão da Arábia Saudita e às ameaças do Iraque, então restritas ao plano da oratória. Tal proteção não impediu que o Kuwait, em 1922, perdesse (Acordo de Al-Ugair) cerca de 40% do seu território para o Reino Saudita em expansão. Desde 1932, o Iraque tem reivindicado o território kuaitano, com ameaças de invasão e anexação.

Em 1961, o Kuwait torna-se independente e, dois anos depois, ocorrem as primeiras eleições para a Assembléia Nacional, órgão legislativo que seria dissolvido em 1976 e 1986. De 1986 a 1992 um Conselho de Ministros governou o país, por decretos.

No final de 1992, finda a Guerra do Golfo, como resposta às pressões ocidentais em favor de um regime político mais aberto, 50 assentos da Assembléia Nacional, que conta 59, foram preenchidos em eleições de que participaram 83% dos votantes, ou seja, em torno de 67.000 cidadãos kuaitanos do sexo masculino, com idade acima de 21 anos, o que representa apenas cerca de 5% da população total. Não são permitidos partidos políticos, embora existam grupamentos políticos não-partidários. O mais numeroso é a "Coalizão Patriótica Islâmica", de orientação fundamentalista xiita. Outros grupamentos importantes são o "Movimento Constitucional Islâmico" e o "Grupo Popular Islâmico", de orientação fundamentalista sunita, e o "Foro Democrático Kuaitano", grupo secular que representa correntes de opinião de tendência nacionalista árabe e liberal. No entanto, os Deputados figuram, em sua maioria, como "independentes", com compromissos de lealdade de caráter essencialmente tribal. As próximas eleições legislativas deverão realizar-se em 1996. Nas últimas eleições de 1992, seis "grupos políticos" independentes lograram eleger 22 representantes, dos quais 11 estariam identificados à oposição. O programa político desses grupos, unidos em torno do termo "Aliança Política", contempla dois objetivos principais: ligados à autonomia do Poder Legislativo e defesa da Constituição e o apoio à implementação da *Sharia* (a lei islâmica). O sistema político tem sido contestado por grupos nacionalistas e

secularistas, bem como, sobretudo, por grupos fundamentalistas sunitas e xiitas, o que se tem refletido na aprovação de decisões conservadoras e influenciado o Executivo na mesma direção.

Embora a Assembléia Nacional possua poderes legislativos plenos, nove membros do Gabinete foram impostos aos seus quadros. Em 1992, compuseram aquele Gabinete, por outro lado, seis dos membros eleitos para a Assembléia Nacional, merecendo destaque o fato de o então Ministro do Petróleo ser oriundo da coalizão xiita.

Em abril de 1994, foi constituído novo Gabinete de 16 membros. O novo Gabinete conta com cinco membros do Parlamento e cinco membros da família reinante. Apenas cinco Ministros permaneceram em suas antigas posições. Há cinco membros novos, inclusive o Ministro do Petróleo, que não é mais um representante da coalizão xiita.

#### QUESTÃO DEMOGRÁFICA

A questão demográfica é item sensível da agenda política kuaiteana, mas a quantificação da população é de difícil avaliação. A população atual elevar-se-ia a 1,43 milhão de habitantes, dos quais apenas cerca de 700.000 são nacionais. Antes da invasão iraquiana, eram 2,2 milhões os habitantes do país, dos quais não mais de 27% eram cidadãos kuaiteanos.

#### LISTA DE MINISTROS

##### GOVERNO EXECUTIVO

- A) Príncipe Herdeiro e Primeiro Ministro - Xeque Saad Al Abdullah Al Sabah;
- B) Primeiro Vice-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros - Xeque Sabah Al-Ahmad Al-Sabah;
- C) Segundo Vice-Ministro e Ministro da Fazenda - Nasser Al-Roudhan;
- D) Ministro da Defesa - Xeque Ahmad Al-Hmoud Al-Sabah;
- E) Ministro dos Assuntos Sociais e Trabalho - Ahmad Khalid Al-Kulaib;
- F) Ministro da Educação e Educação Superior - Dr. Ahmad Abdullah Al-Rubei;
- G) Ministro das Obras Públicas e Assuntos Habitacionais - Habib Jawar Hayat;
- H) Ministro das Comunicações, Eletricidade e Água - Jassem Mohammad Al-Aoun;
- I) Ministro da Informação - Xeque Saud Nasser Al-Sabah;
- J) Ministro de Estado para Assuntos do Gabinete e Ministro do Planejamento - Abdul Aziz Dakhil Al-Dakhil;
- K) Ministro do Petróleo - Abdul Mohsen Al-Mudaej;

- L) Ministro do Interior - Xeque Ali Sabah Al Salim Al Sabah;
- M) Ministro da Saúde Pública - Dr. Abdul Rahman Saleh Al-Mohailan;
- N) Ministro do AWQAF e Assuntos Islâmicos - Dr. Ali Fahad Al-Zumai;
- O) Ministro da Justiça e Assuntos Administrativos - Meshari Jassem Al-Anjari;
- P) Ministro do Comércio e Indústria - Helel Meshari Al-Mutairi.

**- PODER LEGISLATIVO:**

Presidente da Assembléia Nacional : Deputado Ahmad Al-Saadoun

**COLEGIUM INTERNUM**

**RESUMO:**

O Kuaite é um país deficitário em termos de segurança. Antes da invasão iraquiana, o Kuaite gestionava no sentido da busca do equilíbrio regional entre seus três poderosos vizinhos: Arábia Saudita, Irã e Iraque. Procurava aumentar sua segurança por meio da participação ativa em organismos regionais, como a Liga Árabe e o Conselho de Cooperação do Golfo. Diante de sua incapacidade de fazer frente à agressão iraquiana e da ameaça de divisão no seio da Liga Árabe durante a Guerra com o Iraque (agosto/90 a março/91), aumentou a consciência kuaiteza de sua dependência para com o Ocidente, o que tem levado o país a freqüentes gestões junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, em busca de maiores garantias para sua proteção.

Tornou-se igualmente clara a necessidade de desenvolver a aptidão militar dos países membros do CCG, bem como de aprofundar sua cooperação na área militar, com potências ocidentais, aparentemente as opções viáveis no curto prazo, para fazer face a futuras ameaças. Essas opções, no entanto, enfrentam dificuldades, como a resistência a uma integração regional militar (subsistem, entre os integrantes do CCG, problemas de fronteiras), a relativa escassez de recursos com o "desaquecimento" dos preços do petróleo (apesar disso a região ainda é um grande mercado comprador de armas, sendo de US\$ 11,3 bilhões o orçamento decenal do Kuaite para esse fim aprovado após a liberação do país), limitações na área pessoal, rivalidades históricas etc... Assim, a implantação de uma força de 5.000 homens (the Peninsula Shield Force) com elementos dos seis estados membros seria o primeiro passo no estabelecimento de um instrumento coletivo com potencial dissuasório, embora o citado "escudo" tenha sido cogitado mais com o objetivo de manter a estabilidade e segurança internas

dentro do CCG do que o de confrontar agressões externas. A "Peninsula Shield Force", hoje com cerca de 20.000 homens de forças terrestres, aéreas e marítimas, mostrou-se inadequada para fazer face a situações imprevistas como a invasão do Kuwait.

Após a Guerra do Golfo, foram revividas idéias de segurança coletiva como o esquema da Declaração de Damasco, o 6 + 2, ou seja, com a participação dos países integrantes do CCG, mais Síria e Egito e a proposta de Omã de expandir a "Peninsula Shield Force" até 100.000 homens com estrutura de comando independente. Mas essas propostas não foram aceitas não só pelas já mencionadas rivalidades e problemas de fronteiras no âmbito do CCG, mas também por outras questões como a oposição do Irã à presença militar no Golfo de países não pertencentes à área. A fórmula da Declaração de Damasco previa, como contrapartida, a concessão de ajuda ao Egito e Síria no valor de US\$ 10 bilhões, com um custo que, em análise posterior, não foi julgado compensador. Merece registro também afirmação, em agosto de 1995, do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Relações Exteriores kuaiteano em louvor da Declaração de Damasco, o que constitui "prelúdio aceitável para uma nova forma de ação coletiva árabe coletiva árabe, dentro das premissas da Liga Árabe". A mesma autoridade prometeu cooperar com o Egito no combate ao terrorismo (fax n. 19, de 27.08.95, recebido de Brasemb Kuwait).

A idéia de segurança coletiva parece, por ora, descartada, já que a maioria dos países do CCG relutam em abrir mão de sua autonomia de decisão em assuntos militares e de defesa. A tendência dominante (liderada pela Arábia Saudita e Kuwait) é no sentido de fortalecer a capacidade nacional de defesa, com o apoio de acordos bilaterais setoriais dentro do CCG e pactos militares externos com países não-árabes.

Em consequência da preocupação com sua integridade territorial, o Kuwait adotava, antes da ocupação iraquiana, uma linha de política externa neutralista, não-alinhada, de defesa de valores árabes e islâmicos. Entretanto, em mais de uma oportunidade, foi obrigado a afastar-se de sua posição neutralista e de equidistância aparente das grandes potências e buscar apoio no Ocidente para contrarrestar sérias ameaças externas (Irã 1961 e 1973, por exemplo).

Em sintonia com essa aparente preocupação neutralista, o Kuwait foi o primeiro país membro do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) a estabelecer relações diplomáticas com a União Soviética. No mundo árabe e, em especial no âmbito do CCG, evitou confrontos políticos e ideológicos, bem como identificação com posições mais radicais. A neutralidade, na verdade, como já mencionado, se mostrou mais aparente do que real, pois o Kuwait sempre foi um

país de economia capitalista que, em momentos de ameaça à sua integridade se socorreu de ajuda externa.

#### *CONSEQUÊNCIAS DO CONFLITO DO GOLFO*

Com a invasão iraquiana de 1990, no entanto, houve uma modificação radical na política externa. A neutralidade, mesmo aparente, foi abandonada com a estreita vinculação, que perdura até hoje, com os EUA, líder da citada "Coalizão" e com os países como Inglaterra e Arábia Saudita, participantes ativos da mesma coalizão. Estes dois países, e particularmente os EUA, seriam hoje os principais parceiros políticos deste país, ademais de importantes parceiros comerciais.

Assim, empresas norte-americanas têm sido aquinhoadas com contratos de fornecimento de equipamentos (inclusive militares) e de serviços em parcerias consideradas desproporcionais até mesmo por outros participantes da "Coalizão" que, assim, não se sentem recompensados proporcionalmente ao respectivo esforço. Já despontam algumas reações a essa presença maciça norte-americana, inevitável enquanto não for alcançada uma solução política tranquilizadora para "os problemas com o Iraque". Há, na área comercial, rumores de concessão "forçada" de serviços a empresas norte-americanas. Surgem também queixas com as excessivas despesas militares que, sobretudo após a Guerra do Golfo beneficiaram em grande medida, fornecedores norte-americanos e intermediários locais. O Governo, aliás, encaminhou, recentemente, à Procuradoria Geral (Public Prosecution) relatório da Assembléia sobre a "corrupção em larga escala no Ministério da Defesa", denúncia que vem na esteira de outras em outros setores. Não seria surpreendente, assim, se, estabilizada a região, tomassem vigor movimentos anti-Occidente e, em particular, anti-EUA, apoiados por grupos nacionalistas e fundamentalistas.

#### *AJUDA EXTERNA*

O Kuwait demonstrou apoio a causas árabes e islâmicas não apenas através da defesa da unidade árabe, da independência palestina e de princípios islâmicos, mas também, de forma mais pragmática, na utilização de parcelas significativas de excedentes gerados com a exportação de petróleo com objetivos humanitários e políticos, em favor de países árabes (ajudas expressivas, por exemplo, ao Egito, Jordânia e Síria, após as guerras de 63 e 73 contra Israel). A

partir de 1974, no entanto, foi entendida ajuda a outros países islâmicos e não-islâmicos do terceiro mundo. No final da década de 80, tal ajuda do Kuwait chegou a 5% do seu PIB.

Além de doações, assistência técnica e empréstimos concessionais foram também feitos empréstimos e investimentos comerciais, com um claro caráter de concessionalidade, porém com motivações políticas (a aquisição, por exemplo, de 19% das ações da British Petroleum, a pedido do Governo britânico).

Em consonância, pois, com tais objetivos políticos e humanitários, o "Kuwait Fund for Arab Economic Development" concedeu, desde o seu estabelecimento, em dezembro de 1961, até julho de 94, juntamente com US\$ 107 milhões em assistência técnica, cerca de US\$ 7,5 bilhões em empréstimos concessionais a 72 países, entre eles a Argentina, Honduras e 4 do Caribe. No mesmo período, em valor, tais empréstimos foram assim distribuídos por grupos de países: árabes 55%; africanos 16,6%; asiáticos (aí incluídos Chipre, Malta e Albânia) 25,9% e latino-americanos e caribenhos 1,14%.

O empréstimo à Argentina de KD 11 milhões (US\$ 36,85 milhões), juros anuais de 5,5%, carência de 3,5 anos e amortização em 17,8 anos foi aprovado em 1994, sob inspiração política (retribuição à participação militar argentina na "Coalizão"). O empréstimo destina-se à construção e melhorias na Província de Santa Fé.

#### TEMAS REGIONAIS

#### CONSELHO DE COOPERAÇÃO DO GOLFO

O país é membro do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), organização regional (Arábia Saudita, Bareine, Catar, Emirados Árabes Unidos, Kuwait e Omã) com atribuições que abrangerá principalmente a formulação de posições comuns em matéria de política externa e a política de defesa, bem como a coordenação econômica, com vistas à criação de um espaço de livre comércio. No campo da integração econômica, os resultados são relativamente reduzidos. Até agora não se acordou sobre uma Tarifa Externa Comum (TEC), embora, de 1600 itens em exame, já se tenha chegado a um entendimento quanto a cerca de 600 itens. Em algumas áreas, porém, houve resultados como na dispensa de vistos, isenção de impostos de importação de itens produzidos na área, autorização para a aquisição de ações de um determinado país por nacionais de outros países membros do CCG. Uma empresa, a Gulf Investment Co., foi estabelecida com a finalidade de promover projetos industriais na região, através de financiamentos e



participação no capital. Há uma preocupação em evitar a implantação, na região, de indústrias "redundantes" sem viabilidade econômica, ao invés de indústrias que possam ser complementares.

Além das maiores reservas de petróleo do mundo, os seis países têm um "PNB conjunto" de cerca de US\$ 200 bilhões. O CCG foi instituído em 1981, sob o clima de preocupação com a então vigente guerra Irã-Iraque, com o objetivo de promover a segurança externa e a integração da economia dos seus 6 membros. Destes, Omã e Catar já reabriram Embaixadas no Iraque. Do ponto de vista legal, as relações entre o Kuwait e o Iraque encontram-se suspensas, mas não rompidas.

No dia 13 de março de 1995, o Secretário de Estado norte-americano, Warren Christopher, reuniu-se com os Chanceleres dos países do CCG (com exceção de Omã e Catar). Ao final da reunião, foi divulgado comunicado conjunto, no qual se manifestou apoio ao processo de paz no Oriente Médio e à manutenção das sanções contra o Iraque. Christopher fez um apelo para que os países do CCG cancelem o embargo primário contra Israel, bem como para que incrementem a ajuda financeira à Palestina.

Na mesma ocasião, porta-voz do CCG negou que haja atualmente uma política deliberada de congelamento do processo de aproximação com Israel. Embora tenha sido o primeiro país árabe, após o Egito, a "afrouxar" o boicote comercial contra Israel, o Kuwait mantém em relação a este último uma "postura de rejeição". Assim, mesmo com solicitação norte-americana, o Kuwait tem recusado hospedar reuniões multilaterais, com a presença de Israel (Omã e EAU já o fizeram). Continua, como antes da invasão, a defender a "causa palestina", mas não a OLP de Yasser Arafat. Dispõe-se a ajudar os palestinos, mas não a OLP.

O Grupo do Rio e o CCG têm, desde 1990, mantido encontros de coordenação à margem da Assembleia Geral da ONU, para tratar de temas de interesse comum. Durante a última reunião, à margem da 49ª AGNU, foram discutidos temas como o sistema econômico internacional e a necessidade de lutar contra o protecionismo comercial; a situação econômica da América Latina; o processo de paz no Oriente Médio; as relações comerciais entre os países do Grupo do Rio e do CCG; a crise dos Balcãs, as relações com o Iraque; a questão Irã-Ilhas Tumb e Abou Moussa entre os Emirados Árabes Unidos e o Irã, e a reforma da ONU. Foi manifestado ainda o desejo de que sejam abertas novas perspectivas de cooperação econômica e política entre os países que integram os dois grupos, tendo sido sugerida a institucionalização dos encontros periódicos. Cabe lembrar que, entre as questões que aproximam os interesses dos dois grupos, encontra-se o tema do desenvolvimento.

O relacionamento político e comercial entre o Brasil e os países que compõem o CCG apresenta um peso relativo nitidamente superior ao de qualquer

membro do Grupo do Rio. O volume de comércio do Brasil com os países do CCG é de US\$ 2.484,8 milhões (1993). Desse total, o comércio bilateral Brasil-Kuaite foi responsável por aproximadamente US\$ 316 milhões, o que equivale a 13% do seu comércio com os países do CCG como um todo.

### RELAÇÕES COM PAÍSES ÁRABES

No mundo árabe, fora do CCG, três países - Marrocos, Egito e Síria - têm sido parceiros importantes do Kuaite. Todos os três tiveram participação ativa na "Coalizão". Egito e Síria são signatários da Declaração de Damasco e não teriam tido a recompensa esperada quando tal ato foi concluído. Embora descrita em publicação oficial como "um pacto de defesa militar", base para a segurança regional da área, a Declaração de Damasco perdeu muito de sua razão de ser com os pactos militares bilaterais entre países do CCG e extra-regionais. Da parte do Kuaite, segundo pronunciamentos de autoridades na imprensa, há a preocupação de demonstrar que a Declaração não é "intransigente". Os três países tem sido beneficiados com empréstimos, concessões, facilidade de imigração etc... Hoje, a comunidade egípcia (200.000) é a maior do Kuaite. De importância para o Kuaite (e demais integrantes do CCG), cabe referir o papel do Egito na contenção do fundamentalismo religioso, o bom relacionamento da Síria com o Irã (que pode ser útil), bem como a posição do Marrocos pró-Occidente, sua influência estabilizadora e de contenção da influência iraquiana no Magreb e oposição ao fundamentalismo religioso radical, temido pelas monarquias do Golfo.

Com a invasão iraquiana, desfez-se, no Kuaite, o sonho de uma "irmandade árabe", refletido na própria Constituição do país (Art. 1 - "O Kuaite é um Estado Árabe (...) O povo do Kuaite é parte da nação árabe."). Além do trauma da agressão por um país irmão-árabe, foi uma profunda decepção o tibio suporte, no âmbito da Liga Árabe, em favor da integridade territorial kuaiteana, ou mesmo de simpatia pelo Iraque, da parte de países como Jordânia, Sudão, Tunísia, Mauritânia, Argélia e Iêmen (além da OLP), beneficiados por significativa ajuda kuaiteana que não se traduziu em uma contrapartida de apoio, pelo menos político.

Para a restauração das relações aos níveis pré-invasão iraquiana, o Governo kuaiteano exige desses "irmãos árabes" manifestação no sentido de que o Iraque deve cumprir as resoluções pertinentes do CSNU, libertar os prisioneiros de guerra e assumir compromisso de suspender a propaganda anti-kuaiteana. Já fizeram tal manifestação à Argélia, a Tunísia e a Mauritânia. O Iêmen poderá fazê-la proximamente. A Jordânia, entretanto, recusa-se a fazer tal manifestação,

embora o Rei da Jordânia tenha, em discurso proferido no dia 23.08.95, afirmado que a defecção do genro de Saddam Hussein, General Hussein Kamel, contribuiu para "remover a venda de seus olhos" em relação à verdadeira situação do Iraque. Segundo observadores, o discurso é um passo importante no sentido da reaproximação entre a Jordânia e o Kuaite.

### **RELAÇÕES COM O IRAQUE**

Em declaração oficial transmitida pela imprensa local, o Kuaite considerou o reconhecimento, por parte do Iraque, de sua soberania e de suas fronteiras, oficializado em 10.11.94, como um grande avanço, mas acredita que muitos outros passos ainda devem ser dados para que fiquem claras as verdadeiras intenções iraquianas. Resultou, entretanto, que permaneceu sem solução a questão dos prisioneiros de guerra kuaitenses detidos no Iraque. O episódio da movimentação de tropas no sul do país, em outubro de 1994, também contribuiu para manter vivo o clima de desconfiança em relação às posições iraquianas, assim como a revelação de que o Iraque não vinha fornecendo dados completos à UNSCOM sobre seu programa armamentista, conforme ficou evidenciado após a defecção do cunhado do Presidente Saddam Hussein, Hussein Kamel Hassan, em agosto de 1995.

### **RELAÇÕES COM O IRÃ**

As relações com o Irã foram fluidas até as tentativas de "exportação" da revolução iraniana de 1979, através, sobretudo, do esforço de proselitismo junto a comunidades xiitas e simpatizantes radicados no Kuaite. Khomeini tinha antipatia pessoal contra o Kuaite que, em 1977, lhe recusou entrada no país após sua expulsão do Iraque. Na Guerra Irã-Iraque (1980 a 1988), o Kuaite, embora aparentemente neutro, tomou uma posição pró-Iraque (permitiu o uso de seus portos para o desembarque de material militar, doou US\$ 5 bilhões e o equivalente à exportação de US\$ 125.000 bd de petróleo, no período 84-88). Em represália, o Irã aumentou a escalada da propaganda anti-kuaitiana, fez ameaças e realizou ataques a instalações e navios petrolíferos, e ainda estimulou atos terroristas dentro do território kuaitiano. Com o "cessar fogo" da Guerra Irã-Iraque, em 1988, e o falecimento de Khomeini, em 1989, as relações bilaterais tiveram uma significativa melhoria. As contínuas tensões do Irã com o Iraque têm contribuído para aproximar o primeiro do Kuaite. No conflito Iraque-Kuaite, o Irã

permaneceu neutro. Constituem, contudo, irritantes no relacionamento bilateral, o contrabando e a imigração originários do Irã. Embora hoje menos do que antes, ainda subsiste a preocupação com as eventuais influências do Irã junto às comunidades xiitas kuaiteanas.

### *RELAÇÕES COM AS GRANDES POTÊNCIAS*

Com uma atividade diplomática ampla, como atestam as frequentes visitas de dignitários estrangeiros e o número de Embaixadas no exterior, o Kuaite tem uma atuação intensa no âmbito do CSNU e em especial junto ao CSNU, onde se centraliza o exame da "questão iraquiana". As relações com os membros permanentes deste Conselho são objeto de uma atenção especial, tendo sido assinado com quatro deles pactos militares que incluem aquisições de armamentos. As relações bilaterais são mais estreitas com os EUA e com o Reino Unido, e mais "divididas" com a França, a China e a Rússia, que têm interesses mais delineados (especialmente os dois últimos) em relação ao Iraque. A França tem sido um importante fornecedor de navios, enquanto no tocante a equipamentos militares para forças aéreas e terrestres predominam fornecedores ingleses e sobretudo norte-americanos.

Japão e Alemanha, dois candidatos a membros permanentes do CSNU, tem importante relacionamento com o Kuaite no campo econômico-comercial. Ambos concederam recursos substanciais, mas não efetivos militares para a "Coalizão". O Japão tem sido o maior importador de petróleo kuaiteano (hoje cerca de 400.000 bpd). Na Ásia, além do Japão, são importantes parceiros a Coreia do Sul, com forte presença no comércio e na área de serviços, e Bangladesh, que participou com efetivos militares da "Coalizão" e da UNIKOM e ainda na "limpeza" de minas terrestres. Essa atuação de Bangladesh tem sido reconhecida também através de empréstimos concessionais, em contraste com a Índia que, na visão local, teve uma posição menos definida no tocante à invasão iraquiana. Antes dessa invasão, Bangladesh e Índia receberam, respectivamente, empréstimos concessionais no valor de cerca de US\$ 160 milhões e cerca de US\$ 300 milhões. Depois da invasão, até julho de 1994, Bangladesh foi aquinhado com cerca de US\$ 34 milhões. Os dois países são fornecedores de grandes contingentes de mão-de-obra sobretudo não-qualificada. Na África ao sul do Saara, os países que, segundo fonte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apresentam maior interesse para o Kuaite são: Senegal, Burkina Faso, Zimbábwe e Serra Leoa, todos eles, aliás, contemplados com empréstimos kuaiteanos. Senegal e Burkina Faso foram igualmente favorecidos com assistência técnica em valor substancial.

Com os EUA, o Kuaite assinou, após a invasão iraquiana, um acordo de defesa de 10 anos, que concede a forças americanas acesso a portos e aeroportos e o pré-posicionamento de suprimentos nos mesmos, prevendo ainda o treinamento e a compra de equipamentos. Pactos semelhantes foram assinados com o Reino Unido e a França, já sendo de escopo mais reduzido aquele concluído com a Rússia, em 1993. Com esses acordos, o Kuaite indicou claramente a sua dependência na segurança do "GCC" ou de qualquer outro país árabe de defendê-lo de ataques de países vizinhos.

### *RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA*

Dos países latino-americanos, hoje, não há dúvida que o parceiro político preferencial é a Argentina, que participou da "Coalizão". O Presidente Menem foi também o primeiro Chefe de Estado latino-americano a visitar o Kuaite, após a liberação do país. Argentina e Honduras foram os únicos países latino-americanos beneficiados com empréstimos kuaiteanos. Antes da invasão iraquiana, a única Embaixada kuaiteana na América Latina era em Brasília. Hoje, o Kuaite tem missões diplomáticas também em Buenos Aires e Caracas. Com a Venezuela, a aproximação se dá, sobretudo, em função da OPEP. Também vale notar que existe uma simpatia grande, no Governo kuaiteano, em favor de Honduras, país que teria assumido, desde a primeira hora, uma posição decididamente a favor do Kuaite, quando da invasão iraquiana. O ex-Presidente de Honduras, Rafael Leonardo Callejas, fez uma visita em caráter particular ao Kuaite, em maio último, quando lhe foi dado tratamento ostensivamente cordial, com repercussões simpáticas na imprensa. Quatro países do Caribe - Antígua e Barbuda, Granada, Saint Kittis e Nevis, São Vicente e Granadinas - foram beneficiados com empréstimos kuaiteanos. O Primeiro-Ministro de Granadinas, James F. Mitchell, visitou o Kuaite em julho de 1995.

### *RELAÇÕES COM O BRASIL*

#### **1) RELAÇÕES POLÍTICAS**

##### **A) TEMAS BILATERAIS**

A Embaixada do Brasil no Estado do Kuaite, criada em 8 de fevereiro de 1968, em caráter cumulativo e com sede no Cairo, foi, em

dezembro de 1973, transferida para Jeddah, então capital da Arábia Saudita. Em 1975, o Brasil elevou a sua representação junto ao Estado do Kuwait à categoria de Embaixada com plenos poderes. No mesmo ano, o Kuwait instalou sua primeira Embaixada em Brasília, em 23 de agosto de 1975.

As relações entre Brasil e Kuwait são corretas, embora careçam de maior consistência. A participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU, com assento não-permanente, resultou em diligências de caráter político mais ativas do Kuwait junto ao nosso país, fazendo-se mister registrar a audiência concedida pelo Senhor Presidente da República ao Ministro da Informação, na qualidade de Emissário Especial do Emir daquele país, em março de 1993.

O eventual mal-estar que possa ter sido causado nas relações bilaterais em virtude da não-participação ativa do Brasil na coalizão de forças que derrotou o Iraque foi em grande parte superado pela posição adotada pelo Governo brasileiro no Conselho de Segurança. De fato, o Brasil sempre defendeu as soluções que procurassem garantir a soberania e a integridade territorial do Kuwait, bem como o cumprimento, pelo Iraque, de todas as resoluções do Conselho de Segurança da ONU, embora defendesse o critério da conveniência de se reconhecer os progressos alcançados no cumprimento pelo Iraque das resoluções daquele Conselho.

#### ACORDOS ENTRE O BRASIL E O KUAITE

- **ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Assinado em 25 de março de 1975, durante a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Kuwait, Xequ Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, ao Brasil. O Acordo cria uma Comissão Mista como principal instrumento para a coordenação e dinamização das relações bilaterais. Está em vigor desde 10 de fevereiro de 1976.

#### - VISITAS E MISSÕES:

##### AO KUAITE:

1) maio de 1977. I Reunião da Comista. Delegação do Brasil chefiada pelo Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial.

2) junho de 1980. Ministro da Indústria e Comércio, Dr. João Cavaliô Penna. Impulso à Comista.

- 3) novembro de 1981. Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galvêas. Discussão sobre possibilidades de cooperação.
- 4) março de 1983. Vice-Presidente do Banco do Brasil, Dr. Eduardo Neiva. Cooperação Financeira.
- 5) outubro de 1983. Diretor-Presidente da Engesa, Dr. José Luiz Whitaker Ribeiro. Recebido pelo Ministro da Defesa, Xequê Salem Al-Sabah. Convite para visitar o Brasil, aceito
- 6) dezembro de 1983. Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Delfim Netto. Refinanciamento da Dívida Externa.
- 7) fevereiro de 1984. Diretor-Presidente da Engesa, Dr. José Luiz Whitaker Ribeiro.
- 8) Visita cancelada (Nota de 08.10.84, pedido de desculpas) junho/agosto Ministro do Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.
- 9) abril de 1986. Chanceler Roberto de Abreu Sodré. Primeira visita ao Kuaite de MERE brasileiro. (convite formulado por carta do MNE, em fevereiro de 1984). Entrevistas com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro, Xequê Saad Al-Abdullah Al-Saleh Al-Sabah; Ministro do Petróleo, Xequê Ali Al-Khalifa Al-Athbi Al-Sabah, e MNE, interino, Rasfíd Abdul Aziz Al-Rashid (titular em viagem ao Marrocos).
- 10) fevereiro de 1990. Chefe do DEOP, Embaixador Sérgio Seabra de Noronha. Entrevista com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro, Xequê Saad Al-Abdullah Al-Saleh Al-Sabah.
- 11) abril de 1992. Missão Parlamentar. Deputados Ricardo Izar (PE-SP), Paes Landim (PFL-PI) e Genésio Bernardino (PMDB-MG). "Congresso pela Paz e pela Libertação das Terras de Guerra". Encontros com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro e com o MNE.
- 12) janeiro de 1993. Missão Parlamentar. Deputados Pauderney Avelino e Samir Tannus.
- 13) julho de 1994. Visita do Ministro do Exército, General Zenildo Lucena ao Kuaite (e Emirados Árabes Unidos).

14) outubro de 1994. Visita do Subchefe do Estado Maior do Exército, General José Luís Lopes da Silva.

15) Visita do Senhor Ministro de Estado: Prevê-se para o próximo ano, uma visita do Senhor Ministro de Estado à Arábia Saudita, ao Kuwait e aos Emirados Árabes Unidos.

16) Visita do Senhor Secretário-Geral: O Senhor Secretário-Geral deverá realizar visita ao Kuwait, no próximo mês de novembro (em princípio, 19 e 20 de novembro), atendendo a convite que lhe foi formulado pelo Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros kuaiteano. Deverão integrar a comitiva empresários do setor militar, bem como da indústria petrolífera, de "agrobusiness", indústria alimentícia, couro e confecções, material de construção, indústria de turismo, construção naval e construção civil.

#### AO BRASIL:

1) março de 1975. Ministro dos Negócios Estrangeiros do Kuwait, Xequé Sabah Al-Hamed Al-Jaber Al-Sabah. Assinatura do Acordo de Cooperação que cria a Comista.

2) maio de 1979. II Reunião da Comista. Delegação do Kuwait chefiada pelo Embaixador Ali Zakaria Al-Ansari. Delegação brasileira chefiada pelo Ministro Marcos Castrioto de Azambuja, Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania.

3) outubro de 1980. Ministro das Finanças do Kuwait, Abdul-Haman Al-Atiqi. Discussão sobre mecanismos de Cooperação Económica.

4) fevereiro de 1983. Missão do Ministério da Defesa do Kuwait. A convite da Engesa (carros de combate).

5) julho de 1987. Subsecretário dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Suleiman Shaheen. Encontro com Secretário-Geral, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em que foi discutido o incremento das relações economico-comerciais e financeiras e formulado, oralmente, convite para visita do Secretário-Geral àquele país, confirmado por Nota de 08.02.1988.



6) agosto de 1989. Convite para visitar o Brasil formulado pelo Presidente da República ao Primeiro-Ministro e Príncipe Herdeiro Saad Al-Abdullah Al-Salim Al-Sabah.

7) março de 1990. Embaixador do Kuaite no Brasil à POSSE PRESIDENCIAL.

8) junho de 1992. RIO/ECO 92. Delegação do Kuaite chefiada pelo Emir do Kuaite.

9) agosto de 1992. Ministro do Ensino Superior na qualidade de Enviado Especial do Emir do Kuaite. Entrevistas com o Secretário-Geral da Presidência da República e do MRE.

10) março de 1993. Ministro da Informação na qualidade de Emissário Especial do Emir do Kuaite. Recebido pelo Presidente da República.

11) maio e setembro de 1994. Visita de Enviado Especial, Embaixador Mohammad A. Abulhassan, Representante do Kuaite junto às Nações Unidas. Recebido pelo Secretário-Geral.

12) Visita de Missão Parlamentar chefiada pelo Presidente do Parlamento, Senhor Ahmad Al-Saadoun (03 a 06.09.95): O Senhor Ahmad Al-Saadoun manteve encontros com os Presidentes, em exercício, da Câmara e do Congresso, bem como com o Presidente, em exercício, da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Em seus contatos com autoridades brasileiras, o Senhor Al-Saadoun insistiu sempre no apoio brasileiro ao cumprimento, pelo Iraque, de todas as Resoluções do CSNU, decorrentes da invasão do Kuaite por aquele país.

- Sugestões para visitas de autoridades kuaiteanas ao Brasil:

A Embaixada do Brasil no Kuaite sugeriu eventual extensão de convites para visitar o Brasil às seguintes autoridades kuaiteanas:

- Emir do Kuaite;
- Primeiro-Ministro;
- Ministro da Defesa;
- Presidente do KFAED;
- Presidente da Câmara de Comércio e Indústria do Kuaite.

## B) TEMAS REGIONAIS

### a) *Processo de Paz no Oriente Médio:*

No contexto do Processo de Paz, cabe mencionar a decisão do CCG de suspender o boicote econômico secundário e terciário que seus membros exerciam, já frouxamente, sobre Israel. Embora o embargo sobre trocas diretas (boicote primário) ainda permaneça, a decisão constitui uma importante consequência das negociações de paz entre árabes e israelenses. O levantamento do boicote primário requer uma decisão da Liga Árabe. Os seis países membros do CCG já declararam, no entanto, que apoiariam uma virtual proposta de levantamento do boicote primário, desde que ela fosse defendida pelos países engajados nas negociações de paz com Israel.

O Governo brasileiro concorda com o kuaiteano quanto à necessidade de que a dinâmica positiva introduzida na região com as tratativas de paz mantidas entre Israel, a OLP e a Jordânia, possa manifestar-se também nas negociações com a Síria e com o Líbano, de modo a se alcançar uma paz abrangente na região. Além de defender o cumprimento das Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança da ONU, que determina a retirada dos territórios árabes ocupados por Israel em 1967, o Brasil tem ressaltado, igualmente, a necessidade da devida implementação, no tocante à situação específica do Líbano, da Resolução 425 daquele Conselho, que determina a retirada das forças de ocupação israelenses do sul do Líbano.

### b) *Cúpula sobre Desenvolvimento do Oriente Médio e Norte da África (Amã):*

Inserir-se, igualmente, no Processo de Paz no Oriente Médio, a Conferência de Cúpula para o Desenvolvimento Econômico e Social do Oriente Médio e Norte da África, cuja primeira reunião ocorreu em Casablanca de 30 a 31.10. O efeito mais imediato da Conferência foi o enfraquecimento ainda maior do boicote árabe a Israel, uma vez que implica a virtual integração de Israel ao processo de desenvolvimento econômico e social do Oriente Médio e Norte da África. Ficou decidido na Conferência a criação de um Banco de Desenvolvimento Regional, nos moldes do BID, com um capital previsto de US\$ 10 bilhões. O Kuaite, embora não tenha comparecido às primeiras reuniões, prévias à Conferência de Casablanca, certamente deverá contribuir com soma importante para o capital do banco a ser criado.

O Brasil, que peticou fazer parte do "Steering Committee", de modo a melhor inserir-se no processo de desenvolvimento econômico da região,

através de projetos a serem financiados pelo Banco Regional de Desenvolvimento e por outras fontes, entre elas, capitais kuaiteanos, deveria procurar explorar as possibilidades de futuras *joint-ventures* com o Kuaite.

A próxima reunião da Cúpula para o Desenvolvimento do Oriente Médio e Norte da África se realizará em Amã, de 30 a 31 de outubro de 1995.

#### C) TEMAS MULTILATERAIS

##### - ONU

a) Interesses do Kuaite na ONU: A participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU, com assento não-permanente, resultou em diligências de caráter político, mais ativas do Kuaite junto ao nosso país, fazendo-se mister registrar a audiência concedida pelo Senhor Presidente da República ao Ministro da Informação, na qualidade de Emissário Especial do Emir daquele país, em março de 1993.

- UNIKOM: O Projeto de Resolução aprovado durante sessão formal do Conselho de Segurança, no dia 05 de fevereiro de 1994, estabeleceu a ampliação das atribuições que o UNIKOM (Missão de Observação das Nações Unidas para o Iraque e o Kuaite), até então, possuía, ou seja: observação, relatoria e execução de gestões junto aos Governos do Kuaite e Iraque. Pretende-se, com a nova Resolução (conhecida como "do UNIKOM ampliado"), a designação de novos efetivos militares com a tarefa de reprimir eventuais violações (de pequena escala) da zona desmilitarizada e da fronteira, recém demarcada. O Brasil, embora haja participado do consenso que conduziu à aprovação do Projeto de Resolução em tela, fez declaração relativa à sua reserva quanto à competência daquele Conselho para atuar na definição ou demarcação de fronteiras. De fato, o Brasil já manifestara reserva (no sentido de evitar a criação de precedente) não somente no que se refere a este particular, mas também com relação a outras operações de paz promovidas pela ONU (em Angola e Moçambique, por exemplo).

- Sanções contra o Iraque: Quando da votação da Resolução 949 do CSNU, após o episódio das manobras do Iraque, em outubro de 1994, próximas à fronteira com o Kuaite, o Kuaite, juntamente com a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, fizeram um apelo aos membros do Conselho de Segurança no sentido de que mostrassem unidade no repúdio ao que

consideravam como ameaças iraquianas ao Kuaite e à paz na região como um todo. A posição do Brasil, consistente com as posições tomadas anteriormente, baseou-se na reafirmação da necessidade do reconhecimento, pelo Governo iraquiano, da soberania e das fronteiras do Kuaite, conforme estabelecidas pelas resoluções pertinentes da ONU, para que seja levantado o embargo contra o Iraque. O Governo brasileiro acredita, no entanto, que devem ser reconhecidos os progressos iraquianos no campo do desarmamento, e que se deve encorajar o Iraque a reinscrir-se na comunidade internacional. Com os recentes episódios, ligados à defecção do cunhado do Presidente Saddam Hussein, em agosto de 1995, e que evidenciaram o encobrimento, até então, pelo Iraque, de importantes dados referentes ao seu programa armamentista, diminuíram as expectativas do Iraque em contar com o mesmo apoio para suas reivindicações quanto ao embargo.

b) Reforma da ONU - Ampliação do Conselho de Segurança: O Kuaite não tem participado ativamente das discussões sobre a reforma da ONU. Entretanto, o representante do Kuaite durante a 49a AGNU, Senhor Nasser Abdullah Al-Rawdhan, Ministro das Finanças, referiu-se, em discurso pronunciado em 03.10.94, ao apoio de seu país ao fortalecimento e atualização das Nações Unidas, expressando, em particular, o desejo de que os trabalhos, a eficácia e a composição do Conselho de Segurança viessem a refletir os desejos e aspirações da comunidade dos membros das Nações Unidas. Caberia, ainda, observar que o Kuaite não tem demonstrado, até o momento, maior receptividade à idéia de uma vaga naquele Conselho, destinada especialmente aos países árabes. O Kuaite pode vivenciar diretamente a atuação equilibrada e construtiva do Brasil enquanto membro-não permanente do CSNU, o que poderá contribuir para uma posição receptiva à candidatura brasileira a uma vaga permanente naquele órgão.

## 2) RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS

As relações bilaterais se desenvolvem, sobretudo, no setor econômico, registrando-se a realização de duas Reuniões da Comissão Mista (março de 1977 e maio de 1979). Em 1993, as exportações brasileiras ao Kuaite totalizaram US\$ 56.628.991 e as importações US\$ 260.217.114, perfazendo um *déficit* contra o Brasil de US\$ 202.056.273.

Ao Kuaite, o Brasil exporta carnes enlatadas, doces, café, carne de frango congelada e geladeiras. Em 1990, logramos exportar automóveis de passeio e ônibus. O principal produto kuaiteano importado pelo Brasil é o petróleo (com seus derivados). O Brasil adquire 50.000 b/d de petróleo do Kuaite, cujo valor total em 1994 foi de US\$ 310 milhões, assim como 200.000 toneladas/ano de GLP.

a) Petróleo: Segundo sugestão da DPB (Despacho ao Memo INFO DEOP/S.N., de 10.01.95), na preparação da visita do Senhor Ministro de Estado à região, deve ser levada em consideração a tendência brasileira, cada vez mais forte, de adquirir petróleo na América Latina. A Argentina já é, hoje em dia, nosso segundo maior fornecedor e o comércio com a Venezuela, durante 1994, atingiu a cifra de US\$ 600 milhões em petróleo e US\$ 280 milhões em produtos derivados, quase chegando à meta estabelecida por PETROBRÁS e PDVSA, US\$ 1 bilhão anuais. O Ministro de Estado das Minas e Energia e o Presidente da Petrobrás declararam, recentemente, que as compras de petróleo da Argentina em breve ultrapassarão a marca dos 150.000 b/d e que, em futuro não muito distante, a Argentina poderá vir a deslocar a Arábia Saudita da posição de principal país fornecedor brasileiro de petróleo. Já com relação à Venezuela, as referidas autoridades brasileiras disseram que, ainda no corrente ano, a PETROBRÁS deverá estar importando mais de 100 mil barris diários, contra a média de 80.000 b/d em 1994. Segundo o Presidente da PETROBRÁS, as compras na América Latina, em especial na Argentina e na Venezuela, são mais vantajosas, primeiramente, pelo efeito de alavancagem que produzem sobre o fluxo de comércio bilateral - o que não acontece com os fornecedores do Oriente Médio, com os quais o Brasil é cronicamente deficitário - e, também, pela proximidade geográfica, importante no que diz respeito a custos de frete. É necessário, entretanto, ter presente que as reservas de petróleo da Argentina são limitadas, esperando-se que, mantidos os atuais níveis de exploração, venham a se esgotar em pouco mais de um decênio.

b) Acordo de Bitributação: Está sendo negociado com o Kuaite um Acordo sobre Bitributação. A segunda rodada de negociações para a assinatura do referido Acordo realizou-se entre 04 e 03 de julho de 1994, no Rio de Janeiro. A terceira rodada deverá realizar-se em 1995, no Kuaite, em data ainda não definida, para tentar eliminar as divergências ainda existentes. O Governo kuaiteano havia proposto que a nova rodada se realizasse entre 23 e 25 de janeiro, o que acabou não acontecendo, em parte devido à indefinição sobre a reforma fiscal a ser feita pelo Governo brasileiro.

c) Investimentos: É ainda inexpressivo o valor dos investimentos diretos no Brasil oriundos do Kuaite, país que, além do petróleo, é considerado importante exportador de capitais. Os investimentos kuaiteanos são considerados importante fonte de receita, já

endo superado, inclusive, as divisas decorrentes da exportação de petróleo. Durante a ocupação do país pelo Iraque, foram justamente esses investimentos que permitiram que a economia kuaiteana continuasse a operar. 35% dos investimentos kuaiteanos estão concentrados no mercado norte-americano; o restante encontra-se distribuído em diversas áreas geográficas, principalmente na Europa e sudeste asiático. O país tem ainda um agressivo programa de investimentos "downstream

Cabe ressaltar a difusão da formação de *joint-ventures* entre empresas kuaiteanas e de países ocidentais, bem como a intenção da Rússia de aprofundar a cooperação com o Kuaite e os países do Golfo, a partir da área de processamento petrolífero. Existe interesse kuaiteano (segundo informação da DOC) de investir no Brasil, especialmente nos setores de refinarias e de energia.

São promissoras as perspectivas de maior participação de empresas brasileiras com experiência de Oriente Médio no processo de reconstrução e desenvolvimento econômico do Kuaite (a Mendes Júnior, por exemplo, foi sondada pela empresa americana Bechtel, para participar, em regime de subcontratação, em seus importantes projetos de reconstrução do Kuaite).

d) *Questão da ABICO*: Um obstáculo ao aprofundamento das relações econômicas entre o Brasil e o Kuaite é o contencioso da ABICO. Em 1975, a "Kuwait Foreign Trading Contracting and Investment Co." (KFTCIC), estabeleceu, juntamente com o BNDES e mais duas empresas kuaiteanas, a Companhia de Investimentos Árabe-Brasileira S.A. (ABICO), com o objetivo de promover investimentos de capitais kuaiteanos em projetos no Brasil. Como a experiência da ABICO não deu certo, o BNDES, em agosto de 1989, assumiu o compromisso de aquisição, por US\$ 4 milhões, das ações do lado kuaiteano na referida companhia, compromisso esse que, até o momento, não foi honrado, o que pode ter ocasionado reservas da parte de algumas autoridades kuaiteanas (segundo mencionou o Embaixador do Kuaite no Brasil, Senhor Abdul Aziz Al-Duaij), quanto a investimentos conjuntos com o Brasil.

e) *Cooperação Militar*: A recente visita do Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, ao Kuaite, em junho de 1994, foi classificada pelas autoridades kuaiteanas "como o início de uma nova fase nas relações bilaterais". De fato, em todos os contactos que manteve durante sua permanência no Kuaite, o General Lucena testemunhou a disposição kuaiteana em aumentar a cooperação entre os dois países. A visita do Subchefe do Estado Maior do Exército, General José Luís Lopes da Silva, em outubro de 1994, deu continuidade aos entendimentos mantidos durante a visita do Ministro do Exército e consolidou a disposição de ampliar a cooperação bilateral. O General entregou ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas do Kuaite, General Ali Mohamed Al-Mu'umin, carta do Ministro Zenildo Lucena dirigida ao Xequê Ahmed

Hmoud Al-Sabah, Ministro da Defesa kuaiteano. Alguns dias antes, o Xequê Ahmed Hmoud Al-Sabah recebera o Embaixador do Brasil naquela capital, tendo-lhe reiterado o seu propósito de visitar o Brasil. A AVIBRAS tem procurado sensibilizar as Forças Armadas do Kuaite em adquirir o sistema de mísseis ASTROS II, já utilizado com êxito pela Arábia Saudita.

Em outubro de 1994, visitou a Embaixada brasileira no Kuaite o Senhor Walled Al-Marzook, da firma "Walled Al-Marzok and Brothers General Trading Co.", ocasião na qual informou que a Guarda Costeira kuaiteana estava interessada em adquirir 16 navios (patrulheiros) de 12 a 14 metros. Solicitou, ainda, o nome de fornecedores de munição e de esteiras de aço para tanques e outros veículos militares.

A venda de material de emprego militar representa uma das opções mais viáveis para a redução do déficit brasileiro no comércio bilateral.

f) Visita ao Kuaite do Secretário da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira: O Secretário da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, Senhor Michel Alaby, visitou o Kuaite em abril de 1995, com o objetivo de explorar possibilidades para o intercâmbio bilateral. Além de visitar a Câmara de Comércio e Indústria do Kuaite, o Senhor Alaby manteve, por sugestão da Embaixada brasileira, contactos com duas grandes cadeias de supermercados (responsáveis pela maior parte das importações kuaiteanas do Brasil), com a mais ativa empresa de consultoria e promoção de negócios do país, e também com a maior agência de turismo. Foram discutidos temas como o intercâmbio de missões empresariais, a exposição de produtos brasileiros e a criação de uma "joint-venture" sediada no Kuaite, com o intuito de promover as relações comerciais e financeiras entre os dois países. Detectou-se, entre outras, oportunidades de incremento de exportações brasileiras de frangos e alimentos, bem como o interesse kuaiteano em investir no Brasil, especialmente nos setores de "commodities", metais e pedras preciosas, petróleo e turismo.

#### INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-KUAITE

(em US \$)

ANO	exportações brasileiras	importações brasileiras	volume do intercâmbio comercial
1989	52.524.450	242.937.498	295.461.948
1990	22.724.968	143.891.675	166.616.643
1991	10.347.333		10.347.333
1992	33.459.310	78.351.218	111.810.528
1993	56.628.991	260.217.114	316.846.105
1994*	20.724.110	206.754.042	227.478.152

(\*) de janeiro a agosto

**Principais interesses brasileiros:**

- diminuição do deficit na balança comercial;
- captação de investimentos kuaiteanos;
- exportação de material de emprego militar.

**Principais interesses kuaiteanos:**

- exportação de petróleo e derivados;
- Acordos de Bitributação e de Protecção de Investimentos;
- realização da III Comissão Mista;
- solução da questão da ABICO.

**ELEMENTOS PARA PROPOSTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA**

O Acordo de Cooperação celebrado entre os dois países, em 25 de março de 1975, em vigor desde 10 de fevereiro de 1976, estipula em seu artigo VIII que a Comissão Mista Brasil-Kuaite deverá reunir-se todos os anos, alternadamente, em Brasília e na Cidade do Kuaite. A primeira reunião da Comissão Mista foi em março de 1977, em Brasília. A segunda realizou-se no Kuaite, em maio de 1979, e a terceira, que vem sendo sucessivamente adiada, foi proposta pela última vez em 1993, pelo Governo brasileiro. Cabe ressaltar que o comércio bilateral, que sofreu forte decréscimo nos anos de 1990 e 1991, voltou a revitalizar-se a partir de 1992, superando, a partir de 1993, os volumes alcançados em 1989.

- Propõe-se, a seguir, agenda tentativa para a reunião da III Comissão Mista:

**AGENDA PARA A REUNIÃO DA III COMISSÃO MISTA BRASIL-KUAITE:****I. Temas Econômicos:****a) Bilaterais**

- a.1.: Comércio Bilateral - dinamização - Propostas para corrigir o déficit brasileiro
- a.2.: Assuntos Financeiros - Acordo de Bitributação; Acordo sobre Protecção de Investimentos; dinamização de investimentos -KFAED; KPC; KIA
- a.3.: Cooperação na Área Militar
- a.4.: Dinamização do Acordo de Cooperação de 1975; Setor Petroquímico; Setor desportivo (futebol)
- a.5.: Contencioso da ABICO
- a.6.: Missões Empresariais



**b) Regionais**

**b.1.: Cooperação Econômica CCG-Grupo do Rio e CCG-Mercosul**

**b.2.: Cooperação no Âmbito das Instituições Criadas pelas Conferência de Cúpula de Casablanca e Amã**

**c) Multilaterais**

**c.1.: Exame sobre Possibilidade de Convergência de Posições sobre Temas de Comércio Internacional: Protecionismo, Comércio e Direitos Trabalhistas (Cláusula Social); Comércio e Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentado; Serviços; Propriedade Industrial; Concorrências Internacionais e Compras Governamentais; Serviços Financeiros; Transferência de Tecnologia.**

**II. Temas Políticos:****a) Bilaterais**

**a.1.: Apoios Mútuos a Candidaturas em Organismos Internacionais**

**a.2.: Intercâmbio de Visitas**

**b) Regionais**

**b.1.: Relações Kuaite-Iraque**

**b.2.: Diálogo e Cooperação sobre o Processo de Paz no Oriente Médio e em outras Áreas do Mundo**

**b.3.: Diálogo CCG-Grupo do Rio**

**b.4.: Conferência de Cúpula de Amã**

**c) Multilaterais**

**c.1.: Ampliação do Conselho de Segurança**

**c.2.: Exame de Posições sobre Temas em Discussão em Foros Internacionais (Operações de Paz; Direitos Humanos; Desarmamento; Meio Ambiente; Direito do Mar; Assuntos Trabalhistas; Acesso a Tecnologias de Ponta; Agenda para o Desenvolvimento; Desenvolvimento Sustentado).**

### III. Cooperação Científica (Bilateral)

Criação de vínculos e programas entre instituições brasileiras e, em separado, o Kuwait Institute for Scientific Research (KISR) e a Universidade do Kuwait.

### IV. Cooperação Cultural (Bilateral)

Exibição, em locais prestigiosos no Brasil, da renomada coleção da House of Islamic Arts. Uma das inaugurações poderia ocorrer durante visita de alto dignitário kuaitano ao Brasil.

## BRASIL - BAREINE

Após a independência do Bareine, em 1971, várias correntes políticas passaram a lutar pelo poder. Destacam-se, entre elas, a Frente Islâmica de Libertação Nacional, de inspiração iraniana, e o grupo sunita dirigido pela família reinante dos Al-Khalifa. A tentativa de implantação de um regime popular e democrático, alicerçado em um parlamento escolhido pelo povo, revelou-se inviável, após o choque entre o Governo e a oposição. Deflagrou-se uma onda de repressão contra os integrantes da Frente Islâmica de Libertação Nacional, que passaram a acusar os dirigentes barenitas de buscar a "saudização" do Bareine. O processo de "saudização" barenita, financiado inteiramente pelo Governo da Arábia Saudita, é a tônica dominante da atual situação política, econômica e social do Bareine.

Por sua posição geográfica e pelo desenvolvimento de seu processo histórico e político, ligado, desde os seus primórdios, à Arábia Saudita, o Bareine é um dos Estados-membros do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) mais influenciados por Riade. Pode-se dizer que a política externa barenita é traçada em perfeita consonância com a formulada e executada pela Arábia Saudita.

Largamente dependente do comércio de petróleo e seus derivados, a economia do bareine tem-se ressentido da baixa dos preços de hidrocarbonetos e produtos petroquímicos nos mercados internacionais. O déficit comercial não tem sido maior graças à evolução da exportação de novos produtos pelo Bareine, como o alumínio, cuja cotação internacional tem sido elevada.

As relações bilaterais entre o Brasil e o Bareine são principalmente de natureza financeira, já que os bancos sediados no Bareine são os maiores credores árabes do Brasil. A Embaixada do Brasil no Bareine é cumulativa com a do Kuwait, enquanto que a Embaixada barenita no Brasil é cumulativa com a dos Estados Unidos. Em 1993, o comércio bilateral foi da ordem de US\$ 41.897,961, constituídos apenas por exportações brasileiras.

## 1.1 Conclusões

A importância do Estado do Bareine advém, sobretudo, do extraordinário desenvolvimento atingido nos últimos anos pelo setor de serviços. Logo após o declínio de sua produção petrolífera na década de 70, o país deu um grande impulso ao setor de serviços, notadamente nas áreas bancária e financeira (Manama transformando-se em uma nova Detroit com o agravamento da guerra civil no Líbano); de comunicações, de transporte marítimo, reparações navais, das indústrias hoteleira, turística e pesqueira.

Na quadra atual, momento com o cessar-fogo ao conflito entre o Irã e o Iraque, existem, agora, excelentes oportunidades e perspectivas para a formação de "joint-associations" com empresas locais, com vistas à participação em "joint-ventures", tanto no Irã, como no Iraque.

Tendo em vista que o Brasil, há poucos anos atrás, contava com escritórios de estabelecimentos bancários, como o Banco do Brasil e o BANESPA, em Manama, pode-se afirmar que já acumulamos uma boa experiência com as atividades empreendidas por aqueles bancos no Bareine, sem dúvida alguma, um dos principais centros financeiros regionais, cuja importância aumentou, consideravelmente com a construção da ponte internacional ligando o arquipélago à Arábia Saudita.

Além disso, o Bareine, que ocupa uma posição geográfica excepcional, já que está no centro do Golfo, é hoje, um país que desfruta, no âmbito do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), de uma série de regalias, inclusive como pólo de desenvolvimento industrial dos mais modernos e avançados na região.

É de se notar que, nos começos da década de 80, o país esboçou os primeiros passos de uma expressiva cooperação industrial com o Brasil no setor siderúrgico (cooperação entre a

AISCO - Arab Iron and Steel Company - e a Vale do Rio Doce), que, devido à crise econômica e financeira mundial, não produziu os resultados econômicos que se esperavam. Não há uma perspectiva válida.

Além da cooperação do setor siderúrgico (a AISCO, no momento, é uma empresa controlada pelo Coveite), há boas perspectivas para a participação de empresas brasileiras nos programas barenitas de expansão e comercialização da indústria de alumínio (o Bareine é um grande comprador de alumina e bauxita).

Em outras palavras: o desenvolvimento industrial e a infra-estrutura de serviços, de um modo geral, fazem do Bareine um excelente parceiro econômico e comercial, com o qual o Brasil poderá consolidar as bases de uma nova política de penetração e expansão das atividades a serem empreendidas nesta região por empresas brasileiras, sejam elas produtoras e exportadoras de bens de consumo, sejam de semi-manufaturados e manufaturados.

Há que se levar em conta que o Bareine, como o Coveite, é, também, um excelente mercado de reexportação de bens e serviços, não só para o Irã e o Iraque, como, ainda, para os países-membros do Conselho de Cooperação do Golfo, com os quais mantém excelentes relações econômicas, comerciais e financeiras.

No que se refere ao Brasil, convém recordar que os bancos privados barenitas são grandes credores de nossa dívida externa (600 milhões de dólares, aproximadamente) e, por esta razão, têm desempenhado papel de maior relevância nas diversas fases do intrincado e difícil processo de pagamento de nossa dívida externa, como ocorreu, recentemente, com as negociações para a obtenção de "dinheiro novo", absolutamente necessário para a plena execução do plano preconizado e delineado pelo governo brasileiro.

PAÍS : Bareine

1.1 Breve histórico

Situado no centro do Golfo Pérsico, entre a Península do Catar e a Arábia Saudita, o Bareine, um Estado - arquipélago, foi o cenário, desde os primórdios de sua existência, de acontecimentos políticos importantes, como o foram as sucessivas invasões de que foi vítima. Em idioma árabe, Bareine significa o país dos "dois mares", já que nele ocorre um fenômeno assaz curioso: o encontro entre águas salgadas e doces, estas provenientes de lençóis e gêiseres existentes no subsolo marinho do arquipélago bareinita.

Durante longo tempo, antes da chegada dos Al-Khalifa, fundadores da dinastia sunita que, até hoje, o governa, o Bareine, em tempos remotos, esteve sob o jugo de persas, seus vizinhos mais próximos, de gregos, macedônios, árabes do Califado de Bagdá, de omanitas e otomanos. Em 1521, o país foi conquistado pelos portugueses que penetraram no Golfo com o propósito de firmar a presença militar lusitana em uma região importante para a consolidação do prestígio e da influência de Lisboa em terras recém-descobertas por seus heróicos navegadores.

Em fins do século XVIII, ou mais precisamente, em 1783, o país foi conquistado pelos Al-Khalifa que chegaram ao Bareine procedentes do interior da península arábica, tal como ocorreu no Coveite com os Al-Sabah, de quem são primos. Como estes, os Al-Khalifa são descendentes da tribo dos Bani Utub, que se deslocaram do centro da península arábica para o seu litoral, onde se dedicaram à navegação, à pesca e ao comércio das pérolas, a principal riqueza bareinita até a descoberta do petróleo em 1932 (o Bareine foi o primeiro país do Golfo a exportar óleo combustível).

Seguindo o exemplo dos Al-Sabah, no Coveite, os Al-Khalifa, após a deposição, em 1961, do xá Reza Pahlavi, estabeleceram uma aliança com a Inglaterra, e comprometeram-se finalmente a defender as suas posições geo-estratégicas e militares que lhes permitissem resguardar as rotas marítimas para as suas colônias no Oriente, nomeadamente na Índia, um dos pólos de irradiação e de expansão do império britânico nesta região.

Com o objetivo de colidir as práticas da pirataria e da escravidão, ainda frequentes na época, o Bareine assinou, em 1892, um Acordo com a Coroa Britânica, pelo qual assumiu, formalmente, os compromissos de não estabelecer relações políticas e comerciais com outras potências, nem permitir a pesca de ostras perolíferas ou a exploração de petróleo sem o consentimento prévio de Londres.

Esse pacto de adesão incondicional à comunidade britânica foi, logo a seguir, consolidado, em 1913, pelos efeitos dos ajustes concluídos e subscritos entre a Grã-Bretanha e a Turquia, que puseram termo à esfera de influência otomana no Bareine. A partir daquela data, o país, tal como ocorrera anos antes com o Coveite, passou a ser um protetorado inglês no mais amplo sentido da palavra, condição em que se manteve, firmemente, até o advento de sua independência política nos começos da década de 70.

Nesta fase da evolução do processo político bareinita, é de se notar o paralelismo e a similitude entre as posições assumidas pelo Coveite e o Bareine, que se tornaram, no decurso da 1ª Guerra Mundial e no após-guerra, aliados constantes e firmes de Londres, com o que muito contribuíram para a consolidação da influência inglesa em todo o Golfo. Neste particular, pode-se, mesmo, afirmar que os Al-Sabah e os Al-Khalifa, cada um a seu estilo, foram os guardiões e os depositários das tradições e

interesses britânicos nesta região, ao lado dos hachemitas, na Jordânia.

Em 1932, com a descoberta do petróleo, o Bareine viria a se tornar o primeiro país árabe a exportar óleo cru, sendo a economia, desde então, voltada para a exploração petrolífera. O protetorado inglês, nos negócios bareinitas, perdurou até 1968, quando a Grã-Bretanha anunciou, formalmente, que se retiraria da direção da administração pública no Bareine, tão logo fosse formada a união entre os Emirados Árabes (constituída pelo Bareine, o Catar e os sete emirados que fazem parte, hoje, de um Estado independente - os Emirados Árabes Unidos).

Em janeiro de 1970, o Emir, Reque Issa Bin Sulman Al-Khalifah, anunciou a criação de um Conselho de Estado, com 12 membros, sob a presidência de seu irmão mais velho, Reque Khalifah Bin Sulman Al-Khalifah, para dirigir os negócios internos e externos do país.

Em maio de 1970, o Irã, que se atribuía direitos históricos de soberania sobre o Bareine, reconheceu oficialmente a independência do país, após a realização de uma pesquisa de opinião pública, efetuada por um enviado especial do Secretário - Geral da ONU, Senhor U-Thant. O informe das Nações Unidas concluiu, então, que "a esmagadora maioria do povo do Bareine desejava o reconhecimento de sua identidade como Estado plenamente independente e soberano, livre para decidir por si mesmo sobre suas relações com outros Estados". Naquele mesmo mês, esse informe foi aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU.

No dia 12 de agosto de 1971, o Bareine, protetorado britânico desde 1820, tornou-se independente, estabelecendo sua capital em Manama, principal cidade do país.

**ESTADO DO BAREINE**

Tendo em vista o baixo volume do comércio bilateral (US\$ 41,8 milhões, em 1993, constituídos apenas por exportações brasileiras, compostas principalmente por minério de ferro, carne de frango, papel e azulejos), bem como o potencial da economia do Bareine (que exportou, em 1993, cerca de US\$ 1,2 bilhão e importou cerca de US\$ 1,35 bilhão), propõe-se que a missão empresarial, que deverá ser enviada à Arábia Saudita, ao Kuaite e aos Emirados, visite também o Bareine. A missão incluiria empresários da indústria petrolífera, de "agribusiness", indústria alimentícia, couro e confecções, material de construção, indústria de turismo, construção naval e construção civil. Na mesma linha na qual se tem agido junto a países do Caribe e novas repúblicas antes pertencentes à URSS, caberia enviar missão itinerante de caráter político ao Bareine (país no qual a representação brasileira é cumulativa com o Kuaite); bem como ao Omã e ao Iêmen (que têm cumulatividade com a Arábia Saudita), com o intuito de tornar mais visível a presença do Brasil nos países da região com os quais possui um relacionamento ainda pouco desenvolvido.

Sendo as relações bilaterais entre o Brasil e o Bareine principalmente de natureza financeira (já que os bancos sediados no Bareine são os maiores credores árabes do Brasil), sugere-se que sejam desenvolvidos mecanismos de cooperação nesse campo, tais como Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos, e de Bitributação.

DOP-I/MRE  
MFC/  
14.12.94

Resumo

**POLÍTICA INTERNA**

O Kuaite tornou-se independente em 1961 e, dois anos depois, ocorreram as primeiras eleições para a Assembleia Nacional. De 1986 a 1992, a Assembleia Nacional encontrou-se desativada, tendo sido o país governado, através de decretos, por um Conselho de Ministros. No final de 1992, ao término da Guerra do Golfo, cedendo às pressões ocidentais por um regime mais aberto, o Governo kuaitecano decidiu preencher 50 assentos da Assembleia Nacional (de um total de 59) em eleições diretas. Seis "grupos políticos" independentes lograram eleger 22 representantes, dos quais 11 estariam identificados à oposição.



### POLÍTICA EXTERNA

A invasão iraquiana aumentou a consciência do Governo kuaiteano em relação à necessidade de reforçar sua segurança. Nesse sentido, o país tem realizado freqüentes gestões junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, em busca de maiores garantias para sua proteção. Paralelamente, acentuou-se a dependência militar para com os Estados Unidos, resultando em vantagens econômicas para as empresas americanas, especialmente no tocante aos projetos de reconstrução e de aquisição de equipamento militar.

O Kuaite é membro do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), organização cujas atribuições abrangem desde a coordenação econômica até a política de defesa e a formulação de posições comuns em matéria de política externa.

O Kuaite ainda mantém importante atuação no âmbito de investimentos no exterior e de ajuda externa a países árabes, islâmicos e países em desenvolvimento, através do "Kuwait Fund for Economic Development" (KFAED).

### ECONOMIA

A economia kuaiteana encontra-se baseada na produção de petróleo. O país detém cerca de 10% das reservas petrolíferas mundiais.

O principal problema enfrentado atualmente pela economia kuaiteana é o do seu *deficit* orçamentário. O Governo kuaiteano pretende contornar esse problema por meio de um programa de privatizações e introdução de impostos.

Após a libertação do país, as atividades não petrolíferas da economia registraram um crescimento considerável, em razão do processo de reconstrução. Atualmente, porém, a economia apresenta sinais de recessão, em virtude da fraca demanda.

Os investimentos externos continuam a representar importante fonte de receitas para o Kuaite, superando, inclusive, aquelas provenientes de suas exportações petrolíferas.

O Kuaite representa importante mercado para exportações de material de emprego militar. Seu orçamento decenal destinado ao seu reequipamento militar, aprovado logo após a libertação, no início de 1991, equivale a US\$ 11,3 bilhões.

## RELACIONES BRASIL-KUWAIT

RESUMO**RELAÇÕES COM O BRASIL (POLÍTICA)**

As relações entre o Brasil e o Kuaite são corretas. A participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU, com assento não-permanente, resultou em diligências de caráter político mais ativas do Kuaite junto ao nosso país. O eventual mal-estar que possa ter sido causado nas relações bilaterais pela não-participação ativa do Brasil na coalizão de forças que derrotou o Iraque foi, em grande parte, superado pela posição equilibrada e construtiva adotada pelo Governo brasileiro no Conselho de Segurança.

**RELAÇÕES COM O BRASIL (ECONOMIA)**

O principal produto kuaiteano importado pelo Brasil é o petróleo. Ao Kuaite, o Brasil exporta carnes, café e doces, entre outros produtos. Registra-se, no âmbito das relações econômicas bilaterais, a realização de duas reuniões da Comissão Mista (março de 1977 e maio de 1979). Encontra-se em fase de negociação um Acordo sobre Tributação. Existe interesse kuaiteano em investir no Brasil, nos setores de refino de petróleo e de energia.

No ano de 1993, a balança comercial entre os dois países apresentou um *deficit* contra o Brasil da ordem de US\$ 202,056,273.00. Até agosto de 1994 (inclusive) o *deficit* foi de US\$ 186,030,000.00.

Há interesse do setor industrial militar, principalmente da AVIBRAS, em exportar material de emprego militar ao Brasil, razão pela qual o Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, visitou o Kuaite em junho de 1994.

Outros setores com possibilidades de exportar para o mercado kuaiteano são os de alimentos, material de construção civil, couro e confecções.

**- VISITAS E MISSÕES:****AO KUÁITE:**

- 1) maio de 1977. I Reunião da Comista. Delegação do Brasil chefiada pelo Embaixador Paulo Tarso Mezza de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial.
- 2) junho de 1980. Ministro da Indústria e Comércio, Dr. João Camilo Penna. Impulso à Comista.
- 3) novembro de 1981. Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galvêas. Discussão sobre possibilidades de cooperação.
- 4) março de 1983. Vice-Presidente do Banco do Brasil, Dr. Eduardo Neiva. Cooperação Financeira.
- 5) outubro de 1983. Diretor-Presidente da Engesa, Dr. José Luiz Whitaker Ribeiro. Recebido pelo Ministro da Defesa, Xequê Salem Al-Sabah. Convite para visitar o Brasil, aceito
- 6) dezembro de 1983. Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Delfim Netto. Refinanciamento da Dívida Externa.
- 7) fevereiro de 1984. Diretor-Presidente da Engesa, Dr. José Luiz Whitaker Ribeiro.
- 8) Visita cancelada (Nota de 08.10.84, pedido de desculpas) junho/agosto Ministro do Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.
- 9) abril de 1986. Chanceler Roberto de Abreu Sodré. Primeira visita ao Kuáite de MERE brasileiro. (convite formulado por carta do MNE, em fevereiro de 1984). Entrevistas com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro, Xequê Saad Al-Abdullah Al-Saleh Al-Sabah; Ministro do Petróleo, Xequê Ali Al-Khalifa Al-Abdullah Al-Sabah; e MNE. INGENIER RUSMIA ABDEL AZIZ AL-Rasnid (titular em viagem ao Marrocos).
- 10) fevereiro de 1990. Chefe do DEOP, Embaixador Sérgio Scabra de Noronha. Entrevista com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro, Xequê Saad Al-Abdullah Al-Saleh Al-Sabah.

11) abril de 1992. Missão Parlamentar. Deputados Ricardo Izar (PL-SP), Paes Landim (PFL-PI) e Genésio Bernardino (PMDB-MG). "Congresso pela Paz e pela Libertação dos Presos de Guerra". Encontros com o Príncipe Herdeiro e Primeiro-Ministro e com o MNE.

12) janeiro de 1993. Missão Parlamentar. Deputados Pauderney Avelino e Samir Tannus.

13) julho de 1994. Visita do Ministro do Exército, General Zenildo Lucena ao Kuaite (e Emirados Árabes Unidos).

14) outubro de 1994. Visita do Subchefe do Estado Maior do Exército, General José Luís Lopes da Silva.

15) Visita do Senhor Ministro de Estado: Prevê-se para o próximo ano, uma visita do Senhor Ministro de Estado à Arábia Saudita, ao Kuaite e aos Emirados Árabes Unidos.

16) Visita do Senhor Secretário-Geral: O Senhor Secretário-Geral deverá realizar visita ao Kuaite, no próximo mês de novembro (em princípio, 19 e 20 de novembro), atendendo a convite que lhe foi formulado pelo Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros kuaiteano. Deverão integrar a comitiva empresários do setor militar, bem como da indústria petrolífera, de "agrobusiness", indústria alimentícia, couro e confecções, material de construção, indústria de turismo, construção naval e construção civil.

#### AO BRASIL:

1) março de 1975. Ministro dos Negócios Estrangeiros do Kuaite, Xequé Sabah Al-Hamed Al-Jaber Al-Sabah. Assinatura do Acordo de Cooperação que cria a Comista.

2) maio de 1979. II Reunião da Comista. Delegação do Kuaite chefiada pelo Embaixador Ali Zakaria Al-Ansari. Delegação brasileira chefiada pelo Ministro Marcos Castrioto de Azambuja, Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania.

- 3) outubro de 1980. Ministro das Finanças do Kuaite, Abdul-Haman Al-Atiqi. Discussão sobre mecanismos de Cooperação Econômica.
- 4) fevereiro de 1983. Missão do Ministério da Defesa do Kuaite. A convite da Engesa (carros de combate).
- 5) julho de 1987. Subsecretário dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Suleiman Shaheen. Encontro com Secretário-Geral, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em que foi discutido o incremento das relações econômico-comerciais e financeiras e formulado, oralmente, convite para visita do Secretário-Geral àquele país, confirmado por Nota de 08.02.1988.
- 6) agosto de 1989. Convite para visitar o Brasil formulado pelo Presidente da República ao Primeiro-Ministro e Príncipe Herdeiro Saad Al-Abdullah Al-Salim Al-Sabah.
- 7) março de 1990. Embaixador do Kuaite no Brasil à POSSE PRESIDENCIAL.
- 8) junho de 1992. RIO/ECO 92. Delegação do Kuaite chefiada pelo Emir do Kuaite.
- 9) agosto de 1992. Ministro do Ensino Superior na qualidade de Enviado Especial do Emir do Kuaite. Entrevistas com o Secretário-Geral da Presidência da República e do MRE.
- 10) março de 1993. Ministro da Informação na qualidade de Emissário Especial do Emir do Kuaite. Recebido pelo Presidente da República.
- 11) maio e setembro de 1994. Visita de Enviado Especial, Embaixador Mohammad A. Abulhassan, Representante do Kuaite junto às Nações Unidas. Recebido pelo Secretário-Geral.
- 12) Visita de Missão Parlamentar chefiada pelo Presidente do Parlamento, Senhor Ahmaí Al-Saadoun (03 a 06.09.95): O Senhor Ahmad Al-Saadoun deverá manter encontros com os Presidentes da Câmara e do Congresso, bem como com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

## AVISOS

**DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nºs 353 e 412/96, de 11 e 17 de abril de 1996, respectivamente, referentes ao Requerimento nº 5, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações complementares foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento ficará à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

## AVISO

**DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 126/96, do Presidente do Tribunal de Contas da União, referente ao Requerimento nº 116, de 1996, do Senador Ney Suassuna, de informações sobre resultados de fiscalização, inspeção ou auditoria realizadas por aquela Corte de Contas.

Foi encaminhada ao requerente cópia da Decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União.

O requerimento vai ao arquivo.

## OFÍCIOS

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 31/96, de 19 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar (nº 75, de 1995-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade.

(Projeto enviado à sanção em 19 de abril de 1996)

Nº 32/96, de 19 do corrente, comunicando a aprovação da Emenda nº 1 e a rejeição da Emenda nº 2, ambas do Senado, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.

(Projeto enviado à sanção em 19 de abril de 1996)

Nº 33/96, de 19 do corrente, comunicando a rejeição da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1995 (nº 534/95, na Casa de origem), que dispõe sobre anistia relativamente às elei-

ções de 3 de outubro e de 15 de novembro dos anos de 1992 e 1994.

(Projeto enviado à sanção em 19 de abril de 1996)

Nº 34/96, de 19 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

(Projeto enviado à sanção em 19 de abril de 1996)

## PARECERES

**PARECER Nº 195, DE 1996**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995 (nº 3.523, de 1993, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que "Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição".

**Relator: Senador José Alves**

**I - Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995 (nº 3.523, de 1993, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.

A proposição fixa a pensão especial concedida pela citada Lei nº 3.233, de 1957, em valor correspondente à remuneração da referência NM-32 das categorias de Nível Médio da Tabela de vencimentos do funcionalismo público federal, a partir de 1º de setembro de 1987.

Conforme justifica o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na exposição de motivos que acompanha a proposta, a correção da pensão especial em questão é exigida pela defasagem do seu valor, fixado pela citada Lei nº 3.233, de 1957, em três mil cruzeiros, que vem sendo reajustado de acordo com os índices de aumento concedido pelo Governo Federal aos servidores públicos federais, estando a beneficiária recebendo, atualmente, o valor de um 1 (um) salário mínimo.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

O projeto sob análise atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito, manifestamos, igualmente, pela aprovação do Projeto, tendo em vista a clara necessidade de corrigir o valor fixado pela Lei nº 3.233, de 1957, que atinge, hoje, apenas um salário mínimo.

Para informação, esclarecemos que o valor da remuneração da referência NM-32, da tabela de vencimentos dos servidores públicos, regidos pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondente, por força da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, à classe A, padrão III, é, hoje, de R\$805,81 (oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), já incluída a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual estabelecido pela Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. –  
**Beni Veras** – Presidente – **José Alves** – Relator –  
**Valmir Campelo** – **Marluce Pinto** – **Benedita da Silva** – **Freitas Neto** – **Lucídio Portella** – **Marina Silva** – **Mauro Miranda** – **Bello Parga** – **Joel de Holanda** – **Lúcio Alcântara** – **Junia Marise** – **Walddeck Ornellas** – **Antônio Carlos Valadares** – **Nabor Júnior**.

### PARECER Nº 196, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995 (nº 4.219, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que "Concede pensão especial a Mariana Olímpio Granja, filha menor de Deise Lima Olímpio Granja".**

**Relatora: Senadora Marluce Pinto**

#### I – Relatório

Vem à exame desta Comissão de Assuntos Sociais o PLC nº 132/95, que concede pensão especial a Mariana Olímpio Granja, filha menor de Deise Lima Olímpio Granja.

A proposição sob exame, de autoria do Poder Executivo, foi exaustivamente examinada na Câmara dos Deputados, onde recebeu várias emendas. As emendas oferecidas ao texto original da proposição contribuíram para o seu aperfeiçoamento e foram todas aprovadas.

Permitimo-nos transcrever o voto do Deputado Milton Mendes, Relator do projeto em referência na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

.....  
 Analisando o projeto, agora sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, pode-se afirmar que não há nada que impeça a continuidade da tramitação do mesmo.

A Constituição Federal estabelece, com clareza, em seu art. 22, inciso XXIII que é da competência privativa da União legislar sobre Seguridade Social, assim como também compete à União, de forma concorrente com os Estados e Distrito Federal, legislar sobre Previdência Social. É o que estabelece o art. 24, inciso XII da Carta Magna. Por outro lado cabe ao Presidente da República, privativamente, iniciar o processo legislativo de matérias que importem em aumento da receita ou da despesa pública.

Não há, portanto, impedimentos constitucionais quanto a deliberação da matéria por parte da Câmara dos Deputados.

Trata-se ainda de pensão especial concedida através de lei específica a beneficiário certo e conhecido. O que, mais uma vez, justifica a iniciativa do Poder Executivo.

Do ponto de vista do mérito, da justiça que se estabelece com a família da trabalhadora, injustamente demitida e que busca seu retorno ao trabalho, não há o que se questionar. A própria Mensagem remetida ao Exmº Sr. Presidente da República pelos então Ministros da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso e do Trabalho, Walter Borelli, já define essa reparação que o Estado busca fazer. É oportuno notar que, conforme Decreto de 23 de junho de 1993, Vossa Excelência constituiu Comissão Especial para examinar dispensas de servidores públicos e de empregados titulares de cargos e empregos efetivos de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Por último, Sr. Presidente e demais Membros desta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, é necessário que se façam duas alterações ao texto do Projeto, a fim de melhor adequá-lo sob o ponto de vista financeiro. É preciso, inicialmente, atualizar seus valores, para os dias de hoje. Se-

não vejamos. No mês de junho de 1993, quando chegou, pela primeira vez a esta Casa o Projeto propunha, como valor da pensão, Cr\$5.329.443,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros).

Isto significa 161% do valor do Salário Mínimo da época, que era CR\$3.303.300,00 (três milhões, trezentos e três mil e trezentos cruzeiros). Em outubro, quando reiniciou sua tramitação, nova moeda estava em vigor no País, o Cruzeiro Real. Obviamente foi feita a adequação necessária. Assim, para que a viúva beneficiária da pensão possa continuar tendo o direito ao valor real da mesma, apresentamos a emenda em anexo, atualizando para R\$161,00 o valor da pensão, ou seja 161% do atual salário mínimo.

Uma segunda emenda por nós assinada, objetiva evitar que pratiquemos uma injustiça com a pessoa beneficiária da pensão especial. Como já dissemos, o Projeto de Lei chegou a esta Casa em 24 de julho de 1993. Portanto, há mais de dois anos, o que significou um atraso na expectativa de ajuda financeira para a jovem de menor, Mariana Olímpio Granja. O benefício, do nosso entendimento, já deveria estar em vigor, uma vez que nada o impede e, acima de tudo, é desejo do Poder Executivo que isto ocorra. Para que nossa ação legisladora seja coberta da mais ampla justiça propomos uma segunda emenda retroagindo o benefício para julho de 1993. Sob o ponto de vista da legalidade e da constitucionalidade não há nenhum impedimento, uma vez que esta retroatividade vem em benefício e não em prejuízo de Mariana Olímpio Granja.

## II - Voto

Em face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 132/95, que está em boa técnica legislativa e faz justiça a sua beneficiária.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. —  
**Beni Veras, Presidente — Maluce Pinto, Relatora**  
**— Valmir Campelo — Benedita da Silva — Marina**  
**Silva — Mauro Miranda — Lucídio Portella —**  
**Freitas Neto — José Alves — Joel de Hollanda —**  
**Bello Parga — Lúcio Alcântara — Waldeck Ornel-**  
**las — Júnia Marise — Antônio Carlos Valadares —**  
**Nabor Júnior.**

## PARECER Nº 197, DE 1996.

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995 (nº 3.956, na Casa de origem), que "Concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro".**

**Relatora: Senadora Marluce Pinto**

### I — Relatório

Vem à exame desta Comissão de Assuntos Sociais o PLC nº 133/95, que concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro.

A proposição sob exame, de autoria do Poder Executivo, foi exaustivamente examinada na Câmara dos Deputados, onde recebeu várias emendas. As emendas oferecidas ao texto original da proposição contribuíram para o seu aperfeiçoamento e foram todas aprovadas.

Permitimo-nos transcrever o voto do Deputado Milton Mendes, Relator do projeto em referência na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

.....  
 Analisando o projeto, agora sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, pode-se afirmar que não há nada que impeça a continuidade da tramitação do mesmo.

A Constituição Federal estabelece, com clareza em seu art. 22, inciso XXIII que é da competência privativa da União legislar sobre Seguridade Social, assim como também compete à União, de forma concorrente com os Estados e Distrito Federal, legislar sobre Previdência Social. É o que estabelece o art. 24, inciso XII da Carta Magna. Por outro lado cabe ao Presidente da República, privativamente, iniciar o processo legislativo de matérias que importem em aumento da receita ou da despesa pública.

Não há, portanto, impedimentos constitucionais quanto a deliberação da matéria por parte da Câmara dos Deputados.

Trata-se ainda de pensão especial concedida através de lei específica a beneficiário certo e conhecido. O que, mais uma vez justifica a iniciativa do Poder Executivo.

Do ponto de vista do mérito, da justiça que se estabelece com a família do trabalhador, injustamente demitido e que buscava



seu retorno ao trabalho, não há o que se questionar. A própria Mensagem remetida ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República pelos então Ministros da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso e do Trabalho, Walter Barelly, já define essa reparação que o Estado busca fazer. É oportuno notar que, conforme Decreto de 23 de junho de 1993, Vossa Excelência constituiu Comissão Especial para examinar dispensas de servidores públicos e de empregados titulares de cargos e empregos efetivos de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Por último, Sr. Presidente e demais Membros desta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, é necessário que se façam duas alterações ao texto do Projeto, a fim de melhor adequá-lo sob o ponto de vista financeiro.

É preciso, inicialmente, atualizar seus valores, para os dias de hoje. Senão vejamos. No mês de junho de 1993, quando chegou, pela primeira vez a esta Casa o Projeto propunha, como valor da pensão, Cr\$5.329,443,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros). Isto significava, 1.61% do valor do Salário Mínimo da época, que era Cr\$3.303.300,00 (três milhões, trezentos e três mil e trezentos cruzeiros). Em outubro, quando reiniciou sua tramitação, nova moeda estava em vigor no País, o Cruzeiro Real. Obviamente foi feita a adequação necessária. Assim, para que a viúva beneficiária da pensão possa continuar tendo direito ao valor real da mesma, apresentamos a emenda em anexo, atualizando para R\$161,00 o valor da pensão, ou seja 1.61% do atual salário mínimo.

Uma segunda emenda por nós assinada, objetiva evitar que pratiquemos uma injustiça com a pessoa beneficiária da pensão especial. Como já dissemos, o Projeto de Lei chegou a esta casa em 24 de junho de 1993. Portanto, há mais de dois anos, o que significou um atraso na expectativa de ajuda financeira para a viúva do senhor João da Silva Ribeiro. O benefício, no nosso entendimento, já deveria estar em vigor, uma vez que nada o impede e, acima de tudo, é desejo do Poder Executivo que isto ocorra. Para que nossa ação legisladora seja cober-

ta da mais ampla justiça propomos uma segunda emenda, retroagindo o benefício para julho de 1993. Sob o ponto de vista da legalidade e da constitucionalidade não há nenhum impedimento, uma vez que esta retroatividade vem em benefício e não em prejuízo da viúva, senhora Helena Santos Cabral.

## II – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLC 133/95, que está em boa técnica legislativa e faz justiça à sua beneficiária.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – **Beni Veras**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Freitas Neto** – **José Alves** – **Lucídio Portella** – **Marina Silva** – **Benedita da Silva** – **Mauro Miranda** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Joel de Hollanda** – **Júnia Marise** – **Waldeck Omellas** – **Antônio Carlos Valadares** – **Valmir Campelo** – **Nabor Júnior**.

## PARECERES Nºs 198 E 199, DE 1996

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.**

### PARECER Nº 198, DE 1996

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

#### Relator: Senador José Bianco

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende sustar a proibição de funcionamento de aeroclubes, distantes entre si menos de 100 (cem) quilômetros. Para atingir esse fim, suprime o art. 6º. Visa, ainda, tornar o texto do DL 205 mais claro e de acordo com as normas da boa técnica legislativa. Propõe, finalmente, a supressão de seu art. 11, por ser dispositivo transitório que já atingiu seus objetivos, e do § 2º de seu artigo 5º, disposição imprópria e estranha à finalidade desse diploma legal.

A proposta não contraria normas constitucionais ou infraconstitucionais.

Quanto ao seu mérito, atinge os objetivos a que se propõe, sugerindo alterações que consideramos pertinentes e que não sofrem objeções do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, órgão ao qual incumbe a direção e a supervisão das atividades da Aviação Civil.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995.

Sala da Comissão, 13 de março de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna** – **Roberto Freire** – **Romeu Tuma** – **Júnia Marise** – **Ramez Tebet** – **Roberto Requião** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Pedro Simon** – **Antônio C. Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **Bernardo Cabral**.

**PARECER Nº 199, DE 1996**  
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Relator: Senador Romeu Tuma**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende sustar a proibição de funcionamento de aeroclubes, distantes entre si menos de 100 (cem) quilômetros. Visando a esse objetivo, sugere a supressão do art. 6º do DL nº 205/67. Quer, ainda, tomar o texto daquele DL mais claro e de acordo com as normas da boa técnica legislativa. Propõe, finalmente, a supressão do art. 11, por ser dispositivo transitório que já atingiu seus objetivos, e do § 2º do art. 5º, disposição imprópria e estranha à finalidade desse diploma legal.

Concordamos integralmente com as conclusões do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Além disso acrescentamos que, do ponto de vista desta Comissão, a proposição é adequada e pertinente, porque, aprimorando o DL nº 205/67, contribui, inegavelmente, para a melhoria das condições do preparo da mobilização do componente aeroespacial do Sistema de Mobilização Nacional.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995.

Sala da Comissão, 18 de abril de 1996, – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Benedita da Silva** – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma** – **Flaviano Melo** – **Nabor Júnior** – **Joel de Hollanda** – **Bernardo Cabral** – **Sebastião Rocha** – **Pedro Simon** – **Casildo Maldaner** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Wilson**.

## **PARECER Nº 200, DE 1996**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 236, de 1996, de autoria do Senhor Gilvam Borges, que requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidad del Valle – UNIVALLE, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Senado Federal.**

**Relator: Senador Nabor Júnior.**

### **I – Relatório**

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento do Senado nº 236/96, que requer seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidad del Valle – Univalle, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de **Doutor Honoris Causa** ao Presidente desta Casa, Senador José Samey, eleito pelo PMDB – AP.

### **II – Parecer**

A Universidad del Valle é uma instituição de nível superior dedicada à formação de profissionais, à investigação científica, à criação artística e à promoção da ciência e da cultura.

Na localidade de Tiquipaya, ocupando vasta área, foi construído seu moderno **campus** universitário, que dispõe de salas de aula, laboratórios, biblioteca e praça de esportes.

Com apenas sete anos de existência, a Univalle vem se destacando por seu dinamismo na formação dos jovens bolivianos, contribuindo assim, para o desenvolvimento de seu País.

Ao conferir ao eminente Senador José Samey o título de **Doutor Honoris Causa** a Universidad del Valle presta-lhe justa homenagem.

Político, cuja brilhante trajetória o trouxe de sua terra natal para a Presidência da República e, no momento, para a Presidência do Senado, o ilustre Senador José Samey marca igualmente forte presença na vida cultural nacional como escritor. Sua vocação literária despontou quando ainda muito jovem e, desde então, se manifesta através de expressiva produção de poesias, contos e romances. Destaca-se também como membro da Academia Brasileira de Letras, posição que ocupa desde 1980.

Vindo de instituição latino-americana, o título concedido reveste-se de especial significado, por se dirigir a um homem público que sempre se empenhou pelo fortalecimento dos laços afetivos, culturais e comerciais entre os países da América Latina.

À vista do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 236, de 1996, de autoria do nobre Senador Gilvam Borges.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma** – **Flaviano Melo** – **Benedita da Silva** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Casildo Maldaner** – **Sebastião Rocha** – **Lúdio Coelho** – **Pedro Simon** – **Carlos Wilson**.

#### PARECER Nº 201, DE 1996

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 366, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17-4-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Romeu Tuma (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 366, de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para exercer o cargo de Suplente de Ministro Classista, no Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Ignácio** – **Roberto Requião** – **Esperidião Amin** – **Júnia Marise** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Ramez Tebet** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **José Eduardo Dutra** – **Josaphat Marinho** – **Bernardo Cabral**.

#### RELATÓRIO

**Relator: Senador Romeu Tuma**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Magna Carta, combinado com o art. 111, § 1º, inciso II, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O mérito do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender, natural de Niterói/RJ, indicado para exercer o elevado cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, extrai-se do **Curriculum Vitae** constante deste processo, no qual se destacam os pontos a seguir descritos.

O Sr. Ricardo Augusto Oberlaender exerceu diversas atividades profissionais junto ao setor de empresas de turismo e casas de diversão no Rio de Janeiro, assim como no sindicalismo correspondente. Iniciou sua vida profissional como jornalista e publicitário, entre 1971 e 1976. Deste ano até 1983 exerceu o cargo de Vereador em Niterói. Em seguida, retomando às lides profissionais na área de turismo, ingressa na militância sindical, elegendo-se sucessivamente, desde então, para compor a diretoria do sindicato e federação de empregados em casas de diversão e empresas de turismo do Rio de Janeiro. Paralelamente, deu início à carreira jurídica e acadêmica, concluindo o curso de Direito e sendo nomeado professor-assistente da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1987. Em 1988, tomou posse como Representante dos Segurados na Junta de Recursos da Previdência Social, para exercer mandato até 1990. Neste ano, foi nomeado Juiz Classista, representante dos empregados, na 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro. Em 1993, passa a compor o Tribunal Regional do Trabalho daquele Estado, onde atua até o presente, junto à 7ª Turma e à Seção Especializada em Dissídios Coletivos daquela Corte.

Em face da natureza da matéria em apreciação, era o que se tinha a relatar no âmbito do presente processo.

Sala da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

#### PARECER Nº 202, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de origem), que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispendo sobre o *ius postulandi*, a assistência judiciária e a representação dos menores ao foro trabalhista".**

**Relator: Senador Valmir Campelo**

## I – Relatório

Em apreciação nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994, de autoria do ilustre Deputado Sérgio Arouca, que propõe a alteração de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A iniciativa pretende suprimir o **jus postulandi** das partes na Justiça do Trabalho, com a exigência da presença de advogado a partir da audiência de conciliação. Define, também, os sindicatos como responsáveis pela assistência judiciária e permite que os menores, na falta de representantes legais, sejam representados pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, pelo sindicato, pelo Ministério Público Estadual ou curador nomeado em juízo.

Justificando o projeto o autor afirma que o Direito do Trabalho, dada a sua abrangência e complexidade, inviabiliza que o trabalhador e mesmo o empresário possam defender seus interesses sem a assistência do advogado. Segundo ele, o paternalismo consagrado pela Consolidação das Leis do Trabalho, sem dúvida, é prejudicial pois o chamado **jus postulandi** só alcança o trabalhador mais humilde ou o empregador mais simples.

A proposição objetiva também ampliar o alcance da assistência judiciária de modo a assegurar-la a quem tenha salário igual ou inferior a cinco pisos categorias ou que esteja desempregado. O substitutivo aprovado, por sua vez, substitui a expressão pisos categorias por salários mínimos.

No que se refere às ações em que menores figurem como parte, a proposta inicial previa a extensão aos sindicatos da prerrogativa de representação. O substitutivo aprovado prevê esta representação pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, pelo sindicato, pelo Ministério Público Estadual ou curador nomeado em juízo, na hipótese de ausência dos representantes legais.

O projeto foi aprovado na casa de origem na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Em apreciação nesta Comissão, a proposição recebeu aprovação, tendo, posteriormente sido aprovado requerimento de reexame da matéria no sentido de compatibilizá-la com o PLC nº 51/94 (Lei nº 9.022/95) e PLC nº 101, de 1994.

É o relatório

## II – Voto do Relator

O projeto do ilustre Deputado atenta para a elevada complexidade e extensão do Direito do Trabalho e para a gama imensa de normas, incidentes e recursos processuais que precisam ser do conhecimento de quem demande perante o judiciário trabalhista. Infelizmente o chamado **jus postulandi** acaba vindo em prejuízo dos mais frágeis, intelectual e/ou financeiramente. Por esta razão, com fundamento em princípio constitucional, a todos, o Estado procura assegurar a ampla defesa e a possibilidade de utilização de todos os mecanismos e instrumentos disponíveis na busca da prestação jurisdicional solucionadora do litígio.

O **jus postulandi** das partes na Justiça do Trabalho tem resistido a diversas argumentações no sentido de estingui-lo. A presença, no texto constitucional, de dispositivo considerando o advogado indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei (CF, 133), gerou interpretações no sentido de que estaria extinta a prerrogativa das partes de demandarem pessoalmente perante a Justiça do Trabalho. Após um longo processo de discussão foi vencedora a tese de que o dispositivo celetista não havia sido revogado.

Mais recentemente a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), ao prever que são atividades privativas da advocacia a postulação a qualquer órgão do poder Judiciário e aos juizados especiais (art. 1º, I) reabriu a discussão em torno do tema. Em decisão liminar, o Supremo Tribunal Federal manteve vigente a norma consolidada que permite o **jus postulandi** das partes na Justiça do Trabalho (ADIn 1.127-8-DF, da Associação dos Magistrados Brasileiros).

Toda esta resistência decorre da ausência de uma lei clara que exija a presença do advogado nas questões trabalhistas. Cremos que a maior parte da doutrina já se inclina por esta solução, eis que a Justiça do Trabalho tem adquirido complexidade incompatível com o exercício pessoal do direito de ação. Na prática, os juizes vêm solicitando a presença de um advogado para acompanhamento das demandas sempre que a parte esteja desassistida por profissional.

Em face destes argumentos, consideramos que a iniciativa do ilustre deputado tem sua relevância maior no dispositivo que toma o advogado indispensável nas reclamações trabalhistas. O momento a partir do qual esta indispensabilidade será considerada merece, em nosso entendimento, reconsideração. Cremos que o advogado deve estar presente

já na elaboração da petição inicial e não a partir da audiência, como propõe a iniciativa. Na forma proposta, a petição inicial ensejaria a necessidade provável de emendas, tendo em vista que as partes nem sempre são conhecedoras de seus direitos, menos ainda dos recursos e dos requerimentos processuais disponíveis.

No tocante à alteração proposta no art. 789, no sentido de prever a prestação de assistência judiciária gratuita ao trabalhador desempregado ou que perceber salário inferior a *cinco salários mínimos*, (grifo nosso), ou que declare, sob responsabilidade, não possuir, em razão dos encargos próprios e familiares, condições econômicas de prover a demanda, entendemos que ela pouco acrescenta aos termos da legislação em vigor que prevê, no § 1º do art. 14 da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970:

"§ 1º A assistência é devida a todo aquele que perceber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ficando assegurado igual benefício ao trabalhador de maior salário, uma vez provado que sua situação econômica não lhe permite demandar, sem prejuízo do sustento próprio ou da família."

Com o advento da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, a comprovação do estado de necessidade (ou pobreza) foi enormemente facilitada, eis que, nos termos de seu art. 1º, uma simples declaração do interessado faz presunção de verdade:

"Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira."

Em face desse dispositivo consideramos irrelevante qualquer alteração no valor expresso em número de salários mínimos, uma vez que é concedida assistência judiciária quando ocorre situação que não permita ao trabalhador demandar sem prejuízo de seu sustento.

Também quanto ao outro dispositivo alterado na proposição, o art. 793 da Consolidação, nos parece que não deve ser mandado na forma proposta, pois os sindicatos (até por determinação constitucional) têm a atribuição de defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas (CF, 8º, II). O Ministério Público Estadual, por sua vez, já exerce funções equivalentes às das Procuradorias do Trabalho, nas comarcas onde não há Juntas de

Conciliação. A iniciativa do proponente, também neste aspecto, não traz benefício relevante ao funcionamento da Justiça do Trabalho.

Analisamos, também, o Requerimento nº 759, de 1995, do ilustre Senador Eduardo Suplicy. Consideramos procedente o argumento relativo à existência de correlação entre o projeto em análise e a Lei nº 9.022, de 5 de abril de 1994. O mesmo ocorre com relação ao PLC nº 101, de 1994. A existência de relação temática (audiência), entretanto, em nosso entendimento, não torna prejudicado o andamento de qualquer um deles. Consideramos, então, que a iniciativa em análise pode perfeitamente tramitar em separado.

A proposição, a nosso ver, atende aos pressupostos de juridicidade e de constitucionalidade, eis que a matéria é passível de disciplina mediante lei ordinária, a iniciativa é a comum e não há confronto com as normas constitucionais gerais.

Em face dos argumentos expendidos ao longo deste parecer, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994, na forma do substitutivo que ora apresentamos. Nesse substitutivo são alterados os arts. 791 e 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, extinguindo-se o **jus postulandi** das partes na Justiça do Trabalho e dispondo sobre a assistência de menores. A alteração prevista no art. 793 pretende, também, compatibilizar a sua redação com a mudança na regra do art. 791, que possibilitava a apresentação de reclamações trabalhistas pessoalmente pelas partes.

#### EMENDA Nº 1-CAS

#### **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, tornando privativa de advogado a postulação perante a Justiça do Trabalho e dá outras providências.**

Art. 1º Os arts. 791 e 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 791. A postulação perante a Justiça do Trabalho é atividade privativa de advocacia."

"Art. 793. Tratando-se de maiores de quatorze anos e menores de dezoito, as reclamações deverão ser assistidas pelos seus representantes legais ou na falta destes, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Nos lugares onde não houver Procuradoria, o Juiz ou Presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador à lide."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões 28 de março de 1996. — Beni Veras; Presidente — Valmir Campelo; Relator — Antônio Carlos Valadares — Lucido Portella — Marluce Pinto — Marina Silva — Mauro Miranda — Bello Parga — Nabor Júnior — Freitas Neto — José Alves — Benedita da Silva — Joel de Holanda — Lúcio Alcântara — Júnia Marise — Waldeck Ornelas.

**PARECER Nº 203, DE 1996**

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995 (nº 3.051/89, na Casa de origem), que "Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal".**

**Relator: Senador Ramez Tebet**

**I — Relatório**

De autoria do ilustre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, o presente projeto tem por finalidade regulamentar as colônias, federações e confederações de pescadores, tendo por base o princípio expresso no parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O Sistema federativo das colônias de pescadores é a forma predominante de organização social dos pescadores de subsistência. Existem, aproximadamente, 1.000.000 de pescadores artesanais, 345 colônias, 23 federações e uma confederação nacional, no País. Particularmente, o sistema federativo do Estado de São Paulo conta com 22.588 pescadores artesanais, inscritos em 18 colônias com 3.557 embarcações registradas.

No entanto, é disperso e incompleto o conhecimento acumulado sobre as centenárias colônias de pescadores, antigos núcleos de pescadores, esquecidos, historicamente, por estudiosos, pesquisadores, técnicos, juristas, órgãos e governos, quer como organizações físico-informais e sócio-econômicas, quer como regime jurídico ao qual estiverem subordinadas.

Esta peculiar modalidade de sociedade vem sendo absorvida no plano institucional,

como precária e estática organização de produtores do setor de pesca artesanal, com identificáveis períodos de breve interesse, seguidos de outros, longos, de intensa marginalização. Haja vista que as entidades do sistema confederativo das colônias foram admitidas como entes de direito imutáveis; isto porque praticam as suas relações societárias, ainda, sob regime jurídico disposto em regulamentos e estatutos baixados por Ato do Ministro de Estado da Agricultura, respectivamente, há 39, 16 e 14 anos, considerando o ano de 1989 (Portaria nº 478, de 1º de junho de 1950, que rege o estatuto da Confederação Nacional dos Pescadores; Portaria nº 323, de 3-6-75, que rege o estatuto das Federações de Pescadores; e, Portaria nº 471, de 26-12-73, que rege o estatuto das Colônias de Pescadores)."

Quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados, o presente projeto de lei mereceu aprovação unânime das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com apresentação de emendas. Posteriormente, a Mesa Diretora daquela Casa deferiu o Of. TP 91/92, da CDCMAM, solicitando a redistribuição do projeto às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A proposição foi à discussão em plenário, em turno único, com parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e com quatro emendas aprovadas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Votada e aprovada a matéria, veio ela a este Senado Federal, para análise. Nessa Casa, o projeto é submetido ao exame desta Comissão por conter proposições de caráter eminentemente social.

Destacam-se no projeto em apreço os seguintes aspectos:

1. reconhecimento das colônias de pescadores, das federações estaduais e da Confederação Nacional dos Pescadores como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal de pesca;
2. definição do trabalhador do setor artesanal pesqueiro;
3. autonomia e soberania das assembleias gerais;
4. preferência às colônias de pescadores no aforamento dos terrenos de marinha e seus acrescidos;

5. assento da categoria nos conselhos do setor pesqueiro e de meio ambiente, dentro de sua jurisdição territorial;

6. direito dessas colônias de serem consultadas, quando do credenciamento dos que trabalham no setor artesanal da pesca pelos órgãos competentes, com direito a veto;

O projeto prevê ainda:

1. liberdade quanto à associação dos trabalhadores do setor artesanal da pesca no seu órgão de classe;

2. proibição de interferência e intervenção do Poder Público, das federações e da confederação na organização das colônias de pescadores;

3. criação das colônias de pescadores pelos trabalhadores do setor pesqueiro artesanal da sua base territorial através de assembléias de fundação convocadas para esse fim;

4. representação desses trabalhadores, em nível estadual, pelas federações e, em nível nacional, pela Confederação Nacional dos Pescadores.

## II – Parecer

A Constituição Federal de 1988, votada pela Assembléia Nacional Constituinte, refletindo a pretensão dos sindicatos, mostrou-se sensível a uma maior desenvoltura da ação sindical e, para tanto, adotou medidas de liberalização, ainda que mantendo a unicidade sindical e a contribuição sindical oficial.

Nesse contexto, ao se referir expressamente às colônias de pescadores, a Constituição valorizou sua função representativa, bem como concedeu-lhes, dentro dos limites da lei, autonomia, filiação e desfiliação facultativa. Estabeleceu ainda algumas normas de funcionamento relativas à base e jurisdição territoriais, custeio do sistema confederativo e direito de voto do filiado aposentado.

A proposição em tela, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 8º, vem regulamentar a organização sindical das colônias de pescadores. A iniciativa tem o mérito de conciliar os anseios da laboriosa classe dos trabalhadores do setor artesanal pesqueiro com as exigências constitucionais. As alterações introduzidas ao projeto, durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, não desfiguram sua intenção original, e foram fruto de ampla discussão que contou com a participação dos interessados. Ademais, o projeto original, a pretexto de regulamentar o parágrafo único do art. 8º, peca por descer a nível de detalhamento próprio dos estatutos. Tal atitude representaria uma interferência demasiada, por parte do Estado, na organização desses trabalhadores. Nesse sentido, estar-se-ia ferindo a au-

tonomia e a liberdade garantidas constitucionalmente às colônias de pescadores.

Ressalte-se, por último, que a presente regulamentação deverá proporcionar às colônias de pescadores melhores condições de vida, uma vez que poderão se organizar ao abrigo da lei que lhes faltava e preservar o espaço que lhes é próprio.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. – **Beni Veras**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Valmir Campelo** – **Marluce Pinto** – **Marina Silva** – **Benedita da Silva** – **Lucídio Portella** – **Mauro Miranda** – **Antonio Carlos Valadares** – **Freitas Neto** – **José Alves** – **Bello Parga** – **Joel de Holanda** – **Júnia Marise** – **Waldeck Omelas** – **Lúcio Alcântara**.

## PARECER Nº 204, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1995 (nº 2.734/92 na Casa de origem) que "Acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 4.771, de 15-9-65, que institui o novo Código Florestal".

**Relator: Senador Nabor Júnior**

O Projeto de Lei da Câmara nº 36/95, ora submetido à análise da Comissão de Assuntos Sociais, modifica o art. 2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal), de modo a incluir as veredas entre as áreas de preservação permanente, segundo definido pelo Código.

Pelo Projeto em pauta, passam a ser consideradas de preservação permanente, as florestas e demais formas de vegetação situadas nas veredas, em raixas de largura nunca inferior a 100 (cem) metros de cada lado do eixo da zona do seu canal.

A justificativa que acompanha o Projeto esclarece que as veredas são maciços que ocupam as suaves depressões dos terrenos, cujas áreas possuem muita umidade permanente, sendo muitas vezes pantanosas, encharcadas, com pequenos cursos d'água e, freqüentemente, com nascentes que formam cursos maiores. A característica fisionômica principal das veredas é a presença do buriti (*Mauritia vinifera*)....

A justificativa enfatiza que as veredas desempenham um papel fundamental para o ecossistema dos cerrados e os agroecossistemas criados pelo homem na região.

Em todo o Brasil Central, área de domínio do cerrado, freqüentemente os fundos dos vales, em vez de conter florestas de galeria, sustentam as ve-

redas, que são, em essência, um brejo gramíneo permanente, com buritis (*Mauritia vinifera*). Isto se dá todas as vezes em que, no fundo plano do vale, o lençol freático permanece, durante longo período do ano, próximo à superfície. Nessas condições de saturação de água, decorrentes de drenagem deficiente, a vegetação arbórea não consegue sobreviver, dando lugar à predominância de gramíneas.

Durante o período de estiagem, seca a vegetação herbácea e arbustiva do cerrado, em especial as gramíneas, que se tornam esturricadas. Em tais circunstâncias, as veredas, pela presença permanente de água, passam a constituir verdadeiros oásis, garantindo a sobrevivência da fauna e contribuindo, desse modo, para o controle biológico de pragas, através, principalmente, da fauna ornitológica.

Além disso, as veredas representam zonas de exudação do lençol freático, constituindo uma infinidade de nascentes, onde pequenos cursos d'água vão contribuir para a perenização dos rios.

Essas formações vegetais vêm sendo seriamente ameaçadas pelo desmatamento acelerado, fruto do avanço da fronteira agrícola no cerrado. E o Código Florestal não tem sido eficaz em prevenir esses danos. Tal deficiência resulta do fato de que o referido Código enfatiza a manutenção de uma faixa de cobertura vegetal relativamente estreita, ao longo dos cursos d'água. A largura dessa faixa, segundo definido na lei, suficiente na maioria das situações, é inadequada nas veredas – onde o filete de água é estreito – mas a vegetação de pântano pode, eventualmente, ocupar uma área muito extensa.

A lacuna legal supracitada propicia que o desmatamento se realize em toda a área imediatamente vizinha à zona encharcada e ainda avance por essa zona. Assim, em um primeiro momento, compromete-se a existência da vereda pela retirada da vegetação. Além disso, abre-se o caminho para a erosão e o rápido assoreamento da área pantanosa, que levarão à morte da vereda.

A manutenção obrigatória da vegetação, em uma faixa de 100m de largura, de cada lado do eixo das veredas, representa passo fundamental no sentido de garantir a sobrevivência dessas formações vegetais. Desse modo, o presente projeto de lei constitui uma iniciativa de grande relevância – no âmbito da proteção à biodiversidade na região do cerrado, bem como na perenização dos cursos d'água, fato este de enorme alcance sócio-econômico.

À vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – Beni Veras, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Valmir Campelo – Marluce Pinto – Marina Silva – Benedita da Silva – Bello Parga – Lucídio Portella – José Alves – Mauro Miranda – Freitas Neto – Antônio Carlos Valadares – Lúcio Alcântara – Joel de Holanda – Waldeck Ornelas – Júnia Marise.

#### PARECER Nº 205, DE 1996

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 38, de 1995 (nº 50/95, na origem), do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 66/95, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário no dia 22-2-95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Recursos Hídricos (TC nº 007.291.92-2).

Relator: Senador Jader Barbalho

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Processo nº 38/95 – Diversos, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópias da Decisão nº 66/95 e da Decisão nº 227/95-TCU, 1ª Câmara, e respectivos Relatórios e Voto que as fundamentam, bem como o Relatório da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Recursos Hídricos – SRH.

Ambas as referidas Decisões do Plenário do TCU, das quais foi Relator o Ministro Homero Santos, dizem respeito às conclusões da auditoria realizada na SRH, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em cumprimento à Decisão nº 216/92, de 15-10-92, do Plenário do TCU.

A 12 de setembro corrente foi recebido por esta Comissão o Ofício OFSCW nº 101/95, do eminente Senador Carlos Wilson, que ocupava, em 1992, a então Secretaria de Irrigação do extinto Ministério da Integração Regional, ofício este com esclarecimentos que devem constar deste processado.

O Plenário do TCU, em decorrência do apurado na Auditoria procedida, formulou várias e adequadas recomendações vinculadas à Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, na qualidade de órgão coordenador da Política Nacional de Irrigação, ao Dnocs e à Codevasf.



As decisões foram encaminhadas pelo TCU ao Poder Executivo e órgãos afins para o devido cumprimento das recomendações nelas contidas.

É o relatório.

## II – Voto

É sem dúvida importante que o Senado Federal tome conhecimento de Auditorias dessa natureza, como subsídio ao exercício de sua função legislativa, de uma forma geral, e, especificamente, para desempenho de suas atribuições de fiscalização e controle.

Ainda que não possua competência punitiva, o Senado Federal, a partir das conclusões e recomendações desta Comissão de Fiscalização e Controle, pode e deve empreender ações de caráter preventivo. Com isso, solidifica-se a atribuição fiscalizadora e, em consequência, pode-se evitar a ocorrência de desvios e/ou contribuir para sua correção.

In casu, dou por examinado o Processado nº 38/95 – Diversos (Aviso nº 50-SGS-TCU, em 24-2-95, na origem), opinando pelo seu arquivamento por falta de objeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. –  
Edison Lobão, Presidente – Jader Barbalho, Relator – José Alves – Ramez Tebet – Coutinho Jorge – Antônio Carlos Valadares – Gilberto Miranda – Carlos Patrocínio – João Rocha.

### PARECER Nº 206, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 18, de 1996, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, visando autorização do Senado Federal, no sentido da contratação de operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$9.910.055,70; destinada ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais.**

**Relatora: Senadora Júnia Marise**

O Exmº Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Ofício nº S 18, de 1996, solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito, junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$9.910.055,70.

Os recursos a serem contratados destinam-se a apoiar o Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos);

b) *encargos*:

– taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida do **spread** de 6% a.a., como remuneração básica do valor financiado;

– taxa de 1% do valor de cada parcela do financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão geral da Finep.

c) *destinação dos recursos*:

apoiar o Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais;

d) *condições de pagamento*:

– do principal: em 36 (trinta e seis) prestações mensais, após carência de 24 (vinte e quatro) meses;

– dos juros: trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

e) *garantia*: quotas do FPE.

O Parecer do Banco Central do Brasil – Dep/Diare – 96/250, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que, independentemente dessa operação de crédito pretendida, o Estado de Minas Gerais já se encontra com o limite de endividamento, definido no inciso II do art. 4º da Resolução nº 69/95, extrapolado.

Todavia, a relevância do programa a ser financiado, aliado ao esforço que vem sendo empreendido pelo Estado de Minas Gerais, que certamente num curto espaço de tempo conseguirá promover os ajustes necessários ao equilíbrio de sua situação financeira, justificam que esta Casa dispense tratamento excepcional a esse pleito. Ou seja, a concessão de autorização ao Estado de Minas Gerais para a contratação do financiamento pretendido representará, sem dúvida, importante impulso àquele esforço de equacionamento das contas públicas que vem sendo efetivado pelo Estado.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são plenamente atendidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o Ofício em questão.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1996**

**Autoriza o Estado de Minas Gerais à contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$9.910.055,70.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput deste artigo serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos);

b) *encargos*:

– taxa de juros de longo prazo – TJLP, acrescida do spread de 6% a.a., como remuneração básica do valor financiado;

– taxa de 1% do valor de cada parcela do financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão geral da Finep;

c) *destinação dos recursos*: apoiar o Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais;

d) *condições de pagamento*:

– do principal: em 36 (trinta e seis) prestações mensais, após carência de 24 (vinte e quatro) meses;

– dos juros: trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

e) *garantia*: quotas do FPE.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Bezerra** – **Ney Suassuna** – **Vilson Kleinübing** – **Lúdio Coelho** – **Bello Parga** – **Lauro Campos** – **Ramez Tebet** – **Osmar Dias** – **Joel de Hollanda** – **João Rocha** – **Roberto Requião**.

**PARECER Nº 207, DE 1996**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 12 de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "Acrescenta dispositivos à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado do Tocantins a garantia prestada no art. 1º".**

**Relator: Senador João Rocha**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 1996, que Acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º.

O autor da proposição pretende resgatar a capacidade endividamento do Estado de Tocantins, excluindo dos limites de operações de crédito dessa unidade da Federação a garantia prestada nos termos da Resolução nº 5, de 1996, justificando que tal procedimento está resguardado pelo art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

De fato, a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, em seu art. 8º, prevê que:

"Art. 8º OS Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal que as garantias prestadas ou a serem prestadas não sejam computadas para efeito dos limites fixados no art. 4º, desde que:

I – a operação de crédito seja destinada ao financiamento de projetos de investimento ou ao refinanciamento da dívida;

II – a entidade garantida possua capacidade de honrar os compromissos assumidos."

A operação de crédito de que trata a Resolução nº 5, de 1996, destina-se a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Por se tratar do financiamento de um projeto de alto impacto no desenvolvimento de uma região de alto potencial, essa operação de crédito é passível de ser enquadrada nos termos do inciso I do art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Acrescenta o autor da proposição que o procedimento proposto já foi adotado por esta Casa quando da aprovação da Resolução nº 7, de 1996, que

"Autoriza a União a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional, e autoriza o Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito."

sendo que no art. 2º ficou estabelecido que

"Art. 2º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a conceder contragarantia ao Tesouro Nacional para as operações de crédito de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único. A contragarantia de que trata este artigo não será computada para efeito dos limites das operações de crédito, de conformidade com o art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal."

Desta forma, o intento do Projeto de Resolução em análise encontra respaldo legal, pois é passível de enquadramento do inciso I do art. 8º da Resolução 69, de 1995, do Senado Federal, e trata-se de procedimento já adotado em outros casos por esta Casa:

É o Relatório.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 12, de 1996, uma vez que o mesmo atende aos preceitos legais pertinentes à matéria e representa procedimento já adotado pelo Senado Federal.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **João Rocha**, Relator – **Vilson Kleinübing** – **Joel de Holanda** – **Carlos Bezerra** – **Lúdio Coelho** – **Júnia Marise** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Lauro Campos** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Requião** – **Esperidião Amin** – **Ney Suassuna** – **Ramez Tebet**.

### PARECER Nº 208, DE 1996

**Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1993, que requer seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para levantar os números reais das contas públicas de 1993 e dos cinco exercícios imediatamente anteriores.**

**Relator: Senador Josaphat Marinho**

## Relatório

1. O presente processo consubstancia requerimento, fundado nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição, e 145, § 1º, do Regimento Interno, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e 7 suplentes, para, no prazo de 180 dias, levantar os reais números das contas públicas de 1993 e nos últimos cinco exercícios, em face do desencontro dos números apresentados pelo Ministério da Fazenda, governos estaduais e empresas estatais (fl. 1).

2. Além de invocar o divulgado pela imprensa, o requerimento desenvolve ampla fundamentação, referindo o clamor nacional da sociedade indignada com a distribuição injusta de verbas pela tecnocracia míope e descomprometida com as necessidades básicas da população (fls. 1-2). Observa que se verifica, em todos os níveis de governo, a inexistência de planos, programas e projetos elaborados a partir de diagnósticos obtidos de coletas sérias de dados e informações, sem a distorção da realidade e manipulação dos resultados (fls. 2). Justifica ainda o pedido pelo descaso do Poder Legislativo federal, que não exerce adequadamente sua função fiscalizadora (fls. 2). Saliencia ser grave o desconhecimento geral do perfil das receitas públicas e de como o Executivo chega às cifras que submete às suas Casas legislativas (fl. 2). Desdobra argumentos nesse sentido, e realça que quanto à receita cabe ainda lembrar que inúmeras autoridades têm vindo a público denunciar que o índice de sonegação de tributos federais excede de 50% (fls. 3).

Diante desse quadro, – acrescenta – o assalariado brasileiro devidamente registrado vê-se vítima de um sistema desmantelado de arrecadação, que apela para o imposto retido pela fonte pagadora e para o imposto pago através da autodeclaração para cobrir insuficiências de caixa do Tesouro (fls. 4). Para demonstrar a magnitude do serviço da dívida interna, oferece tabela relativa aos últimos cinco exercícios (fs. 5), frisa o problema concernente ao repasse de verbas para educação, citando o art. 212 da Constituição (fl. 5), assim como o pertinente ao Ministério da Saúde (fl. 5). Alude à fixação de montantes de recursos para atendimento dos serviços públicos federais, em geral (fl. 7). Critica os cortes brutais, pelos formuladores da política econômica, nas áreas consideradas por eles não-prioritárias (fl. 8), e menciona, exibindo tabela, a situação de fundos de existência questionável, em face do art. 36 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição (fls. 8-9). Discute operações do Banco Cen-

tral, inclusive relativas à amortização da dívida no orçamento (fl. 11).

Finalmente, nota que há muito deveria ter sido objeto de análise e avaliação o conjunto dessas situações, caso o sistema de controle integrado estabelecido no art. 74 da Constituição Federal estivesse em operação (fl. 12). Aponta a divergência dos números apresentados pelo Ministério da Fazenda e o governo do Estado de São Paulo, em relação à dívida estadual (fl. 13), aponta a responsabilidade do Congresso Nacional em face desses fatos, confiando na instalação da CPI das contas públicas (fl. 13).

3. A esse requerimento, apresentado com 64 assinaturas (fls. 15 e 16), o primeiro signatário, Senador Ney Maranhão, fez juntar discurso sob o título – O porquê da CPI das Contas Públicas (fl. 17), em que desdobra outros argumentos e formula questões integradas no pedido fundamental (fls. 17-24).

4. Em seguida, consta do processo, sem data nem assinatura, a seguinte declaração:

"A Presidência recebeu Ofício de 19 de agosto último, do nobre Senador Ney Maranhão, encaminhando requerimento assinado por 64 Senhores Senadores, visando à constituição de comissão de inquérito sobre contas públicas, no exercício de 1993.

Por tratar-se de assunto incluído nas competências da Comissão de Fiscalização e Controle, criada pela Resolução nº 46, de 1993, nos termos do art. 2º, alíneas h, i e j, a Presidência encaminha a matéria a essa Comissão, como proposta de fiscalização e controle, segundo o disposto no art. 3º, I, da mesma Resolução."

De uma folha de tramitação, anotada por funcionário, ressalta que foi anexada fala da Presidência sobre a proposição proferida em 14-3-93.

Em verdade, no **Diário do Congresso Nacional** (Seção II), de 15 de setembro de 1993 (p. 8656) – que acompanha este parecer – está publicada, com o requerimento, a fala do Presidente, que era, em substituição regular, o nobre Senador Chagas Rodrigues.

Não há notícia de ter sido a matéria, ou a fala, submetida ao Plenário (DC, pgs. 8656 e 8661).

É o relatório, com o esclarecimento de que o processo só me foi distribuído em 15 de março de 1995.

#### Apreciação

5. Sem dúvida, o objeto do requerimento compreende matérias envolvidas na competência desta Comissão de Fiscalização e Controle, segundo a

Resolução nº46, de 1993, notadamente nas alíneas h, i e f do art. 2º, mencionadas no despacho do Presidente do Senado.

Creemos, também, que se deve conter a criação de comissões parlamentares de inquérito, sempre que a investigação reclamada puder ser cumprida por uma Comissão permanente. Assim as comissões permanentes serão prestigiadas e se evitará a multiplicação de órgãos especiais, cuja atividade perturba, não raro, o funcionamento regular daquelas comissões, pelo deslocamento de parlamentares, quando não atinge a ação regular do Senado e da Câmara, pelo clima emocional que se cria nas apurações.

6. No caso, porém, cabe ver que o requerimento pedindo a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito foi apresentado com justificação e número suficiente de assinaturas, tanto que a Mesa o recebeu, sem reparo nesse sentido.

O douto Presidente apenas lhe deu a caracterização de "proposta de fiscalização e controle", por entender que se encerrava a matéria na competência desta Comissão.

7. Mas, o § 3º do art. 58 da Constituição, em que se arremou o pedido, declara que

"As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

Como se vê, nos termos da Constituição, as comissões parlamentares de inquérito serão criadas mediante requerimento de um terço da Câmara ou do Senado, para apuração de fato determinado e por prazo certo. Satisfeitas essas exigências, a comissão se cria automaticamente, tanto que o requerimento não é submetido a votação.

8. Reforça a lógica desse raciocínio o disposto no Regimento Interno do Senado. Consoante o art. 145,

"a criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal."

Depois de estipular, no § 1º, os requisitos do requerimento – o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas – o Regimento preceitua, imperativamente, no § 2º do mesmo art. 145:

"Recebido o requerimento, o Presidente ordenará que seja numerado e publicado."

9. A Constituição e o Regimento, portanto, isoladamente e conjugados, não autorizam o Presidente da Casa, além do exame dos requisitos do pedido, senão a ordenar que seja numerado e publicado, com as conseqüências naturais à tramitação regular da proposição.

No exame da Carta de 1967, mas diante de disposição assemelhada, Pontes de Miranda observou que se houve o requerimento com a assinatura de um terço, ou mais, dos membros da câmara, ou, se a comissão de inquérito é mista, das duas câmaras, e o plenário, apreciando-o em sua feitura, o confirma, há o dever de criar a comissão de inquérito, porque o art. 37 foi explícito em estatuir que se há de criar (verbo criarão) desde que o requeira o terço o mais dos membros da câmara, ou das câmaras (Coms. à Const. de 1967, com a Em. nº 1, de 1969, 2ª ed., Edit. Rev. dos Tribs., T. III, p. 65). Sob a atual Constituição, no mesmo estilo, o texto declara que as comissões parlamentares de inquérito serão criadas mediante requerimento de um terço do Senado ou da Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo. Justo conforme o requerimento examinado.

10. Determinar que a comissão parlamentar de inquérito configurada se transforme em proposta de fiscalização e controle é providência que ultrapassa os limites previstos na Constituição e no Regimento Interno, porque restritiva do alcance da pretensão formulada. Afigura-se tanto menos inadmissível a mudança porque a Constituição confere às comissões parlamentares de inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais (art. 58, § 3º), ao passo que não os têm as comissões permanentes. Se são amplos os poderes desta Comissão de Fiscalização e Controle, não se revestem da dimensão de poderes de investigação judicial, como o indica o art. 2º da Resolução que a criou, nem este instrumento legislativo secundário teria força normativa para atribuí-los a quem a Constituição não os deferiu.

11. Note-se que a Resolução, ao explicitar poderes especiais da Comissão, para cumprimento de suas atividades, se restringiu à permissão de solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VI, da

Constituição Federal (parágrafo único do art. 3º) – isto é, os atos relativos a inspeções e auditorias de natureza contábil, inclusive sobre recursos repassados pela União a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

12. Prudentemente, ainda, a Resolução permite que as comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades (§ 2º do art. 2º) – o que, sobre assegurar ação conjunta, revela que objetivos assemelhados não devem anular a identidade dos órgãos criados – como se apura no caso.

13. Nestas condições, a entrega à Mesa do requerimento, com os requisitos principais atendidos, equivaleu à criação da comissão parlamentar de inquérito, assim obstada a competência desta Comissão de Fiscalização e Controle, que apenas poderá colaborar na investigação, se solicitada.

Aceitar a competência, nas circunstâncias expostas, abria oportunidade a arguição de procedimento ilegítimo, tanto mais inconveniente porque se trata de processo que poderá envolver múltiplos interesses contrapostos.

14. Pouco importa a inexistência de manifestação do Plenário sobre a fala ou decisão do Presidente. Primeiro, porque não foi provocada. Segundo, porque não havia mesmo o que discutir, em face das normas constitucionais e regimentais, já citadas. Terceiro, porque nenhum pronunciamento seria válido contrariamente à Constituição e ao Regimento Interno.

#### Voto

15. Em presença das razões enunciadas, o voto é no sentido da incompetência desta Comissão para proceder à investigação proposta, que cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito legalmente criada.

Conseqüentemente, o processo deve retomar ao Presidente do Senado, a quem cabe o encaminhamento devido, inclusive ouvir, se lhe parecer próprio, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como determinar a fixação do valor presumido das despesas a serem realizadas (RI, art. 145, § 1º), ou decidir, em prejudicial, sobre a viabilidade do requerimento, por ser da legislatura anterior.

Salvo melhor juízo.

A Comissão de Fiscalização e Controle declara-se incompetente para proceder à investigação proposta neste processo, que cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito criada, e assim faz retomar a matéria à presidência do Senado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1995. – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente, em exercício – **Josaphat Marinho**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Flaviano Melo** – **Francelino Pereira** – **Jader Barbalho** – **Humberto Lucena** – **José Alves** – **Coutinho Jorge** – **Carlos Patrocínio** – **Sérgio Machado** – **Valmir Campelo**.

**PARECER Nº 209, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 209, DE 1996**

**Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É o Poder Executivo autorizado a subordinar a Polícia Portuária, como força de policiamento, ao Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O quadro da Polícia Portuária terá seus cargos de provimento efetivo preenchidos de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 210, DE 1996**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 33, de 1996, referente à representação em desfavor ao Banco do Brasil movido pela empresa Acumuladores Rodrigues Ltda., sob denúncias de irregularidades na gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO.**

**Relator: Senador Flaviano Melo**

Mediante carta dirigida ao Exmº Sr. Senador José Sarney, a empresa Acumuladores Rodrigues Ltda. apresenta representação contra o Banco do Brasil, originando Processo nº 16.365/95-0, que, encaminhado a esta Comissão, foi-me distribuído por seu Presidente para relatar.

A representação alega a ocorrência de irregularidades por parte do Banco do Brasil na gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, mas as informações recolhidas mostram que se trata de pendenga existente entre o Banco do Brasil e aquela empresa, a respeito da obtenção, garantias e o não-pagamento de empréstimo contratado junto ao Banco. A interessada, em resumo, alega o seguinte:

a) o Banco desmembrou sua proposta de financiamento em edificações e equipamentos e não concedeu os valores solicitados;

b) fraudou as cédulas hipotecárias de garantia dos empréstimos, que havia firmado, com o fito de prejudicá-la.

Ouvido a respeito, o Banco do Brasil forneceu as seguintes informações:

"Com o propósito de subsidiar o exame da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, na análise dos fatos narrados na denúncia apresentada pela empresa Acumuladores Rodrigues Ltda., vimos tecer as considerações abaixo, extraídas, em resenha, das informações prestadas pela Superintendência do Mato Grosso do Sul. Não obstante as reservas impostas pelo sigilo bancário.

Desde logo, registre-se que a insumissão do mau pagador, devedor inadimplente, não tem procedência. Com efeito, os recursos oriundos do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste estão sendo criteriosa e eficazmente administrados.

Aliás, sublinhe-se o extremo zelo e cuidado que o Banco do Brasil vem tendo com a administração desses recursos. Os excelentes resultados alcançados pelo Programa (documentos anexos), revelam a dedicação desta instituição no trato da coisa pública.

Ao contrário do afirmado pelo devedor, as propostas datadas de 15-4-91 foram apresentadas, à agência, já desmembradas. A primeira previa a implantação de uma unidade industrial com área de 350,80m2, des-

tinada à produção de baterias. Aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor orçado no projeto seria custeado com recursos próprios.

Frise-se que o valor efetivamente financiado com recursos do FCO, foi superior ao solicitado pelo proponente.

A segunda proposta destinava-se à aquisição de máquinas e equipamentos industriais, a ser, em parte, financiada com recursos do Finame. Da mesma forma, o valor financiado também foi maior do que o requerido.

De notar que, contrariando os casos, o montante financiado foi superior ao efetivamente solicitado pela cliente. Isso porque, no pedido, não foi observado o limite de financiamento admitido pelas linhas de crédito, conforme o porte da empresa (pequeno porte). A concessão dos créditos nessas condições veio favorecer os empreendedores, pois a redução do aporte de recursos próprios para investimentos, em tese, teria reforçado seu capital de giro.

Mais tarde, contrariando as próprias declarações no que tange à disponibilidade de recursos próprios, o denunciante apresentou, em 9-10-91, proposta para reforço do capital de giro. No entanto, conforme previsto nas instruções, foi-lhe deferido 30% (trinta por cento) do valor já financiado pelo FCO, e não o valor pedido pelo mutuário. Ressalte-se aí o cuidado do Banco no deferimento do crédito com recursos dessa fonte.

Em face de reclamações trabalhistas promovidas em desfavor da empresa devedora, foi aprazado o leilão dos bens vinculados à operação para 20-4-94 (a data de 20-4-92, informada pela denunciante está errada). Atento ao fato, o Banco insurgiu-se através da ação de embargos de terceiro, julgada improcedente em 1º grau, mas com êxito no final, em face do acolhimento do recurso de apelação pelo Tribunal Estadual, o que resultou na preservação do patrimônio garantidor da operação.

Promovidas as respectivas ações judiciais de cobrança, após alguns percalços judiciais, chegou-se a um acordo entre as partes no sentido de aceitar-se a assunção da dívida pela empresa Baterias Mega Star. O Banco, sempre com fulcro nos normativos legais, concedeu substancial redução dos encargos devidos mostrando sempre a sua

disposição de favorecer aos empresários enquadrados nos aludidos programas.

Quanto à troca do grau das hipotecas, nenhum prejuízo causou à devedora, porquanto o Banco é credor hipotecário em 1º, 2º e 3º graus. O que aconteceu foi uma inversão na apresentação das cédulas ao Registro de Imóveis, de sorte a provocar um equívoco, involuntário, que levou a uma irregularidade, já corrigida.

Ademais, inexistiu intenção deliberada de causar prejuízo ao mutuário. Tampouco a falha implicou em dano a qualquer pessoa, tendo em vista que a mera irregularidade, já sanada, mas principalmente porque o próprio Banco é credor em ambos os graus equivocadamente invertidos. Donde se aplica a máxima – não há nulidade sem prejuízo.

O Banco sempre atendeu as expectativas creditícias do insubmisso devedor, que de certa forma foi privilegiado na concessão do crédito, bem como na composição do débito. Assim, desarrazoada a denúncia apresentada, cuja principal implicação será a de tomar o escasso tempo dos Sr. Senadores, com questão irrelevante."

Em relação à gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Banco do Brasil encaminhou cópia do Relatório de Aplicação dos Recursos – 1994, onde se notam o zelo e o critério com que o Banco vem aplicando os recursos do Fundo, cujo montante atingiu a R\$152.912.481,00, naquele exercício.

Segundo, ainda, informações prestadas por técnicos do Banco do Brasil, o caso em tela encontra-se na Procuradoria Geral da República, para os fins de proposição das ações judiciais cabíveis.

Em conclusão, entendemos que não resta a esta Comissão qualquer apreciação quanto ao mérito da denúncia de Acumuladores Rodrigues Ltda., pelo que opino pelo arquivamento do processo.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. –  
**Edson Lobão**, Presidente – **Flaviano Melo**, Relator – **José Alves** – **Ramez Tebet** – **Coutinho Jorge** – **Antônio Carlos Valadares** – **Gilberto Miranda** – **Carlos Patrocínio** – **João Rocha** – **Carlos Wilson**.

**PARECER Nº 211, DE 1996**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Diversos nº 103, de 1995 (nº 89/95, na origem), em que se "solicita sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de aprofundar e atualizar a auditoria realizada no Fundo Social de Emergência – FSE, em 1994".**

**Relator: Senador Humberto Lucena**

**I – Relatório**

Este processo iniciou-se com a denúncia e o pedido de providências punitivas do Deputado Augusto Carvalho – formalizada mediante os Ofícios nºs 89/95 e 90/95, de 29 e 30-8-95 – no tocante a desvio de recursos do Fundo Social de Emergência para fins estranhos aos estipulados no art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (fls. 1 a 6 e 95 a 100).

O ilustre Parlamentar fez juntar os seguintes documentos apoiando sua denúncia:

**a)** Emenda Aglutinativa nº 1 ao Texto do Parecer nº 24, de 9-2-94, do Relator Nelson Jobim na revisão da Constituição Federal (fls. 14 e 15);

**b)** Relatório de 6-12-94 do Analista de Finanças e Controle Externo Carlos Henrique Feijó Braga, do TCU (fls. 16 a 19);

**c)** Aviso nº 36-SGS-TCU, de 10-2-95, do Presidente Marcos Vinícius Vilaça ao Deputado Sérgio Arouca, com a Decisão nº 41/95-TCU-Plenário, proferida em 8-2-95 no Processo nº TC-013.932/94-2 (denúncia daquele Congressista), e no apensado Processo nº TC-016.319/94-0 (com solicitação do Congressista), e no apensado Processo nº TC-016.319/94-0, com solicitação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, de relação de aplicações do FSE, mais o relatório e voto do Ministro-Relator Olavo Drummond (fls. 7 a 13);

**d)** Demonstração do Fluxo de Caixa, em 31-3-95, do Ministério da Saúde, evidenciando não ter recebido qualquer receita do FSE (fl. 24);

**e)** Ofício nº 19, de 7-4-95, do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Firmo de Castro, solicitando ao Ministro do Planejamento José Serra justificativas e pareceres jurídicos quanto ao uso do FSE em desacordo com a Emenda Constitucional nº 1 (fl. 58);

**f)** Resposta do Ministro José Serra ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, mediante o Ofí-

cio nº 381, de 30-5-95, e Memorando nº 6/CGNOR, de 12-5-95, da Secretaria de Orçamento Federal (fls. 59 a 61);

**g)** Denúncia do Deputado Augusto Carvalho ao Subprocurador-Geral da República Álvaro Augusto Ribeiro Costa, mediante o Ofício nº 45/95, de 10-4-95 (fls. 22 e 23);

**h)** Ofícios nºs 671 e 775, de 10 e 26-4-95, do Procurador-Geral, Aristides Junqueira Alvarenga, ao Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, solicitando informações a respeito da denúncia do Deputado Augusto Carvalho (fls. 20 e 21);

**i)** Resposta, ao Procurador-Geral, dos Ministros Pedro Malan e José Serra, em Fax nº 61, sem data legível (fls. 62 e 63);

**j)** Estudo de 15-5-95, do Assessor Hamilton Nobre Rabelo, da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, a pedido do Deputado Augusto Carvalho, sobre a legalidade e a constitucionalidade da utilização, em 1995, do Fundo Social de Emergência (fls. 38 a 41);

**k)** Lista de dezenas de empenhos de janeiro a agosto de 1995, referentes a despesas indicando como fonte de recursos a de Código 199-Fundo Social de Emergência e denunciadas como violadoras do art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (fls. 25 a 37, 42 a 50 e 65 a 93);

**l)** Informação, de 28-8-95, da Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (empenhos e crédito) e da Arrecadação Realizada pelo Tesouro Nacional por fonte de recursos (fl. 64);

**m)** Reportagens jornalísticas sobre os gastos denunciados como irregulares à conta do Fundo Social de Emergência (fls. 51 a 57).

O art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Revisional nº 1, de 1994, determina que os recursos do Fundo Social de Emergência sejam "...aplicados no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social".

Ao explicitar "e outros programas de relevante interesse econômico e social", essa emenda à Constituição exigiu que também as demais aplicações especificadas encerrassem "relevante interesse econômico e social", além de explicitar as espécies de despesas daquelas aplicações (fls. 1 e 14).

As amostras de empenhos juntados ao processo revelam que recursos do Fundo Social de Emergência foram usados pelo Governo Federal, de ja-



neiro a agosto de 1995, para gastos de diversas espécies, acerca de cuja relevância econômica e social é indispensável um exame mais detido por parte do órgão de controle externo, em nome de uma gestão parcimoniosa.

Informa o relatório inicial de controle externo (fls. 16/17) que foi verificada a existência de despesas à conta do FSE, nos meses de janeiro e fevereiro de 1994, quando esse Fundo ainda não havia sido criado. Há indícios, pois, de que certas despesas foram autorizadas ou admitidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e pela Secretaria do Tesouro Nacional sem a exata observância do disposto nos arts. 17, I, e 62, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1994 (vedação de despesa sem a respectiva fonte de recursos e a unidade executora; vedação de despesa sem cobertura orçamentária).

Segundo o mesmo relatório, das despesas imputadas ao Fundo Social de Emergência no primeiro semestre de 1995, 48,3% correspondiam a despesas de compatibilidade duvidosa e mais 2,1% se enquadravam em despesas de classificação discutível, indicando a existência de um claro desvio entre as destinações previstas na Emenda Constitucional nº 1 e aquela que efetivamente foi dada aos mesmos recursos (fls. 18 e 19). Também a Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados (fl. 41) chegou à óbvia conclusão – em tese – de ser inconstitucional a utilização dos recursos do Fundo Social de Emergência em ações evidentemente não enquadráveis como de relevante interesse econômico ou social.

## II – Voto

Dadas as dúvidas persistentes acerca da gestão do Fundo Social de Emergência, por parte do Poder Executivo, no que diz respeito às específicas relevância e urgência sociais, entendo dever-se aprofundar, pormenorizada e analiticamente, a auditoria deste Fundo, antes de qualquer providência que impute responsabilidade aos gestores. Uma simples recomendação do TCU, para que não sejam atribuídas despesas a programas orçamentários ou fundos existentes ou insuficientemente dotados, a exemplo do ocorrido no período de janeiro e fevereiro do ano em curso, com relação à fonte 199 (Fundo Social de Emergência) (fl. 8), é começo, mas apenas um começo.

Voto, pois, que se determine ao Tribunal de Contas da União auditoria completa da gestão do Fundo Social de Emergência, com levantamento e análise de todas as despesas a ele imputadas, nos exercícios de 1994 e de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – **Edison Lobão**, Presidente – **Humberto Lucena**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **José Alves** – **Ramez Tebet** – **Coutinho Jorge** – **Antônio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson** – **Gilberto Miranda** – **João Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Parecer nº 200, de 1996, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Requerimento nº 236, de 1996, do Senador Gilvam Borges, solicitando seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidad del Valle – UNIVALLE. A matéria será incluída em Ordem do Dia na sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 23, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 371, DE 1996

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1995.

#### Justificação

O projeto em pauta foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 11 de maio de 1995, tendo sido distribuído ao Senador José Ignácio apenas em 24 de agosto. Tendo em vista que o artigo 118 do Regimento Interno do Senado Federal estipula o prazo de vinte dias para a Comissão de Constituição e Justiça examinar as proposições legislativas, excetuadas as emendas e os casos extraordinários previstos no Regimento, é facultado, ouvido o Plenário, a sua inclusão na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em obediência ao disposto no parágrafo único, art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I Nº 272

Brasília, 19 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Nestor Duarte passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. — Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — Será feita a indicação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF. 11/96-CRE

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência, conforme dispõe o art. 91, § 2º, do Regimento Interno, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes e dá outras providências, na reunião do dia 18 de abril corrente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa para que o Projeto de Lei do Senado nº 286/95 seja apreciado pelo Plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.409, de 17 de abril de 1996, que "autoriza a redução do percentual de adição de álcool anidro combustível à gasolina, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros		Ney Suassuna
Fernando Bezerra		Flaviano Melo
	PFL	
Francelino Pereira		João Rocha
José Agripino		José Alves
	PSDB	
Geraldo Melo		Tectonio Vilela Filho
	PPS	
Roberto Freire		
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Levy Dias

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)	
Aroldo Cedraz		José Carlos Vieira
Magno Bacelar		Mussa Demes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Emerson Olavo Pires		1. Rivaldo Macari
	Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	PSDB	
Mário Negromonte		Antônio Aureliano
	PCdoB	
Haroldo Lima		Inácio Arruda
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-96- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-96- instalação da Comissão Mista

Até 23-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 2-5-96 - prazo final da Comissão Mista  
17-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — Os Projetos de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (Nº 3.434/92, na Casa de origem), nº 36, de 1995 (nº 2.734/92, na Casa de origem), nº 44, de 1995 (nº 3.051/89, na Casa de origem), nº 85, de 1995 (nº 3.523/93, na Casa de origem), nº 132, de 1995 (nº 4.219/93, na Casa de origem), nº 133, de 1995 (nº 3.956/93, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos ante-

riormente, ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, e o Projeto de Resolução nº 37, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d e f, respectivamente, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 372, DE 1996

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Pará;
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1996. - **Coutinho Jorge - Júlio Campos.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge, autor do requerimento.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande consternação que comunico a esta Casa o falecimento do Deputado Federal do Pará, Ubaldo Corrêa.

Vítima de um ataque cardíaco fulminante aos 67 anos, deixa esposa, Eunice de Lator Imbiriba Corrêa, e seis filhos, Maria de Nazaré, Maura, Ana Maria, Maria Elisa, Maria Andréa e Rui, sendo este último Prefeito da cidade de Santarém, segunda maior cidade do Estado do Pará, localizada no Baixo Amazonas, onde o saudoso Ubaldo Corrêa exercia incontestemente liderança política, tendo sido prefeito de 1959 a 1963. Dali alavancou dois mandatos de Deputado Estadual e também, por duas vezes, o de Deputado Federal.

Sempre ligado aos problemas que afligem a Região Amazônica, Ubaldo Corrêa foi Presidente do BASA (Banco da Amazônia), Membro do Conselho Deliberativo da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e do Conselho Deliberativo da Suframa (Superintendência de Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus). Também publicou várias obras, entre as quais: "Falando pela Amazônia", "Contribuição ao nosso Desenvolvimento Econômico", "Região Amazônica e suas potencialidades", "Relatório sobre invasões de reservas indígenas e avaliação do sistema de medidas desenvolvidas, no sentido de resguardar a fixação de grupos indígenas nos respectivos habitats.

Atual Vice-Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, desenvolvia intenso trabalho de articulação política nos bastidores do Congresso Nacional, sempre voltado às questões sociais e de desenvolvimento do norte do País, da Amazônia e, particularmente, da sua região do Baixo Amazonas.

Desenvolveu importantes trabalhos para o Poder Legislativo Brasileiro, destacando-se na Câmara dos Deputados como Primeiro Vice-Presidente de 1971/73 e no trabalho da Comissão de Redação de Leis (1962/63); Comissão de Agricultura (1964/65); Comissão de Transportes, Comunicações, Terras e Obras Públicas (1965/66); Comissão da Amazônia (1975); Comissão de Transportes (1975); Comissão de Minas e Energia (1975); Presidente da ARENA (1977); CPI da Invasão de Reservas Indígenas e sua Fixação nos Respectiveos Habitats (1978); Colégio de Líderes (1978); Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (1995/96); Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (1995/96); Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (1996).

- Formado em Engenharia Civil, desde 1954, seus conhecimentos foram de vital importância no desenvolvimento rodoviário e ferroviário da Região Amazônica, deixando sempre sua marca registrada nos debates e nas ações abordando esse tema.

Dinâmico e empreendedor, Ubaldo Corrêa também destacou-se nas suas atividades empresariais. Era ele quem dirigia com competência a Rádio e TV Santarém, esta última repetidora do Sistema Bandeirantes.

Dedicou os últimos dias de sua vida à questão que o mundo inteiro acompanha, que foi a chacina de Eldorado dos Carajás, em que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra foram brutalmente assassinados pela Polícia Militar do Estado do Pará.

**O Sr. Ramez Tebet** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** - V. Ex<sup>a</sup> apresenta um requerimento e registra nos Anais da Casa o falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa, que, mesmo pertencendo ao Estado do Pará, deitou raízes também em outras Unidades da Federação, principalmente quando ocupou a Presidência do Banco da Amazônia. Os Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul - portanto, o Mato Grosso do coração, o Mato Grosso por inteiro - receberam o incentivo e a dedicação do homem público que a Nação brasileira, e particularmente o Estado do Pará, acaba de perder. Por isso, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> incorporasse a seu pronunciamento os votos de profundo pesar da Bancada sul-matogrossense no Senado da República, porque realmente o Estado do Mato Grosso do Sul deveu muito àquele que hoje prematuramente deixa este mundo dos homens. Muito obrigado.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Ramez Tebet, recolho suas considerações a respeito desse grande homem público como parte importante do nosso pronunciamento nesta tarde.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, perde a Amazônia e o Pará um grande homem público, que honrou as tradições da gente que construiu e desenvolveu Santarém e, particularmente, a grande região do Baixo-Amazonas no Pará.

Por este motivo é que estamos encaminhando esse requerimento e, dessa forma, o Senado da República lamenta a partida prematura desse companheiro que honrou por muito tempo o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse é o sentido do nosso requerimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em meu nome, em nome da Bancada do PSB e em nome do povo do Pará, especialmente do oeste do Pará, quero lamentar profundamente o falecimento do Deputado Ubaldo Corrêa.

O Deputado Ubaldo Corrêa foi eleito recentemente, depois de um longo período sem participação política. Era uma pessoa extremamente integra-

da à união da bancada parlamentar da Amazônia no que se refere ao esforço que todos nós, especialmente os parlamentares do Estado do Pará, fizemos para melhorar o Orçamento federal em relação a investimentos no nosso Estado.

O Baixo Amazonas, o oeste do Pará, trouxe três Deputados Federais ao Congresso Nacional: Ubaldo Corrêa, Benedito Bicudo e Hilário Coimbra. Essa região tão importante, que, inclusive, almeja a sua própria independência e a criação de um novo Estado, um Estado autônomo, tinha como um de seus baluartes o Deputado Federal Ubaldo Corrêa.

O povo do Baixo Amazonas perde uma pessoa que vinha se dedicando a esta luta e, essencialmente, à luta para melhorar a situação daquela região tão abandonada e esquecida por todos os governos desta República. Ubaldo Corrêa era um homem extremamente inteligente na ação e na atitude política.

Registro nosso profundo pesar por essa perda e quero transmitir esse sentimento a seus familiares, a seu filho, que é prefeito de Santarém e que inclusive se elegeu pelo nosso partido, o Partido Socialista Brasileiro, e, depois, por uma série de circunstâncias, afastou-se. Associo-me à dor de sua esposa, e de seus filhos, enfim, de todos aqueles que sentem a abrupta morte desse companheiro.

Quero registrar, mais uma vez, nossos sentimentos - meu e do meu partido -, do povo do Pará e especialmente do povo do Baixo Amazonas. Associo-me, portanto, ao requerimento do Senador Coutinho Jorge no sentido de sua aprovação.

Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Para encaminhar) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo, em meu nome pessoal e em nome do meu partido, o PMDB, associar-me às justas homenagens que estão sendo prestadas ao Deputado Ubaldo Corrêa, falecido ontem à noite nesta Capital.

Mantinha com Ubaldo Corrêa um relacionamento de amizade, nascido e consolidado a partir de 1975, quando o conheci, exercendo o mandato de Deputado Federal pelo Estado do Pará e eu, recém-eleito Deputado Federal pelo Estado do Acre.

Sempre acompanhei as atividades parlamentares desse ilustre homem público, que tanto honrou a gloriosa terra paraense e tão bem representou a sua gente nos diversos cargos que exerceu, tanto na esfera legislativa como no âmbito do Poder Executivo,

conforme relatou o Senador Coutinho Jorge: Ubaldo Corrêa foi prefeito de Santarém, sua terra natal, deputado estadual por duas legislaturas, deputado federal pelo Pará, em 1975, e, posteriormente, presidente do Banco da Amazônia, onde desenvolveu um trabalho voltado, sobretudo, para a valorização dos estados que integram a Amazônia Legal.

Durante algum tempo, Ubaldo afastou-se da vida pública e dedicou seu talento e sua determinação construtiva à iniciativa privada. Nas eleições de 1994, candidatando-se novamente a Deputado Federal, desta feita pelo nosso partido, o PMDB, colheu expressiva vitória e voltou a representar seu Estado e sua região na Câmara Federal. Até que, subitamente, no domingo, quando assistia ao Programa **Fantástico**, ele foi fulminado por um ataque cardíaco, que não lhe permitiu sequer receber os primeiros socorros no Hospital HRAN, da rede pública do Distrito Federal.

Hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, ao prestar minha merecida homenagem ao extinto companheiro, tive oportunidade de conversar com sua esposa e dois de seus filhos, por quem fui informado da maneira súbita surpreendente mesmo como ele foi vitimado por esse ataque cardíaco.

Ubaldo Corrêa construiu larga e positiva tradição na política do Pará, onde já tinha cumprido quase quarenta anos de vida pública. Mas, todos sabemos, ainda poderia fazer muito pelo seu Estado, pela grande Região Norte. Exercia uma grande liderança no Baixo Amazonas e, também, no Vale do Tapajós. Sua força política e a generosidade de sua semente germinaram no filho que deixou, hoje, como Prefeito de sua cidade natal, Santarém.

Como todos os amigos que Ubaldo Corrêa conquistou em sua fecunda existência, faço votos de que o filho e herdeiro político, investindo-se da responsabilidade de suceder aquele que foi um dos grandes líderes do chamado "Baixo Amazonas", evitará todos os esforços para não decepcionar quem sempre confiou na ação política e nas articulações que Ubaldo fazia no Estado do Pará e nos mais destacados cenários nacionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ao examinar o meu profundo sentimento de saudade desse grande líder, que foi o Deputado Ubaldo Corrêa, apresento as mais sinceras e sentidas condolências à família enlutada e ao povo do Estado do Pará, cujas virtudes nele encontraram o melhor e mais cristalino espelho.

Muito obrigado.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB - RO). Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentamos a morte do Deputado Ubaldo Corrêa, tendo em vista que foi uma pessoa que ajudou bastante a nossa região Norte, pois foi um deputado muito atuante.

Sr. Presidente, estamos apreensivos com a expectativa desta reunião que haverá agora com o Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Ministro da Justiça, visando a uma solução para esse problema fundiário do País, para os sem-terra, para que não haja mais mortes. Isso nos dá esperança quanto a um resultado positivo, embora a nossa expectativa fosse a de que, durante esses cinco ou seis dias, o Presidente da República já tivesse dado uma solução para o problema, até porque tem o Orçamento aprovado e leis que dão poderes para que Sua Excelência resolva o problema dos sem-terra e daqueles que querem trabalhar. Penso que não haveria necessidade dessa reunião porque o Presidente deveria ter usado seus poderes para resolver a questão, para não ocorrer a mesma coisa que aconteceu com Rondônia, com o povo de Corumbiara, que até hoje não foi assentado e para o qual não apresentaram solução alguma. Então, repito, espero que se busque uma solução nessa reunião.

Por outro lado, queremos que seja votado em regime de urgência urgentíssima, com o apoio das lideranças, o projeto do Deputado Hélio Bicudo que muda a Constituição no que se refere a julgamento de militares por militares, o que seria feito pela Justiça comum. Nesse sentido, abusos como os de Rondônia e do Pará deixariam de acontecer e, sendo punidos os responsáveis, o cidadão teria maior respeito por esses policiais; o medo de serem punidos evitaria que policiais prejudicassem cidadãos, como prejudicaram, pois até mataram gente desarmada e indefesa de Rondônia e do Pará, covardemente assassinações pelas costas.

Tomara que o Presidente do Senado, hoje à tarde ou amanhã, nos dê uma solução para esse problema, encorajando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, até agora, usou recursos somente para pagar falências de bancos, com juros baixíssimos. E que, nessa reunião, Sua Excelência transfira, nos mesmos valores, os juros, para que os agricultores façam uso do dinheiro que está no Ban-

co Central. Com isso, poder-se-ia melhorar a agricultura, dando assistência ao homem do campo.

Sr. Presidente, não adianta distribuir terra para parceiros ou para os sem-terra sem lhes dar as condições necessárias de trabalho e de saúde, inclusive com financiamentos e orientação técnica para que estes desenvolvam as suas funções.

É o que esperamos dessa reunião com o Presidente da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Neste instante de dor para todos nós do Congresso Nacional, esta Presidência também quer prestar a sua homenagem ao eminente e saudoso Deputado Federal Ubaldo Corrêa, que falece aos 67 anos de idade.

Conheci, como Deputado Federal na legislatura de 1979 a 1983, o Deputado Ubaldo Corrêa. Fomos seu colega na Câmara dos Deputados. Passei a admirar o seu trabalho, a sua luta, o seu amor acendrado ao Estado do Pará, à Região amazônica e ao Brasil. Também tive a honra de conviver com ele como Presidente do Banco da Amazônia, quando, na Presidência daquele órgão, prestou relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso.

Homem brilhante na política, iniciou sua carreira como Prefeito de Santarém, que é o maior elo de ligação entre o Mato Grosso e o Pará. Deputado Estadual por dois mandatos, Deputado Federal e também integrante do Conselho Deliberativo da Sudam e da Suframa. No Conselho da Sudam, prestou ele também relevantes serviços não só ao Pará, como também a Mato Grosso, meu Estado, e à Amazônia. Grande lutador, como todos nós, pela pavimentação da BR-163, Cuiabá - Santarém. Sua terra de adoção e de coração, Santarém, cidade símbolo do Sul do Pará, é também a cidade da integração da Amazônia.

Nesta oportunidade, em que aprovamos esse requerimento de profundo pesar pelo falecimento do nobre e inesquecível Deputado Ubaldo Corrêa, quero, em nome da Mesa do Senado Federal, prestar a minha homenagem póstuma especial a todo o povo do Pará, da região amazônica e a todo o povo brasileiro, porque Ubaldo Corrêa sempre lutou pelos interesses do Brasil.

Também quero enviar a D. Eunice Corrêa, aos seus filhos, em especial ao seu filho Rui Corrêa, atual Prefeito do Município de Santarém, as nossas mensagens de pêsames, o nosso abraço sentido por essa grande perda. A morte de Ubaldo Corrêa é uma perda lamentável para o Estado do Pará, para a Região amazônica e para todo Brasil. Os nossos mais profundos sentimentos da Mesa do Senado Federal.

Em votação o requerimento do nobre Senador Coutinho Jorge, que suspende a sessão de hoje em virtude do falecimento do saudoso Deputado Federal Ubaldo Corrêa.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, surpreendeu-me, até certo ponto, o recebimento de "Plano de Ação - um Compromisso com a Mudança, 1996-1998", editado pelo Ministério do Trabalho.

Acompanhada de um atencioso cartão, subscrito por sua Excelência o Sr. Ministro Paulo Paiva, a dita publicação surpreende, Sr. Presidente, não por seu formato atraente, muito menos pela gentileza do cartão ministerial, pois percebe-se ser a cortesia um gesto corriqueiro e habitual no comportamento do Titular da Pasta do Trabalho.

Minha surpresa decorreu, sim, do fato de ter sido essa a primeira publicação do gênero que chega a meu gabinete, editada pelo Ministério do Trabalho.

Com efeito, esse ministério e seus titulares, até onde é de meu conhecimento, só logram atrair para si a atenção pública, nas prolongadas e, às vezes, ruidosas negociações, nas quais o órgão é chamado a intermediar soluções conciliatórias para os interesses conflitivos de empresários e trabalhadores em greve.

Em função disso, talvez, é que a opinião pública tende a distorcer sua visão do Ministério do Trabalho, reduzindo-o ao papel de órgão administrador de conflitos entre o Capital e o Trabalho.

E é aqui que se evidencia um dos méritos da publicação em referência.

Buscando eliminar tais distorções, ela alarga a visão da opinião pública, dando-lhe a conhecer, em toda a sua amplitude, a missão institucional do Órgão, que é a de "promover a modernização das relações trabalhistas e implementar as políticas de fomento ao emprego e à educação profissional, bem como proteger o trabalhador, assegurando-lhe, por intermédio da fiscalização, os direitos trabalhistas e as condições de segurança e saúde previstos em lei e nos acordos e convenções coletivas, além de acesso às informações essenciais na área do trabalho."

Aliás, no Plano de Ação do Ministério para o período 1996-1998, cada uma dessas funções é contemplada, nos seus objetivos estratégicos, em suas diretrizes e em seus programas considerados prioritários, para o citado período.

Assim, pois, é fácil verificar que os objetivos abaixo:

- . promover a reformulação da legislação trabalhista, em seus diferentes níveis, objetivando a modernização das relações de trabalho;
- . consolidar uma política pública de fomento ao trabalho e de educação profissional;
- . assegurar o cumprimento da legislação de proteção ao trabalhador;
- . promover a reorganização institucional do Ministério, no sentido de melhor capacitá-lo para o cumprimento de sua missão, buscando, para tanto, a cooperação dos diferentes níveis de governo, da iniciativa privada e da sociedade em geral; convergem todos para o pleno desempenho das funções anteriormente mencionadas.

Da mesma forma, na tentativa de compatibilizar seu Plano de Ação, com os objetivos nacionais expressos na proposta do Poder Executivo para o Plano Plurianual (PPA 96/99), o Ministério do Trabalho, por seu turno, elegeu, como campos de ação prioritários, para a atual administração, a Modernização das Relações de Trabalho; o Fomento ao Trabalho; o Apoio ao Trabalhador e o Aprimoramento da Gestão Institucional.

Quanto aos Programas Prioritários, selecionados pela atual Administração do Ministério do Trabalho, para serem implementados, no âmbito de cada uma de suas áreas de atuação, não é meu propósito, neste breve pronunciamento, discorrer sobre cada um deles.

Limite-me, Sr. Presidente, a anotar que se trata de um elenco de 15 programas coerentes com os objetivos apontados e, sobretudo, tão adequados às necessidades atuais do Setor Trabalhista que, ousado dizer, se forem desenvolvidos eficientemente, estarão fadados a promover a consagração da atual administração da Pasta.

Para não deixar a impressão de que estou exagerando, Sr. Presidente, cito o Programa de Reforma das Relações Trabalhistas, do qual se espera alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- a instituição do contrato coletivo como instrumento básico de negociação das condições de emprego e remuneração;
- a modernização da organização Sindical;
- a redução de encargos sociais, com o objetivo de diminuir o "Custo Brasil";

- a criação de mecanismos legais que facilitem a inserção de jovens de 14 a 18 anos de idade no mundo do trabalho, assegurando a permanência destes na escola de 1º e 2º graus.

Cito, também, o Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, pelo qual se espera a redução da pobreza e da desigualdade, mediante o desenvolvimento de ações de qualificação e de requalificação profissional, contemplando habilidades básicas, específicas e de gestão, de modo a beneficiar, em grande escala, trabalhadores de baixa escolaridade, desempregados, trabalhadores afetados por processos de reestruturação produtiva e populações excluídas, visando à sua inserção no mercado de trabalho e à geração de renda.

Outro programa, que se impõe citado, devido sua atualidade e alcance social, é o referente ao Combate ao Trabalho Escravo, Infantil e Formas Degradantes de Trabalho. Por ele espera-se garantir os direitos constitucionais dos trabalhadores menos organizados e menores de idade, em suas relações empregatícias.

Não faz muito tempo, Sr. Presidente, uma de nossas prestigiosas emissoras de TV exibiu à sociedade brasileira, em horário nobre, cenas deprimentes protagonizadas por menores de 7 a 10 anos, obrigados a colher, juntar, soerguer e carregar nas costas enormes fardos de erva-mate, colhida nos campos do Paraná, sob o olhar indiferente e insensível de adultos ligados à produção do referido produto. Alguns destes, instados a se manifestar sobre essa absurda e cruel exploração do trabalho de menores indefesos, limitaram-se a observar que tal procedimento desumano é corriqueiro nas fazendas voltadas para a produção de erva-mate do Paraná, acrescentando que a supressão dessa prática representaria uma redução insuportável nos lucros dos produtores dessa famosa planta herbácea.

Quero crer, Sr. Presidente, que daqui por diante, graças ao supracitado programa, anomalias tais como a que acabo de relatar, que tanto desfiguram e denigrem a imagem do Brasil, mundo a fora, sejam, por fim, banidas do nosso mercado de trabalho e passem a sofrer a severa e necessária repressão, por parte de nossas autoridades.

Ao registrar, portanto, Sr. Presidente, o lançamento do Plano de Ação do Ministério do Trabalho, cabe-me, a um só tempo, cumprimentar o Ministro Paulo Paiva pela qualidade e oportuna edição deste documento, e manifestar-lhe os votos de que o dito Plano propicie à sua administração uma abundante safra de bons resultados, tanto mais que, isso ocorren-

do, os grandes beneficiários serão a sociedade brasileira, em geral, e os trabalhadores do Brasil, em especial.

É o que penso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min., a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### HORA DO EXPEDIENTE

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o Dia do Índio (Requerimento nº 368, de 1996, do Senador Sebastião Rocha e outros Senadores)

Oradores inscritos:

Senador José Roberto Arruda

Senadora Marluce Pinto

Senador Humberto Lucena

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

##### REQUERIMENTO Nº 236, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do rt. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 1996, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidad del Valle - Univalle, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Senado Federal, Senador José Samey, tendo

Parecer favorável, sob nº 200, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 2 -

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senador nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar (nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares.

(Em virtude de adiamento)

- 3 -

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

- 4 -

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1995 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos de substitutivo que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

- 5 -

##### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Segundo dia de discussão)



**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15h08min.)*

## **Ata da 47ª Sessão Especial em 23 de abril de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência do Sr. José Sarney*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 250, de 1996, de autoria do nobres Senadores José Roberto Arruda, Valmir Campelo e outros Senadores, destina-se a homenagear o 36º aniversário de Brasília e do **Correio Braziliense**.

Convido a Vice-Governadora do Distrito Federal, Srª Arlete Sampaio, a fazer parte da Mesa. (Pausa.)

Convido o jornalista Paulo Cabral, Diretor do **Correio Braziliense** e Presidente do Condomínio dos Diários Associados, a fazer parte da Mesa. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Convido todos os presentes a, de pé, ouvirem o Hino de Brasília.

É executado o Hino de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, para falar em nome do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney; Sr<sup>a</sup> Governadora do Distrito Federal em exercício, Dr<sup>a</sup> Arlete Sampaio; Sr. Presidente dos Diários Associados e do **Correio Braziliense**, Dr. Paulo Cabral; Srs. Senadores Bernardo Cabral, Antonio Carlos Valadares, Ronaldo Cunha Lima, Arlindo Porto, João Calmon, Senador Valmir Campelo, um dos autores da proposição desta sessão solene, demais autoridades do Governo do Distrito Federal, Srs. Diretores do jornal **Correio Braziliense** aqui presentes, Srs. familiares do Dr. Paulo Cabral que aqui nos honram com sua presença e a quem cumprimento, citando o nome de D. Maria Coele, senhoras e senhores:

Estamos comemorando o 36º aniversário de Brasília e o 36º aniversário do **Correio Braziliense**.

Muito se tem falado, ao longo dessas três décadas, sobre a importância de Brasília no cenário nacional. Cientistas políticos, estudiosos, lideranças as mais expressivas da sociedade brasileira, nessas últimas décadas, têm-se revezado para mostrar a importância de Brasília no plano econômico, porque interiorizou o desenvolvimento nacional; no plano cultural, porque propiciou a miscigenação de raças e de pessoas de diferentes regiões do País, numa proporção nunca vista antes no território nacional; no cenário político, porque aproximou regiões e é ponto importante na diminuição das desigualdades regionais; sob o aspecto social, porque, afinal de contas, foi Brasília que mudou o mapa econômico e demográfico brasileiro, que, nos primeiros 450 anos, era litorâneo.

Enfim, todos têm estudado Brasília nos últimos anos, e há uma grande maioria nacional que entende que não fosse a ousadia, a coragem de uma geração que, nos anos 50, apesar de todas as dificuldades, conseguiu construir no Planalto Central, no prazo recorde de 40 meses, a nova Capital do País, muito provavelmente o Brasil de hoje seria um País ainda litorâneo, de economia não-industrializada, enfim, um País que não teria tido a coragem de conquistar e de dominar seu próprio território.

Mas, nesta sessão solene, não desejo, Sr. Presidente - até porque outros o fizeram com maior brilho -, falar sobre esses aspectos políticos, econômicos e sociais da construção de Brasília. Desejo fazer apenas duas reflexões: uma sobre o aspecto humano envolvido na construção desta cidade; e outra sobre tentarmos imaginar o que seria o Brasil se não existisse Brasília.

Sobre a importância de Brasília quanto ao aspecto humano. Ao chegar a este plenário, confesso a todos os presentes que sinto forte emoção não só porque encontro aqui pioneiros da primeira hora, pessoas como Ernesto Silva, que pertenceu à primeira Diretoria da Novacap, junto com Israel Pinheiro, Íris Memberg e Bernardo Sayão, e que está aqui entre nós; pessoas como João Calmon e Ary Cunha, que desde a primeira hora ajudaram a construir o **Correio Braziliense** e a TV Brasília, mas também porque encontrei neste auditório uma dessas raras pessoas que conseguem passar em vida para a História.

A pessoa que está aqui era ainda menino quando Juscelino Kubitschek, em campanha, foi fazer um comício em Jataí. Relata-nos o ex-Presidente, em seu livro de memórias, que foi preciso transferir o comício, que seria em praça pública, para uma grande oficina de automóveis que existia na cidade, porque chovia torrencialmente. O então candidato Juscelino subiu na carroceria de uma caminhonete ou de um pequeno caminhão e fez um eloqüente discurso à sociedade de Jataí que se reunia naquele galpão transformado em praça. Quando ele disse, enfaticamente, naquele que seria o comício de lançamento de sua campanha, que, se eleito Presidente, cumpriria integralmente a Constituição, eis que um rapaz no meio do povo levanta o dedo e ousa fazer a seguinte pergunta: "Sr. Juscelino, o senhor disse que se for eleito Presidente irá cumprir a Constituição. Está na Constituição que a Capital do País deve ser transferida para o Planalto Central. Quero saber se o senhor vai cumprir também esse ponto".

Relata o Presidente, em seu livro de memórias - está aqui o Sr. Afonso Eliodoro, que mais do que ninguém conviveu com o Presidente durante mais de 40 anos -, que suas pernas chegaram a ficar bambas, mas que, após refletir, respondeu: "Se eleito Presidente, vou transferir a Capital para o Centro-Oeste e construirei Brasília".

Naquele momento, naquela pergunta, estava lançada a base do que seria o grande movimento brasileiro na conquista de seu território. Está aqui também o Toniquinho, que foi quem fez a pergunta e que merece o nosso aplauso por esse gesto. (Palmas)

Essa é a dimensão humana de Brasília, e, por isso, neste aniversário, não desejo falar sobre aspectos econômicos, políticos e sociais. Desejo lembrar, ao contrário, episódios de caráter humano que marcam a trajetória desta cidade. Por exemplo, a da sessão do Congresso Nacional que iria aprovar a criação da Novacap, portanto, a criação de Brasília; sessão do Congresso Nacional, diga-se de passagem, que contou com a presença e com o voto favorável do então Deputado José Sarney, um dos três únicos representantes da UDN que, à época, eram favoráveis à construção de Brasília.

Naquele momento crucial, numa disputa apertadíssima - a criação da Novacap foi aprovada com uma diferença de dois ou três votos apenas -, o Deputado Carlos Murilo liga para o Palácio do Catete para falar com o Presidente Juscelino, a fim de tentar um acordo de última hora que propiciasse a criação da Novacap. O ajudante-de-ordens atende e diz: "Deputado, vai ser impossível falar com o Presidente". O Presidente tinha tido um mal-estar alguns dias atrás, um entupimento de coronária, enfim, e o médico havia exigido que ele repousasse todos os dias, após o almoço. O ajudante-de-ordens reiterou: "Não vou chamar o Presidente". O Deputado Carlos Murilo, apavorado, porque chegava a hora da votação, ainda apelava: "Pelo amor de Deus, me chama o Presidente! Se não conseguir falar com ele não conseguirei aprovar o projeto, e será o fim, porque não se poderá votá-lo nesta legislatura". O ajudante-de-ordens não quis acordar o Presidente mesmo assim. Foi então que o Carlos Murilo tapou o telefone e disse: "Já foi chamar". Daí a pouco, ele disse: "Presidente, estou com os Deputados e Senadores". O ajudante-de-ordens dizia: "Está ficando louco, Carlos Murilo? Não vou chamar o Presidente". Ele continuava: "Não tem problema, Presidente, estou

querendo saber do senhor se posso fechar o acordo". O ajudante-de-ordens estava maluco do outro lado da linha. E finalizou o Deputado: "Então, está fechado, Presidente. Um abraço". Desligou o telefone e foi aprovada a lei da criação da Novacap.

São episódios como esse que quero comentar, episódios como as visitas do Presidente nas madrugadas de Brasília. Contam os livros de história desta cidade que o Presidente, muitas vezes, saía do Rio de Janeiro às dez horas da noite, chegava a uma hora da madrugada em Brasília - o vôo Brasília/Rio durava três horas -, descia no campo de pouso que existia ao lado do Catetinho e ficava até as quatro horas da manhã visitando obras, quando então tomava o avião de volta e chegava ao Rio de Janeiro a tempo de despachar no Palácio do Catete.

E contam-se alguns episódios fantásticos dessas visitas que o Presidente fazia às obras, de madrugada. Um deles: ao visitar a construção do Palácio da Alvorada, encontra ele um cidadão muito forte, com uma picareta, quebrando pedras que serviriam de alicerce ao Palácio e pergunta ao cidadão - chovia muito: "Como é, está indo tudo bem?" E o trabalhador, aumentando a velocidade da marreta, diz: "Está tudo bem, Presidente, vamos cumprir o prazo e inaugurar Brasília".

Essa é dimensão humana do mais humilde cidadão e do mais humilde operário, que se sentia participante do projeto, como um todo, da construção de Brasília.

Há ainda aquele outro episódio que nos narra Juscelino: ao chegar, em visita, à obra da Catedral, ele pergunta a um primeiro operário: "E aí, meu filho, o que você está fazendo?" E vem a resposta: "Presidente, estou fazendo a massa que os pedreiros vão usar na construção das paredes da Catedral". E ele indaga a um segundo operário, um carpinteiro: "E você, o que está fazendo?" E ouve: "Sou o encarregado de fazer os andaimes para se colocar os vitrais, a estrutura lá em cima". E o Presidente: "Está bem." E aí ele pergunta a um terceiro: "E aí, meu filho, o que você está fazendo?" E esse operário se vira, perplexo, vê-se diante do Presidente e diz: "Presidente, estou construindo a Catedral!"

Era essa visão de conjunto que tinha cada um daqueles pioneiros - muitos dos quais estão aqui presentes - que ajudaram a epopéia da construção desta cidade.

Junto com ela nascia também o **Correio Braziliense**, numa atitude visionária de Assis Chateaubriand, como nos conta o Dr. Paulo Cabral. Assis Chateaubriand era Embaixador do Brasil em Londres e, numa recepção na Embaixada, ele chama o Dr. Edilson Cid Varela, um dos pioneiros do **Correio** em Brasília, e diz: "Edilson, está vendo aquela senhora? Você vai convidá-la para ser a madrinha da **TV Brasília**". E o Edilson, perplexo, responde: "Mas não existe **TV Brasília**!" E Chateaubriand: "Mas vai existir e ela vai transmitir a inauguração da cidade". Edilson Cid Varela, mais perplexo ainda, diz: "Mas Embaixador, não dá tempo!" E ele: "É claro que dá! E você vai convidar essa senhora para ser madrinha". Sem entender muito, Edilson vai até aquela senhora e a convida para ser madrinha da **TV Brasília**. Mais tarde, fica-se sabendo que ele havia convidado a Sr<sup>a</sup> Sheila Parker para madrinha da **TV Brasília**. Ela era a esposa do maior

banqueiro inglês, que, afinal de contas, criou as condições para que a TV pudesse ser instalada e realmente transmitisse a inauguração de Brasília.

Há vários episódios históricos que marcam a dimensão humana da construção desta cidade.

Estão entre nós, hoje, o Dr. Paulo Cabral, a Dr<sup>a</sup> Arlete, o Presidente José Sarney. Está aqui entre nós, por exemplo, o engenheiro Paulo Mello, Ex-Prefeito de Caxambu, engenheiro eletricitista, cidadão que veio para cá trazido por Juscelino, para que Brasília tivesse energia elétrica. E descobriu-se que era absolutamente impossível construir a usina do Paranoá - que só ficou pronta em 62 - ou qualquer outra coisa que pudesse fornecer energia elétrica rapidamente a Brasília.

Paulo Mello teve a idéia de ir a Goiânia e pedir emprestado à CELG um transformador que pudesse ser instalado aqui, que recebesse uma pequena linha, vinda de Goiânia, para que Brasília pudesse, pelo menos, ter energia elétrica no dia da inauguração. Colocaram o transformador na carroceria de uma carreta, que veio para Brasília quando faltavam poucos dias para a inauguração. Esqueceram-se, porém, os responsáveis, que a ponte que dava acesso a Brasília era de madeira e não suportaria o peso da carreta - como não suportou, e o transformador caiu no rio, obviamente não chegando a Brasília a tempo de ser ligado. Foi feita, então, uma conexão de vários geradores para que Brasília tivesse energia no dia da inauguração.

Aconteceu, então, o inusitado: na véspera da inauguração, alguns jornalistas internacionais se reuniram com Israel Pinheiro querendo dados precisos, como quantos postes, quantas luminárias, quantos quilômetros de rede havia na nova Capital. Israel Pinheiro ligou para Paulo Mello, no antigo Departamento de Força e Luz - DFL, e contam algumas pessoas que participaram daquele evento que Paulo Mello afastou-se na cadeira, colocou os pés em cima da mesa e falou: "Podem anotar. São 3.522 postes de baixa tensão; 6.780 de alta tensão; fizemos 12.523 quilômetros de rede. Depois que ele ditou todos os números, os engenheiros, estupefatos, perguntaram: "Dr. Paulo, o senhor sabe tudo de cabeça?" E ele respondeu: "Eu não. E nem eles."

E foi do próprio Paulo Mello o episódio mais interessante que acabou marcando a construção de Brasília. Haviam acertado que toda a luz da cidade seria desligada na hora da inauguração, para que Brasília ficasse iluminada por uma grande chuva de fogos de artifício. Procuraram, então, Paulo Mello para que ele desligasse a luz, e ele disse: "Eu não faço isso, porque desligar é fácil, mas, depois, será impossível religar. O sistema é muito precário, não dá para fazer o exercício de desligar e ligar". Ficaram todos muito chateados, mas ninguém teve coragem de contar para o Presidente Juscelino Kubitschek que a luz da cidade não seria desligada para a chuva de fogos. Logo que a cidade escureceu e ia começar o espetáculo com os fogos de artifício, eis que a luz se apaga, conforme o cerimonial havia desejado. Há uma grande chuva de fogos e, meia hora depois, a luz se acende. Foram cumprimentar o Paulo Mello por isso e ele disse: "Mas ninguém fez nada! Foi um blecaute mesmo que aconteceu na cidade. A luz caiu sozinha".

São coisas da escala humana e episódios que marcam a construção de Brasília. Foram fatos como esse que fizeram com que um antigo cronista da imprensa brasileira, Jacinto de Thormes, fizesse uma crônica fantástica, um dia antes da inauguração da cidade, dizendo que ele viria à inauguração e não tinha inveja daqueles brasileiros que ficariam dormindo ou que ficariam nas suas casas, as casas das desesperanças; que ele viria à inauguração de Brasília e, na hora da inauguração, ele, experimentado jornalista, tinha certeza de que iria chorar, e aquelas lágrimas - que ele estava certo de que iria derramar, de emoção, por uma geração de brasileiros ter conseguido interiorizar o desenvolvimento nacional e construir Brasília - ele dedicava ao futuro dos seus filhos e ao futuro das gerações brasileiras que, a partir de Brasília, teriam um novo pólo de desenvolvimento e a abertura de um novo tempo no País.

É essa escala humana, Sr. Presidente José Sarney, Sr<sup>a</sup> Governadora Arlete Sampaio, Dr. Paulo Cabral, que nós queremos marcar nesta sessão solene. É o pioneirismo do **Correio Braziliense**, que, para que ninguém duvide, informo que rodou no dia 21 de abril de 1960, e cuja primeira página está aqui. E, mais do que o pioneirismo, é a coragem que ainda hoje vive nesta Cidade.

Poucas pessoas, aos 36 anos de idade, têm coragem de mudar totalmente as suas vidas. Poucas pessoas, aos 36 anos de idade, principalmente se estão estabilizadas na sua profissão e na sua vida pessoal, têm coragem de mudar tudo. Poucas pessoas correm riscos como esse. E não é que o **Correio Braziliense**, 36 anos depois, e justamente no aniversário de Brasília, nos brinda com um ato de coragem e ousadia, mudando totalmente a sua cara, o seu leiaute, e oferecendo a Brasília um novo jornal?

Essa coragem de ousar, Dr. Paulo Cabral, é a principal homenagem que o **Correio Braziliense**, ainda uma vez, poderia fazer a esta cidade. E é essa reflexão, senhoras e senhores, a reflexão da escala humana, que eu, em primeiro lugar, gostaria de trazer a esta homenagem.

Esta é a minha maneira, Sr. Presidente, de homenagear todos esses pioneiros que estão no Senado Federal, e muitos mais, que aqui não estão; de homenagear todos os pioneiros, brasileiros das mais diversas regiões do País, que, seguindo o sonho de um visionário, tiveram a coragem de se unir em torno de um ideal comum, que era muito maior do que construir uma cidade bonitinha, com cara de capital. Era o ideal de mudar o mapa econômico e demográfico do País, de interiorizar o nosso desenvolvimento, de construir estradas e usinas, e de lançar, aqui no Planalto Central, as bases sólidas para o novo período de desenvolvimento.

Esta é a nossa homenagem a todos os que construíram esta cidade, a todos os que amam esta cidade; esta é a nossa homenagem a Brasília; e esta é a nossa homenagem ao **Correio Braziliense**, que, ao invés de escrever a sua própria história, confundiu-a com a História da Cidade.

Faço uma segunda reflexão e a dirijo principalmente àqueles céticos que ainda hoje questionam a importância desta Cidade. Reflito com todos os senhores e com os Senadores que não mencionei inicialmente, mas que também estão neste plenário: o que seria do Brasil sem Brasília? Imaginem que em 1960, quando Brasília foi inaugurada, o Brasil tinha 70 milhões de habitantes, dos quais apenas 35 milhões moravam nas cidades - os demais moravam no campo! Hoje,

temos 150 milhões de habitantes, sendo que 80 milhões estão nas grandes cidades. Ou seja: o Brasil de hoje, só nas cidades, tem mais habitantes do que toda a população brasileira dos anos 60.

Mais um dado fantástico: o Brasil, em 1960, tinha menos de 1 milhão de automóveis; apenas em 1962 atingimos a marca de 1 milhão. Nos dias de hoje, só a cidade de Brasília tem mais automóveis do que todo o Brasil nos anos 60.

Ora, de 1960 a 1996, o Brasil não só se urbanizou, o Brasil não só cresceu, mas principalmente o Brasil interiorizou-se. É claro, Sr. Presidente, que o grande desafio da nossa geração é, ao olhar a nossa História, ao homenagear os pioneiros que construíram essa cidade, não apenas ter saudades, mas cumprir o grande objetivo daqueles que sonharam e construíram Brasília: transformá-la em um pólo de irradiação de desenvolvimento econômico e social para o interior do Brasil. Brasília só terá significado se efetivamente transformar-se em um símbolo do desenvolvimento regional equilibrado deste País.

Não podemos mais conviver com o modelo de desenvolvimento desigual que acaba privilegiando a concentração da população brasileira nas regiões Sul e Sudeste. Desconcentrar o desenvolvimento, criar condições para que o capital de investimento se desloque do Sul e do Sudeste para o Centro-Oeste, para o Norte e para o Nordeste brasileiro é o grande desafio da nossa geração de brasileiros. É um desafio que passa pela reforma agrária, um desafio que passa pela reforma urbana, um desafio que passa pela coragem de modificar os orçamentos e as prioridades de investimento. Dessa forma evitaremos que, em um novo período de desenvolvimento, concentrem-se outra vez riquezas e oportunidades.

Estou certo, Sr. Presidente, de que a presença desses pioneiros, de que a presença viva da História desta cidade haverá de nos ensinar que somente com a união de todas as forças políticas, a união de todos os brasileiros que desejam um novo Brasil, conseguiremos um projeto de país desenvolvido, sobretudo mais justo e menos desigual.

A presença dos pioneiros haverá de nos ensinar que o nosso grande desafio, até para que saibamos honrar os que nos antecederam, é construir, a partir de agora, um novo período de desenvolvimento nacional, cujo marco na História deste País é a construção de Brasília.

A Brasília e ao **Correio Braziliense**, os nossos cumprimentos.  
Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE:** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, que falará, também, em nome do Senado Federal.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmº Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador José Sarney; Exmª Srª Governadora em exercício, Drª Arlete Sampaio; Ilmo. Sr., meu prezado amigo, meu particular amigo, ex-prefeito da minha cidade de Fortaleza, jornalista Paulo Cabral; nobre Senador Antonio Carlos Valadares; nobre Senador, Relator Constituinte, Bernardo Cabral; meu prezado amigo Senador José Roberto Arruda; Srªs e Srs. Senadores; Srªs e Srs. Deputados Federais aqui presentes; Srª Maria Coele, esposa do Dr. Paulo Cabral; Srs.

Pioneiros de Brasília, que construíram Brasília; demais autoridades aqui presentes, senhoras e senhores:

Brasília completou 36 anos no último dia 21 de abril. É a única cidade criada há menos de 100 anos que está incluída entre as que são consideradas - pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) - patrimônio cultural da humanidade. Nossa capital recebeu essa distinção por causa do seu arrojo urbanístico e arquitetônico.

Brasília é, portanto, a única representante da concepção urbanística do século XX entre as 300 cidades protegidas do mundo. Nada mais justo. Afinal, Brasília é, acima de tudo, um símbolo incontestável da audácia do homem brasileiro. A nova capital nasceu do sonho de um mineiro, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que teve a coragem de deslocar - após quatro séculos e meio! - o eixo de progresso do litoral para o interior do País.

É claro que, na época, nem todos conseguiram ver a grandeza do gesto de Juscelino Kubitschek. Foi criticado ferozmente. Foi atacado em sua honra pessoal. Foi caluniado. Sofreu com o ódio dos invejosos e dos medíocres. É bem possível que, ainda hoje, alguns não percebam o alcance do gesto feito pelo político mineiro, mas, à medida que avançamos no tempo, cada vez ficam mais claros os benefícios do Governo JK, que tinha como lema "Cinquenta anos em cinco".

Se houve um rompimento do Brasil com o seu passado, se houve um momento em que decididamente saltamos para o futuro, ele ocorreu na administração de Juscelino. Hoje ninguém pode contestar que foi a criação de Brasília que fez chegar o progresso aos cerrados, região atualmente responsável por grande parte das safras brasileiras de grãos. É fato que a maior parte do aumento na produção de alimentos, nos últimos trinta anos, ocorreu aqui nesta região, em decorrência do ato de JK.

A fundação de Brasília impulsionou o crescimento do Estado de Goiás e da porção oeste de Minas Gerais, de onde Juscelino era originário. Deu condições de progresso para os dois Mato Grosso. Rondônia e Pará também foram beneficiados.

Agora, quando sabemos que o Governo definiu prioridade em seu Plano Plurianual para a ligação rodoviária do Brasil com os portos peruanos ou chilenos do Oceano Pacífico, temos - finalmente! - uma idéia mais aproximada da sagacidade de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Hoje em dia, nos dois lados dos Andes, brasileiros, peruanos e bolivianos já trabalham - apesar da falta de financiamentos internacionais - nas estradas que um dia rasgarão ao meio a América do Sul.

Eu me arrisco a dizer que, dentro de mais 36 anos, Brasília não mais será apenas a Capital dos brasileiros. Ela será, no coração do Brasil e no coração da América do Sul, o centro da integração continental. Brasília será, então, o marco da tão pretendida unidade sul-americana, com que tanto sonhamos, com que tanto sonharam os heróis, a começar por Simon Bolívar.

Sr. Presidente Sarney, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Paulo Cabral, Sr<sup>a</sup> Vice-Governadora Arlete Sampaio, Srs. Pioneiros, infelizmente, aos 36 anos,



Brasília já padece de muitos dos problemas que atormentam as outras grandes cidades brasileiras: crescentes índices de violência urbana, queda de qualidade dos sistemas educacionais e de saúde, graves deficiências no sistema de transporte e desemprego elevado. A situação, aqui, conquanto não tenha chegado ao estado crítico que se verifica em outros pontos do País, é delicada.

A verdade é que, embora planejada, a cidade conviveu sempre com explosivos índices de crescimento demográfico. Nas quatro últimas décadas, o processo de urbanização no Brasil ocorreu em ritmo alucinante. Por mais que se tenha investido nas cidades, foi impossível construir, em tão pouco tempo, uma infra-estrutura adequada em escolas e hospitais.

Brasília, é claro, sofreu muito com esse crescimento acelerado. Já no fim dos anos 60, a cidade atingia a população que originalmente se estimava viesse a possuir no início do próximo século. Mas, por ser protegida desde o nascimento, esses problemas todos, de certa forma, aqui foram enfrentados de um maneira menos traumática. Tanto é assim que, quando colocada em comparação com outras Unidades da Federação, Brasília consegue - em quesitos, como nível de escolaridade, segurança e atendimento à saúde - sair-se bem.

Há poucos anos, a cidade ganhou a sua autonomia política. Mas precisa de plena autonomia econômica, que só será obtida quando tivermos acertado definitivamente os repasses do Governo Federal.

Brasília é carente também de um projeto de crescimento sustentado. A economia local ainda tem parte de sua sustentação nos salários pagos pelas Administrações Federal e Distrital, mas a indústria e o comércio, ano a ano, ganham terreno. É preciso, portanto, estabelecer metas de crescimento econômico e lutar para atingi-las.

Sou otimista quanto ao futuro da nossa Capital. Mas penso que Brasília precisa trilhar caminhos consentâneos com os ventos que sopram no mundo. Estamos na era da globalização, quando as palavras mágicas são eficiência, competitividade e dinamismo. Brasília precisa ajustar-se também a esse novo tempo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também no dia 21 de abril, o jornal **Correio Braziliense**, que nasceu com a nova Capital, comemorou 36 anos de existência. Aproveitando a referência que fiz há pouco sobre globalização, gostaria de destacar o **Correio Braziliense** como exemplo de como Brasília pode enfrentar os novos tempos.

Como é do conhecimento geral, há pouco mais de dois anos o referido jornal sofreu total reformulação, justamente visando adequar-se ao jornalismo que se faz hoje nos principais Estados brasileiros e nos países desenvolvidos. Uma profunda alteração na postura diante dos fatos políticos e econômicos - mais agressiva, e principalmente mais próxima da expectativa da maioria dos leitores - fez o jornal dar um grande salto de qualidade. Salto que, aliás, pode ser constatado no expressivo aumento de venda em bancas e na ampliação do número de assinaturas.

E as reformulações não param aí! Este ano, há dois dias, durante as comemorações do seu aniversário, o **Correio Braziliense** passou por novas

mudanças, que tornaram seu visual mais leve e mais moderno. O novo projeto gráfico do jornal agradou em cheio à população e, com certeza, colocou o **Correio Braziliense** em pé de igualdade com os maiores jornais do Continente.

Sob o comando deste baluarte, o Jornalista Paulo Cabral de Araújo, Presidente do Grupo Diários Associados e da Associação Nacional de Jornais, o **Correio Braziliense** é hoje um periódico que goza de projeção nacional e também internacional. Ganhador, nos últimos dois anos, de inúmeros prêmios de abrangência nacional; entre eles o Esso, o jornal também recebeu troféus de âmbito mundial, como o Prêmio Rei de Espanha, concedido, em 1994, a um fotógrafo, e, em 1995, a uma série de reportagens sobre tráfico de bebês. Alguns de seus lúcidos e corajosos editoriais foram citados por revistas de circulação mundial. Seguidamente, o **Correio Braziliense** dá grandes furos de reportagem, em especial sobre temas políticos.

O **Correio Braziliense** é, por tudo isso, justamente uma mostra de como a cidade de Brasília pode enfrentar os desafios da modernidade. Em tempos de busca de maior eficiência, de padrões elevados de competitividade, de dinamismo empresarial, o jornal é um exemplo de excelência, paradigma do que os brasilienses podem realizar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, concluo aqui este breve pronunciamento, reafirmando minha crença num futuro promissor para Brasília. Estamos, agora, a reunir as condições para alcançar patamares de crescimento compatíveis com a grandeza deste País.

No atual cenário de estabilidade política e econômica, Brasília, seguramente, terá uma importante contribuição a dar ao País. No âmbito da Capital da República, o **Correio Braziliense** fará sua parte, com isenção, coragem e eficiência. Estou certo disso.

Era o que tinha a dizer. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Regimento da Casa permite que o Presidente convide a fazer uso da palavra oradores que não sejam Parlamentares, mas que podem engrandecer os objetivos desta sessão.

Neste sentido, convido a Sr<sup>a</sup> Vice-Governadora de Brasília, em exercício, a Dr<sup>a</sup> Arlete Sampaio, para nos honrar com a sua fala.

**A SR<sup>a</sup> VICE-GOVERNADORA ARLETE SAMPAIO** - Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; Srs. Senadores presentes à Mesa; Sr. Paulo Cabral, Jornalista e Diretor-Presidente dos Diários Associados; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Srs. Deputados Federais aqui presentes; Srs. Administradores Regionais; Srs. representantes do Governo do Distrito Federal; minhas senhoras e meus senhores, a construção da nossa Capital, Brasília, foi, sem dúvida, um ato de audácia, de ousadia, de diversos brasileiros à sua frente, principalmente do então Presidente Juscelino Kubitschek.

Brasília vem, sem dúvida, ao longo desses anos, cumprindo com o seu papel, dando a sua contribuição efetiva ao desenvolvimento do Brasil, em particular no desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

No decorrer desses anos, Brasília vem se reafirmando no cenário político brasileiro, onde o seu povo foi construindo a própria história da nossa Capital, do nosso Distrito Federal.

Lembro-me da época em que esta Casa, o Senado Federal, representava o povo de Brasília, na medida em que não tínhamos a representação política. A Comissão do Distrito Federal do Senado Federal era a representação política da população da nossa Capital. Mas o nosso povo teve a competência de demonstrar ao conjunto dos Constituintes a necessidade de dotar Brasília de sua autonomia política.

Em 1988, na nossa Constituinte-cidadã, ficou então consagrado o direito de Brasília eleger o seu Governador, os seus Deputados Distritais e continuar elegendo, como já fazia desde 1986, a sua Representação Federal. Esse passo foi fundamental para que pudéssemos, hoje, continuar a nossa caminhada no sentido de buscar, além da autonomia política de Brasília, o seu crescente desenvolvimento econômico e social.

Sem dúvida, hoje, aos 36 anos, todos estamos diante de novos desafios: a Brasília patrimônio histórico e cultural da Humanidade; a Brasília Capital; a Brasília oficial, que tem hoje o grande desafio de olhar de frente a Brasília real; a Brasília que se constituiu, independente da vontade dos desígnios dos seus governantes; a Brasília de 1 milhão e 800 mil habitantes; a Brasília das cidades que ainda não possuem sequer infra-estrutura urbana, das nove cidades que foram construídas nesses últimos anos.

É preciso encarar o desafio de fazer com que Brasília se desenvolva economicamente, para que possamos oferecer emprego a 125 mil pessoas, que hoje se encontram desempregadas no Distrito Federal e que precisam efetivamente buscar melhores condições de vida, encontrar o seu lugar, o seu espaço na nossa Capital.

Portanto, uma nova fase precisa ser inaugurada em Brasília: a de, juntos, todos os brasilienses e o Brasil, voltarmos a nos preocupar em promover um crescimento significativo da capacidade econômica de Brasília, para que ela possa se afirmar não só no terreno político, mas também no econômico.

Gostaria de lembrar a importância que teve, desde o surgimento de Brasília, a criação do **Correio Braziliense**, um jornal que, aos 36 anos, acaba de se renovar mostrando uma cara nova, uma nova edição gráfica; um jornal que, cada vez mais, vai se tornando um ponto de referência para todos nós, pois ele traz sempre as informações necessárias para a nossa Capital. Isso é um estímulo para que também se dê a Brasília uma cara nova.

Gostaria de chamar a atenção para o fenômeno que é Brasília hoje, na medida em que ela representa a síntese de todas as culturas e de todos os povos do nosso imenso Brasil. Aqui podemos encontrar, em qualquer mesa de bar onde quatro ou cinco pessoas se agrupam, pessoas de origens diversas, cada uma de um Estado diferente da Federação. Essa síntese que Brasília representa deve ser reconhecida por todos, para que possamos juntos encontrar esses novos caminhos, essa nova cara para o Distrito Federal.

Em nome do nosso Governador Cristovam Buarque, gostaríamos de nos congratular com a iniciativa que tiveram os Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo de propor essa sessão solene em homenagem a Brasília. Estamos felizes em estar aqui nesta homenagem à nossa capital, nessa homenagem ao

**Correio Braziliense.** Queremos solicitar de todos os senhores o reconhecimento de que a nossa capital, a capital de todos os brasileiros, merece de cada um de nós o nosso amor e o nosso apoio para que ela, efetivamente, encontre seus caminhos. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Convido o jornalista Paulo Cabral a honrar o Senado, sendo um dos oradores desta sessão.

**O SR. PAULO CABRAL** - Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; Sr<sup>a</sup> Vice-Governadora do Distrito Federal, Dr<sup>a</sup> Arlete Sampaio; Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares e Bernardo Cabral, que compõem a Mesa; Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores; Srs. Deputados Federais; Srs. Representantes do Poder Executivo de Brasília; Srs. Representantes e Membros do Poder Judiciário que aqui se encontram; Srs. Diplomatas; meus caros amigos Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo:

O eminente Presidente José Sarney, com seu espírito reconhecidamente democrático, foi encontrar, num dispositivo do Regimento desta Casa, a oportunidade para que pessoas estranhas a ela pudessem ocupar esta tribuna. Isso revela o sentimento cívico e o sentimento humano do Senador José Sarney. E devo dizer às senhoras e aos senhores que, para mim, é um privilégio realmente excepcional ter a oportunidade de ocupar uma das mais altas tribunas políticas do País, para agradecer a homenagem do Senado Federal ao **Correio Braziliense**, jornal que tenho a honra de dirigir e que integra o grupo de comunicação dos **Diários Associados**, também por mim presidido, que se espalha por vários Estados da Federação brasileira.

Meus senhores, a criação de Brasília foi uma epopéia, sem dúvida. Os oradores que me antecederam, autores da proposição que resultou nesta homenagem, os nossos eminentes amigos Senadores José Roberto Arruda e Senador Valmir Campelo, traçaram um perfil histórico da construção desta Cidade, marcada inclusive por atos de verdadeiro heroísmo dos seus pioneiros.

A criação do **Correio Braziliense** e a sua instalação no dia em que se inaugurou a Capital da República, se não chegam a ser uma epopéia, constituem uma saga, uma saga vivida e protagonizada por todos aqueles que compõem os **Diários Associados**. Realizamos, sob a liderança do Senador João Calmon, um verdadeiro mutirão nacional, para que pudéssemos fazer circular, no dia 21 de abril de 1960, o **Correio Braziliense** e para que colocássemos no ar a imagem da **TV Brasília**.

Quando Assis Chateaubriand absorveu a idéia da construção da nova Capital, porque, para reproduzir a verdade histórica, ele olhava com certa reserva o grande projeto, o megaprojeto de Juscelino Kubitschek, ele encontrou uma definição e uma finalidade para a nova Capital da República, posição e finalidade que foram tão bem destacadas no seu brilhante discurso pelo Sr. Senador José Roberto Arruda. Assis Chateaubriand disse - e ele percorreria de helicóptero todo o imenso canteiro de obras que se desenvolvia antes da inauguração da capital: "Agora eu acredito que Brasília vai ser a grande plataforma de ocupação do Brasil Central. Brasília vai ter o condão de interiorizar o País. Brasília vai ter o papel histórico de mostrar que os brasileiros não se apegam somente ao litoral, mas

acreditam no crescimento das fronteiras agrícolas do Centro-Oeste; acreditam na exploração das suas grandes bacias hidrográficas, acreditam nas riquezas que, até agora, estão escondidas ou ocultadas, por assim dizer, pelo fascínio do brasileiro pela paisagem litorânea."

Pois bem. Os que fazemos o **Correio Braziliense**, os que fazemos os **Diários Associados**, em numerosas estradas deste País, sentimos um orgulho muito grande de aqui nos encontrarmos para receber esta homenagem do Senado Federal, num momento em que o mais importante jornal da Capital da República dá um salto tecnológico para o futuro. O **Correio Braziliense**, dentro do seu projeto, que se pode resumir com a palavra "inovação", fez um jornal mais moderno ainda e se equiparou, em termos de reforma gráfica e editorial, a todos os grandes jornais brasileiros que já executaram projetos semelhantes e a alguns dos mais importantes jornais do mundo.

O **Correio Braziliense** é Brasília; o **Correio Braziliense** representa os sentimentos desta cidade; o **Correio Braziliense** é o defensor das grandes causas da Capital da República; o **Correio Braziliense** é um orgulho dos seus leitores no Distrito Federal. E de tal forma que, em sucessivas pesquisas que temos realizado e nas quais baseamos toda a reforma editorial e gráfica do **Correio Braziliense**, os leitores se manifestam dizendo que o **Correio Braziliense** é um jornal tão importante como aqueles que se editam no Rio de Janeiro e em São Paulo e que deve se ombrear, em termos de progresso tecnológico, em termos de atualidade editorial, em termos de visual gráfico, aos jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Faremos um grande esforço, toda a equipe do **Correio Braziliense**, que foi a autora deste projeto. Não recorreremos a nenhum instituto especializado, nem no Brasil nem fora do País; não recorreremos aos grandes técnicos de comunicação visual que têm atuado nas reformas de todos os maiores jornais deste País. O projeto foi realizado pela nossa equipe profissional, tendo à frente, na parte de redação, o jornalista Ricardo Noblat, e, na parte visual, um modesto e brilhante companheiro, Francisco Amaral, o nosso Chiquinho Amaral, que há mais de um ano vem se debruçando sobre as suas pranchetas para poder oferecer, como oferecemos agora, a 21 de abril, esse jornal novo, moderno, que pulsa com o progresso de Brasília.

Srs. Senadores, o nosso reconhecimento por esta homenagem e o nosso compromisso de que aqui continuaremos a atuar para que Brasília não seja apenas o patamar para a ocupação definitiva do Brasil Central, mas para que seja, isto sim, em termos históricos, a grande plataforma cívica desta Nação.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Antes de encerrar esta sessão, quero agradecer a presença honrosa da Vice-Governadora de Brasília, Dr<sup>a</sup> Arlete Sampaio, aqui representando o Governador; quero agradecer a presença do Diretor-Geral dos **Diários Associados** e do **Correio Braziliense**, Dr. Paulo Cabral; das ilustres autoridades que aqui estão, Diplomatas, membros dos Poderes Executivo e Legislativo de Brasília, e as senhoras e os senhores que nos honram com suas presenças nesta Casa.

A voz do Senado Federal foi ouvida por meio dos Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo, que aqui disseram do nosso sentimento por Brasília. O Senado aprovou esta sessão justamente para marcar o quanto a vida de Brasília está ligada à vida do Senado Federal. Por 28 anos, como bem ressaltou a Vice-Governadora, fomos o Poder Legislativo de Brasília.

O Senado quis marcar essa aliança, associando-se às alegrias do povo brasileiro e do Governo de Brasília pelo transcurso do 36º aniversário da cidade.

A transferência da capital para Brasília foi uma vontade política do Presidente Juscelino Kubitschek; foi o ideal do Presidente Juscelino Kubitschek; foi um compromisso do Presidente Juscelino Kubitschek. Mas o instrumento, o braço com que ele executou essa mudança, foi o Congresso Nacional.

Particpei da saga da construção institucional do que foi a transferência da capital. Dentro desta Casa foi possível construir-se, num tempo realmente pequeno, todo o arcabouço jurídico que fez com que a transferência para Brasília se tornasse possível e fosse concretizada. Portanto, o Congresso Nacional está ligado, profundamente, à transferência da capital. Sem ele, seria impossível que ela se realizasse.

Por outro lado, dos Poderes da República, o poder símbolo da Capital Federal é, sem dúvida, o Congresso Nacional. O Poder Executivo tem seus braços localizados no País inteiro, mediante a sua ação executiva. Também o Poder Judiciário, por meio dos Juizes Federais, dos Tribunais Superiores, derrama-se por todo o território nacional. Mas o Poder Legislativo, em nível federal, todo ele, está concentrado na cidade de Brasília. Todo ele aqui está, aqui exerce as suas funções e daqui irradia para todo o País o que tem cumprido ao longo da história.

Foi no Congresso Nacional que se construiu a nacionalidade. Aqui se construíram as nossas instituições. Ao longo do tempo, desde os primórdios da independência até hoje, o nosso Congresso tem cumprido o seu dever; muitas vezes, sofrendo incompreensões, algumas justas e outras injustas; mas ele percorre o seu caminho. Portanto, nada mais faz hoje do que cumprir o seu dever, associando-se às alegrias da população e do Governo de Brasília.

Quero também ressaltar que a história de Brasília confunde-se com a história do **Correio Brasileiro**. O **Correio Brasileiro** é o diário da cidade. Não o diário como uma palavra jornalística, mas o diário como aquela peça íntima, em que os sentimentos das pessoas e das cidades permanecem indelévels. É no **Correio Brasileiro** que a cidade tem escrito todas as suas esperanças, todos os seus amores, todos os seus desafetos, todas as suas mazelas e, ao mesmo tempo, todas as suas grandezas. É um jornal que, desde o princípio, tem marcado o registro da cidade de Brasília. E os **Diários Associados** aqui plantaram, como marco pioneiro, esse grande instrumento da liberdade de imprensa do nosso País. Chateaubriand tomou o título de Hipólito José da Costa e colocou o nome no seu jornal, aqui, na Capital Federal.

Falou-se de pioneiros de Brasília. Quero também falar dos pioneiros do **Correio Brasileiro** e dos **Diários Associados**. Aqui temos alguns deles. Hoje, somos poucos. Digo "somos" porque vejo aqui João Calmon, que foi, durante tanto

tempo, Diretor-Geral dos **Diários Associados** e acompanhou, naquela época, como um grande executivo que era da empresa, a construção do **Correio Braziliense**. Vejo Paulo Cabral, que era "Vice-Rei do Norte" e que, agora, é "Vice-Rei do Centro-Oeste" dos **Diários Associados**.

Lembro-me dos pioneiros do **Correio Braziliense**: de Edilson Varela, que já desapareceu; ali vejo Ari Cunha, que também tem sido um operário constante nas colunas e na direção do jornal.

A atual mudança do **Correio Braziliense**, sem dúvida, coloca-o à frente das grandes mudanças gráficas e jornalísticas empreendidas na imprensa brasileira.

Recordo que isso ocorreu no Rio de Janeiro, tendo reflexos no Brasil inteiro, com Odylo Costa Filho, o grande pioneiro da mudança e da modernização da imprensa brasileira. Odylo, no **Jornal do Brasil**, e Pompeu de Sousa, no **Diário Carioca**.

No **Correio Braziliense**, também hoje inscreve-se o nome do jornalista Ricardo Noblat e de todos aqueles que participaram do projeto gráfico que hoje coloca o **Correio** na vanguarda dos grandes jornais brasileiros.

Ao falar dos **Diário Associados**, tenho a honra e a alegria de dizer que meu primeiro emprego foi de repórter de setor nos **Diários Associados**, em **O Imparcial**, do Maranhão. (Palmas) Liguei-me à família Associada, onde tenho e construí, ao longo da vida, grandes amigos, alguns deles aqui presentes. Tenho a minha carteira de repórter policial dos **Diários Associados** ainda aberta. Talvez isso preocupe um pouco Paulo Cabral, porque ele pode ficar pensando em ações trabalhistas (risos) - ele, que tem sido um especialista nessas ações. Mas, pelo contrário, a minha carteira está assinada como um motivo de orgulho na minha vida de que até hoje permaneço ligado à família dos **Diários Associados**.

Congratulações a Brasília e congratulações ao **Correio Braziliense**.

Está encerrada a sessão. (Palmas)

(Levanta-se a sessão às 11h12min.)

## **Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de abril de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos*

*Odacir Soares, Levy Dias Ney Suassuna*

*Antônio Carlos Valadares e Arlindo Porto*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares  
– Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner

– Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

### **AVISO**

#### **DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 189/96, de 19 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 314, de 1996, de informações do Senador Osmar Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 373, DE 1996**

Senhor Presidente,



Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. – Senador **João França**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, letra b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 374, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, seja criada uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru – PE.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. – **Valmir Campelo – Júnia Marise – Romeu Tuma – Ademir Andrade – Ramez Tebet – Ronaldo Cunha Lima – Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.410, de 18 de abril de 1996, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### **Senadores**

##### **Titulares**

**PMDB**

José Fogaça

Roberto Requião

##### **Suplentes**

1. Fernando Bezerra

2. Casildo Maldaner

<u>PFL</u>	
Odacir Soares	1. Waldeck Ornelas
Vilson Kleinübing	2. Joel de Hollanda
<u>PSDB</u>	
José Ignácio Ferreira	1. Lúdio Coelho
<u>PSL</u>	
Romeu Tuma	1.
<u>PDT</u>	
Sebastião Rocha	1. Darcy Ribeiro

### Deputados

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>Bloco (PFL-PTB)</u>	
Lima Netto	1. Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	2. Sarney Filho
<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)</u>	
Michel Temer	1. Geddel Vieira Lima
<u>Bloco (PPB/PL)</u>	
Anivaldo Vale	1. Dilceu Sperafico
<u>PSDB</u>	
Luiz Carlos Hauly	1. Yeda Crusius
<u>PV</u>	
Fernando Gabeira	1. Gilney Viana
<u>PT</u>	
Sandra Starling	1. Nilmarírio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-04-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 24-04-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 24-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 03-05-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 18-05-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.411, de 18 de abril de 1996, que "altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares**PMDB

Carlos Bezerra  
Roberto Requião

PFL

Odacir Soares  
Waldeck Ornelas

PSDB

Lúdio Coelho

PT

José Eduardo Dutra

PTB

Arlindo Porto

**Suplentes**

1. Ramez Tebet  
2. Onofre Quinan

1. José Agripino  
2. João Rocha

1. Beni Veras

1. Eduardo Suplicy

1. Emilia Fernandes

**Deputados****Titulares**Bloco (PFL-PTB)

Carlos Alberto  
Osvaldo Coelho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)

Michel Temer

Bloco (PPB/PL)

Wigberto Tartuce

PSDB

Ildemar Kussler

PDT

Miro Teixeira

PSB

Fernando Lyra

**Suplentes**

1. Cláudio Chaves  
2. Paulo Lima

1. Geddel Vieira Lima

1. Valdomiro Meger

1. Antônio Carlos Pannunzio

1. Giovanni Queiroz

1. Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-04-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 24-04-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 24-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 03-05-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 18-05-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 154, de 1996 (nº 340/96, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha

relatório de sua visita de Estado à República Argentina, realizada no período de 7 a 10 de abril.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 154, DE 1996  
(Nº 340/96, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los sobre a Visita de Estado que realizei à República Argentina, no período de 7 a 10 de abril do corrente ano.

2. A Visita de Estado à República Argentina, a convite do Presidente Carlos Saul Menem, serviu para que procedesse com o Chefe de Estado argentino a uma avaliação abrangente do estado das relações bilaterais e permitiu uma valiosa discussão sobre temas relativos ao MERCOSUL, à integração regional e a questões relevantes da conjuntura regional e internacional. Cumpre-me registrar o clima excelente que envolveu minha estada naquele país e o nível elevado dos entendimentos então alcançados.

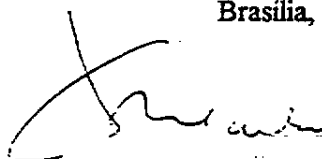
3. Minha programação oficial em Buenos Aires incluiu visitas ao Congresso Nacional argentino, onde fui recebido em sessão conjunta das duas Casas, e à Suprema Corte de Justiça da Nação. Participei, ademais, juntamente com o Presidente Carlos Menem, de encontro com mais de trezentos empresários, representantes de empresas brasileiras e argentinas que possuem negócios num e no outro países.

4. Nas conversações que mantive com o Presidente Carlos Menem, concordamos em ampliar a coordenação entre Brasil e Argentina para tornar mais eficiente o combate ao terrorismo, ao contrabando, ao narcotráfico e a seus delitos conexos. Acordamos, igualmente, em que sejam avançados os estudos com vistas à integração energética entre os dois países, com a participação da iniciativa privada, em projetos tais como a construção da Usina Hidrelétrica de Garabi, a Estação Conversora de Garabi e a utilização de gás argentino na matriz energética do Estado do Rio Grande do Sul.

5. Foram firmados com o Governo argentino os seguintes atos internacionais:
- a) Acordo sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologias Espaciais;
  - b) Acordo de Cooperação em Matéria de Meio Ambiente;
  - c) Acordo de Cooperação Técnica;
  - d) Protocolo Adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, relativo à integração educacional para a formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-Graduação;
  - e) Memorando de Entendimento sobre Integração Física;
  - f) Protocolo de Intenções sobre Cooperação e Interconexão Energéticas; e
  - g) Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina sobre atividades de cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da Nação da República Argentina.

Ao final da visita, assinei, com o Presidente Carlos Menem, Declaração Conjunta, cujo texto segue anexo, juntamente com o texto do discurso que pronunciei no Congresso Argentino.

Brasília, 19 de abril de 1996



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

(IMPrensa BRASILEIRA)  
DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR OCASIÃO DA  
SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO DA REPÚBLICA ARGENTINA

Buenos Aires, 9 DE ABRIL DE 1996.

Que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento pelas expressões de amizade e confiança com que o Congresso argentino recebe o Presidente do Brasil em sessão solene.

Pronuncio essas palavras sob a emoção do reencontro com tantos amigos parlamentares argentinos. Os Senhores são dignos representantes desta Nação, todos companheiros na luta que este Continente tem travado e vencido para fazer da democracia uma referência perene na História que estamos construindo neste Hemisfério.

Falo a Vossas Excelências como alguém que fez sua aprendizagem política no Parlamento, num momento de dificuldade para o Brasil, de crises e de transformações. Tenho orgulho daquilo que realizamos, sobretudo porque soubemos manter a devoção permanente à democracia, aos valores da tolerância e do respeito político, valores que sempre orientaram minha conduta pública.

O tributo de admiração e de respeito que o Poder Executivo faz ao Legislativo é parte do ritual da democracia. Transposto às relações entre países, este tributo ganha uma dimensão política -- e diplomática -- transcendental. Porque os povos da América têm consciência do papel de seus Congressos como instrumento da cidadania e de participação e aspiram a que seus governantes sejam porta-vozes dessa admiração quando visitam povos irmãos.

Agradeço-lhes, a oportunidade de fazer esse tributo.

Esta é a Casa do Povo argentino e, em razão disto, o símbolo que melhor representa sua vontade soberana e seu destino de Nação democrática. Os atos e decisões que aqui se originam vêm marcados com o sentido mais profundo da nacionalidade e com a legitimidade que é própria de uma grande democracia.

Brasileiros e argentinos, tratamos nossas relações, afortunadamente, como um patrimônio precioso, um legado construído cuidadosamente e que será deixado a nossos filhos e netos, uma promessa, enfim, que vai se tornando realidade.

Senhores Senadores, Senhores Deputados,

A amizade entre o Brasil e a Argentina e, sobretudo, a relação estreita que fomos capazes de construir nestes últimos anos, são seguramente uma prova de que esta relação era não apenas possível, como também indispensável.

Porque tanto os povos, como os homens, não podem viver isolados nem fugir das suas circunstâncias.

E nossa circunstância, enquanto brasileiros e argentinos, é constituída por este vasto panorama de civilização e cultura que nos une e associa no Cone Sul da América.

É constituída pela História comum de povos que nasceram como colônias, fizeram sua independência e continuam a construí-la como uma tarefa à qual temos que nos dedicar quotidianamente na luta pelo desenvolvimento e pela justiça social.

É constituída por nossa geografia e vizinhança inescapáveis, com seu inexorável sentido de destino compartilhado e realizações comuns.

É constituída pelo vasto pampa e pelas regiões subtropicais que conformam parte de nossa paisagem física e que nos unem no terreno, dando continuidade a nossos territórios e proximidade material a nossos projetos.

É constituída pela origem diversificada de nossa cultura, de nossa paisagem humana que envolve raças distintas e que nos aproximam no espírito, tornando tão fácil nosso entendimento.

Nossa circunstância é constituída ainda pela democracia, que nos identifica e aproxima, mediante o compromisso comum com a legitimidade, com estabilidade social e política, com a busca de consenso amplo nos grandes temas e desafios, para que nossos povos assumam definitivamente o seu papel de sujeitos da História.

Porque é assim, e somente assim, que, com a força e a inspiração democrática dos povos, se constroem as grandes nações.

Nossa circunstância é, também, a intensa relação econômica e comercial que fomos construindo entre o Brasil e a Argentina, à medida em que nos tornávamos sócios prioritários.

Hoje temos consciência de quanto esse intercâmbio significa, em termos de cifras e de postos de trabalho; o que representa o seu efeito multiplicador, a sua energia vital e sua escala produtiva para nossas respectivas economias.

Damo-nos conta, hoje, de que, em apenas alguns anos de intenso trabalho integracionista, fomos capazes de incrementar quatro vezes o valor de nosso comércio bilateral.

Nossa circunstância é o compromisso que assumimos e que continuamos a cumprir com a integração em nossa região, a qual, com o Mercosul, modificou não apenas a realidade política e econômica da América do Sul, como também a percepção que a comunidade internacional tem de nossos países.

Nossa circunstância é a civilização de fronteira que se vem desenvolvendo em modelos de convivência pacífica entre nossos povos ao longo de nossas linhas de limites.

Nossa circunstância é, enfim, essa capacidade que temos de compreender e admirar a diferença que separa as línguas de José Hernandez e João Guimarães Rosa.

Há um mesmo sentido humano em duas culturas que foram capazes de criar Martin Fierro e Grande Sertão. Veredas, as inflexões de Jorge Luis Borges e a sensibilidade filosófica de Machado de Assis, para mencionar apenas algumas realizações e personalidades que projetam nossas culturas nacionais com igual força na dimensão universal.

E por trás desse sentido do humano, encontram-se necessariamente um mesmo sentido do destino e da convicção de que, juntamente com nossos pares, chegaremos mais rápido e com maior segurança aos objetivos que nos propomos: ser povos felizes, realizados na grandeza de nações mais justas e generosas, sócias na riqueza e na paz. E dispostas, com seu exemplo, a contribuir para que a História da humanidade continue a ser uma saga de liberdade e de dignidade para todos os homens.

Senhores Congressistas.

Venho a Buenos Aires para fortalecer cada vez mais uma relação que já adquiriu a condição de ser mutuamente essencial para o Brasil e a Argentina.

Temos dado passos importantes para transformar a América do Sul numa região de convergências, das quais o Mercosul é um exemplo vivo.

Podemos nos orgulhar dessa nossa obra, e sobretudo, de termos sido capazes de perseverar nesse caminho, muito embora possamos nos sentir às vezes pressionados por problemas internos ou fortemente confrontados pelos desafios de um mundo em mudança constante.

Estamos dando um novo perfil às relações que os países latino-americanos mantiveram tradicionalmente entre si. Nunca antes na História de nosso Continente duas nações conseguiram alcançar grau semelhante de integração.

Nunca antes nossos países puderam dar respostas tão coordenadas e verdadeiramente efetivas aos desafios, oportunidades e riscos que apresentam hoje o sistema econômico internacional e as realidades de poder no mundo.

Nunca antes fomos capazes de demonstrar que a integração não era apenas um sonho de próceres visionários, mas principalmente um projeto político que tencionava impor-se a uma realidade ainda incapaz de dar-lhe vida própria -- um projeto que lutava por transformar-se em ações políticas dos Governos da região, mas que encontrava fortes resistências materiais e mentais.

Mudamos isso. E conseguimos fazê-lo conjuntamente.

Com uma visão de futuro, mas sem nos esquecermos da experiência do passado.

Sem ignorar os imperativos do presente.

Sem descurar do bilateral, porque não há integração possível, não regionalização possível, se a base da qual se parte não é sólida e fértil.

Estamos alcançando hoje uma rede de relações intra-hemisféricas, de uma intensidade única em nossos hemisférios. Nela, as dimensões bilateral, sub-regional e regional, são parte de um processo mais amplo de resposta do hemisfério à globalização e às mudanças no sistema internacional.

O bilateral e o sub-regional não são instâncias que se excluem. Ao contrário, são dimensões que se completam e se fortalecem. Da mesma forma que a consolidação do Mercosul constitui-se num patrimônio para as relações entre o Brasil e a Argentina, o fortalecimento de nossas relações tem um impacto positivo e multiplicador no âmbito do Mercosul.

Por isso, vim a Buenos Aires: para mostrar que o eixo de nossas relações é insubstituível em nossa concepção do mundo e da América do Sul.

Devemos dar o exemplo de uma amizade madura e respeitosa, de uma relação de confiança e de lealdade, preservando os espaços que são próprios de cada nacionalidade, e fazendo florescer os traços distintos de nossas respectivas individualidades.

Estamos conscientes de que nossa relação e a obra de integração que ela ajuda a construir somente serão possíveis e terão sentido, na medida que nos fortaleçamos como nações, como povos, com suas idiossincrasias, modos de ser e de pensar, como culturas nacionais e como Estados soberanos.

Porque somente com manifestações de uma soberania que se afirma e participa podem se conceber as políticas externas de nossos países.

Senhores Parlamentares,

Venho a Buenos também, para manifestar minha convicção de que os avanços que se estão produzindo no Brasil em matéria de estabilização econômica, crescimento e



reformas estruturais, continuarão a ter impacto positivo e multiplicador sobre nossa relação bilateral e sobre os esforços para consolidação do Mercosul.

O Brasil é um país que recuperou a confiança, sua auto-estima, sua capacidade de gerar consensos ou maiorias expressivas e de mobilizar grandes forças políticas em prol da mudança e do progresso. E para isso, o Congresso brasileiro tem contribuído de maneira decisiva.

Temos dado grandes passos com o Plano Real e as primeiras reformas que flexibilizaram monopólios estatais e que deram homogeneidade ao tratamento dispensado a empresas nacionais e estrangeiras. Também avançamos na área de propriedade intelectual e na ampliação dos compromissos brasileiros no campo da não-proliferação de armas de destruição de massa.

Mas isso é apenas o princípio. É uma direção, um sentido, e não o ponto de chegada. A chegada está mais adiante. E dependerá de nossa capacidade de perseverar nesse rumo por um longo período. Temos uma base forte para fazê-lo. A estabilização teve no Brasil um impacto muito positivo sobre a área social. E isto se mede com cifras concretas, não com retórica.

Não podemos frustrar as expectativas que foram criadas em torno da possibilidade, pela primeira vez, clara e duradoura, de que nosso país, através da estabilidade econômica e da reforma e do crescimento sustentado, alcance finalmente o desenvolvimento com justiça social e equidade.

A agenda do prosseguimento das reformas está definida. Temos que avançar na reforma da Previdência Social, que já deu seu primeiro grande passo, há três semanas, na Câmara dos Deputados. Temos que fazer a reforma tributária e do Estado.

Temos que aprofundar o processo de privatização, com os cuidados que exige o manejo de um gigantesco patrimônio público.

Todas essas reformas foram e continuarão sendo objeto de uma ampla negociação com o Congresso e as forças sociais do País.

Não temos a intenção de impor nada. Tampouco temos a intenção de ir contra o sentimento do povo, em seu afã de consolidar os benefícios que recebeu com o Real. O que se impõe é, acima de tudo, a decisão da maioria e, se possível, o consenso. Não estamos fazendo política com o horizonte de dois, três ou quatro anos e sim, ajudando a concluir o longo e complexo processo de construção de uma nação.

Senhores Congressistas,

Os resultados desse novo encontro entre os dois Governos não poderiam ser melhores.

Quero deixar-lhes o testemunho da minha grande satisfação por tudo aquilo que foi possível alcançar nesse novo encontro entre nossos dois Governos, tanto no político quanto no econômico.

A estrutura jurídica da amizade brasileiro-argentina fortalece-se quando a ela agregamos novos compromissos, ou compromissos renovados que buscam atualizar o tratamento bilateral de temas de interesse comum.

Firmamos vários Acordos nas áreas de cooperação técnica, espacial e de meio ambiente, de interconexão energética, de integração física e de formação de recursos humanos. Uma Declaração Conjunta, para a qual permito-me chamar a atenção de todos os Senhores, que serve de marco político para esta visita.

Mas o êxito de uma visita, como a que faço neste momento a este país, não pode medir-se apenas pelo número de Acordos e de compromissos firmados entre os dois Governos.

As conversações que mantive com o Presidente Menem servem ao propósito de preparar, mais do que nada, uma nova etapa de nossas relações em cada um dos incontáveis campos pelos quais elas se desenvolvem.

Em todas e em cada uma dessas áreas, agregamos uma contribuição, assinalamos uma orientação, identificamos uma prioridade, intercambiamos opiniões francas, destacamos as coincidências e tratamos com pragmatismo as diferenças que podem, sim, e devem existir entre povos orgulhosos de suas identidades e cientes de seus interesses.

É um trabalho conjunto que associa os dois Governos e que deve também, naturalmente, associar os dois Congressos.

Porque os Parlamentos de nossos países têm tido e continuarão a ter um papel decisivo na construção de nossa relação e na sua projeção nas dimensões regional e global.

Esta e mais do que uma mensagem, é uma exortação que quero fazer. A obra de construção para esta verdadeira relação privilegiada entre o Brasil e a Argentina, e nossa participação conjunta no Mercosul exigem um trabalho permanente de intercâmbio de informação, de coordenação e de labor conjunto entre os Governos e as sociedades de nossos países.

É o que estamos fazendo a nível de Governo, como provam os numerosos encontros de alto nível e a estreita vinculação profissional e pessoal que mantêm nossos Ministros e funcionários das mais variadas hierarquias.

É o que estamos fazendo a nível das sociedades, dos contatos cada vez mais freqüentes e produtivos entre setores organizados dos meios empresarial, sindical e acadêmico.

Queremos que os Congressos dos dois países, que os Membros do Poderes Legislativos brasileiro e argentino participem ainda mais dessa tarefa. Que se conheçam pessoalmente, que troquem opiniões francas e sinceras, que trabalhem juntos naqueles temas que integram nossas respectivas agendas nacionais e que são de interesse comum. Isso é importante para fazê-los avançar conjuntamente e para fazer com que se multipliquem os efeitos benéficos dessa obra comum sobre cada um de nossos países.

Senhores Senadores, Senhores Deputados,

Os Senhores fizeram um gesto de enorme significado ao honrar o Brasil com esta Sessão Solene. Compraz-me identificá-lo como uma manifestação adicional do compromisso de Vossas Excelências para com nossa relação, para com o Mercosul, para com a América do Sul e para com o nosso futuro como Nações.

Em nome do povo brasileiro, quero agradecer-lhes por esta oportunidade e por tantas demonstrações de amizade.

Muito obrigado.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A convite do Presidente da República Argentina, Carlos Saúl Menem,  
o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.

realizou Visita de Estado à República Argentina entre os dias 7 e 10 de abril de 1996.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez-se acompanhar de importante comitiva, integrada por Ministros de Estado, representantes do Poder Legislativo e os Governadores dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Presidente Carlos Saúl Menem foi assistido por seus Ministros de Estado e esteve acompanhado por Legisladores nacionais e pelos Governadores das Províncias de Buenos Aires, Chaco, Córdoba, Corrientes, Entrerrios, Formosa, Mendoza, Misiones e Santa Fé.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu do Presidente Carlos Saúl Menem o Colar da Ordem do Libertador San Martín, a mais elevada condecoração que o Estado argentino confere a Chefes de Estado e que expressa o genuíno reconhecimento do povo e do Governo argentinos por sua contribuição ao fortalecimento dos vínculos entre as duas nações.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou o Congresso Nacional Argentino, onde foi recebido em sessão conjunta das duas Casas, e a Suprema Corte de Justiça da Nação. Em ambas as oportunidades, o Presidente brasileiro deixou constância de seu respeito pelos Poderes Legislativo e Judiciário, instituições cuja independência constitui requisito essencial dos regimes democráticos. No Congresso argentino, o Presidente Fernando Henrique Cardoso pronunciou importante discurso.

Os Presidentes, acompanhados de seus Ministros, trocaram informações sobre a conjuntura interna de seus países, passaram em revista o estado das relações bilaterais em seus diversos aspectos e examinaram temas de interesse comum nos âmbitos regional e internacional. À luz dessa ampla avaliação, puderam registrar que o conjunto crescente de percepções coincidentes confere ao relacionamento entre o Brasil e a Argentina perfil nitidamente definido por um espírito de entendimento e de colaboração, oferecendo perspectivas inéditas e altamente promissoras para o fortalecimento das relações bilaterais. Tais circunstâncias permitem que se estabeleçam entre os dois países mecanismos e políticas de cooperação mutuamente proveitosos, com repercussões positivas no âmbito regional.

Com esse espírito foram firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, por ocasião da Visita de Estado, os seguintes acordos, cujos textos se incluem em anexo à esta Declaração:

- a) Acordo sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais;
- b) Acordo de Cooperação em Matéria de Meio Ambiente;
- c) Acordo de Cooperação Técnica;
- d) Protocolo Adicional ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, relativo à integração educacional para a formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-Graduação;
- e) Memorando de Entendimento sobre Integração Física. e
- f) Protocolo de Intenções sobre Cooperação e Interconexão Energéticas.
- g) Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina sobre atividades de cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da Nação da República Argentina.

Ao passarem em revista a ampla agenda de temas de interesse comum, os dois Presidentes:

Reafirmaram sua satisfação pelo crescente fortalecimento do sistema democrático e pelo incremento significativo da importância do respeito aos Direitos Humanos na América Latina. Reconheram, nesse sentido, os resultados positivos do compromisso de seus Governos com esses princípios básicos que constituem instrumentos fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico e social de seus países, com justiça e equidade.

Reiteraram a prioridade conferida à consolidação do MERCOSUL em sua presente dimensão como área de livre comércio e união aduaneira, e a disposição de avançar na direção do mercado comum, tal como proposto no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991. Nesse sentido, ressaltaram o alto grau de entendimento prevalecente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil no encaminhamento de medidas e programas consentâneos com esse objetivo.

Recordando os compromissos assumidos nas declarações conjuntas sobre Política Nuclear de Foz do Iguaçu (1985), de Brasília (1986), de Viedma (1987) e Iperó (1988), reafirmados pelo Comunicado Conjunto de Buenos Aires, de 6 de julho de 1990, pelas decisões adotadas na Declaração sobre Política Nuclear Comum Argentino-Brasileira, de Foz do Iguaçu, de 28 de novembro de 1990, e pelo Acordo de Guadalajara, de 1991, que revelam uma longa trajetória de excelente entendimento entre os dois países em matéria nuclear, decidiram dinamizar ainda mais a cooperação bilateral, com vistas a desenvolver novas formas de aproveitamento da energia nuclear com fins pacíficos. Nesse sentido, estabeleceram o prazo de 120 dias para que as duas partes definam áreas prioritárias e projetos concretos de cooperação.

Expressaram sua satisfação pelas relações intensas e cooperativas existentes entre as Forças Armadas dos dois países e incentivaram os comandos das Forças a darem continuidade aos exercícios conjuntos. Ressaltaram a prática de oficiais de um país servirem em unidades do outro, no quadro das Operações de Paz das Nações Unidas. Assinalaram o êxito dos exercícios entre a Marinha do Brasil e a Aviação Naval argentina. Concordaram, ainda, em estabelecer um Grupo de Trabalho conjunto de alto nível, a ser convocado por ambas Chancelarias, para que, com a possível brevidade, apresente sugestões sobre como promover um ainda maior fortalecimento das relações entre Brasil e Argentina em matéria de Defesa e Segurança.

Registraram o extraordinário dinamismo do intercâmbio comercial bilateral, manifestado pelo aumento substancial de seu volume que, no ano de 1995, alcançou cifras da ordem de 10 bilhões de dólares.

Recordaram a importância de contatos freqüentes entre o empresariado dos dois países como instrumento de aproximação e dinamização do comércio bilateral. Com esse fim recomendaram o intercâmbio crescente de missões empresariais procurando explorar oportunidades concretas de comércio e de negócios sobretudo nos Estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil e nas Províncias argentinas.

Do mesmo modo, manifestaram a satisfação de ambos os Governos pelos investimentos crescentes realizados por empresas brasileiras e argentinas, num e noutro país, estimulando ao mesmo tempo a participação ativa de capitais e investimentos recíprocos nos processos de privatização e de modernização atualmente em curso nos dois países, comprometendo-se a envidar esforços para criar condições que assegurem a empresas brasileiras e argentinas um acesso não discriminatório a seus mercados.

À luz das promissoras possibilidades existentes em matéria de integração energética entre os dois países e do acordo positivo alcançado nessa área durante a visita, avançaram no estabelecimento de normas e medidas que favoreçam a continuidade desse processo de integração, que facilitem e promovam a realização de transações energéticas entre empresas de ambos países.

possibilitando dinamizar projetos tais como o Aproveitamento Hidrelétrico de Garabi e a Estação Conversora de Garabi, bem como concretizar entendimentos para a utilização do gás argentino na matriz energética do Estado do Rio Grande do Sul.

Manifestaram satisfação pelo próximo início da construção da ponte sobre o Rio Uruguai, entre as localidades de São Borja (Estado do Rio Grande do Sul) e Santo Tomé (Província de Corrientes), iniciativa que reflete a ação conjunta e complementar entre os setores públicos e privados dos dois países, ao realizarem estes um investimento de risco. Expressaram, por outro lado, satisfação pela próxima abertura ao trânsito da ponte sobre o Rio Santo Antônio, que unirá as cidades de Capanema (Estado do Paraná) e Andresito (Província de Misiones).

Consideraram que o processo de integração nas áreas de fronteira demanda seja levado em conta o caráter diferenciado dessas regiões. Nesse sentido, reafirmaram a importância do Acordo de Recife, que trata da operação conjunta dos postos de fronteira dos países do MERCOSUL, e se congratularam pela assinatura, por ocasião desta visita, de Memorando de Entendimento sobre Integração Física. Nesse âmbito foram definidas medidas que permitirão maior integração social, cultural, física e de transportes ao longo de uma fronteira comum de mais de 1.100 quilômetros de extensão.

Com esse objetivo, determinaram a convocação, para o segundo semestre de 1996, da Comissão Mista Cultural e Educacional, que será precedida por reuniões preparatórias sobre diversos temas relativos à cooperação e à harmonização de políticas e programas culturais.

Reconheceram, ao mesmo tempo, a necessidade de que seja atualizado o Convênio de Intercâmbio Cultural de 1968, ainda vigente, para adequá-lo às realidades e desafios decorrentes do processo crescente de integração regional. Para tanto, instruíram seus órgãos competentes a negociar, no mais breve prazo possível, um novo Acordo de Integração Cultural que preserve e estimule o importante intercâmbio já realizado nessa área e que contenha normas atualizadas para sua implementação.

Conscientes da importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento sócio-econômico de ambos os países e do interesse regional nesse setor, confirmado pela reunião de Ministros responsáveis pela ciência e tecnologia no âmbito da Cúpula das Américas, realizada em Cartagena, acordam na convocação, ainda este ano, de uma reunião de Ciência e Tecnologia que permita avaliar os resultados obtidos até o momento e definir diretrizes para o futuro de nossa cooperação. Na oportunidade, serão revistos os "programas estudante-convênio de graduação e pós-graduação" a fim de dar-lhes maior consistência e operacionalidade. Na ocasião, serão reavaliados os programas de cooperação em informática e biotecnologia de modo a atender à demanda do setor produtivo público e privado dos dois países.

Reconheceram, ademais, a importância de se reverem os mecanismos tradicionais de cooperação em Ciência e Tecnologia de maneira a tornar mais abrangente a cooperação bilateral, incorporando novos setores de interesse identificados pelas necessidades sociais e de desenvolvimento econômico.

Reconheceram o valor das conversações mantidas pela Senhora Ruth Cardoso com autoridades argentinas, nas quais se apreciou a existência de uma linguagem e uma perspectiva comuns entre os dois países para a abordagem dos problemas sociais. Existe a clara possibilidade de aproveitarem-se as experiências de cada um para melhorar a administração de suas respectivas políticas sociais. Nesse sentido realizar-se-ão encontros e seminários sobre temas específicos e desenvolver-se-á um sistema regional de capacitação na criação e administração de políticas sociais. Manifestou-se o desejo de que os demais países do MERCOSUL sejam convidados para participarem deste esforço de integração para a superação da pobreza.

Sublinharam a importância da cooperação iniciada entre os órgãos competentes em matéria de comunicação social dos dois países, com vistas a impulsionar o intercâmbio de programas e desenvolver programas conjuntos de divulgação e co-produções de televisão, rádio, cinema e agências de notícias, com plena participação dos meios privados de comunicação.

Ressaltaram a relevância para o sistema da Bacia do Prata e, em particular, para o Brasil e a Argentina, do processo de implementação da Hidrovia Paraguai-Paraná, empreendimento modelar de cooperação regional concebido segundo os princípios mais avançados do desenvolvimento sustentável. Reafirmaram, nesse sentido, a importância fundamental dos estudos de avaliação dos possíveis impactos ambientais desse projeto, exercício exemplar de transparência e participação democrática, ora sendo realizado com o concurso efetivo das comunidades locais nele diretamente interessadas.

Destacaram, igualmente, a importância do projeto da Hidrovia Tietê-Paraná como instrumento de desenvolvimento e como fator de integração regional do Sistema da Bacia do Prata.

Reiteraram a importância para seus Governos da reestruturação do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA - e recomendaram que se aprofundem os estudos que permitirão a reforma de seu Convênio Constitutivo, transformando-o em agente financeiro natural da região para projetos de desenvolvimento e de integração, por meio de medidas tais como a incorporação de sócios intra e extra-regionais e a modernização de suas práticas gerenciais e operacionais.

Sublinharam a importância da recente assinatura do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina e da

República do Paraguai, no qual se estabeleceram medidas comuns e de coordenação com o objetivo de garantir a segurança na área da Fronteira Tríplice entre esses países, fortalecendo, dessa forma, a cooperação entre si naquela região.

Reiteram a necessidade de desenvolver uma coordenação mais estreita e consultas mais freqüentes entre ambos os Governos para tornar mais eficiente o combate ao terrorismo, ao contrabando, ao narcotráfico e a seus delitos conexos, como a lavagem de dinheiro, o tráfico de armas e outros. Essa cooperação poderá incluir a harmonização das legislações nacionais respectivas, com vistas a uniformizar o tratamento judiciário de tais delitos em ambos os países, bem como a tomada de medidas pelos órgãos competentes dos dois países.

Acordaram em promover a mais ampla cooperação e intercâmbio de informação entre os organismos de arrecadação fiscal, alfândegas, forças de segurança e os Ministérios da Justiça do Brasil e do Interior da Argentina com o objetivo de combater a evasão fiscal, o contrabando, o narcotráfico, o tráfico de armas e a lavagem de dinheiro proveniente dessas atividades em particular, e da corrupção em geral. Essa cooperação buscará estabelecer padrões de elevada transparência recíproca para que futuramente possam ser adotadas como padrões do MERCOSUL.

Destacaram a relevância do Grupo do Rio como foro de consulta e instrumento de coordenação e concertação política dos países da região. Nesse sentido, consideraram a importância de assegurar seu continuado fortalecimento e eficácia como interlocutor reconhecido da região no cenário internacional.

Na qualidade de Presidentes de Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, manifestaram satisfação pelos progressos alcançados na busca de uma solução definitiva para o conflito entre os países irmãos Equador e Peru, ressaltando a importância que tem para a consecução desse objetivo o pleno cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty, assinada em 17 de fevereiro de 1995.

Coincidiram em que a realização, em outubro próximo, em San Carlos de Bariloche, da Segunda Conferência Hemisférica de Ministros da Defesa, deverá contribuir para tornar mais fluido o diálogo sobre os temas de segurança e defesa que vem sendo desenvolvido em âmbito regional.

Renovaram sua confiança em que uma decisão favorável ao estabelecimento de uma Secretaria Permanente do Tratado Antártico que inclua a designação de Buenos Aires como sua sede venha a ser adotada próximamente pelas Partes Consultivas do referido Tratado.



Reafirmaram a plena vigência da Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos e a importância de sua Comissão (CCAMLR) como organismo intergovernamental incumbido de zelar pela preservação e uso racional dos recursos vivos marinhos antárticos. Os dois governos propõem-se a continuar atuando em estreita coordenação nesse foro, com vistas à realização de gestões internacionais que se façam necessárias para que sejam respeitados os princípios e normas vigentes na área da referida Convenção.

Registraram com satisfação os significativos avanços nas negociações levadas a cabo para o estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio entre o MERCOSUL e o Chile, esperando que acordo nesse sentido venha a ser firmado por ocasião da Reunião Presidencial do MERCOSUL, a se realizar em Buenos Aires em junho do corrente ano. O referido acordo representará passo fundamental para a expansão e o aprofundamento do processo de integração regional, mediante o uso mais eficiente dos fatores produtivos, o estímulo aos investimentos, a diversificação e o aperfeiçoamento da infra-estrutura física no espaço econômico ampliado, devendo contribuir para que seja alcançado um maior desenvolvimento econômico voltado para o crescente bem-estar das populações da região.

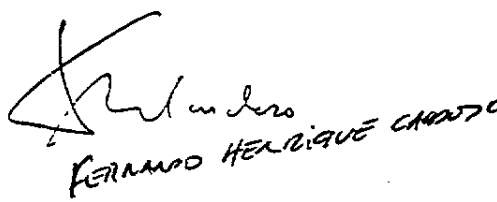
No âmbito regional, destacaram a importância das negociações empreendidas pelo MERCOSUL para celebrar acordos com outros países da região. Nesse sentido, congratularam-se pela assinatura, em 7 de dezembro de 1995, em Punta del Este, do Acordo de Negociação do Patrimônio Histórico entre o MERCOSUL e a Bolívia, primeira etapa no processo de liberalização mais amplo do intercâmbio do MERCOSUL e os países da região.

Reconheceram que a assinatura do "Acordo-Quadro Interregional de Cooperação entre o MERCOSUL e seus Estados Partes e a União Européia e seus Estados Membros" representa iniciativa positiva para a liberalização progressiva e recíproca do intercâmbio comercial entre as duas regiões, constituindo etapa preparatória para a negociação de um Acordo de Associação Interregional. Nesse contexto, adquire relevância a Declaração Política Conjunta, pela qual as Partes instituíram o diálogo político que terá como ponto de partida o Primeiro Encontro de Chanceleres do MERCOSUL e da União Européia, a celebrar-se em Cochabamba no corrente mês de abril.


Congratularam-se pelo êxito dos trabalhos realizados em Cartagena das Índias, em março passado, que permitiram avanços importantes nas negociações para a constituição de uma Área de Livre Comércio das Américas, e fundamentados nos acordos de integração existentes no hemisfério, recordaram a decisão do MERCOSUL de continuar a participar de maneira coordenada e ativa desse processo. Expressaram satisfação pela escolha do Brasil como país-sede da próxima Reunião Ministerial Hemisférica sobre Comércio, que terá lugar em Belo Horizonte, em 1997.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso agradeceu, ao Presidente Carlos Saúl Menem as atenções e as manifestações de amizade e apreço que recebeu do Governo e do povo argentinos durante sua visita à República Argentina. O Presidente Fernando Henrique Cardoso convidou o Presidente Carlos Saúl Menem a visitar o Brasil em data a ser oportunamente acordada pela via diplomática, havendo o convite sido aceito pelo Chefe de Estado argentino.

Buenos Aires, em 03 de abril de 1996.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO



**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 155, de 1996 (nº 343/96, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Modernização da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.  
São lidos os seguintes

Ofício nº 219/PT

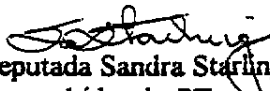
Brasília, 23 de abril de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, em substituição aos Deputados Sandra Starling e Nilmário Miranda, os Deputados José Fortunati e Luiz Gushiken, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a

Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.410, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
Deputada Sandra Starling  
Líder do PT

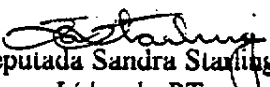
Ofício nº 220/PT

brasilíia, em 23 de abril de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, em substituição aos Deputados Sandra Starling e Nilmário Miranda, os Deputados Esther Grossi e Pedro Wilson, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.386, que trata da atualização do valor das mensalidades escolares.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
Deputada Sandra Starling  
Líder do PT

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidos os seguintes

**LIDERANÇA DO BLOCO PPB/PL**

Ofício nº 336/96

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados **ANIVALDO VALE** e **FRANCISCO DORNELLES** para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1376**, de 11 de abril de 1996 (convalida a MP nº 1334/96), que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências." Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente,

  
Deputado Odelmo Leão

Líder do Bloco PPB/PL

**LIDERANÇA DO BLOCO PPB/PL**

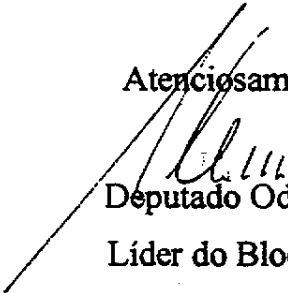
Ofício nº 338/96

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados **FELIPE MENDES** e **JÚLIO REDECKER** para integrarem respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1400**, de 11 de abril de 1996 (convalida a MP nº 1358/96), que "acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente,

  
Deputado Odelmo Leão

Líder do Bloco PPB/PL

**LIDERANÇA DO BLOCO PPB/PL**

Ofício nº 339/96

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados **JOÃO RIBEIRO** e **ARY VALADÃO** para integrarem respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1405**, de 11 de abril de 1996 (convalida a MP nº 1363/96), que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente,

  
Deputado Odelmo Leão

Líder do Bloco PPB/PL

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Serão feitas as substituições solicitadas

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia do Índio, nos termos do Requerimento nº 368, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, as comemorações da Semana do Índio deste ano ocorreram sob circunstâncias muito especiais para os povos indígenas brasileiros, com a vigência do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro

de 1996. Circunstâncias desfavoráveis, eu diria, que ocorrem ironicamente - vejam V. Ex<sup>as</sup>. - no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é sociólogo.

Aliás, um dos aspectos mais desastrosos de sua Administração está - como eu disse antes - na displicência e na incompetência com que tem tratado a questão fundiária. A sociedade brasileira já está cansada de testemunhar a violência no campo, como as freqüentes chacinas contra os trabalhadores rurais, tal como a ocorrida no sul do Pará na semana que passou. Uma tragédia classificada como "o mais violento conflito fundiário dos últimos 20 anos", incluídos aí, portanto, os duros tempos da ditadura militar.

É nesse contexto, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que o Governo arma mais uma bomba-relógio, que irá agravar os conflitos agrários: o Decreto nº 1.775 introduz duas graves alterações nas regras para demarcações de terras indígenas. Pela primeira delas abre-se espaço para que "Estados e Municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados" possam contestar os limites da área a ser demarcada.

A segunda alteração - de extrema gravidade, segundo nossa avaliação - abre a possibilidade de terras indígenas, que já tiveram a sua demarcação homologada por decreto presidencial, mas que ainda não cumpriram a formalidade burocrática, que dispõem de registro no Serviço de Patrimônio da União ou em cartório de imóveis serem questionadas e submetidas ao princípio do contraditório. Nada menos que 344 áreas identificadas, demarcadas e até homologadas, entre as 554 áreas indígenas conhecidas no Brasil, estão agora sujeitas à revisão.

Ora, Sr. Presidente, é muito estranho o Governo Federal criar precedentes dessa natureza, quando não mostra empenho em resolver os problemas dos principais componentes dos conflitos agrários, que são os latifúndios e os garimpos. É triste ver um Governo forte no Congresso e fraco na implementação de soluções para os problemas sociais do País. Um Governo movido a tragédias, que só acorda diante da morte de trabalhadores, como aconteceu agora, com o massacre de Eldorado dos Carajás, que parece fez o Governo acordar e prometer tomar medidas de impacto e de eficácia na área da reforma agrária.

Isso porque, até bem pouco tempo atrás, o Governo estava preocupado com o debate a respeito da reeleição. Falou-se tanto em reformas, mas o Governo, em nenhum momento, se concentrou, se debruçou sobre uma das reformas mais importantes para o País - a reforma agrária.

Quanto à questão indígena, o Estado que represento neste Senado da República, o Amapá, tem uma grande contribuição a dar ao País. O Poder Público caracterizou-se por estabelecer uma relação de respeito com os povos indígenas, sendo o único Estado da Federação com todas as suas reservas devidamente demarcadas, sem que isso cause qualquer prejuízo ao seu desenvolvimento. Entendemos que o Amapá pode ser tomado como um exemplo a ser seguido pelo Poder Público quanto ao tratamento a ser dado aos índios do nosso País. No Amapá, vários convênios e acordos foram assinados entre o Governo e a Associação dos Povos Indígenas: escolas, merenda escolar, postos de saúde, embarcações, geradores e vários outros benefícios são levados aos índios através

de convênios, em que o Poder Executivo repassa o dinheiro aos índios para a compra desses equipamentos e ferramentas necessárias ao seu trabalho.

Existe uma relação de respeito e de afinidade muito grande entre o Poder Executivo Estadual e os índios que vivem no Amapá. Isso joga por terra, por exemplo, a tese de que os índios e suas reservas são prejudiciais à Nação, ao Governo, ou a qualquer outro segmento da sociedade.

Talvez seja uma dívida que o Amapá não possua áreas de conflito nesse setor; isso porque as terras ocupadas pelos nossos índios não tenham despertado o interesse de outros segmentos da sociedade. Mas o certo é que, lá, ocorre uma situação que exemplifica muito bem e demonstra claramente que é possível conviver em paz, que é possível fortalecer a civilização indígena, que é possível garantir os direitos à vida, à terra, à alimentação, à habitação dos povos indígenas do nosso País. É tudo uma questão de determinação política e de como enxergar o ser humano no contexto do projeto de desenvolvimento. Se os índios forem considerados como empecilhos ao progresso, é natural que o Governo assuma atitudes como a edição do Decreto nº 1.775; se, ao contrário, os povos indígenas forem encarados como parceiros, como elementos perfeitamente integrados ao meio ambiente e à sociedade, não há necessidade de serem criados conflitos considerados por tantos desnecessários e até irresponsáveis.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concedo o aparte ao Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Nobre Senador Sebastião Rocha, ao ouvirmos V. Ex<sup>a</sup> descrever o problema do seu Estado, o Amapá, chamamos atenção para o nosso Estado e para outras regiões do Brasil. O Decreto nº 1.775 é muito contraditório. Mas penso que apareceu em boa hora. Rondônia é um Estado que tem uma população muito maior do que o de V. Ex<sup>a</sup>. Evidentemente, teria que se dar determinadas prioridades ao branco, ao cidadão que, lá, está habitando. Jogos de interesses propiciaram a demarcação de áreas extensas para poucos índios. No meu Município, foi criada uma Reserva Uru-Eu-Wau-Wau, onde há uma área de um 1.865 milhão de hectares para aproximadamente 100 índios que vivem em estado quase civilizado. Alguns deles são levados de outras tribos para essa região. Tivemos, em Rondônia, problema de assentamento de pessoas, como foi o caso de Corumbiara, que até hoje, mesmo tendo ocorrido aquela chacina, o Presidente da República não teve o cuidado de assentar os Sem-terra, de dar-lhes apoio. No entanto, no caso das reservas indígenas, elas existem em vários números e, precisamente, nesta reserva citada há pouco com 1.865 milhão de hectares para aproximadamente 100 índios. Isso não é tratamento que se deva dar a uma minoria. Esses índios, evidentemente, devem ter os seus direitos, o seu espaço, o convívio. Esse apoio que o Estado de V. Ex<sup>a</sup> tem recebido - escola, saúde - destinado aos índios, o Estado de Rondônia não tem recebido. Entretanto, deram grande quantidade de terra a esses índios; o assunto tem que ser revisto, até porque eles não usam esse território e estão impedindo que os brancos trabalhem. Fazendas onde moravam pessoas há mais de 15 anos, com gado, plantio de café, cacau, convivendo em suas fazendas com títulos definitivos, foram tomadas



arbitrariamente pelo Presidente da República da época. Essas pessoas abandonaram as terras e, agora, estão perambulando pelas cidades, e o Governo Federal até hoje não tomou providências a respeito. Portanto, parabéns ao Ministro da Justiça por ter criado, junto ao Presidente da República, esse decreto que normatiza essa questão indígena. Ninguém quer tomar o direito ou as terras dos índios, mas não se pode dar milhões de hectares a uma minoria em detrimento de milhares de famílias que se encontram abandonadas, sem ter onde trabalhar. Por esse motivo, cabe a revisão pretendida, que veio em hora oportuna. Oxalá faça um bom trabalho que não prejudique os índios nem a população que quer trabalhar. Obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Respeitamos a posição do nobre Senador Ernandes Amorim. Porém, chamo a atenção, especialmente nessa questão indígena, com relação ao Decreto nº 1.775. Diante dos problemas de conflitos, de assassinatos de trabalhadores rurais como os de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem vindo a público pedir que a sociedade divida responsabilidades. A responsabilidade não pode ser jogada somente sobre os ombros do Governo, sobre os seus próprios ombros.

Na Convenção do PSDB, ocorrida sábado passado, foi dito que isso precisa mudar porque quem paga lá fora - as satisfações que se tem que dar ao mundo - é o Presidente da República, no caso, o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Dessa maneira, o Decreto-Lei nº 1.775 estimula conflitos em terras indígenas. Não se pode alegar também que a FUNAI, o órgão oficial que trata da questão indígena no País, está deslocada do Ministério ideal, pois está dentro do Ministério da Justiça. O próprio Ministério da Justiça foi quem articulou a edição desse decreto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, se houver conflitos, se houver morte de índios ou policiais, em função dessas terras, o Presidente virá a público, de novo, pedir para compartilhar responsabilidade?

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Ernandes Amorim** - A meu ver, o Presidente da República sair pedindo para compartilhar, não é uma maneira correta. Quando o Presidente quer distribuir dinheiro gratuitamente, Sua Excelência não faz qualquer comunicação a esta Casa. O Presidente da República tem nas mãos o Orçamento aprovado que está à mercê da vontade dele para ser homologado e, até agora, sequer deu atenção. O Presidente tem a Constituição que lhe dá os direitos para resolver os problemas fundiários, mas não teve a coragem, a vontade de resolver esses problemas. Nem vai ter. Convidar os Presidentes dos Três Poderes para fazer reunião no sentido de resolver o que ele, Presidente, deveria ter resolvido, não é correto. O Presidente da República tem autoridade para resolver esses problemas quando bem o quiser. Então, não admito que seja necessário se aglomerarem autoridades para se resolver um problema que é de estrita obrigação do Presidente da República. Sua Excelência tem tudo na mão. A culpa maior do que está ocorrendo é a falta de vontade do Governo central de querer administrar a questão fundiária. Resolver a questão indígena, evidentemente, não vai atrapalhar a

reforma agrária e não vai atrapalhar o índio. Há coisas mais corretas a fazer, e esta Casa deve acompanhar de perto esse problema, para que não se repita o que está acontecendo, quando o Presidente tenta transferir a culpa para o povo. Na hora de distribuir o dinheiro do povo, Sua Excelência não consultou esta Casa.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Correto, Senador Amorim.

É inegável que o Presidente, hoje, se preocupe com a repercussão de acontecimentos, fatos ou atos de seu Governo, do ponto de vista internacional.

Particularmente, nessa questão indígena, quando assinou o Decreto nº 1.775, seguramente o Presidente não se preocupou com a repercussão que isso poderia ter para o seu Governo, para a sua administração, haja vista que a mesma contestação, certamente esta de agora, com relação à morte dos trabalhadores sem terra, em Eldorado dos Carajás, é mais veemente; é uma repercussão, uma contestação mais forte. Com relação ao Decreto nº 1.775, a repercussão internacional tem sido, também, a mais negativa possível.

Vários países, vários governos, várias organizações não-governamentais, pelo mundo afora protestaram contra esse Decreto nº 1.775, e o Presidente não está levando isso em consideração. Mas se acontecer um massacre de índios em conflito por terras, aí novamente o Presidente irá preocupar-se com a repercussão lá fora.

Há um ditô popular bastante conhecido em todo o Brasil segundo o qual o brasileiro só fecha a porta quando é roubado. É o que atualmente acontece em nosso País. Quanto tempo o próprio Presidente tem dedicado à discussão da reeleição, de reformas econômicas como privatização das estatais, ou flexibilização de monopólios - como se queira chamar -, e quanto tempo está sendo dedicado às questões sociais como a indígena, a agrária, a fundiária?

Se pudéssemos estabelecer uma comparação, verificaríamos que tanto o Governo como o Congresso têm empenhado - acredito - aproximadamente 90% de seu tempo e de seus esforços na discussão das questões econômicas ultimamente, tentando encaminhar um debate prematuro e irresponsável da reeleição para os atuais titulares de cargos executivos.

Agora, depois da morte dos trabalhadores de Corumbiara - e o Presidente pede publicamente que não se explorem cadáveres - dizemos que não é essa a nossa intenção, inclusive pelo grande respeito que temos pelos familiares daqueles que morreram; nossa intenção é mostrar que o Governo sempre age tardiamente. Creio que relativamente à questão indígena poderá ocorrer a mesma coisa, assim também com relação à Serra Pelada, lá no Pará, com a questão dos garimpeiros. Então, é preciso que o Governo aja também preventivamente e não contribua para o acirramento dessas questões. Em nosso entendimento, o Decreto nº 1.775 acirra a questão da discussão das terras indígenas; acirra e pode provocar, assim, novos conflitos e novas tragédias.

Voltando ao tema, gostaria de dizer que as consequências desastrosas da medida do Governo já começaram. A **Folha de S. Paulo**, de 13 de janeiro de 1996, trouxe matéria sobre as primeiras contestações de áreas indígenas. Informava ter a Agropecuária Sattin S.A. apresentado ao Palácio do Planalto, quatro dias após a publicação do Decreto nº 1.775, uma contestação de área indígena.

A revista *Veja*, desta semana, que traz na capa o doloroso retrato da violência no campo, contém uma reportagem muito oportuna sobre a "Ceciliolândia", uma megapropriedade rural no Pará, de mais de 4 milhões de hectares, adquirida recentemente pelo empresário Cecílio do Rego Almeida. A terra é tão imensa que abriga 28 rios, e um avião bimotor leva cerca de 6 horas de voo para cruzá-la de um extremo a outro.

Outra curiosidade dessa transação é que um quarto das terras adquiridas pertencem aos índios caiapós. Ora, certamente, essas terras já foram adquiridas em função desse Decreto nº 1.775 para que o grande ou o médio empresário pudesse levantar o contraditório e questionar a legitimidade da propriedade das terras pelos índios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Cecílio do Rego Almeida não se transformou num dos maiores empresários deste País por falta de inteligência. Esse fato de que um quarto das terras pertenciam aos índios caiapós, certamente, não era desconhecido durante a transação, até pelo fato de o valor da compra ter sido de R\$6 milhões, o que resulta na barganha de R\$1,5 por hectare.

Índios Caiapós, lideranças indígenas do Brasil, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, todos nós devemos estar preparados para as conseqüências da política indígena de Fernando Henrique Cardoso; mas somente ao Governo Federal se poderá atribuir qualquer responsabilidade por uma eventual crise, por um eventual conflito, por um eventual massacre, mesmo porque para o índio o que mais importa é a terra, e, hoje, a terra é um dos principais temas em discussão em nosso País e no mundo, haja vista o recente conflito no sul do Pará.

Ao concluir, quero mostrar o que pensa a opinião pública segundo pesquisa feita em Belém do Pará, publicada no jornal *O Liberal*, de 21 de abril, domingo passado, sobre a responsabilidade pelo massacre.

A **enquête** perguntou sobre o principal responsável pelo massacre, e 29% dos belenenses culpam o Governo Estadual do Dr. Almir Gabriel, ex-Senador da República, homem que sempre mereceu o respeito de todos nós e de todos aqueles que defendem os direitos humanos. Infelizmente, seu Governo, sua administração está sendo marcada por esse fato que vitimou 19 dos sem-terra. E 28% dos entrevistados disseram que a culpa cabe ao Governo Federal.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>. como o povo está consciente sobre quem é o responsável por fazer reforma agrária neste País e como está ciente da omissão do Governo Federal com relação à reforma agrária.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Em instantes, Senador Lúcio Alcântara.

É claro que todas essas medidas anunciadas pelo Governo, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e que foram discutidas com as Lideranças do Congresso Nacional, com o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal estão no caminho certo; claro que compete ao Senado e à Câmara acelerarem a votação dos projetos que estão em tramitação nas duas Casas. Mas a responsabilidade até este momento pela falta de uma política agrícola, séria e eficaz neste País, continua sendo, em grande parte, do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Ouçõ o Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Senador Sebastião Rocha, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que condena essa carnificina - vamos dizer assim - que ocorreu no Pará e que deve ser objeto de meditação nossa na busca de soluções para essa questão. O problema da reforma agrária é antigo, passional, ideológico e, no meu modo de ver, não tem solução no atual esquema administrativo. Penso que só com o envolvimento dos Estados e dos Municípios se poderá realmente caminhar para uma reforma agrária justa e que contemple as necessidades de um grande número de brasileiros que precisam da terra para trabalhar e sustentar a si e sua família. Então, não adianta dizermos que o Governo Federal é culpado, porque há toda uma conjuntura político-institucional que permite que esse tipo de coisa ainda possa ocorrer. Tivemos tristes exemplos como o caso de Caruaru, onde várias pessoas faleceram vítimas de hemodiálise; o caso de Marabá e, bem recente, Salvador, onde tivemos uma tragédia que foi a repetição do que aconteceu no Rio de Janeiro há pouco tempo. Isso me faz refletir sobre a ausência do Estado brasileiro, que não está falido apenas do ponto de vista financeiro; o Estado brasileiro está falido no cumprimento de suas responsabilidades. Sobretudo agora, quando se fala em diminuir o tamanho do Estado, em reduzir a sua presença, em privatizar, em globalização, em competição e livre concorrência, o Estado brasileiro deveria se preparar para exercer o seu papel fiscalizador, o seu papel de supervisor dos serviços, para coibir excessos da iniciativa privada e defender o consumidor, e para exercer as suas funções clássicas de promotor da justiça e da segurança, e nas áreas da saúde e da educação. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a propósito do Dia do Índio nos leva a meditar sobre a natureza do Estado brasileiro e o seu futuro. No caso específico da reforma agrária, a que V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo, há necessidade de alterarmos esse arcabouço institucional para envolvermos Estados e Municípios. Daqui de Brasília, do INCRA, por mais competente que seja esse órgão, por mais preparados que sejam os seus dirigentes, eles nunca vão saber a realidade do preço da terra, do conflito, quem é sem-terra, quem está se aproveitando do movimento, quem realmente tem vocação para trabalhar a terra, e não vão ter agilidade para evitar os conflitos. Trago esta contribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, para que procuremos soluções para evitar que ocorram situações como essas, que são terríveis, e com as quais não podemos de maneira nenhuma concordar. Temos que agir, e rápido, para evitar a sua repetição.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara. Quero lembrar, para fazer justiça, que o próprio Governador Almir Gabriel, oficialmente, nega que tenha mandado desobstruir a estrada a qualquer custo. S. Ex<sup>a</sup> informou à comissão oficial do Senado, que foi ouvi-lo em Belém, que a sua determinação foi no sentido de que a Polícia se fizesse acompanhar de representante do Ministério Público, de um juiz de direito local e da imprensa, e que o Coronel Pantoja é que teria descumprido essa determinação. Para fazer justiça falo isto, porque esta é a versão oficial do Governador e tem de ser levada em consideração.

O próprio Governador Almir Gabriel tem dito que não basta a criação de um Ministério da Reforma Agrária, por exemplo, para se resolver o problema da terra. Ressuscitar o Ministério da Reforma Agrária ou mudar o próprio arcabouço do

INCRA não basta. São importantes e imprescindíveis a estadualização e a municipalização das medidas que possam interferir no processo da reforma agrária.

O próprio Governador, portanto, que viveu essa situação de perto, e que está, certamente, como todos nós, consternado, faz essa proposta, que é defendida também por nós. É importante que o Governo Federal divida as responsabilidades com os Estados e com os Municípios na questão da reforma agrária.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço, com prazer, o Senador Eptacio Cafeteira.

**O Sr. Eptacio Cafeteira** - Nobre Senador Sebastião Rocha, entendo que, até de uma maneira simplista, se possa imaginar que os Estados e os Municípios possam trabalhar pela reforma agrária. Primeiro, porque precisamos entender que essa legislação, que é exclusivamente federal, é um direito somente do Governo Federal, ainda é pouco. Existe pouca autoridade no Governo Federal. Fala-se em reforma, mas como se falar em reforma sem mudar a estrutura agrária? Para reformar seria necessário mudar a estrutura, a partir da própria Constituição, dando à terra, realmente, a condição que ela deve ter, que é a sua função social de insumo da produção, que não só produz para quem está produzindo como para aqueles que vão consumir. A terra que não é usada dentro desse princípio básico não tem condição de ter a sua desapropriação discutida. Ela teria que ser devolvida ao Estado, que, aí, faria o assentamento. Agora, o que existe, hoje, e é sério neste País, são dois problemas que estão se somando e dificultando qualquer solução: o primeiro deles é o desemprego urbano, que está fazendo com que os desempregados caminhem para o campo, para se juntarem aos sem-terra. Se V. Ex<sup>a</sup> verificar, dentre aqueles que morreram no Pará, quem eram eles, os trabalhadores urbanos estavam em maior número do que os trabalhadores rurais. Do Maranhão, havia um pedreiro, havia um trabalhador de oficina, que consertava pneu, ou seja, o desemprego está levando o desempregado para o campo, e ele está se somando àqueles que, no campo, estão atrás de terra. O segundo é que o Governo não fez aquilo que preconizei aqui, ou seja, um levantamento, um cadastramento para saber quantas famílias precisam realmente de terra - e essa gente se espalhou. Ao invés de o Governo ter escolhido a terra para, a partir daí, fazer o assentamento, deixou que esse povo se espalhasse, escolhendo as fazendas que queria invadir. Esse problema é incontornável. Ou o Governo assume a frente desse trabalho e consegue, primeiro, a terra, depois de ter feito o cadastramento, assentando essas famílias, ou então vamos ter problemas em todo o País, em todos os Estados, incontornáveis, trazendo luto para a família brasileira e levando para fora uma péssima imagem do Brasil. Tudo o que o Brasil conseguiu com a estabilidade da moeda, está desaparecendo diante desse quadro. Sim, porque as mortes das pessoas, nas condições em que ocorreram, dão a idéia da truculência, da força matando o miserável, o faminto, aquele que não tem coisa alguma para comer. E vamos ter as organizações não-governamentais do mundo inteiro se ocupando dessa situação. Não tenho dúvida de que quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso for a Paris, vai encontrá-las lá, fazendo passeatas,

protestando. Tudo isso é um desserviço ao País. Ou o Governo assume a direção de uma reforma agrária séria, ou vamos ter, com o desemprego, que todos os dias cresce, aumentada a população que caminha pelo Brasil e que é um problema social e, com toda certeza, pelo susto dado nos produtores, será o elemento determinante de uma menor safra - pelo receio da convulsão que está hoje a tomar conta do campo brasileiro, menor será a terra trabalhada. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e o parabenizo por ter tratado de assunto tão crucial no momento, objeto de todas as conversas neste País.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Obrigado pela contribuição, Senador Epitacio Cafeteira.

**O Sr. Ramez Tebet** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Sebastião Rocha, esse é o assunto do momento. Falar de reforma agrária, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, é um dever de todos nós. V. Ex<sup>a</sup> abre oportunidade para que nos manifestemos, e é impossível falarmos sobre esse assunto sem antes lamentar e deplorar profundamente a tragédia ocorrida no Estado do Pará, uma tragédia que cobre de luto a Nação brasileira e veste de crepe a imagem do Brasil no exterior. É um assunto realmente apaixonante. Concordo com algumas observações que ouvi aqui hoje. Não está na hora de vendermos ilusões. Não está correto. É preciso realmente fazermos a reforma agrária neste País, e, para fazê-la, primeiro é preciso divulgar. O Governo precisa ter - e é urgente que tenha o cadastramento a que se referiu o Senador Epitacio Cafeteira. Esse cadastramento há que ser o humano e o material. Cadastramento humano significa saber quem é sem-terra, quem precisa de terra; e cadastramento material é saber o que temos e o que podemos ter para fazer os assentamentos de verdade, não os assentamentos de ilusão. Fazer assentamento de verdade é ter terra apropriada, é ter recursos para incentivar a produção. Não basta largar o contingente humano em alguns hectares ou alguns metros de chão. Portanto, também sou a favor dos cadastramentos humano e material. O Brasil hoje está aumentando, a cada hora e a cada momento; nesse processo de globalização, está aumentando a sua dívida interna, sem falar na externa, assustadoramente. Resta, portanto, saber, nessa hora de gravidade, quais são os recursos de que dispomos e como devemos fazer isso. E fazer de forma clara, a fim de que, a cada assentamento, meu caro Senador que honra esta Tribuna neste momento, Sebastião Rocha, não ocorram outros levantes que o País não tenha condições de sustentar. É preciso, pois, que haja uma política explícita para que o assunto seja diminuído, e não agravado. Temos que salvaguardar as safras, o sistema produtivo deste País. Todos sabemos da crise por que passam os homens que trabalham no campo hoje. É inegável que os problemas sociais do País estão inter-relacionados. É claro que a falta de habitação nas cidades também está contribuindo para jogar o homem no campo. Senador, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e votos de que a política que o País venha a adotar obedeça a esses critérios que V. Ex<sup>a</sup> está levantando nesta tribuna. Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que espero ter alcançado os objetivos desse meu modesto discurso, quando apresentei o exemplo do Estado do

Amapá e procurei demonstrar que é possível uma convivência pacífica e harmoniosa entre o Poder Público e os nossos índios.

Em segundo lugar, tentei clamar para o Presidente da República no sentido de que se procure prevenir futuros conflitos em áreas indígenas, que podem ter o mesmo desfecho que teve o conflito dos sem-terra com os policiais, no sul do Pará. Certamente esse decreto acirra os ânimos entre índios e terceiros interessados nas terras indígenas.

O que quis, portanto, foi chamar a atenção desta Nação e sobretudo do Presidente da República, do Governo, no sentido de que procurem evitar esse tipo de conflito, evitar esse tipo de evento e também garantir o direito dos índios à terra e à vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SEBASTIÃO ROCHA EM SEU DISCURSO:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Administração João Chamun N.

#### NOTA DE REPÚDIO

O município de Curionópolis, vem, desde muito tempo sendo palco de ocorrências extremamente desagradáveis, em virtude dos constantes conflitos envolvendo os problemas de Serra Pelada e também os interesses do Movimento Sem Terra - MST.

A população tem sido forçada a pagar um alto preço e, vive em permanente clima de insegurança, com ameaças à sua integridade física e ao seu patrimônio. Recentemente, em mais uma de suas irresponsáveis investidas, os integrantes do Movimento Sem Terra - MST, bloquearam a rodovia PA - 275 e saquearam um caminhão de mercadorias destinado ao Comércio Anápolis, firma de conceito em nossa cidade, causando-lhe prejuízo de elevada monta, tudo sob as complacentes vistas do policiamento que escudado na alegação de cumprir ordens superiores, nada fez.

Como Prefeito Municipal, não posso, de maneira alguma, concordar com o clima de anarquia e insegurança que querem instalar em nosso município e, muito menos, admitir que pratiquem crimes, em plena via pública, com a anuência de quem tem, como principal dever, combater o crime e garantir a segurança da população. Em virtude disso, quero deixar patente o meu veemente repúdio à anarquia, ao crime permitido e a inoperância das autoridades policiais que a tudo assistiram de braços cruzados.

Meu dever é defender o município e os interesses superiores do povo e lrei até o fim no cumprimento desta cívica missão denunciando às autoridades superiores os erros cometidos, cobrando providências do INCRA, DNPM e outros órgãos federais, que tem como dever por um fim a estas inadmissíveis situações e, tudo farei, dentro do limite máximo de minhas atribuições, para defender os municípios e seus bens materiais.

  
João Chamon Neto  
Prefeito Municipal de Curionópolis/PA



TODOS POR TODOS

FONE (FAX) (091) 346 1150  
PRAÇA DOS EMIGRANTES Nº 15 - CURIONÓPOLIS - PARA

# põe culpa no governo por mortes

## PESQUISA MOSTRA AINDA QUE POVO NÃO ESPERA PUNIÇÕES

Os governos estadual e federal são os principais responsáveis pelo massacre dos sem-terra em Eldorado de Carajás e não vão apurar com determinação e eficácia as responsabilidades pela chacina. É o que pensa a maioria dos belenenses sobre o episódio que consternou o mundo e que, mais uma vez, deixou o Pará numa situação delicada frente à comunidade internacional.

A opinião do belenense foi constatada na pesquisa realizada na sexta-feira, 19, pelo Instituto Veritate. Foram entrevistadas 444 pessoas maiores de 16 anos de idade, sendo que apenas 37 desconheciam o massacre dos sem-terra. Das 407 pessoas que tomaram conhecimento da chacina, 118 culpavam o governo do Estado e 116 o governo federal. A Polícia

Militar foi acusada por 67 dos entrevistados, o coronel Mário Pantoja por 41, e os sem-terra foram considerados os responsáveis por catorze pessoas. Um total de oito pessoas disse acreditar que bandidos infiltrados no grupo dos sem-terra é que provocaram o massacre.

Concordaram com a afirmação de que a chacina poderia ter sido evitada 401 entrevistados. Ou seja, a maioria absoluta. Quanto à ação



violenta da PM, o belenense disse que houve descontrolo. Dos entrevistados, 223 disseram acreditar que os policiais se descontrolaram, enquanto 155 acharam que a ação foi deliberada. Outras 29 pessoas não souberam responder o que levou a PM ao massacre ou preferiram não julgar.

Pelo resultado da pesquisa, ficou claro ainda que o belenense está se rendendo à impunidade. A maioria, 266 entrevistados (65,4%), disse não acreditar que o governo vai apurar, como se deve, a morte dos sem-terra e 248 pessoas (60,9%) se revelaram incrédulas quanto à Justiça: responderam que os criminosos responsáveis pela chacina não serão punidos com prisão. Apenas 115 (28,3%) entrevistados ainda levam fé no Poder Judiciário.

A falta de interesse dos governos estadual e federal em tratar com devida atenção e seriedade os problemas da população rural, a não realização de uma reforma agrária real, que de fato distribua terra e assente o homem no cam-

po, e a morosidade da Justiça para decidir sobre os litígios de terra são os principais motivos apontados pelo belenense para que ocorresse o massacre na PA-150. A certeza ou crença na impunidade também está entre essas razões.

O belenense se mostrou, ainda, implacável com a PM em relação ao cerceamento do direito de a população tomar conhecimento dos fatos. Mais uma vez, a maioria dos entrevistados, 375 do total, disse que os policiais deveriam ser punidos por terem prendido os jornalistas da TV Liberal e tomado as fitas onde estão gravadas as imagens do massacre. Não haverá punição no que diz respeito a essa atitude, na opinião da maioria dos entrevistados.

O Instituto Veritate constatou ainda que a utilização da violência em conflitos agrários não é vista com bom olhos pela população de Belém: dos 407 entrevistados, 374 consideram a violência ilegítima contra apenas 19 que apoiam as

agressões físicas contra os trabalhadores rurais.

**METODOLOGIA** - A pesquisa foi coordenada pelos técnicos Marco Araújo, Edson Ramos, Ricardo Viana, Longuimar Viana, Luiz Otávio Vila Nova e Vladimir Araújo. A metodologia aplicada foi a probabilística, com amostra casuística estratificada por sexo, idade e local. Para realizar a pesquisa, os técnicos dividiram Belém em setores. O instrumento de coleta de dados foi o questionário, experimentado antes de sua aplicação definitiva in loco.

A amostra pretendida era de 440 entrevistas e a efetivada foi de 444. Os pesquisadores que realizaram o trabalho de coleta de dados possuem experiência em outras pesquisas similares e foram especialmente reciclados para a realização dessa pesquisa, que aborda a opinião do belenense sobre o massacre. Em cada dez questionários aplicados, dois foram escolhidos por sorteio aleatório e checados in loco. A margem de erro é de 4,5% para mais ou para menos e o intervalo de confiança é de 95%.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Há uma lista de inscritos em homenagem ao Dia do Índio.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. Em seguida, falará o Senador Romeu Tuma e, após, o Senador Carlos Bezerra, em nome da Liderança do PMDB.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do Partido dos Trabalhadores, venho a esta sessão para dizer que tive oportunidade, na quinta-feira passada, de, ocupando a tribuna, enfatizar a questão indígena no Brasil.

Na oportunidade, pude ressaltar que estamos atrasados em nossa concepção de direito com relação às comunidades indígenas. Intitulamo-nos até donos da terra chamada Brasil, festejamos um descobrimento como se aqui não existisse, absolutamente, nenhuma espécie humana.

Quando assistimos às discussões no âmbito da reforma agrária, verificamos que há uma preocupação com relação às terras indígenas, como se os índios fossem invasores ou que tivessem tomado essas terras de alguém. É preciso que tenhamos muita calma, muita cautela e, sobretudo, reconhecamos que a comunidade indígena, por mais extensão que a ela seja delegada, está longe, mas muito longe de ser o espaço territorial que, há alguns séculos, essa comunidade ocupou. Portanto, houve um crescimento da população, houve evidentemente uma ocupação do território por outras etnias, o que diminuiu a extensão de terras demandadas à comunidade indígena.

Digo isso com uma preocupação muito grande, porque, como não se quer fazer uma reforma agrária tomando a chamada terra de ninguém, quero dizer que existem pessoas que têm terras e que delas não devem ser tomadas, porque estaríamos ferindo direitos não só humanos, mas o direito e a cidadania do povo indígena deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, identifico-me com a questão do meio ambiente e das minorias e quero, nesta sessão, enfatizar que os Governantes continuam errando no trato com a questão indígena. Não quero apenas falar de erros do passado, mas do presente. E como eu já havia feito um pronunciamento a respeito, quero apenas exemplificar com dois aspectos. Primeiro, as nações indígenas brasileiras sentem-se ameaçadas com a alteração já prevista no Decreto nº 22, de 1991, que estabelece as regras para o procedimento de demarcação de suas terras e orienta todo o processo de consolidação dos direitos das comunidades indígenas assegurados pela Constituição Federal.

Eles se sentem ameaçados e com toda razão. Desde 8 de janeiro passado, quando o Presidente da República assinou o Decreto nº 1.775, muitas vozes já se ergueram neste plenário, inclusive a minha, para protestar contra esse decreto que representa um verdadeiro retrocesso em comparação aos avanços introduzidos pela Constituição atual. Com esse decreto, o Governo brasileiro comete um desrespeito contra os direitos daqueles que um dia foram os primeiros e legítimos donos das nossas terras.

Sabemos que os interesses que se mobilizam contra as demarcações das terras indígenas são poderosos. Temos que ter coragem de denunciar. Não se trata apenas de denúncia, mas de um compromisso - faço essa defesa desde a Constituinte, desde quando era da Frente Parlamentar em Defesa da Comunidade Indígena - assumido em relação às demarcações das terras indígenas. Esses poderosos interesses existem por parte dos invasores ilegais, de mineradoras clandestinas e de outros segmentos contrariados.

Não conseguem entender que a demarcação das terras indígenas é a garantia de preservação cultural das diferentes nações indígenas que ainda sobrevivem no País. Já tive oportunidade de dizer que nem sequer temos conhecimento da existência de muitas delas. No ano de 1500, havia cerca de 3 milhões de índios. Hoje essa população está reduzida, não ultrapassa 300 mil em todo o território nacional.

Segundo o Decreto nº 1.775, de 1996, está garantido a Estados, Municípios e demais interessados o princípio do contraditório, por meio do qual poderão reivindicar a posse de terras indígenas cujas demarcações foram homologadas, mas ainda não cumpriram a formalidade burocrática de um registro no Serviço de Patrimônio da União ou em cartório de imóveis.

O recente decreto fez retroagir o contraditório a todas as terras identificadas, demarcadas e até homologadas, atingindo 344 das 544 áreas indígenas conhecidas no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as tribos indígenas estão aterrorizadas com esse decreto, e têm razão, uma vez que ele abre espaço para que as pessoas contrariadas possam contestar o limite das áreas a serem demarcadas, áreas essas que, bem sabemos, foram estabelecidas após demorados

levantamentos, que levaram em conta a salvaguarda de locais fundamentais à sobrevivência e à reprodução física e cultural das diferentes tribos existentes no País.

Não foi fácil; foi uma luta constante. Quem acompanhou, quem participou sabe perfeitamente que não ocorreu, ao contrário do que dizem, o fato de os índios chegarem e demarcarem as terras, dizendo que lhes pertenciam. Não é verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente jurista Dalmo Dallari, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Pró-Índio, considera que o Decreto nº 1.775 é "inconstitucional", pois nenhuma norma legal pode ter efeito retroativo. No entanto, o "decreto diz que só serão válidas as demarcações já realizadas se tiverem atendido aos princípios nele fixados".

Isso é um verdadeiro absurdo. É claro que nenhuma demarcação anterior foi feita de acordo com as exigências de um decreto que não existia. Não bastasse essa exigência descabida, o decreto permite ainda que os interessados interfiram nos processos, juntando os títulos dominiais, quando a Constituição diz claramente que os títulos sobre terras ocupadas por índios são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos.

As organizações não-governamentais brasileiras e estrangeiras manifestaram-se veementemente contra as alterações introduzidas pelo Decreto 1.775. A veemência foi tamanha que o Governo Federal, com receio de não receber os recursos externos para demarcações das terras indígenas, ficou numa situação difícil. Além disso, enviou à Europa o Ministro da Justiça, Néelson Jobim, para lá tentar explicar os motivos que levaram o Brasil a permitir a anulação de áreas demarcadas.

Sabemos que os receios dos índios não são infundados. Segundo dados recentes da **Folha de S. Paulo**, foram feitas 1.200 contestações sobre 70 áreas indígenas. A Fundação Nacional do Índio - Funai estudou os pedidos e aceitou cerca de 500 reclamações em relação a pouco mais de 50 áreas.

Agora, dentro dos prazos estipulados pelo decreto, caberá exclusivamente ao Ministério da Justiça analisar as contestações e decidir se a queixa do suposto proprietário de terra, seja ele o Estado, o Município, ou particular, é ou não procedente. Na prática, todo o poder de decisão está concentrado nas mãos do Ministro da Justiça a quem caberá dar a palavra final sobre se uma área é ou não indígena.

Esse decreto 1.577, repito, é contraditório e constitui concreta e absurda ameaça aos direitos assegurados aos povos indígenas pela Constituição de 88. O art. 231 da atual Carta Magna é claro ao estabelecer que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

É o que está escrito no art. 231 da nossa Carta Magna.

Esse decreto tirou a tranqüilidade do pouco que resta de nossas nações indígenas. O que dizer então do futuro de nossos índios, que continuam isolados do seu estado mais puro? Trata-se de índios que, mesmo arredios,

continuam mantendo suas tradições seculares? Estes estão sendo espremidos em seus próprios territórios. São índios sem terra demarcada - é preciso que se atente para isso - e que vivem se escondendo de contrabandistas, madeireiros, traficantes, garimpeiros, para fugir da morte. Esses continuam sendo massacrados impiedosamente apesar das leis.

Nós, Parlamentares, também somos responsáveis por essa situação, que ainda persiste nos dias de hoje. Devemos ser altamente fiscalizadores e devemos cobrar com veemência que as demarcações sejam feitas com justiça. E temos o dever de olhar essas nações, para o povo das florestas, e buscar soluções. Não devemos apenas aceitar que esse decreto venha ferir a Constituição, trazer mais uma preocupação, entre tantas as que estamos vivendo.

Oxalá não aconteça o que está acontecendo ao Movimento dos Sem-Terra. Já temos índios demais sendo exterminados, suicidando-se. É preciso lutar, sem tréguas, na tribuna desta Casa, para garantir que a situação jurídica de nossos índios, como membros de sociedade diferenciada, detentores de direitos especiais, seja consolidada. Precisamos garantir que os seus direitos de usufruto sobre as terras que ocupam sejam respeitados.

Por isso aqui estou, não como num dia de festa, mas como uma homenagem imbuída de um compromisso de fazer voz não apenas nesta tribuna, mas com os compromissos que o Partido dos Trabalhadores tem com a causa da minoria e do meio ambiente, sobretudo com o direito da cidadania do povo brasileiro.

Em nome de tudo isso, assomo esta tribuna, pedindo a esta Casa que, não apenas com sensibilidade, mas com respeito à Constituição brasileira, não aceite que esse decreto venha feri-la. E mais do que ferir esta Letra, que se torna morta quando não é cumprida, é ferir diretamente uma comunidade que sabemos ser a legítima proprietária dessas terras, que alguns acreditam não ser de ninguém, mas que sabemos ser de uma raça brasileira que é o povo indígena.

Neste dia, fica aqui a nossa solidariedade e o nosso compromisso para continuarmos lutando para que eles possam, dignamente, continuar exercendo a sua cultura, a sua religiosidade e a sua política que, evidentemente, não passam pela nossa. A sua política econômica passa por outros valores, que, aliás, queremos preservá-los, para que, socialmente, eles possam estar integrados sem perderem a sua identidade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Srª Benedita da Silva o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Está encerrada a homenagem ao Dia do Índio.

Prorrogo a Hora do Expediente por mais cinco minutos.

A Mesa lembra a todos os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas dependências da Casa que o primeiro item da Ordem do dia tem

votação nominal. Sendo assim, que S. Ex<sup>as</sup> se dirijam ao plenário para procedermos à votação.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, como Líder.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - (PMDB-MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País está vivendo momentos de tristeza com o massacre de trabalhadores sem-terra no Pará.

Alguns procuram explorar esse fato politicamente. Não podemos atribuir a responsabilidade total ao Governo Fernando Henrique Cardoso por essa questão. Porém, o Governo não inovou nesta matéria. O Governo não procurou replanejar a reforma agrária e tenta tocar um programa que foi planejado há décadas no Brasil, um programa errado, até porque coloca o trabalhador lá no sertão sem o apoio e o recurso necessário para produzir, sem uma infra-estrutura de educação, de saúde; e por que a atividade econômica é inviável, depois de dois, três anos, ele é obrigado a abandonar a terra e voltar para a cidade.

Ora, o que o País tinha de fazer? Teria que colocar nesse programa não apenas os Estados e os Municípios, como já foi dito aqui, mas também às universidades, a Embrapa, as empresas de pesquisa de extensão, buscar os programas bilaterais que o Brasil tem assinado com alguns países do mundo. E agora há pouco o Japão colocou à disposição do Brasil US\$1 bilhão para fazer um assentamento com culturas viáveis economicamente, que possa fixar definitivamente o homem à terra com a fruticultura, com as culturas perenes, ou com culturas anuais rentáveis. Por exemplo, pode-se fazer reforma agrária nos cerrados da Região Centro-Oeste com os sem-terras do Sul, que já detêm a tecnologia, colocando ali o trabalhador e também a indústria para agregar valor à sua produção. Assim esse projeto será viável por todo o tempo. Mas com essa reforma agrária pacherrenta que não sai do lugar...!

Sr. Presidente, o que assistimos ultimamente é uma disputa entre o Ministério da Agricultura e o Incra. É o Presidente do Incra se desentendendo com o Ministro - e a coisa fica por "baixo do pano" -, enfim, é um torpedeando o outro. Recentemente, falei com o Ministro, na Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> trouxe um tio seu, Dr. Germano, para trabalhar no Ministério, o qual indeferia todos os processos de reforma agrária que lá chegavam. Por uma razão ou outra, todos eram indeferidos, procrastinando - parece-me que até propositalmente - o processo de reforma agrária.

... Se o Governo não tem dinheiro para fazer a reforma agrária em todo País, que redefina esse programa, que faça onde tem terra mais barata e em maior abundância: o Norte do Brasil, o Nordeste, o Centro-Oeste; que coloque esse programa nessas Regiões.

Um outro absurdo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com relação aos TDAs - Títulos da Dívida Agrária. O fazendeiro desapropriado, ao receber esse título, procura colocá-lo no mercado por 30, 40% do seu valor - geralmente 30% e,

quando muito, 40%. O comprador do título, imediatamente, coloca para o Governo um outro programa de privatização, ou para pagar sua dívida com a União por 100% do seu valor no dia seguinte ganhando uma fortuna. O pobre do trabalhador,

que vai receber a terra, paga pela fortuna que o outro já ganhou; e o fazendeiro, que era o dono da terra, não leva nada. Quer dizer, a União, o desapropriado e o trabalhador não levam nada, mas o especulador leva 60% ou 70% de uma hora para outra. Isso tem de ser repensado, tem de ser modificado.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo precisa replanejar a reforma agrária, e o Ministério da Justiça precisa agir melhor nos casos de violência.

Houve o caso de Rondônia, que até hoje ainda não vimos o resultado da punição dos culpados.

Recentemente, houve em Mato Grosso, e foi a pacata Polícia Rodoviária Federal, vejam bem, a pacata Polícia Rodoviária Federal de Nova Xavantina, no Mato Grosso, que chegou a atirar num trabalhador pelas costas, e até hoje não tenho notícia da punição daqueles que assim agiram.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Carlos Bezerra, o tempo de V.Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Estou concluindo, Sr. Presidente. Agora, por último, essa questão do Sul do Pará, que esperamos que não fique impune como estão impunes, até hoje, os outros crimes praticados pelos trabalhadores.

O nosso apelo, Sr. Presidente, é para que o Governo crie não só o ministério da reforma agrária, mas replaneje a reforma agrária no Brasil, porque ela é necessária e viável, precisando apenas de vontade política definitiva para realizá-la.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno, ainda dentro da prorrogação, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - (PFL-BA - Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém, neste País, pode deixar de lastimar e condenar o que aconteceu em Eldorado, no Pará. Ninguém pode deixar de incriminar, sobretudo os atos posteriores, quando alguns policiais, covardemente, assassinaram trabalhadores sem-terra. Mas é de justiça que se diga, para quem viu na televisão, que a polícia também teve que recuar e recuou até onde era possível para evitar o início da tragédia. Isso de modo nenhum justifica a atitude perversa posterior, com a execução de pessoas que lutavam por uma moradia ou por terra no campo.

Ontem o Senhor Presidente da República se dirigiu a Porto Seguro, para iniciar os festejos dos 500 anos da descoberta do Brasil, no ano de 1500. No ano 2000, teremos festas significativas em nosso País, com a participação de várias nações do mundo inteiro.

Havia um clima de grande festividade, de grande calor humano, com uma multidão entusiasmada a aplaudir o Presidente da República e os líderes da Bahia que o acompanhavam.

Quando chegamos, vimos de longe e em outra praça trabalhadores tidos como sem-terra, mas, na realidade, com-terra. Elementos com-terra que

querem perturbar a vida desta Nação. A polícia do Estado, cautelosa, quis impedir a aproximação na praça pública, onde mais de 6 mil pessoas se reuniam para festejar com o Presidente o início das festas do descobrimento.

O cerimonial da Presidência da República e a segurança, a meu ver erradamente, fizeram com que a polícia baiana permitisse - e eles permitiram da área federal - que esse movimento dos com-terra, com a bandeira dos sem-terra, pois estava com muitos estudantes, alguns desordeiros conhecidos da região, se aproximasse do palanque - cerca de oitenta, cem -, para perturbar as festas, a solenidade, com a presença do Senhor Presidente da República.

Fizemos a reunião assim mesmo, sem que qualquer deles fosse molestado, apesar da inconveniente presença.

Temos que chamar a atenção desta Casa, pois não pode haver no País o império da desordem sob o manto de se manter a liberdade e a ordem. Queremos a liberdade e a ordem, porque se se continuar com a timidez, permitindo-se a irresponsabilidade não apenas no campo, mas na cidade e em toda parte, ocorrerão fatos muito desagradáveis, Sr. Presidente, aqui mesmo neste Parlamento, nos Ministérios, nas praças públicas, nas casas onde todos residem. E a sociedade vai ficar indefesa, porque não haverá polícia nem segurança para defendê-la, intimidada que estará por uma mídia nem sempre responsável, que não faz justiça aos acontecimentos - como não fez ontem. Fala em vaias, mas não fala em delirantes aplausos que ocorreram durante todo o tempo. Conseguem mascarar acontecimentos e não identificam os desordeiros, que se misturam entre poucos trabalhadores sem-terra e se unem aos com-terra, que querem praticar a desordem.

Por tudo isso, achei que era do meu dever, nesta Casa do Parlamento Nacional, chamar a atenção para esses fatos que são graves hoje e serão mais graves amanhã, para que saibam que uma voz teve a coragem de, no momento certo, chamar a atenção desta Casa, como deverão chamar da outra Casa, para que a sociedade não se intimide diante, seja da mídia, seja evidentemente da demagogia.

Queremos punição em relação à barbárie, onde quer que ela tenha acontecido, inclusive em Eldorado do Pará, mas não queremos o ambiente de desordem que muitos desejam instalar no País às custas desse acontecimento.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa no sentido de que ontem houve um exemplo importante para a vida desta Nação: o Presidente da República, acompanhado de Ministros, de autoridades estrangeiras, não passou constrangimento maior porque o povo estava lá para aplaudi-lo. Mas o que se salienta na mídia é a vaia. Não se fala nos aplausos delirantes do povo em relação às autoridades, principalmente ao Presidente da República. Querem envenenar o ambiente, pensando que poderão se salvar, às custas da demagogia. Não, esses vão sofrer mais do que os outros, e esta Casa vai sofrer mais do que qualquer outra. Porque depois vão se voltar contra esta Casa, que é alvo das críticas - injustas, muitas delas -, é alvo predileto dos políticos fracassados; é alvo, portanto, do povo que não compreende o seu papel na história e na democracia.

**Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Nobre Senador Josaphat Marinho, trata-se de uma comunicação inadiável, e o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães está esgotado, já tendo sido prorrogado pela Mesa. Neste período, o Regimento Interno não permite apartes.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Gostaria de manifestar minha solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães quanto ao que ocorreu ontem, em Porto Seguro. A tradição da Bahia é de independência, mas de muito respeito à liberdade do pensamento de todos e, sobretudo, acatamento à presença das grandes autoridades no Estado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, lamento que V. Ex<sup>a</sup> tenha, como todos os que estão na Mesa, a obrigação de cumprir o Regimento. Mas acredito que V. Ex<sup>a</sup> vai sofrer muito mais - não V. Ex<sup>a</sup>., mas o Presidente da Casa e todos da Mesa, se continuarem a permitir que a desordem se instale no País, sob o manto de defender uma falsa liberdade. Esse era o meu dever. Venho cumprir com a minha obrigação de cidadão e de homem público, de condenar a barbárie de quem quer que seja, mas, ao mesmo tempo, de pedir o respeito que a sociedade merece contra os desordeiros contumazes que querem se infiltrar, já agora entre os trabalhadores com terra, não os sem-terra.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eminentes colegas, evidentemente, a natureza do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães não permitiu que houvesse apartes. Se tal acontecesse, dúvida eu não teria de que S. Ex<sup>a</sup> receberia as mais variadas manifestações de apoio pela justeza do pronunciamento desta hora.

Sinto-me, na condição de Líder do Governo, mais do que ninguém, na obrigação também de, neste instante, com a brevidade do tempo da comunicação de Liderança, tecer alguns comentários, não tão brilhantes quanto os do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas dentro da mesma linha de raciocínio.

Estamos vivendo um momento de excepcional importância para a vida pública brasileira. Diria mesmo que, neste instante, todos os brasileiros, principalmente os Senadores da República, têm de refletir dentro da imagem do bom-senso, da tranquilidade e, acima de tudo, com o patriotismo que o momento requer.

O que temos visto, não só na Bahia, mas também em outras cidades onde o Presidente comparece, é uma orquestração de manifestações. Tive conhecimento de que até alguns elementos do Espírito Santo deslocaram-se para Porto Seguro. Há uma mobilização. Quando o Presidente anuncia que vai a determinado lugar, elementos que se lhe antepõem politicamente tratam de preparar essas manifestações para que, amanhã, tenham repercussão na mídia brasileira, como se fossem estudantes, gente do povo, elementos que estão fazendo uma manifestação de repúdio ao Governo, quando, na verdade, sabemos que essas manifestações são todas elas orquestradas. Se o Presidente for a qualquer cidade brasileira vai encontrar elementos que estão, ideológica e politicamente, identificados com movimentos e partidos.



No caso em espécie, quero dizer que é importante divergir; a democracia é exatamente a política do contraditório: idéias a favor, idéias contrárias. Mas nunca podemos perder de vista que a democracia também tem regras de respeito. A democracia tem regras que prezam a autoridade constituída. No momento em que alguns elementos ensandecidos não têm a visão desse quadro, estamos começando a trilhar um caminho que não é adequado para o momento que estamos vivendo. Aqueles que querem a desordem, aqueles que querem passar uma falsa imagem do Brasil de hoje, conforme falou muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães, estão cometendo um equívoco; amanhã, serão os primeiros penalizados por aqueles que, sem bandeira, sem destino ou sem qualquer um outro sentido de respeito ao País, enveredam por um caminho que repugna a todos nós, brasileiros, quando presenciamos um momento de seriedade absoluta na condução dos destinos desta Nação.

Sr. Presidente, quero fazer um registro da mais alta importância em relação a um fato que não ocupou quase espaço nenhum na mídia. Na quinta-feira à noite, quando o Presidente retornava de Goiás, onde houve também alguns incidentes, tivemos a oportunidade de verificar um ato da mais alta importância para o País. Realizava-se no Itamaraty uma festa de mineiros e, ali, o Diretor da Mercedes-Benz brasileira, com a presença do Presidente da matriz alemã, proclamou, alto e bom som, que aquela montadora de veículos se instalava em Juiz de Fora para produzir veículos. Saibam os Srs. Senadores que não são veículos para o Brasil, são veículos para o mundo. Dizia ele que havia escolhido o Brasil porque tínhamos um clima de paz e tranqüilidade, uma política econômica que começava a mostrar os primeiros resultados. Em Juiz de Fora, no Brasil, vamos produzir veículos Mercedes para o mundo. A Mercedes poderia ter feito isso na Alemanha e optou pelo nosso País. Essa notícia foi colocada à margem das outras.

Deploro esses fatos; como democrata, como brasileiro, como homem cristão, não admito violências, não admito chacina; mas, neste instante, devemos ter a coragem cívica de proclamar, como Senadores da República, independentemente de qualquer sentimento malsão, que essa política não é desejável para os interesses do País, que isso que está sendo feito está mal orientado, no sentido de nos dar uma visão que não é a visão de tranqüilidade que almejamos.

Quero dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Senador Josaphat Marinho, ao Senador Waldeck Ornelas e a todos os demais Senadores que sabemos que o povo da Bahia é um exemplo para o Brasil. A Bahia é a síntese da nossa brasilidade. O povo da Bahia não é um povo que aceite, de maneira nenhuma, manifestações como essa, que tisnam por inteiro a visita da mais alta autoridade. Aqueles não eram baianos; se nasceram na Bahia, naquele momento deixaram de ser baianos, porque a Bahia é exatamente a hospitalidade, os braços abertos, o respeito, a educação, a tradição.

Portanto, ao Senador Antonio Carlos Magalhães ofereço, neste momento - e tenho certeza de que comungo também com outros Senadores -, a minha palavra de solidariedade e de apreço, na certeza e na convicção de que este País agora tem que parar para pensar e compreender que esse caminho que alguns apontam e insinuem, aproveitando-se de um episódio que tisnou o nosso

sentimento, o episódio do Pará, não há de servir, de maneira nenhuma, como pálio maldito para aqueles que querem mostrar um Brasil que não é a imagem do Brasil dos nossos sonhos.

Portanto, neste instante, como Líder de Governo, digo - e irei, veementemente, repetir - que estarei ao lado do Senador Antonio Carlos Magalhães e de todos os outros Senadores que queiram empunhar uma bandeira de respeito à autoridade, de respeito à ordem democrática do País! Não vamos permitir, de maneira nenhuma, que alguns elementos, usando práticas ideológicas inteiramente condenadas, queiram exercitar um comportamento que não se coaduna com o sentimento do brasileiro.

À Bahia o nosso apreço, à Bahia a nossa solidariedade, à Bahia a certeza de que ali, onde foi descoberto o Brasil, em Porto Seguro, vamos erigir um novo pensamento, para não permitir que alguns se aproveitem do sentimento de tantos e queiram fazer deste Brasil uma imagem que não é a do Brasil dos nossos sonhos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, sobre o mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Sebastião Rocha, não há mais condições de prorrogar a Hora do Expediente, o que somente pode ser feito uma única vez, na forma do § 1º do art. 158 do Regimento Interno. Temos que passar à Ordem do Dia, impreterivelmente.

Portanto, a Mesa vai dar seqüência à Ordem do Dia e, após esta, a Mesa dará a palavra a V. Exª.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - (PDT-AP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, inicialmente, V. Exª prorrogou a sessão por 5 minutos para que o Senador Carlos Bezerra falasse. Posteriormente, V. Exª concedeu a palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Dentro da mesma prorrogação.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Uma prorrogação de 5 minutos. E falaram...

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A prorrogação é de 15 minutos, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Se V. Exª recorrer aos Anais da Casa, irá verificar,....

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - V. Exª não pode discutir com a Mesa, Senador Sebastião Rocha.

Após a Ordem do Dia, com o maior prazer, a Mesa dará a palavra a V. Exª. Agora, seguindo o Regimento Interno, impreterivelmente, temos que dar seqüência à Ordem do Dia. Logo após, com o maior prazer, concederei a palavra a V. Exª.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 375, DE 1996**

**Senhor Presidente**

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Senador José Eduardo Andrade Vieira, as informações em resposta às questões a seguir formuladas, devidamente organizadas por datas, municípios e estados:

- 1- Quais as áreas já desapropriadas e/ou adquiridas, destinadas à reforma agrária?
- 2- Dentre tais áreas já desapropriadas e/ou adquiridas para reforma agrária, em quais delas já se procedeu a assentamentos?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador Lúdio Coelho.

(À Mesa para decisão.)

Senador LÚDIO COELHO—



**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 376, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, que a realização da Sessão Especial destinada à comemoração do 170º ano de instalação do Senado Federal, já aprovada para o dia 6 de maio próximo, seja transferida para o próximo dia 7, às dez horas.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Lúcio Alcântara**,  
Presidente \_ **Jefferson Péres**, Relator \_ **Joel de Hollanda** \_ **Ney Suassuna** \_  
**Ernandes Amorin** \_ **Júlio Campos** \_ **Carlos Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, "b", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 156, de 1996 (nº 344/96, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 53, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a União, mediante a edição de uma resolução específica, a empreender a reestruturação dos bônus da dívida externa, contemplando a troca de papéis, a emissão de novos títulos para substituição dos antigos, com vistas a alongamento de prazos ou redução de encargos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.  
São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 377, DE 1996**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada à Presidência da Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A), através do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, a seguinte documentação:

1 - Laudo das análises técnicas do impacto da adição do MTBE (Metiltercibutiléter) à gasolina sobre os níveis de poluição atmosférica.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 378, DE 1996**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Presidência da Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A), através do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

1 - Pôr que, nas usinas e destilarias da Região de Ribeirão Preto (SP), encontram-se estocados mais de 15 milhões de litros de álcool anidro e outros 5 milhões de litros já produzidos em virtude da antecipação da safra atual, enquanto a Petrobrás atribui a presente crise no abastecimento de gasolina em diversas cidades paulistas à "falta de álcool anidro"?

2 - Por que, na maioria das unidades produtoras daquela região, a Petrobrás já faturou a compra do álcool anidro, mas não pagou pelo produto, nem foi retirá-lo das usinas?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 379, DE 1996**

REQUEIRO, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária, através do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária as seguintes informações:

1 - Quem são e onde estão lotados os funcionários do Incra acusados de pertencer a esquema que permite a supervalorização de terras desapropriadas para fins de reforma agrária, segundo documentação que instrui inquéritos em andamento no próprio Instituto ou já encaminhados à Procuradoria-Geral da República?

2 - Quem são os proprietários de terras já identificados como beneficiários dessas indenizações fraudulentas e quais foram as propriedades rurais objeto das mesmas?

3 - Quanto custaram aos cofres públicos essas indenizações fraudulentas, até agora?

4 - Quantos, quais são e onde atuam as quadrilhas responsáveis por grilagem de terras e/ou roubo de madeira, que atuam em áreas designadas pelo Incra para projeto de assentamento fundiário?

5 - Quantos e quais incidentes provocados por essas quadrilhas o Incra registrou no período 1995/1996?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 380, DE 1996**

REQUEIRO, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), através do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária os seguintes documentos de informação:

1 - Relatório atualizado dos resultados dos projetos de assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem-terra, com referência à programação e aos cronogramas de desapropriações estabelecidas para os anos de 1995 e 1996;

2 - Quantas dessas famílias já foram assentadas no período acima e quantas ainda aguardam assentamento, em cada região do País?

3 - Quantos acampamentos de trabalhadores sem-terra existem atualmente no País, e como se distribuem pelas cinco regiões?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 381, DE 1996**

REQUEIRO, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada, ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social a seguinte documentação:

1 - Relação de todos os aposentados e pensionistas que percebem do INSS benefícios mensais superiores a 100 (cem) salários mínimos, com indicação dos valores dos referidos benefícios.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 382, DE 1996**

REQUEIRO, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Caixa Econômica Federal, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 - Qual o número total de casos de indivíduos que se beneficiaram simultaneamente de dois ou mais financiamentos do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH)?

2 - Qual o valor total (atualizado) dos financiamentos concedidos nessas condições irregulares?

3 - Qual o percentual de beneficiários desses financiamentos que se acham inadimplentes e qual o valor total desses débitos?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996. \_ Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1996**

*Dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substâncias químicas do grupo dos clorofluórocarbonos (CFC).*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A produção, comercialização e utilização de compostos químicos do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC) no território nacional deverá ser mantida nos seus atuais níveis por um ano, a partir da data da publicação desta Lei, sofrendo, em seguida, reduções sucessivas de 25% ao ano, até a sua total cessação.



*Parágrafo único.* Excluem-se desta Lei os medicamentos que utilizam o CFC.

**Art. 2º** As empresas que produzem, comercializam ou utilizam esses compostos deverão ser cadastradas e fiscalizadas pelo órgão federal de controle ambiental.

**Art. 3º** Os infratores desta Lei sofrerão pena de multa de 10.000 Unidades Fiscais de Referência, aplicada pelo órgão federal de controle ambiental.

**Art. 4º** Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Os compostos do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC) tiveram a sua utilização industrial iniciada em 1928, pela General Motors, na produção de compressores para geladeiras. Os derivados mais importantes são o triclorofluorometano e o diclorofluorometano, os quais detêm a característica química de, sob os efeitos dos raios ultravioletas, liberar átomos de cloro que, por sua vez, reagem com a molécula de ozônio (O<sub>3</sub>), destruindo-a. Cada átomo de cloro tem a capacidade de destruir 100.000

moléculas de ozônio. Essa reação química, a nível ambiental, começou a ser percebida em 1971, quando se notou a ocorrência de uma redução da camada de ozônio na estratosfera. Houve uma redução de 3% da mesma nos últimos 15 anos. O estudo de possíveis causas conduziu à conclusão de que a utilização maciça dos compostos derivados do CFC estaria no cerne da questão.

A camada de ozônio, em realidade, atua como um indispensável filtro das radiações ultravioletas emitidas pelo sol, sendo, portanto, condição *sine qua non* para a preservação da vida no planeta. Sua redução acarretará sensível redução nos processos de fotossíntese, com queda na produção de alimentos e plâncton oceânico, com efeitos diretos sobre a vida animal na Terra. Além disso, os efeitos de elevação da exposição dos animais aos raios ultravioletas, resultará numa maior incidência de cânceres de pele e lesões oculares. Em verdade, para cada 1% de redução da camada de ozônio, ocorrerá uma elevação de 4-6% na incidência de câncer dermatológico.

Assim, segundo a Associação Brasileira de Aerossóis, os compostos de CFC têm a sua utilização assim distribuída: 70% em equipamentos de refrigeração (geladeiras e ar-condicionados), 17% em solventes químicos e 8% em aerossóis. Especialmente preocupante é o fato de que os compostos derivados do CFC têm uma vida média de 120 anos. A produção brasileira, de 9.000 quilos, é, no entanto, irrisória em relação aos 700.000 quilos produzidos pelo mundo desenvolvido, em especial os Estados Unidos e países da antiga União Soviética. Logo, fica claro que medidas de contenção isoladas por parte do Brasil vão ter impacto mínimo sobre aspecto tão global.

O mundo tem, no entanto, se conscientizado da gravidade do assunto e da premência em assumir medidas rápidas e eficazes. O *Food and Drug Administration* americano proibiu, em 15 de outubro de 1979, a utilização de compostos derivados do CFC em aerossóis. Excetuaram-se aqueles medicamentosos, por sua quantidade desprezível. Nos últimos anos, diversas conferências mundiais, especialmente as de iniciativa das Nações Unidas, têm sido organizadas, como a Conferência de Viena (março de 1985), dos "Trace Gases", realizada em Nairobi, no Quênia (novembro, 1985) ou a Conferência de Montreal (setembro de 1987). Essa última conferência resultou no chamado Protocolo de Montreal, cuja proposição de redução gradual do uso dos derivados do CFC foi referendada por 54 países, entre eles o Brasil. Além daquelas conferências, são ainda importantes, nesse sentido, o chamado Relatório Burntland (1987) e a Conferência do Rio de Janeiro, de 1991.

Esta Lei, portanto, objetiva a inserção do Brasil no esforço mundial de preservação desse patrimônio da Terra que é a camada de ozônio. Por outro lado, é significativo o segmento econômico envolvido com a utilização desses compostos. Não é possível a simples proibição de utilização industrial do CFC sem a contrapartida de um gigantesco ônus social. É necessário proceder-se à sua retirada de forma escalonada, estabelecendo-se prazos para a substituição tecnológica e de processos industriais, à guisa do que tem sido levado a cabo nos países desenvolvidos e do que foi proposto pelo próprio Protocolo de Montreal.

Os medicamentos foram excluídos desta Lei pelo fato de que o volume dos aerossóis que utilizam o CFC é, realmente, irrisório dentro do contexto global. Além disso, existem alguns componentes derivados de

compostos de fluorocarbono que são a base do chamado "sangue artificial", ou seja, um substituto do sangue, bom transportador de oxigênio e gás carbônico.

A fiscalização das empresas e a penalização dos infratores ficará a cargo do órgão federal controlador do meio ambiente. Os aspectos particularizados desse processo será regulamentado pelo Poder Executivo. Finalmente, a eficácia da Lei será apoiada no nível das multas aplicadas.

Assim, a presente Lei apresenta-se como instrumento normativo necessário e suficiente para a resolução de tão grave problema no Brasil.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996 \_ Senadora Emília Fernandes.

**(À Comissão de Assuntos Sociais \_ decisão terminativa)**

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 74 Srs. Senadores.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**REQUERIMENTO Nº 236, DE 1996**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 1996, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à *Universidad del Valle - Univalle*, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de *Doutor Honoris Causa* ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, tendo

Parecer favorável, sob nº 200, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu nome pessoal e respondendo, eventualmente, pela Liderança do PMDB, venho manifestar os meus aplausos à iniciativa do Senador Gilvam Borges nesse reconhecimento ao Senador José Sarney, pela sua história como homem ligado à literatura e à cultura nacional, não apenas como integrante da Academia Brasileira de Letras, mas pelas próprias obras que escreveu. O reconhecimento do seu valor literário por uma universidade da Bolívia é motivo, efetivamente, de orgulho para esta Casa e para nós, brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1995 - COMPLEMENTAR**  
**(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado**  
**nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar (nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que *disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 26 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo em turno único.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a matéria, objeto de discussão, há muito reclamava uma votação ou uma medida legislativa, seja através de iniciativa do próprio Poder Executivo, seja da Câmara ou do Senado. Em verdade, tramitaram algumas proposições assemelhadas nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, sendo que algumas até chegaram a ser renovadas. Finalmente, estamos apreciando o substitutivo que o Senador Lúcio Alcântara oferece às três proposições assemelhadas. Uma, inicialmente, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, renovada, em seus termos, pelo Senador Teotônio Vilela Filho; a outra do eminente Senador Edison Lobão e a terceira originária da Câmara dos Deputados.

A elaboração legislativa requeria, em verdade, que, com base no que dispõe o art. 59 da Constituição, pudéssemos oferecer os requisitos mínimos para a sua tramitação e elaboração. O substitutivo Lúcio Alcântara parece-me que enfeixa, com absoluta felicidade, este instante jurídico nacional, porque S. Ex<sup>a</sup> soube, com precisão e juridicidade, aproveitar o que melhor existia das três proposições

anteriores e condensar em uma só, disciplinando e até enfeitando o perfil da elaboração jurídico-constitucional, inclusive das medidas provisórias.

Por isso, estamos optando, sem nenhum demérito para as proposições anteriormente apresentadas, especialmente as dos Senadores Edison Lobão e Teotonio Vilela, pelo substitutivo Lúcio Alcântara, por entendermos que representa a condensação das intenções manifestadas anteriormente, com o meu louvor ao belo trabalho desenvolvido pelo Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Continua em discussão.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.**

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, quando esta matéria esteve em pauta, no mês passado, apresentei um requerimento de adiamento de votação, por entender que estamos procedendo uma certa inversão de valores em relação às prioridades que o Congresso Nacional deveria ter.**

O Projeto de Lei da Câmara nº 41 assim como os dois projetos de lei do Senado e também o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara tratam de aspectos formais do processo legislativo, enquanto um outro projeto, esse sim, procura regular matéria essencial para a preservação da competência legislativa do Congresso Nacional, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, de autoria do então Deputado Nelson Jobim, que diz respeito a medidas provisórias, e que tem tido a sua votação sucessivamente postergada nesta Casa. Por isso, apresentamos, naquela ocasião, um requerimento de adiamento por entender que deveríamos votar primeiro aquele projeto.

Mas como o requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy para inclusão do PLC nº13/91 já está na pauta do próximo dia 07, não vamos mais solicitar adiamento desta matéria, vamos encaminhar favoravelmente à aprovação deste projeto, nos reservando o direito de, no turno suplementar, apresentar emendas.

Portanto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente a esse projeto e se reserva o direito de apresentar emendas por ocasião da votação da matéria em turno suplementar, já que houve um substitutivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Continua em discussão a matéria.**

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ainda não registraram a sua presença que o façam neste momento, pois vamos liberar o computador para votação.

A Mesa convoca todos os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para votação que será feita pelo processo eletrônico.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** - Sr. Presidente, o que vai ser submetido a voto é o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Sim, pois tem preferência regimental.

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Se alguns dos Srs. Líderes quiser orientar suas bancadas poderá fazê-lo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** - Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim".

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA)** - Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB)** - Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa)

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

**Antonio Carlos Magalhães  
Antônio Carlos Valadares  
Ademir Andrade  
Artur da Távola  
Belló Parga  
Benedita da Silva  
Beni Veras  
Bernardo Cabral  
Carlos Bezerra  
Casildo Maldaner  
Coutinho Jorge  
Eduardo Suplicy  
Elcio Alvares  
Emilia Fernandes**

**Epitacio Cafeteira  
Ernandes Amorim  
Esperidião Amin  
Flaviano Melo  
Francelino Pereira  
Freitas Neto  
Geraldo Melo  
Gerson Camata  
Humberto Lucena  
Iris Rezende  
Jefferson Peres  
João França  
João Rocha  
Joel de Hollanda**

Jonas Pinheiro  
 Josaphat Marinho  
 Jose Agripino  
 Jose Alves  
 Jose Bianco  
 José Bonifácio  
 Jose Eduardo Dutra  
 Jose Fogaca  
 Jose Ignacio Ferreira  
 Jose Roberto Arruda  
 Júlio Campos  
 Lauro Campos  
 Lucídio Portella  
 Lúcio Alcantara  
 Lúdio Coelho  
 Luiz Alberto de Oliveira  
 Marluce Pinto  
 Mauro Miranda

Nabor Júnior  
 Ney Suassuna  
 Onofre Quinan  
 Osmar Dias  
 Pedro Piva  
 Pedro Simon  
 Ramez Tebet  
 Roberto Requião  
 Romeu Tuma  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Sebastião Rocha  
 Sérgio Machado  
 Teotonio Vilela Filho  
 Totó Cavalcante  
 Valmir Campelo  
 Vilson Kleinübing  
 Waldeck Ornelas

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Votaram "SIM" 63 Srs. Senadores.  
 Não houve abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto e igualmente prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149/95 - complementares, constantes dos Itens 3 e 4, que com ele tramitam em conjunto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido, para o turno suplementar.

*É o seguinte o Substitutivo aprovado*

**EMENDA Nº 1-CCJ  
 (Substitutivo)**

**AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
 Nº 41, DE 1995-COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre a elaboração, a redução, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
 Disposições Preliminares**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º As leis de conteúdo normativo e de caráter geral serão numeradas em série específica, do tipo seqüencial, antecedidas da letra maiúscula N.

§ 1º As leis de efeitos concretos, bem assim as de interesse restrito, de vigência temporária, serão numeradas em série própria, seguidamente, antecedidas da letra maiúscula R.

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;



II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

## CAPÍTULO II

### Das Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração das Leis

#### SEÇÃO I

##### Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada.

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, as disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, vedada a utilização da fórmula genérica "Revogam-se as disposições em contrário".

#### SEÇÃO II

##### Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado através da abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único", por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seção, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou se subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letra minúscula e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário,

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando precisismos, neologismos e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a único assunto ou princípio;

c) expressar os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida através dos parágrafos;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

### SEÇÃO III

#### Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – na hipótese de revogação, mediante indicação expressa do dispositivo revogado;

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

b) no acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão "revogado";

d) o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com as letras NR maiúsculas, entre parêntesis.

### CAPÍTULO III

#### Da Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos

#### SEÇÃO I

#### Da Consolidação das Leis Federais Brasileiras

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 14. Ressalvada a legislação codificada e já consolidada, todas as leis e decretos-leis de conteúdo normativo e de alcance geral em vigor serão reunidos em coletâneas organizadas na forma do artigo anterior, observados os prazos e procedimentos a seguir:

I – os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, no prazo de cento e oitenta dias, contados da vigência desta Lei complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, delegadas, ordinárias e decretos-leis relacionados com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidando os textos que tratem da mesma matéria ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados;

II – no prazo de noventa dias, contados da vigência desta Lei complementar, as entidades da administração indireta adotarão, quanto aos diplomas legais relacionados com a sua competência, as mes-

mas providências determinadas no inciso anterior, remetendo os respectivos textos ao Ministério a que estão vinculadas, que os revisará e remeterá, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento ao Congresso Nacional nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo do inciso I;

III – a Mesa do Congresso Nacional adotará todas as medidas necessárias para, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, ser efetuada a primeira publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgados durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

## SEÇÃO II

### Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que cou-

ber, o procedimento do art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às suas respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato presidencial, promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

## CAPÍTULO IV

### Disposições Finais

Art. 18. As Mesas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional negarão tramitação às proposições elaboradas em desacordo com a presente Lei complementar.

Parágrafo único. As Mesas mencionadas no caput velarão pela estrita conformidade da redação final das matérias aprovadas aos preceitos desta lei complementar.

Art. 19. Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 20. Esta lei complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação."

**O SR. CARLOS WILSON** - Sr. Presidente, o meu voto não foi computado. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Carlos Wilson, o voto "sim" de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - O seu voto será registrado, Senadora Júnia Marise.

São os seguintes os itens cujos projetos foram prejudicados, em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, que tramita em conjunto.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1995 - COMPLEMENTAR**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que *regulamenta o parágrafo*

*único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, tendo*

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos de substitutivo que oferece.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1995 - COMPLEMENTAR**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que *dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo*

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos de substitutivo que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 61, DE 1995**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que *permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo*

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 374, de 1966, de urgência, lido no expediente, para o Requerimento nº 354/96.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 25 de abril, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva não pôde votar hoje, mas por um motivo que acredito deva merecer o registro no Senado Federal.

Recebeu ontem, em São Francisco, Costa Oeste dos Estados Unidos, um dos mais importantes prêmios ambientais do mundo, o da **Goldman Environmental Foundation**.

Um júri de especialistas de 30 países escolhe a cada ano os vencedores do prêmio. É escolhido um representante de cada continente do mundo.

Marina Silva foi escolhida pelo seu trabalho de organização pacífica de seringueiros, contra o desmatamento na Amazônia. O trabalho foi feito em colaboração com Chico Mendes, assassinado em 30 de dezembro de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Eduardo Suplicy, a Mesa lamenta interromper V. Ex<sup>as</sup>, mas estamos em processo de votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Mas é só para registrar que ela não pôde votar por estar recebendo este prêmio.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa registrará.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 376/96, lido no expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial.

Em votação o requerimento, de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, solicitei a palavra como

Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, como Líder, em terceiro lugar, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, sou o nº 1 da lista normal de oradores da Casa, e o tenho sido há dois dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Senador Júlio Campos, a Liderança pode usar da palavra em qualquer parte da sessão.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - V. Ex<sup>a</sup>, então, anuncia que o Senador José Eduardo Dutra falará como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - O Senador José Eduardo Dutra falará como Líder.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Abro mão; sim, porque, se fosse pela Hora do Expediente, estou aguardando.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Em seguida, falarão também pela Liderança os Senadores Coutinho Jorge e Sebastião Rocha.

Lamentavelmente, Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>a</sup> e eu cumprimos, aqui, apenas o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, como Líder.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de repente, tive a impressão, no final da Hora do Expediente, que o acontecimento mais importante do Brasil, na última semana, não foi ou deixou de ser a chacina ocorrida no Pará, e sim a manifestação pacífica e democrática de oposição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocorrida na Bahia.

Digo pacífica e democrática, porque entendo que a democracia não foi feita apenas para se dizer "sim" ao Presidente da República, mas também para se dizer "não".

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna hoje para, naturalmente sob a minha ótica - já que cada um de nós temos as nossas verdades -, procurando ser o mais imparcial possível, fazer um relato do que vi em Curionópolis e em Eldorado dos Carajás.

Principalmente, quero registrar que, em agosto do ano passado, quando aconteceu o episódio de Corumbiara, tivemos uma audiência com o Presidente em exercício, Marco Maciel, ocasião em que entregamos a S. Ex<sup>a</sup> um memorial, assinado por diversas entidades, Partidos políticos, lideranças da sociedade, no qual mencionavam que os episódios de Corumbiara teriam que ser o limite que a sociedade brasileira poderia suportar com relação à violência no campo, à truculência da Polícia.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ademir Andrade** - Trata-se de uma comunicação breve, relacionada com os fatos que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Quero aproveitar o seu raciocínio, porque temos uma reunião da Executiva Nacional do nosso Partido, neste instante, para a qual convido, inclusive, os Srs. Senadores. Amanhã, virei a esta Tribuna para falar da iminência de um novo conflito que pode haver, que é o conflito entre os garimpeiros e a Polícia, no Estado do Pará. Vou trazer a essa tribuna, amanhã, as razões da luta daqueles garimpeiros contra a Vale do Rio Doce; trarei dados,

documentos, histórico sobre o assunto. V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Coutinho Jorge, eu e outros alertamos o Governador Almir Gabriel para o que poderia ocorrer lá. Esses garimpeiros já fecharam a entrada de Serra Pelada. É preciso que eles sejam chamados para uma negociação. Os que têm envolvimento com a questão e conhecem o assunto devem dela participar, para que possamos resolver essa questão de maneira pacífica, de maneira tranqüila, como é do nosso desejo, para que depois não se atribua a nós o desejo de ver, como se diz na gíria, o circo pegar fogo. Agradeço a oportunidade de poder fazer este registro. Quero dizer ainda que a comissão vai apresentar o relatório, mas nós estivemos juntos nessa viagem e com certeza o que V. Ex<sup>a</sup> irá relatar será a mais pura verdade de tudo que aconteceu lá.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cheguei em Carajás, na quinta-feira, à noite. Não fui com a comissão de Senadores que desceu em Marabá. Nessa mesma quinta-feira, à noite, tivemos o cuidado de ouvir o depoimento de alguns trabalhadores que presenciaram aquele acontecimento, tanto de lideranças do Movimento dos Sem-Terra, quanto de trabalhadores que não eram lideranças. No dia seguinte, ouvimos o depoimento da jornalista da Rede Globo, de nome Marisa, se não me engano, e do cinegrafista do SBT que fez as imagens daquela chacina. A primeira coisa que notamos foi a absoluta coincidência entre o depoimento daqueles profissionais e o dos trabalhadores sem terra. Poder-se-ia dizer que estes poderiam dar uma versão favorável a si próprios. No entanto, os depoimentos prestados pelos dois jornalistas conferem praticamente em 100% com o que foi dito pelos trabalhadores sem terra.

Diante disso, algumas conclusões poderemos tirar. Na minha opinião, contrariamente ao que se procura difundir, esse não foi um episódio de mera truculência da Polícia Militar, um episódio fortuito que significasse uma falta de preparo da Corporação que reagiu a um ataque com paus e pedras dos componentes do Movimento dos Sem-Terra. Para mim, foi um ato premeditado, uma cilada armada. Alguns dados reforçam meu pensamento. Primeiro, a forma como foi desenvolvida a estratégia da Polícia. Ora, não sou estrategista militar, mas o bom-senso diz que em uma ação cujo objetivo é desobstruir, esvaziar uma via pública ou qualquer espaço que esteja sendo ocupado, o elementar é que haja espaço para as pessoas saírem, para as pessoas desobstruírem, para as pessoas desocuparem aquilo que está sendo ocupado. Todavia, a estratégia desenvolvida pela Polícia se choca frontalmente com essa lógica. Havia dois ônibus com um batalhão de policiais. um, seguiu por um lado da estrada; o outro, pelo lado oposto. E o que aconteceu foi um sanduíche macabro com os sem-terra servindo de recheio.

O segundo aspecto que aponta para essa premeditação é o fato de os policiais comparecerem a esta ação sem a tarja que os identifica, a tarja com o nome de cada policial, que todos usam em ações públicas - segundo o Presidente, Senador Ney Suassuna, chama-se biriba. Os policiais foram para esta ação sem nada que os identificassem, numa demonstração de que tinham licença para matar.

O terceiro indício ou terceira prova, de acordo com o depoimento da jornalista - ouvido por todos os Parlamentares que estiveram lá presentes -, é que na véspera, o Major Oliveira, Comandante do Destacamento de Parauapebas, disse-lhe: "você não aparece aqui, amanhã, porque não tem as condições de lhe dar

garantia de vida. Amanhã, - segundo ela - a coisa aqui vai fêder." Esses elementos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a meu ver, apontam para uma situação que não dá para classificar apenas de truculência ou de despreparo da polícia.

Um outro aspecto que eu gostaria de ressaltar, com uma certa angústia - embora eu não conhecesse pessoalmente o Governador Almir Gabriel, sei da sua história de luta pela democracia, de defensor dos direitos humanos -, é que os elementos que nos chegaram dos diversos depoimentos demonstram que o Governador poderia ter evitado essa tragédia.

Às vésperas do acontecido, às 18 horas, houve um processo de negociação entre as lideranças dos sem-terra e o Major Oliveira. Naquele momento, então, a estrada estava obstruída. O que tem que ficar registrado é que a situação de ocupação de uma estrada é diferente da de ocupação de uma terra. Quando a terra está ocupada, os trabalhadores resistem para não desocupá-la. O objetivo dos trabalhadores, neste caso, não era ocupar a estrada, mas sim conseguirem um instrumento para viabilizar sua chegada a Marabá e Belém.

Às 18 horas da terça-feira, véspera do acontecido, os sem-terra propuseram ao Major Oliveira uma pauta de reivindicações que incluía cinquenta ônibus, para que os trabalhadores fossem até Marabá, outros cinco a fim de que chegassem a Belém para conversar com o Governador sobre a questão da desapropriação da Fazenda Macaxeira e mais algumas toneladas de alimento.

Numa demonstração de boa vontade, de que estavam acreditando no processo de negociação, os trabalhadores desobstruíram a estrada na terça-feira, às 18 horas. Disseram que dariam um prazo até o meio-dia seguinte, para que o governo respondesse àquelas reivindicações.

Confesso que, quando ouvi as informações, conhecendo o passado do Governador Almir Gabriel, pensei que tivesse havido um problema de comunicação entre o comandante da ação e o Governador. Sinceramente, imaginei que o Governador não tivesse tomado conhecimento dessas reivindicações dos sem-terra.

No entanto, por ocasião da audiência que tivemos com o Governador na sexta-feira à tarde, fiz questão de perguntar se havia sido informado dessas reivindicações dos trabalhadores, e S. Ex<sup>a</sup> respondeu que sim.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o Governo do Estado tivesse tomado a posição de negociar naquele momento e não mandar a Polícia desobstruir a estrada, poderia ter sido evitada aquela tragédia.

Talvez 50 caminhões e 10 toneladas de alimentos fosse muito. Ora, tratava-se de um processo de negociação. Se o Governador tivesse feito uma proposta de 5, 10, 15 ou 20 caminhões, com certeza os trabalhadores teriam discutido e negociado, porque o seu objetivo - volto a dizer - não era ficar acampado naquela estrada, mas chegar a Marabá e a Belém.

Dessa forma, uma negociação que possibilitasse a concretização do objetivo principal, que era chegar a Marabá, faria com que os sem-terra desobstruíssem a rodovia.

O Governador Almir Gabriel também nos disse que a ordem dada ao coronel era no sentido de que ele deveria executar a ação, levando representantes



do Ministério Público, a imprensa e, se possível, um juiz da região; não deveria realizá-la sem a presença dessas pessoas.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será que alguém, em sã consciência, principalmente um Governador de Estado, imaginaria que os representantes do Ministério Público, a imprensa e o juiz estariam lá presentes se não fossem convocados pelo próprio Governo do Estado? Será que qualquer pessoa, em sã consciência, imaginaria que um coronel da Polícia teria a iniciativa de convocar a imprensa e o Ministério Público para serem testemunhas de uma ação de desobstrução? Qualquer pessoa de bom-senso sabe que isso não acontece. Se o Governo tinha a intenção de fazer a ação com a presença dessas pessoas, a iniciativa de viabilizar a presença delas teria de ser do Governo do Estado.

A verdade - e os elementos apontam para isso - é que o Governo não quis negociar com os sem-terra. Talvez por entender que dariam muito trabalho, que causaria muito transtorno cinco ônibus de sem-terra em Belém e em Marabá, fazendo barulho, brigando pela desapropriação da Fazenda Macaxeira. Sr. Presidente, o Governo do Estado poderia ter evitado essa chacina.

Vejo agora as manifestações de sempre. O Presidente da República chegou até a cometer um ato falho ao dizer que "desta vez não pode ficar impune", reconhecendo que diversas outras questões ficaram impunes. As autoridades lamentam, se indignam, mas não vemos ações políticas mais efetivas para por fim a episódios como esse. Não existe vontade política do Governo Federal para fazer a reforma agrária neste País. Agora, dizem que vai se agilizar o processo. Neste Congresso, está em tramitação o projeto do rito sumário, um projeto para que os juizes, antes da liminar de reintegração, ouçam o Ministério Público. Sabemos que o Congresso aprova tudo o que o Governo quer. Se esses dois projetos fossem do interesse do Governo, já estariam aprovados. Digo mais: a Constituição prevê o instituto da medida provisória em caso de relevância e urgência. Será que não estamos diante de um caso desses? O que neste País é mais relevante e urgente que a reforma agrária? O Governo faz medida provisória para salvar banco, mas não se dispõe a fazer medida provisória para...

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) (Fazendo soar a campanha.) - Nobre Senador, faltam três minutos para o término do tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - O Governo não se dispõe a fazer medida provisória incorporando esses projetos de lei, a respeito dos quais diz que é a favor, porque sabe que a tramitação vai demorar muito. Até porque, principalmente na Câmara dos Deputados, existe uma Bancada unida, coesa, combativa - na minha opinião, no mau sentido -, que procura evitar projetos dessa natureza, principalmente o do rito sumário. E o Governo, se tivesse efetivamente vontade política de fazer a reforma agrária, faria por meio de medida provisória.

**O Sr. Pedro Simon** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** - É muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Estou vendo esta sessão esvaziar-se, o que não é bom, depois do que aconteceu. Quero dizer que respeito a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de

se reunir com os Presidentes do Senado, da Câmara e do Supremo Tribunal Federal. É fundamental que se encontre uma solução depois do que aconteceu no Pará, para dizer-se que se está encaminhando em definitivo a reforma agrária neste País. A imprensa ontem publicou uma sugestão minha, no mesmo sentido do que V. Ex<sup>a</sup> está falando agora. Eu achava que ontem, na reunião do Presidente da República com os Presidente do Senado, da Câmara e do Supremo, devia ter saído uma medida provisória para terminar com o prazo da medida liminar. Para esses projetos que tramitam no Congresso Nacional - e que sabemos não serão aprovados - o Governo deveria baixar medida provisória, no sentido de acelerar a tramitação do projeto de desapropriação de terras. Por que não? Eu invocava o mesmo argumento de V. Ex<sup>a</sup>. Se o Governo baixou uma medida provisória para resolver o problema dos bancos por considerá-la necessária, liberando cerca de R\$10 bilhões, por que não baixar uma medida provisória para o rito sumário da reforma agrária? Creio, Sr. Líder, que o Governo deve fornecer respostas. Dizer que vai pedir tramitação mais rápida no Congresso Nacional não é resposta. Ele sabe que isso não acontecerá, pois grandes proprietários de terra estão aqui no Senado e na Câmara dos Deputados e não vão deixar votar. Se realmente o Presidente da República quiser iniciar um processo de reforma agrária, que baixe medida provisória como a do Proer, para agilizar o andamento do projeto. O Presidente cria o Ministério da Reforma Agrária ou coloca o Instituto diretamente, ligado a Sua Excelência, ao Ministério ou a seu Gabinete. Eu dizia da grande medida daquele cidadão que ficou apenas 90 dias no Instituto de Reforma Agrária, mas mostrou competência. Foi ele que mandou o projeto da medida sumária e conseguiu, depois de 20 anos de discussão, que o Exército concordasse em dar parte de suas terras para a reforma agrária. Noticiava eu que fosse convidado o Ministro do Exército para, com base nesses acontecimentos, concordar com a reforma agrária e entregar o seu pedaço de terra. Penso que V. Ex<sup>a</sup> e nós estamos certos. Lamento que esta sessão tenha sido esvaziada e que não possamos iniciar o debate. Lamento que o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, não esteja presidindo a sessão, informando-nos do que conversaram na reunião. Se S. Ex<sup>a</sup> explicou para os Líderes, muito bem, mas nós, Senadores, também temos o direito de ouvir os esclarecimentos. Peço que o Senador José Sarney venha ainda hoje a esta sessão dizer o que discutiu com o Presidente da República e nos explicar o que é que podemos fazer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que permita apenas que eu conceda o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> encontra-se esgotado, estando ainda inscrito o Senador Coutinho Jorge para falar sobre a mesma matéria. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse o seu importante discurso, porque existem outros oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, permita apenas um breve aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Agradeço a benevolência da Mesa, Sr. Presidente. Serei breve no meu aparte, Senador José Eduardo Dutra, mesmo porque o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Quero crer que a causa fundamental de acontecimentos tão tristes quanto esse que a crônica registrou no Estado do Pará tenha sua origem na política hoje desenvolvida pelo Governo Federal, que coloca o aspecto social num segundo plano e o equilíbrio da moeda como objetivo maior, sem levar em conta de que nada adianta inflação baixa, mas juros altos, desemprego avassalador e abandono do campo. Trata-se de uma política desvinculada do social, que vem produzindo insatisfação não só no campo, como também em todas as cidades do Brasil. O Presidente da República não chegou ainda à metade do seu mandato e é vaiado publicamente por onde anda, numa prova evidente de que alguma coisa está acontecendo no seu Governo, que produz aquilo que o Governo considera provocação, quando, na realidade, trata-se de insatisfação. As mortes que aconteceram em Eldorado dos Carajás simbolizam essa política de abandono do campo. O fato de o campo produzir alimentos significa equilíbrio no interior, na zona rural, é sinal de desenvolvimento. Se as taxas de juros estivessem mais baixas, quem sabe o próprio Governo teria mais condições de investir no campo, destinando mais recursos para esse setor vital para a economia deste País. Mas a preocupação predominante com o equilíbrio da moeda e com a salvação de bancos é que tem levado a tragédias como essa que lamento, neste instante em que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> e com o bravo povo do Estado do Pará.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Incorporo com muito prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e me somo ao repúdio do Senador Pedro Simon pelo esvaziamento da sessão, particularmente pela ausência dos Líderes do Partido do Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, para concluir, faço um breve comentário sobre essa questão do Ministério Extraordinário da Reforma Agrária. Na discussão, ontem, com os Líderes eu disse que, embora não fosse, a princípio, contra ou a favor - muito pelo contrário -, a minha preocupação era se a questão do Ministério Extraordinário para a Reforma Agrária não será uma mera panacéia para dar impressão de que algo foi feito. O principal é que a pessoa que assumir essa tarefa tenha poder e o seu perfil, por si só, signifique um sinal para a sociedade da vontade política do Presidente da República em fazer a reforma agrária.

Gostaríamos de registrar também que, no momento em que se muda a Constituição em uma série de questões, se deveria mudar também a Constituição no que se refere à reforma agrária. Ainda está na mente de toda a sociedade o embate histórico entre os então Senadores Mário Covas e Jarbas Passarinho. A posição mais progressista, defendida pelo Senador Mário Covas, foi derrotada.

**O Sr. Pedro Simon** - Defendida pelo Senador Mário Covas, com o apoio do Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Exatamente. Acredito que, se o Presidente da República tem efetivamente intenção de modernizar o País, da mesma forma que mandou proposta de emenda à Constituição para acabar com o monopólio do gás canalizado, já poderia ter mandado projeto de emenda à

Constituição que introduzisse elementos facilitadores da reforma agrária. Aí, sim, estaríamos caminhando para a modernização; caso contrário, teremos fábricas de Mercedes Benz exportando seus carros para a Europa, mas trabalhadores rurais sendo chacinados sempre, isso porque talvez sejam coitados que não sabem o que falam.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, na última quarta-feira, dia 17 de abril, o Brasil foi abalado por um massacre no meu Estado, no Município de Eldorado dos Carajás, de repercussão internacional.

Na quinta-feira seguinte, fiz um pronunciamento, aliás o primeiro do Senado Federal sobre o assunto, lamentando que o fato tenha ocorrido no meu Estado, considerando que a situação conflitiva da luta pela terra no Brasil se alastra pela maioria dos Estados brasileiros. Poderia ter ocorrido no Paraná, no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Mas infelizmente ocorreu na região mais conflituosa do meu Estado, o sul do Pará, onde 19 trabalhadores sem terra foram mortos e dezenas foram feridos.

Naquela altura, lamentava a ironia do fato ocorrido no Pará. O Governador Almir Gabriel, que sempre foi um grande defensor dos direitos humanos no Pará, na Amazônia e neste Congresso Nacional, participando de forma importante durante a Constituinte, no que diz respeito aos direitos sociais dos brasileiros, sofria esse choque que ficará inesquecível na História do Brasil e particularmente do meu Estado.

Mas tinha a certeza naquela altura, sem consultá-lo, de que, pela sua visão, pela sua história, pelo seu comportamento em toda a sua vida, jamais o Governador Almir Gabriel poderia ser debitado como irresponsável pelos fatos ali ocorridos.

E na própria quinta-feira este Senado decidiu aprovar uma comissão que fosse acompanhar *in loco* todo aquele massacre, tudo aquilo que tinha ocorrido na região sul do meu Estado, designados cinco Senadores, além de mim, Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e Sebastião Rocha.

Seguimos, na mesma tarde, para o sul do Pará. Chegamos já à noite, no avião da FAB, a Marabá. Conosco também seguiram nove Deputados federais

que formavam na Câmara Federal a comissão que ia, também em nome daquela Casa, averiguar os fatos a respeito daquela grande tragédia.

Levamos conosco dois procuradores da Procuradoria-Geral da República e o vice-presidente da Associação Nacional de Jornalistas; e, lá em Marabá, quando chegamos, incorporaram-se a nossa comitiva os quatro representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, além dos membros do Ministério Público do Pará.

Essa grande comitiva passou inicialmente à visita daqueles 19 mortos. No IML improvisado na cidade de Marabá, constataram-se realmente as seqüelas, os efeitos tão negativos daquele massacre, enquanto os legistas tentavam fazer a perícia de forma improvisada, o que foi corrigido apenas do dia seguinte com o envio de um especialista do Rio de Janeiro para a conclusão da referida perícia.

Na mesma noite, em Marabá, visitamos os feridos que estavam nos hospitais do Estado e particulares, conversando com cada um deles para nos informarmos do drama pelo qual todos passaram. Igualmente, visitamos dois militares feridos. Tanto os Deputados quanto os Senadores procuraram conversar, ouvir as versões de cada um a respeito daquele fatídico acontecimento. Já bem tarde nos reunimos, posteriormente às visitas, na Câmara Municipal de Marabá, onde montamos uma estratégia de trabalho, a partir daí, para o dia seguinte. Dessa reunião participaram várias lideranças do campo ligadas ao Movimento dos Sem-Terra. Montada a estratégia, no dia seguinte seguimos para a região do conflito, para o Município de Eldorado, onde estava o acampamento do Movimento dos Sem-Terra ao lado, à margem da estrada; lá se encontravam outros parlamentares, outras lideranças políticas do País. Pudemos, mais uma vez, conversar com os remanescentes que ali estavam, sentindo com intensidade a descrição de tudo aquilo que havia ocorrido, quando também recebemos informações da própria jornalista que acompanhou aqueles eventos tão nefastos; ela pôde descrever-nos com sua óptica, com sua visão, aqueles fatos tão tristes.

Igualmente procuramos compreender o mecanismo do massacre ocorrido, já descrito, na sua visão, pelo Senador que me antecedeu, nobre Senador Dutra, e que mostrou que de fato a polícia do Estado marchou em direção aos trabalhadores sem-terra de duas frentes diferentes, praticamente condicionando uma situação que só poderia levar ao conflito e às conseqüências nefastas.

Posteriormente, seguimos mais à frente. Fomos até Curionópolis. Nos hospitais desse município, outros trabalhadores do Movimento Sem-Terra recebiam assistência. Mais uma vez, nós Parlamentares procuramos conversar e ouvir com atenção as inquietações e tristezas daqueles companheiros.

Depois, dirigimo-nos a Paraopeba e a Carajás. Logo em seguida, tomamos novamente o avião da FAB e, quase à noite, seguimos para Belém, porque fazia parte da nossa estratégia, além de conhecer a problemática local, ouvir, dentro do possível, os atores que participaram daquele conflito, levando conosco os Procuradores da República, que, realmente, davam o enfoque técnico necessário ao processo.

Acompanhados de membros do Ministério Público, tivemos a oportunidade de nos reunir com o Governador Almir Gabriel ao final do encontro.

Todos nós nos dirigimos a Belém. Chegando a noite, o Governador nos esperava em sua residência. Participamos de uma longa, franca e aberta reunião com S. Ex<sup>a</sup>.

Aqui, há alguns companheiros que participaram desse encontro. Cada um externou ao Governador a sua visão, o seu choque diante de alguns fatos ocorridos em Eldorado, de algumas necessidades e carências que detectaram.

Todos levaram as suas inquietudes e preocupações ao Governador, que, então, procurou, em uma longa e franca exposição, mostrar tudo aquilo que, na visão do Governo do Estado, teria ocorrido. Historiou que há meses o movimento Sem-Terra negociava com o Governo naquela região conflituosa do Sul do Pará e que uma parte dos integrantes daquele movimento já havia sido contemplada com terras pela desapropriação da Fazenda Rio Branco, ainda na época do então Presidente Graziano, do INCRA.

Outra parte deveria ser assentada em outra fazenda. E a opção foi pela fazenda Macaxeira. No entanto, as dificuldades burocráticas, a lentidão do processo decisório retardou o processo de desapropriação, que hoje está sendo consumada. Segundo o Governador, dentro de 15 dias deverá estar concretizada. Lamentavelmente, precipitaram-se os fatos, resultando naquele nefasto conflito.

O Governador demonstrou que, como homem responsável e equilibrado, não poderia ter sido irresponsável, inconseqüente, a ponto de demandar a polícia que desobstruísse aquela estrada, tão importante, que liga tantos Municípios. Afirmou que havia orientado o seu Secretário de Estado para que a polícia fosse acompanhada do Ministério Público, do juiz da comarca e de repórteres da televisão. Se pediu a presença da imprensa para registrar o fato, o Governador estava tranqüilo de que o entendimento se viabilizaria, como aconteceu de outras vezes.

Infelizmente, ocorreram aqueles eventos já conhecidos por todos. Posso afirmar, como asseverou o Governador Almir Gabriel, homem de um passado realmente intocável, que nós todos estávamos constrangidos. Mas o maior constrangimento era o de S. Ex<sup>a</sup>, pois como Governador, em última análise, poderia ser tachado de irresponsável, e essa pecha dificilmente seria extirpada de sua história política.

S. Ex<sup>a</sup> estava consciente da prova difícil por que passava àquela altura, mas procurava amenizar de todos os modos a gravidade daqueles fatos, tomando decisões como a da instalação de um inquérito policial rigoroso com a participação de entidades como a OAB e outras que defendem os direitos humanos, para que os culpados sejam detectados e rigorosamente punidos.

Pedi também a participação do Exército brasileiro, para que fizesse a varredura, verificando a possibilidade de existirem corpos ainda na região do conflito. Enumerou uma série de providências importantes que pretende tomar, demonstrando a sua preocupação e o seu constrangimento com aquele fato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> tão logo eu conclua essa oração, pois V. Ex<sup>a</sup> foi um dos ilustres membros da comitiva e teve um papel relevante.

Além de referir-me a nossa visita, já também relatada pelo Senador José Eduardo Dutra e que, por certo, será relatada pelo Senador Sebastião Rocha,

gostaria de informar que essa comissão pretende reunir-se amanhã, para traçar as linhas básicas de um relatório que será apresentado formalmente à consideração do Senado Federal.

Ao chegarmos aqui, na segunda-feira, o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, convocou a Liderança de todos os Partidos, preocupado em que esta Casa desse alguma contribuição efetiva ao impasse.

Falei aqui - e também o fiz na presença do Governador Almir Gabriel - que o problema do Pará foi grave, que a justiça se impunha em termos da apuração definitiva daqueles acontecimentos e que o fato de Eldorado passou a ser emblemático na história da reforma agrária deste País.

Ou começamos a mudança efetiva, com decisões firmes e fortes, ou ficaremos no discurso, nas lamentações, nas mortes que poderão ocorrer no Pará ou em qualquer lugar do Brasil decorrentes desse conflito que se amplia gradativamente.

Portanto, a mudança de postura do Parlamento e particularmente do Governo Federal é fundamental, uma vez que os Estados, os Governos estaduais não têm os instrumentos necessários para resolver esse problema grave que é a reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto)** - Comunico que V. Ex<sup>a</sup> dispõe de apenas 2 minutos para concluir seu pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Coutinho Jorge, V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador, lembro que o mais importante, além da apuração do ocorrido, é a busca de soluções.

O tempo está passando, e os eventos podem repetir-se de forma grandiosa em várias partes do Brasil. Precisamos tomar decisões para que a reforma agrária se viabilize, nem que seja - como o Senador José Eduardo Dutra falou - mediante a utilização de instrumentos legais rigorosos, como, por exemplo, o rito sumário, como o ITR progressivo, como dotações orçamentárias que permitam recursos para a desapropriação.

Ontem, na reunião com o Presidente Sarney, vários Parlamentares, alguns dos quais estão aqui presentes, fizeram sugestões que foram levadas ao Presidente da República, que assumiu uma série de compromissos para que sejam tomadas decisões urgentes e emergentes, como a edição de uma medida provisória que permita ao Governo Federal e aos Governos estaduais procederem à operacionalidade da reforma agrária, que se impõe no Brasil, para que fatos como o de Eldorado não se repitam, não só no Pará mas em todo o Brasil.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Nobre Senador Coutinho Jorge, V. Ex<sup>a</sup> se reporta à dramaticidade dos fatos que observamos durante a visita que a comissão parlamentar, designada pelo Senado, fez ao Pará. Segundo o laudo médico-legista, não há dúvida de que houve ali trabalhadores barbaramente assassinados, inclusive, o caso de um trabalhador que, tendo sido preso e algemado,

posteriormente foi executado por aqueles policiais militares. Quando, no Instituto Médico Legal do Pará, observamos os corpos dos 19 trabalhadores sem-terra mortos por instrumentos como balas de fuzis, de metralhadoras e até instrumentos de trabalho, a impressão que tive, Senador Coutinho Jorge, é que aqueles trabalhadores eram não apenas sem-terra, eram realmente sem nada. Tinham no seu corpo uma vestimenta, a mais simples; nenhum deles tinha a vestimenta completa: sapato, meia, calça, camisa. Alguns tinham calça; outros tinham calça e camiseta; outros tinham calça e uma bota velha, sem meia, e assim por diante. Nitidamente, são pessoas que representam os que não têm cidadania, os que estão marginalizados no País. Ora, era mais do que justo que tais cidadãos estivessem conclamando aos Poderes Públicos a necessidade de seu direito de lavrar a terra e sobreviver com o usufruto do seu trabalho. No entanto, era isso o que estava sendo negado e tiveram que enfrentar a força das armas. Há sinais de que os policiais militares planejaram o ataque. Talvez uma ação de vingança; talvez uma ação de extrema violência, como se os trabalhadores tivessem que ser castigados exemplarmente. Fui testemunha dos 4 anos em que aqui estivemos juntos, V. Ex<sup>a</sup> e eu, com o Senador Almir Gabriel. S. Ex<sup>a</sup>, aqui, sempre falava na democracia, nos direitos da cidadania, na necessidade de justiça em nosso País. Portanto, fica muito difícil, de fato, acreditar que pudesse ter saído dele uma ordem para a ação que, depois, se caracterizou por verdadeiro massacre dos trabalhadores rurais.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Porto. Fazendo soar a 'cainha.) - Senador Coutinho Jorge, a Presidência informa que há mais oradores inscritos e que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Precisamos analisar os fatos em maior profundidade. A nossa Comissão deverá reunir-se amanhã, às 9h30min, para juntar mais elementos. Senador Coutinho Jorge, dentro de alguns dias, em um prazo razoável, com os laudos em nossas mãos e com as informações mais completas, gostaríamos de produzir um relatório para a missão que o Senado Federal nos conferiu. Muito obrigado.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Eduardo Suplicy, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Penso que a apuração dos fatos deve ser realmente a grande prioridade. Sem dúvida alguma, houve massacre e lamento que tenha ocorrido no Pará. Estivemos no local pessoalmente e verificamos que houve excesso, equívocos graves da polícia do meu Estado.

Quero lembrar mais uma vez que a apuração dos fatos é fundamental, mas que não fique só nisso. Além da justiça, temos que fazer uma virada de página na história da reforma agrária do Brasil, para que o Governo, o Congresso Nacional e o povo, unidos, possam aproveitar esse episódio tão triste como um fato emblemático de mudança de postura em favor da reforma agrária e do homem do campo no Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de anexar ao meu pronunciamento o resumo de um artigo que o Governador Almir Gabriel encaminhou ao **Jornal do Brasil** sobre sua postura em relação a esse assunto, do dia 19 de abril de 1996. "Um problema de todos os Estados" é o título. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. COUTINHO JORGE EM SEU DISCURSO:

JORNAL DO BRASIL

19 / 04 / 96

## Um problema de todos os estados

ALMIR GABRIEL \*

Em primeiro, eu quero reafirmar, de maneira explícita, que o governo do Pará não apoia, não compactua e repudia qualquer ato de violência, quer os praticados por militares, os praticados por paramilitares, quer os praticados por civis. A nossa posição é contrária e agirmos sempre conforme a lei, no que respeita a qualquer ato de violência, por quem quer que seja praticado.

Nós lastimamos profundamente o que ocorreu. E as medidas que nos parecem cabíveis já foram encaminhadas. De um lado, nós determinamos a abertura de inquérito policial-militar e de inquérito civil, ambos acompanhados pelo Ministério Público, pelas sociedades de direito civil, pelo Ministério da Justiça, a fim de que se apure com todo o rigor, e que se possa, ao cabo da apuração, punir exemplarmente os responsáveis.

Além dessa determinação, nós procedemos o afastamento do coronel Mano

Colares Pantoja do Comando da PM de Marabá. E determinamos providências com relação aos sem-terra. Aos mortos, o enterro. E aos seus familiares, o governo do estado vai assegurar pensão. Aos feridos, nós determinamos completa assistência médica e o que for necessário para resguardar-lhes a vida.

Nós queremos reafirmar que vamos continuar envidando todos os esforços, quer a nível dos municípios, quer a nível do estado e do governo federal, no sentido de que se proceda o mais rápido possível o assentamento de todos os sem-terra existentes no Pará. Considero, no entanto, que todos os procedimentos a serem adotados no Pará não resultarão suficientes se ao mesmo tempo, no Maranhão, em Goiás, no Piauí e, em outros estados cujas demandas também são semelhantes, não forem simultaneamente tomadas.

O estado manterá a ordem, tanto lá, como cá. E apelo à imprensa, à sociedade e a todas as lideranças no sentido de entenderem que este foi um evento lastimável, que não representa a linha e nem a diretriz, quer do governo, quer do conjunto da sociedade. E por isso mesmo evitamos de toda maneira a continuação de confrontos e de situações que levem e desmboquem em momentos assemelhados

\* Governador do Pará

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Porto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Porto) - A Presidência concede a palavra ao Senador Sebastião Rocha pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de entrar especificamente no tema que motivou este meu novo discurso na tarde de hoje, quero falar rapidamente de um problema do meu Estado, haja vista que dois municípios do Estado do Amapá, que ficam à margem do rio Jari, estão sofrendo problemas de inundação, em função da subida das águas daquele rio.

A gravidade do problema decorre principalmente de que as enchentes do rio Jari acontecem geralmente a partir do mês de maio; ainda estamos na segunda metade do mês de abril, e as enchentes, neste ano, já estão provocando danos graves à população que reside às margens do rio.

É publico que, às margens do rio Jari, existe uma das maiores favelas construídas em palafitas do Brasil, em frente a um megaprojeto industrial. Na verdade, são duas: uma chamada Laranjal do Jari e a outra, Vitória do Jari. As casas já estão sendo inundadas e não há nenhum aparato estatal para diminuir a gravidade do problema. Por isso, estamos fazendo este alerta e esperamos que a nossa voz possa chegar ao Governo do Estado do Amapá, junto ao qual estamos oficializando as nossas preocupações e pedindo providências. Em nível federal, entendemos que o Governo deve estar atento e alerta para a possibilidade de ocorrência de graves problemas, haja vista que esses dois povoados hoje dispõem de aproximadamente 8 a 10 mil residências sobre palafitas, em áreas alagadas; e a subida das águas vem provocando sérios danos.

Há também o problema da balsa-hospital, que funciona como ponto de apoio na área da saúde, mas enchentes trazem consigo a febre tifóide, hepatite, leptospirose e outras doenças graves. A população daqueles municípios, principalmente no Laranjal do Jari, não dispõe hoje sequer de um médico para minorar os possíveis problemas de saúde da população.

Aqui fica o nosso registro e apelo às autoridades do Estado e também da União para que providências sejam tomadas no sentido de evitar que doenças graves e mortes possam advir dessa enchente prematura. Há enchentes todos os anos, mas, neste ano, especificamente, estão ocorrendo antes do tempo.

Pedi para falar pela Liderança do PDT, logo após os pronunciamentos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Elcio Alvares, Líder do Governo nesta Casa, exatamente para registrar que a posição do PDT e, acredito, a do PT, do PSB e dos outros Partidos políticos que têm representação nesta Casa jamais tem sido a de adotar uma atitude irresponsável de incitar a população contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso ou contra qualquer outra autoridade do País ou dos Estados.

A nossa visão, o nosso entendimento é de que certamente o Presidente merece todo o nosso respeito e não pode ser agredido. Em outra oportunidade já fizemos pronunciamentos nesse sentido quando se tentou atingir com pedras e outros objetos o Presidente da República.

O que ocorreu na Bahia, Porto Seguro, e a televisão nos mostrou, foi uma manifestação pacífica e ordeira de contestação ao Presidente da República, pois, as pesquisas de opinião pública, principalmente as realizadas no Estado do Pará apontam o Governo Federal, representado na pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como um dos principais responsáveis pelas mortes em Eldorado dos Carajás. Essa manifestação se deu, certamente, em função da oportunidade e da proximidade do tempo que separava o episódio de Eldorado dos Carajás do evento comemorativo do descobrimento do Brasil na Bahia.

Gostaria de dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito cauteloso em relação aos manifestantes. Pediu que o seu Chefe da Casa

Militar conversasse com eles, que garantiram que Sua Excelência não seria agredido. Diante dessa garantia, portanto, os manifestantes puderam chegar até três metros do palanque e, com suas bandeiras, fazerem seus protestos.

Não se viu, assim, nenhuma manifestação de agressividade contra a pessoa do Presidente da República. Aquelas pessoas, através da manifestação de contestação, buscavam demonstrar para a Nação que o Presidente tinha responsabilidade naquela questão, ou seja, na ausência de um projeto e de uma política de reforma agrária séria e eficaz no País.

Não é nosso papel, e temos responsabilidade suficiente para não incitar a população contra a pessoa do Presidente da República. Sua Excelência, enquanto representante do nosso País, merece o respeito de todos nós.

Mas o Presidente também sabe, e até desistiu de uma viagem aos Estados Unidos, que o momento é grave e que suscita contestações, manifestações e pressões, não só internas, mas também externas. Sua Excelência sabia que encontraria nos Estados Unidos manifestações como a que ocorreu na Bahia.

No entanto, não se pode admitir o discurso de que a democracia existe para dizer sim ao Presidente da República. Essa foi uma das frases infelizes que saíram do palanque onde se encontrava o Presidente da República. A democracia existe para dizer sim e também dizer não ao Presidente da República. Também não concordamos com a afirmativa de que ali estava um pequeno grupo de pessoas que não sabiam o que diziam e nem o que queriam.

É justamente por subestimar os movimentos sociais e por subestimar a necessidade de uma reforma agrária rápida e eficiente no País que estão ocorrendo casos como os de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás.

O Presidente da República e seu Governo continuam subestimando esse tipo de ação, esse tipo de evento. Sua Excelência acredita que ali se encontravam 200, 300 pessoas que estavam sendo manipuladas por interesses políticos menores.

**O Sr. Júlio Campos - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, nobre Senador Sebastião Rocha?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Pois não, nobre Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos** - Nobre Senador Sebastião Rocha, ouço com atenção o pronunciamento em que V. Ex<sup>a</sup> relata o ocorrido na última viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Bahia, no dia de ontem. Essa manifestação se deu devido ao acontecido na semana passada na região de Eldorado, no Estado do Pará, ou seja, em função da chacina contra posseiros que haviam invadido uma fazenda, pedindo a reforma agrária. Acredito ser importante o Brasil despertar para um assunto tão falado e cantado em prosa e verso. Eu era garoto ainda e já ouvia falar em reforma agrária no País. O Presidente João Goulart foi deposto em 1964 porque falava em um movimento de base pela reforma agrária. Vieram, depois dele, vários outros Presidentes da República. O Presidente Castello Branco elaborou, como um dos primeiros atos de seu governo, o Estatuto da Terra, em que já garantia o acesso do cidadão brasileiro à terra neste País. Esta nação é muito grande para ter problemas de briga pela terra. Lamento profundamente o ocorrido. Nesses últimos 30 anos em que se fala do assunto, pouco foi feito em

termos de uma efetiva reforma agrária. Não adianta apenas dar terra aos cidadãos, se não der também apoio para que possam nela permanecer, cultivando e produzindo o sustento de suas famílias. Mas, não se pode, diante dessa crise toda no Pará do Movimento Sem-Terra, querer acusar apenas o Presidente Fernando Henrique. Esse não é um problema somente do seu governo, que está com pouco mais de um ano. Idéias como a do Presidente Sarney, de se criar um ministério para a reforma agrária, também não adiantam. Aconteceu esse fato e já estão querendo criar um novo ministério neste País, ou melhor, recriar um ministério que já foi fracassado. A criação de mais um ministério não resolverá esse problema, mas, sim, uma política decisiva do Presidente de fazer a reforma agrária. Se Sua Excelência não quiser ser vaiado ou receber protestos nos atos públicos a que comparece, tem realmente que nomear para o seu ministério pessoas competentes, que assumam a função, no sentido de que possam fazer uma política social mais voltada para os mais humildes. Lamento profundamente que inventem novas burocracias, como a anunciada criação de um novo ministério, toda vez que acontece uma crise no País. Ora, vamos fortificar o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária! Que seja nomeado um homem de bem, um homem digno, um homem comprometido com a reforma agrária para aquele ministério. Tenha coragem de nomear alguém que possa fazer essa política. E, aí, no instante em que o Presidente viajar para o interior, não haverá protestos, pelo contrário, haverá muitos aplausos para Sua Excelência. E se a sua política econômico-social estiver certa, não há por que ficar preocupado em viajar para o interior. Tenho certeza absoluta de que isso é realmente incontrolável. Não são os partidos políticos que estão incentivando esse tipo de manifestação. Mas, realmente, o Governo do Presidente está demorando muito a tomar as medidas que o Brasil espera e nas quais confiou no momento em que deu ao Sr. Fernando Henrique Cardoso uma vitória em primeiro turno. Creio que o exemplo do Pará e as últimas manifestações do Brasil servirão para alertar este Governo no sentido de que possa realmente ir ao encontro dos anseios da população brasileira.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Júlio Campos, e o parabenizo pela coerência das suas colocações.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que a criação de um novo ministério não resolverá o problema da reforma agrária no Brasil. E mais ainda, hoje não se discute só a criação desse ministério, mas também qual partido irá ocupá-lo: se o PTB, o PMDB, ou qualquer outro. Não se trata de criar ministério ou de definir partido; o importante agora, como V. Ex<sup>a</sup> diz e reafirmo, é definir a política e a vontade política sobretudo, para tomar as medidas que são necessárias neste momento.

Parece-me que se está discutindo ainda o sexo dos anjos para, então, chegar-se realmente à questão mais grave e mais urgente, que é a da reforma agrária.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concedo com prazer o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre um assunto que, realmente, despertou a atenção de todo o

Brasil: o assassinato de dezenove trabalhadores que estavam reivindicando terra para trabalhar. O trabalho no Brasil é sacrificado quando ele existe para o cidadão, porque a remuneração é pequena, porque ele se humilha quando está procurando uma ocupação, a ponto de aceitar as condições impostas pelo patrão, muitas vezes desfavoráveis a esse cidadão que quer ter um trabalho condigno para conceder comida à sua família, e escola a seus filhos, enfim, ter os direitos de todo cidadão brasileiro. Quando o cidadão não encontra trabalho, principalmente no campo, o único ponto de salvação é um pedaço de terra onde ele possa praticar a lavoura e dar subsistência a seus familiares, já que não se pode falar em educação e saúde, uma vez que a situação é mais grave do que pensamos, mas, tendo a terra, pelo menos vai garantir a comida para seus filhos. O Governo Federal, a meu ver, está brincando com fogo, porque o Brasil é por natureza um País pacifista, com um povo resignado, que tem renunciado a muita coisa. Mas até quando? Para conter a violência no campo é preciso, em primeiro lugar, que o Governo tenha uma política de desenvolvimento para o campo. A reforma agrária é um instrumento de política agrária por meio do qual o Governo iria solucionar a posição de milhares e milhares de famílias em todo o Brasil. Como já tive oportunidade de mencionar em outro aparte, esse recrudescimento da violência decorre da falta de uma política voltada para o desenvolvimento da agricultura. Nesse ponto, há concordância de todos. O Governo está preocupado em equilibrar a moeda, em fortalecer o real e em acabar com a inflação - penso que isso é natural em todo Governo que se preza -, mas não deve colocar em segundo plano as condições sociais da população, pois tal atitude poderá se tornar um vulcão. Amanhã, quem sabe, poderá haver uma convulsão tão grave, que o Governo correrá o risco de perder o controle da situação. O que aconteceu no Estado do Pará pode, lamentavelmente, estar acontecendo amanhã em qualquer parte do Brasil. Agora, não só a bandeira da reforma agrária constituirá um ponto de luta dos agricultores; as mortes ocorridas no Estado do Pará representarão um símbolo dessa luta. Os sem-terra são vítimas dessa luta. Naturalmente, essa bandeira se acentua e agrega mais adeptos no campo e também nas cidades. Se há desemprego no campo, há mais ainda nas cidades. De sorte que quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que de nada adianta o Governo Federal anunciar a criação do Ministério da Agricultura para conter as preocupações que existem no Brasil e a adoção de medidas que acelerem a reforma agrária, se isso não vier acompanhado de um projeto nacional de desenvolvimento, incluindo a reforma agrária como um instrumento de fortalecimento da agricultura, porque o fortalecimento dessa área significa mais comida na mesa de todos os brasileiros, significa desenvolvimento, mais emprego, enfim, significa que o Brasil não vai ter que importar, como aconteceu no ano passado e ainda está acontecendo este ano, gêneros alimentícios de primeira necessidade. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> merece os meus parabéns e as minhas felicitações por este pronunciamento oportuno e que, antes de tudo, é uma solidariedade do Estado do Amapá e agora também do Estado de Sergipe, enfim, de todos os Estados brasileiros a essa situação vexatória por que passa o homem do campo, principalmente o homem sem terra, que merece a nossa solidariedade, porque, afinal de contas, é um patrício igual a nós. No dia em que houver uma política voltada para os sem-terra, esses conflitos acabarão de uma vez por todas, e o Governo se fortalecerá. O enfraquecimento do Presidente da

República, neste instante em que é vaiado, não deve ser visto como uma provocação, mas como uma demonstração de que o campesino não está satisfeito com a política agrária adotada pelo Governo Federal. É um aviso até para ele, que deve prevenir-se com a sua equipe que, acredito, deva ser muito competente, sabe trabalhar, mas que precisa de mais autoridade do Governo para cumprir suas tarefas, porque todos nós sabemos como fazer uma reforma agrária. Só falta energia, força de vontade, para que essa reforma agrária venha a acontecer no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Porto)- A Presidência comunica a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de 2 minutos para terminar o seu pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, agradeço o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares, e quero dizer que penso que o acirramento dos ânimos no campo é hoje diretamente proporcional à omissão do Governo Federal para com as questões da reforma agrária no nosso País.

Eu dizia, dias antes de acontecer o massacre de Eldorado, que um dos únicos segmentos da sociedade hoje no nosso País que era capaz de se indignar contra o atual Governo era os sem-terra, mas não imaginava eu que a indignação dos sem-terra pudesse provocar tamanha reação e tamanha violência por parte daqueles que não concordam com o que é reivindicado por aqueles humildes brasileiros que estão em busca de solução para os seus problemas de terra, de comida, de moradia e assim por diante.

Quero, usando os poucos minutos que me faltam, contestar uma das afirmações do Líder Élcio Alvares aqui no Senado de que chegará um dia onde não se permitirá mais manifestações do tipo da que houve sábado na Bahia.

Quero dizer que foi assim que nasceu o episódio de Eldorado de Carajás: com a intolerância, com o autoritarismo em não permitir que trabalhadores pudessem obstruir uma estrada. Quantas vezes não foram obstruídas estradas pelo Brasil afora com centenas de caminhões - inclusive na Belém-Brasília em várias oportunidades? Foi assim que começou. Tenho nas mãos uma nota de repúdio do Prefeito de Curionópolis, na qual ele frisa várias vezes, contestando o Movimento dos Sem-terra e outros acontecimentos, como alguns trechos da carta da nota de repúdio do Prefeito antes do episódio de Eldorado.

"Tudo sob as complacentes vistas do policiamento, que, escudado na alegação de cumprir ordens superiores, nada fez."

Outra afirmação:

"Como prefeito municipal, não posso, de maneira alguma, concordar com o clima de anarquia e insegurança que querem instalar em nosso município."

E mais:

"Em virtude disso, quero deixar patente o meu veemente repúdio à anarquia, ao crime permitido e à inoperância das autoridades policiais que a tudo assistiram de braços cruzados."

O resultado dessa nota de repúdio, que funcionou como mecanismo de pressão entre outras, não só de prefeito, mas também de proprietários da região, está lá hoje sepultado no sul do Pará - até agora 19 corpos. É resultado da intolerância, da falta de negociação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Porto) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concluo, Sr. Presidente. É preciso que o Governo fique atento e alerta, porque manifestações irão ocorrer. Há um clima de descontentamento geral no País, e as reações do Governo têm que ser cautelosas. O Presidente, ao chamar a sociedade, o Congresso e a Justiça para compartilharem consigo os ônus e os bônus desse episódio, deveria agora assumir a iniciativa. O Presidente poderia, como já foi dito aqui, publicar uma medida provisória, assumir essa responsabilidade; depois, o Congresso entraria na negociação, para discussão e votação da medida provisória. O Presidente deveria tomar essa iniciativa. É isso que a Nação espera do Presidente da República neste momento.

Infelizmente, Sr. Presidente, pela exigüidade do tempo, não foi possível relatar o que vi em Marabá, Curionópolis e Eldorado de Carajás, mas isso já foi descrito pelos Senadores José Educado Dutra e Educado Suplicy e vai constar de um relatório.

Quero, ao concluir, parabenizar a imprensa que deu cobertura ao episódio de Carajás. Realmente, a imprensa foi fundamental, está se posicionando de forma isenta e será, seguramente, importantíssima nos dois inquéritos, tanto o civil como o policial. Parabéns aos dois repórteres, ao cinegrafista e à repórter que se encontravam no local, naquele momento, e que, mesmo pressionados pela polícia, registraram o episódio e tornaram públicos os acontecimentos de Eldorado de Carajás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Porto) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, devo parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, que honra a Casa presidindo a sessão, principalmente depois da reunião do Itamaraty, em que Minas Gerais passa a falar para o mundo. A publicidade feita pelo governo do Estado de V. Ex<sup>a</sup> sobre a Mercedes foi excepcional. No mundo inteiro, todos querem ter um carro Mercedes; Minas Gerais tem uma fábrica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, manifesto a minha profunda estranheza por este final de sessão. O plenário está praticamente vazio, estão presentes seis Senadores.

Imaginava que a sessão de hoje estivesse lotada. Disseram-me que a primeira parte da sessão havia sido destinada para homenagear o índio, o que achei correto. Como a primeira parte já tinha destinação específica e da Ordem do Dia não constavam matérias importantes, pensei que fôssemos discutir, debater, analisar diversos assuntos nesta sessão, afinal ontem ocorreu uma reunião muito importante a que estiveram presentes o Presidente da República, que tomou uma

decisão que merece respeito; o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, que merece o carinho de todos nós; o Presidente do Senado, José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Educado Magalhães.

S. Ex<sup>as</sup> se reuniram, a imprensa noticiou, e temos uma síntese dessa reunião; no entanto, na verdade, não se sabe direito o que aconteceu.

Tivemos os relatórios pelo Líder do PT e pelo Senador Coutinho Jorge, do Pará, sobre a visita que fizeram àquele Estado. Sei que o Senador Eduardo Suplicy sobre isso vai falar, pois está inscrito, inclusive está insistindo para que eu seja breve. Senador Suplicy, pode ficar tranqüilo que serei breve e lhe reservarei o tempo necessário para sua exposição sobre a referida viagem.

Sr. Presidente, quero fazer aqui um apelo: que o Sr. José Sarney, Presidente do Senado - que eu imaginava hoje estaria sentado neste plenário, fazendo uma exposição sobre a reunião havida ontem -, venha, amanhã, aqui relatar-nos este assunto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Talvez ainda haja tempo hoje.

**O SR. PEDRO SIMON** - Creio que hoje seria improdutivo porque apenas poucos Srs. Senadores encontram-se em plenário.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Mas se o Presidente desta Casa avisar que vem ao plenário hoje, quem sabe os Srs. Senadores acorram ao plenário...

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> levasse ao Presidente José Sarney esta proposta: que S. Ex<sup>a</sup> avise, por intermédio do nosso serviço de comunicação interno que amanhã estará aqui expondo o que houve na reunião, tais como: as idéias, as propostas, abrindo, assim, espaço para que os Srs. Senadores possam, primeiro, tomar conhecimento; segundo, apresentar propostas.

Esse é o apelo oficial que faço ao Presidente José Sarney. S. Ex<sup>a</sup>, antes de ir à reunião, manteve um contato prévio com os líderes, procedimento que considero correto, demonstrando muita competência ao fazê-lo. Depois, o Senador José Sarney foi ao encontro do Presidente da República. Sobre isso espero uma resposta, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estranho que não estejamos aqui debatendo essa questão. Julgo que tivemos dois fatos profundamente dramáticos: um deles, indiscutivelmente, foi o ocorrido no Pará. Vale lembrar que foi o incidente do Pará que sucedeu ao de Rondônia, oportunidade em que o Presidente da República tomou uma decisão: nomeou o seu amigo, o Sr. Francisco Graziano, para a Presidência do Inbra, o qual teve um bom desempenho.

Olha, eu diria que, nos últimos anos, na rápida passagem que ele teve pelo Inbra, duas das medidas mais importantes que conheci em termos de reforma agrária foi ele quem as tomou. A primeira é o projeto propondo o rito sumário. Todos sabemos que um dos grandes problemas da reforma agrária é que o Inbra entra com o pedido de desapropriação, o proprietário discute, vai-se embora o tempo, e não pára mais. Então, o projeto de rito sumário é da maior importância. Foi iniciativa do Sr. Francisco Graziano.

Depois de anos que todos falavam em conversar com as autoridades do Exército para conseguir que, das propriedades que eles têm, colocassem um



percentual à disposição da reforma agrária, o Sr. Francisco Graziano foi o primeiro que conseguiu isso. Esse fato foi noticiado, a imprensa o publicou, o Ministro do Exército confirmou. Depois da saída do Sr. Graziano, não se falou mais nada sobre esse assunto.

Sr. Presidente, quando houve aquele acidente, o Senhor Fernando Henrique Cardoso tomou providências, e parece que a reforma agrária estava no caminho certo.

Houve o triste episódio da escuta telefônica, em que, na minha opinião, pode até haver alguma mágoa com relação ao Sr. Graziano, mas não me parece que ele tenha feito alguma coisa de grave, que tenha atingido o trabalho, a dedicação, o esforço que vinha fazendo. A vantagem que eu vejo no Sr. Graziano é que ele tem a simpatia da Igreja, dos sem-terra e de praticamente toda a sociedade. E é amigo pessoal do Presidente da República. Não é fácil encontrar um nome assim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Se me permite, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não, Excelência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - O Sr. Francisco Graziano, ao sair, disse que saía de consciência tranqüila e de cabeça erguida porque estava certo de ter contribuído para evitar a corrupção dentro do Governo.

**O SR. PEDRO SIMON** - Pelo jeito, o cidadão que ele dizia não ter bom comportamento foi afastado. O relator do projeto, o ilustre Senador do Mato Grosso, que pede absolvição para quase todo mundo, exige que os fatos sobre o embaixador sejam apurados, e ele seja punido. É exatamente ao embaixador a que se refere o Sr. Graziano.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando propõe que o Presidente José Sarney, que participou de uma reunião como Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, e ouviu do chefe desta Nação todas as suas idéias a respeito desse episódio que entristeceu toda a nação, a morte, o assassinato de dezenove trabalhadores pertencentes ao Movimento dos Sem-Terra venha nos relatar o que aconteceu nesse encontro. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, e acredito que o Presidente José Sarney, como representante do Senado e do Congresso Nacional, terá de apresentar a esta Casa e ao Congresso Nacional o que o Senhor Presidente da República propôs. Na realidade, quando aconteceu o fato, o Presidente da República ficou preocupado e procurou dividir essas preocupações com outros segmentos do poder institucional do Brasil. Então se reuniu com os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e com o Congresso Nacional. E nós não tomamos conhecimento do que aconteceu nessa reunião, mesmo porque o Presidente da República não disse o que conversou com os dois grandes homens públicos, José Sarney e Sepúlveda Pertence. Estamos curiosos. Queremos saber o teor da conversa. Tenho certeza absoluta de que o que eles conversaram interessa a todos nós, interessa à Nação. E alguma solução haverá de vir. E que a solução não se restrinja ao fato de o Presidente, num momento de aflição, convocar determinadas autoridades para mostrar à opinião pública que está

preocupado, e não haja nenhuma conseqüência. Eu não gostaria que o Presidente José Sarney, homem experiente, que tem um passado brilhante como Presidente da República, fosse usado num momento de preocupação, somente naquele momento, para propor soluções das quais não tomamos conhecimento. É por isso que me somo ao entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que o Presidente José Sarney, até em nome da representatividade que tem, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, venha explicar-nos o que houve nessa reunião, pois é da mais alta relevância que tenhamos conhecimento da situação relacionada com a reforma agrária.

**O SR. PEDRO SIMON** - Agradeço o importante aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho nenhuma dúvida a respeito da decisão do Presidente José Sarney. Digo isso no melhor sentido, porque quero colaborar com o Senador José Sarney e com o Presidente da República. Penso que, como disse bem V. Ex<sup>a</sup>, não se pode ficar apenas na emoção decorrente do acontecimento. Temos de ir adiante, porque a emoção passa. Desgraçadamente, no Brasil, a memória não existe. Muitos incidentes passam, outros vêm, e ninguém se lembra mais daquele que passou. Parece-me importante que isso seja feito.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso baixou uma medida provisória para criar o PROER, para salvar os bancos, porque considerou isso urgente e importante. Sua Excelência tem toda autoridade para baixar uma medida provisória estabelecendo o rito sumário para a reforma agrária. Sabemos que a aprovação do rito sumário vai levar a vida inteira. Alguém tem dúvida nesse sentido? Muitos amigos nossos, que convivem conosco no Senado e na Câmara dos Deputados, e a quem queremos tanto bem, são proprietários de terra e não vão deixar o projeto passar. Passarão dois, três anos, e o rito sumário não será aprovado. Se o Senhor Presidente da República julgou que a questão dos bancos era tão urgente queurgia a medida provisória, por que não baixar uma medida provisória para estabelecer o rito sumário para a reforma agrária?

Os jornalistas de **O Globo** tiveram a gentileza de publicar ontem a minha sugestão a respeito da reunião dos Presidentes dos três Poderes, no sentido de que, com o beneplácito deles, fosse autorizado o rito sumário.

Segundo, defendo que o rito sumário seja estabelecido por medida provisória. Defendo que o Sr. Francisco Graziano retorne ao Incra. Sou um cidadão e tenho certeza de que o prestígio e a credibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso crescerão se Sua Excelência disser: "Sabe de uma coisa? Está provado que nesses últimos tempos esse tal Graziano foi o que mais fez em menos tempo. Em noventa dias, ele marcou presença e ganhou a simpatia de todos."

Isto é o mais importante: Graziano tem a simpatia de todos, inclusive da Igreja. O incidente que motivou a saída dele do Incra passou. Se o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso esqueceu o incidente com relação ao Embaixador e quer nomeá-lo não sei para onde - se quiser, que o nomeie; não vejo qualquer problema nisso -, por que não fazer o mesmo em relação a Graziano, que tem a simpatia de toda a sociedade?

Por que faço essa afirmação? Porque sabemos que o nome é importante. Sabemos que o nome e a credibilidade pesam na hora de o cidadão ser

nomeado. Por exemplo: Pedro Simon vai para o INCRA. Até provar o que é leva tempo. Graziano, todos já sabemos quem ele é. Se for para o Incra, já entrará com credibilidade, com força e poderá iniciar seu trabalho no dia seguinte.

Terceiro, fui Ministro da Agricultura ao tempo em que o INCRA era parte de um Ministério especial, o da Reforma Agrária. Sinceramente entendo que deve ser assim, ou então que o INCRA esteja ligado ao Presidente da República, pois o Ministro da Agricultura tem muita coisa na cabeça, ou seja, um milhão de coisas para fazer.

Antigamente havia o Ministério da Educação e Cultura, parece que estou mudando para um assunto que não tem relação alguma com o tema que estamos tratando, mas não é assim. Os Presidentes levaram um tempo enorme para se convencerem de que a Cultura precisa ter um Ministério à parte, já que o Ministro da Educação tinha muita coisa a fazer na Educação e não sobrava tempo para olhar para a Cultura. De modo que se criou o Ministério da Cultura.

**O Sr. Eduardo Suplicy - E o do Esporte também.**

**O SR. PEDRO SIMON -** Exato. O Esporte fazia parte do Ministério da Educação, depois foi criado um Ministério para o Esporte. Ou seja, o antigo Ministério da Educação, Cultura e do Esporte está hoje desmembrado em Ministério da Educação, Ministério da Cultura e Ministério dos Esportes.

Sendo assim, por que não um Ministério da Agricultura, que tem uma amplitude muito grande e um Ministério da Reforma Agrária, que abrange uma infinidade de coisas? Se não quiserem criar um Ministério da Reforma Agrária, pelo menos que o Incra seja diretamente ligado ao Gabinete do Presidente da República e que o Presidente tenha a coragem de assumir a responsabilidade que implica a prioridade dessa questão.

Sr. Presidente, foi muito grave o que aconteceu na Bahia. Reprovo o que ocorreu lá. O caminho da vaia, da ridicularização do Presidente da República não é um bom caminho para a democracia. Há uma história célebre que o jornalista Carlos Chagas contou na televisão, uma história linda da qual não me lembrava mais. É a seguinte.

Convidaram Juscelino Kubitschek para visitar a sede da UNE, e Juscelino Kubitschek, Presidente da República, foi visitar a sede da UNE. Saiu do Palácio do Catete e foi à Praia do Flamengo, sede da UNE. Quando chegou, a frente da sede estava superlotada. E era uma vaia só. Uma vaia, uma vaia, uma vaia, uma vaia... E Juscelino só olhava para o relógio, pois não queria começar a falar enquanto não silenciassem.

Como tudo no mundo tem de parar, depois de algum tempo fez-se silêncio. Então o Presidente Juscelino olhou para o relógio e disse: "Doze minutos." As pessoas ficaram olhando. "Estou feliz. Que bom ser Presidente de um país, e que bom é saber que a sua mocidade pode, durante doze minutos, vaiar seu presidente e saber que daqui ela vai para casa e não vai acontecer nada." Então bateram palmas, delirantemente, durante oito minutos. A maioria silenciosa que estava ali viu e entendeu o gesto e deu a resposta.

A vaia não atinge o Presidente da República. Em primeiro lugar, porque seria ridículo imaginar que o Presidente da República tem algum

envolvimento com o que aconteceu lá no Pará. Não tenho nenhuma dúvida de que se existe alguma pessoa que está machucada, magoada, o que aconteceu não faz o seu estilo, o seu gênero, essa pessoa é o Presidente Fernando Henrique.

Tudo bem que critiquemos, gritemos, falemos, mas fazer qualquer tipo de ligação entre o Senhor Fernando Henrique e o que aconteceu no Pará - cá entre nós, vamos falar de coração - ou com o Governador do Pará, não é possível. Almir Gabriel foi meu colega aqui, convivi com ele. O Sr. Almir Gabriel é um gentleman, homem de grandeza e de alto espírito público, sobretudo, um democrata, sabemos disso. O que aconteceu foi uma desdita.

Muito mais do que gritar e protestar contra a barbaridade que aconteceu no Pará, muito mais do que vir a esta tribuna para falar da vaia que o Presidente Fernando Henrique recebeu, estou preocupando com dois fatos, os quais devem nos chamar a atenção para termos uma saída positiva.

Ninguém deu muita atenção, mas o Senador Darcy Ribeiro, com sua competência e genialidade, fez um discurso há seis meses, não sei se os senhores se lembram, em que dizia que se estava começando a fazer um movimento de união dos sem-terra com os sem-emprego. Afirmou S. Exa. que esses dois segmentos estavam se organizando e que já havia cerca de mil grupos organizados dos sem-terra com os sem-emprego. E ele chamava a atenção, porque ele não via, até então, nenhum movimento de característica social, com mais profundidade e de conseqüências imprevisíveis do que esse. Parece que não demos muita atenção a esse fato.

Os Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, oriundos de lugares diferentes, mas, apesar disso, se identificam em muita coisa, ambos representantes de São Paulo, sabem o que significou aquela passeata na Avenida Paulista, onde estavam os sem-terra e os sem-emprego.

Os sem-terra e os sem-emprego estavam desfilando na Avenida Paulista. Quanto aos sem-terra, sempre se fazia a afirmação de que entre eles havia muita gente que não sabia o que era terra. O que era verdade. Mas agora, depois que misturaram os sem-terra com os sem-emprego, pode haver alguém que não saiba o que é terra, mas sabe o que é não ter emprego. Os dois segmentos estão passando fome.

Dou nota dez ao Presidente Fernando Henrique pelo fato de Sua Excelência ter se reunido com os Presidentes do Supremo, da Câmara e do Senado. Nota dez para o debate que eles tiveram e pela tentativa que estão fazendo. Mas nós temos a responsabilidade de dar a nossa colaboração. Nós, do Senado, temos que ajudar o Presidente Sarney. Os Deputados têm que ajudar o Presidente da Câmara. Juntos, temos que encontrar uma solução, para não acontecer aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse: houve uma reunião, na base do sentimento, para dar uma resposta para a alma de cada um, depois fica tudo igual.

Proponho que daqui mais algum tempo, trinta dias, seja lá o que for, haja uma segunda reunião dos Presidentes, mas já com medidas concretas a apresentar. Se não acontecer isso, a proposta do rito sumário para a reforma agrária vai levar mais dois anos, ninguém vai se mexer. Vão inventar um outro nome para o Instituto de Reforma Agrária. Não vai dar em nada. E o que aconteceu ali seja um exemplo para que façamos coisas realmente concretas.

Portanto, quando convido o Presidente Sarney para nos fazer uma exposição do que foi tratado, não é que eu não tenha confiança em S. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza que S. Ex<sup>a</sup> agiu com a maior competência, que fez o maior esforço. Mas não se deve deixar de acreditar que de onde menos se espera pode aparecer alguma solução. Creio que algum dos oitenta e um senadores tenha uma proposta ou mesmo uma idéia que possa ser levada ao Presidente da República.

**O Sr. Romeu Tuma - V.Ex<sup>a</sup>** me concede um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Romeu Tuma - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>** a oportunidade de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Sinto a tranqüilidade e a experiência de V. Ex<sup>a</sup> que, como Governador de Estado, deve ter experimentado situações difíceis, de enfrentamento de movimentos populares, em que, às vezes, por uma decisão do Judiciário ou por uma imposição legal, teve que interferir com a presença da Polícia Militar. V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem o que o Senador Darcy Ribeiro aqui falou. V. Ex<sup>a</sup> também deve se lembrar de que outros Senadores já alertaram sobre esse movimento. Os Governadores do Estado de Goiás, de Mato Grosso, do Rio Grande Sul e do Paraná aqui vieram, assustados com o crescimento desse movimento. E não se pode, simplesmente, alegar que há infiltração, que há elementos interessados em distorcer esse movimento, trazendo conflitos. Isso é inaceitável. Tenho alguma experiência, tenho informações a esse respeito. Essa proposta de V. Ex<sup>a</sup> de se discutir o assunto é importante, justamente para evitar que no calor dessa angústia se tenha soluções improvisadas. O Ministro da Justiça vai propor a criação de uma guarda nacional. Para quê? Qual será o objetivo? Enfrentar os sem-terra? Seria esse o objetivo de sua criação? Ao menos foi o que entendi. Temos hoje uma polícia degradada, despreparada, e com os governos desinteressados em equipá-la e trazê-la em condições de, num enfrentamento como esse, tomar uma decisão correta, não agindo de maneira improvisada. Esses são assuntos sobre os quais a Nação tem que refletir. E melhor lugar que este plenário, eu não vejo outro onde todas as representações se fazem presentes e onde temos pessoas com experiência de gestão em executivos estaduais. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e vamos cerrar fileiras para que isso realmente aconteça. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Felicito o Presidente da República pela tranqüilidade da reunião de ontem na Bahia, e felicito o Governador da Bahia. Seja lá quem for o responsável, penso que deve ser a Casa Militar da Presidência da República, pelas informações que tenho, houve vaia, mas não houve agressão. Foi a melhor coisa. A pior coisa que poderia ter acontecido era algum bajulador do Presidente tomar alguma atitude intempestiva, propor que o Presidente se retirasse dali, sei lá. Mas tudo terminou bem.

Outra coisa que acho muito importante foi o depoimento feito aqui pelo Líder do PT, porque, na verdade, há uma parte da filmagem que foi mostrada na televisão, onde aparecem os sem-terras correndo em direção aos policiais militares. Ali parece que eles estão atirando pedras, e os policiais militares não estão reagindo. Essa é uma dúvida que gostaria de esclarecer.

Afirmou o Líder do PT que os policiais militares teriam vindo de um lado e de outro. Então, não foi que viessem pela frente, e aí os agricultores podiam se safar e sair correndo pelo outro lado. Não, se eles se virassem para o outro lado também havia policiais militares. A ser verdade, esse é um fato grave. Porque muitas pessoas, inclusive eu, ficamos se perguntando o motivo de os sem-terra terem partido, com pedradas e cacetadas, para cima dos policiais armados. A informação do Líder do PT, se verdadeira, responde a essa questão.

Foi bom ter havido a vaia e não ter acontecido nada. Não apareceu ninguém querendo tirar as faixas, querendo bater. O Presidente da República ficou numa posição de vítima. Na minha opinião, isso não lhe atingiu. É importante que Sua Excelência tenha a grandeza de ver o que aconteceu ontem, que não é o mais grave.

Penso que o Presidente da República tem toda razão ao dizer que este não é momento de aproveitar cadáveres para se fazer exploração política. O Presidente tem a minha solidariedade. Este não é o momento de aproveitar cadáveres de sem-terra para fazer exploração política. Mas também digo ao Senhor Presidente da República que não é hora de se apresentar cadáveres de sem-terra, não é hora de matar. Com isso, não haverá exploração política. Neste momento, deve-se dialogar, debater e analisar a situação.

Sr. Presidente, fiquei decepcionado ao ver esta sessão se esvaziar. Eu nem havia pensado em falar; estava preparado para dar um aparte a uma das Lideranças. Pensei que os Líderes estariam aqui e que haveria um debate. Pensei que o Presidente José Sarney estaria aqui para ouvir a discussão e, a pretexto de ouvir uma discussão, dar sua explicação. Mas, de repente, a sessão se esvaziou, e é como se não acontecesse nada.

Isso não fica bem para o Senado: Esta é uma Casa de debates, Sr. Presidente. O que aconteceu no Pará e a vaia que o Presidente recebeu na Bahia não são motivos para esta Casa discutir? Fez bem o Senador Antonio Carlos Magalhães, que apresentou um pronunciamento que merece respeito, fazendo a sua análise. O Líder do PT e o Senador Coutinho Jorge também fizeram pronunciamentos, digamos assim, de cumprimento de obrigação e não de debate da matéria.

Por isso, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo a sessão, levasse ao Presidente Sarney exatamente isto: que de hoje para amanhã S. Ex<sup>a</sup> marcasse uma data e um horário - ou às quatorze horas e trinta minutos ou às quinze horas e trinta minutos - para que haja, não digo a fala do trono, mas a fala do Presidente, em que ele vai fazer uma exposição do que houve, dando chance para que as Lideranças possam analisar e debater essa matéria.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, no sentido de apoiar a sua sugestão?

**O SR. PEDRO SIMON** - Já estou encerrando, para que V. Ex<sup>a</sup> possa vir à tribuna. Dou o aparte com o maior prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Acredito que, dada a relevância da reunião havida ontem, quando os presidentes do três Poderes se reuniram, será extremamente importante que possa o Presidente José Sarney nos relatar do conteúdo dessa reunião, para que possamos ouvir as sugestões dele sobre qual o

papel do Senado, do Congresso Nacional, nas medidas que estão sendo propostas. Está em nossas mãos, por exemplo, a apuração do projeto do Deputado Hélio Bicudo, que passa para a justiça civil o julgamento dos crimes eventualmente cometidos pela Polícia Militar. Obviamente, podemos dar um caráter de urgência a essa proposição, dentre outras que estão ao nosso alcance. O que está ao nosso alcance nós temos a responsabilidade de fazê-lo o quanto antes.

**O SR. PEDRO SIMON** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. Agradeço, Sr. Presidente, pela oportunidade do meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Arlindo Porto deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que a presente sessão terá o seu encerramento às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP- Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal, estou encaminhando uma indicação nos seguintes termos:

Ante a notícia veiculada pela imprensa nos dias 18 e 19 do corrente mês, de que por S. Ex<sup>a</sup> o Senhor Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária, José Eduardo Andrade Vieira, solicitara ao Presidente da República seu afastamento daquele Ministério para tratar da participação de instituição financeira por ele controlada no processo de privatização de sociedades de economia mista, adotado pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, com as suas alterações.

Em face, ainda, de outra informação transmitida pelos meios de comunicação de que pretende S. Ex<sup>a</sup> manter relações com o Banco Central do Brasil, com vistas à obtenção, para a instituição financeira por ele controlada, de vantagens instituídas pelo Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro (Proer), consoante a Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995 e suas reedições, e, ainda, a Resolução BC nº 2.208, de 3 de novembro de 1995.

Considerando, finalmente, que S. Ex<sup>a</sup> está investido no mandato de Senador da República, pelo Estado do Paraná, afastado, para a assunção de cargo ministerial,

**SUGIRO**, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se digne, como medida cautelar, oficiar a S. Ex<sup>a</sup>, anteriormente a seu retorno a esta Casa, acerca das vedações e sanções do art. 54, inciso I, letra "a", e inciso II, letra "a", art. 55, § 1º, ambos da Constituição Federal, art. 32, inciso I, do Regimento Interno, e ainda artigos 3º, inciso I, letra "a", inciso II, letra "a", 4º, inciso I, 5º, inciso I e II, da Resolução nº 20, de 1993.

Sala das sessões, 23 de abril de 1996.

Sr. Presidente, expressando o sinal de luto que abate todo o País em função da tragédia que ocorreu em Eldorado dos Carajás, gostaria de ler a lista dos nomes dos trabalhadores sem terra mortos na quarta-feira passada:

1 - Altamiro Ricardo da Silva - Goiano, casado, lavrador, 42 anos, filho de Juventino da Silva e Filomina Maria da Silva, residente em Eldorado dos Carajás.

2 - Amancio dos Santos Silva - Maranhense, solteiro, lavrador, 42 anos, filho de João Rodrigues da Silva e Laurinha Rodrigues da Silva, residente em Curionópolis.

3 - Abílio Alves Rabelo - Maranhense, casado, lavrador, 57 anos, filho de João Rabelo e Rosália Rabelo, residente em Curionópolis.

4 - Antônio Costa Dias - Maranhense, casado, lavrador, 27 anos, filho de Maria da Conceição Costa, residente na Fazenda Chega com Jeito.

5 - Antônio Alves da Cruz - Piauiense, casado, lavrador, 59 anos, filho de Cristina Alves de Souza, residente em Parauapebas.

6 - Antônio, conhecido como Irmão - sem qualificação até o momento.

7 - Graciano Olímpio de Souza, o Badé - Paraense, casado, lavrador, 46 anos, residente em Marabá.

8 - Joaquim Pereira Veras - Piauiense, solteiro, lavrador, 32 anos, filho de Raimundo Souza Sobrinho e Adelaide Maria da Conceição, residente em Curionópolis.

9 - José Alves da Silva - Goiano, viúvo, lavrador, 65 anos, filho de Carlito Alves da Silva e Januária da Silva, residente em Parauapebas.

10 - José Ribamar Alves de Souza - Maranhense, solteiro, 22 anos, lavrador, filho de Miguel Arcanjo de Souza e Luzia Alves de Souza, residente em Parauapebas.

11 - Lourival da Costa Santana - Maranhense, casado, lavrador, 24 anos, filho de José Ferreira Santana e Francisca Xavier da Silva, residente em Curionópolis.

12 - Leonardo Batista de Almeida - Maranhense, casado, lavrador, 46 anos, filho de Raimundo de Souza e Luiza Batista, residente em Curionópolis.

13 - Manoel Gomes de Souza, o Leiteiro - Piauiense, casado, lavrador, 49 anos, residente no Acampamento da Fazenda Macaxeira.

14 - Raimundo Lopes Pereira - Maranhense, solteiro, borracheiro, 20 anos.

15 - Robson Vitor Sobrinho - Pernambucano, casado, lavrador, 25 anos, filho de Maria Antonia Vitor Sobrinho, residente em Curionópolis.

16 - Oziel Alves Pereira - Goiano, solteiro, 18 anos, lavrador, filho de Alderino Alves Pereira e Luiza Alves Pires, residente em Parauapebas.

17 - Valdemir Ferreira da Silva, o Bem-te-vi - sem qualificação.

18 - João Rodrigues Araújo - Piauiense, lavrador, morava em Parauapebas.

19 - João Carneiro da Silva - Fotógrafo, residente no Município de Parauapebas.

Sr. Presidente, há pouco, no espaço cultural, o médico legista, antes da Unicamp, hoje da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dr. Nelson Massini,



fez uma exposição sobre o que identificou nos corpos desses dezenove trabalhadores. Ali estão as fotos das pessoas, infelizmente, mortas.

Identificou que muitos dos mortos, depois de terem levado tiros, possivelmente não mortais, foram brutalmente assassinados com os próprios instrumentos de trabalho, que abriram buracos enormes nos corpos daqueles trabalhadores. Houve também tiros à queima-roupa, na nuca, no tórax e no coração. Sr. Presidente, esta foi uma operação de guerra, não justificável sob qualquer aspecto.

Clama o País por justiça; clama a Nação para que haja ações no sentido de efetivar-se a reforma agrária, ações no sentido da transformação social do Brasil e no sentido em que apontou o próprio Presidente, então eleito, em seu último discurso ao Senado, quando afirmou como sendo seu propósito na Presidência da República realizar justiça em nosso País.

Sr. Presidente, vou ler o editorial do jornal **Folha de S. Paulo** de domingo último, 21 de abril, "O outro lado da moeda", porque, de forma feliz, retrata como que num raio de luz este clamor da Nação.

Diz o editorial de primeira página daquele jornal:

O tecido social brasileiro está chegando ao seu ponto limite de esgarçamento. Dívida social, uma expressão que nasceu com sabor acadêmico para designar as brutais carências do país nessa área, ganha, cada vez mais, rostos e locais concretos: os mortos de Corumbiara e Eldorado de Carajás, de Vigário Geral e da Candelária, os mortos-vivos que desfilam sua condição subumana em cada uma das esquinas das grandes cidades e, crescentemente, das cidades médias.

O caminho fácil, mas demagógico, já ensaiado pelos que imaginam beneficiar-se eleitoralmente de uma situação como essa, é o de culpar o Governo de turno pelas mazelas acumuladas há décadas, talvez séculos.

É inegável que a atual administração tem sua parcela de culpa, pelo menos por inação. Ainda assim, deve-se reconhecer-lhe o mérito de ter, acima de tudo, mantido a estabilidade econômica, com inegáveis benefícios para as camadas mais pobres. E também o de ter proposto uma ampla reforma do Estado e das regras econômicas que são necessárias, urgentes e modernizantes.

Mas não basta. Cresce a impaciência com o abandono da agenda social tão nítida e claramente definida no discurso de posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi ele quem apontou a "falta de justiça social" como "o grande desafio do Brasil neste final de século". Fernando Henrique convocou, então, "um grande mutirão nacional para varrer do mapa do Brasil a miséria e a fome".

É mais do que tempo de transformar a retórica palaciana em prática de governo. No que se refere à miséria absoluta (caracterizada por renda inferior ao necessário para alimentar-se e à família), um estudo do Banco Mundial, recentemente resumido pela **Folha**, mostra que com apenas 0,7% do PIB ao ano (o que equivale hoje, grosso

modo, a R\$4,2 bilhões), seria possível retirar da marginalidade absoluta todos os 17 milhões de miseráveis que maculam de vergonha o mapa do Brasil.

Não é uma quantidade assombrosa de recursos. Ainda mais se compara ao fato de que, para auxiliar o sistema bancário em dificuldades, o governo vai alocar uma quantia aproximadamente três vezes maior.

Esse contraste mostra que se trata de definir prioridades. E o próprio Presidente, pelo menos na sua posse, disse que a prioridade é enfrentar a miséria e a fome. Urge voltar a ela e, mais do que isso, sair do mero discurso.

Esta **Folha** reconhece, como é óbvio, que o desafio é imenso e árduo. Mas, a partir do pressuposto de que é também de urgência inquestionável, inicia a partir do próximo domingo uma série de reportagens e editoriais que tentarão ir além da crítica fácil.

Há iniciativas que dependem apenas de decisão política para serem implementadas. Um exemplo é o chamado imposto de Renda negativo, uma tese que tem aceitação à direita e à esquerda, que permitiria dar uma renda mínima aos que hoje vegetam na miséria absoluta.

Mas há também ações indispensáveis nas áreas de educação e saúde, sem as quais o ciclo da miséria se eterniza. Crianças cujas mães se alimentam mal, para dizer o mínimo, terão imensas dificuldades de aprendizado, quando há consenso hoje de que o grande ativo de qualquer país do mundo globalizado é o conhecimento.

Há também que se enfrentar a questão da terra, sabendo-se que todos os países que se desenvolveram ou estão se desenvolvendo no mundo - dos Estados Unidos no século passado aos "tigres asiáticos" de hoje - fizeram algum tipo de reforma agrária.

Já passa da hora de resgatar a dívida social. Ou se começa a fazê-lo já ou o país estará condenado a ouvir, a cada posse presidencial, o lamento: "Falta justiça social". Na ausência de ações, o lamento vai-se transformar na deplorável certeza de que o país se dividirá em duas partes irreconciliáveis: uma, capaz de engajar-se no processo de globalização, e outra, excluída dos requisitos mínimos de cidadania em sua própria pátria.

Eis como o jornalista conclui o editorial da **Folha de S.Paulo**, Sr. Presidente. Será importante que estejamos atentos a esses clamores.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO  
Suplicy em seu discurso:**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO



# FOLHA DE S. PAULO



São Paulo, domingo, 22 de abril de 1996

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO \* \* \* UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL \* ALAMEDA MARÃO DE LIMEIRA, 425 \* ANO 76 \* Nº 24.400 \* R\$ 1,00

Exército manda PM ficar no quartel, patrulha a região e, com o Ministério da Justiça, investiga o massacre de sem-terra

## Pará sofre intervenção "branca"

EDITORIAL

### O OUTRO LADO DA MOEDA

O tecido social brasileiro está chegando ao seu ponto limite de esgarçamento. Dívida social, uma expressão que nasceu com sabor acadêmico para designar as brutais carências do país nessa área, ganha, cada vez mais, rostos e locais concretos: os mortos de Corumbiara e Eldorado de Carajás, de Vigário Geral e da Candelária, os mortos-vivos que desfilam sua condição subumana em cada uma das esquinas das grandes cidades e, crescentemente, das cidades médias.

O caminho fácil, mas demagógico, já ensaiado pelos que imaginam beneficiar-se eleitoralmente de uma situação como essa, é o de culpar o governo de turno pelas mazelas acumuladas há décadas, talvez séculos.

É inegável que a atual administração tem sua parcela de culpa, pelo menos por inação. Ainda assim, deve-se reconhecer-lhe o mérito de ter, acima de tudo, mantido a estabilidade econômica, com inegáveis benefícios para as camadas mais pobres. E também o de ter proposto uma ampla reforma do Estado e das regras econômicas que são necessárias, urgentes e modernizantes.

Mas não basta. Cresce a impaciência com o abandono da agenda social, tão nítida e claramente definida no discurso de posse do presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi ele quem apontou a "falta de justiça social" como "o grande desafio do Brasil neste final de século". FHC convocou, então, "um grande mutirão nacional para varrer do mapa do Brasil a miséria e a fome".

É mais do que tempo de transformar a retórica palaciana em prática de governo. No que se refere à miséria absoluta (caracterizada por renda inferior ao necessário para alimentar-se e à família), um estudo do Banco Mundial, recentemente resunido pela Folha, mostra que, com apenas 0,7% do PIB ao ano (o que equivale ho-



je, grosso modo, a R\$ 4,2 bilhões), seria possível retirar da marginalidade absoluta todos os 17 milhões de miseráveis que maculam de vergonha o mapa do Brasil.

Não é uma quantidade assombrosa de recursos. Ainda mais se comparada ao fato de que, para auxiliar o sistema bancário em dificuldades, o governo vai alocar uma quantia aproximadamente três vezes maior.

Esse contraste mostra que se trata de definir prioridades. E o próprio presidente, pelo menos na sua posse, disse que a prioridade é enfrentar a miséria e a fome. Uge voltar a ela e, mais do que isso, sair do mero discurso.

Esta Folha reconhece, como é óbvio, que o desafio é imenso e árduo. Mas, a partir do pressuposto de que é também de urgência inquestionável, inicia a partir do próximo domingo uma série de reportagens e editoriais que tentarão ir além da crítica fácil.

Há iniciativas que dependem apenas de decisão política para serem implementadas. Um exemplo é o chamado imposto de Renda negativo, uma tese que tem aceitação à direita e à esquerda, que permitiria dar uma renda mínima aos que hoje vegetam na miséria absoluta.

Mas há também ações indispensáveis nas áreas de educação e saúde, sem as quais o ciclo da miséria se eterniza. Crianças cujas mães se alimentam mal, para dizer o mínimo, terão imensas dificuldades de aprendizado, quando há consenso hoje de que o grande ativo de qualquer país no mundo globalizado é o conhecimento.

Há também que se enfrentar a questão da terra, sabendo-se que todos os países que se desenvolveram ou estão se desenvolvendo no mundo — dos Estados Unidos no século passado aos "tigres asiáticos" de hoje — fizeram algum tipo de reforma agrária.

Já passa da hora de resgatar a dívida social. Ou se começa a fazê-lo já ou o país estará condenado a ouvir, a cada posse presidencial, o lamento: "Falta justiça social". Na ausência de ações, o lamento vai se transformar na deplorável certeza de que o país se dividirá em duas partes irreconciliáveis: uma, capaz de engajar-se no processo de globalização, e outra, excluída até dos requisitos mínimos de cidadania em sua própria pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex<sup>a</sup> terá a transcrição nos Anais desta Casa, de acordo com o Regimento Interno, do editorial da **Folha de S. Paulo**, publicado no domingo, que retrata de forma muito clara a situação vivida no campo em nosso Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como último orador inscrito nesta noite. Em seguida, transfiro a Presidência ao Senador José Sarney.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas hoje me havia inscrito para ocupar o tempo regimental e fazer uma referência à data comemorativa da polícia.

Entreguei meu pronunciamento à Mesa para considerá-lo como lido. O dia 21 de abril, dia de Tiradentes, o Patrono das Polícias, foi, por decreto presidencial, considerado o Dia Nacional das Polícias.

Sr. Presidente, venho ocupando esta tribuna para denunciar o descaso com as instituições policiais dos Estados e com a própria Polícia Federal, hoje profundamente angustiada pelo desinteresse e descrédito da população que, até hoje, via na polícia a sua proteção, a sua segurança.

Não há nenhum tipo de investimento nem de preparo, nem de reciclagem nas polícias. Por esta razão, a polícia que até então intervia no processo para garantir a ordem pública, passa a ser parte do processo e, muitas vezes, é indiciada pelo seu resultado.

Está aí o exemplo do Pará, numa hora triste em que teríamos para comemorar, na esperança de que o Dia da Polícia fosse um dia festivo. Lamentamos o que ocorreu no Pará, onde a polícia foi intervir num processo, por determinação governamental, e passou a ser a responsável por uma desgraça que, infelizmente, não se tem como reparar, quando 19 trabalhadores do campo foram mortos de forma injusta e, às vezes, por um excesso de violência, resultado talvez do ódio gerado pelo clima em que a polícia trabalha.

As explicações que aqui foram dadas pela comissão que estive no Pará nos entristece. Não acreditamos que a polícia seria capaz de fazer isso, se tivesse preparo psicológico e profissional para intervir nesses processos.

Os assassinatos, como o Senador Eduardo Suplicy acabou de mencionar, foram cometidos com instrumentos como a foice. Os corpos tinham ferimentos perpetrados posteriormente aos tiros que colocaram os sem-terra por terra, dilacerações praticadas com seus próprios instrumentos de trabalho.

Isso é inaceitável. Não podemos, de forma alguma, defender uma posição como essa por parte da polícia. Mas também não posso aceitar decisões improvisadas como a do Ministro da Justiça de criar uma guarda nacional com o objetivo de intervir em questões sociais. Hoje foram os sem-terra; amanhã poderá ser os desempregados. Jamais uma organização como a guarda nacional pode ser destinada a intervir em questões sociais. Em todos os países onde existe, a guarda nacional é uma organização paramilitar. Como se vai colocar para enfrentar um grupo de desempregados, de sem-terra, uma força paramilitar com canhões, metralhadoras? Não acredito que isso obtenha êxito.

Temos a certeza de que este Senado, sob a Presidência do Senador José Sarney, colocar-se-á em defesa da ordem jurídica e saberá, na hora certa,

fazer com que se apreciem os projetos que estão surgindo de idéias que não são conflitantes. Temos a responsabilidade de nos manter serenos para aprovar aquilo que seja objetivamente do interesse público.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência recebeu expediente do Presidente do Comitê Parlamentar de Combate ao Anti-Semitismo e à Xenofobia, sugerindo a realização de uma sessão especial do Congresso Nacional sobre a luta contra o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o expediente recebido:

Jerusalém, 19 de março de 1996

28 Adar 5756

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Brasília, Brasil

Prezado Senador Sarney,

Há três anos, em fevereiro de 1993, tomamos a iniciativa de escrever aos presidentes dos parlamentos de todo o mundo solicitando a realização de uma sessão especial sobre a luta contra o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo. Sugerimos à época que a sessão fosse realizada no Dia do Holocausto, marcado pelas comunidades judaicas em Israel e em todo o mundo no ano em curso para o dia 16 de abril. Em nome do Knesset (Parlamento de Israel), respeitadamente solicitamos que o senhor realize a sessão mais uma vez este ano.

Todos os homens de boa vontade acreditavam que a lição do holocausto tivesse sido aprendida pelo mundo. Seis milhões de judeus, um terço do povo judeu, foram sistematicamente exterminados pelos nazitas durante a Segunda Guerra Mundial o que foi a mais diabólica tentativa da história para exterminar todo um povo. Das cinzas do holocausto surgiu uma vontade irreprimível de estabelecer um estado judeu e de assegurar que aquele genocídio desenfreado jamais acontecerá de novo.

O povo judeu contempla com assombro as horríveis manifestações de racismo, xenofobia, neo-nazismo e anti-semitismo que se tornaram lugar comum apenas cinquenta anos depois que aquelas atrocidades indescritíveis foram cometidas.

As comunidades judaicas em Israel e em outros países dedicam um dia por ano, que se denomina Yom Hashoa (Dia do Holocausto) à memória das vítimas. A data, o vigésimo dia do mês hebraico de Nissan, que este ano cai em 16 de abril, foi escolhido para celebrar a revolta do Gueto de Varsóvia em 1943. Em 1996, faz cinquenta anos que vários sobreviventes europeus saíram rumo ao pré-estado de Israel: esses sobreviventes, quebrantados no corpo e no espírito pelos anos de opressão sob o jugo nazista, decididos a recomeçar a partir das cinzas da destruição judaica e a reconstruir suas vidas como um povo soberano, livre de perseguição.

Como oficiais eleitos para representar a justiça social inerente ao processo democrático, é nosso dever coletivo evitar que os demônios do passado ameacem a raça humana e a civilização.

É com esse pensamento que respeitosa e apelamos ao senhor mais uma vez para realizar uma sessão especial do Congresso para marcar a luta contra o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo no dia ou próximo ao Dia do Holocausto. Essa sessão encorajaria a resistência e a condenação dessas tendências que causam tanto sofrimento.

Com a mais alta consideração,

Atenciosamente,

Ovadia Eli, M.K.  
Porta-Voz Adjunto  
Presidente do Comitê Parlamentar  
de Combate ao Anti-Semitismo e à Xenofobia

Prof. Shevach Weiss  
Porta-Voz



הכנסת  
KNESSET

Jerusalem, 19 March 1996  
28 Adar 5756

Senator Jose Sarney  
President of the Federal Senate  
Brasilia, BRAZIL

Dear Senator Sarney,

Three years ago, in February 1993, we took the initiative to write to the heads of parliaments around the world to urge that a special session on the struggle against racism, xenophobia and anti-

semitism be held. We suggested that the session be held on Holocaust Memorial Day, marked by Jewish communities in Israel and around the world this year on April 16. On behalf of the Knesset (Israel's Parliament), we respectfully call upon you again to hold such a session this year.

All men of good will had surely hoped that the lessons of the Holocaust would have been learnt by the world. Six million Jews, one third of the Jewish people, were systematically exterminated by the Nazis during the World War II in what was the most diabolical attempt in history to exterminate an entire people. Out of the ashes of the Holocaust arose an unstoppable will to establish a Jewish state and to ensure that unbridled genocide would never be able to happen again.

The Jewish people look on in dismay as ugly manifestations of racism, xenophobia, neo-nazism and anti-semitism have become commonplace just over fifty years since those unspeakable atrocities were committed.

The Jewish communities in Israel and in other countries dedicate one day every year, called Yom Hashoa (Holocaust Memorial Day) to the memory of the victims. The date, the 27th day of the Hebrew month of Nissan which falls this year on April 16, was chosen to commemorate the revolt of the Warsaw Ghetto in 1943. This Year we mark fifty years since the flight of many of the survivors from Europe to pre-state Israel: these survivors, broken in body and spirit by years of oppression under the Nazis, resolved to reclaim life from the ashes of Jewish destruction and to rebuild their lives as a sovereign people, free from persecution.

As elected officials representing the social justice inherent in the democratic process, it is our collective duty to prevent the demons of the past from once threatening mankind and civilization.

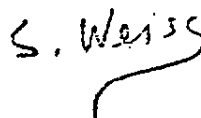
It is with these thoughts that we respectfully appeal to you again to hold a special session of Parliament to mark the struggle against racism, xenophobia and anti-semitism on or near Holocaust Memorial Day. Such a session would encourage resistance to and condemnation of these troubling trends.

With the highest consideration,

Yours sincerely,



Ovadia Eli, M.K.  
Deputy Speaker  
Chairman of the Parliamentary Committee  
to Combat Anti-Semitism & Xenophobia



Prof. Shevach Weiss  
Speaker

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os Srs. Senadores Luiz Alberto de Oliveira, Gilberto Miranda, Romeu Tuma e Lúcio Alcântara enviaram discurso à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA (PTB-PR)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Paranaguá, cidade matriz da expansão portuguesa rumo ao Brasil meridional, elevada à categoria de Vila, já em 1648, é, por seus desígnios históricos, um dos mais importantes baluartes do processo civilizatório do período colonial.

Não obstante seu passado longínquo, quase a se perder na noite dos tempos, pouca tem sido a produção historiográfica alusiva à cidade-berço do o Brasil Meridional que ousou espriar-se a quem e além de Tordesilhas.

Agora, a partir dos estudos e pesquisas de um incontível amante de Paranaguá, o Doutor Alceo Tramujas, a bibliografia histórica de meu Estado recebe sobeja contribuição, na forma do texto monográfico "Histórias de Paranaguá, dos Pioneiros da Cotinga à porta do Mercosul no Brasil Meridional".

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma pesquisa de rara oportunidade, seja pelo seu ineditismo documental, que traz a lume preciosas informações, seja pela beleza do gesto, de escrever-se sobre o torrão natal, na nobilíssima atitude de doar-se pela palavra às gerações adventícias.

Deve-se destacar ainda o trabalho de tratamento e organização do texto de Alceo Tramujas, levada a efeito pelo jornalista e pesquisador Guilherme Urban, que debruçou corajosamente sobre os escritos originais, para dar forma definitiva ao texto final, feito de copiosa paixão e de farto e incontável material pesquisado.

Não posso deixar de assinalar também o trabalho de outro ilustre parnanguara, eminente homem público e que emprestou a esta Casa Congressual muito de seu privilegiado intelecto e de suas incontáveis virtudes, o Senador pelo Estado do Paraná, Bento Munhoz da Rocha Neto. Bento, ao saudar o tricentenário de sua cidade-natal, em memorável sessão de 29 de julho de 1948, em testemunho indelével assim se manifestou: "...A civilização paranaense nasceu em Paranaguá. Fixou-se aí. O planalto era a passagem, a instabilidade. De Paranaguá partiram homens que subiram a Serra e foram ajudar a empurrar o Meridiano de Tordesilhas até o rio Paraná. Em Paranaguá construíram-se os nossos grandes sobrados coloniais, os únicos do Paraná, a bordejar suas ruas deliciosamente tortuosas, inclusive a Rua Direita, que é torta como todas as ruas direitas. O Paraná adquiriu caráter próprio no Planalto, mas nasceu, perpetuou-se, lançou raízes indeléveis entre a serra e o mar".

Não poderia omitir neste momento outro vulto que marcou profundamente a história desta Casa, também filho ilustre de Paranaguá, o saudoso Senador Accioly Filho, que em muitas ocasiões se referiu de forma emotiva à sua cidade natal, o que bem demonstra a prodigalidade com a qual a generosa terra litorânea gera bons frutos.

Congratulo-me, finalmente, com toda a população do Estado do Paraná e, em especial, com a brava e valorosa gente do pouco extenso, mas pujante litoral paranaense, que certamente saberá valorizar o dignificante exemplo do Doutor Alceo Tramujas.

Se é verdade que a grandeza dos lugares é a fiel projeção da grandeza de seus homens e mulheres, não há dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores: que Paranaguá que sempre foi grande, por vultos como Munhoz da



Rocha e Accioly Filho, está agora maior, pelo trabalho sincero e edificante de Alceo Tramujas.

Por todo exposto, solicito a inclusão da pesquisa "Histórias de Paranaguá, dos Pioneiros da Cotinga à Porta do Mercosul", nos Anais desta Casa, na devida forma protocolar e regimental.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA EM SEU DISCURSO.**

**Alceo Tramujas**

# **HISTÓRIAS DE PARANAGUÁ**

## **(Dos pioneiros da Cotinga à porta do Mercosul no Brasil Meridional)**



**Edição e organização de Raul Guilherme Urban**  
**1ª edição - 1996**

## **HISTÓRIAS DE PARANAGUÁ** **(Dos pioneiros da Cotinga** **à porta do Mercosul no Brasil Meridional)**

### **INTRODUÇÃO**

**E**m outubro de 1995 fui procurado por Albino Tramujas, um dos filhos do Autor, quando me foi entregue uma coletânea de textos datilografados pelo seu pai. São escritos da década de 80, contendo farta documentação histórica de Paranaguá e região, costumes populares, folclore, curiosidades. Textos aleatórios foram então ordenados, de forma a dar seguimento a uma linha de compreensão de quem folhear o rico e farto material ora documentado. Procurei não alterar a essência do conteúdo, apenas organizando e editando o que me foi confiado, mantendo, na íntegra, o que foi anotado por um paranguara que, como professor secundário, durante anos diretor de estabelecimentos de ensino local, cirurgião-dentista e historiador, deixa às novas gerações o legado de seus conhecimentos.

O Autor, Alceo Tramujas, demoradamente pesquisou em inúmeras fontes, e explica a metodologia adotada para embasar as “Histórias de Paranaguá”, criteriosamente datilografadas no andar do tempo. Segundo ele,

*“na época compreendia entre 1976 e 1985, a pesquisa principal estava centrada na ‘História dos Governantes do Brasil’, compreendendo os períodos colonial e imperial. No entanto, quando nesses livros apreciam notícias referentes a Paranaguá, elas eram registradas num outro trabalho, que acabou se transformando nestas ‘Histórias de Paranaguá’. Muitas crônicas foram posteriormente baseadas em notícias publicadas em jornais, revistas e almanaques.”*

As demais fontes consultadas pelo Autor constam da bibliografia, publicada na parte final desta obra. Às referências históricas locais acrescentaram-se dados e elementos enriquecedores, por parte deste organizador e editor, frutos de pesquisa e busca em fontes seguras, com isso oferecendo ao leitor a possibilidade de, ao longo do compêndio, buscar o que precisa para aclarar idéias, informações e dados sobre a região que foi nascedouro do Paraná, até 1853 Quinta Comarca de São Paulo.

A título de informação e esclarecimento aos leitores, todas as referências bibliográficas consultadas por este organizador também constam, de forma independente, na parte final do compêndio, com o objetivo de facilitar aos leitores o acesso às fontes alternativas de pesquisa. Valendo-se dos

textos do Autor, os diversos temas e assuntos, originalmente escritos sem maior preocupação com uma seqüência, foram divididos em capítulos, a começar pela História de Paranaguá, para então dar seqüência a outros pontos abordados, sem com isso se perder o fio da meada. Diferentemente dos diversos livros já existentes sobre a história parnanguara, todos de respeitáveis e conhecidos autores, este trabalho transmite em seu bojo também uma opinião personalíssima do Autor, que, ao longo das linhas, expressa profundas vivências pessoais, tornando-nos partícipes de um passeio que leva aos meandros de uma Paranaguá nem sempre conhecida por completa.

Ao texto, como se observa, deu-se um tratamento narrativo, quase jornalístico, fruto dos longos anos vividos por este organizador em veículos de comunicação, em assessorias de imprensa e, em especial, em endereços voltados ao estudo profundo da pesquisa urbana. Ao contrário dos trabalhos correlatos já existentes, deixou-se de lado, propositadamente, a linguagem científica da pesquisa. Todos os fatos foram, tão e só, ordenados, oferecendo ao leitor uma ampla visão do nascer, do desenvolvimento e do futuro de uma cidade e região.

Alceo Tramujas mergulha no tempo, e mostra porque Paranaguá ocupa papel de relevo na história regional e do país. Da chegada dos primeiros colonizadores à Ilha da Cotinga, vindos de São Vicente, no século XVI, aos dias de hoje, quando Paranaguá é a principal porta de entrada do Mercosul no Brasil Meridional, há muito o que contar.

**Raul Guilherme Urban, jornalista  
Curitiba, fevereiro de 1996**

## **1. O PERSONAGEM**

É de 5 de junho de 1923 esse parnanguara, filho de José e Albina Martins Tramujas, também filhos da terra, que frequenta o pré-primário no antigo Colégio São José, então existente no quarteirão hoje ocupado por um posto de gasolina e a agência da Caixa Econômica Federal. O curso primário é feito na Escola Normal Dr. Caetano Munhoz da Rocha, concluído em 1934. No ano seguinte, em Curitiba, frequenta o curso preparatório para o exame de admissão e ao curso ginasial no Lyceu Rio Branco, em Curitiba, no Batel.

São cinco anos de convívio com professores como João Loyola, João Estêvão dos Santos, Aníbal Bond Carneiro, Lício de Castro Vellozo, Fran-

cisco Villanueva, além de se irmão, Joaquim Tramujas. Orador da turma de 1940, escolhe a Odontologia como futura profissão. Matricula-se, no ano seguinte, no Curso Pré-médico do Ginásio Paranaense, em Curitiba, à noite, que preparava os candidatos ao exame de admissão aos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia, Agronomia e Química Industrial. Tem aulas com professores de expressão, como Porthos de Castro Vellozo, Duílio Calderari, Orlando Sprenger Lobo, Pedro de Macedo, Emílio Sounis e Guilherme Buttler. Estuda à noite, trabalha durante o dia com o irmão, responsável pela transmissão diária do resultado da Loteria. Agripino Tramujas, o irmão, herda do pai a principal banca do jogo do bicho, também distribuidor das loterias federal e estadual do Paraná.

Tempos difíceis, os da década de 40. O Brasil vive tempos de um governo com poderes absolutos, e o jogo, uma contravenção, sofre terríveis campanhas. Os frequentes riscos dão lugar ao primeiro emprego: Silzeu Pereira Alves, gerente do recém-fundado Café Alvorada — o primeiro estabelecimento em que se toma café em pé, no térreo do Palácio Avenida, na Travessa Oliveira Bello —, convida Alceo Tramujas a trabalhar na empresa. Silzeu e Alceo são companheiros de quarto na Pensão Cândida, então existente na Avenida João Pessoa, 75, hoje Avenida Luiz Xavier, hoje um espaço popularmente conhecido como Boca Maldita.

Meses depois, no período diurno, torna-se propagandista de produtos farmacêuticos fabricados pelo Instituto Bioquímico. O horário é flexível, e uma vez por dia Alceo Tramujas presta contas da atividade a Egídio Pereira, no escritório que ficava na esquina das avenidas Marechal Floriano Peixoto e Sete de Setembro. O estudante visita e conhece médicos, farmacêuticos, hospitais. Faz amigos, vive bem, recorda das memoráveis noites regadas a saraus, serenatas e caminhadas. Em 1940 presta serviço militar no Tiro de Guerra Rio Branco, em Curitiba. Cola grau no mesmo ano e é orador da turma, nos salões da Sociedade Duque de Caxias, que reúne alemães e seus descendentes na velha sede da Rua Doutor Muricy, espaço hoje ocupado por uma loja de departamentos, na capital.

Joaquim Tramujas, o irmão, casa, em 1941, com Vera de Souza e Silva, em Paranaguá. Alceo aproveita os festejos e assiste uma partida de bola ao cesto no Clube Olímpico. Conhece e corteja Ivone, também paranguara, com quem conversa, namora, noiva e casa, constituindo família em 1946. Uma paixão que neste 15 de junho de 1996 completa 50 anos. Vencido o ciclo ginásial, em 1941, Alceo Tramujas matricula-se no curso Pré-médico do Ginásio Paranaense. Opta pela Odontologia, apesar do apelo paterno que

quer vê-lo guarda-livros. Presta vestibular em 1943 e, três anos após, recebe o diploma.

Ainda em pleno curso, em 1945, recebe o convite para lecionar a cadeira de Ciências Físicas e Naturais no Colégio José Bonifácio, em Paranaguá. Mesmo inexperiente no magistério, é nomeado professor catedrático interino pelo interventor Manuel Ribas, após audiências com a direção da escola e o diretor-geral da Educação no Paraná, Antenor Pamphilo dos Santos. Foram 25 longos anos dedicados, simultaneamente, ao magistério e à odontologia, no consultório instalado na Rua XV de Novembro, 57, anexo à Farmácia e Drogaria União, em Paranaguá. Além do Colégio José Bonifácio, dedica-se ao ensino de Biologia no curso científico da Escola Normal "Dr. Caetano Munhoz da Rocha". Na segunda metade dos anos 50, assume também a direção dos dois estabelecimentos. Deixa a função em 19 de maio de 1959, mas não abandona as salas de aula e o consultório. Leciona até 1969, quando se manifestam os primeiros sinais de depressão só contornados seis anos após sucessivos e traumáticos tratamentos médicos. Afastado de toda e qualquer atividade desde então, só em abril de 1976 reabre o consultório odontológico.

Hoje, aposentado, Alceo Tramujas dedica seu tempo disponível à pesquisa histórica de Paranaguá. Seus escritos, contendo dados históricos, curiosidades, fatos pitorescos do folclore local e lembranças várias, estão reunidos neste compêndio. Um legado a ser consultado pelas gerações que buscam os elementos necessários à compreensão dos fatos que são a marca da Paranaguá nascida na Ilha da Cotinga, e hoje porta de entrada do Mercosul, no Brasil Meridional.

## 2. HISTÓRIA E FATOS

Anos a fio, apesar da dedicação ao magistério e à prática odontológica, Alceo Tramujas reservou seu tempo para pesquisar e anotar dados e fatos da história parnanguara. Conviveu com vultos eméritos, desde o tempo dos professores do curso primário às expressões culturais e políticas locais. Bebeu em fontes incontestes de historiadores; freqüentou a Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, visitou as paragens locais, sempre em busca de elementos enriquecedores da história local. Soube resgatar, ao longo dos escritos, valores parcialmente já esquecidos pelas novas gerações.

História e fatos, narrados nas páginas seguintes, nos convidam a um passeio pelo tempo. É como se o Autor, em nossa companhia, fosse o cicerone que, com orgulho, nos mostra, passo a passo, as entranhas e os mistéri-

os da secular Paranaguá a ser redescoberta e revista com os olhos de quem encontra a remanescente faísca que nos leva aos primitivos veios auríferos dos chegados, ainda no século XVI, da região de São Vicente. Ao organizador e editor coube apenas adaptar os textos do Autor, acrescentando dados históricos relevantes, de interesse geral, e informações complementares, para fácil compreensão dos leitores.

### PREITO ÀS HISTÓRIAS DE PARANAGUÁ

*Hábito salutar, o de narrar fatos notáveis.  
Idades e acontecimentos, que não podem ser esquecidos,  
Sabedoria qualificada, moral, cívica ou social;  
Tesouros a ser desenterrados,  
Obras que sempre serão exemplos,  
Reunidas na cidade-berço da vistosa civilização paranaense  
Inspirada na grandeza dos seus filhos,  
Aqueles que deixaram suas terras distantes,  
Sofrendo e perdendo a vida na sua colonização.*

*Dotados de uma energia inigualável,  
Estiveram imponentes, em todos os combates.*

*Padeceram, mas venceram,  
À beira mansa do Rio Itiberê.  
Realizaram seus sonhos iniciais.  
Avançaram e conquistaram a terra do Interior, além das serras.  
Nenhum obstáculo os deteve.  
As raízes que plantaram, se multiplicaram em todos os Planaltos.  
Ganharam, pelo mérito, importantes cargos na administração.  
Unidos e ufanos, construíram a história de Paranaguá,  
A terra de tantos e tão notáveis vultos.*

Alceo Tramujas  
Curitiba, 4 de novembro de 1994

## CAPÍTULO I

### HISTÓRIAS, REMINISCÊNCIAS

#### Parte 1

- Paranaguá na Ilha da Cotinga (das origens à fundação da Vila)

#### Parte 2

- Vila da Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá
  - \* O Capitão-Povoador e os Caminhos
  - \* A Capitania de Paranaguá
  - \* Detalhes da Emancipação

#### Parte 3

- Os Jesuítas, a Igreja de São Benedito, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a Irmandade da Ordem Terceira

## CAPÍTULO I

### HISTÓRIA, REMINISCÊNCIAS

#### PARTE 1

#### PARANAGUÁ NA ILHA DA COOTINGA (DAS ORIGENS À FUNDAÇÃO DA VILA)

#### a - Origens e a ocupação

A origem de Paranaguá é incerta, sob o ângulo histórico. É atribuída às Bandeiras que, em 1560, partindo de Cananéia, uma das mais antigas povoações do litoral brasileiro, se dirigiram ao Sul, em canoas e pirogas. Aportaram na Ilha da Cotinga, onde criaram uma povoação, como mostram os pilares e alicerces ainda ali existentes, atestando a origem de Paranaguá, termo indígena que significa *enseada do mar, baía*, como define Silveira

Bueno, professor da Universidade de São Paulo, em seu “Vocabulário Tupi-Guarani-Português”.

Essa nascente povoação, diminuta pela sua população, mas grande pela força de vontade de seus fundadores, como pelo desejo de seu engrandecimento — não obstante as contrariedades e opressões que se antepunham ao seu desenvolvimento —, foi tomando incremento. Mais tarde, a povoação foi transferida para terra firme e localizada na margem esquerda do Rio Itiberê, então conhecido como Rio Taguaré, na parte meridional de uma planície alta, arenosa e sinuosa. Os anos passaram. Paranaguá se desenvolveu, transformando-se em importante cidade. Os saudosistas, contudo, já escreveram que outra seria, certamente, a cidade de Paranaguá, se os primeiros povoadores, avaliando com mais interesse e reflexão a posição magnífica e elevada do terreno, e as vantagens que no futuro poderiam sobrevir, firmassem sua permanência no Alto da Cotinga. Lugar aprazível, ventilado, cheio de encantos, diante de um painel pitoresco que se desdobra para todos os lados. Onde edificações construídas em degraus, nas inclinações do terreno, de um e de outro lado, tornar-se-iam elegantes, salientes e originais.

A cidade seria descortinada por todos os lados, circundada pelo mar, formando extensas baías, com excelente porto ou ancoradouro útil pela sua profundidade, como pela facilidade de embarque e desembarque. Onde, por muito tempo, e ainda hoje, fundeiam navios de grande calado, à espera de atracação no sempre congestionado Porto Dom Pedro II. Verdadeira doca natural, sendo ela, a cidade — se assim o fosse o centro de um belo panorama, digno de apreciação —, bem diferente do local em que foi erguida depois. Defendendo a Cotinga como local privilegiado de um núcleo urbano, afirmavam os historiadores que, onde hoje se encontra, nenhuma vista aparatosa oferece ao viajante que se aproxima e que, curioso, busca encantos arrebatadores pela novidade que espera contemplar, por causa dos manguezais e matas que, elevando seus galhos copados, cercam-na para os lados Nordeste e Leste. A grande e montanhosa Cotinga é mais um obstáculo para que Paranaguá não possa ser vista em toda sua extensão.

#### **b - A Baía e o Povoamento** **(As predações e o ciclo do ouro)**

Ainda no século XVI, quando da chegada dos primeiros colonizadores, a Baía de Paranaguá exercia um importante papel, sob o prisma geográfico: sua entrada correspondia ao limite da segunda parte da Capitania de São Vicente, com 46 léguas de costa. Começava em Bertioiga, no litoral paulista,



estendendo-se até a altura da Ilha do Mel, na costa paranaense. Em 1549, o alemão Hans Staden, que aportou no Brasil a bordo de navios portugueses e aqui permaneceu, refém dos indígenas durante bom tempo, constatou que Superagui abrigou o primeiro núcleo de lusos. Era de Superagui que partia o caminho, desde o mais remoto tempo conhecido pelos indígenas, que levava a Cananéia. Foi esse núcleo povoador que depois se radicou na Cotinga, ocupando, mais tarde, terra firme.

Até meados do século XVI — a exemplo do que ocorria em toda a costa meridional e, por extensão, do país — a principal atividade econômica, além do plantio de pequenas áreas, foi o tráfico de bugres nativos. Hans Staden revela em seu livro, em que conta sua passagem pelo Brasil, que a captura e o tráfico era facilitado, porque os povoadores, no correr do tempo, se uniram às chefias indígenas em virtude casamentos e parentescos. Ainda na primeira metade do século XVI, as áreas habitadas do Brasil Meridional eram insignificantes. Donos das terras, os portugueses fundaram Santo André da Borda do Campo, São Paulo de Piratininga, mantinham as capitâneas litorâneas em território paulista, e só mais tarde deram origem a Paranaguá.

Os castelhanos mantinham modestos núcleos na costa catarinense, desde São Francisco do Sul, antigamente conhecida por Babitonga, até o Porto dos Patos, na Ilha de Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis. Entre Iguape, em São Paulo, e Babitonga, em Santa Catarina, aí incluindo Paranaguá, restava a terra de ninguém. Portugueses e castelhanos freqüentavam a região, pelo mar, ou usando as veredas dos bugres, também conhecidas dos povoadores brancos.

Mas foi em 1560 que o pequeno povoamento se estabilizou, quando foi erigida a capela em louvor a Nossa Senhora das Mercês, na Ilha da Cotinga. Ao padre Baltazar Fernandes, contemporâneo dos primeiros colonizadores, restava a mágoa de ver desabitadas grandes glebas de terras férteis, próprias para o cultivo de alimentos. Só no século XVII a costa do Brasil Meridional foi sistematicamente ocupada, permitindo o progresso dos povoadamentos. Alguns deles foram elevados à condição de Vila: Iguape, em 1635; São Sebastião, no ano seguinte, e Ubatuba, em 1638. Mais ao Sul, incrementava-se o povoamento junto à Baía de Paranaguá. Seus moradores já percorriam caminhos, por terra ou via fluvial, que levavam ao sopé da Serra do Mar. Pode-se dizer que de meados do século XVI a meados do século seguinte, a feição dominante da existência econômica dos povoadores, concentrados ainda em sua quase totalidade no território de São Paulo, foi a que se ligou ao apresamento e ao comércio de bugres cativos. Uma atividade que remontava aos primeiros contatos de brancos com indígenas na faixa

costeira, e que serviu como base fundamental para o progresso do povoamento nessa região do Brasil.

\*\*\*

Não tarda para que, na segunda metade do século XVI, os colonizadores descubram uma nova vertente econômica. Constatam que a região é rica em minérios, em especial o ouro. Sabe-se que em 1560, uma expedição chefiada por Brás Cubas, em companhia do mineiro prático Luís Martins, descobre ouro em Caatiba, Bacaetava e no Morro do Jaraguá. Ouro tão bom como o das Minas Gerais, e dos mesmos quilates. Mais tarde, entre 1570 e 1584, revelaram-se jazidas auríferas na costa meridional de São Paulo e no atual território do Paraná, descobertas durante expedição organizada e dirigida por Heleodoro Eubanos. Não era à toa que os vereadores de Piratininga, em carta ao donatário da Capitania, em 1606, diziam, textualmente:

*“Tem ouro, e esperamos que haja prata, pelos muitos indícios que há, mas faltam recursos, mineiros e fundidores experimentados.”*

O declínio e o desaparecimento do tráfico de escravos indígenas foi a contribuição, ainda que de forma indireta, para estimular o prosseguimento e incentivo da pesquisa e exploração das minas auríferas, nas regiões onde, por tradição, já se realizavam trabalhos de mineração, e em outras, notadamente no Sul de São Paulo, como a região de Iguape e do Vale da Ribeira. Restavam ainda as terras do futuro Estado do Paraná, como Paranaguá, Curitiba e o Assungui. O mesmo quadro, segundo os historiadores, foi constatado em outros núcleos do Brasil Meridional.

O ouro pamanguara, ao contrário do imaginado pelos colonizadores, não gerou grandes riquezas. O aparente rico filão esgotou-se rapidamente. A exploração é regular do final do século XVI e as décadas seguintes, mas só em 1651 Eleodoro Ébano Pereira, enviado à região de Curitiba provavelmente em 1639, por ordem do governador do Rio de Janeiro, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, relata que

*“Nos campos de Curitiba, sertão desta baía, descobriram-se outros ribeiros de lavagem, donde já estive e fiz experiências, haverá doze anos, vindo em visita destas Capitánias por ordem do Governador Salvador Corrêa e Sá Benevides, de que lhe levei amostras.”*

O cronista português Antônio Vieira Santos (Porto, 1784 / Morretes, 1854), refere que Gabriel de Lara já se encontrava no litoral paranaense, em 1640, seis anos antes de manifestar à Câmara paulista a descoberta de ouro nas encostas da Serra Negra. Em 1649, surgia em Paranaguá a Casa da Fundição, para barretagem, marcação e quintagem do ouro explorado nos sertões de Curitiba e do Assungui, nas minas de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira e do Ribeirão, desde 1678 e até o final do século, por Antônio de Campos e Salvador Jorge Velho.

## PARTE 2

### VILA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PARANAGUÁ

#### **O CAPITÃO-POVOADOR E OS CAMINHOS**

##### a - Paranaguá e Gabriel de Lara

**B**andeirante, nascido em Parnaíba, São Paulo, provavelmente em 1600, Gabriel de Lara, filho do espanhol Diogo Ordoñez de Lara e de Antônio de Oliveira, exerceu um importante papel no processo de desenvolvimento de Paranaguá a partir de 1646, quando, em 6 de janeiro daquele ano, com autorização de Duarte Corrêa Vesqueannes, governador do Rio de Janeiro, ergue o pelourinho de Paranaguá. Foi Gabriel de Lara quem, em novembro de 1646, manifestou ante a Câmara Municipal de São Paulo, a descoberta de minas de ouro, nas encostas da Serra Negra. A vinda do bandeirante ao Sul tinha lá seus motivos. Casado com Brígida Lourenço Gonçalves, depois de residir em Iguape, de 1628 a 1632, transfere-se ao litoral paranaense por volta de 1640, com a patente de Capitão-Povoador, a mando do conde de Monsanto. É o temor de investidas holandesas no Sul, a presença de corsários no Litoral e, sobretudo, as notícias da existência de ouro na região que transformam Gabriel de Lara na principal autoridade local. Patriarca, valente, transferiu o povoado da Cotinga à terra firme.

Em 4 de maio de 1647 Gabriel de Lara requereu ao Rei a criação da Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, o que foi deferido por Carta Régia de 29 de julho de 1648. Meses depois, em 26 de dezembro, procedeu, como Capitão-Povoador, a eleição das justiças, dando-lhes posse em 7 de janeiro de 1649, quando se instala a Câmara Municipal da nova Vila. Passam os dirigentes, por meio da influência do patriarca, a ganhar importância e prestígio. A ponto de, mais adiante, fazer frente aos desmandos e à prepotência do governador da Capitania de São Paulo. Foi com Ga-

briel de Lara que governo e justiça formaram o binômio responsável pelas condições estáveis de um desenvolvimento seguro. No final dos anos 40 do século XVII, enquanto Gabriel de Lara é a principal autoridade parnanguara, pioneiros saídos do Litoral iniciava a ocupação dos campos de Curitiba.

Em 1656, o bandeirante foi nomeado pelo Marquês de Cascais Capitão-Mor, Ouvidor e Alcaide-Mor da recém-criada Capitania de Paranaguá, independente das demais. Lara é empossado pela Câmara Municipal local em 15 de maio de 1660.

Com a instalação da Câmara, sob a presidência de um juiz, três vereadores, um procurador e um escrivão, a ordem passou a ser respeitada no núcleo. Como primeira e fundamental consequência, os aventureiros — que eram muitos e de várias nacionalidades — passaram a respeitá-la. Mas Gabriel de Lara controlou o desenvolvimento e a organização da Vila. Quando foi levantado o pelourinho local, apenas quinze nomes constavam do Termo de Ajuntamento. Noventa e cinco habitantes elegeram os primeiros administradores da Vila. Como governador da Capitania de Paranaguá, Gabriel de Lara visita o sítio de Curitiba em 1668. Encontra um modesto povoado habitado pelo gentio e alguns indígenas, alguns ali instalados desde cerca de 1661. E em meados de 1666, são provavelmente os parnanguaras que originam os povoados de Sahy ou Guaratuba.

Gabriel de Lara morreu na Vila Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá em 25 de dezembro de 1682. Como Capitão-Mor da Capitania de Paranaguá, concedeu sesmarias no Litoral e no Planalto, e também autorizou o levantamento do pelourinho de Curitiba, em 1668.

### **b - Os caminhos da conquista**

Só no século XVII, depois de muitas tentativas frustradas, cruzar as até então intransponíveis escarpas da Serra do Mar tornou-se uma realidade. Só uns poucos, na primeira metade daquele século, alcançaram os campos de Curitiba e ali se instalaram, fundando um pequeno povoamento. Relatam historiadores que, em 1743, dois moradores parnanguaras se propuseram a construir um caminho seguro entre Paranaguá e Curitiba. Teria oito braços de largura, prestando-se ao trânsito de cavalos para o transporte de cargas, até então realizado às costas de indígenas escravizados. O empreendimento não vingou, em virtude da oposição dos que exploravam o transporte feito pelos silvícolas, em comboios.

O velho caminho da Itupava era, então, o principal elo entre o Litoral e o Planalto. Sem infra-estrutura, precariamente permitia trânsito regular de

peças e animais, dificultado nos meses de chuvas fortes. Embora conhecido desde os tempos da presença de Gabriel de Lara nos campos curitibanos, as primeiras notícias sobre a Estrada da Graciosa — na verdade não mais que um simples caminho — são de 1721, quando o ouvidor Pardiniho recomenda sua abertura.

Só em 1770, Affonso Botelho ordena a reabertura da trilha, obra interrompida 12 anos após em virtude do embargo imposto pelo contratador das canoas do Cubatão, o que perdurou até 1807, quando Curitiba e Antonina obtém a reabertura do capitão-general Antonio José de Franca e Horta. O impasse ressurgiu com a retirada do governador, iniciando-se a disputa entre Antonina, Paranaguá e Morretes. Cada cidade quer ser o centro das atividades comerciais no Litoral. Foi com a emancipação política da Província, em 1853, que a Estrada da Graciosa é reiniciada por ordem do presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos, e entregue em 1873 pelo engenheiro militar Monteiro Tourinho. Transformou-se em via carroçável, própria para veículos motorizados, em 1913, no governo de Carlos Cavalcanti.

Desde o século XVII, como atestam documentos diversos, inúmeras expedições percorreram trilhas e caminhos do território paranaense. Mas é o botânico francês Auguste Saint Hilaire que descreve em seu livro “Viagem à Província de São Paulo e Santa Catarina”, publicado em 1851, que nos relata, com detalhes, sua visita de quatro meses ao Paraná, em 1820. Além de percorrer o caminho das tropas, com passagens em Castro e Ponta Grossa, o périplo de cerca de 700 km inclui o trecho Curitiba-Paranaguá. Saint Hilaire desce a Serra do Mar e, a partir de Paranaguá e Guaratuba, dirige-se à costa catarinense. Descreve, em minúcias, a flora local, com ênfase para a *Araucaria brasiliensis*, o nosso pinheiro nativo. Revela o respeito dos colonos pela árvore, só abatida em caso de necessidade. Saint Hilaire descreve não só a natureza, mas fala dos hábitos populares, dos costumes, do vocabulário indígena e das nuances da fala regional. Observa a ausência de negros no Paraná, o que se confirma com a visita do também francês e artista Jean Baptiste Debret, que ilustra sua passagem pela região em 1827.

## A CAPITANIA DE PARANAGUÁ

Em momento algum, desde os primórdios coloniais, São Paulo mostrou qualquer interesse na separação da Comarca. Voltemos no tempo para uma melhor compreensão dos fatos históricos. Em 1640, Gabriel de Lara chegou ao povoado, e seis anos após levantou o Pelourinho, que representa-

va a justiça real, por ordem do governador do Rio de Janeiro. Em 29 de julho de 1648, D. João IV, de Portugal, deu o Foral, elevando a aldeia a Vila. E em 5 de fevereiro de 1842, pela lei número 5, Paranaguá se transformou em cidade. Se o desinteresse paulista era flagrante, em 1850 foram colhidos os primeiros frutos de uma luta iniciada no longínquo 1660, quando o governo do Rio de Janeiro criou a Capitania de Paranaguá, com os territórios que antes formavam a Capitania de Sant'Anna. A autonomia durou até 1711, quando a região se transformou na Quinta Comarca da Província de São Paulo. O povo, descontente, considerou a decisão um retrocesso, iniciando a luta em busca de um governo autônomo. A população local, ao ensejo da visita do ouvidor Rafael Pires Pardini, em 1727, manifestaram com veemência seu desagrado.

Em 1808, desembarca no Rio de Janeiro o príncipe-regente D. João. A situação melhora. Paranaguá e região sofrem diversos benefícios. Mas a luta prossegue, tendo à frente nomes como Paula Gomes, o Tropeiro; Bento Vianna; Honório Hermeto Carneiro de Leão, o Marquês do Paraná, além de João da Silva Machado, depois Barão de Antonina. Todos participam do movimento revolucionário liberal, que em 1835 desemboca na Revolução Farroupilha. Apesar dos esforços, dez anos são perdidos.

Só em 1850, quando da criação da Província do Amazonas, renovam-se as esperanças da Comarca, desde 1821 chamada de Comarca de Curitiba e de Paranaguá. Carneiro de Leão e Cruz Machado lideram a campanha que resulta na aprovação da autonomia paranaense, conforme a lei número 704, de 29 de agosto de 1853, sancionada pelo imperador D. Pedro II. A Província do Paraná nasce oficialmente em 19 de dezembro de 1853, mas para decepção do povo paranguara, a capital escolhida é Curitiba, e não Paranaguá. Em 1854, lideranças paranguaras mostram a importância e o papel de sua cidade na primeira reunião da Assembléia Provincial, na presença do primeiro presidente da Província, o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. Este, porém, confirma Curitiba como capital, alegando tratar-se de cidade estrategicamente localizada, populosa e meio-termo dos principais núcleos urbanos representados por Paranaguá, Castro e Guarapuava.

### DETALHES DA EMANCIPAÇÃO

Em 6 de julho de 1811, a Câmara Municipal de Paranaguá tomou a iniciativa de representar junto ao príncipe-regente, solicitando a emancipação da Comarca e a criação de nova capitania, em virtude da grande distân-

cia de São Paulo. Baseava sua petição no estado de indigência e miséria em que vivia a Comarca, por total ausência de governo, que lhe animasse a agricultura, o comércio, os rendimentos reais e a adoção de rápidas soluções administrativas. Argumentava a Câmara que, para o progresso da população, da agricultura e do comércio, seria necessário um governo desligado de São Paulo, separando-se, em consequência, a Comarca. Propunham os vereadores que Pedro Joaquim de Castro Corrêa e Sá fosse indicado governador da nova Província.

Novamente, quando do juramento das bases da Constituição de Portugal, em 1821, fizeram os parnanguaras ver sua vontade de emancipação político-administrativa. Prepararam a conjura separatista. Durante a cerimônia do juramento proclamariam, perante o juiz-de-fora, o desejo de instalarem um governo independente de São Paulo. Em 15 de julho de 1821, feito o juramento e as saudações de praxe, com vivas ao rei e à religião, Floriano Bento Vianna apresentou oralmente o seu requerimento:

*"Ilustríssimos senhores, temos concluído o nosso Juramento de Fidelidade, e agora queremos que se nomeie um governador provisório que nos governe, em separado de São Paulo."*

O gesto de Bento Vianna, mesmo aplaudido, não vingou. De imediato e conclusivamente, o juiz-de-fora Antônio de Azevedo Carvalho despacha o requerimento apresentado:

*"Ainda não é tempo. Com vagar, e na época certa se há de apresentar a Sua Majestade."*

Somente Floriano Bento Vianna retruca o despacho, permanecendo calados os demais presentes. Todos queriam a separação, mas se acomodam ante o despacho do juiz. Vianna diz, porém, que

*"o remédio se aplica ao mal quando este aparece e, portanto, não há ocasião melhor, nem mais oportuna".*

O brado foi oportuno. A partir daí, a Comarca ganha importância. Destaca-se pelos melhoramentos, com reflexos no comércio de gado e o expressivo início de exportação da erva-mate pelo porto de Paranaguá. Mas as aspirações só se concretizaram em 19 de dezembro de 1853, com a chegada do conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, enviado como primeiro presidente do Paraná, que escolhe Curitiba como capital oficial, decepcionando a população parnanguara.

**PARTE 3**  
**OS JESUÍTAS, A IGREJA DE SÃO BENEDITO,**  
**A IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**  
**E A IRMANDADE DA ORDEM TERCEIRA**

**a - Os Jesuítas em Paranaguá**

Somente no final do século XVII, quando a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá já despontava como importante pólo litorâneo, a questão religiosa ganhou relevo entre seus moradores. Em 1682, conforme petição da Câmara Municipal da Vila de Paranaguá, solicitaram seus habitantes ao Superior Geral da Companhia de Jesus a vinda de padres jesuítas, aptos à educação dos filhos e à realização das chamadas Missões Anuais. Nessa época, os jesuítas já exercem importante papel de educadores na região de Guairá, no outro extremo do Estado. Nova petição é enviada em 1685. Cinco anos após, a Câmara Municipal se dirige ao provincial da Companhia de Jesus, solicitando seis padres. Promete construir uma casa para eles, dando-lhes ainda dinheiro para aquisição de escravos e terras para que realizem suas atividades agrícolas. Em troca, os religiosos garantem o ensino de Latim e de Religião aos alunos do curso primário. Os primeiros jesuítas desembarcam em 1697, quando recebem seis escrituras de doação. Em agosto de 1704, a Câmara registra a decisão do Provincial em fixar residência de padres da Companhia de Jesus em Paranaguá. Em nome do povo, e para efeito da fundação de um convento, foram doados à instituição, por Antonio Morato, os bens e alfaias da capela de Nossa Senhora das Mercês, além de gado nos campos de Curitiba, metade da Ilha da Cotinga e terras no Varadouro.

Em 2 de maio de 1707, a Câmara Municipal doa sete mil cruzados para a construção da igreja, de dois currais, além de 400 cabeças de gado e terras para plantações e pastoreio. Em 14 de maio do ano seguinte, os padres Antônio da Cruz e Thomaz de Aquino chegam à vila e fundam a Casa dos Jesuítas. Começa a construção do colégio — na verdade não mais que uma modesta casa escolar —, reservado ao ensino fundamental de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Geografia, História e Ciências. Mas o ouvidor João Saraiva, de São Paulo, embarga a obra em 3 de fevereiro de 1709, alegando a falta de autorização e licença real. A pequena casa se transforma em colégio em 10 de dezembro de 1752, transferindo-se para as novas instalações em 1754. O impasse perdura até 19 de março de 1755, quando o Colégio dos Jesuítas é inaugurado. Nesse período, materiais de construção



foram pacientemente armazenados, à espera do final desse impasse burocrático. Novas obras se estenderam até 1759. Com a expulsão dos padres jesuítas do Brasil, por decisão do Marquês de Pombal, ministro do rei português D. José I, o colégio foi abandonado, com obras ainda incompletas. Hoje, o colégio, que precisou de cerca de cem anos para ser construído, é uma lenda. Sequer se sabe se, efetivamente, funcionou regularmente.

#### **Os muitos impasses**

Construir e fundar o Colégio dos Jesuítas de Paranaguá exigiu esforços hercúleos da comunidade e dos religiosos, um problema que se estendeu por décadas, como apontam documentos oficiais.

Em sessão de 8 de outubro de 1710, por se haver terminado o tempo consignado em anterior escritura, os Oficiais da Câmara de Paranaguá firmaram nova escritura de obrigação com os padres jesuítas, decidindo, em nome do povo, dar o restante dos sete mil cruzados, prometidos pelos seus antecessores em Escrituras mais antigas, doações em dinheiro, materiais de construção, plano de construção do Colégio e detalhes técnicos da construção.

Em 1720, novos embaraços. Pelo provimento número 60, o ouvidor Rafael Pires Pardini não reconheceu como legítimas as doações de metade da Ilha da Cotinga e das terras do Varadouro, sustando as obras do colégio. Em 17 de março de 1722, nova petição da Câmara exigia o prosseguimento das obras. Em outubro de 1722, em ofício à Sua Majestade, propõe a Câmara construir o colégio com recursos próprios. Em 1726, o Primeiro Ouvidor Geral e Corregedor da Ouvidoria de Paranaguá, Antonio Álvares Lanhas Peixoto, pelo provimento número 5, reformou as decisões do ouvidor Pardini, reconhecendo as doações feitas à Companhia de Jesus.

Em 1731 são restaurados os provimentos anuladores do ouvidor Pardini, mas a Câmara pede licença para que os padres possam construir uma "Casa Colegial" na Vila, pois que, os mesmos já dispunham patrimônio suficiente. Em 26 de março de 1736, o ouvidor geral, Manuel dos Santos Lobato, dirige-se ao Rei de Portugal, relatando a falta de professores, por não haver ali convento de religiosos. Havia padres, mas nada podiam fazer, por falta de licença real.

O ouvidor informava que as doações em dinheiro, suficientes para a construção e a sustentação dos padres e seus escravos, seriam obtidas com o produto de suas fazendas e da pesca, abundante nos mares daquela região. Parecia-lhe que Sua Majestade deveria conceder a licença e uma ajuda de custo, se fosse do seu real agrado. Cópia do traslado da escritura da obriga-

ção da Câmara para com os padres jesuítas foi remetida à Metrópole em 8 de outubro de 1710. O auto de testemunho foi feito na Vila, em 23 de março de 1737, para se conhecerem os bens dos referidos padres.

Em 18 de junho de 1738, manifestou-se o Conselho Ultramarino, referindo-se à petição de 1733 e às informações do ouvidor geral, de 1737. O procurador da Fazenda era de parecer que se fizesse justiça, mas o procurador da Coroa acrescentou que, se os jesuítas recebessem a licença pretendida, lhes seria vedada a aquisição de novas terras. Em 19 de setembro de 1738, finalmente, foi autorizada a licença aos padres para fundar e construir o Colégio dos Jesuítas na Vila de Paranaguá, pelo secretário do Conselho Ultramarino, Manuel Caetano Lopes de Lavre.

#### **A obra e a expulsão dos jesuítas**

Os muitos documentos consultados pelo Autor, relativos à atividade jesuítica em Paranaguá atestam que

*“Na Vereança de 2 de dezembro de 1739 compareceu o padre Antonio da Cruz, solicitando a ajuda dos oficiais da Câmara, para que fosse possível materializar a obra, aprovada. Os presentes se declararam favoráveis, oferecendo a ajuda que viesse a ser necessário em pedras e do serviço de seus escravos.”*

Em 1740, teve início, de fato, a construção do edifício do colégio, prolongando-se as obras até 1759, quando os padres jesuítas foram expulsos do Brasil, por decisão do Marquês de Pombal, na época conselheiro do rei português D. José I. A construção estava inacabada.

O historiador paranaguense Antônio Vieira dos Santos descreve assim a construção do colégio:

*“Majestoso edifício, do lado do mar, com grande aparato. Composto de dois sobrados no corpo do convento, com uma igreja anexa. Feita de pedras de cantaria primorosamente lavradas. No frontispício da igreja há frisos, cordões, meias-canais e outros louvores, principalmente no nicho, onde seria colocada a imagem de Santo Ignácio de Loyola, patriarca dos jesuítas. Duas janelas lhe dão claridade. Seus portais, umbreiras e a própria cimalha do remate do edifício, são de cantaria.*

*“A data canônica de sua fundação é de 10 de dezembro de 1752. A transferência dos padres para a nova casa, bem como dos serviços religiosos para a nova igreja, aconteceu em 1754. Porém, a inauguração oficial do colégio foi realizada em 19 de março de 1755. Pensou-se em invocar a*

*igreja à devoção de Santa Bárbara, e o colégio, sob a proteção de Nossa Senhora do Terço. Contudo, pouco tempo tiveram os jesuítas para desenvolver as atividades do colégio, pois, em 1759, a Ordem da Companhia de Jesus foi banida do Brasil, e os padres jesuítas, presos e deportados. Em 19 de janeiro de 1760, foi procedida a ação de seqüestro dos seus bens em Paranaguá. Terminava tristemente um trabalho de muitos anos.*

*“O desembargador Serafim dos Anjos Pacheco de Andrade veio a Paranaguá para confiscar os bens e proceder o inventário, principalmente do colégio, apresentando-se à Câmara na vereança de 4 de junho de 1760, acompanhado do capitão Antonio Ferreira Matoso, depositário geral do mesmo confisco. Nessa mesma visita foram seqüestradas as fazendas do Superagüi, Emboguaçu, Rio Cubatão e Borda do Campo, e demais terras pertencentes aos jesuítas. Em 1766, dom Luiz Antonio de Souza relata o abandono dos bens e sugere a sua venda. Novos inventários foram realizados em 1771 e 1803. E, em 1806, a Real Junta da Fazenda participava à Câmara de Paranaguá a decisão de serem vendidas em praça pública as fazendas pertencentes aos jesuítas. O Colégio dos Jesuítas, abandonado por mais de setenta anos, logo se transformou em utópicas ruínas.”*

\*\*\*

A exemplo de tantos outros núcleos povoados e colonizados pelos portugueses, no Brasil, Paranaguá mostra toda a profunda religiosidade de seu povo. As tantas centenárias igrejas existentes na cidade mostram a influência que a Igreja exerceu sobre os povoadores e seus descendentes.

\*\*\*

### **Igreja de Nossa Senhora do Rosário**

A religião sempre exerceu um forte papel sobre a comunidade de Paranaguá. Quando o pequeno vilarejo, 85 anos após a descoberta do Brasil, se transferiu da Ilha da Cotinga ( da expressão indígena *Coo = roça, povoação + tinga = de brancos*, ou seja, povoação dos brancos) para o continente, ganhou seu primeiro templo religioso, a Igreja Nossa Senhora do Rosário, hoje a mais antiga do Paraná. Ainda por volta de 1560, quando o povoado ocupava a ilha, só não transferido antes para terra firme com receio dos ataques indígenas, construiu-se a capela em louvor a Nossa Senhora das Mercedes, ou Mercês. A Igreja Nossa Senhora do Rosário data de 1585, e

não demorou por ser conhecida como Matriz, por ser o principal templo da região, capaz de abrigar grande número de fiéis. Ao longo dos anos, sofreu uma série de melhoramentos, dois deles primordiais: o de 1857, que garantiu o acabamento de forma magnífica, a cargo do comendador Manuel Antonio Guimarães; e o trabalho dos padres redentoristas, em 1946, que substituíram os padres josefinos até então presentes.

Dom Bernardo Nolker, então vigário da Paróquia, comandou, com a cooperação da comunidade, uma das mais notáveis obras, transformando por completo a igreja, dando a ela o aspecto atual. Com a criação da Diocese de Paranaguá, a Igreja Nossa Senhora do Rosário foi elevada a Catedral.

Além dos padres seculares, que foram párocos da Igreja Nossa Senhora do Rosário, exerceram as mesmas funções os jesuítas, da Companhia de Jesus, fundada por Ignácio de Loyola, chegados a Paranaguá em 1699; os franciscanos, da Congregação de São Francisco Xavier, em 1732; os carmelitas, da Ordem de Nossa Senhora do Monte Carmelo, em 1753; os josefinos, da Congregação de São José, em 1914; e os redentoristas, da Congregação do Santíssimo Redentor, fundada por Afonso Maria de Ligório, em 1945.

Durante os quatro séculos de existência, a Igreja Nossa Senhora do Rosário foi palco de memoráveis eventos, alguns pouco conhecidos. Em 1665, lá se celebraram as exéquias do rei Dom João IV, de Portugal, e da rainha, Dona Maria I, de Portugal, em 1816. Lá se celebraram os solenes Te Deum pela ascensão ao trono de Dom João V; pelo nascimento de Dom João VI (que em 1808 desembarcaria no Brasil); e pelo nascimento e casamento dos príncipes e princesas bragantinos pertencentes à Casa Imperial do Brasil. Em 1822, o clero, a nobreza e o povo de Paranaguá escolheram a igreja como local para realização do ato de aclamação de Dom Pedro I como primeiro imperador do país. Nela, ao longo desse longo período, foram celebrados atos litúrgicos por todos os relevantes eventos registrados no Império e na República. Ainda no século passado, as autoridades civis a utilizaram para a realização das eleições municipais, as chamadas "eleições paroquiais", instalando-se a urna para os votantes, que escolhiam seus candidatos com a merecida ordem e respeito.

### Igreja de São Benedito

Por volta de 1677, Manoel de Lemos Conde, com a ajuda de fiéis, erigiu a Ermida de Nossa Senhora das Mercês, na Ilha da Cotinga. Em 1699, o filho de Conde, Antonio Morato, obteve autorização do Bispado do

Rio de Janeiro para demolir a chamada Ermida da Cotinga e, com o mesmo material, reconstruí-la na antiga Gamboa, a hoje Rua Conselheiro Sinimbu, onde atualmente se encontra a Igreja de São Benedito. A reconstrução da capela, na Gamboa, se deu entre 1700 e 1701, dando lugar ao atual templo com a demolição das ruínas, em 1783.

Em 22 de outubro de 1733, a câmara Municipal representou a sua Majestade, o rei de Portugal, solicitando resposta a representação anterior, feita por intermédio do Conselho Ultramarino, em 23 de agosto de 1732. Foi obtida a necessária autorização real para que a Câmara se tornasse protetora da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, que se achava em ruínas, *"podendo dispor de algum rendimento do Conselho da Vila"*.

Nessa ocasião, a Irmandade dos Negros Escravos freqüentava o que restava da Capela da Gamboa. Como era preciso levantar a nova igreja, os negros se transferiram para o Bom Jesus dos Perdões, onde praticavam suas devoções, até o término da obra. Em 29 de dezembro de 1783, a Irmandade de São Benedito assinou ajuste, com o mestre-pedreiro Mathias Gomes da Silva, para a construção, respectivamente, da igreja, da sacristia e do campanário, pela quantia de 400 mil réis. O pagamento foi ajustado em três partes. A primeira parcela seria paga na assinatura; a segunda, no meio da obra; a última, no término dos trabalhos. A Irmandade colaborou, fornecendo pedra, cal e o material retirado da igreja demolida. Assinaram o Termo de Ajuste o juiz Ricardo Carneiro dos Santos; o tesoureiro Joaquim de Araújo; Mathias Xavier Balieiro, além do mestre-de-obras e pedreiro Mathias Gomes da Silva. A igreja foi concluída em 1793, passando a ser posse definitiva da Irmandade de São Benedito.

Foi então que surgiu um impasse até hoje não solucionado. A Cúria de Curitiba procurou incorporar a igreja ao seu patrimônio, não logrando êxito. Luta idêntica, também sem resultados, foi realizada pela Cúria de Paranaguá. A batalha da anexação prosseguiu, apesar da posterior criação do Bispado de Paranaguá. A Irmandade de São Benedito apoia-se no princípio de que a igreja resulta de iniciativa privada, com administração própria. Mais recentemente o imóvel foi inteiramente restaurado pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Estado e da União, e hoje é importante pólo turístico.

### **Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas**

Dezoito anos da expulsão dos padres jesuítas, por decisão do Marquês de Pombal, os religiosos desempenhavam um importante papel na vida de

Paranaguá. A Vila, em 1741, ganhava a Igreja de São Francisco das Chagas da Ordem Terceira. O relato é do professor e historiador Manuel Viana.

*“A Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas foi edificada em 1741. Tinha ela o seu pátio na frente e à esquerda. No lado direito estava o cemitério da Irmandade, no qual seus membros eram sepultados. O pátio da frente ia até as ribanceiras do Rio Taguaré (Itiberê). A pequena torre foi construída em 1841 e inaugurada em 1842, juntamente com o sino. Em 1842, os cidadãos João da Cunha Mendes Guimarães e Antônio Luís do Nascimento requereram os terrenos de Marinha fronteiros à Igreja da Ordem. A Câmara Municipal se opôs, alegando que tal terreno, para a construção de prédios, tiraria a beleza da igreja e do pátio. A própria Irmandade da Ordem Terceira procurou defender os seus direitos de posse. Em consequência, foi concedido apenas o aforamento do terreno, que ficava na Rua da Praia, considerado “terreno de marinha”.*

*“Na parte alta, em pleno barranco, a Irmandade mandou construir um paredão, marcando, dessa forma, o terreno do pátio. Mais tarde, por força da lei, no alinhamento da atual Rua XV de Novembro, esse discutido pátio desapareceu, para dar continuidade à Rua XV, levantando-se, na divisão da rua, um muro com gradil de ferro.*

*“Ficou apenas o pátio, à esquerda, até hoje conservado. Tinha ele uma escada de quatro degraus, que ficava para a Rua Prisciliano Corrêa, e não como atualmente está, por onde entravam os escravos com as “cadeirinhas”, que traziam as senhoras da alta sociedade. O templo, em estilo colonial brasileiro, é simples. No passado foi freqüentado pela fina flor da sociedade paranaguara, e era privativo dos irmãos da Irmandade. Com o passar dos anos, os que dirigiam a Irmandade foram desaparecendo e, com a Proclamação da República, em 1889, a Confraria terminou.*

*“Daí em diante, a Igreja da Ordem, que vivia em função da riqueza de seus membros, entrou em abandono, e apenas ao ensejo da Páscoa se realizava a procissão do Senhor dos Passos, que se destinava a encontrar a procissão de Nossa Senhora das Dores, no largo da Rua XV. Era a célebre Procissão do Encontro.*

*“Os padres Josefinos a usavam em outubro, para o tríduo em louvor a São Francisco das Chagas, com missa solene, procissão e Te-Deum. Os padres Redentoristas a reativaram, realizando cerimônias que lotavam a igreja. Em 1950, ela foi uma das sedes das Missões que se realizaram na cidade. Nessa época, vândalos a invadiram e a incendiaram, sendo ela novamente abandonada. Atualmente, restaurada pelo Patrimônio Histórico, vem sendo usada como Museu de Artes Plásticas.”*

## **CAPÍTULO II**

### **A EDUCAÇÃO EM PARANAGUÁ**

#### **Parte 1**

- A Evolução e o Desenvolvimento do Ensino

#### **Parte 2**

- A Proliferação das Escolas e seus Métodos de Ensino

## **CAPÍTULO II**

### **A EDUCAÇÃO EM PARANAGUÁ**

Educador durante longos anos de sua vida, o Autor teve o cuidado de traçar um completo panorama da educação em Paranaguá, desde o tempo dos primeiros povoadores até os dias atuais. Religiosas, particulares ou públicas, as escolas se sucederam uma a uma, cada uma trazendo novos ensinamentos e experiências à comunidade.

#### **PARTE 1**

#### **A EVOLUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

##### **a - Dos colonizadores pioneiros a 1819**

Se aos jesuítas coube a formação espiritual dos habitantes de Paranaguá, o colégio por eles edificado, e jamais concluído, mostra a importância que a Igreja dava ao ensino. Mas a preocupação com a educação de toda uma comunidade, na região, remonta a períodos anteriores, como o Autor atesta ao longo das pesquisas feitas sobre o tema. Vem do tempo dos colonizadores pioneiros esse cuidado, apesar dos poucos esforços da Coroa portuguesa em suas colônias. Portugal tinha como objetivo dificultar a divulgação da cultura entre os colonizadores, mas os povoadores de Paranaguá eram, em sua maioria, pessoas dotadas de certa educação intelectual, moral e religiosa. Pertenciam a famílias vicentinas, que aqui aportaram em missões de caráter militar, para defender portos e sertões. As costas eram ameaçadas por franceses e holandeses; o interior, pelos castelhanos. Gabriel

de Lara, o Capitão-Povoador, veio em companhia das principais famílias de São Paulo, trazendo o máximo para o desenvolvimento da vida em áreas despovoadas, habitados apenas pelos silvícolas, entre eles os Carijós. Sabendo ler e escrever, os povoadores transmitiam essa escolaridade aos demais habitantes, por volta de 1649, mesmo não existindo registros oficiais da existência de escolas régias, para o ensinamento primário.

Os padres da Companhia de Jesus, do Colégio de Santos, costumavam enviar missões volantes de instrução e de pregação evangélica, educando em Paranaguá e regiões adjacentes. A partir de 1690, quando se iniciaram as negociações para a construção do Colégio dos Jesuítas de Paranaguá, pode-se afirmar que começou, de forma regular, a ser divulgado o ensino primário. Provisoriamente os religiosos se instalaram na Capela da Nossa Senhora das Mercês, na Rua da Gamboa, funcionando de 1708 até setembro de 1741, quando inauguraram o Colégio da Ribanceira. Para lá transferiram seus pertences e as imagens. O colégio foi mantido até 1759, quando se deu a expulsão dos jesuítas de todas as terras dominadas por Portugal, inclusive as do Brasil. Com o encerramento das atividades do educandário em caráter definitivo, tornou-se precária a situação do ensino em Paranaguá. Após 1759, até 1783, não há indícios de ensino primário. Apenas o registro de que a Câmara, em vereança de 26 de julho de 1783, representou à rainha de Portugal, D. Maria I, a situação lastimável do ensino local. Só José Bernardo da Silva, de forma precária, ensinava as primeiras letras, em 1788.

Mas a resposta da Corte não tardou. Em 26 de abril do mesmo ano, a rainha nomeia Francisco Ignácio do Amáral Gurgel como professor, com o ordenado de 120\$000 (120 mil réis) anuais. Gurgel lecionou até 1807. De 4 de fevereiro de 1808 a 1815, a tarefa cabe ao padre Antônio da Silva Neves, nomeado pela rainha. O ensino fica abandonado até 8 de setembro de 1819, quando assume o professor nomeado Bernardino Alves dos Reis.

#### **b - O ensino de 1826 a 1856**

A educação de Paranaguá ganha novo impulso em 11 de fevereiro de 1826, quando comparece à Câmara, Hildebrando Gregório da Cunha Gamito, solicitando exame de habilitação como professor de Primeiras Letras. Examinado por uma banca designada e aprovado, em 27 de maio do mesmo ano apresenta à Câmara seu título de nomeação, assinado pelo presidente da Província. O ordenado é de 120 mil réis. Ao todo, 31 alunos freqüentam as aulas, mas em 1835, segundo os registros, eram 56.



Em 15 de outubro de 1835, o prefeito Manoel Antônio Pereira, com informações da Câmara, propõe ao governo a nomeação da professora Joaquina Maria de Mello, para ensinar em uma Escola de Meninas. Em 1841, o presidente da Província instala uma escola primária em uma das salas do extinto Colégio dos Jesuítas. Pela lei número 13, de fevereiro de 1844, foi criada a segunda cadeira de Primeiras Letras, para o sexo masculino. As aulas são ministradas pelo padre Albino José da Cruz. A escola se inaugura em 10 de junho de 1845, com cerca de 60 alunos matriculados. Em 6 de setembro de 1768, o padre Ignacio Pinto da Conceição foi nomeado professor régio de Gramática Latina. A mesma cadeira é ocupada, de 1782 a 1788, por José Bernardo da Silva, sucedendo-se diversos professores dessa cadeira até 1823.

Registros apontam que em 1816, o professor Luís Vicente Freire da Fonseca mantinha uma escola escolar, com bons resultados. Em 6 de março de 1843, a lei número 12 acrescenta ao ensino a cadeira de Francês. Em 1849, madame Jessica James e sua filha, ambas professoras, funda, na Rua Boa Vista, o Colégio Para Meninas, em regime de internato e externato. A taxa para as internas era de 20\$000; para as externas, 4\$000. Pensionistas pagavam apenas 8 mil réis mensais. Na escola ensinava-se Doutrina Cristã, Leitura, Caligrafia, Aritmética, Língua Portuguesa, Francês, Inglês, Geografia, História, Música, Piano, Dança, Desenho e Bordado.

## PARTE 2 A PROLIFERAÇÃO DAS ESCOLAS E SEUS MÉTODOS DE ENSINO

### Colégio Paranaguense

Em 2 de abril de 1856, o jornal "O Dezenove de Dezembro", de Curitiba, publicava que a professora Zoé F. Taulois e suas filhas, Gabrielle Jeanne e V. Cadeac, instalaram em Paranaguá o Colégio Paranaguense. Eram os imigrantes franceses dando sua contribuição cultural ao Paraná. Como o ensino da língua francesa era habitual na rede pública e privada de então, poucos franceses se dedicaram ao magistério no Estado. Mais tarde, ordens religiosas vindas da França se instalaram no Paraná, o que deu à penetração francesa maior importância no campo educacional. O vasto programa de ensino proposto iria revolucionar pela sua importância e extensão o ensino local, "*destinado somente a donzelas*", como informava a notícia da época.

O dia-a-dia dessa escola merece registro especial, em virtude da proposta renovadora de ensino — ao menos para aquela época.

O colégio começa a funcionar no dia 1º de abril de 1856. O anúncio publicado no jornal, na verdade um extenso texto próximo de uma reportagem, dizia, literalmente:

*“Não existindo ainda na Província do Paraná um estabelecimento que proporcione aos pais de família os meios de darem às suas filhas uma educação que esteja ao par de seus desejos, e dos deveres que elas serão chamadas a preencher como mães de família, madame Taulois e suas filhas, madame Gabrielle Jeanne e madame V. Cadeac, se propõem a remover essa dificuldade, fundando na cidade de Paranaguá um colégio de meninas que se abrirá no dia 1º de abril deste ano de 1856. As condições são as seguintes:*

*“O ensino abrangerá: leitura, escrita, gramática nacional, língua francesa e inglesa, elementos de aritmética, princípios gerais de geografia universal com desenvolvimento especial concernente à história sagrada, e história e geografia do Brasil, música, canto, piano, dança, desenho, pintura e prendas domésticas, compreendendo todos os trabalhos de agulha, tapeçaria, bordados e crochê. Para que todas as meninas aprendam facilmente a língua francesa, no colégio se não falará outro idioma. As pensionistas internas pagarão adiantado a mensalidade de 25\$000 sem o piano, que são lições particulares e 30\$000 querendo que entre o ensino deste instrumento. As externas pagarão adiantado a mensalidade de 10\$000 sem incluir o estudo do piano, e mais 5\$000 incluindo-o.*

*“As despesas de livros, papéis etc, serão à custa dos pais. As diretoras tiveram a intenção primeiramente de estabelecer o seu colégio na cidade de Curitiba, mas a dificuldade de transportes, de pianos, móveis etc., indispensáveis para um estabelecimento dessa importância, a falta de casa espaçosa, e a carestia dos mantimentos, fizeram-lhes anuir aos desejos dos habitantes de Paranaguá que tão bom agasalho lhes prestaram, agradecendo muito aos ilmos. srs. de Curitiba que tiveram a bondade de se ocupar deste negócio, e esperando que, tanto aqui, como em toda a Província, os pais de família se dignarão confiar-lhes uma tão importante tarefa..*

## REGULAMENTO DO COLÉGIO

### *Pensionistas*

#### *Às segundas, quartas e sextas:*

*Às 6 horas, levantar-se, vestir-se e rezar*  
*Às 7 horas, estudar as lições do dia*  
*Às 8 horas, almoço de garfo*  
*Às 9 horas, ler, escrever, contar, gramática portuguesa*  
*Às 11 horas, desenhar e pintar*  
*Às 12 horas, segundo almoço ligeiro; dança*  
*À 1 hora, trabalho de agulha, crochê*  
*Às 3½ horas, jantar.*

#### *Repouso ou passeio*

*Às 6 horas, estudar as lições do dia seguinte*  
*Às 7 horas, ceiar*  
*Às 8 horas, rezar e deitar-se.*

#### *Às terças, quintas e sábados:*

*Às 6 horas, levantar-se, vestir-se e rezar*  
*Às 7 horas, estudar as lições do dia*  
*Às 8 horas, almoço de garfo*  
*Às 9 horas, ler o francês, escrever, contar*  
*Às 11 horas, geografia e história*  
*Às 12 horas, segundo almoço ligeiro; dança*  
*À 1 hora, trabalho de agulha e bordado*  
*Às 3½ horas, jantar*

#### *Repouso ou passeio*

*Às 6 horas, estudar as lições do dia seguinte*  
*Às 7 horas, ceiar*  
*Às 8 horas, rezar e deitar-se*

*O Piano é constantemente lecionado.*

### *Externas*

*“Estas seguirão o mesmo regulamento, unicamente virão para o colégio às 9 horas e sairão às 3 e meia.*

*“Cada matéria ensinada separadamente no colégio se pagará: por doze lições, 6\$000, sendo só ocupada a hora que se convencionar. As pessoas que desejarem tomar lições particulares em suas casas pagarão 1\$500 por hora.*

*“As meninas que dormirem no colégio devem trazer: sua roupa e um vestido preto para ir à missa, roupa de cama, colchão e travesseiro, um espelho, pente-fino, dito de alisar, escova de dentes, dita de unhas, banha para o cabelo, e sabonete.”*

A experiência em Paranaguá durou só três meses, como mostram os registros da época. Noventa dias após abrir as portas na costa, o educandário funcionava em Curitiba. Madame Taulois estava, na verdade, de malas prontas para partir. O mesmo “O Dezenove de Dezembro” publica em sua edição de 30 de junho de 1856 a seguinte nota:

*“Madame Taulois desejava retirar-se, porém, tendo recebido peditórios de diferentes pais de famílias para ficar no colégio de Curitiba com sua filha d. Gabriela, declara que, no prazo de três meses da abertura do colégio, que vem a ser até fins de setembro, possam reunir-se, pelo menos, as vinte meninas prometidas. Neste caso se julgará muito feliz por poder provar os ilmos. srs. que merece a confiança que se dignam mostrar-lhe.”*

Não se sabe, em virtude da ausência de registros, se vinte meninas foram, de fato, reunidas, mas o colégio de madame Taulois deixou de dar qualquer sinal de vida poucos meses após.

\*\*\*

Ainda nesse ano, Noel Gurlet, conhecido artista plástico da época que se dedica a pinturas em óleo, instala o curso secundário em Paranaguá, consolidando assim as três fases fundamentais do ensino: primário, intermediário e secundário. Em 1856 — portanto, três anos após a emancipação política do Paraná —, o ensino estava consolidado em Paranaguá. De Noel Gurlet há poucas referências, mas os educandários que surgem após são ricos em histórias que ilustram o avanço educacional de Paranaguá ao longo do tempo.

### O papel da Instrução Pública

Documentos consultados pelo Autor mostram que a instrução pública, paralelamente às escolas particulares existentes, ocupa papel de relevo já no final do século passado, em Paranaguá. Acerca do assunto, a Câmara registra o seguinte, em 25 de dezembro de 1884:

*“Em sessão de 25 de dezembro de 1884, presidida pelo Exmo. Conselheiro Manoel Francisco Correia, a convite do Presidente da Câmara, cidadão Arthur Ferreira de Abreu, estando presentes autoridades, professores e pessoas distintas desta cidade, foi feita a distribuição de prêmios aos alunos das escolas primárias que, submetidos aos exames finais, foram aprovados com distinção. Duas são as escolas públicas para o sexo masculino e três para o feminino.*

*“São professores públicos: Julio Theodorico Guimarães, Lyndolpho Pires da Rocha Pombo, D. Maria Benedicta Cordeiro, D. Francisca de Andrade e D. Maria Laynes.*

*“Há mais uma escola municipal noturna, confiada ao Professor Normalista, Julio Theodorico Guimarães, que, dedicado como é ao ensino, não poupa tempo para atender as três escolas que tomou sob a sua direção, empenhando todo o seu saber em benefício de seus alunos. Tem sabido esse qualificado Professor, captar a estima e a consideração dos habitantes de Paranaguá, lutando contra os preconceitos sobre a sua classe.”*

Apesar de todo o empenho com a qualidade de ensino local, o professor Honório Décio da Costa Lobo não andava muito satisfeito com a instrução pública, deixando o seguinte comentário a respeito:

*“Naquele tempo, o estímulo aos Professores Públicos era um incentivo cheio de vigor, que os convidava para o cumprimento dos seus deveres. A consideração que lhes era dispensada, era animação para cumprirem suas obrigações. A vigilância dos diretores do ensino, um apoio vigoroso para a instrução.*

*“O pagamento mensal de seus vencimentos, uma obrigação para bem corresponderem. Eram fatos que chamavam a atenção dos professores, a serem dedicados, assíduos e caprichosos, no desempenho do cargo que exerciam com a melhor boa vontade”*

*“Aquele fervor, aquele interesse, hoje faltam nesta cidade, onde ela sempre foi o apanágio glorioso que enobrecia Paranaguá, como uma das primeiras cidades apontadas como modelo da instrução pública, aproveitada pelos alunos, sob a vigilância assídua de seus diretores”*

### Gymnásio Paranaguense

Criado entre os anos de 1896 e 1904, seguia o modelo do já tradicional Gymnásio Paranaense, de Curitiba. Funcionava em uma das salas do andar térreo da Casa da Câmara, cedida pelo coronel João Guilherme Guimarães, uma das personalidades locais interessadas em melhorar continuamente a qualidade de ensino local. Importante, para Guimarães, era o padrão intelectual dos alunos, todos ansiosos em obter matrículas em escolas de nível superior, tanto no Distrito Federal (na época em que a capital da República era o Rio de Janeiro), como no exterior.

Abdon Petit Guimarães Carneiro era o diretor do educandário; João Coelho de Moreira, o vice-diretor, e Júlio Theodorico Guimarães, o secretário. O corpo docente era assim composto: Júlio Guimarães, além de secretário, lecionava Português, Geografia, História e Corografia do Brasil; Geraldo Ribas, Francês e História Universal; Francisco Pio Pedro, Matemática. O vice-diretor João Coelho Moreira, Física e Química. Ao coronel Lourenço Pereira de Carvalho cabiam as disciplinas de Escrituração Mercantil e Inglês. Latim era ministrado pelo capitão Honório Décio da Costa Lobo, enquanto o diretor, Abdon Carneiro, lecionava Geografia Geral e Ciências Naturais.

Ao longo dos anos, novas disciplinas incorporaram o currículo escolar. O estímulo aos professores era um incentivo, e a consideração a eles dispensada animava-os a não arrefecer, prosseguindo sua luta por um ensino melhor. O pagamento mensal de seus vencimentos correspondia à confiança neles depositada pelo governo e, em especial, pelas famílias que mantinham seus filhos ali matriculados.

### Escola Normal Dr. Caetano Munhoz da Rocha

Foi em 30 de janeiro de 1936 que o governo estadual, por intermédio do Decreto 1929, durante o governo de Vargas, instituiu o curso ginásial em Paranaguá na Escola Normal "Dr. Caetano Munhoz da Rocha". Se legalmente a situação estava normal e o ano letivo transcorreu normalmente, inspetores federais designados só chegaram à cidade quando a parte letiva estava prestes a ser concluída, mas sem qualquer validade legal, porque o inspetor federal não reconheceu as provas realizadas. Assim, o curso ginásial votou a ser instalado no ano seguinte. No Ginásio, o Autor, além de dirigir a instituição durante breve período, lecionou de 1945 a 1970 disciplinas correlatas às Ciências Naturais, paralelamente ao exercício de odontólogo em consultório próprio.

### Ginásio / Colégio Estadual José Bonifácio

Em 1941, ainda durante o governo de Getúlio Vargas, conforme a Circular número 13, de 12 de dezembro, nasceu o Ginásio “José Bonifácio”, uma homenagem ao patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrade e Silva, e que funcionava anexo à Escola Normal “Dr. Caetano Munhoz da Rocha”. Em dezembro de 1944 passou a colégio estadual, sempre anexo à Escola Normal. No ano seguinte, o Autor começou a lecionar no estabelecimento, uma experiência que durou 25 anos, em substituição ao professor Dario Nogueira dos Santos.

Foi na década de 70 que o colégio transferiu suas instalações para o prédio que havia sido construído pelo Ministério da Marinha, na Alameda Coronel Elísio Pereira Alves, que abrigaria a Escola de Aperfeiçoamento Profissional dos Subalternos da Marinha — o que jamais se concretizou. Em virtude do convívio com outros mestres o Autor afirma que destacar nomes seria temerário pela injustiça irreparável que se cometeria, olvidando alguns, principalmente os já desaparecidos. Não só os professores, mas até os mais simples funcionários do estabelecimento deixaram seus marcos de grandeza e não podem ser esquecidos.

Entre seus ex-alunos estão engenheiros, médicos, farmacêuticos, dentistas, químicos industriais, pesquisadores, políticos hábeis, oradores, administradores de empresas, espalhados pela cidade, pelo Estado e pelo Brasil. Sedimentaram os alicerces de sua cultura nos ensinamentos recebidos ao longo dos anos que estudaram no Colégio Estadual José Bonifácio.

Ensinar a um jovem, colaborar à sua formação intelectual, cívica e mental, amalgamando os seus caracteres, burilando as arestas, não é trabalho fácil para um educador. É árduo, desgastante, mesmo para os que pensam ser fortes e capazes de suportar a jornada. As pressões terríveis do magistério exercem sobre a mente do professor cargas insuportáveis. Deixam seqüelas incuráveis e o afastam da profissão, do que um dia foi a razão da vida de um professor.

Afastado do magistério, reconhece que chegou ao fim da jornada como educador. Sente as lágrimas fluir dos olhos, mas, no íntimo, o coração aceita a situação. Tem a inabalável convicção de que cumpriu com o seu dever. Educar, no entender do Autor, é um sacerdócio, um ministério, que deve ser valorizado e compreendido, em especial num país como o Brasil, com milhares de crianças fora da rede escolar.

Em 1987, quando o complexo Escola Normal/Colégio completou o seu cinquentenário, o Autor, que o dirigiu durante parte de sua vida, o homena-

geou com o acróstico apoiado na frase "Colégio Estadual José Bonifácio, no teu Cincoentenário, Parabéns.

## PREITO AOS 50 ANOS DO COLÉGIO

*Caudal impetuoso  
Orgulhoso de seus discípulos,  
Luminária em festa;  
Eco que se propaga,  
Grito que se ouve ao longe,  
Inspirado no conhecimento;  
Obra-prima de uma época.*

*Equipado para a luta,  
Sobranceiro e dominante,  
Tio de condição superior.  
Academia de ciência e arte,  
Desvelo vigilante,  
Uníssonos em seus clamores;  
Altivo e nobre,  
Letivo permanente.*

*Justo nas decisões,  
Onipotente e poderoso,  
Sodalício de estudos,  
É o portal do êxito obtido.*

*Balança prudente e ponderada,  
Organizado metodicamente;  
Ninho onde não se dorme,  
Interventivo na hora certa.  
Forma de matéria derretida,  
Ábaco aritmético,  
Cristal límpido e puro,  
Impulsivo como o foguete,  
Orientador habilitado.*

*Natal glorificado,  
Obreiro de talhas.*

*Teodolito infalível,  
Eternamente imutável  
Usado sem cessar.*

*Comandante-em-chefe  
Infalível, jamais errando,  
Nave Condutora,  
Céu ilimitado,  
Oceano do Saber,  
Empreendimento seguro;  
Notável louvor,  
Têmpera de aço,  
Escudo protetor,  
Núcleo de concreto armado;  
Abastecedor forte,  
Rumo marcado,  
Idealista consumado  
Olhando à frente.*

*Pastor de jovens:  
Aragem oportuna,  
Reflexo do saber,  
Arauto de um exército;  
Baluarte inexpugnável,  
Enxame de uma colmeia;  
Netuno de um sistema,  
Sol que não se apaga.*

*Alceo Tramujas  
Outubro de 1987*



## CAPÍTULO III

### PARANAGUÁ E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA

#### Parte 1

- A Participação e a Conscientização Política de Paranaguá no Raiar da República

#### Parte 2

- A Esquadra dos Revolucionários e os Desmandos em Paranaguá

## CAPÍTULO III

### PARANAGUÁ E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA

#### PARTE 1

#### A PARTICIPAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA DE PARANAGUÁ NO RAIAR DA REPÚBLICA

Ao lado do desenvolvimento cultural, social e econômico, Paranaguá, no final do século XIX, é palco de importantes e efervescentes momentos políticos. Em 1893, explode no Rio Grande do Sul a chamada Revolução Federalista, conduzida pelo presidencialista e caudilho Júlio de Castilhos. Antagoniza com o fervor parlamentarista republicano de Silveira Martins. As circunstâncias poderiam admitir soluções de restauração da Monarquia. O próprio Silveira Martins apontava que o acerto principal consistia, para ele, não em Monarquia ou República, mas na instauração do Parlamentarismo. Num primeiro momento, o palco dos debates se restringe, tão e só, ao Rio Grande do Sul, mas alarga fronteiras e ganha os Estados do Sul.

O Rio Grande do Sul está preparado para deflagrar a revolução entre federalistas e castilhistas. Não desejando a guerra civil, e com o retorno dos castilhistas ao poder, os federalistas desarmam suas tropas, renunciam às suas lideranças, retirando-se para o Uruguai. Mas a vitória dos adeptos de Júlio de Castilhos viola a palavra empenhada. Ocorrem desmandos e excessos, desencadeando-se a revolução. Silveira Martins é o chefe ideológico do

movimento que, em companhia de lideranças militares comandadas por Joca Tavares, Gumercindo Saraiva e Vasco Martins, invadem o Estado gaúcho, em 1893, vindos do Uruguai. Estoura a guerra civil entre *pica-paus* e *maragatos*. Estes, formados pelos castilhistas, assim chamados em virtude das divisas brancas usadas em seus uniformes, lembrando a ação do pássaro que picava fundo e a tudo destruía. Maragatos eram os federalistas, identificados por suas fitas vermelhas com o dístico "Viva à Liberdade". Os federalistas vencem as primeiras lutas, mas são detidos por Pinheiro Machado, às margens do arroio Inhandui. Separa-se o exército revolucionário.

Presidente da República, o marechal Floriano Peixoto, ante a marcha dos acontecimentos e o avanço dos federalistas, procura deter a caminhada. No Paraná, três regiões tem importante papel no andar da Revolução Federalista: Paranaguá, Tijuca e Lapa. No tocante a Paranaguá, o almirante Custódio de Mello, no Rio de Janeiro, rebela-se contra Floriano Peixoto e comanda a Armada. Auxilia os federalistas. Articula a reação pelo mar, com a esquadra. Força a passagem pela Ilha do Mel, onde, conforme informações recebidas, sabe que a resistência oferecida é mínima. A defesa da cidade está a cargo do comandante do Distrito Militar, general Pêcego Júnior. Admitindo que o desembarque se dará em Antonina, concentra as tropas em Morretes. Mas a esquadra, ao contrário do planejado, entra pela barra de Paranaguá, onde se esboça um pequeno, mas heróico, ato de defesa.

A propósito desse episódio, o historiador paranaense David Carneiro, em seu livro "O Paraná na História Militar do Brasil", descreve detalhes da Revolução Federalista em territórios paranaense e catarinense. Escreve o mestre, e aqui reproduzimos os trechos alusivos à luta em terras do Paraná:

*"Forçado pela coluna do Norte, Gumercindo Saraiva, com todas suas forças, penetra no Estado de Santa Catarina, conseguindo aí novos e mui preciosos elementos, de maneira que se propôs a invadir o Estado do Paraná, levando seu impulso, se possível, ao Rio de Janeiro, onde pensou que pudesse fazer que o marechal Floriano abandonasse o poder.*

*"Em outubro de 1893, em plena luta contra a esquadra, na Guanabara, Floriano decide mandar elementos ao Paraná, a fim de evitar a invasão.*

*"Nomeia comandante do 5º Distrito Militar, o general Francisco de Paula Argolo, que traz consigo oficiais do Exército e da Guarda Nacional, todos os que quiseram acompanhá-lo. (...) Toda essa comitiva vem pelo litoral, de Santos a Paranaguá, atravessando o Varadouro. Sai do Rio em 3 de outubro e chega dia 17. "*

A força militar se divide entre os Estados do Paraná e Santa Catarina. Tropas militares se estabelecem em Curitiba, na Lapa em boa parte dos municípios da região Norte catarinense, em especial São Bento do Sul, onde, em 10 de novembro, o general Argolo acampa e se proclama presidente do Estado. No dia 20, na localidade de Rio Negrinho, ocorre o primeiro combate com as forças opositoras, mas a chegada de um reforço de 132 praças do 18º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional repele o inimigo. Decide-se pela retirada, pondo-se a coluna de Argolo a caminho da Lapa, mas encontra, surpresa, destruída a ponte sobre o Rio da Várzea.

O general Argolo envia bilhete ao coronel Hercílio Luz, um dos componentes de sua equipe, com o seguinte teor, segundo David Carneiro:

*“Amigo Dr. Hercílio Luz*

*Não temos tempo a perder. Sigo desta, às cinco horas da manhã, com destino à Lapa. Acabo de receber telegrama de Vicente Machado, dizendo ter Arthur Oscar chegado ao Tubarão a 17, havendo Salgado oito dias antes ali chegado, não o esperando para combate e seguindo para Laguna.*

*“Onde já estará Salgado? Não virá pelo litoral para atacar Paranaguá? Já se vê que andamos acertados, voltando por aqui. Mandei hoje ao Avencal explorar Piragibe que se retira apressadamente. Trabalhe toda a noite, a fim de não haver demora na nossa passagem. Mande um próprio conosco encontrar-se e diga como vai de trabalho.(a) Do Argolo.”*

Mas Paranaguá foi tomada pelos revolucionários. Em 20 de janeiro de 1894, Custódio de Mello está entregue à própria sorte, em Curitiba. Começa a dura etapa da repressão. Os legalistas esmagam os federalistas. Os considerados colaboracionistas, como, por exemplo, Ildefonso Corrêa, o Barão do Serro Azul, e mais cinco companheiros, foram sumariamente fuzilados na altura do quilômetro 65 da ferrovia Curitiba-Paranaguá.

O papel do Barão do Serro Azul é mostrado mais à frente, quando da análise dos muitos ciclos vividos pela mais antiga cidade paranaense. Paranaguá, desde sua fundação, viveu os ciclos do ouro, da madeira, da erva-mate (e é aí que Ildefonso Corrêa exerce importante papel), do café e, mais recentemente, da soja. Além de político e empresário, o barão destacou-se também na área como fundador do Club Curitibano e da Associação Comercial do Paraná, como veremos nos capítulos seguintes.

**PARTE 2**  
**A ESQUADRA DOS REVOLUCIONÁRIOS**  
**E OS DESMANDOS EM PARANAGUÁ**

Glórias e charme não marcam, propriamente, a história dos partícipes da Revolução Federalista em Paranaguá. De 13 de janeiro a 24 de abril de 1894, a cidade vivenciou momentos de incerteza e de desmandos. No início do ano, chegou ao porto o vaso de guerra “República”, acompanhado de três navios mercantes — “Urano”, “Esperança” e “Íris” —, metamorfoseados em embarcações de combate. Dois dias após, iniciaram, da baía, um intenso ataque à cidade, que, segundo os registros existentes, se estendeu das sete horas da manhã às cinco horas da tarde. Foi no final da tarde de 13 de janeiro que, enfim, os integrantes da esquadra revolucionária desembarcaram no Porto Dom Pedro II, para repelir as forças legais.

Estas, cansadas e enfraquecidas pelos constantes combates, dirigem-se à cidade e dela tomam posse, após renhido tiroteio registrado na Rua XV de Novembro. A cidade é abandonada pelos moradores, que se refugiam em sítios, matas e municípios próximos, procurando escapar das perseguições. O drama só acaba em 24 de abril, com a chegada da esquadra legalista. Aos revolucionários não resta outra saída, nesse dia, senão deixar o porto às pressas e rumar para o Sul. A paz volta a reinar, mas fica na História local a tristeza, o sofrimento e o terror de quem, durante três meses e nove dias, precisou conviver com tantos desmandos. Ao fazer essas pesquisas, compreendo, hoje, porque, quando criança, tantas vezes, em companhia de meu pai, Joaquim Tramujas, visitei o Sítio do Imbocoim.

**CAPÍTULO IV**

**A PARANAGUÁ DE DIFERENTES ÉPOCAS**

**Parte 1**

- Do Povoamento Primitivo aos Dias de Hoje  
(Um Passeio pelas Mudanças Urbanas)

**Parte 2**

- Um Retrato de Paranaguá em 1900

**Parte 3**

- Paisagens e Lembranças

## CAPÍTULO IV

### A PARANAGUÁ DE DIFERENTES ÉPOCAS

#### PARTE UM DO POVOAMENTO PRIMITIVO AOS DIAS DE HOJE (UM PASSEIO PELAS MUDANÇAS URBANAS)

Um caminhar pela Paranaguá nascida no século XVI, tornada Vila no século seguinte e elevada a cidade no início do século XVIII, hoje importante pólo econômico do Litoral paranaense, mostra que a cidade está atrelada às suas raízes, buscando, porém, mostrar seu papel local e regional. Estabelecida em terra firme, às margens do Rio Itiberê, em 1570 construiu-se a primeira igreja, sob invocação de Nossa Senhora do Rosário. Em torno dela, as construções formaram o primeiro núcleo urbano. Com a chegada do Capitão-Povoador Gabriel de Lara, com a missão de defender o território cobijado pelos castelhanos, a parte urbana evoluiu consideravelmente, em especial por causa do alto poder econômico dos que chegavam a Paranaguá, no intuito de se estabelecer.

O afluxo de habitantes aumentou. A povoação tornou-se Vila, ganhou importância. Tornou-se ponto de irradiação de povoamento e de organização das Bandeiras. O número de casas cresceu, e não tardou para o surgimento dos primeiros sobrados. As ruas, embora tortuosas, eram traçadas e revestidas com pedras brutas. Em 1711, com a criação da Capitania de Paranaguá, ocorreu o surto de remodelação urbana. Paranaguá ganhou novo aspecto, em função de suas construções. De vila passou a cidade.

O progresso trouxe mudanças, em especial com a chegada dos primeiros imigrantes. Os alemães chegaram em 1829. Os italianos, no biênio 1871/1872, estabelecendo-se junto às fraldas da Serra do Mar, onde deram origem a várias colônias, como Alexandra, hoje distrito de Paranaguá. Os poloneses, chegados em 1896, se estabeleceram na Colônia de Santa Cruz. Depois chegaram libaneses, sírios, japoneses, todos contribuindo de alguma forma para mudar o aspecto urbano da cidade.

A República, proclamada em 1889, mudou radicalmente o aspecto urbano. O tradicional traço arquitetônico colonial deu lugar às fachadas modernas. Os beirais, comuns nas casas da época, cederam espaço às chamadas platibandas. Andemos pelas ruas para, com atenção, verificarmos essas mudanças urbanas. Percorram-se as ruas Direita, hoje Rua Marechal Deodoro; a Rua da Fonte, atual Conselheiro Sinimbu. a Rua do Fogó, que hoje

homenageia o historiador Vieira dos Santos; as praças Fernando Amaro, Euphrásio Corrêa e Manoel Ricardo; a Rua Doutor Leocádio e tantas outras, que mudaram de aspecto no correr do tempo. Um, quadro que se repete no Largo da Estação Ferroviária, na Rua General Carneiro, na Rua Quinze de Novembro e na região do Mercado Municipal.

### a - A varíola de 1899

Apesar da constante evolução urbana, as condições sanitárias locais exigiam atenção redobrada das autoridades. De julho a outubro de 1899, um surto de varíola aterrorizou a cidade. Originária de Santos, tendo como portador uma pessoa conhecida apenas pelo nome de Gaspar, não demorou em se propagar Paranaguá afora. O primeiro caso consta do ofício datado de 8 de julho de 1899, redigido pelo médico Jaime Drummond dos Reis, então inspetor de Saúde dos Portos, endereçado ao prefeito municipal. Este já fora previamente informado pelo médico municipal, Abdon Petit Guimarães, que havia visitado o enfermo, encontrando-o em estado de supuração.

Apesar das providências adotadas, a varíola se propagou rapidamente, em virtude do desleixo e da ignorância dos moradores, que pouco sabiam sobre o assunto, facilitando a transmissão. Prefeito e governo estadual imediatamente tomaram medidas profiláticas, tentando controlar os casos, fazendo os contaminados permanecer em quarentena, dentro de suas casas. Mas os resultados foram quase nulos. As ruas Senador Dantas e Conselheiro Sinimbu literalmente foram transformadas em hospitais a céu aberto, porque raras foram as moradias onde a varíola deixou de fazer vítimas. Habitantes sadios, cercados de pavor, trataram de se transferir, às pressas, para Curitiba, Morretes, Antonina e sítios nas cercanias da cidade. O comércio entrou em colapso, paralisando as atividades do dia-a-dia urbano.

Dois edifícios foram transformados em unidades de isolamento: um, na margem esquerda do Rio Itiberê, pouco além do Matadouro Municipal; outro, que servia como Asilo, no Campo Grande. Nas enfermarias, médicos como Abdon Petit Guimarães Carneiro e José Justino de Mello se dedicavam integralmente aos doentes. Incentivaram a campanha de inoculação da vacina, em conjunto com o então diretor de Higiene do Estado, médico Randolpho Serzedelo, especialmente enviado a Paranaguá para encontrar uma fórmula capaz de contornar a epidemia. Nenhuma das pessoas vacinadas foi atacada pela varíola, só debelada após intensos trabalhos de profilaxia e vacinação durante os quatro meses em que a doença se fez presente na cidade, levando à morte centenas de habitantes.

## PARTE 2 UM RETRATO DE PARANAGUÁ EM 1900

Cronistas anotam a paisagem de Paranaguá no último ano do século XIX, dita "atraente, em fase de desenvolvimento". O relato é minucioso, conforme anotações da época:

*"As suas ruas, na direção de Nordeste a Sudoeste, na parte antiga, são tortuosas, pelo defeito de terem sido aproveitadas pelos primeiros edificadores as elevações do terreno sem o alinhamento e o nivelamento necessários ao aformoseamento de uma cidade. Todas são calçadas, tendo passeios acimentados, na largura de dois metros, de um lado e do outro lado, com valetas para o escoamento das águas pluviais.*

*"Na direção de Nordeste para o Sudoeste elas tem nomes: General Carneiro, José do Patrocínio, Benjamim Constant, Quinze de Novembro, Visconde de Nácar, Pêcego Júnior, Marechal Deodoro, Senador Dantas, Doutor Leocádio, Rodrigo Silva, Independência.*

*"Na direção de Leste para Oeste, os de São Benedito, Pescadores, Cemitério, João Alfredo, Rosário, Ypiranga, Silva Lemos, Treze de Maio, Floriano Peixoto, Paysandu e Cinco de Junho.*

*"As ruas General Carneiro e Quinze de Novembro eram comerciais, e as mais transitadas nos dias úteis, e as do Conselheiro Sinimbu e Marechal Deodoro, aos domingos e nos dias santificados, pela concorrência do povo que se dirigia às alamedas do Campo Grande, gozar da fresca da tarde e recrear-se em seus passeios até o Asilo (a atual Santa Casa de Misericórdia), Cemitério ou Estradinha (a atual Avenida Coronel Elísio Pereira). Esse lugar era muito povoado até a distância de um quilômetro.*

*"A cidade tinha de comprimento 1.250 metros, e de largura 540, com uma população de oito mil habitantes, e o Município a de 30 mil, distribuídos por trinta e dois quarteirões, dos quais só a cidade compreendia sete.*

*"No seu quadro urbano, contava com 880 casas térreas e 69 sobrados, sendo muitas das construções modernas e elegantes, e outras reformadas, segundo os padrões estabelecidos pela Câmara.*

*"Era toda iluminada por 120 lampeões, a kerosene, das seis da tarde às cinco da manhã. O serviço era feito por um contratante pago pela Câmara Municipal, como também era da limpeza geral, feita diariamente, no transporte, em carros, do cisco varrido das ruas e do lixo recebido das casas, em horas determinadas no contrato respectivo.*

*"A capinação e a limpeza dos campos que margeavam a cidade do Sudoeste para o Nordeste, até o mar, eram feitas por administração, pro-*

*porcionando pela sua limpeza passeios agradáveis. Preparava-se um curral para recolher animais vacuns e cavalares, pastando pelos campos da cidade."*

#### **a - Anotações e lembranças**

Também de 1900, conforme pesquisas feitas pelo Autor, datam apontamentos diversos, hoje lembranças de uma Paranaguá ainda colonial, mas que ainda guarda traços profundos de suas origens. É o registro, entre outros, da entrada da barra; do sistema de abastecimento de água e outros melhoramentos; da implantação da primeira linha de bondes; do sistema de iluminação pública. Além do anotado pelo professor Honório Décio da Costa Lobo, apresentando considerações ao então prefeito sobre a lavoura, a indústria, a velha Alfândega e as estradas.

O que se descreve sobre a entrada da barra de Paranaguá, em pleno final do século XIX, é ilustrativo aos navegadores que, hoje, se valem do Canal da Galheta para atracar no cais Dom Pedro II. Dizem as informações da época que

*"... o porto de Paranaguá pode ser penetrado por dois canais: um ao Norte, outro ao sul da ilha e banco das Palmas. O Canal Norte está marcado por uma bóia pintada de branco, colocada na ponta extrema do Banco das Palmas ao rumo Nordeste. O Canal Sul é marcado por uma bóia encarnada, colocada na ponta extrema do mesmo banco, em rumo de sudeste.*

*"O Canal do Norte é mais estreito, menos procurado e menos conhecido pelos navegantes, tendo ao longo dele as lagoas Itacolomi marcadas por uma bóia pintada de preto.*

*"O Canal do Sul, por onde geralmente se faz a navegação, além da bóia de entrada, tem ao seu longo, ainda fora da barra, uma outra bóia marcando um navio submerso, e depois da entrada tem duas bóias — uma preta e outra branca —, quase em frente à fortaleza, e por entre as quais se faz a navegação, que marcam as lajes da Bahia e do Ipanema.*

*"O Canal do Norte tem na baixa-mar seis metros de profundidade, fundo que vai gradativamente aumentando até o porto de Dom Pedro II, até 20 metros de profundidade.*

*"Este é o porto natural do Estado, formando uma grande bacia, com bastante profundidade, até mesmo junto ao cais ou pontes que foram construídas pelas companhias Chemins de Fer Brésiliens, São Paulo-Rio Grande, Paraná Industrial e por negociantes da praça, para que paquetes e navios à vela atraquem para carregar e descarregar.*



*“O porto de Paranaguá ainda poderia ser penetrado pela barra de Ipopetuba, ao Sul, cujo canal tortuoso e irregular torna perigosa a navegação, embora tenha uma profundidade de oito metros, se os bancos de areia ali existentes, sobre os quais se arremessam com toda a sua fúria em uma arrebenção estrondoza que faz arrepiar ao mais temerário navegante, não fossem um obstáculo à entrada e saída dos navios.*

*“Do Porto Dom Pedro II para Paranaguá existem dois canais: o da Cotinga, se bem que um pouco mais longe e mais largo, e o Furado. Como o nome indica, não passa de uma pequena abertura feita pelas águas, pelo qual pequenas embarcações navegam, encurtando, assim, a sua viagem. Ambos esses canais são balizados por meio de balizas de ferro com bandeirolas em sua parte mais superior, e estendidas ao longo d'elles, de um e d'outro lado. Algumas substituições e reformas se fazem necessárias, as quais dependem do zelo e atividade do Capitão dos Portos, que não deve poupar ocasião para atender ao que convém e é preciso fazer.”*

A questão do abastecimento de água municipal, em 1900, é assim colocada, conforme documento da Câmara Municipal:

*“Duas são as fontes de alvenaria, de propriedade da Câmara Municipal, que abastecem d'água a população da cidade: a primeira é situada ao Sul, na parte extrema da Rua Pêcego Júnior, entre o Campo Grande e o Rio Itiberê; a segunda, em uma baixada junto ao leito da Estrada de Ferro.*

*“N'aquela, as águas são filtradas pelo planalto do Campo Grande sobre um raio de 500 a 800 metros, e nesta, dos sulcos sinuosos de terrenos baixos abertos de matas, na parte Oeste da cidade.*

*“Duas também são as fontes de lavanderias: uma na baixada do Campo Grande, na parte Sul, próxima do Asilo Infantil, chamada Ponte de cima; e outra, próxima ao leito da Estrada de Ferro, entre a cidade e a segunda fonte de alvenaria, chamada de Fonte Nova.*

*“A Câmara Municipal, ao empenho de trazer para a cidade de Paranaguá um melhoramento, cuja falta é muito sentida, contratou um estudo detalhado sobre o abastecimento d'água à população, trazida por canalização, do Rio Miranda, na Serra da Prata, a 16 quilômetros de distância.*

*“Esse estudo foi apresentado à Câmara, que o submeteu à apreciação do Dr. Cândido Ferreira de Abreu, Secretário das Obras Públicas do Estado, para dar o seu parecer, como realmente o deu, aprovando, e sobre o mesmo fazendo algumas considerações.*

*“O documento que existe na Repartição Técnica da Câmara, dará esclarecimentos suficientes aos proponentes para a realização de tão útil,*

*quanto necessário, serviço, pelo qual, segundo o volume d'água do mencionado Rio Miranda, será a cidade abastecida, na estação seca, por 720 litros por segundo, e na chuvosa, por 2.496.*

*"Também existe um estudo completo com o respectivo orçamento para o serviço de esgoto de matérias feças e águas pluviais, que facilitará a execução de tão útil, quanto higiênico serviço, que se faz necessário para melhorar a salubridade pública, ainda tão prejudicada pelo sistema em uso."*

Nesse mesmo documento, a iluminação pública e a construção de um teatro merecem importância, bem como uma menção ao transporte coletivo local. Paranaguá, no raio do século XX, ainda conta com lampiões nas ruas, e a exemplo de outras cidades, faz projetos para implantar a rede elétrica, para maior segurança e comodidade da população.

*"Existe mais outro (projeto) para iluminação pública por eletricidade, que depende de estudo. Também há uma planta e orçamento para a construção de um Polytheama (teatro para vários gêneros de representações), no Largo Caxias. O prefeito está autorizado a contrair um empréstimo de cem contos de réis, para esse fim.*

*"Há seis anos, mais ou menos, foi estabelecida na cidade a linha de "bonds" a vapor da Empresa de Transportes, que empregam-se na condução de cargas para a Estação de Estrada de Ferro, e desta, para as casas comerciais. Estes "bonds" fazem, em um outro dia, trajetos da cidade ao Rocio e ao Porto Dom Pedro II."*

#### **Uma análise da infra-estrutura**

Se à Câmara cabia tomar importantes decisões para oferecer à população o desejado nível de qualidade de vida, aos camaristas cabia também atender as reivindicações vindas dos moradores, analisando idéias e sugestões enviadas. Questões ligadas à lavoura, à nascente indústria, à Alfândega (então distante três quilômetros do porto, em instalações incompatíveis) e ao sistema rodoviário, mereceram a atenção do professor Honório Décio da Costa Lobo. Cada um desses pontos mereceu a consideração seguinte:

*"A lavoura segue, no município a rotina antiga, faltando-lhe os instrumentos próprios para os lavradores, que, seguindo o método mais fácil, sentem ser o suficiente para os seus trabalhos, a enxada, o machado, a foice, a pá e o facão ou a espada. São os instrumentos mais usados na lavoura, nesse manancial de riquezas que dá vida e força a uma Nação, que, pelos seus habitantes sabe bem, compreendê-la para a sua elevação.*

*Aqui se destacam as lavouras do café, arroz, mandioca, milho, feijão, batatas, abóbora, cebola, banana, melancia, cereais, frutas diversas e legumes, cujo produto auferido destina-se mais ao consumo próprio do que para a exportação. O algodão, cuja indústria representa grande riqueza, tem sido esquecido pelos lavradores, que apenas conservam alguns pés para as necessidades domésticas."*

A indústria merece o seguinte comentário de Costa Lobo:

*"Este é outro ramo de riqueza. Apenas existem o curtume de preparação de couros; fábricas de sabão e velas de sebo; de velas de cêra; de fogos de artifício, de pólvora, de cal, de aguardente, do vinho, de telhas, de tijolos, de louça de barro, de vassouras e de farinha.*

*"Em sessão de 23 de janeiro do corrente ano (1900), a Câmara Municipal, pela Lei número 62, fez concessão gratuita de 33.939 metros quadrados de terreno, no Rocio Grande, próximo da cidade, aos Srs. Plaisant & Ferráz, para o plantio de amoreiras, destinadas à criação do bicho-da-seda e, conseqüentemente, sua futura industrialização*

*"Os Srs Alfredo, Eugênio & Cia., negociantes nesta praça, estão fazendo edifícios, no Porto Dom Pedro II, para montagem de uma fábrica de phósforos, com concessão da Câmara Municipal, por vinte anos, isentando de direitos municipais a produção da fábrica."*

Poucos anos antes da construção do prédio que até os anos 70s abrigou a Alfândega — transformado em Museu do Homem do Mar após sua desativação —, Honório Lobo, ainda ao longo de suas considerações à Câmara, em 1900, assim descrevia o velho imóvel, impróprio para tal uso:

*"Esta repartição federal de Fazenda funciona em um edificio inadequado, o antigo Colégio dos Jesuítas, sem arquitetura, irregular e inconveniente, que não está à altura que requer uma repartição dessa ordem. Vergonhoso é dizer-se para os que aqui chegam que nela funciona a Alfândega de Paranaguá.*

*"Estando ela distante do fundeadouro de todos os navios de alto bordo, a três quilômetros, não pode por isso a fiscalização ser profícuo por uma boa, fácil e regular vigilância, vista como o porto meridional, à margem esquerda do Rio Itiberê. Quer em largura, quer em profundidade, não comporta senão pequenas embarcações do tráfego de porte, devido às obstruções que, de dia em dia, aumentam pela acumulação de areia que as*

*correntezas das águas depositam, e onde a fiscalização aduaneira não se faz necessária, senão para os pequenos vapores de transporte.*

*“O problema se agravou com o naufrágio, no meio do canal do Rio Itiberê, em frente à Capitania dos Portos, do vapor ‘Adolfo de Barros’.”*

As considerações do professor Honório Costa Lobo concluem com a análise das estradas então existentes na região. Diz ele:

*“A única estrada de rodagem que possui Paranaguá, é a que se dirige para o rumo Sudoeste da cidade, para as colônias italianas, nas proximidades da Serra da Prata. Precisa de reparos e aperfeiçoamentos. De Paranaguá a Morretes, a estrada só permite viajar-se a cavalo ou a pé. E com dificuldades. Para Guaratuba há uma picada, que, passando pela Colônia Pereira, vai terminar no Cubatão, pela qual transitam viajantes, quando não o fazem pela Praia da Costa do Mar, do Pontal ao Caiobá, defronte daquela Vila.”*

#### **b - Os núcleos e as colônias**

Para que entendamos melhor as considerações feitas por Honório Costa Lobo em seu longo descritivo à Câmara Municipal, no início de 1900, convém lembrar que já na época Paranaguá contava com inúmeros núcleos e colônias habitados, principalmente, por imigrantes chegados ao Paraná ainda no final do século XIX. A 14 quilômetros da cidade está o núcleo de Visconde de Nácar, então prioritariamente habitado por italianos. Maria Luiza, mais à frente, é ocupada por italianos e alemães. Também vêm da Itália os colonizadores das colônias Quintilla, Santa Cruz e Taunay. A primeira, na parte inferior da Serra da Prata, com acesso ao núcleo de Maria Luiza. Perto dali está Santa Cruz, enquanto Taunay situa-se à margem esquerda da estrada de ferro. Resta o núcleo de Cândido de Abreu, à frente de Quintilla, onde se registram os primeiros assentamentos de imigrantes poloneses da região. Todos esses núcleos e colônias foram fundados pelo Ministério da Agricultura, na tentativa de assentar contingentes de imigrantes vindos das mais diversas partes da Europa e que constituíram a nova força de trabalho regional.

Como a Itália foi a que mais enviou imigrantes, dois pontos não podem ser esquecidos como referencial de povoamento: Colônia Alexandra, hoje distrito de Paranaguá, além do Núcleo Pereira. A fundação desse núcleo foge às origens convencionais. Resultou do esforço feito por um empreen-

dimento, Pereira Alves, Bendaszeweki & Cia., cabendo na liquidação da firma ao sócio e coronel José Antônio Pereira Alves, hoje pertencente aos seus herdeiros.

### **c - A economia e a sociedade, em 1900**

É rico e abundante o material disponível para consulta, no que se refere à Paranaguá de 1900. Desde 1894, a cidade dispõe de um sistema de transporte servido por "bonds" a vapor, explorados pela Empresa de Transportes,

*"...empregados na condução de cargas para a Estrada de Ferro e, desta, para as casas comerciais. Estes "bonds" fazem, em um e outro dia, trajetos ao povoado do Rocio de Nossa Senhora".*

As poucas informações alusivas ao sistema de transporte local revelam apenas que, a partir de 3 de setembro de 1893, quando a cidade ganhou esse benefício, três tipos de bondes ligavam o Mercado ao Rocio, pela empresa administrada pelo coronel Eugênio Gonçalves Marques. Os bondes deixaram de operar na cidade em 1938.

Os jardins públicos não são omitidos nas estatísticas da época, bem como cemitérios, o Mercado, igrejas, clubes, sociedades beneficentes e carnavalescas, a assistência médica, os edifícios federais, municipais e sociais, além de um rol de profissionais então disponíveis. Dizem as informações, acerca dos jardins:

*"Existem cinco jardins, às expensas da Câmara Municipal, em cujo asseio, aformoseamento e conservação estão empregados dois zeladores. O primeiro, junto ao edifício em que funciona a Câmara; o segundo, no pátio em quadro, da Casa Escolar Faria Sobrinho; o terceiro, na Rua XV de Novembro, chamado "Comendador Carneiro"; o quarto, na mesma rua, chama-se "Rd. Chavantes"; e o quinto, nos pátios da Casa Escolar Humanitária Paranaense."*

Acerca dos cemitérios, é essa a anotação registrada pelo Autor:

*"Um Cemitério Municipal, no qual a Câmara trata de fazer um aumento condigno ao fim para que é destinado, cercando-o por muro e gradil de ferro, como se nota na parte existente, è na frente, um pórtico elegante e apropriado."*

*“Dois outros cemitérios, nos quais já não se enterram mais cadáveres, sendo um junto à Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, e outro, situado na Matriz, há pouco tempo aplainado para jardim.”*

Localizadas às margens do Rio Itiberê, junto à Rua da Praia, as instalações do então ainda novo Mercado Municipal merecem as seguintes considerações:

*“A cidade conta com um Mercado e um Chalet para a venda de peixes, muito fartos, avaliados em Rs 45:000\$000 (sic). No Mercado estão 24 quartos para quitanda, quatro para açougue, um para farinha e cereais, e um mais para depósito de toucinho, queijos, charque etc., quando trazidos de fora do Município. No centro do grande pátio interno, uma caixa d'água, cuja serventia é feita por meio de uma bomba. Na parte externa, sob o muro do Jardim Doutor Chavantes, um outro quarto, onde está localizado um sanitário para uso dos locatários.”*

A vida social sempre exerceu importante papel em Paranaguá. À época, eram três os clubes mais importantes: Republicano Recreativo, Operário e o Club Literário, fundado por doze jovens amantes da cultura, em 1872. Depois de vários contratemplos e contrariedades, a entidade tomou vulto, tornando-se uma das primeiras sociedades locais, pela frequência de seus sócios e o aparato de sua estabilidade social. Curioso é o registro alusivo às então quatro sociedades carnavalescas existentes: Bilontras, Belzebuth, Terríveis e Satanaz. Já as sociedades beneficentes ganharam a seguinte consideração, devidamente anotada:

*“Temos duas sociedades beneficentes: uma, a Protetora das Famílias, que, pelo seu balanço apresentado em sessão de 17 de janeiro de 1900, verifica-se ter sido a sua receita no ano próximo passado de Rs 39:782\$227 e a sua despesa de Rs 31:835\$981, sendo de subsídio pagos às famílias dos sócios falecidos a de Rs 26:534\$600. E a outra, a Caixa Beneficente, que já tem pago às famílias de sócios falecidos a cada uma, Rs 100\$000, como auxílio para o enterro do sócio.”*

A vida social de Paranaguá, entretanto, tem um breve registro anterior ao da época de 1900. É de 25 de novembro de 1856 a anotação referente à Sociedade Terpsichore, criada no ano anterior, também, provavelmente, primeiro centro cultural aberto às mulheres. Apesar das poucas informações disponíveis quanto à existência da agremiação, o discurso proferido pelo

sócio-fundador, Manuel Euphrásio Corrêa, na data acima, é uma das poucas alusões à agremiação sócio-cultural parnanguara. Durante as comemorações de mais um aniversário da entidade, diz Manuel Euphrásio Corrêa:

*“Senhores! É hoje a primeira vez, que, com o coração repleto de prazer, venho a minha voz erguer para, entusiasmado, vos anunciar o faustoso vinte e cinco de novembro, aniversário desta associação; desta nossa tão predileta filha, que há bem pouco tempo, com trêmulos e vacilantes passos, de uma infante ainda no berço, mal podia sustentar-se nos seus fracos membros. E se não fosse a coragem, persistência e vontade férrea de muitos de seus consócios, teríamos hoje de chorar a morte prematura desta Sociedade Terpsichore, que, agora, radiante, de mil alegrias, nos oferece no dia de seus anos!*

*“É hoje o dia, senhores, pelo prazer que sentimos, que os mais falhos da inteligência tornam-se sábios, os mais circunspectos, graciosos, e os mais rudes, eloqüentes.*

*“Esta associação foi fundada à custa de muitos esforços por quatro membros apenas; viu com prazer, no dia de sua instalação, treze que se inscreveram como sócios, e a maior parte deles conservando-se.*

*“Tanto trabalharão para o aumento de tão civilizadora instituição, que hoje contas no seu seio quarenta e um, que, com ufania, digo, são quase todas pessoas das mais gradas deste País.*

*“Não findarei, ilustres consócios meus, sem vos pedir auxílio e proteção para esta pobre criancinha, que, apenas contando com um ano, não poderá trilhar a senda da vida sem o vosso valioso apoio.*

*“A estas nossas reuniões nunca deixou de concorrer um grande número desse sexo frágil, que faz a alegria dos salões, e a quem faltaríamos ao nosso mais rigoroso dever se olvidássemos nesta ocasião de júbilo, na qual bebemos à prosperidade da Sociedade Terpsichore, da diretoria, da dos fundadores, da de todos os sócios, e à felicidade daqueles que frequentarão suas reuniões.”*

À assistência médica cabe o registro de que a cidade já conta com

*“...um hospital, com o nome de Santa Casa de Misericórdia, cuja Irmandade sobe a mais de 160 associados; um Asilo Infantil, que acaba de ser construído por donativos, situado no Campo Grande, ao Sudoeste da cidade, cuja arquitetura moderna muito realce dá ao edifício que apresenta três fachadas elegantes”.*

Nominam-se, ainda em 1900, edifícios federais e instituições como

*“Capitania, Casa e Quartel de Aprendizes Marinheiros, Convento dos Jesuítas, Quartel Provisório do Exército, Estação Telegráfica, Pharol, Fortaleza e o Lazareto da Ilha das Cobras.”*

Aos edifícios municipais reserva-se espaço para

*“O Mercado, Chalet de Peixe, Barracão, Lazareto Municipal, Cemitério do Carmo, Matadouro, Cadeia, casas escolares “Faria Sobrinho” e “Humanitária Paranaense”, Depósito de Pólvora, Depósito de Inflamáveis, Chafarizes e Lavanderias.”*

Curiosa é a pequena, mas interessante, relação dos chamados edifícios sociais, assim formada, conforme registros de então”:

*“Santa Casa de Misericórdia, Asilo, Loja Perseverança, Club Literário, Caverna, Bilontras e Caverna Belzebuth.”*

Ainda em 1900, um rol de profissões mostra que Paranaguá já conta com completa infra-estrutura de comércio e serviços. Às autoridades municipais coube cadastrar todas as atividades, nominando-as em termos quantitativos. Curioso, porém, é apurar, na leitura abaixo, que, na ausência de números conclusivos, os registros utilizam, sem cerimônia, a palavra “muitos”, deixando entrever que já naquela época, levantar dados estatísticos concisos exigia atenção redobrada de quem promoveu a contagem. Fica claro, porém, que a cidade conta, respectivamente, com

*“Um dentista; um farmacêutico; três médicos; quatro enfermeiras de caridade; nove professores; um advogado; um solicitador. um tabelião; três agrimensores; um magistrado; um escrivão distrital; um promotor público; dois padres; três juizes distritais; um engenheiro municipal; um médico municipal; dois professores aposentados; muitos pescadores; quatro empreiteiros; dois vaqueiros; muitos marítimos; quatro cocheiros; dois maquinistas; trinta e oito empregados federais; quinze empregados municipais; muitas lavadeiras; muitas cosinheiras; sete telegrafistas; oito pintores; um retratista; doze barbeiros; setenta pedreiros; cento e trinta negociantes; um construtor naval, e cento e quinze empregados no comércio.”*



### **d - O Poder em 1900**

As preocupações com a política e o poder foram também sempre uma constante de uma cidade que legou ao Paraná, ao longo dos séculos, expressivos nomes públicos, do que nos ocuparemos mais à frente. Ainda no que se refere à época de 1900, vale a transcrição, na íntegra, de informações escritas e selecionadas pelo Autor, concernentes ao período da gestão do coronel João Guilherme Guimarães na prefeitura local.

*“O Poder Executivo está confiado, por eleição municipal, ao coronel João Guilherme Guimarães, cidadão ativo, de fácil expediente, honrado, de altas aspirações e amante de seu torrão natal, como o é de todo o Brasil, para cujo engrandecimento não poupa sacrifícios. Pelos seus desejos e pelas suas aspirações, sentimentos estes que o caracterizam, certamente teria transformado o Município de Paranaguá em um jardim de flores aromáticas e preciosas, se as rendas municipais fossem bastantes para acudir o que precisa, para atender, o que o melhoramento de Paranaguá pede.*

*“Despido de interesse pessoal e sem ligar importância ao direito que lhe assiste de usufruir o subsídio de Rs 6.000\$000 anuais que lhe tem sido concedidos pela Câmara Municipal em seus orçamentos, os tem convertido para a ornamentação da Casa da Câmara e a atos de beneficência, doando á Santa Casa, ao Azilo Infantil, á Igreja Matriz para a compra de um relógio, á Ordem Terceira, para compra de paramentos, bem como para outros fins humanitários.*

*“Esta cidade muito lhe deve e dele ainda muito precisa e espera, porque os bons desejos lhe sobram, o seu trabalho não cessa para o engrandecimento da terra que o viu nascer.*

*“O Poder Legislativo está confiado, também por eleição, aos cidadãos: tenente-coronel Manuel Bonifácio Carneiro; capitão Randolpho Gomes Veiga; Joaquim Tramujas; João Baptista Freieiro; capitão Antonio José Vieira de Araújo; capitão Thiago Pereira de Azevedo; tenente Manuel Antonio Correia e João Baptista Bório.*

*“Tem sido Presidente e continua no mesmo cargo o tenente-coronel Manuel Bonifácio Carneiro, pela confiança merecida que lhe depositam os demais camaristas. Pelo seu caráter sincero, como pelo desejo que tem de ver a cidade de Paranaguá, onde nasceu e tem vivido, caminhar nas raias do progresso.*

*“São suplentes da Câmara Municipal João Bento de Miranda; João*

*Gomes Raposo; Nicolau Dacheux Nascimento; Elysio de Siqueira Pereira Alves; José Gonçalves Lobo e Antonio Felipe Nery Dias de Paiva.*

*“A Câmara Municipal tem prestado relevantes serviços a Paranaguá, desde a sua instalação a 29 de julho de 1648. Seus camaristas, eleitos pelo povo paranaguense, foram sempre merecedores de toda a consideração e respeito.”*

### **e - Caminhos do progresso**

É 1927, e a construção da Escola Normal “Dr. Caetano Munhoz da Rocha”, nome que homenageia o presidente da Província do Paraná, mostra a mudança dos tempos. O prédio tem traços arquitetônicos arrojados, modernos, é ponto de destaque da nova urbanização parnanguara. Ainda existem remanescentes coloniais, mas a cidade está totalmente modificada no seu aspecto urbano.

Passado e presente convivem sem conflitos. O asfaltamento das ruas marca uma nova fase do desenvolvimento urbano. Os núcleos residenciais do Rocio, Samambaia, Vila Guarani, Primavera, São Vicente e Divinéia, ganham nova fisionomia. As ruas ganham arborização. Os anos 80s testemunhas profundas mudanças urbanísticas. O antigo Largo Monsenhor Celso, não mais que local que abriga o Obelisco do Tricentenário comemorado em 1948, é revitalizado, pólo de atração turística, com folhagens, lampiões e bancos que revivem a era colonial. Avenidas como a Coronel José Lobo e Santa Ritta ganham arborização e palmeiras imperiais. Aos pedestres reservam-se ruas antes tomadas pelos veículos, tornando Paranaguá uma cidade mais humana. Ainda nessa época, gestões junto à Rede Ferroviária Federal pedem pela reabertura da Avenida Gabriel de Lara, no trecho entre a Avenida Manoel Ribas e o Rocio, este o tradicional bairro que abriga turistas e devotos que buscam, todos os anos, a capela de Nossa Senhora do Rocio, padroeira local.

Ao longo das décadas deste século, a arquitetura mostra suas muitas facetas. Em 1927 é a vez da Escola Normal, na Praça João Gualberto. Mais tarde, o Club Literário, na Praça Fernando Amaro. recentemente, edifícios como o Nossa Senhora do Rocio, Nossa Senhora do Rosário e o então imponente Palácio do Café — construído quando o café representava a expressão econômica nacional e regional — tornaram-se marcos significativos. Até o modesto Cine Santa Helena ganha imponência, depois de reformado, ou mesmo o Club Republicano. Sem esquecer o Palácio de Esportes Dr. Joaquim Tramujas, a Biblioteca Leôncio Corrêa, a Faculdade de Filosofia, Ci-

ências e Letras, afora a rede hoteleira, que ganha estrelas com o Dantas Palace, Monte Líbano, Líder e Graciosa, além das suntuosas residências espalhadas cidade afora.

Aos saudosistas resta a lembrança da velha cidade com ares ainda coloniais, como o panorama que se inicia no velho aeroporto e passa pela Rua da Praia, oficialmente Rua General Carneiro, com seu casario colorido, para terminar no aterro junto ao Mercado. Em tranqüilo lugar, às margens do Rio Itiberê, o novo Mercado e a Estação Rodoviária dividem espaço com o lazer de quem vê, às margens do rio, o tempo passar, olhos postos na ponte que leva à Ilha de Valadares, bucólico ponto de encontro com o passado tão cheio de histórias.

### **PARTE 3** **PAISAGENS E LEMBRANÇAS**

O antigo e o moderno sempre conviveram harmonicamente em Paranaguá. As pedras de moleque, que durante séculos pavimentaram as ruas, deram lugar aos paralelepípedos e ao asfalto. Ao lado dos tantos edifícios está o colorido casario com arquitetura colonial. Percorrer a cidade, é conviver com uma permanente aula de História. É descobrir, aqui e ali, marcas e marcos dos colonizadores, dos imigrantes, das tantas gerações que pisaram aquele chão desde os primórdios do Brasil Colônia.

#### **Fonte Velha**

É desses tempos coloniais a chamada Fonte Velha, ou Fontinha, que data do século XVII. Está ali, no final da ladeira da antiga Rua da Fonte, hoje Conselheiro Sinimbu, que desemboca na altura da Rua Pêcego Júnior, frente ao Rio Itiberê, nos lados do antigo Campo Grande. Construída em 1656, oito anos após a elevação do povoado a Vila, em 29 de julho de 1648, abasteceu sempre a população de água potável e as embarcações chegadas a Paranaguá, ancoradas ao longo do velho Rio Taguaré, hoje Itiberê. Uma obra jesuíta toda feita em pedra portuguesa, esquecida durante longo tempo, depois restaurada e hoje fonte de referência turística.

Antônio Vieira dos Santos, historiador local, descreveu-a como

*“ (...) construção colonial ao lado do Campo Grande, de parte do nascente, sendo o edifício construído de cantaria. É a fonte de beber água*

*da cidade. Contém três bicas e a um lado uma escadaria de pedra, por onde se desce ao pavimento ladrilhado de cantaria. A Fonte Velha está situada numa ladeira, cujo calçamento que a rodeia se ainda mantém com as pedras originais. Essas pedras, com que se calçavam as vilas coloniais do Brasil, eram conhecidas com o nome de Pedras de Moleque”.*

Com o correr do tempo, a Fontinha tornou-se referência para muitas lendas. Uma das mais curiosas narra a existência de uma passagem secreta e subterrânea, ligando-a ao Porto dos Padres, no Emboguaçu. Mesmo rica em antigüidades coloniais, Paranaguá perdeu muito de seu patrimônio. Ao longo do tempo foram demolidas inúmeras casas nas ruas da Fonte e do Fogo, hoje Rua Vieira dos Santos. Outras estão completamente em ruínas ou desfiguradas, apesar dos reparos e reformas que descaracterizam por inteiro os traços originais dos imóveis. Mas a Fonte Velha manteve seus traços, e hoje é um monumento da cidade.

### Casa do Monsenhor Celso

Data do final do século XVIII o casarão onde nasceu Celso Itiberê da Cunha, no Largo da Matriz, hoje Largo Monsenhor Celso. O imóvel, hoje, tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico, está em frente ao obelisco de granito comemorativo aos 300 anos da cidade, em 1948. Irmão mais moço do músico e diplomata Brasília Itiberê da Cunha, filho de João Manuel da Cunha e Maria Lourenço Munhoz da Cunha, nascido em 11 de setembro de 1849, estudou em Curitiba, ordenou-se padre, e durante a Revolução Federalista (a que já nos referimos em capítulo anterior), abrigou revoltosos e políticos — independentemente do lado a que pertenciam — temerosos de cair nas mãos dos inimigos. Era o tempo em que exercia o sacerdócio na localidade de Apiaí, então passagem obrigatória para quem se dirigia a São Paulo.

### Hotel Tristão

Andar pela Rua da Praia, oficialmente Rua General Carneiro, é reencontrar entre as muitas casas em ruínas um endereço que marcou época em Paranaguá no final do século: o Hotel Tristão, logo adiante do casarão que um dia abrigou o Telégrafo Nacional. Tristão Alves, que se orgulhava em dizer ter sido cozinheiro do imperador D. Pedro II, quando da visita do monarca à cidade, durante o lançamento da pedra fundamental da Estrada de

Ferro Curitiba-Paranaguá, em 5 de junho de 1880, era um personagem *sui-generis*. Bonachão, apesar de seus modos bruscos, conquistava facilmente seus hóspedes. Era ele quem sempre repetia “Olha, meu amo! Quem comer aqui uma vez, fica como gato, não larga a casa”.

Pinheiro Machado, conhecido líder político e revolucionário gaúcho, em suas andanças pelo Paraná, não deixava, após mais uma viagem no vapor que escalava e atracava no cais local, de se hospedar no hotel e experimentar as iguarias do mar. Aos conterrâneos, quando de retorno do Rio de Janeiro, não cansava de alardear que “uma viagem ao Rio Grande, sem um almoço no Hotel Tristão, de Paranaguá, ficaria incompleta, porque os camarões preparados pelo Tristão são de dar água na boca”.

O tempo passou, o velho Tristão morreu, o hotel passou a se chamar Fonseca, um nome jamais assimilado pelos parnanguaras. Carinhosamente, a exemplo dos antigos nomes das ruas, a população insistia em indicar o Hotel Tristão aos viajantes que buscavam abrigo no antigo endereço, agora com novo nome. Hoje, restam apenas ruínas e lembranças de um passado, presente nas pálidas cores do casario da Rua da Praia.

### **Santa Casa de Misericórdia**

Numa época em que, Brasil afora, as condições sanitárias e de higiene deixavam muito a desejar, também Paranaguá buscava soluções para contornar o problema. Já em 1835, o comendador Manoel Francisco Correia Júnior visitava os pobres em seus casebres, dando-lhes amparo, consolo e alívio para seus sofrimentos. Correia Júnior integrava a Sociedade Protetora dos Defensores da Independência e Liberdade Constitucional, existente na cidade desde 1826.

Em 26 de julho de 1835, propôs à Câmara Municipal a inclusão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. A proposta foi aceita por unanimidade, e em 8 de dezembro de 1836, na capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões, a Irmandade ganhou vida própria, tomando por protetora a Virgem Nossa Senhora da Conceição. Os primeiros resultados não tardaram. A principal preocupação era a de construir-se um hospital capaz de receber os doentes e necessitados. Pela Lei Provincial número 30, de 31 de março de 1838, concedeu-se auxílio no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis) para as obras do edifício, e pela União Paranaguense, um empréstimo pagável em prestações. As obras duraram de 1838 a 1841, ocupando o terreno localizado na esquina das ruas Leocádio Correia a Treze de Maio. Ali o pobre recebia todos os cuidados dispensados pela Irmandade, representada por uma provedoria, responsáveis pelos seus destinos.

Durante todo esse tempo, inúmeros foram os provedores que marcaram com seu trabalho a presença a frente da entidade: entre outros, o tenente-coronel Joaquim Cândido Correia, responsável pela posterior reforma do imóvel; Manuel Antonio Guimarães, o visconde de Nácar, que sempre amparou os pobres com gestos de caridade; e seu filho, o coronel João Guilherme Guimarães, que em sua gestão ampliou as instalações e construiu, com donativos recebidos, um asilo no Campo Grande.

### Câmara Municipal

Em 29 de julho de 1648, quando o pequeno povoado foi elevado a Vila, ainda nos tempos de Gabriel de Lara, Paranaguá ganhou sua Câmara Municipal. Presidida por um juiz, contava ainda com três vereadores, um procurador e escrivão. Só mais tarde o número de vereadores elevou-se para oito e, posteriormente, para quinze, eleitos pelo voto direto, número que perdura ainda até hoje. Mas só em 1677 decidiu-se pela construção de uma casa para a realização de sessões. As obras iniciaram-se apenas em 1721, depois de aprovado o pedido, mas a conclusão da chamada Casa do Conselho só se deu após quase cem anos, em virtude de diversos embaraços ocorridos ao longo da construção. A permanência na primeira sede, porém, durou só alguns anos. Pouca espaçosa, fez os vereadores deixar o endereço da Rua da Ordem (hoje Rua XV de Novembro).

Além do pouco espaço, as sessões eram incompatíveis com o alarido, não raro incluindo palavras obscenas, dos criminosos detidos na prisão localizada nas partes térrea e superior da sala de trabalhos legislativos. Câmara e cadeia dividiam o mesmo espaço. Resolveu-se então mudar a casa para o sobrado pertencente a Caetano Gomes Henrique, na Rua da Praia. A nova mudança não tardou, dessa vez para outro sobrado, pertencente a Manoel Euphrasio Corrêa.

Em 1897, o coronel João Guilherme Guimarães, filho do visconde de Nácar, foi eleito prefeito da cidade. Ativo, honrado e empreendedor, não hesitou em promover mais uma mudança dos camaristas, desta vez ao palacete dos herdeiros de sua família, onde até hoje está localizado. Solar com traços arquitetônicos néo-clássicos, ainda em 1897 passou a abrigar nos amplos salões o gabinete do prefeito; a secretaria municipal; o gabinete da presidência e a secretaria da Câmara, além dos arquivos da Casa e da municipalidade. Funcionavam também ali a tesouraria, a repartição técnica, a aferição, bem como as salas do júri e das audiências, a chamada sala secreta dos juizes de fato, a sala reservada às testemunhas e a sala de Sessões da Câmara.

Ainda neste ano, presidia a Câmara o tenente-coronel Manoel Bonifácio Carneiro. Foi nessa legislatura que um dos mais atuantes vereadores foi Joaquim Tramujas, tio-avô do Autor, então prático-mor da barra. Só recentemente os trabalhos da Casa foram interrompidos, na gestão de Albino Tramujas, filho do Autor, em virtude das necessárias obras de recuperação do imóvel. Restaurado, presta-se à atividade legislativa que, em 1997, completa cem anos no mesmo local.

### Casa Cecy

Vem de longe a lembrança que tenho do patriarca Cecy, que conheci ainda na infância de um endereço, ao folhear livros e revistas que falam da nossa Paranaguá. Autor das coisas da cidade, da origem à atualidade, a Casa Cecy, fundada em 1908, desde menino até a idade adulta, é parte da minha vida. A cada alvorecer de um novo dia, lá seguíamos à sua padaria, de onde trazíamos os pãezinhos quentes da primeira fornada. O tempo passou. Mais tarde, certa vez, seu filho, Pedro Cecy, meu cliente no consultório odontológico, pediu-me para atender seu pai em casa, impossibilitado de mover-se, em virtude da amputação das duas pernas. Queria ele uma dentadura superior e inferior. Atendi-o na própria padaria. Ao deparar-me com aquele venerando senhor, senti-me pequeno diante de sua grandeza. Mesmo imobilizado, em sua cadeira de rodas, lá estava o Cecy satisfeito e falante. Durante o período que precisei para confeccionar os aparelhos, longamente conversei com o velho padeiro. Ao me despedir, ficava a pensar:

*“Há pessoas que têm tudo e reclamam diante das dificuldades da vida. Aquele homem inválido fala sobre tudo, menos da ausência das duas pernas, e jamais o vi reclamando. Não o fazia, e sequer manifestava qualquer mágoa por sua invalidez física. Sim, porque no seu íntimo, sua alma era de uma grandeza imensurável.”*

Daí a razão, ao ler os jornais de Paranaguá, em mostrar às autoridades locais a importância da preservação da memória urbana. Estou satisfeito em saber do interesse da municipalidade em restaurar as tantas coisas urbanas, inclusive, a velha Casa Cecy, que hoje só coloca à mostra as ruínas do velho forno de quem desce a ladeira onde outrora existiu a padaria. É minha homenagem ao homem para quem confeccionei um par de dentaduras usadas até sua morte, num inédito trabalho domiciliar como odontólogo, experiência mais tarde repetida, e com sucesso, no Rio de Janeiro. Obrigado, meu caro amigo.

## CAPÍTULO V

### PARANAGUÁ E AS ILHAS COM SEUS ENCANTOS, MISTÉRIOS E LENDAS

#### Parte 1

- Sentinelas Avançadas e Paraíso  
de seu Gentio e de Turistas

#### Parte 2

- Ilha do Mel, Endereço Repleto  
de Histórias, Naufrágios e Lendas

#### Parte 3

- Ilha das Cobras, Centro de tantas Superstições

## CAPÍTULO V

### PARANAGUÁ E AS ILHAS COM SEUS ENCANTOS, MISTÉRIOS E LENDAS

#### PARTE 1

#### SENTINELAS AVANÇADAS E PARAÍSO DE SEU GENTIO E DE TURISTAS

Diversas ilhas cercam a velha Paranaguá, sentinelas avançadas para quem, no Brasil Colônia, aportou na região, evitando invasões de corsários e conquistadores, hoje pontos de lazer e de turismo. A Ilha da Cotinga, onde no passado se deu a ocupação regional, era patrimônio da Câmara Municipal, por provisão do ouvidor Raphael Pires Pardini, confirmada pelo aviso do Ministério da Fazenda, de 28 de janeiro de 1859, que tratava dos terrenos de Marinha. As atrações, porém, têm nomes como Ilha dos Papagaios, Ilha das Palmas, Ilha Rasa, Ilha do Teixeira, Ilha das Pedras, Ilha da Galheta, Ilha do Alamim, Ilha do Guararema e Ilha do Guará.



Duas delas, a das Cobras e do Mel, ganham destaque especial nesse cenário. A primeira, por em outros tempos abrigar o chamado "Lazareto", mantido pelo governo, onde eram recolhidos os doentes desembarcados de vapores e navios aqui aportados, com tripulantes contaminados por doenças contagiosas, ou suspeitos de portadores de epidemias. Há muito o Lazareto deixou de existir. Hoje, o Governo do Estado mantém ali sua residência de veraneio no Litoral, vez ou outra freqüentada pelo poder. À Ilha do Mel, conhecida como principal ponto turístico nas altas temporadas, falaremos mais à frente.

Lavoura e pesca são as principais fontes econômicas para os habitantes das ilhas do Guararema, Palmas, Jurerê, Guará e Papagaios, em virtude da farta disponibilidade de peixes e crustáceos. Habitações simples marcam a presença de seus ocupantes, muitos ainda cultivando velhas tradições e costumes trazidos pelos antepassados. Garoupas,, salgos, badejos e corvinas fazem a delícia culinária para quem busca o prazer da pesca na Ilha das Palmas, dividida em duas, ambas sentinelas avançadas na entrada da barra de Paranaguá. As demais, visitadas, só pouco ocupadas, situam-se dentro da grande baía.

Maiores que as demais, as ilhas da Cotinga e do Mel se destacam nesse cenário. A primeira, abrigo dos primeiros colonizadores, é montanhosa e alta, ainda mostrando marcas que remontam ao período colonial. A do Mel, plana e baixa, apresenta atrativos como os morros da Gruta, onde está a velha Fortaleza, praça de segurança do porto que nos leva aos tempos do Brasil Colônia e Brasil Império.

Inexistem, em toda a região, acidentes geográficos como lagos e cabos. Nem por isso deixa-se de percorrer locais como as pontas da Cruz, da Ilha do Mel, da Prainha, das Conchas, do Bicho, do Teixeira, do Pyassagüera, do Pasto, da Ilha das Cobras e da Ilha Rasa. Resta a Ponta Grossa, que divide Paranaguá de Antonina e o chamado Pontal do Sul.

## PARTE 2

### ILHA DO MEL, ENDEREÇO REPLETO DE HISTÓRIAS, NAUFRÁGIOS E LENDAS

A velha Fortaleza, marco de uma época em que os colonizadores asseguravam o domínio das terras conquistadas, é a principal e imponente imagem para quem chega à Ilha do Mel, onde unidades militares até recentemente faziam a guarda territorial, tradição que remonta aos tempos das invasões piratas. Paraíso turístico, a ilha é repleta de atrações. Percorrê-la, é dis-

por de tempo para conhecer, um a um, esses atrativos. A partir do Forte, a cerca de quilômetros a sudeste, no extremo de uma grande enseada, está o Morro das Conchas que abriga o Farol, construído em 1872, referência para navegantes que indica o rumo a seguir, em busca da barra. Pouco mais ao sul está o Morro da Prainha, banhado pelo mar.

Vaguear rumo o Norte, é reencontrar narrativas dos tantos vapores e navios adernados ou perdidos em meio às borrascas. A cerca de trinta metros do Morro das Conchas, no passado, o vapor "Rio Branco" chocou-se com as pedras ali existentes. Naufragou, depois destruído pelas fortes ondas. Mais trágico foi o fim de duas outras embarcações, o brigue "Sereia" e o bergantim "Dona Anna", ambos aprisionados pela arbitrariedade do comandante do vapor inglês "Cormorant", ainda no século passado, e depois queimados.

#### **Lendas de ninfas e sereias**

Mais que referência para naufrágios e acidentes, a Ilha do Mel, localizada na entrada da baía de Paranaguá, entre a Ilha das Palmas e o continente, presta-se também às tantas lendas que incluem ninfas, sereias e marujos tragados pelos seus cantos junto aos selvagens cenários dos mares do sul formados por praias de água muito azul e piscinas naturais. É da parte meridional da ilha, onde está a gruta natural da Prainha, que nos chega a velha lenda recontada gerações afora. O local, no período das marés cheias, torna-se perigoso aos visitantes, em virtude do furioso embate das ondas. As águas vencem os bancos de areia que margeiam o canal da chamada Barra do Sul. É esse o cenário que abriga a conhecida Gruta das Encantadas, lendária referência assim narrada no andar do tempo e da tradição:

*"Um marinheiro, que tinha sua embarcação ancorada em frente à Ilha do Mel, desceu para contemplar e conhecer a gruta. Foi atraído por um canto mágico, que vinha do seu interior. Eram ninfas, que cantavam em dialeto indígena, procurando transmitir a seguinte mensagem: 'Passe com cuidado a ponte e viva bem com os outros. Assim como eles vivem bem, tu também poderás viver. Não de te vir buscar, e te levarão com eles para a tua morada'. O destemido marinheiro ficou maravilhado com o cântico, olhos postos nas misteriosas mulheres nuas, de longos cabelos, que rodopiavam sobre a fina e branca areia da praia. Extasiado, fixou o olhar em uma delas, e deu a mão à sua escolhida.*

*"A jovem lhe falou ainda na língua nativa, e ele entendeu as palavras: 'Tens de partir, homem estranho. Gostei de ti, mas tens de partir'. Apaixonado, o marinheiro respondeu: 'Nunca. Jamais arredarei os pés de perto*

*de ti, meu amor! Permite-me, por Deus, gozar de teu carinho e da tua eterna companhia'. A ninfa tornou a falar: 'Para que venhas comigo, é preciso que morras. Se tu aceitas, te convido. Vem, meu doce amor! A fonte doce da vida nos chama. Partamos, sem mais demora'.*

*"De mãos entrelaçadas, ouvindo o cântico das demais ninfas, o casal, lentamente, começou a caminhar mar adentro. Ao desaparecerem sob a água, restou a certeza do mais puro e lindo amor. As encantadas ninfas desapareceram, para nunca mais surgir. Daí em diante, a gruta ficou solitária, e nela quebram-se os ecos dolentes e eternos do mar."*

Lenda ou não, a história se repete ao longo das gerações. Só o afortunado marinheiro teve a visão das ninfas encantadoras. Mas há, na ilha, ainda outras grutas, nem todas repletas de tantas descrições fantásticas. Como a encontrada no morro que abriga o Forte, irregular, sempre repleta de águas salobras, pouco convidativa para visitas. Ou a encontrada no ponto conhecido por "Nácar", um dia propriedade do coronel João Guilherme Guimarães, filho do visconde de Nácar, que ali se preocupou em dotar o local de razoável infra-estrutura. No Nácar ergueram-se, conforme antigos registros,

*"estabelecimentos de socar arroz, de fazer telhas e tijolos. Lá estavam boas terras para plantar, matas de madeira-de-lei, campo para o gado nele ser criado, além de casas de morar e outras, que acomodavam trabalhadores e depósitos de materiais".*

Dizia-se, no andar do século passado, que o proprietário jamais deu plena atenção a essas terras e aos estabelecimentos. Se o fizesse, os resultados colhidos certamente teriam mudado o destino da Ilha do Mel, o que não ocorreu. Uma constatação, hoje, interessante, porque a ilha manteve sua paisagem paradisíaca, um dos poucos recantos onde a natureza reina absoluta.

Já em tempos mais recentes, mais precisamente por volta dos anos 30s e 40s, quando a ilha passou a ser o endereço da visita freqüente de turistas, a preocupação maior das autoridades dizia respeito à ocupação desordenada daquela área. Às tantas colônias de pescadores nativos ali residentes, somaram-se, pouco a pouco, as primeiras residências de veraneio de paranaenses que então haviam descoberto um novo recanto para gozo de suas férias. Como a ilha não dispunha de qualquer instrumento de proteção, não raro os imóveis passaram a ser construídos em locais impróprios, nas imediações da faixa marinha. Era o tempo em que a preocupação com a ecologia estava longe de ser uma realidade. Os primeiros resultados não tardaram: o mar,

não raro, avançava por sobre os terrenos e lotes, derrubando casas recém-construídas.

A isso somou-se a posterior especulação imobiliária, quando empreendedores, ávidos por lucros, aos poucos adquiriram as propriedades dos nativos. As modestas casas de madeira até ali ocupadas por pescadores e suas famílias deram lugar, gradativamente, a luxuosas edificações, um hotel, inclusive. Não tardou para que, mesmo que décadas após, os governos do Estado e da União tomassem as primeiras providências, embargando obras que estivessem fora dos parâmetros preestabelecidos, no intuito de preservar o local. Hoje, não só o uso do solo na Ilha do Mel, como também o acesso de visitantes, segue regras definidas, evitando-se a deterioração desse santuário. Estabeleceu-se, recentemente, que só um determinado número de turistas tem acesso à ilha nos meses de alta temporada. A área dispõe apenas da infra-estrutura mínima necessária, capaz de, mesmo assim, atender condignamente aqueles que a procuram para descanso e lazer.

### PARTE 3 ILHA DAS COBRAS, CENTRO DE TANTAS SUPERSTIÇÕES

Se à Ilha do Mel estão reservadas tantas lendas e trágicas histórias envolvendo naufrágios, a Ilha das Cobras, distante cerca de 40 quilômetros de Paranaguá, tem lá também o que mostrar no imaginário popular. Já foi presídio, local de isolamento de portadores de doenças infecto-contagiosas, mas resgatou seu espaço quando redescoberta pelo turismo. É o centro das atenções para quem navega pela baía de Paranaguá, em direção à barra, à Ilha do Mel ou a Guaraqueçaba. Atrás do sugestivo nome está o fato da comprovada existência, no local, de jararacas. Não foram poucos os que foram mordidos pelas cobras, mas cuidados tomados previamente evitam surpresas desagradáveis, como as queimadas, ainda consideradas a melhor providência para quem quer ficar livre de sustos. O gentio ali residente tem muitas histórias para contar, mostrando como evitar as temíveis picadas. Uma delas fala do morador que, munido de um dente de jacaré amarrado a uma corda, no pescoço, via ali a solução para evitar os ataques. Pouco adiantam dentes de alho, segundo os moradores, porque o dente de jacaré era, sem dúvida, a melhor das armas.

Fatos curiosos até hoje nos são passados, como o da existência de cemitérios, a maioria esquecidos, onde restos de esqueletos eram encontra-

dos pela população local. A suposta lenda pode ser pura realidade. Afinal, muitos ali morreram, vítimas da peste bubônica, ou mesmo internos do então chamado "Lazareto", abrigo dos desembarcados com doenças infecto-contagiosas, especialmente leprosos. Eram marinheiros ali deixados pelos comandantes das embarcações, antes de se reiniciar a viagem ao porto de origem, para que morressem sós ou assistidos por uns poucos piedosos. Antiga colônia de pescadores, durante bom tempo abrigou ainda a Escola Correcional de Menores, endereço para menores de alta periculosidade. Apesar do interesse governamental, jamais concretizado, a Ilha das Cobras deixou de ser o retiro para a recuperação de indigentes. Local ideal, segundo as autoridades, perderia a condição de sede presidio para receber, recuperar e devolver à sociedade as milhares de pessoas que perambulassem pelas ruas dos centros urbanos. O projeto jamais saiu do papel. Nova investida ocorrerem em 1985, quando se cogitou em transformar a ilha em centro para recuperação de menores carentes, sob a supervisão do arquiteto africano Jorge Mendonça, ex-ministro de Trabalho de Angola. Apesar do apoio da Universidade Federal do Paraná, através de seu Centro de Biologia Marinha, do Banco Bamerindus e do Governo do Estado, todos sensíveis à iniciativa, também foi deixado de lado. A chamada Casa de Recuperação da Ilha do Amor em Deus não passou de mais uma idéia sem resultados. Desses fatos restam só pálidas lembranças. Lá estão, para contar parte da história, três centenárias casas em alvenaria com suas paredes espessas, afora umas poucas casas de madeira habitadas pelo gentio, além de um cais, com não mais de 50 metros de extensão, ponto seguro para o desembarque, ou mesmo o caminho margeado por bambus que conduzem à Casa Central. Um caminho que faz cada um contemplar o mar, em meio às goiabeiras, palmeiras e carnaubeiras.

Hoje, a Ilha das Cobras, pela sua localização, é endereço certo do turismo crescente. Aos visitantes oferece a vista do porto de Paranaguá, da Ilha Rasa da Cotonga, da Ilha do Mel e até mesmo da longínqua cidadezinha de Guaraqueçaba, distante uma hora e meia de barco a motor. Ali, para quem busca inspiração, é o paraíso. Ocupada no século XVIII, tem cerca de dois quilômetros de circunferência, cercada de ilhas próximas, com terras excelentes para o plantio. Transformada em local de veraneio do Governo do Estado, só dá acesso aos visitantes munidos de prévia autorização para freqüentar o local.

## CAPÍTULO VI

### PARANAGUÁ E A SERRA

#### Parte 1

#### - Os Caminhos da Serra da Prata

## CAPÍTULO VI

### PARANAGUÁ E A SERRA

#### PARTE 1

#### OS CAMINHOS DA SERRA DA PRATA

Vai longe o tempo em que os primeiros colonizadores de Paranaguá, pela primeira vez, buscaram os caminhos interioranos, em busca de novas terras. E foi olhando para Sudeste que deram com os olhos no imenso maciço da Serra do Mar, onde explorar minérios seria mais uma fonte da economia local. Não tardou para descobrirem filões de prata, metal que deu nome às montanhas, a Serra da Prata. Uma cadeia de morros que segue para Noroeste, ganha nomes diferentes e forma o semi-círculo que abriga, em suas fraldas, Paranaguá, Morretes, Antonina, a vila de Porto de cima. Mais para o Sul, no extremo da mesma serra, Guaratuba. Bem defronte à serra está Paranaguá. Entre a cidade e a montanha estão os chamados "mamotes", pequenos morros também conhecidos por nomes diversos.

Quem viaja para o Planalto, não tarda, ao olhar atentamente os contornos do contraforte da serra, a forma de um gigante, deitado de costas, os pés voltados para o Sudeste, com os joelhos um pouco elevados e a cabeça recostada para o Noroeste, sobre ela uma espécie de um capacete. Navegantes têm na serra também seus votos de boas-vindas, já na entrada da barra, a milhas de distância, com a sensação de que brota do mar e cresce à proporção em que a embarcação se aproxima da costa. É ali, na base da Serra da Prata, a cerca de 20 quilômetros da cidade, que florescem colônias como Santa Cruz, Maria Luiza, Quintilla, Taunay, Visconde de Nacar, Cândido de Abreu, Pereira e Alexandra, todas já descritas em capítulos anteriores. Em tempos remotos, era por trás da serra que existia um caminho usado por

aqueles que, via Cubatão, deixavam Morretes, a pé, rumo à então distante Guaratuba. Velhos livros de História local revelam que era por essas bandas que, não raro, indígenas com suas famílias, todos pacíficos, trafegavam regularmente, não sem esquecer as espingardas, prontos para imprevistos encontros com animais selvagens então comuns naqueles rincões.

As velhas histórias de andarilhos são só lembrança. Desde o início dos anos 70s, a Serra da Prata e, por extensão, o maciço da Serra do Mar e a Mata Atlântica, são cortados pela BR-277, rodovia federal que sai de Paranaguá rumo a Curitiba e, a partir daí, leva o viajante até o extremo Sudoeste do Paraná, onde está Foz do Iguaçu, no lado oposto do Estado. Caravanas de andantes, liteiras, depois carroções, deram lugar ao tráfego intenso de milhares de veículos de carga e de passeio, todos os dias, transportando a riqueza econômica paranaense às várias regiões do país, ou exportando a produção nacional por intermédio do porto paranguara. Um ir-e-vir que, até os primórdios daquela década, era feito, tão e só, pela centenária Estrada da Graciosa, construída ainda no raio do Brasil Império.

A referência anterior à passagem de indígenas e moradores caminhan-tes, entre Morretes e Guaratuba, ganha atualidade, apesar de alterações de engenharia feitas na atualidade (mas mantido o intuito do trajeto original), aos que se locomovem ao longo da rodovia estadual que liga Alexandra ao município de Matinhos, com acesso também ao balneário de Caiobá e, por extensão, Guaratuba, existente desde meados dos anos 80s. É ela que entrecorta trechos das fraldas da Serra da Prata, com passagens junto às tantas colônias, como Pereira e o Morro Inglês, por exemplo, regiões onde seus habitantes ainda cultivam velhos e tradicionais valores herdados dos antepassados, mas acompanhando de perto a chegada do progresso.

Do importante papel que a Estrada da Graciosa desempenhou, como primeiro e principal acesso entre o Litoral e o Planalto, fizemos referência, em detalhes, no Capítulo II, Parte Um. Verdade é que Estrada da Graciosa, para os oriundos do planalto curitibano, desembocava em Morretes, único elo então existente para pequenos veículos tracionados por animais. Paranaguá só era alcançável por trilhas, a pé ou no lombo de cavalos, após horas seguidas de viagem, exigindo tempo ainda maior e imprevisível nos períodos de chuvas fortes, quando os caminhos literalmente se tornavam intransitáveis. Daí a razão de todo e qualquer deslocamento de pessoas e mercadorias, entre as duas cidades, ser regularmente feito pelo mar, situação que perdurou até a construção da rodovia hoje existente, estreita e sinuosa, já incapaz de escoar o grande volume de veículos de passeio e comerciais que ali trafega, transportando turistas e produtos diversos no trecho BR-277-Morretes-Antonina e vice-versa.

## CAPÍTULO VII

### PARANAGUÁ: SEUS PERSONAGENS, SEUS VALORES, SUAS TRADIÇÕES E SUAS HISTÓRIAS

#### Parte 1

- Curiosidades e Fatos Históricos

#### Parte 2

- Fandango, dança típica do Litoral,  
uma tradição a ser preservada

## CAPÍTULO VII

### PARANAGUÁ, SEUS PERSONAGENS, SEUS VALORES, SUAS TRADIÇÕES E SUAS HISTÓRIAS

#### PARTE 1

#### CURIOSIDADES E FATOS HISTÓRICOS

##### a- A visita do Zeppelin

Em 1936, três anos antes do início da Segunda Guerra Mundial, Paranaguá recebeu a visita do dirigível alemão "Zeppelin". Ostentava, na cauda, a suástica nazista. O mais importante registro é a foto histórica, de autor desconhecido, quando o dirigível sobrevoou a Praça Fernando Amaro, no centro da cidade.

##### b- A Imprensa, os fatos de 1968 e a atualidade

Em meados de 1968, a imprensa local traçou um perfil dos projetos e programas que a administração municipal implantou na cidade. Vinte e oito anos após, revisitando os locais mencionados, o Autor revela que a concretização dos objetivos então propostos foi só parcial. As notícias, transcritas



na íntegra, seguidas dos comentários do Autor, falam, respectivamente, do plano de urbanização dos bairros Rocio e Costeira, e da conclusão então proposta, para dezembro, da primeira etapa do Centro Educacional de Paranaguá. Os textos aludem, inclusive, a organismos já extintos no correr dos últimos anos, como, por exemplo, o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), então subordinado à também já extinta Porto-brás, ou mesmo à também desaparecida Secretaria de Viação e Obras Públicas do Governo do Estado, hoje Secretaria dos Transportes.

Com relação aos benefícios propostos para os bairros, diz a notícia de junho de 1968:

*“Dois bairros da cidade, Rocio e Costeira, serão altamente beneficiados com os resultados de um contato que está sendo mantido em São Paulo, por assessores técnicos do prefeito municipal, com o diretor regional do Departamento Nacional de Portos. Tal contato tem por objetivo a realização da dragagem do Canal do Maneta, na Costeira, e da parte do mar que banha o Rocio, no setor fronteiro à igreja.*

*“Os assessores do prefeito municipal estão na capital paulista, tratando do assunto, para onde levaram importante material de pesquisa, comprovadores da necessidade da realização dos anseios necessários à urbanização dos dois importantes bairros.*

*“Na Diretoria Regional do DNPVN procurarão firmar um convênio para aproveitamento do material que está sendo realizado pela draga, que realiza o aprofundamento do local, onde será construído o novo cais de inflamáveis de Paranaguá, no Rocio. Com essa providência, objetiva a Prefeitura a urbanização da parte fronteira à igreja de Nossa Senhora do Rocio, com a conseqüente construção de uma praça e um parque de diversões, com ampla arborização.*

*“A Prefeitura vai, também, acertar, com a visita de seus assessores ao DNPVN, a dragagem do Canal do Maneta, na Costeira. Com a realização dessa obra, será saneada e aterrada uma faixa de dois quilômetros no populoso bairro, sendo intenção da Prefeitura construir uma avenida beira-mar inteiramente asfaltada, além de uma praça para servir de recreio aos habitantes do bairro.*

*“Paralelamente a esses acontecimentos, a Prefeitura já está levando a efeito a pavimentação, à base de ‘blockret’, de todas as ruas do bairro, além de completar, em breve, a mais completa arborização da Costeira.”*

Em 1995, ao reler a notícia e rever o local, o Autor constatou que o cais de inflamáveis ainda não foi construído. Em frente à igreja existe o ater-

ro e a praça urbanizada, faltando, porém, a prometida arborização, bem como uma área de recreio e o parque de diversões, só montados em novembro, quando a população homenageia a santa, no Rocio. Se o calçamento em 'blockret', constituído de módulos pré-moldados de concreto, mostrou ser viável e prático, a sugerida avenida beira-mar é a hoje chamada Avenida Coronel José Lobo, cartão de visita local.

A segunda notícia, alusiva ao Centro Educacional, é extensa e apresenta uma completa proposta capaz de reformular o ensino básico local. Dizia o texto, também em junho de 1968:

*"O Centro Educacional de Paranaguá terá a sua primeira etapa concluída até o mês de dezembro. A obra estava parada há dez anos, tendo sido reiniciada no mês passado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, atendendo terminação do Governo do Estado. O conjunto é composto de quatro blocos, medindo 5.218 metros quadrados. Terá 28 salas de aula, para atender a aproximadamente três mil alunos, em regime de três turnos.*

*"Os serviços estão sendo executados pelo Departamento de Edificações e Obras Especiais da SVOP, custando aos cofres do Estado, dois mil cruzeiros novos. Na primeira etapa será terminada a construção do Grupo Escolar, composto do pavimento superior e subsolo, em área construída de 1.802 metros quadrados, sendo dotado de oito salas de aula, sala para a diretoria, secretaria, tesouraria, sala para reunião de professores, à orientadora educacional, médico, dentista, biblioteca, salão de festas, cantina, depósitos, sanitários e pátio coberto.*

*"O Ginásio, cujas obras também foram reiniciadas e agora estão em ritmo acelerado, ocupará três blocos, num total de cinco pavimentos, uma área de construção de 3.479 metros quadrados. Conterá 15 salas de aula, uma sala para Desenho, uma sala para Biometria, duas salas para laboratórios de ensino de Física e Química, uma sala para Trabalhos Manuais, dependências para a Diretoria, Secretaria, Tesouraria, Sala de Professores, Biblioteca, gabinetes médico e dentário, Salão Nobre, vestiários masculino e feminino, depósito de materiais, sanitários e pátio coberto."*

Ao rever a intenção da municipalidade, o Autor, em meados da década dos anos 90s, constatou que os objetivos foram só parcialmente alcançados. O Centro Educacional, de fato, foi construído. O complexo, originalmente escola-modelo para o ensino primário, porém, em pouco tempo transformou-se na sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá. Esse centro, na verdade, era tão só um Grupo Escolar, anexo do grande complexo

pretendido, demonstrando a total ausência dos poderes competentes para a construção de um prédio específico que abrigasse a faculdade.

Originalmente, de acordo com os planos municipais, o Ginásio seria construído junto à Praça João Gualberto. A área chegou a ser estaqueada, mas as obras, em pouco tempo, foram totalmente abandonadas. O projeto só voltou à tona com a adaptação de uma área existente na Alameda Coronel Elísio Pereira, em substituição ao projeto que propunha a Escola de Aperfeiçoamento de Subalternos da Marinha naquele local. A parte restante da área foi cedida ao Clube Literário, que ali instalou sua sede campestre.

### **c- Nas asas do Condor Syndikat**

Estamos na segunda metade da década de 20. Num tempo em que voar a bordo de um avião é mais que uma aventura, em virtude da precariedade dos aparelhos e da indisponibilidade de sofisticadas técnicas, o Brasil ingressa na era aeronáutica. Paranaguá, ao lado de outros centros do País, participa dessa evolução histórica, ao ver construído, anos mais tarde, um campo de pouso para as pequenas aeronaves procedentes de várias regiões. Para entendermos um pouco mais desse processo, convém traçar um breve apanhado histórico sobre o início da aviação no Brasil. O relato (e de onde extraímos algumas informações sobre o Condor Syndikat, empresa que atende Paranaguá já a partir de 1927) é de Aldo Pereira, em seu livro "Aviação Comercial Brasileira: Asas Cortadas", publicado pela Editora Civilização Brasileira em 1966.

Coube aos europeus, especialmente franceses e alemães, buscar o mercado brasileiro já no início dos anos 20s, enquanto os capitais norte-americanos eram voltados aos demais países latino-americanos. Em 1919, a Bolívia, com ajuda de recursos alemães, viu nascer a Scadta, seguida do Lloyd Aéreo Boliviano, em 1925. Avidos em recuperar o terreno perdido em 1918, quando derrotados durante a Primeira Guerra Mundial, os alemães fizeram do Brasil seu novo alvo. Em 1926 iniciaram-se os entendimentos com o governo brasileiro, visando à necessária autorização para o funcionamento, e com elementos brasileiros para a conveniente cobertura política. Desbravado o caminho, duas empresas surgiram: a Condor Syndikat, no âmbito nacional, e a Viação Aérea Rio-Grandense (VARIG), com seu campo de ação restrito ao Rio Grande do Sul.

Em novembro de 1926 chega ao Rio de Janeiro, procedente de Buenos Aires, o primeiro aerobote Dornier Wall, fabricado na Alemanha, em vôo de propaganda da técnica aviatória germânica. A Alemanha, proibida de cons-

truir aviões militares, lança-se à indústria aeronáutica civil. A Condor inicia regularmente suas atividades no país operando com os aviões Dornier Wall, Junkers F-13 e W-34, ambos monomotores, e mais tarde os trimotores Junkers Ju-52, os quadrimotores Focker Wulf FW-200.

Estrategicamente localizada no recortado Litoral Meridional, Paranaguá, depois de concedida pelo governo federal autorização para a exploração de serviços aeropostais e de transporte de passageiros e cargas à empresa alemã, recebe regularmente os trimotores que percorrem o eixo Rio de Janeiro-Porto Alegre. Todas as terças-feiras e sextas-feiras a cidade vê pouso nas águas do Rio Itiberê os hidroaviões "Junkers", com saídas regulares, respectivamente, para o Norte e para o Sul. Procedentes do Rio, fazem escalas em Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul e Florianópolis, com ponto final em Porto Alegre. A mesma rota era percorrida no sentido inverso.

O atendimento aos passageiros foi aperfeiçoado quando da entrega do aeroporto, munido de completa infra-estrutura, como instalações adequadas para usuários e cargas, um restaurante e um complexo destinado ao reabastecimento das aeronaves. Por cerca de dez anos essas instalações contribuíram para o crescimento turístico e econômico de Paranaguá. Era o tempo em que os passageiros curitibanos chegavam ao Litoral às 10h30, a bordo do trem expresso conhecido como "Tabela". A decolagem do Rio Itiberê, nos dias aprazados, era sempre às 11h20. A magia do Condor Syndikat, entretanto, estava com os dias contados. A partir de 1938, começou a operar uma linha aérea entre Rio de Janeiro e Curitiba, com escalas em São Paulo, com aterrissagens no Aeroporto do Bacacheri.

À Condor, com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, em 1939, coube desativar os vôos translitorâneos, além de ver o nome da empresa inscrito na lista negra do Departamento de Estado do governo brasileiro, em princípios de 1942, logo após o ataque a Pearl Harbour, causando a cessação de suas operações devido à suspensão do fornecimento de combustível. Nem tudo, porém, estava perdido. Explica Aldo Pereira, ao falar da trajetória da empresa instalada pelos alemães, e que, nacionalizada em 1942, se transforma nos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul:

*"Considerando a importância do transporte aéreo naquela ocasião, principalmente devido à ameaça dos submarinos nazistas à navegação no Atlântico Sul, concretizada pelo afundamento de inúmeros navios mercantes brasileiros, o governo resolveu agir junto ao Departamento de Estado visando à liberação da Condor, cujas excepcionais condições operacionais deviam ser imediatamente empregadas no esforço de guerra. O Itamarati, o Ministério da Aeronáutica e o Banco do Brasil, como agentes do governo*

*brasileiro, foram os principais autores da nacionalização da Condor. Estes três importantes órgãos governamentais, além da Presidência da República, fizeram-se representar na nova direção da empresa. As cinco empresas brasileiras colaboraram eficazmente na defesa dos interesses nacionais, com os poucos recursos disponíveis. Nenhuma recebeu novos equipamentos, a não ser a Cruzeiro do Sul, antiga Condor, que foi contemplada com quatro Douglas DC-3 novos, em 1944, justa e principalmente por ser a única empresa diretamente controlada pelo governo federal."*

As cinco empresas aéreas a que Aldo Pereira alude no trecho acima eram, respectivamente, a VARIG, a Panair do Brasil, a francesa Latecoère, mais tarde transformada na Air France (citada nos muitos livros do aviador Antoine de Saint-Éxupéry, autor de "O Pequeno Príncipe", "Vôo Noturno", e "Terra dos Homens", entre outros, em que descreve suas epopéias como piloto até sua morte, em plena guerra, em 1944, ao atravessar o Canal da Mancha), a Viação Aérea São Paulo (VASP) e a Navegação Aérea Brasileira (NAB).

Em 1929, os norte-americanos seguiram as pegadas dos europeus na América Latina fundando a empresa New York-Buenos Aires. Operava no Litoral brasileiro, como subsidiária da Pan American Airways, mas organizada como empresa brasileira com o nome NYRBA do Brasil. Em setembro de 1930 passou a chamar-se Panair do Brasil. A Latecoère (depois AirFrance), que durante bom tempo operou no eixo Paris-Rio, com vôos também para a Argentina, com rotas que sobrevoavam parte da África, jamais instalou uma subsidiária brasileira, mas foi em 1933 que surgiu a VASP, ligando o eixo São Paulo-Rio de Janeiro. A NAB couberam os vôos ligando o Rio de Janeiro ao Nordeste brasileiro, via Vale do São Francisco.

Paranaguá, importante pólo aéreo durante cerca de uma década, perdeu importância, enquanto centro econômico regional, por volta de 1938, pouco antes do início da Segunda Guerra Mundial: os "Junkers" da Condor Syndikat deixaram lembranças para os mais velhos, que viam os aviões amerrissar no Rio Itiberê, e à geração seguinte, que viu no então novo aeroporto a redenção regional. Ficou a saudade de um tempo em que voar nas asas das pequenas, mas robustas, aeronaves, era mais que uma simples aventura.

#### **d- Batalhas navais**

Se Paranaguá sempre foi, desde os primórdios de sua História, abrigo seguro de conquistadores, piratas e revolucionários, embates marítimos e

aprisionamento de navios não fogem às tradições. Dois fatos, sem entrarmos em maiores detalhes, merecem breve registro dada a importância.

Em 9 de março de 1717, o navio pirata francês "Boloret" perseguia três galeões espanhóis, vindos do Chile, carregados de prata. Na tarde desse dia, ao norte da Ponta da Cruz, a nau pirata foi a pique, em virtude de um súbito furacão vindo do Sul. À população o fato pareceu um milagre atribuído a Nossa Senhora do Rosário. A imagem da santa foi conduzida pelos devotos até a frente do palacete do major Joaquim Caetano de Souza.

Mas foi em 29 de junho de 1850 que Paranaguá viveu intensos momentos de comoção. No ancoradouro da Cotinga, o comandante do vaso de guerra inglês "Cormorant" aprisionou, de forma arbitrária, três embarcações brasileiras: o brigue "Sereia", o bergantim "Donna Anna" e a galera "Campeadora. Apesar das balas vindas da Fortaleza, que provocaram três mortes, o navio britânico, com suas presas, atingiu a barra de Paranaguá. Em virtude dos grandes estragos, os navios fundearam durante três dias junto à Ilha das Conchas, para que se fizessem os devidos reparos. Mesmo assim, só a galera acabou seqüestrada pelos ingleses, que com ela seguiram viagem. O brigue e o bergantim, a título de vingança, foram incendiados.

### e- Tradições, credices e superstições

Aos parnanguaras, como, por extensão, às populações que se assentaram na costa brasileira ainda no raiar do século XVI, cabe creditar valores, tradições, credices e superstições não só criadas pelos colonizadores brancos, em especial aos portugueses e açorianos aqui chegados, mas também às diversas raças que originaram um diversificado e rico cadinho cultural. Danças, comportamentos, expressões típicas, provérbios, tudo pode ser contabilizado como farto patrimônio de uma civilização. Aos mais velhos cabe lembrar frases feitas, hoje quase ingênuas aos ouvidos das novas gerações, que trazem, entretanto, valores absorvidos dos negros, brancos e indígenas que aqui mesclaram suas culturas, hábitos e *modus vivendi*. Senão, vejamos:

\* Derramar sal sobre a mesa; passar por baixo de uma escada; o gato cantando embaixo de uma janela, ou mesmo um gato preto atravessando a frente da pessoa, eram prenúncios de doença grave;

\* Deitar-se em cima de uma mesa, mais que mau agouro, era prenúncio de morte certa;

\* A morte da mãe era sintomática se o par de chinelos estivesse virado, ou se a pessoa caminhasse para trás;

\* Apontar para o céu dava verruga;

\* Mortes, doenças e mau agouro eram o resultado do canto da coruja perto de casa.

Havia, porém, comportamentos que resultavam em sorte para as pessoas, como, por exemplo, a coceira na palma da mão ou encontrar uma ferradura. Significava a presença de dinheiro. Sorte, também, era encontrar um trevo de quatro folhas, ter em casa a imagem de um elefante com a tromba voltada para cima, ver uma estrela cadente, quebrar um copo de cristal, derramar vinho ou outro líquido, por acaso, ou mesmo participar de uma festa imprevisível.

Das crendices ainda fazem parte expressões e comportamentos largamente difundidos pelo Brasil, em especial no Litoral. O garfo que cai no chão significa a visita de homem; se for colher, de mulher. Vassoura atrás da porta, virada ao contrário, faz as visitas ir embora. Figa feita com o polegar afasta o azar, ou mesmo bater três vezes com os dedos na mesa. Quem bebe água na concha, não casa. E se a pessoa ganha lenços de presente, atrai briga.

## PARTE 2 FANDANGO, DANÇA TÍPICA DO LITORAL, UMA TRADIÇÃO A SER PRESERVADA

Dança típica do Litoral paranaense de caboclos e pescadores, o fandango, que se perde no tempo quanto às origens, pouco a pouco deixa suas marcas, deixando de marcar presença, a exemplo do que ocorria ainda até meados dos anos 60s. Coube a historiadores, folcloristas e pesquisadores manter viva essa manifestação cultural, parcialmente já esquecida pelas novas gerações. É de já velhos e empoeirados livros que extraímos, certamente, essa dança popular, mas data de 1978 a publicação "Cadernos de Folclore - Fandango do Paraná", de autoria do saudoso professor Fernando Corrêa de Azevedo, que extraímos um completo relato dessa manifestação. Diz o autor, na publicação então editada pelo Ministério da Educação e Cultura, com apoio da Universidade Federal do Paraná e a Secretaria da Educação e da Cultura do Paraná:

*“O Fandango, no Paraná, é uma festa típica dos caboclos e pescadores habitantes da faixa litorânea do Estado, no qual se dançam várias danças regionais, denominadas marcas do fandango. Temos registrado perto de trinta marcas diferentes, e muitas outras existem ainda, próprias de cada região em que se dança o fandango. As que temos anotado são as seguintes: Anu, Xarazinho, Xará-Grande, Queromana, Tonta, Dondon, Chamarrita, Andorinha, Cana-Verde, Marinheiro, Caranguejo, Vilão-de-Fita, Meia-Canja, Chico, Tirãzinha, Lageana, Passeado, Feliz, Serrana, Sabiá, Recortado, Caradura, Sapó, Tatu, Porca, Estrala, Pipoca, Mangelicão, Coqueiro, Pega-fogo e outras, umas conhecidas em certas zonas e outras, noutras.*

*“As danças se dividem em dois grupos: as batidas e as valsadas ou bailadas. As primeiras se caracterizam pelo sapateado forte, barulhento, batido a tamanco ou sapato. Abafam quase completamente a música do conjunto. Esse bater do tamanco se chama em alguns lugares rufar. Nas segundas não há sapateado. São uma espécie de valsa lenta, em que cada dançarino baila em geral com o mesmo par, mais se arrastando do que dançando.*

*“As marcas valsadas são intercaladas entre as batidas,, para descanso dos bailarinos, intercalando-se geralmente uma valsada depois de duas ou três batidas. O sapateado batido a tamanco, com a violência com que é usado, é um exercício exaustivo, que deixa os dançarinos do fandango trestando a suor e com a camisa alagada. É conhecido, no Balneário de Caiobá, o sr. Machadinho, cujo pai tomou o nome de Machado, porque, com a força com que batia o fandango, quebrava as tábuas do soalho. Os fandangos são dançados sempre em recinto fechado, isto é, dentro de casa, e onde o chão seja de madeira, de modo que haja a devida ressonância do batido.*

*“O sapateado é feito exclusivamente pelos homens. As mulheres não batem o fandango. Em Serra Negra, no Rio dos Medeiros e em outros pontos da baía de Paranaguá, o fandango é dançado em cima de arroz, a fim de ‘tirá-lo do casco’. A isso se chama ‘fazer gambá’. Alia-se assim ao fandango uma função econômica, altamente proveitosa.*

*“Não há comando que oriente o desenrolar da coreografia. Os dançarinos seguem a música, aliando à sua execução uma série de convenções sabidas por todos e aprendidas em casa desde crianças. O ritmo da dança, nos valsados, é diferente do ritmo da música, sendo este último bem mais rápido. Aliás, toda a música do fandango é quase só ritmo. A linha melódica é muito indeterminada e por vezes imperceptível. A única voz de co-*



*mando que se ouve no fandango é dada como sinal para indicar o fim de qualquer marca: ô de casa! — gritada por um dos violeiros. A esse grito as mulheres saem da roda e os homens batem o arremate.*

*“As marcas batidas, embora se componham de partes batidas e valsadas, terminam sempre no batido, com um batido forte, uníssono, dado simultaneamente por todos os bailarinos. Antes do início do fandango ou nos intervalos das marcas, geralmente os cavalheiros batem sapateando pela sala, sem música, por sua própria conta, com o fim de convidar, influir e chamar as damas, e ao mesmo tempo, provocar o início da dança.*

*“O fandango é dançado em toda a faixa litorânea do Paraná, mesmo ao pé da Serra do Mar e já bastante afastado, portanto, das praias, como em Morretes e Porto de Cima. Na zona praieira, conserva-se melhor nos locais distantes dos balneários e das cidades, ainda não atingidos pela civilização, como o Pontal do Sul, na Praia de Leste; a barra do Guara-guaçu; o Rio dos Medeiros; a Serra Negra etc. Nas zonas balneárias, como Matinhos, Caiobá e Guaratuba, já perdeu muito de suas características.*

*“O fandango tem, no Paraná, uma vitalidade e uma pureza raras, embora a tendência, em nossos dias, seja para o seu total desaparecimento, dentro de mais duas ou três gerações. Os que mantêm a tradição do fandango vivida e pura são os velhos e os homens feitos. Os jovens da nova geração já não querem dançar o fandango, sentem-se envergonhados e preferem as danças modernas.*

*“É usual o emprego da expressão folgadeira para designar as mulheres que participam do fandango. Os homens são folgadores. Aliás, é de se ver a atitude apática e indiferente das mulheres, andando molemente, com as mãos metidas nos bolsos dos casados, sem trejeitos nem requebros. Fisionomias absolutamente inexpressivas. O seu entusiasmo pela dança, que é sincero, não se manifesta absolutamente no exterior.”*

Para entendermos ainda melhor essa rica manifestação folclórica, referir-se aos instrumentos usualmente empregados na dança do fandango é fundamental. Requer-se, tão e só, como explica ainda o professor Fernando Corrêa de Azevedo em seu trabalho de pesquisa, da viola, da rabeca (que é, em suma, um rústico violino) e um pandeiro, popularmente conhecido pelo nome de adufo. Diz o pesquisador, a título de uma mais detalhada explicação sobre a dança, e para uma melhor compreensão para quem busca detalhes de uma tradição cada vez mais em desuso:

*“O acompanhamento do fandango é feito por um pequeno conjunto musical, constituído de uma ou duas violas, uma rabeca e um adufo. Os*

*músicos cantam junto com a música, mas os que dançam não cantam. Por vezes o violeiro não se contenta com tocar e cantar, mas ainda bate, braccia, valsa e larga a viola para bater palmas. Na letra, encontram-se décimas tradicionais, conhecidas em outros estados e em Portugal. Uma parte, porém, é improvisação de momento, que vai brotando espontânea da alma dos violeiros.*

*“A viola tem geralmente seis cordas (às vezes sete), incluindo a meia-corda, chamada turina. É construída pelos próprios pescadores, de uma madeira denominada cacheta, com requintes de acabamento artístico. A cacheta é uma árvore grande e grossa, útil para construção, e que não é afetada pelo cupim. No corpo da viola fazem incrustações de canela ou imbuia, representando pombinhas e desenhos geométricos.*

*“A rabeca tem três cordas (às vezes quatro) e é também feita de cacheta, tendo o braço e o arco de canela preta ou cedro. O sedenho do arco é feito de crina de rabo de cavalo ou mesmo de fio de linha. O adufo (pandeiro) é coberto com couro de cutia ou de mangueiro (cachorro do mangue), sendo de salientar a superioridade do couro de cutia.*

*“O fandango começa ao anoitecer, sete ou oito horas, e só termina de manhã, depois do sol nascido. É comum dançarem a noite de sábado para domingo, descansarem durante o dia, e recomeçarem à noite, de domingo para segunda, emendando assim duas noites consecutivas. No Carnaval, o fandango se estende por três ou quatro noites seguidas, estabelecendo-se mesmo uma porfia, entre dois ou três conjuntos, para ver qual o que agüenta até o amanhecer. Bebidas, comidas, desafios de cantadores, por eles conhecidas como profias (porfias), enchem os intervalos nas noites de fandango.*

*“Errar no fandango é fazer balaio, e desfeita faz a folgadeira que se recusa a dançar. O passo característico do fandango, e que entra em quase todas as marcas, é o oito. O cavalheiro, dançando, descreve um oito, tendo por centro dos dois círculos as duas folgadeiras que se encontram à sua frente e atrás de si, na roda.*

*“É interessante observar-se, tanto no fandango como em outras festas populares, a força de absorção da terra, o poder tremendo de assimilação que o meio exerce sobre o homem. No local denominado Balneário, na Praia de Leste, encontramos, como mestre de fandango, o senhor João Cláudio Gilier, filho de franceses e todo ele de aspecto gaulês. Da mesma forma, em Morro Grande, município de Cerro Azul, encontramos um Schleder comandando a Dança de São Gonçalo.*

*“Nas diversas marcas do fandango, sente-se, quer nos batidos, quer nas palmas (sempre batidas nos intervalos do sapateado), a influência viva*

*de Portugal e Espanha. Os textos musicais expressivos ainda têm razoável presença na colônia de pescadores da Costeirinha; na barra do Rio Guaraçu, município de Paranaguá; nas colônias pesqueiras de Pontal do Sul, Praia de Leste e pontos isolados de Paranaguá, e representam apenas a linha melódica do canto. O grupo de Pontal do Sul desenvolve na parte instrumental, sobretudo a rabeca, uma outra fase melódica, em contraponto, não registrada neste trabalho. Este grupo, melhor na afinação e na parte instrumental de um modo geral, tem um mais pronunciado sabor de primitivismo, que encanta e atrai pela sua ingenuidade.”*

A título de esclarecimento, vale dizer que as observações do professor Fernando de Azevedo não perderam a atualidade, apesar das profundas mudanças físicas das localidades e do comportamento dos habitantes locais, cada vez menos partícipes das tradições locais.

## **CAPÍTULO VIII**

### **PARANAGUÁ E O PAPEL DA ESTRADA DE FERRO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO**

#### **Parte 1**

- A Saga de Uma Conquista

#### **Parte 2**

- A Tragédia no Km 65

## **CAPÍTULO VIII**

### **PARANAGUÁ E O PAPEL DA ESTRADA DE FERRO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO**

#### **PARTE 1**

#### **A SAGA DE UMA CONQUISTA**

Aos colonizadores chegados ao Litoral paranaense ainda no século XVI, ultrapassar os contrafortes da Serra do Mar, assim chegando ao Planal-

to, tornou-se um desafio só vencido décadas depois. Primeiro, pelas rústicas trilhas que, a pé, levavam até a altura da localidade de Porto de Cima. Mais tarde, respectivamente, pela também primitiva Estrada da Itupava e, enfim, pela Estrada da Graciosa, todas surgidas na época do Brasil Colônia e do Império. Só após muito tempo esses caminhos se tornaram carroçáveis, a ponto de dar passagem, primeiro, às liteiras e aos animais transportadores de carga, depois aos carroções e similares, ligando o Litoral a Curitiba e região. Apesar de todos os esforços, o volume de produtos transportados de ponto a outro, além das naturais dificuldades apresentadas pelo terreno acidentado, crescia ano a ano, exigindo um meio de transporte mais ágil, econômico, capaz de carregar grande quantidade dos tantos produtos comercializados na região. Primeiro, foi o ouro; depois, a madeira; mais tarde, a erva-mate. Mais recentemente, o café, e hoje, a infundável quantidade de grãos produzidos no Brasil Meridional e no Centro-Oeste, em sua maioria exportado para outros países por intermédio do porto de Paranaguá.

Foi assim que o Estado viu nascer sua primeira ferrovia no final do século XIX, um empreendimento de vulto considerado verdadeira saga, levando-se em conta as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores da idéia. Desde o advento das estradas de ferro no Brasil, a ligação entre Paranaguá e o planalto curitibano, sobretudo pelas necessidades do comércio, foi objeto de atenção, embora as dificuldades topográficas reconhecidas. Mas só em 1871 foi tomada a primeira iniciativa oficial, graças ao Decreto 4674, de 10 de janeiro, que concedeu ao engenheiro Antonio Pereira Rebouças, Francisco Antonio Monteiro Tourinho e Maurício Schwarz, o privilégio para a construção de uma estrada de ferro que, partindo de Antonina e passando por Morretes, atingisse Curitiba. Segundo documentos consultados pela historiadora Cecília Maria Westphalen, todos pertinentes à história ferroviária paranaense, revelam que a Lei Provincial 266, de 1º de abril de 1871, concedia a essa empresa

*“ (...) garantia de juros de 7 por cento sobre o capital de 4 mil contos de réis”.*

Embora iniciados os estudos técnicos da estrada, três anos depois os privilégios dos concessionários foram transferidos ao Barão de Mauá. Mas, pela Lei Provincial 304, de 26 de março de 1872, os engenheiros Pedro Aloys Scherer, José Gonçalves Pêcego Júnior e José Maria da Silva Lemos Júnior, obtiveram do governo imperial o direito da construção de uma estrada de ferro ligando Paranaguá a Morretes. Scherer e Pêcego Júnior, na ver-

dade, não viam com bons olhos o empreendimento da linha de ferro partindo de Antonina. Os serviços se iniciaram em 2 de fevereiro de 1873. Surgiu, porém, uma competição entre os portos de Antonina e Paranaguá. Havia, então, duas correntes políticas distintas no Litoral: a dos Correia, em Paranaguá, e a dos Araújo, dominando Morretes e Antonina. Apesar de a clã Correia então dispor de mais força na Corte, venceram os Correia, triunfando assim a concessão Scherer e Pêcego Júnior. Mas não foi essa a empresa construtora da linha, porque a cessão final dos direitos sobre a construção da ferrovia foi dada pelo Decreto 7420, de 12 de agosto de 1879, em favor da *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens*.

No dia 5 de junho de 1880, Paranaguá recebeu, com festas e honras, o imperador Dom Pedro II, quando oficialmente foi iniciada a construção da Estrada de Ferro Paranaguá-Curitiba. Por ocasião da inauguração dos trabalhos, estando presente o imperador, recém-chegado de cansativa viagem de Curitiba, jornais da Província e moedas foram enclausurados num cofre de ferro, junto à pedra fundamental, além de placa com a seguinte inscrição:

*“ Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens*

*A 5 de junho de 1880, na augusta presença de Sua Majestade Imperial, sendo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, o conselheiro Manuel Buarque de Macedo, e presidente da Província do Paraná o dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, foi começada a construção da Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba.”*

O monarca, entretanto, não participou da viagem inaugural do primeiro trem., que, na verdade, só percorreu o trecho entre Paranaguá e Morretes, em 17 de novembro de 1883. Mas no dia 19 de dezembro de 1894, data em que o Paraná comemorava mais uma vez a data de sua emancipação política de São Paulo ocorrida em 1853, chegou a Paranaguá o primeiro trem vindo de Curitiba. Dias antes, em 29 de dezembro, a princesa Isabel e comitiva desembarcaram no bairro do Atuba. Só em 2 de fevereiro de 1885 realizou-se a festa inaugural oficial da ferrovia.

Considerada uma das mais importantes obras da engenharia nacional, o trecho Curitiba-Paranaguá foi construído em três etapas. A primeira, representada por superação das dificuldades impostas por terrenos alagadiços, sobre os quais assentou suas bases. A segunda, considerada a mais ousada e penosa, cuidava de transpor os contrafortes da Serra do Mar. Um trabalho gigantesco, levando-se em conta os poucos equipamentos e a também pouco

moderna infra-estrutura disponível. Menos complicada foi a realização da terceira e última etapa. Vencida a serra, os trilhos foram assentados sem maiores problemas no planalto que leva a Curitiba.

Os 110,387 quilômetros da obra que em 1985 completou seu centenário são percorridos não mais pelas velhas e românticas "Maria-Fumaça", mas por locomotivas a diesel, responsáveis, atualmente, pela tração de dezenas de vagões de carga transportando soja e farelo para o porto de Paranaguá. Apesar da idade, a velha ferrovia suporta essa carga, dando passagem ainda à automotriz e aos vagões que transportam centenas de milhares de turistas. Locomotivas e vagões há muito deixaram de exibir o símbolo da também saudosa Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (RVPSC), dando lugar, desde a encampação de praticamente todo o patrimônio ferroviário nacional pelo governo, à logomarca da Rede Ferroviária Federal S.A., a RFFSA.

Ficam, porém, na lembrança de quem fez do trem seu principal meio de transporte em algum ponto de sua vida, em especial no trecho Paranaguá-Curitiba, nomes de pioneiros como Carlos Westermann e João Carlos Gutierrez, então diretores da Compagnie Générale; Aloys Scherer, primeiro concessionário da estrada e iniciador da construção; o engenheiro Teixeira Soares, que assumiu a direção dos trabalhos da Serra do Mar quando tinha apenas 34 anos de idade; o também engenheiro Antonio Rebouças, todos heróis de uma época.

#### a - Paranaguá e o 5 de Junho

O Autor buscou ainda elementos complementares à trajetória histórica acima narrada. Para entendermos melhor a importância do dia 5 de junho, vale transcrever dados pesquisados pertinentes ao período em que Antonio Rebouças obtém a concessão da estrada que inicia em Antonina, passa em Morretes e Porto de Cima, daí alcançando o Marumby. Como essa concessão caducou, Antonio Rebouças e seus companheiros requereram o direito de prolongar a ferrovia até Curitiba, o que foi obtido. Guiados pela força de trabalho de Pedro Aloys Scherer, iniciaram os serviços, preparando o leito até a altura do então chamado Porto D'Água, em Paranaguá. Revela um documento alusivo à abertura da Compagnie Générale:

*"O contrato inicial de construção foi promovido pela abertura a assinaturas da Companhia, entre as quais se destacaram as do comendador Manuel Antonio Guimarães, comendador José Miró de Freitas e de Bernardo Pinto de Oliveira, este cidadão emérito e auxiliar respeitável de José Gonçalves Pêcego Júnior."*

Pêcego Júnior, por sua vez, era ligado a tradicional família paranaense. Prosperava no comércio do Rio de Janeiro, mas, repleto de ideais, dedicou-se a esse trabalho (o de estar à frente do projeto ferroviário), entremeadado de problemas de todas as espécies. Pedro Scherer faleceu no meio da empreitada, não chegando a ver a marcha da primeira locomotiva deslizar sobre os trilhos que ajudou a assentar. Sorte igual teve também o terceiro sócio, José Maria da Silva Lemos. Em 5 de junho de 1880, finalmente, na presença do imperador, inaugurou-se o trecho férreo no local onde posteriormente seria construída a Estação de Paranaguá.

### **b- Viagens e lembranças**

Muito já se escreveu sobre a ferrovia Curitiba-Paranaguá. O Autor se junta aos depoentes, narrando viagens e lembranças guardadas de um período romântico. São anotações como essas, entre outras:

*“As emoções de uma viagem a Paranaguá começavam com o percurso no trem abarrotado de gente, com suas paradas na serra, para comermos o “Bolo de Banha”, na Estação de Banhado, ou a visita histórica ao Cadeado, no alto da serra. Adiante, uma cruz solitária, no quilômetro 64, em memória do Barão do Serro Azul e demais companheiros, fuzilados durante a Revolução Federalista de 1893.*

*“A ponte sobre o Rio São João, no quilômetro 62, ligando a Serra da Farinha Seca e o Marumby. As pequeninas casinhas e a igreja construídas em meio à floresta e próximas dos despenhadeiros gigantescos. Chegando a Paranaguá, o visual deslumbrante de suas características ruas irregulares e estreitas, casarões antigos e tantas igrejas.”*

## **PARTE 2** **A TRAGÉDIA NO KM 65**

Se à ferrovia cabem palavras que expressam a saga de pioneiros, o trecho Curitiba-Paranaguá tem, além das estatísticas de madeira, erva-mate, café e grãos transportados durante décadas, a triste lembrança da tragédia que vitimou o parnanguara Ildelfonso Pereira Correia, o Barão do Serro Azul, e companheiros, todos friamente fuzilados durante a Revolução Federalista de 1893 na altura do quilômetro 65. A transcrição detalhada do fato histórico é fundamental para uma melhor compreensão do trágico episódio político.

Nascido em 6 de agosto de 1849, filho do comendador Manuel Francisco Correia e Francisca Pereira Correia, Ildephonso não tardou a conviver com o sucesso. Casado com Maria José Correia, teve os filhos Ifigênia Correia Fontana, casada com Francisco Fido Fontana; Maria Clara Correia, casada com Adalberto Nacar Correia e Ildefonso Correia do Serro Azul, casado com Constança da Costa Carvalho. O barão estudou Humanidades no Rio de Janeiro e São Paulo. Comerciou erva-mate em Montevidéu e Buenos Aires. Tornou-se empresário ao retornar a Antonina, em 1869, com seu engenho de beneficiamento da erva. Em 1878, época em que foi aberta a Estrada da Graciosa, transferiu-se para Curitiba, onde abriu o Engenho Tibagi, então uma empresa com moderníssima infra-estrutura para tratamento da erva-mate, tornando-se o maior exportador do produto.

Homem de visão, além, do engenho, instalou uma serraria a vapor em Piraquara. Fez mais: além de fundador da hoje tradicional Impressora Paranaense, em 1882 participou da fundação do Club Curitibano e, oito anos após, da Associação Comercial do Paraná. Em 1881 recebeu a Comenda da Ordem da Rosa; em 1888, o título de Barão do Serro Azul.

Mas foi na política que Ildefonso Correia participou ativamente, como membro do Partido Conservador. Foi camarista e presidente da Câmara Municipal de Curitiba, e várias vezes deputado à Assembléia Legislativa Provincial, além de vice-presidente da Província.

Os detalhes históricos a seguir são o extrato da tragédia, conforme relata o saudoso engenheiro Denisar Zanella Miranda, que durante décadas prestou relevantes serviços à Rede Ferroviária Federal no Paraná, publicado na edição especial do "Correio dos Ferroviários" por ele editada, alusiva aos 80 anos da ferrovia Curitiba-Paranaguá.

*"Grande serenidade pairava sobre Curitiba, naquele 20 de maio de 1893. Havia, é claro, nuvens violentas, mas o crepúsculo inspirava calma — as calmarias típicas que antecedem as grandes tormentas.*

*"O Barão do Serro Azul era figura proeminente na política e no comércio madeireiro do Estado. Falava-se que o barão havia sido julgado criminoso pelos líderes do republicanismo florianista. Os legalistas haviam tomado Curitiba em 1º de maio. Murmurava-se, a medo, que o alferes Leite de Albuquerque trouxera do Rio uma 'lista negra' em que constava o Barão do Serro Azul entre outras figuras de alto prestígio. Apresentou-a ao general Quadros, que era reconhecidamente um psicopata.*



— Abram, em nome da lei!

*A voz tonitroante quebrou a apatia do crepúsculo.*

*Dentro da casa, gritos de sobressalto, de uma família que há vários dias aguardava o desenlace.*

*Passos de chinelo. Ruído de ferrolhos.*

*Os soldados, em número de cinco — as carabinas caladas —, não lhe deram tempo para despedir-se, sequer. Empurraram o barão para diante, dirigindo-lhe palavras que ele, cabisbaixo e atordoado, mal ouvia.*

*Nem sequer percebeu a caminhada pelas ruas escuras. Os poucos passantes atravavam-lhe palavras de coragem, com voz amedrontada e gestos de desalento.*

*O general Quadros havia mandado buscar os antipatizantes do regime em suas residências. Conduziram-nos à estação ferroviária de Curitiba, guarnecidos por escolta de armas embaladas. Embarcaram-nos no rumo de Paranaguá. Curitiba ficou para trás, as luzes vacilantes de 1893. Foi gradativamente diminuindo no retângulo da janela. O resfolegar da locomotiva profetizava:*

*— Vão morrer, vão morrer, vão morrer...*

*Na locomotiva, maquinista e foguista lutavam para desenvolver a marcha exigida pelos soldados, que tinham pressa. Enquanto desempenhavam sua árdua tarefa, na boca da caldeira, imaginavam qual seria o motivo daquele 'aumento de ordem'. E lá isso era hora de conduzir passageiros?*

*A época era de revolução, de estado de sítio. Os viajantes sabiam de antemão o que lhes sucederia. Os menos bravos não puderam conter o pranto. Nada mais comovedor e patético do que homens chorando.*

*O trem, rilhando, diminuiu a marcha. Um apito estridente dilacerou a nuvem de fumo que o empenachava.*

*Quilômetro 65.*

*Passava da meia-noite. Os acusados foram impelidos para fora do vagão e arrojados para as bordas do precipício. O espírito do barão dominara-lhe de arrebate a idéia da mudança, a injusta perseguição que lhe arrancara o lar, honestamente fundado, condenando-o a não sei o quê.*

*A fuzilaria irrompeu da janela do vagão. Os soldados executavam a sentença imposta pelo comando de emergência. Verdadeiro massacre. Morreram todos.*

*Umaz cruz assinala, hoje, o local da chacina — quilômetro 65."*

Ao Autor cabe completar com mais informações o trágico episódio, após intensas pesquisas que levam a correspondências trocadas entre a baronesa e seu cunhado, o conselheiro Correia, onde relata as conseqüências da tragédia.

*" (...) O resto Vossa Excelência sabe, e eu procuro desviar da minha imaginação — aquele trem esquife, que às 10 horas da noite de 20 de maio de 1894 partiu de Curitiba, conduzindo o Barão do Serro Azul e seus companheiros de sacrificio.*

*"No momento em que o comboio-tumba partiu da estação, o coronel Pires Ferreira achava-se num dos clubs desta capital, e da sacada do prédio houve quem lhe surpreendesse essa frase escapada daquela alma tremenda: 'Oh!, que inconveniência! Deixarem apitar um trem destes'.*

*"E quando a alma da população inteira foi se enchendo da opressão horrível ante as versões que corriam, como um clamor de 'dies irae', deixando por sobre a capital paranaense a sombra pavorosa da agonia e do luto, o general, cuja espada viera restaurar a lei, mandava que as bandas militares, com o som da música festiva, dispersassem os agoiros que surpreendiam a vida de um povo, como quem, a gritos, espanta uma corvada que fareja a matança."*

Não só a baronesa expressa sua dor e revolta ao cunhado. Antecipando-se à chacina, o próprio barão escreve ao conselheiro Correia, seu irmão, o que segue, em 8 de maio de 1894, a doze dias da tragédia no quilômetro 65 na ferrovia Curitiba-Paranaguá:

*"Meu irmão, vítima das intrigas e calúnias dos invejosos, estou desde ontem ao meio-dia retirado em minha casa, à espera da organização de um tribunal ou comissão para julgar meu procedimento desde meados de janeiro.*

*"As acusações que me fazem são falsas ou sem fundamento. Tenho a consciência de tudo quanto pratiquei, logo que o nosso Estado foi invadido pelas forças revolucionárias, somente obedeceu aos mais nobres e puros sentimentos.*

*"Não quiz aceitar conselhos amistosos para fugir para o Rio da Prata, logo que as forças leaes expulsaram as revolucionárias. A minha fuga me tiraria ocasião de justificar-me, daria razão às calúnias, e seria a confissão de que eu não confiava na imparcialidade dos juizes leaes.*

*"Os tempos são de provações, e eu a elas me subordino pacientemente-*

*te. Quasi não posso escrever, pelo que peço mande esta ao Dr. Ubaldino. Saudades a todos da família*

*"Sei irmão amigo, Serro Azul."*

Em data incerta, provavelmente poucos dias após a morte do barão, seu irmão, o conselheiro Correia, assim se refere ao fato, em carta ao prefeito de Paranaguá:

*"Sofri o mais doloroso golpe que podia ferir-me: a trucidação do meu último irmão, Ildephonso Pereira Correia, Barão do Serro Azul, e por soldados brasileiros ao mando da autoridade.*

*"Do que ocorreu no Paraná o meu Estado, cuja infelicidade profundamente partilho, o que direi eu, acabrunhado de desgosto inexcedível, diante da enormidade com que foi pérfida e atrocemente arredado dos vivos um irmão prezado, de procedimento irrepreensível, tendo com cinco outros mártires, tão inocentes como ele, o corpo trespassado de balas e a horas mortas atiradas por soldados brasileiros, no abismo soturno do Pico do Diabo?*

*"Pode a culpa desse negro atentado recair sobre o Brasil e sobre os brasileiros? Ah!, se assim fora, não restaria outro alvitre senão cobrir o rosto com um manto de vergonha e fugir, e fugir... para longe, muito longe..."*

*"A Justiça não consente que a História responsabilize os brasileiros por este canibalismo, que nos arranca da alma brados da mais veemente reprovação."*

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma série de fatos recentes nos fazem crer que estamos, agora sim, bem mais próximos do que nunca de estabelecer uma ligação por terra com o Oceano Pacífico. É indicador seguro desse avanço, por exemplo, a inclusão, como prioritário no Plano Plurianual (PPA), de um item intitulado **Saída para o Pacífico**, que prevê "a consolidação dos eixos de ligação com as fronteiras do Peru e Bolívia, que favorecerão a integração com esses países e o futuro acesso terrestre do Brasil a portos localizados no Pacífico".

Os investimentos estimados pelo PPA para esse item somam cento e dois milhões de dólares, cifra inexpressiva diante da grandeza dos trabalhos necessários e diante dos benefícios que a nação terá com essa ligação. De todo modo, é importante que o governo pense seriamente nesse projeto também com a finalidade de aproximar os Estados do Amazonas, Acre e Rondônia do resto do País.

Especificamente sobre estradas, diz o PPA: "Na área rodoviária, serão realizadas obras de construção e ou recuperação em trecho de trezentos e

cinquenta quilômetros de extensão da BR-317, que liga Rio Branco a Assis Brasil, na fronteira com o Peru. Deverá também ser construído trecho de noventa quilômetros de extensão ligando Abunã, em Rondônia, a Guajará Mirim, na fronteira com a Bolívia".

Com relação aos investimentos necessários em estradas, eu gostaria de transcrever trecho de artigo publicado no jornal *O Globo*, na edição de quatro de março do corrente, pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Octávio Mello Alvarenga: "Nosso comércio com o Japão e mais recentemente com o emergente mercado chinês justifica uma visão mais objetiva para tais gastos, equivalentes a um copo d'água no regador que vai irrigar nossa exportação de grãos, minérios, madeira e, por outro lado, facilitar o ingresso de produtos oriundos do Japão, da China, da Indonésia e da Malásia".

A verdade é que nos últimos tempos, de uma forma inimaginável até para os mais otimistas, o Brasil vem se integrando rapidamente aos seus vizinhos sul-americanos. Prova disso é que num curto espaço de tempo foram multiplicadas várias vezes as transações comerciais com Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. Chegou a vez de intensificarmos nosso intercâmbio com Peru e Bolívia.

Felizmente, parece que já existe um consenso entre as elites políticas brasileiras de que é preciso, com urgência, estabelecer uma interligação com o Oceano Pacífico. O que se deve lamentar é que estamos fazendo isso muito lentamente. A consciência dessa necessidade se aprofunda na medida em que se sabe que a maioria do comércio mundial já é feito pelo Pacífico. Até a Idade Média, as transações de mercadorias se davam basicamente no Mar Mediterrâneo. Mas, com o desenvolvimento técnico das navegações, ganhou importância o Oceano Atlântico, que até bem pouco concentrava a maioria das rotas comerciais.

Estima-se que no ano 2.000 apenas seis por cento da população mundial estará concentrada na Europa, contra dois terços no continente asiático, banhado pelo Pacífico. Pelo Oceano Pacífico, chega-se à China, a mais populosa nação da terra ou, como querem os economistas, o maior mercado consumidor do mundo. Com crescimento médio anual de dez por cento nos últimos anos, a China é hoje o maior canteiro de obras do Planeta.

O Oceano Pacífico banha também o Japão, segunda maior economia mundial. Pelo Pacífico, tem-se acesso aos chamados tigres asiáticos — Coréia do Sul, Formosa, Malásia, Tailândia, Hong Kong e Cingapura —, nações cujo avanço econômico vem ocorrendo num ritmo vertiginoso. Por aquele Oceano, chega-se ainda aos grandes mercados da Indonésia e das Filipinas, países muito populosos. Enfim, pelo Pacífico, ficamos bem mais próximos da costa oeste dos Estados Unidos e do Canadá.

Foi pensando nesses mercados que políticos brasileiros de visão e alguns empresários mais arrojados começaram a lutar em busca de uma saída para nossa produção através daquele Oceano. A idéia não é nova mas só recentemente se cristalizaram as condições necessárias para que o processo fosse desencadeado. Para se ter uma idéia de quanto estamos atrasados nesse ponto, basta lembrar que esta cidade, Brasília, foi fundada há apenas 35 anos pelo estadista Juscelino Kubitschek. Ou seja: faz pouco mais de três décadas que

começamos efetivamente uma arrancada em direção ao Oeste. Por quatro séculos e meio este País viveu agarrado às praias do Atlântico.

Nesses trinta e cinco anos que vêm desde a fundação de Brasília, vimos explodir a agricultura nos cerrados e assistimos à ocupação — de forma desordenada e irracional por vezes — de grandes áreas de floresta amazônica e do Pantanal. Também o avanço da fronteira agrícola brasileira fez com que se aprofundasse a consciência a respeito da falta de uma estrada para o Pacífico. Assim, essa ligação acabou se transformando, nos últimos anos, num imperativo incontornável.

Para que isso ocorresse foi preciso também que passássemos por uma mudança cultural profunda. Até os anos 60, o Brasil viveu praticamente de costas para a América do Sul e de frente para os Estados Unidos e a Europa. Foi preciso que quase todo o continente se visse dominado por ditaduras militares de direita para que percebêssemos o nosso destino comum. Além disso, disputas inócuas com a Argentina por uma pretensa liderança regional arrastaram-se por décadas. Vivemos como rivais por um tempo excessivamente longo.

Felizmente, com a implantação do Mercosul, essas diferenças foram superadas. Envolvido pela onda da globalização, o Sul da América, como outras regiões do Globo, sentiu que só poderia crescer na medida em que se constituísse num bloco econômico. Em poucos anos — de 1990 para cá — vimos desencadear-se uma acelerada integração econômica. A integração cultural já começa e virá rapidamente devido às semelhanças entre as línguas espanhola e portuguesa e as culturas brasileira e hispano-americana.

Um fato que em geral passa despercebido, quando se fala na saída para o Pacífico, é que essa ligação, no sentido, inverso, representará também um escoadouro — pelo Atlântico — para a produção de peruanos, bolivianos e chilenos. Esses três países vizinhos terão condições não só de levar suas mercadorias aos portos brasileiros do Atlântico, mas também de vendê-las aqui. Parece lógico, portanto, concluir que essa ligação rodoviária será decisiva no sentido da criação de um futuro mercado sul-americano. Mais do que isso, será fundamental para que se desencadeie, finalmente, um processo de integração de toda a América do Sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos esquecer-nos, por momento algum, que os obstáculos à consecução dessa idéia são muitos. Além das dificuldades econômicas enfrentadas nas últimas décadas por todos os países da região, deve-se somar uma imensa gama de outras dificuldades. O maior obstáculo é, sem dúvida, a falta de financiamento bancário para as obras.

Há quem ache que os organismos internacionais que poderiam emprestar recursos para a abertura e melhoramento das estradas não o fazem por pressão do governo dos Estados Unidos. Essa pressão teria origem na crença de que a abertura de estradas na Região Amazônica — e eu me refiro especificamente ao caso da BR-364, no Acre — significaria a destruição da floresta amazônica e dos povos indígenas.

É claro que um País com a lastimável folha corrida em relação a crimes ecológicos que possuem Estados Unidos — a nação que mais polui na Terra hoje em dia! — não tem autoridade moral para fazer essa previsão. Nunca é demais

lembrar que os Estados Unidos destruíram a maioria de suas florestas. E que lá os brancos de origem européia dizimaram os povos autóctones.

Parece-nos óbvio, no entanto, que os motivos não são "ecológicos" ou "humanitários". A verdadeira motivação é econômica, porque, a partir do momento em que passarem a ser embarcados nos portos do Pacífico, os produtos brasileiros — em especial os saídos das regiões Norte e Centro-Oeste — estarão chegando mais baratos ao Japão e a todo o imenso mercado asiático, necessitado de grãos e de carne. Estima-se que o custo do transporte das nossas mercadorias para aqueles centros caia em 100 dólares por tonelada, porque a rota será encurtada em quatro mil milhas náuticas.

De uns tempos para cá, começaram a sair na imprensa brasileira dezenas de reportagens sobre a saída para o Pacífico. Mas, infelizmente, de um modo geral, mostram que ainda falta muito para que essa ligação se efetue — através da Bolívia ou do Peru —, seja desembocando em portos chilenos, seja em portos peruanos. Isso se dá por que tanto no Brasil quanto nos países vizinhos muitas dessas estradas — já usadas hoje, embora de forma precária — não passam de picadas abertas no meio do mato. Quando já definitivamente implantadas, encontram-se mal conservadas ou precisando de melhorias.

Para completar o quadro de dificuldades, é preciso considerar ainda que no meio do caminho estão os Andes, esse paredão de milhares de metros de altura que sempre nos separou de nossos vizinhos do Oeste.

No entanto, as mesmas reportagens sobre viagens por terra ao Pacífico — feitas por jornalistas ou por grupos de empresários — mostram que já se trabalha dos dois lados dos Andes. Empresários de visão, de ambos os lados, se movimentam porque sabem que o futuro está por chegar.

É impossível tentar dimensionar o quanto o Brasil perde a cada ano pela falta de uma estrada que nos conecte com o Oceano Pacífico. As perdas certamente ascendem a bilhões de dólares. O que o País deixa de ganhar pela falta de uma boa estrada justificaria plenamente maciço investimento de recursos oficiais.

O que se sabe, hoje, é que grande parte da produção de alimentos do Centro-Oeste e do Norte do País apodrece nos armazéns por falta de escoamento. Não temos sequer estradas que levem esses produtos aos portos do Atlântico, a dois ou três mil quilômetros de distância. Isso é totalmente absurdo. Se temos que transportar a produção do Centro-Oeste por terra por mais de mil quilômetros, que seja para os portos do Pacífico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar das grandes dificuldades com que nos deparamos ainda, seja no âmbito interno — com a falta de recursos e mesmo de maior empenho por parte do governo —, seja pelas injunções internacionais, estamos otimistas. Acreditamos que os sul-americanos vão acabar abrindo esse caminho. E bem mais breve do que se poderia pensar.

Eu acredito que a abertura dessa interligação deveria ser a prioridade número um do nosso Ministério dos Transportes. Se temos uma boa chance de multiplicarmos várias vezes a produção brasileira de alimentos, ela só se concretizará quando tivermos acesso mais fácil ao Oceano Pacífico.

Era o que tinha a dizer.  
Muito Obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 19 de abril, o País comemorou o Dia do Exército.

A expressão desse nome lembra defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Da tradição de nosso Exército, das leis que o regem e da própria História de nosso País, infere-se o inestimável valor dessa gloriosa Força Armada Brasileira. A instituição do dia 19 de Abril como sua data comemorativa tem raízes naturais nos históricos episódios militares travados nos morros Guararapes entre a resistência nativista brasileira e os holandeses, que então ocupavam o Nordeste.

Em 1534, a coroa portuguesa repartiu a vasta colônia em 15 capitanias, que constituíam verdadeiros feudos hereditários, com a organização militar que seus ricos donatários pudessem manter, responsáveis que eram pela segurança das terras doadas. Sendo precários os resultados obtidos com tal sistema e desejando coibir abusos e desmandos de alguns donatários, D.João III, em 1548, resolveu criar um governo-geral com sede na Bahia. A esse tempo surgia a primeira organização militar no Brasil. Essa força de defesa participou de episódios militares de importância, como a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, no século do descobrimento, e do Maranhão, em 1615. Mas a guerra contra os holandeses, no Nordeste, foi o grande divisor de águas, representando a gênese da nacionalidade brasileira.

Os holandeses se mantiveram no Brasil por um período de cerca de 30 anos, quase ininterruptos. Muitas forças se empenharam na luta por sua expulsão: brancos, índios e negros, nativos ou não, num expressivo contingente. Nos morros dos Guararapes, a 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1649,

travaram-se as duas lutas armadas entre os efetivos locais e os invasores holandeses em Pernambuco, ficando conhecidas como Primeira e Segunda Batalha de Guararapes, por ali ter se dado a contenda. Na Batalha de 19 de abril, comandavam as unidades brasileiras Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira, Filipe Camarão, Henrique Dias e Antonio da Silva. Os batavos eram liderados por seis coronéis. Os brasileiros haviam ocupado, de início, a elevação dos terrenos, mas, desbaratada à espada, a vanguarda holandesa refugiou-se nos altos. Os dois exércitos se defrontaram sobre os montes, com os brasileiros no cimo onde está hoje a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, cuja festa se celebra a 20 de abril. A batalha durou 5 horas, após o quê os holandeses, derrotados, se retiraram para o Recife.

O dia 19 de abril, que rememora a retomada histórica de terras brasileiras, mediante a corajosa expulsão de invasores pelo efetivo local, foi consagrado, em 24 de março de 1994, através de decreto presidencial, ao guardião de nossas fronteiras e defensor inarrredável de nosso território contra qualquer inimigo, dentro ou fora dele: o Exército Brasileiro.

As comemorações dessa última sexta-feira, dia 19 de Abril, seguiram-se as do dia 21, data de expressivo significado para todos os brasileiros. É quando se comemora a Inconfidência Mineira e seu Mártir, Joaquim José da Silva Xavier, *O Tiradentes* - grande personagem de nossa História que empenhou sua vida na patriótica luta pela liberdade. Esse sonho, levado pelo mais brasileiro dos heróis às últimas consequências, tornou-se a base de nossa Independência.

Nessa mesma data, em 1960, foi fundada Brasília, a Capital de todos os brasileiros. Cidade Monumento, ímpar no mundo por sua bela arquitetura, arrojada e de linhas futuristas, Brasília é centro das decisões do País e ponto de encontro das diversas culturas, egressas das várias unidades da Federação.



O dia 21 de Abril é ainda, desde 29 de abril de 1946, por força de Decreto-Presidencial, a data comemorativa das Polícias Cíveis e Militares do Brasil, tendo como patrono Tiradentes, o *Alferes Joaquim José da Silva Xavier*.

A proposta de se dedicar uma data à Polícia do Brasil nasceu em 1936, na Escola de Polícia de São Paulo. A iniciativa partiu do Diretor do estabelecimento, Dr. Afonso Celso de Paula Lima, Delegado de Polícia dos mais brilhantes, que no Congresso de Secretários de Segurança Pública e Chefes de Polícia, reunido na então Capital Federal, o Rio de Janeiro, propôs fosse escolhida a data de 10 de maio como o "Dia da Polícia no Brasil". A sugestão dessa data tomava por base a criação da Polícia Brasileira, que se deu a 10 de maio de 1808, com a instituição do cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil por D. João VI, recém chegado da Europa. Esta a razão de se propor 10 de maio como o Dia da Polícia.

A 05 de maio de 1941, o Chefe do Executivo Paulista, Dr. Ademar Pereira de Barros, baixou a Resolução nº 84, que, referendando a decisão do Congresso de Secretários de Segurança Pública e Chefes de Polícia, reunidos na Capital da República em 27/10/36, consagrou 10 de maio como data oficial das comemorações alusivas à Polícia.

A partir desse ato, a Escola de Polícia de São Paulo, dirigida hoje pelo ilustre Del. Dr. Guido Fonseca, passou a realizar anualmente festividades comemorativas ao Dia da Polícia, reverenciando a memória de seus heróis, até que, a 29 de abril de 1946, Decreto-Lei do Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, instituiu a data de 21 de Abril como o "Dia das Polícias Civil e Militar" em todo o País, tendo como Patrono o grande vulto da inconfidência Mineira.

O dia 21 de Abril passou a ser também reverenciado como o dia do herói policial. Ao lado da memória do Alferes, que deu sua vida em prol dos mais elevados ideais de nossa Pátria, também se perfilam nomes de dedicados policiais, que perderam suas vidas em defesa da ordem e da segurança pública.

Senhoras e Senhores Senadores, pelo transcurso dos dias 19 e 21 de abril, datas em que personagens e episódios históricos são anualmente lembrados, quero render desta tribuna a minha homenagem aos integrantes de nossa polícia, civil e militar, pelo transcurso do seu dia. Em especial ao policial responsável e dedicado, que muitas vezes amarga o dissabor de ver um colega transgredir princípios da corporação, que não raro resultam em injustas generalizações junto à opinião pública. Meus cumprimentos a Sua Excelência o Ministro Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena e demais componentes do Exército Brasileiro, que com orgulho e patriotismo honram suas fardas na defesa de nosso País, inspirando a todos os brasileiros o respeito e a confiança na Instituição e naqueles que a integram.

Cumprimento, também, na pessoa do ilustre Del. Geral de São Paulo, Dr. Antônio Carlos de Castro Machado, todos os policiais que com destemor servem à sociedade.

Era o que tinha a dizer  
Muito Obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou hoje aqui para pedir providências às autoridades responsáveis pela área de pesca no Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no sentido de que seja regularizada, imediatamente, a situação de todas as embarcações a vela do Estado do Ceará, a fim de estarem liberadas para a pesca de lagosta, a se iniciar em primeiro de maio.

Pode parece incrível, mas a verdade é que, depois de tudo acertado entre pescadores e autoridades com vistas à regularização, surgiram certas exigências, feitas por um funcionário subalterno da superintendência do Ibama no Ceará, que podem inviabilizar a participação de canoeiros e jangadeiros na estação de pesca que se inicia daqui a pouco.

Antes de mais nada, devo dizer que sou ardoroso defensor da pesca artesanal porque ela emprega maciçamente mão-de-obra local, muito mais que os barcos movidos a motor e, acima de tudo, porque os pescadores não atuam de forma predatória sobre o meio ambiente, já que são os grandes interessados na manutenção das espécies.

A pesca de lagosta começou nos anos cinquenta, quando era feita apenas por embarcações a vela. Foi só a partir dos anos sessenta que começaram a surgir as frotas de pesca integradas por barcos motorizados de dez ou doze metros. Nessa mesma época, foram introduzidos os covos de origem norte-americana, redes de pesca também conhecidas como manzuá. Como a costa cearense era a área de maior abundância em lagostas, foi a partir do porto de Fortaleza que saiu a maior parte da produção nacional.

A frota de pesca cresceu continuamente, empurrando para cima as estatísticas de produção e de exportação de lagosta, enquanto os pescadores artesanais também aumentavam em número, continuando, porém, a utilizar seus métodos tradicionais. Os primeiros problemas do setor surgiram em 1972, porque parte da pesca passou a ser feita de forma predatória. Em 1985 começou a pesca de mergulho, feita a partir do Rio Grande do Norte, que originou novos conflitos no mar entre pescadores e mergulhadores. No entanto, medidas efetivas para regular a atividade só vieram em 1987, com a introdução do chamado defeso, época em que fica proibida a pesca para propiciar a reprodução das espécies.

No entanto, durante os anos noventa, continuamos assistindo à intensificação da pesca predatória, feita mediante expedientes proibidos, como redes de espera e mergulho. Além disso e de desrespeitarem as épocas de defeso, os infratores passaram a capturar lagostas cada vez menores. Infelizmente, as autoridades do setor nunca tiveram meios de fiscalizar de forma eficiente essa atividade deletéria. E a lagosta miúda continuou a ser desviada para os portos de Santos e Recife.

Embora todo o setor de pesca de meu Estado — empresas, armadores e pescadores — tenha insistido fortemente quanto à necessidade de uma fiscalização rigorosa, nada foi feito. Não se têm notícias de uma só apreensão importante de carregamento de lagostas miúdas. Enquanto isso, obviamente, o lucro de quem pratica esse tipo de pesca ilegal se tornava cada vez maior.

Graças à movimentação dos pescadores artesanais, apoiados pelo Ibama, foi criado em 1995 o Fórum de Pesca do Ceará que — discutindo a questão com setores do Governo Federal, organizações não-governamentais e universidades — aprovou o Plano de Pesca da Lagosta do Estado do Ceará.

Uma das primeiras constatações do Comitê de Pesca foi sobre a necessidade de regularização de todas as embarcações, o que seria feito tendo como base um cadastramento elaborado pelo Ibama em 1994. Essa regularização deveria incluir, automaticamente, todas as embarcações de pano utilizadas pelos pescadores artesanais.

Acontece, porém, que no meio do caminho havia uma pedra, como no poema de Drummond. Ou, para sermos mais exatos, havia uma decisão burocrática.

Passo agora a transcrever trecho de um documento que recebi dos pescadores presentes à reunião do Fórum dos Pescadores da Barra da Sucatinga, que ocorreu no dia 10 de março do corrente ano. Diz o documento:

*"Através do ofício número 86/96 da Superintendência do Ibama no Ceará, o superintendente substituto, doutor Volmir Costenaro, contrário ao que foi*

*estabelecido no Plano de Ordenamento de Pesca da Lagosta, procede à regularização das embarcações com permissão de pesca da lagosta".*

E acrescenta:

*"Com este ofício toda a frota de embarcações a vela dos pescadores artesanais não será regularizada num primeiro momento. Esta mudança de procedimento do próprio Ibama deixa os pescadores numa situação de incerteza em vista da proximidade da pesca da lagosta, que começará no dia primeiro de maio de 1996".*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

Tendo em vista o teor dessa correspondência, venho solicitar ao Ministro Gustavo Krause que intervenha na questão, a fim de que também sejam regularizadas, de imediato, todas as embarcações a vela do meu Estado. E que essa regularização não represente nenhum custo para os já muito sacrificados pescadores cearenses.

É preciso agir com rapidez neste assunto porque — segundo dados do Ibama, coletados em fevereiro do ano passado — a frota de pequenas embarcações de pesca da lagosta chega a 1715 unidades, entre paquetes e canoas a vela, botes de casco e jangadas.

Para reforçar este pedido, quero alinhar aqui alguns argumentos em favor da pesca artesanal.

O primeiro argumento é histórico. Foram as embarcações a vela que iniciaram a pesca de lagosta. Calcula-se que em 1960 — antes da entrada das frotas motorizadas —, quando foram exportadas 711 toneladas de lagostas, os barcos de pano eram cerca de oitocentos e quarenta. Hoje beiram os dois mil. Na maioria, os pescadores artesanais têm licenças obtidas anteriormente à criação do Ibama.

O segundo argumento é ecológico. Os pescadores artesanais são os que mais combatem a pesca predatória, porque sabem que, matando espécimes imaturos, estão criando problemas para sua sobrevivência futura.

O terceiro argumento é sócio-econômico. O maior problema mundial, hoje, é o desemprego. Ora, a pesca artesanal emprega muito mais mão-de-obra do que as frotas motorizadas. Calcula-se que um barco industrial que empregue apenas seis homens consegue obter a mesma produção que dezesseis embarcações a vela, que dão renda a cinquenta e seis trabalhadores! Ou seja, em termos proporcionais, jangadas e botes empregam quase dez vezes mais pessoal.

É também importante considerar que os pescadores conseguem, com seu trabalho, não só um rendimento, mas também alimentação rica em proteína para suas famílias.

Por tudo isso, é claro, parece-nos inconcebível que uma simples penada de um funcionário subalterno de um organismo governamental possa pôr em risco toda uma categoria profissional. Segundo estou informado, o número de pessoas envolvidas diretamente com a pesca da lagosta chega a seis mil no Estado do Ceará. Não é possível que decisões burocráticas possam causar transtornos a tantos trabalhadores humildes. Estou certo de que o ministro Gustavo Krause vai interferir no assunto com rigor e rapidez.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

## **ORDEM DO DIA**

### **1**

#### **OFÍCIO Nº S/24, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Ofício nº S/24, de 1996 (nº 1.113/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

### **2**

#### **REQUERIMENTO Nº 276, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 276, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 25, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

### **3**

#### **REQUERIMENTO Nº 292, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 1996, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172,

inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993 (nº 6.221/85, na Casa de origem), que *estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.*

**4****REQUERIMENTO Nº 294, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 1996, do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que *denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim*, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 27, DE 1995.**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros senhores Senadores, que *dá nova redação à alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal*, tendo Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

**6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 4, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que

*regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão, tendo*

Parceres sob nºs 440 e 885, de 1995, e 38, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento, pela aprovação parcial da emenda substitutiva nº 1, de Plenário; e 3º pronunciamento: contrário às modificações propostas nos arts. 3º, 4º, 8º e 9º, da emenda nº 1, de Plenário.

(Em virtude de adiamento)

7

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 167, de 1996)

De autoria do Senador Casildo Maldaner, que *altera a denominação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio para Escola Agrotécnica Federal de Santa Rosa do Sul.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

8

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que *permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo*

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro e último dia de discussão)

9

### **MENSAGEM Nº 98, DE 1996**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 98, de 1996 (nº 4/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

10

### **MENSAGEM Nº 99, DE 1996**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 99, de 1996 (nº 5/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 18h34min.)**



## Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. José Sarney, Odacir Soares, Renan Calheiros, Levy Dias  
Ney Suassuna, Carlos Wilson, Esperidião Amin e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 280/96, de 15 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, encaminhando a resposta a quesitos

do Requerimento nº 178, de 1996, de informações, do Senador Jader Barbalho, com exceção do item nº 5, esclarecendo que o mesmo está protegido pelo sigilo bancário.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

OFÍCIOS

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1996  
(Nº 4.205/93, na Casa de origem)

Altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
VIII – um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

VIII – um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As instituições e atividades destinadas à preservação do acervo e do patrimônio culturais do País, bem como ao fomento do desenvolvimento cultural enfrentam uma situação de extrema penúria. Faltam recursos para que o Governo Federal desenvolva ações de impacto e consequência no setor.

A situação tem se agravado com a verdadeira sangria de recursos que vem ocorrendo no Fundo Nacional de Cultura, gerada pela expressiva queda na arrecadação das loterias federais. Este declínio, dentre outras causas, encontra origem importante no surgimento de concursos de prognósticos operados pela iniciativa privada, a partir de autorização das autoridades federais competentes.

O objetivo da Lei nº 8.313, de 1991, era o de que os recursos oriundos das loterias viessem a constituir relevante fonte de recursos para o Fundo. O objetivo do presente projeto de lei é o de restaurar a plenitude da intenção do legislador de então, restabelecendo o potencial desta fonte de recursos.

Estas razões apresentam sentido óbvio e incontestável, pelo que permanece com a certeza de que esta proposição receberá o indispensável apoio dos Pares.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. –  
Deputados **Ubiratan Aguiar – Genebaldo Correia – Aldo Rebelo – Luís Eduardo – Miro Teixeira – Sérgio Arouca – Luís Henrique – Salatiel Carvalho – Nelson Jobim.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Estabelece princípios da Lei nº 7.505(1), de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO II

#### Do Fundo Nacional da Cultura – FNC

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

VIII – um por cento da arrecadação bruta das loterias federais, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;

(\*) LEI Nº 7.505, DE 2 DE JULHO DE 1986

**Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a Renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O contribuinte do Imposto sobre a Renda poderá abater da renda bruta, ou deduzir como despesa operacional, o valor das doações, patrocínios e investimentos, inclusive despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizada através ou a favor de pessoa jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Cultura, na forma desta lei.

§ 1º Observado o limite máximo de 10% (dez por cento) da renda bruta, a pessoa física poderá abater:

I – até 100% (cem por cento) do valor da doação;

II – até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III – até 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º deste art. não está sujeito ao limite de 50% (cinquenta por cento) da renda bruta previsto na legislação do Imposto sobre a Renda.

§ 3º A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do Imposto sobre a Renda, tendo como base de cálculo:

I – até 100% (cem por cento) do valor das doações;

II – até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III – até 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, observado o limite máximo de 2% (dois por cento) do imposto devido, as deduções previstas não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a Renda.

§ 5º Os benefícios previstos nesta lei não excluem ou reduzem outros benefícios ou abatimentos e deduções em vigor, de maneira especial as doações a entidades de utilidade pública feitas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 6º Observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de dedutibilidade do imposto devido pela pessoa jurídica, aquela que não se utilizar, no decorrer de seu período-base, dos benefícios concedidos por esta lei, poderá optar pela dedução de até 5% (cinco por cento) do imposto devido para destinação ao Fundo de Promoção Cultural, gerido pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º Para os objetivos da presente lei, no concenente a doações e patrocínio, consideram-se atividades culturais, sujeitas à regulamentação e critérios do Ministério da Cultura:

I – incentivar a formação artística e cultural mediante concessão de bolsas de estudo, de pesquisas, e de trabalho, no Brasil ou no exterior a autores, artistas e técnicos brasileiros, ou estrangeiros residentes no Brasil;

(\*) Nota de Redação: – Publicada de acordo com republicação feita no Diário Oficial, de 4 de julho de 1986.

II – conceder prêmios a autores, artistas, técnicos de arte, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas, em concursos e festivais realizados no Brasil;

III – doar bens móveis ou imóveis, obras de arte ou de valor cultural a museus, bibliotecas, arquivos, e outras entidades de acesso público, de caráter cultural, cadastradas no Ministério da Cultura;

IV – doar em espécies às mesmas entidades;

V – editar obras relativas às ciências humanas, às letras, às artes e outras de cunho cultural;

VI – produzir discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fono-videográficas de caráter cultural;

VII – patrocinar exposições, festivais de arte, espetáculos teatrais, de dança, de música, de ópera, de circo e atividades congêneres;

VIII – restaurar, preservar e conservar prédios, monumentos, logradouros, sítios ou áreas tombadas pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

IX – restaurar obras de arte e bens móveis de reconhecido valor cultural, desde que acessíveis ao público;

X – erigir monumentos, em consonância com os Poderes Públicos, que visem preservar a memória histórica e cultural do País, com prévia autorização do Ministério da Cultura;

XI – construir, organizar, equipar, manter ou formar museus, arquivos ou bibliotecas de acesso público;

XII – construir, restaurar, reparar ou equipar salas e outros ambientes destinados a atividades artísticas e culturais em geral, desde que de propriedade de entidade sem fins lucrativos;

XIII – fornecer recursos para o Fundo de Promoção Cultural do Ministério da Cultura, para fundações culturais, ou para instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados ao aperfeiçoamento, especialização ou formação de pessoal em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

XIV – incentivar a pesquisa no campo das artes e da cultura;

XV – preservar o folclore e as tradições populares nacionais bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos;

XVI – criar, restaurar ou manter jardins botânicos, parques zoológicos e sítios ecológicos de relevância cultural;

XVII – distribuir gratuitamente ingressos, adquiridos para esse fim, de espetáculos artísticos ou culturais;

XVIII – doar livros adquiridos no mercado nacional e bibliotecas de acesso público;

XIX – doar arquivos, bibliotecas e outras coleções particulares que tenham significado especial em seu conjunto, a entidades culturais de acesso público;

XX – fornecer, gratuitamente, passagens para transporte de artistas, bolsistas, pesquisadores ou conferencistas, brasileiros ou residentes no Brasil, quando em missão de caráter cultural no País ou no exterior, assim reconhecida pelo Ministério da Cultura;

XXI – custear despesas com transportes e seguro de objetos de valor cultural destinados à exposição ao público no País;

XXII – outras atividades assim pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º Para fins desta Lei considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

§ 1º O doador terá direito aos favores fiscais previstos nesta Lei se expressamente declarar, no instrumento de doação a ser inscrito no Registro de Títulos e Documentos, que a mesma se faz sob as

condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º O Ministério da Cultura ou o Ministério da Fazenda poderá determinar a realização de perícia para apurar a autenticidade e o valor do bem doado, cuja despesa correrá por conta do doador.

§ 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor ao atribuído pelo doador, para efeitos fiscais, prevalecerá o valor atribuído pela perícia.

§ 4º Os donatários de bens ou valores, na forma prevista nesta Lei, ficam isentos da incidência do Imposto sobre a Renda sobre a receita não operacional obtida em razão da doação.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, consideram-se investimentos a aplicação de bens ou numerários com proveito pecuniário ou patrimonial direto para o investidor, abrangendo as seguintes atividades:

I – compra ou subscrição de ações nominativas preferenciais sem direito a voto, ou quotas de sociedades limitadas de empresas livreiras, ou editoriais que publiquem, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos seus títulos de autores nacionais, devidamente cadastrados no Ministério da Cultura;

II – participação em títulos patrimoniais de associações, ou em ações nominativas preferenciais sem direito a voto, quotas do capital social ou de participantes de sociedades que tenham por finalidade: produções cinematográficas, musicais, de artes cênicas, comercialização de produtos culturais e outras atividades empresariais de interesse cultural.

§ 1º As participações de que trata este artigo dar-se-ão, sempre, em pessoas jurídicas que tenham sede no País e estejam, direta ou indiretamente, sob controle de pessoas naturais residentes no Brasil.

§ 2º As ações ou quotas adquiridas nos termos desta Lei ficarão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser utilizadas para fins de caução, ou qualquer outra forma de garantia, pelo prazo de 5 (cinco) anos. As restrições deste parágrafo compreendem, também, o compromisso de compra e venda, a cessão de direito à sua aquisição e qualquer outro contrato que tenha por objetivo o bem e implique a sua alienação ou gravame, mesmo que futuros.

§ 3º As quotas de participantes são estranhas ao capital social e:

a) conferem a seus titulares o direito de participar do lucro líquido da sociedade nas condições estipuladas no estatuto ou contrato social;

b) poderão ser resgatadas, nas condições previstas no estatuto ou contrato social, com os recursos de provisão formada com parcela do lucro líquido anual;

c) não conferem aos titulares direito de sócio ou acionista, salvo o de fiscalizar, nos termos da lei, os atos dos administradores da sociedade.

§ 4º O capital contribuído por seus subscritores é inexigível mas, em caso de liquidação da socieda-

de, será reembolsado aos titulares antes das ações ou quotas do capital social.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, considera-se patrocínio a promoção de atividades culturais, sem proveito pecuniário ou patrimonial direto para o patrocinador.

Art. 6º As instituições financeiras, com os benefícios fiscais que obtiverem com base nesta lei, poderão constituir carteira especial destinada a financiar, apenas com a cobertura dos custos operacionais, as atividades culturais mencionadas no artigo 4º

Art. 7º Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 8º As pessoas jurídicas beneficiadas pelos incentivos da presente lei deverão comunicar, para fins de registro, aos Ministérios da Cultura e da Fazenda, os aportes recebidos e enviar comprovante de sua devida aplicação.

§ 1º Os Ministérios da Cultura e da Fazenda poderão celebrar convênios com órgãos públicos estaduais ou municipais delegando-lhes as atividades mencionadas neste artigo, desde que as entidades e empresas beneficiadas não recebam, como doações, patrocínios ou investimentos, quantia superior a 2.000 (duas mil) OTN de cada contribuinte.

§ 2º As operações superiores a 2.000 (duas mil) OTN deverão ser previamente comunicadas ao Ministério da Fazenda pelo doador, patrocinador ou investidor para fins de cadastramento e posterior fiscalização. O Ministério da Cultura certificará se houve a realização da atividade incentivada.

Art. 9º Em nenhuma hipótese, a doação, o patrocínio e o investimento poderão ser feitos pelo contribuinte à pessoa a ele vinculada.

Parágrafo único. Considera-se pessoa vinculada ao contribuinte:

a) a pessoa jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista, ou sócio à data da operação, ou nos 12 (doze) meses anteriores;

b) o cônjuge, os parentes até o 3º grau, inclusive os afins, e os dependentes do contribuinte ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao contribuinte nos termos da alínea anterior;

c) o sócio, mesmo quando outra pessoa jurídica.

Art. 10. Se, no ano-base, o montante dos incentivos referentes à doação, patrocínio ou investimento, for superior ao permitido, é facultado ao contribuinte deferir o excedente para até os 5 (cinco) anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 1º e seus parágrafos.

Art. 11. As infrações aos dispositivos desta lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o contribuinte à cobrança do Imposto sobre a Renda não recolhido em cada exercício acrescido das penalidades previstas na legislação do Imposto sobre a Renda, além da perda do direito de acesso,

após a condenação, aos benefícios fiscais aqui instituídos, e sujeitando o beneficiário à multa de 30% (trinta por cento) do valor da operação, assegurando o direito de regresso contra os responsáveis pela fraude.

Art. 12. As doações, patrocínios e investimentos, de natureza cultural, mencionados nesta lei serão comunicados ao Conselho Federal de Cultura, para que este possa acompanhar e supervisionar as respectivas aplicações, podendo, em caso de desvios ou irregularidades, serem por ele suspensos.

§ 1º O Conselho Federal de Cultura, nas hipóteses deste artigo, será auxiliado, (vetado), pelos Conselhos Estaduais de Cultura (vetado).

§ 2º (Vetado).

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta lei, no que se refere à realização das atividades culturais ou à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 14. Obter redução do imposto sobre a Renda, utilizando-se fraudulentamente de qualquer dos benefícios desta lei, constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) meses e multa.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores, que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores, em função desta lei, deixe de promover, sem justa causa, atividade cultural objeto do incentivo.

Art. 15. No prazo de 120 (cento e vinte) dias o Poder Executivo baixará decreto regulamentando a presente lei.

Art. 16. Esta lei produzirá seus efeitos no exercício financeiro de 1987, sendo aplicável às doações, patrocínios e investimentos realizados a partir da data de sua publicação.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ SARNEY**, Presidente da República –  
**Dilson Domingos Funaro** – **João Sayad** – **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos**.

*(Às Comissões de Educação, e de Assuntos Econômicos.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1996**

(Nº 4.545/94, na Casa de origem)

**Autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno, com área de 255,00 m<sup>2</sup>, situado na Praça Senador Cupertino, naquele Município, doado à União Federal através da Lei Municipal nº 89, de 19 de fevereiro de 1954, e de Escritura Pública de Doação lavrada em 5 de setembro de 1955, transcrita em 6 de setembro de 1955 no Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de São Pedro dos Ferros, Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, as fls. 16 a 20 do Livro de Notas nº 63.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PROJETO ORIGINAL**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno com área de 255,00m<sup>2</sup> situado na Praça Senador Cupertino, naquele Município, doado à União Federal através de Lei Municipal nº 89, de 19 de fevereiro de 1954, e de Escritura Pública de Doação lavrada em 5 de setembro de 1955, transcrita em 6 de setembro de 1955, no Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de São Pedro dos Ferros, comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, fls. 16 a 20 do livro de Notas nº 63.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Impõe-se a reversão à Prefeitura de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do imóvel doado à União, em 5 de setembro de 1955, uma vez que não foi colimado o objetivo do ato.

Com efeito decorridas quase quatro décadas desde a referida alienação não se concretizou a construção de agência postal, finalidade única do ato da doação.

Por esse motivo, e necessitando a Prefeitura utilizar o imóvel para outras finalidades é justo que o terreno reverta à municipalidade doadora coerentemente com o disposto no art. 17 (inciso I, alínea b, § 1º) da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

## **PARECERES Nºs 212 e 213, DE 1996,**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967"

### **PARECER Nº 212, DE 1996 Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**

**RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA**

#### **I - O RELATÓRIO**

Por intermédio da Mensagem nº 576, de 08 de setembro de 1993, a Presidência da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional a proposição que tomou o nº 4.151, na Câmara dos Deputados, e que objetiva alterar dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Inspirou a Mensagem, como afirma a Exposição de Motivos nº 97/MME, de 03 de junho 1993, do Ministério de Minas e Energia, que a acompanha, " ... o propósito de simplificar e desburocratizar o acesso aos recursos minerais do subsolo brasileiro".

Logo em seguida, a matéria foi distribuída às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara.

Em 02 de dezembro de 1993 foi apresentado requerimento do líder do Governo e de outras lideranças, solicitando urgência para a tramitação do projeto, cuja votação foi adiada, por falta de quorum, e, finalmente, aprovado em 08 de fevereiro de 1994.

Em decorrência, o projeto subiu a Plenário, para discussão em turno único, tendo a Mesa, em 15 de março de 1994, designado os relatores em substituição às Comissões, que se pronunciaram favoravelmente à sua aprovação. Em Plenário, foram apresentadas emendas, que, depois de lidas e publicadas, foram aprovadas pelos relatores.

Em 17 de março de 1994, a matéria voltou a Plenário, tendo sido aprovada pela Câmara dos Deputados e, em 29 de junho de 1994, remetida a esta Casa, tomando o protocolo sob referência P.L.C. nº 117/94.

Logo depois, em 01 de julho do ano passado, o P.L.C. foi distribuído às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais, para pronunciamento, que não chegaram a formalizar.

Em 22 de novembro de 1994, o ilustre Senador Alfredo Campos requereu a inclusão do projeto na Ordem do Dia, pleito aprovado em 29 do mesmo mês.

Por fim, as lideranças partidárias, através do Requerimento nº 957, de 06 de dezembro de 1994, solicitaram urgência para apreciação do projeto.

Certamente e por força da nova legislatura e dos demais fatos que marcaram o início do corrente ano, o Projeto não tramitou em regime de urgência e teve, agora, designados novos relatores, nas comissões para as quais havia sido distribuído, quando da entrada no Senado.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

É dispensável dizer da importância da mineração no País, confundindo-se com a sua própria história, dada a contribuição que tem oferecido ao longo do tempo para a sua formação econômica e social e para a penetração e consolidação do vasto espaço interiorano.

Os caçadores de esmeraldas, o ciclo do ouro e as minas gerais constituem apenas o remoto início de uma estrutura sócio-econômica que sempre esteve ligada ao aproveitamento de recursos do subsolo e que, em razão das dimensões do nosso território e ao relativo desconhecimento que persiste sobre a sua potencialidade, ainda tem muito a oferecer no futuro, com uma participação que se antecipa como crescente na consolidação do processo brasileiro de desenvolvimento.

Apesar da importância do setor, a legislação mineira não tem constituído, no tempo, no elemento de fomento que seria desejável. Ao contrário, uma visão retrospectiva mostra que sempre esteve em descompasso com as exigências de atualidade. Tanto assim é que preceitos da Constituição de 1891 somente vieram a ser regulamentados pelos Códigos de 1934 e de 1940. Este, por sua vez, prevaleceu até 1967.

Com efeito, o Código de Mineração em vigor é lastreado no Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e, apesar das numerosas alterações posteriores a

que foi submetido, o seu delineamento básico é o mesmo de quase três décadas passadas, em que as condições técnicas e administrativas eram em muito diferentes das que prevalecem nos dias atuais, por burocratizantes e, portanto, menos dinâmicas.

A geração de mais de dois milhões de novos empregos a cada ano, a construção de um novo perfil da renda, a inserção do País na crescente globalização da economia mundial e a abertura de novos mercados são alguns determinantes de que, ao lado das reformas constitucionais em marcha, sejam procedidas, também, as necessárias mudanças na legislação ordinária, para que o País alcance com rapidez os seus objetivos de desenvolvimento e justiça social.

O setor mineral detém todas as características favoráveis para uma resposta pronta e dinâmica na construção de um novo ciclo de crescimento sustentável, pela dimensão e diversificação das reservas e pela elevada absorção de mão-de-obra.

É necessário, todavia, ao lado de outros segmentos, que seja revista a legislação que disciplina a exploração e o aproveitamento dos recursos minerais, tendo como diretriz básica a desburocratização, a simplificação dos controles, a redução das exigências e, enfim, a racionalização dos procedimentos, facilitando o ingresso dos capitais de que somos carentes, com a adoção de regras justas e estáveis, a fim de que o investidor possa avaliar corretamente a sua decisão de investir.

E, em mineração, pelo elevado risco de que está revestida, não pode o investidor depender de decisões complexas e às vezes arbitrárias das autoridades.

Soma-se, assim, à urgente conveniência de dotar o País de instrumento de fomento e estímulo às atividades minerárias a grave responsabilidade de que esteja dotado de caráter de permanência, por atender de forma duradoura as complexas diferenças que caracterizam a exploração de bens minerais, compatibilizando os elevados investimentos em geral requeridos pela mineração com a natureza aleatória dos seus resultados.

É fundamental, também, como princípio, que, na revisão da legislação de minas, sejam introduzidos dispositivos que assegurem que as reservas do País estejam a serviço do bem comum, livres de que se tornem reservas meramente especulativas, através dos intermináveis processos que adiam, indefinidamente, a sua exploração ou que, ao contrário, sejam dilapidadas, pela exploração irracional e perdulária, sem o devido controle técnico.

Por fim, julgamos que o Projeto de Lei da Câmara nº 117/94, em seus objetivos mais amplos, coaduna-se com tais princípios e com os propósitos de estruturação de um País moderno em que todos estamos engajados.



Entretanto, contém diversos pontos que carecem do devido reparo, para o seu aprimoramento e melhor adequação técnica.

Em razão disto, apresentamos a esta comissão as seguintes emendas ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados e ao próprio Decreto-Lei nº 227, sugerindo a sua aprovação em conjunto com os dispositivos originais remanescentes do P.L.C. nº 117/94.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 01-CI**

Acrescente-se no final da ementa do PLC 117/94 a expressão "... e dá outras providências".

#### **JUSTIFICATIVA**

Como algumas inovações são introduzidas ao texto original e as modificações subsequentes ao Decreto-Lei nº 227 torna-se necessário adequar a ementa ao novo texto.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 02-CI**

Acrescente-se ao "caput" do art. 1º do PLC 117/94, a referência aos arts 2º, 6º, 20, 26, 43, 44 e 58, do Código de Mineração, bem como a expressão "7.805, de 18 de julho de 1989, 7.886, de 20 de novembro de 1989 e 8.901, de 30 de junho de 1994", passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os arts. 2º, 3º, 6º, 7º, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 37, 38, 41, 43, 44, 55, 58, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967 e pelas Leis nºs 6.403, de 15 de dezembro de 1976, 6.567, de 24 de setembro de 1978, 7.085, de 21 de dezembro de 1982, 7.805, de 18 de julho de 1989, 7.886, de 20 de novembro de 1989 e 8.901, de 30 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **JUSTIFICATIVA**

Em virtude da alteração da competência para outorga de Alvará de Pesquisas e Concessão de Lavra, prevista na nova redação conferida pelo PLC 117/94 ao "caput" do Decreto-lei nº 227/67 (Código de Mineração) torna-se necessário compatibilizar as disposições do referido instrumento que tratam do mesmo assunto. Para esses efeitos há que se acrescentar ao "caput" do art. 1º menção aos arts. 2º, 6º, 43 e 44 do Decreto-Lei nº 227/67. Ainda deve-se acrescentar à redação do "caput" do art. 1º do projeto de lei em exame, a menção às Leis nºs 7.805, de 18 de julho de 1989, 7.866, de 20 de novembro de 1989 e 8.901, de 30 de junho de 1994, que efetuaram mudanças no Código de Mineração.

Com a incorporação a este PLC do Projeto de Lei nº 4.149, de 1993, em tramitação na Câmara dos Deputados, torna-se necessário, também, incluir os artigos 20 e 26 no art. 1º.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 03-CI**

Dê-se ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração) a seguinte redação:

Art. 2º - Os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, para efeito deste Código, são:

I - Regime de Concessão, quando depender de Portaria de Concessão do Ministro de Estado de Minas e Energia;

II - Regime de Autorização, quando depender de expedição de Alvará de Autorização do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

III - Regime de Licenciamento, quando depender de Licença expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro da Licença no Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV - Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, quando depender de Portaria de Permissão do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral;

V - Regime de Monopolização, quando, em virtude de lei especial, depender de execução direta ou indireta do Governo Federal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta torna-se indispensável em virtude da nova redação conferida pelo PLC 117/94 ao "caput" do art. 7º, "verbis":

"O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor do DNPM, e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia", ou seja, a Emenda proposta compatibiliza os textos existentes ao novo nível de competência administrativa estabelecido pelo projeto. Por outro lado, considerando a existência dos regimes de Licenciamento e de Permissão de Lavra Garimpeira, regidos por leis especiais, que, no entanto, são remetidos ao Código, entende-se como necessário mencioná-los como regimes de aproveitamento de substâncias minerais na parte do Decreto-Lei nº 227/67 que trata do assunto.

**EMENDA (ADITIVA) Nº 04-CI**

Acrescente-se ao término do § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 227 a expressão "desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra".

Art. 3º - ...

§ 1º - Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais *in natura*, que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo no acréscimo proposto é conferir maior clareza ao texto, impedindo-se, por outro lado, que haja prejuízos à mineração organizada, especialmente àquela produtora de materiais de construção, que representa segmento da maior importância e significado para a economia e para grande parte da população, especialmente nas grandes cidades.

**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 05 - CI**

Dê-se ao inciso II do "caput" do art. 6º do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração) a seguinte redação, mantida também a redação do seu parágrafo único:

Art. 6º - ...

I -

II - Mina Concedida, quando o direito de lavra é outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta torna-se necessária em virtude da nova redação conferida pelo PLC 117/94 ao "caput" do art. 7º, ou seja, compatibiliza o texto original do Decreto-Lei nº 227/67 com a nova competência administrativa na outorga de direitos minerários instituída pelo art. 7º do Projeto

**EMENDA (ADITIVA) Nº 06-CI**

Acrescente-se ao "caput" do art. 7º do PLC nº 117/94 a palavra "Geral", depois de Diretor do DNPM:

Art. 7º - O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor Geral do DNPM, e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se apenas de compabilizar a denominação do cargo com a legislação em vigor, que chama de Diretor Geral do DNPM, conforme Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, e Decreto nº 1.324, de 02 de dezembro de 1994.

#### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 07 - CI**

O parágrafo único do art. 7º do PLC nº 117/94 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - ...

Parágrafo único - Independe de concessão do Governo Federal o aproveitamento de minas manifestadas e registradas, as quais, no entanto, ficam sujeitas às condições que este Código estabelece para a lavra, tributação e fiscalização das minas concedidas.

#### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário manter a redação original do parágrafo único do art. 7º do Decreto-Lei 227/67, por dois motivos: 1) a palavra "prescrição" pode ser interpretada de várias formas, uma delas como o lapso de tempo após o qual o direito se torne caduco. Tratando o parágrafo único do art. 7º de Manifestos de Mina, que são direitos constituídos na vigência da Constituição de 1891, corroborados pelo Código Civil Brasileiro de 1916, reconhecidos e declarados pela Constituição de 1934 - direitos adquiridos, portanto, por seus titulares - poderia a citada palavra levar a interpretações inadequadas e inconstitucionais; 2) não se justifica alterar o dispositivo constante do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração), pois sua redação original continua disciplinando de maneira clara e sem qualquer dúvida os direitos dos titulares dos Manifestos de Mina, já que a Constituição Federal de 1988 não fez qualquer restrição aos referidos direitos minerários, que, portanto, continuam em pleno vigor.

#### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 08 - CI**

Substitua-se a redação do art. 15 do PLC nº 117/94 pela seguinte:

Art. 15 - A autorização de pesquisa será outorgada pelo DNPM a brasileiros, pessoa natural, firma individual ou empresas legalmente habilitadas, mediante requerimento do interessado.

### JUSTIFICATIVA

A redação proposta reproduz a que consta do texto do Projeto de Lei encaminhado ao Congresso pelo Poder Executivo, afigurando-se desnecessária e redundante a menção à empresa brasileira de capital nacional, visto que também esta terá de estar legalmente habilitada, na forma da legislação em vigor, para obter outorga de autorização de pesquisa, que será conferida pelo Diretor Geral do DNPM, mediante requerimento do interessado, em processo regularmente instruído e examinado.

A nova redação, por outro lado, é compatível com as mudanças que estão ocorrendo a nível de Constituição Federal, tornando dispensáveis futuras adaptações.

#### **EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 09 - CI**

Suprima-se o inciso II do art. 16 do PLC nº 117/94, renumerando-se os demais incisos.

### JUSTIFICATIVA

A prova da nacionalidade brasileira é uma exigência sem sentido prático, em razão do que estabelece a Constituição Federal e o novo conceito de empresa nacional, tornando-se desnecessário, portanto, o inciso I.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 10-CI**

Modifique-se, no "caput" do art. 16 e no seu inciso VI (PLC nº 117/94), a expressão "Diretor do DNPM" por "Diretor Geral do DNPM":

Art. 16 - ...

VI - memorial descritivo da área pretendida, nos termos a serem definidos em portaria do Diretor Geral do DNPM;

### JUSTIFICATIVA

Tem a proposição os mesmos fundamentos da Emenda Aditiva nº 06.

#### **EMENDA (CORRETIVA) Nº 11 - CI**

Corrija-se a referência ao inciso VII do § 1º do art. 16 do PLC nº 117/94 para inciso VIII (a ser renumerado para VII).

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de simples correção de falha de revisão, pois o atual inciso VII do art. 16 não é compatível com a documentação exigida no § 1º. A remissão deve ser ao inciso VIII, que, com a renumeração proposta através da Emenda Supressiva nº 09, passaria a ser o inciso VII do § 1º do art. 16.

### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 12-CI**

Substitua-se a redação do § 2º do art. 16 do PLC nº 117/94 pelo seguinte texto:

Art. 16 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - Os trabalhos descritos no plano de pesquisa servirão de base para a avaliação judicial da renda pela ocupação do solo e da indenização devida ao proprietário ou posseiro do solo, não guardando nenhuma relação com o valor do orçamento apresentado pelo interessado no referido plano de pesquisa.

### JUSTIFICATIVA

O processo de Avaliação e Ingresso Judicial, estabelecido no inciso VI do art. 27 do Código de 67, é tormentoso tanto para o pesquisador como para o proprietário do solo.

Como está redigido no referido § 2º do art. 16, o plano de pesquisa servirá de "base" para se aferir o valor da avaliação e indenização devidas. Porém, é imprescindível que fique esclarecido, para o bem das partes envolvidas, que o "valor" atribuído pelo pesquisador ao "plano de pesquisa" não poderá servir de "base" para o "valor" da avaliação e indenização devidas, mas "somente para os trabalhos a serem executados no referido plano".

Esta inovação permitirá a redução de conflitos de interpretação, especialmente nas comarcas do interior do País, que nem sempre estão aparelhadas para a avaliação correta da renda pela ocupação do solo e a sua indenização pelos serviços de pesquisa, que, em essência, não guardam relação com o orçamento dos serviços a serem desenvolvidos.

### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 13 - CI**

Modifique-se a numeração dos incisos VI, VII e VIII referidos no § 3º do art. 16 do PLC nº 117/94 para V, VI e VII, mantida a redação original.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se apenas de compatibilizar a referência aos incisos com a nova numeração determinada pela Emenda Supressiva nº 09.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 14-CI**

Acrescente-se a palavra "Geral" depois da expressão "pelo Diretor", no "caput" do art. 17 do PLC nº 117/94 e no seu § 2º, com a correção, também, no "caput" da referência aos incisos I a VIII, que passariam para I a VII.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se também de adequação do texto a dispositivos legais e à remuneração dos incisos do artigo 16, conforme Emenda Supressiva nº 09.

#### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 15 - CI**

Substitua-se a redação do art. 20 e de seus parágrafos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, pela seguinte:

Art. 20. A autorização de pesquisa importa nos seguintes pagamentos:

I - pelo interessado, quando do requerimento de autorização de pesquisa, de emolumentos em quantia equivalente a 270 (duzentas e setenta) vezes a expressão monetária da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II - pelo titular de autorização de pesquisa, até a entrega do relatório final dos trabalhos ao DNPM, de taxa anual, por hectare, admitida a fixação em valores progressivos em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área e de outras condições, respeitado o valor máximo de 2 (duas) vezes a expressão monetária da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia, relativamente à taxa de que trata o inciso II do "caput" deste artigo, estabelecerá, mediante portaria, os valores, os prazos de recolhimento e demais critérios e condições de pagamento.

§ 2º Os emolumentos e a taxa, referidos, respectivamente, nos incisos I e II do "caput" deste artigo, serão recolhidos ao Banco do Brasil S. A. e destinados ao DNPM, nos termos do art. 5º, "caput", inciso III, da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994.

§ 3º O não-pagamento dos emolumentos e da taxa de que tratam, respectivamente, os incisos I e II do "caput" deste artigo ensejará, nas condições que vierem a ser estabelecidas em portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia, a aplicação das seguintes sanções:

I - em se tratando de emolumentos, indeferimento de plano e conseqüente arquivamento do requerimento de autorização de pesquisa:

II - em se tratando de taxa:

a) multa, no valor máximo previsto no art. 64;

b) nulidade ex-officio do alvará de autorização de pesquisa, após imposição de multa.

### JUSTIFICATIVA

O propósito deste Emenda é o de incorporar ao PLC nº 117 o artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.149, de 1993, em tramitação na Câmara dos Deputados, já aprovado pela Comissão de Minas e Energia daquela Casa, e que altera o artigo 20 do Código de Mineração, reinstituindo os emolumentos para requerimentos de pesquisa, injustificadamente extintos pela Lei nº 8.522, de 11.12.92. A inexistência do ônus provocou uma verdadeira avalanche de requerimentos nos protocolos do DNPM, a maior parte deles servindo apenas a propósitos especulativos (em 1994 foram registrados mais de 30.000 novos requerimentos de pesquisa, contra uma média histórica inferior a 10.000, dificultando enormemente o trabalho do DNPM e, colocando em risco a retomada dos investimentos no setor). Adicionalmente, disciplina-se o pagamento da taxa anual por hectare - um importante instrumento de política mineral - e são introduzidas modificações no sistema de liberação de áreas de modo a acabar definitivamente com as execráveis "filas" à frente dos protocolos do DNPM em todo o Brasil. Segundo fontes do Poder Executivo, a mensagem que deu origem ao Projeto de Lei nº 4.149, de 1993, foi destacada do corpo do PLC 117/94 em face de sua extrema urgência, na expectativa de que sua tramitação pudesse ser acelerada, o que infelizmente não ocorreu. Desta forma, retorna ao corpo da lei principal, cuja tramitação encontra-se em fase mais adiantada, e, assim, apressando a solução deste grave problema.

### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 16 - CI**

Modifique-se para a seguinte a redação do inciso II do artigo 22 do PLC nº 117/94:



Art. 22 - ... Mantido.

I - ... mantido

II - é admitida a renúncia à autorização, sem prejuízo do cumprimento pelo titular, das obrigações decorrentes deste Código, observado o disposto no inciso V deste artigo, parte final, tornando-se operante o efeito da extinção do título autorizativo na data da protocolização do instrumento de renúncia, com a desoneração da área, na forma do art. 26 deste Código.

#### JUSTIFICATIVA

O artigo 26 passará a disciplinar a forma de desoneração de áreas de pesquisa, devendo, assim, a redação do inciso II do art. 22 do PLC nº 117/94 ser compatibilizada com a nova metodologia.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 17-CI**

Acrescente-se a palavra "Geral", depois da expressão "Diretor", na letra "a" do inciso III e no inciso V do art. 22 do PLC nº 117/94.

#### JUSTIFICATIVA

Dentro da mesma ótica, o objetivo é adequar a denominação do cargo de Diretor Geral do DNPM ao que estabelece a legislação em vigor.

#### **EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 18 - CI**

Suprima-se no "caput" do art. 23 do PLC nº 117/94 a expressão "relativos à lavra" e que passaria a ter o seguinte texto:

Art. 23 - Os estudos referidos no inciso V do art. 22 concluirão pela:

#### JUSTIFICATIVA

A matéria objeto deste dispositivo diz respeito à realização de estudos desenvolvidos durante os trabalhos de pesquisa mineral, ou seja, durante a validade do Alvará de Pesquisa.

A indicação dos "estudos relativos à lavra", constante no texto do PLC, não parece ser correta, pois a lavra propriamente dita não poderá estar incluída na fase da pesquisa.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 19-CI**

Acrescente-se a palavra "Geral", depois de Diretor, no art. 25 do PLC nº 117/94.

## JUSTIFICATIVA

A mesma razão já explicitada anteriormente.

### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 20 - CI**

O artigo 26 e todos os seus parágrafos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, modificados pela Lei nº 7.886, de 20 de novembro de 1989, passam a ter a seguinte redação:

Art. 26. A área desonerada por publicação de despacho no Diário Oficial da União ficará disponível pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para fins de pesquisa ou lavra, conforme dispuser portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.

§1º Salvo quando dispuser diversamente o despacho respectivo, a área desonerada na forma do "caput" deste artigo ficará disponível para pesquisa.

§2º O Diretor Geral do DNPM poderá estabelecer critérios e condições específicos a serem atendidos pelos interessados no processo de habilitação às áreas disponíveis nos termos do "caput" deste artigo.

§3º Decorrido o prazo fixado no "caput" deste artigo, sem que tenha havido pretendentes, a área estará livre, para fins de aplicação do direito de prioridade de que trata o art. 11, letra "a".

§4º As vistorias realizadas pelo DNPM, no exercício da fiscalização dos trabalhos de pesquisa e lavra de que trata este Código, serão custeadas pelos respectivos interessados, na forma do que dispuser portaria do Diretor Geral da referida autarquia.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se, também, da incorporação ao PLC nº 117/94 do dispositivo constante do Projeto de Lei nº 4.149, de 1993, que tramita na Câmara dos Deputados, já aprovado pela Comissão de Minas e Energia.

Conforme a Exposição de Motivos nº 98 do Ministério das Minas e Energia, a experiência prática vem demonstrando que o pagamento de taxas crescentes é o meio mais eficiente para impedir o acúmulo de áreas sem utilização. Com a remoção do atual artigo 26 do Código de Mineração, fica eliminado o descarte de áreas, que é de difícil, inócuo e oneroso controle por parte da autoridade federal.

Por outro lado, a proposição modificativa, ao determinar que os custos de vistoria sejam de responsabilidades dos titulares das áreas em pesquisa e não o reembolso, como hoje é vigente, permite maior dinamismo aos trabalhos de campo, por criar a condição de que possam ser as vistorias realizadas, mesmo que o órgão fiscalizador não disponha dos meios para isto.

A substituição do artigo 26 pela redação proposta casa, por fim, com o espírito do projeto em estudo de liberalização da atividade mineira.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 21-CI**

Modifique-se e adite-se o inciso III do art. 30 do PLC nº 117/94, conforme segue:

Art. 30 - ...

I - ...

II - ...

III - arquivamento do relatório, quando ficar demonstrada a inexistência de jazida, passando a área a ser livre para futuro requerimento, inclusive com acesso do interessado ao relatório que concluiu pela referida inexistência de jazida.

#### **JUSTIFICATIVA**

A evolução do conhecimento científico, das concepções e conceitos das ciências da terra poderão resultar em novas interpretações e/ou na utilização de diferentes técnicas e equipamentos de prospecção e pesquisa, conduzindo à revelação de depósitos minerais onde anteriormente se concluiu pela inexistência de jazida, justificando-se, assim, o acesso ao relatório já aprovado.

#### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 22 - CI**

Retire-se o pronome "lhe", substituindo-o pela palavra "interessado", no § 2º do art. 30 do PLC nº 117/94, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 30 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

§ 1º - ...

§ 2º - Se, no novo estudo apresentado, não ficar demonstrada a exequibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM poderá conceder ao interessado, sucessivamente, novos prazos, ou colocar a área em disponibilidade, na forma do art. 32, se entender que terceiro poderá viabilizar a eventual lavra.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se tão somente de melhorar a redação do dispositivo, sem mudança na sua essência ou objetivo, pois substituiu o pronome pessoal "lhe" pelo objeto direto, que, no caso, é o próprio interessado. A redação atual remete o entendimento ao parágrafo 1º, dificultando a interpretação do texto.

**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 23 - CI**

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 31 do PLC nº 117/94:

Art. 31 - ...

Parágrafo único - O DNPM poderá prorrogar o prazo referido no "caput", por igual período, mediante solicitação justificada do titular, manifestada antes de findar-se o prazo inicial ou a prorrogação em curso.

**JUSTIFICATIVA**

A redação proposta é mais objetiva, vez que determina que a solicitação do pedido de prorrogação seja justificada, o que deixará a critério do DNPM reconhecer ou não a sua procedência.

**EMENDA (ADITIVA) Nº 24-CI**

Acrescente-se a palavra "Geral" depois da expressão "Diretor", no § 3º do art. 41, do PLC nº 117/94.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se, mais uma vez, de compatibilizar o texto com a denominação do cargo, na forma da Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, e do Decreto nº 1.324, de 02 de dezembro de 1994.

**EMENDA (ADITIVA) Nº 25-CI**

Altere-se para a seguinte a redação do art. 43 do Decreto-Lei nº 227 (Código de Mineração):

Art. 43 - A concessão de lavra terá por título uma Portaria assinada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se da adequação do texto do Código de Mineração à nova distribuição de competência determinada pelo presente PLC. Pelo art. 43 atualmente em vigor, a concessão de lavra é de competência do Presidente da República, o que exige, assim, a necessária compatibilização com PLC nº 117.

#### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 26 - CI**

Modifique-se o parágrafo único do art. 44 do PLC nº 117/94, conforme segue:

Art. 44 - ...

Parágrafo único - O titular pagará uma taxa de emolumentos correspondente a 500 (quinhentas) UFIR.

### JUSTIFICATIVA

Consoante as outras modificações que foram introduzidas na Câmara dos Deputados aos artigos do projeto em estudo e visando a atualização e compatibilização do texto ao novo sistema monetário nacional, esta emenda propõe tal correção e compatibilização, mantendo o valor atualmente cobrado pelo DNPM, conforme consta do Comunicado nº 3/94, publicado no D.O.U. de 04/08/94.

#### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 27 - CI**

Substitua-se no art. 58 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a expressão "Decreto de Concessão de Lavra" por "Portaria de Concessão de Lavra", passando a ter a seguinte redação:

Art. 58 - Poderá o titular da Portaria de Concessão de Lavra, mediante requerimento justificado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, obter a suspensão temporária da lavra, ou comunicar a renúncia ao seu título.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é o de adequar o texto do artigo à nova distribuição de competência fixada com o PLC nº 117.

**EMENDA (ADITIVA) Nº 28-CI**

Adicionem-se ao art. 63, "caput", do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração) as expressões "das permissões de lavra garimpeira" e "do licenciamento" e o § 3º a seguir transcritos:

Art. 63 - O não cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, das permissões de lavra garimpeira, das concessões de lavra e do licenciamento implica, dependendo da infração, em:

I - advertência;

II - multa; e

III - caducidade do título.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - As penalidades serão sempre aplicadas gradativamente, iniciando-se pela advertência, seguindo-se, a multa e, finalmente, a caducidade, sempre mediante instauração do correspondente processo administrativo.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a Exposição de Motivos do Projeto destaca que "permeia a proposta, no seu conjunto, a idéia de racionalização de procedimentos, de redução de custos - seja dos usuários, seja da administração", mister se faz cuidar para que a referida racionalização não se dê em detrimento da segurança jurídica do título minerário, nem aumente desmesuradamente o arbítrio do órgão concedente. Daí, a necessidade da lei hierarquizar, claramente, as penalidades e estabelecer critérios quanto à sua aplicação, contribuindo, assim, para a primazia da função de fomento na atuação do DNPM. Por outro lado, é preciso ficar bem claro que a competência para declarar a caducidade de um direito é atribuído à autoridade hierarquicamente capaz e superior, mediante processo administrativo próprio.

**EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 29 - CI**

Substitua-se a redação do parágrafo único do art. 81 do PLC nº 117/94 pela seguinte:

Art. 81 - ...

Parágrafo único - O não cumprimento do prazo estabelecido no "caput" ensejará as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, a qual será aplicada em dobro no caso de não atendimento das exigências objeto deste artigo no prazo de 30 (trinta) dias da imposição da multa inicial, e assim sucessivamente, a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

### JUSTIFICATIVA

A redação proposta compatibiliza a exigência do DNPM e seu cumprimento com a realidade brasileira e a extensão territorial do País. Procura resguardar especialmente as micro e pequenas empresas, as quais, mantidas a redação do PLC, poderiam, por eventual percalço administrativo - muitas vezes motivado pela luta pela sobrevivência do próprio negócio, e pela limitação de recursos humanos, comuns a ambientes macroeconômicos extremamente mutáveis como o brasileiro - terem cancelados seus direitos minerários. A punição de caducidade é extrema e não se justifica em face de se tratar de obrigação meramente informativa e burocrática.

### **EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 30 - CI**

Acrescente-se a expressão "ou mina" no início do art. 85 do PLC nº 117/94 e, no seu final, substitua-se a expressão "a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal" por "a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal", passando o artigo a ter a seguinte redação:

Art. 85 - O limite subterrâneo da jazida ou mina é o plano vertical coincidente com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal.

### JUSTIFICATIVA

As modificações propostas têm por finalidade uma maior amplitude na fixação de limites subterrâneos, pois, como se encontra, atingirá apenas as jazidas, deixando as minas, que são as jazidas em exploração, sem alcance pelo dispositivo. Além disto, a emenda procura, também, oferecer uma redação mais técnica e dentro da terminologia usual no setor mineral, evitando, assim, qualquer dúvida de interpretação.

### **EMENDA (ADITIVA) Nº 31-CI**

Acrescentem-se os §§ 1º e 2º ao art. 85 do PLC nº 117/94, com a seguinte redação:

Art. 85 - ...

§ 1º - A iniciativa de propor a fixação de limites no plano horizontal da Concessão poderá ser do titular dos direitos minerários preexistentes ou do DNPM,

"ex officio", cabendo sempre ao titular a apresentação do plano dos trabalhos de pesquisa, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da intimação no Diário Oficial da União, para fins de prioridade na obtenção do novo título.

§ 2º - Em caso de inobservância pelo titular de direitos minerários preexistentes do prazo a que se refere o parágrafo anterior, o DNPM poderá colocar em disponibilidade o título representativo do direito minerário decorrente do desmembramento.

### JUSTIFICATIVA

A proposta se justifica em face de que procura evitar que uma norma que objetiva, claramente, melhor aproveitamento de substâncias minerais resulte em conflitos decorrentes da possibilidade de terceiro obter a concessão de áreas superpostas e/ou por outra titulada anteriormente.

### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 32 - CI**

Renumerem-se o art. 93 do PLC nº 117/94 e o seu parágrafo único, que passarão a ser os §§ 3º e 4º do art. 85, suprimindo-se parte do atual art 93 e acrescentando-se no final do § 4º a expressão "respeitados os direitos preexistentes e as demais condições estabelecidas neste artigo", conforme segue:

Art. 85 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - Em caráter excepcional, ex officio ou por requerimento da parte interessada, poderá o DNPM, no interesse do setor mineral, efetuar a limitação de jazida por superfície horizontal, inclusive em áreas já tituladas.

§ 4º - O DNPM estabelecerá, em portaria, as condições mediante as quais os depósitos especificados no "caput" poderão ser aproveitados, bem como os procedimentos inerentes à outorga da respectiva titulação, respeitados os direitos preexistentes e as demais condições estabelecidas neste artigo.

### JUSTIFICATIVA

O acréscimo proposto objetiva deixar bem claros os termos e limites da portaria do DNPM que disciplinar a matéria, para fins operacionais.

### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 33 - CI**

Modifique-se a redação do art. 93 do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração), conforme segue:



Art. 93 - Serão publicados no Diário Oficial da União os Alvarás de Pesquisa, as Portarias de Lavra e os demais atos administrativos deles decorrentes.

#### JUSTIFICATIVA

A publicidade é requisito básico da validade dos atos administrativos, razão pela qual é proposta a presente redação para o art. 93 do Código de Mineração, com a necessária adaptação ao seu novo texto.

#### **EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 34 - CI**

Suprima-se o parágrafo unico do art. 93 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

#### JUSTIFICATIVA

O dispositivo atual do Código, que obriga a publicação de atos em jornais particulares, fere o espírito do PLC nº 117, pois é burocratizante e de difícil e onerosa execução, tendo em vista a extensão territorial do País e os custos decorrentes, prejudicando, principalmente, as pequenas empresas.

#### **EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 35 - CI**

O art. 2º do PLC nº 117/94 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica suprimido o título do Capítulo VII - "Da Empresa de Mineração" do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passando o referido capítulo a ter o título "Das Disposições Finais", com início no art. 81 do citado diploma e renumerado, em consequência, o seu atual Capítulo VIII.

#### JUSTIFICATIVA

O PLC em estudo, ao alterar o art. 81, esqueceu-se, no entanto, de que não mais se tornariam aplicáveis, em decorrência, os demais artigos do anteriormente designado Capítulo "Das Empresas de Mineração". Como o próprio PLC propõe a revogação dos arts. 79, 80 e 82 do Código de Mineração e a nova redação proposta para o art. 81 claramente tem como meta a sadia desburocratização do setor minerário, a modificação proposta melhora o Código de Mineração neste aspecto específico.

#### **EMENDA (ADITIVA) Nº 36-CI**

Acrescentem-se o artigo 3º e um parágrafo único ao PLC nº 117/94, com a seguinte redação:

Art. 3º A taxa anual instituída pelo art. 20, inciso II, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 7.886, de 20 de novembro de 1989, vencida e não paga até a data desta Lei, relativa a alvará de autorização de pesquisa em vigor, deverá ser recolhida, devidamente atualizada com base na variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo ensejará a nulidade ex-offício do respectivo alvará de autorização de pesquisa.

### JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que os anteriores, trata-se da incorporação ao presente PLC de dispositivo do Projeto de Lei nº 4.149, em tramitação na Câmara dos Deputados, com os fundamentos já explicitados em emenda anterior.

### EMENDA (ADITIVA) Nº 37-CI

O art. 4º do PLC nº 117/94 passa a ter a redação do art. 2º do mesmo PLC nº 117/94, acrescentando-se, no seu final, o seguinte: "revogadas as disposições em contrário, especialmente os arts. 5º, 21, 79, 80 e 82 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967".

A nova redação é a que segue:

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os arts. 5º, 21, 79, 80 e 82 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

### JUSTIFICATIVA

O texto proposto acolhe o disposto nos arts. 2º e 3º do PLC nº 117, além de revogar o que estiver em conflito com o novo Código, em razão das numerosas leis que o modificaram.

### EMENDA (ADITIVA) Nº 38-CI

Acrescente-se um parágrafo único ao art. 4º do PLC nº 117, com a seguinte redação:

Parágrafo único - O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, na íntegra, o texto do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com todas as alterações subsequentes à sua publicação e as decorrentes desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação do presente texto legal.

### JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva facilitar as consultas ao Código de Mineração, sua aplicação e conhecimento e, assim, estimular o domínio por número cada vez maior de pessoas dos preceitos legais que regem a matéria.

### EMENDA (ADITIVA) Nº 39-CI

Suprima-se o art. 3º do PLC nº 117.

### JUSTIFICATIVA

A proposta é decorrente da incorporação de parte da redação do art. 3º do PLC nº 117/94 à nova redação estabelecida pela Emenda nº 37.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 1995. – José Agripino Maia, Presidente –  
Fernando Bezerra, Relator – Arlindo Porto – Ney Suassuna – Marluce Pinto –  
Mauro Miranda – Nabor Júnior – José Roberto Arruda – José Alves – Romero  
Jucá – Romeu Tuma – Waldek Ornelas – Gerson Camata.

### ANEXO

#### QUADRO COMPARATIVO ENTRE O PLC Nº 117/94 E O DECRETO-LEI Nº 227/67 E AS EMENDAS PROPOSTAS PELO RELATOR PARA APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Senado Federal Projeto de Lei da Câmara nº 4151-C, de 1993 e Decreto-Lei nº 227, de 1967	Emendas
Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 1º. Os arts. 3º, 7º, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 38, 41, 44, 55, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967 e pelas Leis nºs 6.403, de 15 de dezembro de 1976, 6.567, de 24 de setembro de 1978 e 7.085, de 21 de dezembro de 1982, passam a vigorar com a seguinte redação</p>	<p>Art. 1º. Os arts. 2º, 3º, 6º, 7º, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 37, 38, 41, 43, 44, 55, 58, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967 e pelas Leis nºs 6.403, de 15 de dezembro de 1976, 6.567, de 24 de setembro de 1978, 7.085, de 21 de julho de 1989, 7.886, de 20 de novembro de 1989 e 8.901, de 30 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 2º. Os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, para o efeito deste código são:</p> <p>(*) I - Regime de concessão, quando depender de decreto de Concessão do Governo Federal;</p> <p>(**) II - Regime de Autorização e Licenciamento, quando depender de expedição de Alvará de autorização do Ministro de Minas e Energia e de licença expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro do produtor no órgão próprio do Ministério da Fazenda;</p> <p>(***) III - Revogado</p> <p>IV - Regime de Monopolização, quando em virtude de Lei Especial, depender de execução direta ou indireta do Governo Federal.</p> <p>(*) Redação de acordo com a alteração nº 01, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 318, de 14.04.67.</p> <p>(**) Revogado pelo disposto no art. 22, da Lei nº 7.805, de 18.07.89.</p>	<p>Art. 2º. Os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, para efeito deste Código, são:</p> <p>I - <u>Regime de Concessão, quando depender de Portaria de Concessão do Ministro de Estado de Minas e Energia;</u></p> <p>II - <u>Regime de Autorização, quando depender de expedição de Alvará de Autorização do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM;</u></p> <p>III - <u>Regime de Licenciamento, quando depender de Licença expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro da Licença no Departamento Nacional de Produção Mineral;</u></p> <p>IV - <u>Regime de Permissão da Lavra Garimpeira, quando depender de Portaria de Permissão do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral;</u></p> <p>V - <u>Regime de Monopolização, quando, em virtude de lei especial, depender de execução direta ou indireta do Governo Federal.</u></p>
Art. 3º - ...	Art. 3º - ...
<p>(PLC nº 117)</p> <p>§ 1º - Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura, que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações.</p> <p>§ 2º - Compete ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a execução deste Código e dos diplomas legais complementares.</p>	<p>§ 1º - Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito a utilização na própria obra.</p> <p>§ 2º - ... (mantido)</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 6º - Classificam-se as minas, segundo a forma representativa do direito de lavra em duas categorias:</p> <p>(*) Mina Manifestada, a em lavra, ainda que transitoriamente suspensa a 16 de julho de 1934 e que tenha sido manifestada na conformidade do artigo 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934 e da Lei nº 94, de 10 de setembro de 1935.</p> <p>(*) Mina Concedida, quando o direito de lavra é consubstanciado em decreto outorgado pelo Governo Federal.</p>	<p>Art. 6º - ... (mantido)</p> <p>I - ... (mantido)</p> <p>II - Mina Concedida, quando o direito de lavra é outorgado pelo <u>Ministro de Estado de Minas e Energia.</u></p>

<p>(*) Redação de acordo com a alteração nº 2, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 318, de 14.03.67.</p>	
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 7º - O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor do DNPM, e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.</p> <p>Parágrafo único - As minas manifestadas e registradas na vigência do art. 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934, e da Lei nº 94, de 10 de setembro de 1935, sujeitam-se às prescrições estabelecidas neste Código, aplicáveis ao regime de concessão.</p>	<p>Art. 7º - O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor <u>Geral</u> do DNPM e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.</p> <p>Parágrafo único - <u>Independente de concessão do Governo Federal o aproveitamento de minas manifestadas e registradas, as quais, no entanto, ficam sujeitas as condições que este Código estabelece para a lavra, tributação e fiscalização das minas Concedidas.</u> (redação do atual Código de Mineração)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 15 - A autorização de pesquisa somente poderá ser outorgada a brasileiros, pessoa natural, e a empresas brasileiras de capital nacional, firma individual ou empresas legalmente habilitadas, mediante autorização do DNPM, proferida em processo regularmente examinado e informado.</p> <p>Parágrafo único - Os trabalhos necessários à pesquisa serão executados sob a responsabilidade profissional de engenheiro de minas ou de geólogo habilitado ao exercício da profissão.</p>	<p>Art. 15 - A autorização de pesquisa será outorgada pelo DNPM a brasileiros, pessoa natural, firma individual ou <u>empresas legalmente habilitadas, mediante requerimento do interessado.</u></p> <p>Parágrafo único - ... (mantido)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 16 - A autorização de pesquisa será pleiteada em requerimento dirigido ao Diretor do DNPM, entregue mediante recibo no protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo ser apresentado em duas vias e conter os seguintes elementos de instrução:</p> <p>I - nome, indicação da nacionalidade, do estado civil, da profissão, do domicílio e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, do requerente, pessoa natural. Em se tratando de pessoa jurídica, razão social, número do registro de seus atos constitutivos no Órgão de Registro de Comércio competente, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda;</p> <p>II - prova de nacionalidade brasileira;</p> <p>III - prova de recolhimento dos respectivos emolumentos;</p> <p>IV - designação das substâncias a pesquisar;</p> <p>V - indicação da extensão superficial da área objetivada, em hectareas, e do Município e Estado em que se situa;</p> <p>VI - memorial descritivo da área pretendida, nos termos a serem definidos em portaria do Diretor do DNPM;</p> <p>VII - planta de situação, cuja configuração e elementos de informação serão estabelecidos em portaria do Diretor do DNPM;</p> <p>VIII - plano dos trabalhos de pesquisa, acompanhado do orçamento e cronograma previstos para sua execução.</p>	<p>Art. 16 - A autorização de pesquisa será pleiteada em requerimento dirigido ao Diretor <u>Geral</u> do DNPM, entregue mediante recibo no protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo ser apresentado em duas vias e conter os seguintes elementos de instrução:</p> <p>I - (mantido)</p> <p>II - suprimir</p> <p>III - (mantido, passaria a ser o II, com a mesma redação)</p> <p>IV - ... (passaria a ser o III, com a mesma redação)</p> <p>V - ... (passaria a ser o IV, com a mesma redação)</p> <p>VI - memorial descritivo da área pretendida, nos termos a serem definidos em portaria do Diretor <u>Geral</u> do DNPM; (passaria a ser o V)</p> <p>VII - ... (passaria a ser o VI, com a mesma redação)</p> <p>VIII - ... (passaria a ser o VII, com a mesma redação)</p>
<p>§ 1º - O requerente e o profissional responsável poderão ser interpelados pelo DNPM para justificarem o plano de pesquisa e o orçamento correspondente referidos no inciso VII deste artigo, bem como a disponibilidade de recursos.</p>	<p>§ 1º - O requerente e o profissional responsável poderão ser interpelados pelo DNPM para justificar em o plano de pesquisa e o orçamento correspondente referidos no inciso VII, deste artigo, bem como a disponibilidade de recursos.</p>

<p>§ 2º O Plano de pesquisa servirá de base para a avaliação judicial de indenização devida ao proprietário ou posseiro do solo.</p> <p>§ 3º - Os documentos a que se referem os incisos VI, VII e VIII deste artigo deverão ser elaborados sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.</p>	<p>§ 2º - Os trabalhos descritos no plano de pesquisa servirão de base para a avaliação judicial da renda pela ocupação do solo e da indenização devida ao proprietário ou posseiro do solo, não guardando nenhuma relação com o valor do orçamento apresentado pelo interessado no referido plano de pesquisa.</p> <p>§ 3º - Os documentos a que se referem os incisos V, VI e VII deste artigo deverão ser elaborados sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 17 - Será indeferido de plano pelo Diretor do DNPM o requerimento desacompanhado de qualquer dos elementos de instrução referidos nos incisos I a VIII do artigo anterior.</p> <p>§ 1º - Será de sessenta dias, a contar da data de publicação da respectiva intimação no Diário Oficial da União, o prazo para cumprimento de exigências formuladas pelo DNPM sobre dados complementares ou elementos necessários à melhor instrução do processo.</p> <p>§ 2º - Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que haja o requerente cumprido a exigência, o requerimento será indeferido pelo Diretor do DNPM.</p>	<p>Art. 17 - Será indeferido de plano pelo Diretor Geral do DNPM o requerimento desacompanhado de qualquer dos elementos de instrução referidos nos incisos I a VII do artigo anterior.</p> <p>§ 1º - ... (mantido)</p> <p>§ 2º - Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que haja o requerente cumprido a exigência, o requerimento será indeferido pelo Diretor Geral do DNPM.</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 20 - A outorga da autorização de pesquisa importa nos seguintes pagamentos, em quantias fixadas relativamente ao maior valor de referência (MVR) estabelecido de acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.</p> <p>I - pelo interessado, quando do requerimento de autorização de pesquisa, de emolumentos no valor de 10 (dez) MVR;</p> <p>II - pelo titular da autorização de pesquisa, quando o somatório de áreas por ele detidas ultrapassar 1.000 (um mil) hectares e até a entrega do correspondente relatório de pesquisa ao DNPM, de taxa anual para a área excedente, fixada por hectare, no valor máximo de 10% (dez por cento) do MVR, cujos critérios valores específicos e condições de pagamento serão estabelecidos em portaria do Ministro das Minas e Energia.</p> <p>§ 1º - O requerente terá direito à restituição da importância relativa aos emolumentos do inciso I, se o pedido for indeferido com fundamento no § 1º do art. 18 deste Código, ou por falta de assentimento de entidade ou órgão público, exigível para a outorga da autorização.</p> <p>§ 2º - Encontrando-se livre a área objetivada, e satisfeitas as exigências deste Código, o DNPM expedirá ofício ao requerente, convidando-o a efetuar, no prazo de trinta dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União, o pagamento das despesas inerentes à publicação do alvará de pesquisa, devendo apresentar ao mencionado órgão, no mesmo prazo, o respectivo comprovante.</p> <p>§ 3º - Se o requerente deixar de atender, no prazo próprio, ao disposto no parágrafo anterior, o pedido será indeferido e o processo arquivado, por despacho do Diretor Geral do DNPM.</p> <p>§ 4º - O não pagamento, no prazo determinado em Lei, da taxa referida no inciso II, bem como da taxa adicional prevista no art. 26, § 6º, inciso III, deste Código, ensejará a nulidade ex-offício do respectivo alvará pelo Diretor Geral do DNPM.</p> <p>§ 5º - Os emolumentos e taxas referido nos incisos I e II do "caput" deste artigo, na alínea "b", inciso II do artigo 22 e no inciso III, do § 6º, do artigo 26, serão recolhidos ao Banco do Brasil S.A. à</p>	<p>Art. 20. A autorização de pesquisa importa nos seguintes pagamentos:</p> <p>I - pelo interessado, quando do requerimento de autorização de pesquisa, de emolumentos em quantia equivalente a 270 (duzentas e setenta) vezes a expressão monetária da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;</p> <p>II - pelo titular de autorização de pesquisa, até a entrega do relatório final dos trabalhos, ao DNPM, de taxa anual, por hectare, admitida a fixação em valores progressivos em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área e de outras condições, respeitado o valor máximo de 2 (duas) vezes a expressão monetária da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.</p> <p>§ 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia, relativamente à taxa de que trata o inciso II do "caput" deste artigo, estabelecerá, mediante portaria, os valores, os prazos de recolhimento e demais critérios e condições de pagamento.</p> <p>§ 2º Os emolumentos e a taxa referidos, respectivamente, nos incisos I e II do "caput" deste artigo, serão recolhidos ao Banco do Brasil S. A. e destinados ao DNPM, nos termos do art. 5º, "caput", inciso III, da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994.</p> <p>§ 3º O não pagamento dos emolumentos e da taxa de que tratam, respectivamente, os incisos I e II do "caput" deste artigo ensejará, nas condições que vierem a ser estabelecidas em portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia, a aplicação das seguintes sanções:</p> <p>I - em se tratando de emolumentos, indeferimento de plano e conseqüente arquivamento do requerimento de autorização de pesquisa;</p> <p>II - em se tratando de taxa:</p> <p>a) multa, no valor máximo previsto no art. 64;</p> <p>b) nulidade ex-offício do alvará de autorização de pesquisa, após imposição de multa.</p>

conta do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", instituído pela Lei nº 4.425, de 8 de outubro de 1964.

(PLC nº 117)

Art. 22 - A autorização de pesquisa será conferida nas seguintes condições, além das demais constantes deste Código:

I - o título poderá ser objeto de cessão ou transferência, desde que o concessionário satisfaça os requisitos legais exigidos. Os atos de cessão e transferência só terão validade depois de devidamente averbados no DNPM.

II - é admitida a renúncia a autorização, sem prejuízo do cumprimento, pelo titular, das obrigações decorrentes deste Código, observado o disposto no inciso V deste artigo, parte final, tornando-se operante o efeito da extinção do título autorizativo na data da protocolização do instrumento de renúncia, com a liberação da respectiva área no dia da publicação do ato que homologar a renúncia;

III - o prazo de validade da autorização não será inferior a um ano, nem superior a três anos, a critério do DNPM, consideradas as características especiais de situação da área e da pesquisa mineral objetivada, admitida a sua prorrogação, sob as seguintes condições:

a) a prorrogação poderá ser concedida, tendo por base a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos, conforme critérios estabelecidos em portaria do Diretor do DNPM.

b) a prorrogação deverá ser requerida até sessenta dias antes de expirar-se o prazo da autorização vigente, devendo o competente requerimento ser instruído com um relatório dos trabalhos efetuados e justificativa do prosseguimento da pesquisa;

c) a prorrogação independe da expedição de novo alvará, contando-se o respectivo prazo a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do despacho que a deferir.

IV - o titular da autorização responde, com exclusividade, pelos danos causados a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes dos trabalhos de pesquisa;

V - o titular da autorização fica obrigado a realizar os respectivos trabalhos de pesquisa, devendo submeter à aprovação do DNPM, dentro do prazo de vigência do alvará, ou de sua renovação, relatório circunstanciado dos trabalhos, contendo os estudos geológicos e tecnológicos quantitativos da jazida e demonstrativos da exequibilidade técnico-econômica da lavra, elaborado sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a apresentação do relatório, na hipótese de renúncia à autorização de que trata o inciso II deste artigo, conforme critérios fixados em portaria do Diretor do DNPM, caso em que não se aplicara o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A não apresentação do relatório referido no inciso V deste artigo sujeita o titular à sanção de multa, calculada à razão de uma UFIR por hectare da área outorgada para pesquisa.

§ 2º - É admitida, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais em área titulada, antes da outorga da concessão de lavra, mediante prévia autorização do DNPM, observada a legislação ambiental pertinente.

Art. 22 - ... (mantido)

I - ... (mantido)

II - é admitida a renúncia à autorização, sem prejuízo do cumprimento pelo titular, das obrigações decorrentes deste Código, observado o disposto no inciso V deste artigo, parte final, tornando-se operante o efeito da extinção do título autorizativo na data da protocolização do instrumento de renúncia, com a desoneração da área, na forma do art. 25 deste Código.

III - ... (mantido)

a) a prorrogação poderá ser concedida, tendo por base a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos, conforme critérios estabelecidos em portaria do Diretor geral do DNPM.

b) ... (mantido)

c) ... (mantido)

IV - ... (mantido)

V - o titular da autorização fica obrigado a realizar os respectivos trabalhos de pesquisa, devendo submeter à aprovação do DNPM, dentro do prazo de vigência do alvará, ou de sua renovação, relatório circunstanciado dos trabalhos, contendo os estudos geológicos e tecnológicos quantitativos da jazida e demonstrativos da exequibilidade técnico-econômica da lavra, elaborado sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a apresentação do relatório, na hipótese de renúncia à autorização de que trata o inciso II deste artigo, conforme critérios fixados em portaria do Diretor geral do DNPM, caso em que não se aplicara o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - ... (mantido)

§ 2º - ... (mantido)

<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 23 - Os estudos relativos a lavra, referidos no inciso V do art. 22, concluirão pela:</p> <p>I - exequibilidade técnico-econômica da lavra;</p> <p>II - inexistência de jazida;</p> <p>III - inexecuibilidade técnico-econômica da lavra em face da presença de fatores conjunturais adversos, tais como:</p> <p>a) inexistência de tecnologia adequada ao aproveitamento econômico da substância mineral;</p> <p>b) inexistência de mercado interno ou externo para a substância mineral.</p>	<p>Art. 23 - Os estudos referidos no inciso V do Art. 22 concluirão pela:</p> <p>I - ... (mantido)</p> <p>II - ... (mantido)</p> <p>III - ... (mantido)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 24 - A retificação de alvara de pesquisa, a ser efetivada mediante despacho publicado no Diário Oficial da União, não acarreta modificação no prazo original, salvo se, a juízo do DNPM, houver alteração significativa no polígono delimitador da área.</p> <p>Parágrafo único - Na hipótese de que trata a parte final do caput deste artigo, será expedido alvara retificador, contando-se o prazo de validade da autorização a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, do novo título</p>	<p>Art. 24 - ... (mantido)</p> <p>Parágrafo único - ... (mantido)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 25 - As autorizações de pesquisa ficam adstritas às áreas máximas que forem fixadas em portaria do Diretor do DNPM.</p>	<p>Art. 25 - As autorizações de pesquisa ficam adstritas às áreas máximas que forem fixadas em portaria do Diretor <u>geral</u> do DNPM.</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 26 - Fica estabelecido que o DNPM deverá manter atualizado em seus registros o somatório da extensão das áreas objeto de requerimentos de pesquisa, formulados por uma mesma pessoa física ou jurídica.</p> <p>§ 1º - Em se tratando de pessoas físicas, considerar-se-ão formulados por uma mesma pessoa os requerimentos protocolizados em nome do cônjuge casado em regime de comunhão de bens.</p> <p>§ 2º - As restrições do parágrafo anterior se aplicam ao titular de firma individual.</p> <p>§ 3º - Tratando-se de pessoa jurídica, considerar-se-ão formulados por uma mesma pessoa os requerimentos protocolizados em nome dos sócios controladores da empresa ou de sociedade coligadas, subsidiárias, controladoras ou controladas, na forma da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.</p> <p>§ 4º - Para efeito do somatório do que trata o "caput" deste artigo, será incluída a extensão das áreas objeto de autorização de pesquisa em vigor, outorgadas ao requerente, pessoa física ou jurídica, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.</p> <p>§ 5º - Serão juridicamente nulos os direitos outorgados com inobservância do disposto no "caput" e nos §§ 1º a 4º deste artigo.</p> <p>§ 6º - Ao fim de 18 (dezoito) meses de validade do alvará de autorização de pesquisa, o seu titular, quando detiver um</p>	<p>Art. 26. A área desonerada por publicação de despacho no Diário Oficial da União ficará disponível pelo prazo de 60 (sessenta) dias para fins de pesquisa de lavra, conforme dispuser portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.</p> <p>§ 1º Salvo quando dispuser diversamente o despacho respectivo, a área desonerada na forma do "caput" deste artigo ficará disponível para pesquisa.</p> <p>§ 2º O Diretor Geral do DNPM poderá estabelecer critérios e condições específicos a serem atendidos pelos interessados no processo de habilitação as áreas disponíveis nos termos do "caput" deste artigo.</p> <p>§ 3º Decorrido o prazo fixado no "caput" deste artigo, sem que tenha havido pretendentes, a área estará livre, para fins de aplicação do direito de prioridade de que trata o art. 11, letra "a".</p> <p>§ 4º As vistorias realizadas pelo DNPM, no exercício da fiscalização dos trabalhos de pesquisa e lavra de que trata este Código, serão custeadas pelos respectivos interessados, na forma do que dispuser portaria do Diretor Geral da referida autarquia.</p>



somatório de áreas objeto de autorização de pesquisa superior a 50.000 (cinquenta mil) hectares, deverá, sob pena de declaração de caducidade, na forma do disposto no art. 68:

I - comunicar ao DNPM a desistência de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total originalmente titulado, da área em causa, para o terceiro ano de vigência do alvará;

II - se for o caso, pleitear ao DNPM, através de justificativa técnica, a manutenção para o terceiro ano de vigência do alvará, da totalidade ou fração superior a 50% (cinquenta por cento), da área originalmente titulada, a qual só será concedida após vistoria no local, se caracterizados trabalhos efetivamente realizados dentro do cronograma de pesquisa, indícios de mineralização ou anomalias geoquímicas ou geofísicas de relevante significação que justifique a permanência da área adicional pleiteada;

III - pagar taxa anual adicional àquela prevista no inciso II do art. 20, fixada por hectare, no valor de 50% (cinquenta por cento) da taxa original, no terceiro ano de vigência do alvará de autorização de pesquisa, caso o DNPM decida pela manutenção total ou parcial da área titulada.

§ 7º - Quando a área se tornar livre por publicação no Diário Oficial da União, o efeito liberativo para aplicação do regime de prioridade dar-se-á no 30º dia após a referida publicação.

§ 8º - As despesas pertinentes às vistorias de campo realizadas pelo DNPM no exercício da fiscalização que lhe incumbe nos termos deste Código, serão reembolsadas pelos respectivos titulares, pessoas físicas ou jurídicas, na conformidade do que dispuser portaria do Diretor Geral do referido Órgão.

(PLC nº 117)

Art. 30 - Realizada a pesquisa e apresentado o relatório exigido nos termos do inciso V do art. 22, o DNPM verificara sua exatidão e, à vista de parecer conclusivo, proferirá despacho de:

I - aprovação do relatório, quando ficar demonstrada a existência de jazida;

II - não aprovação do relatório, quando ficar constatada insuficiência dos trabalhos de pesquisa ou deficiência técnica na sua elaboração;

III - arquivamento do relatório, quando ficar demonstrada a inexistência de jazida;

IV - sobrestamento da decisão sobre o relatório, quando ficar caracterizada a impossibilidade temporária da exequibilidade técnico-econômica da lavra, conforme previsto no inciso III do art. 23.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, o DNPM fixará prazo para o interessado apresentar novo estudo da exequibilidade técnico-econômica da lavra, sob pena de arquivamento do relatório.

§ 2º - Se, no novo estudo apresentado, não ficar demonstrada a exequibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM poderá conceder-lhe, sucessivamente, novos prazos, ou colocar a área em disponibilidade, na forma do art. 32, se entender que terceiro poderá viabilizar a eventual lavra.

§ 3º - Comprovada a exequibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM proferirá, ex officio ou mediante provocação do interessado, despacho de aprovação do relatório.

Art. 30 - ... (mantido)

I - ... (mantido)

II - ... (mantido)

III - arquivamento do relatório, quando ficar demonstrada a inexistência de jazida, passando a área a ser livre para futuro requerimento, inclusive com acesso do interessado ao relatório que concluiu pela referida inexistência de jazida.

IV - ... (mantido)

§ 1º - ... (mantido)

§ 2º - Se, no estudo apresentado, não ficar demonstrada a exequibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM poderá conceder ao interessado, sucessivamente, novos prazos, ou colocar a área em disponibilidade, na forma do art. 32, se entender que terceiro poderá viabilizar a eventual lavra.

§ 3º - ... (mantido)

<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art.31- .....</p> <p>Parágrafo único - Ocorrendo a impossibilidade comprovada de exploração da lavra, o DNPM poderá prorrogar o prazo referido no caput, por igual período, mediante solicitação do titular, manifestada antes de findar-se o prazo inicial ou a prorrogação em curso.</p>	<p>Art.31- .....</p> <p>Parágrafo único - <u>O DNPM poderá prorrogar o prazo referido no caput, por igual período, mediante solicitação justificada do titular, manifestada antes de findar-se o prazo inicial ou a prorrogação em curso.</u></p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 37 - .....</p> <p>Parágrafo único - Não haverá restrições quanto ao número de concessões outorgadas a uma mesma empresa.</p>	<p>Art. 37 - ... (mantido)</p>
<p>(PLC Nº 117)</p> <p>Art. 38 - .....</p> <p>I - certidão de registro, no Departamento Nacional de Registro do Comércio, da entidade constituída;</p> <p>Parágrafo único - Quando tiver por objeto área situada na faixa de fronteira, a concessão de lavra fica ainda sujeita aos critérios e condições estabelecidos em lei.</p>	<p>Art. 38 - ... (mantido)</p> <p>I - ... (mantido)</p> <p>Parágrafo único - ... (mantido)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 41 - .....</p> <p>§ 3º - Poderá esse prazo ser prorrogado, até igual período, a juízo do Diretor <u>(item)</u> do DNPM, desde que requerido dentro do prazo concedido para cumprimento das exigências.</p> <p>§ 4º - Se o requerente deixar de atender, no prazo próprio, as exigências formuladas para melhor instrução do processo, o pedido será indeferido, devendo o DNPM declarar a disponibilidade da área, para fins de requerimento de concessão de lavra, na forma do art. 32.</p>	<p>Art.41 - .....</p> <p>§ 3º - Poderá esse prazo ser prorrogado, até igual período, a juízo do Diretor <u>(item)</u> do DNPM, desde que requerido dentro do prazo concedido para cumprimento das exigências.</p> <p>§ 4º - ... (mantido)</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 43 - A concessão de lavra terá por Título uma Portaria assinada pelo Ministro das Minas e Energia.</p>	<p>Art. 43 - <u>A concessão de lavra terá por título uma Portaria assinada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.</u></p>
<p>(DL nº 117)</p> <p>Art. 44 - O titular da concessão de lavra requererá ao DNPM a Posse da Jazida, dentro de noventa dias a contar da data da publicação da respectiva portaria no Diário Oficial da União.</p> <p>Parágrafo Único - O titular pagará uma taxa de emolumentos correspondente a CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), cujo valor, referente a janeiro de 1993, será periodicamente atualizado por portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia, com base em índices oficiais.</p>	<p>Art. 44 - ... (mantido)</p> <p>Parágrafo único - <u>O titular pagará uma taxa de emolumentos correspondente a 500 (quinhentas) UFIR.</u></p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 55 - .....</p> <p>§ 1º - Os atos de alienação ou oneração só terão validade depois de averbados no DNPM.</p>	<p>Art. 55 - ... (mantido)</p> <p>§ 1º - ... (mantido)</p>

<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 58 - Poderá o titular do Decreto de Concessão de Lavra, mediante requerimento justificado ao Ministro das Minas e Energia, obter a suspensão temporária da lavra, ou comunicar a renúncia ao seu título.</p>	<p>Art. 58 - Poderá o titular da Portaria de Concessão de Lavra, mediante requerimento justificado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, obter a suspensão temporária da lavra, ou comunicar a renúncia ao seu título.</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 63 - O não cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa ou das concessões de lavra implica, dependendo da gravidade da infração, em:</p> <p>I - advertência; II - multa; III - caducidade da autorização de pesquisa ou da concessão de lavra.</p>	<p>Art. 63 - O não cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, <u>das permissões de lavra gananciosa, das concessões de lavra e do licenciamento</u> implica, dependendo da gravidade da infração, em:</p> <p>I - advertência; II - multa; e III - caducidade do título.</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>§ 1º - As penalidades de advertência, multa e de caducidade de autorização de pesquisa serão de competência do DNPM.</p> <p>§ 2º - A caducidade da concessão de lavra será objeto de portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.</p>	<p>§ 1º - ... (mantido)</p> <p>§ 2º - ... (mantido)</p> <p>§ 3º - <u>As penalidades serão sempre aplicadas gradativamente, iniciando-se pela advertência, seguindo-se a multa e finalmente a caducidade, sempre mediante instauração do correspondente processo administrativo.</u></p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 64 - A multa inicial variará de 100 (cem) a 1.000 (hum mil) UFIR, segundo a gravidade das infrações.</p>	<p>Art. 64 - ... (mantido)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 81 - As empresas que pleitearem autorização para pesquisa ou lavra, ou que forem titulares de direitos minerários de pesquisa ou lavra, ficam obrigadas a arquivar no DNPM, mediante protocolo, os estatutos ou contratos sociais e acordos de acionistas em vigor, bem como as futuras alterações contratuais ou estatutárias, dispondo neste caso do prazo máximo de trinta dias após registro no Departamento Nacional de Registro de Comércio.</p> <p>Parágrafo único - O não cumprimento do prazo do caput ensejará as seguintes sanções:</p> <p>I - imposição de multa;</p> <p>II - cancelamento dos direitos minerários em seu nome e indeferimento dos pleitos em tramitação no órgão, no caso de terceira incidência de imposição de multa.</p>	<p>Art. 81 - ... (mantido)</p> <p>Parágrafo único - O não cumprimento do prazo <u>estabelecido</u> no caput ensejará as seguintes sanções:</p> <p>I - <u>advertência;</u></p> <p>II - <u>multa, a qual será aplicada em dobro no caso de não atendimento das exigências objeto deste artigo no prazo de 30 (trinta) dias da imposição da multa inicial, e assim sucessivamente, a cada 30 (trinta) dias subsequentes.</u></p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 85 - O limite subterrâneo da jazida será o plano vertical coincidente com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites no plano horizontal.</p>	<p>Art. 85 - O limite subterrâneo da jazida <u>ou mina</u> é o plano vertical coincidente com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites <u>em profundidade por superfície horizontal.</u></p> <p>§ 1º - <u>A iniciativa de propor a fixação de limites no plano horizontal da Concessão poderá ser do titular dos direitos minerários preexistentes ou do DNPM, "ex officio", cabendo sempre ao titular a apresentação do plano dos trabalhos de pesquisa, no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de publicação da intimação no Diário Oficial da União, para fins de prioridade na obtenção do novo título.</u></p>

	<p>§ 2º - <u>Em caso de inobservância pelo titular de direitos minerários preexistentes e do prazo a que se refere o parágrafo anterior, o DNPM poderá colocar em disponibilidade o título representativo do direito minerário decorrente do desmembramento.</u></p> <p>§ 3º - <u>Em caráter excepcional, ex officio ou por requerimento da parte interessada, poderá o DNPM, no interesse do setor mineral, efetuar a limitação de jazida por superfície horizontal, inclusive em áreas já tituladas.</u></p> <p>§ 4º - <u>O DNPM estabelecerá, em portaria, as condições mediante as quais os depósitos especificados no caput poderão ser aproveitados, bem como os procedimentos inerentes à outorga da respectiva titulação, respeitados os direitos preexistentes e as demais condições estabelecidas neste artigo.</u></p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 93 - Em caráter excepcional, ex officio ou por requerimento de parte interessada, poderá o DNPM, no interesse do setor mineral, efetuar a limitação de jazida por superfície horizontal, inclusive em áreas já tituladas, a qual será objeto de específica titulação, respeitados os direitos preexistentes na área e observada a compatibilidade técnica dos respectivos trabalhos de aproveitamento.</p> <p>Parágrafo único - O DNPM estabelecerá, em portaria as condições mediante as quais os depósitos especificados no caput poderão ser aproveitados, bem como os procedimentos inerentes à outorga da respectiva titulação.</p>	<p>(passou a ser o § 3º do art. 85)</p> <p>(passou a ser o § 4º do art. 85)</p>
<p>(PLC nº 117)</p> <p>Art. 92 - O DNPM manterá registros próprios dos títulos minerários.</p>	<p>Art. 92 - ... (mantido)</p>
<p>(DL nº 227)</p> <p>Art. 93 - Serão publicados no Diário Oficial da União, à custa dos requerentes, os Alvarás de Pesquisa, os Decretos de Lavra e os Editais de Notificações.</p> <p>Parágrafo único - A publicação de editais em jornais particulares é também feita a custa dos requerentes e por eles próprios promovida, devendo ser enviado prontamente um exemplar ao DNPM para anexação ao respectivo processo.</p>	<p>Art. 93 - <u>Serão publicados no Diário Oficial da União os Alvarás de Pesquisa, as Portarias de Lavra e os demais atos administrativos deles decorrentes.</u></p> <p>Parágrafo único - (suprimir)</p>
	<p>Art. 2º - <u>Fica suprimido o título do Capítulo VII "Da Empresa de Mineração" do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passando o referido Capítulo a ter o título "Das Disposições Finais", com início no Art. 81 do citado diploma e renumerado, em consequência, o seu atual Capítulo VIII.</u></p>
	<p>Art. 3º - A taxa anual instituída pelo art. 20, inciso II, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 7.886, de 20 de novembro de 1989, vencida e não paga até a data desta Lei, relativa a alvará de autorização de pesquisa em vigor, deverá ser recolhida, devidamente atualizada com base na variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei.</p>

	Parágrafo único. O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo ensejará a nulidade ex-officio do respectivo alvará de autorização de pesquisa.
(PLC nº 117)  Art. 2º - Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.	Art. 4º - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação, <u>revogadas as disposições em contrário, especialmente os arts. 5º, 21, 79, 80 e 82 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967</u>  Parágrafo único - <u>O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, na íntegra, o texto do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com todas as alterações subsequentes a sua publicação e as decorrentes desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação do presente texto legal.</u>
(PLC nº 117)  Art. 3º - Revogam-se os arts. 5º, 21, 43, 79, 80 e 82 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.	Art. 3º - (Suprimir)

**Continuação do PARECER Nº 212, DE 1996  
Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Emendas nºs 1 a 5**

**Relator: Senador Fernando Bezerra**

## I - O RELATÓRIO

As Emendas apresentadas, todas de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, merecem, antes de seu exame detalhado, considerações de caráter essencial ao entendimento de meu voto.

Preliminarmente, vale destacar que o princípio geral que norteou a elaboração do Código de Mineração de 1967 (Decreto-Lei 227, de 28 de fevereiro de 1967) foi o de que "a mineração organizada em atividades de concessão de lavra é mais vantajosa para o interesse coletivo, do que o trabalho desordenado do garimpeiro, cujo futuro econômico se apresenta como uma incógnita, quase sempre contra ele resolvida" conforme destacado no item 18 da Exposição de Motivos do referido diploma legal.

Com o surgimento da atividade garimpeira de grande porte, principalmente durante as décadas de 70 e 80, e a constatada proliferação de sérios problemas ecológicos e sociais, diretamente decorrentes da

referida atividade, verificou-se quão sábia foi a Exposição de Motivos do Código de Mineração, ao antecipar esta problemática.

Por outro lado, há que se destacar as enormes perdas em termos de reservas minerais, quando a lavra é realizada sem nenhuma técnica, em alguns casos, até mesmo em caráter predatório, contrariando frontalmente a finalidade precípua de promover o aproveitamento econômico dos referidos recursos e aumentar a produtividade das atividades de extração, distribuição e consumo de minerais, constante da mencionada Exposição de Motivos do Código de Mineração.

Assim, não foi a destempe a publicação da lei 7.805, de 18 de julho de 1989, visando a regular a atividade de garimpagem, que de há muito já extrapolava a precariedade que então a caracterizava, trazendo ao contexto, inclusive, os aspectos ambientais que tanto tocam ao bem-estar do país.

Portanto, houve por bem o PLC nº 117/94 introduzir, entre os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, o de Permissão de Lavra Garimpeira, objeto da Lei Especial acima citada, justamente objetivando coordenar todos os seus aspectos, que vinham reclamando a atenção do legislador, não competindo dar-lhe outra face menos rígida, como é a sugestão do nobre Senador Gerson Camata, ao propor que a mesma venha a ser outorgada também sob o regime de licenciamento, como quer a Emenda proposta ao art. 1º do PLC nº 117/94, a qual, com toda certeza, vai de encontro às preocupações mais cogentes dos que propugnam por uma atividade minerária que realmente propicie ao País o melhor que lhe for possível obter de seus recursos minerais.

Por tais razões, vale observar que também seria inoportuno revogar o art. 22 da Lei 7.805/89, que instituiu o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, através de sua inclusão no art. 3º do PLC nº 117/94, não só porque do ponto de vista da mera técnica legislativa não se repristina dispositivo legal anterior revogando dispositivo legal que o extinguiu, como, também, porque não se justifica, conforme mencionamos anteriormente, voltar a um regime anterior, com as deficiências já apontadas, cujo saneamento decorreu da consciência emergente da nova Ordem Constitucional de 1988.

Constituí, por outro lado, tendência efetiva e presente nas legislações dos países de vocação mineral, a livre transmissibilidade dos títulos geradores de direitos minerários, mediante a obediência aos requisitos estabelecidos pela autoridade administrativa competente, vez que comprovado está que não é tal liberdade de transferência que cria especulações no setor, mas certamente a ausência da autoridade administrativa a tutelar os aspectos primordiais da referida operação.

Era prática em nosso país a referida transferência sem a tutela mencionada, a qual, a partir da Constituição de 1988, foi refreada pela política constitucional relativa à transferibilidade dos títulos, mediante a prévia anuência da autoridade competente. Isto posto, demonstrado está que a modificação pretendida pela Emenda ao inciso I do art. 22 do Decreto-Lei 227, de 1967, conforme redação dada pelo PLC 117/94, se choca com a própria norma constitucional.

Nessa mesma linha, a questão da extração de substâncias minerais em área titulada, antes da outorga da concessão de lavra, foi introduzida pelo PLC nº 117/94 como uma providência excepcional, visando a garantir ao minerador condições econômicas para o melhor desenvolvimento da lavra da jazida.

É por demais conhecido que a mineração requer investimentos de longo prazo, para o que geralmente os mineradores se socorrem, inclusive, de empréstimos de instituições bancárias, cuja condição de liberação é a garantia da exequibilidade técnica e econômica da lavra da jazida.

O PLC nº 117/94 quis propiciar melhores condições para a determinação desta exequibilidade, em casos mais complexos, cuidando, no entanto, de caracterizá-la como condição de caráter excepcional, que naturalmente será avaliada, em cada caso, pela autoridade administrativa. Trata-se, praticamente, do instituto de pré-licença para minerar em escala compatível com os estudos e ensaios necessários, utilizada com êxito em alguns países mineradores, com o fito acima indicado, aliado ao fato desta lavra inicial vir a propiciar ao titular do direito recursos necessários para atender às exigências ambientais.

Assim, não é aceitável o retrocesso, meramente formal, como quer a Emenda proposta, que suprime o § 2º do Art. 22 do PLC 117/94, que

justamente enseja tal possibilidade em caráter excepcional e que realmente será um importantíssimo instrumento que incrementará a segurança da exploração mineral e dos organismos que a administram e, mesmo, a financiam.

Cumpra ressaltar, ainda, como um panorama geral das modificações ao Projeto propostas pelo ilustre autor das Emendas, que a questão de delegação de competência para a outorga de títulos minerários foi consequência de providência direta do Ministério da Desburocratização nos idos de 1979, aprovada pelo Senhor Presidente da República, através do Decreto 83.841, de 14 de agosto de 1979, que procurava a agilidade e a simplicidade para estimular, dentre outras, a atividade minerária.

Essa delegação de competência tem sido renovada pelos governos que se seguiram, através dos Decretos 91.454, de 22 de julho de 1985, Decreto 99.428, de 31 de julho de 1990 e Decreto 598, de 8 de julho de 1992, e não se compreende a razão de uma alteração de critérios que tanto têm servido ao bem do País e ao incremento da atividade minerária, essencial ao desenvolvimento sócio-econômico.

É de se ressaltar que sugestões como as constantes das Emendas propostas e que passaremos a analisar, se aprovadas, retiram, totalmente, a segurança de qualquer investidor em qualquer país, mormente no caso do Brasil, especialmente no momento em que o Congresso Nacional, em decisão histórica e de grande relevância, propicia a reabertura do setor mineral.

Não seria demais comentar e lembrar que, além de todas as razões expostas, o ato da concessão de títulos atributivos de direitos minerários é um ato unilateral da Administração Pública e que por isso mesmo enfeixa os poderes e as responsabilidades decorrentes de sua outorga e, assim, quaisquer prejuízos decorrentes da declaração de nulidade de atos pela referida administração certamente ensejarão vultosos pedidos de indenização, pois remontariam aos idos de 1979, e, portanto, com as consequências as mais dramáticas e danosas para o País.

Finalmente, cabe lembrar que a própria Constituição de 1988, no Ato de suas Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 43,



preocupou-se em extirpar as áreas inativas do contexto mineral, dispendo sobre o cancelamento dos respectivos títulos, e jamais considerou sequer mencionar aspectos como o que a Emenda em estudo o faz, com claro e inequívoco propósito de garantir investimentos saudáveis, uma mineração tecnicamente organizada, internacionalmente competitiva e ambientalmente sustentável, ainda que através de sanções, tudo com vistas a garantir a tão preciosa e desejada estabilidade e respeitabilidade da atividade minerária no Brasil, que, segundo estudos recentes, para não obstaculizar o desenvolvimento do País, necessita investimentos, até o ano de 2010, da ordem de US\$ 35 bilhões.

Passemos, agora, à análise das Emendas propostas.

**EMENDA Nº 01 - Rejeitada**  
(Considerada inexistente - art. 124, I, RI)

*"Acrescenta-se ao art. 1º do projeto de lei da Câmara nº 117, de 1994 o seu parágrafo único, com a seguinte redação:*

Art. 1º .....

Parágrafo Único - Aplica-se ao aproveitamento das substâncias minerais garimpáveis, o regime de licenciamento."

**Voto do Relator: Pela rejeição**

**Justificação:**

A extensão do regime de licenciamento para o aproveitamento das substâncias minerais garimpáveis, ao contrário do que afirma a justificativa expressa na Emenda em tela ("... através do concurso dos Municípios e do Estado"), afasta o Poder Público Federal do controle sobre os Bens Públicos da União, arrolados como passíveis de exploração via licenciamento, dado que é substituído pelo Poder Público Municipal.

Essa afirmativa é confirmada pela verificação das normas legais reguladoras do regime de licenciamento, a partir do Art. 2º do Código de Mineração (Decreto-Lei 227, de 28 de fevereiro de 1967), da Lei nº

6.567, de 24 de setembro de 1978, parcialmente alterada pelas Leis nºs 7.312, de 16 de maio de 1985 e 8.982, de 24 de janeiro de 1995, que dispõem que "o licenciamento depende da obtenção pelo interessado de licença específica, expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro da licença no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM".

Por outro lado, a Emenda, se aprovada, fará retornar o direito de preferência ao proprietário do solo, consoante disposição do artigo 2º da referida Lei n. 6.567/78, cuja opção legal é oposta ao princípio adotado pela legislação minerária, inclusive quanto às substâncias minerais aproveitadas sob o regime de permissão de lavra garimpeira.

Ora, a conjugação do direito de preferência do proprietário do solo com a ampliação do aproveitamento mineral também através da extração garimpeira, via licenciamento, além de afastar a atuação efetiva do poder Público Federal (cuja competência se limitará a mero órgão de registro das licenças municipais), com toda evidência não se concilia com a estrutura do sistema minerário, estimulador do melhor aproveitamento da riqueza mineral, que se constitui em bem público federal (Art. 20, inciso IX, da Constituição Federal).

Por outro lado, se aprovada a Emenda em exame, seria atingida, de forma substancial, a competência exclusiva da União quanto ao poder de legislar sobre jazidas, minas e outros recursos minerais (Art. 22, inciso XII, da Constituição Federal), porque se aplicaria nas licenças os regulamentos administrativos locais, pulverizando e anulando a avaliação do interesse nacional na exploração da riqueza mineral (§ 1º do art. 176 da Constituição Federal).

Em acréscimo, a Emenda proposta apresenta grave defeito de tentar instituir, para o aproveitamento dos bens minerais em foco, 3 (três) tipos de regime, quais sejam o de autorização e concessão, o de permissão de lavra garimpeira e, mais, o de licenciamento, gerando um verdadeiro caos no sistema legal regulador da exploração mineral.

Vale destacar, inclusive, que os danosos efeitos conseqüentes da Emenda em análise podem ser avaliados até mesmo no fundamento de sua própria justificativa. Segundo a redação proposta, os Municípios (aos quais seria concedido o poder de licenciar, segundo os seus regulamentos

locais), passariam a regularizar, independentemente de controle do Governo Federal, as atividades garimpeiras para uma variedade maior de espécies minerais, sem a observância das determinações legais vigentes, especialmente aquelas do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.805/89, que se vinculam à natureza, localização e utilização econômica dos bens minerais, segundo critérios fixados pelo DNPM, condições essas a que se subordina o regime de permissão de lavra garimpeira.

**EMENDA Nº 02-Rejeitada**  
(Considerada inexistente - art. 124, I, RI)

*"Acrescente-se ao final do art. 3º do PLC nº 117, de 1994, a expressão "... e o art. 22 da lei nº 7.805 de 18 de julho de 1989 que alterou o Decreto-Lei 227, de 28 de fevereiro de 1967".*

**Voto do Relator: Pela rejeição.**

**Justificação:**

O objetivo da Emenda proposta é o de restaurar o regime de matrícula extinto pelo art. 22 da Lei 7.805 de 18 de julho de 1989, que criou o regime de permissão de lavra garimpeira.

Na verdade, conforme mencionamos em nosso relatório no preâmbulo de nossos votos, o regime de garimpagem tal como se encontrava definido no Código de Mineração (arts. 70 a 78), representava uma clara diferenciação com relação à mineração organizada, a qual, com a consciência emergente decorrente da nova Ordem Constitucional de 1988, o legislador procurou modificar através da edição da Lei nº 7.805/89, acima citada. A referida Lei nº 7.805/89 trouxe profundas e marcantes mudanças para a atividade garimpeira, não só por organizá-la e enquadrá-la face aos perfis que foram se formando com a proliferação de grandes garimpos, como, também, para evitar o aproveitamento inadequado e danoso das reservas minerais brasileiras e os indiscutíveis prejuízos aos meios ambiente e social, cuja preservação passou a ser etapa marcante para a outorga da referida Permissão.

Não há, portanto, o menor sentido em se voltar ao regime anterior, já ultrapassado e reconhecidamente impróprio para as condições do País, sob pena de tornar inóqua a Lei nº 7.805/89, trazendo de volta uma situação pretérita, que certamente daria ensejo à prática de atividades em avesso às normas garantidoras da estabilidade ambiental e social do País.

Finalmente, ressalta-se, por importante, que, também do ponto de vista técnico-legislativo, adotar a Emenda proposta seria uma impropriedade, vez que uma norma legal não poderia repristinar uma anterior pela mera extinção do dispositivo legal que a extinguiu.

**EMENDA Nº 03 - Rejeitada**  
(Considerada inexistente - art. 124, I, RI)

*"Acrescente-se ao artigo 7º do Decreto-Lei 227 de 1967, conforme a redação dada pelo PLC nº 117 de 1994, o seu parágrafo 2º, renumerando-se o parágrafo único para parágrafo 1º, com a seguinte redação:*

Art. 7º ....

§ 1º .....

§ 2º - As concessões de lavra outorgadas por ato de Ministro de Estado em delegação de competência originária do Presidente da República na forma da lei, constituem-se atos nulos, por terem sido praticados em desacordo ao disposto no art. 84, IV da Constituição Federal, assegurando-se aos titulares o exercício dos direitos pretendidos, até a convalidação ou não da concessão, por ato expedido com fulcro no caput deste artigo, mediante revisão dos procedimentos antecedentes à outorga, a requerimento do titular ou de qualquer pessoa jurídica ou física que pleiteie direito minerário na área."

**Voto do Relator: Pela rejeição.**

**Justificação:**

Pelo inciso IV do art. 84 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Presidente da República, *verbis*:

*"sancionar, promulgar e fazer publicar leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução."*

Da mesma forma dispunha a Constituição pretérita (Emenda Constitucional nº I, de 1969), no art. 81, inciso III.

Como se depreende da leitura do supratranscrito preceito constitucional, os decretos cuja expedição é atribuída privativamente ao Presidente da República são aqueles de natureza normativa, para fins de fiel execução das leis.

Nenhuma lei complementar ou ordinária poderá dispor de forma diversa para atribuir a outra autoridade a expedição dos decretos e regulamentos de que trata o inciso IV do art. 84 da Constituição Federal de 1988, cuja competência originária e privativa é do Presidente da República.

Este não é o caso do Decreto de Concessão de Lavra de que tratam o art. 7º e o art. 43 do Decreto-Lei 227/67 (Código de Mineração), que não é ato normativo, mas um típico ato administrativo unilateral, expedido em processo administrativo, a requerimento da parte interessada, cuja instrução, processamento e tramitação se acham regulados no Código de Mineração e que se caracterizam como atos administrativos unilaterais e complexos, em que várias manifestações de vontade se somam numa decisão única, consubstanciada no ato de outorga da concessão de lavra.

Por isso mesmo, inexistindo óbice constitucional, tanto na Emenda Constitucional de 1969, como na Carta Magna de 1988, o Presidente da República, desde 1979, por sucessivos decretos, passou a delegar ao Ministro de Estado das Minas e Energia, da Infra-Estrutura e, posteriormente, de Minas e Energia, competência para a expedição de ato de outorga das concessões de lavra, na forma da legislação que rege a matéria.

Em se tratando de competência legitimamente delegada, como inquestionavelmente o é, o ato de outorga de concessão de lavra por Portaria Ministerial reveste-se dos mesmos atributos do Decreto presidencial referido nos arts. 7º e 43 do Código de Mineração.

No regime jurídico da mineração em vigor no País, a concessão de lavra é um ato administrativo unilateral negocial, que se perfaz tão só com a expedição de ato concessivo, ato esse vinculante para as partes, gerando direitos e obrigações recíprocas, oponíveis a terceiros que pretendam desconhecê-los ou negá-los.

E, tanto não se cogita de Decreto de competência originária e privativa do Presidente da República, abrangido nas atribuições do art. 84, inciso IV, da Constituição de 1988, que a alteração dos arts. 7º e 43 do Decreto-Lei 227/67, objeto do PL nº 117/94 da Câmara dos Deputados, estabelece que a concessão de lavra será outorgada por Portaria Ministerial, visando a alteração proposta a eliminar a necessidade de delegação de competência que vem sendo consistentemente praticada desde 1979 até nossos dias, por força do Decreto presidencial nº 83.841, de 16/08/79, e dos que foram sucessivamente expedidos desde então, estando presentemente em vigor a delegação conferida ao Sr. Ministro de Minas e Energia pelo Decreto nº 598, de 8 de julho de 1992.

Outrossim, a Emenda proposta, portanto, caso transformada em lei, ao declarar nulidade de atos passados de Ministro de Estado, estará fazendo ingerência indevida na competência do Poder Executivo e, ao atribuir ilegalidade ou inconstitucionalidade à referida delegação de poderes, está usufruindo a competência do Poder Judiciário, caracterizando ambas as situações, quebra do princípio da harmonia e independência dos Poderes, preconizado no art. 2º da Constituição Federal.

Além do mais, se nulidade houvesse nas outorgas de concessão de lavra decorrentes de atos ministeriais por delegação, igualmente contaminados deveriam ser declarados os demais atos relativos à concessão de lavra de competência originária do Presidente da República, e que foram atribuídos ao Ministro da Infra-Estrutura no Decreto nº 99.428/90, a que se refere a justificativa, sob pena da emenda proposta se tornar iníqua.

Cumprе ainda ressaltar que a Emenda proposta contém impropriedade lógica formal, ao possibilitar a convalidação dos atos anulados, conquanto o "caput" do próprio art. 7º, objeto da Emenda, ao atribuir competência ao Ministro de Estado de Minas e Energia, estaria,

por esse feito, convalidando os pretéritos atos concessivos, editados em razão da delegação de competência constantes dos já referidos Decretos específicos.

Finalmente, tornar nulos tais atos concessivos representa demonstração inequívoca de instabilidade e insegurança nas relações jurídicas entre Administração e Administrados e a desconstituição desses atos anteriores, outorgados com fundamento em competência delegada em conformidade com o espírito da descentralização administrativa, instrumento da racionalidade do Estado Brasileiro, daria margem a incontáveis pleitos indenizatórios, de imprevisíveis e pesadas conseqüências ao Erário Público.

**EMENDA Nº 04 - Rejeitada**  
(Considerada inexistente - art. 124, I, RJ)

*"Substitua-se a redação do Inciso I do art. 22 do Decreto-Lei nº 227 de 1967, conforme dada pelo PLC nº 117, de 1994, que passa a ser a seguinte:*

Art. 22 ....

I - O título não poderá ser objeto de cessão ou transferência a terceiro em qualquer hipótese."

**Voto do Relator: Pela rejeição**

**Justificação:**

O Inciso I, do artigo 22 do Código de Mineração, que dispunha que "o título será pessoal e somente transmissível no caso de herdeiros necessários ou cônjuge sobrevivente, bem como no de sucessão comercial, desde que o sucessor satisfaça os requisitos dos números I e IV do artigo 16", normatizado pelo MME, através da Instrução nº 2.029, de 29/01/71, foi revogado pelo disposto no § 3º do Artigo 176 da Constituição Federal, que reza o seguinte:

*"A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão*

ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do Poder concedente" (Grifo nosso).

Ora, a Emenda proposta ao PLC nº 117/94, no tocante ao Inciso I do Artigo 22 do Código de Mineração, peca pela sua flagrante inconstitucionalidade, como visto acima. Acresce-se o fato de que a justificativa de tal Emenda induz a confundir a comercialização dos direitos de pesquisa com especulação no Setor Mineral, quando, em verdade, são atos legais de comércio controlados pelo Poder Concedente através de mecanismos de controle para a efetiva operação de Cessão e Transferência dos Direitos de Pesquisa, que se consubstanciam somente após a concessão de prévia anuência e autorização da Averbação no DNPM dos referidos atos de comércio, com ampla divulgação a terceiros, mediante publicação de despacho no Diário Oficial da União, o que enseja a qualquer suposto prejudicado recorrer ao Poder Concedente (Administração Pública Federal), no caso o MME - DNPM, e até mesmo se socorrer do Poder Judiciário, contra os referidos atos.

A especulação no Setor Mineral reside, atualmente, na forma de obtenção da prioridade para fins de recepção do título autorizativo de pesquisa mineral, sistema esse, entretanto, que será certamente aperfeiçoado através do artigo 26 e §§ 1º, 2º e 3º do próprio PLC 117/94, cuja redação deverá ser mantida, ao evidenciar medida saneadora do setor mineral nos aspectos acima levantados.

Finalmente, não seria demais acrescentar que a negociação de direitos de pesquisa deve ser entendida como agente fomentador da pesquisa mineral, através de pessoas físicas e/ou jurídicas que detenham capacidade técnica e condições econômicas para atingir a consecução dos trabalhos, visando a descoberta e, conseqüentemente, a definição de jazidas e futuras lavras, que, em última análise, são o objetivo da atividade minerária no País.

**EMENDA Nº 05 - Rejeitada**  
(Considerada inexistente - art. 124, 1, RI)

*"Suprima-se do art. 22 do Decreto-Lei 227 de 1967, conforme a redação dada pelo PCL nº 117 de 1994, o seu parágrafo 2º."*



**Voto do Relator: Pela rejeição.****Justificação:**

É por demais conhecido que a diversidade na forma e ocorrência de bens minerais torna obrigatória a adoção de planos de pesquisa específicos para cada caso e que os bens minerais só adquirem valor quando mobilizados em benefício da sociedade e não somente quando têm sua reserva quantificada.

Também é inquestionável que as operações em planta piloto consomem centenas ou mesmo milhares de toneladas de minério e devem ser obrigatoriamente adotadas, com vistas à melhor viabilização de seu aproveitamento econômico, assim como o acesso ao corpo de minério, no caso dos minerais metálicos.

Em função dessas características marcantes da atividade minerária, O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, fundamentado no Código de Mineração em vigor, vem permitindo a extração de minério em casos especiais, o que viria a ser reforçado, pela faculdade prevista no § 2º do PLC 117/94.

Se eliminada tal possibilidade, como quer a Emenda proposta, isto poderia tornar inconclusivo o aproveitamento de muitos depósitos minerais, com sérios danos à economicidade do empreendimento e, como corolário, trazer maior dificuldade ao minerador em conseguir a colocação de seu produto e o financiamento de suas operações, ou mesmo a própria abertura da mina.

Impõe-se, destarte, a rejeição da Emenda, inclusive porque a faculdade concedida pelo § 2º do PLC nº 117/94 tem caráter excepcional, subordinada, portanto, aos critérios técnicos estabelecidos pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 1995. – **José Agrípino Maia**, Presidente – **Fernando Bezerra**, Relator – **José Roberto Arruda** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Mauro Miranda** – **Nabor Júnior** – **Ney Suassuna** – **Romero Jucá** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **José Alves** – **Waldek Ornelas**.

**PARECER Nº 213, DE 1996**  
**Da Comissão de Assuntos Sociais**

RELATORA: Senadora MARLUCE PINTO

### **I. RELATÓRIO**

Veio à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 117/94 (4.151-C, de 1993, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração.

O Projeto altera os artigos 3º, 7º, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 38, 41, 44, 55, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

O Projeto teve, na Câmara, pareceres favoráveis dos Relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, o Projeto foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Aquela Comissão aprovou, em 20 de setembro de 1995, parecer do Relator, Senador Fernando Bezerra, que propunha 39 emendas ao texto vindo da Câmara dos Deputados.

Cabe agora a esta Comissão pronunciar-se a respeito.

### **II. VOTO DO RELATOR**

O Projeto em tela procura propiciar condições para o melhor desenvolvimento da mineração no País, fazendo com que o Brasil concretize seu imenso potencial mineral em proveito de seu povo - é uma prioridade sócio-econômica nacional, razão pela qual esse projeto merece especial atenção desta Casa .

O Ministro das Minas e Energia, autor do Projeto, afirma na Exposição de Motivos nº 97/MME, de 03.07.93, que o objetivo do Projeto é o "de simplificar e desburocratizar o acesso aos recursos minerais do subsolo brasileiro..... Permeia a proposta, no seu conjunto, a idéia de racionalização de procedimentos, de redução de custos - seja dos usuários, seja da Administração - e de simplificação de controles e processos, exigidos para a titulação das atividades de exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional. "

Dentre as alterações contidas no Projeto, podemos citar a revogação do artigo 5º que estabelecia a classificação das jazidas, a permissão de livre transação dos alvarás de autorização, a flexibilização do prazo de validade do alvará, e a modernização dos arquivos de registro do DNPM, ao legalizar a prática do uso de registros informatizados.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura foi favorável ao projeto, considerando que ele se "coaduna com ... os propósitos de estruturação de um País moderno em que estamos todos engajados." Foram apresentadas, no entanto, 39 emendas, a maioria delas destinadas a levar em consideração a nova estrutura do DNPM e a corrigir pequenas imprecisões, notadamente nos procedimentos técnicos.

Consideramos que as emendas apresentadas pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura são oportunas e pertinentes, sobretudo aquelas que definem os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, que tornam independente de concessão do governo o aproveitamento de minas manifestadas e registradas, que retiram a exigência de que apenas empresas brasileiras de capital nacional poderão ser contempladas com autorização de pesquisa, que definem as condições para desoneração de áreas e que introduzem no texto a permissão de lavra garimpeira.

Creio, no entanto, que seria importante incorporar ao Projeto as notáveis modificações ocorridas no cenário nacional em decorrência da recente aprovação da Emenda Constitucional nº 6, de 15 de agosto de 1995, que dá a seguinte nova redação ao Art. 176, § 1º:

"Art. 176....."

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o *caput* deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

Nesses termos, considerando a oportunidade do Projeto como fator de desenvolvimento sócio-econômico do País, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com a seguinte emenda:

#### EMENDA 40-CAS

Dê-se ao *caput* do art. 15 do Projeto de Lei da Câmara nº 117/94, a seguinte redação:

"A autorização de pesquisa poderá ser outorgada a brasileiro, pessoa natural, e a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei."

Sala das Comissões, 28 de março de 1996.

01 - BENI VERAS - PRESIDENTE	09 - MAURO MIRANDA
02 - MARLUCE PINTO - RELATORA	10 - ANTONIO CARLOS VALADARES
03 - VALMIR CAMPELO	11 - BENEDITA DA SILVA
04 - MARINA SILVA	12 - JUNIA MARISE
05 - NABOR JUNIOR	13 - JOEL DE HOLANDA
06 - LUCÍDIO PORTELLA	14 - BELLO PARGA
07 - JOSÉ ALVES	15 - LÚCIO ALCÂNTARA
08 - FREITAS NETO	16 - WALDECK ORNELAS

Documentos anexados nos termos dos arts. 250, parágrafo único, e 261 parágrafo 1º. do Regimento Interno.

#### MINUTA DE PARECER

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 177, de 1994, que "altera dispositivos do Decreto-lei nº. 227, de 28 de fevereiro de 1967".

RELATOR: Senador

#### I - RELATÓRIO

É submetida à deliberação desta Comissão o Projeto de Lei em destaque, oriundo da Câmara dos Deputados. Na Casa de origem, a Proposição mereceu pareceres favoráveis dos Relatores designados em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Exposição de Motivos pela qual o Ministério das Minas e Energia sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a apresentação do Projeto ao Congresso Nacional, o titular daquela pasta destaca que as alterações propostas

visam a superar o "excessivo cartorialismo da legislação mineral, que tem contribuído para gerar disfunções burocráticas no órgão governamental encarregado da supervisão, controle e fiscalização das atividades de mineração em todo o País - o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM".

No mencionado documento, são evidenciadas as principais alterações propostas, com relevo para a revogação, sem prejuízo da imposição de limites à extensão das áreas a serem outorgadas para pesquisa, do atual art. 5º. do "Código de Mineração", o qual, ao pretender estabelecer a classificação das jazidas, estaria "prestando-se, ao contrário, para estimular a instituição de controles administrativos e a estorvar a vida dos mineradores, nas quase seis décadas em que vigorou". Com a mesma motivação desburocratizante é proposta a alteração dos artigos 3º., 7º., 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 38, 41, 44, 55, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-lei nº. 227/67, o "Código de Mineração". o que resulta, destacadamente, na permissão de livre transação dos alvarás de autorização, na flexibilização do prazo de validade do alvará e na legalização do uso de registros informatizados nos arquivos de registro do DNPM.

No Senado Federal, o Projeto foi distribuído às Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais. Incluída na Ordem do Dia em razão de Requerimento de urgência formulado nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, a Proposição mereceu a apresentação de Emenda de autoria do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com o objetivo de elidir qualquer dúvida eventual quanto à "preservação do direito de propriedade inerente às minas manifestadas", que poderia emergir da redação do parágrafo único do art. 7º. do Projeto.

## II - VOTO DO RELATOR

Ao intentar estabelecer condições que propiciem o melhor aproveitamento do ainda enorme potencial mineral de nosso País, e, sobretudo, fixar bases legais para que tal aproveitamento ocorra em atendimento ao interesse social, o Projeto sob exame se credencia à melhor acolhida desta Casa legislativa.

Por essa essencial razão, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº. 117, de 1994, considerando, inclusive, que a Emenda proposta pelo eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, de evidente pertinência, deve ser considerada prejudicada por encontrar-se contemplada em Emenda já aprovada em Parecer da douta Comissão de Infra-Estrutura.

Sala das Comissões, em

, Presidente

, Relator

## MINUTA DE PARECER

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (4.151-C, de 1993, na Casa de origem), que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração".

### RELATOR:

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 117/94 (4.151-C, de 1993, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração.

O Projeto altera os artigos 3º, 7º, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 38, 41, 44, 55, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

O Projeto teve, na Câmara, pareceres favoráveis dos Relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Ministro das Minas e Energia, autor do Projeto, afirma na Exposição de Motivos nº 97/MME, de 03.07.93, que o objetivo do Projeto é o "de simplificar e desburocratizar o acesso aos recursos minerais do subsolo brasileiro..... Permeia a proposta, no seu conjunto, a idéia de racionalização de procedimentos, de redução de custos - seja dos usuários, seja da Administração - e de simplificação de controles e processos, exigidos para a titulação das atividades de exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional. "

Dentre as alterações contidas no Projeto, podemos citar a revogação do artigo 5º que estabelecia a classificação das jazidas, a permissão de livre transação dos alvarás de autorização, a flexibilização do prazo de validade do alvará, e a modernização dos arquivos de registro do DNPM, ao legalizar a prática do uso de registros informatizados.

Propiciar condições para o melhor desenvolvimento da mineração no País, fazendo com que o Brasil concretize seu imenso potencial mineral em proveito de seu povo - é uma prioridade sócio-econômica nacional, razão pela qual esse projeto merece especial atenção desta Casa .

O Projeto aprovado pela Câmara contém, no entanto, alguns pontos que merecem reparo.

Em primeiro lugar, o Parágrafo único do Art. 7º diz que "as minas manifestadas e registradas na vigência do art. 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934, e da Lei nº 94, de 10 de setembro de 1935, sujeitam-se às prescrições estabelecidas neste Código, aplicáveis ao regime de concessão." Ora, trata-se de uma inconstitucionalidade, visto que submete as minas manifestadas ao mesmo regime jurídico das minas concedidas, em flagrante desrespeito ao princípio do direito adquirido, tal como previsto na Constituição Federal (inciso XXXVI, art.5º).

Em segundo lugar, o inciso III do art. 16 faz referência a uma prova de recolhimento de emolumentos, sem a qual o plano de requerimento é indeferido. Sucede que esses emolumentos, criados pelo inciso I do art. 20 do DL 227/67, foram extintos por força do disposto no inciso I do art 1º da Lei 8.522, de 11 de dezembro de 1992.

Em terceiro lugar, o § 1º do inciso VIII do art. 16 diz que " o requerente e o profissional responsável poderão ser interpelados pelo DNPM para justificarem o plano de pesquisa e o orçamento correspondente referidos no inciso VIII deste artigo, bem como a disponibilidade de recursos." Sucede que os mesmos são mencionados no inciso VII.

Diante do exposto, considerando a oportunidade do Projeto como fator de desenvolvimento sócio-econômico do País, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1

Modifique-se o Parágrafo único do Artigo 7º, do Decreto-lei nº 227/67 que passa a ter a seguinte redação;

*"Parágrafo único. Independente de concessão do Governo Federal o aproveitamento das minas manifestadas e registradas, as quais, no entanto, ficam sujeitas às mesmas condições que este Código estabelece para lavra e fiscalização das Minas Concedidas."*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Emandes Amorim.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 383, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período da hora do expediente da primeira sessão deliberativa ordinária do mês de maio de 1996 seja dedicado a homenagear o dia Internacional do Trabalho.

#### **Justificação**

Diante da conjuntura atravessada pelo País, com elevadas taxas de desemprego, desejamos, nesse Dia Internacional do Trabalho, dar prioridade à essa questão em nosso Parlamento, dedicando à hora do expediente a ouvir as análises que o Senhor Senadores farão sobre o tema.

Sala das sessões, 24 de abril de 1996. – Senadora **Emília Fernandes**, PTB – RS – **Valmir Campelo** – **Benedita da Silva** – **Pedro Simon** – **Sebastião Rocha** – **Lauro Campos** – **Casildo Maldaner** – **Antônio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Emandes Amorim.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1996**

#### **Dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo através do Ministério da Fazenda incumbido de conceder a remissão de créditos tributários de valor original corrigido, não superior a dez mil ufr, decorrentes de fatos geradores ocorridos até o sexto ano anterior a entrada em vigor desta lei.

Parágrafo único. Ficam cancelados, arquivando-se, conforme o caso, os respectivos processos administrativos ou judiciais, os débitos para com a Fazenda Nacional, inscritos ou não na dívida atida da União, ajuizados ou não, de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º O favor instituído no artigo precedente não se estende às contribuições de que tratam os arts. 149 e 195 da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Um dos entraves que se opõe (sem efeito) ao bom desempenho da arrecadação de tributos é, sem dúvida, a demora na sua cobrança, seja na esfera administrativa, seja nas execuções judiciais, a despeito de ser muito grande o número de funcionários da Secretaria da Receita Federal e de Procuradores da Fazenda Nacional que se dedicam exclusivamente à atividade administrativa e judicial de determinação e exigência de créditos tributários da União.

Recentemente, a Lei nº 8.748, de 9 de dezembro de 1993, criou dezoito Delegacias da Receita Federal especializadas nas atividades concernentes ao julgamento de processos relativos a tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, o que demonstra a preocupação do Governo com a celeridade procedimental e com a rápida solução dos contenciosos.

É muito grande, também, o peso desses valerosos funcionários na folha de pagamentos da União, razão pela qual deve, o Governo, tirar deles o máximo proveito, direcionando-os para funções cujo retorno seja garantido e, ao mesmo tempo, compensador.

Assim, entendemos que a administração fiscal deve voltar sua atenção para os processos envolvendo grandes quantias pois, enquanto a Fazenda preocupa-se com todo o universo de devedores – a imensa maioria pequenos, podem estar-lhe escapando os peixes grandes.

Conforme informações da Secretaria da Receita Federal, o total de créditos tributários em curso de cobrança administrativa e judicial monta a R\$100 bilhões, devidos por 855 mil contribuintes. Desse total, R\$98 bilhões são devidos por apenas 15 mil contribuintes, ou seja, menos de 2% dos devedores respondem por 98% do total devido. De posse desses dados, qualquer leigo conclui que, se a União centrar seus esforços na cobrança desse pequeno grupo de devedores, os resultados de sua ação serão infinitamente superiores aos que vem atualmente conseguindo.

Se recebidos os créditos desse pequeno conjunto de sujeitos passivos, teríamos à disposição do Governo Federal, para atendimento das necessidades mais prementes da população, um volume de



recursos dezesseis vezes maior que o total arrecadado com o extinto IPMF, que agora ameaça voltar dissimulado em contribuição social.

A aprovação deste projeto diminuirá em muito o acúmulo de processos administrativos em curso pela eliminação daqueles referentes a créditos tributários de diminuta importância e em vias de prescrição, liberando os agentes fazendários para que possam atuar com mais efetividade sob o aspecto da arrecadação de rendas federais.

Acreditamos que para o Congresso Nacional é esta a melhor maneira de colaborar com a administração tributária no sentido de melhorar o desempenho das Receitas Tributárias Federal, botando um ponto final em demandas insignificantes e antigas, que só fazem consumir o precioso tempo de um seleto grupo de funcionários e que, mesmo vencidas pela União, em quase nada contribuíram para os cofres públicos. Dessarte, contamos com voto favorável de cada um dos nobres Pares do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. – Senador João França.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

- I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;
- II – dos trabalhadores;
- III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

#### LEI Nº 8.748, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

**Altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Emandes Amorim.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS

OFLPFL Nº 271/96

Brasília, 23 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição, como suplente, do Senador Waldeck Ornelas pelo Senador Joel de Hollanda na Comissão Temporária destinada a elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9, de 1995.

Atenciosamente,

Senador **Francelino Pereira**, Líder do PFL em exercício.

OF.25/96-LPSDB

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para nos termos regimentais indicar o nobre Senador Carlos Wilson para, na qualidade de suplente, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, representar o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.409.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF/GAB/I/Nº 274

Brasília 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Paulo Ritzel e Noel de Oliveira para integrar, respectivamente na qualidade de titular e suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.411, de 18 de abril de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/Nº 275

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antônio do Valle e Oscar Goldoni para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.410, de 18 de abril de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Serão feitas as substituições solicitadas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1.994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a mesa, durante 5 dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1.995, do Senado Federal.\*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - A Presidência recebeu o Ofício nº 1.598/96, de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando o Ofício nº 701/96, do Presidente da Câmara Municipal de Andradina, São Paulo, solicitando a revogação da Lei nº 9.100, de 1995, no que diz respeito à exigência de documento de identidade com foto, além do título de eleitor, no momento da votação. (Diversos nº 37, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Emandes Amorim. S. Exª disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, teremos

eleições municipais em outubro. Dentro de dois meses, portanto, o Governo não poderá mais repassar recursos aos municípios, porque ainda não foi sancionada a Lei do Orçamento. Depois, quando chegar novembro e dezembro, haverá o repasse, de afogadilho, para os escolhidos. Isso porque, agora, vivemos no Brasil dos escolhidos.

Vejam que até a Assistência Social, neste Brasil de miseráveis, escolhe. O programa Comunidade Solidária, que veio substituir os recursos que eram repassados pela LBA, ao contrário da LBA, não atende a todo o Brasil: atende apenas aos escolhidos ou aos municípios escolhidos, como se a miséria não estivesse nas esquinas e periferias de todas as cidades, mas apenas naquelas escolhidas.

Chegamos a esse despalante estatístico. Em indicadores de miséria, escolhamos a miséria maior. Essa é uma situação extremamente conveniente para o Governo Federal; faz parte de sua estratégia para manter a estabilidade da moeda, porque é incapaz de manter essa estabilidade sem uma política recessiva, geradora da miséria.

O Governo Federal não tem coragem de enfrentar a sangria provocada pelas altas taxas de juros, que beneficiam os banqueiros brasileiros e os especuladores internacionais. Esse Governo substituiu a inflação pelos juros altos para entregar o suor do povo brasileiro aos exploradores de sempre.

Na verdade, não bastou ao Governo a falência do setor privado. As altas taxas de juros vêm gerando a inadimplência generalizada vivida no Brasil e revelada nas falências do Banespa, Econômico, Nacional e - por que não dizer - do Banco do Brasil - a inadimplência que mobiliza, há meses, a atenção desta Casa. É evidente que não foram apenas a vigarice de banqueiros e a irresponsabilidade dos técnicos do Banco Central que provocaram essas falências. Também há as dívidas não pagas. Houve falências e não foram poucas.

O custo do real, da estabilidade aparente, são esses bilhões demandados pelos bancos, mas o passo seguinte é a falência das prefeituras e dos Estados. Repito para que fique bem registrado o que estou falando: o passo seguinte é a falência das prefeituras e dos Estados que ainda não faliram, para que não exista qualquer força capaz de confrontar a vontade do Presidente da República.

O que fazemos nós, Senadores, que representamos os Estados e o Governo Federal? Vamos continuar inertes, na expectativa de dividir com o Partido político o meio mando em um Ministério que não poderá fazer quase nada por nossos Estados?

Qual o caminho que este Senado vai perseguir, diante dessa conjuntura de entreguismo do Brasil ao capital agiota que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso chama de globalização da economia? Vamos continuar assistindo ao Presidente da República em sua campanha eleitoral, como nesse episódio dos sem-terra, dizendo que não admite a exploração política do massacre dos sem-terra, mas o explora com a criação de um ministério por meio do qual pretende encaminhar suas questões políticas? Vamos continuar assistindo a esse faz-de-conta?

Temos questões, como o Projeto Calha Norte, que não saíram do papel, embora saibamos que ele pode resolver o problema da fronteira, inclusive do narcotráfico, pois garante a presença efetiva do Exército e o aparelhamento adequado da Polícia Federal. Mas, em vez de Calha Norte, o que temos é o Projeto Sivam para gastar dinheiro com fornecedores e impede a ocupação física do território nacional, que é guardado como reserva para a globalização.

Temos terras para as onças, os índios, os macacos, os jacarés e as reservas biológicas. Enquanto isso, estão aí os sem-terra. Mas nem a questão ecológica nem os problemas dos índios o Presidente da República tem conseguido resolver de forma satisfatória. Ele conseguiu ser vaiado por sem-terra e por índios. Agora, vai ser vaiado por estudantes e professores e por funcionários públicos; depois será vaiado por aposentados e militares da reserva, e outros.

A solução dos problemas dos sem-terra não se resume à reforma agrária. É uma questão de programa de governo, de política agrícola, algo que o Governo não tem.

Após a sua eleição, o atual Governo queimou a possibilidade de resolver os problemas da saúde. No seu primeiro ano, queimou a de resolver as questões da agricultura. No segundo ano, está queimando o seu relacionamento com os Estados e Municípios. No terceiro ano, vai acabar com a administração pública, e, no quarto ano, com as estatais.

Sabemos que por trás da crise dos sem-terra está a crise da agricultura, esta não se resume à questão da importação de grãos ou dos juros bancários ou do desemprego que ela provoca; vai mais além. A crise da agricultura também tem um componente na legislação trabalhista. Não se trata apenas da importação desleal de produtos que gozam de subsídios nos países de origem. A crise da agricultura no Brasil alcança o Estatuto da Terra. Ela acontece porque os proprietários não permitem que os trabalhadores morem em suas propriedades. Ora, a agricultura é um modo de vida, não é só uma ativi-

dade econômica. Os proprietários de terra não permitem que os trabalhadores permanentes e eventuais morem em suas propriedades, porque, se o fizerem, vão perdê-las. A melhor alternativa, então, é a máquina, que é mais produtiva e não vai exigir a terra como indenização. Eles acabam, então, expulsando os trabalhadores do campo. Se, por acaso, precisarem de trabalhadores, mandam buscar o diarista, o bóia-fria. O resto fica na miséria.

Mas vamos fingir que somos um país moderno, e não um país feudal; um país com fazendeiros, meeiros ou arrendatários; um país com caboclos extrativistas, que vivem dos recursos da natureza, nos campos e sertões, nas matas e no litoral, que trabalham inteirando a despesa e que precisam ter onde viver. Vamos fingir que estamos inseridos na sociedade de consumo, que somos um país de proprietários, acionistas e trabalhadores com todos os direitos e garantias. Vamos fingir que temos uma legislação trabalhista moderna, que somos modernos e que a realidade pode explodir à nossa volta.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em grosseiras pinceladas, busco mostrar a realidade em que vivemos, busco alertar esta Casa, porque precisamos de reformas. Não apenas da reforma agrária, da reforma administrativa, da reforma previdenciária ou da reforma tributária. A principal reforma de que o Brasil precisa é a institucional, em seu sistema de governo. Precisamos fazer com que o Governo reflita os anseios dos brasileiros, que vivem situações diferentes situações e realidades regionais diferentes.

A realidade é que precisamos mudar a forma de governo. O presidencialismo está ultrapassado, é incompetente. Estamos propondo a esta Casa a discussão do parlamentarismo, estamos encaminhando a discussão do parlamentarismo através de uma emenda à Constituição. Acredito que chegou a hora de darmos esse passo de qualidade na gestão da coisa pública no Brasil.

Precisamos de qualidade no Governo. Hoje, no Brasil, estamos diante de um sistema presidencialista que não é condizente com a nossa realidade. Temos um Presidente que quer governar com um toque de parlamentarismo. Se esse tipo de regime estivesse em vigor nesta Nação, o Senado seria visto com bons olhos.

A cada momento que ligamos a televisão, ouvimos comentários de jornalistas que dizem que o Senado é responsável pelas mazelas, pela má administração do País. Se estivéssemos vivendo sob regime parlamentarista de governo, a responsabilidade de governar seria dividida entre o Congresso e o

Executivo, e, por consequência, esta Casa teria um compromisso maior com os mandos neste País. Com ministros oriundos do Congresso, evidentemente as decisões seriam tomadas com mais cautela.

Talvez num regime parlamentarista, no qual Deputados e Senadores têm maior poder, não se permitisse que os bancos usufríssem de recursos recebidos graciosamente, como está acontecendo.

Estamos apresentando à Mesa um projeto de emenda à Constituição que traz de volta a discussão do sistema parlamentarista de governo. Buscamos apoio dos Srs. Senadores para essa matéria. Vou procurar os nobres colegas para que assinem essa emenda, a fim de que se possam iniciar os trâmites nesta Casa e a discussão volte à tona, até porque o Presidente da República foi um dos defensores do parlamentarismo e, quem sabe, ele próprio não assumia a bandeira para que seja modificado o atual sistema de governo e assim, nas próximas eleições, possamos eleger um presidente com direito à reeleição.

Não me refiro à reeleição do atual Presidente ou dos atuais Governadores. Até porque o Presidente da República, com a vontade que tem de ser reeleito, está administrando o País como se estivesse em campanha.

Sr. Presidente, aproveito também para citar o exemplo do meu Estado, que está falido, abandonado, e cujo Governador não sai dos palanques. Todos os dias, todos os feriados, ele vai em comitiva aos quatro cantos do Estado de Rondônia, em campanha, na certeza de que será votada pelo Congresso a permissão para a reeleição dos governadores.

É preciso que esta Casa se posicione contra e ponha fim à idéia da reeleição, porque só assim o Presidente da República passará a governar o País; só assim o Governador do Estado de Rondônia assumirá realmente o Governo, pois Valdir Raupp vive em campanha e deixou de cuidar das suas obrigações para estar em palanques a cada minuto, a cada momento, buscando novo mandato sem ter tido sequer competência para comandar o atual Governo.

Sr. Presidente, acredito que se deva trazer à baila a discussão do parlamentarismo, pois muitos políticos estão vendo agora o presidencialismo ser administrado como o Presidente da República está fazendo. É o momento de se pensar duas vezes e de apoiar essa emenda.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Emandes Amorim, o Sr. Carlos Wilson, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é o desejo de fazer alguns comentários a propósito da grande revolução tecnológica que está acontecendo em todo o mundo, conseqüentemente em nosso País, em relação às comunicações, aos bancos de dados, às redes de informação, à transmissão de som e imagem. Tudo isso configurando o ponto de vista tecnológico dessa grande aldeia global e suscitando grandes questões éticas, morais e legais, que desafiam inclusive o nosso conhecimento e as nossas instituições.

A partir de alguns elementos, fruto de um estudo que encomendei à Consultoria do Senado, vou abordar aqui alguns desses problemas, a propósito de iniciativas legislativas que tramitam no Congresso Nacional, uma delas, inclusive, de minha autoria, para que possamos refletir melhor sobre todos os desdobramentos acarretados pela massificação da tecnologia que hoje está disponível no mundo todo.

A modernização dos meios de comunicação fez surgir em cena fenômenos novos, como as redes mundiais de informação, que interligam colossais bancos de dados, que se comunicam através do Planeta, sem limites ou fronteiras, em velocidades não imaginadas há alguns anos. Essas redes têm naturezas variadas, que vão desde o uso institucional, como o registro público de informações demográficas, meteorológicas ou bélicas, entre tantas outras, até a recente anarquia de uma rede sem dono, como a Internet.

Como se não bastasse, surgem as redes de entretenimento, com televisão por assinatura, que chegam aos lares via microondas ou cabo. Em muitos casos, é o mesmo cabo ou fibra ótica que transmite dados, sons e imagens.

Com a globalização das sociedades, os problemas que aparecem nos países mais adiantados refletem-se imediatamente nos demais, sem que tenham todos as mesmas condições de encaminhamento e resolução dos descompassos entre a tecnologia e a cultura. Assim é que nos chegam problemas e assimetrias sociais que mal conseguimos equacionar. Daí dizermos que certas manifestações sociais sejam de difícil compreensão.

Estamos dando um primeiro passo no trato da matéria, qual seja, o mapeamento e a classificação das informações que se pode coletar, acompanhado

de algumas sugestões em termos de trato e encaminhamento do assunto.

O Mapeamento da Matéria. O que se tem sob as vistas, em termos do material amealhado, em diversas fontes e em diversas formas, é o seguinte:

- um conjunto grande e difuso de notícias boas e más sobre os avanços, conquistas e problemas da Internet. A esse respeito, preocupam-nos problemas tais como a circulação de pornografia pela rede;

- o "Telecommunications Act of 1996", baixado pelo Congresso norte-americano, e sancionado pelo Presidente Bill Clinton, que procura disciplinar os abusos nas redes de informação, incluindo a questão da decência ("Communications Decency Act of 1996"), também na televisão;

- os bancos de dados sobre a pessoa, que se instalam em todo o mundo e que começam a ser cogitados entre nós - bancos de dados públicos e privados -, incluindo aquele que instituiria o número único do cidadão, número esse que substituiria os diversos registros - mais de 11 - que este recebe ao longo de sua vida de cidadão.

Hoje, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um projeto de iniciativa do Senador Pedro Simon, que virá ao exame do Plenário, que institui o número único para ser utilizado em todos os documentos do cidadão: o título eleitoral, a cédula de identidade, o registro no perfil do Imposto de Renda e assim por diante.

Parece não haver mais dúvidas de que se trata de sinais e manifestações sociais de grande alcance e, portanto, matéria para a preocupação parlamentar e legisladora. É, portanto, oportuno que nos debruçemos sobre a questão.

Uma Tentativa de Classificação. Como classificar todos esses fenômenos e fatos? Classificar é organizar; é compreender. É o objetivo do momento.

Desnecessário é mencionar que a diversidade de temas não encobre o fato de terem uma relação muito íntima entre si. Talvez por isso acabaram nos chegando juntos. São fenômenos impensáveis, há alguns anos, porque se originam da evolução dos meios de captação, armazenamento, tratamento e disseminação de dados. A captação dá conta de sistemas e mecanismos até então baseados em papel ou, no máximo, em sistemas automáticos isolados, que agora podem ser interligados, para gerar sistemas complexos e bases gigantescas. Essas bases dão conta do item armazenamento, também um fenômeno recente, quando consideradas as responsabilidades atuais. O quesito "tratamento das informações" aponta para o conteúdo dos dados manipula-

dos; pode-se falar tanto do formato dos bancos de dados quanto do significado do material em questão. Nesta área residem alguns problemas, tais como sigilo, sensibilidade das informações, privacidade, natureza ética, etc.

Esse é um problema novo com o qual nos estamos defrontando. Todos nós queremos o avanço e a utilização racional, maciça e extensiva dessa tecnologia, mas é evidente que temos que proteger a nossa individualidade, a nossa privacidade. Aqueles dados que nos dizem respeito, no mínimo, terão que ficar a salvo de um acesso amplo, impedindo que se estabeleça entre nós, por exemplo, a realidade do livro "1984", de George Orwell, em que o grande irmão, o **big brother**, que é o grande Estado, o Estado onisciente, o Estado onipotente, o Estado gigantesco, tenha controle absoluto sobre cada um nós, nos limite e nós sufoque.

Finalmente, a disseminação desses elementos completa o ciclo da informação, permitindo o seu consumo em diversos âmbitos e com variados propósitos.

A evolução dos meios para expandir esse ciclo de informação apresenta-se como o fato tecnológico originador dos fenômenos sociais sobre os quais nos detemos. Hoje em dia já é possível captar, armazenar, tratar e disseminar informações em volumes e velocidades tais que passam a exigir disciplina da matéria.

Diante disso, ainda que reconhecendo a proximidade e o inter-relacionamento das diversas matérias, classificamos o material disponível em três grupos, o que nos permite ter uma visão mais clara dos desafios a enfrentar:

Primeiro grupo - bancos de dados, privados ou governamentais, sobre a pessoa - envolvendo temas como o controle do que pode ou não ser captado, armazenado e disseminado e do tipo de tratamento aceitável. Inclui-se, aqui, o tema do número único do cidadão, objeto do projeto do Senador Pedro Simon, aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proposto por diversos setores da sociedade e execrado por alguns. Em relação aos bancos privados, cito o mais comum, que é o SPC, Serviço de Proteção ao Crédito, que dispõe de dados e informações sobre as pessoas.

Segundo grupo - Internet, incluindo as questões sobre circulação de pornografia, o sigilo de dados pessoais, tais como número de cartão de crédito, endereço, etc.

Recentemente, por exemplo, na Alemanha, um grupo passou a usar a Internet para fazer propagan-

da do nazismo, do racismo, com disseminação de idéias anti-semitas, o que é absolutamente inaceitável. Um instrumento colocado a serviço da sociedade, a interligação de culturas diferentes sendo utilizado de maneira absolutamente equivocada e anti-social.

Terceiro grupo - Televisão, envolvendo o tema do controle familiar sobre o que podem ou não os filhos assistir, através do uso de dispositivo que permite à família programar a televisão para rejeitar certos programas e aceitar outros, a partir de sinal incorporado ao programa e captado por um **chip**.

Trata-se de uma lei, sancionada pelo Presidente Bill Clinton, dos Estados Unidos.

Os aparelhos de televisão, os televisores são fabricados com um **chip** que permitem à família programar aquilo que os filhos poderão assistir. É uma medida em defesa da família, contra a violência, contra os excessos, contra a exibição exagerada de matéria sexual e de outros tipos de mensagens que se podem propagar pela televisão. Tais exibições têm efeito deletério sobre a criança, sobre o adolescente ainda em formação.

De pronto, fica visível que os dois primeiros tópicos - a Internet e os bancos - se agrupam em um bloco mais uniforme, vez que tratam de um mesmo sistema tecnológico e regulam os processos do mencionado ciclo da informação, incluindo seu consumo. Já o terceiro, a televisão, tem natureza diversa, vez que a ação normativa atinge apenas a produção e a emissão do programa, em uma das pontas, e o seu consumo, na outra. Merecem, no entanto, uma abordagem particularizada, dada a especificidade de cada grupo. Nesse caso, verifica-se a grande dificuldade de se conciliar os conceitos de liberdade de informação e de censura. Ou seja: O que é defesa de valores éticos e morais na família ou em um determinado grupo social, e o que é liberdade de informação?

Os problemas que apresento no primeiro grupo, aquele que trata dos bancos de dados contendo informações sobre cidadãos, são de natureza ética. Eles podem ser visualizados através de algumas questões:

- Qual a origem das informações? Ou seja, de onde vieram as informações que estão compondo aquele determinado banco de dados? Seriam informações confiáveis? Quem as forneceu?

- Qual a ciência que o cidadão tem do armazenamento dessas informações a seu respeito? Será que o cidadão sabe o que está armazenado sobre si em uma agência de inteligência do Governo, por

exemplo, ou na Receita Federal, ou no Serviço de Proteção ao Consumidor?

— Quais os direitos que o cidadão tem sobre elas? Qual o direito que tem sobre as informações a seu respeito que estão em um determinado banco de dados? Pode modificá-las, pode eliminá-las?

— Que informações podem ser disseminadas (divulgadas ou intercambiadas entre sistemas de informação)?

— Quem garante a correção e a lisura dos processos de captação, tratamento e armazenamento dessas informações?

— A quem cabe o ônus da prova de que a informação não corresponde à verdade? Explico: pode haver uma informação absolutamente inverídica sobre determinado cidadão em um banco de dados. Como provar isso?

— Em que circunstâncias pode uma entidade, pública ou privada, estabelecer e manter um banco de dados sobre a pessoa, para acesso público? Ou seja, uma instituição tem um banco de dados sobre algumas pessoas. É justo, é lícito, é razoável que esse banco de dados seja acessível ao público?

**O Sr. Sebastião Rocha** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Ouço o nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Lúcio Alcântara, V. Exª brinda esta Casa, na tarde de hoje, com um discurso de alto nível, mediante o qual faz referência a avanços incontestáveis na área da comunicação e da informação. V. Exª menciona ainda algumas preocupações relativas à segurança e ao controle dessas informações. V. Exª citou, por exemplo, o caso da televisão nos Estados Unidos. Naquele país, os aparelhos, ao serem fabricados, devem obrigatoriamente conter um **chip** que permite à família escolher e programar os canais a serem assistidos. Preocupo-me - e transformarei essa preocupação em um projeto de lei que pretendo apresentar na próxima semana - com a questão das telecomunicações, sobretudo no que se refere ao tele-sexo. Trata-se de um serviço que foge ao controle dos pais e da população em geral, haja vista que basta discar um número para contactar agências internacionais de atendimento. Só se toma conhecimento ao receber a conta telefônica. Estou apresentando um projeto que pretende a obrigatoriedade de os aparelhos telefônicos, daqui por diante, trazerem algum dispositivo de segurança, de bloqueio de ligações com determinados prefixos, seja por chave, código ou senha. Refiro-me agora a um importante

projeto de minha autoria, que se refere à área de informática. Desde já peço o apoio de V. Exª a essa proposta, que seguramente será analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto versa sobre a garantia legal aos documentos digitalizados; é, portanto, assunto complexo. Devemos estudar uma forma de garantir a segurança desses documentos. A meu ver, a aprovação do projeto significará mais um avanço à disposição da população. Parabéns V. Exª pelo excelente discurso que profere na tarde de hoje.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. Espero que o projeto apresentado por V. Exª contribua para um debate, para uma discussão sobre essa matéria nova, recente, mas repleta de desafios. Há muito o que se observar em relação a isso.

Essas e outras questões precisam ser convenientemente respondidas, antes que se pense em unificação de base de dados, em número único do cidadão, em simplificação da vida do cidadão.

Os problemas com o segundo grupo, a Internet, têm características particulares, uma vez que se trata de uma rede mundial. Explica-se: ainda não é possível qualquer controle sobre o processo de captação, tratamento, armazenamento e disseminação dessas informações. A legislação que possa responsabilizar uma fonte de pornografia pode não existir no país de origem desse material. A recepção, que poderia ser controlada, digamos, por uma senha, pode dar-se em outro país, tomando infrutíferos os esforços normativos.

Temos, aqui, o problema da extraterritorialidade dessa rede, não sendo possível, a qualquer país, legislar para além do território nacional. Então, há necessidade realmente de um acordo internacional, de uma convenção internacional que procure disciplinar esses aspectos em relação à Internet, uma vez que legislações internacionais não poderão dispor sobre uma rede que tem ramificação, que tem presença nos mais diferentes países do mundo. Com isso, até que todos os membros da rede estejam sob uma mesma regulamentação, torna-se tarefa de cada país atuar sobre seus provedores. Ou seja, o que se pode fazer no Brasil, hoje em dia, é estabelecer mecanismos de controle dos provedores de informação ou aderir a algum tratado internacional de controle de redes de informação.

Os problemas do terceiro grupo, as emissoras de programas de televisão, parecem mais simples do ponto de vista tecnológico, reservando surpresas na área política.

Anunciam os Estados Unidos a invenção de um **chip** de computador, que passará a ser obrigatório em todos os aparelhos de televisão, a partir de 1997. Esse **chip** tem a capacidade de decodificar um sinal emitido junto com a programação normal, somente detectado por ele. Esse sinal permite uma classificação da programação, na sua origem, e uma seleção na recepção. Dessa forma, apenas para compreensão, a família pode desabilitar os programas codificados na fonte como "azul" e "amarelo", deixando passar os "verdes" e "vermelhos". Nessa hipótese, ao receber o sinal "azul" ou "amarelo", o **chip** entra em ação e não permite a recepção.

A questão toda fica, resolvido o problema tecnológico, do lado da implementação:

- Quem codifica os programas?
- A publicidade também será codificada?
- Quem estabelecerá e fiscalizará a observação dos critérios de classificação?

Há uma tendência no mundo, nos Estados Unidos também, de se adotar um sistema de classificação para os programas de televisão, classificação etária, assim como é feito para os filmes que são exibidos nas salas de espetáculo dos cinemas.

Não se precisa mencionar o confronto de interesses que tal assunto há de gerar. Espero que brevemente tenhamos instalado o tal Conselho de Comunicação Social, que certamente deverá tratar de temas como esse e outros tantos que são muito importantes para a questão da comunicação. E, sob a argumentação - na maioria das vezes míope - da fuga da censura, vamos ficando nas mãos dos poderosos "senhores da mídia". Vivemos sob a tirania da chamada "liberdade de expressão" ou da chamada auto-regulamentação, quer dizer, como se as empresas de televisão fossem capazes de desenvolver um código de auto-regulamentação que realmente viesse a proteger a família e a sociedade contra eventuais excessos cometidos em programas ou anúncios publicitários por elas veiculados. A lei áurea dessa chamada "liberdade de expressão" é a já desmoralizada máxima "é proibido proibir".

O encaminhamento desse grande e complexo problema envolve duas instâncias, independentemente do grupo dentro do qual o tenhamos classificado. A primeira é aquela que regula, através de uma legislação adequada, as relações do cidadão com os gestores de bancos de dados, ou provedores de informação. Essa legislação já vem sendo tentada, como é o caso do projeto de lei s/nº de autoria do Deputado Cássio Cunha Lima, que "dispõe sobre o acesso, a responsabilidade e os crimes cometidos

nas redes integradas de computadores...". Esse projeto nos parece um tanto confuso e de difícil aplicabilidade, talvez por aproveitar material de outro país.

A segunda, não prevista no projeto de lei acima, é um organismo de fiscalização e controle, democraticamente constituído, ao qual o cidadão possa recorrer, para dirimir suas dúvidas e resolver suas pendências. Esse organismo também se encarregaria de emanar e fiscalizar a observância de normas e políticas para o estabelecimento e gestão de bancos de dados públicos, mantidos por entidades públicas ou privadas.

O modelo para esse mecanismo já existe, e precisa ser adaptado: o Código do Consumidor e o Procon, ou os Procons. O Código normatiza e tipifica as relações, e aquele órgão - Procon - torna-se o fiscalizador e é auxiliar do cidadão na resolução de suas pendências. Entendemos, no entanto, que caiba ao Poder Executivo encontrar a forma mais eficiente de atender a esta demanda.

O que se propõe à consideração de V. Ex<sup>as</sup> é que se criem esses dois instrumentos, adaptados à área da informação.

Oferecemos, a este propósito, um projeto de lei, já apresentado perante a Mesa do Senado, que busca ser mais completo do que aquele apresentado pelo nobre Deputado Cássio Cunha Lima, abrangendo os dois primeiros grupos, quais sejam "bancos de dados sobre a pessoa" e "Internet". Já o tema do controle sobre o conteúdo da programação de televisão está a carecer de maturação. O mecanismo, no entanto, pode ser similar ao proposto: um órgão com funções normativas e fiscalizadoras. Neste caso, deposite aqui - creio - fundadas esperanças de que, para breve, se possa ter o Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal, ora com projeto de regulamentação tramitando no Congresso Nacional.

O encaminhamento da questão, no que se refere aos dois primeiros grupos, está, ao nosso ver, satisfatoriamente consubstanciado no projeto de lei apresentado em anexo. Ressalte-se, no entanto, que a matéria necessita de maturação, o que se poderia conseguir com seminários, mesas redondas, discussões e outros mecanismos democráticos de auscultação e legitimação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. LÚCIO ALCANTARA EM SEU DISCURSO:**



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1995****Dispõe sobre a estruturação e o uso de registros e de bancos de dados sobre a pessoa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A estruturação e o uso de registros de dados pessoais e de bancos de dados sobre a pessoa, públicos e privados, regulam-se por esta lei.

Art. 2º O disposto nesta lei não se aplica aos registros e bancos de dados em poder de indivíduos ou famílias com a finalidade única de gestão de seus assuntos pessoais, familiares ou domésticos.

Art. 3º Para as finalidades desta lei, considera-se:

I – dado pessoal: toda e qualquer representação de fatos, juízos ou situações referentes a uma pessoa física, viva ou morta, identificada ou identificável, passível de ser transmitida, processada, ou transformada em informação;

II – informação: o conhecimento obtido como resultado da análise e interpretação de dados, dentro de um contexto, e dotado de significado;

III – titular: a pessoa física a que se refere o dado pessoal;

IV – registro de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais, mantidos em arquivos ou fichários não informatizados;

V – banco de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais informatizados;

VI – banco de dados pessoais de caráter público: o estruturado e mantido por entidade de caráter público ou privado que permita acesso a mais de um usuário;

VII – usuário: pessoa física ou jurídica que acessa o banco ou registro de dados com o objetivo de obter dados ou informações;

VIII – banco de dados pessoais de caráter privado: o estruturado e mantido por pessoa ou entidade privada para seu uso particular;

IX – rede de informação: sistema destinado à interligação de computadores que oferece, em caráter público ou privado, dados e serviços a seus usuários;

X – gestor de registro ou banco de dados: pessoa física ou jurídica responsável pela estruturação, uso ou manutenção de registro ou banco de dados;

XI – provedor de acesso a redes de informação: pessoa jurídica responsável pela oferta de serviços de informação ou de acesso a bases de dados;

XII – processamento de dados: o conjunto de operações, automatizadas ou não, que facilitem a pesquisa, a classificação, a organização, a recupera-

ção e outras atividades semelhantes, relativas aos dados obtidos.

Art. 4º Nenhum dado pessoal e nenhuma informação podem ser revelados, comunicados ou transmitidos, para finalidade distinta da que motivou a estruturação do registro ou banco de dados, sem autorização expressa do titular, salvo por ordem judicial e para os fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

Art. 5º A estruturação de registros e bancos de dados deverá atender aos seguintes critérios:

I – ter sua finalidade definida;

II – conter dados corretos e adequados, qualitativa e quantitativamente, à finalidade definida para o registro ou banco;

III – conter dados obtidos do titular ou de fonte por ele autorizada;

IV – ter sido autorizada por órgão encarregado, a ser criado segundo dispõe o inciso IV do parágrafo único do art. 12.

Parágrafo único. Modificações a ser feitas nos bancos ou registros de dados terão que ser aprovadas pelo órgão encarregado de que trata o inciso anterior, antes de serem implementadas.

Art. 6º São vedados a coleta, o registro, a manutenção em arquivo, o processamento e a transmissão de dados pessoais referentes a:

I – origem racial;

II – opiniões políticas e religiosas, crenças e ideologia;

III – saúde física e mental e vida sexual;

IV – antecedentes policiais e penais;

V – assuntos familiares, com exceção de relações de parentesco, estado civil e regime de casamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos dados pessoais coletados, mantidos em arquivo ou processados com fins estatísticos ou de investigação e pesquisa, desde que não sejam revelados a pessoa não autorizada, utilizados para outra finalidade nem identifiquem os titulares dos dados.

Art. 7º Toda pessoa tem o direito, sem qualquer ônus, a:

I – ter acesso a seus dados pessoais, armazenados em registros ou bancos e a corrigi-los, completá-los ou suprimi-los; e a

II – ser informada pelos gestores de registros e bancos de dados da existência de dados a seu respeito.

§ 1º O acesso a dados pessoais de que trata este artigo será feito mediante requerimento ao responsável pela gestão do registro ou banco de dados.

§ 2º O prazo de resposta para o requerimento de que trata o parágrafo anterior é de 10 (dez) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

§ 3º Caberá a impetração de **habeas data** no caso de denegação do requerimento de que trata o parágrafo anterior, se dirigido a banco de dados pessoais de caráter público.

Art. 8º O gestor do registro ou banco de dados deverá indicar, dentre pessoas do quadro de pessoal da instituição, o responsável pela manutenção do registro ou do banco de dados.

Art. 9º Ao gestor do registro ou banco de dados e ao provedor de acesso a redes de informação ou à pessoa por eles indicada nos termos do artigo anterior cabe, observado o disposto no art. 4º desta Lei:

I – tomar medidas de segurança contra o acesso não autorizado a dados pessoais e às informações deles derivadas e contra sua modificação, revelação ou destruição;

II – permitir a interconexão de registros e bancos de dados, bem como a comunicação ou transmissão de dados pessoais, desde que compatíveis com as finalidades para as quais os respectivos registros ou bancos de dados foram estruturados, na forma da lei.

Art. 10 A comunicação ou transmissão de dados pessoais através de fronteiras nacionais a partir do Brasil só será permitida se o país destinatário demonstrar reciprocidade de tratamento e equivalência de legislação de proteção de dados pessoais em relação à lei brasileira.

Art. 11 Os bancos de dados e cadastros de consumidores deverão observar, ainda, o que dispõe o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a fiscalizar os registros e bancos de dados pessoais, regulamentando sua estruturação e funcionamento.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o **caput** deste artigo abrangerá, principalmente:

I – a coleta, o uso e a transmissão dos dados e informações;

II – a autorização para conexão de registros e bancos de dados;

III – o acesso a correção, a complementação e a supressão de dados por requerimento do titular;

IV – a criação do órgão encarregado da definição e do acompanhamento das normas e políticas de gestão de bancos de dados e transmissão de dados, bem como da aplicação de sanções penais e administrativas.

Art. 13. A violação de qualquer dos dispositivos desta Lei e das normas que vierem a ser baixadas em sua regulamentação, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, implica a pena de multa de 150 (cento e cinquenta) a 6.000 (seis mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, aplica-se-á até o quádruplo a pena de multa prevista no **caput** deste artigo.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A questão da defesa das liberdades do cidadão frente ao uso não ético da informática é de tal natureza que, na maioria dos países industrializados, a partir do início da década de 70, promulgaram-se leis nesse sentido.

A primeira lei de proteção de liberdades individuais perante a utilização da informática data de 1970. Trata-se da Lei sobre Proteção de Dados, do **Land Hesse**, unidade federada da República Federal da Alemanha.

De lá para cá, adotaram legislação relativa à proteção de dados pessoais os seguintes países: Alemanha, Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suécia.

Bélgica, Espanha, Grécia, Hungria, Itália e Suíça têm processos legislativos em curso sobre esta matéria.

No domínio internacional, foi adotada, em 28 de janeiro de 1981, no âmbito do Conselho da Europa, a Convenção para a Proteção das Pessoas Relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Caráter Pessoal. Esta Convenção entrou em vigor em 1º de outubro de 1985.

Com a tecnologia disponível em nossos dias, não apenas um número muito grande de dados e informações podem ser coletados, mantidos em arquivo e processados como os sistemas anteriormente isolados e não conectados, foram substituídos por redes de processadores eletrônicos, permitindo comunicações a longa distância e fluxos transfronteiras de dados, para intercâmbio de informações com finalidades as mais diversas.

Se, por um lado, isto abre perspectivas fantásticas de democratização da informação e racionalização

zação das relações entre cidadãos e o Estado, por outro pode colocar em risco o direito ao sigilo, em relação a terceiros, dos dados pessoais informatizados ou, em regimes totalitários, deixar a nu o cidadão frente à Administração e o Estado, restringindo liberdades individuais.

Ao mesmo tempo em que a informática constitui um instrumento de liberdade e de progresso coletivo, pode oferecer à devassa pública o patrimônio, a situação econômica e fiscal, o comportamento profissional, as condições de saúde, o comportamento sexual, o perfil como consumidor, o prontuário policial, as atividades sindicais, as opiniões políticas, religiosas e filosóficas e outras informações sobre a vida das pessoas se as informações contidas nos vários bancos de dados setoriais que contém aquelas informações puderem ser acessados ou interconectados.

Desta forma, a resolução satisfatória dos problemas do segredo da informação e da proteção dos direitos individuais, compatibilizando-os com a disponibilidade e o uso racionalizador dos meios informáticos, deve e tem sido objeto de lei em um número crescente de países.

Em nosso país, a interconexão de bancos de dados nominativos, setoriais na Administração Pública, e a adoção de um número único do cidadão – proposição legislativa em tramitação no Congresso Nacional – são de indiscutível interesse público e da própria Administração do Estado. No entanto, a inexistência de legislação que permita a compatibilização citada e a proteção do cidadão contra o uso não ético desses recursos é uma importante lacuna no Direito brasileiro.

Esta legislação deve dispor sobre que dados pessoais podem ser coletados e quais não podem, que bancos de dados podem ser constituídos e em que condições podem ser acessados e utilizados por entidades públicas e privadas.

Alguns dados pessoais, denominados dados sensíveis pela legislação de outros países sobre esta matéria, são proibidos de terem tratamento automático. Estão entre eles: origem racial, convicções políticas, religiosas e filosófica e orientação sexual.

Prontuários médicos e policiais e dados bancários e fiscais, por outro lado, deveriam ter permissão para tratamento automático, mas o acesso a eles deveria ser legalmente regulamentado e permitido apenas a pessoas e instituições que estão eticamente proibidas de divulgar as informações neles contidos.

A maioria dos países que adotaram legislações referentes ao tratamento automático de informações, sobre a estruturação e exploração de bases de dados e de proteção do cidadão contra o uso não ético

da informática adotam alguns princípios para proteção de dados que, mais tarde, se consolidaram na Convenção 108, já referida, adotada pelos países da União Européia. São eles: o princípio da limitação da coleta de dados, o princípio da qualidade dos dados, o princípio da especificação das finalidades do registro ou banco, o princípio da limitação da utilização, o princípio da segurança, o princípio da transparência e o princípio da responsabilidade.

Na lei brasileira, muito pouco existe sobre este tema.

A Constituição de 1988 trata desta matéria em três de seus dispositivos: no inciso XII do art. 5º, segundo o qual é inviolável o sigilo (...) das comunicações de dados; no inciso LXXII do mesmo artigo, que dispõe sobre a concessão de habeas data; e no inciso IV do art. 22, onde estabelece que compete privativamente à União legislar sobre (...) informática.

Anteriormente à Constituição de 1988, a Lei da Informática, Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, que dispõe sobre a política nacional de informática, previa, entre outras coisas, a proteção do sigilo dos dados armazenados, processados e veiculados e da privacidade e da segurança das pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas (art. 2º, VIII); o direito assegurado a todo cidadão ao acesso e à retificação das informações sobre ele existentes em bases de dados públicos ou privados (art. 2º, IX); que a estruturação e a exploração de bancos de dados constituem atividades de informática e serão regulados por lei específica (nunca promulgada), art. 3º, § 2º; a criação do Conselho Nacional de Informática e Automação a quem compete, entre outras coisas, estabelecer resoluções específicas de procedimentos a serem seguidos pelos órgãos da administração federal (no que concerne à informática, art. 7º, III) e medidas visando a prestação, pelo Estado, do adequado resguardo dos direitos individuais e públicos no que diz respeito aos efeitos da informatização na sociedade (art. 7º, XI); e que as matérias referentes (...) aos direitos relativos à privacidade, com direitos da personalidade, por sua abrangência, serão objeto de leis específicas, a serem votadas pelo Congresso Nacional (art. 43) – o que não aconteceu até agora).

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – também tratou de garantir ao consumidor alguns direitos relativos às informações existentes sobre ele em cadastros, registros e bancos de dados.

Por fim, a Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 – dispõe que, para o exercício de suas atribuições, nos procedimentos de sua competência, o Ministério Público da União poderá (...) ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública (art. 8º, VIII).

A presente proposição tem por objetivo dotar a legislação brasileira dos instrumentos necessários à regulamentação da estruturação e do uso dos bancos de dados e à proteção do cidadão frente ao uso não ético da informática.

Como vimos, essas normas legais já se reconheciam necessárias e estava prevista sua elaboração, que agora se concretiza.

Sala das Sessões, — Senador Lúcio Alcântara.

**PROJETO DE LEI Nº DE 1995**  
(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

**Dispõe sobre o acesso, a responsabilidade e os crimes cometidos nas redes integradas de computadores, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**I — Dos Princípios que regulam a prestação de serviços por Redes Integradas de Computadores**

Art. 1º O acesso, o tratamento e a disseminação de informações através das redes integradas de computadores devem estar a serviço do cidadão e da sociedade, respeitados os critérios de garantia dos direitos individuais e coletivos, da privacidade das informações pessoais e da garantia de acesso às informações disseminadas pelos serviços da rede.

Art. 2º Considera-se para efeitos desta lei:

a) rede integrada de computadores, qualquer sistema destinado à interligação de computadores ou demais equipamentos de tratamento eletrônico, optoeletrônico ou ótico de dados com o fim de oferecer, em caráter público ou privado, informações e serviços a usuários que conectem seus equipamentos ao sistema.

b) Administrador de rede integrada de computadores — entidade responsável pelo funcionamento da rede de computadores e pela continuidade dos serviços de rede.

c) Infra-estrutura de rede — conjunto dos recursos ou serviços de telecomunicações ou de conexão de outra natureza que viabilizem o funcionamento da rede de computadores.

d) Serviços de rede — serviços essenciais ao funcionamento da rede integrada de computadores, providos pelo administrador de rede, inclusive serviços de controle de acesso, segurança das informações, controle de tráfego de informações e catalogação de usuários e provedores de serviços de valor adicionado.

e) Serviços de valor adicionado — serviços oferecidos aos usuários da rede integrada de computadores que criam novas utilidades específicas, ou novas atividades, relacionadas com o uso da rede.

f) Serviço de informação — serviço de valor adicionado caracterizado pela disseminação de infor-

mações, limitada ou não através de rede integrada de computadores.

g) Serviço de acesso a bases de dados — serviço de valor adicionado caracterizado pela coleta, armazenamento e disponibilidade para consulta de informações em bases de dados.

h) Transferência eletrônica de fundos (TEF) — serviço de valor adicionado caracterizado pelo intercâmbio de ordens de crédito ou débito entre usuários de uma rede integrada de computadores ou por operações cuja finalidade e efeito sejam a transferência de fundos de um patrimônio a outro sem movimentação efetiva de moeda através de instruções eletrônicas.

i) Base de dados — coleção de informações, armazenada em meio eletrônico, optoeletrônico ou ótico, que permita a busca das mesmas por procedimentos manuais ou automatizados de qualquer natureza.

j) Provedor de serviços — entidade responsável pela oferta de serviços de valor adicionado.

l) Provedor de informações — entidade responsável pela oferta de serviços de informações ou de acesso a bases de dados;

m) Usuário de rede — pessoa física ou jurídica que utiliza os serviços oferecidos pela rede integrada de computadores ou pelos provedores de serviços ou de informações através dessa rede, ou que possa, legitimamente, receber ou ter acesso a informações transportadas pela rede de computadores

n) Controle de acesso à rede — conjunto de procedimentos de segurança, estabelecidos pelo administrador da rede, a serem executados pelo usuário para ter acesso aos serviços da rede.

Art. 3º É livre a estruturação e o funcionamento de redes integradas de computadores e seus serviços, nos termos desta Lei, ressalvadas as disposições específicas aplicáveis à sua infra-estrutura.

**II — Do controle de acesso às redes de computadores**

Art. 4º Toda rede de computadores cujo acesso é oferecido ao público, ou a uma comunidade restrita, mediante remuneração de qualquer natureza, deverá ter um administrador de rede legalmente constituído.

Art. 5º O administrador de rede é responsável pelos serviços de rede, pela segurança do controle de acesso e pela proteção do equipamento do usuário contra operações invasivas de terceiros, intencionais ou não, nos termos contratuais estabelecidos com o usuário, respeitadas as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 6º O usuário deverá empenhar-se em preservar, dentro dos limites razoáveis, a segurança e o segredo de senhas, cartões, chaves ou outras formas de acesso à rede de computadores.

Art. 7º Os provedores de serviços de valor adicionado poderão estabelecer procedimentos adicio-

nais de controle de acesso a seus serviços, bases de dados ou informações.

### III – Da Segurança dos Serviços das Informações nas Redes de Computadores

Art. 8º O administrador da rede e o provedor de cada serviço são solidariamente responsáveis pela segurança, integridade e sigilo das informações armazenadas em bases de dados à consulta ou manuseio por usuário da rede.

Art. 9º A disseminação ou prestação de informações aos usuários de uma rede de computadores através de serviços de informação ou de acesso a bases de dados equipara-se, para os efeitos legais, à atividade de agência de notícias, estando sujeita às disposições da legislação correspondente, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 10. O provedor de informações está sujeito às determinações e limitações estabelecidas na legislação vigente para a atividade de agência de notícias.

Art. 11. As disposições relativas aos serviços de transferência eletrônica de fundos serão regulamentadas por disposições específica, atendidos os direitos e obrigações estabelecidos nesta Lei.

### IV – Do Uso de Informações Disponíveis em Redes de Computadores ou Bases de Dados

Art. 12. São consideradas pessoais as informações que permitam sob qualquer forma, direta ou indiretamente, a identificação de pessoas físicas as quais elas se refiram ou se apliquem.

Art. 13. Ninguém será obrigado a fornecer informações e dados sobre sua pessoa ou a de terceiros, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 14. A coleta, o processamento e a distribuição, com finalidades comerciais, de informações pessoais ficam sujeitas à prévia aquiescência da pessoa a que se referem.

§ 1º A toda pessoa cadastrada dar-se-á conhecimento das informações pessoais armazenadas e das respectivas fontes.

§ 2º É assegurado ao indivíduo o direito de retificar qualquer informação pessoal que julgar incorreta.

§ 3º Salvo por disposição legal ou determinação judicial em contrário, nenhuma informação pessoal será conservada à revelia da pessoa a que se refere ou além do tempo previsto para a sua validade.

§ 4º Qualquer pessoa, identificando-se, tem o direito de interpellar o prestador de serviço de informação ou de acesso a bases de dados para saber se estes dispõem de informações pessoais a seu respeito.

Art. 15. É proibida a coleta de dados por meios fraudulentos, desleais ou ilícitos.

Art. 16. Os serviços de informação ou de acesso a bases de dados não armazenarão ou distribuirão informações pessoais que revelem, direta ou indiretamente, as origens raciais, as opiniões políticas,

filosóficas, religiosas ou sexuais e a filiação a qualquer entidade, salvo autorização expressa do interessado.

Art. 17. Nenhuma decisão administrativa ou judicial poderá basear-se, para a definição do perfil do acusado ou da parte, apenas em dados obtidos mediante o cruzamento de informações automatizadas.

Art. 18. Somente por ordem judicial e observados os procedimentos e a legislação cabíveis, poderá haver cruzamento de informações automatizadas com vistas à obtenção de dados sigilosos.

### V – Dos Crimes de Informática Cometidos em Decorrência da Utilização de Computador ou Equipamento de Informática em Redes Integradas.

Art. 19. Obter acesso, indevidamente, a um sistema de computador ou a uma rede integrada de computadores.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 1º Se o acesso se faz por uso indevido de senha ou de processo de identificação magnética de terceiro:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

§ 2º Se, além disso, resulta prejuízo econômico para o titular:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 3º Se o acesso tem por escopo causar dano a outrem ou obter vantagem indevida.

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 4º Se o sistema ou rede integrada de computadores pertence a pessoa jurídica e direito público interno, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e serviços sociais autônomos, a pena é agravada em um terço.

Art. 20. Adquirir segredos industriais, comerciais, empresariais ou informações de caráter confidencial em sistema ou em rede integrada de computadores, com o intuito de causar danos financeiros ou obter vantagem econômica para si ou para outrem.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 21. Apropriar-se indevidamente de informações, de que tem a posse ou a detenção em rede integrada de computadores.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 22. Apropriar-se indevidamente de valores, de que tem a posse ou a detenção, através da manipulação de qualquer sistema de processamento de dados, obtendo assim vantagem econômica para si ou para outrem.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 23. Obstruir o funcionamento de rede integrada de computadores ou provocar-lhe distúrbios.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Se resulta obstrução permanente ou distúrbio grave.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 24. Obter acesso a sistema ou a rede integrada de computadores, com o intuito de disseminar informações fraudulentas.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 25. Falsificar, alterar ou apagar documentos através de sistema ou rede integrada de computadores e seus periféricos.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – usa documento falso;

II – emite título ou valor mobiliário que possa ser criado, aceito ou garantido por instituição financeira ou companhia aberta, sem a observância dos requisitos legais e regulamentares, necessários a sua criação ou emissão;

III – distribui, sem prévio registro no órgão competente, valor mobiliário de emissão pública.

§ 2º Considera-se documento o dado constante no sistema de computador e suporte físico como disquete, disco compacto, CD-Rom ou qualquer outro aparelho usado para o armazenamento de informação, por meio mecânico, ótico ou eletrônico.

Art. 26. Interceptar indevidamente a comunicação entre computadores durante a transmissão de dados, com o intuito de invadir a privacidade do usuário:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 27. Obter informações confidenciais ou pessoais do indivíduo em sistema ou rede integrada de computadores:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

Parágrafo único. Se resulta prejuízo econômico, a pena é aumentada até a metade.

Art. 28. Deixar de informar ou de retificar dados pessoais contidos em rede integrada de computadores, quando requerido pelo interessado:

Pena – detenção de 3 (três) a 9 (nove) meses, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem:

I – transfere dados pessoais contidos em um sistema de computador, sem a permissão do interessado, a pessoa não autorizada com finalidade diversa daquela a qual a informação foi obtida;

II – transfere, sem a permissão do interessado, dados pessoais para fora do país.

Art. 29. Obter acesso a sistemas de dados ou rede integrada de computadores de instituições financeiras com o objetivo de transferir, para si ou para outrem, dinheiro, fundos, créditos e aplicações de terceiro.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 30. Obter acesso ilícito a sistema de computador ou a rede integrada de computadores, com o intuito de apropriar-se de informações confidenciais ligadas à segurança nacional.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Se, além do acesso, as informações são copiadas, vendidas ou transferidas para outrem, a pena é agravada em um terço.

## CAPÍTULO VIII

### VI – Das Disposições Finais

Art. 31. Se os crimes cometidos nesta Lei são praticados como meio para a realização de outros, a pena é aumentada de um sexto até a metade.

Art. 32. Os administradores de redes integradas de computadores, os provedores de serviços e de informações que, no exercício da função, provocam desvio nas finalidades estabelecidas para o funcionamento da rede, incorrem na pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 33. Nos crimes definidos nesta Lei somente se procede mediante representação do ofendido, salvo nos casos do § 4º, do art. 19 e do art. 30, em que a ação é pública incondicionada.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª, para uma comunicação inadiável, nos termos do § 2º, art. 158, do Regimento Interno.

V. Exª dispõe de 05 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tenho, desta

tribuna, ao longo do último mês, denunciado o clima de violência política e de perseguição por que passa o Estado de Roraima, especialmente a oposição política ao Governador Neudo Campos.

Sr. Presidente, relatei também a perseguição empreendida contra a Prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, que, ao realizar um excelente trabalho, consegue ter 92% de aprovação, de acordo com a última pesquisa do IBESP. Isso tem aterrorizado os nossos concorrentes para a eleição de 1996, inclusive tem preocupado até mesmo o Governador, por entender S. Ex<sup>a</sup> que a atual Prefeita da Capital será a sua concorrente à vaga do Senado em 1998.

Pois bem, os perseguidores tentaram empreender uma ação sórdida contra a Prefeita e contra a Prefeitura, fazendo uma série de denúncias, tentando inclusive afastar a Prefeita do seu mandato popular, conquistado legitimamente nas urnas, à qual enfrentou a máquina do Governo Estadual, que está a cometer absurdos em Roraima.

Mas esqueceram-se os denunciadores e os caluniadores de que o "mundo não são os seus umbigos" e, ao fazer a denúncia na Câmara de Vereadores tentando tumultuar a gestão da Prefeita, o Governador e seus seguidores também encaminharam a mesma denúncia ao Tribunal de Contas, pensando que talvez o Tribunal fosse moroso ou conivente com o tipo de absurdo que está acontecendo em Roraima.

Mas a verdade é bem outra, Sr. Presidente. É por isso assomo à tribuna.

O Tribunal de Contas, numa ação e decisão rápida de plenário dos Srs. Ministros, cunhou a Decisão nº 190/96, que determina e declara improcedente as denúncias formuladas por esses seguidores do Governador Neudo Campos.

O Tribunal de Contas, no seu Plenário, declara "improcedente à vista dos elementos contidos nos autos, uma vez que resultou investigação" do Tribunal e nada ficou comprovado.

Manda ainda o Tribunal, Sr. Presidente, "comunicar aos interessados (denunciante e denunciado) o inteiro teor do relatório/proposta e da decisão ora firmada".

Venho a este Plenário, portanto, para reafirmar não só a lisura da Administração Municipal da Prefeitura de Boa Vista mas, sobretudo, para demonstrar publicamente aos nossos caluniadores que, com essa decisão do Tribunal de Contas, vamos calar a boca daqueles que, pensando usar o poder econômico, pensavam em denegrir uma administração que, como já disse, é aprovada por 92% da população de Boa Vista.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, peço que a Decisão nº 190/96, do Tribunal de Contas da União, Plenário, faça parte do meu pronunciamento. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OFÍCIO Nº 238 – SGS – TCU

Brasília, 12 de abril de 1996

A Sua Excelência, a Senhora  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa Saenz Surita Jucá  
Prefeita Municipal de Boa Vista – Roraima  
Rua General Penha Brasil, s/nº, São Francisco, Pa-  
lácio 9 de Julho  
69305-130 – Boa Vista – RR

Senhora Prefeita,  
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Decisão nº 190/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 10-4-96, bem como dos respectivos Relatórios e Proposta de Decisão que a fundamentam (TC nº 001.483/96-0).

Atenciosamente, – **Josadak Pereira de Oliveira**, Secretário-Geral das Sessões.

**DECISÃO Nº 190/96 – TCU – PLENÁRIO**

1. Processo nº: TC-001.483/96-0 (Sigiloso).
2. Classe de Assunto: VII. Denúncia formulada pelo Sr. Geraldo Moreira da Silva Vereador com assento no Legislativo Municipal de Boa Vista – RR, mediante a qual o signatário expõe situações que, a seu ver, representam irregularidades praticadas pelo Executivo local.
3. Interessado: Geraldo Moreira da Silva (Vereador – membro da Câmara Legislativa Municipal de Boa Vista – RR).
4. Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR.
5. Relator: Auditor Lincoln Magalhães da Rocha.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Órgão de Instrução: Secex – RR.
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:
  - 8.1 – conhecer da denúncia, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 213 do RI/TCU, declarando-a improcedente à vista dos elementos contidos nos autos, uma vez que resultou da investigação tão-so-

mente o registro de faltas ou impropriedades de caráter formal;

8.2 – determinar à Secex – RR que expeça comunicação à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento, dando conhecimento dos achados de auditoria levantados nesta oportunidade, a título de subsidiar, se ainda em tempo, o exame da prestação de contas do Convênio nº 461/SH/94, firmado entre o antigo Ministério do Bem-Estar Social – MBES, a Caixa Econômica Federal – CEF, e o Executivo Municipal de Boa Vista – RR;

8.3 – comunicar aos interessados (denunciante e denunciado) o inteiro teor do Relatório/Proposta e Decisão ora firmada;

8.4 – retirar a chancela de sigiloso aposta aos autos.

9. Ata nº 9/96 – Plenário.

10. Data da Sessão: 10-4-96 – Extraordinária de caráter reservado.

11. Especificação do quorum:

11.1 – Ministros presentes: Homero dos Santos (na Presidência), Fernando Gonçalves, Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Alvares da Silva, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Iram Saraiva, Humberto Guimaraes Souto e Bento José Bugarin.

**Homero Santos**, na Presidência – **Lincoln Magalhães da Rocha**, Relator.

## I – Relatório

### Grupo I – Classe VII – Plenário

TC-001.483/96-0 (Sigiloso)

– **Natureza:** Denúncia.

– **Interessado:** Geraldo Moreira da Silva.

– **Ementa:** Denúncia. Preenchimento dos requisitos de admissibilidade. Conhecimento. Verificação de faltas/impropriedades de natureza formal. Improcedência da acusação de irregularidades. Comunicação à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento e aos interessados (denunciante e denunciado). Arquivamento. Retirada da chancela de sigiloso.

Cuidam os autos da denúncia formulada pelo Sr. Geraldo Moreira da Silva, vereador com assento no Legislativo Municipal de Boa Vista/RR, mediante a qual o signatário expõe situações que, a seu ver, representam irregularidades praticadas pelo Executivo local.

2. Acompanha a peça vestibular o dossiê de fls. 4/186.

3. Constam da acusação, basicamente, referências a práticas licitatórias impróprias, disfunções na execução financeira, inexecução de etapas do serviço com pagamentos realizados e pendência fiscal, por parte da construtora contratada. Todas as questões dizem respeito à execução do Convênio nº 461/SH/94, firmado entre o extinto Ministério do Bem-Estar Social – MBES, Caixa Econômica Federal – CEF e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.

4. O Relator original do feito, ilustre Ministro José Antônio Barreto de Macedo, após determinar a autuação dos referidos elementos, remeteu o processo à SECEX/RR, para exame e instrução (fl. 188).

5. O Órgão Técnico, na intervenção de fls. 189/191, discorre sobre a matéria **sub judice**, entendendo que inexistem restrições quanto ao regime de empreitada levado a termo no certame, pelos fatos que expõe. Com relação às questões do recolhimento, a destempo, da taxa de aquisição do edital e da emissão de ordem bancária, à data da expedição da ordem de serviço, compreende a SECEX/RR ter havido falha de natureza formal.

6. Os outros questionamentos (a– desproporção entre a execução efetiva da obra e nota fiscal/boletim de medição emitidos e b– pendência fiscal da contratada) motivaram a realização de inspeção junto à Prefeitura (fl. 192).

7. Acostadas aos autos as cópias de documentos coligadas pelo analista destacado para a inspeção e obtidos os esclarecimentos julgados necessários, foi possível à Secretaria Regional firmar compreensão definitiva sobre o tema, favorecendo, assim, a seguinte conclusão, **in verbis** (fls. 270/271):

Ante todo o exposto, e considerando que foram constatadas tão-somente faltas ou impropriedades de caráter formal, de que não resultaram dano ao Erário, propomos a este Egrégio Tribunal, com fulcro no art. 212, § 3º, combinado com o art. 194, II, todos do Regimento Interno, que determine à Prefeitura Municipal de Boa Vista a adoção das seguintes medidas:

a) que observe, rigorosamente, todas as cláusulas dos contratos firmados com terceiros, em virtude da gestão de recursos federais repassados pela União, especialmente os dispositivos referentes a forma de pagamento das despesas realizadas, em conformidade com as exigências dos arts. 55, inciso III, 66 e 85, todos da Lei nº 8.666/93;

b) regularize a emissão das Ordens Bancárias – OB utilizadas para pagamento das despesas efetuadas com recursos federais, a fim de que, nos



mencionados documentos, conste data posterior à fase de liquidação das despesas pertinentes, consoante o preceito estabelecido no art. 62, da Lei nº 4.320/64.

8. Ingressando o Sr. Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, em período de férias, dada a urgência da matéria, vieram os autos à condução deste Relator.

#### Proposta de Decisão

O exame levado a termo no âmbito do Órgão Técnico logrou esclarecer os fatos constitutivos da denúncia, conforme adequadamente assinalado nas peças instrutivas de fls. 189/191 e 269/271, da lavra do AFCE, Assessor-Substituto Jair Lima Santos, das quais incorporo como parte integrante desta Proposta de Decisão os seguintes trechos:

3. O denunciante inicialmente aponta impropriedade no processo licitatório argumentando que o edital previa a licitação na modalidade Concorrência sob o regime de empreitada por preços unitários, pelo tipo Menor Preço, mas utilizou-se do regime de empreitada integral (fls. 2).

4. Relativamente a este aspecto, entendemos que o questionamento é infundado, pois o item 11 do edital, às fls. 23, que trata do julgamento das Propostas, dispõe, *in verbis*, que: A Comissão Permanente de Licitação procederá ao exame e classificação das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, julgando vencedora a Proposta de menor preço total. (grifos nossos). Ademais, não seria razoável admitir que a obra fosse executada por todas as empresas participantes do certame, em uma situação hipotética em que cada interessado apresentasse o menor preço para apenas um item licitado, de modo que a cada licitante fosse adjudicado um item diferente da obra. Nesse sentido, preleciona o Eminentíssimo Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª edição, 1994, p. 53, que:

"a diferença entre as modalidades de empreitada não envolve diretamente o valor a ser pago ao particular, mas o critério para apuração desse valor. (...) Sendo por preço unitário, a prestação devida ao particular será fixada em função de unidades a serem executadas. Não significa que, em um caso, a Administração contrata o total e, no outro, apenas uma parte. De regra, o contrato tem

um objeto global, a ser executado pelo particular (...)."

5. Quanto à entrega da documentação referente ao edital de concorrência nº 001, em 21-11-95, e o recolhimento a posteriori da taxa (fls. 94/97), entendemos tratar-se de falha formal já sanada, pois o pagamento efetivou-se, embora tenha ocorrido apenas em 22-11-95.

6. A emissão da Ordem Bancária na mesma data da emissão da Ordem de Serviço, ou seja em 27-12-95, anteriormente à data de emissão da Nota Fiscal (5-1-96), constitui uma impropriedade cometida pela Prefeitura (fls. 155, 158 e 162), caracterizando inobservância da Lei nº 4.320/64, que em seu art. 62 estabelece: o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular licitação. E o art. 63, *caput* do mesmo diploma legal dispõe: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ora, de fato à época da emissão da Ordem de Serviço (fl. 155) ainda não havia sido realizada a obra, não podendo, portanto, ter sido efetuada a liquidação da despesa.

6.1 – Não obstante, como o pagamento efetivo somente ocorreu em 9-1-96, através da Ordem Bancária nº 5135/95, ou seja, após a emissão da Nota Fiscal nº 004, de 5-1-96, entendemos tratar-se de falha formal que enseja determinação desta Corte de Contas à prefeitura, para que tal procedimento não volte a ocorrer, quando da utilização de recursos federais."

.....

Procedida a inspeção, conforme proposta às fls. 190/191, e despacho do Sr. Secretário de Controle Externo, exarado às fls. 191, constatamos que as alegações de denunciante acerca da não-realização da obra objeto do Convênio nº 461/SH/94, na proporção discriminada na Nota Fiscal nº 004/96 (fl. 158) e no Boletim de Medição (fls. 159/161), são improcedentes se não vejamos:

2. Os itens constantes do referido Boletim de Medição são todos relacionados com a infra-estrutura da obra, quais sejam: serviços iniciais, demolições, ligações provisórias domiciliares de água, construção de

abrigo provisório para alojamento e depósito, escavação, movimento de terra (aterro), carga e transporte manual e mecanizado de entulho, confecção de formas, lançamento e aplicação de concreto, terraplanagem e pavimentação. Ora, sem a execução dessas fases não seria viável a elaboração das demais etapas da obra, a ponto de atingir o estágio atual.

3. Verificamos que a obra está próxima da conclusão, afirmação esta corroborada pelo Relatório do Engenheiro-Perito da Caixa Econômica Federal - CEF, o qual atesta a realização de 90% (noventa por cento) da obra (fl. 268), possibilitando a liberação da 3ª parcela do convênio celebrado, para pagamento dos serviços referentes ao Boletim de medição nº 3 (fls. 260/263), restando agora a aplicação da contrapartida por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que totaliza R\$150.790,89, sendo que a despesa a ser realizada já foi devidamente empenhada, conforme Nota de Empenho nº 000211 (fl. 243).

4. Ademais, não é possível inferir, a partir das fotografias juntadas aos autos (fls. 181/186), que tenha ocorrido qualquer desvio ou má fé na aplicação dos recursos federais por parte da Prefeitura, uma vez que há compatibilidade entre documentação apresentada (fls. 194/267) e as observações efetuadas *in loco*.

5. Quanto ao pagamento efetuado à empresa Andrade Galvão Engenharia LTDA, sem a apresentação do Certificado de Matrícula junto ao INSS, contrariando a previsão contratual (fl. 135), entendemos que essa impropriedade ocorreu de fato, conforme se depreende da análise comparativa entre o documento juntado aos autos à fl. 241, datado de 23/1/96, e a cópia da Ordem Bancária nº 5135/95 (fl. 162), cuja data de pagamento, autenticada no próprio documento, é de 9/1/96.

6. A impropriedade concernente à emissão da Ordem Bancária-OB, na mesma data da emissão da Ordem de Serviço, ou seja em 27/12/95, e anteriormente à data de emissão da Nota Fiscal nº 004/95, de 5/1/96 (fls. 155, 158, e 162), foi justificada pela Prefeitura como sendo uma falha operacional decorrente de defeito no **software** aplicativo

utilizado na Unidade, o qual emite as Ordens Bancárias-OBs com o mesmo ano de emissão das Notas de Empenho. Como a data de emissão da data de Empenho nº 1973 é de 26-12-95 (fl. 154), todas as Obs utilizadas para pagamento dessa despesa contém data de emissão referente ao exercício de 1995, conforme pode ser constatado a partir de exame na OB emitida para pagamento da 2ª medição (fl.250).

7. Corroborando as justificativas da Prefeitura, observa-se que as datas de efetivo pagamento, autenticadas mecanicamente nas Obs, são posteriores às datas de medição dos respectivos serviços.

2. A orientação preconizada pela SECEX/RR mostra-se apropriada à situação examinada, carecendo apenas de alguns ajustamentos entendidos convenientes por este Relator.

Assim, proponho que o Tribunal adote a Decisão que ora submeto ao Egrégio Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de abril de 1996. - **Lincoln Magalhães da Rocha**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que a palavra foi concedida ao Senador Romero Jucá como Líder, tendo em vista que toda e qualquer comunicação inadiável será sempre feita na prorrogação da Hora do Expediente, pois muitos de V. Ex<sup>as</sup> faziam uso desse dispositivo regimental, o que atrapalhava a ordem dos oradores inscritos, de acordo com o § 2º, art. 158, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, vários Parlamentares, desta tribuna, têm se manifestado a respeito do recente episódio do massacre em Eldorado de Carajás, assunto que está em pauta e que a maioria das autoridades do Legislativo tem manifestado a sua opinião e o seu protesto.

Sr. Presidente, fazendo uma análise e uma reflexão, é preciso fazer uma retrospectiva, antes de mais nada, pautada numa consciência histórica. Esses acontecimentos ainda são o reflexo de uma grande luta ideológica e do despreparo - de certa forma - das instituições, ou seja, o Poder Judiciário, as leis fracas e a falta de compromisso e de entendimento.

Sr. Presidente, Thomas More há muito sonhava com uma sociedade comunista, onde todos pudessem ter uma ilha, um grande armazém e que, com a produção, pudessem gozar dos benefícios do conjunto da sociedade.

Em 1917, a União Soviética foi o primeiro país a implementar o sonho de que o Estado seria o elemento da felicidade e que, através dele, poder-se-iam espalhar a felicidade e os benefícios da justiça.

Sabemos, pelo que é registrado na História, que milhares de vidas foram ceifadas em nome da igualdade, da liberdade e da justiça. Aliás, isso sempre foi a base do discurso em prol do equilíbrio.

Hoje, ocorre o massacre do Pará, do Eldorado.

Os veículos de comunicação se manifestam diante da violência, da brutalidade e do despreparo da polícia, que reagiu com violência fulminante contra os trabalhadores sem terra.

Eles lutavam por um pedaço de chão, empunhando enxadas, pedaços de paus e pedras.

Sr. Presidente, não há dúvida de que ali ocorreu um ato vil e covarde, e não há quem concorde com esse tipo de brutalidade, de execução. Mas é bom fazer uma reflexão: quem estava por trás dos dois movimentos? Pelo Estado, os policiais militares e por trás dos sem-terra as organizações que os subsidiam, que os organizam em paralizações padronizadas pelo País afora. De um lado, essas instituições; do outro, o Estado.

Sr. Presidente, tive recente notícia de que houve subsídio, financiamento por parte de alguns fazendeiros da região. Além da ação do Estado e da determinação do Governador - conheço o Governador Almir Gabriel e tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> não tinha interesse em que houvesse um conflito dessa natureza - houve interferências alheias às necessidades do Estado.

Voltando ao massacre, vil e irresponsável, nós o estamos vendo todo dia, toda hora. Hoje mesmo, em frente ao Congresso Nacional, estiveram milhares de servidores, que estão sendo massacrados com salários defasados. Estou tendo uma experiência aqui, quando vejo as taquígrafas - belas, porque sempre são bonitas -, os nossos seguranças, os servidores desta Casa, fora os servidores da Câmara dos Deputados e os órgãos públicos em geral, numa situação miserável, sem o respeito do aumento de salário. Não se computa o massacre da tortura que o Governo pratica contra esses servidores públicos. Vejo o reflexo, sim, lá no Pará, do massacre em Eldorado estampado pela televisão, rádio, jornais, mas vejo outros tipos de massacres. Estamos sendo fi-

nanciados e acobertados pelo Estado, que precisa ter responsabilidade.

Darei outro exemplo para demonstrar o massacre não só neste caso dos salários defasados: recentemente eu conversava com um servidor que me dizia estar aqui há 25 anos e lembrava que na época de pagamento havia filas nos bancos, realmente muitas filas, porque o dinheiro circulava. Agora, os caixas estão de braços cruzados esperando, e os funcionários estão nas mãos dos agiotas, com os cartões de créditos confiscados. É um massacre terrível!

Existe um outro massacre: este é contra as mulheres, massacre irresponsável e criminoso. O Estado, acobertado por algumas instituições, fecha os olhos para um caso muito grave e que é a quarta maior causa de mortandade deste País, onde não morrem só 22 ou 23 em conflitos armados. Não. É para isso que o Estado precisa estar atento. Mata mais do que a AIDS. É o caso da necessidade de o Estado intervir numa ação educativa do planejamento familiar e garantir o direito de a mulher fazer a interrupção da gravidez com seriedade. Massacre! O Estado está massacrando. São milhares delas que morrem!

Agora vejo a ressaca ideológica da briga. Os contrários. O massacre em Eldorado de Carajás, no Pará. Ali, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, é a ressaca ideológica, é a ressaca do Muro de Berlim que caiu, do desaparecimento do Estado; e hoje a globalização está aí, aberta. Os "dinossauros" estatizantes dizem: não, o Estado pode resolver o problema da sociedade. Na maioria das vezes, o Estado é o empecilho, é o entrave, é o gigante que não anda, é o intolerante, que realmente não está para defender os interesses da sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, massacre é isso que está ocorrendo no bolso do pobre, que se esconde na sua casa sem um salário e sem condições de dignidade. Esse é o massacre. O massacre de Eldorado, que chocou toda a sociedade brasileira, é um pequeno conflito de ressaca ideológica. Por um lado, os agentes do Estado, uniformizados, os policiais militares, e, por outro lado, os homens do campo, motivados a levantarem a enxada, a foice, a pedra e o pau.

Aí é que vem a reforma agrária, mas uma reforma agrária dentro dos padrões. E o que se garantirá? Vivemos em uma sociedade capitalista, onde é garantido o direito à propriedade. É isso que deve prevalecer.

É o massacre, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores? Nós não podemos aproveitar situação,

como está acontecendo, para colocar a culpa no Presidente da República. O que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem a ver com isso? Sua Excelência poderia ter a iniciativa. Mas o problema está na reforma, que passa pelo Congresso Nacional - Senado e Câmara -, passa pelo Judiciário e também pelo Poder Executivo. Isso é uma responsabilidade de toda a sociedade. Tudo bem! A oposição mais agressiva, mais cega, não pode perder a oportunidade de atribuir 100% da culpa ao gestor maior de um determinado poder.

**O Sr. Osmar Dias** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** - Com o maior prazer concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - A Presidência interrompe a sessão para prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, de forma que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir, além de mais dois Senadores que farão uso da palavra, para comunicação de liderança e comunicação inadiável.

**O Sr. Osmar Dias** - Senador Gilvam Borges, essa é uma questão muito complicada e que se complica mais a cada dia, porque o discurso que é feito para fazer a reforma agrária é muito maior do que o orçamento que se coloca para fazer a reforma agrária, é muito maior do que as possibilidades que o próprio Governo tem; sobretudo, quando se cria uma expectativa no País de que a reforma agrária é uma prioridade, estimulam-se também as invasões e os conflitos. Mas quero ser rápido, para não atrapalhar o seu pronunciamento, e fazer um cálculo para mostrar que há incoerência, por parte do Governo, na questão da reforma agrária. Tendo convivido com esse problema, sei que a legislação não permite mais agilidade; sei que o Judiciário, muitas vezes, até se aproveita de uma legislação lenta, morosa, para tornar ainda mais lento e moroso o processo de reforma agrária; mas não é possível aceitar que o Governo coloque como meta assentar 60 mil famílias, a um custo, para cada família, de R\$40 mil, e coloque no Orçamento R\$1,2 bilhão para fazer a reforma agrária. Ou o Governo dobra o dinheiro no Orçamento ou diminui para a metade a sua meta, porque, se cada família, para ser assentada, custa R\$40 mil, com R\$1,2 bilhão apenas 30 mil serão assentadas. E por que o Governo mantém o discurso de que assentará 60 mil famílias? Alguma coisa está errada, Senador Gilvam Borges; assim, continuaremos vendo os homens que querem a terra levantando a enxada e o pau, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou.

**O SR. GILVAM BORGES** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Gilvam Borges, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** - Sr. Presidente, de quantos minutos disponho?

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 4 minutos. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que cumprisse o Regimento, pois temos outros oradores inscritos e a Hora do Expediente já foi prorrogada.

**O SR. GILVAM BORGES** - Considerando o tempo, com o maior prazer, concedo um minuto de aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Obrigado, Senador Gilvam Borges. Gostaria apenas de dizer que ou o Presidente da República conscientiza-se da gravidade da questão no campo - e também os parlamentares, principalmente os que defendem os proprietários rurais - ou as mortes vão continuar. Nesse acontecimento recente e também no de Corumbiara, apenas agricultores morreram; mais tarde, morrerão policiais, fazendeiros, porque a tendência dos conflitos é acirrar-se. Já que o Parlamento não votará o rito sumário, já que o Parlamento não se predispõe a votar a apreciação, pela Justiça comum, dos crimes militares, ou o Presidente, definitivamente, decide essa questão por meio de uma medida provisória, ou tudo vai continuar do jeito que está. Era essa a observação que gostaria de fazer, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. GILVAM BORGES** - Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não acredito em reforma agrária. Acredito, sim, num programa especial de assentamento. A partir do momento em que o direito à propriedade é garantido pela Constituição, um empresário ou um empreendedor pode comprar uma determinada quantia de terras. Isso também vale para o comércio e a indústria. Essa é a lei básica da iniciativa privada, o prêmio pelo investimento.

Acredito que a reforma agrária já está um tanto obsoleta, não se aplica mais; é uma velha bandeira que vem sendo levantada desde 50, 58, como solução para o País. Com 90% dos recursos alocados para a falada e decantada reforma agrária, o País deveria investir maciçamente na educação. A saída é investir no homem, e o prêmio do homem é justamente o seu crescimento, pelo trabalho e pelo conhecimento. Engels e Karl Marx sonhavam, um dia, construir uma sociedade igualitária. Sabem onde foi a falha? A falha foi na inteligência, no discernimento.

O homem, por natureza, é um ser criativo e individual; a partir daí, ele contesta, inclusive, a própria ação do Estado como interferência nas suas ações.

Justiça e equilíbrio, assentamentos, sim; reforma agrária, não entendo. Vamos voltar para 50.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - Antes de conceder a palavra, por cinco minutos, à Senadora Júnia Marise, esta Presidência tem a satisfação e a alegria de fazer registrar, para que conste dos Anais da Casa, o transcurso, hoje, do aniversário do eminente Senador José Samey, Presidente do Poder Legislativo brasileiro. (Palmas)

S. Exª encontra-se em plenário e a Presidência, em nome de todos os Senadores, deseja congratular-se com S. Exª, que tem uma vida pública inteiramente dedicada aos interesses do nosso País, como bem comprova o exercício das várias funções públicas que o Senador José Samey já exerceu.

Portanto, a Presidência tem alegria, tem prazer, sente-se honrada em registrar o transcurso, hoje, do aniversário do Presidente do Congresso Nacional brasileiro, Senador José Samey.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por cinco minutos, improrrogáveis.

**O SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)** - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também venho falar do massacre dos sem-terra ocorrido no Estado do Pará.

Trago alguns depoimentos que reputo de fundamental importância neste momento, pois retratam a quebra de uma montagem que está sendo divulgada para a opinião pública do nosso País pelas autoridades daquele Estado.

"Professoras desmentem versão da Polícia Militar e dizem que havia crianças na rodovia"

"Testemunhas contam que PMs deram vivas após dispararem contra sem-terra"

"Duas professoras públicas de Belém que assistiram da janela de um ônibus ao massacre dos sem-terra, em Eldorado dos Carajás, afirmam que crianças foram mortas no ataque da Polícia Militar. As professoras chegaram a traçar um quadro ainda mais dantesco da ação da polícia militar: "quando

os tiros pararam e a Polícia Militar desobstruiu a rodovia, os policiais começaram a dar vivas e aplaudir" - disse Ana Maria, uma das professoras. Segundo as mesmas, que estavam em janelas opostas do ônibus, puderam contar seis crianças, com idades presumíveis de 6 a 10 anos, esticadas à beira da estrada, cheias de sangue e provavelmente mortas."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é o retrato de um país que, horrorizado, perplexo e indignado, assistiu às cenas transmitidas pelas emissoras de televisão desse massacre, executado à sangue-frio, aos trabalhadores sem terra.

Certamente poderíamos aqui fazer uma comparação: os bandidos são libertados da prisão com armas e até carros para que possam fugir, mas os trabalhadores sem-terra estão sendo hoje recebidos com cassetetes, como já aconteceu em Belo Horizonte, quando a Polícia Militar retirou dos sem-terra de Governador Valadares as armas que possuíam, que nada mais eram que as suas ferramentas de trabalho.

Agora, no Pará, essa situação se agravou mais, porque, realmente, estamos constatando que está havendo, sobretudo por parte das autoridades, a intenção de manipular todas as informações e até mesmo o processo em andamento, impedindo que essas irregularidades cometidas não possam ser apuradas devidamente e punidos os culpados.

As evidências contradizem a Polícia Militar, que alega legítima defesa. Doze vítimas foram mortas com tiros na cabeça depois de dominadas. Os 19 trabalhadores sem-terra assassinados foram vítimas de uma cilada da Polícia Militar. A operação foi cuidadosamente preparada pelo serviço reservado da Polícia Militar, com a colaboração dos fazendeiros e empresários locais.

Tenho em minhas mãos as declarações publicadas na imprensa, inclusive com informações detalhadas por parte das professoras, e a conclusão do Coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, Paulo Sérgio Pinheiro, que esteve no local acompanhando a Comissão de Direitos Humanos, e lá constatou a violência que foi praticada.

Nos últimos vinte anos, argumenta ainda, dos 200 casos de homicídios ocorridos no Pará, só 2 foram responsabilizados. O mesmo coordenador denunciou, ontem, o desaparecimento criminoso dos boletins de entrega das armas aos 155 policiais militares.

Ontem, o Batalhão de Parauapebas, considerado o mais duro da operação, confirmou o sumiço de uma prova fundamental, que são as cautelas que identificam os policiais que estavam com porte de armas. Essa hipótese, segundo ainda o Promotor Luiz César Tavares Bibas, é muito improvável, porque configura desrespeito ao regimento militar, passível de punições disciplinares.

Esse fato realmente retrata um País de vergonha, dos massacres e das execuções sumárias. Nós temos um Governo, hoje, que só dá privilégios às elites e aos banqueiros, enquanto a população sofre com uma política sem respeito à vida humana.

O que nós queremos dizer neste momento, Sr. Presidente, é que a sociedade brasileira não aceita mais esse tipo de tratamento. O Governo promete a instalação de um novo Ministério voltado para a reforma agrária, mas, na verdade, estamos verificando, nesses meses, que a questão da reforma agrária é apenas de um Governo que faz-de-conta. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tivesse, desde o início de seu governo, vontade política para fazer a reforma agrária neste País, teria salvo 19 vidas que foram assassinadas no Pará.

A situação realmente é grave, Sr. Presidente. É tão grave que certamente, mais uma vez, este Governo vai manipular as informações e se recusar a admitir a própria responsabilidade. Mas a sociedade brasileira, que acompanha esse fato com perplexidade, com indignação, porque não perdeu a capacidade de se indignar, certamente estará a cobrar uma ação decisiva: a vontade política do Governo para fazer a reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares)** - A Presidência pede a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu discurso.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero reafirmar, em nome do nosso Partido e, sobretudo, em nome da sociedade brasileira, o nosso questionamento às ações deste Governo que agora se vê às voltas com esse problema e com o grande Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e que ainda não aceitou a responsabilidade de fazer a reforma agrária neste País. Nós esperamos que ele a faça a fim de dar um pedaço de chão a esses trabalhadores que querem trabalhar.

*Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para que não se diga que esta Casa apenas se reduziu aos discursos e não apresentou nenhuma proposição que conferisse maior rapidez, maior celeridade a esse processo de reforma agrária no Brasil, mormente neste instante grave que recrudescer com os acontecimentos do Estado do Pará, quando 19 pobres trabalhadores foram trucidados pela Polícia Militar, estamos a submeter à apreciação da Casa um requerimento nos seguintes termos:

"Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 214 e 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, expediente no sentido de que - em face dos conflitos sangrentos ocorridos no campo que redundaram em mortes de trabalhadores do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), provocados principalmente pela demora nas desapropriações destinadas a promover o acesso à terra, através da reforma agrária -, utilizando-se da faculdade que lhe confere o art. 62, parágrafo único, da Constituição Federal, venha baixar, com base na urgência e relevância que o assunto exige, medida provisória com o seguinte objetivo:

1 - Adoção do rito sumário na tramitação judicial dos processos de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, fixando em 48 horas o prazo para a imissão na posse;

2 - Limitação do uso de liminares em conflitos coletivos da posse da terra, baseadas na apresentação de simples títulos de domínio dos proprietários rurais;

3 - Tomando obrigatória a participação do Ministério Público na resolução dos conflitos coletivos pela posse da terra;

4 - Julgamento pela justiça comum de oficiais e praças militares que tenham cometido crimes dolosos contra a vida no exercício de suas funções."

Sr. Presidente, todos sabemos da ojeriza que o Senado Federal, o Poder Legislativo como um todo, tem às medidas provisórias. Mas, em se tratando de um caso como esse, da mais alta relevância e do interesse social, é urgente que o Presidente da Repú-

blica, de imediato, venha a baixar, nos termos da Constituição, de acordo com o que estabelece o art. 62, uma medida provisória para proteger de forma definitiva a execução da reforma agrária no Brasil. Alguém poderá contestar no sentido de que a adoção do rito sumário na tramitação judicial dos processos de desapropriação por interesse social só poderia ser através de lei complementar.

Acontece que o Presidente da República, para salvar o sistema bancário nacional, para proteger o sistema financeiro do Brasil, baixou a Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do sistema financeiro e dá outras providências.

É sabido, Sr. Presidente, que a regulamentação do sistema financeiro é uma exigência da Constituição, ou seja, do art. 192 e que só pode ser feita através de lei complementar. A lei complementar que se destina a salvar os bancos está sendo objeto de apreciação do Senado Federal, inclusive com uma comissão anteriormente instituída, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna.

Por essa razão, Sr. Presidente, dada a urgência da reforma agrária, que se atrasa nos gabinetes e no Poder Judiciário, propomos ao Chefe do Executivo - embora conhecedor das restrições que temos quanto às medidas provisórias - que, utilizando-se da mesma prerrogativa que usou para salvar os bancos, baixe uma medida provisória para salvar os trabalhadores e o campo no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.**

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA.** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Bancada do PMDB no Senado, em reunião ontem à noite, decidiu endereçar uma mensagem, apoiada por unanimidade, ao Senhor Presidente da República, que passo a ler.

#### **"CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

A atenção do povo brasileiro e da opinião pública mundial se volta para a questão da reforma agrária em razão dos graves e recentes conflitos fundiários no País. Se é verdade que a atual tensão no campo é herança histórica, herdada pelo atual Governo, não é menos verdade que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem em suas mãos oportunidade única para deflagrar o processo de reforma agrária de maneira permanente, profunda e exemplar. Nosso Partido,

o PMDB, defende a reforma agrária, objetivando a democratização da propriedade da terra, através de assentamentos em forma associativa, cooperativa ou propriedade familiar, garantindo o apoio oficial em todas as etapas do processo de implantação e nas diversas etapas da produção à comercialização. Complementarmente, recomenda o associativismo rural como defesa e fortalecimento dos mais fracos e o equilíbrio nas relações de troca entre o valor de produção e dos insumos. Por outro lado, a reforma agrária e o conseqüente estímulo à atividade agrícola têm efeitos extraordinariamente positivos na dinâmica econômica e estabilidade de preços, e seu sucesso pode e deve estimular a economia e a geração de empregos.

Isto posto, a Bancada do PMDB no Senado da República se compromete a apoiar todas as medidas do Presidente no sentido de viabilizar a reforma agrária e promover, com justiça, a verdadeira função social da terra.

Embora não sendo favorável ao uso indiscriminado de "medidas provisórias", a Bancada do PMDB no Senado, no momento, as aconselha por necessárias, urgentes e relevantes. Seu uso, neste instante, impedirá medidas protelatórias.

Enfim, a Bancada do PMDB no Senado compromete, antecipadamente, seu total e irrestrito apoio ao Presidente da República para tomar, com firmeza e coragem, as medidas necessárias e fazer a reforma agrária no Brasil.\*

Era essa a comunicação, Sr. Presidente, que desejaríamos fazer ao Senado e à sociedade brasileira: que o Presidente da República conta, de forma irrestrita, com o apoio do PMDB para promover a reforma agrária no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Supply.**

**O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, na tarde de ontem, eu, os Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha e outros mais que estavam preocupados com a questão relativa ao episódio do Pará

ponderamos que seria importante se pudesse V. Ex<sup>a</sup> fazer um comunicado ao Senado acerca do encontro ocorrido entre o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo Magalhães, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, e V. Ex<sup>a</sup>, a fim de que todos nós pudessemos estar conscientes das providências que os responsáveis maiores pelos três Poderes reunidos resolveram adotar com respeito a como melhor encaminhar uma solução de justiça no campo, quais as providências necessárias sobre a responsabilização do ocorrido e quais as medidas importantes e necessárias para a realização da reforma agrária no Brasil.

Assim, Sr. Presidente, agradeceríamos se antes do início da Ordem do Dia V. Ex<sup>a</sup> pudesse nos informar, em breve relato, o ocorrido.

Gostaria ainda de transmitir que se reuniu hoje a Comissão designada por V. Ex<sup>a</sup> para ir ao Pará, composta por mim, pelos Senadores Ademir Andrade, Coutinho Jorge, Totó Cavalcante, Sebastião Rocha e o Senador José Eduardo Dutra que também já havia viajado ao Pará. Os diversos Senadores que lá estiveram fizeram relatos acerca de suas impressões sobre o fato ocorrido. Queremos reunir mais elementos, inclusive os laudos que estão sendo elaborados, com o intuito de fazermos um relato completo sobre o fato, completando assim o que foi solicitado por nós próprios, Senadores. Na tarde de hoje, na oportunidade de minha inscrição, falarei a respeito do que o Governador Almir Gabriel disse à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Agradeço** ao Senador Eduardo Suplicy a iniciativa de solicitar ao Presidente da Casa um relato da sua presença na audiência que o Senhor Presidente da República deu, com a participação do Presidente da Supremo Tribunal Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados. Mesmo porque, era meu desejo utilizar parte do expediente, rapidamente, para dar ao Senado uma informação sobre a audiência, uma vez que fui comunicado de que ontem, neste plenário, os Senadores Pedro Simon e Antonio Carlos Valadares solicitaram da Presidência esse esclarecimento.

Por convocação do Presidente da República, participei de uma reunião em companhia do Presidente da Câmara dos Deputados e do Presidente do Supremo Tribunal Federal, para uma análise dos últimos acontecimentos no que se referia, particularmente, ao choque verificado no Sul do Pará, que tanto comoveu a Nação, e merecia dos Poderes públicos - como merece - total atenção.

Antes, já que o convite do Presidente era de natureza institucional, porque era o Presidente do Senado que Sua Excelência convocava, achei por bem reunir as Lideranças desta Casa para receber de todos as sugestões que pudesse levar ao Senhor Presidente da República, não as do Presidente da Casa, mas uma indicação de todo o Senado Federal. Neste sentido, reuni os Líderes e deles recolhi algumas sugestões que levei ao Presidente da República. Basicamente, essas sugestões eram, em primeiro lugar, da parte do Executivo, agilizar as desapropriações e assentamentos, de modo a evitar que a tramitação burocrática fosse um empecilho a que andasse esse processo com a maior celeridade de que todos necessitavam. Nesta linha de raciocínio, achamos todos que poderia o Poder Executivo restaurar o Ministério da Reforma Agrária, não mais como um Ministério com ampla estrutura, mas, simplesmente, um Ministério Extraordinário que pudesse, de maneira ágil, diretamente ligado ao Presidente da República, executar as ações que a Nação estava exigindo.

Por outro lado, de parte do Poder Judiciário, que também estaria presente, seria uma sugestão do Senado no sentido de que fossem criadas varas especializadas em questões fundiárias, para que todos os conflitos, submetidos ao Judiciário, tivessem uma tramitação célere.

Da parte do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, levei ao Presidente da República a afirmação de que esta Casa estava disposta, através da manifestação de suas lideranças, a aprovar toda a legislação que o Presidente julgasse necessária para a execução das medidas imediatas, no que se refere à solução do problema agrário no País, e que nós, Senadores, estávamos dispostos a adotar o ritmo de urgência na tramitação das matérias aqui submetidas.

Por outro lado, também por solicitação dos Líderes, levei ao Presidente da República os projetos de lei em tramitação na Casa sobre o assunto, bem como emenda constitucional de autoria do Senador Darcy Ribeiro.

Basicamente, também por sugestão dos Líderes, lembramos a prioridade para o que se referia às liminares em questões possessórias para o rito sumário.

Finalmente, disse ao Presidente da República, expressando o pensamento da Casa, que o Senado considerava o problema da reforma agrária dentro de um contexto geral que necessitava não somente de medidas tópicas, mas também de um plano que



fosse prioritário para o Governo, uma vez que o problema tem conotações de natureza social de grande gravidade. Nesse sentido, transmiti ao Presidente da República o pensamento do Senado Federal, que me foi expresso pelos Líderes desta Casa.

O Senhor Presidente da República recolheu essas sugestões e respondeu-me, assim como ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que iria examiná-las e, em seguida, determinaria ao Sr. Ministro da Justiça que coordenasse as ações de ordem legislativa que seriam submetidas ao Congresso Nacional.

Foram essas as decisões, vamos dizer assim, e este o relato do que ocorreu na audiência do Presidente do Senado com o Senhor Presidente da República.

Penso que dessa maneira desincumbi-me da missão que me foi dada pelo Senado Federal e que, honrosamente, foi-me convocada pelo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1996

**Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro e dá outras providências; a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 26 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Nos crimes contra o sistema financeiro o inquérito criminal será dirigido por juiz federal competente, com a participação do Ministério Público Federal e auxílio da Polícia Federal, aplicando-se-lhe, subsidiariamente, no que for compatível, as disposições do Título II do Livro I do Código de Processo Penal.

§ 1º Antes de oferecida a denúncia, competirá ao juiz diretor do inquérito, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público, ordenar a investigação, exames ou quais-

quer outras diligências destinadas à apuração de fatos ou circunstâncias que possam servir de fundamento à ação penal.

§ 2º Concluído o inquérito judicial, o Ministério Público Federal promoverá a competente ação penal, ficando preventos dela o juiz federal e representante do Ministério Público que atuaram no respectivo inquérito.

§ 3º O Ministério Público Federal oferecerá, com base nos autos do inquérito judicial, a denúncia em 2 (dois) dias, no caso do réu preso, e, em 8 (oito) dias, no caso de réu solto, contados do recebimento dos autos do respectivo inquérito.

§ 4º O juiz deve fundamentar o despacho de recebimento ou de rejeição da peça acusatória.

§ 5º Recebida a denúncia, prosseguir-se-á no processo, de acordo com o disposto no Capítulo V do Título II do Livro II do Código de Processo Penal.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no art. 268 do CPP, aprovado pelo Decreto-Lei 3.689, de 3-10-41, será admitida a assistência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quando o crime tiver sido praticado no âmbito de atividade sujeita à disciplina e à fiscalização dessa Autarquia, e do Banco Central do Brasil quando, fora daquela hipótese, houver sido cometido na órbita de atividade sujeita à sua disciplina e fiscalização.

Art. 31. Nos crimes contra o sistema financeiro, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido a prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autorize a prisão preventiva.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como primeiro:

Art. 25. ....

§ 1º .....

§ 2º É irrelevante para os efeitos processuais penais a personalidade jurídica da instituição financeira quando, por má administração ou fraude, houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da instituição financeira.

§ 2º Os bens pessoais do acusado ficarão judicialmente indisponíveis até o trânsito em julgado da respectiva sentença penal ou cível.

Art. 3º Os parágrafos 2º, 3º e 5º do art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 44. ....

§ 2º As multas serão aplicadas, no mínimo, de 50 (cinquenta) e, no máximo, de 400 (quatrocentas) vezes o maior salário mínimo vigente no país, corrigida monetariamente **pro rata** dia pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

- a) .....;  
b) .....

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo, e, em caso de não observância do prazo indicado neste inciso, será cobrada multa adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor originalmente estabelecido, mais juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês, aplicados sobre o saldo devedor corrigido monetariamente **pro rata** dia pela variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central do Brasil, admitido recurso interposto dentro de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação, com efeito suspensivo, em última instância, ao Conselho Monetário Nacional, que deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do recurso, proferir a sua decisão, ficando proibida a delegação de competência deste Conselho, relativamente a seus poderes de julgamento dos recursos interpostos das decisões de quaisquer penalidades administrativas aplicadas pelo referido Banco Central.

Art. 4º O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 313. ....

II – punidos com detenção:

- a) quando se apurar que o indiciado é vadio ou, havendo dúvida sobre a sua identi-

dade, não fornecer ou não indicar elementos para esclarecê-la;

- b) quando o agente for indiciado por crime contra o sistema financeiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 29 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

### Justificação

Os princípios inseridos explicita ou implicitamente em nossa Constituição visam a orientar o legislador ordinário para a adoção de um sistema de controle voltado para a garantia dos direitos humanos e construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

A criminalidade moderna tem uma dinâmica estrutural e uma capacidade de produzir efeitos incomensuráveis, que o Direito Penal clássico não consegue atingir, haja vista a dificuldade de definição de bens jurídicos protegidos, individualização da culpabilidade e da pena, apuração da responsabilidade individual ou mesmo admissão da presunção de inocência e do postulado *in dubio pro reo* (em Princípios Garantias e a Delinquência do Colarinho Branco, Cezar Roberto Bitencourt, em *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, a 3, n. II, jul/set, 1995).

Para a prevenção e repressão dos crimes financeiros de prejuízos incalculáveis para o Estado e para a sociedade, é preciso que o Direito Penal disponha de meios eficiente e rápidos que possam reagir ao simples perigo, sob pena de repressão vir tarde demais.

Corrobora esta nossa idéia o texto publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 12 de março de 1996, do colunista Clóvis Rossi, que reproduzimos aqui à guisa de ilustração:

### PORQUE O CRIME COMPENSA

O que deveria surpreender na onda de escândalos bancários não é a sua ocorrência, mas o fato de que sejam poucos os casos, pelo menos até onde se sabe até agora.

Um estudo preparado por um fiscal do próprio Banco Central, Domingos Rodrigues Pandeló, Júnior mostra, entre outras coisas, que o Brasil leva, em média, 16 vezes mais tempo para punir alguma instituição financeira, na comparação com os Estados Unidos.

A aplicação de qualquer penalidade, no Brasil, ocorre, em média, quatro anos após a proposta de instauração do proces-

so, ao passo que, nos EUA, o prazo médio cai para magros 90 dias.

Mais: o valor inicial das multas, nos EUA, é de US\$ 5.000 por dia,, podendo alcançar US\$ 25 mil por dia. No Brasil, a multa média não passa de R\$ 2.000 e é aplicada uma única vez, não por dia, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos.

Mesmo com regras e mecanismos mais rígidos, os EUA não escaparam, no final dos anos 80, da famosa crise das Savings and Loans (entidades de poupança e empréstimo), crise que consumiu algo em torno de 5,1% do PIB norte-americano (a soma das riquezas produzidas por um país).

No Brasil, equivaleria a torrar uns US\$30 bilhões.

Ora, se é assim nos Estados Unidos, a sabedoria convencional manda supor que, no Brasil, só pode ser bem pior. Quando se sabe que uma punição, seja qual for, tarda, em média, quatro anos, arrisca-se mais do que se ela fosse instantânea.

E, se ainda por cima, a pena pecuniária é pouco salgada para o tamanho do dinheiro que circula no sistema, a tentação do crime só pode crescer exponencialmente.

Não é tudo: nos EUA, O FED (seu banco central) e à última instância. Mas, no Brasil, recursos contra propostas de punição feitas pelo BC são decididos fora do banco, no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no qual tem assento os banqueiros. É como pôr a reposa tomando conta do galinheiro.

Dada a necessidade de mudar esta situação tão bem retratada pelo colunista da *Folha de S. Paulo*, consideramos que o projeto que ora apresentamos atenuará significadamente as perdas a que estão sujeitos o Estado e a sociedade.

Na chamada criminalidade do colarinho branco, é consabido que a decisão criminosa não é individual, mas coletiva, embora, muitas vezes seja uma adesão de minoria vencida, refletindo uma complexidade atual não alcançada pelos dogmas do Direito Penal.

Entretanto, o ordenamento jurídico no seu conjunto não pode ficar impassível diante dos abusos que se cometem, mesmo através da pessoa jurídica. Ou se renova o equipamento, ou se desiste da esperança de incorporar o Direito Penal na orquestra das soluções dos problemas sociais, como bem criticou Winfried Hassener, ao referir à criminalidade moderna, em sua obra *Três Temas de Direito Penal*.

O inciso LXIII do art. 5º da Constituição dispõe sobre o direito de o preso calado, quando de sua prisão, reforçando que o depoimento no inquérito policial é frágil e desnecessário, redundando, apenas, em morosidade do processo penal.

Assim, propomos um rito especial para a instrução processual sumária dos crimes contra o sistema financeiro, procurando agilizar os serviços cuja atual morosidade tem, por um lado, dificultado a boa prestação jurisdicional do Estado, e por outro, beneficiado o delinqüente com possível prescrição punitiva.

Apresentamos, também, a desconsideração da personalidade jurídica, e a indisponibilidade dos bens do agente até que lide transite em julgado, para que se possa realmente conseguir o ressarcimento dos danos, ou a garantia da perda do produto do crime para União, em conformidade com as disposições do art. 91 do Código Penal.

Apenamos com maior rigor a multa administrativa, além de propor a sua correção diária, tendo em vista a grande soma de dinheiro que circula no sistema financeiro, em que mesmo com a má administração tem proporcionado altos lucros às instituições financeiras e prejuízos incalculáveis à sociedade, merecendo, portanto, um tratamento retributivo nesse macrosistema capitalista em que vivemos.

A propósito, como salienta o articulista Clóvis Rossi, da *Folha de S. Paulo*, no Brasil, a média da pena pecuniária aplicada pelo Banco Central do Brasil não passa de dois mil reais e é aplicada de única vez. Nos Estados Unidos, as regras para punição das instituições financeiras são rígidas, impondo-se um valor inicial de multa de cinco mil dólares por dia, que pode chegar a vinte e cinco mil dólares por dia.

Demais disso, determinamos que o Conselho Monetário Nacional seja a última instância recursal das decisões relativas à aplicação de quaisquer penalidades administrativas aplicadas pelo Banco Central do Brasil, a fim de que se garantam a imparcialidade e independência nos respectivos julgamentos, proibindo-se a delegação dessa competência para se evitar a suspeição dos representantes das entidades de classe dos mercados financeiros e de capitais, hoje presentes no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Enfim, ampliamos o instituto da prisão preventiva para os casos de crimes contra o sistema financeiro punidos com detenção, que encontra barreira jurídica na atual redação do art. 312 do Código de Processo Penal.

Assim, conclamamos os ilustres pares para a aprovação do presente projeto, que busca um combate mais eficaz em relação à criminalidade do colarinho branco, respeitando e garantindo os direitos

coletivos fundamentais, imprescindíveis para a credibilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. – Senador Odacir Soares.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

**LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986**

**Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.**

Art. 25 – São penalmente responsáveis, nos termos desta Lei, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes (vetado)

Parágrafo único. Equiparam-se aos administradores de instituição financeira (vetado) o interventor, o liquidante ou o síndico.

Art. 26. A ação penal, nos crimes previstos nesta Lei, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.

Art. 29. O órgão do Ministério Público Federal, sempre que julgar necessário, poderá requisitar, a qualquer autoridade, informação, documento ou diligência relativa à prova dos crimes previstos nesta Lei.

Art. 31. Nos crimes previstos nesta Lei e punidos com pena de reclusão, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido à prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva.

**LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964**

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras por negligência ou dolo:

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo, e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE  
OUTUBRO DE 1941**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Art. 313. Em qualquer das circunstâncias, previstas no artigo anterior, será admitida a decretação da prisão preventiva nos crimes dolosos:

I – punidos com reclusão;

II – punidos com detenção, quando se apurar que o indiciado é vadio ou, havendo dúvida sobre a sua identidade, não fornecer ou não indicar elementos para esclarecê-las;

III – se o réu tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 46 do Código Penal.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1996

*Regulamenta o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### Disposições Preliminares

**Art. 1º** Fica instituído o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense, nos termos do art. 225, § 4º, da Constituição Federal e de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** O Plano de que trata o artigo anterior será implementado na área compreendida pela Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai, situada em território brasileiro.

### Capítulo I

#### DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º** Para os fins previstos nesta lei, entende-se por:

I - Pantanal Mato-Grossense: área situada no alto curso do rio Paraguai, em território brasileiro, entre os paralelos 16º e 22º de latitude sul e os meridianos 55º e 58º de longitude oeste, podendo também ser denominada de Depressão Pantaneira;

II - Bacia Hidrográfica do rio Paraguai: área de drenagem compreendida desde a nascente do Rio Paraguai e seus formadores até a saída desse curso d'água do território brasileiro;

III - Zoneamento ecológico-econômico: o instrumento técnico básico de planejamento, resultante da análise integrada dos fatos e processos do meio físico, biológico e sócio-econômico de um dado território, que ordena a ocupação humana, estabelecendo as normas de uso do solo e de manejo de recursos naturais em zonas específicas;

IV - Plano de Ação e Gestão: o conjunto de projetos setoriais integrados e compatibilizados com as diretrizes estabelecidas no zoneamento ecológico-econômico;

V - Capacidade de Suporte: limite máximo de utilização e/ou ocupação de um dado ecossistema, além do qual seu equilíbrio natural e sua capacidade de regeneração estarão rompidos;

VI - Conservação Ambiental: sistema flexível caracterizado por um conjunto de diretrizes e procedimentos planejados para o manejo e gestão dos recursos naturais, a um nível ótimo de rendimento e preservação da diversidade biológica, de modo a conseguir a mais alta qualidade de vida humana presente e futura;

VII - Manejo Sustentado: conjunto de procedimentos que condiciona o uso de um determinado recurso natural, de maneira a evitar a redução de disponibilidade daquele recurso e a garantir que sua extração se dê num ritmo no máximo igual ao de sua regeneração.

## Capítulo II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** O Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense tem por objetivo geral disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos naturais da região definida no art. 3º, I, desta lei, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e à proteção dos ecossistemas, atendidos os seguintes objetivos específicos:

I - compatibilização dos usos dos recursos naturais e atividades humanas em geral com a garantia do equilíbrio ambiental, por meio da harmonização dos interesses sociais e econômicos de agentes externos e/ou locais;

II - controle do uso e ocupação do solo e da exploração de recursos naturais em toda a região da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai, com a finalidade de:

- a) impedimento da exploração predatória dos recursos naturais;
- b) impedimento da degradação e/ou descaracterização dos ecossistemas do Pantanal Mato-Grossense;
- c) minimização dos conflitos entre os diversos usos e atividades;
- d) incremento dos processos produtivos econômicos, observadas as limitações ambientais da região;

III - conservação de áreas representativas dos ecossistemas da região, bem como recuperação e/ou reabilitação das que se encontram degradadas;

IV - manutenção dos ecossistemas de que trata o inciso anterior, por meio da avaliação da capacidade de suporte ambiental face às necessidades sociais e econômicas;

V - fixação e desenvolvimento das populações locais, por meio de criação de oportunidades em atividades de exploração sustentada dos recursos naturais, bem como pelo acesso a tecnologias ambientalmente adequadas para a implantação de novas atividades econômicas e/ou aprimoramento das existentes;

VI - planejamento e gestão, de forma coordenada, descentralizada e participativa, das atividades antrópicas na região.

### Capítulo III

#### DAS METAS E DIRETRIZES

**Art. 5º** O Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense deverá, necessariamente:

- I - definir o zoneamento ecológico-econômico e as respectivas normas e diretrizes para cada setor considerado;
- II - desenvolver ações integradas entre os órgãos federais, estaduais

e municipais que atuam ou venham a atuar na região;

III - implantar programas de monitoramento, com vistas ao controle, fiscalização e manejo dos recursos naturais;

IV - implantar mecanismos de participação e consulta às comunidades durante a elaboração e a implementação dos programas de ação e gestão decorrentes de sua aplicação.

**Art. 6º** O Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense deverá observar as seguintes diretrizes:

I - proteger os ecossistemas de forma a garantir a manutenção de suas funções ecológicas, a diversidade biológica e o uso de suas potencialidades conforme sua capacidade de suporte;

II - promover a melhoria das condições de vida das populações, estimulando a fixação das comunidades tradicionais;

III - avaliar a capacidade de suporte ambiental das áreas passíveis de utilização, de forma a garantir níveis de utilização dos recursos não-renováveis e a capacidade de regeneração dos recursos renováveis;

IV - assegurar a integração harmônica da área do Pantanal Mato-Grossense com as demais regiões que a influenciam, ou são por ela influenciadas, na região da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai;

V - desenvolver as diferentes potencialidades locais, promovendo a cooperação entre órgãos da administração federal, estadual e municipal, contemplando o peculiar interesse dos Municípios, de acordo com os objetivos de desenvolvimento sócio-econômico e de elevação da qualidade de vida de suas populações;

VI - assegurar a mitigação dos impactos provenientes de zonas contíguas sobre o Pantanal Mato-Grossense;

VII - promover a recuperação das áreas degradadas, adequando-se às orientações estabelecidas no zoneamento ecológico-econômico.



## Capítulo IV

### DOS INSTRUMENTOS DE GERENCIAMENTO

**Art. 7º** Constituem instrumentos de que se valerá o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense para atingir os fins previstos:

- I - Zoneamento ecológico-econômico;
- II - Planos de Ação e Gestão.

**Art. 8º** O Zoneamento ecológico-econômico tem por objetivo identificar e selecionar unidades territoriais que, por suas características físicas, biológicas e sócio-econômicas devam ser objeto de disciplina especial, com vistas ao desenvolvimento de ações para conduzir ao aproveitamento e manutenção e/ou recuperação de sua qualidade ambiental e do seu potencial produtivo.

§ 1º - O Zoneamento ecológico-econômico definirá normas e metas ambientais e sócio-econômicas a serem alcançadas por meio dos Planos de Ação e Gestão.

§ 2º - O Zoneamento ecológico-econômico levará em conta, na identificação das unidades territoriais de que trata o artigo anterior, a existência de áreas críticas, submetidas ou em vias de serem submetidas a intensa pressão populacional e econômica, estabelecendo medidas emergenciais e prioritárias para a minimização de impactos ambientais.

§ 3º - O Zoneamento ecológico-econômico identificará áreas de ocorrência de ecossistemas de especial relevância, cuja integridade seja imprescindível ao equilíbrio ecológico geral na região, nas quais serão permitidas apenas atividades de preservação ambiental, pesquisa científica, educação ambiental, ecoturismo, pesca artesanal e outras formas de exploração econômica de baixo impacto ambiental, submetidas a manejo sustentado.

**Art. 9º** Os Planos de Ação e Gestão deverão conter:

- I - área e limites de atuação;
- II - objetivos;
- III - metas;
- IV - prazos de execução;
- V - mecanismos de participação social na sua elaboração e implementação;
- VI - fontes de recursos;
- VII - formas de aplicação de recursos;
- VIII - mecanismos de controle e monitoramento.

**Art. 10.** Os Planos Diretores dos Municípios abrangidos pela definição de que trata o art. 3º, I, deverão ser compatibilizados com os dispositivos desta Lei.

**Art. 11.** O Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense contemplará:

- I - criação de escolas técnicas agro-pastoris de primeiro e segundo graus nas zonas rurais;
- II - incentivos e prêmios a empreendimentos econômicos que apresentem resultados relevantes quanto à conservação ambiental;
- III - incentivos e prêmios ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas à conservação da região;
- IV - criação de unidades de pesquisa destinadas à ampliação do conhecimento sobre a dinâmica dos ecossistemas que interagem na região;
- V - estabelecimento de normas específicas para o desenvolvimento do turismo na região;
- VI - criação de oportunidades de capacitação técnica para equipes municipais e estaduais interdisciplinares, encarregadas da elaboração e implementação de políticas públicas de gestão ambiental.

## Capítulo V

### DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

**Art. 12.** Para assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Público Federal deverá:

I - criar comissão composta por representantes do Poder Executivo Federal, dos governos estaduais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, dos governos dos Municípios cujos territórios estejam na área abrangida pela definição contida no art. 3º, I, desta Lei, da comunidade científica, de entidades representativas de organizações não-governamentais e de empresas privadas para, sob a coordenação do órgão federal de Meio Ambiente, elaborar e garantir a implementação do Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense;

II - criar sistema de informações econômico-ecológicas sobre o Pantanal Mato-Grossense, de acesso público, e garantir sua divulgação e atualização;

III - estabelecer prioridades e critérios especiais de acesso a crédito, em instituições oficiais, para financiamentos de projetos aprovados no âmbito do Plano de que trata esta Lei.

## Capítulo VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 180 dias a partir da data de sua publicação, estabelecendo, inclusive, prazos para que os empreendimentos já instalados adequem-se ao que ela dispõe.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A Assembléia Nacional Constituinte, na elaboração do Capítulo "Do Meio Ambiente" (Título VIII - Cap. VI) fez mais do que aprovar dispositivos inéditos em constituições brasileiras, tidos como exemplares em nível mundial. Inventariou, indiretamente, problemas ambientais críticos com os quais o País se defronta e que condicionam fortemente as potencialidades de desenvolvimento nacional.

À época, a percepção da importância sócio-econômica da gestão ambiental era limitada: a maioria da sociedade ainda via a proteção dos recursos naturais como algo externo ao seu cotidiano, relacionada aos grandes ecossistemas, em especial às florestas tropicais e, particularmente, à Floresta Amazônica. Hoje, menos de dez anos após a promulgação da Constituição Federal, a evolução do conhecimento das interações entre ambiente natural, dinâmica social e economia faz com que o planejamento do uso dos recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais sejam vistos, cada vez mais, como medidas estratégicas de primeira ordem, tanto para a elaboração de políticas públicas quanto para a implantação de empreendimentos privados.

Isso não quer dizer que tal processo ocorra da mesma maneira em todos os setores da vida nacional. Ao contrário, ele se dá de forma profundamente desigual; se, de um lado, há uma vanguarda que percebe, inclusive, os benefícios econômicos de longo prazo advindos de cuidados básicos com a integridade do meio ambiente, ainda imperam os critérios de uso selvagem dos recursos naturais, as perspectivas de curtíssimo prazo e a desinformação sobre as consequências drásticas do desequilíbrio ecológico. Os resultados de tais procedimentos são nefastos e comprometem um dos grandes trunfos de que o País dispõe para uma inserção internacional qualificada: a sua inigualável biodiversidade.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Capítulo "Do Meio Ambiente" da Constituição ainda hiberna, no que diz respeito à defesa de ecossistemas

brasileiros de importância planetária. No seu § 4º, cinco grandes biomas (Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar, Pantanal Mato-Grossense e Zona Costeira) são declarados *patrimônio nacional*, determinando-se que *sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.*

A grande visibilidade internacional dada à Amazônia, com sua exuberante floresta, talvez tenha obscurecido as gravíssimas agressões ambientais contra outros biomas únicos, como é o caso do Pantanal Mato-Grossense, um dos redutos mundiais de biodiversidade, cuja degradação prosseguiu no período pós-Constituinte, sem que medidas firmes, de caráter geral, tenham sido tomadas para respaldar e induzir posturas corretas quanto ao uso de seus recursos naturais.

A regulamentação do art. 225, § 4º, da Constituição, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense é, assim, objeto deste projeto de lei, observando-se as limitações constitucionais impostas às iniciativas legislativas oriundas do Congresso Nacional e levando em conta o caráter essencial e insubstituível do papel dos Estados e Municípios da região – por meio de seus governos e suas populações – na definição, em sentido estrito, das ações necessárias a cumprir as diretrizes aqui estabelecidas.

O Pantanal Mato-Grossense, a maior bacia de inundação contínua da Terra, ocupa uma superfície de 154.884 km<sup>2</sup>, dos quais dois terços no Estado do Mato Grosso do Sul e um terço no Estado do Mato Grosso. Trata-se, na verdade, não de um ecossistema homogêneo, mas de um encontro de importantes ecossistemas. Sua vegetação é formada por influência da Floresta Amazônica (20%), Cerrado (70%) e Chaco (9%), verificando-se até mesmo a presença de elementos biogeográficos vinculados à Mata Atlântica. Sendo uma área de transição, o Pantanal abriga ecossistemas aquáticos, semi-aquáticos e terrestres, em complexas interações e interdependências. Apesar de sua característica mais marcante – a enorme quantidade de água – o Pantanal não possui nascentes; toda a água que cobre sua superfície provém das chuvas ou de rios que correm para lá, o que faz com que a chamada Depressão Pantaneira seja absolutamente dependente da qualidade das águas que para ela convergem.

Aí está o maior desafio ambiental do Pantanal. A expansão da fronteira agrícola na região Centro-Oeste, sobretudo a partir dos anos 70, aconteceu de forma desordenada, vitimando o frágil conjunto de ecossistemas do Pantanal. A degradação vem, basicamente, de fora, das atividades efetuadas em suas bordas ou de poluição originária de áreas mais distantes, fazendo com que quaisquer medidas de gestão ambiental tenham que considerar um contexto mais amplo do que o chamado Pantanal Mato-Grossense, propriamente dito.

Essa compreensão do problema, que hoje serve de baliza para os estudiosos da região, está devidamente incorporada ao projeto de lei ora apresentado. Da mesma forma, está contemplada a concepção mais moderna de proteção ambiental, segundo a qual a procura da manutenção do equilíbrio ecológico é indissociável do desenvolvimento social e econômico. Mais do que ser um constrangimento ao progresso material, o componente ambiental lhe dá consistência, perspectiva de longo prazo e, o que é mais importante, concretiza-o como direito democrático de toda a sociedade, aí compreendido também o direito das gerações futuras à disponibilidade e à higidez dos recursos naturais.

Segundo ensina o especialista Jorge Adamoli, o *"Pantanal (...)* apresenta uma marcada heterogeneidade interna a nível subregional. A população local reconhece a existência de diversos 'pantanais' ou sub-regiões, que recebem denominações de uso comum, com claras implicações ecológicas." Esse caráter da área, bem como o regime hídrico especialíssimo do Pantanal – com a dinâmica das inundações – e a riqueza de suas fauna e flora devem orientar qualquer trabalho de zoneamento tendente a traçar estratégias econômico-ecológicas. Além disso, os solos arenosos são muito suscetíveis à erosão e vulneráveis em relação ao processo de ocupação da terra e à utilização dos recursos naturais.

Em estudo destinado a identificar processos de alteração ambiental no Pantanal, a cientista Maria Novaes Pinto, da Universidade de Brasília, descreve o sistema sócio-econômico vigente na região: *"(...) baseia-se na pecuária extensiva e primitiva com uso de pastagem natural. A agricultura é pouco difundida, mesmo em caráter de subsistência. A estrutura fundiária,*

*desenvolvida com base em estabelecimentos rurais de grande extensão territorial, mantém-se até hoje. O extrativismo é exercido tradicionalmente com finalidades de subsistência, como a caça e a pesca. Recentemente, a exploração ilegal dessas atividades tem assumido caráter predatório. (...) Na borda do Pantanal, a agricultura vem sendo implantada em larga escala, juntamente com pastagens, em um processo de exploração intensiva. Predominam plantios de soja, arroz, cana-de-açúcar e outros produtos. Geralmente, os agricultores e empresas agrícolas provenientes das regiões Sul e Sudeste do País estabelecem grandes plantações, utilizando recursos modernos de mecanização e aplicação de insumos."*

A agricultura extensiva, à base de fertilizantes e agrotóxicos concorre de maneira decisiva para o processo geral de degradação das condições ambientais, mas outras fontes de poluição também são relevantes, a exemplo da entrada de resíduos urbanos e industriais, da atividade mineradora nas terras altas, do turismo predatório e das grandes obras de infraestrutura. O desmatamento nas altas bacias provoca erosão e assoreamento, de que é triste exemplo o Rio Taquari. O Rio Cuiabá está comprometido por lançamento de esgotos e efluentes industriais provenientes de Cuiabá; fenômeno idêntico ocorre no Rio Paraguai, que banha Campo Grande.

A cientista alerta, ainda, que, além das agressões vindas do entorno, também no interior do Pantanal ocorrem mudanças sócio-econômicas com elevado grau de risco ambiental: *"Em consequência de dificuldades por que passa a pecuária pantaneira e da política de ocupação de terras no seu entorno, várias propriedades no interior do Pantanal estão sendo vendidas parcial ou totalmente. Observa-se o surgimento de uma classe empresarial com aplicações de técnicas modernas do uso da terra, geralmente sem se preocupar com as agressões ao meio natural. É o caso de diques, aterros e canais de irrigação, com a finalidade de criar pastagens artificiais e tentar introduzir a cultura do arroz irrigado e da soja."*

Os problemas ambientais que atingem a região são, pois, inúmeros e de difícil resolução, até porque, como já foi dito, originam-se, em grande parte,

fora da Depressão Pantaneira. Diante da magnitude desses problemas, as ações de proteção ambiental caminham lentamente. O número de Unidades de Conservação é reduzido e as atividades de prevenção e monitoramento são precárias.

O turismo é um caso a ser analisado à parte. Se, de um lado, representa a indústria contemporânea mais promissora em todo o mundo, por outro pode ser fonte de rápido e intenso dano ambiental quando efetivado sem o necessário controle. No Pantanal, o turismo, tal como se dá hoje, tem um duplo significado: o de oportunidade excepcional de desenvolvimento e o de alto risco de perda das próprias potencialidades turísticas da região, devido à caça e pesca predatórias, produção e despejo indiscriminado de lixo e perturbação dos ciclos reprodutivos da fauna, além de destruição de seus *habitats*. Por esse motivo, o projeto de lei ora apresentado impõe o estabelecimento de normas específicas para essa atividade.

Para superar o quadro aqui traçado é preciso agir de maneira rápida, persistente, descentralizada, participativa e concertada, com uma ampla negociação entre os diversos interesses sociais e econômicos, tendo como eixo central a manutenção do equilíbrio ecológico na região. Nesse sentido, a condição de **patrimônio nacional**, atribuída ao Pantanal Mato-Grossense pela Constituição, não pode ser entendida apenas como indicativa da necessidade de preservação rígida de um santuário ecológico. Ao contrário, para tornar tal condição efetiva, é preciso reconhecer e controlar, de forma dinâmica, a ocupação humana, especialmente nas bordas da planície. Ela é irreversível mas, em nenhuma hipótese, pode-se permitir que avance de modo a destruir, irresponsavelmente, uma área natural privilegiada, que deve continuar a ser motivo de orgulho para todos os brasileiros, das gerações atuais e das futuras.

A tarefa aqui colocada é de grande complexidade, mas acreditamos que os dispositivos inseridos no projeto de lei apresentado têm condições de ordenar e direcionar os esforços comuns. Para tanto, preocupamo-nos em dotá-los de conceitos modernos, que traduzem a evolução da temática ambiental no Brasil e no mundo e criam a base técnica necessária para a construção do



entendimento social em torno de um dos grandes desafios nacionais que é a concretização de um processo de desenvolvimento sustentável no Pantanal Mato-Grossense. Pode-se mesmo afirmar que esta é a única saída econômica realmente viável para a região, visto que a percepção ilusória de ganhos advindos da exploração predatória levará a perdas de recursos naturais a um custo social, econômico e cultural, a médio e longo prazos, infinitamente superior.

Pelos motivos aqui expostos, esperamos do Congresso Nacional apoio e contribuições para o aperfeiçoamento deste projeto de lei, pois estamos certos de que a urgência das medidas preconizadas é consenso e sensibiliza a todos.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1996

  
Senador **JULIO CAMPOS**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### Constituição da República Federativa do Brasil

.....  
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

.....  
§ 4.º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.  
.....

( À Comissão de Assuntos Sociais- decisão terminativa )  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 384, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 214 e 215, do Regimento Interno do Senado Federal, requer, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, expediente no sentido de que – em face dos conflitos sangrentos ocorridos no campo que redundaram na morte de trabalhadores do MST (Movimento dos Sem-Terra), provocados principalmente pela demora nas desapropriações destinadas a promover o acesso à terra, através da reforma agrária – utilizando-se da faculdade que lhe confere o art. 62, parágrafo único, da Constituição Federal venha a baixar, com base na urgência e relevância que o assunto exige, medida provisória com o seguinte objetivo:

1 – Adoção do rito sumário na tramitação judicial dos processos de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, fixando em 48 horas o prazo para a missão na posse;

2 – Limitação do uso de liminares em conflitos coletivos da posse da terra, baseadas na apresentação de simples títulos de domínio dos proprietários rurais;

3 – Tornando obrigatória a participação do Ministério Público na resolução dos conflitos coletivos pela posse da terra;

4 – Julgamento pela justiça comum de oficiais e praças militares que tenham cometido crimes dolosos contra a vida no exercício de suas funções.

*Justificação oral em plenário*

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996 – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-la de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 385, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela Mesa Diretora do Senado Federal as seguintes informações:

1. Qual o número de advogados contratados pelo Senado Federal?

2. Quais os nomes desses advogados e suas respectivas matrículas, salário, lotação e data de admissão?

#### Justificação

Chegou ao conhecimento desta 4ª Secretaria que vários advogados integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal também estariam acumulando igual atividade em entidades privadas, ou públicas, nessas atuando em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Em sendo verdadeiras essas informações, estar-se-ia diante de uma situação da maior gravidade, porque conforma uma indubitável irregularidade, cumprindo ser dever desta Casa proceder a uma ampla investigação sobre essas informações.

A questão torna-se mais urgente neste momento em que setores da imprensa estão sistematicamente acusando o Congresso, apresentando-o à sociedade da pior maneira possível, denegrindo-o de forma deletéria.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. – Senador **Ernandes Amorim**, PMDB-RO.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Requerimento lido é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 386, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas, em caráter de ur-

gência, ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, as seguintes informações:

1. Relação dos entes estatais e das empresas privadas patrocinadoras, com nome dos respectivos fundos fechados de previdência complementar privada instituídos pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, mencionados aqueles que cobram e aqueles que não cobram contribuições de seus beneficiários, assim como os que incluem entre os beneficiários os dirigentes empresariais;

2. O valor médio da contribuição das empresas patrocinadoras do setor público e das do setor privado em relação à contribuição de seus empregados e dirigentes;

3. O número total de fiscais do Ministério da Previdência e Assistência Social e o número dos que são encarregados de fiscalizar as entidades de previdência privada fechada, bem como a relação as que foram fiscalizadas em 1993, 1994 e 1995.

#### Justificação

Tais informações são imprescindíveis à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 50/96, em tramitação nesta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. — Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O requerimento lido será despachado à Mesa, para ser atendido na forma do art. 216.

Esgotado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

#### OFÍCIO Nº S/24, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Ofício nº S/24, de 1996 (nº 1.113/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Casildo Maldaner para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

O Senhor Governador do Estado de Santa Catarina encaminhou a esta Casa, mediante Ofício S nº 24, de 1996, pedido de autorização do Senado Federal para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da recém-editada Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

De acordo com Declaração do Senhor Secretário de Estado da Fazenda, datada de 1-3-96, anexa ao Processado em tramitação no Senado Federal, o Estado de Santa Catarina não está em situação de mora, nem de inadimplência, junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos Financiadores externos em operações garantidas pela União, atendendo determinação contida no inciso III do art. 13 da Resolução nº 69/95 do Senado Federal.

O Banco Central do Brasil emitiu Parecer DE-DIP/DIARE-96/0455, informando que o pedido de autorização não se enquadra no limite estabelecido no inciso II do art. 4º da supracitada Resolução. Assim, o Estado de Santa Catarina apresenta Margem de Poupança insuficiente para fazer frente ao cronograma de dispêndios previstos.

É de se ressaltar, entretanto, que essa situação de desequilíbrio, independe da operação de crédito pleiteada pelo Estado. Não implicará, ademais, criação de dívida nova, haja vista que se trata de emissões de títulos destinados a rolagem de obrigações vencíveis no 1º semestre do corrente ano.

Por seu turno, a Emenda Constitucional nº 3, de 1993, em seu art. 5º, assegura a emissão de títulos públicos pelos Estados, quando destinada ao refinanciamento de seu principal devidamente atualizado, o que corresponde ao pretendido pelo Estado de Santa Catarina.

A regulamentação do conceito de principal atualizado é feita pela Resolução nº 69/95 em seus arts. 16 e 27 que, de acordo com a apuração do Banco Central do Brasil, permite ao Estado de Santa Catarina o percentual de 100% para a rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre/96.

Dessa forma, a emissão pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, equivalente a rolagem de 100% de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996.

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual aos das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: de até 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) *valor nominal*: R\$1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1-5-1996	7.390.904.901
561825	1-6-1996	6.480.218.490

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1-5-1996	1-5-2001	561826	1-5-1996
1-6-1996	1-6-2001	561826	1-6-1996

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

g) *autorização legislativa*: Leis nºs 7.546, de 27-1-89 e 10.056, de 29-12-95.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Santa Catarina encontra-se de acordo com o que preceitua a Constituição Federal e a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre/96, nos termos apurados pelo Banco Central do Brasil, e na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1996

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTC, cujos recursos serão destinados

ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, equivalente a rolagem de 100% de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: de até 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) *valor nominal*: R\$1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1º-5-1996	7.390.904.901
561825	1º-6-1996	6.480.218.490

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem substituídos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-5-1996	1º-5-2001	561826	1º-5-1996
1º-6-1996	1º-6-2001	1 561826	1º-6-1996

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

g) *autorização legislativa*: Leis nºs 7.546, de 27-1-89 e 10.056, de 29-12-95.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer conclui pela apresentação de Projeto de Resolução nº 38, de 1996.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para encaminhar a votação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sempre defendi a responsabilidade do Senado Federal no que toca à apreciação e à votação de projetos de resolução destinados à rolagem da dívida mobiliária dos Estados. Tenho encaminhado favoravelmente a esses projetos, como também acontece quando sou relatora de matérias dessa natureza em relação ao meu Estado, Minas Gerais.

Por isso, Sr. Presidente, digo ao nobre Relator, Senador Casildo Maldaner, que encaminho favoravelmente à aprovação de seu parecer sobre a rolagem da dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

*À Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)*

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 214, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1996, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 1996. - **José Sarney**, Presidente - **Odacir Soares**, Relator - **Ney Suassuna** - **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 214, DE 1996**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1996.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1996**

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do**

**Estado de Santa Catarina - LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, equivalente à rolagem de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro-LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: de até 1826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

<u>Título</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>
561826	01-05-96	7.390.904.901
561825	01-06-96	6.480.218.490

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

<u>Colocação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Título</u>	<u>Data-base</u>
01-05-96	01-05-2001	561826	01-05-96
01-06-96	01-06-2001	561826	01-06-96

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Leis nºs 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e 10.056, de 29 de dezembro de 1995;

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 276, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 25, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei tramitarão conjuntamente, de acordo com a resolução do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 1996, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993 (nº 6.221/85, na Casa de origem), que estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a retirada do Requerimento do Senado Federal nº 292/1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. - Senador **Jonas Pinheiro**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o requerimento, a matéria é retirada da pauta, cumprindo a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 1996, do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais,

que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros senhores Senadores, que dá nova redação à alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão -

**de Constituição, Justiça e Cidadania.**

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 11 de março último.

Vamos proceder à votação da matéria.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque teremos votação nominal, com quorum qualificado.

Solicito também aos Srs. Senadores que ainda não digitaram suas presenças que o façam, uma vez que devemos liberar o computador para a votação nominal.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, para encaminhar.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB encaminha pela aprovação da matéria que, em momento muito oportuno, visa corrigir uma grave distorção, qual seja a da atuação simultânea de membro do Ministério Público ora atuando como fiscal da lei, ora atuando como partícipe do próprio processo eleitoral. Presenciamos isso em vários Estados.

No meu próprio Estado, na eleição passada, havia membro do Ministério Público, filiado a Partido, adotando posição nitidamente político-partidária e atuando dentro do seu próprio mister.

A proposição, como emenda constitucional, vem resolver esse grave problema. Parabenizo o autor pela felicidade e oportunidade da sua apresentação.

O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senador Ronaldo Cunha Lima disse muito bem que a emenda proposta pelo Senador Odacir Soares vem corrigir uma falha da Constituição Federal.

Os membros do Ministério Público gozam praticamente das mesmas prerrogativas dos magistrados - inclusive, recebem os mesmos vencimentos -; não há por que não terem também os mesmos impedimentos. O membro do Ministério Público é um fiscal da lei, Sr. Presidente; conseqüentemente, precisa ter isenção e não pode se deixar levar pela paixão político-partidária que ele não teria se pudesse participar da vida política.

Sendo assim, na condição de Relator da matéria, por me parecer que a mesma é de trânsito pacífico neste plenário, reitero os termos do parecer no sentido da aprovação da emenda de autoria do Senador Odacir Soares.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra para manifestar e deixar nos Anais da Casa patentado o meu voto, porque que sou ex-membro do Ministério Público e bem pude, no exercício das minhas funções, aquilatar a grande responsabilidade que têm os membros do Ministério Público em defesa da lei e dos interesses da sociedade.

O Ministério Público foi-se agigantando e a Carta de 1988 deu-lhe a prerrogativa de independência e, aos seus membros, as prerrogativas de vitaliciedade no exercício do seu cargo e das suas funções; equiparou-os, praticamente, aos membros da magistratura; deu-lhes atribuições que antes não tinham.

Cabe ao Ministério Público a iniciativa de determinados procedimentos, que, antes da Carta de 1988, não tinha. Portanto, se atua junto à Magistra-

tura, se tem por obrigação principal defender a lei, propor, inclusive, medidas - por exemplo, a chamada ação civil pública - que são prerrogativas praticamente do Ministério Público, entendo que esta emenda constitucional é de elevado alcance.

Por isso, faço coro com o seu autor, o Senador Odacir Soares, faço coro com a manifestação do Relator da matéria, o Senador Jefferson Péres, e com o Líder do meu Partido, o Senador Ronaldo Cunha Lima.

Se pedi a palavra foi para apenas deixar registrada nos Anais desta Casa a posição de quem, tendo sido membro do Ministério Público e acompanhado - como acompanho - a sua evolução, principalmente através da Carta de 1988, se julga no dever de deixar aqui o seu posicionamento favorável a essa medida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para repor uma verdade histórica. Ouvi ainda há pouco o Senador Ronaldo Cunha Lima e o eminente Relator, Senador Jefferson Péres, que o acompanhou, dizerem que era preciso corrigir essa falha que a Constituição registra.

Como fui Constituinte, quero contar, em dois minutos, a verdadeira história do que houve. O texto proposto dizia que ao membro do Ministério Público era proibido exercer atividade político-partidária. Como comecei também a minha carreira como membro do Ministério Público, a exemplo do Senador Ramez Tebet, eu achava que isso não deveria acontecer.

Mas o lobby dos Constituintes, encabeçado por Deputados Federais que eram membros do Ministério Público - e como é para repor a verdade histórica, devo declinar o nome daquele que liderou essa corrente: o Deputado Ibsen Pinheiro -, conseguiu incluir "salvo exceções previstas na lei". E agora - aí sim, prefiro usar o termo - essa correção da impropriedade é feita pelo Senador Odacir Soares, e em tempo oportuno.

Não há como se conceder ao membro do Ministério Público as mesmas vantagens que são atinentes ao Poder Judiciário, e a esses, que são membros do Judiciário, se retirar essas vantagens.

De modo que, Sr. Presidente, apenas repondo a verdade histórica, eu que já dei o meu voto favorável ao Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vou fazê-lo agora também em plenário, apenas com este registro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, voto com muita satisfação, e acredito que todo o meu Partido, essa emenda, que é altamente moralizadora, e que, como salientaram alguns dos Srs. Senadores, inclusive agora o Senador Bernardo Cabral, já deveria estar no texto constitucional.

Não é possível que o Ministério Público tenha um tratamento diferenciado, podendo exercer atividade política, sendo ele também um dos fiscais da lei.

Ademais, o Ministério Público, uma parte dele, já leva uma vantagem sobre o suposto direito adquirido no sentido de fazer advocacia, o que também é direito duvidoso, o que não poderia fazer, a rigor, nenhum membro do Ministério Público. Mas uma parte advoga.

Portanto, acredito que essa emenda é moralizadora e que se deve ir a fundo nesse e em outros aspectos, para que realmente haja igualdade e não haja, neste País, benefícios para uma classe ou outra, havendo um corporativismo ativo, como existe - a verdade manda que se diga - no Ministério Público brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em decorrência do fato de que também me vinculo ao Ministério Público - sou promotor aposentado, concursado -, quero me manifestar.

Lembro-me bem dos episódios que orientaram a Constituinte na inserção dessa disposição que consta na Carta Constitucional de 1988. Aconteceu exatamente como disse o Senador Bernardo Cabral - e este é um depoimento em reforço ao que disse o Senador Bernardo Cabral.

A corrente liderada pelo então Deputado Ibsen Pinheiro acabou fazendo a inserção dessa disposição no texto da Constituição Federal. E isso colidia frontalmente com toda a índole da atual Constituição, que abria espaços para uma instituição que, cada vez mais, ganhava importância já àquela época e cuja importância, afinal, ganhou sede constitucional, quando se inseriu no texto da Constituição esse elenco de disposições que ampliaram o campo da ação do Ministério Público.

Haja vista a presença do Ministério Público na promoção do inquérito civil, a ação civil pública, que ganhou sede constitucional na Constituição de 1988 - o que é outro aspecto muito importante -, a proteção dos interesses difusos, que eram coisas boquejadas - não tão prevaletentes - e que ganharam também sede constitucional.

Os direitos e interesses difusos passaram a ser protegidos, referidos que foram na própria Constituição Federal. E o Ministério Público ampliou em muitas suas atribuições e seu perfil institucional.

De maneira, Sr. Presidente, que entendo que a retirada dessa disposição do texto da Constituição Federal de 1988 atende plenamente a um anseio da própria classe, hoje, que sente ser necessário que a Constituição seja expungida desse dispositivo, que, afinal de contas, ficou meio postigo diante da nova realidade da instituição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de completar o testemunho do nobre Senador Bernardo Cabral.

À época da Constituinte eu integrava a Comissão de Organização dos Poderes. Fui dos que militaram, de maneira bastante determinada, para que o Ministério Público viesse a ganhar as prerrogativas novas, que, afinal, foram consagradas na Constituição de 1988.

Creio mesmo que é um dos grandes avanços, um dos grandes momentos da Constituição a forma como foi tratado o Ministério Público.

É evidente que o Ministério Público ganhou novas prerrogativas, novos direitos, novas atribuições, assemelhando-se muitas delas às da Magistratura, e deveriam corresponder a isso, também, as mesmas vedações, os mesmos impedimentos.

Na época, como forma conciliatória, cheguei a propor que se adotasse esse impedimento, ressaltando-se aqueles membros do Ministério Público que já eram detentores de mandato, senão haveria, realmente, uma cassação do mandato daqueles que já estavam, inclusive, integrando a Constituinte.

Foram lembrados aqui alguns nomes, como por exemplo o do Deputado Ibsen Pinheiro e outros tantos.

Infelizmente, nem essa fórmula, que seria uma maneira de se adotar um princípio permanente ressaltando o mandato daqueles membros do Ministério Público que já tinham optado pela carreira política, prosperou, e, afinal de contas, venceu a solução que está na Constituição.



Quando o Dr. Geraldo Brindeiro veio ao Senado para ser ouvido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tive a oportunidade de lhe perguntar qual a sua posição em relação a esse assunto. Ele foi categórico ao afirmar que, no seu entendimento, não era aceitável nem conveniente que um membro do Ministério Público, detentor de tantas prerrogativas, de tantos poderes e de nobres funções, explicitadas no texto constitucional, viesse a ter também esse direito de incursionar pela atividade político-partidária, inclusive disputando mandato eletivo.

Por isso, penso que agora se faz o reparo devido, já que, no momento próprio, foi dada outra solução em função das forças que atuaram no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que todos nós temos pelos membros do Ministério Público grande respeito, que se funda, de forma específica, nas conquistas que obtiveram com a Constituição de 1988.

Ocorre que a emenda apresentada pelo nobre Senador Odacir Soares corresponde exatamente à expectativa da Casa e é o pensamento da Nação.

A recomendação da Liderança do Partido da Frente Liberal é no sentido da aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acredito que todos os argumentos em favor da emenda já foram apresentados. Quero apenas registrar o argumento, que considero fundamental e que consta do parecer do nobre Senador Jefferson Péres, de que os partidos são correntes de idéias, de sentimentos, de opiniões de determinados segmentos da sociedade, enquanto a função do Ministério Público é exatamente atender aos interesses de toda a sociedade, individualizados ou não. Portanto, são funções incompatíveis entre si.

Queríamos registrar o apoio da Bancada do Partido dos Trabalhadores a essa emenda e parabenizar o seu autor, o Senador Odacir Soares, assim como o seu Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Jefferson Péres.

O Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente a essa emenda.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Bancada do PDT também encaminha favoravelmente à aprovação desta emenda constitucional, de autoria do Senador Odacir Soares, ressaltando aqui a análise desse projeto, feita pelo nobre Senador Jefferson Péres, que, em sua profundidade, destaca a importância da aprovação dessa matéria.

Portanto, encaminhamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães - Ademir Andrade - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gerson Camata - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Ramos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Omelas.

**VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:**

Arlindo Porto - José Bonifácio.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram Sim 57 Srs. Senadores; e Não, 2.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

A proposta de emenda à Constituição foi aprovada.

Constará da Ordem do Dia, para o segundo turno, após o interstício regimental.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 27, DE 1995**

**Dá nova redação à alínea e do inciso  
II do § 5º do art. 128 da Constituição Fe-  
deral.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128.....  
.....  
§ 5º.....  
.....  
II - .....  
.....  
e) exercer atividade político-partidária.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, para que possamos votar as duas emendas constitucionais imediatamente, a fim de prosseguirmos nas outras matérias que não necessitam de votação nominal.

É lido e aprovado o seguinte;

**REQUERIMENTO Nº 388, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para que a matéria constante dos itens 8, 9 e 10 sejam apreciadas antes da matéria constante do item nº 6 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. – Senador **José Bonifácio**.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Item 8:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão:

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Primeiro dia de discussão)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Tem V. Exª a palavra para encaminhar.

**A SRA. JÚNIA MARISE (PDT.MG.** Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero ressaltar, em nome da Bancada do PDT, o parecer do eminente Senador Darcy Ribeiro. S. Exª, com sua experiência, examinou a fundo a proposta de emenda constitucional oriunda da Câmara dos Deputados, e subscrita pelo Deputado Sérgio Arouca e demais Deputados, inclusive o Deputado Roberto Freire, hoje Senador da República.

Sobre o assunto, houve um debate muito grande na Comissão de Constituição e Justiça, e o eminente Senador Darcy Ribeiro, como Relator da matéria, pôde trazer à consideração da Comissão - e, agora, do Plenário desta Casa - a orientação para a aprovação da referida matéria, tendo em vista os argumentos apresentados em seu parecer. Portanto, encaminhamos favoravelmente.

Quero aqui destacar um trecho do parecer do eminente Senador Darcy Ribeiro:

"Os intelectuais e cientistas brasileiros há muito vêm dando prova de sua competência. Tanto é assim que diversos centros de ensino e pesquisa de outros países acolhem representantes de nossa comunidade científica, não tendo qualquer constrangimento em atrair profissionais que lá foram se aperfeiçoar, mediante financiamento de instituições públicas ou privadas brasileiras.

A iniciativa em apreço possui o grande mérito de corrigir o engano dos constituintes, que vedaram o acesso da comunidade universitária e científica brasileira ao intercâmbio internacional."

Com essas razões, Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PE.** Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, encaminho o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tenho a satisfação de encaminhar o voto "sim", porque o projeto é de autoria de um companheiro nosso da Câmara dos Deputados. Mas acredito que seja também de autoria de toda esta Casa, para reparar um erro que foi cometido na Assembleia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

**SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram Sim 61 Srs. Senadores; e não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

A matéria foi aprovada.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da emenda que acaba de ser aprovada.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995  
(Nº 182/94, na Câmara dos Deputados)**

**Permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.**

Art. 1º São acrescentados ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos com a seguinte redação:

Art. 207. ....

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM, 61 Srs. Senadores; e não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

A matéria foi aprovada.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da emenda que acaba de ser aprovada.

É a seguinte a proposta aprovada

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - As matérias constantes dos itens 9 e 10 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383, do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 16h40min e volta a ser pública às 16h50min.)*

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta:

– Item 9 –

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 98, de 1996 (nº 4/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

– Item 10 –

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 99, de 1996 (Nº 5/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

*O Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A sessão volta a ser pública.

– Item 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 4, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aviadores, civis e militares, impedidos de exercer a profissão, tendo

Pareceres sob nºs 440 e 885, de 1995, e 38, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento, pela aprovação parcial da emenda substitutiva nº 1, de Plenário, e 3º pronunciamento: contrário às modificações pro-

postas nos arts. 3º, 4º, 8º e 9º da emenda nº 1, de Plenário.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, antes de V. Exª anunciar a discussão, pediria permissão para comunicar à Casa que estou viajando agora para São Paulo, porque vai haver o seminário Brasil-França, promovido pelo Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais do Itamaraty. O objetivo desse seminário é ampliar o diálogo entre os dois países.

Peço permissão à Mesa para encaminhar o discurso que eu iria pronunciar, e solicitar que V. Exª o considere como lido, na forma regimental.

Obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O discurso de V. Exª será publicado na forma regimental.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Comunico ao Plenário, sobretudo ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares, que vamos concluir a Ordem do Dia e em seguida concederemos a palavra a V. Exª.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Seirei rápido, o mais rápido possível, Sr. Presidente, como sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somente desejo comunicar a V. Exª e à Casa que não é só o aniversário do nosso Presidente que estamos a comemorar hoje mas também o da Senadora Benedita da Silva, que merece todo nosso carinho, toda nossa amizade e consideração.

Benedita da Silva é uma das Senadoras mais atuantes desta Casa, como também exerce grande atividade dentro do seu Partido o PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 389, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 279 do § 1º do Regimento Interno, a renovação do adiamento da discussão do PLS nº 134/95 que regulamenta o § 3º do art. 8º do ato das disposições constitucionais transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão, pelo prazo de 29 dias úteis, ou seja até 4-6-96.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996. – Senador **Flaviano Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere retornará à Ordem do Dia do dia 05 de junho do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Item 7:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 167, de 1996)

De autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Nos termos do art. 140, letra "b", do Regimento Interno, designo o nobre Senador Wilson Kleinübing para proferir o parecer de plenário.

**O SR. WILSON KLEINÜBING** (PFL – SC, para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores:

**I – Relatório**

É submetido à esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, tendo por objetivo alterar a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul.

Em março de 1987, a Câmara de Vereadores de Sombrio, município de Santa Catarina, aprovou uma lei que autorizava a doação de um terreno para a União Federal.

O terreno seria destinado à instalação e construção da Escola Agro-Técnica Federal que se fazia

necessária pela implantação do Projeto Sombrio para hortigranjeiros.

Em janeiro de 1988, Santa Rosa do Sul que era, então, distrito de Sombrio, conseguiu sua emancipação. Nos limites do novo Município ficou situada a área para a construção da escola, e foi o Município de Santa Rosa do Sul que projetou, construiu e assistiu à sua criação, o que se efetivou pela Lei nº 8.670, de 1993.

Hoje, tem-se um ex-Projeto Sombrio e uma Escola Agro-Técnica situada em território de Santa Rosa do Sul, mas com uma denominação que faz referência a outro município, o de Sombrio.

Além de ser uma situação estranha e injusta, isso tem ocasionado contratemplos e confusões, que podem ser evitados caso o pleito que o ilustre Senador encaminha à esta Casa seja atendido.

**II – Voto**

Constatando, portanto, a relevância da proposição em análise, votamos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O parecer do nobre Senador concluiu favoravelmente ao projeto.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 383/1996, lido no Expediente da presente sessão, de autoria da nobre Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores, solicitando que o tempo determinado aos oradores da hora do Expediente da primeira sessão deliberativa ordinária do mês de maio próximo seja dedicado a homenagear o Dia Internacional do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A Mesa registrará o encaminhamento favorável de V. Exª.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Ficam desde já abertas as inscrições para a homenagem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder, por vinte minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago hoje a esta Casa um assun-

to de extrema importância e que merece dos Srs. Senadores, especialmente daqueles que formam a base parlamentar do Governo, a maior atenção.

Os garimpeiros de Serra Pelada, há dois dias, fecharam a rodovia que dá acesso àquela garimpo e tomaram os equipamentos da Companhia Vale do Rio Doce e das empreiteiras da empresa que lá estavam trabalhando e apossaram-se de toda a área.

Isso vem sendo colocado no noticiário nacional. À primeira vista, pode-se ter a impressão de que esses garimpeiros não estão procedendo de forma correta.

Sr. Presidente, nesta sessão, quero mostrar, por meio de documentos, que os garimpeiros têm toda razão e que procede a atitude tomada por eles neste momento.

É preciso que o Governo do Estado do Pará, o Governo Federal, lideranças de garimpeiros e lideranças políticas se reúnam para dar uma definição a essa questão, evitando-se um conflito sangrento à semelhança do que ocorreu no dia 17 de abril.

Quero historiar o fato. Em primeiro lugar, é comum no País, especialmente na Amazônia, o garimpeiro ser o homem que descobre a riqueza. O garimpeiro é aquele cidadão comum que se embrenha nas matas do nosso País, buscando pedras preciosas, como a cassiterita e o ouro. Normalmente, ele é o primeiro descobridor das riquezas. Após o garimpeiro descobrir as riquezas, outros chegam ao local e a área se torna um grande garimpo, a empresa mineradora faz o levantamento - às vezes, tira fotografias aéreas -, prepara todo o processo e dá entrada no DNPM, pedindo o alvará de pesquisa e lavra no local onde os garimpeiros já estão atuando.

Evidentemente, o Código de Mineração protege a grande empresa mineradora e facilita o seu trabalho, porque o garimpeiro desorganizado, sem condições, não tem como atingir esse objetivo.

Após conseguir esse alvará, a empresa vai à Justiça, pede a liminar de expulsão dos trabalhadores, e aí cria-se mais um conflito.

Sempre foi assim a tradição do garimpo na nossa região.

Serra Pelada não foi diferente. Em 1979, os garimpeiros descobriram Serra Pelada e, a partir daí, aquela mina se tornou conhecida por todo este País, porque foi a maior mina de ouro já descoberta no Brasil, quicá no nosso planeta.

No momento em que os garimpeiros passaram a explorar aquela riqueza, a Companhia Vale do Rio Doce entendeu por bem defender que tinha concessão de lavra para aquela área, e começou um pro-

cesso de solicitar do Governo a retirada dos garimpeiros daquela região.

Entretanto, o poder político dos garimpeiros, na ocasião, era muito grande, porque, além de 80 mil pessoas que estavam ali trabalhando, existiam mais 500 mil que eram sócias dos barrancos.

Ou seja, o dono de cada barranco, área de seis por seis metros, tinha que buscar investimento para baixar o barranco. Então, ele saía vendendo ao dono da farmácia, ao dono da mercearia, ao dono de uma fazenda, enfim, todo mundo comprava um percentual daquele barranco.

Aquilo influenciou muita gente na região, e a força política fez com que o Governo atendesse a reivindicação dos garimpeiros de mantê-los na área.

Para isso, entretanto, o Presidente da República de então, o General Figueiredo, encaminhou uma lei ao Congresso Nacional, que a aprovou, definindo aquela área como de reserva garimpeira. Após a sua aprovação, foi à sanção do ex-Presidente Figueiredo, que a vetou. Posteriormente, ele tomou a iniciativa de fazer a lei e a enviou para o Congresso Nacional. Essa lei determinava o pagamento de indenização à Companhia Vale do Rio Doce, pela mudança na concessão daquele alvará, no valor de US\$60 milhões, que seria pago com a verba do Orçamento durante 4 anos, ou seja, US\$15 milhões a cada ano.

Essa lei veio para o Congresso Nacional. Os Senadores e Deputados Federais que tinham dúvidas sobre o direito de propriedade da Vale aprovaram uma emenda a essa lei. Essa emenda acrescia um parágrafo ao art. 1º, que dizia o seguinte:

"O pagamento previsto neste artigo - que é a indenização de US\$60 milhões de dólares - dar-se-á na forma da verificação técnico-contábil, análise da concessão e comprovação de que a área descrita no art. 2º está inclusa no polígono do decreto de concessão de lavra de nº 74.509, de 5 de setembro de 1974".

Ou seja, os Srs. Senadores e Deputados Federais, para se livrarem da responsabilidade de estarem retirando recursos da União, do povo, dos impostos para pagar uma indenização à Vale, condicionavam o pagamento dessa indenização à comprovação de que a área de Serra Pelada estava naquele decreto de lavra.

Evidentemente, por uma grande pressão das empresas mineradoras, que tinham um forte lobby do Ibram, formado por meio do Instituto Brasileiro de Mineração, o Presidente Figueiredo vetou esse artigo.

O artigo não dizia que não fosse pago, mas apenas que só pagasse na medida em que fosse feita uma verificação técnico-contábil de que a lavra dava direito à Vale. Pois bem, o Presidente vetou essa emenda que o Congresso aprovou em lei.

Posteriormente a isso, eu, como Deputado Federal de então, apresentei um novo projeto à Câmara dos Deputados, que foi aprovado naquela Casa, veio para o Senado Federal e, infelizmente, depois de 4 anos sem tramitar, foi arquivado.

Nesse projeto, eu reinseria aquela cláusula, obrigando uma verificação técnico-contábil para que ficasse comprovado que a Vale, de fato, era a dona da área. Eu estabelecia que esse levantamento, ou essa verificação técnico-contábil, fosse feita por uma comissão de quatro representantes: um da Companhia Vale do Rio Doce, um do Departamento Nacional de Produção Mineral, um do Sindicato Nacional dos Garimpeiros e outro da Cooperativa de Garimpeiros.

O meu projeto ampliava ainda a área de garimpagem de 100 para 750 hectares, tomava sem limite a profundidade de perfuração e colocava definitivamente a área nas mãos do garimpeiro de Serra Pelada. Foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas, infelizmente, dormitou nas comissões do Senado Federal.

O meu projeto tem todo um histórico da situação de Serra Pelada e da política mineral em nosso País; explica, ponto por ponto, nos mínimos detalhes, como tudo começou e se deu.

Ao fazer este projeto, quero repetir aqui o meu questionamento sobre o direito de propriedade da Vale. Eu dizia o seguinte:

"Deixamos claro, portanto, a nossa dúvida de que a Vale tenha direito àquela indenização, e só a receberia, se comprovasse que tudo estava legal.

Duas razões básicas justificam o nosso posicionamento:

Em primeiro lugar, entendemos que Serra Pelada não está na área definida pelo Decreto nº 74.509, pois, como muitos sabem, o marco a que ela se refere foi propositalmente destruído, sendo posteriormente substituído por outro, deslocado de sua origem.

Segundo, existem inúmeras irregularidades na concessão destes alvarás.

Uma delas é que no mesmo dia 5 de setembro de 1974, em que foi concedido o Decreto de lavra nº 74.509, de 10 mil hectares, também foram concedidos os Decretos nº 74.507, com 30 mil hectares, nº 74.508, com 100 mil hectares, e o de nº 74.510 com 20 mil hectares, todos assinados pelo então Presidente Ernesto Geisel e o seu Ministro de

Minas e Energia Shigeaki Ueki, todos em favor da Amazônia Mineração S/A, para lavra de minério de ferro, sendo os 3 primeiros em Marabá, e o de nº 75.510, em São Félix do Xingu.

Como se pode explicar a legalidade dessas concessões, se o Código de Mineração, arts. 25 e 37, § 2º, só permite a outorga de autorização de pesquisa para uma área máxima de 10 mil hectares, mesmo assim em regiões de condições especiais?

Como explicar que a Vale tenha apresentado justamente o Decreto nº 7.509, único com a área de 10 mil hectares permitida pelo Código de Mineração, como estando Serra Pelada nela englobada? Por que a destruição do marco?

O que fez a Vale, na área, de 1974 até 1979, quando Serra Pelada foi descoberta pelos garimpeiros? Legalmente, os decretos já não estariam caducos?

Terá AMSA-Amazônia Mineração S/A antes feito a pesquisa necessária para conseguir o Decreto de lavra e como poderá ter feito isso em área de 100 mil hectares, se o art. 25 do Código e o art. 29 do seu Regulamento, repito, limitam essa área de pesquisa a 10 mil hectares?

Por todas estas dúvidas foi que condicionamos o pagamento da indenização à prova daquilo a que a Vale efetivamente tem direito."

Isso foi o que nós inserimos na lei, entre outras questões.

Gostaria que a imprensa nacional, que tanto divulga o assunto, tomasse conhecimento desse projeto que foi aprovado na Câmara e arquivado no Senado, depois de 4 anos. Esse projeto detalha, minuciosamente, todo o histórico da usurpação que a Vale do Rio Doce pretende sobre Serra Pelada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.. Senadores, onde quero chegar?

A Justiça já provou o que estou falando; não sou eu apenas quem diz. Tenho em minhas mãos um processo, cuja sentença foi dada pela Juíza da 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília, Dr<sup>a</sup> Selene Maria de Almeida. Apenas as razões e a sentença estão comigo, pois o processo é bem maior. Esta Ação Popular foi proposta por alguns advogados do Estado do Pará, contestando o pagamento de uma indenização de US\$60 milhões que a Vale do Rio Doce, indevidamente, recebeu do orçamento da União, durante 4 anos.

Nobre Senador Josaphat Marinho, aqui está a sentença da juíza para quem quiser tomar conhecimento. Esta sentença condena todos os Senadores e Deputados Federais da República do Brasil a restituírem aos Cofres Públicos o valor de US\$60 milhões pagos à Vale do Rio Doce. Todos os Senadores e Deputados Federais da época foram citados. Muitos aqui se defenderam; outros não se deram a esse trabalho.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> como é citar 503 réus, ouvir as suas defesas e a que tipo chega esse processo.

Aqui está a sentença da Dr<sup>a</sup> Selene Maria de Almeida, que entendeu não ser a Vale do Rio Doce proprietária dos direitos minerários de Serra Pelada e, muito menos, evidentemente, de Serra Leste, que é a mesma área. No final de suas considerações, diz ela que:

"O Decreto de Lavra é nulo, porque não corresponde à área da pesquisa. Este fato torna nulo todos os demais atos praticados a partir de 74. A ação procede porque houve inexistência de motivos para pagamentos da indenização. O pagamento de uma dívida inexistente por parte da União é, em si mesma, uma lesividade aos cofres públicos e uma violência aos princípios da legalidade. Está presente em concreto o requisito por excelência da ação popular, que é a lesividade do ato nos termos da norma constitucional. Os réus da ação, que não foram excluídos, são todos responsáveis por suas ações e omissões."

Aqui cita o nome de todos os Deputados Federais e Senadores da ocasião, inclusive o meu, porque votei a favor da Lei, embora com ressalva; votei contra o veto. Também fui citado no processo como Deputado responsável por essa aprovação de indenização.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Nobre Senador Ademir Andrade, esclareço que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço condescendência de V. Ex<sup>a</sup> para usar mais cinco minutos e encerrar o meu discurso. Tenho mais uma informação da maior importância.

Trata-se de um fato muito grave que pode gerar um novo conflito social. Os garimpeiros invadiram a área e tomaram os equipamentos da empresa Vale do Rio Doce. O conflito, evidentemente, é iminente.

Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de dizer que, desde quando os garimpeiros descobriram Serra Pelada até hoje, eles foram sabotados pela Companhia Vale do Rio Doce e pelos engenheiros do DNPM. Houve toda espécie de sabotagem que se possa imaginar, criando as maiores dificuldades

para que eles ali pudessem permanecer. A tática foi matá-los pelo cansaço, pela opressão. Por quê? Porque, a partir dali, poderia haver uma mudança radical na política mineral brasileira. A partir de Serra Pelada, poderia haver uma mudança no sentido de se privilegiar o pequeno produtor mineral, o pequeno empresário minerador, o garimpeiro de uma maneira geral.

Ao longo dos anos, pedimos ao DNPM para dar apoio técnico aos garimpeiros de Serra Pelada. Pedimos para que eles os ajudassem, para que fizessem sondagem a fim de que os garimpeiros não trabalhassem às cegas e às escuras, como trabalharam ao longo de tantos anos.

Pois bem, o DNPM nunca fez nada disso. Só os massacrou, os perseguiu e cometeu toda espécie de barbaridade que se possa imaginar contra eles. Então, ao longo do tempo, eles foram abandonando o garimpo. A cava de onde se tirava o ouro está coberta com uma lâmina d'água de mais de 70m de altura. Dos 80 mil garimpeiros, hoje só existem lá seis mil garimpeiros.

E aí, Senador Josaphat Marinho, há um ano e meio, a Companhia Vale do Rio Doce, já com os garimpeiros enfraquecidos e em dificuldade, começou a fazer a prospecção, que atualmente é tão falada. Começou a fazê-la inclusive dentro de Serra Pelada. Eles falam que é Serra Norte, mas é dentro da própria Serra Pelada.

No dia 23 de janeiro deste ano, apresentei um requerimento a esta Casa, em que eu perguntava, no item 1:

Qual é o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseado nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce?

**O Sr. José Eduardo Dutra** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Lamento profundamente, Senador José Eduardo Dutra, mas o Presidente está sendo implacável comigo, e tenho que concluir essas questões que são muito importantes de serem ditas.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Nobre Senador Ademir Andrade, a Presidência não está sendo implacável com V. Ex<sup>a</sup>, mas, como o seu tempo já se esgotou. Pediria que concluísse o seu pronunciamento e que o Senador José Eduardo Dutra deixasse o aparte para outra ocasião.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, concluirei em alguns segundos.

A Companhia Vale do Rio Doce respondeu que não sabe sobre Serra Pelada. Ela pesquisou, mas não sabe. Está aqui a sua resposta.



Quanto à segunda pergunta, sobre a quantidade de ouro extraída de 1992 a 1995, tenho os seguintes dados: foram 4.800 kg em 1992; 5.131, em 1993; 7.003, em 1994; e 10.066, em 1995.

A respeito das perspectivas da CVRD em termos de exploração, a produção prevista para 1996 é de 18 mil quilos; para 1997, 17 mil; para 1998, 17 mil; para 1999, 19 mil; e para 2000, 31 mil quilos de ouro.

E a última e mais importante pergunta, Sr. Presidente, foi a respeito do potencial de todas as reservas de ouro da Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará, que estejam sob concessão e já em exploração; praticamente não foi respondida. A Vale não responde o que queremos e o que temos o direito de saber, e que ninguém sabe. Nem o DNPM sabe a respeito da localização dos furos de sondagem e o que eles acharam neles.

Trata-se de um jogo fechado, ao qual ninguém tem acesso. Eles negaram a informação a este Senado Federal. Responderam de maneira evasiva, sem dar a menor atenção a um pedido do Senado Federal.

Estou absolutamente convencido disso e gostaria que a imprensa nacional tomasse conhecimento da sentença da juíza, da justificativa do meu projeto, que, infelizmente, dormiu nas gavetas deste Senado Federal, para conhecer a verdadeira história dos garimpeiros de Serra Pelada.

A Vale, no meu entendimento, está usurpando o direito dos garimpeiros, e eles têm absoluta razão de fazer o que estão fazendo.

Um juiz de Marabá, agora, deu ordem para que eles saíssem, estabelecendo uma multa de R\$100 por dia, enquanto eles lá permanecerem. Virou moda estabelecer multa para quem luta por seus direitos. Lamento isso profundamente.

Quero aqui alertar os Senadores, Colegas desta Casa para o fato de que esses garimpeiros estão lá não de agora. Eles estão há muito reivindicando o direito de se sentarem à mesa para discutirem com as autoridades deste País, buscando, assim, uma solução para os seus problemas. E cansados de esperar, fizeram o que fizeram.

Espero que o governos federal e estadual não façam o que foi feito no dia 17 de abril. Urge que se sentem à mesa a Companhia Vale do Rio Doce, os representantes do garimpeiros, os representantes do Governo do Estado do Pará e os representantes do Ministério das Minas e Energia. Vamos nos sentar à mesa, discutir e definir civilizadamente uma solução para esse grave problema social que está havendo no Estado do Pará.

Tenho a mais absoluta convicção de que a Vale do Rio Doce não tem nenhum direito sobre essa área e está usando de todos os meios de que dispõe, os seus poderes econômicos e a influência política que tem e que detém, para levar a efeito o que está fazendo com esses garimpeiros. A área de garimpo deve ser desses garimpeiros e da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, e o dinheiro na mão do povo vai ser reinvestido na região, trazendo progresso e desenvolvimento para todos nós.

Lamento profundamente não poder conceder apêntes a meus pares, mas o tempo realmente é muito curto para tratar de uma questão tão importante como essa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.*

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Senador Sebastião Rocha, a comunicação inadiável somente lhe poderá ser facultada na prorrogação desta sessão.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Com base em que artigo do Regimento Interno, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Gostaria de esclarecer a V. Exª que, dirigindo-se à Mesa, e não a mim, deveria estar de pé. Isso é regimental. Em segundo lugar, V. Exª é quem deve invocar o Regimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Senador Sebastião Rocha, como Líder, V. Exª poderá usar a palavra por 20 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Só quero usar a palavra por dois minutos, mas peço-a como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, faço um apelo à Mesa, no sentido de que seja transcrita, nos Anais do Senado, a justificativa do projeto de lei a que me referi, de minha autoria, apresentado e tramitado nesta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Altera dispositivos da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, que "autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância equivalente até o máximo de 7.723.260 (sete milhões, setecentas e vinte e três mil e duzentas e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, divididas em 4 (quatro) parcelas iguais, correspondendo, em cada um desses exercícios, ao valor de 1.930.815 (um milhão, novecentas e trinta mil, oitocentas e quinze) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, destinada ao pagamento à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - da retificação da concessão de lavra de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

§ 1º - O Pagamento previsto neste artigo dar-se-á na forma de verificação técnico-contábil, análise da concessão e com provação de que a área descrita no art. 2º desta lei está incluída no polígono do Decreto de concessão de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

§ 2º - A Verificação técnico-contábil, a análise da concessão e a comprovação a que se refere o parágrafo anterior serão efetuadas por uma comissão de 4 (quatro) membros, assim constituída:

- 1 (um) representante da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD;
- 1 (um) representante do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM;
- 1 (um) representante do Sindicato Nacional dos Garimpeiros;
- 1 (um) representante da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

Art. 2º - A área de 100,00 ha (cem hectares) decorrente da retificação a que se refere o art. 1º desta lei, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, está delimitada por um polígono regular, cujo primeiro vértice dista 17.239,07 m, no rumo verdadeiro de 88º24'11,8" (Sudoeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT.30029-PA (Fazenda Sereno) de coordenadas geográficas latitude 05º56'06,7" e longitude 49º30'18,4". Do vértice nº 1, de coorde-

nadas geográficas latitude 05956'23,7" Sul e longitude 49939'38,6" WGr, segue no rumo Oeste (1.000 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05956'23,8" Sul e longitude 49940'11,2" WGr; daí segue no rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05956'56,4" Sul e longitude 49940'11,1" WGr; daí segue rumo Leste (1.000 m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05956'56,3" Sul e longitude 49939'38,6" WGr; daí segue rumo Norte (1.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica e destinar-se-á ao aproveitamento de substâncias minerais, pela Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

§ 19 - Fica estabelecida uma segunda área envolvendo a primeira, de aproximadamente 750,00 ha (setecentos e cinquenta hectares), para apoio logístico às atividades de extração do minério e conseqüente beneficiamento, na qual também será permitida a garimpagem, definida por um polígono cujo vértice dista de 15.484,73 m no rumo verdadeiro 89900' (Noroeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT.30029-PA (Fazenda Sereno), de coordenadas geográficas latitude 05956'06,7", e longitude 49930'18,4". Do vértice nº 1, de coordenadas geográficas latitude 05955'59,2" Sul e longitude 49938'41,8" WGr, segue no rumo Oeste (3.500 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05955'59,4" Sul e longitude 49940'35,6" WGr; daí segue rumo Sul (2.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05957'04,6" Sul e longitude 49940'35,5" WGr; daí segue rumo Leste (2.000 m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05957'04,4" Sul e longitude 49939'30,4" WGr; daí segue rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 5, de coordenadas geográficas latitude 05957'36,9" WGr e longitude 49939'30,3" WGr; daí segue rumo Leste (1.500 m) até o vértice nº 6, de coordenadas geográficas latitude 05957'36,8" Sul e longitude 49938'41,5" WGr; daí segue rumo Norte (3.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica.

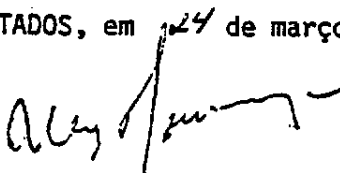
§ 20 - A garimpagem será admitida até a profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança, cabendo à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada executar os rebaixamentos que se façam necessários."

Art. 20 - Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984.

Art. 30 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 24 de março de 1987.



## PROJETO DE LEI Nº 5.047-A, de 1985

(Do Sr. Ademir Andrade)

Altera dispositivos da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, que "autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências"; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, pela aprovação; e, da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, pela rejeição.

(Projeto de Lei nº 5.047, de 1985, a que se referem os pareceres.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância equivalente até o máximo de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentas e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, divididas em 4 (quatro) parcelas iguais correspondendo, em cada um desses exercícios, ao valor de 1.930.815 (um milhão, novecentos e trinta mil e oitocentos e quinze) ORTN, destinada ao pagamento à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da retificação da concessão de lavra de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

§ 1º O pagamento previsto neste artigo dar-se-á na forma de verificação técnico-contábil, análise da concessão e comprovação de que a área descrita no art. 2º está incluída no polígono do decreto de concessão de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

§ 2º A verificação técnico-contábil, a análise da concessão e a comprovação a que se refere o parágrafo anterior serão efetuadas por uma comissão de 4 (quatro) membros assim constituída:

— 1 (um) representante da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD;

— 1 (um) representante do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM;

— 1 (um) representante do Sindicato Nacional dos Garimpeiros;

— 1 (um) representante da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

Art. 2º A área de 100,00 ha decorrente da retificação a que se refere o art. 1º localizada no Município de Ma-

rabá, Estado do Pará, está delimitada por um polígono regular, cujo primeiro vértice dista de 17.239,07 m, no rumo verdadeiro de 88º24'11,8" (Sudoeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno) de coordenadas geográficas latitude 05º56'06,7" e longitude 49º30'18,4". Do vértice nº 1 de coordenadas geográficas latitude 05º56'23,7" Sul e longitude 49º39'38,6" WGr; segue no rumo Oeste (1.000 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05º56'23,8" Sul e longitude 49º40'11,2" WGr; daí segue no rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05º56'56,4" Sul e longitude 49º40'11,1" WGr; daí segue rumo Leste (1.000 m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05º56'56,3" Sul e longitude 49º39'38,6" WGr; daí segue rumo Norte (1.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica e destinar-se-á ao aproveitamento de substâncias minerais, pela Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

§ 1º Fica estabelecida uma segunda área envolvendo a primeira, de aproximadamente 750 ha, para apoio logístico às atividades de extração do minério e consequente beneficiamento, na qual também será permitida a garimpagem, definida por um polígono, cujo vértice dista de 15.484,73 m no rumo verdadeiro 89º00' (Noroeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno), de coordenadas geográficas latitude 05º56'06,7" e longitude 49º30'18,4". Do vértice nº 1, de coordenadas geográficas latitude 05º55'59,2" Sul e longitude 49º38'41,8" WGr; segue no rumo Oeste (3.500m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05º55'59,4" Sul e latitude 49º40'35,6" WGr; daí segue rumo Sul (2.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05º57'04,6" Sul e longitude 49º40'35,5" WGr; daí segue rumo Leste (2.000 m) até o vértice nº 4 de coordenadas geográficas latitude 05º57'04,4" Sul e longitude 49º39'30,4" WGr; daí segue rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 5 de coordenadas geográficas latitude 05º57'36,9" e longitude 49º39'30,3" WGr; daí segue rumo Leste (1.500 m) até o vértice nº 6 de coordenadas geográficas latitude 05º57'36,8" Sul e longitude 49º38'41,5" WGr; daí segue rumo Norte (3.000 m) até o vértice nº 1 ponto de início desta descrição perimétrica.

§ 2º A garimpagem será admitida até a profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança, cabendo à Cooperativa

de Garimpeiros de Serra Pelada executar os rebaixamentos que se façam necessários.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, 6 de março de 1985. — Ademir Andrade.

#### Justificação

Muito se tem falado sobre Serra Pelada, sonho dourado de milhares de pessoas, terror dos grandes empresários da mineração.

Não é apenas pela grande quantidade de ouro contido que ela é tão intensamente combatida pelo IBRAM — Instituto Brasileiro de Mineração, grupo que congrega as empresas mineradoras que atuam em nosso País, em sua maioria multinacionais.

O pavor desses empresários é que a força do povo e sua luta pela apropriação da riqueza de Serra Pelada podem dar um novo rumo à Política Mineral brasileira.

O Código de Mineração, instituído pelo Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, favorece, exclusivamente, o grande capital, contribuindo para a formação dos monopólios da mineração.

Tem sido triste e sacrificada a vida do garimpeiro ou do pequeno empresário minerador na Amazônia. São sempre estes que se embrenham pelas suas matas e descobrem as zonas ricas em ouro, cassiterita ou diamante.

As notícias das descobertas se espalham e os grandes empresários correm a Brasília, cumprem as inúmeras exigências burocráticas impossíveis de serem atendidas pelo garimpeiro ou pequeno empresário minerador; com influência política e, muitas vezes, grandes gorjetas, obtêm alvará de autorização para a realização de uma pesquisa que, na verdade, já foi feita pelo garimpeiro, sendo, mais adiante, premiados com concessão da lavra.

Munidos do título hábil, voltam à área e entram na Justiça, solicitando liminar de expulsão dos garimpeiros. A Polícia é obrigada a entrar em ação e está formando o conflito que tem ceifado dezenas de vidas em nossa região.

A história de Serra Pelada é bem parecida. Garimpeiros a descobriram em 1979 e começaram sua exploração. Aí então, a Companhia Vale do Rio Doce, empresa de economia mista e não pública, como querem alguns fazer crer, pois tem 47% do seu capital na mão de particulares, entendeu que Serra Pelada estava dentro de um quadrado de 10 mil ha, estabelecidos no Decreto nº

74.509 de 5 de setembro de 1974, que concedeu à Amazônia Mineração S/A, o direito de lavrar minério de ferro (e não de ouro), no Distrito de Marabá, Estado do Pará.

A Vale do Rio Doce, que havia incorporado a Amazônia Mineração S/A, após a descoberta de Serra Pelada,

começou a trabalhar no sentido de conseguir transformar seu decreto de concessão de lavra de minério de ferro em minério de ouro, conforme estabelece o Código de Mineração, para expulsar os garimpeiros de lá, e entregar sua exploração sabe Deus a quem.

Foi voz corrente que o Sr. Eike Batista, filho do Sr. Eliezer Batista, Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, estava organizando no Rio de Janeiro, uma reunião, para entregar mediante comissões, a exploração de Serra Pelada a empresas privadas, entre elas a Novo Planeta, associada à Autran, e à Taboça, ligada à Paranapanema, que já estava atuando na área.

Entretanto, a forma de exploração desse garimpo envolveu o interesse de milhões de pessoas e não apenas dos garimpeiros que lá trabalham. Os barrancos, com cerca de 6 m² cada, entregues a 10 garimpeiros com um chefe para serem escavados exigiam investimento em alimentação, transporte, equipamento e mão-de-obra. Os donos naturais dos dos barrancos passaram a buscar capital vendendo percentagens da produção, a fim de adquirir os recursos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Em volta de toda a região — cerca de 15 Municípios — é difícil encontrar um comerciante, um agricultor ou um profissional qualquer que não tenha percentagem em determinado barranco de Serra Pelada.

Essa enorme participação do povo gerou uma imensa força política que fez a Vale e o Governo recuarem, adiando a expulsão dos garimpeiros.

Nas eleições de 1982, o PDS foi vitorioso na região, pois pairava uma grande ameaça: se os seus candidatos não se elessem, Serra Pelada, controlada pela Polícia Federal e SNI seria fechada e entregue à exploração mecanizada.

Passada a eleição e atendido seu interesse, o Governo mais uma vez tentou expulsar os garimpeiros. Aí então, reação foi forte e violenta. Sentindo a impossibilidade de atingir seu objetivo de contrapor-se à vontade de mais de um milhão de pessoas, que hoje têm investimentos naquele garimpo, o Presidente enviou ao Congresso o Projeto de Lei nº 3.555, de 1984, que prorrogava por mais três anos a garimpagem na área e permitia a escavação de mais 20m abaixo da profundidade que tinha sido atingida até 1983, ou seja, a cota de 190m acima do nível do mar. Na hipótese de alcançar-se essa profundidade antes de decorridos os três anos, a garimpagem seria igualmente suspensa definitivamente.

Para isso, entretanto, o Governo atendendo pressão dos empresários, reservou uma indenização à Cia. Vale do Rio Doce no valor de 7.723.260 ORTN, o equivalente a Cr\$ 234.142.750.000 (duzentos e trinta e quatro bilhões, cento e quarenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) ou US\$ 58.287.963 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três dólares.)

Sabíamos nós, parlamentares, da necessidade de se aprovar rapidamente aquele projeto, pois o garimpo precisava ser reaberto, milhares de pessoas estavam na sua dependência, mas não podíamos fazê-lo como estava proposto.

Preparamos, então, algumas emendas para ressaltar nossa responsabilidade.

Introduzimos a restrição de que a indenização máxima seria aquela estabelecida. Apresentamos, também, o seguinte parágrafo ao artigo 1º:

"Parágrafo único. O pagamento previsto neste artigo dar-se-á na forma de verificação técnico-contábil, análise da concessão e comprovação de que a área descrita no art. 2º está incluída no polígono do Decreto de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974."

Deixamos claro, portanto, nossa dúvida de que a Vale tinha direito àquela indenização, e só a receberia se comprovasse que tudo estava legal.

Dois razões básicas justificam nosso posicionamento:

Em primeiro lugar, entendemos que Serra Pelada não está na área definida pelo Decreto nº 74.509, pois, como muitos sabem, o marco a que ela se refere foi propositalmente destruído, sendo posteriormente substituído por outro, deslocado de sua origem.

Segundo, existem inúmeras irregularidades na concessão destes alvarás.

Uma delas é que no mesmo dia 5 de setembro de 1974, em que foi concedido o Decreto de lavra nº 74.509, de 10.000 ha, também foram concedidos os Decretos nº 74.507, com 30.000 ha, nº 74.508, com 100.000 ha, e o de nº 74.510 com 20.000 ha, todos assinados pelo então Presidente Ernesto Geisel e o seu Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki, todos em favor da Amazônia Mineração S/A, para a lavra de minério de ferro, sendo os 3 primeiros em Marabá, e o de nº 74.510, em São Félix do Xingu.

Como se pode explicar a legalidade dessas concessões, se o Código de Mineração, arts. 25 e 37, § 2º, só permite a outorga de autorização de pesquisa para uma área máxima de 10.000 ha, mesmo assim em regiões de condições especiais?

Como explicar que a Vale tenha apresentado justamente o Decreto nº 7.509, único com a área de 10.000 ha permitida pelo Código de Mineração, como estando Serra Pelada nela englobada? Por que a destruição do marco?

O que fez a Vale, na área, de 1974 até 1979, quando Serra Pelada foi descoberta pelos garimpeiros? Legalmente, os Decretos já não estariam caducos?

Tera a Amazônia Mineração S/A antes feito a pesquisa necessária para conseguir o Decreto de lavra e como poderá ter feito isso em área de 100.000 ha, se o art. 25 do Código e o art. 29 do seu Regulamento, repito, limitam a área de pesquisa a 10.000 ha?

Por todas estas dúvidas foi que condicionamos o pagamento da indenização à prova daquilo a que a Vale efetivamente tem direito.

Além disto tudo, sabe-se que o ouro de Serra Pelada é rico em paládium, outro metal que vale metade do seu preço e que a Caixa Econômica Federal jamais pagou, recebendo-o dos garimpeiros como impureza. A própria classificação é feita por processo mecânico, com esquentamento e resfriamento imediato, onde muitas vezes o ouro derretido não decantou totalmente, separando-se dos outros metais menos nobres. A "casca" é quebrada, separada e guardada, ainda contendo ouro. O que resta é pesado e classificado numa escala de cor, que determina o último desconto do ouro mediante seu grau de pureza.

Para onde vai tanta diferença? Para a Caixa? Para a Vale? Para o Governo? Como aceitar, portanto, pagar tão absurda indenização?

Procuramos ainda acrescentar o parágrafo 1º ao art. 4º, atribuindo a administração dos trabalhos de Serra Pelada à Cooperativa dos Garimpeiros, acreditando fortalecer a sua organização, como entidade capaz de defender o interesse dos seus associados, democratizando a distribuição dos barrancos, tornando público os mapas da locação dos mesmos, com os nomes dos respectivos donos, a fim de evitar disputas e apadrinhamentos. Uma entidade que ouça a opinião dos garimpeiros, que defenda o pagamento aos mesmos do paládium, e que exija a análise química do ouro, para não haver tanto desconto na sua venda, e que mais tarde, diante da necessidade, poderá vir a explorar mecanicamente Serra Pelada, mas com o lucro para seus associados.

Infelizmente, o Presidente Figueiredo vetou as emendas que condicionavam o pagamento à Vale, motivo pelo qual voltamos a apresentar modificações ao projeto original, transformado na Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, desta feita já de maneira bem mais ampla.

Agora que estamos diante de um governo democrático, que tem compromisso com a distribuição da riqueza será, sem dúvida, mais fácil tornarmos Serra Pelada eternamente dos garimpeiros.

O Presidente Tancredo Neves, com quem já tivemos a oportunidade de conversar duas vezes sobre o assunto, reconhece a força política dos garimpeiros de Serra Pelada. O repórter Oliveira Júnior lhe perguntou se os garimpeiros permaneceriam em Serra Pelada, ao que o Presidente lhe respondeu: "E quem é que tem força humana para tirá-los de lá?". Esta entrevista foi publicada nos jornais de 12 de fevereiro do corrente ano.

Esta primeira modificação que apresentamos, portanto, é o já entendimento dos parlamentares do Congresso Nacional, que a aprovou na Câmara e no Senado, limitando o valor da indenização a um teto e, condicionando o pagamento à comprovação dos direitos da Vale, propostas estas, inexplicavelmente, vetadas pelo Presidente.

Acrescentamos agora a necessidade da formação de uma comissão, constituída de representantes da Cooperativa dos Garimpeiros, do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, da Cia Vale do Rio Doce e do DNPM, para fazer esta comprovação.

Ao art. 2º, substituímos no seu final as palavras "exclusivamente por trabalhos de garimpagem" por "pela cooperativa de garimpeiros de Serra Pelada".

A razão desta modificação é que já se pratica, em Serra Pelada, o aproveitamento do rejeito com máquinas concentradoras. Caminhões também são usados no transporte desse material, e o garimpo precisa modernizar-se e ter um aproveitamento máximo do minério contido; e mesmo no futuro, quando não for mais possível a escavação manual, que a exploração seja mecanizada, mas feita pela própria Cooperativa, sendo seu lucro repartido para seus já 50.000 (cinquenta mil) associados, que possuem um investimento incalculável de suor, sangue e dinheiro.

Ao parágrafo 1º do art. 2º, que trata da área de 750 ha para apoio logístico, apresentamos modificação para que a garimpagem possa ser feita em toda ela e não apenas nos 100 ha. já determinado. Existem locais comprovadamente férteis que os garimpeiros não estão podendo escavar, em razão desse impedimento.

Em resumo, ampliamos a área de garimpagem de 100 para 750 ha, e a área de apoio logístico poderá, inclusive, ser deslocada para terreno adjacente, a ser adquirido pela Cooperativa.

Ao § 2º do art. 2º que estabeleceu que a cota máxima será a 190 m ou seja, 20 m abaixo da escavação de 1983, introduzimos alteração estabelecendo que a profundidade máxima será aquela em que haja segurança para o garimpeiro e de acordo com os trabalhos de rebaixamento feitos pela Cooperativa.

Propomos a revogação do art. 3º que estabelecia um prazo de 3 anos para o funcionamento do garimpo, transformando-o, portanto em reserva permanente cuja riqueza será explorada até o seu final pelos garimpeiros associados à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

Colegas parlamentares, no começo da nossa justificativa, falamos que Serra Pelada dará novo rumo à Política Mineral brasileira, e assim será, para melhoria de nosso povo e desenvolvimento da região.

Serra Pelada é o caminho da desburocratização, o fim do monopólio das grandes empresas e o início da pequena empresa mineradora, que contribui muito mais que a distribuição da riqueza e o incremento do desenvolvimento regional.

Os garimpeiros propriamente ditos, ou os investidores de Serra Pelada, quando logram lucro, os aplicam sempre nas cidades vizinhas, contribuindo com seu crescimento. O imposto que eles pagam é o mesmo dos grandes empresários.

Se vivéssemos num país socialista, poderíamos admitir o garimpo como uma alternativa atrasada, rudimentar, desviadora da mão-de-obra de setores mais essenciais. A exploração seria mecanizada, feita pelo Estado e seu lucro participado por toda a população.

Entretanto, entre entregar as atividades de mineração a uma empresa que emprega poucas pessoas, que fica sozinha com todo o lucro e que deixa ao Estado apenas o "buraco", pois o imposto de ouro é muito baixo (apenas 1%), e permitir a exploração desse minério por milhares de garimpeiros ou pequenos empresários, mesmo que esta exploração seja menos racional, prefiro ficar com esta última alternativa, pois, repito, ela distribui melhor a riqueza e é conseqüentemente, melhor ao desenvolvimento regional.

Exemplos disso são as reservas garimpeiras do Tapajós e a do Cumaru, no Estado do Pará, cuja produção de 1980 a 1984 foi respectivamente de 33.886,41 kg e 4.178,84 kg de ouro.

Oficialmente o Estado do Pará tem apenas três regiões de livre garimpagem: Tapajós, Cumaru e Serra Pelada, que está ainda limitada pelo tempo.

Existem entretanto no Pará e na Amazônia, milhares de outras áreas ricas, já ocupadas por garimpeiros, algumas ainda livres, onde grandes empresários buscam conseguir concessões, mas todas, sem exceção, descobertas pelo espírito desbravador do garimpeiro, e muito mais não é descoberto, e muito mais não é produzido, porque outras vastas áreas permanecem intocáveis e cercadas por milícias próprias dos pretensos donos das referidas concessões. É necessário portanto, libertar os garimpos da Amazônia.

Triste a história de Rondônia, de onde foram expulsos cerca de 50.000 (cinquenta mil) garimpeiros de cassiterita e que hoje tem todo seu território concedido a três empresas, entre elas a BRASCAN, multinacional do Canadá, a Paranapanema e a Brumadinho. Nenhum pequeno empresário da região teve a menor chance.

Serra Pelada modifica isso, porquanto de lá, sem dúvida, sairão centenas, senão milhares de pequenas empresas mineradoras, que por este Brasil afora estarão escavando suas incontáveis riquezas.

Cabe ao Governo, isto sim, elaborar um novo Código de Mineração que sirva aos interesses do nosso País, que desburocratize o DNPM; que privilegie o garimpeiro e o pequeno empresário minerador; que incentive sua organização e cooperativismo, que impeça a atuação das empresas multinacionais nesse setor altamente lucrativo; que permita ao poder concedente, em benefício social, revogar autorizações de pesquisa e concessões de lavra das empresas, sem ter que pagar-lhes indenizações exorbitantes, salvo pelas benfeitorias que elas tenham realizado.

A presente proposição portanto, consubstancia as modificações comentadas e destina-se, se aprovada, a ter grande repercussão não apenas na região garimpeira de Serra Pelada, que já produzia entre 1980 a 1984, 31.976,44 kg de ouro, mas certamente, no setor mineral brasileiro como um todo, razão por que cultivo espe-

ranças de que ela possa contar com o imprescindível beneplácito dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 6 de março de 1985. — Ademir Andrade.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA COORDENAÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES**

**LEI Nº 7.194,  
DE 11 DE JUNHO DE 1984**

**Autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância (Vetada) de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentas e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN divididas em 4 (quatro) parcelas iguais correspondendo, em cada um desses exercícios, ao valor de 1.930.815 (um milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e quinze) ORTN, destinada ao pagamento à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da retificação da concessão de lavra, de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 2º A área de 100,00 ha decorrente da retificação a que se refere o art. 1º, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, está delimitada por um polígono regular, cujo primeiro vértice dista 17.239,07m, no rumo verdadeiro de 88º24'11,88" (Sudoeste) do Marco Trigonométrico DSGT SAT.30029-PA (Fazenda Sereno) de coordenadas geográficas latitude 05º56'06,7" e longitude 49º30'18,4". Do vértice nº 1 de coordenadas geográficas latitude 05º56'23,7" Sul e longitude 49º39'38,6" WGr; segue no rumo Oeste (1.000m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05º56'23,8" Sul e longitude 49º40'11,2" WGr; daí segue no rumo Sul (1.000m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05º56'56,4" Sul e longitude 49º40'11,1" WGr; daí segue no rumo Leste (1.000m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05º56'56,3" Sul e longitude 49º39'38,6" WGr; daí segue rumo Norte (1.000m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica e destinar-se-á ao aproveitamento de substâncias minerais, exclusivamente por trabalhos de garimpagem.

§ 1º Fica estabelecida uma segunda área, envolvendo a primeira, de aproximadamente 750ha, para apoio logístico às atividades de extração do minério e consequente beneficiamento, na qual não será permitida a garimpagem, definida por um polígono, cujo vértice dista 15.484,78m no rumo verdadeiro de 89º00' (Noroeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT.30029-PA (Fazenda

Sereno), de coordenadas geográficas latitude 05º56'06,7" e longitude 49º30'18,4". Do vértice nº 1 de coordenadas geográficas latitude 05º55'59,2" Sul e longitude 49º38'41,8" WGr; segue no rumo Oeste (3.500m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05º55'59,4" Sul e longitude 49º40'35,6" WGr; daí segue rumo Sul (2.000m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05º57'04,6" Sul e longitude 49º40'35,5" WGr; daí segue rumo Leste (2.000m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05º57'04,4" Sul e longitude 49º39'30,4" WGr; daí segue rumo Sul (1.000m) até o vértice nº 5, de coordenadas geográficas latitude 05º57'36,9" e longitude 49º39'30,3" WGr; daí segue rumo Leste (1.500m) até o vértice nº 6, de coordenadas geográficas latitude 05º57'36,8" Sul e longitude 49º38'41,5" WGr; daí segue rumo Norte (3.000m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica.

§ 2º A profundidade máxima admitida para a garimpagem é de menos 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações até dezembro de 1983, ou seja, até a cota de 190m acima do nível do mar.

Art. 3º A garimpagem será suspensa definitivamente dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta lei ou se, antes desse prazo, for atingida a cota a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Competem ao Ministério das Minas e Energia a supervisão, coordenação e controle dos trabalhos decorrentes da aplicação desta lei.

§ 1º A administração dos trabalhos de garimpagem, inclusive investimentos necessários à sua execução, caberá à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada, a ser instituída mediante autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA; ouvido o Departamento Nacional de Produção Mineral.

§ 2º (Vetado).

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 11 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Cesar Cals — Delfim Netto.

**DECRETO Nº 74.507,  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1974**

**Concede à Amazônia Mineração S.A. o direito de lavrar minério de ferro no Município de Marabá, Estado do Pará.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, item III, da Constituição e nos termos do art. 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, decreta:

Art. 1º Fica outorgada à Amazônia Mineração S.A. concessão para lavrar minério de ferro em terrenos devo-



lutos, no lugar denominado Serra dos Carajás, Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará, numa área de trinta mil hectares (30.000ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil novecentos e oito metros (2.908m), no rumo verdadeiro de oitenta e três graus e cinquenta e nove minutos sudoeste (83°59' SW), do marco geodésico N4-B da rede de triangulação Serra Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 13.000m (treze mil metros), oeste (W); 8.000m (oito mil metros), norte (N); 6.000 (seis mil metros), leste (E); 2.000m (dois mil metros), sul (S); 15.000m (quinze mil metros), leste (E); 4.000m (quatro mil metros), sul (S); 4.000m (quatro mil metros), leste (E); 8.000m (oito mil metros), sul (S); 2.000m (dois mil metros), oeste (W); 8.000m (oito mil metros), sul (S); 2.000m (dois mil metros), leste (E); 4.000m (quatro mil metros), sul (S); 4.000m (quatro mil metros), oeste (W); 3.000m (três mil metros), norte (N); 4.000m (quatro mil metros), oeste (W); 3.000m (três mil metros), norte (N), 2.000m (dois mil metros), oeste (W); 5.000m (cinco mil metros), norte (N); 2.000m (dois mil metros), oeste (W); 7.000m (sete mil metros), norte (N).

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo é outorgada mediante as condições constantes dos arts. 44, 47 e suas alíneas, e 51, do Código de Mineração e de outras referidas no mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto, ficando também estabelecido o seguinte:

a) a concessão fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e da Resolução nº 3, de 30 de abril de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear;

b) o concessionário fica obrigado a recolher aos cofres públicos os tributos devidos à União, em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969;

c) se o concessionário não cumprir qualquer das obrigações que se lhe incumbem, a concessão será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 65 e 66, do Código de Mineração;

d) a concessão de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no Livro C — Registro dos Decretos de Lavra, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 2º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para fins de lavra, na forma do art. 59, do Código de Mineração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (DNPM — 813.682-69.)

Brasília, 5 de setembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL — Shigeak Ueki.

DECRETO Nº 74.509,  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

Concede à Amazônia Mineração S.A. o direito de lavrar minério de ferro no Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e nos termos do art. 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, decreta:

Art. 1º Fica outorgada à Amazônia Mineração S.A., concessão para lavrar minério de ferro, em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra dos Carajás, Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará, numa área de dez mil hectares (10.000ha), delimitada por um quadrado, que tem um vértice a sete mil trezentos e sessenta e seis metros (7.366m), no rumo verdadeiro de trinta e nove graus e quarenta e oito minutos sudoeste (39°48' SW); do vértice geodésico SL-1 e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dez mil metros (10.000m), leste (E); dez mil metros (10.000m), norte (N).

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo é outorgada mediante as condições constantes dos arts. 44, 47 e suas alíneas, e 51, do Código de Mineração e de outras referidas no mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto, ficando também estabelecido o seguinte:

a) a concessão fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e da Resolução nº 3, de 30 de abril de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear;

b) o concessionário fica obrigado a recolher aos cofres públicos os tributos devidos à União, em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969;

c) se o concessionário não cumprir qualquer das obrigações que se lhe incumbem, a concessão será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 65 e 66, do Código de Mineração;

d) a concessão de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no Livro C — Registro dos Decretos de Lavra do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 2º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para fins de lavra, na forma do art. 59, do Código de Mineração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (DNPM — 813.687-69.)

Brasília, 5 de setembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL — Shigeak Ueki.

DECRETO Nº 74.510,  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

Concede à Amazônia Mineração S.A. o direito de lavrar minério de ferro no Distrito e Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item III, da Constituição e nos termos do art. 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, decreta:

Art. 1º Fica outorgada à Amazônia Mineração S.A. concessão para lavrar minério de ferro em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra dos Carajás, Distrito e Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, numa área de vinte mil hectares (20.000ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a nove mil e sessenta e um metros (9.061m), no rumo verdadeiro de quarenta graus, quarenta e cinco minutos sudoeste (40º45' SW), do vértice geodésico SF-1 e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dez mil metros (10.000m), norte (N); vinte e dois mil metros (22.000m), leste (E); sete mil metros (7.000m), sul (S); dois mil metros (2.000m), oeste (W); mil metros (1.000m), sul (S); sete mil metros (7.000m), oeste (W); dois mil metros (2.000m), sul (S); treze mil metros (13.000m), oeste (W).

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo é outorgada mediante as condições constantes dos arts. 44, 47 e suas alíneas, e 51, do Código de Mineração e de outras referidas no mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto, ficando também estabelecido o seguinte:

- a) a concessão fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e da Resolução nº 3, de 30 de abril de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- b) o concessionário fica obrigado a recolher aos cofres públicos os tributos devidos à União, em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969;
- c) se o concessionário não cumprir qualquer das obrigações que se lhe incumbem, a concessão será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 65 e 66, do Código de Mineração;
- d) a concessão de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no Livro C — Registro dos Decretos de Lavra, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 2º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para fins de lavra, na forma do art. 59, do Código de Mineração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
(DNPM — 813.690-69.)

Brasília, 5 de setembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL — Shigeak Ueki.

PARECER DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I — Relatório

Este projeto de lei altera os arts. 1º e 2º e revoga o art. 3º da Lei nº 7.194, de 11 junho de 1984, modificando o regime de indenização à Cia. Vale do Rio Doce pela garimpagem de ouro em Serra Pelada e os critérios de verificação técnico-contábil, a análise da concessão e a comprovação de estar aquele garimpo incluído na área de concessão. A proposição amplia as áreas de apoio logístico e as de garimpagem, revogando, ainda, o prazo de três anos para o funcionamento do garimpo.

Em bem lançada justificativa, o autor narra a história de Serra Pelada e os interesses conflitantes entre empresas, nacionais e multinacionais, e garimpeiros.

É o relatório.

II — Voto do Relator

Constato que não há ofensa a texto constitucional expresso e que, outrossim, acha-se a proposição obediente às disposições de que cuidam o art. 8º, item XVII (competência legislativa da União), o art. 43 (atribuições do Congresso Nacional) e o art. 56 (competência concorrente quanto à iniciativa).

Em face do exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.047/85, que é constitucional e jurídico, estando lavrado em boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 1985. — Valmor Giavarina, Relator.

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária de sua Turma "B" realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.047/85, nos termos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aluizio Campos, Presidente; Brabo de Carvalho, Jorge Arbage, João Gilberto, Plínio Martins, Raimundo Leite, Francisco Amaral, Valmor Giavarina, Bonifácio de Andrada, Gomes da Silva, Gerson Peres, Guido Moesch, Celso Barros e Nilson Gibson.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 1985. — Aluizio Campos, Presidente — Valmor Giavarina, Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I — Relatório

Traz o ilustre Deputado Ademir Andrade à consideração desta Casa o projeto de lei supra-ementado, que modifica os artigos 1º e 2º e revoga o art. 3º da Lei nº 7.194, de 11-6-84, limitando o valor da indenização à Companhia Vale do Rio Doce pela garimpagem de ouro em Serra Pelada a um teto, além de condicionar este pagamento à comprovação dos direitos desta empresa, através de uma verificação técnico-contábil, análise da concessão e comprovação de que a área descrita está incluída no polígono do Decreto de lavra nº 74.509, de 1974.

2. Intenta, ainda, ampliar as áreas de apoio logístico e as de garimpagem de 100 para 750 ha, pois "existem locais comprovadamente ricos que os garimpeiros não estão podendo escavar, em virtude desse impedimento".

3. Pretende, também, revogar o dispositivo que determina que a garimpagem será suspensa definitivamente dentro do prazo de três anos, a contar da publicação da Lei nº 7.194 ou se antes desse prazo, for atingida a cota de 190m acima do nível do mar. Assim, o garimpo será uma reserva permanente cuja riqueza poderá ser explorada até o seu final pelos garimpeiros associados à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada.

4. Em sua justificação, o nobre Autor discorre com arguta propriedade sobre os conflitos que vêm marcando a história de Serra Pelada e em particular acerca do fato de que a CVRD entendeu, quando este garimpo foi descoberto pelos garimpeiros, que este estaria dentro dos 10.000 ha estabelecidos no Decreto nº 74.506/74, que concedeu à Amazônia Mineração S/A o direito de lavrar minério de ferro (e não ouro). A Vale então incorporou esta empresa e trabalhou para transformar a concessão da lavra de minério de ferro em ouro.

5. Posteriormente, o Governo, atendendo pressão dos empresários, decidiu indenizar a CVRD em 7.723.260 ORTN.

6. O autor levanta a dúvida quanto ao direito da CVRD à indenização. Em função disso estabelece a condição de prévio exame técnico-contábil.

7. E aduz: "Duas razões básicas justificam nosso posicionamento:

Em primeiro lugar, entendemos que Serra Pelada não está na área definida pelo Decreto nº 74.509, pois, como muitos sabem, o marco a que ela se refere foi propositalmente destruído, sendo posteriormente substituído por outro, deslocado de sua origem.

Segundo, existem imensas irregularidades na concessão de alvarás".

8. Uma delas, segundo o autor, é que no dia 5-9-74 foram concedidas lavras de 10.000 ha, 30.000 ha, 100.000 ha e 20.000 ha, quando o Código de Mineração em seu

art. 29 § 1º só permite a outorga de autorização de pesquisa para uma área máxima de 10.000 ha:

"Art. 29. As autorizações de pesquisa ficam restritas às seguintes áreas máximas:

Classes III, IV e V — 2.000 hectares;

Classes I e VII — 1.000 hectares;

Classe VI — 500 Hectares;

Classe I e VIII — 50 hectares

§ 1º. Critério do Ministério das Minas e Energia, os pedidos de autorização de pesquisa formulados por empresa de mineração para a execução de trabalhos em regiões inóvias e de difícil acesso, e em regiões interiorizadas, em se tratando de jazidas minerais que exijam investimentos de vulto e apurada técnica, relativos a substâncias minerais incluídas em uma das Classe I, III, IV, V e ainda a enxofre e sal-gema da Classe VII, poderão consignar áreas atingindo até o limite máximo de 10.000 (dez mil) hectares".

9. A presente proposta foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.

10. Sugerimos, entretanto, que a mesma passe pelo crivo da Comissão de Minas e Energia que, de acordo com o § 11. do art. 28. do Regimento Interno, tem competência para opinar sobre a matéria.

11. Examinando a proposta, a Comissão de Constituição e Justiça, unanimemente, opinou por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

12. Deve agora este órgão técnico, em face do que preceitua o § 6º do art. 28 do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a proposição.

II — Voto do Relator

13. Concordamos inteiramente com o operoso Autor do projeto quanto ao cabimento e oportunidade da proposição.

14. Na verdade, a criação de um teto e o condicionamento do pagamento da indenização a CVRD à comprovação dos direitos da mesma são da maior importância, porquanto sabemos que um geólogo da cooperativa dos garimpeiros levantou a dúvida (após estudos) de que na oportunidade em que esta Companhia recebeu a concessão, em 1974, o Decreto nº 74.509 estabelecia uma Latitude Sul de 5 graus, 55 minutos e 58 segundos. Segundo este técnico, a CVRD, pretendendo incluir uma jazida de minério de ferro localizada ao sul da área de concessão (Serra Pelada ainda não havia sido descoberta), solicitou uma retificação de área cujas coordenadas passaram a ser de 5 graus, 56 minutos e 27 segundos. De acordo com o geólogo, ainda, com a retificação, uma área ao norte da concessão — justamente onde se localizava Serra Pelada — ficou fora do Decreto de lavra original, mas a

CVRD, segundo o técnico, no Plano de Aproveitamento Econômico (P.A.E.) daquela jazida, indicou as coordenadas anteriores, justamente para "abocanhar" a jazida de ouro.

15. Denunciado o fato, a Companhia de Recursos Minerais (CPRM) contratou uma empresa particular para apurar o ocorrido. A conclusão desta firma, segundo informação do DNPM, é de que Serra Fejada realmente está dentro da área de concessão da CVRD.

16. Portanto, enquanto permanece a dúvida, cremos que a medida proposta através do presente projeto de lei, que estabelece a condição de exame prévio para pagamento da indenização a CVRD, deva realmente prosperar.

17. Acertada, também, é a revogação pretendida do art. 3º da Lei nº 7.194/84, porquanto a decisão do Governo passado de liberar o garimpo somente por mais três anos (ou mais 20 metros de escavação na serra) apenas adia a solução do conflito entre garimpeiros e a CVRD que disputam os direitos de mineração da área.

18. O que está havendo, portanto, é apenas uma tregua. Daqui a três anos o problema atingirá níveis imprevisíveis, uma vez que o garimpo é um desaguadouro da crise gerada pelo desemprego.

19. Inegável, portanto, é a urgência e a relevância que caracterizam a matéria em pauta.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.047/85, no que concerne à competência desta Comissão.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1985. — Israel Pinheiro, Relator.

### III — Parecer da Comissão

A Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em reunião ordinária de sua Turma "A", realizada em 3 de dezembro de 1985, aprovou, unanimemente, o parecer do Relator, Deputado Israel Pinheiro, favorável ao Projeto de Lei nº 5.047/85.

Compareceram os Senhores Deputados: Ralph Biasi, Presidente; Celso Sabóia, Primeiro-Vice-Presidente; Luiz Antônio Fayet, Segundo-Vice-Presidente; Israel Pinheiro, Denisar Arneiro, Siegfried Heuser, José Ulisses, Herbert Levy, Gerardo Renault, Herberto Ramos, Oswaldo Trevisan, Oscar Corrêa Júnior, Pedro Sampio, Bocayuva Cunha, Pratini de Moraes, Odiion Salmoria e Virgildásio de Senna.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1985. — Ralph Biasi, Presidente — Israel Pinheiro, Relator.

## PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

### I — Relatório

Este projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Ademir Andrade, pretende alterar a Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, que autorizou o Poder Executivo a in-

cluir nos Orçamentos Gerais da União, nos exercícios financeiros de 1985 a 1988, o montante correspondente a 7.723.260, Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), divididas em quatro parcelas iguais, em favor da Companhia Vale do Rio Doce.

Fundamentalmente, o projeto de lei em questão objetiva: a) ampliar a área de garimpagem da localidade denominada Serra Pelada, para 750 hectares, em vez dos 100 hectares estabelecidos pelo diploma legal supracitado; b) tornar indeterminado o prazo de garimpagem de Serra Pelada; c) não limitar a profundidade das escavações manuais feitas pelos garimpeiros.

Em que pese o mérito da proposição em tela, há pontos que, infelizmente, a tornam prejudicada, os quais passamos a expor.

O primeiro óbice a ser considerado é que este projeto de lei, pretendendo aumentar a área de garimpagem de Serra Pelada, de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, não prevê nem eleva o valor da justa indenização àquela empresa pública.

Acresce, ainda, que técnicos da área de atuação do Ministério das Minas e Energia são de opinião que tal indenização, estabelecida pela Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, tornou-se insuficiente em razão do quadro inflacionário que se instalara no País já na vigência do citado diploma legal. Conseqüentemente, a CVRD, que já tem um direito adquirido, seria a maior prejudicada.

Além do mais, é necessário atentarmos para o fato de que a CVRD tem como finalidade primeira a exploração e beneficiamento do minério de ferro e não de ouro, e a indenização a ela devida se prende ao fato da deformação do terreno causada pela perigosa e anti-econômica garimpagem manual praticada em Serra Pelada, o que redundará em maiores custos ao preparo do terreno para a extração do minério de ferro.

Ademais, a Companhia Vale do Rio Doce, por ser uma empresa formada, também, com capital de particulares (acionistas) visa o lucro, razão pela qual qualquer alteração topográfica como a que ocorre em Serra Pelada requer uma adequada indenização, sob pena de a empresa sofrer elevados prejuízos e cair no descrédito.

Outros fatos com os quais não se pode concordar é que este projeto de lei pretende que a garimpagem de ouro em Serra Pelada seja feita sob qualquer profundidade e por prazo indeterminado.

Ninguém, em sã consciência, pode aceitar uma situação que torna arriscada a vida e a saúde de milhares de pessoas, como ocorre em Serra Pelada, onde os garimpeiros cavam a montanha na ânsia desenfreada de entrar ouro, sem prever o sério perigo que os rondam, como soterramentos, avalanches, acidentes, etc.

Por essas razões, a Lei nº 7.194, de 1984, limitou a profundidade das escavações manuais daquele garimpo em 20 metros e estipulou que a suspensão definitiva da garimpagem em Serra Pelada dar-se-á no prazo máximo de

três anos, a contar de 11 de junho de 1984, data da publicação daquele diploma legal.

Esclareça-se que esse prazo legal decorreu de conclusões tecnológicas, as quais previram o esgotamento do ouro no decurso daquele período, escassez que já se tornou notória, através de várias reportagens feitas pela televisão.

Segundo os experts no assunto, a garimpagem apenas manual, a exemplo da Serra Pelada, revela-se extremamente insegura, anti-econômica e obsoleta, de custos muito elevados, em torno de 40 a 50% mais onerosa que a garimpagem mecanizada, realizada com equipamentos modernos apropriados.

A garimpagem mecanizada, portanto, apresenta menor perigo de acidentes, reduz sobremaneira os custos operacionais e oferece empregos estáveis, embora em menor quantidade.

Concordamos com a opinião da maioria, de que o problema causado pelo garimpo de Serra Pelada não deve ser examinado apenas sob a ótica da geração de empregos e da "febre do ouro", mas, sobretudo, sob o prisma social, pois quem como nós visitou aquele garimpo sabe que o ouro, ali, praticamente, já se esgotou: que os milhares de garimpeiros não possuem estabilidade empregatícia, trabalhando em contínuo perigo contra suas vidas e saúde; que eles, na sua grande maioria, não vivem em companhia de suas esposas e filhos, mas em condições subumanas e em meio aos prostíbulos especuladores que ali se multiplicam e ameaçam a paz social, além de outras distorções que poderíamos apontar, como a

existência dos intermediários, às vezes apelidados de "atreveedores", que são os que, no final das contas, obtêm grandes lucros.

#### II — Voto do Relator

Portanto, à vista do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.047, de 1985, de autoria do ilustre Deputado Ademir Andrade.

Sala da Comissão, 14 de maio de 1986. — Nossier Almeida, Relator.

#### III — Parecer da Comissão

A Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 1986, opinou unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.047, de 1985, do Senhor Ademir Andrade, que "altera dispositivos da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, que "autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências", nos termos do parecer do relator, Deputado Nossier Almeida.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Nossier Almeida, Presidente; Augusto Trein e João Herculiño, Vice-Presidentes; Rosa Flores, Wilson Vaz, Jorge Arbáge, João Carlos de Carli, João Alves e Christovam Chiaradia.

Sala das Sessões da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, 14 de maio de 1986. — João Herculino, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Nossier Almeida, Relator.

## REQUERIMENTO Nº 28 DE 1996

Nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, requero seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia a seguinte solicitação de informações:

- 1- Qual é o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseado nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce?
- 2- Qual foi a produção mensal de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará, nos anos de 92 a 95?
- 3- Quais são as perspectivas da CVRD em termos de exploração de ouro até o ano 2.000, ano a ano?
- 4- Qual é o potencial de todas as reservas de ouro da CVRD no Estado do Pará, que estejam sob concessão e já em exploração?

## JUSTIFICAÇÃO

O futuro da Companhia Vale do Rio Doce está passando por discussões que podem culminar na sua privatização. Além do seu imenso patrimônio, há que se considerar também as grandes reservas de minerais que se encontram cedidas à CVRD, sob concessão do Governo Federal.

A CVRD está se tornando a maior produtora de ouro do Brasil e uma das maiores do mundo, cujas reservas deste minério em áreas que detém às concessões são ainda desconhecidas, ou guardadas a sete chaves.

Nosso objetivo é ter acesso a essas informações para poder dimensionar o potencial que significa a Vale do Rio Doce para o Pará e para o Brasil.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1996.

  
Senador **ADEMIR ANDRADE**  
PSB-PA



Companhia  
Vale do Rio Doce

DIRETOR-PRÉSIDENTE

Rio de Janeiro,  
13 de fevereiro de 1996.

PRES 39/96

Senhor Ministro,

Em atenção ao Ofício no. 008/96-ASPAR/GM/MME, de 29/01/96, apresento, a seguir, as informações cabíveis para subsidiar a resposta de V.Exa. ao Requerimento de Informação no. 28/96, de autoria do Senador Ademir Andrade.

### Item "1" do Requerimento

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD não dispõe de dados suficientes para estimar o potencial do ouro existente em Serra Pelada.

A Sua Excelência o Senhor  
Raimundo Mendes de Brito  
Ministro de Estado de Minas e Energia  
Brasília - DF

**Item " 2" do Requerimento**

A produção mensal de ouro da CVRD, no estado do Pará, nos anos de 1992 a 1995 em Kg, é a seguinte:

	<u>1992</u>	<u>1993</u>	<u>1994</u>	<u>1995</u>
JAN	308	390	536	829
FEV	385	392	551	696
MAR	413	431	531	827
ABR	414	448	586	846
MAI	393	524	561	832
JUN	427	482	515	836
JUL	445	409	534	882
AGO	330	404	504	836
SET	392	399	503	839
OUT	409	400	508	840
NOV	466	402	802	839
DEZ	474	450	872	964
<b>TOTAL</b>	<b>4.856</b>	<b>5.131</b>	<b>7.003</b>	<b>10.066</b>

**Item " 3" do Requerimento**

Previsão atual da CVRD para produção de ouro nos próximos anos:

1996	-	18 toneladas
1997	-	17 toneladas
1998	-	17 toneladas
1999	-	19 toneladas
2000	-	31 toneladas

**Item " 4" do Requerimento**

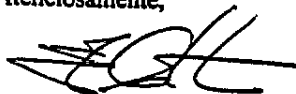
A CVRD vem realizando investimentos em pesquisas geológicas no estado Pará, visando ampliar suas reservas de ouro.

A situação presente de reservas naquele estado é a seguinte:

Minas em Atividades: Igarapé Bahia - 80 toneladas (ainda em prospecção)

Áreas sob concessão: Serra Leste - 150 toneladas (ainda em prospecção)

Atenciosamente,



Francisco José Schettino

c/c: DEUF  
SUMEN

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1996

PAINEL

## Paraminérios deve assumir a mina

PARA ADEMIR ANDRADE, O OURO DEVE SER EXPLORADO PELOS GARIMPEIROS, COM APOIO DO ESTADO

A mina de 150 toneladas de ouro, cuja descoberta foi anunciada há duas semanas pela Companhia Vale do Rio Doce, poderia render muito mais dividendos ao Pará se fosse explorada pelos garimpeiros de Serra Pelada com o assessoramento técnico da Paraminérios, companhia responsável pela política mineral do Estado.

A opinião é do senador Ademir Andrade (PSB-PA), que questiona a posse da Vale do Rio Doce sobre a mina e vem orientando o Sindicato dos Garimpeiros de Marabá e a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada a entrarem na Justiça para embargar a exploração da mina pela Vale. O senador baseia-se na Constituição, que garante, em caso de descoberta de minério, a prioridade de concessão ao garimpeiro que lá já estive.

Ademir justifica que a história da exploração do ouro de Serra Pelada, onde ele acredita estar localizada a jazida anunciada, repete o ritual de exploração de minérios na Amazônia, onde os garimpeiros são sempre prejudicados. "São sempre eles que se empenham pelas matas e descobrem as zonas ricas em ouro, cassiterita ou diamante, depois os grandes empresários correm à Brasília, cumpram as exigências burocráticas para a exploração da mina e acabam conseguindo a expulsão dos garimpeiros, com o sacrifício de muitas vidas", analisa. Autor de um projeto que impõe restrições à indenização da Vale do Rio Doce pelo governo, de quase US\$ 60 milhões, o senador parense acredita que a estatal escondia informações sobre a pesquisa da mina para evitar o questionamento jurídico da concessão.

■ Por que e senão entende que a mina pertence aos garimpeiros e não à Vale do Rio Doce?

□ Eu fiz três artigos na Constituição de 88 citando os garimpeiros, e é aí que eles devem se basear para garantir seus direitos. O artigo 174, parágrafos 3º e 4º da Constituição, propõe que onde tiver garimpeiro, quem tem a prioridade sobre a mineração é o garimpeiro. Ele emprega mais gente que as mineradoras e ainda garante ao Estado a aplicação do que ganha na própria área, ao contrário das empresas, que só tiram vantagens e vão aplicar em outro lugar os lucros do que colhem aqui. Os garimpeiros já estavam na região organizados em cooperativa muito antes da Vale, por isso não os donos da lavra.

■ E quanto à pesquisa feita pela Vale para encontrar a mina?

□ Essa pesquisa foi algo que me surpreendeu. Desde 1980 que eu peço ao DNPM (Departamento Nacional da Produção Mineral) que faça sondagem em Serra Pelada, porque os garimpeiros que ficaram por lá - reclusos de cem para seis mil - trabalham no escuro. Se tivessem interesse em ajudar os garimpeiros, o DNPM faria a sondagem, o estudo. Poderia até cobrar dos garimpeiros a assistência técnica que eles teriam dinheiro para pagar. Mas não. Eles queriam mesmo que os garimpeiros desistissem e tentaram matar o garimpeiro no casoço, sabotando de todas as formas o trabalho, com bombas danificadas e falta de apoio. Eles queriam mesmo era retirar o pessoal de lá, logo de cara, no começo, mas como não conseguiram, fizeram essa política de sabotagem. A Vale vinha fazendo a pesquisa há um ano e meio e infelizmente a cooperativa não deixou ninguém acompanhando de perto o trabalho dos técnicos deles. A empresa não permitiu o acompanhamento e a cooperativa aceitou. No dia 23 de janeiro, eu apresentei pedido de informação no Senado, para que a Vale encaminhasse o resultado das pesquisas que vinha fazendo. Surpreendentemente, eles anunciaram o resultado da pesquisa este mês, dizendo que é em área próxima de Serra Pelada, mas na verdade todo mundo sabe que é em Serra Pelada. A Vale já faz tudo isso contra o Pará sendo uma empresa estatal, imagine se for privatizada e multinacional? Porque são os japoneses e australianos que estão disputando a compra dela.

■ O senão considera que a mudança da jazida vai facilitar a privatização da empresa?

□ Eu acho que eles queriam isso com a jazida, mas erraram porque vai ficar muito mais difícil. Primeiro porque vai haver uma questão judicial, a propriedade da mina vai estar sendo questionada. Os garimpeiros estão preparando, se não me engano, um interdito proibitório. Depois, as atenções agora estão todas voltadas para a Vale e o anúncio da descoberta já deixou patente que pode haver muito mais coisas que estão escondidas e ninguém sabe.

■ O que e senão pensa da privatização?

□ Sou radicalmente contra. Primeiro porque ninguém sabe o que essa empresa possui e depois porque não comprou em termos monetários, pelo que se especula entre US\$ 11 bilhões e US\$ 13 bilhões. Ora, US\$

13 bilhões é o que o povo brasileiro está pagando em seis meses de serviço da dívida externa e interna Brasil. No Orçamento de 96 está previsto o pagamento de R\$ 22 bilhão de juros da dívida. Em 96, pagar R\$ 26 bilhões, isso corresponde a anos de orçamento do governo do Estado do Pará. Vamos levar anos para juntar o que o governo federal gasta enriquecendo bancos nacionais e internacionais. Isso, o Brasil não pode perder e o três de um setor estratégico que mineral, transferindo a troca de da para outras nações do mundo.

■ O que e senão acha que o verne do Estado e os políticos dem e devem fazer para que a mina renda de fato dividendos Estado?

□ O governo do Pará poderia tirar dessa questão ajudando a Cooperativa dos Garimpeiros, atrá da sua companhia de mineração Paraminérios. Poderia buscar a forma comercializada de exploração garimpo. Outra forma seria o desvolvimento da exploração do ouro nesse Estado. Assim, iria cor também com o ICMS e não só o 1% de imposto que recebe. O governo também poderia buscar um acordo com a Vale, tentando uma indenização para os 22.700 garimpeiros que estão na área. E poderia até tentar uma participação efetiva nos lucros da mina, estabelecendo percentual de 30%, ao invés de 1% imposto de ouro que recebe hoje que não podemos e ficar com os custos cruzados, deixando que a Vale continue usurpando nossas riquezas sem qualquer retorno.

■ O senão acredita mesmo os garimpeiros poderiam explorar a mina, mesmo a própria Vale já de admitido que se poderá fazer em dois anos e com equipamento super sofisticado?

□ Em primeiro lugar, ninguém sabe verdadeiramente o resultado da pesquisa da Vale, que está e dado a sete chaves. Isso pode verdade ou mentira, acho mais vável que seja mentira. Em segundo lugar, os garimpeiros foram capazes de remover uma montanha. E poderiam continuar ganhando dinheiro na região e ajudando no desenvolvimento se tivessem apoio técnico. escrevi que prefiro uma exploração menos racional, desde que os lucros fiquem aqui, a uma exploração canizada com nenhum retorno para o Estado. Para mim, a exploração pelos garimpeiros é uma questão de justiça social.



**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) - Com a palavra, como Líder, o nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, não quero prejudicar os colegas Senadores que estão inscritos.

Pedi a palavra apenas para comunicar que estarei ausente do Senado nas sessões de amanhã e de sexta-feira, em função de ter sido convidado para participar de um seminário internacional, cujo tema será: "O Brasil na era dos **hovercrafts** e **hoverbalsas**", que ocorrerá em Belém a partir de hoje. Como estarei presidindo uma das mesas-redondas no dia de amanhã, estarei impedido de estar presente na sessão deliberativa do Senado.

Em virtude disso apresentei requerimento à Mesa, mas gostaria de registrar que esse evento é de grande importância para a minha região Amazônica. Por esse motivo, fico honrado de receber o convite dos promotores do evento, que têm à frente a Universidade Federal do Pará.

Espero, portanto, com a minha presença nesse seminário, poder contribuir para que o **hovercraft** se torne uma realidade nos rios da Amazônia, diminuindo o tempo de deslocamento entre as cidades e melhorando sobretudo a qualidade de vida da população ribeirinha, principalmente, que necessita desse tipo de transporte para se deslocar mais rapidamente.

Já aproveitando a oportunidade e usando a palavra como Líder, parabeno o Senador Ademir Andrade pelo brilhante discurso que fez na tarde de hoje. Associe-me às suas palavras. Gostaria de dizer que o PDT apóia integralmente o que foi proposto e colocado pelo Senador Ademir Andrade na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Esperidião Amin, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Coutinho Jorge. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Pretendo usar apenas dez minutos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o **Jornal do Senado** traz, em primeira manchete: "Solução para o BANESPA poder ser aplicada a outros Estados". E podemos ler nessa matéria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Gilberto Miranda, anuncia medida aceita pelo Planalto e prevê que as chances de aprovação do acordo entre o Governo Federal e o de São Paulo agora são maiores.

Esse é um equívoco, Sr. Presidente, que tem sido a toda hora e a todo instante tocado neste Senado Federal. Falam que o Senado não quer votar o processo referente ao BANESPA. E neste Senado Federal não há nada sobre o BANESPA. O que há é um pedido de ampliação da dívida do Estado de São Paulo de R\$7,5 bilhões, sem se saber a que se destina. Não temos absolutamente nada contra São Paulo e muito menos contra o seu Governador, Mário Covas, homem sério e que foi nosso corripante aqui no Senado. Até porque também sabemos que todo esse caos de São Paulo não é culpa dele.

O caos de São Paulo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, retrata apenas, em dimensões amplificadas, o caos econômico-financeiro da grande totalidade das Unidades Federativas brasileiras, decorrente principalmente de uma política monetária e fiscal equivocadas, com um juro elevado, porque exponenciaram de uma forma tal a dívida dos estados e dos municípios, que os estão levando à insolvência.

No caso específico de São Paulo, o limite de endividamento já estava exaurido, e o Governo, num acordo do qual não tomamos conhecimento dos seus termos, permitiu que esse endividamento fosse extrapolado, e pediu ao Senado Federal que esse endividamento fosse por aqui autorizado, R\$7,5 bilhões a mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acima do limite, devendo chegar, se considerarmos os limites, a cerca de 27%.

Fizemos uma proposta à Comissão de Economia, razão pela qual o Senador Gilberto Miranda foi ao Presidente, dizendo que não o acordo não nos diz respeito, porque ele não passou por nós. O que diz respeito a nós, sim, é o pedido de extrapolação, e seria justo que, ao dar a São Paulo, déssemos a menor proporção aos demais estados, à proporção de cada um deles.

E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Essa é uma Casa da Federação. Aqui o estado, seja pequeno ou grande, tem três Senadores, e temos que tratá-lo com igualdade. Na hora em que permitimos que uma parcela da dívida dos estados, exclu-

sivamente a de São Paulo, tenha 30 anos de prazo e 6% ao ano, inclusive que retroaja a dezembro do ano passado, estamos criando condições privilegiadas para um dos membros da Federação. Por essa razão, fizemos esta proposição: o que se faça para São Paulo, faça-se também para os demais estados.

**O Sr. Ramez Tebet** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Ney Suassuna, permita-me entrar no seu pronunciamento, porque reconheço em V. Ex<sup>a</sup> um representante do Estado da Paraíba que não está só advogando em interesse do seu estado. Percebo, pelas manifestações de V. Ex<sup>a</sup>, que o que se busca e o que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo é que os estados tenham tratamento igual. Estamos observando que o Senado tem dado essa contribuição e nesse sentido está avançando, porque sinto que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a área econômica do seu Governo já estão sensibilizados para a necessidade do SOS à Federação brasileira. Digo SOS por quê? Porque é um grito de socorro mesmo, em favor da Federação brasileira. É justo que se resolva um problema de todas as Unidades da Federação. É justo que tenhamos nós dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste o mesmo tratamento que tem o maior estado da Federação. Acharmos justo o pleito de São Paulo, mas entendemos, como V. Ex<sup>a</sup>, que também é preciso resolver imediatamente os problemas que afligem os outros estados da Federação, como o seu, a Paraíba, que afligem o meu estado, Mato Grosso do Sul, que hoje está sufocado. O Estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior renda *per capita* do País e está afogado. A sustentação econômica de Mato Grosso do Sul - tenho afirmado - está localizada na agricultura e na pecuária, não há outras fontes de receita. Daí por que, em que pesem os esforços do Governo que reduziu os custos com a manutenção da máquina administrativa e reduziu seu quadro de pessoal, o meu estado está numa situação difícil. Quero lembrar aqui, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, que tínhamos dezenove secretarias, mas ficamos reduzidos a dez, no afã de tentar-se melhor equilíbrio econômico-financeiro. Então, fico contente ao verificar que V. Ex<sup>a</sup> continua com a sua firme disposição de defender, para todos os Estados da Federação, um tratamento igualitário. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por esse esforço que está desenvolvendo na Comissão de Economia, na tribuna do Senado e nas reuniões, das quais tenho participado

juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, junto à área econômica. Por tudo isso, Senador Ney Suassuna, apresento meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado.

Senador Ramez Tebet, concordo em gênero, número e grau com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Temos realmente a mesma linha de pensamento. Não é possível que um mãe dê aos seus filhos tratamento diferenciado.

Não queremos que São Paulo deixe de receber os recursos, mas queremos que os outros estados, que estão em dificuldades, também os recebam. E como seria isso? Se vamos dar só o que está disponível no Senado Federal, São Paulo, que detém 40% do PIB, vai levar R\$7,5 bilhões; os outros 26 estados, com 60% do PIB, devem ter direito a R\$11,25 bilhões. Se, no entanto, considerar-se os R\$15 bilhões - o total do acordo de que ouvimos falar e vimos noticiado pela imprensa -, os demais estados deveriam receber R\$26,2 bilhões.

Se, no entanto, o Governo Federal quiser resolver completamente o problema do Banespa - que hoje sabemos é de R\$17,5 bilhões -, iríamos para cerca de R\$26 bilhões. (O primeiro pedido era de R\$22 bilhões e o outro em tomo de R\$26 bilhões.) Isso resolveria o problema de São Paulo.

Todavia, não queremos, de maneira alguma, gerar maior despesa para a República. O que deveremos fazer?

Vamos imaginar um estado que tenha 2% do PIB e deva R\$1 bilhão. Com 2% do PIB, ele teria direito a R\$200 milhões; esses R\$200 milhões seriam tirados desse R\$1 bilhão e seriam pagos em trinta anos com 6% de juros ao ano. Isso, sim, seria tratar com igualdade todos os estados. É isso que estamos advogando.

Penso que não devemos querer receber imóveis como estabelece o acordo de São Paulo, se não o que vai fazer a República, que precisa privatizar, com tantos imóveis? Inclusive, penso que um Governo que quer privatizar não deveria estar recebendo rede ferroviária, a não ser que queira negociar com bens dessa ordem, comprando e vendendo. Mas, na minha concepção, não haverá comprador se o preço estabelecido for este que está sendo oferecido, com isso, haverá prejuízo.

**O Sr. José Bonifácio** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Bonifácio** - Senador Ney Suassuna, quero associar-me ao seu pronunciamento. Apesar de que o Estado de São Paulo representa para a Nação, havemos de comungar o pensamento de que não há um pai que discrimine um filho. Quero lembrar ainda a V. Ex<sup>a</sup> que o meu Tocantins passa por situação difícil. Na realidade, a lei que criou o Estado de Tocantins determina que o Governo Federal repasse, durante um período de 10 anos, um determinado limite de verbas para ajudar na implantação e na criação do estado. Graças ao idealismo do Governador Siqueira Campos, hoje Tocantins é exemplo de uma máquina administrativa enxuta, mas necessita de universidades e até de um batalhão do Exército, diferentemente de outros estados recém-criados, que antes eram Territórios. Em Tocantins, diuturnamente, cobramos do Presidente essa atenção. Não se justifica que simplesmente resolvam a situação de São Paulo, uma vez que o Estado de Tocantins tem créditos a receber e quer implantar universidades e escolas. Por essa razão, Senador Ney Suassuna, associe-me ao seu pensamento e espero a compreensão do Presidente da República e uma solução para essa questão. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado, Senador José Bonifácio.

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que não temos absolutamente nada contra São Paulo, queremos que São Paulo seja atendido. Entendemos as agruras que o Governador Covas está vivendo, queremos que seja solucionado o caso Banespa, mas com todas as ações necessárias, como diminuição de pessoal, de agentes, enfim, que se ajuste o banco à realidade.

No entanto, não concordaremos que haja discriminação nem tratamento diferenciado. As agruras por que passa São Paulo, exponenciadas por seu tamanho, não são diferentes das agruras por que passa a minha Paraíba, que hoje deve trinta meses de arrecadação, não são diferentes das que passa a Bahia, Mato Grosso, Goiás, Tocantins. E temos que agir com equidade, temos que ser justos.

Essa é a colocação que estou fazendo desta tribuna. Toda vez que ouvirmos a frase: "o Governo Federal aceita as mesmas condições para qualquer Estado que tenha banco", devemos lembrar que há estado que não tem banco e, mais ainda, há estado que tem banco, mas não está devendo nada. Essa é uma forma dissimulada de se dar tratamento diferenciado. Não se deve falar em banco, até porque aqui

no Senado não há nada sobre o Banespa, há um pedido de empréstimo ao Estado de São Paulo. Só e unicamente isso.

Por essa razão, vimos a esta tribuna para dizer da nossa...

**Sr. José Alves** - Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com muito prazer.

**O Sr. José Alves** - Senador Ney Suassuna, V.Exa. analisa com muito conhecimento e propriedade essa questão do Banespa. Sou de um Estado do Nordeste, temos uma situação econômica diferenciada em um País com disparidades regionais profundas. Entendo que atitudes que privilegiam com prazos e juros um estado, que já é o mais desenvolvido do País, só contribuem para o aumento das desigualdades regionais, e as regiões mais pobres vão continuar cada vez mais pobres. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> na análise que faz dessa situação e apresento o meu protesto. Como representante de um estado pobre, Sergipe, não posso apoiar atitudes que venham a aumentar os privilégios dos mais ricos. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado Senador José Alves.

Agora mesmo peguei a LDO para relatar e verifiquei que no Nordeste não vamos ter sequer uma duplicação de estradas. O pré-orçamento, que é a LDO, tira do Nordeste essa possibilidade se for aprovado como está.

**O Sr Ramez Tebet** - Permite V. Exa. um aparte?

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - O Senador Ramez Tebet também está pedindo o aparte. Vou concedê-lo a S. Exa. e, logo em seguida, eu o concederei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ramez Tebet** - O Senador Ronaldo Cunha Lima mereceria o aparte antes de mim, porque V. Ex<sup>a</sup> já me concedeu um aparte, Senador Ney Suassuna. Entretanto, o Senador Ronaldo Cunha Lima está me permitindo falar primeiro. Aproveito essa oportunidade para elogiar o Governador de São Paulo, Mário Covas, que pertenceu a esta Casa, a qual honrou. Vejam o desespero do Governador: oferece estrada de ferro e aeroporto em garantia. Vejam, por outro lado, a situação do Governo Federal, porque só se resolverá o problema de São Paulo por vontade política. Positivamente, o Governador está certo em oferecer o que tem, mas que li-

quidez tem uma estrada de ferro que está sucateada? Como o Governo Federal será ressarcido? Então vem a indagação: privatizando? Está recebendo por que preço? E o aeroporto? Desse jeito será fácil os nossos estados terem o mesmo tratamento que São Paulo tem, porque vão oferecer bens sem liquidez, isto é, os estados que têm bens. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado da República o quanto lutei para que Mato Grosso do Sul tivesse um banco. Eu dizia que o nosso estado não podia ficar atrás. Hoje os bancos estão tão endividados, com os seus balanços em vermelho. Já não sei se é vantagem, ou não, Mato Grosso do Sul ter um estabelecimento de crédito, acredito que não seja. Como bem salientou V. Ex<sup>a</sup>, os estados que não têm bancos não poderão negociar? Então, mais uma vez, com esses argumentos, fica provado, Senador Ney Suassuna, que a sua tese está absolutamente correta. Estamos trabalhando em conjunto, com a mesma visão. Usei aqui a expressão "S.O.S da Federação". Penso que é S.O.S. mesmo, porque todos os estados brasileiros hoje estão precisando fazer um acerto com a União para que possam sobreviver. Considero isso uma prioridade, que está dentro da competência do Senado. Vejo que o Governo Federal está demonstrando sensibilidade em relação ao assunto e que estamos caminhando para a solução desse problema. O Presidente Fernando Henrique Cardoso nos afirmou que está com esse propósito. Chegou a hora, e estamos recebendo sinais disso. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, vamos aprofundar um pouco: essas manifestações que estão eclodindo no País não constituem fatos isolados. Isso tudo faz parte de um contexto que podemos chamar de dívida social. Está na hora de enxergarmos isso e atendermos efetivamente essa parte. Não pensemos que o problema da reforma agrária pode ser olhado isoladamente. Nos acampamentos existem também desempregados urbanos. Digo mais: à beira das estradas, no meu estado, por exemplo, há acampamentos onde reside até quem tem emprego. Como o problema habitacional é sério, as pessoas estão atirando para os dois lados, vamos dizer assim. Quem tem um subemprego vai para a beira da estrada para ver se consegue ser incluído naquilo que julga poder dar-lhe melhor qualidade de vida. Então, Senador Ney Suassuna, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> tem um alto conteúdo, é profundo. Não podemos olhar o endividamento dos nossos estados como fato isolado. Temos de analisá-lo dentro de um contexto, porque, afinal de contas, trata-se da Federação brasileira. Negociar com os estados é ajudar o Brasil. Negar-lhes assistência é negar-lhes a Pátria.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão quando diz que a associação do desempregado com o sem-terra, do sem-emprego com o sem-terra é uma mistura explosiva. Isso, lamentavelmente, está acontecendo em todos os estados da Federação. Ajudar os estados é breicar, é pôr um freio nessa situação e permitir o soerguimento dos estados, das estruturas estaduais.

Ouçõ o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Ney Suassuna, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> iniciava seu pronunciamento, eu anotava suas palavras e me alegrava com a presença de mais um companheiro nosso que certamente viria somar-se às vozes que aqui ecoam para aplaudi-lo. Trata-se do Deputado Armando Abílio, que traz, com sua presença, o testemunho renovado da sua solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> fala com cuidado, mas fala com acuidade. V. Ex<sup>a</sup> fala com consciência e com ciência da problemática que traz, uma vez mais, a esta Casa. Com sua autoridade, não apenas de Presidente do Proer e de membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas também com a autoridade de estudioso dos problemas nacionais, com atuação marcante nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> dá um depoimento de grande importância, não apenas pela oportunidade, mas também pela forma com que desperta a manifestação dos seus Pares. Em verdade, Senador Ney Suassuna, quando governei o Estado da Paraíba, eu o assumi na mais aguda crise da sua história. Os salários estavam atrasados há 6 meses, a dívida era de mais de US\$1.400 milhões. O banco estadual estava fechado. V. Ex<sup>a</sup>, tendo ao lado o Senador Humberto Lucena e deputados federais e estaduais, ajudou-me a reabri-lo. Sabemos da postura que o Governo Federal de então adotou. Só conseguimos reabrir o banco do nosso estado graças à tenacidade de nosso próprio povo que nos estimulava a tomar aquela posição. Quando vemos o Governo mudar de orientação e flexibilizar-se e vemos o Banco Central - eu dizia isso em pronunciamento há mais de 2 meses - usar de dois pesos e duas medidas, de um lado ficamos felizes, porque entendemos que essa instituição começou a mudar o seu comportamento em relação a determinados instantes da sua história. Ficáramos tristes se o Governo também não estendesse aos estados pequenos a mesma medida adotada para os grandes. A Paraíba, graças a Deus, hoje sob o comando do Governador José Maranhão - pretendo reafirmar isso em pronunciamento que farei ainda

hoje -, tem conseguido manter em dia os seus compromissos, não apenas com os servidores, mas com os credores e com o Governo Federal, mas sem receber, em contrapartida, qualquer apoio, qualquer estímulo por este comportamento. No instante em que o Governo anuncia, e o faz hoje pela imprensa, que vai estender a todos os estados o mesmo tratamento que deu a São Paulo, ficamos evidentemente felizes, porque sabemos que a Paraíba vai conseguir aumentar ainda mais a sua capacidade de investimento, o que já aconteceu graças à resolução do Senado, de iniciativa do Senador Humberto Lucena, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e o nosso, além do apoio desta Casa. Por esta razão, Senador Ney Suassuna, eu me somo à posição de V. Ex<sup>a</sup>, louvo seu pronunciamento e fico feliz em saber que o Presidente da República, o Governo como um todo, modifica a posição para estender aos mais pobres o que, aparentemente, estava dando só aos ricos.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Sabemos do esforço que V. Ex<sup>a</sup> fez, quando Governador, para reabrir o Paraiban, que foi fechado por ter uma dívida de oito milhões. Reaberto graças ao esforço de toda a classe política paraibana, capitaneada por V. Ex<sup>a</sup>, o banco do nosso Estado este ano apresenta lucro pequeno, mas significativo: US\$8 milhões.

Os Governadores estão aqui reunidos tentando uma moratória branca, que seria amenizada se a igualdade fosse dada a todos. Vamos apelar para que realmente o Presidente da República cumpra a promessa que fez ao Senador Gilberto Miranda. Que possamos ter, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, resolvida a situação de São Paulo, mas que a mesma solução seja estendida aos demais Estados da Federação.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Ney Suassuna, considero correta a posição dos Senadores, que, como V. Ex<sup>a</sup>, têm propugnado por um tratamento equitativo para todos os Estados da Federação, sem privilégios ao Estado de São Paulo. Pelo que pudemos compreender, seja das palavras do Ministro Pedro Malan, seja pelo que nos foi transmitido pelo Senador Gilberto Miranda, o Governo Federal estenderá aos demais Estados condições equivalentes àquela que resultará, para o Governo do Estado de São Paulo, no acordo relativo ao Banespa. Por outro lado, para se garantir a sobrevivência, a recu-

peração e a dinamização do Banespa com uma administração séria, sem o uso indevido do poder político, seja para conceder créditos a instituições públicas ou a empresas privadas, que não honram os seus débitos posteriormente, faz-se necessário uma gestão caracterizada por formas diferentes daquelas usadas até hoje. Daí por que houve a sugestão, inclusive do Partido dos Trabalhadores, com a qual o Governador Mário Covas, sem definir exatamente como, concorda: propõe-se que o Banespa tenha características de um banco público. Que possa ter, no seu Conselho de Administração, a representação, por exemplo, de pequenos e médios produtores, de prefeituras, do Estado sobretudo, que pudessem até ser sócias - poderiam as prefeituras ajudar a capitalização do Banespa; elas já têm uma certa participação, mas poderiam ter mais e, eventualmente, fazerem parte desse Conselho de Administração. Com isso, quem sabe, se criaria um modelo de gestão profissional, que levaria o Banespa a uma melhor racionalização e dinamização. Com respeito aos aspectos que o Senador Osmar Dias e outros têm discutido, da necessidade da racionalização administrativa, é preciso que tenhamos informações corretas sobre o número médio de funcionários necessários por agência, para que o Banespa possa desenvolver-se com racionalidade administrativa. Não se pode querer simplesmente cortar em 50% ou 70% o quadro de pessoal, sem saber exatamente o número ideal de funcionários para que o Banespa alcance sua racionalidade administrativa. O que sabemos é que a Nossa Caixa, a Caixa Econômica Estadual, que não sofreu intervenção, teve a possibilidade de se recuperar e hoje apresenta resultados positivos. Tivemos hoje o depoimento, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo. O que vou mencionar, acredito que não envolve qualquer aspecto que possa ser caracterizado como reservado. Eu mesmo disse a S. S<sup>a</sup> que no início do meu mandato como Senador, em 1991, fui visitar a Caixa Econômica Federal e fiquei impressionado quando o seu então Presidente Lafayette Coutinho disse-me que a Caixa estava há mais de dois anos sem apresentar o seu balanço, porque se encontrava numa situação extremamente difícil, até contábil. Ele nos disse - este é um fato público - que a Caixa ficou mais de quatro anos sem publicar o balanço, sinal das dificuldades imensas por que passava, mas que atualmente está podendo publicá-lo, e com resultado positivo. Isso mostra que uma instituição financeira, administrada com seriedade, com racionalidade administrativa,

pode perfeitamente recuperar-se. Acredito que seja essa a intenção do Governador Mário Covas e avalio que agora cabe ao Senado Federal agilizar a conclusão dos estudos relativos à operação e assim decidir da melhor maneira possível.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Encerro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dizendo que estaremos dispostos a apoiar com o voto favorável a São Paulo, desde que os nossos Estados tenham tratamento similar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, por cessão do Senador Júlio Campos.

Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinquenta minutos. Como a sessão encerra-se às 18 horas e 30 minutos, V. Ex<sup>a</sup> sofrerá um pequeno prejuízo.

**O SR. FLAVIANO MELO** - (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que se discute a urgência nos processos de desapropriação e assentamento, em virtude do massacre dos sem-terra, ocorrido no último dia 17, no Pará, dando-se ênfase especialmente à necessidade de aprovação do projeto que trata de alterações do rito sumário, visando agilizar a desapropriação para a reforma agrária, necessário é se fazer o seguinte esclarecimento:

A desapropriação de uma área envolve dois momentos: o primeiro é o que acontece até o instante em que o Presidente da República assina o decreto de desapropriação, conforme estabelece a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que regulamentou os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. O segundo é o que ocorre depois disso até a imissão de posse. E é nesse momento que entra o rito sumário, disciplinando o trâmite da desapropriação no Judiciário.

Ou seja, o rito sumário - que se constitui num instrumento fundamental para a reforma agrária - só pode ser aplicado após a assinatura do decreto de desapropriação da terra, que obedece à Lei nº 8.629/93. Essa lei, por sua vez, é cheia de ambigüidades, controvérsias que emperram o processo, e, como conseqüência, ocorrem chacinas como a que houve agora, no Pará, e, um pouco antes, em Corumbiara, Rondônia.

Portanto, se não houver modificações na Lei nº 8.629/93, não chegaremos ao estágio do rito sumário e, conseqüentemente, continuaremos a patinar na questão da reforma agrária.

Só para se ter idéia, hoje, o Governo Federal não dispõe de estoque de terras para cumprir a meta de assentamento que se propunha a fazer este ano, inclusive porque o Incra não conseguiu vencer as lacunas e dubiedades de interpretações que a Lei nº 8.629/93 possibilita e que são notoriamente utilizadas pelos proprietários para emperrar o processo de desapropriação.

Posso relacionar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma série de absurdos que essa lei permite. A começar pela ambigüidade na interpretação da lei sobre a quem compete a execução da reforma agrária. Hoje, por exemplo, existem ações no Supremo Tribunal Federal que questionam a legitimidade do Incra para classificar se o imóvel é ou não produtivo, ou se essa é competência de órgãos como a Embrapa.

Essa mesma lei não estabelece prazos adequados até sejam feitas modificações no imóvel onde já foram realizados levantamentos de dados para fins de reforma agrária, permitindo, assim, o seu fracionamento fraudulento.

Isso porque quando percebe que o imóvel é passível de desapropriação, o proprietário imediatamente providencia o seu fracionamento, através de alienações simuladas, transformando-o em média propriedade. Ou então se utiliza do expediente da "maquiagem", modificando as condições de uso do imóvel, para iludir o Judiciário, fazendo-o crer tratar-se de área produtiva.

Em Minas Gerais e Goiás, por exemplo, a incidência desse expediente vem impossibilitando a declaração de imóveis como de interesse social, para fins de reforma agrária, principalmente em virtude do fracionamento fraudulento.

Outro ponto em que a lei permite controvérsias entre os expropriados e o Poder Público e emperra o processo é a questão da notificação prévia do detentor do imóvel. Pelo simples motivo de que ela tem que ser feita pessoalmente ao proprietário, que normalmente demora muito até ser encontrado, pois, notoriamente, esconde-se para evitar a notificação e, conseqüentemente, a desapropriação.

São apenas algumas das várias lacunas que existem na Lei nº 8.629/93 e que, porém, são perfeitamente sanáveis com o aperfeiçoamento da legislação. E existem propostas concretas para isso aqui nesta Casa. Eu mesmo apresentei, mês passado, o Projeto de Lei nº 41, corrigindo as suas distorções, na tentativa de evitar os conflitos fundiários, agilizar a desapropriação de terras e facilitar a reforma agrária no País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o massacre dos sem-terra, ocorrido no Pará, é mais uma estúpida e revoltante prova dos absurdos que a burocracia, a morosidade, entre outros entraves, podem produzir. Absurdos com os quais esta Casa não pode compactuar nem admitir. Mais do que isso, deve contribuir para exterminá-los do País.

Dessa forma, é fundamental que se analise e aprove com a máxima urgência todos os projetos que aqui tramitam sobre o assunto, de maneira que não seja mais preciso chacinas como essas para que os poderes constituídos acordem para a questão.

Não se pode mais, Srs. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Senhores Senadores, continuar correndo atrás do prejuízo. Principalmente quando tais prejuízos dizem respeito a vidas humanas. É vital, portanto, que nos antecipemos a eles. Os meios que dispomos para isso temos aqui, nesta Casa. Precisamos apenas sermos ágeis em cumprir a nossa parte.

Nesse sentido, considero de suma importância a decisão tomada pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, de apressar a tramitação de projetos que visam agilizar os processos de desapropriação e assentamento.

É preciso esclarecer, inclusive, que de pouco adiantará a criação de um ministério para tratar da reforma agrária, conforme se cogita, se a legislação continuar entravada, se a estrutura permanecer emperrada e, principalmente, se não houver a vontade política de concretizar a tão sonhada democracia na terra em nosso País.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por cessão do Senador Sebastião Rocha.

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, tem a palavra por 27 minutos, que é o tempo para o encerramento da sessão.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não usarei todo o tempo, até para que o Senador Mauro Miranda possa usar da palavra.

Em nome da comissão designada pelo Presidente José Sarney para ir ao Pará, composta pelos Senadores Ademir Andrade, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Totó Cavalcante e Coutinho Jorge,

quero informar que ainda hoje, pela manhã, nos reunimos e decidimos que, nesta data, estaremos fazendo um relatório preliminar sobre o que vimos.

Estivemos primeiramente na cidade de Marabá, onde visitamos o Instituto Médico Legal. Ali os corpos dos dezenove trabalhadores rurais sem-terra nos impressionaram sobremodo, não apenas pela forma como se encontravam mutilados. Observamos que foram dados tiros à queima roupa. Pelas constatações dos médicos legistas, sobretudo do legista Nelson Mancini, houve trabalhadores sem-terra que, além de receber tiros, foram mutilados, receberam pancadas de instrumentos de trabalho, como foices e outros, que, conforme podem comprovar as fotos, cortaram a nuca ou outras partes de seus corpos, ferindo-os mortalmente.

De Marabá fomos à Curionópolis e Paraopebas. Visitamos o local do massacre, onde os trabalhadores foram cercados pelas tropas, de um lado e outro da estrada que vinha de Paraopebas e da que ia para Marabá, em que dezenas de policiais, armados de fusíveis, metralhadoras e bombas de gás lacrimogêneo acabaram por criar uma situação de conflito dramático. Os trabalhadores nos relataram que, na véspera, os policiais militares, por seu comandante, haviam oferecido a possibilidade de uma trégua. Cinquenta ônibus os levariam até Marabá e cinco ônibus levaria boa parte daqueles trabalhadores rurais sem-terra para Belém, onde dialogariam com o Inca e com o Governador Almir Gabriel ou seus representantes.

Isso ocorreu na terça-feira. Na quarta-feira, às onze horas da manhã, o mesmo oficial que fizera aquela oferta simplesmente disse que não poderia concluí-la, pois não fora aceita pelas autoridades. Às três da tarde, chegaram os ônibus com os comandantes e os PMs que provocaram aquele dramático conflito.

Estivemos tanto no hospital de Marabá como no hospital de Paraopebas, ouvindo os trabalhadores rurais, bem como dois policiais militares que foram feridos na ocasião. Em seguida, a delegação foi para Belém do Pará, lá estando presentes os Senadores Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Coutinho Jorge e José Eduardo Dutra.

Vim para Brasília no mesmo avião em que se encontrava o General Alberto Cardoso, Chefe da Casa Militar da Presidência da República, ocasião em que com S. Ex<sup>a</sup> dialoguei longamente sobre aqueles incidentes e a necessidade de providências urgentes para transformar esse estado de coisas e

responsabilizar aqueles que causaram esse dramático massacre, em que 19 trabalhadores foram mortos e, pelo menos, 45 foram feridos.

Na audiência com o Governador Almir Gabriel, conforme o relato escrito que o Senador Sebastião Rocha encaminhou-me para aqui transmitir em nome da Comissão, foram descritos os seguintes pontos:

#### 1) Do assentamento dos Sem-Terra

O Governador informou que dezembro de 1994 comunicou ao Presidente da República, em audiência, sobre a situação dos sem-terra acampados na região de Curionópolis-PA.

Foi instalada uma comissão para transferência de terras da União para o Estado, tendo realizado 3 (três) reuniões com este fim.

Foi assinado decreto de revisão das terras tituladas.

O Incra comprou a fazenda Rio Branco para posterior assentamento.

O Incra tentou viabilizar a compra da Fazenda Macacheira, preferida pelos sem-terra. A fazenda não tinha título definitivo, o que dificultou a compra. Ultimamente o Governador autorizou a compra da referida fazenda, independentemente da titulação.

#### 2) Dos fatos em Eldorado dos Carajás.

Comunicado pelo Secretário de Segurança Pública e pelo Comandante da Polícia Militar do Estado do Pará, a respeito da obstrução da estrada PA-150 pelos sem-terra, o Governador tomou a decisão de desobstruir a citada rodovia. Informa, no entanto, que determinou que a Polícia Militar se fizesse acompanhar na operação por representante do Ministério Público, da imprensa e um Juiz da região. O Coronel Robson (comandante da PM-PA) transmitiu a ordem do Governador ao Coronel Pantoja, na presença do próprio Governador.

O Governador Almir Gabriel afirmou que tomou conhecimento das reivindicações dos trabalhadores sem-terra ao Major Oliveira, de Paraopebas, a respeito do fornecimento de transporte e alimentos aos acampados.

Ou seja, na terça-feira última os trabalhadores haviam solicitado ao Major Oliveira 50 ônibus e ali-

mentos, para que eles pudessem se dirigir a Marabá. E isso havia, em princípio, sido acordado pelo Major Oliveira.

O Governador confirmou a versão predominante de que ao serem abordados com bombas de efeito moral e tiros para o alto, os sem-terra reagiram com seus instrumentos de trabalho, tentando atingir os policiais da linha de frente do batalhão de Marabá. Desencadeando-se, a partir de então o ataque frontal por parte dos policiais, tanto de Marabá como os de Paraopebas, através de armas como fuzis e metralhadoras.

Segundo o Governador, o batalhão de Paraopebas, comandado pelo Major Oliveira, teria tido uma participação bem menos agressiva do que o de Marabá, comandado pelo Coronel Pantoja.

O Governador Almir Gabriel reconheceu que a polícia exorbitou de suas funções, perdeu o controle e cometeu um massacre.

#### 3) Providências adotadas

a) Compromisso de apuração real dos fatos;

b) Requisitou ajuda federal para garantir fidelidade da investigação: peritos, técnicos da USP-Medicina Legal, agentes da Polícia Federal para proteção das pessoas importantes nos depoimentos;

c) Reunião com o Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa e Ministério Público;

d) Abertura de inquéritos civil e militar com acompanhamento pelo Ministério Público Estadual, entidades civis e militares;

e) Tomar todas as decisões com base na lei, sem utilização de arbítrio;

f) Afastar da tropa automaticamente os policiais que comprovadamente participaram da operação;

g) Afastamento imediato do Coronel Pantoja, do comando da PM de Marabá.

Sr. Presidente, eu, juntamente com a Deputada Sandra Starling, representantes do PT, do PDT, do PCdoB e na presença dos líderes do PSDB e do PMDB, José Aníbal e Michel Temer, às 19 horas de sexta-feira última, estivemos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocasião em que relatei os fatos sobre o que vimos. Mostrei ao Presidente da República as fotos dos trabalhadores sem-terra que, segundo se pode verificar, não apenas sem terra, eram "sem-nada". As suas roupas eram simples, apenas calça e camiseta ou, às vezes, só as calças,



sapatos ou botas sem meias, tipicamente roupas de pessoas destituídas de recurso<sup>o</sup> destituídas de direitos e de cidadania.

Mostramos a nossa indignação diante daquilo que nos pareceu um massacre, um abuso por parte da Polícia Militar. Ressaltamos ao Presidente da República que já, em agosto, havia ocorrido o episódio de Corumbiara. Havíamos ali estado, dizendo que seria a última vez que pudessem ocorrer fatos trágicos como aquele contra trabalhadores pobres em nosso País.

Desde agosto até agora, abril de 1995, não ocorreu qualquer conclusão de apuração sobre os episódios de Corumbiara, onde 11 trabalhadores foram mortos pela PM naquela região do País. Ora, o que acontecerá daqui para frente? É preciso que haja a mobilização de todos no Congresso Nacional, pois é necessário que se garanta a responsabilização perante a lei e a Justiça; que haja a punição adequada, mas, sobretudo, que haja as medidas necessárias para que não se tenha mais delonga, para que ocorra o que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso mencionou no seu último discurso como Senador. Já como Presidente eleito, disse Sua Excelência que contribuiria para resgatar a justiça, que daria prioridade à erradicação da miséria e da fome. Até agora, o que temos visto é a delonga.

Transmitimos ao Presidente que seria importante que o Governo e seus Ministros gastassem tanta energia e disposição para realizar a reforma agrária, quanto muitas vezes estavam despendendo para criar o Proer, salvar bancos e destinar recursos a instituições financeiras.

O Presidente disse que não concordava com tal tipo de análise. Dissemos-lhe que havia uma tendência natural para que estivesse recebendo a elite, para que empresários e representantes dos bancos, da indústria e do comércio estivessem sempre aproximando-se dele; que precisaria realizar um esforço a fim de reverter essa tendência que normalmente ocorre. Sua Excelência disse que fazia tal esforço, mas o julgamos insuficiente.

Estaremos solicitando de todos os partidos, no Congresso Nacional, que rapidamente venhamos a aprovar o projeto de lei do Deputado Hélio Bicudo, que tramita hoje no Senado, para que seja competência da Justiça comum julgar os crimes eventualmente cometidos pela PM, para que tenhamos logo o rito sumário e meios de acelerar a reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Ademir Andrade, até as 18 horas e 31 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma semana depois da tragédia do sul do Pará, toda a Nação continua em estado de choque diante daquelas cenas de horror que foram transmitidas pela televisão. Sob a liderança do Presidente José Sarney, o Congresso vem buscando soluções políticas e legais que evitem novos confrontos, e não podia ser diferente. O meu Partido, pela unanimidade de sua Bancada no Senado, decidiu apoiar o Presidente da República em todas as ações que levem a uma Reforma Agrária de fato neste País. Somos a expressão política de um povo que levou um coice paralisante e selvagem, e por isso acredito que cada um de nós deve uma palavra de protesto, em nome da parte da sociedade que representa nesta Casa. E é essa a preocupação que me traz à tribuna.

Para mim, o Brasil assustou-se de repente com um fantasma que fazia parte da vida real, mas era visto apenas no reino da ficção. Nem na Itália fascista de Mussolini, mais de meio século atrás, a Reforma Agrária era tabu, como registra a revista *Veja* desta semana. Mas no Brasil, com todo o seu território agricultável mal distribuído, já houve tempo em que falar de Reforma Agrária era coisa comunista. Agora, diante do sangue derramado na Amazônia, temos o efeito hemorrágico do descaso. O que vemos hoje, na paisagem conflituosa que se reflete no campo, é o casamento dos sem-emprego, dos sem-teto e dos sem-terra que foram banidos pela incidência simultânea das diversas crises sociais que o Brasil está atravessando.

Como sempre, vamos trancar a porta depois de arrombada. Temo pelas soluções demagógicas de emergência num país em que as leis existem mas não são cumpridas, que tem o maior estoque de terras livres do mundo, mas que convive com a indiferença. O ambiente de terror e o medo de novos massacres não podem e nem devem dar lugar a medidas tópicas, de caráter temporário. A questão fundiária exige respostas rápidas mas consistentes, e a Reforma Agrária tem que avançar com realismo, para resolver os problemas do campo e das periferias inchadas das grandes cidades. Resolver mal agora é projetar novos agravamentos na direção do futuro.

A lição número um a ser extraída da chacina da semana passada é de que o problema já não é só do Governo. Pelo seu estampido e pelas repercussões em cadeia, é uma questão de tal vulto que envolve os interesses de toda a sociedade. Nesse sentido, foi providencial a reunião entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Presidentes do Supremo, do Senado e da Câmara, estabelecendo-se uma solidariedade entre os três Poderes para agilizar soluções de emergência. Creio que ainda não é o caso de convocar o Conselho da República, que foi criado pela Constituição, porque as instituições não estão ameaçadas. Mas é correta a advertência do Presidente da República, pedindo que seja evitada a exploração política do episódio. Não devemos brincar com o fogo onde existe pólvora. Sem despolitizar a luta legítima dos sem-terra, poderemos enfrentar dificuldades que não estão nos objetivos de uma Reforma Agrária sólida mas pacífica.

Dentro do objetivo de envolver toda a sociedade civil na aceleração dos assentamentos, quero sugerir ao Presidente da República a iniciativa de criar um foro especial de emergência, um conselho de toda a sociedade, para dividir com o INCRA ou com o cogitado Ministério Extraordinário as responsabilidades pelo encaminhamento da Reforma Agrária. Com o colegiado social legitimado pela participação do Governo e das entidades de direitos humanos, os potenciais de conflito refluiriam para uma mesa de negociação presidida pelo Ministro da Justiça. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, existente na estrutura do Ministério da Justiça, é acanhado na sua composição, carece dos poderes especiais por mim imaginados e não tem tido atuação eficiente na prevenção de tragédias como a que aconteceu no Pará. A idéia é a de criar um Conselho Nacional específico para orientar e viabilizar a Reforma Agrária. Hoje, aliás, vejo em alguns jornais que o Governo começou a cogitar ontem desta proposta. Fico feliz pela coincidência, mas gostaria que fizesse parte deste pronunciamento a nota que distribuí para a imprensa de Goiás, na última sexta-feira, antecipando a minha sugestão.

Penso numa representação política que inclua, além das Lideranças dos trabalhadores sem terra, os Ministérios do Planejamento, da Justiça e da Agricultura, os Partidos políticos, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e a Confederação Nacional da

Agricultura. Acredito que essa providência, que não é uma solução mas pode ser um caminho, desde que levada a sério, possa produzir uma trégua momentânea no processo de radicalização e restabelecer os canais de diálogo entre o Governo, os proprietários e os trabalhadores. Teríamos nesse Conselho a presença de um poder moderador para liderar e encaminhar os entendimentos das diversas partes envolvidas na questão agrária.

Mas será importante que a causa seja maior que as seduções do exibicionismo político, que o esforço pelo diálogo desarme os espíritos, que os compromissos empenhados sejam cumpridos e que as pautas de discussão sejam objetivas. A cultura brasileira do assembleísmo inconseqüente terá que ser superada, em nome de soluções práticas e imediatas, tendo em vista a gravidade do momento que estamos vivendo. Não há como ignorar que o Governo perdeu o controle de seus instrumentos de iniciativa e de persuasão, restando-lhe a alternativa de repartir com a sociedade civil uma linha de ação conjunta para romper os traumas e os impasses e despassionalizar a questão fundiária.

Já passou a hora de analisar os porquês que nos levaram à tragédia de Eldorado dos Carajás e ao retrato de sangue que ela projetou do Brasil nos quatro cantos do mundo. Os fatos são do mais amplo conhecimento de toda a sociedade brasileira. Neste mesmo Senado, já ouvimos advertências recentes dos Senadores Bernardo Cabral e Iris Rezende, anunciando os riscos da perigosa indiferença do Governo. Ao desistir da viagem aos Estados Unidos, o Presidente da República poupou-se do constrangimento que iria enfrentar e que nos envergonha a todos. Ainda é cedo para avaliar todos os estragos causados pelos massacre, mas já correm versões especulativas comparando nosso ambiente social aos efeitos do movimento zapatista, que deu origem à falência do México. É óbvio que se trata de um exagero, mas é imperativo agir enquanto é tempo, para que não nos transformemos num amplo canteiro de violência.

É preciso enfrentar o problema, manter ânimo frio, tirar o combustível das mãos dos radicais e avançar rapidamente na direção de soluções criativas e finais para a Reforma Agrária.

Tenho convicções definitivas sobre os efeitos de um grande mutirão nacional pela Reforma Agrária. Ela vai interiorizar o desenvolvimento. Vai devolver os excluídos das grandes cidades às suas raízes. Vai inverter, no longo prazo, os sinais da migra-

ção desordenada e reduzir as estatísticas assustadoras da urbanização marginal, que multiplica os índices de desemprego e violência, como já acontece no entorno de Brasília. Vai reintegrar milhões de famílias ao direito de vida com dignidade. Vai permitir a organização de núcleos rurais de produção, no apoio ao surgimento de uma nova face agroindustrial do país. Vai aliviar o Estado das pressões que não pode atender nas periferias congestionadas e violentas das grandes metrópoles. E vai promover um novo patamar de distribuição de renda e de arrecadação, com a incorporação de novas forças de trabalho ao processo produtivo.

Qualquer que seja o custo atual de uma Reforma Agrária rápida e consistente, os investimentos serão mais baratos do que o preço social e econômico de novos adiamentos. O vergonhoso massacre do sul do Pará poderá significar, no futuro, aquela gota d'água, ou de sangue, que terá modificado a paisagem social e econômica do País. Acredito que chegamos a tal grau de tensão que o País não vai caminhar enquanto não forem definidos novos rumos para esta guerra declarada, e não mais silenciosa, entre a burocracia e os excluídos. Defendo para a Reforma Agrária uma consciência coletiva de toda a sociedade, no sentido de que ela é um instrumento de desenvolvimento econômico, tanto quanto é um objetivo de equilíbrio social. Ou se tem vontade política para promover a paz no campo, ou vamos aceitar o futuro de convulsão social, com todos os seus efeitos na estabilidade institucional do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. MAURO MIRANDA EM SEU DISCURSO:**

**MAURO MIRANDA PROPÕE FORO  
ESPECIAL CONTRA NOVAS CHACINAS**

Brasília – O Senador Mauro Miranda (PMDB – GO) vai propor a criação de um conselho nacional, com a participação do Governo e da sociedade, para garantir a aceleração da Reforma Agrária e impedir que ela seja feita com o sangue dos trabalhadores. Com a tragédia do sul do Pará e o seu poder de combustão em cadeia, ele acha que o Governo perdeu a capacidade de iniciativa e de persuasão, tendo de admitir que a situação fugiu ao seu controle e que terá de repartir com a socie-

dade civil um esforço de diálogo que destigmatize a questão fundiária.

O representante goiano considera que o Brasil, como Nação, está pagando um preço demasiadamente elevado por deixar de tratar a Reforma Agrária como questão de emergência. Além da perda injustificável de trabalhadores humildes, são lastimáveis as repercussões do fato na imprensa internacional. As imagens da chacina correram o mundo, dividindo as manchetes da imprensa mundial com as dezenas de vítimas no atentado a um hotel do Egito e no ataque israelense a uma base da ONU. Enquanto lá fora a questão é política, e de certa forma já faz parte da rotina numa parte do mundo conturbada por conflitos raciais, estamos sendo exibidos como palco de grandes violências sociais.

Ao defender a criação de um conselho social para encaminhar e centralizar os debates sobre a Reforma Agrária, Mauro Miranda considera que somente com esse foro ampliado será possível fixar responsabilidades e antecipar-se a novos conflitos, com o diálogo ocupando o espaço onde prevalece o clima explosivo da convulsão social. O Governo terá que assumir com humildade as suas culpas, sendo irrelevante, neste momento, identificar vilões que teriam manipulado politicamente os trabalhadores humildes que foram chacinados pela Polícia do Pará. O importante é que a questão existe, e terá que ser resolvida.

De acordo com a proposta a ser encaminhada por Mauro Miranda, o Governo seria representado pelos Ministérios da Justiça, do Planejamento, da Agricultura e das Relações Exteriores, e pela Polícia Federal. E a sociedade civil teria a participação da Associação Brasileira de Imprensa, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Igreja, dos partidos políticos, dos trabalhadores sem-terra e da Confederação Nacional da Agricultura. Com o debate, o encaminhamento das soluções e as cobranças, estas a cargo de uma secretaria executiva, teríamos a supressão dos impasses que levam à radicalização e às tragédias, como a que ocorreu no Pará e traumatizou todo o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Os Srs. Senadores Bernardo Cabral e Ronaldo Cunha Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

## **O BRASIL E A FRANÇA NA POLÍTICA INTERNACIONAL: PRESENTE E FUTURO; DIVERGÊNCIA E CONVERGÊNCIA.**

As distâncias geopolíticas que se interpõem entre Brasil e França poderiam, em princípio, levar à inteligência de que menores seriam as relações de divergência e convergência entre os dois países, como atores do grande cenário das relações exteriores.

A partir de algumas observações que podemos formular, verificamos, no entanto, que Brasil e França aproximam-se às vezes tangencialmente e muitas vezes intensamente, em uma dinâmica que tem gerado inúmeras situações de curiosas semelhanças e instigantes dessemelhanças, seja na perspectiva de interpretação e avaliação de certas questões de política externa, seja no que diz respeito propriamente à atuação dos países na cena internacional.

Não é sem razão que o *Quay d'Orsay* e o *Itamaraty* têm estado institucionalmente sempre muito próximos, não obstante eventuais obstáculos determinados pelos "ventos e marés" da política externa. Brasília e Paris têm sido, neste sentido, postos considerados de vital importância às duas diplomacias, com uma sempre ingente atuação bilateral de ambos os governos.

É de se destacar também que na formação diplomática brasileira, tradicionalmente são enviados à França, para cursarem a Seção Internacional da Escola Nacional de Administração Pública, a prestigiosa ENA, alguns dos melhores quadros egressos do não menos prestigioso Instituto Rio Branco, que vinculado ao Ministério de Relações Exteriores, em Brasília se ocupa da formação e aperfeiçoamento de diplomatas.

Em um tratamento tópico de temas que se têm demonstrado especialmente sensíveis, salta aos olhos a questão nuclear, na qual o Brasil firmou posição, ao lado da Índia, de não submeter-se ao TnP, Tratado de não-Proliferação Nuclear, diante de uma série de argumentos que poderiam ser singelamente resumidos da seguinte forma: em primeiro lugar, a não-proliferação a que se refere o tratado diz respeito à não-proliferação horizontal, no sentido de que esta se destina a países que não tenham tido ainda acesso à tecnologia nuclear bélica. Não haveria, segundo a posição brasileira, tratamento em relação à proliferação vertical, ou seja, a que diz respeito ao aumento do teor destrutivo e dos arsenais (maior quantidade de ogivas e vetores de maior alcance),

considerando, obviamente, os países já detentores de tecnologia nuclear para fins militares.

Tal atitude tem sido designada criticamente pelo Brasil e pela Índia como a de “Colonato Nuclear”, em alusão à instituição da Roma antiga que impunha drásticas condições de submissão a certos habitantes da República e, depois, do Império, tendo em vista seus *status* pessoais.

Por outro lado, também não se tem resignado o Brasil, diante da proibição dos progressos tecnológicos no sentido de se chegar a explosões nucleares para fins pacíficos (o que parece uma expressão surrealista), mas que na intrincada lógica nuclear quer significar a utilização da energia nuclear nas obras de engenharia de grande porte, como em determinada época se fez com o TnT.

Essa posição, no entanto, tem se flexibilizado, com o Brasil demonstrando interesse progressivo na adesão ao TnP, a partir da recente entente com a Argentina, o que desnuclearizaria a própria América Latina, dando mais crédito ao Tratado de Tlatelolco.<sup>1</sup>

Assinado no México, nos anos 60, com o objetivo de determinar a proscrição total das armas nucleares nas Américas Central e do Sul, o Tratado de Tlatelolco, também não assinado pelo Brasil originariamente, muito embora se constituísse, em um dos tratados básicos do Sistema-OEA, ao lado do Tratado de Montevideu e do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o TIAR, ou Tratado do Rio de Janeiro, passa agora a ser objeto da adesão brasileira, nessa nova fase de readequação da política nuclear às injunções derivadas do sistema pactício de desarmamento internacional, do qual faz parte inclusive o Tratado de não-Proliferação Nuclear.

A França, por seu turno, desde sempre adepta do Tnp, não se eximiu, no entanto, de atuar no sentido da chamada proliferação vertical, inclusive nas polêmicas explosões experimentais levadas recentemente a efeito em seu território ultramarino, o que tanto celeuma gerou junto à opinião pública mundial, a partir de junho de 1995.

<sup>1</sup> Tlatelolco é um bairro e parque da Cidade do México, no qual celebrou-se o Tratado de desnuclearização da América Latina, no quadro da Organização dos Estados Americanos.

Neste sentido, os dois países estariam a demonstrar uma similitude de atuação, muito embora a posição brasileira tenha sido marcadamente de resguardo de direitos e não propriamente de defesa de efetivas realizações de testes e pesquisas nucleares para fins militares, tendo os experimentos sido dirigidos à utilização nuclear para fins pacíficos, especialmente no campo da produção de energia e de propulsão nuclear.

Agora, após o sexto teste nuclear realizado com êxito no Pacífico Sul, a França anuncia a cessação definitiva de suas experiências nucleares e seu ânimo em aderir ao próprio Tratado de Rarotonga<sup>2</sup>, a versão na região do Oceano Pacífico para o que representa no âmbito do continente americano o Tratado de Tlatelolco.

Convém assinalar que no aspecto da política nuclear, guardadas as devidas proporções, Brasil e França têm em perspectiva linhas de política nuclear bastante semelhantes ou, no mínimo, pouco diferenciadas, salvaguardando-se a pesquisa nuclear para fins pacíficos, propondo-se à não-proliferação e mesmo ao desarmamento nuclear contingenciado, no caso da nação gálica, já que este aspecto se refere apenas aos países detentores de armas nucleares estratégicas.

A recente declaração do Presidente Jacques Chirac de que “a bomba é uma arma de dissuasão a serviço da paz”, definindo uma linha de política nuclear para a França, após o pleno domínio da sofisticada tecnologia que permitiu a explosão de um artefato seis vezes mais potente que a bomba de Hiroshima<sup>3</sup>, constitui-se em fato internacional de grande magnitude política.

<sup>2</sup> — O Tratado de desnuclearização do Pacífico Sul, conhecido com o nome de Tratado de Rarotonga (capital das Ilhas Cook), que a França deve assinar agora, foi adotado a 8 de agosto de 1985 pelos países-membros do Fórum do Pacífico Sul, por iniciativa da Austrália.

França, Inglaterra e EUA se comprometeram a assinar esse tratado no primeiro semestre de 1996. Segundo os protocolos 2 e 3, as potências nucleares se comprometem a não utilizar ou ameaçar valer-se de armas nucleares contra qualquer parte ou território da área.

Também estipulam que não deverá haver testes nucleares na região. A ex-União Soviética assinou os protocolos em 1985, e a China, em 1987.

O tratado cobre a região compreendida entre a Austrália e a Papua-Nova Guiné a oeste até a região que cobre o Tratado de Tlatelolco (desnuclearização da América Latina) no leste.

<sup>3</sup> O primeiro teste, batizado “Thetys”, de 20 quilotons de potência, aconteceu em 5 de setembro de 1995 no Atol de Mururoa, apesar da intensa e prolongada campanha de protestos internacionais.

No dia 2 de outubro aconteceu o segundo teste no Atol da Fangataufa — onde se efetuam os experimentos de forte intensidade —, com uma potência inferior aos 110 quilotons. O terceiro, quarto e quinto testes foram realizados nos dias 27 de outubro, 21 de novembro e 27 de dezembro, em Mururoa.

Anunciando pessoalmente o intuito francês de cessar em definitivo com os testes, foi mais além o mandatário daquele país, ao afirmar perante a opinião pública mundial:

“... hoje tenho sentimento de ter cumprido um dos primeiros deveres de meu cargo, ao dar à França, para as décadas futuras, os meios que garantem sua independência e sua segurança.”

E prosseguiu:

“graças à última série que acaba de se realizar, a França disporá de uma duradoura defesa, confiável e moderna, passando a desempenhar um ativo e determinado papel no desarmamento no mundo e para a otimização da defesa europeia.”<sup>4</sup>

Outro tema da política externa que merece alguma reflexão, quando de um cotejo franco-brasileiro, diz respeito à posição europeísta da França, em relação a sua efetiva adesão ao Tratado de Roma, de 1957, que criou as Comunidades Europeias. Tal posição durante muito tempo se pareceu com a atualmente ostentada pelo Brasil, no que concerne à efetivação do Mercosul, instituído pelo Tratado de Assunção, de 25 de março de 1991.

Não obstante a clara vontade política de somar-se à Europa que se construiu a partir dos anos 60, a França, principalmente sob o governo gaulista, demonstrou uma manifesta atitude de independência nacional, nos rígidos parâmetros do conceito clássico de soberania, frontalmente contrário à índole integracionista da Europa das Comunidades.

Nas negociações e tratativas multilaterais que se levam presentemente a efeito, conducentes a um Mercado Comum do Sul, o Brasil tem demonstrado pouco interesse na criação de instituições comunitárias supranacionais, preferindo que o bloco continue tendo natureza tão somente intergovernamental, no qual todas as decisões sejam tomadas por consenso e unanimidade, sem que os Estados sejam minimamente limitados em suas atuações

---

<sup>4</sup> Esta manifestação do Presidente Chirac vem obtendo grande repercussão, após as veementes críticas e condenações de toda comunidade internacional, após o reinício das explosões experimentais nucleares no Atlântico Sul pela França, como sua decisão pessoal, em 13 de junho de 1995, quebrando a moratória nuclear de seu antecessor François Mitterrand.

soberanas, nos termos do art. 16º do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, e do art. 37 do Protocolo Adicional do Tratado de Assunção Sobre a Estrutura Institucional do Mercosul, de 17 de dezembro de 1994, dito Protocolo de Ouro Preto.

Assim como ocorreu na Europa, também é de se esperar que essa perspectiva vá paulatinamente se alterando, na medida em que os atores sociais exijam celeridade do processo de integração, com a instituição plena da autoridade comunitária, que irá sobrepor-se, em muitas matérias, à própria autoridade estatal suprema.<sup>5</sup>

O dilema de desejar a integração e ao mesmo tempo não admitir a partilha de decisões tidas como incondicionalmente soberanas, caracteriza as transições dos regimes de livre circulação de bens à sofisticação dos mercados comuns, com a fase intermediária da união aduaneira, na qual se institui a tarifa externa comum e se formaliza a personalidade jurídica de direito internacional.

Assim como a França soube resolver tal impasse, também é de se esperar que o Brasil saiba e possa definir-se quanto à efetividade de sua participação em políticas de blocos econômicos, superando a crise de identidade que sói acontecer em relação a países de grandes dimensões geográficas e econômicas, quando se se propõem a trilhar os difíceis caminhos da pré-integração.

A política externa francesa, em matéria de defesa da cultura e de difusão da "francofonia", também serviu em alguns importantes aspectos como modelo para o Brasil.

A abertura de centros culturais e de ensino do português falado no Brasil, junto a muitas embaixadas brasileiras, tinha uma clara inflexão de valorização cultural como no modelo francês, quando foi implementado a partir dos anos 80 até o começo de nossa década. As dificuldades econômicas e

<sup>5</sup> Não é possível, em nenhuma hipótese, a partir da própria experiência francesa e européia no processo de integração derivado do Tratado de Roma, que se atinjam os fins colimados de livre circulações de bens, pessoas, serviços e capitais (como é o projeto do Mercosul, nos termos do art. 1º do Tratado de Assunção), sem a adoção de instituições supranacionais, com uma autoridade comum apta principalmente a dirimir, com efetividade de autoridade suprema em matéria comunitária, todos os eventuais, conflitos de interesses que surjam, quer inter partes, quer entre instituições comunitárias ou mesmo pessoas físicas e jurídicas do universo integrado.



orçamentárias que o Itamaraty enfrenta, infelizmente, têm obrigado o fechamento de muitos destes institutos e a limitação drástica das atividades culturais.

Por outro lado, ainda no campo cultural, podemos observar que a política pública francesa voltada para a proteção da indústria cinematográfica e audiovisual, considerando-a como questão cultural de interesse público, antes que mera atividade comercial a ser gerida apenas pelo setor privado (o que provocou inclusive séria controvérsia com os Estados Unidos, nas rodadas do G.A.T.T., antecessor histórico da Organização Mundial do Comércio, tendo em vista a chamada política de subsídios), também é uma linha de conduta que passa a ser contemplada pelo Brasil.

O último aspecto objeto desta nossa análise se prende à visão que os dois países têm em relação às questões referentes à mudança ou não na composição do Conselho de Segurança da ONU, no que concerne a seus membros efetivos.

A ampliação do chamado "Grupo dos Cinco" (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, China e Rússia), com a reivindicação do Brasil para passar a também compô-lo, parece não seduzir a chancelaria francesa. Nesse sentido, o Governo francês tem-se mantido fiel à posição adotada pela política externa da União Européia, que de resto vem respondendo pelas linhas gerais da política externa de todo o Bloco Europeu, preferindo manter o mesmo *status quo*, sem que se instituam novas estruturas, mesmo criando espaço para potências econômicas como o Japão.

Ao encerrar estas reflexões, urge que registremos a questionável decisão da direção do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que suprimiu de seus exames, para ingresso ao curso de preparação à carreira de diplomata, a prova de língua francesa, mantendo apenas o exame eliminatório de Inglês.

Conhecer uma língua não é apenas conjugar verbos e saber ortografias e sintaxes. É, com muito mais importância, compartilhar uma visão de mundo e perfilar-se em uma atitude cultural.

A persistir a lamentável decisão, estará o Brasil, no recrutamento e seleção de um de seus mais importantes quadros, por autolesão de alguns de seus homens ilustres, tornando-se mais pobre e menos plural, divorciado da razão e das humanidades.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)**  
– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

Antes se dizia que governar é construir estradas. Hoje, é mais prudente se afirmar que administrar é buscar caminhos. Caminhos que apontem saídas e saídas que permitam uma melhor visão de futuro e aproximem as conquistas do bem comum.

A administração pública brasileira, presa às circunstâncias das conjunturas, vinha perdendo a concepção estrutural do Estado perene. Cada Governo era um Governo. Sem noção da continuidade porque prevalecia a individualidade. O importante não era continuar. O que interessa era iniciar. Era comum, quase imperativo, que o governante que assumia não continuava as metas do que lhe antecedia. Projetos e programas não tinham seqüência. A consequência era quase sempre o desperdício. Maior do que a responsabilidade de continuar era a vaidade de começar.

Os tempos impuseram novos conceitos e trouxeram novas posturas. Já não era possível a persistência de métodos e práticas que comprometiam a própria perenidade do Estado. Mais do que construir estradas, o governante tinha que buscar caminhos.

Com essa visão e trazendo a experiência de quem já fora Prefeito, cheguei ao Governo do Estado da Paraíba, conhecendo as nuances que envolvem a administração e o administrador. Os sonhos e os desafios. O ideal e o compromisso. A realidade e as esperanças. As dificuldades e as saídas.

Em meu discurso de posse declarava que assumia o Governo da Paraíba, na fase mais aguda da mais aguda crise de toda a sua história. Em verdade, o quadro que se me deparava era tão doloroso e desalentador que só a força miraculosa de Deus me impediu de desistir. O desafio era maior do que o sonho.

Deparei-me com um Estado degradado em suas tradições de dignidade e seriedade. Salários de servidores atrasados em até seis meses. O Parai- ban, o Banco do Estado, em processo de liquidação. o Estado com uma dívida de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, dos quais uma grande parte já vencida. O Governo inadimplente, o Estado sem crédito e o povo sem esperanças. Somente na área privada, 17 (dezessete) Bancos exigindo seus créditos, oriundos de antecipações de receitas, as famosas e desastrosas operações ARO.

Mas, ante quadro tão doloroso e cruel, não me preocupei em identificar culpados pela destruição que assistia. Preferi convocar parceiros para a reconstrução que queria.

Se as circunstâncias, à época, me fizeram herdeiros do caos, elas também me ungiram depositário de esperança.

Assim, o primeiro compromisso era o resgate do Estado perdido. Não pude, de logo, anunciar nem iniciar obras. O saneamento financeiro do Estado

exigia tudo e tudo consumia, até mesmo as minhas noites, alongadas na insônia e vividas na angústia.

Comecei a buscar caminhos e encontrar saídas. Atualizar os salários, renegociar a dívida, reabrir o Banco, recuperar a governabilidade, passaram a exigir a um só tempo e o tempo todo, medidas de austeridade e de criatividade, mas, igualmente, de coragem e de humildade.

Foram dias difíceis. À época, eu e o Governo, recebíamos declarada hostilidade por parte de uma parte da imprensa, mas, recebemos também a animadora solidariedade da maioria da Assembléia Legislativa e tivemos, o que foi fundamental, o apoio e a compreensão do povo.

Os protestos, aqui e ali, frutos muitas vezes de insatisfações por interesses pessoais contrariados, as críticas e até mesmo as agressões, por ódio ou por frustrações, não reduziram minhas resistências. A tudo enfrentei com resignação, mas obstinadamente.

Em busca de caminhos, encontramos saídas e abrimos perspectivas que hoje se alargam mais.

Vencemos o primeiro desafio. Atualizamos os salários, muitos com até seis meses de atraso. Atualizamos e a partir de então os mantivemos rigorosamente em dia. Criou-se o calendário de pagamento, permitindo que cada servidor programasse seus compromissos na certeza de que o Estado honra os seus. E ainda hoje, com certeza, a Paraíba é um dos poucos Estados da Federação que continua a pagar em dia, porque tem dia certo para pagar.

Um Censo, realizado no início do meu Governo anunciava o número de 118 mil funcionários. Esse número se reduziu a 96 mil, após exorcizados os fantasmas, espécie de funcionários que chamei de lagartas, porque só apareciam na folha.

Não demiti os pequenos, mas limitei os salários dos grandes. No âmbito do Executivo o valor máximo da remuneração teve como teto a remuneração dos Secretários de Estado. Foi criada a Comissão Interpoderes, estabelecendo regras e critérios que nortearam uma política de pessoal mais justa e mais equânime. O Poder Judiciário, a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público passaram a decidir, em conjunto com o Executivo, de forma aberta e transparente.

Implantou-se uma rigorosa política de austeridade, com controle de gastos, redução de despesas e fiel e pontual cumprimento de obrigações.

Foi possível, assim, em pouco tempo, ajustar a folha de pessoal aos limites constitucionais, que continuaram respeitados pelo meu substituto Cícero Lucena e por Antônio Mariz e, ainda hoje, mantidos pelo Governador José Maranhão, colocando, também, nesse ponto, a Paraíba em destaque em relação a muitos outros Estados da Federação.

Atualizada a dívida com os servidores, passou o Estado a cuidar da atualização da dívida com os demais credores. O Estado, de inadimplente passou a ser um pagador pontual. Renegociou a dívida vencida e reescalou a vincenda. Passou a ficar em dia, continuou em dia e ainda hoje está em dia. Dos 17 bancos privados que em 1991 eram credores do Estado, em razão de operações de antecipação de receitas, hoje, apenas um, somente um, ainda tem saldo a receber. Sacrificamos projetos, porque preferimos investir na recuperação da credibilidade. Chegamos a comprometer 20% das receitas totais do Estado para pagamento de dívidas, reduzindo, com isso, nossa capacidade de investimento. Hoje, o Estado aumentou essa capacidade de investir, graças aos atos sequenciais e determinados do atual governo e graças à recente Resolução do Senado e louvável decisão do Governo Federal, desafogando um pouco as comprometidas e ainda combalidas finanças de todos os Estados brasileiros, muitos, inclusive, sem condições de pagar em dia os seus servidores.

Eu sei, Cícero Lucena sabe, José Maranhão sabe, a Paraíba sabe o quanto de angústia existe em limitar obras e serviços para pagar dívidas que não fizemos.

Registre-se, por oportuno e por importante, que faz cinco anos que a Paraíba não contrai um só centavo de empréstimo novo. Cuida de pagar velhas dívidas e ainda tem uma grande dívida a vencer. Mas, graças a Deus, não tem mais dívida vencida, porque essa dificuldade ela soube vencer.

O meu mandato de apenas três anos e dois meses foi completado pelo amigo e companheiro Cícero Lucena, mantendo a mesma filosofia, e guardando a mesma fidelidade a programas e a compromissos.

Veio 1994 e a Paraíba iria escolher o seu novo governante. O seu povo era convocado para dizer se desejava ou não a continuidade do Governo do PMDB, que se instalara efetivamente a partir de 1991.

Antônio Mariz e José Maranhão foram consagrados pelo nosso Partido como candidatos a Governador e a vice. Eles comandaram a campanha que teve como slogan A Paraíba segue em frente. Era o compromisso da continuidade administrativa, da permanência de programas, da seqüência de ações. Ali, dizíamos todos, que para destruir um Estado, um mandato bastava. Mas, para reconstruí-lo era necessária uma ação continuada e prolongada, identificada em propostas e atitudes.

Dizíamos todos que o saneamento financeiro do Estado, conseguido às custas de tanto sacrifício, não comportava mudanças no comportamento político-administrativo que o viabilizaram.

Dizíamos todos, repetidamente dissemos todos, que programas como Luz na Terra, Amanhecer, Cooperar, Meio de Vida, Vida Criança, Anda Paraíba, Água de Beber, Chamada Escolar, o Prodetur e o Cidadania, eram marcas que não seriam apagadas, porque mais do que a vontade de mantê-los era o compromisso de ampliá-los.

A essa campanha memorável pela garra de militantes humildes e combatentes anônimos, dei minha modesta colaboração, como candidato a Senador, ao lado desse extraordinário Humberto Lucena, que mais do que me honrar com sua companhia me orgulhava com o seu comando. Vencemos. O PMDB venceu. Valeu a sua unidade resumida na convocação: No dia 3, vote nos três. Venceu a história da fidelidade. Venceu o ideal. Valeu o esforço e o sacrifício valeu.

O PMDB enriquecia a sua história, fortalecido nas suas lutas e na inspiração dos seus ideais.

Antônio Mariz, o companheiro e amigo, o grande comandante da vitória, não pôde vivê-la integralmente. O destino o arrebatou traiçoeiramente. Tirou sua vida, mas não levou seus sonhos. Estes continuam inteiros no idealismo dos que lhe são fiéis.

Revivendo essas circunstâncias, lembrando um passado recente e exaltando um presente bem presente, o PMDB da Paraíba tem motivos para viver essa história e celebrá-la com entusiasmo cívico e orgulho partidário.

A Paraíba, hoje, sob o comando firme de José Maranhão, Governo do PMDB, prossegue programas, seqüencia atos, honra compromissos, amplia espaços e avança em suas conquistas. Em verdade, a Paraíba segue em frente.

O slogan de ontem é a decisão de hoje e a decisão de hoje é a visão do futuro.

Alegra-me ver a Paraíba assim e mais me alegra, modesto partícipe desse processo, porque os caminhos que busquei são palmilhados hoje pelos companheiros que ontem me ajudaram a descobri-los. Alegra-me vê-la assim, iniciando obras e continuando programas; em dia com servidores e com credores.

Alegra-me vê-la assim, porque na Paraíba o PMDB que venceu em 1990 é o PMDB vitorioso de 1994, é o PMDB vencedor de hoje, é o PMDB de próximas, novas e grandes vitórias. O PMDB, que

saiu de 6 para 24 Deputados Estaduais, de 17 para 103 Prefeituras. De 4 para 7 Deputados Federais. Que tem 3 Senadores e mantém o Governo do Estado, é o PMDB da unidade, da solidariedade, da austeridade e do desenvolvimento.

É, enfim, o PMDB que continua a crescer na confiança dos paraibanos e, até mesmo, como agora, a ter o reconhecimento de adversários, em conduta de elevação e grandeza.

Não preciso dizer mais sobre o PMDB e sua história. O povo tem memória.

O máximo que posso dizer é que não cobro gratidão do meu partido pelo pouco que fiz por ele. Eu é que proclamo minha gratidão pelo muito que ele fez por mim. Aliás, não cobro gratidão de ninguém. Não se deve a ninguém pedir para ser grato. Quando muito a gente pede para não ser injusto. E comigo o PMDB não tem sido apenas justo. Tem sido generoso. E o povo também.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte matéria:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

**REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 374, de 1996)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

- 2 -

**REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.546, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamen-

tação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências.

- 3 -

**REQUERIMENTO Nº 245, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 4 -

**REQUERIMENTO Nº 1.587, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.587, de 1995, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, de autoria do Senador Emandes Amorim, que revoga o Decreto-lei nº 9.215, de 30.04.46 e dá outras providências.

- 5 -

**REQUERIMENTO Nº 233, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995 seja examinado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 6 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1992**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, tendo

Parecer sob nº 140, de 1996, da Comissão  
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contri-

buição Sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

**Pareceres**

- proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

- sob nº 155, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre a emenda de Plenário), pela prejudicialidade da emenda nº 3, de Plenário, com voto vencido, em separado, da Senadora Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)** - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h32min.)*

**ATA DA 59ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1995**

(Publicada no DCN (Seção II), de 13 de maio de 1995)

**RETIFICAÇÃO**

À página 8181, na Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, inclua-se, por omissão, como 1º signatário o seguinte Sr. Senador:

Odacir Soares

**ATA DA 46ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1996**

(Publicada no DSF, de 23 de abril de 1996)

**RETIFICAÇÕES**

No sumário da ata à página 6642, 2ª coluna, item 1.2.8 – **Comunicações da Presidência**, Onde se lê:

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 1994, 36, 44, 85, 132 e 133, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

**Leia-se:**

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 36, 44, 85, 132 e 133, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

E ainda à página 6706, 2ª coluna, na fala da Presidência

**Onde se lê:**

Os Projetos de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de origem), nº 36, de 1995 (nº

2.734/92, na Casa de origem), nº 44, de 1995 (nº 3.051/89, na Casa de origem), nº 85, de 1995 (nº 3.523/93, na Casa de origem)...

**Leia-se:**

Os Projetos de Lei da Câmara nº 36, de 1995 (nº 2.734/92, na Casa de origem), nº 44, de 1995 (nº 3.051/89, na Casa de origem), nº 85, de 1995 (nº 3.523/93, na Casa de origem)...

**ATA DA 31ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996**

Publicada no DSF, de 29 de março de 1996

**Retificação**

Trecho de ata que se republica, por haver saído com incorreções, à página 5294, 1ª coluna, no último parágrafo, e parte da 2ª coluna, na fala da Presidência:

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga. OF. Nº 99/96-GSRT

Brasília, 28 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária, comunico a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido Social Liberal – PSL, a minha indicação para integrar como titular a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente, – Senador Romeu Tuma. OF. Nº 105/96-SF/GSRFRE

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me a V. Exª para, na condição de Líder do PPS, reafirmar a indicação do meu nome, como titular, para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, – Senador Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – A Presidência designa os Srs. Senadores Roberto Freire e Romeu Tuma para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, pela proporcionalidade partidária, o PPS e o PSL têm direito a uma vaga como titular e a uma como suplente.

## Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de abril de 1996

**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**  
*Presidência dos Srs. José Sarney, Odacir Soares, Antônio Carlos Valadares*  
*Ney Suassuna, José Alves e João França*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptacio Cafeteira – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Givam Borges – Guilherme Palmeira – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Aives – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Turma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.*

#### MENSAGEM Nº 157, DE 1996 (Nº 347/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia.

Os méritos do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que me induziram a escolhê-lo para o de-

sempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 166/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**,  
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-vitae

Embaixador SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1934.

Filho de Ary de Queiroz Duarte e Celuta de Queiroz Duarte.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Niterói – RJ.

CPCD, IRBr.

CAD, IRBR.

Estágio na ONU.

Professor de Organização e Administração de Chancelarias, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, 26 de setembro de 1975.

Ministro de Primeiro Classe, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1960/61.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1968.

Chefe, interino, da Divisão de Comunicações, 1968/69.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1969/70.

Assessor de Planejamento e Coordenação Administrativa, Departamento Geral de Administração, 1974.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1974/79.

Chefe, substituto, do Departamento Geral de Administração, 1974/77.

Secretário-Geral de Controle, 1991.

Secretário-Geral Executivo, 1991/92.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1992.

Roma, Terceiro Secretário, 1961.

Roma, Segundo Secretário, 1961/63.

Roma, Chefe do SERPRO, 1962.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1963/66.

Buenos Aires, Chefe, interino, do SERPRO, 1964.

Genebra, Delegação, Permanente, Segundo Secretário, 1966/68.

Washington, Primeiro Secretário, 1970/73.

Washington, Conselheiro, 1973/74.

Genebra, BRASDESARM, Ministro Conselheiro, 1979/86.

Manágua, Embaixador, 1986/91.

Ottawa, Embaixador, 1993/95.

Comissão de Tabela de Representação, 1958 (membro).

Comissão de Admissão de Tarefeiros e Contratados do Dasp, 1958 (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1959 (membro).

VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (membro).

Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau, Roma, 1962 (membro).

Grupo de Trabalho de elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XXIV Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1963 (membro).

Assessor do Representante do MRE junto ao Ministério Extraordinário para a Reforma Administrativa, 1963.

I Conferência Interamericana sobre Programas Voluntários na América Latina, Buenos Aires, 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial para a Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (membro).

IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).

XVIII Sessão do Comitê Executivo, XXVI Sessão do Conselho e parte final da XIV Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do Cime e XVI Sessão do ACNUR, Genebra, 1966 (membro).

Conferência do Comitê das Dezoito Nações sobre Desarmamento, Genebra, 1966/68 (assessor).

XXII, XXIV, XXVI e XXXIV a XLII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967, 1969, 1971 (assessor), 1979/85 (delegado).

Comissão do Exame Vestibular, CPCD/IRBr, 1976/78 (integrante).

Conferência do Desarmamento, Genebra, 1979/86 (representante-adjunto).

Conferência das Nações Unidas sobre Proibições do Uso de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Consideradas Causadoras de Ferimentos Excessivos ou Ter Efeitos Indiscriminados, Genebra, 1979 e 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, 1980, 1985 e 1990 (observador).

Comitê de Peritos das Nações Unidas sobre Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento, Nova Iorque, 1979, Genebra, 1980/82 (perito).

Comitê do Desarmamento, Genebra, 1979/83 (representante-adjunto).

Comitê de Avaliação da Convenção de Proibição de Armas Biológicas (Bacteriológicas), Genebra, 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destruição em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1983 (chefe).

Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, Nova Iorque, 1979/84 (subchefe), 1985 (chefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destruição em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1988 (chefe de delegação e Presidente da Conferência).

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Tamandaré, Brasil.

**Mário Ernani Saade**, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

## INFORMAÇÃO SOBRE A MONGÓLIA

### Dados Básicos

Nome oficial: Mongólia

Área: 1.565.000 Km<sup>2</sup>

População: 2.400.000

Capital: Ulan Bator

Forma de Governo: República Parlamentarista

Presidente da República: Punsalmaagiyn Ochirbat

Primeiro-Ministro: Puntsagiyn Jasrai

Ministro das Relações Exteriores: Tserenpilyin

Gombosuren

### Finanças

Moeda: Togrog (cotação US\$ 1 = 449 TG em set./94)

Produto Interno Bruto: US\$1.1 bilhão (1993)

Composição do PIB por setor: agricultura 20,7%, indústria 36%, construção 5,5%, comércio 28,4%, transporte 7,2%.

Taxa de crescimento econômico anual: 2,1% (1994)

Inflação: 66,3% (1994)

Comércio exterior (global):

– exportações: 325 milhões (1994) (principais produtos exportados: combustíveis, minérios, bens de consumo).

– importações: 221 milhões (1994) (principais produtos importados: bens de engenharia, combustíveis, minérios).

Investimento externo: US\$10.2 milhões (1993)

(principais investidores: China, Cingapura, Hong Kong, Estados Unidos, Rússia, Taiwan).

Comércio Brasil – Mongólia – 1995 (em US\$)

Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Total	Saldo brasileiras
18.821,00	0,00	18.821,00	18.821,00

### Política e Economia – Aspectos Gerais

#### Aspectos Políticos

Depois de abolir o socialismo, em 1990, e declarar-se adepta do livre mercado, a Mongólia luta para quebrar o isolamento imposto pela história e por sua peculiar situação geográfica. Internamente, o país apresenta nível razoável de liberdades democráticas, muito embora o pluripartidarismo inaugura-



do em 1990 não tenha ainda logrado quebrar o domínio do Partido Revolucionário do Povo (MPRP).

A estabilidade existente em função da liderança de Punsalmaagiin Orchibat, associada a melhores indicadores econômicos e à abundante riqueza natural do país, favorecem a atração de investimentos e uma maior integração da Mongólia à comunidade internacional.

#### Aspectos Econômicos

Nos anos que se seguiram à dissolução do Co-mecon, a Mongólia enfrentou séria crise, com declínio do PNB em 16,5 por cento em 1991. Tal situação foi abrandada a partir da ação de novas fontes de ajuda e financiamento, chegando o país, em 1994, a um crescimento real de 2,1 por cento. A transição para o sistema de mercado avança em ritmo satisfatório. Mas o país ainda enfrenta sérias dificuldades ligadas à reestruturação do setor produtivo, ao fraco desempenho das exportações, à modernização do aparelho de Estado e ao financiamento de suas metas de desenvolvimento.

A crise econômica repercutiu também no comércio exterior, que declinou em 1994 para USD546 milhões contra USD761 milhões em 1993 – uma queda de 28,3 por cento, que se deveu, sobretudo, às importações (USD221 milhões), que declinaram em 41,1 por cento. No setor exportador, destacam-se o desempenho do complexo cuprífero de Edemet e as exportações de ouro. A proibição de exportações de matérias-primas em bruto, adotada com o propósito de estimular a indústria processadora, não surtiu os efeitos desejados, visto ter sido a indústria processadora incapaz de aumentar sua produção, com prejuízo para o setor pecuário. A exportação de artigos tradicionais em couro e tapetes, item tradicional na pauta exportadora mongol, também sofreu acentuado declínio em 1994.

Desde a década de 70, a produção industrial mongol ultrapassou a produção agrícola, chegando, em fins da década passada, a quase o dobro desta. Esse avanço em muito se deveu ao complexo cuprífero de Edemet, uma *joint venture* russo-mongol que responde pela maior parte da produção mineral mongol, a qual proporciona 40 por cento da receita de exportação do país. Além do cobre e do molibdênio produzidos em Edemet, a Mongólia dispõe de mais de 80 tipos de minérios, que a colocam entre os países potencialmente mais ricos da Ásia.

#### Relações Bilaterais

Após contatos exploratórios, de iniciativa mongol, iniciados ainda na década de sessenta, Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em

junho de 1987, por meio de comunicado conjunto assinado pelos Representantes Permanentes dos dois países junto às Nações Unidas. Em maio de 1994, foi transferida a cumulatividade da Embaixada do Brasil na Mongólia, de Moscou-para Pequim.

Por ocasião da apresentação de credenciais do Embaixador brasileiro residente em Pequim, em março de 1995, foram mantidos contatos com diferentes autoridades do Governo de Ulan Bator. Apesar do estado pouco adiantado das relações bilaterais Brasil-Mongólia, foi possível identificar campos de interesse comum e perspectivas de parceria.

As cifras de comércio bilateral, hoje inexpressivas, podem ser incrementadas na medida em que sejam intensificados os contatos entre os dois países. Examina-se, atualmente, a possibilidade de se encetar programa de cooperação técnica no setor agrícola e de se oferecer vaga a aluno da Mongólia no Instituto Rio Branco.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 63/96, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 (nº 824/91, na Casa de origem), que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

(Projeto enviado à sanção em 23-4-96)

*Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1996 (Nº 141/95, na Casa de origem)

**Torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão, em caracteres destacados, nas bulas de medicamentos que se destinem à terapêutica ou prevenção de patologias que são agravadas ou potencializadas pelo tabagismo, de advertência aos fumantes sobre os riscos que representa a persistência no vício de fumar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, elaborando a relação das doenças e grupos de doenças cujos medicamentos se incluem no disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PROJETO ORIGINAL

**Obriga a impressão, nas bulas dos medicamentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão, em caracteres destacados, nas bulas de medicamentos que se destinem à terapêutica ou prevenção de patologias que são agravadas ou potencializadas pelo tabagismo, de advertência aos fumantes sobre os riscos que representa a persistência no vício de fumar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias, elaborando a relação das doenças e grupos de doenças cujos medicamentos se incluem no disposto no art. 1º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os atuais conhecimentos relativos aos efeitos prejudiciais do fumo sobre o organismo, e suas relações de causa e efeito, se fundam em estudos epidemiológicos, experimentos realizados em animais e em estudos clínicos e de autópsias.

Grande parte dos conhecimentos de que se dispõem sobre os males do tabagismo fundamentam-se em inquéritos realizados junto à população, relacionando o hábito de fumar à história médica de um grande número de pessoas. Nos últimos vinte anos, tem-se demonstrado que a incidência de certas enfermidades e disfunções prematuras guarda uma proporção direta, e estão intimamente relacionadas com o hábito de fumar e a quantidade de cigarros inalados por dia.

Se nem todas as associações de caráter científico se pronunciaram, ainda, condenando o vício do fumo, é significativo o fato de que ninguém, até hoje – nem qualquer autoridade da ciência e nem tampouco qualquer autoridade industrial do fumo, a despeito das reluzentes propagandas que associam o tabaco ao sucesso profissional e financeiro – jamais contestou o fato de que o tabagismo reconhecidamente traz malefícios para a saúde.

Efetivamente, o consumo de derivados do fumo, seja através do hábito de fumar, seja por ex-

posição involuntária à fumaça, representa um grande perigo para a saúde, justificando-se a adoção de medidas corretivas que impeçam a sua propagação. Já se concluiu, a respeito, que uma campanha que atingisse o objetivo de reduzir o tabagismo seria muito mais eficaz, em termos de economia e de saúde, do que qualquer outra campanha de saúde pública.

São as seguintes as principais conclusões da maior parte das autoridades mundiais de saúde, em relação às conseqüências do fumo para o organismo:

a) os fumantes morrem mais cedo e sofrem invalidez mais prolongada do que os não-fumantes;

b) não fora pelo cigarro, poucas mortes prematuras seriam devidas ao câncer pulmonar e grande proporção de mortes prematuras por bronquite crônica, por enfisema pulmonar e por doenças cardiovasculares seria evitada;

c) não fosse o tabagismo, e se reduziria drasticamente o excesso de invalidez derivada de enfermidades crônicas das vias respiratórias e do sistema cardiovascular;

d) se se deixa de fumar, ou se se reduz significativamente o número de cigarros ou de inalações, pode-se retardar ou evitar um grande número de mortes por câncer pulmonar, e uma importante proporção de mortes prematuras. Igualmente, a invalidez e a morte em conseqüência de enfermidades crônicas das vias respiratórias ou de doenças cardiovasculares seriam grandemente evitadas ou retardadas;

e) não há nenhuma evidência, como resultados dessas investigações, que impugne a conclusão de que o fumo é perigoso para a saúde.

Costuma-se dizer que as campanhas antitabágicas não surtem os efeitos desejados junto à população de fumantes. No entanto, nos países onde se divulgam informações mais detalhadas sobre a nocividade do fumo, existe uma consciência popular cada vez mais clara sobre a necessidade de se deixar de fumar. E o número de tabagistas, nesses países, tem efetivamente diminuído, especialmente entre os grupos mais bem informados. Se, todavia, a diminuição geral não foi muito maior, isso se deve ao aumento do vício entre jovens e mulheres, arrematados ao vício através de campanhas publicitárias que têm transformado o tabagismo numa necessidade social e num fator fictício de sucesso financeiro e amoroso.

Tem-se verificado – e isso também foi confirmado pela Organização Mundial de Saúde – que a penetração comercial do tabaco em um novo país, ou em um setor da população ainda não explorado,

como os jovens, as mulheres e até os meninos, constitui-se num verdadeiro desastre para a saúde pública. A publicidade em larga escala, por outro lado, nos países onde ela ainda é permitida, torna extremamente difícil fazer com que as pessoas deixem de fumar, ou impedir que novos fumantes, como os escolares, se iniciem no vício do tabagismo.

Seria, então, de se indagar quais as medidas antitabágicas que poderiam ser adotadas e de que forma poderiam os poderes públicos, em especial, intervir na contenção e na difusão do tabagismo.

Entre as várias medidas preconizadas, poderiam ser destacadas as seguintes, todas elas nos limites da capacidade técnica e financeira dos organismos oficiais, e de reconhecida eficiência no combate ao tabagismo.

1 – instituição de uma junta central ou outro organismo apropriado, para coordenar e fiscalizar a execução de programas especiais de limitação e prevenção do consumo de cigarros;

2 – estabelecimento de um programa geral de combate ao tabagismo, baseado em planos de aplicação a curto, médio e longo prazo, sujeito a avaliações, revisões e adaptações periódicas, tendente a alcançar os seguintes objetivos:

a) reduzir o número de fumantes, principalmente entre os jovens,;

b) retardar ao máximo a idade em que os novos fumantes se iniciam na prática do tabagismo;

c) aconselhar e ajudar o maior número possível de fumantes para que abandonem o vício do cigarro;

d) esclarecer àqueles que não conseguem abandonar o tabagismo, sobre como diminuir o número de cigarros e a inalação de fumaça;

e) arregimentar e instruir convenientemente organizações públicas e particulares, que lidam com significativas parcelas populacionais, sobre os métodos de combate ao tabagismo.

3 – Planificação de atividades educativas, atendendo-se às normas principais seguintes:

a) integração da educação antitabágica na educação sanitária geral, a ser difundida sobretudo na escola primária, salientando-se mais as condições de saúde quando não se fuma do que os efeitos nocivos do cigarro;

b) possibilidade de acesso a informações e de preparação especial sobre o tabagismo, principalmente aos profissionais da saúde e da educação;

c) adoção de medidas educativas tendentes a diminuir o tabagismo entre operários e camponeses.

4 – Conscientização do Legislativo sobre as conseqüências do tabagismo para a Nação, em termos econômicos e de saúde pública, e sobre as disposições legislativas que poderiam ser adotadas, entre as quais se destacam:

a) proibição incondicional da publicidade mentirosa que promove a venda de cigarros e incentiva a adoção de hábitos de fumar;

b) imposição legal da indicação, nas carteiras de cigarros, dos malefícios à saúde provocados pelo alcatrão, pelo monóxido de carbono e pela nicotina, advertindo-se o fumante sobre os riscos do tabagismo;

c) aumento periódico dos impostos, diminuição dos lucros dos produtores, através de desestímulos, e tributação diferencial segundo as proporções de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono dos cigarros;

d) ilegalidade da venda de cigarros para menores de idade;

e) proibição do uso de cigarros em hospitais, coletivos e outros locais públicos, e delimitação de lugares especiais para fumantes, quando não proibido o seu uso.

Se por um lado, é motivo de júbilo a constatação de que várias dessas medidas já foram submetidas à apreciação desta Casa, através de um grande número de projetos de lei de eminentes parlamentares que nos precederam na luta contra o tabagismo, temos a lamentar, em contrapartida, a relutância do Congresso na aprovação de qualquer uma delas. Não atinamos, ainda, com os motivos desse desca- para com a saúde pública, considerando-se que tais medidas têm sido adotadas, e têm prevalecido, com resultados compensadores, nas nações mais desenvolvidas do mundo.

O projeto que ora apresentamos não tem a amplitude que desejávamos. Visa, contudo, informar e prevenir àqueles já acometidos de enfermidades que são agravadas pelo fumo, do perigo que representa a persistência no tabagismo. Além da medida em si, tem por escopo manter nesta Casa o ânimo de uma campanha que muito bem poderia ser renovada e ampliada pelos representantes e defensores dos interesses do povo, entre os quais destaca-se o direito à saúde e a informação.

Guardamos a convicção de sua receptividade favorável entre os congressistas, e a esperança de vê-lo apreciado e aprovado, como mais um passo do ponto de vista legislativo, no sentido de combater o tabagismo, em defesa da sofrida saúde pública nacional.

Sala das Sessões, 9 de março de 1995. – Deputado José Coimbra.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

## PARECERES

## PARECER Nº 215, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 2, de 1991 nº 159/90, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

**Relator: Senador Josaphat Marinho**

1. Pelo Ofício S nº 02, de 1991 do Supremo Tribunal Federal, Ministro Neri da Silveira, comunica a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, que, em sessão plenária realizada no dia 29 de fevereiro de 1984, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, aquela Corte declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

2. Informa ainda o ofício que o mencionado aresto foi publicado no *Diário de Justiça* de 9-11-90, tendo transitado em julgado. Foi anexada cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, e da Lei nº 7.040, indigitada por inconstitucional.

3. Versa a hipótese sobre mandado de segurança impetrado por Célio de Jesus Lobão Ferreira contra ato do Presidente da República que, sancionando e promulgando a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, publicada no dia 14 do mesmo mês, extinguiu o cargo de Auditor-Corregedor da Justiça Militar e o colocou em disponibilidade.

4. Sustentou o impetrante que a referida lei é inconstitucional, por ferir o princípio da inamovibilidade do magistrado, uma vez que, em face do art. 113, II e § 3º, da Constituição de 1967, só os Tribunais podem determinar a disponibilidade dos juízes, por contrariar a Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) que, em seu art. 115, II, previu, expressamente, a existência do Corregedor da Justiça Militar como magistrado de primeiro grau.

5. O Presidente da República defendeu a constitucionalidade da lei em causa, afirmando que ela se encontrava vigente, legitimada na constitucionalidade de sua trajetória – art. 51 e parágrafos, combinado com o art. 115, II, da Constituição de 1967 – emanada de autoridade investida de função legislativa, tendo apenas alterado a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1.003/69, e não, como alega o im-

petrante, gerando conflitos com a Constituição e com a Lei Complementar nº 35/79.

6. A Procuradoria-Geral da República se manifestou pelo indeferimento do Mandado de Segurança, entendendo que o princípio da inamovibilidade do Juiz não foi ferido.

7. Em julgamento definitivo, o Supremo Tribunal Federal concedeu a segurança e declarou inconstitucional a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade, porquanto entendeu que todos os seus artigos decorrem da extinção do cargo de Auditor-Corregedor.

É o relatório.

## Discussão

8. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E segundo dispõe o inciso II do art. 101 do Regimento Interno desta Casa, compete a este Colegiado apresentar o respectivo Projeto de Resolução.

9. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, CF). O ofício remetido em 19-12-90 (fl. 1), pelo Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente do STF, comunica a decisão proferida em sessão plenária, publicada no DJ de 9-11-90, com trânsito em julgado.

10. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, não resta a esta Casa senão suspender a execução da referida lei, na sua totalidade. Propõe-se, com esta finalidade, o seguinte Projeto de Resolução à consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1996

**Suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 29 de fevereiro de 1984, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei, na sua totalidade, conforme comunicação feita por aquela Corte pelo Ofício S/02, de 1991 (nº 159/90-P-MC, de 19 de dezembro de 1990).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Josaphat Marinho, Relator – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Arlindo Porto – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Ney Suassuna – Júnia Marise – José Bianco – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Francelino Pereira.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO:**

**Relator: Senador Magno Bacelar**

O Excelentíssimo Senhor Ministro Neri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhou a esta Casa o Ofício S/2, de 1991 (nº 159/90-P/MC, de 19 de dezembro de 1990, na origem), acompanhado das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

O fato submetido a julgamento pode ser assim resumido:

O Doutor Célio de Jesus Lobão Ferreira impetrou Mandado de Segurança contra ato do Senhor Presidente da República que, sancionando e promulgando a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982 – publicada no dia 14 do mesmo mês – extinguiu o cargo de Auditor-Corregedor da Justiça Militar e o colocou em disponibilidade.

Sustentou o impetrante que a referida Lei é inconstitucional, por ferir o princípio da inamovibilidade do magistrado, uma vez que, em face do art. 113, II, e § 3º, da Constituição de 1967, só os Tribunais podem determinar a disponibilidade dos juízes; por contrariar a Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), que, em seu art. 115, II, previu, expressamente, a existência do Corregedor da Justiça Militar como magistrado de primeiro grau.

O Presidente da República defendeu a constitucionalidade da lei em causa, afirmando que ela se encontrava vigente, legitimada na constitucionalidade de sua trajetória – art. 51 e parágrafos, combinado com o art. 115, II, da Constituição de 1967 – emanada de autoridade investida de função legislativa, tendo apenas alterado a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1.003/69, e não, como alega o impetrante, gerando conflitos com a Constituição e com a Lei Complementar nº 35/79.

A Procuradoria-Geral da República se manifestou pelo indeferimento do Mandado de Segurança, entendendo que o princípio da inamovibilidade do Juiz não foi ferido.

Em julgamento definitivo, o Supremo Tribunal Federal concedeu a segurança e declarou inconstitucional a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, (na sua totalidade), porquanto entendeu que todos os seus artigos decorrem da extinção do cargo de Auditor-Corregedor.

De acordo com a Constituição Federal em vigor, inclui-se na competência privativa do Senado Federal, art. 52, item X, *verbis*:

"X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal."

Em vista dessa disposição constitucional, não resta a esta Casa senão suspender a execução da referida lei, na sua totalidade, razão por que apresentamos à consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1991**

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 29 de fevereiro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. É o parecer.

**PARECER Nº 216, DE 1996**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994, (nº 649/91, na Casa de origem); que Modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la a segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.

**Relator: Senador Jefferson Péres**

**I – Relatório**

Retorna, para reexame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 098, de 1994, que Modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la a segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.

O reexame da matéria decorre da aprovação, na Sessão de 04 de outubro de 1995, do Requeri-

mento nº 1.301, de 1995, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho que, como amparo no art. 279, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requereu o adiamento da votação da proposição.

Durante a discussão em plenário, o ilustre Senador Josaphat Marinho alertou os demais Senhores Senadores para o fato de o projeto declarar que o inciso IV do art. 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990, passa a ser o inciso V, ficando o inciso IV com nova redação. Assim, alterou-se a ordem dos incisos e criou-se um outro inciso.

Ocorre, entretanto, que a Lei nº 7.347, de 1985, teve sua redação modificada pelo art. 88 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o qual acrescentou inciso V ao art. 1º da referida Lei.

Como o projeto em discussão cria também um novo inciso V, a falta de menção ao inciso V incluído na Lei nº 7.347/85 pelo art. 88 da Lei nº 8.884/94, implicará a sua revogação, consoante determina o art. 2º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

Para evitar a eliminação do dispositivo acrescentado pela Lei nº 8.884, de 1994, é que se busca a revisão do parecer.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

É submetida a esta Comissão a revisão do parecer oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 098, de 1994, nos termos de requerimento aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Examinando o teor do requerimento aprovado, verificamos a procedência dos argumentos levantados pelo Senador Josaphat Marinho, que, de forma atenta, identificou incompatibilidade no parecer, o qual, se aprovado na forma original, acarretaria a revogação de importante dispositivo que assegura ao Ministério Público o direito de ação civil pública por infração da ordem econômica.

Não pode persistir, portanto, a redação do inciso I do art. 1º do projeto, que transforma em inciso V o inciso IV da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações da Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990.

Mantida tal redação, haverá dois incisos V no art. 1º da Lei nº 7.347, de 1985, o que implicará a revogação da redação mais antiga dada ao inciso V, já que a lei nova revoga a anterior quando com ela incompatível.

Para evitar que o Ministério Público perca importante atribuição, se faz necessário alterar a redação do projeto, corrigindo-se o erro, uma vez que em momento algum manifestou-se a intenção de revo-

gar a atribuição conferida ao Ministério Público pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que acrescentou inciso V ao art. 1º da Lei nº 7.347, de 1985, garantindo a ação civil pública por infração da ordem econômica.

Em face do exposto, ratifico os termos dos Pareceres nºs. 224 e 600, anteriormente aprovados, concluindo pela aprovação da proposição com o acréscimo da seguinte emenda de redação:

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 5-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – o inciso IV do art. 1º, com a redação dada pela Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990, considerando-se a alteração introduzida pelo art. 88 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a ser o inciso VI."

Sala da Comissão, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Péres, Relator – Arlindo Porto – Pedro Simon – Francelino Pereira – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima.

### PARECER Nº 217, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604, de 1991, na casa de origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

**Relator: Senador Roberto Freire.**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604, de 1991, na origem), de autoria do Sr. Deputado Valdemar Costa, que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

O projeto define como contravenção penal afixar cartazes, faixas, ou realizar qualquer tipo de pichações em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente.

Este projeto, conquanto eminentemente valioso quanto ao mérito, apresenta alguns senões no que toca à técnica legislativa.

O texto original do projeto, conforme apresentado à Câmara dos Deputados pelo Deputado Valdemar Costa, estabelecia como pena no art. 1º pri-

são simples, de dois a seis meses, e multa. O parágrafo único desse artigo indicava que, fosse o réu primário, o juiz poderia aplicar apenas a pena de multa. Em razão de emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, daquela Casa, a pena passou a ser a do art. 46 da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 – Código Penal – especificamente, a prestação de serviços à comunidade.

A alteração é bastante meritória. A criminologia vem há tempos ressaltando que, especialmente em delitos de menor importância, penas de prestação de serviços são muito mais eficientes como reabilitadoras do que a pena tradicional de prisão. Parece-nos estranha, contudo, a retirada da pena de multa, também ela bastante eficaz mesmo como elemento de dissuasão da prática do delito.

Infelizmente, a alteração do *Caput* do art. 1º do projeto, mencionando apenas a pena de prestação de serviços, conflitou com o parágrafo único, já que este autoriza o juiz a aplicar somente a pena de multa quando o réu for primário. Mas a pena de multa já não é uma das penas previstas no caso geral; assim, estabelecem-se penas distintas para o mesmo tipo. Na verdade, habitualmente considera-se que, na gradação de penas, a pena de multa é mais séria que a pena de prestação de serviços, o que também se afigura inconsistente com a intenção do autor do projeto.

A própria pena de prestação de serviços apresenta problemas na forma proposta. O texto em exame apenas faz referência à forma da pena, mas não especifica a sua duração. O princípio da reserva legal exige que a pena tenha seus limites definidos na lei, anteriormente à consumação do delito. Ao contrário do que ocorre em outros países, não faz parte do sistema legal brasileiro a pena em aberto, a critério do juiz. A pena do art. 1º tem que ter definidos seus limites mínimo e máximo.

Destarte, com o intuito de corrigir essas deficiências, mantendo o espírito do projeto, apresentamos um substitutivo, apenando a contravenção com multa e prestação de serviços por um a seis meses, e permitindo ao juiz aplicar tão-somente esta última aos réus primários.

Assim, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992, nos termos do seguinte substitutivo:

#### EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

**Define como contravenção penal condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.**

Art. 1º Constitui contravenção penal afixar cartazes, faixas, ou realizar qualquer tipo de pichações em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente.

Pena – multa, e prestação de serviços à comunidade, por um a seis meses.

Parágrafo único. Se o contraventor é primário, o juiz pode aplicar somente a pena de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Roberto Freire**, Relator – **Pedro Simon** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna** – **Francelino Pereira** – **Ronaldo C. Lima** – **Arlindo Porto**.

#### DOCUMENTO ANEXADO NO TERMO DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

##### Relator: Senador Magno Bacelar

O projeto de lei sob exame nesta Comissão define como contravenção penal o ato de afixar cartazes e faixas, ou realizar pichação em lugares públicos ou privados, sem autorização.

A pena, originalmente fixada para a hipótese delitiva, seria de dois a seis meses de prisão simples, e multa, permitindo-se a aplicação apenas de multa em caso de primariedade do agente. Essas penas foram alteradas por emenda, ainda na Casa de origem, passando-se à previsão punitiva, para a espécie, apenas de prestação de serviços à comunidade.

As razões suscitadas para fundamentar a proposição apontam para a degradação ambiental e para a depreciação dos bens agredidos, pertencentes ao público ou a particulares.

É o relatório. Passamos ao exame de mérito.

Não há controvérsia possível sobre os prejuízos decorrentes de pichações e outras formas de degradar o ambiente.

A ousadia de vândalos tem permitido sejam pichados edifícios e torres de difícil acesso e de grandes alturas. Estátuas, túmulos e monumentos não escapam, igualmente, a agressão que se pretende coibir.

Assim, é fácil concluir-se pelo acerto da iniciativa, como também pela forma de punir o agente dessa modalidade delitiva. De fato, embora socialmente inaceitável, o comportamento anti-social em exame

não contém perigo; por essa razão, não deve o agente sofrer restrição de liberdade, mas sim de direitos.

Ora, a primeira das penas restritivas de direitos é a prestação de serviços à comunidade. Nada mais justo que o prejuízo causado à sociedade seja punido com a prestação de serviços à mesma comunidade.

Essa prestação, conforme a Lei de Execuções Penais, art. 149, § 2º, tem sua contagem de tempo iniciada na data do primeiro comparecimento do condenado, e será cumprida durante oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, se não prejudicar o trabalho normal do agente.

A rigor, o prazo de cumprimento é o mesmo da pena privativa de liberdade que substitui. Assim, se o condenado tiver que cumprir dois meses de pena privativa de liberdade, sendo essa substituída pela prestação de serviços, deverá prestá-los também por dois meses.

Como a emenda oferecida, ainda na Casa de origem, estipulou tão-só a pena de prestação de serviços, com a qual concordamos, não há que se operar a substituição punitiva. O juiz, ao proferir sentença, aplicará apenas essa sanção, decidindo na oportunidade, sobre sua duração e sobre a modalidade de serviço.

Inobstante a emenda suprimindo as hipóteses de prisão simples e multa, a pena de prestação de serviços à comunidade será convertida em privativa de liberdade quando o condenado estiver em lugar incerto, ou desatender a intimação, quando não comparecer ao local designado para prestar o serviço-pena, ou recusar-se a prestá-lo, praticar falta grave ou for novamente condenado, sem direito a *sursis*, conforme dispõe a Lei de Execuções Penais em seu art. 181, § 1º.

Por todo o exposto, acolhemos a iniciativa, por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, submetendo-a aos nossos Pares com proposta de aprovação.

#### **PARECER Nº 218, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

**Relatora: Senadora Júnia Marise**

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374-B, de 1991, na origem), que revoga

os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Código Penal (Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Este projeto foi aprovado, na Câmara dos Deputados, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Como originalmente apresentado, o projeto modificava os referidos artigos do Código Penal, aumentando a pena em tese prevista para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor praticados contra menores de quatorze anos, em caso de a violência não ser ficta ou presumida.

Justificou-se a iniciativa como necessária para corrigir equívoco causado pela aprovação quase simultânea do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990), de modo que a circunstância agravante de a violência ser praticada contra crianças atualmente enseja a aplicação de pena menor do que a aplicada em casos de crimes contra maiores de quatorze anos.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o projeto recebeu uma emenda supressiva, do Deputado Hélio Bicudo, fundada na concepção da ciência penal contemporânea de que o agravamento da pena prevista para um determinado crime não diminui a frequência de sua prática, como também não amedronta aquele que o pratica. A criminalidade é considerada como um problema social que refluí à medida que se solucionam as causas do conflito e de tensão existentes na comunidade e o agravamento da pena, por não servir como freio à violência, representa apenas um sintoma da miséria e do embrutecimento da população.

Esta emenda foi rejeitada e o substitutivo foi aprovado, sob o fundamento de que: primeiro, a redação originalmente apresentada, que previa a qualificadora de ser a vítima menor de quatorze anos, levaria à interpretação de que os que completarem esta idade estariam fora da abrangência legal, ao contrário da redação do art. 224 do Código Penal, que fala de vítima não maior de quatorze anos; segundo, por considerar que tal qualificadora seria desnecessária, vez que a Lei nº 8.072/90 já aumentou suficientemente a pena prevista, além de igualmente prever aumento de pena em casos de crimes praticados contra menores de quatorze anos e, ainda dada a existência do agravante genérico previsto no art. 61 do Código Penal; para a prática de crimes contra crianças.

Verifica-se, então, que a discussão em torno da propositura não envolvia o mérito da iniciativa da modificação do texto do Código Penal, mas da forma



como a alteração se daria. Ou se aumenta a pena prevista em tese para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor contra crianças ou se elimina os parágrafos únicos dos artigos 213 e 214 do Código Penal, que impõem penas diferenciadas para estes crimes praticados contra menores de quatorze anos, considerando o fato de que o próprio Código Penal já consagra o agravante genérico.

### **É o Relatório, passo a votar**

Com efeito, as modificações introduzidas no Código Penal, primeiro pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e, em seguida, pela lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), resultaram numa confusão dentro da nossa sistemática penal.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Penal foi modificado, com a inclusão dos qualificadores constantes dos parágrafos únicos dos arts. 213 e 214, fixando pena mínima maior para crimes praticados contra menores de quatorze anos. Ocorre que, logo em seguida, quase simultaneamente, a lei sobre crimes hediondos veio aumentar as penas previstas no *caput* dos artigos 213 e 214 do Código Penal (estupro e atentado violento ao pudor), não cuidando das previstas nos recém introduzidos parágrafos únicos, de modo que estas resultaram menores que as do *caput*, por último aumentadas, estabelecendo-se, assim, a ilógica penal, no que diz respeito à compatibilização das punições.

Há que se restabelecer, portanto, a compatibilização das penas, pelo que o projeto é bastante oportuno e de mérito incontestável.

Porém, outros aspectos relevantes merecem ser considerados.

Ao justificar sua iniciativa, a autora apontou falta nos dispositivos que ora discutimos, por não excluir da qualificadora a chamada violência ficta ou presumida. Presume-se a violência nos casos previstos no art. 224 do Código Penal, quando se considera não possuir a vítima arbítrio suficiente para, validamente, consentir em que com ela se pratique arbítrio suficiente para, validamente, consentir em que com ela se pratique o ato tipificado, logo nulo esse consentimento. Ora, se no caso dos crimes sexuais praticados contra menores de quatorze anos a violência é presumida, tal presunção é que tipifica a violência contra os menores. Seria, então, contrário aos princípios penais considerar-se a idade da vítima como elemento do crime em si (violência contra menor) e, ao mesmo tempo, utilizá-la para aumento da pena.

Sob esse aspecto, seria tecnicamente justificável a solução propugnada pelo projeto, aumentando a pena contra os crimes praticados contra menores de quatorze anos e excluindo a qualificadora de violência presumida.

O substitutivo aprovado pela Câmara, que mantém o alcance do projeto original, no que diz respeito à compatibilização das penas, me parece, todavia, mais consentâneo com a nossa sistemática penal.

Impõe-se sejam punidos mais severamente aqueles que agem contra crianças e, para tanto, o próprio Código Penal já prevê agravante genérico (art. 61) e a lei sobre crimes hediondos determina o aumento da pena em casos que afetem menores de quatorze anos (art. 9º), resultando desnecessária a manutenção de qualificadores de um tipo penal como os que foram introduzidos no Código Penal pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, objeto dos parágrafos únicos dos arts. 213 e 214.

Conseqüentemente, a solução proposta pelo substitutivo aprovado pela Câmara, revogando-se simplesmente as qualificadoras dos crimes tipificados nos arts. 213 e 214 do Código Penal, parece-me, quanto ao mérito, a que melhor se adequa à nossa sistemática penal, sem prejuízo do princípio de se punir mais severamente os crimes praticados contra crianças.

No que diz respeito à fixação das penas mínimas em tese consideradas para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor, estas já foram suficientemente majoradas pela lei sobre crimes hediondos. Com a aplicação dos dispositivos penais que definem as circunstâncias agravantes e determinam o aumento da pena nos crimes contra menores, revogando-se as qualificadoras constantes dos parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Código Penal, resultarão compatibilizadas as punições e restaurada a lógica penal.

Ante o exposto, incorrendo óbices de natureza constitucional e de técnica legislativa, manifesta a juridicidade do Projeto de Lei nº 8, de 1994, votamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Romeu Tuma** – **José Bianco** – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Antônio Carlos Valadares** – **Pedro Simon** – **Arlindo Porto** – **Bernardo Cabral**.

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

**Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374-B, de

1991, na origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, que Revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O projeto da ilustre Deputada pretende corrigir uma distorção presente nos artigos 213 e 214 do Código Penal, decorrente de disposições conflitantes que constam do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990).

Preliminarmente, deve-se notar que há outro projeto de lei em tramitação no Senado Federal dispondo sobre o mesmo assunto. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e dá outras providências.

Conforme o art. 258 do Regimento Interno, quando tramitam dois projetos que regulam a mesma matéria pode-se promover a sua tramitação em conjunto, tanto por razões de economia procedimental quanto para afastar a possibilidade de decisões conflitantes – exatamente a razão que levou à proposição deste projeto.

Assim, recomendamos a aprovação do seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO Nº 194

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1993, e do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994, uma vez que ambos visam à alteração dos mesmos dispositivos do Código Penal.

Brasília, — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator.

#### PARECER Nº 219, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que Altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88-A/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que Altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende criar, no âmbito daquele Tribunal Superior, um Conselho de Administração para decidir sobre matéria administrativa de interesse da Justiça Militar. Esse Conselho seria presidido pelo Presidente do Tribunal e integrado pelo Vice-Presidente e mais três Ministros.

A proposta fundamenta-se na alínea a e b, inciso I, do art. 96 e no parágrafo único do art. 124 da Constituição Federal, que assim dispõem:

"Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) (...) elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares (...)

Art. 124. (...)

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar."

Além de não implicar aumento de despesa, a medida é oportuna, pois contribuirá para a agilização das decisões administrativas e para o alívio da função jurisdicional do Tribunal.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995.

Sala da Comissão, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Pedro Simon – Júnia Marise – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Jefferson Péres – Ronaldo Cunha Lima – Ariindo Porto – Romeu Tuma – Ney Suassuna – Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O expediente lido vai à publicação.

Com relação à Mensagem nº 157, de 1996, lida no Expediente, a Presidência esclarece que, na sessão deliberativa realizada ontem, o Senado Federal aprovou a indicação do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte para a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de que possa apreciar a indicação para Embaixador do Brasil na Mongólia.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

OF. Nº 18/96/CCJ

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução nº 39/96, que oferece, o Ofício S nº 2, de 1991, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 39, de 1996, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 81, DE 1996-COMPLEMENTAR**

**Extingue a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pela Lei nº 6.385/76. O art. 8º dessa Lei estabelece que, entre as principais funções da CVM, está a obrigação de:

"fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, de que trata o art. 1º, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados."

O art. 9º dá à CVM o poder de examinar registros contábeis, livros ou documentos das companhias abertas e dos consultores independentes, entre outras pessoas e instituições.

Trata-se, pois, a CVM, de um órgão com amplos poderes de investigação e intervenção no mercado de valores mobiliários. Todavia, ficou claro, no depoimento recentemente prestado à Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Sr. Francisco da Costa e Silva, Presidente da CVM, que essa Autarquia não faz uso do poder a ela atribuído.

O Sr. Costa e Silva afirmou, com todas as letras, ser a CVM incapaz de cumprir as suas atribuições legais:

"Ao longo dos anos, a CVM tem tido uma atuação muito irregular; se fizermos o retrospecto dessa ação fiscalizadora, dessa ação de poder de polícia, desse poder, veremos que o exercício do poder de polícia da CVM no mercado tem sido muito irregular."

Alegando haver faltas de funcionários e de estrutura operacional, o Presidente da CVM afirma que o poder de polícia que deveria ser exercido pelo órgão é deixado a cargo de entidades auto-reguladoras, como, por exemplo, a Bolsa de Valores. Argumenta, ainda que nos louvamos na presunção de veracidade das informações prestadas pelos administradores, que são responsáveis nos termos da lei por isso, e pelos auditores independentes, que são pagos, e regiadamente pagos, para verificarem a consistência dos números apresentados nas demonstrações financeiras.

Louva-se na veracidade das informações prestadas, quando sua função deveria ser, justamente, desconfiar e investigar a veracidade da informação prestada.

Não para por aí a demonstração de impotência da CVM. Para o Presidente da Autarquia de nada adianta a existência de um órgão para fiscalizar a ação de auditores independentes. Segundo ele,

"o processo todo se ajusta no mercado; vale dizer, o mercado trata de, a longo prazo, ajustar todas essas questões. Isso porque a independência de um auditor está fundada na sua credibilidade, ou seja, o auditor tem mais sucesso, do ponto de vista empresarial, na medida em que ele tenha credibilidade perante os mercados (...) É claro que fraude é fraude. Fraude só se pega a posteriori, por definição."

Se é para confiar ao mercado a punição aos fraudadores, para que temos uma CVM, para que gastarmos com o salário de fiscais que não fiscalizam? Ora, a CVM, assim como todos os órgãos com poder de polícia para fiscalizar as atividades dos agentes eco-

nômicos foram criados, justamente, para corrigir imperfeições do mercado. Ou seja, para evitar a fraude ou, no mínimo, para punir exemplarmente os fraudadores!

A confiança no mercado, juntam-se a lentidão da formalidade e do rito legal, que impossibilitam punições rápidas e rigorosas. Para completar, o sigilo que cerca as investigações impede a opinião pública de fazer o seu próprio julgamento dos fatos. Ao final, o que temos? A existência de um órgão fantasma, que consome dinheiro público sem cumprir suas funções legais; que transmite à sociedade a falsa impressão de estar protegida contra fraudadores do sistema financeiro.

Portanto, tendo em vista ser a CVM uma entidade absolutamente inócua, proponho a sua extinção, contando com a colaboração dos meus ilustres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1996. —  
Senador **Roberto Requião**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

.....  
Art. 8º Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I — regulamentar, com observância da política defendida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias expressamente previstas nesta lei e na Lei de Sociedades por Ações;

II — administrar os registros instituídos por esta lei;

III — fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, de que trata o art. 1º, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados;

IV — propor ao Conselho Monetário Nacional a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado;

V — fiscalizar e inspecionar as companhias abertas, dada prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º O disposto neste artigo não exclui a competência das Bolsas de Valores com relação aos seus membros e aos valores mobiliários nelas negociados.

§ 2º Ressalvado o disposto no art. 28, a Comissão de Valores Mobiliários guardará sigilo das informações que obtiver, no exercício de seus poderes de fiscalização.

§ 3º Em conformidade com o que dispuser seu Regimento, a Comissão de Valores Mobiliários poderá:

I — publicar projeto de ato normativo para receber sugestões de interessados;

II — convocar, a seu juízo, qualquer pessoa que possa contribuir com informações ou opiniões para o aperfeiçoamento das normas a serem promulgadas.

Art. 9º A Comissão de Valores Mobiliários terá jurisdição em todo o território nacional e no exercício de suas atribuições, observado o disposto no art. 15, § 2º, poderá:

I — examinar registros contábeis, livros ou documentos:

a) das pessoas naturais e jurídicas que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários (art. 15);

b) das companhias abertas;

c) dos fundos e sociedades de investimento;

d) das carteiras e depósitos de valores mobiliários (arts. 23 e 24);

e) dos auditores independentes;

f) dos consultores e analistas de valores mobiliários;

g) de outras pessoas quaisquer, naturais ou jurídicas, que participem do mercado, ou de negócios no mercado, quando houver suspeita fundada de fraude ou manipulação, destinada a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários;

II — intimar as pessoas referidas no inciso anterior a prestar informações ou esclarecimentos, sob pena de multa;

III — requisitar informações de qualquer órgão público, autarquia ou empresa pública;

IV — determinar às companhias abertas que republiquem, com correções ou aditamentos, demonstrações financeiras, relatórios ou informações divulgadas;

V — apurar, mediante inquérito administrativo, atos ilegais e práticas não eqüitativas de administradores e acionistas de companhias abertas, dos intermediários e dos demais participantes do mercado;

VI — aplicar aos autores das infrações indicadas no inciso anterior as penalidades previstas no art. 11, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

§ 1º Com o fim de prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, como tais conceituadas pelo Conselho Monetário Nacional, a Comissão poderá:

I — suspender a negociação de determinado valor mobiliário ou decretar o recesso de Bolsa de Valores;

II — suspender ou cancelar os registros de que trata esta lei;

III — divulgar informações ou recomendações com o fim de esclarecer ou orientar os participantes do mercado;

IV — proibir aos participantes do mercado, sob cominação de multa, a prática de atos que especifiquem, prejudiciais ao seu funcionamento regular.

§ 2º O inquérito, nos casos do inciso V deste artigo, observará o procedimento fixado pelo Conselho Monetário Nacional, assegurada ampla defesa.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1996**

**Autorizo o Poder Executivo a transferir, para o domínio do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acrescidos localizados naquele município.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para o Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acrescidos situados naquele município.

Art. 2º Não se incluem na autorização prevista no artigo anterior os terrenos ocupados por imóveis ou qualquer propriedade da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Os terrenos de marinha incluem-se, como se sabe, entre os bens tradicionalmente integrantes do domínio da União.

Ocorre que, durante largas décadas, a União tem-se conduzido em relação a eles como o senhorio distante, interessado apenas na arrecadação de taxas e laudêmios, sem promover os investimentos necessários ao saneamento e desenvolvimento dessas áreas.

É consabido por todos que os habitantes dessas áreas são pessoas pobres, cujos parcos rendimentos mal lhes permite pagar as taxas exigidas pela ocupação. E, ainda assim, os gravames que lhes são exigidos sobre a posse de seus imóveis não são compensados com obras essenciais de infra-estrutura, saneamento, urbanização etc.

O objetivo do presente projeto de lei é exatamente o de possibilitar a transferência desses terrenos de marinha para o domínio do município onde se localizam, de sorte a ensejar sua melhor ordenação jurídica, aplicando-se a receita patrimonial decorrente em indispensáveis obras de desenvolvimento urbano.

Uma vez aprovada a iniciativa, ganharão com isso as populações ribeirinhas em segurança e bem-estar social, e o Município de Vila Velha, que terá condições de atuar nessa área para evitar abusos e distorções, preservando o equilíbrio do contorno urbanístico daquela histórica cidade, em atividade tipicamente concernente ao papel institucional, político e social dos municípios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **Gerson Camata**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1996**

**Autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acrescidos localizados naquele município.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acrescidos situados naquele município.

Art. 2º Não se incluem na autorização prevista no artigo anterior os terrenos ocupados por imóveis ou qualquer propriedade da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Os terrenos de marinha incluem-se, como se sabe, entre os bens tradicionalmente integrantes do domínio da União.

Ocorre que, durante largas décadas, a União tem-se conduzido em relação a eles como o senhorio distante, interessado apenas na arrecadação de taxas e laudêmios, sem promover os investimentos necessários ao saneamento e desenvolvimento dessas áreas.

É consabido por todos que os habitantes dessas áreas são pessoas pobres, cujos parcos rendimentos mal lhes permite pagar as taxas exigidas pela ocupação. E, ainda assim, os gravames que lhes são exigidos sobre a posse de seus imóveis não são compensados com obras essenciais de infra-estrutura, saneamento, urbanização, etc.

O objetivo do presente projeto de lei é exatamente o de possibilitar a transferência desses terrenos de marinha para o domínio do município onde se localizam, de sorte a ensejar sua melhor ordenação jurídica, aplicando-se a receita patrimonial decorrente em indispensáveis obras de desenvolvimento urbano.

Uma vez aprovada a iniciativa, ganharão com isso as populações ribeirinhas, em segurança e bem-estar social, e o Município de Vitória, que terá condições de atuar nessa área para evitar abusos e distorções, preservando o equilíbrio do contorno urbanístico da Capital, em atividade tipicamente concernente ao papel institucional, político e social dos municípios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **Gerson Camata**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1996

**Altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal fica acrescido da expressão incluindo-se sempre um representante de partido minoritário, se a proporcionalidade não lhe der representação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const, art. 58, § 1º), incluindo-se sempre um representante de partido minoritário, se a proporcionalidade não lhe der representação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes do Senado é limitada pelo princípio da proporcionalidade partidária, da forma como é aplicado no art. 78 do Regimento Interno. Tal situação não se verifica na composição das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, nem na formação das comissões mistas do Congresso Nacional. Com efeito, o Regimento da Câmara permite a participação, nas comissões permanentes, não apenas de partidos minoritários, como também de Deputado sem legenda partidária conforme se observa em seu art. 27.

O Regimento Comum, por sua vez, assegura, no caput do art. 10, a inclusão, nessas comissões, de um parlamentar (Deputado ou Senador) que representa a minoria, sempre que sua participação não ficar assegurada pela aplicação do critério de proporcionalidade.

A proposta que ora apresento à consideração dos meus ilustres pares objetiva adequar o Regimento Interno do Senado às necessidades de participação dos partidos menores nas comissões permanentes desta Casa, de modo a permitir a atuação da minoria

em comissões que mais se afinam com a formação dos seus representantes e do seu ideário político.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 1996. – Senador Romeu Tuma.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º).

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

OF/IA/PSB/43/96

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações do Deputado Sérgio Guerra, na condição de titular, e do Deputado Gonzaga Patriota, como suplente, para compor a Comissão que apreciará a Medida Provisória nº 1.408, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996 em substituição aos Deputados Fernando Lyra e Ubaldino Júnior.

Atenciosamente, Deputado Fernando Lyra, Líder do PSB.

OF/A/PSB/44/96

Brasília, 25 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Pedro Valadares, na condição de titular, e do Deputado Nilson Gibson, como suplente, que deverão integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1.411, de 21 de março de 1996, do Poder Executivo, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; em substituição aos Deputados Fernando Lyra e Ubaldino Júnior.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Lyra**, Líder do PSB.

OFÍCIO Nº 464-L-BL. PARL/96

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª, nos termos regimentais, o Deputado Hilário Coimbra (PTB/PA), para ocupar a vaga de titular na Comissão Especial Mista com a finalidade de observar *in loco* o desenvolvimento da fronteira Norte do País, bem como a problemática indígena na área, principalmente a questão de terras na Reserva Yanomami e Raposo/Serra do Sol, nos Estados do Amazonas e Roraima e ainda a influência desta demarcação no projeto Calha Norte, em substituição ao Deputado Luiz Barbosa.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Odaçir Soares) - Serão feitas as substituições solicitadas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem) e o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odaçir Soares) - Passe à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

S. Exª disporá de 20 minutos para proferir o seu discurso.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, as disparidades inter-regionais em nosso País, além de constituírem séria distorção, vêm sendo um importante fator de inibição do desenvolvimento não somente dos centros hegemônicos, como também nas regiões periféricas.

Essas disparidades, além de limitarem a ampliação dos mercados consumidores, contribuem para o aumento do grau de concentração na Região Centro-Sul, sobretudo populacional, em decorrência da aceleração do fluxo migratório, agravando, ainda mais, o desemprego e o quadro social nessa região.

Por outro lado, impedem a exploração e o aproveitamento das ricas potencialidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É bem verdade que iniciativas visando diminuir as desigualdades inter-regionais e o grau de concentração econômica e populacional na Região Centro-Sul vêm sendo tomadas; porém, na prática, seus resultados têm sempre sido tímidos, aquém das expectativas e das necessidades.

Sabemos que muitas iniciativas vêm sendo atualmente questionadas, por não terem sido bem orientadas e por não terem atingido seus objetivos. Mas sabemos também que geraram investimentos seletivos que, por si só, jamais seriam suficientes para superar as enormes carências e deficiências regionais, sobretudo em termos de infra-estrutura.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é notório que essas regiões, distantes, carentes e com infra-estrutura deficiente, vêm sendo preteridas pelos investidores. E não somente pelos investidores de outras regiões ou de outros países, mas, também, até pelos poucos investidores locais.

É notório também que as vantagens comparativas oferecidas na Região Centro-Sul são infinitamente mais atrativas para os investidores, já que está mais próxima dos centros consumidores, melhor estruturada e dispõe, em não raros casos, de mão-de-obra mais qualificada.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é evidente que nenhum investidor, após as análises necessárias, irá aplicar recursos nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste se não lhe forem oferecidos incentivos compensatórios. Será preferível continuar investindo em áreas mais bem estruturadas e mais próximas do Centro-Sul do País.

Sabemos que muitos Governos Estaduais e Municipais têm procurado conceder incentivos como forma de atrair novos investimentos produtivos. Mas

sabemos, também, que esses incentivos têm sido limitados e insuficientes para atraí-los no ritmo e no volume desejado.

Dessa maneira, pela falta de uma ação mais intensiva e de uma postura mais clara e agressiva por parte do Governo Federal, assistimos ao agravamento ainda maior das desigualdades regionais, aumentando, de maneira incontrolável, a concentração regional e, como conseqüência, os problemas dela advindos.

O Governo Federal tem, portanto, uma importante parcela de responsabilidade e pode em muito contribuir para minimizar esse indesejável quadro de desigualdades regionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, com estas preocupações, que sabemos são do conhecimento de todos nesta Casa, propomos a alteração na legislação vigente, visando a ampliar a isenção do Imposto de Renda para aplicação em empreendimentos turísticos e em infra-estruturas nas Regiões Norte e Nordeste, ou seja, nas áreas da Sudam e da Sudene.

Acreditamos que, no momento, a alteração da legislação vigente torna-se imperiosa para amparar os empreendimentos em infra-estrutura e serviços básicos, inclusive como condição prévia para o desenvolvimento de outras atividades.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Com muito prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Quería apenas louvar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz nesta tarde. Entendo, assim como V. Ex<sup>a</sup> - e acredito que todos que atuam no Senado Federal também entendem -, que uma das melhores indústrias, principalmente nos países desenvolvidos da Europa, além dos Estados Unidos, de um modo geral, é exatamente o turismo. Precisamos incrementar cada vez mais o turismo em nosso País, quando várias indústrias e comércios estão fechando as suas portas, diante da crise que se alastra e em função talvez do enxugamento da máquina estatal ou ainda em razão do enxugamento atual dos recursos dos bancos oficiais e do Banco Central, que dita a sua política normativa. Precisamos incrementar, como eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, o turismo em nosso País. E V. Ex<sup>a</sup> está muito certo. A Região Centro-Oeste, a Região Norte e a Região Nordeste principalmente clamam por um incentivo maior para que o desenvolvimento do turismo se faça presente. É uma indústria barata, que dá emprego e não polui; portanto, só pode trazer benefícios e divisas para o

Brasil. De forma que, nesta oportunidade, desejo louvar e parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Senador Valmir Campelo, agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> no meu pronunciamento e quero justificar um pouco mais a apresentação desta emenda na legislação, uma vez que, na região da Sudene e da Sudam, se o empresário desejar aplicar recursos na agropecuária ou se interessasse a alguém a instalação de uma indústria de perucas, a isenção do Imposto de Renda para esses empreendimentos seria de 100% durante determinado tempo. Entretanto, se o empresário quiser aplicar em infra-estrutura, tão importante para a Região Norte, incluindo o meu Mato Grosso, que se situa na área da Sudam; se o empresário quiser aplicar no setor da navegação, por exemplo, tão importante para carrear as nossas riquezas ou aplicar nas ferrovias, rodovias, energia elétrica, o incentivo do Imposto de Renda seria de apenas 50%.

O mesmo fato ocorre com alguém que queira instalar algo na Região Nordeste ou na Região Norte, incluindo o Pantanal mato-grossense - área de turismo também. O incentivo do Imposto de Renda, nesse empreendimento, será de apenas 50%.

Como disse, se compararmos com aquela fábrica de perucas, é claro que tem muito mais sentido a aplicação em infra-estrutura e em empreendimento turístico.

Por isso, estamos propondo esta emenda, e o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como representante do Centro-Oeste no Senado Federal e como bom nordestino que é, veio nos auxiliar naquilo que estamos propondo.

Continuando, Sr. Presidente, acreditamos que trará benefícios às populações dessas regiões, pelo acesso a elas de uma melhor rede de transportes, energia, comunicações etc, além de aliviar os Governos Federal, Estadual e Municipal desses onerosos encargos.

Como sabemos, recurso para investimento de órgãos públicos está difícil, e a iniciativa privada está ansiosa para investir nessas áreas.

Por outro lado, sem dúvida, a melhoria da infraestrutura irá provocar uma imediata redução do "custo regional" dos produtos e serviços, aumentando o poder de competição.

No caso do turismo, possibilitará o melhor aproveitamento do amplo potencial existente nas Regiões Norte, Nordeste e no Pantanal mato-grossense, numa atividade absolutamente não poluente e com grande capacidade para gerar empregos e divisas para essas regiões e para o País.



Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha palavra, hoje à tarde, dirá respeito a um assunto que já foi amplamente debatido, inclusive motivo da formação de uma CPI, arquivada por votação do Plenário.

Tendo em vista recurso que foi apresentado ao Supremo Tribunal Federal, o Presidente daquele Corte, Ministro Sepúlveda Pertence, encaminhou ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, um ofício, pedindo, conforme manda a lei, informações para a instrução do processo.

Como as informações já foram enviadas ao Supremo e dificilmente chegariam ao conhecimento público se algum Senador ou Deputado não se dispusesse a lê-las da tribuna, cumpro o dever, que considero da mais alta importância, para que os Anais desta Casa possam fazer o registro das informações do Presidente da Mesa do Senado, uma vez que elas servirão de base para o julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, do mandado de segurança que impetramos perante aquela Corte suprema do Brasil.

Quero crer, Sr. Presidente, que, da leitura dessas informações, não só o próprio Supremo como o Ministério Público poderão retirar as dúvidas que poderiam advir a respeito da Constituição, que foi ferida, ao promover, o Plenário desta Casa, o arquivamento de uma CPI, formada, criada e instalada em obediência aos trâmites legais e constitucionais.

Passarei a ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado as informações do Presidente José Sarney ao Supremo Tribunal Federal.

#### \*OFÍCIO nº 170/96-PRES

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 224/P, de 10 de abril de 1996, relativo ao Mandado de Segurança nº 22494-1/160, impetrado por Antonio Carlos Valadares e outros, presta-

mos a seguir as informações solicitadas por Vossa Excelência.

2. Pelo Requerimento nº 198, de 06.03.96, o Senador Antonio Carlos Valadares e outros solicitaram a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com os objetivos de apurar "A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União - em especial ao Banco Central do Brasil - e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim também, a remessa ilegal de moeda para o exterior."

Na mesma data é lido, tendo o Presidente da Mesa despachado "O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias."

Em 14 de março, a Presidência do Senado solicitou aos Senhores Líderes a indicação de Senadores para comporem a CPI, de acordo com a proporcionalidade partidária estipulada.

As indicações foram feitas pelo PDT, PT, PPB e PMDB, por iniciativa dos seus respectivos líderes.

Na Sessão do dia 20.03.96, o Senador Hugo Napoleão formulou questão de ordem com vistas ao arquivamento do Requerimento nº 198, citado, mas a Presidência a julgou improcedente.

Dessa decisão houve recurso para o Plenário, na forma do art. 405 do Regimento Interno do Senado, formulado pelo Senador Elcio Alvares e outros, por meio do Requerimento nº 2, de 20.03.96, acolhido pela Mesa que pediu (art. 408 do Reg. Interno) fosse ouvida, para parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto ficou esclarecido pela Presidência que a tramitação do recurso não afetaria a existência da CPI já constituída, uma vez que a Mesa não poderia interferir na realização de eventual reunião dos Membros designados - problema da exclusiva competência destes que podiam, inclusive, examinar as questões levantadas pelo Recurso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprova o Parecer nº 131, de 1996, que concluiu pelo provimento da Questão de Ordem.

Na tarde de 21 de março de 1996 a CPI se instala, conforme consta da Ata de sua 1ª Reunião.

Na sessão ordinária do mesmo dia 21, a Mesa do Senado, por decisão do Plenário, resolve a Questão de Ordem dando provimento ao recurso interposto pelo Senador Elcio Álvares, com base no referido Parecer 131 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, determinando fosse arquivado o Requerimento nº198/96.

No dia seguinte, 22.03.96, a Presidência do Senado dirige Ofício ao Presidente da CPI para comunicar-lhe a decisão.

O ponto essencial gira em torno da interpretação do texto constitucional quanto a "serão criadas" e "fato determinado", expressões contidas no art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Na sua questão de ordem, o Senador Hugo Napoleão levantou questões jurídicas, sobre cuja apreciação a Presidência se deu como incompetente.

Ora, a Questão de Ordem é disciplinada pelos arts. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal que a restringe a dúvida sobre interpretação e aplicação das normas nele contidas.

Não pode ser decidida, pela Mesa do Senado, em questão de ordem, qualquer dúvida que extrapole matéria regimental, como é o deslinde da interpretação do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, para efeito de sua correta aplicação.

Por isso mesmo, decidi a Presidência pela inadmissibilidade da questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, com a conseqüente manutenção do *status quo ante*, posto que inexistente, no Regimento Interno do Senado, dispositivo que lhe permita

enviar ao arquivo requerimento que contenha o número de assinaturas exigido.

Nos debates do Plenário não se deu ênfase a procedimentos internos de natureza regimental mas, sim, a aspectos jurídico-constitucionais e doutrinários, referentes às Comissões de Inquérito. É o que ressalta do conteúdo das informações dos Senhores Senadores publicadas no DCN de 22.03.96, páginas 04694 a 04722.

A matéria do Mandado de Segurança, ora sob informação, consiste, em suma, em determinar se a interpretação dada pela Mesa, em grau de recurso ao Plenário, violentou, ou não, o art. 58, § 3º, da Constituição Federal ou, mais precisamente, se os impetrantes, por esse dispositivo, têm o direito líquido e certo de criar *per se* à CPI e se contra esse direito, já exercitado, pode levantar-se a Mesa do Senado Federal.

O Parecer oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferece as razões jurídicas da decisão tomada.

Prestando, assim, as informações solicitadas, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

SENADOR JOSÉ SARNEY PRESIDENTE"

Sr. Presidente, acompanham o ofício diversos documentos que foram anexados como prova do que se alegou nas informações.

Será, sem dúvida alguma, com base nas informações contidas neste ofício do Presidente do Senado que o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal encontrarão os dados essenciais para o deslinde destas questões: A CPI poderia ter sido arquivada pelo Plenário do Senado Federal? O art. 58 da Constituição, que garante o direito das minorias de criar uma CPI, pode ser atingido sem nenhuma conseqüência? Só o Supremo poderá decidir questão tão relevante do Direito Constitucional.

Como pudemos verificar mediante a leitura deste documento do Presidente José Sarney, não se trata de questão *interna corporis*, ou seja, não se trata de o Supremo Tribunal Federal debruçar-se sobre dúvidas em relação ao Regimento Interno. A questão persiste sobre o art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Para mim, não há nenhuma dúvida: ele foi atingido frontalmente. Certamente o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da nossa Carta Magna, haverá de fazer justiça a quantos acreditam no Poder Legislativo e no seu papel de fiscalizar os

atos do Poder Executivo, principalmente aqueles que causam prejuízos enormes ao nosso País, como é o caso do Sistema Financeiro Nacional, incluímos não apenas os bancos, que retiraram da população recursos preponderantes, como também a atuação deficiente do Banco Central, que não fiscalizou detidamente essas instituições.

Quando o País, hoje, se debate com a crise no campo, por falta de terra para os trabalhadores, quando o País reclama mais emprego para os que vivem nas cidades, onde há um abandono completo da situação social, envolvendo a saúde e a segurança pública, é preciso que a opinião pública seja ouvida e respeitada. A opinião pública brasileira já teve ocasião de se manifestar, reiteradas vezes, quando consultada nas pesquisas que foram realizadas inclusive no Estado de São Paulo, a opinião pública gostaria que essa verdadeira "caixa preta", que é o Sistema Financeiro Nacional, fosse aberta para conhecimento desta Nação.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição nos Anais do Senado desse documento, que considero histórico, encaminhado pelo Presidente da Mesa do Senado Federal ao Supremo Tribunal Federal, que servirá de base para o julgamento, também histórico, a respeito do art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
EM SEU DISCURSO:**

OFÍCIO Nº 170/96-PRES

Brasília, 18 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor  
Ministro Sepúlveda Pertence  
Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal  
N E S T A

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 224/P, de 10 de abril de 1996, relativo ao Mandado de Segurança nº 22494-1/160, impetrado por Antônio Carlos Valadares e outros, prestamos a seguir as informações solicitadas por Vossa Excelência.

2. Pelo Requerimento nº 198, de 6-3-96, o Senador Antônio Carlos Valadares e outros solicitaram a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com os objetivos de apurar a responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional, que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízo à União – em especial ao Banco Central do Brasil – e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por

intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim também, a remessa ilegal de moeda para o exterior. (Doc. 1.)

Na mesma data é lido, tendo o Presidente da Mesa despachado O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Previdência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias. (doc. 2).

Em 14 de março, a Presidência do Senado solicitou aos Senhores Líderes a indicação de Senadores para comporem a CPI, de acordo com a proporcionalidade partidária estipulada (docs. 3 a 10).

As indicações foram feitas pelo PDT, PT, PPB e PMDB, por iniciativa dos seus respectivos líderes (docs. 11 a 14).

Na Sessão do dia 20-3-96, o Senador Hugo Napoleão formulou questão de ordem com vistas ao arquivamento do Requerimento nº 198, citado, mas a Presidência a julgou improcedente (doc. 15).

Dessa decisão houve recurso para o Plenário, na forma do art. 405 do Regimento Interno do Senado, formulado pelo Senador Elcio Alvares e outros, por meio do Requerimento nº 2, de 20-3-96, acolhido pela Mesa que pediu (art. 408 do Reg. Interno) fosse ouvida, para parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (doc. 16).

Entretanto ficou esclarecido pela Presidência que a tramitação do recurso não afetaria a existência da CPI já constituída, uma vez que a Mesa não poderia interferir na realização de eventual reunião dos Membros designados – problema da exclusiva competência destes que podiam, inclusive, examinar as questões levantadas pelo Recurso (doc. 17).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprova o Parecer nº 131, de 1996, que concluiu pelo provimento da Questão de Ordem (doc. 18).

Na tarde de 21 de março de 1996 a CPI se instala, conforme consta da Ata de sua 1ª Reunião (doc. 19).

Na sessão ordinária do mesmo dia 21, a Mesa do Senado, por decisão do Plenário, resolve a Questão de Ordem dando provimento ao recurso interposto pelo Senador Elcio Alvares, com base no referido Parecer nº 131 da Comissão de Constituição e

Justiça e Cidadania, determinando fosse arquivado o Requerimento nº 198/96 (**doc. 20**).

No dia seguinte, 22-3-96, a Presidência do Senado dirige Ofício ao Presidente da CPI para comunicar-lhe a decisão (**doc. 21**).

3. O ponto essencial gira em torno da interpretação do texto constitucional quanto a serão criadas e fato determinado, expressões contidas no art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Na sua questão de ordem, o Senador Hugo Napoleão levantou questões jurídicas, sobre cuja apreciação a Presidência se deu como incompetente.

Ora, a questão de ordem é disciplinada pelos arts. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal que a restringe a dúvida sobre interpretação e aplicação das normas nele contidas.

Não pode ser decidida, pela Mesa do Senado, em questão de ordem, qualquer dúvida que extrapole matéria regimental, como é o deslinde da interpretação do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, para efeito de sua correta aplicação.

Por isso mesmo, decidiu a Presidência pela inadmissibilidade da questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, com a conseqüente manutenção do **status quo ante**, posto que inexistente, no Regimento Interno do Senado, dispositivo que lhe permita enviar ao arquivo requerimento que contenha o número de assinaturas exigido.

Nos debates do Plenário não se deu ênfase a procedimentos internos de natureza regimental mas, sim, a aspectos jurídico-constitucionais e doutrinários, referentes às Comissões de Inquérito. É o que ressalta do conteúdo das intervenções dos senhores Senadores publicadas no DCN de 22-3-96, páginas 04694 a 04722 (**doc. 20**).

4. A matéria do Mandado de Segurança, ora sob informação, consiste, em suma, em determinar se a interpretação dada pela Mesa em grau de recurso ao Plenário, violentou, ou não, o art. 58, § 3º, da Constituição Federal ou, mais precisamente, se os impetrantes, por esse dispositivo, têm o direito líquido e certo de criar **per se** a CPI e se contra esse direito, já exercitado, pode levantar-se a Mesa do Senado Federal.

O parecer oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania oferece as razões jurídicas da decisão tomada (**doc. 18**).

5. Prestando, assim, as informações solicitadas, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Senador **José Sarney**, Presidente.

## REQUERIMENTO Nº 198, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União — em especial ao Banco Central do Brasil — e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moeda para o exterior.

Requerem, ainda, apurados os fatos, sejam as conclusões da CPI encaminhadas ao Ministério Público para os fins previstos em Lei, assim como a apresentação de sugestões visando a adoção de novos procedimentos legais que impeçam a prática de atos lesivos ao Erário que possam ser praticados por funcionário público e demais agentes vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. — Antônio Carlos Valadares — Roberto Requião — Eduardo Suplicy — Gilvam Borges — Ronaldo Cunha Lima — Carlos Bezerra — João França — Gilberto Miranda — Emandes Amorim — José Fogaça — Casildo Maldaner — Leomar Quintanilha — Renan Calheiros — Ademir Andrade — Roberto Freire — Darcy Ribeiro — Carlos Patrocínio — Emília Fernandes — Sebastião Rocha — Pedro Simon — José Eduardo Dutra — Osmar Dias — Benedita da Silva — Marina Silva — Lauro Campos — Jefferson Peres — João Rocha — Júnia Marise — Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) — O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 199, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 50, parágrafo 2º, e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Senador José Eduardo de Andrade Vieira, as seguintes informações:

1) Que providências foram tomadas para inclusão do Estado do Piauí na chamada expansão do Prodecer III? 2) Em que condições se encontram atualmente as negociações para desenvolvimento do Prodecer III?

#### Justificação

Em 26 de junho de 1995 encaminhamos ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária requerimento de informações a respeito das previsões de sua pasta para incluir o Piauí no Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer. A questão se reveste de grande importância, uma vez que desde 1993 o Estado espera ser contemplado no Prodecer, já agora em sua fase III. O Piauí conta com mais de 8,5 milhões de hectares de cerrados com características semelhantes aos Estados que já fazem parte do programa.

O requerimento foi respondido em 17 de julho de 1995 pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, louvando-se em informação do Secretário de Política Agrícola. Os dois ofícios estão anexos. Nessa informação, o Secretário de Política Agrícola informava que no segundo semestre de 1995 se negociaria com a parte japonesa – o programa conta com suporte técnico e financeiro da Jaica, do Japão – a expansão do Prodecer III.

Só então se traçariam as linhas de atuação dessa expansão, assim como sua distribuição espacial.

Esgotado o período a que se referiam o Secretário de Política Agrícola e o Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, solicitamos que se informe ao Senado Federal o andamento dessas negociações e as medidas tomadas para que o Estado do Piauí seja incluído no Prodecer, a exemplo do que já aconteceu com os Estados de Minas Gerais (Prodecer I e II), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia (Prodecer II), Tocantins e Maranhão (Prodecer III).

A questão se reveste de grande importância para o Piauí, pois os cerrados nordestinos constituem uma das últimas áreas de expansão agrícola do País. Apenas muito recentemente os cerrados do Piauí começaram a ser explorados, enfrentando sérias carências de infra-estrutura, como estradas e energia elétrica. Essa situação prejudica seriamente a exploração da área e afeta o ritmo de sua expansão. O Prodecer representaria um ponto de apoio indispensável para a agricultura de toda a região Sul do Piauí.

Sala de Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Freitas Neto**.

OF. Nº SF 296/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Jäder Barbalho

Líder do Partido do

Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária em anexo, solicito a V. Exª a indicação de seis Senadores, integrantes desse partido, sendo quatro titulares e dois suplentes, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 297/96 Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Hugo Napoleão

Líder do Partido da Frente Liberal – PFL

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária em anexo, solicito a V. Exª a indicação de cinco Senadores, integrantes desse partido, sendo três titulares e dois suplentes, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

## PROPORCIONALIDADE PARTIDÁRIA 1996

## Comissão Temporária

Representação por Partido

Nº de integrantes Titulares: 13

Partido	Bancada	Proporção	Representação
PMDB	24	3,851851852	4
PFL	21	3,37037037	3
PSDB	14	2,24691358	2
PPB	5	0,802469136	1
PT	5	0,802469136	1
PTB	4	0,641975309	1
PDT	3	0,481481481	1
PSB	2	0,320987654	0
PSL	1	0,160493827	0
PPS	1	0,160493827	0
S/P			
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>12,83950617</b>	<b>13</b>

## Comissão Temporária

Representação por Partido

Nº de integrantes: Suplentes: 8

Partido	Bancada	Proporção	Representação
PMDB	24	2,37037037	2
PFL	21	2,074074074	2
PSDB	14	1,382716049	1
PPB	5	0,49382716	1
PT	5	0,49382716	1
PTB	4	0,395061728	1
PDT	3	0,296296296	0
PSB	2	0,197530864	0
PSL	1	0,098765432	0
PPS	1	0,098765432	0
S/P	1		
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>7,901234568</b>	<b>8</b>

OF. nº SF 298/96

Brasília, 14 de março de 1996.

Ao Exmº Sr.

Senador Sérgio Machado

Líder do Partido da Social Democracia Brasileira –

PSDB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de três Senadores, integrantes desse partido, sendo dois titulares e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº 299/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Epitacio Cafeteira

Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 300/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador José Eduardo Dutra

Líder do Partido dos Trabalhadores – PT

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 301/96 Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Valmir Campelo

Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 302/96 Brasília, 14 de março de 1996  
À Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Senadora Júnia Marise  
Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT  
Senado Federal

Senhora Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a indicação de um Senador, integrante desse partido, para compor, como membro titular, a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 19 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of nº SF 299/96, indico o nome do Senador Esperidião Amin e o meu próprio nome para integramos, como Titular e Suplente respectivamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração. – Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

OF. GLPMDB Nº 210/96

Brasília, 19 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF/296/96, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 198, de 1996, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

**Titulares**

Senador Jader Barbalho  
Senador Ronaldo Cunha Lima  
Senador Gilberto Miranda  
Senador Renan Calheiros

**Suplentes**

Senador Fernando Bezerra  
Senador Roberto Requião

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jadér Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. Nº 34/96 GLPDT

Brasília, 7 de março de 1996

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> a indicação do Senador Sebastião Rocha, para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada através do Requerimento nº 198/96.

Atenciosamente, – Senadora **Júnia Marise**, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 46/96-GLDPT

Brasília-DF, 8 de março de 1996

Senhor Presidente,

Indico os Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Partido dos Trabalhadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 198, de 1996, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI.** Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, consoante tive a oportunidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, pouco antes da realização da presente sessão do Senado Federal, passo a formular a seguinte questão de ordem.

Nos termos dos arts. 403 a 408, 412, inciso IV, e 413, do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista, sobretudo, o que dispõe o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> a seguinte questão de ordem, querendo, ao final, a nulidade e conseqüente arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, pelas seguintes razões:

1. Estabelecem o art. 58 e o seu § 3º da Constituição Federal:

"Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....  
 § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

2. Endossa a determinação da Constituição acima transcrita o art. 145, § 1º do Regimento Interno, **verbis**:

"Art. 145. A criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito determinará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas."

#### I – Fato determinado

Falta na proposição o fato determinado. No requerimento está expresso:

"Requeremos a V. Exª, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecendo o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízo à União - em especial ao Banco Central do Brasil -, e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção, ou colocados em regime de administração especial,

bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moedas para o exterior."

Onde está o fato que ocorreu no tempo e no espaço? Foi provocado por quem? Quando? Como? É o que indago.

Há uma menção hipotética de crimes que podem ocorrer em qualquer sistema financeiro, em qualquer parte do mundo. Apenas isso.

Somente fatos determinados, concretos, individuados e precisos podem ser objeto da investigação. Isto porque "o poder de investigar não é genérico ou indefinido, mas eminentemente específico, ou há de ter um conteúdo concreto, suscetível de ser antecipadamente avaliado na sua extensão, compreensão e alcance pelas pessoas convocadas a colaborar com as comissões de inquérito..." A cláusula constitucional tem um "sentido próprio. Nada mais significa do que fatos precisos, definidos, concretos, específicos e inequívocos, de maneira a poderem constituir objeto de investigação e de provas". (Saulo Ramos citando Francisco Campos).

Pontes de Miranda (Comentários à Constituição de 1946, vol. II, art. 53), ao assinalar que a Constituição teve o fito de incentivar, animar a missão fiscalizadora do Poder Legislativo, define o fato como todo e qualquer da vida constitucional do País, acrescentando, todavia, que as Comissões não podem invadir as atribuições judiciárias ou disciplinares.

Entende-se, diz o professor Alfredo Baracho (Teoria Geral da Comissões Parlamentares - Forense - 1988 - pág. 131) - que (os fatos) "são de ordem pública, política, econômica e social. É acontecimento de relevantes interesses para a vida constitucional, legal, econômica e social, devidamente caracterizados no requerimento de constituição da Comissão a ser criada... Esse fato deve ser realmente determinado, claro e indiscutível. A ação precisa levar a uma conclusão clara e eficiente".

É imprescindível, por conseguinte, que o fato seja objetivamente determinado, considerando-se inclusive que ele baliza, marca o limite da atuação da CPI.

"No Brasil, o campo de investigação das comissões parlamentares de inquérito é delimitado pelo seu objeto." (Moacyr Lobo da Costa - Revista do Direito Público, vol. 9/116-117).

"...a Comissão de Inquérito cinge-se ao objeto de sua constituição, isto é, ao fato de-



terminado. Ele é que compreende toda a área jurisdicional da competência e atribuições da Comissão" (Deputado Djalma Marinho - Parecer da CCJ-CD).

Torna-se evidente que o inquérito não pode ultrapassar os limites da autorização conferida. "As comissões criadas para investigar **determinados fatos terão - esclarece o jurista Saulo Ramos (artigo publicado no O Estado de S. Paulo, 31/03/88) - ampla ação nas pesquisas destinadas a apurá-los, mas não poderão estender a investigação a outros fatos não compreendidos entre os que deram origem à sua formação. Sendo ampla a sua ação investigatória, seu objetivo é, contudo, limitado.**"

As Comissões, por outro lado, não podem transpor os limites que separaram o Legislativo dos outros Poderes. Na Câmara dos Deputados, foi constituída uma Comissão de Inquérito (com o número de subscritores exigidos e já com os membros do órgão indicados pelas Lideranças) destinada a investigar a "tentativa de prisão, seqüestro e eliminação do Governador Carlos Lacerda". O Relator, entretanto, levantou preliminar, na qual argüiu a inconstitucionalidade da Comissão e analisou a matéria sob os aspectos da sua inconveniência e inoportunidade, salientando:

"O inquérito que se pretende realizar através desta Comissão, constituída com fundamento no art. 53 da nossa Carta, suscita problemas de inconstitucionalidade, de conveniência e de oportunidade que, pela sua relevância, não podem, não devem deixar de ser previamente considerados por nós e, desde que julgadas procedentes as ponderações, a seguir expostas pelo Plenário da Câmara, Juiz Supremo destas questões. É que a investigação parlamentar que aqui se deverá hoje iniciar com a aprovação do Roteiro das diligências, à primeira vista reputadas aconselháveis, parece-nos, **data venia**, inconstitucional quanto ao seu objetivo, inconveniente sob o aspecto de suas conseqüências políticas e inoportuna à luz da atual conjuntura brasileira". (Baracho, obra citada, páginas 131 e 132). Tal investigação não prosperou. O ponto de vista do Relator foi aceito por larga maioria de votos dos membros da CPI."

A Comissão Parlamentar de Inquérito não julga, nem pune e sua criação deve ser considerada em função, também, da vida institucional do País.

## II - Limite de despesas

Não há, Sr. Presidente, a indicação do limite das despesas a serem realizadas, como determina o art. 145, § 1º, *in fine*, do Regimento Interno

## III - Competência das comissões

A competência das Comissões de Inquérito tem sido objeto de controvérsia. "O fato indubitável - diz o Deputado Djalma Marinho - é que elas não podem ter um poder ilimitado, ou do contrário resvalaríamos para o arbítrio". A fiscalização parlamentar não prescinde da obrigação do cumprimento dos mandamentos constitucionais, proclama a melhor doutrina.

O Professor Moacyr Lobo da Costa, após acentuar que o tema nos Estados Unidos tem sido elucidado à luz dos princípios fundamentais da Constituição aplicados pelos Tribunais, afirma textualmente: "embora a Corte Suprema nunca tenha dado uma resposta categórica à questão de quais sejam os poderes inquisitoriais do Congresso, o certo é que os tribunais americanos têm rejeitado a noção de que os legisladores são os inquisidores-gerais do reino, cujo poder inquisitorial seria ilimitado como na Inglaterra..." A seguir, opina no sentido de que os poderes da Comissões de Inquérito seriam os Poderes delegados pela Câmara que as institui: "Assim, para o desempenho da incumbência de investigar, não pode o Congresso delegar às Comissões de Inquérito poderes de que ele próprio não dispõe, como órgão da soberania nacional, ou porque reservados pela Constituição para qualquer dos outros dois Poderes, o Executivo e o Judiciário, ou porque colidentes com as garantias asseguradas aos direitos individuais (Origem, Natureza e Atribuições das Comissões Parlamentares de Inquérito - pág. 115)

Na mesma linha de raciocínio, Carlos Maximiliano esclarece que "a competência da Comissão de Inquérito não abrange senão assuntos da esfera de ação e vigilância do Congresso: não se estende, por exemplo, a processos criminais ou a litígios judiciais, nem a matéria cujo estudo e solução incumbem aos Poderes regionais ou municipais" (Comentários à Constituição Brasileira, vol. II - pág. 80)

Dois princípios, portanto, se sobrepõem à competência das comissões de inquérito: "o federativo e o dos direitos individuais". Além desses, devem ser resguardados, também, os princípios de harmonia e independência dos órgãos soberanos do Estado.

Em suma - vou caminhando para o fim, Sr. Presidente -, todo poder deve conter-se "dentro de li-

mites precisos, pois não há poder absoluto no Estado de Direito", conforme afirma o Deputado Djalma Marinho ao relatar, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o Requerimento s/nº 81, em 1º de setembro de 1981. A proposição solicitava o pronunciamento da Comissão sobre sugestão apresentada pelo Deputado Jorge Arbage, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de corrupção que teriam sido praticadas na Administração Direta e Indireta da União. E o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça concluiu que "a competência e atribuições da Comissão Parlamentar de Inquérito estão contidas na Constituição, na lei, no Regimento Interno da Câmara e nas decisões da Justiça, não havendo poderes ilimitados num regime de direito".

#### Conclusão

Considerando-se os argumentos expendidos em relação à CPI, criada mediante o Requerimento nº 198, de 1996, conclui-se:

a) o requerimento que consubstancia a criação da CPI não determina os fatos objetos do inquérito. Nele se contêm formulações "concebidas em termos vagos", o que não se conforma com o mandamento constitucional (Art. 58, § 3º). "A Constituição impõe, como afirma o Jurista Saulo Ramos, que o inquérito objetive atos, ações ou fatos concretos";

b) os inúmeros fatos mencionados no documento padecem de imprecisão. Até o limite fixado em 1995 para o início da investigação - "e cujos bancos também tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção..." não tem sentido, porquanto se se procedesse à investigação e fosse verificado que havia dado anterior elucidativo, a Comissão não poderia examiná-lo. Isto porque o campo de atuação da Comissão é delimitado pelo seu objeto;

c) os enunciados vagos e a falta de objetividade das formulações levam a investigações abusivas e que podem resvalar para o arbítrio, atingindo, no caso em tela, todo o Sistema Financeiro Nacional. O Legislativo não "dispõe de poderes gerais e indiscriminados de investigação". Não há poder absoluto no Estado de Direito.

d) não há indicação do limite de despesas a serem realizadas, consoante o art. 145, § 1º, *in fine*, do Regimento Interno.

Diante desses argumentos, Sr. Presidente, solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar flagrantemente o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno. Aduzo, ainda,

que se, eventualmente, esta matéria tiver que ser examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ela contenha os efeitos suspensivos que estão previstos no art. 408, § 1º, do Regimento Interno da Casa.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA.** Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, de certa forma, é desconfortável contraditar a questão de ordem, levantada pelo querido, estimado e ilustre Líder do PFL, nesta Casa, nosso colega Hugo Napoleão, mesmo porque, Sr. Presidente, tem sido muito gratificante poder acompanhar e ser acompanhado, quase que, diariamente, nesta Casa, nas manifestações que têm sido comuns do PFL com o PMDB em questões tratadas pelo Senado.

Sr. Presidente, por outro lado, desejo registrar também que, pelo fato de ambos pertencermos a Partidos políticos que dão sustentação parlamentar ao Governo, me é desconfortável, neste momento, a posição que assumo de contraditar a referida questão de ordem.

Mas, Sr. Presidente, entre as deferências que devo ao ilustre Líder do PFL e que são recíprocas - registro -, ou seja, dar apoio ao Governo, nesta Casa, sobrepõe-se um dever maior, um respeito à Constituição do Brasil. Por isso mesmo, estou aqui para contraditar e dizer que o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é um instituto de natureza constitucional, ultrapassa as conveniências de governo. Os governos são episódicos. V. Ex<sup>a</sup> mesmo já dirigiu o Brasil, e a Constituição não é episódica. Qualquer que seja a decisão que o Senado venha a tomar, em relação à questão desta natureza, é uma decisão que diz respeito não apenas ao Senado mas também ao Congresso como um todo, à atuação fiscalizadora das Assembléias Legislativas dos Estados; diz respeito à ação fiscalizadora das Câmaras Municipais. Portanto, não posso, em que pese o apreço e o respeito que devo e que merece o Líder do PFL, nesta Casa, aceitar que se abra um precedente sério, seriíssimo, de se inviabilizar a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta nos termos da Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, colocar um requerimento que preencha todos os requisitos à apreciação da Maioria, a meu ver - levanto, por antecipação, a preliminar -, seria, simplesmente, revogar o dispositivo constitucional. Não estou e creio que a Maioria da Casa também não está disposta a revogar um dispositivo da Constituição, abrigado em todas as Constituições Republicanas do Brasil, princí-

pio instituído no início do século XVIII, na Inglaterra, o direito da minoria, de instituir Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, permita-me o ilustre Senador Hugo Napoleão de discordar.

Quanto aos ilustres juristas invocados pelo Senador Hugo Napoleão, em relação ao nosso prezado e estimado ex-Consultor-Geral da República e Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos, que emitiu parecer, devo dizer que esse não é o melhor caminho da argumentação. O Senado, a despeito do parecer do Dr. Saulo Ramos, àquela altura, Consultor-Geral da República, decidiu, aí, sim, num pedido de CPI genérico para apurar irregularidades ou corrupção no Governo, instituir, a despeito do parecer do Dr. Saulo Ramos, uma comissão presidida pelo Senador José Ignacio Ferreira. Isso está nos Anais da Casa.

Além disso, Sr. Presidente, a **Revista de Informação Legislativa** do Senado de nº 100, de outubro a dezembro de 1988, em relação a essa questão, traz uma publicação intitulada "CPI e Constituição, um caso concreto".

A Assessoria do Senado Federal trata, de forma exaustiva, a questão do fato concreto. Inclusive, para minha surpresa, essa questão do Sistema Financeiro e Bancário sobre Comissão Parlamentar de Inquérito não é nova. Entre tantas Comissões Parlamentares de Inquérito citadas, neste estudo, diz aqui:

"Em 26 de outubro de 1905, o Deputado Barbosa Lima requereu uma Comissão de nove Deputados para rigoroso inquérito sobre as condições da gestão oficial do Banco da República, por funcionários nomeados pelo Poder Executivo, no quinquênio 1900-1905, e indagar das condições de segurança e idoneidade moral da Casa para onde se querem mandar, além de novos suprimentos avultados do Tesouro, os saídos do mesmo Tesouro".

Isso, em 1905; isso, para se falar da República velha, Sr. Presidente. Na República nova - se posso assim denominar -, já com a Constituição de 1946, inúmeras foram as Comissões Parlamentares de Inquérito. Uma delas, no Senado: "CPI para investigar a situação do Sistema Bancário Nacional".

Há, portanto, estudo copioso a respeito da matéria, a respeito do que é fato determinado.

Eu não gostaria de contraditar o Senador Hugo Napoleão, Sr. Presidente. Mas como o Senador apresentou sua argumentação com base na questão do fato determinado e, aliás, citou Pontes de Miran-

da, mas não leu todo o trecho, quero apenas complementar a leitura do Senador:

"...se o banco está a cobrar por fora juros ilegais, há fatos determinados que se repetem mais ou menos ou de forma freqüente..."

Sr. Presidente, ao contraditar, eu gostaria de dizer que há fato determinado. O requerimento se baseia em três pontos:

Primeiro:

"A CPI apurará responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União, Banco Central e cujos bancos tenham sido atingidos a partir do ano de 1995 por intervenção ou Regime de Administração Especial - RAET."

Fato determinado, Sr. Presidente, claro: Apurar responsabilidade civil ou criminal daqueles que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos ao cofre público, via Banco Central, em razão de intervenção em banco em 1995. Fato mais claro do que esse? Todo mundo sabe quais foram os bancos que sofreram intervenção em 1995, e a CPI vai apurar se houve omissão ou não, se houve ou não prejuízo, em razão dessas intervenções.

Segundo, Sr. Presidente:

"A CPI apurará atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios".

É público, Sr. Presidente. Os jornais estão a publicar todos os dias, e a televisão e o rádio, a divulgar que o Presidente do Banco Central esteve aqui e disse que há balancetes falsos e fictícios e 642 contas-fantasmas no Banco Nacional. É o segundo caso.

Terceiro, Sr. Presidente:

"A Comissão irá apurar se houve remessa ilegal de moeda para o exterior".

Três fatos, portanto, definidos: o primeiro, se houve intervenção nos bancos e se houve prejuízo com a intervenção; o segundo, se houve balancete ilícito ou não; o terceiro, se houve ou não remessa de moeda para o exterior. São três fatos concretos, Sr. Presidente. Portanto, acho que há um equívoco de interpretação em relação a essas questões, de tal ordem que o Ministério Público Federal já está, inclusive, a requerer a prisão de pessoas envolvidas, e a imprensa está a noticiar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, encerro aqui a minha modesta contradita aos argumentos apresentados pelo ilustre representante do PFL. Desejo apenas registrar que qualquer ação política relativa à constituição dessa ou de qualquer outra CPI, para que se a evite, terá que ser anterior à constituição, requerida por um terço. Fazê-la depois, Sr. Presidente, pode ser um ato de solidariedade ao Governo, mas - não tenho dúvida alguma - será um desrespeito à Constituição Federal, que está acima de todos os governos - que são episódicos, repito -, e que temos obrigação de respeitar; mais do que isso, seria abrir um precedente sério - repito - a uma decisão do Senado que viesse impossibilitar, encontrar artifícios para inviabilizar o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito em prejuízo de toda a ação fiscalizadora seja do Congresso Nacional, seja das Assembléias Legislativas, seja das Câmaras Municipais.

Sr. Presidente, por mais descabido que seja, não tenho dúvida de que se o antigo Líder do MDB nesta Casa, Senador Fernando Henrique Cardoso, estivesse aqui, no momento em que estou a exercer esta Liderança e desta forma, não teria outra divergência em relação ao que acabo de afirmar.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A Mesa vai decidir a questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão.

Desejo manter a mesma posição que sempre mantive desde que o Senado me investiu na Presidência desta Casa, isto é, ser um zelador permanente do Regimento Interno; ele é nosso guia; portanto, jamais deve ser desobedecido.

Deixo de examinar as questões de Direito suscitadas durante a argumentação do Senador Hugo Napoleão, que levantou a questão de ordem, assim como as do Senador Jader Barbalho, bem como as questões de fato argüidas, porque já estabeleci - e quero manter a coerência da Presidência - que, relativamente a todo requerimento de CPI, uma vez lido em plenário, solicitadas as indicações aos Srs. Líderes e designados seus representantes pelas respectivas Bancadas, esgotam-se aí todas as atribuições da Mesa do Senado, tendo em vista que a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito é um direito da Minoria estabelecido no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e que, para a sua existência, necessita apenas do **quorum** exigido pela Constituição e constante do requerimento dos seus subscritores.

Li, agora, o pedido final levantado pela questão de ordem do Senador Hugo Napoleão e até abandono as partes formais para receber como uma questão de ordem onde S. Ex<sup>a</sup> diz: "Solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno".

Ora, a CPI objeto do Requerimento nº 198, cujo arquivamento é pedido pelo Senador Hugo Napoleão, já está instituída. As Lideranças já estão indicando seus membros, que já foram designados pela Presidência do Senado. Assim, como Presidente da Casa, não tenho competência regimental, nem amparo legal, nem atribuições regimentais para decidir da constitucionalidade das Comissões Parlamentares de Inquérito, nem para arquivar requerimento com o **quorum** necessário, constitucional, dos Srs. Senadores.

Nas citações que vejo invocadas pelo Senador Hugo Napoleão na sua questão de ordem - do ex-Deputado Djalma Marinho -; nas levantadas pelo Senador Jader Barbalho quanto à comissão presidida pelo Senador José Ignácio, na citação do Deputado Jorge Arbage sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, todas elas se referem a questões levantadas perante as comissões parlamentares de inquérito depois delas constituídas, e não nos plenários das respectivas Casas.

Assim, não tenho competência legal para tomar a decisão que me é pedida, julgo improcedente a questão de ordem e indefiro o pedido de arquivamento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** \_ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** \_ Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL \_ PI.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, tenho em mãos um recurso, encabeçado pelo Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, pelo Senador Valmir Campelo, Líder do PTB, pelo Senador Romeu Tuma, Líder do PSL, pelo Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB, e por mim, recorrendo, então, ao Plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** \_ Sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

**RECURSO Nº 2, DE 1996****Recorre para o Plenário de Decisão do Presidente do Senado em questão de ordem, nos termos do art. 405.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 405, recorremos da Decisão de Vossa Excelência na Questão de Ordem formulada pelo ilustre Senador Hugo Napoleão.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996. \_ **Elcio Alvares \_ Hugo Napoleão \_ Valmir Campelo \_ Romeu Tuma \_ Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) \_ De acordo com o art. 408 do Regimento Interno, V. Exª pode recorrer da decisão da Presidência, para o Plenário decidir sobre a matéria, já que é a segunda instância.

A Mesa acolhe o recurso de V. Exª no sentido de decisão do Plenário, mas também de acordo com o art. 408, o Regimento Interno faculta ao Presidente, antes de submeter a matéria ao Plenário, ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Remeto a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, em seguida, colocarei para decisão do Plenário, em Ordem do Dia, o recurso de V. Exª.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** \_ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) \_ Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares, pela ordem.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como é do conhecimento da Casa, depois que saiu estampada na revista *Veja* a matéria Crime no Banco Nacional, a história da fraude monstruosa para acobertar um rombo de R\$4,6 bilhões, Senadores de todos os Partidos com assento nesta Casa Legislativa, 29 ao todo, tomaram a decisão de criar essa CPI.

E eu fui o primeiro signatário do requerimento, Sr. Presidente. Apesar da solicitação do Líder do meu Partido, Senador Ademir Andrade, que reivindicou a minha participação na CPI, como Membro do Partido Socialista Brasileiro, os cálculos realizados pela Mesa, entretanto, excluíram o nome de Antonio Carlos Valadares - o indicado pelo PSB - da Comissão.

Primeira pergunta: Qual foi o cálculo feito, de modo que o PSB, pelo fato de ter dois Senadores, não ter tido o nome indicado incluído na lista dos componentes da Comissão?

Segunda pergunta, Sr. Presidente: Caso - não se trata de um caso, trata-se de um fato concreto - o PPS e o PSB, dois Partidos com representação nacional, indicarem para a CPI um dos 3 Senadores, a Mesa poderá, então, aceitar o indicado para a composição da CPI?

Baseio-me, Sr. Presidente, na necessidade da inclusão de pelo menos um nome de Partidos com representação nacional, porque o contrário acontecendo, Sr. Presidente, teremos uma situação atentatória à Constituição Federal.

E muito embora já tenha decorrido tempo do comentário proferido pelo jurista Pontes de Miranda, que nas faculdades de Direito de todo o Brasil ainda hoje é um monumento jurídico no qual devemos buscar os nossos ensinamentos, desponta ele com um dos comentários mais valiosos a respeito da matéria, que garante, acima de tudo, a presença do PSB e do PPS na formação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Pontes de Miranda defende a tese, comentando a Constituição de 1946, que também admitia a formação de CPI:

"A composição de comissão de inquérito que pelo número de componentes exclua a participação dos membros dos partidos nacionais é contrária à Constituição, a despeito do quanto possível do art. 40 da Constituição de 1946."

Sr. Presidente, no que diz respeito à formação de comissão parlamentar de inquérito e sua composição, a Constituição de 1946 é semelhante à Constituição de 1988, que determina, textualmente:

"Respeitar a proporcionalidade dos partidos com representação nacional."

Este é o caso do PPS e do PSB, que requerem a indicação de um membro, representando ambos, para a CPI dos bancos, no caso o Senador Antônio Carlos Valadares.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador, pedi à Assessoria da Mesa que fornecesse a V. Exª os critérios que foram adotados na proporcionalidade da Comissão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 198/96-SF, "DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL".

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em 21/03/96

Às duas horas e doze minutos do dia vinte e um de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional". Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores EDUARDO SUPLICY, ESPERIDIÃO AMIN, GILBERTO MIRANDA, JADER BARBALHO, RENAN CALHEIROS, RONALDO CUNHA LIMA, SEBASTIÃO ROCHA, EPITÁCIO CAFETEIRA JOSÉ EDUARDO DUTRA e ROBERTO REQUIÃO. Havendo número regimental, assume a Presidência eventual o Senhor Senador RONALDO CUNHA LIMA, que dá início aos trabalhos e solicita que seja consignado em ata a presença dos seguintes Senhores Senadores: ANTÔNIO CARLOS VALADARES, PEDRO SIMON e JÚNIA MARISE. A seguir, o Senhor Presidente comunica que vai proceder à votação para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e convoca os Senadores presentes a votarem, convidando para escrutinadores os Senadores SEBASTIÃO ROCHA e RENAN CALHEIROS. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador ESPERIDIÃO AMIN; 01 (um) voto para o Senador RONALDO CUNHA LIMA, e 01 (um) voto para o Senador EDUARDO SUPLICY. Vice-Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador EDUARDO SUPLICY; 02 (dois) votos para o Senador ESPERIDIÃO AMIN, e 01 (uma) abstenção. Foram proclamados eleitos os Senadores ESPERIDIÃO AMIN e EDUARDO SUPLICY, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. A seguir, a Presidência convida os Senadores eleitos para assumirem os seus lugares na Mesa dos Trabalhos da Comissão. Ao assumir a presidência, o Senador ESPERIDIÃO AMIN agradece aos presentes a honra com que foi distinguido e determina a suspensão dos trabalhos, tomando-se informalmente a presente reunião. Após alguns debates, a Presidência informa ao Plenário que não designará o Relator da Comissão naquele momento, e sim, na próxima reunião a realizar-se às 18:00 horas de hoje, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

OF.SF/359/96

Em 21 de março de 1996

Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador Esperidião Amin

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 198, de 1996.

Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o Plenário do Senado Federal, na sessão deliberativa ordinária realizada nesta data, nos termos do art. 408 do Regimento Interno, deu provimento à questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, sobre o Requerimento nº 198, de 1996, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, vasada nos seguintes termos:

Sr. Presidente, solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar flagrantemente o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações, Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, representante da Capital Federal.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é improvável que outra cidade, em qualquer época, tenha sido alvo de tantas críticas e impropérios como Brasília. Sem exagero, pode-se dizer que Brasília começou a ser criticada antes mesmo de existir. Basta consultar os Anais desta Casa ao tempo em que sua construção apenas iniciava-se.

Havia as queixas dos que sentiam seu **status quo** atingido pela transferência da Capital. E havia os que buscavam apontar zonas de suspeição no processo de construção da nova Capital para tentar atingir o Governo JK e daí extrair dividendos políticos.

O tempo foi gradualmente reduzindo essas queixas e críticas à sua real dimensão, e Brasília foi-se impondo, aos poucos, como Capital do País e fator de integração nacional, como sonharam os seus construtores.

Hoje a cidade integra o patrimônio artístico e cultural da Humanidade, assim classificada pela UNESCO. E confere à máquina administrativa dos

três Poderes e ao corpo diplomático internacional aqui acreditado as condições de operacionalidade incomparavelmente superiores às vigentes na antiga Capital, o Rio de Janeiro.

Não há como negar o conforto e a funcionalidade que a cidade proporciona aos que nela habitam e trabalham.

Não obstante, as críticas não cessaram. Há os que debitam à cidade responsabilidade por atos lesivos praticados por homens públicos, como se a ela coubesse a primazia de inaugurar a prática de corrupção na História do Brasil - quiçá do mundo. Demonstrem assim não conhecer nem a História do Brasil, nem tampouco a da Humanidade.

Nós, brasilienses, costumamos dizer que a corrupção aqui viaja pela ponte aérea. Vem de fora. Em regra, é isso mesmo. Basta ver que na recente CPI do Orçamento, que expôs as vísceras do Poder Legislativo, não havia um único político de Brasília entre os punidos por corrupção.

Faço este preâmbulo, Sr. Presidente, para registrar minha perplexidade em relação a mais uma investida contra nossa capital. Informa o **Jornal de Brasília**, coluna "Plano Geral", edição do último dia 24, que pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas, sob a responsabilidade do Professor Ib Teixeira, constata que Brasília custou, desde sua fundação, R\$155 bilhões - mais do que a dívida externa - e classifica a cidade como uma "usina do desperdício".

A pesquisa é interessantíssima, sobretudo porque não esclarece que critérios foram utilizados para chegar-se a este número. Há dados absolutamente aleatórios, como, por exemplo, este: desde sua fundação até hoje, diz a pesquisa, Brasília gastou, em obras civis, R\$35 bilhões. Muito bem: e daí? Nem todas essas obras civis - a maioria, aliás - são públicas. Não dá, pois, para misturar as coisas.

Como enfiar no mesmo saco o custo de construção de um bem público - a sede de um tribunal, por exemplo, que atenderá a interesses de toda a Federação e será custeado com dinheiro do Erário, e um edifício residencial da Encol, que atenderá a interesses apenas da cidade, será custeado com dinheiro privado, gerará empregos diretos e indiretos e farta receita de impostos?

Como simplesmente afirmar que "desde sua fundação até hoje, Brasília gastou R\$35 bilhões em obras civis"? E São Paulo, por exemplo, quanto gastou em obras equivalentes nestes últimos 36 anos? E o Rio? Certamente, bem mais, tanto em obras públicas como privadas.

A pesquisa, como se vê, é um primor de profundidade. Não menciona, por exemplo, quanto Brasília gerou em receita para a União. Esta é uma das cidades que mais paga imposto de renda **per capita** no País. Quanto desse imposto retorna à cidade? E os serviços prestados como sede dos três Poderes e hospedeira do corpo diplomático?

O alvo central da pesquisa, fica-se sabendo logo a seguir, quando se afirma que: "Com esses dados em mãos, deputados que defendem o fim da autonomia do DF podem fazer miséria." Trata-se, pois, de mais uma ofensiva contra a cidade, felizmente menos arguta e menos consistente que outras produzidas no passado.

Brasília, pelo que se vê, já teve adversários mais inteligentes.

Ao afirmar que a cidade é uma "usina de desperdício", a pesquisa, intencionalmente ou não, confunde a Capital, instância geográfica, com o Estado que a sedia. Sabemos que o Estado brasileiro, desde sua origem, tem o mau hábito de gastar mais do que arrecada.

No curso do tempo, gerou-se esse monstrego, que o Governo Fernando Henrique tenta reformar. Fosse a capital no Rio de Janeiro, Salvador ou Curitiba, a situação não seria diferente.

Não se trata de imperativo de geografia. Não são os ares do cerrado que inspiraram os responsáveis pela despesa pública a mantê-la acima das possibilidades do Tesouro. Esse desvio de ótica é antigo e tem raízes no Paço de Lisboa, na cultura patrimonialista gerada por nossa origem lusitana e cultivada laboriosamente ao longo dos séculos.

Como dizia Néelson Rodrigues, subdesenvolvimento não se improvisa. É fruto de longa e paciente construção.

A quebra dessa mentalidade é o grande desafio do presente processo de reformas. Brasília não é ré desse delito. É, antes, como todos os demais brasileiros, sua vítima.

O mínimo que posso dizer dessa pesquisa, cujas formulações básicas o **Jornal de Brasília** acaba de publicar, é que não honra as tradições de inteligência e saber que cercam os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas. Lamentamos o desperdício de tempo e de mão-de-obra.

- Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, aproxima-se o cumprimento do prazo de 180 dias, com base no contrato assinado em janeiro deste ano, para a apresentação da versão final do edital de venda das ações da Vale do Rio Doce.

O prazo para o cumprimento desta etapa passa por uma série de procedimentos já previstos, como, por exemplo, a avaliação dos direitos minerais, patrimônio imobiliário, avaliação ambiental, questão social, avaliação econômico-financeira, elaboração de relatório sobre a modelagem ou montagem e execução do sistema de venda, proposta de ação junto ao mercado de capitais etc. Esse prazo final se esgota em 15 de julho do corrente ano.

Desta forma, os consórcios de projetos e auditorias contratadas concluirão até meados de julho todos os estudos e instrumentos para venda, pelo Governo, do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, enquanto tramita no Congresso, através de reedições sucessivas, Medida Provisória que altera a Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, relativa ao Programa de Privatização.

Os principais jornais do País têm divulgado previsões, baseadas em sondagens e entrevistas, com autoridades da área que cuida deste assunto, de que a Vale do Rio Doce será vendida este ano, possivelmente em setembro ou outubro, com a colocação de ações no mercado interno e externo, simultaneamente.

Considero, Sr. Presidente, que mais patriótico do que o entusiasmo temerário pela venda da empresa é o questionamento honesto, a cautela, o debate e o posicionamento amadurecido com relação a vantagens e desvantagens deste procedimento.

Li, em **O Globo** de hoje, com indignação, nota subscrita por jornalista credenciado desse noticioso, de que o Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, em seminário organizado pelo Estado do Rio na feira de Hanover, na Alemanha, para um público de alguns brasileiros e muitos empresários europeus, entre eles dirigentes de multinacionais, teria dividido o Congresso Brasileiro, pela ideologia dos seus membros, em modernos e arcaicos, e entre os arcaicos, estaria o ilustre Presidente desta Casa, que tem se posicionado entre aqueles que se opõem à apressada privatização de uma empresa como a Companhia Vale do Rio Doce.



E o mais grave, na afirmação do Senhor Mendonça de Barros, é que o Senador José Sarney faz esta oposição para manter a Vale como canal eleitoral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, indago se não deveria o Senado requerer ao Presidente do BNDES a confirmação dessas declarações irresponsáveis e levianas.

Quem é o Senhor Luiz Carlos Mendonça de Barros para fazer essa caricatura do Congresso Brasileiro e com que respaldo e autoridade se arvora à prerrogativa de se referir, em evento oficial na Europa, de forma tão injusta e depreciativa, aos parlamentares brasileiros e a um político e homem público da estatura moral e intelectual do Presidente desta Casa, o Senador José Sarney, cuja opinião, fundamentada na experiência, no conhecimento de Brasil e nos elevados cargos que exerceu, deve ser acolhida e respeitada, mesmo pelos seus eventuais adversários que tenham como norte de raciocínio a seriedade.

Em nome de quais interesses se apressa a falar este senhor sobre uma decisão de tal magnitude, onde não há consenso de favorabilidade, cuja possibilidade de erro, com relação à avaliação futura, poderá incorrer em sérios prejuízos ao País numa configuração de crime de lesa-pátria?

**O Sr. Jefferson Péres** - Senador José Alves, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ALVES** - Com muito prazer, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - V. Ex<sup>a</sup> mesmo está sugerindo que se interpele o Presidente do BNDES, para confirmar ou desmentir. Mas V. Ex<sup>a</sup> já se antecipa à resposta do Presidente do BNDES, como se verdadeira fosse a notícia veiculada pela imprensa. Não seria mais prático, mais prudente fazer a interpelação e esperar a resposta do Presidente do BNDES?

**O SR. JOSÉ ALVES** - Senador Jefferson Péres, essa afirmação é feita hoje por um jornal que consideramos responsável, **O Globo**, e que acreditamos seja verdadeira.

**O Sr. Jefferson Péres** - Tudo o que a Imprensa publicou sobre V. Ex<sup>a</sup> é verdadeiro?

**O SR. JOSÉ ALVES** - Nem sempre.

Se há modernos e arcaicos no Congresso Nacional, pode haver também, encastelados em alguns postos da administração pública, porta-vozes e arautos do capital especulativo internacional, do capital sem pátria, sem nacionalidade, sem ética, sem compromisso duradouro e sem religião, cuja voracidade de lucros se alimenta principalmente da miséria, do desemprego e do atraso dos países mais pobres.

A globalização da economia, que é a principal bandeira dos modernistas, é a riqueza do mundo em poucas mãos, e até nos países mais desenvolvidos tem aumentado a infelicidade e a insegurança das populações, como temos visto na Inglaterra, na Alemanha e até nos Estados Unidos, com taxas de desemprego nunca vistas anteriormente.

Melhor do que ser inconseqüente e leviano, teria sido o Sr. Mendonça de Barros ter ficado calado.

Não existe nenhum tipo de unanimidade com relação à conveniência ou vantagem para o poder público e para a Nação brasileira sobre a venda desta empresa.

Não há consenso partidário, nem força de opinião pública favorável a este propósito. As maiores autoridades sobre o assunto, não apenas aquelas pessoas experientes no ramo, mas também reconhecidas personalidades da administração nacional, têm pontos de vista que não nos encorajam a acreditar no sucesso desta aventura de se vender uma empresa eficiente e lucrativa como a Vale do Rio Doce.

Enquanto muitas empresas e bancos tradicionalmente sólidos, como o próprio Banco do Brasil, acusaram prejuízo ou problemas mais graves, este grande complexo empresarial tem, a cada ano, apresentado crescentes lucros e fortalecido o seu patrimônio, que em boa parte é patrimônio da União e, conseqüentemente, patrimônio do povo brasileiro.

A Vale é a maior empresa de mineração do mundo, líder mundial do mercado fomedor de minério de ferro, um dos insumos mais importantes para a atividade econômica e o desenvolvimento industrial. É a maior empresa brasileira de exportação, ocupando 40% de nossa movimentação portuária. Só Carajás tem reservas de minério de ferro estimadas em 18 bilhões de toneladas. Seu patrimônio mineral conhecido dá para 400 anos de exploração, nas condições atuais.

Já é a maior produtora de ouro da América Latina e uma das cinco maiores do mundo, tendo mostrado, há pouco tempo, o seu imenso potencial futuro com a descoberta de uma enorme jazida no Pará, com capacidade para 150 toneladas de ouro, o que, de uma só vez, poderá aumentar em 20% a produção anual do País.

Os números da Vale do Rio Doce são, realmente, impressionantes, neste contexto de valores astronômicos, mas inexpressivos quando se trata de ajuda do Governo ao Sistema Financeiro.

Em Sergipe, por exemplo, funciona o complexo Taquari-Vassouras, onde é explorada a única reserva de cloreto de potássio conhecida do Hemisfério

Sul, produto indispensável à indústria de fertilizantes, com uma produção anual de mais de 500 mil toneladas.

Com investimentos já anunciados, também se produzirá no Estado 1,5 milhão de toneladas anuais de cloreto de sódio, ou sal de cozinha, equivalente a 25% de toda produção nacional.

Além de ser uma empresa moderna, ágil, eficiente, competitiva no mercado interno e externo, com parcerias no exterior de alta concorrência e qualificação, operando não apenas em mineradoras, mas também na área de reflorestamento, produção de celulose, siderúrgica, metalúrgica, pesquisa, pelletização, transporte terrestre e navegação, a Vale do Rio Doce é, ainda, uma empresa altamente promotora de nosso desenvolvimento econômico e social. Ela investe até 8% do seu lucro líquido no progresso dos nove Estados onde atua.

Nesta fase em que grandes empresas estão endividadas, é admirável que a dívida da Vale do Rio Doce seja apenas cerca de 10% do seu patrimônio líquido, já tendo, durante sua existência, retornado à União, em forma de dividendos, todo o montante por ela investido em moeda.

Desde sua fundação, aplicou mais de US\$200 milhões em Minas Gerais e no Espírito Santo, onde iniciou sua atuação, mas, a partir de 1995, aplicará mais de US\$50 milhões, por ano, de forma proporcional, nestes e nos outros Estados onde desenvolve suas atividades, como o Pará, onde funciona o Projeto Carajás e existem grandes reservas de ouro, além do Maranhão, Tocantins, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e Sergipe.

Esta empresa, no conjunto do grande complexo empresarial que é a Companhia Vale do Rio Doce, é uma das maiores expressões do patrimônio nacional, um exemplo da extraordinária capacidade criativa e da inteligência do trabalhador brasileiro, é uma empresa que orgulha a nacionalidade, um paradigma de eficiência, competência e dedicação para todos os que atuam no setor público ou no setor privado.

Considerando os gastos com o Proer, cerca de 20 bilhões; o suporte ao Banco do Brasil; as despesas com os juros da dívida pública, em torno de 20 bilhões, dívida esta que já passa dos 120 bilhões; e outras cifras muito elevadas das finanças públicas e do planejamento do Governo, a venda da Companhia Vale do Rio Doce, pelas estimativas e especulações feitas em torno do seu valor de mercado, entre R\$8 bilhões e R\$15 bilhões, dos quais o Governo só ficará com metade, é pouco convincente para os que também desejam a grandeza deste País. Os Es-

tados mais industrializados devem uma fábula para a Eletrobrás e, por consequência, para a União. Somente São Paulo cresceu sua dívida em R\$2 bilhões.

Estou convicto de que a venda dessa empresa é prejudicial ao País, em especial ao Norte/Nordeste, onde tem a maior parte de suas bases de operação. A Vale contribui para que não seja aumentado, ainda mais, a cada ano, o abismo regional existente no País.

Com a onda da globalização da economia, as empresas, seduzidas pela aproximação dos mercados e pela imposição da concorrência internacional, ajustam seus mecanismos de custo e produtividade principalmente com iniciativas de automação e redução de mão-de-obra. A racionalização empresarial na indústria, desde 1988, reduziu dois milhões de empregos em nosso País. A globalização tem acelerado o desemprego nos países desenvolvidos. Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), existem atualmente 35 milhões de desempregados nesses países, um índice de desemprego superior ao da grande depressão de 30.

Uma empresa do porte e da importância da Vale do Rio Doce com certeza teria participação de capital estrangeiro na sua privatização, e desta forma sujeita à ideologia e conveniência da política global, desestabilizando sua capacidade de oferta de emprego e desestimulando a aplicação do seu fundo de reserva, que hoje beneficia os nove Estados onde atua.

Tenho-me posicionado contra a venda da Vale, embora seja favorável às privatizações, especialmente quanto a empresas que não dão lucro ao Governo, que dele exigem grandes investimentos nestes tempos difíceis, mas não é o caso da Vale, pois nos últimos anos não precisou de um centavo do Governo e lhe destinou, neste últimos cinco anos, mais de US\$200 milhões.

Tenho reapresentado uma emenda à Medida Provisória que altera a Lei das Privatizações, no sentido de retirar a Companhia Vale do Rio Doce do programa de privatizações.

Uma decisão como essa, de se dispor de um patrimônio de tão inestimável valor, deve ser assunto e motivo para debate e encaminhamento de soluções no âmbito do Congresso Nacional, onde a Nação e o povo brasileiro estão legitimamente representados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por permuta com o nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS.** Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

"É impossível dizer  
em quantas velocidades diferentes  
se move uma cidade  
a cada instante..."

Esses versos do poeta Ferreira Gullar retratam bem a incapacidade do Poder Público frente as grandes transformações que vêm ocorrendo na paisagem urbana brasileira nas últimas três décadas.

Nesse período, o Brasil inverteu o seu perfil. De país eminentemente rural no início do século, transformou-se, num espaço demasiado curto para efeito de planejamento e implementação de políticas públicas, num cenário cosmopolita, com metade da sua população (75 milhões) concentrada em 190 cidades, com taxa de urbanização próxima a 95%.

Nos últimos 26 anos, a população das zonas urbanas mais que dobrou: passou de 52 milhões para quase 118 milhões. Isso significa que o País deveria ter mais que duplicado o número de moradias nesse período, o mesmo ocorrendo com a extensão das redes de água, de saneamento básico e de coleta de lixo, isso somente para acolher os novos contingentes, desconsiderando-se os déficits de infra-estrutura e residência existentes anteriormente. O que, infelizmente, não ocorreu.

As grandes cidades e regiões metropolitanas enfrentam, hoje, os conhecidos problemas de falta de moradia, de redes insuficientes de saneamento básico e coleta de lixo, carência de transporte coletivo, além de aspectos específicos como poluição, violência, e mesmo os desumanos congestionamentos a que estão submetidos, todos os dias, os cidadãos brasileiros em todos os cantos do País.

A magnitude do fenômeno urbano brasileiro aponta para a necessidade urgente de se buscarem soluções para minorar essa outra grande dívida social brasileira: o déficit de moradia, estimado em algo próximo a 10 milhões de unidades residenciais; a insuficiência da rede de infra-estrutura e de equipamentos urbanos em volume adequado às exigências mínimas para o desfrute de uma qualidade de vida digna.

A grande heterogeneidade da realidade urbana das cidades brasileiras e suas estruturas produtivas e sociais distintas ensejam que não deve existir apenas um único tipo de solução para os dramas das nossas cidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, começa a tomar corpo, aqui no Congresso Nacional, um movimento que procura aglutinar forças para enfrentar esse problema. A mobilização visa à definição de uma política habitacional e urbana para o Brasil, identificando instrumentos e meios para a sua implementação, bem como a definição de compromissos entre as três esferas governamentais, com ênfase na autonomia municipal.

A idéia é aglutinar todos os mecanismos e aliados a uma ação política permanente em favor da questão, que, sem dúvida, se constitui numa das maiores preocupações, se não a maior, deste final de século.

Em verdade, os problemas de moradia nascem de um complexo conjunto de distorções sociais, econômicas e políticas. Assim, pode-se afirmar que a questão habitacional não será plenamente resolvida sem uma atuação conjunta com as políticas de geração de emprego e renda, a consolidação da estabilização econômica e o crescimento do Brasil com justiça social.

Tenho para mim que a questão habitacional é prioridade; é, praticamente, o item nº 1 da dívida social brasileira. Sem a casa não há cidadania, pois é nela onde tudo começa. E, infelizmente, vimos que, sem teto, tudo começa mal para milhares de irmãos nossos e os reflexos são sentidos por todos nós: deterioração da qualidade de vida, violência descontrolada e outros males que configuram um verdadeiro quadro de *apartheid* social.

As ações em curso contemplam o aspecto mais agudo do problema, ou seja, as famílias com renda de até três salários mínimos, que constituem o alvo dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Carta de Crédito. A exigência da oitiva dos colegiados estaduais e municipais nas decisões sobre projetos que irão receber recursos desses programas mostra o correto direcionamento das medidas, bem como a saudável descentralização das ações executivas, apesar de ainda não terem sido deslançadas.

O problema é que, quando se comparam as ações planejadas para o setor nos próximos anos com a precária situação em que vive grande parcela da população brasileira, sobressai a evidência de que as metas preconizadas, mesmo

se alcançadas, configurarão pífio resultado, o que justifica o arco de alianças que esse movimento político enseja.

Sem uma atuação firme e uma completa reformulação do sistema de financiamento habitacional, abordando a criação de novas fontes de recursos, um novo arranjo institucional para a gerência do setor, o investimento em novas tecnologias construtivas e a concretização de modelos criativos de parceria com a iniciativa privada, não chegaremos nem perto da resolução dos problemas.

Isso fica claro quando se constatam as deficiências dos recém-lançados programas que o Governo Federal tem apresentado. No Pró-Moradia e no Pró-Saneamento, as exigências para contratação de financiamento por Estados e municípios são tantas que excluem a participação de muitos deles. No Programa de Carta de Crédito, os valores financiados são insuficientes para compra de imóveis e por aí persistem as inúmeras dificuldades.

Medida que se impõe, sem demora, é o acesso dos mutuários aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição de moradias e, de todo modo, seja simplificado o crédito no financiamento da casa própria.

É nesse contexto de desafios que nasce aqui no Congresso Nacional a Frente Parlamentar da Habitação e do Saneamento Urbano, a qual, neste instante, inscrevo meu nome e minha disposição de luta.

Cumpro-me destacar que a região Centro-Oeste - de onde venho - é submetida ao mais intenso processo de urbanização. Das 25 cidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que apresentaram elevadas taxas de crescimento populacional, entre 1991 e 1994, cinco se localizam na região central do Brasil. Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Aparecida de Goiânia (GO) e Várzea Grande (MT), que tiveram, no período de 1991 a 1994, 2,5% de crescimento médio anual; de 2% a 2,5% aparecem outras cidades do Centro-Oeste como Porto Velho (RO), Rondonópolis (MT), Dourados (MS), Anápolis (GO), Distrito Federal, Três Lagoas (MS), Paranaíba (MS) e tantas outras.

É por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que batalhamos por uma política habitacional dirigida para todo o interior do País. Urge promover o desenvolvimento da nossa hinterlândia, principalmente da Região Centro-Oeste.

A casa própria fixa o homem na localidade, ela está intimamente ligada a outras prioridades sociais do Brasil, como a educação e a saúde.

Urge, portanto, desenvolvermos uma política mais agressiva e mais atuante. E é nesse sentido que vejo com bons olhos a reunião de alguns parla-

mentares, Senadores e Deputados Federais, com o firme propósito de lutar por uma política habitacional que procure minorar o grande drama habitacional de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) - Informo à Casa que a Mesa recebeu inscrição, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, para comunicação inadiável dos Srs. Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma e Benedita da Silva.

Sendo assim, prorrogo a Hora do Expediente pelo prazo de 15 minutos, para que cada um dos Senadores já inscritos possam falar por cinco minutos improrrogavelmente.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o ilustre Senador que me antecedeu já abordou o tema sobre o qual me inscrevi para falar, mas, mesmo assim, falo sobre o assunto.

O Presidente do BNDES, Sr. Mendonça de Barros, num congresso em Hanôver, considerado talvez o maior congresso em termos de economia e indústria realizado hoje no mundo, para empresários do Rio de Janeiro e de todo o mundo, taxou o Presidente José Sarney de arcaico. Não sei se o que a imprensa diz corresponde à verdade, vamos esperar até um desmentido por parte do Presidente do BNDES; é provável que venha o desmentido, eu, particularmente, espero que venha.

Diz a notícia que S. S<sup>a</sup> não conseguiu conter a sua indignação contra o Presidente José Sarney, por tentar inviabilizar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Em primeiro lugar, o Presidente José Sarney não está inviabilizando, de certa forma está até demorando para colocar em votação o requerimento do Senador José Alves e outros Senadores para retirada da Vale do Rio Doce do rol de privatizações.

Para mim foi um escândalo a votação pelo Congresso, ao final de seu mandato, de uma medida dando plenos poderes ao Poder Executivo para privatizar todas as estatais, quando o Presidente Collor era praticamente Deus. Isso é um absurdo! Isso é ilógico e irracional.

Agora, existe um projeto tramitando aqui tirando desse rol a Companhia Vale do Rio Doce e o Sr. Presidente José Sarney, atendendo a pedidos do Governo, inclusive do ilustre Líder do Governo, em várias vezes que o assunto veio a Ordem do Dia, retirou-o de pauta para buscar entendimento com o Governo.

Além do mais, o Sr. Mendonça de Barros está sendo tremendamente injusto com o Sr. Presidente José Sarney, quando diz que S. Ex<sup>a</sup> está impedindo a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Nós podíamos ter uma queixa até no sentido contrário, de o Presidente José Sarney estar demorando em colocar em votação um projeto de lei que tira a Companhia Vale do Rio Doce do rol de privatizações.

Em segundo lugar, o Sr. Mendonça de Barros considera o Presidente José Sarney arcaico - e aí coloco-me junto, pois também sou contra - por ser contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. E o Sr. Mendonça de Barros está entre os modernos, porque é a favor da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esse é um conceito muito relativo.

Eu defendo as privatizações, penso que o Estado tem de enxugar sua área de atuação, creio que o Governo está no caminho certo, mas há exageros. Sou contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce

Penso até que, das quarenta e tantas empresas pertencentes à Companhia, algumas delas poderiam ser privatizadas. Mas a Vale, com o patrimônio e as autorizações que tem, é praticamente dona do subsolo do Brasil. O que o Sr. Mendonça de Barros e companhia querem é, praticamente, privatizar o subsolo do Brasil. E isso me parece um absurdo.

Ora, Sr. Presidente, custo a acreditar numa manchete como esta que estou lendo aqui. Quando é que eu podia imaginar, na minha vida - eu que votei em Fernando Henrique Cardoso - que iria ler uma manchete como esta, em que o Presidente do BNDES, amigo e homem de confiança do Senhor Fernando Henrique Cardoso, iria chamar de arcaico o Sr. José Sarney, porque não quer a privatização da Vale e o Senhor Fernando Henrique Cardoso quer?

Juro por Deus que, há três anos, isso jamais passaria pela minha cabeça. Nunca imaginei que o Sr. José Sarney iria ficar tão arcaico e o Senhor Fernando Henrique Cardoso iria ficar tão moderno. E que arcaico era querer conservar a Companhia Vale

do Rio Doce e moderno é dá-la de presente a não sei quem.

Mas que mudança fantástica é esta? Que transformação tão grande é esta que estamos verificando? O Presidente do BNDES, homem de confiança do Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, que quer privatizar a Vale, chama o ex-Presidente da ARENA, o Sr. José Sarney - hoje Presidente do Congresso, para honra minha e do meu Partido - de arcaico, porque é contra a privatização da Vale.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) - Senador Pedro Simon, lamento interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. PEDRO SIMON** - Já concluo, Sr. Presidente.

Eu espero uma resposta do Sr. Mendonça de Barros, pelo menos pela deselegância e grosseria que ele teria cometido contra o Presidente do Congresso, num país estrangeiro, a Alemanha, em meio a empresários do mundo inteiro, dizendo que não conseguiu conter a irritação contra o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. Ele não tem esse direito, ele pode conter ou não a sua irritação, mas não podia fazer o que fez.

Irritação eu também tenho, Sr. Presidente, quando vejo cidadãos saírem do mundo dos negócios, de bancos e de instituições financeiras particulares e irem para o Banco do Brasil, Banco Central e BNDES e, depois, voltarem para essas instituições privadas. O cidadão sai de uma instituição particular, do grande empresariado mundial, vai para o BNDES, briga pela privatização e, amanhã, está de volta à empresa estrangeira. Isso, concordo, não é arcaico, mas também não é moderno.

Lamento muito, Sr. Presidente, que esse fato tenha ocorrido. Juro que nunca imaginei, eleitor que fui do Sr. Fernando Henrique Cardoso, ler uma manchete como esta: o Sarney é o arcaico, porque não quer privatizar a Vale, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso é o moderno, porque quer privatizá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para justificar o requerimento que encaminhei à Mesa solicitando a retirada de urgência para o item nº 1 da Ordem do Dia. Isso em razão de conversa que tive

com os Senadores Carlos Wilson e Lúcio Alcântara, que estão acompanhando conosco, de perto, a evolução das mortes - não dos acontecimentos - em Caruaru.

É claro que a indignação que tomou conta deste Plenário e da sociedade brasileira no episódio de Eldorado dos Carajás não deve e não pode ser menor do que a que aconteceu em relação às mortes ocorridas no Instituto de Hemodiálise de Caruaru.

O meu requerimento se baseava no fato de que o Senado Federal não pode ficar alheio aos acontecimentos que traumatizam a sociedade menos favorecida do nosso País e, por isso, propus que se criasse uma comissão de diligência a Caruaru para verificar - por intermédio de Senadores médicos desta Casa - o que realmente aconteceu. Não para ser um processo isolado, Senador Carlos Wilson, mas porque, infelizmente, a saúde pública está em uma situação tão desesperadora que as mortes vêm ocorrendo, sem que nada se possa fazer para evitá-las. Morrem aqueles que estavam sendo tratados pelo Estado por falha no tratamento.

Se sabemos que tanto em Caruaru como em Eldorado dos Carajás houve homicídio, a diferença é que, no primeiro caso, foi doloso e, no outro, culposo. Mas tenho a impressão de que, se as circunstâncias são diferentes, menores não são o sofrimento e as lágrimas daqueles que ficaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para comunicação inadiável. V. Exª terá cinco minutos para fazer o seu pronunciamento, improrrogavelmente, porque, em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar de me manifestar com relação ao episódio do Pará. O momento requer de todos nós reflexão, compreensão, solidariedade e compromisso.

A história de todos os povos tem sido de um grande clamor, clamor por terra, por liberdade, por dignidade. Temos visto em alguns países cenários muito parecidos, como na Bolívia, em Cuba, no México, no Peru. Ainda que tenham havido alguns retrocessos depois, foi importante

concluírem que a reforma agrária era necessária e assim a fizeram.

No nosso País os avanços sociais são lentos, muito lentos, e os tecnológicos são rápidos e nós não estamos conseguindo realmente integrar esses avanços. Segundo dados do IBGE, 44% das terras agricultáveis estão nas mãos de 1% da população. Isso significa cinquenta mil latifundiários. Mas informa também o IBGE que três milhões de agricultores ocupam pouco mais de 2% das chamadas terras produtivas.

O Governo Federal e o INCRA alegam que teriam beneficiado cinquenta e duas mil famílias. Mas isso é muito pouco! Principalmente quando sabemos que apenas com R\$4 bilhões o Governo poderá assentar quatrocentas mil famílias.

Se não olharmos com a devida atenção para esse episódio do Pará teremos que conviver constantemente com grandes conflitos. Este é o momento de refletir a respeito.

Nicarágua, El Salvador e Guatemala tiveram luta armada para tratar dessa questão. O que estamos procurando, em nosso País, é evitar que aconteçam conflitos dessa natureza. Porque o diálogo tem que prevalecer para que haja o entendimento, a fim de que seja cumprido o direito de ocupação dessa terra sem derramamento de sangue, de sangue inocente, de sangue de trabalhadores.

O Pará, com 1.246.000 km<sup>2</sup> quadrados, tem terra para todo mundo. Basta haver vontade política. Não haveria, de forma alguma, necessidade de conflitos, seja no Pará ou em qualquer outro lugar. Diante do episódio de Eldorado dos Carajás, fizemos pronunciamentos contundentes, mas não basta, precisamos também de ações contundentes.

De 1964 até hoje, convivemos com o assassinato de 1.900 líderes, alguns executados, algemados, espancados, desacordados, como foi o caso desse jovem no Pará. Mas nós não podemos apenas ficar na fase de denúncias, temos que tomar algumas providências porque a impunidade é que tem contribuído também para que situações como essas se perpetuem. Estamos assistindo aos massacres, como Carandiru, Candelária, Corumbiara, Vigário Geral e ficamos apenas no discurso fácil, muitas das vezes em uma retórica leviana, arrumando um culpado e fazendo uso político da situação.

O Governo Federal tem um pacote de medidas, e estou botando fé que os entendimentos com os sem-terra, marcados para o dia 29, sejam coroados de êxito. Espero, também, que o Presidente possa cumprir a sua promessa de campanha e o seu compromisso social. Tenho certeza de que encontrará apoio político para a reforma agrária no Partido dos Trabalhadores e no Congresso Nacional. A pesquisa feita pela Abra revelou que 90% da população quer a reforma agrária. Sua Excelência possui todas as condições necessárias para fazê-la.

Concluindo, Sr. Presidente, apenas para nossa reflexão, quero aqui citar o poema *Funeral de um lavrador*, de João Cabral de Mello Neto:

"Esta cova em que estás em palmos medida  
É a conta menor que tiraste em vida.  
É de bom tamanho, nem larga nem funda,  
É a parte que te cabe deste latifúndio.  
Não é cova grande, é cova medida,  
É a terra que querias ver dividida.  
É uma cova grande prá teu corpo defunto,  
Mas estarás mais ancho que estavas no mundo.  
É uma cova grande prá teu defunto parco,  
Porém mais que no mundo te sentirás largo  
É uma cova grande prá sua carne pouca,  
Mas a terra dada não se abre a boca.  
É a conta menor que tiraste em vida,  
É a parte que te cabe neste latifúndio.  
É a terra que querias ver dividida."

Que isso possa servir de reflexão para este nosso momento de apoio à reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SENADORA BENEDITA DA SILVA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

**PRONUNCIAMENTO DA EXCELENTÍSSIMA  
SENADORA BENEDITA DA SILVA  
SESSÃO 25-4-96.**

... eu me entreguei. Me revistaram e mandaram eu deitar no chão. Um perguntou por outro: Isso é caso de matar ele? Alcione Ferreira da Silva, 51 anos;

Nós dissemos pelo carro de som que não queríamos brigar. Que nós queria coisa é com as pessoas que negocia, que é o governo. Não quiseram

acordo e foram jogando bomba. João Rodrigues Teixeira Filho – 21 anos;

Estava junto de uma moça que tinha levado um tiro na boca e sangrava muito – Núbia Pereira da Silva – 8 anos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

A história dos povos, na maioria dos países latino-americanos, se entrelaça, se confunde e pode ser traduzida num único registro: o clamor pela terra, pela liberdade e dignidade.

O cenário, secular, foi sempre o mesmo: a grande concentração de terras em pouquíssimas mãos. Bolívia, Cuba, México, Peru... a história é tão igual! Esses países realizaram – alguns ainda logo no início do século – a reforma agrária. Infelizmente, alguns deles retrocederam nesse processo por irregularidades e fraudes cometidas na aplicação da lei, e pela ausência de uma política agrária de continuidade que viabilizasse a pequena propriedade rural, como é o caso do México.

Os avanços sociais na América Latina são tão lentos se comparados aos tecnológicos! A história das nações é fonte donde os governantes poderiam beber a experiência, para apurar etapas! Ela nos ensina tanto! Nos ensina que a luta por um pedaço de terra é um clamor uníssono de todos os povos oprimidos. Nos ensina, também, que uma reforma agrária, se tomada como simples distribuição de terras, estará fatalmente condenada ao fracasso.

O Brasil é um dos raros países que não fez uma reforma agrária digna do nome, estando entre aqueles de maior concentração fundiária do mundo. Segundo o IBGE, 44% das terras agricultáveis do País estão na mão de 1% de proprietários. Algo em torno de 50 mil latifundiários. Do outro lado, há 3 milhões e 100 mil agricultores ocupando apenas 2,36% das terras produtivas.

O atual governo está promovendo assentamentos. Segundo os dados do Incra, 42 mil famílias de trabalhadores rurais foram beneficiadas. Mas, na realidade, são números tímidos frente ao quadro social que se agrava mais e mais. Seria necessário algo em torno de 4 bilhões de reais para assentar 400 mil famílias em todo o país. É um custo baixo, comparativamente a gastos que o governo federal vem dispendendo

com relação a várias situações (como o socorro financeiro aos bancos), para resolver um problema tão grave que, tragicamente, vem apresentando contornos de uma guerra civil. E, se atentarmos mais uma vez à história do movimento dos povos, constatamos que onde não se fez a reforma agrária implantou-se a luta armada. É o caso da Nicarágua, de El Salvador, da Guatemala! Tristes exemplos que não devem se repetir no Brasil. Dados do MST apontam para riscos de confronto armado devido a conflitos agrários. Essa situação, aliada à fome e à miséria salta aos olhos, de quem os tiver para ver, como um estopim para uma convulsão social. É o caso do sul do Pará, que se transformou no palco dos maiores conflitos agrários do País.

O Pará é um estado de dimensões continentais, com 1 milhão 246 mil km quadrados (maior que os países da Europa), e sua densidade demográfica é considerada baixa. Portanto, parece óbvio que existe terra para todos. Mas essas potencialidades, na realidade, não impedem que o Pará seja o primeiro estado no País em termos de conflitos pela posse de terras. Eles vêm se agravando e intensificando, sendo que nos últimos 10 anos registrou-se 13 chacinas em conflitos agrários que resultaram na morte de 87 pessoas.

O massacre em Eldorado de Carajás, com o registro oficial da morte de 19 trabalhadores rurais, ironicamente ocorrido perto de uma das maiores riquezas minerais do planeta – a Serra de Carajás, adquiriu contornos de uma crueldade medieval.

Há denúncias de que muita gente está desaparecida. Em sua maioria, mulheres e crianças presentes no confronto. Vimos uma saia, entre as roupas usadas pelos trabalhadores mortos que estão sendo examinadas. Porém, não foi encontrado nem corpo de mulher, nem de menina. Consta que policiais militares teriam levado os corpos de cinco crianças em uma camioneta roxa, logo após o massacre.

Há denúncias de 500 trabalhadores desaparecidos.

Há denúncias do desaparecimento dos boletins de entrega das armas aos policiais militares que participaram do massacre, peça considerada chave na apuração dos culpados.

Há denúncias de que a operação contou com a colaboração de fazendeiros e empresários locais.

Há, mais que denúncias, claros indícios de que houve mortes por execução. Consta que um dos líderes do movimento, quase um menino ainda, com 17 anos, Oziel Alves Pereira, teve morte bárbara. Os policiais o espancaram até ficar desacordado. Depois, algemado, foi executado com três tiros à queima-roupa: um na cabeça, um no pescoço e outro no tórax.

A necessidade imperiosa da apuração de todas essas denúncias, da apuração dos responsáveis e sua punição, é incontestável. Uma tragédia com essas proporções não pode morrer logo ali, de inação. Ainda que a história do Brasil contenha capítulos cujas páginas registram um acúmulo vergonhoso de impunidades (de 1964 até hoje, 1.900 líderes e trabalhadores rurais foram assassinados mas apenas sete mandantes e quarenta pistoleiros foram condenados pela justiça), não poderemos jamais cessar nosso grito e nossa luta por justiça.

Em 1986, bispos do Pará e Goiás já denunciavam, em relatórios contendo descrições de mortes e torturas, os excessos da PM, naqueles estados. Há uma década o governo já tem conhecimento da ação de policiais nas áreas de conflito pois foram entregues essas denúncias e solicitado providências urgentes. Efetivamente, nada foi feito.

Aqui, o estado brasileiro deve assumir sua responsabilidade. Pelo descaso e a falta de decisão política; pelo emperro e a burocracia de seus gabinetes, pela morosidade da justiça, pelos desdobramentos tenebrosos da inércia de sucessivos governos.

Oito meses depois da chacina de Corumbiara, quando 11 pessoas, entre elas uma criança, foram executadas por Policiais Militares, as investigações realizadas pelas Polícias Civil e Militar ainda não foram concluídas. Haverá punição desta vez, ou esse massacre sem precedentes também cairá na impunidade?

Entidades internacionais não acreditam que haverá punição para os culpados. A imagem do Brasil no exterior já está muito prejudicada com relação à impunidade. Tanto que a Human Rights vai pedir a condenação do Brasil junto à comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, pela impunidade nos massacres de Carandiru e de Corumbiara.



Não é possível aceitar a violência, sob hipótese alguma. Mas é preciso que se realize uma ação efetiva, justa, igualitária, que puna os verdadeiros culpados. Que não se transfiram as responsabilidades, às vítimas e àqueles que se levantam em defesa dos direitos humanos, a partir de um discurso fácil cuja retórica leviana está atribuindo uso político dessa tragédia.

É inegável a estabilidade do real. Mas não basta. Para uma nação agonizante como a nossa, não basta. É preciso dispensar a mesma atenção, com políticas fortes e imediatas, à problemática crescente do abandono e da exclusão social, que vem sendo emprestada a outros setores. O Governo Federal baixou um pacote de medidas para apressar a reforma agrária. Algumas das medidas criam, na justiça, varas especiais para questões do campo; transferem para a Justiça Federal o julgamento de crimes contra direitos humanos. Mas não bastam. Para um país cujo quadro social está com os músculos e nervos expostos, de frente para toda a sorte de iniquidades, não bastam.

É necessário ampliar de forma significativa as dotações orçamentárias da União para que sejam efetivamente realizados os assentamentos, de acordo com a demanda, cuja necessidade é incontestável. É necessário, também, garantir recursos para dar continuidade a uma política agrícola que viabilize o trabalho e a permanência do pequeno proprietário rural, no campo. Sem ela, será uma questão de tempo para que, sem condições de manter-se e a sua família, os pequenos trabalhadores rurais voltem a viver na pobreza e no abandono.

É necessário que a audiência do Presidente Fernando Henrique com o Movimento dos Sem-Terra, marcada para o dia 29, seja plena de entendimento por ambas as partes. O Movimento estará encaminhando uma série de reivindicações ao Presidente, entre elas a garantia de vida às lideranças do MST no Pará que foram ameaçadas de morte, instalação de comissão especial federal para o inquérito policial; além de mais recursos para a reforma agrária. Esperamos que o Presidente da República seja sensível às reivindicações e que medidas concretas e urgentes, com objetivos bem definidos, sejam implementadas, a partir do desejado entendimento entre o Governo Federal e o MST. O diálogo não pode se esgotar. Ele é o grande instrumento democrático para a construção da paz.

É necessário que todos nós, representantes do Poder Legislativo, mobilizemo-nos para agilizar ao máximo as matérias que dizem respeito à reforma

agrária. Existe uma relação desses projetos entregue ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que com sua sensibilidade política comprometeu-se em dispensar a eles sua melhor atenção. Esses projetos, dentre eles o de rito sumário para fins de desapropriação, o que transfere para a justiça comum os crimes militares e o que torna obrigatória a participação do Ministério Público nos conflitos coletivos pela posse da terra, são de interesse social, coletivo e estão sendo votados na Câmara. O Projeto que limita o uso de liminares em conflitos coletivos pela posse de terra foi aprovado ontem de manhã, na CCJ da Câmara. Devemos, com efeito, agilizar ao máximo a tramitação dessas matérias quando chegarem ao Senado, a partir do regime de urgência.

É necessário que a questão da redistribuição de terra deixe de ser ideológica e passe a ser conduzida com firmeza e maturidade, sob a perspectiva histórica de que existe uma razão social maior para implementá-la, uma questão de sobrevivência nacional. A estabilidade econômica não resistirá a esse nível de desestabilização social.

Que o massacre de Eldorado dos Carajás fique na história como o mais sangrento e o último dos confrontos agrários no Brasil. Existem duas palavras mágicas capazes de uma revolução sem violência ou derramamento de sangue. Reforma Agrária. Atualmente ela conta com o apoio da maioria da população, como demonstra os resultados de uma pesquisa feita pela Associação Brasileira de Reformas Agrária – ABRA –, no ano passado. 90,6% querem a reforma agrária. Não há mais preconceito, pelo contrário existe um apoio maciço a ela. Este é o verdadeiro caminho para se promover uma paz duradoura e verdadeira, tanto no campo como nas cidades. Tenho a mais firme convicção de que uma reforma agrária plena, audaz, conseqüente, trará benefícios econômicos e sociais inimagináveis, sob todos os aspectos, para toda a Nação brasileira, porque a justiça é o grande instrumento multiplicador de bem-aventuranças.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigada!

FUNERAL DE UM LAVRADOR

João Cabral de Mello Netto

Esta cova em que estas em palmos medida

É a conta menor que tirastes em vida

É de bom tamanho, nem larga nem funda

É a parte que te cabe deste latifúndio

Não é cova grande, é cova medida

É a terra que querias ver dividida

É uma cova grande pra teu corpo defunto  
Mas estarás mais ancho que estavas no mundo

É uma cova grande pra teu defunto parco  
Porém mais que no mundo te sentirás largo  
É uma cova grande pra sua carne pouca  
Má a terra dada não se abre a boca  
É a conta menor que tirastes em vida  
É a parte que te cabe neste latifúndio  
É a terra que querias ver dividida.

**SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)  
— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 390, DE 1996

Senhor Presidente.

O programa *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, exibiu matéria no último dia 21 de abril sobre a existência de algumas centenas de aposentadorias especiais cujos valores são discrepantes frente aos valores pagos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social à grande maioria dos beneficiários da seguridade social. A matéria informou, ainda, que o próprio Ministério contratou empresa de consultoria para realizar levantamento e análise das aposentadorias especiais, cujo relatório já estava de posse deste Ministério. Para melhor elucidar estes fatos, solicito, nos termos regimentais, do Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, as seguintes informações:

1. Quantas são as aposentadorias especiais listadas no referido relatório e quais os valores médios mensais pagos aos beneficiários destas aposentadorias? Qual o montante total pago em 1995 aos 50 maiores beneficiários destas aposentadorias, citando o nome e valor recebido por cada beneficiário?

2. As aposentadorias especiais listadas no relatório estão embasadas em que leis? Estas leis estão ainda em vigência ou já foram revogadas? Quais as ações o Ministério tem adotado para reverter este quadro? Em caso de falecimento dos beneficiários diretos destas aposentadorias especiais, os valores atualmente pagos serão mantidos na forma de pensão a seus dependentes?

3. Destas aposentadorias especiais, quais estão embasadas no art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, citando o nome dos beneficiários ou de seus dependentes que estejam recebendo tais benefícios, bem como os valores médios mensais

pagos em 1995. Em resposta a requerimento de informações do Senador Nabor Junior, na qualidade de Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995, o Ministério informa que o referido Projeto não terá efeito prático em face ao tempo decorrido de mais de 50 anos do término da 2ª Guerra Mundial, ao mesmo tempo que informa que, em setembro de 1995, estavam sendo beneficiados 18.412 ex-combatentes (ou dependentes). Já o Ministro de Estado da Marinha, Almirante Mauro Cesar Rodrigues Pereira, informou que aquele Ministério é doutrinariamente contrário à alteração proposta pelo Projeto, pois a apresentação de proposições similares, ao longo dos últimos cinquenta anos, sempre visando a ampliação do quadro de ex-combatentes, tem levado a um aumento contínuo dos ônus da Previdência Social. Informa que, segundo as previsões daquele Ministério, aproximadamente mais 20.000 (vinte mil) pessoas poderão habilitar-se se o Projeto vier a ser aprovado, tendo em vista que, à época da 2ª Guerra Mundial, havia cerca de 55.000 marítimos brasileiros exercendo a profissão e que participavam do abastecimento e fiscalização da costa. O que o Ministério tem a acrescentar com relação ao assunto, frente à clara contradição entre as informações prestadas por este e pelo Ministério da Marinha, principalmente com relação ao número de possíveis beneficiados pelo projeto?

4. A posição manifestada por este Ministério na citada resposta a requerimento de informações não contradiz as manifestações deste Ministério quanto ao fim das aposentadorias especiais? A aprovação deste projeto não significaria mais uma norma legal que contraria a disposição que este Ministério tem manifestado de restringir ao máximo a concessão de aposentadorias especiais?

5. Solicito o encaminhamento do relatório produzido por empresa de consultoria contratada por este Ministério acerca das aposentadorias especiais.

#### Justificação

O Congresso Nacional tem discutido profundamente a legislação constitucional e infra-constitucional que rege a concessão de benefícios previdenciários. A importância do assunto se reflete na ampla cobertura pelos meios de comunicação, através de matérias sobre fatos a isto relacionados. Entre eles, a concessão de aposentadorias especiais regulamentadas em leis tem merecido amplo destaque, divulgando fatos que merecem toda a atenção. Como descrito na introdução a este requerimento de informações, a TV Globo trouxe a público a existência de algumas centenas de aposentadorias especiais cu-

jos valores podem ser considerados exorbitantes frente a média dos benefícios pagos pela Previdência Social no Brasil.

Sendo assim, é de interesse desta Casa tomar conhecimento destes fatos com maior profundidade, principalmente no momento em que tramitam no Congresso projetos que visam a extensão destes benefícios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 391, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, as informações em resposta à questão abaixo formulada:

1 – Qual o valor, expresso em reais, da parte já vencida e ainda não paga, dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), relacionado por Estados e por Municípios?

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **Lúdio Coelho**.

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 392, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea d, do art. 175 do Regimento Interno, requeiro a inversão da Ordem do Dia, no sentido de que os Requerimentos nºs 245 e 233, de 1996, constantes dos itens nºs 3 e 5 da Ordem do Dia, sejam apreciados em 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

#### Item 1:

#### REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 374, de 1996)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessários, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 393, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Requerimento nº 354, de 1996.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – **Romeu Tuma – Ney Suassuna – Valmir Campelo – Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Antes de passar a Presidência ao nobre Senador José Sarney, submeto o requerimento à apreciação do Plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, retornando à sua tramitação normal.

*O Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - De acordo com a inversão da pauta deliberada pelo Plenário, passamos a examinar o item 3 da pauta.

#### Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa

de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de autoria do Senador Emandes Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215 e dá outras providências, além da Comissão constante no despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência retira os itens de 2 e 4 da pauta, tendo em vista a deliberação do Plenário de ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995.**

São os seguintes os itens retirados:

- 2 -

#### **REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.546, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências.

- 4 -

#### **REQUERIMENTO Nº 1.587, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.587, de 1995, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, de autoria do Senador Emandes Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30.04.46 e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, tendo

Parecer sob nº 140, de 1996, da Comissão

- **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

#### **EMENDA Nº 2 - PLEN**

De-se ao art. 9º do projeto a seguinte redação:

"Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 90 dias contado da publicação desta lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular."

#### **Justificação**

A alteração de 30 para 90 dias, a partir da publicação da Lei, para a regulamentação da matéria, justifica-se pela sua complexidade e pela necessidade de audiência do Conselho Nacional de Imigração, integrado por representantes de 7 Ministérios, de 4 entidades representativas de trabalhadores, de 4 entidades representativas da área patronal e de 1 rep-

resentante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – **Jonas Pinheiro**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria foi emendada. Sendo assim, na forma regimental, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para oferecer parecer sobre a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) -Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo Parecer:

- proferido em Plenário; Relator: Senador Eduardo Suplicy, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Ao projeto também foi oferecida, nos termos do art. 235, "d", do Regimento Interno, a Emenda nº 3.

- sob nº 155, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre a emenda de Plenário), pela prejudicialidade da Emenda nº 3, de Plenário, com voto vencido, em separado, da Senadora Marina Silva.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais para que está se manifeste conclusivamente quanto à Emenda nº 3, de Plenário, uma vez que o projeto já havia sido instruído.

Ante o exposto, a Presidência comunica que, quanto ao parecer da Comissão, o Plenário deve considerar somente as conclusões referentes à Emenda nº 3.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 394, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 151 de 1992, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Justificação

De acordo com o voto da Senadora Emília Fernandes na Comissão de Assuntos Sociais, que se converteu em parecer daquele colegiado sobre a matéria, a Constituição de 1988, em seu art. 8º, inciso I, consolidou a autonomia e a liberdade sindical, ao prever que a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvando o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical.

Com a devida vênia, entendemos que esta é uma visão truncada do princípio da liberdade sindical. Enquanto houver unicidade e contribuição sindical de não-filiados, entendemos que não há liberdade sindical. Na mesma linha, Arion Sayão Romita, Titular de Direito do Trabalho da UERJ e Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho, escreveu brilhante ensaio sobre a inconstitucionalidade da contribuição sindical à luz da garantia fundamental de liberdade de associação escreveu um verdadeiro libelo contra o chamado imposto sindical (v. Ltr, vol. 57, nº 7, julho de 1993).

Versando, pois, a matéria sobre polêmica questão de ordem constitucional propomos a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

#### REQUERIMENTO Nº 395, DE 1996

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, letra c, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 5 de junho próximo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tendo preferência regimental, submeterei a votos o pedido de audiência para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, feito pelo Senador José Eduardo Dutra.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Fica prejudicado o Requerimento nº 395, de 1996, que pede o adiamento da matéria.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o ambiente literário do meu Estado, Goiás, está de luto neste dia 25 de abril. Faleceu hoje em Goiânia, aos 80 anos, o jornalista, contista e escritor regionalista Carmo Bernardes, uma das mais autênticas expressões da cultura do Centro-Oeste. Intelectual de fortes vínculos telúricos com as suas andanças e com as culturas regionais, ele deixa uma obra de vulto que fala a linguagem simples e autêntica do homem do Cerrado, criando um estilo próprio que é festejado pela crítica e pelos estudiosos de sua geração.

Desde a juventude até a maturidade avançada, Carmo Bernardes nunca deixou de ser o pesquisador andarilho de vocação romântica, e foi sempre um modelo de contemporaneidade. Seu jeito de ser, de falar e de escrever foi sempre atual. Eu diria mesmo que Carmo Bernardes foi um Guimarães Rosa que se esticou na geografia, avançando na direção de Goiás. Para as letras goianas, seu vulto está no mesmo patamar de Cora Coralina e de Bernardo Ellis, e é essa dimensão de importância que ele vai deixar para os que o leram e o conheceram.

Mineiro de Patos de Minas, ele foi ainda criança para Goiânia e lá instalou a beleza de seu pensamento numa obra que corresponde a 16 publicações. Assessor de Mauro Borges em 1964, teve de refugiar-se na Ilha de Bananal, quando a intolerância política incluiu seu nome entre os perseguidos do regime instaurado em 1964. De lá ele voltou com **Viramundo**, a primeira coletânea de seus contos regionais.

Outras obras se seguiram com o mesmo rigor de sua capacidade de observação. Não era um ficcionista na vida, nem na criação literária. Acompanhava atento o fato político e era uma espécie de

referencial para os Deputados da Assembléia Legislativa, onde exercia o cargo de assessor de imprensa. Suas letras ganharam projeção nacional quando seu livro **Idas e Vindas** foi publicado pelo **Pasquim**, nos anos em que esse jornal alternativo abria espaços para a produção intelectual não comprometida com os detentores do poder.

Deixo, aqui, no meu nome, no nome dos Srs. Senadores, meus colegas Iris Rezende e Onofre Quinan, aos meus amigos, aos familiares e a toda a sociedade goiana, minha palavra de sentimento pela perda de um dos homens mais ilustres do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva também para uma comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra depois do Senador Josaphat Marinho, que já havia solicitado.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta semana, o Estado de Santa Catarina deu uma demonstração de sua maturidade política.

Os meios de comunicação têm informado ao País inteiro que donas de casa e empresariado local, num entendimento inédito, chegaram a um acordo quanto às taxas de juros e multas a serem cobradas no caso de inadimplência: 2%. Atualmente são 10%.

Essa iniciativa vai ao encontro do anseio de toda a população brasileira e, particularmente, dos pequenos e microempresários, que se encontram aprisionados a juros extorsivos, incompatíveis com a nova realidade econômica do País. Essa preocupação é de nível nacional, pois as inadimplências estão aumentando assustadoramente e de forma cumulativa.

Tendo recebido várias correspondências da indústria e do comércio de meu Estado que manifestam preocupação com o assunto, informo que apresentei emendas à MP 1.398/95, que "dispõe sobre medidas de complementação ao Plano Real". Na oportunidade, propus a redução dos juros para 2%, extensivos também às convenções de condomínio, no caso de inadimplência, já que, atualmente, repito, eles são de 10% generalizadamente.

Nesse mesmo sentido, tramita no Senado Federal um projeto de lei de autoria do Deputado Pimentel, do Ceará, e cujo relator nesta Casa é o nobre Senador Bernardo Cabral. Soube pela imprensa que o nobre colega deseja apresentar emenda de relatoria alterando o percentual de 2% para 5%. É com base nessa informação e na manifestação pública ocorrida no meu Estado que faço um apelo ao ilustre representante do Amazonas, a quem devoto todo o respeito, no sentido de que aprove o projeto na forma original, para que o mesmo vá com urgência à sanção presidencial, atendendo assim às expectativas de todos os segmentos produtivos do Brasil.

Era a comunicação que pretendia fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a cidade de Salvador se encontra em estado de calamidade diante das chuvas que, por dias seguidos, ali angustiam a população. Prédios já desabaram, terras escorregam abrindo clareiras, que, em verdade, fazem sucumbir parcelas de população pobre da cidade. A esta altura, as dificuldades são imensas para recolher as pessoas atingidas pela calamidade, em diferentes pontos da cidade.

A Prefeitura de Salvador, seguramente, não terá recursos por si para atender às necessidades decorrentes da situação, em que já foram vitimadas quase trinta pessoas e centenas estão desamparadas.

A forma de acudir às exigências inesperadas há de ser, portanto, com o auxílio do Governo Federal.

Tanto mais urgente será a natureza do auxílio porque as pessoas atingidas são exatamente de camadas pobres da população.

A Bancada baiana nesta Casa, ou seja, o Senador Antonio Carlos, o Senador Waldeck Omelas e eu cumprimos assim o dever de manifestar a nossa solidariedade à população de Salvador, ao tempo em que manifestamos a expectativa de que o Senhor Presidente da República possa atender à prefeitura, em tempo adequado.

As nossas divergências políticas na Bahia com relação à prefeita não nos impedem a manifestação de solidariedade, ao contrário. Compreendemos o nosso dever de estar solidários com todo o povo de Salvador neste instante e de, assim, revelar a nossa

expectativa do atendimento possível e urgente, de maneira que sejam reduzidas, pelo menos, as dificuldades e diminuídos os sofrimentos da população atingida.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, leio, com tristeza, as palavras destemperadas do Presidente do BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, professoras em Hanôver. Para S. S<sup>a</sup>, no Congresso Nacional existem Parlamentares modernos e Parlamentares arcaicos; e o líder dos arcaicos é o Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Isso porque nós nos posicionamos contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Falo aqui, Sr. Presidente, atingido que fui, embora não tivesse sido nominalmente mencionado. Sou, na verdade, favorável à privatização de todas as empresas nacionais - todas -, exceto a Companhia Vale do Rio Doce. E por uma única razão: é que nós não conseguimos, até hoje, avaliar, com precisão, o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce, notadamente o seu subsolo.

A Companhia Vale do Rio Doce é detentora do subsolo no que diz respeito à exploração de minérios neste País. Se o Sr. Mendonça de Barros tem pressa em doar o patrimônio nacional, eu não tenho essa pressa. Prefiro que os brasileiros continuem detendo esse patrimônio nacional, em lugar de vendê-lo por meia dúzia de patacas, como quer o Presidente do BNDES.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** - Acho que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é inteiramente justo, inclusive eu ia fazer um pronunciamento sobre essa declaração. Não ia entrar no mérito da privatização ou não da Vale do Rio Doce, mas falaria sobre o fato de o Presidente do BNDES tratar quem é à favor ou contra da forma que tratou, e, no caso particular, o Presidente José Sarney. Entretanto, tive informação idônea de que o Presidente do BNDES - que, diga-se, de passagem, surpreendeu-me com essa atitude, por se tratar de um homem competente, que tem a fama de sério, mas que, nem por isso, poderia fazer afirmativas levianas - já desmentiu essa declaração a ele atribuída. Assim sendo, não me pronunciei em sinal de protesto à sua afirmativa amplamente divulgada. Mas acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em se pronunciar. Eu queria apenas dizer que este meu pro-

testo não foi feito antes do de V. Ex<sup>a</sup>, quando aqui cheguei, porque há um desmentido do Presidente do BNDES em relação ao que lhe foi atribuído. Mas V. Ex<sup>a</sup>, que não soube desse desmentido, tem razão de fazer o seu discurso.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Senador Antonio Carlos Magalhães, louvado, agora, no aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nas informações que nos traz, vejo-me obrigado a mudar um pouco o curso do meu discurso.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** - Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> não mudasse o curso do seu discurso, Senador Edison Lobão. Hoje, ao ser entrevistado por uma jornalista, que me pedia uma definição do Presidente do BNDES, eu, muito aborrecido, tive que dizer que esse senhor é um irresponsável. Ele é atrevido também, e ousado, porque essa não é a primeira que ele faz, Senador Edison Lobão. Há cerca de dois meses, esse cidadão, em Pernambuco, defendeu a privatização da Petrobrás. Ora, todos sabem que o Presidente da República assumiu um compromisso com este Congresso Nacional, oficial, de que jamais permitiria a privatização da Petrobrás. Veio uma carta ao Presidente José Sarney para que o Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, aquiescesse ao pedido do Presidente da República e aprovasse aquela emenda da forma que ela veio da Câmara. Havia um compromisso formal do Presidente da República de não privatizar a Petrobrás. E esse cidadão, desobedecendo a orientação do seu superior, que é o Presidente da República - pois, afinal de contas, ele exerce um cargo de confiança -, publicamente defendeu a privatização da Petrobrás em Pernambuco. Quem é esse cidadão, que representatividade tem ele para fazer críticas a políticos, para fazer críticas a homens públicos? Aliás, diga-se de passagem, Senador Edison Lobão, não vi, até agora, um único Parlamentar no Congresso Nacional defender a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Então, ou nós todos estamos errados, ou está errado o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e leio aqui, Sr. Presidente, alegações atribuídas, repito, ao Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, para quem V. Ex<sup>a</sup> estaria desejoso de impedir a privatização da Vale porque pretende mantê-la como canal eleitoral. Como se a Companhia Vale do Rio Doce algum dia tivesse se prestado para manobras de natureza eleitoral neste País.

Se querem privatizar a Vale do Rio Doce, vendam o que está na superfície: as linhas férreas, os navios, os prédios. Mas vender o subsolo brasileiro é um absurdo com o qual não podemos concordar no Senado da República.

Eu, que sempre me manifestei a favor da manutenção da Vale em mãos de brasileiros, mãos do Estado, houve um instante em que contribuí para retardar um pouco a votação do projeto do Senador José Eduardo Dutra, que propõe o exame, por parte do Senado Federal, da proposta governamental de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas acho que devemos, agora, apressar a votação desse projeto, até para evitar manifestações truculentas e impróprias dessa natureza, se é que foram feitas.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está inscrito antes, o Senador Lauro Campos, de maneira que V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra em seguida, Senador Ademir Andrade.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para um questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dispõe o art. 173 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 173. Nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário."

Considerando que, na primeira semana de dezembro do ano passado, foi aprovado um requerimento de minha autoria para que o projeto que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce viesse a Plenário; considerando que esse projeto entrou em Ordem do Dia no último dia da Sessão Legislativa do ano passado, dia 15 de dezembro, e não foi votado por falta de quorum; e considerando que, da atual Sessão Legislativa, já transcorreram quase dois meses, a minha questão de ordem é no sentido de que o projeto que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à autorização legislativa do Congresso Nacional seja incluído em Ordem do Dia do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> é procedente, em face do art. 173. Mas a Mesa tem a declarar que não incluiu o projeto porque estava aguardando o parecer do Senador Ney Suassuna, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ficou de entregá-lo à Mesa.

No entanto, já procurei o Senador Ney Suassuna e vou determinar que a Mesa cumpra o Regimento, fazendo com que a matéria seja incluída dentro da programação que temos de planejamento e que todos os Senadores aprovaram.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é como se a América Latina flutuasse sobre uma camada de magma, que, a cada dia, se incandesce mais. E aqui e ali vemos sinais de que o magma não pode mais ser contido pela crosta.

Assim pontilham, na Colômbia, na Venezuela, na Nicarágua, em Cuba, no Paraguai, no Brasil e no Pará, os sinais de que a pressão exercida pelas camadas subterrâneas incandescentes vem à tona inexoravelmente.

Alguns consideram que há força e violência demais na natureza. E, na natureza humana, o que contribui para a eferescência, para a insatisfação, para a degradação são as instituições, os sistemas, os modelos que já se encontram deteriorados completamente.

Diante dessa situação, Bresser Pereira faz declarações à revista *Esquerda* 21. E, em entrevista concedida no mesmo número dessa revista, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em diversos instantes, corrobora aquela visão de Bresser Pereira, ou seja, de que estamos no caos, de que estamos submetidos a um completo caos.

Nós, que não temos obrigação do comando do País; nós, que não somos timoneiros e que não temos a certeza de que as regras impostas pelo FMI à América Latina sejam dignas de ser trilhadas e obedecidas; nós antes tínhamos um caminho certo, uma diretiva tranqüila: jogar pedra no telhado - assim pensavam muitos e não deixavam de ter uma certa razão, porque muitos de nós, da esquerda, nos orientávamos pelo telhado de vidro do poder da burguesia nacional e jogávamos pedra sobre ele.

Mas o caos se generalizou, e o próprio Governo se declara perdido. Ao invés de assumir uma postura tranqüila, de ter uma atitude reflexiva, con-

cernente àqueles que estão perdidos, o Presidente da República e alguns de seus Ministros trocam a atitude de reflexão por posições autoritárias, colocam sobre o Legislativo brasileiro a culpa pelo atraso na desconstitucionalização do Brasil e afirmam que, se não vierem as reformas administrativa, fiscal e tributária, o tal do Real, que contém a universalização da América Latina, das medidas impostas pelo FMI, estará em risco, em grande risco. Risco de que serão respeitados os direitos dos funcionários públicos se a reforma administrativa não passar - maravilhoso risco esse! -; risco de que serão respeitados os aposentados e os direitos daqueles que trabalharam a vida inteira na esperança de um dia receberem de volta pelo menos as migalhas que a legislação sempre lhes assegurou; risco de que talvez não entreguemos tanto do nosso País ao centro globalizador do mundo, que domina a periferia e que nos impõe a forma de inserção no mundo moderno. Esse processo de inserção reproduz, em escala ampliada, as contradições que se centralizam na economia dos Estados Unidos.

Mas, a nós, o Plano Real impõe o equilíbrio orçamentário, quando os Estados Unidos, nos últimos 65 anos, apresentaram 62 anos de déficit orçamentário, de desequilíbrio crescente entre a sua receita e as suas despesas, sendo que o governo federal dos Estados Unidos - este, que dizem que será minimalista, que irá reduzir e enxugar os seus excessos -, só o governo federal, gasta mais de U\$1,5 trilhão por ano. São U\$300 bilhões de déficit orçamentário.

Temos que pagar o serviço de uma dívida pública fantástica, que cresce a 10% ao mês, algo inédito na história econômica e financeira do mundo. E, ao mesmo tempo, procuramos o equilíbrio orçamentário através da inexistência de recursos para uma reforma agrária, através da inexistência de recursos para pagar dignamente os 46% de reposição aos funcionários públicos.

O Governo não tem recursos para tapar o buraco das estradas e, por isso, privatiza, lançando o custo da conservação das estradas e o direito de nelas andar nas costas daqueles que por elas transitam.

Mais um imposto o Governo cria. O Governo que afirmava, há pouco tempo, que pretendia reduzir a um os nossos impostos, agora, cria a Contribuição sobre o Movimento Financeiro para a Saúde.

Portanto, o Governo que se diz ausente, que pretende se aproximar do seu modelo arcaico do *laissez faire*, da economia neoclássica, que data de 1873. Portanto, a economia neoclássica ainda coe-

xistiu com Marx durante 10 anos e surgiu 10 anos antes do nascimento de Lord John Maynard Keynes, autor da crítica ao neoclássico, da crítica à economia neoclássica, à economia de mercado que falhou na crise de 1929. Agora, querem erguer do túmulo, na falta de melhor, na falta de uma nova ideologia dinamizadora do capitalismo, esse fantasma neoclássico, afirmar o equilíbrio numa economia altamente cartelizada e altamente monopolizada.

Em 1883, escreveu-se na Alemanha um livro chamado: "A Cartelização dos Monopólios". Na Alemanha, em 1913, havia 340 cartéis; nos Estados Unidos, 2.700, na década de 1920, segundo Maurice Dobb. Como entregar esse mercado, altamente concentrado e dominado nas mãos de poucas megaempresas, à sorte de um equilíbrio que, na realidade, só pode pender e prejudicar aqueles que não têm esse poder concentrado de influência e decisão sobre o chamado Mercado Livre?

Pois bem, para salvar o capitalismo, os remédios aplicados, nos anos 30, foram heróicos. Entre eles, o receitado por Lord John Maynard Keynes foi a guerra. A Segunda Guerra Mundial foi um dos ingredientes que Keynes considerava necessário e essencial para atingir o pleno emprego, para recuperar a economia que se encontrava em um nível de desemprego parecido com o de hoje. Mas as despesas bélicas, despesas completamente dissipadores que *whole wastefull*, de acordo com Keynes -, eram necessárias que fossem feitas pelo governo, que, por isso, abandonou o ouro que limitava as emissões e passou a emitir *state money*, papel-moeda inconversível, que tomou conta do mundo.

"O que estou fazendo aqui - disse Roosevelt - é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha e que Stalin está fazendo na Rússia." Todos eles expandindo e deixando hipertrofiar autoritariamente o Estado, a fim de salvar o *status quo*, a fim de redinamizar um processo que estava em crise, talvez definitiva.

Então, o que hoje entra em crise, o que agora entra em crise, esse desemprego dos setores terciários, esse desemprego dos funcionários públicos, que foram reabsorvidos, a partir dos anos 30, para reduzir o desemprego e para aumentar o nível de demanda da economia. Isso que está agora sendo destruído e enxugado não é uma gordura sadia, mas é uma excreção que serviu ao capitalismo durante 50 anos de sua existência.

Portanto, não choro, não lamento que isso tenha ocorrido e esteja ocorrendo. Mas não há dúvida alguma de que é estranho que o Presidente Fernan-

do Henrique Cardoso venha agora descobrir e considerar que esse remédio keynesiano é o remédio que vai redinamizar o capitalismo brasileiro. E Sua Excelência diz o seguinte na sua entrevista:

"Eu disse, outro dia, em Bariloche: olha, os conceitos estão mudando."

Grande novidade! E, logo em seguida, Sua Excelência sai de Bariloche e passa para a Baixa Saxônia.

"Eu sobrevoava, outro dia, a Baixa Saxônia, na Alemanha, com o Governador de lá, e comecei a perguntar sobre uma determinada cultura que eu via. Era a colza, que eles plantam muito lá."

E como é o sistema aqui? Perguntei. Disse Sua Excelência:

"O Governo dá o subsídio. Não vem nem verificar se plantou ou não plantou. Se não colheu, melhor ainda, desde que a pessoa fique lá plantando."

E continua:

"Quero dizer, não planta por causa do sentido de produção, porque a produção é muito grande."

Isso ocorreu, Sr. Fernando Henrique Cardoso, na década de 30; o TVA não passa disso nos anos 30, dessa solução com a qual Sua Excelência, agora, se espanta na Baixa Saxônia. As grandes histórias paralelas, os estádios que Hitler fez e onde perdeu a Olimpíada. Há transformação de desempregados em soldados e, finalmente, a grande dissipação, como diz Keynes, que é necessária para provar a minha tese.

"Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a Guerra."

E em outro trecho:

"Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipação decorrente da preparação das armas, aprenderão a conhecer sua força. Aprenderemos, então, as verdadeiras leis que prescindem a produção da riqueza. Diante desta grande dissipação, nem a vitória nem a derrota do *New Deal* nada significarão. E foi em 1939 que Roosevelt decuplicou as despesas do Governo. E assim pôde, em 1941, elevar o PIB dos Estados Unidos um pouco acima do nível de 1929."

Em 1943, apesar de tudo isso, a produção de carros nos Estados Unidos era de 700 mil unidades, contra 5 milhões e 3 mil carros, em 1929. E, em 1980, 5 milhões e 1 mil carros contra 5 milhões e 3 mil, 50 anos antes.

A crise, portanto, foi uma crise permanente, foi uma crise que substituiu aqueles bens dirigidos e consumíveis pela classe média norte-americana e, potencialmente, pelo mundo em geral, por algo inconsumível - as despesas de guerra, as despesas espaciais, a dissipação muito bem remunerada e institucionalizada, da qual esses cento e poucos esqueletos de obras inacabadas no Brasil constituem apenas um exemplo muito insignificante, muito pequeno.

E assim, portanto, aquilo que era, na década de 30, uma redinamização feita através do Governo, que subsidiava tudo, retirou das empresas as suas despesas, os seus custos com aposentadoria, com medicina, com pesquisa, e os incorporou ao aparelho do Estado moderno.

Agora, nessa crise, retirar do aparelho do Estado e colocar no orçamento das empresas falidas esse custos que, desde a economia keynesiana, foram objeto das despesas até mesmo dissipadoras do Governo é realmente aprofundar a crise do capitalismo.

E se essas medidas que estão sendo propostas tiverem outro objetivo que não seja o da destruição pela simples destruição, o do desfazimento pelo desfazimento, diante do caos declarado por Bresser Pereira e por Fernando Henrique Cardoso, se isso não for apenas uma destruição, eu gostaria até de poder apoiar essas medidas. Mas somente se nelas eu enxergasse o caminho de uma superação dessa forma perversa de resolver o problema do desemprego humano, como foi durante os 50 anos de dominação da dinâmica keynesiana. Dinâmica tortuosa, que transforma o homem em escravo de um horário já completamente inadequado, um horário que a tecnologia já permitia que fosse reduzido em muitas e muitas horas, mas que mantém esse escravo do horário, esse escravo do capital, esse escravo que finge que trabalha, mas que não pode produzir.

Não pode produzir, porque - como diz Fernando Henrique Cardoso -, se produzisse, a capacidade produtiva ultrapassaria as necessidades e possibilidades da sociedade. Ter-se-ia, então, de jogar café no mar; queimar cordeiros, como foi feito na Austrália; construir estradas paralelas, como foi feito nos Estados Unidos de Roosevelt; fazer o TVA no lugar mais infértil, mais improdutivo, tal como foi feito por

Mussolini também na Itália, no Vale do Pó. Escolhas feitas pela improdutividade.

Portanto, agora, ao invés de transformarmos a potência das máquinas - a robótica, a informática, a telemática - em formas de reduzir o sacrifício do homem diante do trabalho, o que vemos é que essas máquinas ajudam no desemprego de 830 milhões de trabalhadores.

No seu livro "O Fim do Desemprego", publicado no ano passado, Rifkin afirma que, por exemplo, as grandes firmas comerciais, os empórios, os atacadistas desaparecerão dentro em pouco tempo - e já estão desaparecendo nos Estados Unidos.

As encomendas serão feitas, pelos sistemas de informação, diretamente aos produtores, eliminando também os atacadistas. Assim, o que vemos é que, ao invés de servir a tecnologia ao homem e ao futuro, a repetição da solução neoclássica gerará um simples e generalizado economicídio em escala mundial.

Não adianta tentar segurar o dominó que mostra que vai destruir o sistema bancário brasileiro, porque existe também um dominó que vai derrubando comerciante por comerciante, industrial por industrial, elevando a taxa de falência, de insolvência, de inadimplência em todos os pontos do País, destruindo áreas inteiras, como acontece no Vale dos Sinos, como acontece na cidade de Americana, como acontece em Brasília, onde o desemprego já atinge 18%.

Persistir, portanto, nesse caminho é equivocada e arcaica. Arcaica é isso que está aí. Arcaica é essa tentativa de ressuscitar uma ideologia que foi criada em 1873 e que entrou em completa desmoralização em 1929. Hayek, um de seus corifeus, dizia o seguinte: "quando eu era jovem, as minhas idéias eram velhas; e, agora que estou velho, as minhas idéias ficaram novas". Se, quando ele era moço, há 90 anos, as suas idéias já eram velhas, hoje elas são velhíssimas. E essas idéias velhíssimas é que compõem essa chamada modernidade.

Assim, portanto, como disse Bresser Pereira, e com ele concordou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nós nos encontramos no caos.

A estrutura que aí está - a estrutura concentrada da terra; a estrutura concentrada da vida, da saúde; a estrutura concentrada das rendas; a estrutura concentradora do Poder -, essa estrutura conservadora tem um poder de resistência à mudança que é, realmente, quase insuperável.

Não adianta apenas um Ministério sem recursos para fazer a reforma agrária no Brasil. Existe um

anti-reformismo que está nas nossas raízes e na nossa estrutura fundiária.

Não adianta um imposto para a saúde, para de novo esses recursos adicionais serem absorvidos e privatizados pela saúde privada, que só visa ao lucro e não à vida. De nada adiantam, portanto, essas medidas que obrigam os trabalhadores e os aposentados a recorrerem a instituições privadas de aposentadoria. Não adianta tentar restabelecer a fé nos seguros de vida, de saúde e de aposentadoria, enquanto o Real está estabilizado.

Neste momento de estabilização, existe uma grande atração pela privatização desses serviços. Mas, quando a inflação voltar, veremos que os seguros estarão completamente reduzidos e aniquilados em sua importância e em seu significado, que as aposentadorias também do sistema privado nada significarão para as vítimas que a ele recorreram agora, neste momento de relativa estabilização.

Portanto, é preciso que tenhamos coragem para reconhecer que o capitalismo keynesiano, com a sua dinâmica contraditória, talvez traga nele mesmo o que sempre suspeitei: o conteúdo do homossexualismo do genial, do maior dos economistas deste século, o conteúdo homossexual que ele nunca escondeu possuir. Dizia que o futuro daria razão a ele. Esse caráter híbrido, que algumas vezes se afirma com traços socialistas, mas que no fundo é altamente reacionário e conservador. Essa é a pregação de Keynes; essa é a realidade conservadora, bélica, agressiva, hipertrofiada no Poder Executivo, hipertrofiadora dele, que foi garantidor daquilo que ele pretendia: "mais de 100 anos de vida para o capitalismo".

"Até lá - dizia ele -, devemos conservar-nos no túnel da escassez, esperando, aguardando que um dia possamos ver a luz do dia." Ele dizia que até lá, enquanto o capitalismo perdurar - dizia o salvador do capitalismo, o grande teórico e ideólogo de nossa era, de nosso século -, devíamos continuar fingindo para nós mesmos e para os outros e mentindo para todos, afirmando que o nosso sistema era capaz de distribuir justiça, capaz de ser equânime e capaz de instaurar a nova forma de relacionamento entre os homens que não fosse o relacionamento da guerra, que não fosse o relacionamento do autoritarismo, que não fosse o relacionamento do pleno emprego keynesiano.

Keynes justificava o aumento de consumo, dizendo que o aumento de consumo era capaz de multiplicar o emprego, e formulou então o seu famoso multiplicador do emprego. E agora o multiplicador

de emprego transformou-se em multiplicador de desemprego. Cada funcionário empregado dispensa, desativa ou fecha três ou quatro oportunidades de emprego. Cada redução da demanda faz fechar em cadeia diversas atividades que tinham aquele consumidor, que agora se encontra desempregado, como o seu destino final. Assim nos encontramos diante do multiplicador de desemprego, o oposto ao multiplicador de emprego Keynesiano. Essa era acabou. O mercado não pode, como nunca pôde, sustentar e reativar a economia. Qual é o futuro que essa ideologia neoclássica nos promete? Toda ideologia acendeu um fogo, uma esperança para o futuro da humanidade, desde a ideologia exótica de Hitler até a ideologia mercantilista, a ideologia liberal.

Qual é a promessa de futuro que essa ideologia neoclássica tem? Absolutamente nenhuma: que a ditadura de mercado tome conta de nós, de nossos destinos; que a ditadura de mercado continue desempregando em nome da eficiência e que, obviamente, o futuro será o canteiro onde as nossas crianças não terão condições de uma vida digna.

Não há esperança de futuro, mas nem precisava haver esperança de um futuro melhor nessa ideologia que os Estados Unidos e o FMI pretendem nos vender. O próprio FMI está horrorizado diante do que está acontecendo na América Latina e, em especial, no Brasil. Afirmou que é provável que os bancos continuem a quebrar, porque o que há de pior talvez em nosso mundo talvez seja a irresponsabilidade das decisões coletivas. Pratica-se um "economicídio" e ninguém é responsável; mata-se no Pará 19 pessoas e ao final ninguém sabe a quem pertence a arma e ninguém é responsável. É quanto ao regime da irresponsabilidade que o Congresso Nacional deve tomar cuidado. E é por isso que, entre outras coisas, penso que deve haver uma mudança na atual legislação eleitoral.

Nos Estados Unidos, o máximo que uma empresa pode receber de financiamento são US\$15 mil; e a pessoa física, US\$5 mil. No Brasil, o céu é o limite. Muitos dos nossos mandatos já são distorcidos, comprometidos antes do resultado da eleição.

Apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 240, que tenta coibir esse absurdo da livre penetração do dinheiro nas eleições, a transformação do voto em mercadoria e a transformação das grandes empreiteiras e dos grandes bancos em verdadeiros monopolistas da consciência coletiva ou da inconsciência coletiva.

Há três dias, em sua coluna da **Folha de S. Paulo**, Carlos Heitor Cony disse que dois bancos

que haviam contribuído grandemente para a campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso foram beneficiados pelo Proer. Isso é muito grave. Talvez isso explique por que o Proer, em um sábado noturno, de madrugada, veio proteger justamente esses dois bancos. Carlos Heitor Cony afirmou que ainda há mais um banco que foi também um grande financiador da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

Que sistema é este em que nos encontramos? Se isso se comprovar, eu, que tanto respeitei, décadas atrás, a figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, transformarei o antigo culto por uma decepção, por uma crítica.

Não sei o motivo pelo qual o Senhor Fernando Henrique Cardoso mudou de idéia. Sua Excelência não explicou por que havia abandonado as antigas vestes pelas vestes da modernidade. Sua Excelência tinha a obrigação de explicar isso a nós que fomos seus leitores diuturnos, que pagamos o preço de seus livros e o preço de nosso esforço intelectual para compreendê-lo e segui-lo.

Portanto, Sua Excelência está andando num caminho minado. Se essas coisas continuarem a ocorrer, não haverá água no mundo capaz de lavar as suspeições que passarem a pesar sobre ele pessoalmente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um dia o mundo girará em torno de novos valores. Aqueles valores da minha juventude já os superei. E os superei por alguns motivos muito simples. O nosso mundo do capital, que desvaloriza o homem, e o desvaloriza para melhor explorá-lo, é o que gravita em torno do dinheiro e de seu poder.

Dois mestres tive na minha vida: um que comecei a ler aos 16 anos de idade, o outro, Sigmund Freud, com toda a sua escola. Escreveu um dia que a poupança e o dinheiro estão relacionados à fase anal de desenvolvimento da personalidade, que o símbolo universal do dinheiro são as fezes, e, portanto, o nosso mundo corre, acumula e tenta-se encher do excremento a que Freud se referiu, sem ter lido Marx - porque neste se encontra o mesmo pensamento: **"Money is not dirty"**. Dinheiro não é excremento, mas as fezes podem ser dinheiro.

De modo que, então, consciente de que este não seria o caminho para eu trilhar a felicidade de ter vivido, o privilégio de ter nascido, obviamente tive de criticar esse sistema. No Brasil, toda nossa sociedade se dirige à poupança, ao acúmulo de riqueza, à adoração da coisa capital. E esse acúmulo de riqueza, esse acúmulo de dinheiro, dá material fecal - de acordo com Freud e Marx, coincidentemente - é

que estão provocando a crise de nosso mundo e de nossa sociedade.

Há uma sobreacumulação, ou seja, um excesso de acumulação de capital em mãos de poucos, obviamente. E é esse excesso de acumulação de capital que nós, economistas - eu, infelizmente, apenas professor de economistas -, os dirigentes, os chefes de partido não têm coragem de diagnosticar. Fingimos que existem uma crise da saúde, uma crise da educação, das estradas, da dívida pública, ou seja, pequenas crises, para iludir o povo no sentido de que, tapando esses pequenos buracos, tudo mais irá bem. Mas a grande crise, a crise principal permanece. Trata-se da crise sobre a qual Keynes e Marx falaram: a crise fulcral do modo de produção capitalista, a crise de sobreacumulação que Keynes enxergou, em 1929, nos Estados Unidos. Por isso, ele aconselhou a desacumular por meio da dissipação bélica, espacial, organizada pelo Estado e remunerada.

Essa solução chegou ao fim, e não temos sequer a coragem de dizer que nos encontramos, já há muito tempo, numa sobreacumulação de capital, de sorte que o processo produtivo, a não ser em pequenos setores, não agüenta mais investimentos adicionais, a não ser subsidiados, a não ser doados pelo Governo, a não ser para a exportação. Desse modo, continua a tentar "empurrar com a barriga" uma crise que, não podendo se transformar em forças produtivas benéficas para a sociedade, dirige-se, inexoravelmente, para a especulação, para o **over**, para a rentabilidade fácil e ampla que o Estado, até há pouco, fornecia aos banqueiros, também hoje quebrados.

Profeticamente, Keynes nos dizia que, se isso acontecesse, os banqueiros teriam o destino de Midas: morreriam, porque tudo em que tocassem se transformaria em ouro. E esses banqueiros morreram de fome no meio dessa falsa riqueza, como aconteceu com o Rei Midas, o personagem mitológico.

**O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Nobre Senador Lauro Campos, sinto-me feliz por estar ouvindo a extraordinária reflexão de V. Ex<sup>a</sup>, que nos traz o conhecimento de alguns dos principais economistas e pensadores da História da humanidade e das suas reflexões sobre a evolução, sobretudo do capitalismo, neste século. V. Ex<sup>a</sup> me faz lembrar algumas das reflexões

que ouvi, quando a economista Joan Robinson fez um pronunciamento, em dezembro de 1971, para mais de mil economistas que assistiam ao Encontro da Associação Americana de Economistas na cidade de New Orleans. Ela falava da segunda crise da teoria econômica. Disse que estava se aproximando um momento crucial que alguns economistas não estavam entendendo. Fez um paralelo com o que ela denominou de primeira grande crise. Observou que depois da I Grande Guerra Mundial alguns economistas tinham saudades de um tempo que denominavam de normalidade.

**O SR. LAURO CAMPOS** - É o útero materno.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - E ela chamou a atenção para o fato de que se efetivamente houvesse normalidade, não teriam ocorrido as grandes explosões sociais, como as envolvidas na I Grande Guerra Mundial, e que os economistas, então, não haviam entendido tudo completamente. Foi quando surgiu Keynes, como V. Ex<sup>a</sup> ressaltava, por volta dos anos 29, 30. Mas Joan Robinson disse que a genialidade de Keynes, em verdade, chegou um pouco atrasada.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Antes tarde do que nunca.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Sim. Disse ela também que o outro personagem citado por V. Ex<sup>a</sup>, Hitler, já havia demonstrado, na Alemanha, que, através do aumento de gastos governamentais, se poderia aumentar o nível de empregos. Só que ele teria realizado isso tragicamente, porque aumentou com gastos em armas para a guerra. Quando Joan Robinson disse que estava acontecendo a nova grande crise, os economistas da época não sabiam explicar. Ele ressaltava os pontos que V. Ex<sup>a</sup> agora menciona. Dizia que a segunda grande crise referia-se não apenas ao nível de emprego - ocasionador da primeira -, mas também ao conteúdo dele. Esta segunda grande crise referia-se, sobretudo, à questão da extraordinária má-distribuição da renda que ocorria entre os países e dentro deles próprios, sendo este o grande desafio que precisava ser resolvido, e que até agora não o foi suficientemente. V. Ex<sup>a</sup> ressaltava a questão de como o Governo vem procurando resolver os problemas relacionados à sobreacumulação, com incentivos maiores ao capital. Os Ministros responsáveis pela economia são capazes de dedicar horas do seu tempo para criarem o Proer, deixando corroer o tecido social para explosões tais como as de Corumbiara e Eldorado dos Carajás. Depois, vão querer correr atrás, mas com atraso. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por estar na direção correta, apontan-

do aspectos que deveriam merecer a atenção das autoridades, que, por vezes - como fez o Ministro Pedro Malan na sua última visita ao Senado - lembram-se de alguns aspectos, como o que foi citado por Joan Robinson num livro sobre a questão do emprego, de 1935/37, mas esquecem-se das lições mais fundamentais que ela nos deixou.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Agradeço as reflexões de V. Ex<sup>a</sup> e as incorporo ao meu pronunciamento. Concordo plenamente com as palavras que V. Ex<sup>a</sup>, como grande economista, acabou de proferir em apoio ao que estava dizendo.

Apenas para terminar, gostaria de lembrar que, em 1958, eu já previa isso. Publiquei um livro em 1980, que me levou 20 anos de trabalho, e, no seu prefácio feito pelo Dr. Edmar Bacha, com quem hoje não tenho mais relações pessoais, está dito que eu, no início dos anos 60, já previa aquilo que Joan Robinson e Lionel Robinson previram nos anos 70. Previ mais de 10 anos antes deles.

Essa capacidade de previsão nos faz sofrer duas vezes. Sofremos ao descobrirmos e ao desvendarmos da grande figura, da aparentemente figura saudável do capitalismo eficiente. Descobre que no seu interior há uma negatividade enorme, e então esta realidade nos abala.

Quando as previsões de superação se transformam numa realidade que volta atrás, que quer retroceder para se conservar, e como que pretende voltar ao útero materno para ter toda uma vida pela frente de novo, isto que acontece agora nos entristece novamente. Espero que o caminho da superação, o caminho de negar essa negatividade, de deixar esse tumor que foi "saudável" para o capitalismo e que o dinamizou deixe escorrer o seu conteúdo maléfico, bélico, agressivo anti-humano para que, em seu lugar, possamos realmente utilizar as forças do trabalho humano em proveito do próprio homem e da humanidade, com mais tempo de lazer socialmente distribuído, com mais tempo dedicado à pintura. E aí, sim, o trabalho também muda de conteúdo, diversas formas alegres de trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (José Alves) - Senador Lauro Campos, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Muito agradecido. Estou terminando. Diversas formas de trabalho realmente vão aparecer e parece que estamos diante do fim do trabalho humano. O trabalho humano é expressão dessa inquietude do homem que o fez homem. O homem é **homo faber**, é o produto do seu trabalho, e, portanto, se o trabalho muda, com ele

muda o homem, mas obviamente isso não significa que devemos bater palmas ao desemprego. O desemprego atual é uma perversidade final desse sistema.

Um dia se aboliu o trabalho escravo. Os escravos ficaram livres. Um dia se abolirá a nova escravidão, a escravidão dos agora assalariados, mal pagos, excluídos. E aí, sim, o fim das relações de trabalho assalariadas deverá ser recebido com sorrisos, com alegria e com satisfação pela humanidade, mas não como desemprego, mas não como fome.

Na entrevista em que Fernando Henrique Cardoso disse que não sabe se o desemprego é bom ou se é ruim, ele deveria saber que o desemprego é realmente uma perversidade, e que a abolição do emprego, como a abolição das relações escravagistas constituem, estas sim, uma possibilidade de real superação das atuais condições da humanidade.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Alves) - Com a palavra o Senador Ademir Andrade. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, este realmente é o País das incoerências e das coisas erradas. Na verdade, os grandes projetos que se realizam no Brasil são do interesse exclusivo do capital multinacional.

Quero, Sr. Presidente, ao apresentar um requerimento de informação dirigido ao Ministro das Minas e Energia, fazer um alerta mais uma vez, porque a sociedade civil começa a levantar-se contra as coisas erradas. O Governo militar construiu no Pará a maior hidroelétrica inteiramente nacional do Brasil, que foi a Hidroelétrica de Tucuruí. Tucuruí foi feita com recursos externos para atender basicamente a três megaprojetos no Estado do Pará: o Projeto da Albrás/Alunorte, o Projeto da Alcoa, no Maranhão - ambos de beneficiamento de bauxita e de alumina - e o Projeto Carajás. Todos esses três projetos são voltados à exportação, e a entender o interesse dos países asiáticos e europeus, às custas, evidentemente, do sangue e do suor do povo trabalhador brasileiro, porque construímos essa hidroelétrica com recursos externos e estamos pagando juros pela sua construção.

Essas empresas, Albrás/Alunorte e Alcoa, no Maranhão, sozinhas, consomem 40% de toda a energia produzida na Hidroelétrica de Tucuruí e pa-

gam pelo consumo dessa energia um preço subsidiado mais barato do que o cidadão comum, do que o industrial brasileiro paga para produzir na sua empresa.

Em contrapartida a isso, o Estado do Pará, que tem hoje 141 municípios, ainda possui 69 municípios que não recebem energia dessa Hidroelétrica de Tucuruí. Recebem energia de usinas termoelétricas, usinas a diesel, todas elas deficitárias, todas elas trazendo enorme prejuízo à Companhia de Distribuição de Energia do Estado do Pará e todas elas, evidentemente, sem poder promover o progresso, pois a quantidade de energia fornecida em cada um desses 69 municípios é pequena e mal dá para atender às residências. Em alguns municípios, a energia funciona somente seis horas por dia, e há ainda municípios que não têm sequer termoelétrica do estado e da CELP.

Essa é uma questão que tem sido enormemente discutida no Estado do Pará. Vários desses municípios, principalmente os da região do oeste do Pará, não recebem energia da Hidroelétrica de Tucuruí. Ao longo de toda a rodovia Transamazônica, chegando até Itaituba e Jacareacanga, descendo para Santarém pela Santarém-Cuiabá, não há energia dessa hidroelétrica. Essa é uma obra que tem sido falada e decantada há mais de quinze anos.

Um grupo empresarial, o Grupo João Santos, chegou há dez anos a construir uma grande indústria de beneficiamento de cimento na cidade de Itaituba, com capacidade para produzir cem mil sacos de cimento diários, evidentemente na espera de que essa energia lá chegasse. Até esse grande empresário foi enganado pelo Governo.

Todos os políticos, mais recentemente, têm compreendido o erro que o Governo Federal cometeu, que o regime militar cometeu e tem assumido quanto ao compromisso de resolver a questão.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando esteve em campanha no Estado do Pará, mais especificamente no Município de Santarém, prometeu ao povo do Pará que levaria a energia da Hidroelétrica de Tucuruí até aquela localidade.

Tucuruí custou US\$6 bilhões de dólares para levar energia dessa hidroelétrica a todos os Estados da Amazônia, e a esses municípios do Pará gastar-se-iam apenas US\$500 milhões de dólares, ou seja, 1/12 da totalidade dos recursos empregados na hidroelétrica.

Para levar essa energia apenas a Itaituba e a Santarém, que são os dois grandes pólos de desen-

volvimento do oeste do Amazonas, gastar-se-iam apenas US\$220 milhões de dólares. O Governo nunca teve dinheiro para isso.

Entretanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu, quando lá passou, em sua campanha, que faria isso, que trabalharia para que isso acontecesse, e sua promessa, evidentemente, foi uma promessa esquecida.

Em 1994, Senadores e Deputados Federais deste Congresso, colocaram para o orçamento de 1995 a insignificância de R\$8 milhões de reais para iniciar o linhão da Hidroelétrica de Tucuruí até o Município de Altamira, na Transamazônica.

O Ministro José Serra vetou esse recurso de 8 milhões de reais, e nada pôde ser feito no ano de 1995.

Agora, no ano de 1996, o Executivo não destinou um real sequer para essas obras e a Eletronorte vem sofrendo permanentes prejuízos em função dos subsídios da Alcoa e da Albras/Alunorte, que consomem 40% de sua energia. Por isso, ela não tem dinheiro para investir, e o Governo, por sua vez, também não colocou nenhum centavo.

Nós, parlamentares do Pará e os parlamentares da Amazônia, em inúmeras reuniões nesta Casa, conseguimos finalmente colocar a insignificância importância de 14 milhões de reais para início dessas obras. Foi aprovada pelo Congresso Nacional a decisão desses parlamentares e agora o Orçamento está na mão do Presidente da República para decidir sobre essa questão.

Também com muito esforço e com muita luta os parlamentares do Pará colocaram mais 7,5 milhões de reais para levar a energia da Hidrelétrica de Tucuruí ao Baixo-Tocantins, especialmente ao município de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e, também, do outro lado do Tocantins, Tailândia, Mocajuba e Baião.

É evidente que o dinheiro que alocamos foi tudo o que pudemos conseguir, o Executivo em si não colocou absolutamente nada, nem um real; foram emendas de parlamentares aprovadas no Congresso Nacional.

Há uma enorme indagação sobre essas obras. Tucuruí está ali. Ao lado de Tucuruí, Baião, que não fica nem a 50 quilômetros, não tem energia da hidrelétrica; Cametá, a 200 quilômetros, não tem energia da hidrelétrica; Tacajás, a 170 quilômetros, não tem energia da hidrelétrica; Tailândia, que é um grande pólo industrial madeireiro, funciona com usina termoelétrica. Quem pode, tem termoelétrica, e quem não pode, fica sem ela, porque não há energia da hidrelétrica.

Em virtude de uma série de dúvidas a respeito dessa questão, encaminhamos oficialmente uma série de indagações ao Ministro de Minas e Energia. Em outras ocasiões já as fiz pessoalmente. Evidentemente, nunca tivemos resposta positiva, mas faço questão de ler as perguntas para deixá-las registradas nos Anais do Senado.

1. Nós os parlamentares do Pará conseguimos aprovar 14 milhões de reais para a construção da linha de transmissão da energia da UHE Tucuruí para o Oeste do Pará. O que será possível fazer com esses recursos?

2. Qual é o custo para a construção do tramo oeste até Altamira e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

3. Qual é o custo total do projeto tramo oeste com energia até Itaituba e Santarém e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

4. Há perspectiva de obtenção de recursos junto a alguma outra fonte para completar o orçamento dessas obras? Quais?

5. Para quando está prevista a chegada da energia da UHE Tucuruí às cidades de Altamira, Itaituba e Santarém, respectivamente?

Aqui vai uma pergunta que deve ser respondida pelo Presidente da República, em função dos seus compromissos e de suas promessas.

6. Há perspectivas de que ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a energia da UHE de Tucuruí chegue à Itaituba e Santarém?

7. Que iniciativas ou apoios poderiam ser adotados neste Senado da República para conseguir recursos para essas obras?

8. Para a execução do linhão de Tucuruí para a região do Baixo-Tocantins paraense, nós, os representantes do Pará, conseguimos alocar 7,5 milhões de reais do Orçamento da União para 1996. Esses recursos serão suficientes para que etapas da obra?

9. Qual o orçamento total dessa linha de transmissão até Cametá?

10. O que pode ser e/ou será feito para serem obtidos os demais recursos necessários à obra?

11. A energia da linha de transmissão do Baixo-Tocantins só atenderá ao Município de Cametá ou haverá possibilidade de atender Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, do mesmo lado de Tocantins e, ainda, Tailândia, Baião e Mocajuba, do lado oposto?

12. Há algum projeto para os eixos formados pelos Municípios de Água Azul, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, no sul do Pará, ao longo da PA-279, a partir de Xinguará? Não foram



aprovados recursos para esse fim no orçamento/96. A Eletronorte pretende ter algum?

Infelizmente, apesar de todos os nossos esforços, nossas propostas foram rejeitadas. Quero saber se a Eletronorte pretende alocar algum recurso para essa região.

13. O que pretendia o Ministro na sua visita a Altamira, que seria realizada em março do corrente? Essa visita ainda será feita?

14. Concluindo, solicito ser informado a respeito de todos os projetos da Eletronorte para execução no Estado do Pará no ano de 1996.

É evidente que, a partir dessas respostas, procuraremos organizar uma luta e uma forma de trabalho para garantirmos o direito do povo dessa região do Estado do Pará. É inadmissível que o Estado brasileiro tenha investido tanto na construção de uma obra como a Hidrelétrica de Tucuruí e não tenha pensado na utilização, pelo povo do Estado, da energia produzida por essa hidrelétrica.

Não continuaremos aceitando passivamente essa situação. Haveremos de, junto com prefeitos, vereadores, lideranças políticas, sindicais de todo o Estado do Pará, buscar uma alternativa para vermos realizado o sonho daquela gente, isto é, fazer com que a energia da Hidrelétrica de Tucuruí chegue a todos os Municípios do Estado do Pará e possa, também, atingir todos os Estados da Amazônia, do Norte do País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Alves deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.*

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) - Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, como líder, por vinte minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; gostaria apenas de registrar que, tão logo soube hoje pela imprensa das declarações que teriam sido dadas pelo Presidente do BNDES, citando o Presidente José Sarney, tomei a iniciativa de procurar o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. E o fiz por duas razões: a primeira porque considero o Dr. Mendonça de Barros um homem inteligente, competente, que procura cumprir a sua missão dentro do Governo e, parece-me, faz um bom trabalho frente àquela agência de fomento.

Por outro lado, considero o teor das declarações, que foram colocadas na imprensa, extrema-

mente infeliz, porque não se trata de fazer juízo de valor sobre o comportamento pessoal, político e ideológico do Senador José Sarney. Trata-se, na verdade, de respeitá-lo como Presidente do Senado Federal, como Presidente do Congresso Nacional e, portanto, como representante máximo do Poder Legislativo Federal.

Na minha opinião - tenho um cuidado muito grande com esses formalismos, que, na verdade, são necessários para que se mantenha a independência das instituições -, trata-se não de uma questão de formalismo, mas sim de respeito que uma instituição deve ter para com a outra, para que a democracia funcione na sua plenitude.

Por ser testemunha da forma isenta com que o Presidente José Sarney tem dirigido os trabalhos desta Casa, tomei a liberdade de procurar o Presidente do BNDES, por orientação, inclusive, do líder Elcio Alvares.

O Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros me comunicou, há poucos minutos, que está divulgando uma nota à imprensa, em que diz textualmente:

Minhas declarações em Hannover a respeito da privatização da CVRD foram reproduzidas fora do seu contexto. Em nenhum momento, classifiquei de forma pejorativa as posições do Presidente do Senado, José Sarney, em relação a esse assunto. Diferenças existem, mas são normais no processo democrático. Além disso, podem ser superadas mediante esclarecimentos e esforços de convergência.

Do mesmo modo, esclareço que não houve nenhum acordo com o Presidente do Senado a respeito de prazos para a votação do projeto do Senador José Dutra, até porque é o Poder Legislativo, autônomo e cioso de sua autonomia, que toma as decisões sobre o seu cronograma de votação.

Disse-me, ainda, o Dr. Mendonça de Barros, há poucos instantes, que o próprio BNDES, somente dentro de 60 dias terá um estudo mais detalhado e minucioso sobre as vantagens, se é que elas existem, de eventual decisão a respeito da Companhia Vale do Rio Doce. Antes desse estudo e desse diagnóstico, ele considera difícil discutir o assunto com a sociedade, porque os dados, efetivamente, ainda não estão disponíveis, ainda não estão compilados.

Ainda, o Dr. Mendonça de Barros disse que tomou a iniciativa de telefonar ao Presidente José Sarney, que recebeu o telefonema, como é do seu cos-

tume, inclusive, de forma elegante, entendendo as explicações do Presidente do BNDES.

Por último, devo dizer que, independentemente da nossa filiação partidária e do compromisso de cada um, ou de não haver este compromisso em relação ao projeto de país que é liderado pelo Presidente da República - eu me filio àqueles que têm compromisso com esse projeto de país -, há de se ter muito cuidado para que o respeito às instituições e àqueles que respondem por elas, como é o caso do Presidente José Sarney, seja uma norma de conduta.

Fiquei extremamente feliz com a posição do Presidente Mendonça de Barros, que não só teve a humildade de dar o telefonema e de enviar a nota à imprensa, como também de reconhecer, ele próprio, que da maneira como as coisas foram divulgadas não correspondiam ao seu pensamento.

Disse, ainda, o Dr. Mendonça de Barros, que quando adjetivava posições no que diz respeito à empresa Vale do Rio Doce, ele fazia paralelos entre atitudes tomadas por outros países e falava, em tese, da necessidade de reformulação do papel do Estado e, em particular no caso do Brasil, que o Estado brasileiro tivesse recursos para cuidar mais das áreas sociais, vitais à vida brasileira, e menos das áreas produtivas, que poderiam receber investimentos do setor privado.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, não se trata aqui de discutir vantagens e desvantagens desse ou daquele modelo; trata-se apenas de sublinhar o respeito que se deve ter pelo Poder Legislativo - e nesta nota o Presidente do BNDES está demonstrando o respeito que tem por este Poder - e em particular pelo Presidente desta Casa, que se tem havido nas situações mais críticas e mais difíceis com imparcialidade e com isenção.

Portanto, em nome da liderança do Governo, eu gostaria de registrar esta nota e explicações do Presidente do BNDES a esta Casa. Gostaria também que os eminentes Senadores que me antecederam nesta tribuna na tarde de hoje, fazendo avaliações críticas, algumas construtivas, sobre esta posição pudessem, ainda que não estando presentes no plenário neste momento, ter acesso a estas explicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (João França)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, como estou aguardando a remessa de um material pelo meu gabinete e como o Senador Eduardo Suplicy quer fazer uso da palavra, eu proporia que S. Ex<sup>a</sup> fizesse primeiro.

**O SR. PRESIDENTE (João França)** - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Agradeço a atenção do Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, Senador João França, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de ressaltar aquilo que foi explicitado hoje pelo Ministro do Planejamento, José Serra, que compareceu perante a Comissão Mista de Orçamento para responder a pergunta relativa ao impacto do Proer nas finanças públicas.

Na sua entrevista publicada nas páginas amarelas da *Veja*, o Ministro José Serra, quando questionado sobre o Proer, reconheceu que ele tem certo custo em termos de dívida pública. A revista *Veja* lhe perguntou:

**Veja** - Era inevitável emprestar tanto dinheiro aos bancos através do Proer?

**Serra** - Dois países da América Latina viveram crises financeiras no início dos anos 80 e perderam em torno de 13% do PIB em um ou dois anos. Um foi o Chile; o outro, a Argentina. Nos anos 90 foi a Venezuela. Por mais que se atribua a crise do sistema financeiro privado à má gestão, às deficiências do Banco Central, à demora, resta o fato de que o governo evitou que perdêssemos uma enormidade de produção e de empregos. O Proer traz esse desgaste político e tem custo em termos de dívida pública. Mas não havia alternativa.

Será que não havia alternativa? Qual é esse custo? Foi esse o propósito da minha arguição. Considerando que o Proer provoca um impacto expansionista na base monetária, quando o Governo injeta recursos numa instituição financeira, como o Banco Nacional, o Econômico e outras; considerando que na medida em que o Banco Central procura evitar a expansão da base monetária, colocando títulos no mercado para gerar um efeito contracionista na base monetária, neutralizando o efeito expansionista decorrente daquela injeção; considerando que esse enxugamento da base é feito por meio da expansão

da dívida mobiliária, ou seja, pela emissão de títulos, temos os seguintes efeitos: primeiro, a taxa de juros que o Governo paga por seus títulos colocados no mercado é maior que a recebida pelos empréstimos do Proer; segundo, o prazo dos títulos do Governo está na faixa de dois a três meses em média, enquanto os prazos de recebimento dos empréstimos do Proer estão na faixa de anos; terceiro, o Governo efetivamente terá de colocar seus títulos. Todavia, não existe nenhuma garantia de que conseguirá receber todos os créditos do Proer, ou seja, o Governo emite um passivo à dívida mobiliária que ele não poderá deixar de honrar e adquire, em contrapartida, créditos de qualidade mais duvidosa, contra bancos quebrados.

Assim, podemos concluir que o Proer onera, sim, as finanças do Governo Federal e com mais um aspecto, qual seja, o da renúncia fiscal.

A Medida Provisória nº 1.369, na versão de 28 de março de 1996, que dispõe sobre medida de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, no art. 2º, menciona que na hipótese de incorporação, aplica-se às instituições participantes do programa a que se refere o artigo anterior o seguinte tratamento tributário:

1. A instituição a ser incorporada deverá contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação, observadas, para esse fim, normas fixadas pelo Conselho Monetário;

2. As instituições incorporadoras poderão registrar como ágio, na aquisição de investimento, a diferença entre o valor de aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida;

3. As perdas de que trata o inciso I deverão ser adicionadas ao lucro líquido da instituição a ser incorporada, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido;

4. Após a incorporação, o ágio a que se refere o inciso II, registrado contabilmente, poderá ser amortizado, observado o disposto no inciso seguinte que, para efeito de determinação do lucro real, a soma do ágio amortizado com o valor compensado dos prejuízos fiscais de períodos-bases anteriores, não poderá exceder, em cada período, a 30% do lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação aplicada. E o valor do ágio amortizado deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito

de determinar a base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Ora, diz a LDO no seu art. 41:

Art. 41. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas.

A medida provisória que institui o Proer não obedece ao que está tanto na Constituição quanto na nova LDO, ou seja, à necessidade de se indicar a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas.

No caso, o Proer cria renúncia fiscal. O Ministro José Serra reconheceu o fato e disse que seria importante que o Executivo; em acordo com o Congresso Nacional, venha a estimar melhor o custo do Proer em termos das suas duas faces. Primeiro, o seu efeito sobre a dívida mobiliária e, conseqüentemente, sobre as finanças do Governo. Segundo, o seu efeito em termos da renúncia fiscal propiciada pelo Proer. O Ministro José Serra falou da importância da transparência total dos gastos do Governo. Faço este registro procurando sintetizar - segundo consegui memorizar, porque não tenho em mãos as notas taquigráficas da reunião - a resposta do Ministro José Serra. Em primeiro lugar, S. Exª explicitou que o Proer tem efeito sobre as finanças públicas. Segundo, pelo lado da receita, S. Exª concordou que isso aparece na forma de renúncia fiscal concedida às instituições financeiras tomadoras dos recursos do Proer, e, contrariamente ao estabelecido pelo LDO em vigor e ao proposto no projeto da LDO/97, essa perda de receita não foi explicitada pelo Governo. O Governo, como sempre, descumpra as leis que ele mesmo propõe. Terceiro, pelo lado da despesa, o gasto do Proer aparece quando o Governo tem de pagar os juros dos títulos públicos, que foi obrigado a colocar no mercado para evitar a expansão da base monetária. E aqui está a importância deste registro: o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Pedro Malan, da Fazenda, têm dito que o Proer simplesmente utiliza recursos do recolhimento compulsório, do total daquilo que é recolhido de todos os depositantes nas instituições financeiras, não reconhecendo devidamente que o Proer tem, sim, um impacto sobre as finanças públicas, pela contração da receita (renúncia fiscal) e pela expansão da despesa, com mais juros que são pagos. Mas é importante registrar que o Ministro José Serra explicitou ser favorável a que o Governo torne claro

para a sociedade esses fatos. Inclusive quando da remessa do orçamento de renúncia fiscal, informou que pretende deixar transparente para a sociedade o valor da perda de receita. Espero que isso também seja realizado pelo lado da dívida.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pois não, Senador.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> trata de uma questão extremamente importante, objeto de debate hoje pela manhã na Comissão de Orçamento, com a presença do Ministro José Serra, que é a nova proposta da LDO, que vamos começar a discutir. Ao registrarmos os avanços e a transparência com que o Orçamento foi feito já em 1996 - e vamos aprimorar esse trabalho para o Orçamento de 1997 - tocou-se na questão do Proer. Comungo com as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. É importante que, primeiro, fique caracterizado quanto do orçamento fiscal, quanto de despesa, efetivamente, se tem com a utilização do Proer. Lembro que o Ministro, durante o debate - como V. Ex<sup>a</sup> mencionou -, disse que é favorável a essa transparência, é favorável a essas informações. Nós temos que procurar caminhos para que essa despesa fiscal, utilizada em atuação do Proer, venha a constar da Proposta Orçamentária. O Senador Ney Suassuna, Relator da LDO, precisa encontrar fórmulas, junto com a área financeira do Governo e com toda a Comissão, para que tenhamos condição de determinar quanto do orçamento fiscal - de renúncia, de juros ou de qualquer outro tipo de despesa - está efetivamente fluindo para o Proer, para salvação do Sistema Financeiro. Somos favoráveis ao socorro ao Sistema Financeiro, que precisa ser recuperado. Entretanto, é de fundamental importância saber quanto o Proer está gastando, como e com quem. Comungo com as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, apóio-as e entendo que, no âmbito da Comissão de Orçamento, temos a obrigação de procurar não só quantificar, mas explicitar tudo no Orçamento, para que isso possa ser fiscalizado e acompanhado por toda a sociedade. Parabéns pelas colocações que faz, nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço o aparte, Senador Romero Jucá. Naquilo que o Governo quiser avançar, para que haja maior transparência e controle por parte do Congresso Nacional e da sociedade sobre o que é feito dos recursos públicos, V. Ex<sup>a</sup> terá em mim um aliado.

Na sua conclusão, o Ministro José Serra disse que não é a favor de qualquer aumento de gasto pú-

blico que não venha, ao mesmo tempo, acompanhado de aumento de receita para prover o financiamento daquele gasto público.

É preciso aqui qualificar essa observação do Ministro José Serra, porque poderá o Congresso Nacional propor um aumento de certo tipo de gasto público, ao mesmo tempo demonstrando que esse gasto público poderá ser de melhor qualidade e rentabilidade social do que outros.

Vamos citar alguns exemplos. Na lista de prioridades e metas sobre agricultura e reforma agrária, está registrado que é meta do Governo, em 1997, assentar 60 mil famílias de trabalhadores rurais sem-terra. Trata-se de uma meta muito importante. Mas será suficiente?

Vamos supor que, na audiência que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai conceder aos coordenadores do Movimento Sem-Terra - espero que já com a presença do novo Ministro Raul Jungmann -, provavelmente na segunda-feira próxima, dia 29, vamos supor que o Ministro Raul Jungmann queira mostrar a que veio, queira mostrar uma nova energia, queira mostrar que a meta de 60 mil assentamentos para 96 e 97 sejam modestas e, ainda, queria aumentar, digamos, para oitenta ou cem mil.

Dirá o Ministro José Serra que não vai aceitar esses aumentos das metas de assentamento, alegando que isso vai representar um aumento de gastos? Se for proposto um aumento equivalente de gastos, em contrapartida haverá uma diminuição de despesas públicas, seja no Proer, seja na forma de diminuição de renúncia fiscal ou diminuição de incentivos creditícios para certos segmentos empresariais.

Vamos citar um outro exemplo na área da Previdência e Assistência Social. Pretende o Governo, em 1997, atender 180 mil crianças e adolescentes na faixa etária de sete a treze anos.

Ora, Sr. Presidente, qual é o conteúdo desse tipo de assistência? Implementar a Política Nacional de Assistência Social, mediante projetos governamentais e não governamentais, para 180 mil menores de sete a treze anos. Sabemos que o IBGE estima em cerca de 3,5 milhões o número de crianças de sete a catorze anos que estão trabalhando, muitas das quais precocemente abandonando a escola. Por que razão? Porque os seus pais não têm um mínimo de renda.

Ora, Sr. Presidente, se ficar demonstrado que poderá o Congresso Nacional propor um aumento da assistência a toda pessoa adulta cujo rendimento seja tão baixo, no sentido de proporcionar um míni-

mo de renda que garanta que suas crianças até 14 anos, efetivamente, freqüentem a escola, ficando demonstrado que este é um programa de alta rentabilidade econômica e social, não poderia o Ministro do Planejamento estudar que os recursos para este programa sejam aumentados, em contraposição a cortes em outros programas cuja rentabilidade econômica e social não seja tão significativa e alta quanto para um eventual programa de garantia de renda mínima?

São essas as questões que deixo aqui para reflexão, ressaltando que considero importante a disposição do Ministro de vir debater. inclusive, foi realizado um debate do mais alto nível com a Comissão Mista de Orçamento. Existe um compromisso da Comissão, do Sr. Presidente José Sarney, no sentido de realizarmos um esforço para que ainda neste ano cumpramos as metas, tanto de apreciação e votação da LDO, até 30 de junho, quanto da Mensagem Orçamentária, até 31 de dezembro, se possível até 20 de dezembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabo de dar entrada, nesta Casa, a uma proposta de emenda à Constituição, cujo objetivo é acrescentar um parágrafo único ao seu art. 228, nos seguintes termos:

"Parágrafo único - nos casos de crime contra a vida ou patrimônio, cometidos com violência, ou grave ameaça à pessoa, são penalmente inimputáveis apenas os menores de 16 anos, sujeitos às normas da legislação especial."

Sei bem que esta é uma matéria polêmica, Sr. Presidente, fadada a ressuscitar intensas críticas contrárias à medida ora preconizada, e outras tantas posições favoráveis à essa alteração na nossa legislação penal.

O assunto não é novo e algumas iniciativas nesse sentido já foram, no passado, rejeitadas pelo Parlamento brasileiro, que, nesses ocasiões, curvou-se não apenas ao peso de abalizadas opiniões divergentes, mas também, quicá preponderantemente, às pressões de uma mídia cooptada, conscientemente ou não, pelos adversários do rebaixamento da maioria penal. Se compulsarmos os espaços cedidos ao assunto pelos veículos de comunicação à época, constataremos a enorme desvantagem so-

frida pelos defensores da alteração da idade para responsabilização penal.

Isso é compreensível, já que a problemática do menor de comportamento anti-social provoca, de ambos os lados, reações dificilmente escoimadas do emocionalismo, de grande prejudicialidade quando se deseja realmente adequar o direito às aspirações da sociedade.

No caso da alteração da responsabilidade penal para dezesseis anos, a teimosia em não se reconhecer a maior capacidade de discernimento do jovem de hoje, em relação à criminalidade dos seus atos, funciona como contraponto às acusações de que a busca de redução da idade dos penalmente inimputáveis se baseia, quase que exclusivamente, na emocionalidade advinda de eventuais traumatismos sociais provocados por menores infratores, quando então os ânimos, alimentados pelo sensacionalismo da imprensa, tornam-se exacerbados, fazendo germinar o clamor social propício ao aproveitamento dos oportunistas que disso intentam auferir rendimentos eleitorais.

A verdade, no entanto, está muito longe desse raciocínio simplista. Diversamente da responsabilidade do jurista, cabe ao político refletir os anseios da sociedade e, através dessa captação correta, transformá-los em normas que traduzam com fidelidade essa aspiração, fruto da nova realidade presente e da qual a Teoria do Direito não deve e não pode estar desvinculada.

Lamentavelmente, não há como mascarar ao legislador o gravidade dos problemas vividos pela sociedade brasileira de hoje, na convivência cotidiana com crimes violentos cometidos por menores entre dezesseis e dezoito anos, cada vez mais crescentes, e para cujo estancamento a legislação especial tem-se mostrado completamente ineficaz.

Tão repleto anda o noticiário de crimes perversos praticados por menores nessa faixa de idade que já não se dá a eles as manchetes garrafais de outrora e nem se lhes reservam os espaços exagerados que acabavam, às vezes, por torná-los heróis de desavisados seguidores. Mas, ao contrário do que muitos possam pensar, essa banalização da violência é muito mais alarmante do que o sensacionalismo de ontem. O que antes vendia, pela excepcionalidade do fato e pelo choque que causava, acabou por cair na vala comum do noticiário policial.

O significado disso não comporta interpretações dúbias. O crime está-se alastrando nessa faixa etária e a sociedade, estarecida e aterrorizada, desfalece ante a impotência das autoridades em coibi-

lo. A descrença na eficiência da sanção penal e nos agentes de sua aplicação podem levar o povo a uma conclusão que dificilmente será mais nociva à ordem social: a de que a impunidade, sendo quase regra, deve servir como incentivo de desobediência à ordem jurídica, já que a ação estatal só se mostra eficiente nas suas funções de impor e cobrar tributos sem que haja a contrapartida da eficiência policial e judiciária no resguardo da sua segurança.

Por isso mesmo, há que se ter coragem para as reformulações necessárias.

A nossa estrutura de idéias, no aspecto da menoridade penal, tem sido histórica e sociologicamente montada sobre um humanismo que, se é meritório do ponto de vista individual, tem desprezado o conjunto da nossa sociedade. Esta, cada vez mais agredida, vem se tornando cada vez mais cética com relação às medidas coercitivas de privação da liberdade desses menores entre 16 e 18 anos. E a generalização do pessimismo, por sua alta nocividade e pelo perigo que representa ao equilíbrio social, não autoriza a contemplação passiva do legislador.

Urge, volto a repetir, que tenhamos a coragem de reformar, ainda mais quando, passado tanto tempo, a postura até então adotada não produziu os efeitos esperados por essa mesma sociedade que, pacífica e ordeira na sua imensa maioria, clama pela segregação daqueles que, conscientemente, ferem violentamente o seu inalienável direito à segurança, seja quanto à própria vida, seja quanto à preservação do seu patrimônio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conheço bem a argumentação contrária ao rebaixamento da maioridade penal. Basicamente, ela se fundamenta no raciocínio de que a própria sociedade, concentradora de renda e excludente de condições humanas básicas a um enorme contingente de miseráveis, em cujo quadro as crianças e os adolescentes representam a fração mais vulnerável, seria a grande culpada pelo aumento da criminalidade juvenil. E que nessa faixa de idade, entre 16 e 18 anos, o adolescente não tem estrutura física e nem psíquica para ser tratado penalmente como um adulto. Além disso, propaga-se que os delitos praticados por adolescentes não ultrapassam os 10% de toda a delinquência, fração esta que não teria peso significativo na solução dos problemas de segurança pública.

Ora, Sr. Presidente, não há como não concordar, em parte, com a grande contribuição dada à criminalidade por nossa sociedade injusta. Mas circunscrevê-la apenas dentro desses limites é incorrer em erro crasso. Tanto assim que a estatística dos

10%, apresentada como reforço da tese adversa, parece-nos, ao contrário, que pesa a favor da punibilidade desses infratores. Considerando-a real - embora sua confiabilidade seja contestável pelo fato de que muita gente deixa de registrar atos criminosos desses jovens pela firme convicção de que não serão punidos -, ela, ao inverso do proclamado, na verdade fulmina os argumentos dos que a usam em defesa da manutenção do atual sistema. Não sendo assim, seria um raciocínio às avessas, pois, na realidade, ela apenas comprova que a imensa maioria dos jovens brasileiros, não obstante a sua notória desassistência social, deixa de desembocar na delinquência para tornar-se a grande massa de cidadãos ordeiros e laboriosos, freqüentemente vítimas daqueles que optaram, conscientemente, pela via criminal. Isso faz com que caia por terra, definitivamente, a tese de que as condições sócioeconômico e culturais direcionam, inexoravelmente, os jovens excluídos para a conduta criminosa.

E é em respeito a essa grande maioria que devemos punir exemplarmente os demais, sob pena - aí sim - de deixarmos que contaminem irremediavelmente o tecido social fiado pelos respeitadores da ordem jurídica.

Convenhamos, Sr. Presidente. As medidas sócio-educativas previstas estatutariamente para os adolescentes (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de liberdade e privação de liberdade) não assustam mais os criminosos juvenis. E, por não assustarem, deixam de funcionar como freio à delinquência.

Os nossos juízes, premidos talvez pelo receio de serem julgados excessivamente rigorosos, hesitam na aplicação das medidas menos brandas. As autoridades policiais civis, eternamente submetidas ao fogo cruzado dos meios de comunicação, subjagam-se a um noticiário que possa ser mais benevolente, de molde a não se verem atrapalhados na sua justa pretensão de ascensão funcional.

Não podem, Judiciário e Polícia, permanecer manietados por essas pressões. A alteração da responsabilidade para 16 anos os livrará, em parte, dos grilhões dessa censura incabível. Já em 24 de outubro de 1980, em conferência proferida na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro, o insigne jurista João Baptista Cordeiro Guerra, Ministro do Supremo Tribunal Federal, proclamava:

"Creio, nesta altura, que a alteração da responsabilidade penal para 16 anos, quan-

do o agente revela capacidade de entender o caráter criminoso do ato que praticou, é uma necessidade.

O Código de Menores do inesquecível Juiz Melo Matos previa, nesses casos, a detenção por tempo indeterminado. Onde, porém, os juizes podem aplicar esse Código?

Já se fez novo Código e a situação não melhorou, porque não se alterou a mentalidade do julgador.

Dizia aos meus jurados: quando Mozart compunha aos cinco anos, ninguém responsabilizava a sociedade pelo seu gênio..."

De lá para cá teria mudado a situação, Sr. Presidente? É evidente que não. O nosso Código Penal é de 1940, e se algo mudou em relação aos dias de hoje foi o aumento da capacidade de entendimento dos menores, não mais diferenciada em razão das decantadas diversidades regionais de outrora, já que o alcance nacional dos meios de comunicação eliminou o peso da desinformação que poderia marcar os adolescentes dos tempos idos.

Também não deve o legislador deixar-se influenciar pelo frágil argumento da inexistência de estabelecimentos carcerários adequados no País, o que acarretaria aos condenados juvenis uma inaceitável convivência com os delinqüentes adultos. Se o princípio é válido, a solução até agora encontrada é completamente errônea. Tantos e tão grandes têm sido os danos causados à sociedade por esses menores criminosos, que menos dispendioso para a Nação seria a alocação de recursos necessários à construção de presídios especiais para abrigá-los, e dentro dos quais implantar-se-ia um sistema carcerário amoldado aos ensinamentos da moderna pedagogia corretiva, com a devida estrutura para fornecer-lhes o apoio psicológico e psiquiátrico recomendados à sua posterior reinserção social.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que passado mais de meio século de existência do nosso Código Penal, é hora de nos libertarmos das discussões bizantinas em torno da intocabilidade dos limites fixados para a maioridade penal, mormente quando esta se refere aos crimes contra a vida ou contra o patrimônio, cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa. Repito: cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa. Ela não só deve ser alterada como fixada constitucionalmente, conforme a Proposta ora apresentada. Acredito na sua aprovação pelos meus Pares, como também estou convicto do seu apoio pela imensa maio-

ria da sociedade brasileira. E aí que entra a nossa responsabilidade política, inteiramente diversa da responsabilidade do jurista, que é puramente técnica no seu discurso jurídico-penal, reservando-se ao legislador a tarefa de aferir se o conteúdo do Direito está em consonância com o direcionamento desejado pela sociedade.

Essa sociedade que já está cansada de pieguices quando se trata do tratamento penal ao criminoso entre 16 e 18 anos, ainda mais quando lhes foi dado o direito de participar na escolha dos mandatários da Nação, não obstante os sofismas usados em torno do caráter não obrigatório desse voto. Por mais que sofismem os adversários da mudança, não resta a menor dúvida que o direito de voto aos 16 anos é o reconhecimento explícito da maturidade desses jovens, independentemente da obrigatoriedade quanto aos seus exercícios.

Devemos lembrar, ainda, que o nosso País permite a obtenção de carteira de piloto privado aos 16 anos de idade. Portanto, o jovem, a partir dessa idade, desde que habilitado, está autorizado a pilotar aviões com passageiros e a aterrisar nos aeroportos nacionais. Se isso não corresponder a um reconhecimento da maturidade desses jovens, não sei mais, Sr. Presidente, o que o corresponderia.

Alonguei-me, talvez demasiadamente, nas considerações que entendi fazer em torno da questão. Quero encerrar, ressaltando que a redução pretendida não tem o escopo principal de enviar para a prisão os criminosos dessa faixa etária. Seu objetivo maior é o de lhes dar a responsabilidade penal que os tempos presentes estão a impor. Tal qual o exercício de voto que lhes foi concedido, também é voluntária a sua participação nas condutas criminais violentas que a proposta enquadra. A redução da maioridade penal, nesses casos, terá o condão de conscientizá-los definitivamente sobre a imperiosa necessidade do cumprimento da lei, já que não estarão mais cobertos pelo manto da irresponsabilidade atual, facilitada pela legislação especial, que raramente é aplicada com o rigor desejado pela sociedade.

A proposta, assim, antes de ser meramente punitiva, é muito mais educativa, na medida em que criará a mentalidade de que o desrespeito à vida ou ao patrimônio, cometido com violência, não tem mais como escapar da sanção penal, cuja aplicabilidade hoje está nas mãos de um Judiciário que, com essa postura excessivamente paternalista, está a provocar no povo um acréscimo na sua já perigosa descrença quanto ao seu direito à segurança e a es-

timular os criminosos juvenis pela brandura das penas a que têm sido sentenciados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (João França)** - Os Srs. Senadores Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em discursos anteriores referentes ao PLANAFLORO - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, discorri sobre a Missão do Banco Mundial que visitou Rondônia nos dias 21 e 22 de novembro, integrada por altos dirigentes, incluindo seis Diretores Executivos, um Secretário e o Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério de Planejamento e Orçamento. A visita revestiu-se, muito mais, de um caráter político, que de uma missão técnica, mas, por certo, poderá trazer benefícios para a implementação do Planafloro.

Em dias mais recentes, enfoquei a difícil missão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, de conceder terras aos "sem terras", promovendo novos assentamentos, a regularização fundiária, à vista do que preceitua a Lei Complementar nº 52, que trata do Zoneamento Socioeconômico-ecológico. Uma árdua, difícil e desgastante tarefa, que os administradores locais da Superintendência Regional do Incra, SR -17, estão se desdobrando para cumprir, com o mínimo de equívocos, em obediência ao Convênio do Incra/Governo do Estado de Rondônia.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encaminho à discussão desta Casa a questão indígena e, as principais ações do componente indígena do Planafloro, que devem incluir:

a) a demarcação de cinco reservas indígenas com uma área total de 500.000 hectares;

b) a aviventação de trechos da demarcação de outras doze reservas;

c) a identificação de índios isolados e possível demarcação de mais quatorze áreas indígenas;

d) o fortalecimento de programas de saúde indígena, inclusive, com a criação de equipes volantes de saúde;

e) a fiscalização das áreas indígenas, inclusive com apoio da Polícia Florestal;

f) a criação de uma equipe conjunta Funai-Estado de Rondônia, para aprimorar o monitoramento dos problemas indígenas.

Antes de abordar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a questão indígena e o Planafloro, na especificidade do Estado de Rondônia, faço uma digressão alusiva a seus aspectos mais gerais.

No Brasil, segundo a Fundação Nacional do Índio - Funai, existem 565 áreas indígenas, para uma população de 228.577 índios, que ocupam uma área de terras de aproximadamente 94 milhões de hectares, equivalentes à superfície dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, e Rio Grande do Norte, cobrindo 11% do Território Nacional, segundo dados estatísticos de relatório da FUNAI, de 1995.

O maior percentual dessas áreas está localizado na Amazônia. Dos 94 milhões (94.036.047 hectares) de terras indígenas existentes no Brasil, 76.688.610 hectares estão em terras da Amazônia, assim distribuídos:

Estado	Área (hectares)	População
Amazonas	34.751.952	43.410
Pará	22.292.93	4 7.959
Roraima	12.816.338	27.485
Rondônia	3.836.23	1 4.242
Acre	1.899.70	1 8.508
Amapá	1.091.45	4 2.227
<b>Total</b>	<b>76.688.610</b>	<b>93.871</b>

Na Amazônia, encontravam-se 81,5% das áreas indígenas do País. Também na Amazônia, estão situadas as maiores áreas indígenas individualizadas, assim distribuídas:

Estado	Áreas Indígenas	Sup./Ha	População
Roraima	Yanomani	9.664.975	9.910
Roraima	Raposa Serra do Sol	1.678.800	1.000
Amazonas	Alto do rio Negro	8.150.000	1.500
Amazonas	Médio rio Negro	2.142.000	1.033
Amazonas	Rio Bia	1.180.200	650
Amazonas	Vale do Javari	8.338.000	1.500
Amazonas	Waimiri/Atroari	2.585.911	982
Pará	Tumucumaque	2.700.000	344
Pará	Trincheira Bacajá	1.655.000	218
Pará	Menkragnoti	4.914.255	470
Pará	Kaiapó	3.284.005	1.743
Pará	Baú	1.850.000	65
Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.118	1.200



Conseqüentemente é, também, na Amazônia que se registram os maiores problemas entre índios e não-índios. Erigida em nova fronteira agrícola e mineraria do país, com a abertura de rodovias federais, como a Belém/Brasília, a Transamazônica, a Cuiabá/Porto Velho, a Manaus/Caracará/Rio Branco, com a implantação de grandes projetos, como a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a implantação do Projeto Carajás e a descoberta de garimpos como os de Serra Pelada, Bom Futuro e tantos outros, acorreram à Região, atendendo ao chamamento do Governo Federal, na década de 70, para ocupá-la, "...os homens sem terras para as terras sem homens", sob a inspiração do lema de "Integrar para não Entregar".

No que tange à inserção das áreas indígenas no Direito brasileiro, cumpre tecer considerações. Antes mesmo de ser descoberto o Brasil, suas terras já haviam sido divididas entre os reinos de Portugal e Espanha, por força do Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de junho de 1494, segundo o qual 370 léguas a partir de Cabo Verde, as terras do Oeste pertenceriam à Espanha e as do Leste a Portugal.

Assim, ao aportar no Brasil, Pedro Álvares Cabral tomou posse das terras, em nome do rei de Portugal, passando todo território brasileiro a integrar os bens do Império Luso, como propriedade pública da coroa. Juridicamente, desde a sua origem, essas terras poderiam ser classificadas como terras públicas.

Sucedo que, aqui chegando os lusitanos, as terras já estavam habitadas. E seus primeiros habitantes eram os índios. Logo, essas terras eram suas. Por direito de ocupação, passaram a ser da Coroa portuguesa.

Historicamente, a primeira notícia que se tem de uma norma legal sobre áreas indígenas no Brasil-Colônia é a Lei de 30 de Julho de 1609, que declara os índios pessoas livres e confia sua tutela aos padres jesuítas.

A Carta-Régia, de 10 de setembro de 1611, representou sensível avanço nas relações entre índios e não índios, estabelecendo que:

"os gentios são senhores de suas fazendas como o são na terra sem lhes poderem ser tomadas nem sobre elas se lhes fazer moléstia por injustiça alguma; nem poderão ser mudadas contra suas vontades das capitãias e lugares que lhes forem ordena-

dos, salvo quando eles livremente o quiserem fazer..."

A Constituição de 1934 foi a primeira a ter em seu texto um dispositivo sobre o tema, ao estabelecer:

"Art. 129. Será respeitada a posse de terra dos silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto vedado aliená-las."

A Constituição de 1967, em seu artigo 186, mantendo a mesma orientação das Constituições anteriores, ampliou a proteção constitucional, reconhecendo aos índios o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes:

"Art. 186. É assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

Em 1910, o governo criou o Serviço de Proteção ao Índio - SPI, que pelo Decreto nº 136, de 6 de abril de 1936, foi autorizado a impedir que as terras habitadas pelos silvícolas fossem tratadas como devolutas. Em 5 de dezembro de 1967, foi o Governo autorizado a criar a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que teve seus Estatutos aprovados pelo Presidente da República, passando, então, a gerir e proteger os índios e seu patrimônio. Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a Constituição de 1988, diferentemente das anteriores, reservou aos índios um capítulo inteiro, o VIII, com dois artigos, (231 e 232) e seus parágrafos, inseridos no título VIII, "Da Ordem Social".

A Constituição de 1988, abriga em seu texto, uma questão das mais polêmica que tem dividido as opiniões de indigenistas, políticos, juristas, magistrados, enfim, a sociedade brasileira. Trata-se da interpretação dada ao parágrafo 1º, do Artigo 231, que assim define as terras indígenas:

"Art. 231.....

Parágrafo 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

A conceituação constitucional de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, é clara. Não deixa margem à dúvidas. Com efeito, a amplitude do conceito acha-se no art. 231, parágrafo 1º, fundado em quatro condições, todas necessárias e nenhuma suficiente sozinha, a saber:

1ª serem por eles habitadas em caráter permanente;

2ª serem por eles utilizadas para as suas atividades produtivas;

3ª serem imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar;

4ª serem necessárias à sua reprodução física e cultural, tudo segundo seus usos, costumes e tradições.

A aplicação concreta do conceito, no campo, é que tem gerado controvérsias no mundo Jurídico, tomando-se objeto de intermináveis demandas, quer na esfera administrativa, quer na Judicial.

Para resolver a questão, entendemos que primeiro deve-se distinguir a posse indígena, da posse civil e, modernamente, da posse agrária. O fundamento básico da posse civil é a propriedade, e da agrária, a atividade rural. A posse indígena fundamenta-se na tradicionalidade da ocupação.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a tradicionalidade da ocupação Indígena, segundo preceito constitucional, pressupõe a satisfação das quatro condições, de forma cumulativa.

Uma outra questão merecedora de abordagem é da demarcação administrativa das áreas indígenas. Esta obedece ao rito processual estabelecido pelo Decreto 22, de 4 de fevereiro de 1991. Editado com base no disposto pelo Art. 231, da Constituição, e no Art. 22, inciso IX, da Lei 6.001/73, (Estatuto do Índio), em verdade, o decreto 22 é muito mais abrangente. Além de dispor sobre o processo demarcatório, trata, ainda da criação ou ampliação de áreas indígenas, sua identificação e declaração de posse permanente, para, a partir daí, dispor sobre a sua demarcação. A FUNAI, estabeleceu um procedimento validado pelo Ministro da Justiça, que consiste na identificação, declaração de posse permanente e demarcação dessas áreas indígenas.

Um ponto de discórdia, na questão da demarcatória, reside no tratamento diferenciado a índios e não-índios, em flagrante desrespeito ao princípio da igualdade de direitos estabelecidos no art. 5º, da Constituição. Enquanto que aos índios é assegurado o direito de participar do processo demarcatório em todas as suas fases, aos não-índios essa participação é mera faculdade, cuja conveniência depende

de julgamento do grupo técnico da Fundação Nacional do Índio, encarregado do trabalho demarcatório.

Garantido por todas as Constituições, o direito de propriedade deve ser respeitado, da mesma forma que os direitos indígenas. É o princípio da igualdade de direitos. Não pode a União, Senhor Presidente e Senhores Senadores, através de seus prepostos do Poder Executivo, por meras portarias e decretos, desconhecer o direito de propriedade, que é sagrado, declarando determinadas áreas como de posse permanente indígena, sem conceder aos seus titulares o direito ao contraditório, à defesa de seus interesses. Seria a negação do texto constitucional. Ou, até mais do que isso. A abolição desse direito.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs., a digressão que me permiti, afirmo que:

Compete à União demarcar, proteger e fazer respeitar as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. É dever do Estado e direito das populações indígenas. Assim estabelece a Constituição. Não devem, porém, os trabalhos demarcatórios ser efetuados ao arrepio da lei, afrontando direitos fundamentais garantidos pela Constituição. Não são da competência exclusiva do Poder Executivo ações e iniciativas dessa natureza, cabendo ao Legislativo, no âmbito de suas prerrogativas, o controle e a fiscalização de tais atos e, ao Judiciário, a coibição de desvios ou abusos de poder eventualmente ocorridos nos processos demarcatórios.

As demarcações de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e realizadas obediência ao rito do decreto 22/91 são nulas. É que esse decreto foi editado em 1991, quando todos os dispositivos legais que delegaram ao Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange à ação normativa, como é o caso, já haviam sido revogados, ex. vi do disposto no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias.

As portarias da Funai e do Ministério da Justiça identificando áreas indígenas ou declarando-as como de posse permanente dos índios são inconstitucionais, por desrespeitarem os princípios da igualdade de direitos, do contraditório e do devido processo legal; violentarem os direitos de ir e vir, de

propriedade e do livre exercício do trabalho e invadir a competência privativa dos Estados e do Congresso Nacional.

Na caracterização de uma área de terras como tradicionalmente ocupada pelos índios, deverão estar presentes os quatro requisitos exigidos pelo parágrafo 1º, do art. 231 da Constituição, de forma cumulativa. Isoladamente, nenhum deles é suficiente para essa configuração.

Os comentários até aqui feitos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não traduzem uma preocupação de proprietários de áreas legítimas no meu Estado, mas essa problemática ganha em expressão de relevância mormente nos Estados do Amazonas, Pará e Roraima, que detêm, 69.861.224 hectares, ou seja, 74,2% da área indígena brasileira.

Retomo o fio de meu discurso, Senhor Presidente e Senhores Senadores, passando a enfocar a situação específica das áreas indígenas de Rondônia, de suas populações e de como o Planaflores está buscando melhorar a situação da proteção dessas áreas e dessas populações.

A Fundação Nacional do Índio - Funai, através da 6ª Diretoria Regional, em um documento "Projeto de Apoio às Comunidades Indígenas da Área de Influência da Rodovia Cuiabá/Porto Velho, 1980/85", e mediante os "Dados das Áreas Indígenas", passava uma informação de que o total das áreas indígenas de Rondônia, era de 4.524.142 hectares, que correspondia a 18,9% da área total do Estado, ou seja, de 23.851.280 hectares. O total da área indígena distribuía-se entre 16 áreas; destacando-se a Área dos Uru.-Eu-Wau-Wau, com 1.867.118 hectares e a área Posto Indígena Aripuanã, com 748.200 hectares. As demais áreas ou postos indígenas eram de dimensões bem mais modestas, variando entre o limite superior de 279.906 hectares para a Área Indígena dos Pacaás Novos, e as menores, com 46.300, hectares para a Área dos Kaxarari, e 47.868 hectares para a Área Indígena do Ribeirão.

Em informação mais recente do Planaflores, setembro de 1995, a situação das Áreas Indígenas do Estado de Rondônia, havia sido aumentada para 5.282.919 hectares, o que equivale, em termos percentuais, a 22,1%. Esse aumento deveu-se, em maior expressão, à nova área atribuída a Área Indígena de Aripuanã, que anteriormente figurava com 748.200 hectares, tendo passado a figurar no documento do Planaflores, de setembro de 1995, com 1.614.366 hectares, ressalvados outros pequenos ajustamentos entre um período e outro.

No que diz respeito à população indígena que estava protegida nas áreas e postos indígenas, o número para o documento 1980-1989, era de 3.051 índios em 1980 e 4.819 indivíduos em 1989. Essa população aumentara para 1995, através de dados fornecidos pela FUNAI, Departamento de Saúde, de Brasília, para 7.799 silvícolas. Isso está a indicar, no primeiro período, um crescimento vegetativo de 57,9% e, no período de 1980-1995, um crescimento de 155,6%.

É preciso, contudo, que se faça uma observação que estas populações não são da área territorial do Estado de Rondônia, visto que a 6ª Diretoria Regional está organizada em Administrações Regionais - ADR, que incluem, na ADR de Porto Velho/Ji Paraná, índios do Estado do Amazonas, próximos de Lábrea; incluem também as populações indígenas assistidas pela ADR de Vilhena, localizado já nos limites de Rondônia e Mato Grosso, que conta com uma população de 2.109 índios, e todos devem ser recenseados como do Estado do Mato Grosso.

O documento do PLANAFLORES, "Situação Atual das Unidades de Conservação e Áreas Indígenas no Estado de Rondônia", de setembro de 1995, informa no ANEXO Nº 01, a Categoria da Área Indígena (Área ou Posto), a ADR/Município, o Decreto de Criação, Área total, Estudo de Alternativas Econômicas, Processo Demarcatório e de Reavivitação. É importante anotar que, da área total dos 5.282.919 hectares, um total de 5.087.919 já está demarcado, ou seja 96,3%. Desse total 4.849.202 hectares já haviam sido demarcados com outros recursos anteriores ao Planaflores, e apenas 238.717 o foram, com os recursos do Planaflores.

A população anotada nos documentos do Planaflores e da Funai, indica que a população indígena do Estado de Rondônia é de 4.312 silvícolas. Relacionando-se a população com a área de reservas indígenas (5.282.919 hectares \$ 4.312 índios) = 1.225 hectares/silvícolas.

Essas informações sobre a evolução da população indígena da 6ª Diretoria Regional da FUNAI demonstram, Senhor Presidente e Senhores Senadores, em termos numéricos, que no Estado de Rondônia, os índios não estão sendo mortos ou dizimados pelos não-índios, visto como o crescimento vegetativo dessa população é de 155,6%. Tal informação é analisada por médicos do Departamento de Saúde da Funai, que alinham suas explicações para o fenômeno.

De uma maneira geral, nos últimos 20 anos, a população indígena no Brasil, está em franco cresci-

mento. É preciso contudo, chamar a atenção para três tipos de situação:

a) índios com contacto mais antigo; entenda-se um período igual ou superior aos 100 anos essas populações indígenas já se tornaram mais resistente às doenças dos não-índios e já estão protegidas por esquemas de vacinação preventiva;

b) índios com contacto mais recente, menos de 20 a 30 anos, como por exemplo os Yanomâmis e os índios do Vale do Javari. (etnias Marubo, Mayoruna e Matis, nos municípios de São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Jataí), esses agrupamentos estão sendo submetidos à uma depopulação violenta. Entre os Yanomâmis, por exemplo, estão ocorrendo perdas da ordem de 40% de sua população.

c) populações ainda não conhecidas, não contactadas, que são as mais ameaçadas.

Muitos estudiosos e, principalmente, muitos empresários da mineração e da indústria madeireira, são contundentes na observação de que as preocupações dos Estados Unidos com os povos indígenas na Amazônia não teriam legitimidade, posto que os norte-americanos teriam "exterminado" os índios dos EUA, sugerindo que, em assim sendo, não teriam os "verdes americanos", os ambientalistas dos EUA, de comentar e propor medidas de proteção aos índios brasileiros.

O embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Melvyn Levitsky, em artigo publicado no Correio Brasiliense de 10 de setembro de 1994, informava que: "... gostaria de salientar que hoje existem 1,5 milhões de índios nos Estados Unidos, representando 500 tribos, um número seis vezes maior do que os índios no Brasil". "Existe de fato", continua o embaixador dos EUA, "mais índio morando hoje nos Estados Unidos do que quando Colombo chegou ao Novo Mundo".

Os Anexos nº 02, 03 e 04 apresentam estatísticas das Áreas Administrativas da Funai, de Porto Velho/Ji Paraná (Anexo nº 02); Área Administrativa de Cacoal (Anexo nº 03) e Área Administrativa de Guajará Mirim (Anexo nº 04). Em cada Anexo, as tabelas informam os Postos Indígenas, as etnias, os municípios e a população para cada Posto Indígena. Globalizando as informações, a Funai informa que em 1994 a população indígena era de 4.312 indivíduos, distribuídos em 28 Postos Indígenas, com mais de 17 etnias. As informações coletadas sobre as populações são possíveis e confiáveis, graças ao estreito contacto com as comunidades. A Funai, em Rondônia, está implantando e operacionalizando em todos os Postos das administrações Regionais, o "Modelo de Atenção Integral à Saúde do Índio".

A participação das Organizações Não-Governamentais - ONGs, representativas da causa indígena, se faz sentir no FORUM das ONGS, de Rondônia. Especificamente das seguintes organizações, Articulação dos Povos Indígenas de Rondônia e Norte de Mato Grosso (APIR); Associação de Preservação Ambiental e Recuperação das Áreas Indígenas (APARAI), Associação do Povo Karitiana; Comissão de Apoio Indigenista ao Povo Nambiquara (AWARU); Organização Metareilá do Povo Indígena Suruí, Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Tenho a certeza, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que o papel dessas Organizações Não-Governamentais de Rondônia, na condução do Planaflores está-se revelando de grande valia, seja pela sua representatividade e vascularização no interior do Estado, seja pelo bom conceito que elas desfrutam junto ao Banco Mundial, agente financiador do Planaflores. Assim, ousaria sugerir ao Governador de Rondônia, e de modo todo particular, ao Secretário Geral do Planaflores, um tratamento justo, o reconhecimento e a cobrança da atuação dessas expressões da sociedade, na execução e implementação das políticas do Projeto.

Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, engloba uma População indígena de 4.312 índios, distribuídos em 28 Postos Indígenas, 17 grupos étnicos, e numa área de reserva total de 5.282.919 hectares. Com tais características, e com a sempre reconhecida limitação dos recursos humanos, materiais e financeiros, imagine-se o quão difícil deva ser intermediar as relações entre índios e não índios, mormente quando os nossos irmãos da floresta são detentores de extensas áreas de terras 22% da área geográfica do Estado. Já foi referido, que cada indivíduo, detém, em média, para si, 1.225 hectares, enquanto que os não índios assentados nos Projetos do INCRA, recebiam nos primeiros anos, 100 hectares, depois 50 hectares e, ultimamente, estão recebendo apenas 30 a 40 hectares de terras.

Essa convivência, Sr. Presidente, torna-se ainda mais difícil, quando se tem áreas indígenas inseridas em ambientes já densamente povoados, como é o caso da área do Posto Sete de Setembro, do Grupo Indígena Suruí, que dispõe de uma área demarcada de 110.160 hectares, para uma população de 343 indígenas. Isso leva-os a um convívio intenso com os produtores rurais do Projeto do INCRA, Gy Paraná, de Cacoal. Outra não é a situação da Reserva Indígena de Lage, onde estão localizados os índios do Grupo Pacaás Novos, em uma área de 107.321 hectares, povoada com 274 silvícolas. Essa

Reserva fica situada à margem da rodovia que liga Porto Velho/Abunã/Guajará Mirim, e os índios estão em contacto com os não-índios há cerca de 80 a 100 anos, desde os primórdios da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Muito mais difícil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e complexa é a situação de proteção do agrupamento dos Uru-Eu-Wau-Wau, que detêm uma área de 1.867.118 hectares, e que constituem a maior comunidade indígenas de Rondônia, visto ser integrada por 1.200 índios.

A situação da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau é de constante ameaça, face à estrada federal, BR-429, que, saindo de Presidente Médici, situada sobre o eixo da Porto Velho/Cuiabá e passando por Alvorada d'Oeste, alcança Costa Marques, no Vale do Guaporé.

Essa estrada, se como é inegável, encontra justificativas de natureza geopolítica, de integração do Vale do Rio Guaporé com o centro nervoso de Rondônia, que é a BR-364; se veio atender aos reclamos da população do Município de Costa Marques (17.162 habitantes no Censo Demográfico de 1991), que aspiravam ver-se resgatados do isolamento em que viviam, colocou, por outro lado, sob a exploração agropecuária, extensas áreas de solos mineralogicamente pobres, e, certas áreas de ecossistemas frágeis, que estão mapeados como Zonas 4, 5 e 6, da Lei do Zoneamento Socio-econômico-ecológico. Ao longo dessa estrada, Senhor Presidente, estão sendo abertas extensas fazendas de pecuária. O próprio INCRA criou e desenvolveu em suas margens um Projeto de Assentamento, o PA Bom Princípio com uma área de 84.548 hectares, onde ficaram assentadas 1.354 famílias.

O traçado da BR-429 é uma ameaça constante à integridade da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau, porque quase tangencia o setor leste da Reserva, passando a uns 10 ou 15 quilômetros da área.

Por outro lado, Sr. Presidente, as riquezas florestais da Reserva, com a ocorrência de mogno (cada metro cúbico vale cerca de US\$700), de cerejeira, de ipê, exercem enorme atratividade sobre os madeiros, fazendeiros e colonos, que ali vão para se suprirem de madeira de qualidade, abundantes e de graça.

É muito importante ponderar que, apesar de conhecido e, identificado, o agrupamento indígena (estudos etno-históricos, sociológicos, cartográficos e fundiários), com a tramitação na estreita órbita do Ministério da Justiça, ao qual é subordinada a Fundação Nacional do Índio - Funai, concluído com a homologação presidencial e o registro das áreas nos Cartórios de Registro de Imóveis e no DPU - Depar-

tamento de Patrimônio da União, ainda resta um longo e difícil caminho a percorrer.

Quero referir-me ao problema que representa assegurar a intangibilidade da área de Reserva Indígena, ante a cobiça dos não-índios, em busca de riquezas minerais ou madeiras. Os recursos humanos que delas se ocupam vigilantes e guardas-florestais existentes são em número insuficiente para o resguardo e proteção de áreas imensas, na imensidão Amazônica. Recordo-me, Senhor Presidente, de uma situação particular, a do Projeto Tucumã, no Estado do Pará, de propriedade e administração da Empresa Andrade Gutierrez, que, possuidora de uma gleba de 450 mil hectares, iniciou e implantou um assentamento qualificado como empresa de colonização particular. A Andrade Gutierrez, construiu com os seus equipamentos sete pistas de pouso, na gleba, duas pistas maiores para bimotores e outras cinco para monomotores. Ao lado das pistas, delimitações da área com "Picadões" de 30 a 50 metros de largura. A área era sobrevoada com frequência semanal e os vigilantes percorriam a gleba nas suas extremas. Valiam-se, ainda, de "olheiros" ou informantes, que traziam notícias frescas e de fontes seguras.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi impossível à Andrade Gutierrez, proteger a área livre de invasões, primeiro de garimpeiros de ouro, depois das incursões freqüentes, de madeiros. Assim, fico a me perguntar, como as áreas de Reservas Indígenas poderão ser protegidas, na prática?

Pautado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelos princípios do desenvolvimento sustentável, o Planaflo foi concebido segundo o potencial de desenvolvimento sustentado de cada zona agroecológica. Dentre os quatro grandes componentes do Planaflo, destaco o da Conservação, Manejo e Proteção Ambiental, que tem programado absorver 28% do total dos custos, incluindo zoneamento da terra; mapeamento e regularização; estabelecimento, manejo e proteção das unidades de conservação; Reservas Indígenas; manejo florestal sustentável; reservas extrativistas; assistência técnica e estudos.

Na questão indígena, propõem-se "Alternativas Econômicas para as Populações Indígenas", buscando beneficiar 2.300 indígenas mediante a exploração racional dos produtos da floresta, considerando sua renovação e auto sustentabilidade, visando a desenvolver um modelo para outras comunidades não contempladas, e envolver progressivamente populações de ribeirinhos e seringueiros extrativistas.

Tenho a certeza de que para o que se pretende em Rondônia com recursos do Planaflo muito

proveitável poderá ser a experiência do "Plano de Manejo Florestal da Área Indígena XIKRIN do Rio Cateté, no Estado do Pará". O projeto de apoio à exploração sustentável dos recursos florestais da área indígena Xikrin do Cateté, foi elaborado sob coordenação técnica do Instituto Socio-ambiental, de São Paulo, tendo contado com a participação de pesquisadores (engenheiros florestais, biólogos, antropólogos, peritos em sensoriamento remoto, agrônomos, técnicos em informática) da Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz. É importante, Senhor Presidente, informar que os trabalhos de campo, inventário a 100%, e estudo de mercado, contaram com a participação de membros da comunidade indígena, indicados pelo Conselho dos Homens dos Xikrins.

O Plano de Manejo proposto será executado na área indígena Xikrin do Rio Cateté, do subgrupo Kayapó, de filiação linguística Jê, com 519 indivíduos, habitantes da margem esquerda do rio Cateté, município de Parauapebas, Estado do Pará. Trata-se de uma reserva de 439.150 hectares, fisicamente demarcada desde 1981, homologada por decreto do Presidente da República nº 384 de 24 de dezembro de 1991, registrada no cartório da comarca de Parauapebas, Estado do Pará, com certidão nº 02/94, na Delegacia do Patrimônio da União, Pará.

Ao chamarmos a atenção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a o que já vem sendo feito no Pará, por meio do Convênio Xikrin/Companhia Vale do Rio Doce - CRVD/FUNAI, alertamos para o que poderá servir de trabalho comparativo para as propostas que o PLANAFLORO pretende, e, certamente, fará em Rondônia.

A proposta que se desenvolve na área Xikrin do Rio Cateté vem tendo um forte e decidido apoio da Presidência da Funai, que vê nesse tipo de proposta não somente a retirada das populações indígenas do isolamento, da letargia e da extrema dependência dos recursos sabidamente escassos de que a União dispõe. Com grande possibilidade de acerto, esse tipo novo de enfoque dado pela atual administração da Funai, poderá também induzir uma garantia maior, uma proteção mais efetiva da imensidão das áreas indígenas de Rondônia e da Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores!

É importante chamar a atenção para o Pedido de Investigação do Planafloro apresentado ao Painel de Inspeção do Banco Mundial pelo Fórum das Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais que atuam em Rondônia, em julho de 1995.

Diz o documento do Fórum das ONGs:

"1. No âmbito do Planafloro, não foi elaborado um "plano de desenvolvimento" dos povos indígenas, conforme estipulado na OD 4.20 do Banco Mundial. Na elaboração do Planafloro, houve muitas deficiências em termos de consultas diretas nas aldeias e às organizações indígenas, visando sua "participação informada".

2. O problema descrito acima tem-se manifestado na ausência de atividades específicas, no desenho original do Planafloro, que deveriam constar num "plano de desenvolvimento de povos indígenas", tais como: alternativas econômicas, infra-estrutura produtiva, preservação cultural e linguística, nutrição, educação, etc..

3. Os recursos financeiros alocados para o subcomponente "Apoio às Comunidades Indígenas" foram claramente subdimensionados no orçamento do Planafloro. Vale observar que o orçamento para o subcomponente indígena do Planafloro totaliza US\$ 3,9 milhões (1,7% do valor total do projeto), enquanto os recursos para o sub-componente de transporte rodoviário e fluvial somam US\$ 56,9 milhões (24,9% do orçamento total do Planafloro). Os recursos alocados para o sub-componente indígena são insuficientes para as atividades inicialmente previstas no Planafloro (demarcação, aviventação, saúde indígena, etc.) e, evidentemente, não atendem outras demandas das populações locais (educação, projetos econômicos, etc.). Estima-se que os US\$ 3,9 milhões do subcomponente indígena do Planafloro serão esgotados ainda neste ano de 1995, implicando a paralização das atividades a partir de 1996".

Sr. Presidente, empresto minha solidariedade ao Fórum das Organizações Não-Governamentais, no que diz respeito a insuficiência dos recursos para o subcomponente indígena, mormente nas questões mais essenciais, quais sejam, a saúde, educação e criação de alternativas econômicas, que venham a liberar as comunidades indígenas da forte dependência do Governo Federal. A não ser assim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que serve manter sob reservas indígenas 5.282.919 hectares, ou seja, 22% da área territorial do estado, se os silvícolas que ali vivem - 4.312 índios - não têm como ser protegidos, promovidos e assistidos?

Concluo, solicitando, ao Banco Mundial que faça, com urgência, uma revisão da alocação dos recursos para o subcomponente indígena do Planafloro, e que o Governo do Estado de Rondônia a Funai e, a sociedade, sejam alertados para os compromissos com os irmãos da floresta.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.**

**ANEXO 01**  
**SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**PLANAFLORO**  
**SETEMBRO/1995**

CATEGORIA	ADR/MUNICÍPIO	DECRETO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)	E.A.E <sup>1</sup>	DEMARCAÇÃO		REAVIVENTAÇÃO		NOVA CATEGORIA PROPOSTA
					Área/ha		Área/ha		
					PLANAFLORO	Outros <sup>2</sup>	PLANAFLORO	Outros <sup>2</sup>	
<b>ÁREA INDÍGENA</b>									
A.I. Igarapé Lege	ADR/Guajará Mirim	Dec. 86.347/81	107.321	Realizado		107.321	.		
A.I. Igarapé Lourdes	ADR/Porto Velho	Dec. 88.609/83	185.533						
A.I. Igarapé Ribeirão	ADR/Guajará Mirim	Dec. 86.347/81	47.983	Realizado	.	47.983	47.983		
A.I. Karipuna	ADR/Guajará Mirim	NT PP1096/88	195.000						
A.I. Massaco	Índios Isolados			Realizado	.	279.906	.		
A.I. Pacaás Novos	ADR/Guajará Mirim	Dec. 258/91	279.906						
A.I. Rio Guaporé	ADR/Guajará Mirim	P.P/148/93	115.798	Realizado	115.798	105.250			
A.I. Rio Mequens	ADR/Porto Velho	P.P./261/92	105.250						
A.I. Rio Negro-Ocaia	ADR/Pimenta Bueno	Dec. 86.347/81	104.063	Realizado	.	104.063	.		
A.I. Roosevelt	ADR/Vilhena	Dec. 262/91	233.056						
A.I. Sagarana	ADR/Guajará Mirim	NT PP2751/87	17.671	Realizado	17.671	233.056			
A.I. Sete de Setembro	ADR/Pimenta Bueno	Dec. 88.867/83	869						
A.I. Tubarão Latundê	ADR Pimenta Bueno	Dec. 259/91	118.000	Realizado		118.000			
A.I. Uru-eu-wau-wau	ADR/Porto Velho	Dec. 275/93	1.832.300						
P.I. Aripuanã	ADR/Porto Velho	Dec. 64.860/89	1.614.366	Realizado		1.614.366	.		
P.I. Karitiana	ADR/Porto Velho	Dec. 93.068/86	89.698						
P.I. Rio Branco	ADR/Guajará Mirim	Dec. 93.074/86	236.127	Realizado		236.127			
<b>TOTAL</b>			<b>5.282.919</b>			<b>238.717</b>	<b>4.849.202</b>	<b>47.693</b>	

<sup>1</sup> Estudo de Alternativas Econômicas, realizadas com recursos/PLANAFLORO.

<sup>2</sup> Relativo a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

<sup>3</sup> Reaviventação em execução, com recursos/PLANAFLORO.

<sup>4</sup> Demarcação em execução, com recursos/PLANAFLORO.

PP = Portaria da Presidência; INTPP = Interdição / Portaria da Presidência

## ANEXO 02

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994

ADR/FUNAI de Porto Velho/Ji-Paraná

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Karitiana	Karitiana	Porto Velho	156
Karipuna	Karipuna	Porto Velho	12
Trincheira	Uru-eu-wau-wau	Mirante da Serra	51
Alto Jaru	Uru-eu-wau-wau	Tarlândia	22
Jamary	Uru-eu-wau-wau	Ariquemes	16
Igarapé Lourdes	Gavião	Ji-Paraná	171
Ikolen	Gavião	Ji-Paraná	137
Iterap	Arara	Ji-Paraná	134
Rio Branco	Makurap Aruá Jabuti Tupari Canoé	Alta Floresta	139
Cajuf	Tupari Makurap Arikapu Canoé Jabuti	Costa Marques	166
TOTAL	10 etnias	7 municípios	1.004



## ANEXO 03

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994

ADR/FUNAI de Cacoal

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Roosevelt	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	125
Cap. Cardoso	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	80
Ten. Marques	Cinta Larga	Vilhena	135
14 de abril	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	100
Mequéns	Makurap	Cerejeiras	80
7 de setembro	Suruí	Cacoal	226
Linha 14	Suruí	Espigão D'Oeste	138
Paité	Suruí	Cacoal	179
Tubarão	Aikanã Nambikwara Sabané	Vilhena	189
<b>TOTAL</b>	<b>6 etnias</b>	<b>5 municípios</b>	<b>1.252</b>

## ANEXO 04

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994

ADR/FUNAI de Guajará Mirim

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Igarapé Lage	Pacais Novos	Guajará-Mirim	291
Ribeirão	Pacais Novos	Vila Nova de Mamoré	174
Pacais Novos	Pacais Novos	Guajará-Mirim	229
Rio Negro Ocais	Pacais Novos	Guajará-Mirim	398
Santo André	Pacais Novos	Guajará-Mirim	220
Sotério	Pacais Novos	Guajará-Mirim	190
Segarana	Pacais Novos	Guajará-Mirim	170
Deolinda	Pacais Novos Makurap	Guajará-Mirim	63
Guaporé	Makurap Aruá Jabutí Canoé	Guajará-Mirim	321
<b>TOTAL</b>	<b>5 etnias</b>	<b>2 municípios</b>	<b>2.056</b>

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a assinatura, pelo Governador do Ceará, Tasso Jereissati, amanhã, dia 26 de abril, da Ordem de Serviço, com imediato início, das obras de construção do Novo Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza.

Este aeroporto teve origem na pista de Alto da Balança, implantada entre 1930 e 1940. Em 1946, foi instalada a Base Aérea de Apoio, pelo Governo norte-americano. O primeiro terminal de passageiros e o pátio principal de aeronaves foram construídos em 1966.

A partir de 1974, a administração do Aeroporto passou à Infraero. Desde então, várias readequações foram implantadas por esta Empresa, como a ampliação de 2.000 m<sup>2</sup> no Terminal de Passageiros, em 1980, e do Pátio, em 1983.

O Novo Aeroporto terá 27.000 metros quadrados de área construída, com capacidade para movimentação de 2.500.000 passageiros por ano. O Pátio de aeronave contará com 07 pontos de embarque ("finger") e 120.000 m<sup>2</sup> de área. Será construído um estacionamento para 1.000 veículos. O aeroporto contará com 31 balcões de check-in e 08 portões de embarque.

Na verdade, a construção do Novo Aeroporto Internacional Pinto Martins representa para o povo cearense um marco para o desenvolvimento econômico e turístico do Estado.

Este grande empreendimento viabilizou-se com recursos do Prodetur, oriundos do financiamento do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao Governo do Estado do Ceará (50%), e contrapartida do Governo Federal, através da Embratur, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (50%).

O Prodetur/CE insere-se no Prodetur/NE - Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste, coordenado pelo BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., estando sua execução no Estado do Ceará a cargo da SETUR - Secretaria de Turismo.

A responsabilidade pela contratação dos serviços ficou a cargo da Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, vinculada ao Ministério da Aeronáutica.

A viabilização deste empreendimento só está sendo possível graças à ação conjunta desenvolvida pelo BNB e o Governo do Estado, através de suas Secretarias vinculadas.

O valor da construção do Novo Aeroporto Internacional totaliza R\$ 49.797.998,75, com o prazo de execução previsto para um ano.

Uma segunda obra está também sendo iniciada. Trata-se da via de acesso ao Aeroporto. O valor dessa obra é de R\$ 7.008.564,25, e o prazo de execução é de 180 dias.

O Projeto de arquitetura do novo terminal de passageiros do Aeroporto Pinto Martins busca, em suas formas e distribuição, criar um ambiente moderno e funcional, segundo sua destinação internacional, sem perder de vista as características da cultura cearense.

Assim, temos um terminal tecnologicamente avançado e que, sem dúvida, marcará a paisagem como símbolo de um povo e sua época.

Este equipamento está previsto no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Ceará. O Plano prevê que, em termos conceituais e estratégicos, o Estado desenvolverá o seu produto turístico dentro do conceito de turismo com conservação da natureza, o qual envolve o planejamento integrado das ações para manutenção dos recursos naturais, humanos e culturais, preservando o patrimônio turístico, ecológico e a ambiência das áreas ocupadas pela população local. O Estado promoverá a imagem turística própria e memorável, que envolve o desenvolvimento de produtos turísticos diferenciados segundo especificidades físicas, ecológicas e culturais da base territorial.

Dentro desta configuração, a ação governamental para o turismo no Estado está sendo desenvolvida segundo um enfoque sistêmico em três grandes linhas: 1) ação territorial; 2) ação institucional; 3) ação comercial.

No enfoque da ação territorial, estão sendo empreendidas ações de planejamento e operação, envolvendo o planejamento estratégico físico, geográfico, ambiental, sócio-econômico e normativo da base territorial. Como desdobramento deste, estão sendo definidos programas e projetos de infra-estrutura turística. Os programas de ação territorial são: o Prodeturis; o Prodetur; os Macroplanos de Desenvolvimento e o Programa de Centros Turísticos Integrados.

A ação institucional, por sua vez, compreende as atividades de desenvolvimento turístico: promoção, marketing e informação para os níveis e/ou áreas de Governo, usuários, investidores e operadores. Além disso, estão incluídas a gestão institucional do turismo e a capacitação de recursos humanos para desempenho na atividade.

A ação comercial consiste nas atividades de comercialização e fomento ao turismo, dirigidas principalmente para investidores e operadores, envol-

vendo a captação de negócios e comercialização, o financiamento, os incentivos e a gestão de equipamentos turísticos.

Todo este esforço do Governo Tasso Jereissati, constituído de ações integradas, não está beneficiando apenas Fortaleza.

Parte da Costa Solpoente à Região Turística II do Prodeturis - CEARÁ, litoral a Oeste de Fortaleza, se constitui na primeira etapa do Prodetur-CE. Engloba 06 (seis) sedes urbanas e 08 (oito) distritos e localidades, distribuídas nos municípios de Itapipoca, Trairi, Paraipaba, Paracuru, São Gonçalo do Amarante e Caucaia, numa extensão de mais de 130 quilômetros de litoral.

O Prodetur-CE é um Programa principalmente de obras múltiplas, constituindo em um desdobramento no setor de infra-estrutura básica do Programa Prodeturis-CE. O Cenário no qual inserem-se as intervenções do Prodetur-CE, são definidas pelo Prodeturis-CE, o instrumento de orientação e parceria dos investimentos da iniciativa pública - Estado e Prefeituras - e da iniciativa privada. O Governo é o indutor, através das ações de infra-estrutura básica, fortalecimento institucional e meio ambiente. A iniciativa privada é o agente interventor dos projetos e serviços e equipamentos turísticos e dos projetos de atividade produtivas que assegurem o desenvolvimento econômico da região.

Os recursos do PRODETUR, na 1ª etapa, totalizam, inicialmente, US\$ 126,084 milhões e destinam-se nesta 1ª fase a obras de estradas, construção das vias de acesso e do novo Terminal do Aeroporto Internacional Pinto Martins de Fortaleza, sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, meio-ambiente e proteção ambiental, ações de assistência técnica e fortalecimento institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais envolvidos no Programa.

Gostaria de finalizar, informando que o Ceará constitui-se, hoje, em grande pólo do turismo nacional, recebendo cerca de 750 mil turistas/ano. O novo Aeroporto Internacional e as outras ações reforçarão esta situação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) - Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e José Alves enviaram à Mesa requerimentos, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, Item 4, do Regimento Interno, devem ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h15min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NEY SUASSUNA NA SESSÃO DE 24/04/96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 25/04/96:**

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Pretendo usar apenas dez minutos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o **Jornal do Senado** traz, em primeira manchete: "Solução para o BANESPA poder ser aplicada a outros Estados". E podemos ler nessa matéria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Gilberto Miranda, anuncia medida aceita pelo Planalto e prevê que as chances de aprovação do acordo entre o Governo Federal e o de São Paulo agora são maiores.

Esse é um equívoco, Sr. Presidente, que tem sido a toda hora e a todo instante tocado neste Senado Federal. Falam que o Senado não quer votar o processo referente ao BANESPA. E neste Senado Federal não há nada sobre o BANESPA. O que há é um pedido de ampliação da dívida do Estado de São Paulo de R\$7,5 bilhões, sem se saber a que se destina. Não temos absolutamente nada contra São Paulo e muito menos contra o seu Governador, Mário Covas, homem sério e que foi nosso companheiro aqui no Senado. Até porque também sabemos que todo esse caos de São Paulo não é culpa dele.

O caos de São Paulo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, retrata apenas, em dimensões amplificadas, o caos econômico-financeiro da grande totalidade das Unidades Federativas brasileiras, decorrente principalmente de uma política monetária e fiscal equivocadas, com um juro elevado, porque expnenciaram de uma forma tal a dívida dos estados e dos municípios, que os estão levando à insolvência.

No caso específico de São Paulo, o limite de endividamento já estava exaurido, e o Governo, num acordo do qual não tomamos conhecimento dos seus termos, permitiu que esse endividamento fosse extrapolado, e pediu ao Senado Federal que esse endividamento fosse por aqui autorizado, R\$7,5 bilhões a mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acima do limite, devendo chegar, se considerarmos os limites, a cerca de 27%.

Fizemos uma proposta à Comissão de Economia, razão pela qual o Senador Gilberto Miranda foi ao Presidente, dizendo que não o acordo não nos diz respeito, porque ele não passou por nós. O que diz respeito a nós, sim, é o pedido de extrapolação, e seria justo que, ao dar a São Paulo, déssemos a menor proporção aos demais estados, à proporção de cada um deles.

E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Essa é uma Casa da Federação. Aqui o estado, seja pequeno ou grande, tem três Senadores, e temos que tratá-lo com igualdade. Na hora em que permitimos que uma parcela da dívida dos estados, exclusivamente a de São Paulo, tenha 30 anos de prazo e 6% ao ano, inclusive que retroaja a dezembro do ano passado, estamos criando condições privilegiadas para um dos membros da Federação. Por essa razão, fizemos esta proposição: o que se faça para São Paulo, faça-se também para os demais estados.

**O Sr. Ramez Tebet** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Ouço com prazer V. Exª.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Ney Suassuna, permita-me entrar no seu pronunciamento, porque reconheço em V. Exª um representante do Estado da Paraíba que não está só advogando em interesse do seu estado. Percebo, pelas manifestações de V. Exª, que o que se busca e o que V. Exª está defendendo é que os estados tenham tratamento igual. Estamos observando que o Senado tem dado essa contribuição e nesse sentido está avançando, porque sinto que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a área econômica do seu Governo já estão sensibilizados para a necessidade do SOS à Federação brasileira. Digo SÓS por quê? Porque é um grito de socorro mesmo, em favor da Federação brasileira. É justo que se resolva um problema de todas as Unidades da Federação. É justo que tenhamos nós dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste o mesmo tratamento que tem o maior estado da Federação. Achamos justo o pleito de São Paulo, mas entendemos, como V. Exª, que também é preciso resolver imediatamente os problemas que afligem os outros estados da Federação, como o seu, a Paraíba, que afligem o meu estado, Mato Grosso do Sul, que hoje está sufocado. O Estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior renda *per capita* do País e está afogado. A sustentação econômica de Mato Grosso do Sul - tenho afirmado - está localizada na agricultura e na pecuária, não há outras fontes de receita. Daí por que, em que pesem

os esforços do Governo que reduziu os custos com a manutenção da máquina administrativa e reduziu seu quadro de pessoal, o meu estado está numa situação difícil. Quero lembrar aqui, se V. Exª me permite, que tínhamos dezenove secretarias, mas ficamos reduzidos a dez, no afã de tentar-se melhor equilíbrio econômico-financeiro. Então, fico contente ao verificar que V. Exª continua com a sua firme disposição de defender, para todos os Estados da Federação, um tratamento igualitário. Quero cumprimentar V. Exª por esse esforço que está desenvolvendo na Comissão de Economia, na tribuna do Senado e nas reuniões, das quais tenho participado juntamente com V. Exª, junto à área econômica. Por tudo isso, Senador Ney Suassuna, apresento meus cumprimentos a V. Exª.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado.

Senador Ramez Tebet, concordo em gênero, número e grau com as palavras de V. Exª. Temos realmente a mesma linha de pensamento. Não é possível que um mãe dê aos seus filhos tratamento diferenciado.

Não queremos que São Paulo deixe de receber os recursos, mas queremos que os outros estados, que estão em dificuldades, também os recebam. E como seria isso? Se vamos dar só o que está disponível no Senado Federal, São Paulo, que detém 40% do PIB, vai levar R\$7,5 bilhões; os outros 26 estados, com 60% do PIB, devem ter direito a R\$11,25 bilhões. Se, no entanto, considerar-se os R\$15 bilhões - o total do acordo de que ouvimos falar e vimos noticiado pela imprensa -, os demais estados deveriam receber R\$26,2 bilhões.

Se, no entanto, o Governo Federal quiser resolver completamente o problema do Banespa - que hoje sabemos é de R\$17,5 bilhões -, iríamos para cerca de R\$26 bilhões. (O primeiro pedido era de R\$22 bilhões e o outro em torno de R\$26 bilhões.) Isso resolveria o problema de São Paulo.

Todavia, não queremos, de maneira alguma, gerar maior despesa para a República. O que deveremos fazer?

Vamos imaginar um estado que tenha 2% do PIB e deva R\$1 bilhão. Com 2% do PIB, ele teria direito a R\$200 milhões; esses R\$200 milhões seriam tirados desse R\$1 bilhão e seriam pagos em trinta anos com 6% de juros ao ano. Isso, sim, seria tratar com igualdade todos os estados. É isso que estamos advogando.

Penso que não devemos querer receber imóveis como estabelece o acordo de São Paulo, se não o que vai fazer a República, que precisa privati-

zar, com tantos imóveis? Inclusive, penso que um Governo que quer privatizar não deveria estar recebendo rede ferroviária, a não ser que queira negociar com bens dessa ordem, comprando e vendendo. Mas, na minha concepção, não haverá comprador se o preço estabelecido for este que está sendo oferecido, com isso, haverá prejuízo.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Ney Suassuna, quero associar-me ao seu pronunciamento. Apesar de que o Estado de São Paulo representa para a Nação, havemos de comungar o pensamento de que não há um pai que discrimine um filho. Quero lembrar ainda a V. Exª que o meu Tocantins passa por situação difícil. Na realidade, a lei que criou o Estado de Tocantins determina que o Governo Federal repasse, durante um período de 10 anos, um determinado limite de verbas para ajudar na implantação e na criação do estado. Graças ao idealismo do Governador Siqueira Campos, hoje Tocantins é exemplo de uma máquina administrativa enxuta, mas necessita de universidades e até de um batalhão do Exército, diferentemente de outros estados recém-criados, que antes eram Territórios. Em Tocantins, diuturnamente, cobramos do Presidente essa atenção. Não se justifica que simplesmente resolvam a situação de São Paulo, uma vez que o Estado de Tocantins tem créditos a receber e quer implantar universidades e escolas. Por essa razão, Senador Ney Suassuna, -associo-me ao seu pensamento e espero a compreensão do Presidente da República e uma solução para essa questão. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado, Senador José Bonifácio.

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que não temos absolutamente nada contra São Paulo, queremos que São Paulo seja atendido. Entendemos as agruras que o Governador Covas está vivendo, queremos que seja solucionado o caso Banespa, mas com todas as ações necessárias, como diminuição de pessoal, de agentes, enfim, que se ajuste o banco à realidade.

No entanto, não concordaremos que haja discriminação nem tratamento diferenciado. As agruras por que passa São Paulo, exponenciadas por seu tamanho, não são diferentes das agruras por que passa a minha Paraíba, que hoje deve trinta meses de arrecadação, não são diferentes das que passa a

Bahia, Mato Grosso, Goiás, Tocantins. E temos que agir com equidade, temos que ser justos.

Essa é a colocação que estou fazendo desta tribuna. Toda vez que ouvimos a frase: "o Governo Federal aceita as mesmas condições para qualquer Estado que tenha banco", devemos lembrar que há estado que não tem banco e, mais ainda, há estado que tem banco, mas não está devendo nada. Essa é uma forma dissimulada de se dar tratamento diferenciado. Não se deve falar em banco, até porque aqui no Senado não há nada sobre o Banespa, há um pedido de empréstimo ao Estado de São Paulo. Só e unicamente isso.

Por essa razão, vimos a esta tribuna para dizer da nossa...

**Sr. José Alves** - Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com muito prazer.

**O Sr. José Alves** - Senador Ney Suassuna, V. Exa. analisa com muito conhecimento e propriedade essa questão do Banespa. Sou de um Estado do Nordeste, temos uma situação econômica diferenciada em um País com disparidades regionais profundas. Entendo que atitudes que privilegiam com prazos e juros um estado, que já é o mais desenvolvido do País, só contribuem para o aumento das desigualdades regionais, e as regiões mais pobres vão continuar cada vez mais pobres. Associo-me a V. Exª na análise que faz dessa situação e apresento o meu protesto. Como representante de um estado pobre, Sergipe, não posso apoiar atitudes que venham a aumentar os privilégios dos mais ricos. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado Senador José Alves.

Agora mesmo peguei a LDO para relatar e verifiquei que no Nordeste não vamos ter sequer uma duplicação de estradas. O pré-orçamento, que é a LDO, tira do Nordeste essa possibilidade se for aprovado como está.

**O Sr Ramez Tebet** - Permite V. Exa. um aparte?

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - O Senador Ramez Tebet também está pedindo o aparte. Vou concedê-lo a S. Exa. e, logo em seguida, eu o concederei a V. Exª, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ramez Tebet** - O Senador Ronaldo Cunha Lima mereceria o aparte antes de mim, porque V. Exª já me concedeu um aparte, Senador Ney Suassuna. Entretanto, o Senador Ronaldo Cunha Lima está me permitindo falar primeiro. Aproveito

essa oportunidade para elogiar o Governador de São Paulo, Mário Covas, que pertenceu a esta Casa, a qual honrou. Vejam o desespero do Governador: oferece estrada de ferro e aeroporto em garantia. Vejam, por outro lado, a situação do Governo Federal, porque só se resolverá o problema de São Paulo por vontade política. Positivamente, o Governador está certo em oferecer o que tem, mas que liquidez tem uma estrada de ferro que está sucateada? Como o Governo Federal será ressarcido? Então vem a indagação: privatizando? Está recebendo por que preço? E o aeroporto? Desse jeito será fácil os nossos estados terem o mesmo tratamento que São Paulo tem, porque vão oferecer bens sem liquidez, isto é, os estados que têm bens. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado da República o quanto lutei para que Mato Grosso do Sul tivesse um banco. Eu dizia que o nosso estado não podia ficar atrás. Hoje os bancos estão tão endividados, com os seus balanços em vermelho. Já não sei se é vantagem, ou não, Mato Grosso do Sul ter um estabelecimento de crédito, acredito que não seja. Como bem salientou V. Ex<sup>a</sup>, os estados que não têm bancos não poderão negociar? Então, mais uma vez, com esses argumentos, fica provado, Senador Ney Suassuna, que a sua tese está absolutamente correta. Estamos trabalhando em conjunto, com a mesma visão. Usei aqui a expressão "S.O.S da Federação". Penso que é S.O.S. mesmo, porque todos os estados brasileiros hoje estão precisando fazer um acerto com a União para que possam sobreviver. Considero isso uma prioridade, que está dentro da competência do Senado. Vejo que o Governo Federal está demonstrando sensibilidade em relação ao assunto e que estamos caminhando para a solução desse problema. O Presidente Fernando Henrique Cardoso nos afirmou que está com esse propósito. Chegou a hora, e estamos recebendo sinais disso. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, vamos aprofundar um pouco: essas manifestações que estão eclodindo no País não constituem fatos isolados. Isso tudo faz parte de um contexto que podemos chamar de dívida social. Está na hora de enxergarmos isso e atendermos efetivamente essa parte. Não pensemos que o problema da reforma agrária pode ser olhado isoladamente. Nos acampamentos existem também desempregados urbanos. Digo mais: à beira das estradas, no meu estado, por exemplo, há acampamentos onde reside até quem tem emprego. Como o problema habitacional é sério, as pessoas estão atirando para os dois lados, vamos dizer assim. Quem tem um subemprego vai para a beira da estrada para ver se consegue ser in-

cluído naquilo que julga poder dar-lhe melhor qualidade de vida. Então, Senador Ney Suassuna, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> tem um alto conteúdo, é profundo. Não podemos olhar o endividamento dos nossos estados como fato isolado. Temos de analisá-lo dentro de um contexto, porque, afinal de contas, trata-se da Federação brasileira. Negociar com os estados é ajudar o Brasil. Negar-lhes assistência é negar-lhes a Pátria.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão quando diz que a associação do desempregado com o sem-terra, do sem-emprego com o sem-terra é uma mistura explosiva. Isso, lamentavelmente, está acontecendo em todos os estados da Federação. Ajudar os estados é breçar, é pôr um freio nessa situação e permitir o soerguimento dos estados, das estruturas estaduais.

Ouçõ o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Ney Suassuna, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> iniciava seu pronunciamento, eu anotava suas palavras e me alegrava com a presença de mais um companheiro nosso que certamente viria somar-se às vozes que aqui ecoam para aplaudir-lo. Trata-se do Deputado Armando Abílio, que traz, com sua presença, o testemunho renovado da sua solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> fala com cuidado, mas fala com acuidade. V. Ex<sup>a</sup> fala com consciência e com ciência da problemática que traz, uma vez mais, a esta Casa. Com sua autoridade, não apenas de Presidente do Proer e de membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas também com a autoridade de estudioso dos problemas nacionais, com atuação marcante nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> dá um depoimento de grande importância, não apenas pela oportunidade, mas também pela forma com que desperta a manifestação dos seus Pares. Em verdade, Senador Ney Suassuna, quando governei o Estado da Paraíba, eu o assumi na mais aguda crise da sua história. Os salários estavam atrasados há 6 meses, a dívida era de mais de US\$1.400 milhões. O banco estadual estava fechado. V. Ex<sup>a</sup>, tendo ao lado o Senador Humberto Lucena e deputados federais e estaduais, ajudou-me a reabri-lo. Sabemos da postura que o Governo Federal de então adotou. Só conseguimos reabrir o banco do nosso estado graças à tenacidade de nosso próprio povo que nos estimulava a tomar aquela posição. Quando vemos o Governo mudar de orientação e flexibilizar-se e vemos o Banco Central - eu dizia isso em pronunciamento há mais de 2 meses - usar de dois pesos e duas medidas, de um lado fica-

mos felizes, porque entendemos que essa instituição começou a mudar o seu comportamento em relação a determinados instantes da sua história. Ficaríamos tristes se o Governo também não estendesse aos estados pequenos a mesma medida adotada para os grandes. A Paraíba, graças a Deus, hoje sob o comando do Governador José Maranhão - pretendo reafirmar isso em pronunciamento que farei ainda hoje -, tem conseguido manter em dia os seus compromissos, não apenas com os servidores, mas com os credores e com o Governo Federal, mas sem receber, em contrapartida, qualquer apoio, qualquer estímulo por este comportamento. No instante em que o Governo anuncia, e o faz hoje pela imprensa, que vai estender a todos os estados o mesmo tratamento que deu a São Paulo, ficamos evidentemente felizes, porque sabemos que a Paraíba vai conseguir aumentar ainda mais a sua capacidade de investimento, o que já aconteceu graças à resolução do Senado, de iniciativa do Senador Humberto Lucena, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e o nosso, além do apoio desta Casa. Por esta razão, Senador Ney Suassuna, eu me somo à posição de V. Ex<sup>a</sup>, louvo seu pronunciamento e fico feliz em saber que o Presidente da República, o Governo como um todo, modifica a posição para estender aos mais pobres o que, aparentemente, estava dando só aos ricos.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Sabemos do esforço que V. Ex<sup>a</sup> fez, quando Governador, para reabrir o Paraíba, que foi fechado por ter uma dívida de oito milhões. Reaberto graças ao esforço de toda a classe política paraibana, capitaneada por V. Ex<sup>a</sup>, o banco do nosso Estado este ano apresenta lucro pequeno, mas significativo: US\$8 milhões.

Os Governadores estão aqui reunidos tentando uma moratória branca, que seria amenizada se a igualdade fosse dada a todos. Vamos apelar para que realmente o Presidente da República cumpra a promessa que fez ao Senador Gilberto Miranda. Que possamos ter, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, resolvida a situação de São Paulo, mas que a mesma solução seja estendida aos demais Estados da Federação.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Ney Suassuna, considero correta a posição dos Senadores, que, como V. Ex<sup>a</sup>, têm propugnado por um tratamento equitativo para todos os Estados da Federação,

sem privilégios ao Estado de São Paulo. Pelo que pudemos compreender, seja das palavras do Ministro Pedro Malan, seja pelo que nos foi transmitido pelo Senador Gilberto Miranda, o Governo Federal estenderá aos demais Estados condições equivalentes àquela que resultará, para o Governo do Estado de São Paulo, no acordo relativo ao Banespa. Por outro lado, para se garantir a sobrevivência, a recuperação e a dinamização do Banespa com uma administração séria, sem o uso indevido do poder político, seja para conceder créditos a instituições públicas ou a empresas privadas, que não honram os seus débitos posteriormente, faz-se necessário uma gestão caracterizada por formas diferentes daquelas usadas até hoje. Daí por que houve a sugestão, inclusive do Partido dos Trabalhadores, com a qual o Governador Mário Covas, sem definir exatamente como, concorda: propõe-se que o Banespa tenha características de um banco público. Que possa ter, no seu Conselho de Administração, a representação, por exemplo, de pequenos e médios produtores, de prefeituras, do Estado sobretudo, que pudessem até ser sócias - poderiam as prefeituras ajudar a capitalização do Banespa; elas já têm uma certa participação, mas poderiam ter mais e, eventualmente, fazerem parte desse Conselho de Administração. Com isso, quem sabe, se criaria um modelo de gestão profissional, que levaria o Banespa a uma melhor racionalização e dinamização. Com respeito aos aspectos que o Senador Osmar Dias e outros têm discutido, da necessidade da racionalização administrativa, é preciso que tenhamos informações corretas sobre o número médio de funcionários necessários por agência, para que o Banespa possa desenvolver-se com racionalidade administrativa. Não se pode querer simplesmente cortar em 50% ou 70% o quadro de pessoal, sem saber exatamente o número ideal de funcionários para que o Banespa alcance sua racionalidade administrativa. O que sabemos é que a Nossa Caixa, a Caixa Econômica Estadual, que não sofreu intervenção, teve a possibilidade de se recuperar e hoje apresenta resultados positivos. Tivemos hoje o depoimento, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo. O que vou mencionar, acredito que não envolve qualquer aspecto que possa ser caracterizado como reservado. Eu mesmo disse a S. S<sup>a</sup> que no início do meu mandato como Senador, em 1991, fui visitar a Caixa Econômica Federal e fiquei impressionado quando o seu então Presidente Lafayette Coutinho disse-me que a Caixa estava há mais de dois anos sem apresentar o seu

balanço, porque se encontrava numa situação extremamente difícil, até contábil. Ele nos disse - este é um fato público - que a Caixa ficou mais de quatro anos sem publicar o balanço, sinal das dificuldades imensas por que passava, mas que atualmente está podendo publicá-lo, e com resultado positivo. Isso mostra que uma instituição financeira, administrada com seriedade, com racionalidade administrativa, pode perfeitamente recuperar-se. Acredito que seja essa a intenção do Governador Mário Covas e ava-

lio que agora cabe ao Senado Federal agilizar a conclusão dos estudos relativos à operação e assim decidir da melhor maneira possível.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Encerro, Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, dizendo que estaremos dispostos a apoiar com o voto favorável a São Paulo, desde que os nossos Estados tenham tratamento similar.

Muito obrigado.

## Ata da 51ª Sessão Não Deliberativa, em 26 de abril de 1996

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy, Jefferson Péres, Valmir Campelo e Casildo Maldaner*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

**OFÍCIOS DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFOS DOS SEGUINTE PROJETO:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1996 (Nº 177/95, na Casa de origem)**

**Altera o art. 2º da Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º O cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, odontologia e outra relacionadas às ciências da saúde, mediante exigência curricular, para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PROJETO ORIGINAL

Altera o artigo 2º da Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família pela aprovação; e da Comissão de Constitui-

ção e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, odontologia e outras relacionadas às ciências da saúde, mediante exigência curricular, para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O projeto que ora se apresenta tem por objetivo preencher uma importante lacuna na legislação que trata da destinação de cadáver não reclamado, que discrimina as faculdades de odontologia e demais escolas da área da saúde, que por exigência curricular necessitam do corpo ou de peças desse, para fins de pesquisa e ensino.

Esta proposição vem atender reclamos dos setores prejudicados, notadamente dos Conselhos de Odontologia.

Pelo exposto e em razão da relevância do tema e dos benefícios que oferece às faculdades e, principalmente, para os futuros profissionais da saúde, contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação desse projeto.

Esta proposição é uma reapresentação do PL nº 3.588-A, de 1993, de autoria do ex-Deputado Diogo Normura, PL/SP.

Sala das Sessões, - Deputado Coraél Sobrinho, (PL - SP)

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

**Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas e dá outras providências**



O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa disciplinar a destinação de cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, para fins de ensino e pesquisa.

Art. 2º O cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico.

Art. 3º Será destinado para estudo, na forma do artigo anterior, o cadáver:

I – sem qualquer documentação;

II – identificado, sobre o qual inexistem informações relativas a endereços de parentes ou responsáveis legais.

§ 1º Na hipótese do inciso II deste artigo, as autoridades competentes fará publicar, nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, pelo menos dez dias, a notícia do falecimento.

§ 2º Se a morte resultar de causa não natural, o corpo será, obrigatoriamente, submetido à necropsia no órgão competente.

§ 3º É defeso encaminhar o cadáver para fins de estudo, quando houver indício de que a morte tenha resultado de ação criminosas.

§ 4º Para fins de reconhecimento, a autoridade ou instituição responsável manterá, sobre o falecido:

- a) os dados relativos às características gerais;
- b) a identificação;
- c) as fotos do corpo;
- d) a ficha datiloscópica;
- e) o resultado da necropsia, se efetuada; e
- f) outros dados e documentos julgados pertinentes.

Art. 4º Cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos anteriores, o cadáver poderá ser liberado para fins de estudo.

Art. 5º A qualquer tempo, os familiares ou representantes legais terão acesso aos elementos de que trata o § 4º do art. 3º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – **ITAMAR FRANCO** – **Maurício Corrêa** – (DOU 01.12, republ. 15-12-92)

*À Comissão de Assuntos Sociais*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1996**  
(Nº 2.865/92, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

**Dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão vitalícia, a título de indenização especial, às vítimas do acidente com a substância radioativa Césio 137, ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A pensão de que trata esta lei é personalíssima, não sendo transmissível ao cônjuge sobrevivente ou aos herdeiros, em caso de morte do beneficiário.

Art. 2º A pensão será concedida do seguinte modo:

I – 300 (trezentas) Unidades Fiscais de Referência – UFIR para as vítimas com incapacidade funcional laborativa parcial ou total permanente, resultante do evento;

II – 200 (duzentas) UFIR aos pacientes não abrangidos pelo inciso anterior, irradiados ou contaminados em proporção igual ou superior a 100 (cem) Rads;

III – 150 (cento e cinquenta) UFIR para as vítimas irradiadas ou contaminadas em doses inferiores a 100 (cem) e equivalentes ou superiores a 50 (cinquenta) Rads;

IV – 150 (cento e cinquenta) UFIR para os descendentes de pessoas irradiadas ou contaminadas que vierem a nascer com alguma anomalia em decorrência da exposição comprovada dos genitores ao Césio 137;

V – 150 (cento e cinquenta) Ufir para os demais pacientes irradiados e/ou contaminados, não abrangidos pelos incisos anteriores, sob controle médico regular pela Fundação Leide das Neves a partir da sua instituição até a data da vigência desta lei, desde que cadastrados nos grupos de acompanhamento médico I e II da referida entidade.

Parágrafo único. O valor mensal da pensão será o valor da Ufir à época da publicação desta lei, atualizado, a partir de então, na mesma época e índices concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 3º A comprovação de ser a pessoa vítima do acidente radioativo ocorrido com o Césio 137 e estar enquadrada nos incisos do artigo anterior deverá ser feita por meio de junta médica oficial, a cargo da Fundação Leide das Neves Ferreira, com

sede em Goiânia, Estado de Goiás e supervisão do Ministério Público Federal, devendo-se anotar o tipo de seqüela que impede o desempenho profissional e/ou o aprendizado de maneira total ou parcial.

Parágrafo único. Os funcionários da Vigilância Sanitária que, em pleno exercício de suas atividades, foram expostos às radiações do Césio 137 também serão submetidos a exame para comprovação e sua classificação como vítimas do acidente, devendo-se igualmente anotar o tipo de seqüela que impede ou limita o desempenho profissional.

Art. 4º Havendo condenação judicial da União ao pagamento de indenização por responsabilidade civil em decorrência do acidente de que trata esta lei, o montante da pensão ora instituída será obrigatoriamente deduzido do quantum da condenação.

Art. 5º O pagamento da vantagem pecuniária de que trata esta lei ocorrerá à conta de encargos previdenciários dos Recursos da União sob a supervisão do Ministério da Fazenda, a partir do ano seguinte à publicação desta lei, com a despesa prevista no Orçamento da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 160, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Trabalho e da Administração e Interino da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que Dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.

Brasília, 13 de maio de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**

E.M CONJUNTA Nº 003

Brasília, 28 de abril de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei, anexo, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em 28 de setembro de 1987, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

2. O projeto em causa, se aprovado, representará uma média mensal de custo, no valor de Cr\$56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

3. Ressalte-se que, a medida de concessão, de caráter social visa minimizar os aspectos sócio-econômicos causados pelos efeitos do acidente nuclear.

4. Vale destacar que o levantamento dos dados para identificação das vítimas alcançadas pelo benefício proposto neste projeto de lei foi realizado através de critérios bem definidos, especialmente quanto à perícia médica, de caráter oficial, fator determinante para a concessão do referido benefício.

Respeitosamente, **João Mellão Neto**, Ministro de Estado do Trabalho e da Administração — **Luiz Antônio Andrade Gonçalves**, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento. Interino.

#### PROJETO ORIGINAL

**Dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás, em 28 de setembro de 1987, que foram identificadas por perícia médica oficial, passarão a perceber uma pensão especial, distribuída nos seguintes níveis:

- I — pacientes incapacitados — Cr\$300.000,00;
- II — pacientes parcialmente incapacitados — Cr\$250.000,00;
- III — pacientes até 100 rads — Cr\$200.000,00;
- IV — pacientes abaixo de 50 rads — Cr\$150.000,00.

Parágrafo único. Os valores constantes deste artigo serão reajustados na mesma época e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 2º As pensões especiais de que trata o artigo anterior correrão à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1996**

(Nº 4.804/94, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

Cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo I e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei.

Parágrafo único - Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de Gabinete, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juizes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de 5 (cinco) anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de abril de 1996



## ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº de de de 199 )

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO	NÚMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSES- SORAMENTO SUPE- RIORES - CÓDIGO. TRT 24ª.DAS.100	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT.24ª.DAS.102.5
	ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT.24ª.DAS.102.5
	DIRETOR DE SECRETARIA	01 (UM)	TRT.24ª.DAS.101.5
	DIRETOR DE SERVIÇO	04 (QUATRO)	TRT.24ª.DAS.101.4

## ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de 199 )

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
 CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/ PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO - CÓDIGO TRT.24ª-AJ-020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10 (DEZ)	TRT.24ª.AJ.021 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	10 (DEZ)	TRT.24ª.AJ.022 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	20 (VINTE)	TRT.24ª.AJ.023 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15 (QUINZE)	TRT.24ª.AJ.025 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
PROCESSAMEN TÓ DE DADOS CÓDIGO.TRT. 24ª.PRO.1600	ANALISTA DE SISTEMAS	02 (DOIS)	TRT.24ª.PRO.1601 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I e II "B" - I a VI "C" - I a VI "D" - IV e V
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO.CÓDIGO TRT.24ª NM.1000	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	15 (QUINZE)	TRT.24ª.NM.1006 (NÍVEL AUXILIAR)	"C" - I e II "D" - I a V

**PROJETO ORIGINAL**

Cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com emenda; da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste e da emenda apresentada pela Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público; e, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, com adoção da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo I e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta Lei, a serem providos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasília-DF., de \_\_\_\_\_ de 199 ; 173ª da Independência e 106ª da República.

**ANEXO I**

(Art. 1º da Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199 )

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	CARGO	NÚMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO. TRT. 24ª. DAS. 100	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT. 24ª. DAS. 102.5
	ASSESSOR VICE-PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT. 24ª. DAS. 102.5
	DIRETOR DA SECRETARIA	01 (UM)	TRT. 24ª. DAS. 101.5
	DIRETOR DE SERVIÇO	04 (QUATRO)	TRT. 24ª. DAS. 101.4

## ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de 199 )

## QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO TRT.24º-AJ-020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10 (DEZ)	TRT.24º.AJ.021 (Nível Superior)	"A" - Ia III "B" - Ia VI "C" - II a VI
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	10 (DEZ)	TRT.24º.AJ.022 (Nível Superior)	"A" - Ia III "B" - Ia VI "C" - II a VI
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	20 (VINTE)	TRT.24º.AJ.023 (Nível Intermediário)	"A" - Ia III "B" - Ia VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15 (QUINZE)	TRT.24º.AJ.025 (Nível Intermediário)	"A" - Ia III "B" - Ia VI
PROCESSAMENTO DE DADOS CÓDIGO TRT. 24º.PRO.1600	ANALISTA DE SISTEMAS	02 (DOIS)	TRT.24º.PRO. 1601 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - Ia III "B" - Ia VI "C" - Ia VI "D" - IV e V
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO TRT 24º NM.1000	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	15 (QUINZE)	TRT.24º.NM.1.006 (NÍVEL AUXILIAR)	"C" - Ia III "D" - Ia V

## JUSTIFICATIVA

A proposição ora submetida à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, autorizada pelo Órgão Especial deste Tribunal conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/94, publicada no D.J.U. de 26 de outubro de 1994, elaborada com fundamento no disposto pelo artigo 96, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, consubstancia medida para a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sediado em Campo Grande-MS., e com jurisdição em todo o território do Estado do Mato Grosso do Sul.

Criado pela Lei nº 8.431/92, as estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado do Mato Grosso do Sul, que atualmente conta, além do Tribunal, com 16 (dezesseis) Juntas de Conciliação e Julgamento, vêm demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou, a contento, o aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete, em detrimento da composição dos conflitos oriundos das relações de trabalho que constituem o objeto de sua atividade fim e, por via de consequência, em prejuízo dos jurisdicionados.

Segundo justificativa trazida aos autos pelo referido Tribunal, "o contingente autorizado pela Lei 8.431 de 09.06.92, que criou este Tribunal, vem se traduzindo como insuficiente para atendimento às necessidades vitais de funcionamento.

Por outro lado, o Tribunal conta com treze (13) Juntas em funcionamento pleno, e três (3) por instalar, carecendo aquelas primeiras de aumento do número de servidores, haja vista a precariedade que se encontram neste mistar.

Desta sorte, o aumento do Quadro de Pessoal deste Regional se faz necessário, não só pela agilização e eficiência no atendimento aos jurisdicionados, mas também, sob pena de comprometimento dos serviços desenvolvidos, em face da real escassez desses recursos.

O segundo problema, está afeto à informatização do Tribunal.

É que, com o aumento das atividades, necessário, também, um maior grau de informatização, haja vista a complexidade das tarefas, razão da necessidade urgente do aumento do quadro de especialistas.

Uma outra preocupação prende-se às Assessorias da Presidência e Vice-Presidência. É que, no âmbito da Presidência, os trabalhos a nível de Assessoria vem se avolumando de tal sorte que percebe-se com clareza a necessidade da Instituição de mais um Assessor para dar vazão ao crescente número de pareceres, sob pena do comprometimento deste trabalho.

Igual sorte relaciona-se com a Vice-Presidência, vez que inexistente Assessor nesta partição.



Há que se fazer ressaltar que naquela partição, o Vice-Presidente é relator nato das matérias administrativas, não possuindo Assessor para atendimento desse mister.

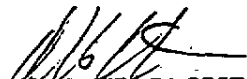
À vista do acima exposto, solicito alteração no Quadro de Pessoal deste Tribunal, consoante discriminação e exposição anexos, propondo o encaminhamento do respectivo anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional para os fins e efeitos necessários."

A par da transcrita justificativa, impende observar que além dos imprescindíveis cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores propostos no Anexo I, os quais exigem de seus ocupantes nível de qualificação e responsabilidade compatíveis com o exercício das atribuições pertinentes aos referidos cargos, necessários em função do natural crescimento do Tribunal, os cargos previstos no Anexo II do anteprojeto são essenciais ao funcionamento dos Órgãos da Justiça do Trabalho, haja vista serem os seus ocupantes os executores materiais dos trabalhos projetados pela administração.

Destarte, impõe-se a implementação de urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do sobredito Tribunal dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos constantes dos Anexos I e II do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, os quais representam quantitativo mínimo para o atendimento emergencial das necessidades atuais de recursos humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no Estado do Mato Grosso do Sul, e das Juntas de Conciliação e Julgamento a ele jurisdicionadas.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994

  
**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1996  
(Nº 3.729/93, na Casa de origem)**

Altera o art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que "dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem auxílio eventual de terceiros, faz jus ao seguro desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante o período de proibição de atividade pesqueira para preservação da espécie.

.....  
§ 3º Para os efeitos desta lei, entende-se por regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercida em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregado.

§ 4º Entende-se como auxílio eventual de terceiros a colaboração mútua ocasionalmente prestada, sem subordinação e sem remuneração."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO ORIGINAL**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.287, de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O pescador profissional, que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem auxílio eventual de terceiros, faz jus ao seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante o período de proibição de atividade pesqueira para preservação da espécie.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercida em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregado.

§ 4º Entende-se como auxílio eventual de terceiros a colaboração mútua ocasionalmente prestada, sem subordinação e sem remuneração."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto visa à compatibilização do texto da Lei nº 8.287/91, que dispõe sobre a concessão ao benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso, com o disposto na Lei nº 8.212/91 (Plano de Custeio da Previdência Social), o pescador em questão, o classifica como "seguro especial".

Assim, no caput do art. 1º, é proposta a substituição da expressão sem contratação de terceiros por com ou sem auxílio eventual de terceiros, compatibilizando este dispositivo com a definição constante do inciso VII, do art. 12, da Lei nº 8.212/91, *in verbis*:

"VII - como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo."

Por fim, foram acrescentados ao art. 1º os §§ 3º e 4º, com a finalidade de tornar mais claro o seu caput, tipificando as diversas situações de trabalho ocorrentes, evitando, assim, possíveis burlas à lei que se pretende modificar.

São estas as razões por que contamos com a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993. - Deputado **Jackson Pereira**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

### LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

#### TÍTULO VI

#### Do Financiamento da Seguridade Social

#### CAPÍTULO I

#### Dos Contribuintes

#### SEÇÃO I

#### Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

#### LEI Nº 8.287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

**Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, sem contratação de terceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante o

período de proibição de atividades pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º O benefício do seguro-desemprego a que se refere este artigo será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, instituído pela Lei nº 7.998(1), de 11 de janeiro de 1990.

§ 2º O período de proibição de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre, a cuja captura o pescador se dedique.

#### LEI Nº 8.540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

**Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências, alterando dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.315, de 23 de dezembro de 1991.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com alterações nos seguintes dispositivos:

\*Art. 12. ....

V – .....

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explore atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explore atividade de extração mineral – garimpo – em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa, esse quando por ela mantido, salvo se filiado obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade, ou a outro sistema previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativo;

d) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por sistema próprio de previdência social;

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por sistema de previdência social do país de domicílio;

Art. 22. ....

§ 5º O disposto nesse artigo não se aplica à pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 desta lei.

Art. 25. A contribuição da pessoa física e do segurado especial referidos, respectivamente, à alínea a do inciso V e do inciso VII do art. 12 desta lei, destinada à Seguridade Social, é de:

I – dois por cento da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção;

II – um décimo por cento é receita bruta proveniente da comercialização de sua produção para financiamento de complementação das produções por acidente de trabalho.

§ 1º O segurado especial de que trata seu artigo, além da contribuição obrigatória referida no caput poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 2º A pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente nas formas do art. 21 desta lei.

§ 3º Ingressa a produção, para os efeitos de seu artigo, os produtos de origem animal ou vegetal, em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descaroçamento, pilagem, descascamento, beneficiamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, (ilegível) fundição, carvoejamento, cozimento, (ilegível) moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos através desses processos.

§ 4º Não integra a base de cálculo contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como (ilegível) para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades, e ao caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.

§ 5º (Vetado)

Art. 30. ....

IV – o adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub-rogados nas obrigações da pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 e do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta lei, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento:

X – a pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 e o segurado especial são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta lei no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercializem a sua produção no exterior ou, diretamente, ao varejo, ao consumidor.

Art. 2º A contribuição da pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, é de um décimo por cento incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção.

Parágrafo único. As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam à pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, no prazo de até sessenta dias a partir da data de publicação desta lei projeto de lei disposto sobre as contribuições sociais da pessoa jurídica que explora atividade econômica rural.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. — **ITAMAR FRANCO — Antônio Britto Filho.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1996  
(Nº 131/95, na Casa de Origem)**

**Dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sempre que ocorre acidente de trabalho ou de transporte, do qual resulte morte de segurado da Previdência Social, é assegurado à companheira ou ao companheiro o direito de receber a indenização correspondente, desde que não houvesse impedimento para que a união estável fosse convertida em casamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO ORIGINAL**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sempre que ocorrer acidente de trabalho ou de transporte, do qual decorra a morte do segurado da Previdência Social, é assegurado o direito de receber a indenização correspondente a respectiva concubina, se entre ela e o falecido não havia impedimento para o matrimônio.

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O conteúdo deste projeto foi apresentado pelo Nobre Deputado João Faustino em 1994, sob o nº 4.741. Embora não tenha sido reeleito esta Legislatura, a importância da questão continua a exigir regulamentação, razão pela qual estou reapresentando o tema na forma anteriormente proposta. Em seguida as razões técnicas para a sua apresentação.

Não raro querelas judiciais arrastam-se por anos a fio quando o trabalhador vem a falecer em decorrência de acidente do trabalho ou de transporte, e sua concubina reivindica receber a indenização devida.

Entretanto, o Colendo Supremo Tribunal Federal, por intermédio da Súmula nº 35, já decidiu a questão, estabelecendo que a concubina tem direito de ser indenizada pela morte do amásio, decorrente de acidente do trabalho ou de transporte, se entre eles não havia impedimento para o matrimônio.

Ora, em face dessa orientação jurisprudencial do Excelso Pretório, não mais se justificam contendas judiciais sobre a matéria.

Destarte, até por uma questão de economia processual, impõe-se que diploma legal discipline o assunto, sintonizando a legislação vigente com a jurisprudências do STF.

Essas as razões desta proposição que, esperamos haverá de merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 9 de março de . Deputada **Maria Laura — (Marta Suplicy).**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 13, DE 1996  
(Nº 148/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a autorização da outorga deferida à Fundação Roquette Pinto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 19 de outubro de 1994, que autoriza a renovação, por 15 (quinze) anos, a partir de 18 de agosto de 1986, da outorga deferida à Fundação Roquete Pinto para explorar, em direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 902, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato cons-

tante do Decreto de 19 de outubro de 1994, que Renova a autorização da outorga deferida à Fundação Roquette Pinto, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com fins exclusivamente educativos.

Brasília, 25 de outubro de 1994. — **Itamar Franco**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 117/MC, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29116.000060/86, em que a Fundação Roquette Pinto, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, solicita renovação do prazo de vigência de sua autorização por mais quinze anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

**Renova a autorização da outorga deferida à Fundação Roquete Pinto, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com fins exclusivamente educativos.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29116.000060/86, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a renovação, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 18 de agosto de 1996, da outorga deferida à Fundação Roquete Pinto, cuja concessão primitiva foi dada a Fundação Maranhense de Televisão Educativa pelo

Decreto nº 69.086, de 17 de agosto de 1971, transferida mediante autorização para o Governo do Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional — IMTEC/TVE, pelo Decreto nº 87.665, de 5 de outubro de 1982, sendo referida entidade absorvida pela Fundação Roquete Pinto, com manutenção do prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

**ITAMAR FRANCO**, Presidente da República — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV  
Da organização dos Poderes  
CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

## TÍTULO VIII

### Da ordem social

#### CAPÍTULO I

##### Disposição geral

#### CAPÍTULO V

##### Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1996 (Nº 171/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de junho de 1992, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 414, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S. A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco, Estado do Acre".

Brasília, 30 de julho de 1992. – F. Collor.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 116/92, DE 9 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S. A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992**

**Renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S. A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29121.000163/89, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 15 (quinze) anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S. A., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **F. Collor**.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

*Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 4/93 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.*

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

*(À Comissão de Educação)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 15, DE 1996**

**(Nº 163/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de rádio-difusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 632, de 25 de agosto de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Difusora Tau-



baté Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 748, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 632, de 25 de agosto de 1994, que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo

Brasília, 16 de setembro de 1994.

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 106/MC, DE 9 DE SETEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:**

Excelentíssimo senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência inclusa Portaria nº 632, de 25 de agosto de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.000878/91, que lhe deu origem.

Respeitosamente, - **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **PORTARIA Nº 632, DE 25 DE AGOSTO DE 1994**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000878/91, resolve:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 3 de novembro de 1991, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda., pela Portaria nº 205-A, de 23 de outubro de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Djalma Bastos de Moraes**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **TÍTULO IV**

#### **Da Organização dos Poderes**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Do Poder Legislativo**

#### **SEÇÃO II**

#### **Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional

I – Resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

II – Autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar.

III – Autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias.

IV – Aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio ou suspender qualquer uma dessas medidas.

V – Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

VI – Mudar temporariamente sua sede.

VII – Fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura e para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, à 2.1.

VIII – Fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153 à 2.1.

IX – Julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

X – Fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

XI – Zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

XII – Apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

XIII – Escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União.

XIV – Aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares.

XV – Autorizar referendo e convocar plebiscito.

XVI – Autorizar em terras indígenas a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais

XVII – Aprovar previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a doze mil e quinhentos hectares.

**TÍTULO VIII**  
**Da Ordem Social**  
**CAPÍTULO I**  
**Disposição Geral**

.....  
**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão

.....  
.....  
*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 16, DE 1996**  
**(Nº 195/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educação Rural Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Educação Rural Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 37, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que Renova a concessão da Rádio Educação Rural Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. ^

Brasília, 5 de janeiro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 242/MC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53700.000236/93, em que a Rádio Educação Rural Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que está acompanhada.

Respeitosamente, — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

**Renova a concessão da Rádio Educação Rural Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53700.000236/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Educação Rural Ltda., renovada pelo Decreto nº 89.520, de 4 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República. — **Itamar Franco** — **Djalma Bastos de Moraes**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

#### Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência do Congresso Nacional:

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

#### TÍTULO VIII

#### Da Ordem Social

#### CAPÍTULO V

#### Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2 e 4, a contar do recebimento da mensagem.

(*À Comissão de Educação.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 17, DE 1996

(Nº 139/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 15 de agosto de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de dezembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 654, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de agosto de 1994, que Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 18 de agosto de 1994. – Itamar Franco.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 68/MC, DE 5 DE AGOSTO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Processo Administrativo nº 29790.001174/92-69, em que a Rádio e TV Umbu Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais quinze anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes**,  
Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

**Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29790.001174/92-69, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 9 de dezembro de 1992, a concessão deferida à Rádio e TV Umbu Ltda., pelo Decreto nº 80.669, de 3 de novembro de 1977, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

#### Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional.

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subseqüente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2.º;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente e

dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2.º;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e à pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar previamente a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

## TÍTULO VIII Da Ordem Social

### CAPÍTULO I Disposição Geral

### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio de complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1996 (Nº 192/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Difusora A voz de Bagé Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 1.222, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de dezembro de 1994, que Renova a concessão da Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de dezembro de 1994. – **Itamar Franco.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 218/MC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50790.000864/93, em que a Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação, em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

**Renova a concessão da Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50790.000864/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106ª da República.

**Inocêncio Oliveira**, — **Djalma Bastos de Moraes**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

##### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

##### SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### TÍTULO VIII Da Ordem Social

##### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

(À Comissão de Educação)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1996

(Nº 189/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de setembro de 1987, a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 367, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a concessão outorgada à empresa Rádio Vale do Salgado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda médiana cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará."

Brasília, 29 de julho de 1992 – F. Collor.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 75/92 DE 1º de julho de 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à empresa Rádio Vale do Salgado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1992.

**Renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84, inciso IV, e 223, caput,

da Constituição, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29108.000330/87, decreta:

Art. 1º Fica renovada, por dez anos, a partir de 26 de setembro de 1987, a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 1992: 171º da Independência e 104º da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV**

**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**

**Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II**

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

**TÍTULO VIII**

**Da Ordem Social**

**CAPÍTULO V**

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio de complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 20, DE 1996  
(Nº 177/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Barretos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.212, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de dezembro de 1994, que Renova a concessão da Rádio Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de dezembro de 1994. — Itamar Franco.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 202/MC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.001349/93, em que a Rádio Barretos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor

e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Esclareço que a entidade passou à condição de concessionária em função de aumento de potência.

4. Nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes**,  
Ministro de Estado das Comunicações.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994**

**Renova a concessão da Rádio Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50830.001349/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Barretos Ltda., cuja outorga primitiva foi concedida à S/A Rádio Barretos pela Portaria MVOP nº 353, de 19 de junho 1940, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. — **Inocêncio Oliveira** — **Djalma Bastos de Moraes**.



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão,

TÍTULO VIII  
Da Ordem Social

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 1996

(Nº 176/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RádioJornal de Amambá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambá, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de janeiro de 1992, a concessão outorgada à RádioJornal de Amambá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambá, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 866, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1994, que Renova a concessão outorgada à Rádiojornal de Amambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Amambá, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 18 de outubro de 1994. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 141/MC DE 4 DE OUTUBRO DE 1994 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29112.000330/91-30, em que a Rádiojornal de Amambá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Amambá, Estado do Mato Grosso do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes,** Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

**Renova a concessão outorgada à Rádiojornal de Amambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Amambá, Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29112.000330/91-30, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 11 de janeiro de 1992, a

concessão deferida à Radiojornal de Amambal Ltda., pelo Decreto nº 86.562, de 9 de novembro de 1981, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Amambal, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. — **Itamar Franco** — **Djalma Bastos de Moraes**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**TÍTULO IV**

**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**

**Do Poder Legislativo**

.....  
**SEÇÃO II**

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**TÍTULO VIII**  
**Da Ordem Social**

.....  
**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....  
§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....  
.....  
(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 22, DE 1996**

**(Nº 191/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Arapongas S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.220, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 14 de dezembro de 1994, que "renova a concessão da Rádio Arapongas S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná."

Brasília, 27 de dezembro de 1994. — **Itamar Franco**.

E.M. nº 216/MC

Brasília, 6 de dezembro de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000364/93, em que a Rádio Arapongas S/A, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas e ela atribuídas por este Ministério.

3. Esclareço que, a entidade passou a condição de concessionária em função de aumento de potência.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos

legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994**

**Renova a concessão da Rádio Arapongas S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício de cargo de Presidente República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000364/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Arapongas S/A, renovada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo decreto de 14 de outubro de 1994, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arapongas Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **Inocêncio Oliveira** – **Djalma Bastos de Moraes**.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**  
**Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

**TÍTULO VIII**  
**Da Ordem Social**

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 23, DE 1996**  
**(Nº 193/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Túlio Fontoura & Cia. Ltda., atualmente denominada Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.084, de 6 de dezembro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de setembro de 1990, a permissão outorgada à Túlio Fontoura & Cia. Ltda., atualmente denominada Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.224, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, sub-

meto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.084, de 6 de dezembro de 1994, que renova a permissão outorgada às Túlio Fontoura & Cia. Ltda. atualmente denominada Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de dezembro de 1994. — Itamar Franco.

E.M, nº 222/MC

Brasília, 14 de dezembro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.084 de 6 de dezembro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29102.000705/90-91 que lhe deu origem.

Respeitosamente. — **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

PORTARIA Nº 1.084, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 1994

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102.000705/90-91, resolve:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 22 de setembro de 1990, a permissão outorgada a Túlio Fontoura & Cia. Ltda., pela Portaria nº 215, de 16 de setembro de 1980, atualmente denominada Empresa Jornalística

ca Diário da Manhã Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Djalma Bastos de Moraes**

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

#### Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### TÍTULO VIII

#### Da Ordem Social

#### CAPÍTULO V

#### Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 1996  
(Nº 198/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de agosto de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 615, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de agosto de 1994, que Renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 8 de agosto de 1994. — **Itamar Franco.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 41/94-MC, DE 20 DE JULHO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29830.000876/92 em que a TV Globo de São Paulo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais 15 (quinze) anos, isto é, a partir de 5 de outubro de 1992.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuída por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes,**  
Ministro de Estado das Comunicações.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1994**

**Renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29830.000876/92-66, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à TV Globo de São Paulo Ltda. pelo Decreto nº 30.590, de 22 de fevereiro de 1952, cujo prazo foi renovado pelo Decreto nº 80.973, de 9 de dezembro de 1977, e mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República. **Itamar Franco — Djalma Bastos de Moraes.**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV  
Da organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**  
**Do Poder Legislativo**

.....  
**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura e para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, à 2.ª;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, à 2.ª;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão das emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

**TÍTULO VIII**  
**Da Ordem Social**  
**CAPÍTULO I**  
**Disposição Geral**  
.....

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 25, DE 1996**  
**(Nº 162/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 609, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 28 de julho de 1994 que "renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais."

Brasília, 3 de agosto de 1994. — **Itamar Franco**.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 42/94-MC, DE 20 DE JULHO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29710.000357/92 em que a Rádio Globo Capital Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por 15 (quinze) anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994.

**Renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e ima-**

**gens (televisão), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29710.000357/92-09, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida pelo Decreto nº 35, de 12 de outubro de 1961 à Rádio Rio Ltda., posteriormente transferida à Rádio Globo Capital Ltda., através do Decreto nº 62.194, de 31 de janeiro de 1968, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República. **Itamar Franco — Djalma Bastos de Moraes**

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão das emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e à pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

**TÍTULO VIII**  
**Da ordem social**  
**CAPÍTULO I**  
**Disposição geral**

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 26, DE 1996**  
**(Nº 207/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar, de 1992, assinado em 30 de dezembro de 1992, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Açúcar, de 1992, assinado em 30 de dezembro de 1992, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

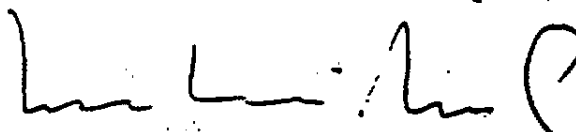


**MENSAGEM Nº 814, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Internacional do Açúcar, de 1992, assinado em 30 de dezembro de 1992, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York.

Brasília, 28 de julho de 1995.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 425/MRE, DE 27 DE JULHO DE 1995, DO SENHOR  
MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Acordo Internacional do Açúcar, 1992, negociado no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), entre 1991 e 1992, sucessor do Acordo de 1987, foi assinado pelo Brasil em 30 de dezembro de 1992.

2. O referido Acordo tem o mérito de preservar a Organização Internacional do Açúcar como importante foro de consultas sobre questões sucro-alcooleiras. Ao longo de seus anos de existência, a Organização Internacional do Açúcar (OIA) vem promovendo a cooperação internacional entre países produtores e consumidores. A Organização permanece como instituição de incentivo à expansão internacional do consumo e do comércio do açúcar, responsável pela compilação e divulgação de informações estatísticas, econômicas, técnicas e científicas sobre o produto. A Organização funciona também como apresentadora de projetos ao Fundo Comum de Produtos de Base.

3. Ao preservar o diálogo entre produtores e consumidores, o novo Acordo incentiva os seus membros a troca de informações sobre as suas políticas nacionais permitindo a todos um panorama atualizado da situação açucareira mundial.
4. Manter a presença do Brasil na Organização Internacional do Açúcar e a cooperação, em seu âmbito, entre países produtores e consumidores constitui objetivo defendido pelo setor sucro-alcooleiro nacional, por este Ministério, bem como pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.
5. Nessas condições, creio que o Acordo Internacional do Açúcar mereceria ser submetido à aprovação do Congresso Nacional. Caso Vossa Excelência concorde com o que precede, permito-me submeter o anexo projeto de Mensagem ao Congresso, acompanhado de cópia do texto do Acordo em apreço.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

## ACORDO INTERNACIONAL SOBRE ACÚCAR, 1992

### ÍNDICE

#### Artigo

#### CAPÍTULO I. OBJETIVOS

1. Objetivos

#### CAPÍTULO II. DEFINIÇÕES

2. Definições

#### CAPÍTULO III. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO ACÚCAR

3. Continuação, sede e estrutura da Organização Internacional do Açúcar
4. Associação à Organização
5. Associação de organizações intergovernamentais
6. Privilégios e imunidades

**CAPÍTULO IV. CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR**

7. Composição do Conselho Internacional do Açúcar
8. Poderes e funções do Conselho
9. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho
10. Sessões do Conselho
11. Votos
12. Procedimento para as Votações do Conselho
13. Decisões do Conselho
14. Cooperação com outras organizações
15. Relações com o Fundo Comum de Produtos de Base
16. Admissão de observadores
17. Quorum para o Conselho

**CAPÍTULO V. COMITÊ ADMINISTRATIVO**

18. Composição do Comitê Administrativo
19. Eleição dos membros do Comitê Administrativo
20. Delegação de poderes do Conselho ao Comitê Administrativo
21. Procedimento para a votação e decisões do Comitê Administrativo
22. Quorum para o Comitê Administrativo

**CAPÍTULO VI. DIRETOR EXECUTIVO E PESSOAL**

23. Diretor Executivo e Pessoal

**CAPÍTULO VII. FINANÇAS**

24. Despesas
25. Adoção do orçamento administrativo e contribuições dos Membros
26. Pagamento de contribuições
27. Auditoria e publicação de contas

**CAPÍTULO VIII. COMPROMISSOS GERAIS DOS MEMBROS**

28. Compromissos dos Membros
29. Normas trabalhistas
30. Aspectos ambientais
31. Responsabilidades financeiras dos Membros

**CAPÍTULO IX. INFORMAÇÕES E ESTUDOS**

32. Informações e estudos
33. Avaliação de mercado, consumo e estatísticas

**CAPÍTULO X. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

34. Pesquisa e desenvolvimento

**CAPÍTULO XI. PREPARATIVOS PARA UM NOVO ACORDO**

35. Preparativos para um novo acordo

**CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

36. Depositário  
37. Assinatura  
38. Ratificação, aceitação e aprovação  
39. Notificação de aplicação provisória  
40. Entrada em vigor  
41. Adesão  
42. Denúncia  
43. Acerto de contas  
44. Emendas  
45. Duração, prorrogação e término  
46. Medidas transitórias

ANEXO - Alocação de votos para os fins do artigo 25

**CAPÍTULO I. OBJETIVOS****Artigo 1****Objetivos**

Os objetivos do Acordo Internacional sobre Açúcar, 1992 (doravante denominado o presente Acordo), à luz dos termos da resolução 93 (IV) adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, serão os seguintes:

- (a) Garantir uma maior cooperação internacional em matéria de açúcar e questões relacionadas ao mesmo;
- (b) Criar um foro para consultas internacionais sobre questões relacionadas ao Açúcar e sobre formas de melhorar a economia mundial na área do açúcar;
- (c) Facilitar o comércio mediante a coleta e divulgação de informações sobre o mercado mundial do açúcar e de outros adoçantes;
- (d) Estimular uma maior demanda por açúcar, particularmente por utilizações não-tradicionais do mesmo.

**CAPÍTULO II. DEFINIÇÕES****Artigo 2****Definições**

Para os fins do presente Acordo:

1. O termo "Organização" designa a Organização Internacional do Açúcar mencionada no artigo 3;

2. / O termo "Conselho" designa o Conselho Internacional do Açúcar mencionado no artigo 3, parágrafo 3;
3. O termo "Membro" designa uma Parte do presente Acordo;
4. O termo "voto especial" designa um voto que exige pelo menos dois terços dos votos de Membros presentes e votantes, desde que esses votos sejam depositados por pelo menos dois terços do número de Membros presentes e votantes;
5. O termo "voto majoritário simples" designa um voto que exige pelo menos metade do total de votos depositados por Membros presentes e votantes, desde que esses votos sejam depositados por pelo menos metade do número de Membros presentes e votantes;
6. O termo "ano" designa o ano civil;
7. O termo "açúcar" designa açúcar em qualquer de suas formas comerciais reconhecíveis derivadas da cana-de-açúcar ou da beterraba sacarina, incluindo melações comestíveis e de fantasia, açúcar em calda ou em qualquer outra forma líquida, mas não incluindo melações finas ou tipos de açúcar não-centrifugado de qualidade inferior produzido por métodos primitivos;
8. O termo "entrada em vigor" designa a data na qual o presente Acordo entra em vigor provisória ou definitivamente, como previsto no artigo 40;
9. O termo "livre mercado" designa o volume total de importações líquidas do mercado mundial, com exceção daquelas resultantes da operação de mecanismos especiais definidos no capítulo IX do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1977;
10. O termo "mercado mundial" designa o mercado internacional do açúcar e inclui tanto o açúcar comercializado no livre mercado quanto o açúcar comercializado no âmbito de mecanismos especiais definidos no capítulo IX do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1977.

### CAPÍTULO III. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

#### Artigo 3

#### Continuação, sede e estrutura da Organização Internacional do Açúcar

1. A Organização Internacional do Açúcar estabelecida pelo Acordo Internacional sobre Açúcar de 1968 e mantida em existência no âmbito dos Acordos Internacionais sobre Açúcar de 1973, 1977, 1984 e 1987 continuará a existir com a finalidade de administrar o presente Acordo e supervisionar sua operação, com a filiação, poderes e funções previstos no presente Acordo.
2. A sede da Organização será em Londres, a menos que o Conselho decida em contrário por voto especial.

3. A Organização funcionará através do Conselho Internacional do Açúcar, de seu Comitê Administrativo, de seu Diretor Executivo e de seu pessoal.

#### Artigo 4

##### Associação à Organização

Cada Parte do presente Acordo será um Membro da Organização.

#### Artigo 5

##### Associação de organizações intergovernamentais

Qualquer referência feita no presente Acordo a um "Governo" ou "Governos" incluirá a Comunidade Econômica Europeia e qualquer outra Organização intergovernamental que tenha responsabilidades em relação à negociação, conclusão e aplicação de acordos internacionais, particularmente de acordos relacionados a produtos básicos. Da mesma maneira, qualquer referência feita no presente Acordo à assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, notificação de aplicação provisória ou adesão ao presente Acordo incluirá, no que se refere a essas organizações intergovernamentais, a assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, notificação de aplicação provisória ou adesão ao presente Acordo por parte dessas organizações intergovernamentais.

#### Artigo 6

##### Privilégios e Imunidades

1. A Organização terá *status* de pessoa jurídica internacional.
2. A Organização terá competência para contratar, adquirir e desfazer-se de bens móveis e imóveis e para instaurar processos jurídicos.
3. O *status*, privilégios e imunidades da Organização no território do Reino Unido continuarão a ser regidos pelo Acordo de Sede entre o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a Organização Mundial do Açúcar, assinado em Londres em 29 de maio de 1969, com as emendas necessárias ao funcionamento adequado do presente Acordo.
4. Se a sede da Organização for deslocada para um país Membro da Organização, esse Membro estabelecerá, na maior brevidade possível, um acordo com a Organização a ser aprovado pelo Conselho sobre o *status*, privilégios e imunidades da Organização, de seu Diretor Executivo, de seu pessoal e peritos e de representantes de Membros enquanto estiverem exercendo suas funções nesse país.
5. A menos que sejam implementados outros mecanismos tributários no âmbito do acordo previsto no parágrafo 4 do presente artigo e na pendência da conclusão do referido acordo, o novo Membro anfitrião deverá:

(a) Conceder isenção fiscal à remuneração paga pela Organização a seus empregados, com a ressalva de que tal isenção não precisará ser aplicada a seus nacionais; e

(b) Conceder isenção fiscal aos ativos, renda e outras propriedades da Organização.

6. Se for tomada uma decisão no sentido de deslocar a sede da Organização para um país que não seja um Membro da Organização, o Conselho, antes desse deslocamento, deverá obter uma garantia por escrito do Governo desse país de que:

(a) ele estabelecerá, na maior brevidade possível, um acordo com a Organização em conformidade com o disposto no parágrafo 4 do presente Artigo; e

(b) na pendência desse acordo, ele concederá as isenções fiscais previstas no parágrafo 5 do presente artigo.

7. O Conselho empreenderá os esforços necessários para concluir o acordo descrito no parágrafo 4 do presente artigo com o Governo do país para o qual a sede da Organização será transferida antes da efetiva transferência da sede.

#### CAPÍTULO IV. CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

##### Artigo 7

##### Composição do Conselho Internacional do Açúcar

1. O Conselho Internacional do Açúcar será a autoridade máxima da Organização e será composto por todos os Membros da Organização.

2. Cada Membro designará um representante para compor o Conselho e, se desejar, um ou mais suplentes. Além disso, um Membro poderá designar um ou mais consultores para assessorar seus representantes ou suplentes.

##### Artigo 8

##### Poderes e funções do Conselho

1. O Conselho terá todos os poderes e desempenhará ou designará todas as funções necessárias à implementação do disposto no presente Acordo e à liquidação do Fundo de Financiamento de Estoques estabelecido no âmbito do artigo 49 do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1977, como delegado pelo Conselho no âmbito daquele Acordo ao Conselho no âmbito do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1984 e do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987, em conformidade com o artigo 8, parágrafo 1, do mesmo.

2. Por voto especial, o Conselho adotará as normas e regulamentos necessários à execução do disposto no presente Acordo e que sejam compatíveis com o mesmo, incluindo normas de procedimento para o Conselho e seus comitês e os regulamentos financeiros e de

pessoal da Organização. Em suas normas de procedimento, o Conselho poderá estabelecer um procedimento mediante o qual poderá tomar decisões sobre questões específicas sem reunir-se.

3. O Conselho manterá os arquivos necessários ao desempenho de suas funções no âmbito do presente Acordo e outros arquivos que considere adequados.

4. O Conselho publicará um relatório anual e quaisquer outras informações que, a seu critério, considere adequadas.

#### Artigo 9

##### O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho

1. Para cada ano, o Conselho elegerá um Presidente e um Vice-Presidente selecionados entre os membros das delegações, os quais poderão ser reeleitos e não serão remunerados pela Organização.

2. Na ausência do Presidente, as funções do cargo serão desempenhadas pelo Vice-Presidente. Na ausência temporária do Presidente e do Vice-Presidente ou na ausência permanente de um ou ambos, o Conselho poderá eleger outras pessoas selecionadas entre os membros das delegações, em caráter temporário ou permanente como apropriado.

3. O Presidente ou qualquer outra pessoa que estiver presidindo reuniões do Conselho não terá direito a voto. Poderá, no entanto, designar uma outra pessoa para exercer o direito de voto do Membro que representam.

#### Artigo 10

##### Sessões do Conselho

1. Como norma geral, o Conselho terá uma sessão ordinária a cada ano.

2. Além dessa sessão ordinária, o Conselho poderá reunir-se sempre que desejar ou mediante solicitação de:

(a) Quaisquer cinco Membros;

(b) Dois ou mais Membros que detenham, coletivamente, 250 ou mais votos no

âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25; ou

(c) Do Comitê Administrativo.

3. Os Membros serão notificados sobre a realização de sessões com uma antecedência mínima de 30 dias corridos, exceto em casos de emergência, quando tal notificação será enviada aos mesmos com uma antecedência mínima de dez dias corridos.



4. As sessões serão realizadas na sede da Organização, a menos que o Conselho decida em contrário por voto especial. Se qualquer Membro solicitar ao Conselho que se reúna em algum local que não seja a sede da Organização e o Conselho acatar tal solicitação, esse Membro arcará com os custos adicionais envolvidos.

#### Artigo 11

##### Votos

1. Para fins de votação no âmbito do presente Acordo, os Membros terão um total de 2.000 votos distribuídos na forma prevista no artigo 25.
2. Sempre que um Membro tiver seu direito de voto suspenso no âmbito do artigo 26, parágrafo 2, do presente Acordo, seus votos serão distribuídos entre os outros Membros de acordo com suas cotas, como previsto no artigo 25. O mesmo procedimento será aplicado quando o Membro recuperar seu direito de voto e for incluído na distribuição.

#### Artigo 12

##### Procedimento para as Votações do Conselho

1. Cada Membro terá direito a depositar o número de votos que detém no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25. Ele não poderá dividir esses votos.
2. Informando o Presidente a esse respeito por escrito, qualquer Membro poderá autorizar qualquer outro Membro a representar seus interesses e depositar seus votos em qualquer reunião ou reuniões do Conselho. Uma cópia de autorizações dessa natureza será examinada por qualquer comitê de credenciais que possa ser estabelecido no âmbito das normas de procedimento do Conselho.
3. Um Membro autorizado por um outro Membro a depositar os votos do Membro autorizante no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25 poderá depositar os votos autorizados de acordo com o parágrafo 2 do presente artigo.

#### Artigo 13

##### Decisões do Conselho

1. Em princípio, todas as decisões do Conselho e todas as suas recomendações serão adotadas consensualmente. Não havendo consenso, as decisões e recomendações serão adotadas por voto majoritário simples, a menos que o presente Acordo preveja voto especial para a matéria em questão.
2. Uma vez alcançado o número de votos necessários à tomada de qualquer decisão do Conselho, os votos dos Membros que se absterem não serão contados e esses Membros não serão considerados "votantes" para os fins do artigo 2, definição 4 ou definição 5, conforme o caso. Se um Membro recorrer ao disposto no artigo 12 e seus votos forem depositados numa reunião do Conselho, esse Membro será considerado presente e votante para os fins do parágrafo 1 do presente artigo.

3. Todas as decisões tomadas pelo Conselho no âmbito do presente Acordo serão obrigatórias para os Membros.

#### Artigo 14

##### Cooperação com outras organizações

1. O Conselho criará mecanismos adequados para o estabelecimento de consultas ou cooperação com as Nações Unidas e seus órgãos, particularmente com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação e outros organismos especializados das Nações Unidas e organizações intergovernamentais pertinentes.
2. O Conselho, tendo em vista o papel especial da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento no comércio internacional de produtos de base, manterá a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento informada a respeito de suas atividades e programas de trabalho.
3. O Conselho poderá também tomar todas as providências necessárias à manutenção de um contato efetivo com organizações internacionais de produtores, vendedores e fabricantes de açúcar.

#### Artigo 15

##### Relações com o Fundo Comum de Produtos de Base

1. A Organização aproveitará a máximo as facilidades oferecidas pelo Fundo Comum de Produtos de Base.
2. No que se refere à implementação de qualquer projeto no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo, a Organização não atuará como órgão executor e tampouco assumirá qualquer obrigação financeira em relação a garantias oferecidas por Membros individuais ou outras entidades. Nenhum Membro ficará responsável, em função de sua filiação à Organização, por qualquer débito decorrente de empréstimos efetuados ou tomados por qualquer outro Membro ou entidade no âmbito desses projetos.

#### Artigo 16

##### Admissão de observadores

1. O Conselho poderá convidar qualquer Estado não-Membro a participar de qualquer de suas reuniões como observador.
2. O Conselho poderá também convidar qualquer das organizações mencionadas no artigo 14, parágrafo 1, para participar de qualquer de suas reuniões como observador.

Artigo 17Quorum para o Conselho

O quorum para qualquer reunião do Conselho será a presença de mais de dois terços de todos os Membros, desde que os Membros presentes detenham pelo menos dois terços do total de votos de todos os Membros no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25. Se não houver quorum no dia de abertura de qualquer sessão do Conselho, ou se no decorrer de qualquer sessão do Conselho não houver quorum em três reuniões consecutivas, o Conselho se reunirá sete dias depois; nessa reunião e em todas as demais reuniões dessa sessão, o quorum será a presença de mais da metade de todos os Membros, desde que os Membros presentes detenham mais da metade do total de votos de todos os Membros no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25. Representações de acordo com o artigo 12, parágrafo 2, serão consideradas presenças.

## CAPÍTULO V. COMITÊ ADMINISTRATIVO

Artigo 18Composição do Comitê Administrativo

- 1 O Comitê Administrativo será composto por dezoito membros. Em princípio, dez deles serão os dez Membros provedores da maior contribuição financeira no ano em questão e oito serão eleitos entre os demais Membros do Conselho.
- 2 Se um ou mais dos dez Membros provedores da maior contribuição financeira no ano em questão não desejarem ser automaticamente designados para o Comitê Administrativo, as vagas deixadas em aberto serão preenchidas pelos Membros provedores da maior contribuição financeira após os mesmos ou por Membros desejosos de servir os demais nessa capacidade. Após a designação daqueles dez Membros do Comitê Administrativo, os outros oito membros do Comitê serão eleitos entre os demais Membros do Conselho.
- 3 A eleição dos oito membros adicionais será realizada anualmente com base nos votos previstos no artigo 11 e como determinado no artigo 25. Os Membros designados para o Comitê Administrativo no âmbito do disposto no parágrafo 1 ou 2 do presente artigo não poderão votar nessa eleição.
- 4 Nenhum Membro poderá ocupar uma vaga no Comitê Administrativo se não tiver pago suas contribuições em sua totalidade de acordo com o artigo 26.
- 5 Cada membro do Comitê Administrativo poderá designar um representante e um ou mais suplentes e consultores. Além disso, todos os Membros do Conselho poderão participar das reuniões deste Comitê como observadores e poderão ser convidados a falar.
- 6 O Comitê Administrativo elegerá seu Presidente e Vice-Presidentes para cada ano. O Presidente não terá direito a voto e poderá ser reeleito. Na ausência do Presidente, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente.

7. Normalmente, o Comitê Administrativo se reunirá três vezes por ano.

8. O Comitê Administrativo se reunirá na sede da Organização, a menos que decida em contrário. Se qualquer Membro solicitar ao Comitê Administrativo que se reúna em algum local diferente da sede da Organização, e o Comitê Administrativo acatar tal solicitação, o Membro em questão arcará com os custos adicionais envolvidos.

#### Artigo 19

##### Eleição dos membros do Comitê Administrativo

1. Os Membros selecionados entre os Membros provedores de maior contribuição financeira em cada ano no âmbito do procedimento previsto nos parágrafos 1 ou 2 do artigo dezoito serão designados membros do Comitê Administrativo.

2. A eleição dos oito membros adicionais do Comitê Administrativo será realizada no Conselho. Cada Membro qualificado de acordo com o disposto no artigo 18, parágrafos 1, 2 e 3 depositará todos os votos a que tem direito no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25 num único candidato. Um Membro poderá depositar quaisquer votos que detenha em função do disposto no artigo 12, parágrafo 2, em outro candidato. Os oito candidatos que receberem o maior número de votos serão eleitos.

3. Se um membro do Comitê Administrativo tiver seu direito de votar suspenso no âmbito de qualquer disposição pertinente do presente Acordo, cada Membro que tiver votado em seu nome ou designado seus votos ao mesmo de acordo com o presente artigo poderá, durante o período de vigor da suspensão, designar seus votos a qualquer outro membro do Comitê.

4. Se um Membro designado para o Comitê Administrativo de acordo com o disposto no parágrafo 1 ou 2 do artigo 18 deixar de ser um Membro da Organização, ele será substituído pelo Membro provedor de maior contribuição financeira após o mesmo e que se disponha a fazê-lo e, se necessário, será realizada uma reunião para selecionar um membro adicional eleito do Comitê. Se um membro eleito do Comitê deixar de ser um Membro da Organização, será realizada uma eleição para substituir esse Membro no Comitê. Qualquer Membro que tiver votado no Membro que deixou de ser Membro da Organização ou tiver designado seus votos ao mesmo e que não tiver votado no Membro eleito para preencher a vaga deixada por sua saída do Comitê poderá designar seus votos a outro membro do Comitê.

5. Em circunstâncias especiais e após consultar o membro do Comitê Administrativo no qual votou ou ao qual designou seus votos de acordo com o disposto no presente artigo, um Membro poderá retirar os votos que depositou nesse membro pelo resto do ano. Esse Membro poderá então designar esses votos a um outro membro do Comitê Administrativo, mas não poderá retirar esses votos desse membro pelo resto do ano em questão. O membro do Comitê Administrativo do qual os votos forem retirados continuará exercendo suas funções no Comitê Administrativo durante o resto desse ano. Qualquer medida tomada em

conformidade com o disposto no presente parágrafo terá efeito após o Presidente do Comitê Administrativo ser informado a respeito da mesma por escrito.

#### Artigo 20

##### Delegação de poderes do Conselho ao Comitê Administrativo

1. Por voto especial, o Conselho poderá delegar ao Comitê Administrativo o exercício de qualquer ou de todos os seus poderes, com exceção do seguinte:

- (a) A localização da sede da Organização no âmbito do artigo 3, parágrafo 2;
- (b) A designação do Diretor Executivo e de qualquer funcionário de hierarquia superior no âmbito do artigo 23;
- (c) A adoção do orçamento administrativo e a avaliação de contribuições no âmbito do artigo 25;
- (d) Qualquer solicitação encaminhada ao Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento para a realização de uma conferência de negociações no âmbito do artigo 35, parágrafo 2;
- (e) A recomendação de uma emenda no âmbito do artigo 44;
- (f) A prorrogação ou término do presente Acordo no âmbito do artigo 45.

2. O Conselho poderá, em qualquer tempo, revogar qualquer poder delegado ao Comitê Administrativo.

#### Artigo 21

##### Procedimento para a votação e decisões do Comitê Administrativo

1. Cada membro do Comitê Administrativo terá o direito de depositar o número de votos recebidos pelo mesmo no âmbito do artigo 19 e não poderá dividir esses votos.

2. Qualquer decisão do Comitê Administrativo deverá ser tomada com base na mesma maioria necessária para a tomada de decisões do Conselho e será comunicada ao Conselho.

3. Observadas as condições impostas pelo Conselho para apelações e suas normas de procedimento, qualquer Membro terá o direito de apelar ao Conselho contra qualquer decisão do Comitê Administrativo.

#### Artigo 22

##### Quorum para o Comitê Administrativo

O quorum necessário para qualquer reunião do Comitê Administrativo será a presença de mais da metade de todos os membros do Comitê, desde que os membros

presentes representem pelo menos dois terços do número total de votos de todos os membros do Comitê.

## CAPÍTULO VI. DIRETOR EXECUTIVO E PESSOAL

### Artigo 23

#### Diretor Executivo e Pessoal

1. O Conselho designará o Diretor Executivo por voto especial. Os termos da designação do Diretor Executivo serão determinados pelo Conselho.
2. O Diretor Executivo será o principal oficial administrativo da Organização e será responsável pelo desempenho das funções que lhe forem atribuídas na administração do presente Acordo.
3. Após consultar o Diretor Executivo e por voto especial, o Conselho designará qualquer funcionário de hierarquia superior nos termos que determinar.
4. O Diretor Executivo designará outros funcionários de acordo com os regulamentos e decisões do Conselho.
5. O Conselho, em conformidade com o artigo 8, adotará normas e regulamentos que incorporem as condições fundamentais do serviço e os direitos, obrigações e deveres básicos de todos os membros da Secretaria.
6. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer funcionário ter qualquer interesse financeiro na indústria açucareira ou no comércio de açúcar.
7. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer funcionário procurar obter ou receber instruções sobre suas funções no âmbito do presente Acordo de qualquer Membro ou autoridade externa à Organização. Eles não tomarão qualquer medida que possa ter repercussões desfavoráveis em seus cargos como oficiais internacionais exclusivamente responsáveis perante a Organização. Cada Membro respeitará o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Diretor Executivo e dos funcionários e não procurará influenciá-los no exercício de suas responsabilidades.

## CAPÍTULO VII. FINANÇAS

### Artigo 24

#### Despesas

1. As despesas de delegações designadas ao Conselho, ao Comitê Administrativo ou a qualquer comitê do Conselho ou do Comitê Administrativo serão cobertas pelos Membros que as designaram.

2. As despesas necessárias à administração do presente Acordo serão cobertas por contribuições dos Membros, avaliadas de acordo com o Artigo 25. Se, no entanto, um Membro solicitar serviços especiais, o Conselho poderá solicitar que esse Membro arque com as despesas desses serviços.
3. Serão mantidos registros contábeis adequados à administração do presente Acordo.

#### Artigo 25

#### Adoção do orçamento administrativo e contribuições dos Membros

1. Para os fins do presente Artigo, os Membros terão 2000 votos.
2. (a) Cada Membro terá o número de votos especificado no anexo, que será ajustado de acordo com o subparágrafo (d) adiante.  
(b) Nenhum Membro terá menos de seis votos.  
(c) Não haverá votos fracionados. Será permitido o arredondamento no processo de cálculo e para garantir a alocação do número total de votos.  
(d) Os votos mencionados no anexo que não forem tomados no momento da entrada em vigor do presente Acordo serão distribuídos entre Membros individuais, com exceção dos que têm seis votos, indicados no anexo. Os votos não alocados serão distribuídos de acordo com a proporção do número de seus votos, determinado no anexo, em relação ao número total de votos de todos os Membros que tenham mais de seis votos.
3. Os votos serão revistos anualmente de acordo com o seguinte procedimento:
  - (a) A cada ano, incluindo no ano de entrada em vigor do presente Acordo, no momento da publicação do Anuário do Açúcar pela Organização Internacional do Açúcar, será calculada uma base composta de tonnelagem para cada Membro que compreenderá:
    - 35 por cento das exportações do Membro em questão para o mercado livre, mais
    - 15 por cento das exportações totais desse Membro em regimes especiais, mais
    - 35 por cento das importações do mercado livre realizadas por esse Membro, mais
    - 15 por cento das importações totais desse Membro em regimes especiais.Os dados utilizados para calcular a base composta da tonnelagem de cada

Membro será, para cada categoria acima, a média dessa categoria nos três mais altos dos últimos quatro anos publicada na edição mais recente do Anuário de Atividade da Organização. A parcela de cada Membro no total das bases compostas de tonelagem de todos os Membros será calculada pelo Diretor Executivo. Todos os dados acima serão distribuídos aos Membros quando forem feitos os cálculos.

(b) No segundo ano após a entrada em vigor do presente Acordo e em anos subsequentes, os votos de cada Membro serão ajustados de acordo com a mudança ocorrida em sua parcela no total das bases compostas de tonelagem de todos os Membros em relação à mesma filiação no ano anterior.

(b) Os Membros com seis votos não ficasse sujeitos a um ajuste para cima no âmbito do disposto no subparágrafo (b) acima, a menos que sua parcela no total das bases compostas de tonelagem de todos os Membros seja superior a 0,3 por cento.

4. Se um ou mais Membros aderirem ao presente Acordo após sua entrada em vigor, seus votos serão determinados de acordo com o anexo na forma ajustada à luz dos parágrafos 2 e 3 acima. Se esse Membro ou Membros não estiverem listados no anexo do presente Acordo, o Conselho decidirá a respeito do número de votos a serem alocados a esse Membro ou Membros. Após esse Membro ou Membros não listados no anexo aceitarem o número de votos alocados pelo Conselho, os votos dos Membros existentes serão recalculados de modo que o total de votos continue sendo 2000.

5. No caso de um Membro ou Membros denunciarem o presente Acordo, os votos do Membro ou Membros que o denunciarem serão redistribuídos entre os demais Membros de modo que o total de votos continue sendo 2000.

6. Disposições provisórias:

(a) As disposições a seguir aplicam-se somente a Membros do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987 a partir de 31 de dezembro de 1992 e limitam-se aos dois primeiros anos civis subsequentes à entrada em vigor do presente Acordo (ou seja, são aplicáveis até 31 de dezembro de 1994).

(b) O número total de votos alocados a cada Membro em 1993 não ultrapassará 1,33 multiplicado pelos votos desse Membro em 1992 no âmbito do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987 e, em 1994, não ultrapassará 1,66 multiplicado pelos votos desse Membro em 1992 no âmbito do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987.

(c) Para fins de estabelecer a contribuição por voto, os votos não tomados devido à aplicação do parágrafo 6 (b) acima não serão redistribuídos a outros Membros.



Sendo assim, as contribuições por voto serão determinadas com base no número reduzido de votos totais:

7. O disposto no artigo 26, parágrafo 2, relacionado à suspensão do direito de votar em função do descumprimento de obrigações, aplicar-se-á ao presente artigo.
8. Durante o segundo semestre de cada ano, o Conselho adotará o orçamento administrativo da Organização para o ano seguinte e determinará a contribuição por voto dos Membros necessária para fechar esse orçamento, após levar em consideração o disposto no parágrafo 6 do presente artigo nos dois primeiros anos.
9. A contribuição de cada Membro ao orçamento administrativo será calculada multiplicando-se a contribuição por voto pelo número de votos desse Membro no âmbito do presente artigo, da seguinte maneira:
  - (a) Para os que forem Membros no momento da adoção final do orçamento administrativo, o número de votos que detêm nesse momento;
  - (b) Para os que se tornarem Membros após a adoção do orçamento administrativo, o número de votos que receberam no momento em que se associaram; ajustado em relação ao resto do período coberto pelo orçamento ou orçamentos; as avaliações feitas para outros Membros não serão alteradas.
10. Se o presente Acordo entrar em vigor mais de oito meses antes do início de seu primeiro ano completo, o Conselho adotará, em sua primeira sessão, um orçamento administrativo que cubra o período até o início do primeiro ano completo. Caso contrário, o primeiro orçamento administrativo cobrirá tanto o período inicial quanto o primeiro ano completo.
11. Por voto especial, o Conselho poderá, a seu critério, tomar todas as medidas necessárias para mitigar os efeitos sobre as contribuições dos membros resultantes de uma filiação possivelmente limitada no momento da adoção do orçamento administrativo para o primeiro ano de operação do presente Acordo ou de qualquer decréscimo substancial ocorrido na filiação posteriormente.

#### Artigo 26

##### Pagamento de contribuições

1. Os Membros pagarão suas contribuições ao orçamento administrativo de cada ano em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais. As contribuições ao orçamento administrativo de cada ano serão pagáveis em moedas livremente convertíveis e deverão ser pagas no primeiro dia do ano em questão; as contribuições de Membros para o ano no qual se associam à Organização deverão ser pagas na data na qual se tornem Membros.

2. Se, quatro meses após a data regular para o pagamento de sua contribuição de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo, um Membro não tiver pago sua contribuição completa ao orçamento administrativo, o Diretor Executivo solicitará ao Membro em questão que efetue seu pagamento na maior brevidade possível. Se, dois meses após essa solicitação do Diretor Executivo, o Membro ainda não tiver pago a sua contribuição, seus direitos a votos no Conselho e no Comitê Administrativo serão suspensos até que ele pague a sua contribuição completa.

3. Por voto especial, o Conselho poderá decidir que um Membro que não tenha pago suas contribuições durante dois anos consecutivos deixe de desfrutar dos direitos de filiação e/ou deixe de ser avaliado para fins orçamentários. Esse Membro continuará obrigado a cumprir quaisquer outras obrigações financeiras assumidas no âmbito do presente Acordo. Quitando seus pagamentos atrasados, o Membro recuperará seus direitos de filiação. Qualquer pagamento atrasado efetuado por Membros cobrirá primeiramente contribuições atrasadas e não contribuições correntes.

#### Artigo 27

##### Auditoria e publicação de contas

Tão logo seja possível após o encerramento de cada ano, o balanço financeiro da Organização daquele ano, certificado por um auditor independente, será apresentado ao Conselho para aprovação e publicação.

### **CAPÍTULO VII. COMPROMISSOS GERAIS DOS MEMBROS**

#### Artigo 28

##### Compromissos dos Membros

Os Membros comprometem-se a adotar as medidas necessárias ao cumprimento de suas obrigações no âmbito do presente Acordo e a cooperarem plenamente uns com os outros para garantir a realização dos objetivos do presente Acordo.

#### Artigo 29

##### Normas trabalhistas

Os membros providenciarão para que sejam mantidas normas trabalhistas justas em suas respectivas indústrias açucareiras e, na maior medida possível, esforçar-se-ão para melhorar a qualidade de vida de trabalhadores agrícolas e indústria nos diversos ramos da indústria do açúcar e dos produtores de cana-de-açúcar e beterraba sacarina.

**Artigo 30****Aspectos ambientais**

Em todos os estgios da produo do aúcar, os Membros levaro na devida considerao aspectos ambientais.

**Artigo 31****Responsabilidades financeiras dos Membros**

As responsabilidades financeiras de cada Membro perante a Organizao e outros Membros limitam-se às suas obrigaes de contribuio aos oramentos administrativos adotados pelo Conselho no âmbito do presente Acordo.

**CAPÍTULO IX. INFORMACÕES E ESTUDOS****Artigo 32****Informaes e estudos**

1. A Organizao atuará como um centro para a coleta e publicao de informaes estatísticas e estudos, em nível mundial, sobre a produo, preos, exportaes e importaes, consumo e estoques de aúcar (incluindo aúcar demerara e refinado) e outros adoçantes, bem como sobre impostos aplicados sobre o aúcar e outros adoçantes.

2. Os Membros comprometem-se a fornecer, nos prazos especificados nas normas de procedimento, todas as estatísticas e informaes disponíveis identificadas nessas normas como necessárias ao desempenho das funes da Organizao no âmbito do presente Acordo. Se necessário, a Organizao utilizará informaes pertinentes disponíveis em outras fontes. A Organizao não publicará nenhuma informao que possa servir para identificar as operaes de pessoas ou empresas que produzem, processam ou comercializam aúcar.

**Artigo 33****Avaliao do mercado, consumo e estatísticas**

1. O Conselho estabelecerá um Comitê de Avaliao do Mercado, Consumo e Estatísticas do Aúcar composto por todos os Membros, sob a presidncia do Diretor Executivo.

2. O Comitê manterá sob contnuo exame questes relacionadas à economia mundial do aúcar e de outros adoçantes e informará os Membros sobre o resultado de suas deliberaes. Para esse fim, realizará reunies, normalmente duas vezes por ano. Em seus exames, o Comitê levará em considerao todas as informaes pertinentes coletadas pela Organizao de acordo com o artigo 32.

- 3 O Comitê desenvolverá trabalhos nas seguintes áreas:
- (a) Elaboração de estatísticas sobre açúcar e análises estatísticas da produção, consumo, estoques, comércio internacional e preços do açúcar;
  - (b) Análise do comportamento do mercado e fatores que o afetam, levando em particular consideração a participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial;
  - (c) Análise da demanda por açúcar, incluindo os efeitos da utilização de qualquer forma de substitutos naturais ou artificiais do açúcar no comércio mundial do açúcar e no seu consumo;
  - (d) Outras questões aprovadas pelo Conselho.
4. Anualmente, o Conselho considerará um projeto de programa de trabalhos futuros, que incluirá uma estimativa dos recursos necessários, elaborado pelo Diretor Executivo.

#### CAPÍTULO X. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

##### Artigo 34

##### Pesquisa e desenvolvimento

Para alcançar os objetivos estabelecidos no artigo 1, o Conselho poderá assessorar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento na área da economia do açúcar e a divulgação de resultados obtidos nesse campo. Para esse fim, o Conselho poderá cooperar com organizações internacionais e instituições de pesquisa, desde que essa cooperação não imponha nenhuma obrigação financeira adicional ao Conselho.

#### CAPÍTULO XI. PREPARATIVOS PARA UM NOVO ACORDO

##### Artigo 35

##### Preparativos para um novo acordo

1. O Conselho poderá estudar a viabilidade de negociar um novo acordo internacional na área do açúcar, incluindo um possível acordo com cláusulas econômicas, informando os Membros a esse respeito e emitindo as recomendações que considerar adequadas nesse contexto.
2. O Conselho poderá, tão logo considere oportuno, solicitar ao Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento que convoque uma conferência de negociações.

**CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES FINAIS****Artigo 36****Depositário**

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário do presente Acordo.

**Artigo 37****Assinatura**

O presente Acordo ficará aberto para assinaturas na Sede das Nações Unidas no período entre 1 de maio e 31 de dezembro de 1992. Ele poderá ser assinado por qualquer Governo convidado a participar da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, 1992.

**Artigo 38****Ratificação, aceitação e aprovação**

1. O presente Acordo ficará sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação dos Governos signatários, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais.
2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao depositário no mais tardar até 31 de dezembro de 1992. O Conselho poderá, entretanto, prorrogar o prazo para Governos signatários que não puderem depositar seus instrumentos até aquela data.

**Artigo 39****Notificação de aplicação provisória**

1. Um Governo signatário que deseje ratificar, aceitar ou aprovar o presente Acordo ou um Governo para o qual o Conselho tenha estabelecido condições para adesão mas que ainda não tenha podido depositar seus instrumentos poderá, em qualquer tempo, notificar o depositário de que aplicará o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor de acordo com o Artigo 40 ou, se o mesmo já estiver em vigor, em data especificada.
2. Um Governo que tenha notificado, no âmbito do parágrafo 1º do presente artigo, que aplicará o presente Acordo quando o mesmo entrar em vigor ou, se já estiver em vigor, em data especificada, será, a partir daquele momento, um Membro provisório até depositar seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão e, assim, tornar-se um Membro.

**Artigo 40****Entrada em vigor**

1. O presente Acordo entrará em vigor definitivamente em 1 de janeiro de 1993 ou em qualquer data posterior se, até essa data, não tiverem sido depositados instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão em nome de Governos detentores de 60 por cento dos votos de acordo com a distribuição estabelecida no anexo do presente Acordo.

2. Se até 1 de janeiro de 1993 o presente Acordo não tiver entrado em vigor em conformidade com o parágrafo 1 deste artigo, ele entrará em vigor provisoriamente se até aquela data tiverem sido depositados instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação ou notificações de aplicação provisória em nome de Governos que satisfaçam os percentuais previstos no parágrafo 1 do presente artigo.

3. Se até 1 de janeiro de 1993 os percentuais necessários à entrada em vigor do presente Acordo não forem satisfeitos de acordo com o parágrafo 1 ou parágrafo 2 do presente artigo, o Secretário-Geral das Nações Unidas solicitará aos Governos em nome dos quais tiverem sido depositados instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação ou notificações de aplicação provisória a decidirem se o Acordo entrará em vigor definitiva ou provisoriamente entre os mesmos, no todo ou parcialmente, em data por eles determinada. Se o presente Acordo entrar em vigor provisoriamente em conformidade com o presente parágrafo, ele entrará em vigor definitivamente após as condições estabelecidas no parágrafo 1 do presente artigo terem sido satisfeitas sem necessidade de uma outra decisão.

4. Para um Governo em cujo nome tiver sido depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou uma notificação de aplicação provisória após a entrada em vigor do presente Acordo em conformidade com o parágrafo 1, 2 ou 3 do presente artigo, o instrumento ou notificação terá efeito na data do depósito e, no que se refere à notificação de aplicação provisória, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 1.

**Artigo 41****Adesão**

O presente Acordo ficará aberto à adesão de Governos de todos os Estados sob condições estabelecidas pelo Conselho. Após a adesão, o Estado em questão será considerado incluído na lista constante do anexo do presente Acordo, juntamente com seus votos, definidos nas condições de adesão. A adesão terá efeito mediante o depósito de um instrumento de adesão junto ao depositário. O instrumento de adesão declarará que o Governo aceita todas as condições estabelecidas pelo Conselho.

**Artigo 42****Denúncia**

1. Qualquer Membro poderá denunciar o presente Acordo em qualquer tempo após sua entrada em vigor mediante o envio de uma notificação por escrito, a esse respeito ao depositário. Simultaneamente, o Membro em questão informará o Conselho por escrito a respeito da medida.
2. A denúncia terá efeito 30 dias após o recebimento da competente notificação pelo depositário.

**Artigo 43****Acerto de contas**

1. O Conselho determinará qualquer acerto de contas que considere justo em relação a um Membro que tenha denunciado o presente Acordo ou que por outro motivo tenha deixado de ser Parte do mesmo. A Organização reterá quaisquer quantias já pagas pelo Membro em questão. Esse Membro terá a obrigação de pagar quaisquer quantias que porventura ainda deva à Organização.
2. No término do presente Acordo, nenhum membro referido no parágrafo 1 do presente artigo terá direito a qualquer parcela do produto da liquidação ou dos demais ativos da Organização; tampouco terá que arcar com qualquer parte do déficit da Organização, se houver.

**Artigo 44****Emendas**

1. Por voto especial, o Conselho poderá recomendar aos membros uma emenda ao presente Acordo. O Conselho poderá determinar um prazo após o qual cada Membro deverá notificar o depositário sobre a sua aceitação da emenda. A emenda terá efeito dez dias após o depositário ter recebido notificações de aceitação de Membros que totalizem pelo menos dois terços dos votos totais de todos os Membros no âmbito do artigo 11 e como determinado no artigo 25, ou em data posterior estabelecida pelo Conselho por voto especial. O Conselho poderá determinar um prazo dentro do qual cada Membro deverá notificar o depositário sobre sua aceitação da emenda. Se a emenda não entrar em vigor até o fim desse prazo, ela será retirada. O Conselho fornecerá ao depositário todas as informações necessárias para determinar se as notificações de aceitação recebidas são suficientes para dar efeito à emenda em questão.

2. Qualquer Membro em nome do qual não tiver sido apresentada uma notificação de aceitação até a data na qual a emenda passa a vigor deixará de ser uma Parte do presente Acordo a partir dessa data, a menos que o Membro apresente razões satisfatórias ao Conselho para não ter apresentado a sua notificação de aceitação dentro do prazo previsto devido a dificuldades relacionadas aos seus procedimentos constitucionais e o Conselho decida prorrogar o prazo determinado para a aceitação por parte desse Membro. Esse Membro não ficará sujeito à emenda antes de ter notificado sua aceitação da mesma.

#### Artigo 45

##### Duração, prorrogação e término

1. O presente Acordo permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 1995, a menos que seja prorrogado de acordo com o parágrafo 2 do presente artigo ou terminado em conformidade com o parágrafo 3 do presente artigo.
2. Por voto especial, o Conselho poderá prorrogar a duração do presente Acordo além da data de 31 de dezembro de 1995 por períodos sucessivos não superiores a dois anos em cada ocasião. Qualquer Membro que não aceitar a prorrogação informará o Conselho a esse respeito por escrito e deixará de ser uma Parte do presente Acordo a partir do início do período de prorrogação.
3. O Conselho poderá decidir em qualquer tempo, por voto especial, terminar o presente Acordo a partir de data determinada pelo mesmo e em conformidade com as condições que estabelecer.
4. Após o término do presente Acordo, a Organização continuará em operação durante o tempo necessário para efetuar a sua liquidação e terá os poderes e funções necessários para esse fim.
5. O Conselho notificará o depositário a respeito de qualquer medida tomada no âmbito do parágrafo 2 ou parágrafo 3 do presente artigo.

#### Artigo 46

##### Medidas transitórias

1. Quando, em conformidade com o Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987, as consequências de qualquer coisa feita, a ser feita ou que se omitiu de fazer teriam, para os fins da operação daquele Acordo, surtido efeito num ano subsequente, essas consequências terão o mesmo efeito no âmbito do presente Acordo como se o disposto no Acordo de 1987 tivesse continuado em vigor para esses fins.



- 2. O orçamento administrativo da Organização para 1993 será provisoriamente aprovado pelo Conselho no âmbito do Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987 em sua última sessão ordinária de 1992, ficando sujeito à aprovação final do Conselho no âmbito do presente Acordo em sua primeira sessão de 1993.

Feito em Genebra, aos 20 dias do mês de março de 1992, nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, sendo todos os textos igualmente autênticos.

#### ANEXO

##### Alocação de votos para os fins do Artigo 25

África do Sul	46
Argélia	38
Argentina	22
Austrália	117
Áustria	14
Barbados	6
Belarus	11
Belize	6
Bolívia	6
Brasil	94
Bulgária	18
Camarões	6
CEI	332
Colômbia	18
Congo*/	6
Costa do Marfim	6
Costa Rica*/	6
Cuba	151
Egito	37
El Salvador	6
Equador	6
Estados Unidos da América	178
Federação Russa	135
Fiji	12
Filipinas	12
Finlândia	16

Gana	6
Guatemala	16
Guiana	6
Honduras*/	6
Hungria	9
Ilhas Mauricio	15
Índia	38
Indonésia	18
Jamaica	6
Japão	176
Madagascar	6
Malawi	6
Marrocos	14
México	49
Nicarágua	6
Noruega	19
Panamá*/	6
Papua Nova Guiné*/	6
Peru	9
República da Coreia	59
República Dominicana	23
República Unida da Tanzânia	6
Roménia	18
Suazilândia	13
Suécia	15
Suíça	18
Tailândia	85
Turquia	21
Uganda	6
Uruguaí	6
Zimbábue	8
<b>Total</b>	<b>2000</b>

\*/ Não participou da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar de 1992, mas foi incluído porque o país é Membro da Organização Internacional do Açúcar estabelecida pelo Acordo Internacional sobre Açúcar de 1987.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 1996  
(Nº 200/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Brasília, em 7 de março de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Brasília, em 7 de março de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 857, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Brasília, em 7 de março de 1995.

Brasília, 11 de agosto de 1995. — **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 443/MRE, DE 3 DE AGOSTO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República da Namíbia, assinado em Brasília, em 7 de março de 1995.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Governo brasileiro deu início a tratativas para elaborar o presente Acordo após a assinatura do

Acordo para a Criação da Comissão Mista de Cooperação (Artigo II.1), em 1992.

3. O Acordo que ora submeto a Vossa Excelência culminou em esforços, desenvolvidos no âmbito da África Austral, no sentido de ampliar e dinamizar as nossas relações culturais e educacionais com outros países da região de interesse para o Brasil, além daqueles que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

4. O documento contempla uma série de iniciativas na área educacional, a saber: incentivo ao estabelecimento de acordos interuniversitários; instalação de um Núcleo de Estudos Brasileiros em Windhoek, com o propósito de promover o estudo do idioma português e da cultura brasileira; promoção do intercâmbio de especialistas em educação de adultos e em alfabetização; e, por fim, estudo da possibilidade de abrir vagas para estudantes da outra Parte nas suas instituições educacionais e de ensino técnico.

5. No que diz respeito à Cultura, o Acordo estabelece que as Partes Contratantes procurarão fomentar o intercâmbio e a realização de iniciativas nas áreas da música, teatro, literatura, cinema e artes plásticas, bem como na área dos desportos, especialmente o futebol.

6. Tendo presentes as razões acima expostas, Senhor Presidente, bem como o interesse na progressiva consolidação das relações Brasil-Namíbia, julgo o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal, junto à presente Exposição de Motivos projeto de Mensagem, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne a encaminhá-la ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA**

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Namíbia

(doravante denominados Partes Contratantes),  
Desejosos de desenvolver e fomentar a colaboração nos campos da Educação, da Cultura e do Desporto;

Convencidos de que essa colaboração beneficiará professores, intelectuais, artistas e desportistas dos dois países;

Em harmonia com os princípios de respeito mútuo, igualdade de direitos, reciprocidade de interesses e não-ingerência em assuntos internos,

Acordam o seguinte:

#### **Artigo I**

As Partes Contratantes procurarão meios de promover e desenvolver a cooperação nos campos da Educação, em todos os níveis e modalidades de ensino, da Cultura e do Desporto, em consonância com as leis e outras disposições vigentes nos dois países.

#### **Artigo II**

As Partes Contratantes promoverão a colaboração e a troca de experiências no domínio da Educação, mediante o incentivo a contatos entre instituições de ensino superior do Brasil e a Universidade da Namíbia, com vistas ao estabelecimento de convênios interuniversitários para o intercâmbio de professores e o desenvolvimento de material didático.

#### **Artigo III**

As Partes Contratantes estudarão a possibilidade de abrir vagas para estudantes da outra Parte nas suas instituições educacionais e de ensino técnico, conforme condições a serem estabelecidas entre as entidades acadêmicas por dois meses.

#### **Artigo IV**

As Partes Contratantes empenhar-se-ão em criar condições para o reconhecimento de diplomas e certificados conferidos por instituições educacionais dos dois países, de acordo com as leis vigentes no Brasil e na Namíbia.

#### **Artigo V**

Nas áreas Educacional e Cultural, as Partes Contratantes:

a) estudará a possibilidade de instalar um núcleo de Estudos Brasileiros em Windhoek, com o propósito de promover o estudo do idioma português e da cultura brasileira, bem como o intercâmbio cultural entre os dois países;

b) promover o intercâmbio de especialistas em educação de adultos e em alfabetização.

#### **Artigo VI**

No campo da Cultura, as Partes Contratantes procurarão organizar:

a) apresentação de conjuntos musicais e teatrais e de solistas;

b) exposições artísticas e outras do domínio cultural da outra Parte;

c) o intercâmbio de visitas de escritores, artistas, pessoal de cinema e de outras personalidades que se dedicam a questões de cultura;

d) eventos cinematográficos, com exibição de filmes de produção nacional da outra Parte; e,

e) **workshops** de artistas nos dois países.

#### **Artigo VII**

1. Na área Desportiva, as Partes Contratantes empenhar-se-ão para que seja estabelecido intercâmbio regular nos vários códigos desportivos, especialmente o futebol. Nesse sentido, procurarão estimular federações e entidades desportivas nos seus respectivos países a organizarem competições ou a participarem de eventos incluídos na programação normal. Para viabilizar essas competições, as Partes Contratantes procurarão mobilizar empresas e entidades dos seus países com o objetivo de, mediante a concessão de co-patrocínio, viabilizar eventos desportivos envolvendo equipes das duas Partes Contratantes.

2. As Partes Contratantes procurarão, outrossim, maneiras de viabilizar o aprimoramento de desportistas, técnicos e treinadores, mediante estágios e intercâmbio de técnicos, em condições a serem acordadas entre as entidades interessadas.

#### **Artigo VIII**

1. A Comissão Mista de Cooperação revisará o progresso relativo à implementação deste Acordo e elaborará quaisquer novos programas, nas áreas da Educação e da Cultura, acordados entre as Partes Contratantes.

2. Esses programas de cooperação mencionados no parágrafo 1 acima poderão ser, ainda, objeto de Ajustes Complementares ao presente Acordo, a serem celebrados entre as Partes Contratantes.

3. As condições financeiras de cada projeto setorial previsto nos programas de cooperação serão também definidas pela Comissão Mista da Cooperação, nos Ajustes Complementares ou em outros instrumentos, a serem assinados entre as Partes Contratantes, que os implementam.

#### **Artigo IX**

Qualquer modificação ao presente Acordo, ou a sua revisão, poderá ser proposta por Nota diplomática e entrará em vigor depois da aprovação de ambas as Partes Contratantes, na forma do Artigo X.

#### **Artigo X**

1. Cada Parte Contratante notificará a outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades le-

gais internas para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última destas notificações.

2. O presente Acordo terá validade de 5 (cinco) anos, após os quais será automaticamente renovado por iguais períodos de 5 (cinco) anos. Contudo, qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer tempo, notificar a outra, por via diplomática e com uma antecedência de 6 (seis) meses, de sua intenção de denunciá-lo.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que as Partes Contratantes disponham de outro modo.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 7 de março de 1995, em 4 (quatro) originais, 2 (dois) em português e 2 (dois) em inglês, sendo todos os textos autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Lulz Felipe Lamprea**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República da Namíbia, **Theo-Ben Gurirab, M. P.**, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 28, DE 1996

(Nº 197/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 607, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de julho de 1994, que Renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 3 de agosto de 1994. – **Itamar Franco**.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 40/MC, DE 20 DE JULHO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29770.00857/92-28, em que a TV Globo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, solicita renovação do prazo, de vigência de sua concessão por mais 15 (quinze) anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a Legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1994.

**Renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, item IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do processo nº 29770.000857/92-28, Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à TV Globo Ltda., pelo Decreto nº 55.782, de 19 de fevereiro de 1965, cujo prazo foi renovado pelo Decreto nº 80.670, de 7 de novembro de 1977, e mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República. — **Itamar Franco** — **Djalma Bastos de Morais**.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes

.....  
CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo

.....  
SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....  
Art. 49. É da competência do Congresso Nacional.

.....  
XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão.

.....  
TÍTULO VIII  
Da Ordem Social

.....  
CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado público e estatal.

.....  
§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 §§ 2 e 4, a contar do recebimento da mensagem

.....  
(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 29, DE 1996**  
**(Nº 147/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa São Borjense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de março de 1992, a permissão outorgada à Empresa São Borjense de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 303, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 102, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão da Empresa São-Borjense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 21 de julho de 1992. — **Fernando Collor**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 62/92-SNC, DE 22 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 102, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Empresa São-Borjense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Affonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E  
DAS COMUNICAÇÕES**

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.102.002128/91, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de março de 1992, a permissão outorgada à Empresa São-Borjense de Comunicações Ltda., pela Portaria nº 41, de 3 de março de 1982, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

II – a execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Affonso Alves de Camargo Netto**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão.

TÍTULO VIII  
Da Ordem Social

CAPÍTULO V  
Da Organização Social

Art. 223. Compete ao poder executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 §§ 2º e 4º a contar do recebimento da mensagem.

*(À Comissão de Educação.)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 1996

(Nº 181/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Emenda ao artigo XVII (f) do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite INTELSAT, de 20 agosto de 1971, aprovada pela XIX Reunião da Assembléia da Organização, em 26 de outubro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda ao artigo XVII (f) do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite INTELSAT, de 20 de agosto de 1971, aprovada pela XIX Reunião da Assembléia da Organização, em 26 de outubro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 492, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada

consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Emenda ao Artigo XVII (f) do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite Intelsat de 20 de agosto de 1971, aprovada pela XIX Reunião da Assembléia da Organização em 26 de outubro de 1994.

Brasília, 3 de maio de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 236/MRE.

Brasília, 27 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
A XIX Reunião da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (Intelsat) aprovou, em outubro de 1994, emenda ao Art. XVII(f) do Acordo da Intelsat.

2. O novo texto, que reduz de dezoito para oito meses o prazo para entrada em vigor de emendas ao Acordo, visa a agilizar a administração da Intelsat, de modo a acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas que se operem no setor.

3. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Congresso Nacional para fins da necessária aprovação legislativa da referida emenda ao art. XVII (f) da Intelsat.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampréia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**EMENDA AO ACORDO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITES INTELSAT**

**Artigo XVII (f), emendado**

(f) Não obstante as disposições dos parágrafos (d) e (e) do presente artigo, nenhuma emenda entrará em vigor antes de oito meses a partir da data em que tenha sido aprovada pela Assembléia das Partes.

*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1996**

(Nº 239/96, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24 de julho de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da

República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24 de julho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.089, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, em 24 de julho de 1995.

Brasília, 18 de outubro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 570/MRE, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai relativo à Cooperação Militar, firmado no dia 24 de julho de 1995, pelo Embaixador em Assunção e pelo Chanceler paraguaio, Luis Maria Ramirez Boettner, na presença do Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, e do Ministro da Defesa do Paraguai.

2. Esse instrumento substitui e atualiza o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai relativo à Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai, firmado em Assunção em 3 de agosto de 1948 e denunciado pelo Governo paraguaio em 2 de setembro de 1995, em razão dos elevados custos de sua manutenção.

3. O presente Acordo permite a retomada de uma colaboração que abrange fins científicos, culturais, tecnológicos e de aperfeiçoamento na área militar. Fica, assim, garantida a continuidade da construtiva cooperação militar que o Brasil vem mantendo com o Paraguai nos últimos cinquenta anos; por



meio do estabelecimento de um escritório de ligação do Exército Brasileiro, integrado por oficiais que ficarão sob a autoridade do Adido do Exército e estarão subordinados à adidância daquela Força junto à Embaixada em Assunção.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA DO PARAGUAI RELATIVO À  
COOPERAÇÃO MILITAR**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, inspirados no espírito de colaboração, considerando a conveniência de estabelecer novos vínculos de cooperação na área militar entre ambos países, resolveram celebrar o seguinte:

**Acordo**

**ARTIGO I**

**Objetivo do Acordo**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, de comum acordo, poderão realizar uma cooperação militar com fins científicos, culturais, tecnológicos e de aperfeiçoamento na área militar, a ser canalizada através da Adidância do Exército de sua Embaixada.

**ARTIGO II**

**Relação de Dependência**

Os militares destacados para a cooperação, enquanto dure a sua permanência no Paraguai, estarão incorporados e subordinados à Adidância do Exército da Embaixada do Governo da República Federativa do Brasil na qualidade de Técnicos Militares (doravante denominados os Técnicos).

**ARTIGO III**

**Normas Aplicáveis**

Os Técnicos da cooperação estarão sujeitos às disposições contidas na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas que tratam dos funcionários técnicos e administrativos das Representações Diplomáticas.

**ARTIGO IV**

**Privilégios e Imunidades**

Os Técnicos da cooperação que devam permanecer em território paraguaio por dois anos ou mais gozarão das imunidades e privilégios que correspondam aos funcionários técnicos e administrativos, de

acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

Os Técnicos da cooperação que devam permanecer em território paraguaio por menos de dois anos gozarão das imunidades que correspondam a membros técnicos e administrativos da Representação Diplomática, mas não gozarão de privilégios.

**ARTIGO V**

**Regime de Ingresso e Permanência**

Os Técnicos da cooperação, para seu ingresso e permanência em território paraguaio, deverão estar munidos do passaporte e do visto correspondente aos funcionários técnicos e administrativos da Representação Diplomática.

**ARTIGO VI**

**Coordenação**

A coordenação-geral das atividades dos Técnicos será feita através das autoridades designadas do Ministério da Defesa Nacional da República do Paraguai e a Adidância do Exército da Embaixada da República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

**ARTIGO VII**

**Uso de Uniformes e Insignias**

Os Técnicos da cooperação poderão usar seus uniformes e insignias de grau, assim como as insignias que lhes forem concedidas **Honoris Causa** pelo Governo do Paraguai.

**ARTIGO VIII**

**Gastos e Custos**

O custo da cooperação, assim como gastos, soldos, salários, benefícios sociais e/ou trabalhistas que correspondam aos Técnicos da cooperação serão de absoluta responsabilidade do Governo da República Federativa do Brasil.

**ARTIGO IX**

**Operações Conjuntas**

Quando a cooperação implicar em operações conjuntas com o Exército da República do Paraguai e envolver o ingresso de tropas da República Federativa do Brasil em território paraguaio, a coordenação da mesma deverá ser feita com a devida antecedência, a fim de dar cumprimento ao mandato que estabelece a Constituição Nacional da República do Paraguai em seu art. 224, inciso 5. Para os efeitos, deste Acordo, não se consideram tropas o envio de técnicos militares que não constituam unidades de combate.

**ARTIGO X****Comando das Operações Conjuntas**

As Operações Conjuntas serão comandadas pelo Comandante-em-Chefe das Forças Armadas do Paraguai ou pelo Oficial superior por ele designado.

**ARTIGO XI****Solução de Controvérsias**

Qualquer divergência que surgir sobre aspectos relativos à cooperação será elevada imediatamente à consideração de ambos os Governos, a fim de que a questão possa ser resolvida através de negociações diretas.

**ARTIGO XII****Vigência**

O presente Acordo terá uma duração de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais, com prévia comunicação por escrito entre as partes e entrará em vigor a partir da troca de ratificações em Brasília assim que cada Estado-Parte tiver dado cumprimento ao que estabelecem suas respectivas legislações internas sobre a matéria.

**ARTIGO XIII****Denúncia**

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes a qualquer momento, com aviso prévio de 6 (seis) meses.

Feito na cidade de Assunção, aos 24 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Alberto Vasconcellos da Costa e Silva**, Embaixador da República Federativa do Brasil — Pelo Governo da República do Paraguai, **Luis Maria Ramirez Boettner**, Ministro das Relações Exteriores.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - O expediente lido vai à publicação.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13 a 25, 28 e 29, de 1996, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, inciso II, letra b, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Re-

solução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de 5 dias úteis, perante a Comissão de Educação.

Nos termos do art. 376, letra c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 26, 27, 30 e 31, de 1996, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 396, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministro das Minas e Energia a seguinte solicitação de informações:

1. Nós os parlamentares do Pará conseguimos aprovar 14 milhões de reais para a construção da linha de transmissão da energia da UHE Tucuruí para o Oeste do Pará. O que será possível fazer com esses recursos?

2. Qual é o custo para a construção do tramo oeste até Altamira e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

3. Qual é o custo total do projeto tramo oeste com energia até Itaituba e Santarém e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

4. Há perspectivas de obtenção de recursos junto a alguma outra fonte para completar o orçamento destas obras? Quais?

5. Para quando está prevista a chegada da energia da UHE Tucuruí às cidades de Altamira, Itaituba e Santarém, respectivamente?

6. Há perspectivas de que ainda no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a energia da UHE Tucuruí chegue a Itaituba e Santarém?

7. Que iniciativas ou apoios poderiam ser adotados neste Senado da República para conseguir recursos para essas obras?

8. Para a execução do linhão de Tucuruí para a região do Baixo-Tocantins paraense, nós os repre-

sentantes do Pará conseguimos alocar 7,5 milhões de reais no Orçamento da União para 1996. Estes recursos serão suficientes para que etapas da obra?

9. Qual o orçamento total da construção desta linha de transmissão até Cametá?

10. O que pode ser e/ou será feito para serem obtidos os demais recursos necessários à obra?

11. A energia da linha de transmissão do Baixo Tocantins só atenderá o município de Cametá ou haverá possibilidade de atender Limoeiro do Ajurú e Oeiras do Pará, do mesmo lado do Tocantins, e ainda Tailândia, Baião e Mocajuba, do lado oposto?

12. Há algum projeto para os eixos formados pelos municípios de Água Azul, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú, no sul do Pará, ao longo da PA-279, a partir de Xinguara? Não foram aprovados recursos para este fim no orçamento/96. A Eletronorte pretende ter algum?

13. O que pretendia o Ministro na sua visita a Altamira, que seria realizada em março do corrente? Esta visita ainda será feita?

14. Concluindo, solicito ser informado a respeito de todos os projetos da Eletronorte para execução no Estado do Pará no ano de 1996.

#### Justificação

Solicito essas informações para que possa orientar minha ação parlamentar objetivando garantir que todas as obras acima citadas sejam construídas de maneira integral, no mais breve espaço de tempo possível.

Justamente pelo fato de os recursos aprovados por este Congresso Nacional não serem suficientes para cobrir a totalidade dos orçamentos das referidas construções, nós os parlamentares do Pará devemos nos preocupar em buscar recursos adicionais para que esses benefícios essenciais ao desenvolvimento econômico e social do nosso Estado possam ser concretizados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1996. – Senador **Ademir Andrade** – PSB-PA

*(À mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 397, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no disposto no art. 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que seja

encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

1. situação, no âmbito do Sistema Único de Saúde, dos atendimentos de alta complexidade, em especial dos serviços de transplante, hemodiálise e emergência e trauma;

2. confirmação da informação de que empresas ou capitais estrangeiros estão implantando serviços de hemodiálise no Brasil e em que unidades federadas se estabelecerão.

Em relação ao primeiro assunto, as informações solicitadas deverão esclarecer:

a) a forma (estrutura organizacional) com que o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estado da Saúde estão organizadas para cumprir suas funções legais e institucionais de estabelecimento de normas técnico-científicas e padrões de qualidade; fiscalização, controle e avaliação daqueles serviços, e atividades; manutenção de sistemas de informação sobre essas atividades;

b) as dotações orçamentárias do Ministério da Saúde, nos últimos cinco anos (incluindo o presente exercício), para financiamento desses atendimentos e o desempenho daquelas funções; que percentual dos gastos totais do órgão representaram cada um deles;

c) os gastos, por unidade federada, nos últimos cinco anos, com serviços de transplante, de hemodiálise e de emergência e trauma.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 398, DE 1996

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que seja solicitado ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, indagar ao Presidente do BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, e posteriormente informar ao Senado, se confirma os conceitos por ele emitidos em decorrência de suas declarações em Seminário realizado em Hannover, Alemanha, sobre a privatização da Vale do Rio Doce, conforme publicado no jornal **O Globo**, coluna de economia, página 26, edição de 25 de abril de 1996, cópia em anexo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **José Alves**.

**PRESIDENTE DO BNDES  
CHAMA SARNEY DE ARCAICO**

**Mendonça de Barros acusa Senador  
de tentar impedir venda da Vale**

*George Vidor*

Hannover, Alemanha. O presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, não conseguiu ontem esconder sua indignação contra o Presidente do Senado, José Sarney (PMDB - AP), por tentar inviabilizar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Em seminário organizado pelo Estado do Rio para 280 participantes na Feira de Hannover, Mendonça de Barros disse que os parlamentares se dividiam entre modernos e arcaicos. Entre estes, citou Sarney - que, segundo o presidente do BNDES, deseja manter a Vale como canal eleitoral.

Ele disse depois que estava sendo convocado pelo Governo para conversar pessoalmente com os senadores, em Brasília, porque Sarney romperia o acordo de não pôr de imediato em votação o projeto do Senador José Eduardo Dutra (PT - SE), que indiretamente tenta inviabilizar a venda da estatal.

Por ter feito essa declaração pública, Mendonça de Barros já estava sendo chamado pelos brasileiros participantes do seminário de Tasso Jereissati de Hannover, a propósito dos comentários que o Governador do Ceará fizera sobre Sarney durante a viagem do presidente Fernando Henrique Cardoso ao Japão.

Estiveram presentes no seminário, entre outros, dirigentes de Volkswagen, Bayer e Siemens. Em vez da Ministra da Indústria e do Comércio, Dorothea Werneck, que não participou, falou o economista Winston Fritsch.

*(À mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Offícios nºs S/26 e 27, de 1996 (nº 1.192 e 1.193/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele órgão relativa à solicitação dos Governos dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, respectivamente, para que possam

contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Offício nº S/28, de 1996 (nº 1.194/96, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 24, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTRS, destinadas ao refinanciamento de sua dívida mobiliária, vincenda no 1º semestre de 1996.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 30, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

S. Exª disporá de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é do conhecimento geral que as estradas brasileiras encontram-se quase todas em mau estado de conservação. Há exceções, claro, mas são apenas as exceções que confirmam a regra geral. De acordo com números do próprio Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, as rodovias federais em estado ruim ou péssimo ultrapassam a casa dos 37%. Se a elas juntarmos as que figuram como apenas regulares, chega-se a 84%. Os dados provêm de um levantamento da Confederação Nacional dos Transportes.

No Piauí, porém, a situação tornou-se crítica. As rodovias federais que servem o Estado não estão apenas em más condições. Elas simplesmente acabaram. Tenho feito freqüentes visitas ao interior piauiense e pude comprovar esse fato pessoalmente. Por onde passei recebi sempre a mesma queixa: as estradas estão deterioradas a ponto de não mais atenderem a população.

Quanto a essa constatação, existe uma unanimidade. A melhoria das condições das rodovias é hoje uma das principais reivindicações de entidades de classe, das associações comerciais, de órgãos estudantis, de sindicatos, de prefeitos e vereadores, dos cidadãos enfim.

Acabo de receber requerimento da Assembleia Legislativa do Piauí, solicitando empenho

dos órgãos responsáveis pela manutenção das rodovias federais para a recuperação de uma série delas. Nesse ofício, que se dirige notadamente ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a seu diretor no Piauí, citam-se como mais críticos os seguintes trechos:

BR-135, de Elizeu Martins à divisa do Piauí com a Bahia, com 420 quilômetros de extensão;

BR-324-135, de Elizeu Martins a Bertolândia, 72 quilômetros;

BR-343, de Jerumenha a Luiz Correia, 664 quilômetros;

BR-222, de Piripiri à divisa entre Piauí e Ceará, 70 quilômetros;

BR-316, de Teresina à divisa entre Piauí e Pernambuco, 410 quilômetros;

BR-407, de Picos, passando pela divisa com Pernambuco e chegando até Afrânio, 131 quilômetros;

BR-020, de Picos à divisa entre Piauí e Ceará, 95 quilômetros;

BR-230, de Floriano a Gaturiano, 155 quilômetros.

Essas rodovias, que listamos na ordem dada pela própria Assembléia Legislativa, constituem apenas exemplos das estradas do Piauí que se encontram em más ou péssimas condições. Basta essa relação, porém, para se perceber como todo o tráfego rodoviário se vê prejudicado no Estado, uma vez que elas constituem as principais vias de ligação entre seus municípios.

Para ilustrar a gravidade da situação, aprofundando-me em apenas um caso, o primeiro dos mencionados no requerimento da Assembléia Legislativa do Piauí. É a BR-135, particularmente no trecho entre a cidade de Elizeu Martins e a divisa com a Bahia. Essa rodovia adquiriu extrema importância para os piauienses, uma vez que representa a principal ligação do Estado com o Centro-Sul do País, ao mesmo tempo em que une toda a região sul do Piauí à sua capital.

Suas condições apresentam-se tão más que o sul piauiense está literalmente isolado. Os usuários sofrem danos irreparáveis; o percurso é feito em três ou quatro vezes o tempo normal. As empresas de ônibus responsáveis pelas ligações interurbanas e interestaduais ameaçam retirá-los das linhas nesses trechos. Isso significa, sem qualquer exagero, ilhar toda uma região do País, o que constitui algo de inconcebível.

Poderia citar outros exemplos, mas já é possível, a partir daí, termos uma idéia da gravidade da situação. É imprescindível para a economia do Piauí e principalmente para o bem-estar de sua população que o Governo Federal tome providências imediatas.

O mais irônico em todo esse processo é que a recuperação dessa malha rodoviária custará pouco, proporcionalmente aos prejuízos que suas más condições vêm causando. No mesmo requerimento que já citei, a Assembléia Legislativa reúne dados indicando um gasto de R\$94 milhões, aproximadamente, para o recapeamento e a recuperação necessários.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Freitas Neto?

**O SR. FREITAS NETO** - Pois não, nobre Senador Romero Jucá, com todo o prazer.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Freitas Neto, V. Ex<sup>a</sup> trata de uma questão que é grave não só no Estado do Piauí, mas em todos os Estados do País, principalmente nos menos favorecidos de recursos, o que, na verdade, impossibilita os Governos dos Estados de fazer um trabalho de conservação. É inadmissível realmente que o Governo Federal, que o País não cuide do patrimônio que tem, que é exatamente o das estradas que a cada dia se deterioram mais. Gostaria de, ao apoiar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, lembrar que é de fundamental importância que todos aqui nos mobilizemos no sentido de alocarmos recursos para que efetivamente o Governo Federal e o DNER tenham no orçamento verbas de manutenção e de recuperação das estradas. Acabamos de receber a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997, que foi entregue esta semana pelo Ministro do Planejamento e de Orçamento, José Serra. No debate que se travou na Comissão de Orçamento, abordou-se a questão da conservação das estradas. Agora, como a LDO é programática, como indica ações, programas e atividades que deverão permear o orçamento de 1997, é de fundamental importância, não só para a Bancada do Piauí, mas para todos nós, que nos mobilizemos no sentido de que seja priorizada, já na LDO, para que faça parte da proposta orçamentária do Executivo, a recuperação das estradas, principalmente no Nordeste e no Norte do País. Aplaudo V. Ex<sup>a</sup> e a Assembléia Legislativa do Piauí pela preocupação que manifestam. Essa ação deverá ser implementada de forma muito contundente este ano; do contrário, es-

taremos deixando inacabado um grande patrimônio do Brasil: suas estradas. Parabênzo V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras.

**O SR. FREITAS NETO** - Muito obrigado nobre Senador Romero Jucá. Incluo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. Acrescento às palavras de V. Ex<sup>a</sup> uma observação: o Ministro dos Transportes esteve na Comissão de Infra-estrutura desta Casa no início do ano passado, portanto no início desta legislatura, revelando nessa oportunidade que recebera cerca de 10% do que era necessário para executar obras de recuperação e conservação das rodovias federais em nosso País.

Preocupa-me o fato de que o Governo Federal parece ter apenas a tarefa da manutenção do Plano Real. Apoiamos o Plano como preliminar, até porque uma economia estável é condição necessária para que haja desenvolvimento e recursos para investimentos em infra-estrutura, em setores sociais. Mas não é possível o Governo fazer ouvido de mercador às legítimas reivindicações da população no sentido de recuperar a malha rodoviária, porque se trata de um patrimônio imenso que está sendo completamente extinto.

O Estado do Piauí, daqui a um ano, não necessitará mais de recuperação, de conservação, e sim de construção de rodovias federais. Tudo o que o Piauí com muita luta conseguiu no passado está vendo esvair-se completamente por falta de atenção. Sei que isso ocorre em outras regiões do País; mas principalmente no Nordeste e no Norte esse fenômeno é verificado com maior intensidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que, no Nordeste, a situação do Piauí é a mais grave. Aliás, é um Estado que não vem recebendo a atenção que merece deste Governo, apesar do apoio que a nossa bancada, quer no Senado, quer na Câmara dos Deputados, sempre ofereceu ao Presidente da República, sem que houvesse nenhum "toma lá dá cá", sem que houvesse nenhum pedido. Só queremos um tratamento condigno para um Estado pobre, para um Estado que merece. Até constitucionalmente o Governo é obrigado a ter política para combater os desníveis regionais. Estes estão sendo agravados neste Governo por falta de política de combate aos desequilíbrios regionais. Enfim, estamos vendo que, à medida que os problemas se acumulam, o Governo cuida única e exclusivamente do Plano Real.

A quantia necessária à recuperação das rodovias significa muito pouco, na verdade, em compara-

ção com o patrimônio federal - patrimônio do povo, é sempre bom lembrar - que está sendo dilapidado com o desgaste a que vem sendo submetido. Não tenhamos ilusões. Se essa recuperação não for feita já, reitero, as rodovias federais que cortam o Piauí desaparecerão do mapa, como já começaram a desaparecer.

O mais importante, porém, é a população que delas depende para abastecer-se, para trabalhar, para sobreviver. O Governo Federal, que historicamente tão pouca importância tem dado ao Nordeste, não lhe pode infligir mais esse sofrimento. Precisa ajudá-la na dura luta cotidiana, como, aliás, precisa ajudar a si próprio, protegendo seu patrimônio.

O Piauí de há muito já não vem recebendo investimentos federais necessários para sua infra-estrutura, para que possa romper a barreira do subdesenvolvimento.

Agora, a situação agrava-se. Além de não receber recursos novos, vê acabar-se o que já existia.

Faço assim um apelo veemente ao presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Odacir Klein e ao diretor-geral do DNER, Tarcísio Delgado, para que, urgentemente, tomem providências a respeito desse grave problema que prejudica mais ainda o povo e o Estado do Piauí.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo da minha vida parlamentar - e ela não é tão curta assim - dificilmente abordo um tema que possa não ter conotações nacionais, ou alguns que, sendo regionais, extrapolam as fronteiras do nosso Estado, com repercussões em todo o País.

Tenho observado o quanto é dura a vida do publicitário, ora fazendo daquilo que lhe é mais difícil - a criação -, exercitando, portanto, um dom que é nato àquele que vive para o grande público, ora sentindo o quanto o homem, para mostrar arte na venda de um produto, consegue gerar expectativa imensa no consumidor.

Quero hoje fazer uma grande justiça. No dia 16 de abril, portanto ao longo deste mês, uma empresa

de publicidade no meu Estado completou o seu 22º aniversário. Seria um registro simples se essa empresa não tivesse conquistado, durante esses 22 anos, 133 prêmios. Vejam bem, Srs. Senadores, 133 prêmios! Prêmios internacionais, por exemplo como a Clio Awards, de Nova Iorque, seis diplomas de excelências; no Festival of New York, de rádio, quatro diplomas de finalista; no Festival of New York, de imprensa, dois diplomas de finalista; Festival of New York, de TV e cinema, dois diplomas de finalista.

Vejam V.Ex<sup>as</sup>: uma empresa nascida no Amazonas, também campeã do Norte e Nordeste, consegue em Nova Iorque seis diplomas de excelência; no rádio, quatro; na imprensa; dois, e na TV e cinema, mais dois. Isso orgulha, sem dúvida alguma, todos aqueles que, sendo nortistas, nordestinos, podem contar com uma empresa que, além desses, acaba de ganhar mais duas medalhas do Prêmio Colunista Norte-Nordeste. Ou seja: é um reconhecimento do talento, da criatividade e da qualidade de trabalho.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Ouço com muito prazer o eminente Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Nobre Senador Bernardo Cabral, louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que está fazendo justiça a uma grande empresa de comunicação, de marketing político, comunicação de um modo geral. A Saga, nesses 22 anos, realmente se firmou como empresa de credibilidade, que é o mais importante. Os seus anúncios, tanto no Brasil como fora - agora a empresa está atuando no Norte e Nordeste, principalmente no meu Nordeste -, é mais uma opção, uma alternativa para aquele Estado. Vi há pouco um anúncio que - como homem formado em Comunicação pela UnB, tudo o que se refere à parte de gráfica, de comunicação, diagramação, me chama a atenção -, dizia "Brasil, olha para cima". Acompanhando a frase, desenharam um cidadão subindo a escada e chegando ao Amazonas, lá em cima, no mapa do Brasil. Achei o anúncio de uma criatividade espetacular, foi um dos mais bonitos e chamativos que já vi. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, está parabéns por fazer justiça a essa empresa, que nesse período de 22 anos de vida, de credibilidade, transparência e honestidade, recebeu nada menos do que 133 prêmios. Isso faz justiça a uma empresa que trabalha com honestidade, lealdade e transparência. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Eminente Senador Valmir Campelo, sendo V. Ex<sup>a</sup> um homem de comunicação, é claro que a manifestação de regozijo à Saga cresce de importância. Em verdade, o registro que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, também como homem do Nordeste radicado em Brasília, onde ocupou todos os cargos de relevo, faz com que eu agradeça a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, o qual incorporo ao meu discurso, a fim de que amanhã a empresa Saga Publicidade tenha notícia, através do seu Presidente, que é um homem de comunicação, Alberto Castelo Branco, que o seu exemplo de ousadia e de criatividade foi reconhecido por V. Ex<sup>a</sup> no Plenário do Senado.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Senador Romero Jucá, antes de ouvi-lo, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também sendo V. Ex<sup>a</sup> do extremo norte deve conhecer bem a Saga Publicidade.

Ouçó, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** - Nobre Senador Bernardo Cabral, este é um aparte que faço com muita satisfação, porque engrandece a nossa Região, que enfrenta tantos desafios. Gostaria não apenas de parabenizar o Sr. Alberto Castelo Branco e falar da criatividade, do talento e de todo o trabalho da Saga Publicidade a nível do espaço que ela tem ocupado nos cenários regional, nacional e internacional, mas, também, como uma pessoa ligada à comunicação do Norte do País, uma área de difícil atuação, com todas as dificuldades que sabemos. Além de tudo isso, queria registrar ainda a perseverança, o espírito pioneiro e, sobretudo, a ousadia da Saga nesses 22 anos, não somente por ter se implantado no Norte do País, mas ter crescido e se firmado como uma escola, ter demonstrado que o homem e as condições adversas do Norte não foram empecilho para obstaculizar o crescimento de todo esse talento. Acredito que o Estado do Amazonas, com todas as suas dificuldades regionais, foi sempre uma inspiração para o Sr. Alberto e toda a equipe de criação da Saga. Associe-me a esse ato de reconhecimento que V. Ex<sup>a</sup> faz, hoje, no Plenário. Parabenizo a Saga, dizendo que essa empresa tem uma ação importante para demonstrar que a Região Norte também tem talento, brilhantismo e ousadia necessária para criar e enfrentar os desafios, como V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado aqui no Senado Federal no campo político. Meus parabéns. Somo as minhas

palavras à homenagem que é prestada à Saga Publicidade.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, porque desde o começo vi como a empresa Saga foi criada. Ainda no chamado regime militar, sempre o seu titular, Alberto Castelo Branco, teve a condição maior de ser movido por princípios. Não conheço, ao longo de 22 anos, nenhum gesto que possa ter transformado a Saga Publicidade e os seus principais comandantes em uma atitude que se dissesse que fosse um balcão de comércio. Ao contrário, dou um depoimento pessoal de que na minha campanha para o Senado, portanto uma campanha majoritária, na qual não dispunha senão do título de ter sido advogado e amigo da empresa Saga Publicidade - campanha que não resultou em nenhum centavo -, o publicitário Castelo Branco recusou, por princípio, publicidade de um outro candidato que lá foi com muito dinheiro, porque a empresa Saga é sobretudo sinônimo de dignidade pessoal. Vejam como tenho razão em agradecer a manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, conhecendo como conhece o empresário Alberto Castelo Branco, sabendo que ele faz o título do perfil-baixo, não é daqueles que procuram o palco iluminado, está sempre na platéia obscura vendo o que se passa na Nação, que trago o registro feito pelo jornal **Amazonas Em Tempo**, onde diz:

"Foi assim, planejando passo a passo as atividades-fins da empresa que a Saga Publicidade se transformou na agência mais premiada do Estado.

A lista da premiação é imensa e os diplomas, medalhas e troféus estão espalhados pelas diversas salas da elegante sede própria da empresa, localizada na Rua Paraíba, 320, em Adrianópolis. São 14 prêmios internacionais, 47 prêmios nacionais e 72 prêmios regionais."

Vejam V. Ex<sup>a</sup>s, é bom que se registre, porque se fosse uma empresa de publicidade de São Paulo ou do Rio de Janeiro é evidente que isso não causaria nenhuma surpresa. Mas, encravada lá na Região Norte, conseguir 14 prêmios internacionais é mais do que uma luta, é mais do que desfaldar uma bandeira ao sabor de todas as intempéries, é pesquisar, lutar, buscar a vitória e sair engrandecido dela, sempre com dignidade!

Sr. Presidente, essa publicidade que se encontra no jornal **Amazonas Em Tempo**, que dou como lido, peço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Presidente Valmir Campelo, que determine a publicação no **Diário do Senado Federal**.

**O Sr. José Roberto Arruda** - Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** - Senador Bernardo Cabral, gostaria apenas de fazer um registro: com todas as desigualdades regionais que têm o País, uma empresa de publicidade de um Estado do Norte, especificamente do Amazonas, ganhar 14 prêmios internacionais é uma verdadeira saga! Obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Concluo, Sr. Presidente, com essa frase final dita pelo Senador José Roberto Arruda, porque, se eu a tivesse mostrado a S. Ex<sup>a</sup>, poder-se-ia dizer algo a respeito. Mas, realmente, diz também o jornal da saga vitoriosa, fazendo trocadilho.

Finalmente, Sr. Presidente, apenas para que a Casa tome conhecimento:

"Castello Branco conta que já chegou a abrir mão de contas de clientes de grande porte por "incompatibilidade filosófica", mas admite que essa não é uma regra do setor. "Se uma agência tiver que dobrar a espinha para atender um cliente, então é melhor sair do ramo e partir para uma empresa de secos e molhados. O que deve existir numa relação de parceria é o respeito mútuo. Pra mim, isso é uma questão de princípios. E princípios, infelizmente, a gente não muda ao sabor dos acontecimentos."

Este é Alberto Castelo Branco, Sr. Presidente. Com estas palavras, concluo o meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



# A saga vitoriosa de um menino do interior

**A Saga Publicidade, de Alberto Castelo Branco, completa 22 anos na próxima terça-feira e é um exemplo de agência de propaganda ousada e criativa**

Simão Pessoa

O empresário Alberto Castelo Branco, 47, faz o gênero *low profile*. Avesso a badalações, ele conseguiu transformar a sua agência numa empresa moderna, enxuta e sintonizada com a modernidade e já sabe o que pretende fazer nos próximos cinco anos. Foi assim, planejando passo a passo as atividades-fins da empresa que a Saga Publicidade se transformou na agência mais premiada do estado.

A lista da premiação é imensa e os diplomas, medalhas e troféus estão espalhados pelas diversas salas da elegante sede própria da empresa, localizada na rua Paraíba, 320, em Adrianópolis. São 14 prêmios internacionais, 47 prêmios nacionais e 72 prêmios regionais. Os destaques são os 6 Clio Awards e os 8 International Advertising Festival of New York, que em termos de publicidade mundial têm a mesma importância do Oscar para o cinema.

A Saga Publicidade é uma empresa com ar bem cosmopolita, em termos de província. Além de amazonenses, trabalham também paulistas, cearenses, gaúchos, cariocas e cearenses. "A única exigência que faço para quem quer trabalhar conosco é que a pessoa demonstre que tem talento", explica Castelo Branco. "Nosso perfil no mercado é o de uma empresa extremamente criativa, com peças que primam pela qualidade, acima de tudo. E para manter esse perfil é necessário contar com pessoas de talento".

Única agência amazonense a receber medalha de ouro do

Clube de Criação de São Paulo, tradicional reduto dos papas da publicidade brasileira, a Saga também foi incluída no Caderno de Propaganda da Editora Referência, numa edição histórica sobre a evolução da propaganda brasileira. "Fazemos parte da história recente da propaganda brasileira porque começamos a ganhar prêmios muito cedo - praticamente desde 1980, quando ganhamos pela primeira vez duas medalhas de ouro e uma de bronze no Colunistas Norte Nordeste. Mas ganhar prêmio nunca foi nosso negócio. O que nos interessa é alavancar o negócio dos nossos clientes, fazê-los vender mais e ganhar mais dinheiro. O resto vem por acréscimo", explica Alberto Castelo Branco.

## Os predadores

O empresário acredita que a publicidade feita em Manaus está no mesmo nível da propaganda realizada no sul do país. "Nós, das Agências de Propaganda, temos excelentes criativos e equipamentos de última geração, mas as Produtoras de Vídeo locais estão precisando urgentemente se modernizar. Ainda hoje, a maioria das nossas peças é feita fora de Manaus, porque aqui não têm diretores de cena ou de fotografias, nem sequer maquiadores e iluminadores a altura", dispara. "É ultimamente anda acontecendo uma verdadeira concorrência desleal, com Produtoras apresentando VTs de setecentos reais, feitos, evidentemente, com péssima qualidade. Isso leva a um erro de avaliação dos

clientes, sempre interessados no menor custo, e acaba inviabilizando o trabalho das Agências de Publicidade, que não podem arcar com os custos aí escamoteados".

Para acabar com essa disputa predatória pelo mercado, Castelo conta apenas com a Associação Brasileira de Agências de Propaganda - Seção Amazonas, da qual é presidente. "Infelizmente, apenas a Saga, a Oana e a Tape atendem as exigências mínimas para se filiar, sendo as únicas integrantes. Mas a entidade está aberta às demais agências e podemos auxiliá-las a cumprir as exigências de filiação. Se não valorizarmos e fortalecermos o nosso órgão de classe, daqui a pouco os clientes é que vão ditar o preço das peças publicitárias e o resultado vai ser o caos", vaticina.

Castelo tem sólidos argumentos para acreditar e defender uma publicidade centrada nos eixos criatividade-qualidade-eficiência. "Uma peça pode ser criativa, mas a deficiência do produto final pode comprometer uma boa idéia. E existem peças brilhantemente produzidas que não dizem absolutamente nada", explica. "As peças que produzem maior recall, que ficam mais tempo na memória do consumidor, são aquelas que dosam bem esses fatores. A Saga tem procurado aliar uma boa dosagem de criatividade com uma excelente qualidade final, porque isso gera peças extremamente eficientes. E, obviamente, isso exige investimento e custa caro. Mas como os "predadores" não tem esse tipo de preocupação, eles acabam por substituir o mercado", alfineta.

Brigar pelas causas que lhe parecem justas parece ser a grande tarefa deste Lancelot tropical. "Desde a década passada que a Saga publica peças institucionais defendendo a Zona Franca de Manaus. Às vezes, pago a veiculação do meu próprio bolso", relembra Castelo Branco. "Isso me valeu o respeito da maioria dos empresários locais que, como eu, lutam por um futuro melhor pra nossa gente".

Alberto nasceu em Pauini, interior do Amazonas, filho do seringalista Raimundo Dias de Souza e de dona Benedita de Souza Castelo Branco. Além de Alberto, o casal teve ainda os filhos Djalma, Dinor, Maria Helena e Vera Lúcia, hoje empresários, Maria das Graças e Maria Auxiliadora, que vivem na Suíça, e Francisca, que mora em Manaus. Um dia "seco" Raimundo começou a se preocupar com o futuro dos filhos e radicalizou. Vendeu tudo que tinha, colocou a numerosa prole num barco e veio bater em Manaus.

- Eu tinha oito anos, mas lembro bem que o papai passou doze anos sem trabalhar, só gastando o dinheiro apurado com a venda dos seringais. Depois, quando viu que a gente já estava crescendo e prontos pra ganhar a vida, montou uma mercearia para ele. Hoje, ele está com 84 anos e continua torcendo pelo sucesso dos filhos - recorda o empresário.

Estudante de Administração, Castelo encontrou seu primeiro emprego na Amazonas Publicidade, onde ficou trabalhando como contrato publicitário durante três anos. "Os empresários Philippe Daou e Milton Cordeiro me ensinaram o básico da profissão e vou ser eternamente grato a eles pela paciência e pelo carinho com que me treinaram. São pessoas de uma importância fundamental na minha vida, como exemplos de honradez, profissionalismo e decência. Tenho uma dívida de gratidão muito grande para com eles", diz, emocionado.

Da Amazonas Publicidade, Castelo foi para o Departamento Comercial do jornal A Crítica, atendendo um convite do saudoso Umberto Calderaro, e após um ano deixou o emprego para montar a Saga Publicidade. O resto já faz parte de uma história pontuada pelo pioneirismo. A Saga teve o privilégio de fazer a campanha e eleger pela via direta, pós-64, o primeiro Governador do estado (Gilberto, em 82) e o primeiro Prefeito da cidade (Manuel Ribeiro, 85). Em 94, ajudou a eleger o senador Bernardo Cabral.

A empresa conta com 25 funcionários e é uma das poucas agências de Manaus a utilizar estações gráficas Macintosh, o rolls-royce dos computadores pessoais. Capitaneados por Marcelo Lavor, os criativos Luis Siqueira, Sérgio Bastos, Karina Gonçalves, Frederico Teixeira e Manuel Pontes revezam-se em duplas ou trinças, e dependendo da complexidade do trabalho até em quarteto de criação, para realizar peças que conquistam o consumidor pela inteligência.

#### O quiproquó dos vizinhos

- A Saga tem um acordo operacional com a Salles Interamericana e constantemente estamos enviando nosso pessoal para fazer treinamento em São Paulo e no Rio de Janeiro. Nossa preocupação fundamental é desenvolver e manter talentos - explica Castelo. Muitos profissionais que passaram pela Saga abriram depois seus próprios negócios. "Uma empresa cresce na medida em que há um crescimento também dos seus funcionários. Afinal de contas, sem o elemento humano só restariam máquinas. E máquinas, felizmente, ainda não pensam", filosofa.

Para dividir as tarefas de administração da empresa, Castelo contratou há cinco anos o paranaense Luis Alberto Aguiar Silveira, atual Diretor de Planejamento da Saga. "A função dele é 'pensar' a empre-

sa e analisar o mercado, para a gente saber como ir aonde queremos chegar", explica. "No momento estamos entrando num processo de reengenharia para nos adequarmos a qualquer abalo sísmico do mercado".

Superar dificuldades não é nenhum bicho de sete cabeças para esse menino que veio do interior e se transformou num profissional respeitado. "Quando fui instalar a Saga em Adrianópolis, no início dos anos 80, os vizinhos acharam que a gente ia bagunçar com o coreto do bucólico bairro e quase fizeram um abaixo-assinado contra nossa presença no local", recorda, divertido. "Tive que explicar a um por um que as Agências de Publicidade não poluem, não fazem barulho, nem incomodam ninguém."

Dentro dos planos imediatos de Alberto Castelo Branco está o de criar uma Escola de Propaganda, para melhorar o nível da mão de obra local, e continuar a sua caçada impiedosa aos "predadores" do mercado. "A nossa publicidade alcançou um patamar de qualidade graças ao esforço conjunto de Anunciantes, Veículos e Agências. Prova disso é que o Edmar Costa ganhou o prêmio Publicitário do Ano, do Colunista Norte-Nordeste, que orgulha a qualquer amazense. Não podemos deixar que de uma hora para outra isso tudo vá por água abaixo", sintetiza.

Com uma clientela fiel - e feliz -, Castelo Branco conta que já chegou a abrir mão de contas de clientes de grande porte por "incompatibilidade filosófica", mas admite que essa não é uma regra do setor. "Se uma agência tiver que dobrar a espinha para atender um cliente, então é melhor sair do ramo e partir para uma empresa de secos e molhados. O que deve existir numa relação de parceria é o respeito mútuo. Pra mim, isso é uma questão de princípios. E princípios, infelizmente, a gente não muda ao sabor dos acontecimentos", filosofa.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, associe-me ao Senador Bernardo Cabral na exaltação que acaba de fazer à empresa Saga Publicidade pelo transcurso de seu aniversário.

Mas quero me ocupar de outro assunto, Sr. Presidente, de âmbito nacional.

Como disse o eminente Colega Bernardo Cabral, nós, Senadores, temos que tratar de assuntos nacionais e locais. Não quero ser um "vereador federal" apenas; quero ser também um Senador da República.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é assunto da maior gravidade, mas que não tem merecido - creio eu - nos últimos dias, a atenção da imprensa. Refiro-me ao *affair* Banespa, a respeito do qual nós, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, vamos deliberar daqui a 10 dias.

Como todos sabem, o caso Banespa é de difícil solução, porque, se resolvido tal como proposto, acarretará um rombo enorme nas contas públicas da ordem de US\$15 bilhões.

Os ativos oferecidos pelo Governo de São Paulo para operação de empréstimo que tenta fazer com o Governo Federal são sem liquidez, invendáveis e não alcançam o preço de mercado.

A solução proposta não resolve o problema do banco, como demonstrou aqui o Senador Osmar Dias, porque o banco logo mais, daqui talvez a um ano ou menos, estará novamente com problemas sérios de caixa, e talvez insolvente. A solução não é boa para o País. É péssima para as contas públicas. E no entanto - é isto que me traz à tribuna - leio estarecido, Sr. Presidente, que Senadores, muitos Senadores, infelizmente, estão condicionando a aprovação do empréstimo pedido pelo Governo Federal à extensão do mesmo aos demais Estados. Isto é simplesmente estarecedor! Se se reconhece que o empréstimo é danoso ao erário federal, se se reconhece que as condições são péssimas para a União, o que o Senado teria a fazer em um caso desses? Rejeitar simplesmente a solução proposta. Mas não!

Aceita-se a solução, reconhecidamente ruim para o País, desde que seja estendida aos demais Estados. Isto é, desde que o problema seja multiplicado, para agravar, ainda mais, a situação das finanças públicas.

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos sai de um encontro com o Presidente da República proclamando que teria feito um acordo com o Presidente nestes termos.

Só pode estar havendo um mal-entendido, Sr. Presidente. Não é possível que o Presidente da República, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, aceite que o Senado aprove um empréstimo para o Governo de São Paulo, desde que esse empréstimo seja feito nas mesmas condições para os demais Estados. O que levaria a União a desembolsar, além dos 15 bilhões para São Paulo, sem garantia, porque aeroporto e Fepasa não são, de forma alguma, garantia, cerca de US\$22 bilhões, num País onde o déficit operacional do primeiro semestre já beira 5% do Produto Interno Bruto, o que sinaliza que se isso não for combatido o Plano Real vai para o espaço.

**O Sr. Freitas Neto** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Concedo-lhe o aparte, Senador Freitas Neto.

**O Sr. Freitas Neto** - Senador Jefferson Péres, fiquei mais estarecido em verificar que o Presidente da República, segundo a imprensa, prometeu estender as condições do empréstimo, a ser feito ao Governo do Estado de São Paulo, para os demais Estados brasileiros. Primeiro, em função exatamente do que V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, levanta: poderia até comprometer a estabilidade do Plano, que tem sido a única, até o presente momento, meta e o único objetivo do Governo Federal, neste período de um ano e três meses à frente da administração pública federal. Hoje mesmo, como V. Ex<sup>a</sup> deve ter percebido enquanto presidia a sessão, eu trouxe aqui um quadro do Norte - da sua região -, do Nordeste e de quase todo o Brasil, ou seja, referia-me às rodovias federais, um patrimônio nacional imenso, que está literalmente se acabando. E o Governo brasileiro não tem recursos, segundo alega, para recuperá-las. Gostaria de dizer também que quando fui Governador do Piauí, encontrei o Banco do Estado do Piauí fechado, sob intervenção, ou melhor, estava liquidado, com liquidação extrajudicial decretada. Levei três anos para reabrir o banco. Tenho a certeza de que se algum Governador do Nordeste tentasse colocar aeroportos ou algum bem dessa natureza, ou seja, sem liquidez, como disse V. Ex<sup>a</sup>, numa negociação desse tipo, seria motivo de deboche nacional. Nós ti-

vemos que arcar com um ônus pesado, que ainda hoje recai sobre as finanças do Estado do Piauí, para ter de volta esse banco. Mais de cinquenta agências tinha o Banco do Estado do Piauí e conseguimos reabrir cinco. Tinha também mil e trezentos funcionários e reabrimos com trezentos funcionários e ainda com o Governo do Estado do Piauí assumindo a dívida do banco e renegociando a sua própria dívida com o banco em vinte anos e em condições bem diferentes das que estão sendo oferecidas agora ao Banespa. De modo que fiquei estarelecido com o fato de o Presidente concordar com isso. Parece-me até que colocou o Secretário Pedro Parente para intermediar a negociação com os Governadores que foram propor condições semelhantes. Penso que o erro é de origem, pois naturalmente não se poderia nunca - já tenho me pronunciado a este respeito, sobre a importância da economia de São Paulo no Brasil - prejudicar o Estado de São Paulo nem o Banespa, embora evidentemente ninguém possa permitir que São Paulo ou o Banespa prejudique o Brasil. Obrigado a V. Exª pela aparte que me concedeu.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Obrigado pelo aparte, Senador Freitas Neto.

Eu já tinha ouvido de outras pessoas - e não de V. Exª - referências à maneira como V. Exª conduziu o problema do banco do seu Estado. Dou-lhe os parabéns por isso, pois são raros os governantes que agem com esse espírito público.

Penso que o Brasil, Sr. Presidente, - desculpe-me a franqueza - se não tem a pior, tem uma das piores classes políticas do mundo. E se este acordo for fechado, Senador Freitas Neto, se o Senado Federal aprovar o acordo com o Estado de São Paulo e estendê-lo aos demais Estados, este Senado passará o atestado de que o Brasil tem uma das piores classes políticas do mundo.

Aliás, os exemplos vêm diariamente, Sr. Presidente. Temos agora um fato dramático, trágico: a chacina do Pará. Provocar o quê, Sr. Presidente? Uma luta pequena, mesquinha, por ministério; o partido "A" não abre mão do seu ministério; o partido "B" exige o ministério "X". Estão dizendo por aí que o PSDB saiu perdendo. Saiu perdendo o quê, Sr. Presidente? O Ministério da Indústria e do Comércio?

Nós, do PSDB, deveríamos ir ao Presidente da República e dizer-lhe: Presidente, escolha os melhores homens para o seu Ministério, seja do PSDB ou não. Vamos levar o Plano Real adiante, vamos dar-lhe o desdobramento social, no futuro. Mas, Senhor Presidente, faça o Governo o que o PSDB quer para o País, um Governo de linha socialdemocrática.

Era isso que deveríamos fazer, e estamos brigando por ministérios, Sr. Presidente! E já vi coisas piores. Li ontem, nos jornais, que o Presidente da Câmara teve que fechar o gabinete do Deputado que acaba de morrer, Ubaldo Correa; colocar segurança, porque havia Deputado brigando a tapa pelo gabinete. Como é que o povo brasileiro pode ter respeito por esta classe política, Sr. Presidente?

**O Sr. Geraldo Melo** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Concedo-lhe o aparte, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** - Senador Jefferson Péres, com o permanente respeito que tenho por V. Exª, desejo pedir que retifique em parte essa generalização que acaba de fazer em relação a toda a classe política.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Não, não são todos. De forma alguma.

**O Sr. Geraldo Melo** - Veja bem, V. Exª é Senador do PSDB, como eu. Não reclamei perda de ministério nem me consta que V. Exª tenha reclamado. Temos um número pequeno de companheiros na Bancada do PSDB, e não conheço nenhum que tenha se referido a esse episódio contabilizando perda de espaço ou coisa parecida, do ponto de vista do nosso partido. Vi isso nos jornais. Ou seja, há analistas políticos que, no seu direito de exercer as suas apreciações, verificaram - eles, os analistas - a perda de espaço. No PSDB, sei que houve certas manifestações de desconforto, que não se referiram, em momento algum, nem à perda de espaço, nem aos nomes das pessoas anunciadas, que são pessoas que têm o carinho de todos, como é o caso do Ministro coordenador da área política, Luiz Carlos Santos, e do Ministro Raul Jungmann, um dos melhores talentos, um dos melhores quadros deste País; não vi nenhuma reclamação com relação a esses aspectos. Vi desconforto ser manifestado pelo fato de não se ter trocado idéias com o PSDB. Mas isso é diferente de se impugnarem as medidas de natureza política que foram tomadas. Na realidade, o que aconteceu não foi nenhuma dança de cargos, como reação ao episódio doloroso do Pará. O que houve foi uma atitude política do Governo, que desejou expressar para a sociedade a importância que ele atribui à questão da reforma agrária; e a avaliação que a experiência de um ano e tanto de Governo lhe permitiu fazer de que o programa é importante para continuar dentro de um Ministério. Por isso, criou-se um novo Ministério Extraordinário, o que ensejou um reordenamento na estrutura do

Governo. Não se trata de uma forma abjeta de se fazer política - sei que essa não era a intenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas é o que ficou parecendo. Ou seja, diante da tragédia do Pará, o que se faz? Um jogo de cargos. Como no caso dos Estados que estão se referindo ao problema de São Paulo e pedindo a extensão do tratamento a eles, queria lhe dizer o seguinte, Senador: fui Governador de um Estado e não sei se o que está sendo feito em favor de São Paulo está errado; não tenho esse ponto de vista. No entanto, o que está sendo feito para permitir a solução do problema de São Paulo é muito diferente do que tem sido permitido a outros Estados, que não estão conseguindo cumprir o esquema com o formato que vigorou até agora. Se o País consegue conviver com a solução que está sendo dada a um Estado como São Paulo, cujos problemas têm a dimensão numérica que conhecemos, como não pode ser dada uma solução semelhante a um problema do Rio Grande do Norte? Isso não é pedir que se estenda aos Estados uma solução imoral ou contrária ao interesse nacional; é permitir que a inovação que está sendo feita no tratamento de um problema de determinado Estado estenda-se a outros Estados, considerando estes que, se isso for feito, todos poderão cumprir os seus compromissos. Isso é diferente de se pedir algo abjeto, que seria aprovar uma medida inconveniente para o País e ainda querer que ela se estendesse a todos os Estados.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas divergimos radicalmente, Senador Geraldo Melo. Existe, sim, existe ciúme, existe gente se queixando, porque o coordenador é do PMDB ou porque o Líder do Governo é do PFL; infelizmente, isso existe.

Quanto ao acordo com São Paulo, insisto em dizer que o atual acordo é péssimo e, se estendido aos Estados, será pior ainda. São R\$15 bilhões para São Paulo, R\$22 bilhões para os Estados, o que soma R\$37 bilhões, quando a dívida pública total já ultrapassa US\$200 bilhões! A estabilidade da moeda sustenta-se precariamente, muito debilmente, numa política monetária restritiva, porque o ajuste fiscal não foi feito e jamais será feito com acordos desse tipo.

Não tenho a menor dúvida de que, se o acordo com São Paulo em torno do Banespa se consumir, nessas condições, com extensão aos demais Estados - não digo isso apenas aqui, disse-o ontem ao Ministro do Planejamento e de Orçamento, José Serra -, se o Governo embarcar nessa, acaba a estabilidade econômica.

A situação é muito grave. Infelizmente, com as exceções de praxe - permitam-me a franqueza -, a classe política brasileira parece que não toma consciência disso, o que é lamentável.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os trágicos acontecimentos de Eldorado dos Carajás, que resultaram na morte de 19 trabalhadores rurais sem terra, recolocaram a problemática da reforma agrária em ambiente de tensão. :

A questão agrária é, desde sempre, um dos problemas sociais mais delicados com que se defronta o Brasil. Não tivemos nossa Guerra da Secessão, como nos Estados Unidos, que pôs fim à escravidão e estabeleceu um ordenamento fundiário menos concentrador e menos injusto.

Aqui, os negros, libertos da escravidão, migraram do campo para as cidades e passaram a compor a periferia carente e marginal, não assimilada pela sociedade formal. No transcurso das décadas, o problema agravou-se, sobretudo após o processo de industrialização do País, a partir da década de 30.

A urbanização desordenada e vertiginosa da vida brasileira é fruto da concentração fundiária. Sem terra, o homem do meio rural é obrigado a migrar. Como não possui cultura urbana, formal e especializada, não é absorvido pelo mercado de trabalho das grandes cidades. Torna-se, na melhor das hipóteses, um biscateiro, mão-de-obra barata e sem qualquer perspectiva de progresso e estabilidade.

Em síntese, essa é a gênese da crise brasileira de nossos dias, que contrapõe um meio rural economicamente enfraquecido a megalópoles enfermas e violentas, como o eixo Rio-São Paulo, a produzir tragédias em massa, em que a principal vítima é exatamente a população mais pobre.

A reforma agrária, como já o disse o próprio Presidente da República, é imperativo do bom-senso, mas terá que ser implementada sem extremismos, buscando conciliar o interesse geral. É preciso que os assentamentos sejam hierarquizados: primeiro, as terras improdutivas; depois, as terras devolutas da União. Não faz sentido querer punir o produtor rural, desapropriando terras produtivas. Seria,

além de uma injustiça, um desserviço ao interesse público.

A causa dos sem-terra é, em linhas gerais, justa. Temos um país continental, com numerosas terras improdutivas e milhares e milhares de famílias sem terem onde viver. É preciso - e esta tarefa cabe ao Estado - assentar essas famílias, torná-las produtivas, dar-lhes meios de exercer sua cidadania e de sobreviver como ser humano.

O que é preciso - e é esta a advertência que faço - é separar o joio do trigo: distinguir as lideranças verdadeiras empenhadas na causa e aquelas que apenas a utilizam para auferir dividendos políticos pessoais. Uma boa maneira de fazer essa distinção é examinar o discurso de cada qual.

Quem crê no caminho da negociação quer, de fato, a reforma; quem prega a violência e as invasões e busca desmoralizar o processo de negociação proposto pelo Governo quer apenas tirar proveito da desgraça alheia. Não podemos permitir que essas lideranças irresponsáveis continuem a explorar a boa-fé do homem do campo. Precisamos denunciá-las.

Da mesma forma, é imprescindível que se apurem, até as últimas conseqüências, as responsabilidades pelo massacre de trabalhadores rurais no sul do Pará. Que se apurem e se punam exemplarmente os culpados!

A questão da terra no Brasil, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ameaça transformar-se numa tragédia sem proporções, com enfrentamentos sangrentos em vários pontos do território nacional. A única forma de evitar isso é acelerar o programa de assentamento dos sem-terra. É superamos, definitivamente, a nossa incapacidade de lidar com nossas mazelas sociais, sem transformá-las em questões policiais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na próxima semana, quarta-feira, dia 1<sup>o</sup> de maio, o Brasil estará, mais uma vez, paralisado para comemorar o feriado do Dia do Trabalho, se é que existe algo a comemorar.

A massa de desempregados é crescente, e a insatisfação dos servidores públicos estaduais e federais é latente. Desde a implantação do Plano

Real, a categoria passou a ser vista, pelos Governos Federal e Estaduais, como sendo o maior mal do País, o que é uma inverdade e uma injustiça.

Sr. Presidente, o assunto que desejo abordar hoje nesta tribuna é a respeito das comemorações desses feriados constantes do nosso calendário nacional, cujas solenidades se dão em nível federal e estadual, o que torna imperativa a presença dos políticos junto às suas bases eleitorais.

Não estou querendo dizer que não devamos comemorar essas datas e delas participar; precisamos, pois são datas nacionais importantes. Mas refiro-me à esta situação de o feriado cair no meio da semana, como no caso da próxima quarta-feira, primeiro de maio. Comemoraremos essa data na metade da semana de trabalho.

Como será a nossa produção nessa semana, justamente no momento em que o Presidente escolhe o Ministro Extraordinário para Assuntos Políticos, para tocar as reformas, e quando todo mundo está tentando não "morrer na praia"? Devo lembrar a V. Ex<sup>s</sup> que temos um ano e pouco de exercício parlamentar, de lutas, em que tentamos trazer as reformas, mas as coisas patinam, não andam, o que não é desejo da Nação, nem do próprio Governo e de todos nós.

Questiono-me se não precisamos tentar, em conjunto, alterar essas datas, o dia de suas comemorações. Como, por exemplo, se o feriado cair na quarta-feira, por que não transferi-lo para próximo do domingo, do final de semana, para que não se quebre a seqüência de trabalho, o ordenamento normal das lutas?

Vejam bem como acontece conosco, Congressistas. Estamos viajando hoje - alguns já viajaram ontem à noite - e passaremos o final de semana nos Estados. Na quarta-feira, primeiro de maio, não há como permanecermos em Brasília, porque, sendo uma data comemorativa, todos deveremos estar em nossos Estados, participando de seus movimentos, seja uma homenagem, ou um questionamento, uma autocrítica, ou um debate sobre a atual situação do poder aquisitivo. É assim que se comemora o dia 1<sup>o</sup> de maio: fazendo reflexões lá, junto às nossas bases, aos setores organizados da sociedade. Não há sentido em ficarmos todos aqui em Brasília nesse dia, para comemorarmos o Dia do Trabalho. Mas como dizia, voltaremos na segunda-feira e, na terça-feira à noite, viajaremos novamente, para, na quarta-feira, estarmos nas nossas bases. Na quinta-feira de manhã, voltaremos para cá, para, na sexta-feira, regressarmos aos nossos Estados. Não tem jeito, que-

bra-se a continuidade. Não há um nexó, uma seqüência.

Então, trago para a nossa reflexão, para vermos se é possível alterar, através de um projeto de lei, o feriado para mais próximo do domingo, antes ou depois dele, para que não se quebre a seqüência dos trabalhos. Tenho certeza de que o Congresso Nacional vai se esvaziar na semana que vem. É natural! Mesmo com o novo Ministro Extraordinário para Assuntos Políticos e de Reformas.

Sempre houve, por parte do Congresso, a preocupação quanto à comemoração de datas nacionais. Tivemos a Lei nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950, que "declara feriados nacionais os dias que menciona". Tivemos a Lei 7.320, de 11 de junho de 1975, que dispunha sobre "a antecipação de comemoração de feriados" (revogada pela Lei nº 8.087, de 29 de outubro de 1990). A seguir tivemos a Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que dispunha "sobre a comemoração do feriado de 1º de maio - Dia do Trabalho" - estas duas últimas, sancionadas pelo então Presidente da República, José Sarney.

Diante do exposto, e sem ser original, desejo encaminhar à Mesa um projeto de lei que ressuscita a antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências, excetuando-se as seguintes datas: 1º de janeiro (Confraternização Universal); 7 de setembro (Independência); 25 de dezembro (Natal) e Sexta-Feira Santa.

Sr. Presidente, como já disse, se transferirmos os feriados para as sextas ou segundas-feiras, não haverá quebra da continuidade dos trabalhos, não só no Congresso Nacional, mas da atividade produtiva do País. Muitas empresas do setor produtivo nacional dependem do aquecimento de fornos; o desaquecimento provoca prejuízos enormes. Não devemos quebrar essa seqüência, até para que, também, os trabalhadores - o setor empregador, o setor produtivo, o setor do capital e o setor do trabalho - possam se organizar com as suas famílias e com os seus amigos.

Tenho recebido esse apelo no meu Estado, principalmente de várias entidades organizadas, fazendo ponderações com relação a isso. Na próxima semana, mesmo com o esforço do Governo, com a escolha do Ministro Extraordinário, teremos a quebra da seqüência dos trabalhos, haverá uns oito, ou dez dias em que não se produzirá como seria do desejo de todos nós.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, que desejava fazer nesta manhã de sexta-feira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, na manhã de hoje, para falar de um assunto que procurei tratar durante todo o ano de 1.995. E até mesmo antes disso, quando não tinha ainda mandato parlamentar, encaminhei essa questão como Governador de Roraima.

Trata-se da questão de implantação das áreas de livre comércio em Bonfim e Pacaraima, em nosso Estado. Sr. Presidente. Isso é de fundamental importância para o futuro do desenvolvimento de Roraima, bem como da Amazônia Ocidental.

Em 1989, quando o atual Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador José Sarney, era Presidente da República, eu, como Governador de Roraima, levei a Sua Excelência a nossa preocupação com a definição de um modelo que pudesse levar o novo Estado de Roraima ao desenvolvimento, a caminhos de auto-sustentação, um modelo gerencial harmônico com as condições naturais que temos em nosso Estado, para preservar o meio ambiente.

Pela condição geográfica, pela fronteira com a Venezuela, pela fronteira com a Guiana, pela proximidade com o Caribe, com todo um mercado consumidor, e também por estar a meio caminho de Manaus e da sua Zona Franca, definimos com o Governo Federal que seria da maior importância que o Estado de Roraima tivesse áreas de livre comércio, zonas de exportação, como indutoras do seu processo de desenvolvimento.

Em 1989, foi remetida ao Congresso Nacional, pelo Presidente José Sarney, essa proposta de criação das primeiras áreas de livre comércio da Amazônia.

Sai do Governo em 1990. Em 1991, esse projeto do Executivo foi aprovado no Congresso Nacional; mas, infelizmente, Sr. Presidente, a partir daí, as áreas de livre comércio de Roraima entraram num emaranhado burocrático, sendo vítimas da incompetência e de ações até hoje inexplicáveis. Como consequência, essas duas áreas, que seriam a redenção e o caminho do desenvolvimento e da geração de emprego no nosso Estado, não foram implantadas.

Vimos Roraima ser passada pela área de Tabatinga, pela área de Guajará-Mirim e pela área de Macapá-Santana, que hoje são uma realidade e levam para as suas regiões o desenvolvimento tão sonhado para o Estado de Roraima.

Ao assumir o mandato de Senador, no ano passado, procurei resgatar essas questões que considero tão importantes.

Em 24 de fevereiro de 1995, no início do mandato, apresentamos à Suframa uma proposta que procurava corrigir as falhas operacionais que tomavam vítimas as áreas de livre comércio de Roraima. Propusemos, então, que essa área, localizada atualmente em Pacaraima, fosse transferida para Boa Vista, a capital do Estado. E por que isso, Sr. Presidente? Porque Boa Vista e Pacaraima são o mesmo Município.

Ao mexerem na proposta de lei do Executivo, simplesmente incorreram num erro crasso. Erraram a localização da área de livre comércio no nosso Estado, e, com isso, ficou impedida a sua instalação.

Propusemos a mudança, negociamos com a Suframa, porque entendíamos que, já que Pacaraima e Boa Vista são do mesmo município, caberia à Suframa, operacionalmente, instalar e demarcar a área de livre comércio dentro do município que lhe aprovesse.

Além da proposta ao então Superintendente da Suframa em Manaus, Dr. Manoel Rodrigues, mantivemos contato pessoal com o Secretário Especial de Políticas Regionais, o Ministro Cícero Lucena. S. Ex.<sup>a</sup> também concordou e vislumbrou, na nossa proposta, um encaminhamento para que essa questão pudesse ser resolvida.

Em 20 de março de 1995 - portanto, há um ano e poucos dias -, fiz desta mesma tribuna um discurso, que tenho em mãos, que apontava essa solução para Roraima.

Infelizmente, no entanto, questões jurídicas levantadas obstaculizaram a ação operacional da Suframa de demarcar a área de livre comércio de Boa Vista imediatamente. Ponderava o setor jurídico do Governo que seria de fundamental importância que a modificação da lei fosse feita por outro instrumento legal que possibilitasse esse reparo.

Procurei o Presidente Fernando Henrique Cardoso e mantive com Sua Excelência um diálogo aberto, franco. O Presidente da República reconheceu as dificuldades do Estado de Roraima e, mais do que isso, comprometeu-se a buscar uma solução.

Discutimos com a área técnica e verificamos que a saída efetivamente seria a modificação da lei, de Pacaraima para Boa Vista - apesar de, no nosso entendimento, serem o mesmo Município, a mesma localidade; portanto, não haveria mudança no objeto da legislação. Mas nós nos curvamos aos pareceres jurídicos e apresentamos então ao Presidente, no

dia 14 de junho de 1995, uma proposta que basicamente encaminha a solução através de uma medida provisória, que simplesmente muda a denominação de Pacaraima para Boa Vista.

E por que pleiteamos essa ação através de medida provisória, Sr. Presidente? Porque entendemos que o Congresso Nacional já se manifestou quanto ao objetivo dessa questão, quando votou a lei de criação das áreas de livre comércio. Seria injusto, seria perda de tempo ter novamente a tramitação de uma lei nas duas Casas, só para corrigir um erro de nomenclatura, quando se trata do mesmo município. O Presidente entendeu. Mais do que isso, busquei o apoio e as assinaturas, na Câmara e no Senado, das Lideranças dos Partidos que apóiam o Governo, para essa proposta.

Eu entendia que essa questão estava resolvida. Infelizmente, no período em que todas essas questões ocorreram, o Governo Federal mudou a sua orientação quanto às questões política, econômica e tributária das áreas de livre comércio. Os pedidos de áreas de livre comércio proliferaram no Congresso Nacional. Temos, hoje, mais de quatorze pedidos de instalação de novas áreas de livre comércio. Isso fez com que o Governo, tendo em vista as intervenções pontuais dessas áreas na economia regional, revisse sua posição e decidisse não mais implantar áreas de livre comércio em nosso País.

Resta uma questão, Sr. Presidente: o que está criado vai ser obstaculizado? É sobre essa questão que quero falar hoje.

Estive com o Ministro José Serra e estarei de novo na próxima semana. Conversamos com o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Andrea Calabi, conversamos com a equipe do Ministério da Indústria e Comércio, da Suframa e da Secretaria Especial de Políticas Regionais, e a todos eles demonstramos que implantar a área de livre comércio de Boa Vista, já criada por lei, é sobretudo um ato de justiça e um ato econômico para resguardar a economia e a capacidade financeira do nosso Estado. E explico por quê. Implantar a área de livre comércio de Boa Vista não criará qualquer problema de política econômica regional. Boa Vista está localizada geograficamente entre duas zonas francas. Para se chegar a Boa Vista, por ar ou por terra, passa-se pela Zona Franca de Manaus. Para se sair de Boa Vista para cima, por ar ou por terra, entra-se na Zona Franca da Venezuela, que tem hoje preços extramente competitivos, tendo em vista a valorização do real frente ao bolívar.



O que está ocorrendo hoje, com a ausência da zona franca, da área de livre comércio de Boa Vista, é que Roraima perde renda, porque grande parte da população ou vai de carro a 200 quilômetros de Boa Vista, na fronteira com a Venezuela, fazer as suas compras, ou vai de ônibus até Manaus fazer suas compras na Zona Franca de Manaus. Isso tem feito com que o ICM do Estado caia, com que empresas quebrem, com que comerciantes cerrem as suas portas, gerando ainda mais desemprego numa região com tanta dificuldade.

Por isso, quero, aqui, Sr. Presidente, apelar ao Ministro José Serra, entendendo que a questão da política das áreas de livre comércio deve ser revista. Há que se definir o tipo de política de importação, o tipo de política tributária, o tipo de política de substituição de importações para o País, mas os casos específicos também devem ser analisados.

Quero registrar, inclusive, que, respaldando essa nossa proposta de implantação imediata da área de livre comércio de Roraima, em Boa Vista, a Associação Comercial de Roraima e vários segmentos da sociedade civil estão se manifestando: estão fazendo um abaixo-assinado que pretende colher cem mil assinaturas e estão procurando envigar esforços e conscientizar outros segmentos políticos do nosso Estado, que, infelizmente, não se manifestaram e não atuaram no momento propício.

Em suma, todos nós, de Roraima, estamos imbuídos em buscar para o Estado um caminho diferente do de hoje, ou seja, do caos econômico e da situação de desemprego por que passa o Estado. Roraima, hoje, não tem planejamento, não tem um só projeto de desenvolvimento econômico. Roraima, hoje, é um espectro de um novo Estado que espera os seus caminhos para fluir com decência e com dignidade.

Ao encerrar as minhas palavras, gostaria de deixar aqui um apelo ao Ministro José Serra, ao Ministério da Indústria e Comércio e ao Presidente da República, no sentido do compromisso que têm com Roraima, um compromisso da maior importância para a região da Amazônia Ocidental, que é a pavimentação da BR-174, ligando Manaus, por pavimento, até a fronteira com a Venezuela.

E aí, sim, Sr. Presidente, depois que essa estrada for pavimentada, ao final de um ano e meio Boa Vista se tornará apenas uma cidade dormitório se a sua área de livre comércio não for implantada. As poucas dificuldades de locomoção existentes para se fazer compras em Manaus serão desfeitas e toda a população do Estado, sem dúvida, irá fazer

suas compras em Manaus, irá fazer suas compras na Venezuela, drenando recursos e quebrando ainda mais o nosso Estado.

Portanto, peço a atenção do Ministério do Planejamento, peço a atenção do Presidente da República para esse assunto.

Na próxima semana, apesar de termos um feriado no meio da semana, estaremos aqui em Brasília, buscando o diálogo com as áreas técnicas do Governo, no sentido de viabilizarmos esse compromisso do Presidente da República com o desenvolvimento de Roraima e da Amazônia. E vamos, sem dúvida nenhuma, discutir a fundo, com propriedade, e salientar as dificuldades por que o Estado passa hoje, demonstrando que com um simples ato, que com uma simples assinatura numa medida provisória, o Presidente da República e o Ministro do Planejamento estarão escrevendo uma nova página de respeito, de desenvolvimento, de tranqüilidade e de empregos na nossa região. Muito obrigado.

Gostaria de pedir que fossem incluídos em meu pronunciamento os documentos que trago e mencionei aqui no meu discurso.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

OF. Nº 083/95-GRSJ

Brasília, 14 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Fernando Henrique Cardoso  
Digníssimo Presidente da República  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos mantidos com Vossa Excelência, passo a relatar a situação de implantação da Área de Livre Comércio de Boa Vista, Capital de Roraima, solicitando-lhe o apoio para a solicitação proposta.

1 - Ainda no Governo do Território em 1990, solicitamos a implantação de duas áreas de livre comércio em Roraima, nos Municípios de Bonfim, fronteira com a Guiana, e no Município de Boa Vista, na localidade de Pacaraima,, fronteira com a Venezuela, o que foi aprovado pelo Governo Federal e encaminhado ao Congresso Nacional;

2 - A Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, foi aprovada e sancionada, criando as Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Pacaraima;

3 - Acontece que, por erro, o corpo da Lei referiu-se à criação da Área de Livre Comércio no Município de Pacaraima e não no Município de Boa Vista,

como seria o correto, já que Pacaraima é apenas um aglomerado rural do Município de Boa Vista, segundo definição do IBGE;

4 – Este erro, e mais a demarcação como área indígena do local onde está situado o aglomerado de Pacaraima, criaram obstáculos para a implantação da referida área de livre comércio que necessitam ser solucionados;

5 – como a referida Lei permite a localização da área de livre comércio em qualquer localidade do Município, fica resolvido o problema do confronto espacial com a área indígena, restando apenas o erro material de troca de nomes do município;

6 – a Suframa e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, no sentido de viabilizar a implantação da área, tentaram demonstrar que o espírito da Lei era realmente criar uma área de livre comércio no Município de Boa Vista, já que inclusive o Município de Pacaraima não existe;

7 – no entanto, os pareceres jurídicos se conflitam e o assunto pede, portanto, uma outra solução que não exponha Roraima a um atraso de mais quatro anos na implantação da referida área.

8 – a solução técnica é fazer a correção trocando o nome do Município de Pacaraima, pelo Município real de Boa Vista, através de lei;

9 – acontece que hoje o quadro econômico da Capital de Roraima, Boa Vista (onde residem 70% da população do Estado), é extremamente difícil, agravada pela pavimentação da BR-174 em direção à Venezuela, que fez com que se ampliassem significativamente as compras por parte de brasileiros do outro lado da fronteira, em detrimento do comércio local;

10 – uma solução de alteração da Lei para a simples correção do nome do município, por via de tramitação normal no Congresso Nacional, demandará período de mais de um ano, tempo que hoje, infelizmente, a nossa combatida economia não existe.

11 – tendo em vista esta questão emergencial e levando em conta, também, que o mérito da criação da Área de Livre Comércio de Boa Vista já foi discutido e aprovado no Congresso Nacional, solicitamos encarecidamente à Vossa Excelência que determine os ajustes técnicos da Lei nº 8.256/91, por Medida provisória, o que sem dúvida nenhuma, representará num ato político-administrativo a definição de novos dias de esperança para toda a população de Roraima. Este ato poderá, inclusive, por sua singularidade, constar de Medidas Provisórias que estejam sendo reeditadas recentemente. Portanto, apelamos que sejam feitos os seguintes reparos na referida Lei:

I) – Na Lei nº 8.256/91, onde se lê Município de Pacaraima, leia-se Município de Boa Vista e onde se lê Área de Livre Comércio de Pacaraima, ALGP, leia-se Área de Livre Comércio de Boa Vista, ALCBV;

II) – O art. 2º da referida Lei passa a ter a seguinte redação:

"O Poder Executivo fará demarcar áreas contínuas com superfície de 250 km<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta quilômetros quadrados) para Boa Vista e 20 km<sup>2</sup> (vinte quilômetros quadrados) para Bonfim, inclusive perímetros urbanos dos municípios, onde serão instalados as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV e Bonfim – ALCB, respectivamente, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas."

Com esta medida, Senhor Presidente, podemos ressaltar a mudança que se operará no processo de Desenvolvimento do nosso Estado, inclusive reparando uma injustiça de quatro anos para com a população de Roraima, haja vista que, apesar de criada por lei bem antes de outras áreas de livre comércio como Macapá-Santana, ou Guajará-Mirim, a população de Roraima viu no passar do tempo as esperanças de novos caminhos serem barrados por questões técnico-administrativas menores.

Certo da atenção de Vossa Excelência para essa questão vital para o nosso Estado e o nosso povo, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador Romero Jucá – PFL-RR.

Seguem-se assinaturas

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valladares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, retomamos hoje a este plenário para tratar de uma questão de fundamental importância para o Estado de Roraima: a implantação de duas áreas de livre comércio denominada Bonfim e Boa Vista em nossa região.

Quando Governador do Território, preocupado com a auto-sustentação e com os caminhos de desenvolvimento que seriam traçados pelo novo Estado, propusemos ao Governo Federal, ao então Presidente José Sarney, a implantação de duas áreas

de livre comércio, porque, entendíamos que uma das vocações, um dos fatores a serem fortalecidos no novo Estado seria exatamente seu potencial geográfico, as fronteiras territoriais com a Venezuela e a Guiana, e então preparar Roraima para se integrar à questão comercial do Caribe e da América do Sul.

Propusemos esse modelo por entender que a área de livre comércio, por si só, ajudaria o referido Estado a buscar essa auto-suficiência econômica, a gerar os empregos necessários que hoje nosso povo procura.

Fomos ao Governo Federal, apresentamos a proposta e, com satisfação, verificamos que as primeiras áreas a serem encaminhadas como proposta do Governo ao Congresso Nacional foram exatamente as áreas de livre comércio de Bonfim e de Pacaraima. A mensagem foi encaminhada ao Congresso Nacional e, após debates e discussões na Câmara e no Senado, as áreas foram aprovadas pela Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

No entanto, infelizmente para o Estado de Roraima, pendências operacionais fizeram com que até hoje essas áreas não fossem implementadas. Uma das questões levantadas, a pendência da demarcação de terras indígenas, fez com que esse processo se arrastasse durante quatro anos. Da sua aprovação em 1991 até hoje, as áreas de livre comércio não se tornaram realidade prática em nosso Estado. Já perdemos quatro anos, e é importante dizer que na lei aprovada em 1991 consta que nosso Estado teria, nessas áreas de livre comércio, 25 anos de isenção dos impostos correspondentes. Ora, se teríamos 25 anos de isenção, e essa lei foi aprovada em 1991, Roraima já perdeu quatro anos com a não-implantação das áreas.

É importante frisar, Sr. Presidente, que não estamos aqui querendo atirar pedras em alguém, não estamos aqui no intuito de buscar responsáveis pela implantação ou não das áreas; estamos aqui sobretudo para pleitear uma solução rápida à implantação das mesmas. O povo de Roraima anseia pelas áreas de livre comércio, e essas, no momento econômico em que vivemos, representam uma esperança de caminho novo para nosso Estado.

Sr. Presidente, logo que assumimos, em fevereiro, procuramos soluções para o problema. Em reuniões técnicas com a Suframa – e damos o testemunho da ação, da competência e prioridade que foram dadas ao assunto pelo seu Superintendente, Manoel Rodrigues, e sua equipe – tivemos o tratamento adequado à questão e procuramos encaminhar as soluções condizentes. Estivemos com o Mi-

nistro Cícero Lucena, e também testemunho a prioridade, a decisão política e a seriedade com que S. Ex.<sup>a</sup> tratou a questão. Levamos, enfim, a solução técnica proposta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que nos apoiou e deu a prioridade necessária para a questão.

Agora, o importante é que se implantem definitivamente essas áreas. Falta apenas um decreto presidencial que irá demarcar o espaço físico e determinar a regulamentação da área de 20 quilômetros quadrados que desejamos sejam demarcados, a fim de se resolver essa pendência de área indígena, que esse espaço seja demarcado na própria capital do Estado, Boa Vista – a lei assim o permite –, onde hoje estão instalados o distrito industrial e as áreas de expansão da cidade.

Assim, com essa implantação rápida, será possível resolver não só a questão da área de livre comércio de Boa Vista, mas também a área de livre comércio de Bonfim, já que a regulamentação das duas áreas está conjuntamente nessa proposta de decreto. O mais importante, no entanto, é que, com o decisivo apoio dos organismos envolvidos na questão – a Suframa, o Ministério do Desenvolvimento Regional e o próprio Presidente da República, que deverá assinar o decreto –, será possível regulamentar essa área rapidamente. Estamos apelando ao Presidente da República e aos Ministérios envolvidos, para que essa regulamentação saia agora, no final deste mês, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso estará em Manaus, promovendo uma série de atos para o desenvolvimento da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, além de fazer este apelo, gostaríamos de entregar à Mesa, para que faça parte deste pronunciamento, os ofícios e os documentos técnicos que embasaram os entendimentos, tanto na Suframa quanto no Ministério do Desenvolvimento Regional: Ofício nº 17/94, de 24 de fevereiro, para a Suframa; Ofício nº 19/95, de 6 de março, para o Ministério Especial de Políticas Regionais.

Esses documentos representam a solução discutida, a solução elaborada e a solução pactuada, em fevereiro, com a direção da Suframa, em Manaus.

Resta, agora, implementar o caminho encontrado. Para isso, conclamamos toda a classe política de Roraima, independente de cor partidária, para essa questão. É importante que a união dos políticos represente o que representa o nosso Estado nessa solução, que trabalhe para viabilizar rapidamente essas áreas.

A implantação das áreas de livre comércio de Boa Vista e de Bonfim tem grande importância no momento atual, de estagnação econômica, de crise econômica, de crise social, de falta de esperança, de dificuldades por que vive toda a região Amazônica e, em especial, por que vive o povo de Roraima. Cabe a todos nós encaminhá-la por meio de gestões técnicas e políticas, para que essa ação represente a essência do nosso trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, queríamos registrar o aniversário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que completou, no dia 17 de março deste mês, 26 anos, e dizer da nossa satisfação em ver, com administração do companheiro Henrique Hargreaves, os planos que a empresa tem para melhorar, ainda mais, sua atuação. Dentro dessa ótica, informamos a solicitação de criação da Diretoria Regional dos Correios para Roraima, já tratada com a direção da empresa e encaminhada, através de ofício, ao Presidente. Esse ofício, também, entregamos à Mesa, para que faça parte deste pronunciamento.

Sr. Presidente, caros companheiros Senadores, eram essas nossas colocações.

Muito obrigado.

OF. Nº 19/95-GSRJ

Brasília, 6 de março de 1995

Exmº Sr.

Ministro Cícero de Lucena  
Secretaria Especial de Políticas Regionais  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

O Estado de Roraima tem aprovado pelo Congresso Nacional, através da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, duas áreas de Livre Comércio, para os Municípios de Bonfim e Boa Vista.

Infelizmente, em decorrência de pendências operacionais, após quatro anos, ainda não foram instaladas as referidas áreas, criando um grave prejuízo para o nosso Estado e nosso povo.

Buscando solução para estas pendências operacionais, apresentamos ao Superintendente da Suframa, Dr. Manuel Silva Rodrigues, através do Ofício nº 17/95-GSRJ (em anexo), uma proposição que permite solucionar os problemas que hoje impedem a instalação dos pólos de desenvolvimento que tanto Roraima precisa.

É importante ressaltar que a proposta formulada está de acordo com a legislação e já foi discutida com a direção da Suframa, que é sensível à proposta, e tem envidado os maiores esforços no sentido de atender ao nosso Estado.

Gostaria, portanto, de solicitar o apoio de V. Exª no sentido de priorizar a solução para esta questão, que é de fundamental importância para o futuro da nossa terra e da nossa gente.

Certo de contar com a sensibilidade de V. Exª para a questão, renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço. – Senador Romero Jucá.

OF. nº 17/94-GSRJ

Brasília, 24 de fevereiro de 1995

Ilmº Sr.

Manuel Silva Rodrigues  
Superintendente da SUFRAMA  
Manaus – AM

Senhor Superintendente,

O novo Estado de Roraima tem passado por momentos de dificuldades econômicas, decorrentes da falta de alternativas para o seu desenvolvimento.

No passado, procurando buscar caminhos para gerar as atividades econômicas necessárias, foi que o Governo do então Território de Roraima, propôs ao Executivo Federal a criação de Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Bonfim e Boa Vista. No entanto, apesar de terem sido propostas em 1990 e aprovadas pela Lei nº 8.256 de 25 de novembro de 1991, até hoje não tiveram o seu funcionamento implementado, gerando um grave prejuízo para o nosso Estado e para o nosso povo.

Ressaltando ainda que outras áreas criadas posteriormente já estão em pleno funcionamento, entendemos ser de extrema prioridade a busca de soluções para o problema que dificulta a implantação destes dois pólos de desenvolvimento.

Como um dos óbices para a implantação da Área de Livre Comércio de Pacaraima tem sido o questionamento da área indígena daquela localidade, queremos propor dentro das características da própria lei aprovada, as seguintes ações, que no nosso entender podem ser tomadas pelo Poder Executivo, viabilizando, com a urgência necessária, a instalação das áreas em questão.

1 – De imediato, a demarcação dos 20 km<sup>2</sup> a que se refere o art. 2º da lei, na área do mesmo Município de Boa Vista só que, nas proximidades da Capital Boa Vista, onde hoje já está instalado o Projeto de Distrito Industrial e na área da remanescente Prefeitura, na localidade denominada Nova Cidade. Neste local existe já instalada a infra-estrutura necessária para o imediato funcionamento da área de livre comércio proposta.

2 - Num segundo momento, a proposição ao Congresso Nacional para a alteração da Lei nº 8.256/91 ampliando o espaço físico da Área de Livre Comércio de Pacaraíma, estendendo-a do local proposto no item 1, até a fronteira com a Venezuela, na Vila de Pacaraíma, também, em Boa Vista, a exemplo do que foi feito para a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Temos a certeza de que a solução proposta poderemos, em regime de urgência, implementar as duas áreas de livre comércio previstas para Roraima, que tantos benefícios poderão trazer a nossa população tão sofrida.

Certos de que Vossa Excelência será sensível a estas proposições que visam atender ao objetivo comum da Suframa e do nosso Estado, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, - Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) - V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passo a Presidência ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Com muita honra. Por permuta com o Senador José Roberto Arruda, fará uso da palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, primeiramente agradeço a atenção do Senador José Roberto Arruda.

Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, Srs. Senadores, há uma preocupação extraordinária no País hoje com a questão do emprego. Se é verdade que o Plano Real levou à estabilização relativa da economia, propiciando um aumento de preços muito menor do que há dois anos, por outro lado, é extremamente preocupante a evolução do desemprego em todo o País. A ponto de ter ocorrido, ontem, algo inédito, ou seja, a Fiesp e a Confederação Nacional da Indústria reuniram-se com a Força Sindical e a Central Única dos Trabalhadores para conclamar a sociedade, o Governo e o Executivo a adotarem medidas para reverter esse quadro e fazerem com que haja um crescimento saudável da economia e a criação de empregos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso anuncia neste 1º de maio algumas medidas para as quais quero chamar a atenção. Estou convencido de que o Governo não está andando no rumo certo. Em primeiro lugar, está anunciando um reajuste do salário mínimo - segundo notícias atuais e salvo melhor juízo

zo e melhor consideração do Governo até a decisão final - de apenas 12%, o que significa um ajuste de acordo com o Índice Geral de Preços de menor variação, mas que não leva em conta a variação dos índices de preços do Dieese, do INPC e de outros que indicam que, nos últimos 12 meses, houve um ajuste dos preços da ordem de 20%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ajuste do salário mínimo em menos de 20% significará um retrocesso que não condiz com as expectativas de tudo aquilo que prometeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu "Mãos à obra", em seus discursos de realização de justiça neste País.

Em segundo lugar, o Governo está anunciando a criação de empregos, sobretudo através de créditos a taxas menores que as de mercado, através do BNDES, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Ressalto, Sr. Presidente, que o Governo, até hoje - os seus economistas, inclusive o Ministro do Planejamento, José Serra, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, e toda a equipe econômica -, não se deteve, ainda, em estudar a forma mais conseqüente, mais consistente para melhorar a distribuição da renda, que é o uso de recursos públicos através de Imposto de Renda negativo, ou do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Vou citar a experiência dos Estados Unidos, que já tem 21 anos, a do **Earned Income Tax Credit**, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, sistema que existe também no Canadá, na Inglaterra e em diversos outros lugares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida constitui uma forma de se prover um complemento de renda ao trabalhador que tem uma remuneração e uma família, mas cuja renda não atinge determinado patamar.

Conclamo o Governo a estudar melhor esse assunto, ainda mais quando está usando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nominalmente dos trabalhadores, para subsidiar a concentração de renda e de riqueza, porque doar créditos subsidiados, os mecanismos de incentivo, de isenção fiscal, de renúncia fiscal, que caracterizam a vida da economia brasileira nas últimas décadas corresponderam à situação a que chegamos: a de campeões mundiais da desigualdade sócio-econômica. É este o alerta que gostaria de fazer hoje.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que não creio que tenha sido um bom primeiro passo para o novo Ministro da Reforma Agrária, Sr. Raul

Jungmann, a decisão do Presidente Fernando Henrique de adiar o encontro que o Ministro teria segunda-feira com a Coordenação do Movimento dos Sem-Terra. Anteontem, por ocasião do aniversário do Presidente José Sarney, quando o Senhor Presidente aventou essa possibilidade, por ser segunda-feira o dia da posse do Ministro Raul Jungmann, mencionei que, ao contrário, seria um ótimo batismo para o Sr. Ministro da Reforma Agrária.

Será que S. Ex<sup>a</sup> não está preparado para o diálogo com os representantes do Movimento dos Sem-Terra? Vai precisar estudar o assunto da reforma agrária?!

Ora, se é um Ministro preparado para realizar a reforma, deveria estar pronto para o batismo no diálogo, na segunda-feira, com os integrantes do Movimento dos Sem-Terra.

Espero que esse adiamento, para que S. Ex<sup>a</sup> possa estudar melhor a matéria, não seja muito longo, no máximo de segunda para terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não quis apartear o Senador Eduardo Suplicy, porque sei que S. Ex<sup>a</sup> tem problema de horário, mas há uma curiosidade para a qual gostaria de alertá-lo rapidamente, enquanto S. Ex<sup>a</sup> arruma os papéis para sair da tribuna.

Há um acampamento em frente ao Congresso Nacional, onde há vários sindicatos fazendo uma manifestação, legítima, pelo aumento do salário mínimo. Havia uma faixa muito grande com um insulto ao Presidente, com o qual discordo, obviamente, e embaixo os seguintes dizeres "menos de 12% não". Essa noite cortaram os "12%". Ficou: "menos não", e há um buraco no meio. Acredito que isso esteja absolutamente compatível com o discurso do Senador Suplicy.

Coloco-me entre aqueles que desejam o aumento maior possível do salário mínimo, desde que isso não signifique uma retomada do processo inflacionário, porque, na verdade, seria dar com uma mão e tirar com a outra. Se Deus quiser, vamos chegar a uma fórmula de aumento de salário mínimo que ajude a renda daqueles brasileiros que, heroicamente, sobrevivem com esse padrão de referência monetária, mas obviamente sem tirar o grande ganho do momento em que vive a sociedade brasileira, que é o ganho da estabilização econômica.

Uso da palavra, Sr. Presidente, para registrar que estou dando entrada, no Senado Federal, a um projeto de lei autorizativo, que vai exatamente na direção da complementação de renda mínima. Usando as experiências de Campinas, Brasília e outros Municípios brasileiros, estou propondo um projeto de renda mínima vinculado à educação. Além da educação, o projeto está vinculado a dois outros vetores que julgo importantes: à contenção das migrações e ao controle do crescimento demográfico na população de baixa renda.

O projeto, já discutido aqui na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, acabou gerando a aprovação de uma emenda, que embora não tenha tido grande registro nacional, foi importantíssima, pois mudou o conceito de bolsa escolar. Antes da LDB, aprovada aqui no Senado, o que existe no Brasil é a bolsa escolar privada, ou seja, só existe bolsa escolar para o aluno carente que não tem vaga na rede pública e é obrigado a estudar numa escola particular. O Estado paga a mensalidade da escola particular.

Nós criamos, juntando-nos à emenda do Senador Lúcio Alcântara, a bolsa escolar pública, que é a abertura para que o filho de uma família carente que estude numa escola pública possa ter uma renda complementar na família para que não tenha que deixar a escola.

O projeto de lei que estamos encaminhando é autorizativo, porque gera dispêndio, e é, claro, de iniciativa do Presidente da República. Nada nos impede, entretanto, que discutamos e aproveemos aqui um projeto de lei autorizativo. Esse projeto de lei autorizativo vai na direção de que nós faríamos a complementação de renda mínima, limitada aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes. E seria limitada também àquelas famílias que têm filhos na idade de 7 a 14 anos, matriculados regularmente na rede pública com frequência comprovada.

O projeto de Campinas, de Brasília e de outras grandes cidades brasileiras, socialmente, é fantástico. Entretanto, os números oficiais mostram que, de cada mil alunos que entram na primeira série do primeiro grau, apenas 54 concluem a 8ª série. Mais grave do que isso: dos 54 que concluem a 8ª série, a média de tempo dos alunos para completar o ensino fundamental, em vez de 8 anos, é de 12 anos. Isso significa que um terço dos recursos despendidos com educação são gastos na repetência. E de onde vem a repetência? Vem da fome, do trabalho na época da safra e da evasão escolar.

O que o projeto propõe? Se fizermos complementação de renda mínima para famílias que estão

abaixo da linha da miséria nos grandes centros, isso vai ser um grande incentivador das migrações. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> uma família no interior de Sergipe receber a notícia de que em Campinas ou em Brasília basta colocar o filho na escola para que se ganhe um salário mínimo.

Ora, na década de 70, a migração para Brasília provinha da notícia de que se ganhava casa da SHIS. Aliás, a expressão "ganhar casa da SHIS" ficou. Na década de 80, ganhava-se lote. Agora, imaginem, ganha-se dinheiro vivo. Quer dizer, a migração será desenfreada para as grandes cidades, embora o programa em si seja extremamente justo.

O que nós desejamos então? Fazer exatamente esse programa, apenas limitado às cidades com população inferior a 50 mil habitantes. E por que esse número cabalístico? Porque os dados do IBGE demonstram que 60% dos bolsões de miséria, daqueles 16 milhões de brasileiros que provavelmente hoje de manhã não tomaram café, estão concentrados nos pequenos municípios e na área rural. O que desejamos, então? Que o Governo Federal possa criar esse programa, que é um programa de renda mínima, como deseja o Senador Eduardo Suplicy, mas vinculando a renda mínima à educação, porque a renda mínima mata a fome de hoje, e a educação gera um país socialmente mais justo amanhã. Então, vinculamos as duas coisas.

Vinculamos a uma terceira: que é a contenção das migrações e a igualdade regional, porque essa complementação de renda mínima seria feita apenas no interior do País, nas pequenas cidades e não nas grandes cidades, que estão inchando as periferias com desesperança e injustiça social.

E há um quarto vetor: o cidadão, o pai de família, só terá essa complementação de renda mínima para até 3 filhos. Para o primeiro filho, ele receberá meio salário mínimo; para o segundo filho, mais meio; e para o terceiro filho, mais meio salário mínimo, totalizando um salário e meio. A partir do quarto filho, ele não terá o aumento da complementação de renda mínima. Ou seja, este também é um vetor que deve, de alguma maneira, contribuir para que o aumento demográfico nas classes de menor renda não seja tão diferente daquele que se tem hoje nas classes de maior renda.

Acredito que este projeto de lei autorizativo vai na linha da complementação de renda mínima. Há alguns, de pensamento liberal, que defendem que um país não deve fazer programas assistencialistas. Deve gerar o desenvolvimento, porque o desenvolvimento gera emprego e o emprego gera renda e, assim, nós acabamos com a injustiça social.

Mas sabem os Srs. Senadores que no nosso País isso não deve se aplicar, porque não é possível fazer-se um programa de médio prazo sabendo que hoje, pela manhã, 16 milhões de pessoas não tomaram café. Então, há que se fazer alguma coisa emergencial.

A direção que apontamos é no sentido de se atuar nesta emergência, apenas vinculando ao componente da construção de uma nação mais justa, que é exatamente o componente educacional.

**O Sr. Romero Jucá - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA -** Concedo o aparte ao nobre Senador Romero Jucá, com muito prazer.

**O Sr. Romero Jucá -** Nobre Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> trata de uma questão que tem levado muito a refletir sobre as políticas compensatórias de renda, sobre o que, aliás, o nobre Senador Eduardo Suplicy tem tratado muito neste plenário. V. Ex<sup>a</sup> fere dois pontos que têm sido a minha preocupação. O primeiro deles é a desarrumação regional que qualquer política compensatória traz. Brasília é exemplo disso. E eu poderia dizer que, numa equação menor, Boa Vista, lá em Roraima, também é um exemplo disso. Temos hoje, já concentrada na Capital, 70% da população do Estado, por conta exatamente de pessoas que vão para lá porque ganham lotes, porque ganham uma cesta básica. Na verdade, o Governo, ao agir assim, não está resolvendo, mas agravando o problema, porque está desequilibrando a estrutura produtiva nacional. A outra questão é exatamente a do planejamento familiar, a do crescimento familiar, da qual V. Ex<sup>a</sup> também trata com muita inteligência. Eu gostaria de dizer que esse projeto autorizativo tem uma concepção extremamente competente, inteligente, e é um projeto que supre as lacunas de alguns programas que temos visto serem implantados no País, mas que, a nosso ver, têm gerado e vão gerar, futuramente, uma grande distorção. V. Ex<sup>a</sup> falou do problema dos lotes aqui em Brasília. Poderíamos citar inúmeros programas que foram feitos e, na verdade, serviram melhor, a médio prazo, para desarticular o tecido social do que mesmo para resolver qualquer problema social mais grave. Eu poderia dar novamente o exemplo de Roraima, mas considero que V. Ex<sup>a</sup> acerta bem quando estabelece o limite de 50 mil habitantes. Eu diria que, em Roraima, todos os Municípios estarão contemplados, menos a Capital. E, na verdade, essa deve ser a intenção de V. Ex na proposta. Quero parabenizá-lo e dizer que gostaria de

formar fileiras com o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, e não só na sua tramitação interna. Quero também ajudar V. Ex<sup>a</sup> a defendê-lo em qualquer discussão técnica, em qualquer audiência pública, em qualquer contato com Ministros do Governo. Vejo no encaminhamento desse projeto a solução completa de um problema social. Ele tem a emergência que o momento requer, mas, sobretudo, resolve a situação a médio e longo prazos, através do processo da educação, que, na verdade, é o que vai resolver os problemas deste País. Vamos precisar ter, para nos tomarmos a potência que queremos ser, uma revolução na educação, na participação e na cidadania. E isso só irá ocorrer, efetivamente, se as crianças de hoje tiverem uma escola melhor do que a que têm, se elas tiverem participação na educação melhor do que a que estão tendo. Quero parabenizá-lo e dizer que não só endosso como admiro o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que tem em mim um seguidor na busca da aprovação e implantação dessa idéia, que, acredito, preenche uma lacuna extremamente grande no nosso País. Meu parabéns.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Complemento dizendo que todo esse projeto ainda tem um grande problema. Centralizando aqui em Brasília um monte de dinheiro, imagine a dificuldade que o Governo Federal teria para fazer com que esse recurso chegasse, a cada final de mês, ao pai de família carente de uma cidade do interior do Brasil.

E aí quero dizer que absorvi, neste meu projeto de lei autorizativo, uma sugestão do próprio Presidente da República. Quando enviei a Sua Excelência uma correspondência oficial dando essa sugestão, ele procurou-me e disse que esse projeto poderia, talvez, ser complementado corrigindo-se uma lacuna. Se tudo ficasse centralizado nas mãos do Governo Federal, a par de termos milhares de prefeitos neste País com a melhor das vocações administrativas, poderíamos ter alguns que, como o dinheiro viria do Governo Federal, cadastrariam sem critério qualquer família, ainda que não fosse tão carente assim, ainda que não preenchesse os requisitos básicos do projeto, porque, afinal de contas, fariam disso um instrumento de ação política fora do programa de ação social. Deu-me, então, o Presidente sugestão para que fizéssemos uma coisa com a parceria entre o Governo Federal e os Municípios.

O Município com população inferior a 50 mil habitantes que desejar se incluir neste programa arcará com metade das despesas. E o Governo Fede-

ral dará os outros 50%, de tal sorte que não só se comprometam as administrações municipais, com seriedade do cadastramento e da distribuição dos recursos, como - uma outra variável extremamente importante, aliás, eu diria, talvez a mais importante do projeto - com a descentralização da ação administrativa.

E aí há um detalhe. De onde o prefeito tirará o dinheiro? No entendimento que tivemos com o Ministro da Educação, S. Ex<sup>a</sup> aceitou a idéia de que incluíssemos no projeto que esse dinheiro que o Município dará como contrapartida possa ser contabilizado dentro dos 25% de uso obrigatório na educação.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar da preocupação com esse chamado êxodo, resultante das facilidades que são criadas em derredor de certas manifestações - casas da SHIS, lotes de terra -, e que geram inequivocamente, o chamado malefício da periferia de qualquer cidade, sobretudo das capitais. E o que se nota é que essa periferia é formada de pessoas que são atraídas por esse tipo de favores; que saem, que emigram do seu interior para a capital e aqui vêem que a situação não é bem a que lhes prometiam. O pai chega com a filha e com os filhos menores - de 12, 13, 14 anos -; ele acaba se transformando num marginal, e essa criança, e a menina envereda pela prostituição. Quando V. Ex<sup>a</sup> corrige o seu projeto, que é absolutamente indispensável, como dizia o Líder do PFL, o meu Partido, o Senador Romero Jucá, no aparte que lhe deu, V. Ex<sup>a</sup> o faz porque já sentiu o antecedente que houve com o exemplo de Brasília. Ora, disciplinar isso até 50 mil habitantes é uma forma de prestigiar o Município, de levar a criança para a escola, de não permitir essa migração e de fixar o garoto através da responsabilidade do Município. Eu não ia sugerir isso a V. Ex<sup>a</sup>, mas um assunto mais ou menos parecido, quando ouvi que o Presidente da República lhe deu essa sugestão, da parceria do Município com o Governo Federal. Senão haveria realmente aquele desvirtuamento de uma idéia tão salutar como essa de V. Ex<sup>a</sup>. O que é mais interessante é que V. Ex<sup>a</sup> traz para o meio do Senado aquilo que é mais importante no País - a educação. Não tenho dúvida em reconhecer, em proclamar, em declarar que a educação é o ponto de partida para tudo. É através da educação que a criança acaba tendo conhecimento de saúde,



é através da educação que forma a sua personalidade e é através da educação que, amanhã, poderá se transformar num Senador eficiente como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, pela experiência de vida pública que traz, principalmente pela experiência que teve como Relator da Constituinte de 1988, o que fez com que a sua visão nacional fosse ampliada e fosse enriquecida em função do diálogo que soube ter com todas as tendências políticas deste País que geraram a Constituição de 1988. Realmente agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma que o aparte motivado do Senador Romero Jucá.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que esse projeto de lei autorizativo ainda tem outra vantagem. É que não havendo recursos para implantá-lo totalmente no início, nada impede que o Presidente da República inicie a sua implantação, por exemplo, nos municípios de até 10 mil habitantes, no primeiro ano ou nos dois primeiros anos, e depois passe para os de 20 mil habitantes, e assim por diante, até atingir os limites.

**O Sr. Bernardo Cabral** - O projeto fixa o teto.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Exatamente, fixa o teto.

Quero concluir dizendo que estou fazendo esse projeto por convicção, pela força da idéia, até porque não tenho um voto em nenhum Município com população inferior a 50 mil habitantes. Como todos sabem, sou eleito pelo Distrito Federal e, obviamente, eu não seria atendido pelo programa; não seria atendido diretamente. Mas, na verdade, a exemplo de todas as grandes cidades brasileiras, seria e serei - não tenho dúvida - extremamente beneficiado no instante em que tivermos um vetor tão forte, que é a complementação de renda mínima vinculada à educação, exatamente naqueles bolsões de miséria que geram as correntes migratórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Pedro Simon enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o § 2º do art. 50 da Constituição de 1988, possibilita às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente

subordinados à Presidência da República, sobre assuntos de interesse de suas respectivas áreas de atuação. Sobre estes requerimentos de informações, o Regimento Interno do Senado Federal, artigo 216, prevê que os mesmos "serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora".

É respaldado neste dispositivo e fiel, ainda, ao que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, segundo o qual é da competência exclusiva do Congresso Nacional "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta", que tenho encaminhado, sempre que julgo necessário, requerimentos de informações ao Governo Federal, sobre os mais diferentes assuntos de interesse público. Portanto, é minha a missão constitucional de requerer informações aos Senhores Ministros de Estado ou aos dirigentes de órgãos subordinados ao Presidente da República e cabe a eles a obrigação constitucional de providenciar os esclarecimentos necessários, sob pena de crime de responsabilidade.

Para um parlamentar atento a todas as questões relativas à administração pública, o número de requerimentos é tão maior quantos forem as lacunas observadas nas informações de interesse coletivo, principalmente aquelas veiculadas pela imprensa. Neste sentido, a total transparência destas informações, implicaria na absoluta desnecessidade de tais requerimentos, através do Congresso Nacional.

Fois bem, foi através desta mesma imprensa, especificamente do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, do dia 05 de janeiro último, que tomei conhecimento de notícia que dá conta de que o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, em palestra na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, defendeu, de forma direta, a privatização da Petrobrás.

Poderia se constituir em ato puramente normal, não fosse o Dr. Luiz Carlos presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, órgão responsável por quase todas as tramitações relativas ao Programa Nacional de Desestatização. É o BNDES o gestor do fundo de privatizações, o responsável pela contratação dos consórcios de empresas responsáveis pelas avaliações das estatais a serem alienadas e, em última instância, tem a sua missão institucional vinculada aos objetivos do Programa Nacional de Desestatização.

Ao me deparar com a defesa da tese da privatização da Petrobrás, exatamente através do primeiro

mandatário da instituição co-responsável pelo programa de privatizações, preocupou-me a dúvida sobre a abrangência de tais afirmações, se proferidas em caráter pessoal ou como Presidente do BNDES. Tudo levava a crer que se tratava da segunda hipótese, tendo em vista que, no evento promovido pela Firjan, o Dr. Luiz Carlos deveria comparecer como Presidente do Bndes e, como tal, se expressaria. Aí se fundamentou o meu pedido de informações. Além disso, a discussão sobre a privatização da Petrobrás parece encerrada com a carta do Sr. Presidente da República ao Sr. Presidente do Senado Federal, quando da votação da emenda que cuidava da "flexibilização" do monopólio do petróleo. Ali, o Sr. Fernando Henrique Cardoso deixa claro que, pelo menos no seu governo, a Petrobrás não será passível de privatização. Tal correspondência se constituiu, inclusive, no referencial para a votação da referida matéria, tanto na Comissão de Constituição e Justiça, quanto no plenário do Senado Federal. É de se esperar, portanto, que, como orientação do primeiro mandatário do país, seja acatada por todos aqueles que aceitam ocupar cargos públicos subalternos.

Dirigi-me ao Sr. Presidente do Senado Federal no sentido de requerer ao Sr. Presidente do BNDES, através do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, esclarecimentos sobre a referida matéria jornalística. A resposta ao requerimento foi encaminhada pelo próprio Sr. Ministro, em ofício endereçado ao Sr. Primeiro Secretário do Senado Federal. As informações propriamente ditas, foram dirigidas ao Sr. Ministro através de um porta-voz do Sr. Presidente do BNDES, que assina por procuração de seu Chefe de Gabinete.

A primeira pergunta: "O Sr. confirma as declarações que lhe foram atribuídas, em matéria do Jornal do Comércio, pág. A-12, da edição de 5 de janeiro de 1996?". A resposta: "As declarações referentes à privatização da Petrobrás, feitas na reunião da Federal das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, espelham, naquela oportunidade, a opinião pessoal do Sr. Presidente do BNDES". Confirma, portanto, o porta-voz do Sr. Presidente do BNDES, que se tratava de opinião pessoal, embora se enfatize que tal opinião foi externada para empresários que, obviamente, têm interesses no programa de privatizações e que, é de se esperar, convidaram o Dr. Luiz Carlos enquanto Presidente do BNDES.

Segunda pergunta: "Caso afirmativo, que orientações superiores recebeu, quando de sua posse na Presidência do BNDES, relativas à inclusão da Petrobrás no Programa Nacional de Desestatiza-

ção?". A resposta: "A desestatização de alguns segmentos da indústria petrolífera faz-se necessária, a fim de propiciar maior competitividade sistêmica, conforme já apreciado pelo Congresso Nacional. Entretanto, ao que se sabe, a temática não foi apreciada no âmbito do Programa Nacional de Desestatização". Como se observa, há uma discrepância entre a pergunta e a resposta. O que se desejava saber era se, ao tomar posse, o Sr. Presidente do BNDES recebeu alguma orientação quanto à inclusão da Petrobrás no programa de privatizações, mesmo se tratando, na época, de questão ainda em discussão no Congresso Nacional. Atribui-se ao Dr. Luiz Carlos uma resposta que, agora, se espera não se tratar, apenas, de uma opinião pessoal, na qual ele defende a necessidade de desestatizar segmentos da indústria petrolífera. Não está claro, na resposta, se tais segmentos, ali mencionados, se referem ao setor petroquímico, já privatizado, ou a atividades da Petrobrás propriamente ditas, hoje estatizadas. É bom lembrar que, até aqui, discutiu-se, apenas, a "flexibilização", no sentido de propiciar à iniciativa privada e oportunidade de participar de novos empreendimentos no setor petrolífero, mantendo a soberania da Petrobrás nos locais e segmentos onde ela já atua.

Terceira pergunta: "O Sr. tem conhecimento da correspondência do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, datada de 08 de agosto de 1995, que, entre outras questões, reafirma o seu compromisso no sentido de que a Petrobrás não seja passível de privatização?" A resposta: "no que se refere à correspondência encaminhada pelo Sr. Presidente da República ao Senhor Presidente do Senado Federal, datada de 08 de agosto de 1995, o conhecimento é apenas das matérias publicadas em periódicos". É bem verdade que não havia a necessidade do encaminhamento, formal, de cópia da referida correspondência ao Sr. Presidente do BNDES; Entretanto, por se tratar de assunto relativo a uma das áreas de atuação do maior interesse do BNDES, era de se esperar que a assessoria parlamentar daquele órgão, sempre diligente, providenciasse cópia para os arquivos do Banco e para conhecimento de sua Diretoria, em seu inteiro teor. Vale lembrar que tal correspondência foi lida na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e, imediatamente, distribuída aos jornalistas dos "periódicos".

Quarta pergunta: "O Sr. , na referida reunião com empresários da Firjan, defendeu uma postura

institucional do BNDES, em defesa da privatização da Petrobrás? O tema já foi incluído na pauta de alguma reunião do BNDES? A resposta: "O tema não foi objeto de reunião de Diretoria do BNDES". A primeira parte desta pergunta foi deslocada para a primeira resposta, ou seja, embora respondendo pela Presidência do BNDES, o Dr. Luiz Carlos, manifestou sua opinião, naquela oportunidade, em termos puramente pessoais. O que vale registro é que, segundo o Sr. Presidente do BNDES, a privatização da Petrobrás não foi objeto de reunião de Diretoria do BNDES e, aí, trata-se de questão institucional. E, esta é uma questão salutar: significa dizer que todas

as afirmações que, até aqui, se ouviu de representantes do Governo Federal, de todos os escalões, sobre a privatização da Petrobrás, tratam-se, apenas, de meras opiniões pessoais. Institucionalmente, o que vale é a palavra do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h42min.)

## Ata da 52ª Sessão Não Deliberativa em 29 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Ramez Tebet e Totó Cavalcante

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador, Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.*

#### MENSAGEM Nº 158, DE 1996

(Nº 352/96, na origem)

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar.

Os méritos do Embaixador Arnaldo Carrilho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de abril de 1996. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 172/DP/ARC/G-MRE APES

Brasília, 23 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº

1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Embaixador Arnaldo Carrilho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Sebastião do Rego Barros,** Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe Arnaldo Carrilho.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de junho de 1937.

Filho de Eymard Dantas Carrilho e Margarida da Fonseca Moura Carrilho

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB, 1960. Curso no Instituto Superior de Estudos Brasileiros, ISEB-MEC, 1959. CPCD, IRBr, 1961/62.

Professor no Instituto de Arquitetura e Artes, UnB, 1973/75. CAE (tese: O Vaticano e a Igreja Pós-Conciliar no Brasil), IRBr, 1978/79.

Auxiliar do Departamento Legal da S.A. Frigoríficos Angio, 1956.

Funcionário da Pan American World Airways System Inc., Rio de Janeiro, 1958. Assessor junto ao Conselho do Desenvolvimento da Presidência da República, 1959/61.

Encarregado do acompanhamento da execução do plano educacional do Governo Federal contido na Meta 30 do Programa de Metas, 1958/61. A serviço no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura 1960/61.

Chefe do Cerimonial e Assessor Internacional do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, 1986.

Vice-Presidente do Riocentro, membro do Conselho de Propaganda da Prefeitura do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Coordenação para os Festivais de Cinema do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Turismo, RJ, 1986.

Terceiro-Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo-Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1962/64.

Subchefe da Divisão do Material e Patrimônio, 1971/74.

Chefe da Seção de Conservação do Patrimônio, 1974/75.

Coordenador-Geral da construção do edifício anexo ao conjunto arquitetônico do Itamaraty e de moradias funcionais, 1974/76.

Argel, Serviço Provisório como Terceiro Secretário, 1965.

Roma, Terceiro Secretário, 1964/66.

Roma, Segundo Secretário, 1966/67.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1967/71.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1971.

Jeddah, Encarregado de Negócios, 1973.

Berlim, Encarregado de Negócios, 1973/74.

Santa Cruz de la Sierra, Cônsul, 1974.

Vaticano, Conselheiro, 1976/79.

Vaticano, Encarregado de Negócios, a.i., 1978/79.

Rabat, Conselheiro, 1979/84.

Rabat, Chefe do Secom, 1980/84.

Rabat, Encarregado de Negócios, a.i., 1980/81/82/83/84.

Lima, Conselheiro, 1984/86.

Argel, Conselheiro, 1986/87.

Argel, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/87.

Beirute, Encarregado de Negócios, 1990.

Hong Kong, Cônsul-Geral, 1991/95.

Bangkok, Embaixador, 1996.

Acordos de Co-Produção Cinematográfica com a Espanha, Itália, França e RFA, 1963 (chefe das negociações).

V Festival Cinematográfico Internacional, Mar del Plata, 1963 (chefe da delegação brasileira).

XIII Festival Internacional do Filme, Berlim Ocidental, 1963 (chefe da delegação brasileira).

IV Resenha do Cinema Latino-Americano, Sessão Levante, 1963 (integrante da delegação do Cinema Novo).

Seção Mista do Acordo de Co-Produção Cinematográfica Brasil-Espanha, 1963 (secretário-executivo).

I Mostra Internacional do Novo Cinema, Pésaro, 1965 (chefe da delegação brasileira).

V Resenha do Cinema Latino-Americano, Columbianum, Gênova, 1965 (delegado).

Encontro Internacional Terzo Mondo e Comunità Mondiale, Gênova, 1965 (relator na Mesa redonda sobre o Cinema Novo).

Festival Dei Popoli, Florença, 1965 (delegado).

Reunião dos Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1965 (coordenador-geral).

Delegação do Ministro de Estado em visita oficial à Itália, 1966 (membro).

X Festival do Cinema de Autor, Gran Premio Bergamo, 1967 (membro do júri internacional).

XXXIX Feira Internacional de Poznan, 1970 (diretor do Pavilhão do Brasil).

X Festival Internacional de Filmes de Curta-Metragem, Cracóvia, 1970 (membro do júri internacional).

XXIV Festival Internacional do Filme, Cannes, 1971 (membro do júri da crítica - Fipresci).

Grupo de inspeção administrativa em Assunção, Buenos Aires, Santiago, Lima, Nova York, Tóquio, Icoama, Nova Délhi, Atenas e Londres, 1972/73 (assessor).

Missão de socorro por ocasião do terremoto na Nicarágua - Manágua e Panamá, 1972/73.

Grupo de planejamento do ensino fundamental e secundário da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, 1960/61 (membro).

Comissão de peritos que elaborou o projeto Aspectos Econômicos da Educação em Goiás, para justificação de financiamentos internacionais ao Governo goiano, 1962 (membro).

I - Festival do Cinema Brasileiro na Bahia, Salvador, 1962 (representante do Cinema Novo Carioca).

Seminário de Cinematografia sob a direção de Arne Sucksdorff, em cooperação com a Unesco, Rio de Janeiro, 1962/63 (coordenação).

Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (GEICINE), Rio de Janeiro, 1962/64 (representante do MRE).

Comissão de seleção de filmes brasileiros para os festivais internacionais de cinema, Rio de Janeiro, 1962/64 (secretário-executivo).

Produtor-executivo de Integração Racial, de Paulo Cezar Sarraceni, e O Circo, de Arnaldo Jabor.

Comissão de Coordenação Internacional do IV Centenário da Cidade do Rio de Janeiro, 1964 (representante do MRE).

50º aniversário da Semana de Arte Moderna, Unb, 1972 (conferencista).

Comissão Permanentes de Inventário e de Licitações, 1972/74 (presidente).

Comissão de seleção do logotipo para a Telebrás, 1973 (membro).

Comissão Permanente de Controle de Nomeações, Brasília, 1973 (membro).

À disposição da Missão Especial da Libéria nas solenidades de posse do Presidente da República, Brasília, 1974.

Representante do MRE junto ao Governo do Distrito Federal com vistas à elaboração do projeto de execução do centro de conferências e Convenções Internacionais, de Oscar Niemeyer, Brasília, 1975/76.

III FestRio, 1985 (premiado com o troféu Tucano por 25 anos de atividades dedicadas ao cinema brasileiro).

XV Jornadas de Cinema da Bahia, Salvador, 1986 (membro do júri internacional).

Grupo de preparação da visita do Presidente da República a Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, 1974 (membro).

Grupo de estudos que visitou instituições públicas e privadas ligadas à Documentação, Informática e Telecomunicações, Nova York, Filadélfia e Washington, DC, 1974 (assessor).

XXI Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1978 (membro do júri).

Missões especiais às exéquias dos papas Paulo VI e João Paulo I, Vaticano, 1978 (membro).

Missões extraordinárias às cerimônias e ritos religiosos de início dos pontificados de João Paulo I e João Paulo II, Vaticano, 1978 (membro).

XXIII Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1980 (presidente do júri).

XV Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo, Rabat, 1981 (chefe da delegação brasileira).

Visitas a Marrocos do Ministro da Indústria e do Comércio, 1982 (membro da delegação).

Visita oficial do Presidente da República a Fez, 1984 (integrante da comitiva).

I Festival do Cinema Amazônico, Iquitos, 1984 (delegado brasileiro).

Missão especial à posse do Presidente Alan García Péres, 1985 (membro).

Festival Internacional do Filme, Cannes, 1986 (delegado do Brasil).

Grupo de Trabalho para a recuperação dos episódios brasileiros do filme *Its All True*, de Orson Welles, Los Angeles, Nova York e Washington, DC, 1986 (coordenador da parte brasileira).

XV Encontro Cinematográfico de Digne-les-Bains, homenagem a David Neves, 1987 (relator).

XLIV Mostra Internacional do Cinema, Veneza, 1987 (Fipresci)).

Festival de Cinema comemorativo do XXV aniversário de independência da Argélia, 1987 (apresentador de Nelson Pereira dos Santos).

I Sessão da Comissão Mista Brasil-Argélia, Argel, 1987 (membro da delegação brasileira).

#### Publicações:

A Ferocidade Cromática de 1905, A Época, Rio de Janeiro, 1959.

Sincera Crônica de 1960: 50 Anos em '5?', A Época, Rio de Janeiro, 1960.

Tecnihe di Lavoro e Struture Economiche del Cinema Novo, Marzorati, Gênova, 1965.

Cinema Nova Wroku 1970, Film, Varsóvia, 1970.

Przez Wzruszenie do refleksi przez mit do rzeczywistosci. – Gwat, glod y tropikalizm wedlug Glaubera Rochy – Przyczynek do dziwnosciwiata, Kino, Varsóvia, 1970.

Der Leon Has Sept Cabeças, Kontynenty, Varsóvia, 1971.

Presentación a Razones de la Nueva Arquitectura – 1934 – Y otros ensayos, Lima, 1986.

Lucio Costa e o Episódio Brasileiro da Arquitetura, Módulo, Rio de Janeiro, 1987.

De la faim à la déraison – itinéraire (géo) politique de Glauber Rocha, Cahiers du Cinéma, Paris, 1987.

Ensaio e artigos estampados na imprensa brasileira e internacional.

Membro da FIPRESCI (Fédération Internationale de la Presse Cinématographique).

Ordem de Rio-Branco, oficial, Brasil.

Medalha ao Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro.

Ordem Nacional Miguel Larreynaga, oficial, Nicarágua.

Ordem Equestre de São Gregório Magno, Cavaleiro-Comendador, com placa, Vaticano.

**Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

**Dados Básicos Sobre Países**

País: Myanmar (ex-Birmânia)

Atualização em: 12-4-96

Responsável: DAOC-II

**Síntese do País**

Nome Oficial do País: União de Myanmar

Área em Km<sup>2</sup>: 676.577

População: 42,33 milhões hab. Ano: 1992

Língua: birmanês

Data Nacional: 4 de janeiro (Independência)

Capital: Rangum

Fronteira com o Brasil:

Colônia Brasileira:

Sistema de Governo: República Socialista

**Autoridades**

Chefe de Estado: Primeiro-Ministro Gen. Than Shwe

Chefe de Governo: o mesmo

Chanceler: Ohn Gywa

Embaixador no Brasil:

**Presença Brasileira**

Chefe do Posto:

Missão Brasileira: Embaixada cumulativa em Bangkok

Outras Repartições e

**Temas Sobre o País**

Direitos humanos; oposição popular à Junta no poder; guerrilhas étnicas (grupo Karen x forças governamentais); relações com a Tailândia; tráfico de drogas; refugiados políticos; engajamento construtivo com a Asean.

**Temas da Agenda Bilateral**

O interesse político e econômico do Brasil com relação a Myanmar é restrito. Entretanto, devido à importância de sua posição geográfica (Estado-Tampão entre a China e a Índia, além de exercer influência junto aos países da ASEAN), a política externa e interna Birmanesa é acompanhada com interesse pela embaixada em Bangkok. Os laços bilaterais, contudo, são tênues devido à posição política (isolamento Internacional) de violação dos direitos humanos adotada pelo Slorc.

**Visitas Oficiais**

1986 – Embaixador Paulo da Costa Franco – Recebido pelo MRE u Ye Goung

1994 – Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Sr. u Nyunt Swe

(Enviado Especial do Chefe do Governo Birmanês)

**Atos Bilaterais**

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$779.433,00 Ano: 1995

**Principais Produtos:**

Importações para o Brasil: US\$161.254,00

Ano: 1995

**Principais Produtos:****Economia**

PIB: US\$55,0 bilhões Ano: 1993

Moeda/Câmbio: KYAT US\$1,00 = 6,1270

**KYATS**

Princ. Ativ. Econômica: Agricultura e Mineração

Exportações Totais: US\$589,100,000.00 Ano:

1993

Principais Produtos: arroz, milho, feijão, teca, borracha, metais vários e pedras preciosas

Importações Totais: US\$812,800,000.00 Ano:

1993

Principais Produtos: gêneros alimentícios, têxteis, medicamentos e maquinário em geral

Déficit: US\$223,700,000.00 Período: 1993

**Informações para Viagem**

Vôos do Brasil:

Exigência de Visto: é exigido Visto de Turista (válido por 14 dias)

Fuso Horário:

Corrente Elétrica:

Padrão de TV:

**Política Interna**

A União de Myanmar (antiga Birmânia) é governada, desde 1988, por uma Junta Militar do SLORC – State Law and Order Restoration Council. A partir de 1993, a Junta passou a introduzir reformas conducentes à liberalização do regime. Em julho de 1995, a libertação da líder opositora Aung San Suu Kyi representou marco importante no caminho da redemocratização de Myanmar. Uma Convenção Constitucional está atualmente trabalhando na definição das diretrizes para a nova Constituição do país.

**Política Externa**

Em agosto de 1995, Myanmar aderiu ao Tratado de Amizade e Cooperação da ASEAN – Association of South-East Asian Nations, e deverá, no corrente ano, tomar-se membro observador da Associação. O interesse dos países do Sudeste Asiático na inserção regional de Myanmar tem contribuído para estimular a aceleração das reformas políticas e econômicas birmanesas.

**Economia**

O Governo de Myanmar tem implementado reformas que se destinam a transformar uma economia centralizada em economia de mercado. Com esse propósito, foram criados incentivos à captação de capitais e investimentos estrangeiros.

### Relações Brasil-Myanmar

As relações diplomáticas foram estabelecidas em setembro de 1982. Em 1995, o Governo de Myanmar manifestou intenção de instalar Embaixada residente em Brasília.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº 204/96, de 04 do corrente, agradecendo a esta Casa apoio prestado às iniciativas daquele Estado e, em especial, à aprovação do Projeto de Resolução nº 14, de 1996.

O expediente, anexado à matéria em referência, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério da Agricultura será ocupado pelo Senador Arlindo Porto, representante de Minas Gerais nesta Casa e atual 1º Vice-Presidente Nacional do PTB.

A escolha do nome de Arlindo Porto para o Ministério da Agricultura honra o Senado federal, prestigia o PTB e confere ao Estado de Minas Gerais a sua real dimensão política e econômica no cenário nacional.

Homem identificado com a problemática da agricultura brasileira, o Senador Arlindo Porto é um hábil político da escola das Gerais. Possui um **currículum** de realizações que o torna indiscutivelmente habilitado para o cargo.

Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, o Senador Arlindo Porto foi Prefeito de Patos de Minas, município mineiro responsável por expressiva produção agrícola, também conhecido como "capital brasileira do milho". Oriundo de uma região com larga tradição agrícola, o Senador Arlindo Porto é também um médio produtor rural. Sua pequena fazenda, situada no abençoado solo do Triângulo Mineiro, apresenta expressiva produção de café e proporciona ao novo titular da Agricul-

tura permanente reciclagem nas lides que doravante passará a administrar.

Ex-vice-governador de Minas na gestão Hélio Garcia, Arlindo Porto surpreendeu os candidatos favoritos às eleições para o Senado em 1994, conquistando uma das vagas num dos pleitos mais disputados do Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao participar das conversações destinadas à escolha do novo Ministro da Agricultura, o PTB, por intermédio de suas lideranças na Câmara e no Senado, apresentou ao Presidente da República um conjunto de nomes, todos eles afinados com as diretrizes do Governo Fernando Henrique Cardoso e com bagagem política, intelectual e ideológica capaz de servir a contento à agricultura brasileira.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de analisar detidamente as ponderações do PTB, fixou-se no nome do Senador Arlindo Porto, que, na sua avaliação, reunia plenas condições de realizar um belo trabalho à frente do Ministério da Agricultura.

No sábado, juntamente com o Líder do PTB na Câmara, o Deputado Pedrinho Abrão, devidamente autorizados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, tivemos o privilégio de anunciar o nome do Senador Arlindo Porto como novo Ministro da Agricultura.

A escolha do Presidente da República não poderia ser mais acertada. A Bancada Federal do PTB, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados, foi amplamente prestigiada com a escolha de Arlindo Porto para a Agricultura. O próprio Congresso Nacional, na minha opinião, sai ainda mais fortalecido desse processo de mudanças ministeriais, vez que mais um dos seus quadros é chamado a integrar o primeiro escalão do Executivo.

Homem acostumado a desafios, o Senador mineiro terá um árduo trabalho pela frente. Seu principal desafio será ampliar os atuais níveis da produção agrícola nacional, com vistas a manter estabilizados os preços dos alimentos.

Quero manifestar ao Senador Arlindo Porto o irrestrito apoio dos seus companheiros do PTB.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Em primeiro lugar, na altura em que V. Exª registra a solidariedade dos seus colegas, preciso que V. Exª me inclua entre os integrantes do PTB, ainda que desse Partido não

faça parte, porque o eminente Senador Arlindo Porto conviveu e convive conosco aqui, não só recebendo a orientação de V. Ex<sup>a</sup> como Líder, Senador Valmir Campelo, mas se portando como um companheiro Senador que sabe ouvir. Ora, no instante em que é ele convocado para assumir o Ministério - não importa se esvaziado, como dizem, porque defendo a tese de que quem faz o cargo é o seu chefe, seu titular, seu comandante -, provavelmente, o Ministério da Agricultura terá nele um companheiro à altura da missão, que não será fácil, mormente devido ao tempo que o País atravessa de dificuldades nessa área da agricultura e da reforma agrária. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>, ao conceder este aparte com a gentileza de sempre, estivesse mais uma vez certo de que não estará sozinho no seu pronunciamento. Faço questão de que V. Ex<sup>a</sup> junte suas palavras às minhas, na solidariedade e nos cumprimentos ao Ministro Arlindo Porto.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que engrandece nosso registro aqui no Senado Federal.

Sabemos das dificuldades e da responsabilidade de que o Senador Arlindo Porto vai ter à frente do Ministério. Mesmo tirando uma parte do Ministério e entregando-a ao seu novo titular, o Ministro da Reforma Agrária, compete ao Ministro da Agricultura reverter a situação no que diz respeito à produção neste País, principalmente a de grãos. Como todos sabem, neste ano, tivemos um déficit de aproximadamente 10 a 12 milhões de toneladas na produção de grãos. E uma das maiores tarefas, talvez um dos maiores desafios do Senador Arlindo Porto, será exatamente buscar essa perda, mesmo porque sabemos que, neste ano, pelas notícias dos técnicos, talvez tenhamos um dos mais rigorosos invernos dos últimos dez anos. Com isso, seca-se o pasto e diminui-se o estoque, principalmente de milho. Temos que enfrentar esses problemas, buscando alternativas de fora, importando grãos, especialmente milho, para o nosso País.

Por tudo isso, o grande desafio para o Senador Arlindo Porto será buscar, por intermédio do plantio, do incentivo ao produtor, no ano que vem, um novo superávit no que diz respeito à safra de grãos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção.

**O Sr. Nabor Júnior** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Nabor Júnior** - Senador Valmir Campelo, quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, no mo-

mento em que traz ao conhecimento do Senado Federal a designação do Senador Arlindo Porto para exercer o cargo de Ministro da Agricultura do País. Embora tenha uma convivência relativamente curta com o Senador Arlindo Porto, que chegou aqui no início desta Legislatura, já pude perceber o acendrado espírito público de S. Ex<sup>a</sup> e também a experiência que adquiriu não só como Prefeito do seu Município de origem, mas também como Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, o que o credenciam perfeitamente para ter um excelente desempenho à frente daquela importante Pasta do Governo Federal. Quero trazer a minha palavra de incentivo, de apoio. Tenho certeza de que o Senador Arlindo Porto vai corresponder não somente à expectativa do Partido que V. Ex<sup>a</sup> lidera no Senado Federal, mas de toda esta Casa, de toda a Nação no desempenho de suas funções como novo Ministro da Agricultura do Brasil.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Muito obrigado, nobre Senador Nabor Júnior. Realmente o Senador Arlindo Porto, no curto espaço de tempo em que se encontra nesta Casa, tem demonstrado, através da sua inteligência, do seu dinamismo, um respeito muito grande pelos seus colegas, nossos pares nesta Casa Alta.

Todos nós aprendemos a respeitá-lo pelo seu comportamento. Como Líder do PTB, vou sentir muito a ausência do Senador Arlindo Porto em nosso Partido, como também vou sentir - pois de uma vez só perco dois amigos e companheiros - a do nobre colega Senador Luiz Alberto de Oliveira, que se encontra presente no plenário e que deixará esta Casa, provavelmente, amanhã ou na próxima semana. Vamos perder esses dois companheiros e lamento muito, porque todos os dois compõem os quadros do Partido que tenho a honra de liderar nesta Casa.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, dizia que todos nós estamos certos de que a presença do digno Senador mineiro na Pasta da Agricultura reverter-se-á em um trabalho sério, competente e dedicado, capaz de dinamizar a produção de alimentos em nosso País e de contribuir para a eliminação de um dos maiores flagelos do mundo moderno, que é a fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senador Valmir Campelo, Srs. Senadores, esta Presidência sente-se no dever de associar-se à manifestação da Liderança do PTB, que, acreditamos, é de toda a Casa pelo regozijo que temos de ver um companheiro nosso, da envergadura do Senador Arlindo Porto,



ocupar essa importante Pasta do Ministério da Agricultura.

Peço ao Senador Valmir Campelo que transmita ao futuro Ministro da Agricultura, já que ainda não está empossado, os aplausos e o contentamento da Presidência e de todo o Senado da República.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto de Oliveira, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA (PTB-PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Ramez Tebet, Srs. Senadores, ao assumir o mandato de Senador pelo Estado do Paraná, em substituição ao eminente homem público e Senador José Eduardo de Andrade Vieira, convidado de primeira hora para integrar o Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha consciência das circunstâncias que acompanhavam minha difícil missão.

Como político, já tendo exercido os mais diversos cargos e cumprido longos mandatos legislativos em meu Estado, pela segunda vez vim ao Senado Federal, ocupando suplências que acabaram se revelando duradouras e plenas de episódios marcantes na vida nacional.

Nunca perdi de vista, entretanto, que, fosse qual fosse a duração de meu mandato, deveria exercê-lo com abnegação, com humildade e espírito público extremados, até mesmo porque essa é a marca que a cidadania brasileira exige dos seus representantes.

Tendo exercido a senatória pela primeira vez na circunstância histórica em que o País se mobilizou para rever a ação de seus homens e as virtudes de suas instituições, retornei nesta segunda ocasião em que o País se propõe a profundas transformações, a partir das reformas do Estado.

Não esqueço as vicissitudes e, por que não dizer, a grandeza dramática dos momentos vividos em minha primeira passagem no Senado, período marcado, por exemplo, com o *impeachment* de um presidente e com uma comissão que teve a coragem de cortar dela alguns membros que denegriam a imagem do Congresso Nacional.

O quadro de lutas e incertezas que então se vivia, temperado pelo vigor cívico que o nosso povo soube revelar, trouxe como signo a vontade e a ousadia que tivemos ao nos auto-investigarmos, propondo e provendo sanções cominadas pela legisla-

ção política, em substancial mudança de atuação parlamentar.

Nem tudo foi feito. Resta um longo caminho a percorrer, com a depuração e o aperfeiçoamento ético que a Nação brasileira quer e merece.

Em minha volta ao Senado, na presente legislatura, renovei minhas esperanças em servir às grandes aspirações nacionais, agora consubstanciadas em ímpetos mudancistas e reformadores; queres, neste sentido, construir-se uma Nação mais justa e mais harmônica, como diz a "Voz das Ruas" claramente manifestada, no fundo e na forma, da eleição do eminente Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por isso mesmo, na condição de representante do Estado do Paraná, não hesitei um momento sequer em emprestar apoio e defesa às proposições de mudanças encaminhadas ao Parlamento pela ação do Governo Federal.

Voltado para as grandes questões nacionais, nunca perdi de vista, entretanto, os altos e legítimos interesses de meu Estado, cioso de que, para sermos universais, não devemos nunca esquecer "o rio que passa em nossa aldeia", na expressão poética de Fernando Pessoa.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, são em momentos de abruptas mudanças em nossas vidas, quando nos deixamos conduzir por inefável emoção, que fatalmente nos voltamos à Filosofia, "Ciência-mãe" que nos acolhe e aconselha.

Evoco e conclamo, nesse sentido, Henry Bergson, que ousou contraditar toda a filosofia dominante na segunda metade do século passado, colocando-se, inclusive, em confronto com os grandes modelos kantianos.

Contra a imobilidade da Metafísica no seu aspecto clássico, nos seus conceitos imutáveis, Bergson introduz o conceito de duração, completamente diferente do conceito de Kant. Para Bergson, o perceptivo não especifica tanto o homem quanto a memória. E a memória é duração, e duração nada mais é do que o reflexo do passado no próprio futuro.

Para a História da Filosofia, Bergson é o opositor de Kant, reformulador e iconoclasta, contra o positivismo, contra o materialismo, contra todos aqueles "ismos" que limitavam a inteligência e mutilavam suas potencialidades criadas.

Para mim, no entanto, mero leitor interessado, Bergson é tão-somente o pensador que me faz ver que não é de sã razão priorizar-se o tempo e o rigor cronológico na consagração da verdade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao apresentar neste momento minhas despedidas a esta

Casa do mais alto culto republicano e testemunho vivo da democracia, não poderia deixar de registrar o meu contentamento por ter privado do tão ilustre convívio; o aprendizado que aqui auferi, de tão expressivas lideranças brasileiras, seguirá comigo e me fará crer reiteradamente na importância do Senado no estado democrático de direito.

**O Sr. Valmir Campelo** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Luiz Alberto?

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Com muito prazer, eminente Líder.

**O Sr. Valmir Campelo** - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, na tarde de hoje, traz a esta Casa as suas despedidas. Tenho absoluta certeza de que é uma despedida temporária, porque essa não é a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> ocupa uma das cadeiras aqui no Senado Federal. Mas não poderia deixar de transmitir o meu agradecimento, não poderia deixar, neste momento, de fazer registrar nos Anais desta Casa a minha alegria de ver um amigo tão dedicado como V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, de sentir de perto a sua inteligência e a sua capacidade, do modo como V. Ex<sup>a</sup> trata os seus pares, com educação, com respeito, com sobriedade. V. Ex<sup>a</sup> prestou relevantes serviços ao Senado Federal, ao Governo do nosso País, na condição de representante do Estado do Paraná, mas também como Vice-Líder do Governo de Fernando Henrique Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> cita Bergson, dizendo que memória é duração. Tenho absoluta certeza de que, por muitos e muitos anos, esta Casa irá lembrar-se do trabalho profícuo e sério realizado por V. Ex<sup>a</sup> não só pelo seu Estado, mas também em favor do nosso País. Velho companheiro, amigo e irmão, receba a minha admiração e permita-me quebrar o protocolo, para transmitir o meu abraço fraterno, os meus agradecimentos e, cada vez mais, a minha admiração.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Eminente Líder, Senador Valmir Campelo, recebo como visto as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e mais essa demonstração de amizade.

Reafirmo aquilo que já lhe disse pessoalmente: mais do que companheiros de Partido, somos irmãos de ideal, de vida política. V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua inteligência, com todo o seu brilhantismo, tem sido um condutor das lutas do nosso Partido neste Senado. Tenho a convicção pessoal de que a V. Ex<sup>a</sup> estarão destinados novos e importantes cargos, para que V. Ex<sup>a</sup> continue a trabalhar pelo engrandecimento da nossa Pátria com denodo, com dedicação e com humildade.

**O Sr. Geraldo Melo** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Luiz Alberto?

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Com muito prazer, eminente Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** - Senador Luiz Alberto, além de expressar a minha solidariedade e o meu abraço, transmitir publicamente o meu abraço fraterno a V. Ex<sup>a</sup>, queria fazer um comentário. Vinha hoje para o Senado, pensando que esta poderia ser uma semana de alegria para os Senadores. Tivemos a notícia de que um companheiro nosso, Senador Arlindo Porto, sobre quem nós todos temos a imagem de um homem sereno, firme e competente, vai assumir o comando da Pasta da Agricultura, o que nos enche de esperança e nos envaidece, como amigos de S. Ex<sup>a</sup>, como admiradores do seu trabalho e confiantes na sua competência. Volta a esta Casa o Senador Andrade Vieira, depois de ter ocupado a pasta da Agricultura. Só que o preço que nos é cobrado pela alegria de recebermos o Senador Andrade Vieira de volta é um preço muito alto, que é o de perdermos a companhia diária de V. Ex<sup>a</sup> aqui. Conheço-o há bastante tempo. Convivemos pouco, mas nos conhecemos quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da União Interparlamentar e visitava o Rio Grande do Norte, sendo eu o Governador. Ali, instantaneamente, de certa forma, comprometemo-nos a construir uma grande amizade, da qual muito me orgulho. Aqui, no Senado, reencontrei V. Ex<sup>a</sup>, para testemunhar, com seu trabalho diário, com a sua seriedade, o homem público dedicado ao Brasil e aos brasileiros, devotado ao estudo sério dos problemas nacionais e fiel aos interesses do Paraná. Ao lado disto, o companheiro, o amigo, o irmão, a pessoa de quem todos nos orgulhamos porque sabemos o valor, a seriedade, a dignidade de V. Ex<sup>a</sup> em todos os momentos. A sua perda é muito grande para todos, mas pessoalmente é muito grande para mim, pelo tipo de relação que entre nós e as nossas famílias se instituiu. A convivência com V. Ex<sup>a</sup> foi um aprendizado de prudência, de experiência, de inteligência, de seriedade no cumprimento de seu mandato. V. Ex<sup>a</sup> nos honrou muito com a sua presença. Conforta-me a certeza, Senador Luiz Alberto, de saber que onde quer que V. Ex<sup>a</sup> esteja nos próximos dias, meses e anos o Brasil continuará a contar com o brilho da sua inteligência, com o seu patriotismo e com a sua devoção aos interesses nacionais. Receba o meu abraço e a certeza de que aqui, neste plenário, para que fosse completa a tarefa com que esperamos retribuir a confiança em nós depositada pelo povo brasileiro, a única coisa que faltará será a presença de V. Ex<sup>a</sup>, mas não nos faltará o seu exemplo e o seu padrão de comportamento. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por ter-

minar tão bem essa tarefa, que espero seja renovada no futuro. Alguém disse, em algum momento da História do Brasil - não me lembro nem quem -, algo que talvez valha nesta hora: "A gente só sabe se uma vida foi boa quando ela termina." No momento em que V. Ex<sup>a</sup> encerra a sua tarefa, pode voltar para casa cheio da satisfação de quem sabe que realizou um bom trabalho e que cumpriu a sua missão à altura das necessidades e expectativas do Paraná e do Brasil. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Eminente Senador Geraldo Melo, eminente Governador do Rio Grande do Norte, V. Ex<sup>a</sup>, no seu aparte, traz-me a lembrança das épocas em que tive a honra e o prazer de presidir a União Parlamentar Interestadual, entidade que congrega 1.100 Parlamentares estaduais de todo o Brasil.

Foi na sua amável Natal, naquela cidade que é esquina da liberdade, que os Deputados Estaduais se reuniram quando V. Ex<sup>a</sup> foi o Governador do Estado. Pude tirar o distintivo de Presidente da UPI e entregá-lo a V. Ex<sup>a</sup> para denominá-lo Deputado Estadual Honorário do Brasil, pelo entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>, já naquela ocasião, em relação ao Parlamento e pelas lições de democracia que nos deu nos discursos que proferiu naquele encontro dos Deputados Estaduais brasileiros, em Natal.

Depois tive a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, de receber demonstrações de repetida amizade, companheirismo e aconselhamento. Tive a felicidade de poder voltar ao seu Estado, ao seu convívio, para, ao lado da sua família, com os meus filhos, ter o prazer de conhecer melhor aquele Estado, de ver as suas belezas naturais e, sobretudo, a beleza da grandeza humana de V. Ex<sup>a</sup>, do respeito e do carinho que o povo do Rio Grande do Norte mantém para com V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria, encerrando a resposta que faço a V. Ex<sup>a</sup>, de lembrar a seguinte expressão de São Paulo: "Sê fiel até a morte, que eu te darei o reino da vida." Procurei ser fiel - e o sou -, eminente Senador, aos amigos que constituí, porque o reino da vida que Deus me dá é a amizade que tenho com eminentes homens públicos, como V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Luiz Alberto?

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Com muito prazer, eminente Líder Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** - O Senador Geraldo Melo, como sempre, fotografou um aspecto bastante *sui generis* deste momento que estamos vivendo. Hoje a Casa está em festa: o Senador Arlindo Porto,

convidado para o Ministério da Agricultura, honrará sobremodo o Governo Fernando Henrique Cardoso, pela sua posição de homem bastante retilíneo e um leal e dedicado colaborador da política de sustentação de Sua Excelência aqui no Senado. Não podemos, de maneira nenhuma, obscurecer o sentimento de tristeza que invade a todos. A sua saída, Senador Luiz Alberto de Oliveira, representa uma lacuna difícil de ser preenchida. Gostaria de, na condição de Líder do Governo - uma vez que V. Ex<sup>a</sup> foi um Vice-Líder brilhante, tão companheiro e solidário -, deixar de lado o protocolo e a formalidade para dar vazão ao sentimento mais íntimo. Na vida pública, deve-se registrar o momento em que o coração prevalece e assume, por inteiro, as razões da inteligência e do próprio comportamento humano. V. Ex<sup>a</sup> simboliza, nesta Tribuna, a amizade, pedra fundamental para tudo. Se tivéssemos de eleger, entre os nossos companheiros, aquele que simboliza a amizade, o traço de união entre todos, V. Ex<sup>a</sup> teria, indubitavelmente, a preferência de seus Pares. Ao lado de Beth, uma companheira adorável e imprescindível da sua vida, V. Ex<sup>a</sup> soube nos transmitir o calor humano. Muitas vezes, alquebrado pelas lutas parlamentares, muitos companheiros e eu encontrávamos o refúgio adequado na residência do eminente Senador Luiz Alberto de Oliveira, para que retemperássemos as nossas energias e voltássemos, no dia seguinte, para combater o bom combate. V. Ex<sup>a</sup> passa por esta Casa, não com aquela fatuidade dos meteoros, pois é uma estrela brilhante, que deixa para todos nós, através de exemplos permanentes de amizade sincera e pura, uma página inesquecível de convivência humana. Senador Luiz Alberto de Oliveira, falar ao Paraná o que representou sua atuação nesta Casa seria repetir o conceito que V. Ex<sup>a</sup> desfruta no seu Estado; falar ao Paraná da lacuna que começamos a registrar neste momento seria exatamente fazer um registro da perda, do desfalque que representa para o Senado da República a saída de V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, tenho certeza, interpreto o pensamento de todos os seus Companheiros e o da Liderança do Governo que, por uma feliz coincidência, está sendo presidida pelo Senador Ramez Tebet, que, como nós, também tem a responsabilidade de ajudar o Presidente Fernando Henrique Cardoso nesta Casa. Não tenho dúvida, teríamos aqui a mesma voz de José Roberto Arruda, de Wilson Kleinübing a lhe dizer, com todo o sentimento, que V. Ex<sup>a</sup> foi um companheiro notável, dando-nos, em todos os momentos, a tranquilidade da sua amizade e, mais ainda, da sua fé no mandato e no trabalho que

exercitou. Receba, no dia de hoje, nestas palavras feitas agora - todas partidas do coração - o preito maior que um homem público pode receber. Acima da verticalidade de seu comportamento e acima da proibidade do cumprimento do mandato, o homem público tem que ter a certeza que o seu exemplo é lapidar para todos aqueles que convivem no seu cotidiano. V. Ex<sup>a</sup> sai desta Casa, no dia de hoje, Senador Luiz Alberto de Oliveira, aureolado pela estima, pelo apreço, pela admiração sincera. Deus o acompanhe ao longo desses novos caminhos, e tenho certeza, assim como confio no País e no Governo Fernando Henrique Cardoso, de que V. Ex<sup>a</sup> não é um homem público para ficar à margem dos fatos administrativos. Vamos torcer ardorosamente para que, em breves dias, se não for da tribuna do Senado, seja em outra missão ou em outros quadros administrativos da vida pública brasileira, possamos, mais uma vez, enaltecer a figura do notável Senador do Paraná, Luiz Alberto de Oliveira. Deus o acompanhe, ao lado dos seus familiares, com a certeza, cada vez maior, de que aqui V. Ex<sup>a</sup> deixou uma legião imensa de amigos que jamais vão esquecê-lo, seja pelo trabalho, seja pela grande amizade que nos concedeu.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Fico sensibilizado com mais esta demonstração de amizade, de carinho pessoal, de amizade fraterna que nos une, eminente Senador Eício Alvares. Desejo declarar a V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo tendo exercido outras funções na minha vida, uma das mais prazerosas, uma das que mais me entusiasmaram foi exatamente ter a oportunidade de servi-lo como Vice-Líder, sabendo, como sei, ao lado dos eminentes Senadores Ramez Tebet, Wilson Kleinübing e José Roberto Arruda, que servir à Liderança de V. Ex<sup>a</sup>, à Liderança do eminente Presidente Fernando Henrique Cardoso é servir ao Brasil.

Desejo agradecer-lhe profundamente o convite que me formulou. Tenha V. Ex<sup>a</sup> a convicção de que, pelos caminhos que andar, irei sempre tê-lo como meu líder e exemplo de homem público brasileiro.

**O Sr. Romero Jucá** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Luiz Alberto de Oliveira, tenho exercido a prerrogativa de falar como Líder do PFL, normalmente com muita satisfação e com muita honra. Mas hoje, na Liderança do PFL, falando por mim e por meus companheiros de Partido, faço-o sem muita satisfação. Comento a atuação

de V. Ex<sup>a</sup> por um dever de consciência e com o coração apertado de ter que sentir dentro em pouco a falta de um companheiro que, sem dúvida alguma, pela competência, pela seriedade e pelo espírito de amizade, ressaltado aqui pelos outros Srs. Senadores, escreveu uma história de integração e de relacionamento nesta Casa. Em nome do PFL, registro esse trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e digo que, como Senador pelo Paraná e pertencente aos quadros do PTB, V. Ex<sup>a</sup> transcendeu em suas colaborações, em suas intervenções, em seu trabalho, em seu espírito público o seu Estado e o seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> foi e é um Senador do País. Portanto, de todos nós, de todos os Partidos que integram essa Casa, de todos os Senadores e funcionários do corpo técnico desta Casa, V. Ex<sup>a</sup> só merece o nosso reconhecimento, o nosso apreço e a nossa homenagem. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> deixa momentaneamente o Senado, mas não deixará a vida pública e não deixará de contribuir para o País. Sequioso que é o País de exemplos públicos, de figuras retas, sérias e competentes para fazer a transformação que almejamos, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida alguma, até por uma prerrogativa de necessidade, será convocado para continuar a dar uma colaboração expressa, não só ao Estado do Paraná, mas a toda a nossa Nação. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> e o abraço em nome do PFL. Digo, com muito carinho, que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer falta nesta Casa, porque foi um companheiro leal e competente, sobretudo um homem voltado para o bem deste País. Meus parabéns e aceite o nosso abraço.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Muito obrigado, eminente Senador Romero Jucá. Somos também velhos amigos, sou seu admirador deste o tempo em que V. Ex<sup>a</sup> prestou relevantes serviços ao País como Presidente da Funai. Agradeço, sensibilizado, a sua demonstração de amizade, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> fala pelo Partido da Frente Liberal.

**O Sr. José Agripino** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Agripino** - Senador Luiz Alberto - meu amigo Luiz Alberto, permita-me assim falar -, quero lhe dizer que, diferentemente de outros colegas que estão lamentando o seu discurso de despedida - claro que eu não gostaria de ouvi-lo -, ouço-o com alegria, porque vejo V. Ex<sup>a</sup> fazer o seu discursos de despedida de um mandato limpo, sério, desempenhado com honradez e com respeito dos seus Pares. E isso é motivo de alegria. Todos os que o ouvem - eu estava no meu gabinete e apressei-me a

vir ao plenário -, fazem-no com respeito, com o sentimento da amizade, pois são palavras de um paranaense ilustre, que aqui esteve e que poderá voltar e voltará, pelo desejo de seus Pares -, mas que sai com a cabeça erguida. Tenho a consciência, amigo Luiz Alberto, Senador Luiz Alberto, de que esta é uma Casa de excelências: aqui têm assento ex-Presidentes da República, ex-Governadores, ex-Ministros, Parlamentares, homens ilustres, dignos, que fazem opinião. Opinião, nesta Casa, faz-se no plenário, nas comissões, nas reuniões e até no "cafezinho". V. Ex<sup>a</sup> fez opinião aqui no Senado pelas suas palavras sensatas, discretas, sinceras, lúcidas, de homem experiente e bom que é. Não poderia deixar de lhe dirigir essas palavras porque vejo em V. Ex<sup>a</sup> um homem público de respeito, que vai nos fazer falta. No meu entender, V. Ex<sup>a</sup> fez opinião pela sensatez dos seus pontos de vista aqui sempre expostos; fez amigos pela fidalguia do seu comportamento permanente; e deixa saudades entre os seus amigos, pela sinceridade com que pratica o exercício da amizade. Estou certo de que nos encontraremos brevemente, nesta ou em outras tribunas ou em outros cargos, porque um homem com o seu preparo, com os seus méritos, com a sua capacidade, não pode passar à margem de um governo sério como o de Fernando Henrique Cardoso, que precisa de homens bons, sérios e competentes. É neste figurino que V. Ex<sup>a</sup> se enquadra. Quero me associar ao sentimento de saudade, de amizade e de reconhecimento ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> aqui fez em nome do Paraná e em nome do País. Que Deus o tenha e que me tenha permanentemente no rol de seus amigos, pois quero revê-lo sempre.

**O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA** - Muito obrigado, eminente Líder José Agripino.

V. Ex<sup>a</sup> simboliza o perfil do Senador digno, reto e amigo. Costumo dizer que dos bons amigos que tenho, boa parcela deles é do Rio Grande do Norte. Ouvi ainda há pouco a manifestação do eminente Senador Geraldo Melo e agora ouvi a sua.

Devo reconhecer que o Rio Grande do Norte é um Estado privilegiado porque tem três Senadores de escol como V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Geraldo Melo e o Senador Fernando Bezerra. V. Ex<sup>a</sup> é ex-Governador do Rio Grande do Norte por duas vezes, possui a marca do desenvolvimento, da seriedade, da dignidade e da postura correta de homem público.

Parabéns ao povo do Rio Grande do Norte por ter três Senadores da melhor envergadura moral e política.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA** - Ouvirei primeiramente o Senador Bernardo Cabral e posteriormente V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, cederei a primazia à eminente Senadora Emilia Fernandes e, a seguir, farei o meu aparte.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Com muito prazer, Senador Bernardo Cabral. Seu cavalheirismo é habitual.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Agradeço o aparte e também a gentileza do Senador Bernardo Cabral. Neste momento, quando vários Senadores estão-se manifestando - tenho certeza -, de forma sincera e espontânea, os sentimentos que unem o Senador Luiz Alberto com os demais colegas desta Casa, eu não poderia ficar silenciosa. Como colega do PTB e como colega Senadora, gostaria de deixar registrados nos Anais os nossos cumprimentos a S. Ex<sup>a</sup> e os nossos agradecimentos a Deus por ter conhecido esse companheiro, que tão bem soube prestigiar esta Casa e, acima de tudo, o nosso Partido. Os momentos que V. Ex<sup>a</sup> passou nesta Casa são motivo de orgulho para o povo do seu Estado e para os quadros do Partido Trabalhista Brasileiro, o nosso Partido. Se por um lado, nós nos sentimos orgulhosos de mais um Senador do PTB ser chamado ao desafio de contribuir com o Governo Federal, assumindo a Pasta da Agricultura, por outro lado, lamentamos perder o convívio fraterno do Senador Luiz Alberto, a quem apresentamos nossos agradecimentos. Temos a certeza de que a sua capacidade e a seriedade com que levou a bom termo o desempenho de seu mandato ficarão guardadas no coração dos colegas Senadores e principalmente dos petebistas deste País. Senador Luiz Alberto, nós lhe desejamos muito sucesso em sua nova atividade. Temos certeza de que V. Ex<sup>a</sup> dará continuidade ao seu trabalho voltado para o povo do Paraná. Leve também o nosso abraço a sua família que, de forma tão carinhosa e tão amiga, muitas vezes nos recebeu. Muito obrigada pelo convívio e que Deus o acompanhe na jornada que empreenderá daqui para frente.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senadora Emilia Fernandes. V. Ex<sup>a</sup>, que tem engrandecido o Rio Grande do Sul, Estado de tantas e tão caras tradições políticas, V. Ex<sup>a</sup>, que veio lá da fronteira, com os ventos da liberdade, com os ventos das dificuldades próprias e até do conhecimento do povo gaúcho, V. Ex<sup>a</sup>, que veio lá dos Pampas amados do Rio Grande do

Sul querido, tem engrandecido o Senado. Eu me sinto confortado por ter tido a oportunidade de ter um convívio tão agradável com V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçõ o eminente Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Luiz Alberto, aliás Senador Luiz Alberto Martins de Oliveira - façõ assim justiça ao nome por inteiro -, se me faltassem, e penso que faltam, méritos para apartear-lo...

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Não apoiado, Senador.

**O Sr. Bernardo Cabral** - ...eu já estaria feliz de ter cedido minha vez. Foi uma forma de provar ao Senado o quanto V. Ex<sup>a</sup> é estimado. Não é à toa que os homens públicos não valem peia fortuna que conseguem formar, nem pelo poder de que eventualmente dispõem, mas por aquilo que realizam em prol da coletividade. V. Ex<sup>a</sup> chegou ao Senado aureolado, porque, sem prática parlamentar mais demorada, mostrou consistência e densidade à medida que exercitava o múnus de relatar algumas matérias, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ora, quem fica para apartear no final do discurso, como eu, corre o risco da repetitividade. Quero fugir desse risco, porque o que aqui já foi dito dá a idéia de que a sua biografia pode ser escrita. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, se eu não tivesse tomado a liberdade de apartear-lo, como ficariam esses apartes tão brilhantes ao serem comparados com outros. Seria difícil saber qual o melhor. Assim já se sabe qual deles é o mais fraco. Só por essa circunstância interrompo V. Ex<sup>a</sup>. E o façõ lembrando um velho paraibano, que, do alto de sua sabedoria, em determinada quadra de sua vida, voltava à Paraíba para disputar o cargo de governador. Seus inimigos políticos diziam que só estava voltando à Paraíba porque pretendia disputar esse cargo. Ministro de Getúlio, depois de ter escrito uma das páginas mais bonitas de que se tem notícia, **A Bagaceira**, José Américo deu, de público, a resposta. Disse: "Meus inimigos, meus detratores, estão dizendo que volto à Paraíba apenas para pleitear o cargo de Governador e se esquecerem" - esta é a frase que quero destacar - "de que voltar é uma forma de renascer, e ninguém se perde no caminho da volta." Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não se perderá no caminho da volta, que espero seja em breve.

**O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** - Muito obrigado, meu eminente Relator Constituinte, Deputado brilhante em tantas legislaturas e eminente Senador pelo Estado do Amazonas. Suas palavras são tão fortes para mim quanto expressivo é para a Nação brasileira o caudaloso Rio Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> de-

monstra, com suas palavras, o apreço que conseguimos criar ao longo dessa nossa convivência.

Desejo afirmar no Senado da República que eu também já era seu admirador antes de aqui estar. Como Presidente da União Parlamentar Interestadual, convivi com V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> fez a tarefa gigantesca de redigir a Constituição de 1988. Posso testemunhar a lhanza e a cordialidade com que V. Ex<sup>a</sup> tratava aquele humilde Deputado estadual do Paraná, que vinha pedir seus aconselhamentos, para que pudéssemos escrever uma Constituição que fosse também uma Constituição da federação brasileira, como V. Ex<sup>a</sup> também soube fazer em diversos artigos da nossa Carta Magna.

Por isso, declaro, mais uma vez neste plenário, que continuo seu aluno. V. Ex<sup>a</sup>, para mim, é o mestre da amizade e da política brasileira.

Para concluir, Sr. Presidente, permito-me fazer rápidas considerações a respeito do Senado.

Esta Casa, acompanhando a ingente necessidade de modernizar-se e dessa forma fazer face aos novos desafios, tem-se mostrado, a cada dia, mais eficiente e expedita. Lembro o Professor e constitucionalista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, quando afirma que uma das razões da crise da democracia pode localizar-se na incapacidade de o Parlamento atualizar-se e informatizar-se, acompanhando as rápidas mudanças do Executivo.

Saúdo, nesse sentido, todo o salutar esforço de modernização que o Presidente José Sarney, seus colegas de Mesa Diretora e todos os funcionários do Senado, desde a douda Consultoria até aqueles que nos servem em nossos gabinetes, têm dado no sentido de imprimir novos tempos e oferecer melhores condições de trabalho aos Srs. Senadores e ao Senado de maneira geral, porque, na verdade, com a modernização, com melhores condições de trabalho, estar-se-á promovendo e induzindo o próprio aperfeiçoamento da democracia.

Tenho a convicção de que mesmo sendo a "Casa da Prudência", como queria Rui Barbosa, esta Alta Casa do Parlamento brasileiro, pela sensibilidade e virtude de seus ilustres Senadores, saberá, também, como nos recomenda Bertold Brecht, ser a casa da transformação, pois ele disse que a principal tarefa do político é não temer o novo.

Levado ao paroxismo dos grandes desafios, caberá ao Senado um papel de protagonista no difícil caminho da construção da Nação justa e harmônica.

Não se trata apenas de desenvolvimento, de luta contra as injustiças estruturais e as desigualda-

des crônicas. Há todo um trabalho cotidiano, às vezes meras conjunturas, contra as quais só um paciente trabalho político é eficaz. Há, da mesma forma, a necessidade de inserimento do Brasil nos quadros internacionais, haja vista as grandes transformações derivadas da mundialização da economia e das avassaladoras integrações regionais e multirregionais.

Devo dizer aos paranaenses que sufragaram meu nome e permitiram que aqui estivesse que não hesito em, mesmo diante de tremendas dificuldades e incompreensões, acreditar piamente que este Senado pode ser e será contemporâneo ao desafio do seu tempo. "Aqueles que crêem na justiça, mesmo em oposição aos astrólogos, podem mudar o curso das estrelas...".

Os eminentes Senadores e as eminentes Senadoras que conheci não querem mudar o curso das estrelas, mas querem - isto sim - que aqui se ajude a construir uma pátria onde todos possam ter o "Sol bendito do pão", da liberdade, do trabalho e da cidadania.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, combati o bom combate e encerrei minha carreira, mas guardo a minha fé na democracia e no Senado do meu País. (Muito bem. Palmas!)

Gostaria de registrar também o meu sincero agradecimento a todo o corpo de funcionários desta Casa, em especial às Diretorias Técnicas e a Douta Consultoria Legislativa, bem como a todos os servidores que trabalharam em meu gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senador Luiz Alberto de Oliveira, V. Ex<sup>a</sup> ultrapassou o tempo em 27 minutos. Não ousei chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque teria até vontade de parar o relógio para que concluisse o seu discurso.

Esta Presidência se sente no dever de associar-se às manifestações que V. Ex<sup>a</sup> recebeu de todos os seus Pares e de todos os partidos políticos nesta Casa, que perceberam que V. Ex<sup>a</sup>, ao tempo em que esteve no Senado, venceu as incompreensões com a grandeza de sua alma e colaborou decisivamente nas principais matérias da competência desta Casa.

Se V. Ex<sup>a</sup> agiu no Senado como um grande patriota, na sua vida particular, procedeu como um grande amigo, como um verdadeiro companheiro, fazendo de sua residência a residência de todos nós.

A Presidência em exercício se associa às manifestações do Senado da República e - volto a repetir - uma despedida é sempre algo que compunge o coração.

O nosso grande abraço, o abraço deste seu amigo que, nesta hora, gostaria de estar junto com outros Senadores, para melhor poder manifestar aquilo que tem dentro do coração por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Gilvam Borges, pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve, mas não poderia deixar de registrar que, na quinta e sexta-feira da semana passada, realizou-se, em São Paulo, o Seminário Brasil-França, sob o auspício do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.

Quem conhece esse órgão da diplomacia brasileira, que é comandado em nosso País pelo eminente Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, sabe do valor com que são tratados os problemas internacionais.

No dia 25 de abril, a mesa nº1 tratou do tema "O Brasil e a França na política internacional: presente e futuro, divergências e convergências". Eu não sei a quem creditar, talvez por uma dessas manobras do destino, fui convidado para participar dessa mesa. Apresentei um trabalho por escrito, o tema foi até às 13h30in..

A mesa nº 2, das 14h30 às 20 horas, tratou do tema "O Brasil e a França na economia mundial: presente e futuro, divergências e convergências".

Na sexta-feira, a mesa nº 3 trabalhou com o tema "A cultura na política e na economia mundial" e, a tarde: "Energia, biotecnologia, informática e espaço: perspectivas e estratégias".

Por que faço este registro? Porque não vi na imprensa nada que falasse da grandeza do que ali aconteceu.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um pequeno aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Ouço com muita honra, porque é sempre encorajador ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Valmir Campelo** - Muito obrigado, nobre Senador. Quero apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Esse seminário, acontecido em São Paulo, é de suma importância para o nosso País, pois contou com empresários e políticos, brasileiros e franceses, e é, antes de mais nada, uma preparação para a visita do Presidente da República à França. Houve grandes conferencistas brasileiros, Ministros de Estado, como também autoridades francesas, entre elas o administrador de Paris, e muitas outras que vieram

ao Brasil exatamente para participar desse Seminário. Eu não poderia deixar de registrar a participação brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, representando até mesmo nós, Senadores da República. Nobre Senador Bernardo Cabral, receba o nosso abraço de agradecimento e parabéns por ter comparecido ao encontro e contribuído com sua inteligência para facilitar até mesmo os compromissos e a ida do Presidente da República à França. Parabéns.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Senador Valmir Campelo, V. Ex<sup>a</sup> é realmente um homem dadivoso. É daqueles que a generosidade faz parte não só da sua biografia, como é uma espécie de lema ao longo da sua vida. É claro que, neste instante, o Senador Valmir Campelo registra esses elogios mais pelo afeto do que pelos méritos que o seu admirador de sempre dispõe.

Para dar uma idéia da grandeza do encontro, quero registrar algumas presenças - e não citarei os brasileiros que lá se encontravam -: o Diretor da Escola Nacional Superior de Belas Artes, Estudos de História e de Arte, da Universidade de Paris-Nanterre, Professor Alfred Pacquement; Antoine Frédéric Comet, membro do Conselho Científico do I'LARE; Antoine Joly, Administrador da cidade de Paris.

Na seqüência, Sr. Presidente, o alemão Axel Sauder, famoso porque PhD. A sua tese foi conseqüida *magna cum laude*.

E mais, Sr. Presidente: Bernardo Boris Vargafitig, um xará meu, que é Doutor em Ciências pela Universidade de Paris, hoje membro da direção do Instituto Pasteur e Directeur des Applications de la Recherche; Bernard Mencier, Doutor em Ciências Físicas, foi Diretor-Presidente do Banco Credit Commercial de France.

Além dos Ministros de Estado do Brasil, tivemos a presença do Sr. François Laplantine, conhecido Professor Titular de Etnologia da Universidade de Lyon; Sr. François Thuai, da Faculdade Sorbone, Mestre em Sociologia e História; Gerard Blondeau, Membro do Conselho de Administração da Sociedade CLS-ARGOS; Jean Galard, Chefe do Serviço Cultural do Museu do Louvre; Sr. Jean Francis Louis Tavemier, Presidente da delegação Aquitaine de La Fondation de France.

Para finalizar, Sr. Presidente, cito quatro nomes: o Vice-Presidente da Assembléia Nacional da França, Nicole Catala; Monsier Robert Richard, um homem conhecido no Brasil, porque exercitou também a função diplomática; e Robert Picht, professor de "Sociologie européenne", e, finalmente, o Embaixador Philippe Lecourtier, o embaixador da França no Brasil.

Sr. Presidente, essa delegação demonstra a importância que foi esse seminário, realizado em 25 e 26 de abril, em São Paulo, sob os auspícios do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Não vi, confesso - como bem registrou o eminente Senador Valmir Campelo sobre um preparativo para a visita do Presidente da República à França -, na imprensa, a dimensão que uma reunião dessas significaria para o País; talvez, porque estejamos às voltas com o massacre em Eldorado dos Carajás, Estado do Pará. De qualquer maneira, Sr. Presidente, essa data ficará registrada nos Anais do Senado.

Não deixaria, ainda que pálido participante de um seminário desta importância - que, felizmente, para gáudio meu e alegria insuperável, figurará no meu currículo -, de fazer este registro. E, em não podendo fazê-lo, também ficaria para mim muito difícil não ouvir o eminente Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino Maia** - Senador Bernardo Cabral, ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> foi convidado a participar desse evento. Com brilho e devida ênfase, faz o registro do evento no plenário do Senado. É evidente que as relações do Brasil com a França, extremamente robustas no campo político, no campo cultural, no campo dos investimentos dos interesses comerciais, recomendavam um outro nível de exposição desse tipo de encontro, até pela iminente visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à República Francesa. Lamentavelmente, fatos domésticos de relevância empanaram o brilho desse encontro, que reuniu figuras do Brasil e figuras importantíssimas do governo francês e de instituições francesas, mas certamente esse encontro terá cumprido o seu papel. Acredito, até, que V. Ex<sup>a</sup> está sendo modesto na apresentação dos resultados ou das ocorrências desse encontro, que seguramente vão produzir resultados a curto e médio prazos e no futuro. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela presença nesse encontro e pela manifestação que faz da sua ocorrência aqui no plenário do Senado da República.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - V. Ex<sup>a</sup> acentua bem, eminente Senador José Agripino, com a clarividência de que sempre foi portador, até porque, quando passou pelo governo do seu Estado, ungido duas vezes pelas urnas, teve oportunidade de assistir de perto a esse relacionamento Brasil com a França. Lembro, em determinada reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a densidade com que V. Ex<sup>a</sup> argüia o nosso embaixador, que ia para o exterior.

Nesse seminário, a minha grande preocupação, sabendo que a França é hoje o décimo segun-



do importador de produtos brasileiros e o sexto principal país exportador para o Brasil, era mostrar a dimensão Amazônica. Fiz questão, entre as divergências e convergências - este era o meu tema - de salientar a nossa posição quanto aos artefatos nucleares, com as experiências atômicas recentemente realizadas pela França, no Atol de Mururoa, e dizendo que enquanto nós, Constituintes, estivemos sempre voltados para o problema nuclear para fins pacíficos, respeitávamos também a argumentação que a França nos indicava - se V. Exª está lembrado - mediante a exposição que fez o embaixador Philippe Lecourtier na nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Respeitávamos - repito - porque se dizia que era uma forma de defesa e que, ainda bem, as palavras de S. Exª acabaram sendo confirmadas, a França encerrava os seus testes nucleares.

Por isso mesmo, nessa dimensão Amazônica, eu chamava a atenção dos que ali se encontravam, de que enquanto o mundo inteiro começa a sentir o drama da falta de água doce, eu lembrava que, na nossa região, se encontra um quinto de água doce do mundo. Mostrava, entre as divergências e as convergências, que a nossa educação, até a Segunda Guerra Mundial e um pouco mais para cá, foi toda ela francesa, européia. Não conheço ninguém da nossa geração, até *pour épater le bourgeois*, que não saiba dizer duas palavras em francês, uma vez que tínhamos, como estive o ginásio inteiro, nos 4 anos, aprendendo um pouco de francês. E estranhava também que o Itamaraty, eventualmente, pudesse retirar esta disciplina do seu convívio, mas ao que fui esclarecido, isso era tão-somente quanto ao vestibular agora - porque, queiram ou não, a língua predominante é o idioma inglês - e, ao longo da preparação, os alunos do Instituto Rio Branco teriam aulas maciças, uma vez que é um idioma que não pode nenhum diplomata dele prescindir.

Ao fazer este registro, a alegria que tenho, não só dos apartes recebidos, é ver que preside a nossa sessão o nosso estimado amigo Ramez Tebet, cuja carreira na Ordem dos Advogados do Brasil fizemos paralelamente. De modo que também S. Exª, um adepto do idioma francês, deve estar vendo que valeu a pena que tenhamos realizado esse Seminário Brasil-França.

Ao final do registro, Sr. Presidente, faço questão de solicitar a V. Exª que dirija expediente ao embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, dando conta de que o Senado terá nos seus Anais este registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Senador Bernardo Cabral, na forma regimental, V. Exª será atendido.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, um dos poucos privilégios que um partido de um Senador apenas pode ter.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE.** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, aproveitando o momento nacional, quando se fala muito de reforma agrária e se pretende que o Governo tenha uma posição mais efetiva na questão da reestruturação fundiária, até para que não terminemos o século XX com problemas que são do século XIX, que é a questão camponesa, a ausência de uma reestruturação fundiária, da distribuição da propriedade da terra, e como o Congresso Nacional, a nível da Câmara dos Deputados, também se integra nessa mobilização, acelerando, dando urgência a projetos que tratam da questão da reforma agrária, agilizando a sua tramitação - inclusive a Comissão de Constituição, Justiça e Redação já discutiu a questão dos projetos que tratam das liminares nas ações possessórias e vai discutir a questão do rito sumário -, eu gostaria de encaminhar à Mesa do Senado três requerimentos, para integrar o Senado nessa mobilização.

Fiz um levantamento e verifiquei que muito pouca coisa no Senado tramita sobre a questão agrária. Há algumas propostas de emenda constitucional e, evidentemente, não se pode solicitar a sua integração à Ordem do Dia, quando esgotados os prazos nas comissões para parecer, mas os projetos ordinários, esses sim. E existem três que estão tramitando e creio que poderiam ser incluídos na Ordem do Dia, para agilizarmos e nos integrarmos nessa mobilização nacional em prol da reforma agrária.

São eles: projeto do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25.02.93, que trata da questão da propriedade produtiva e que concretamente determina e define as ações do Incra nos processos desapropriatórios. É uma proposta que, se aprimorada, pode ajudar efetivamente a agilização dos processos desapropriatórios e, portanto, da própria reforma agrária.

Há outro requerimento que trata de dois assuntos que não são diretamente vinculados ao processo desapropriatório, mas que implica em dar maior efetividade ao próprio organismo de reforma agrária e à reforma agrária em si. Esse requerimento institui a

revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária". Justifico-o rapidamente, dizendo que um dos grandes problemas com relação ao assunto é a supervalorização que se está dando a algumas indenizações, pelas correções monetárias e juros, que, no final, se transformam em valores absurdos, como alguns que já existem.

Na época em que ocupava a presidência do In-cra, o companheiro Osvaldo Russo teve que, em algum momento, esconder-se até da Polícia Federal, porque queriam que se pagasse um precatório que era um absurdo, talvez uma terra no Paraná valendo mais do que o metro quadrado que se pagava na Vieira Souto, no Rio de Janeiro.

Esse requerimento tem a finalidade apenas de mostrar a necessidade de encontrar-se uma solução para isso, talvez liberando recursos para que se tenha um processo bem mais ágil na questão da reforma agrária.

O último requerimento altera o disposto na Lei nº 8.629, que trata da propriedade fundiária e cria a desapropriação quando, num determinado imóvel, houver trabalho escravo ou análogo, estabelecendo mecanismos para agilizar o processo, quando este tipo de trabalho for encontrado em alguma propriedade.

Parece-me, inclusive, Sr. Presidente, que, na região de V. Ex<sup>a</sup>, demonstrou-se que em alguns imóveis estavam utilizando trabalho escravo, em carvoárias e em algumas atividades ligadas ao setor madeireiro. É importante salientar isso porque é uma forma também de o Governo fazer-se presente em algo inadmissível, em pleno final de século XX.

Estamos discutindo o pós trabalho industrial. Temos toda a discussão do desemprego estrutural e, infelizmente, no Brasil, estamos descobrindo o trabalho escravo. Para sermos uma sociedade moderna, não podemos conviver com o latifúndio improdutivo, com o trabalho escravo e com essa estrutura fundiária que temos.

Para ajudar nisso, estou solicitando esse requerimento de inserção na Ordem do Dia desses três projetos.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - A Mesa aguarda os requerimentos e os encaminhará na forma regimental.

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Concedo a palavra ao Senador José Sarney para uma breve comunicação.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP.** Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, a minha comunicação é apenas um aparte que eu deveria ter feito e não pude fazê-lo, pois não estava presente.

Tive conhecimento, todavia, que ocupou a tribuna o Senador Luiz Alberto de Oliveira que está deixando a nossa Casa. Se aqui estivesse, como estou fazendo agora, teria transmitido o sentimento de todos nós, que durante a sua passagem pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal, deu uma excelente contribuição aos trabalhos desta Casa, ao mesmo tempo em que deu uma demonstração de patriotismo e de trabalho em favor do seu Estado e do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Com a palavra o nobre Senador Francelino Pereira por 20 minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo apenas, por um dever de Senador por Minas Gerais e por ser um admirador do novo Ministro, que será nomeado logo mais e tomará posse na próxima semana, Arlindo Porto, transmitir o nosso contentamento pela escolha para o Ministério da Agricultura, de um cidadão, político ilustre que tem uma identidade muito forte com os sentimentos de Minas, o seu destino e o seu futuro.

É claro que também vamos fazer uma referência aos outros ministros nomeados. Ao Deputado Francisco Domelles, também mineiro, Deputado pelo Rio de Janeiro que jamais deixou de cultivar esse sentimento de mineridade. Faço referência também à escolha de Luiz Carlos Santos, mineiro de Araxá, representante de São Paulo, que exercerá a coordenação política do Governo com a sua experiência e a sua competência no convívio com as lideranças políticas e parlamentares do País. Faço referência à indicação de Raul Jungmann para o Ministério da Reforma Agrária, em boa hora criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a missão histórica de conduzir as ações, iniciativas e providências para viabilizar os primeiros passos, que serão decisivos para o destino da reforma agrária no País.

Desejo, porém, por um sentimento que todos compreenderão, referir-me, de forma sentimental e também como seu admirador, à convocação de Arlindo Porto, que, embora não mantivesse nenhuma expectativa de ocupar o posto no momento, foi indicado, não só pela sua competência, pela sua capa-

lhes foram prestados em seu pronunciamento. Entendi que o Senado da República está pronto para continuar dando a sua parcela de contribuição, como estamos fazendo. Digam o que quiserem desta Casa, mas, na verdade, tudo o que aqui veio dependendo de mudanças constitucionais foi por nós realizado. Em questão de reformas, o Congresso Nacional, por parte do Senado da República, pelo menos, não está em débito com o País; muito ao contrário, está pronto a tocar em frentes reformas que precisam ser complementadas através das leis que o Executivo deverá enviar, a fim de desconstitucionalizar por vez e regulamentar o que já foi votado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho uma firme esperança: apesar dos momentos tormentosos por que a Nação brasileira passou com esse desastre, esse massacre lá no Estado do Pará e por outros acontecimentos, mesmo assim, este País tem condições. Chegou o momento de pararmos um pouco e começarmos a resgatar a dívida social que temos com o nosso Brasil.

São essas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as considerações que eu queria fazer nesta oportunidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não quero, desta tribuna, repetir os tantos e tão convincentes argumentos em favor da implantação da Justiça Agrária no País, cuja necessidade e premência me parecem incontestáveis.

Tampouco desejo reter-me em comentários acerca do recente episódio, triste, lamentável e vergonhoso que foi o massacre dos sem-terra, ocorrido em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará. Eminentemente colegas já o fizeram à exaustão, e o temor do pior, como é notório, tem provocado intensa movimentação por parte dos Três Poderes da República, na busca de soluções de curto prazo, que possam impedir novos conflitos sangrentos.

A opinião pública assiste, perplexa, como se fora num cansativo vídeo-teipe, às mesmas explicações, às mesmas ameaças de punição e aos mesmos apelos diante do fato recente, como se este não se assemelhasse aos tantos outros a que o País vem assistindo há tantas décadas. Ouso afirmar que, não fossem tão cruentos os acontecimentos de

hoje a atingir tão fortemente a sensibilidade dos brasileiros, certamente, os repetitivos discursos gerados pela nova tragédia estariam a levar ao enfado a população descrente e cansada de esperar por medidas realmente capazes de equacionar o grave problema fundiário do País.

De modo que, Sr. Presidente, embora extremamente solidário na dor dos massacrados, permito-me, neste momento, eximir-me da retórica inútil, da crítica extemporânea, da preocupação inoportuna com a desastrosa imagem externa, porque desejo coniar esta Casa para que faça, antes de tudo, uma autocrítica sobre como vem tratando essa questão tão séria.

Refiro-me, especificamente, à letargia que envolve a apreciação de projetos que objetivam, sem partidatismo e sem cunho ideológico, disciplinar as questões fundiárias, por intermédio da implantação de uma justiça rural mais ágil e mais preparada para dar as respostas que o País deseja.

Não quero aprofundar-me no tempo e no espaço para exemplificar, quantitativamente, o número de proposições a esse respeito, que se perderam, sem apreciação, nos desvãos do processo legislativo brasileiro, ao longo dos tempos.

Fiquemos dentro da atual legislatura, na qual duas propostas de emenda à Constituição foram apresentadas: a PEC nº 47/95, que teve a honra de encabeçar na companhia de 36 ilustres colegas, e a PEC nº 59/95, de iniciativa do eminente Senador Darcy Ribeiro, também acompanhada por expressivo número de membros desta Casa. A primeira deu entrada na Comissão de Justiça em 11 de agosto de 1995 e a segunda, na mesma Comissão, em 3 de outubro do mesmo ano.

Embora sejam diversas as soluções propostas, já que a primeira intenta de pronto a instituir a Justiça Agrária no Brasil e a segunda, atribui provisoriamente à Justiça do Trabalho a tutela jurisdicional das questões agrárias, fica clara em ambas a necessidade de especialização da justiça da terra.

Recordemos as palavras do Prof. Darcy Ribeiro na justificativa do seu projeto:

"Dada a urgência e a gravidade da situação agrária brasileira, que nos ameaça de uma convulsão social, é necessário dar uma efetividade urgente à medida ora proposta. Para tanto, o melhor instrumento disponível é a Justiça do Trabalho que, devidamente aparelhada pelo Poder Executivo, poderá executar provisoriamente as funções de uma Justiça Agrária. Esta, absolutamente

unindo na firme consciência de que não existe emprego sem empresa, de que garantir o emprego é garantir a base industrial do País. Este é o princípio que está nortear essa união e nos leva a uma profunda reflexão sobre o momento social e econômico que o Brasil atravessa.

Vemos que isso acontece no instante em que a Nação brasileira ainda está estarelecida e chorando os mortos do Estado do Pará; isso acontece no instante em que o País tem necessidade de manter sua economia estabilizada; isso acontece no instante em quem temos que juntar esforços para, realmente, combater, como estamos combatendo, a inflação e o desemprego.

Penso que é um momento de profunda reflexão neste País por parte da sociedade, e tenho consciência de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está refletindo, tanto que promove algumas mudanças: a criação, por exemplo, do Ministério da Reforma Agrária; o anúncio de algumas medidas que os estabelecimentos bancários ainda não estão cumprindo e que procuram ajudar a aliviar um pouco a crise por que passam as pequenas e médias empresas neste País.

Quando o Conselho Monetário Nacional autoriza um certo desafio para as pequenas e médias empresas urge que os estabelecimentos de crédito cumpram as determinações do Conselho Monetário Nacional e baixem os pesados juros que estão asfixiando essas empresas.

Por outro lado, penso que chegou o momento - e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo, a área econômica têm dado sinais disso - de desafogar a grave crise financeira por que passam as Unidades da Federação brasileira.

Estamos em um quadro de mudanças políticas. Ainda há pouco, antecedeu-me na tribuna o ilustre Senador Francelino Pereira, que falou sobre a sua satisfação de ver, cada vez mais, o Governo reforçado pela inteligência, pela argúcia e pelo talento político dos mineiros. Homem do Centro-Oeste que sou, saúdo esse feito não só por Minas Gerais, mas também pelas mudanças efetivas. O Governo resolve ter um coordenador político; a nossa classe vinha reclamando por essas mudanças.

Estou aqui porque vejo que assumirá a Pasta da Agricultura um companheiro nosso do Senado da República, o Senador Arlindo Porto, que é do ramo. S. Ex<sup>a</sup> é um médio proprietário rural e conhece as angústias do agricultor, os problemas da agricultura.

Tive oportunidade de conhecer o Senador Arlindo Porto em uma viagem que fizemos juntos ao

Centro-Oeste, mais precisamente a Mato Grosso do Sul, em que S. Ex<sup>a</sup> integrava a Comissão de Obras Inacabadas, que prestou um grande serviço para a República brasileira; eu representava aquele Estado nessa viagem. A nossa conversa girou precisamente em torno dos problemas por que estava passando e por que ainda hoje passa a agricultura e o agricultor.

Conheço a capacidade e a sensibilidade do Senador Arlindo Porto e confio plenamente que este Ministério estará bem composto. S. Ex<sup>a</sup>, com a sua sensibilidade, muito poderá fazer para ajudar a solucionar esses problemas.

Portanto, nesse sentido, apelo ao Presidente da República, pois tenho consciência de que o Governo está marchando no sentido de procurar concertar os rumos do Plano Real, que trouxe a estabilidade econômica, é bem verdade, mas a um custo social que devemos procurar corrigir imediatamente neste País, sob pena de não termos mais tempo de reparar os desvios sociais a que está sujeita a Nação brasileira.

O timing é este. Tenho convicção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que é este o exato momento em que devemos realmente olhar para a parte social do País, naquilo que é mais importante e que está realmente afligindo a classe produtora, os trabalhadores, a sociedade brasileira como um todo. Isso é de fundamental importância.

São estes, a meu ver, os pontos capitais: diminuir os pesados juros; ter uma política de reforma agrária realmente adequada que não represente fantasia e não leve ilusão, mas que seja consentânea com a realidade nacional; o auxílio às pequenas e médias empresas; a questão da Federação brasileira, ajudando os Estados a saírem do sufoco em que estão mergulhados; e a questão do desemprego, que é uma questão mundial. Os países do Primeiro Mundo também enfrentam esse flagelo. O desemprego hoje é tido como o maior flagelo que está ameaçando a humanidade. Tem-se receio das máquinas, do desemprego provocado pelo grave desempenho da tecnologia e da ciência, mas há também aquele desemprego provocado por outros assuntos, como, por exemplo, a estagnação da indústria nacional, a estagnação da agricultura brasileira.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao fazer essas considerações, em um momento de reflexão, vimos quão importantes são essas reformas que precisamos realizar no nosso País.

Ouvi a despedida do Senador Luiz Alberto de Oliveira aqui desta tribuna, bem como os apartes de despedida, de reconhecimento aos seus méritos que

cidade de entendimento, mas também pelo fato de que Minas não poderia abrir mão, quando deixava o Ministério a ilustre Ministra Dorothea Werneck, de ocupar o posto do Ministério da Agricultura.

O posto evidentemente cabia, na composição política, ao PTB. Mas, em verdade, a escolha foi muito acertada, inclusive porque deixa o Ministério o ilustre colega, Senador José Andrade Vieira, por outro lado ocupa o Ministério que S. Ex<sup>a</sup> deixa, também um Senador nosso amigo nesta Casa.

Por isso mesmo quero transmitir ao Senador Arlindo Porto o nosso abraço efusivo, acima de qualquer preocupação de ordem partidária ou política, mas simplesmente transmitindo aquilo que é muito importante para nós de Minas Gerais, transmitir a todos desta Casa o contentamento do sentimento de Minas.

**O Sr. Romero Jucá** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Francelino Pereira?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Pois não, nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** - Senador Francelino Pereira, V. Ex<sup>a</sup> trata da nomeação dos novos ministros do Governo Fernando Henrique. Pela análise de V. Ex<sup>a</sup>, está patenteado que o estilo mineiro de fazer política se amplia dentro do Governo Fernando Henrique, o que, sem dúvida nenhuma, é um fato extremamente positivo. A nomeação de três mineiros e um pernambucano, independente da questão regional e da questão estadual, demonstra que esse estilo de tranquilidade e equilíbrio de fazer política mineira, do qual o Senador Arlindo Porto e os Deputados Francisco Dornelles e Luiz Carlos Santos são artífices, vai contribuir para o melhor encaminhamento das ações políticas do Governo Fernando Henrique. Gostaria de aplaudir também a nomeação do Ministro Raul Jungmann, companheiro antigo de bairro e de adolescência. Em especial, gostaria de enfatizar que a designação do Senador Arlindo Porto para Ministro da Agricultura honra especialmente esta Casa. Diria que a nomeação transcende os quadros do PTB, pois nós todos tomamos como um gesto de valorização do Senado, pela postura, pela seriedade, pela forma de fazer política, pelo compromisso e pela competência, inclusive demonstrados no Governo de Minas Gerais, do nosso companheiro Senador Arlindo Porto. Desejo transmitir o apoio e esse abraço ao Senador. Esperamos muito de S. Ex<sup>a</sup> e que a sua contribuição seja efetivamente no sentido de fortalecer ainda mais a agricultura do nosso País. Está de parabéns Minas Gerais, o Presidente Fernando Henrique e o Senado Federal, por

ter o Senador Arlindo Porto como seu representante no Ministério.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Muito obrigado pelo aparte, que traduz exatamente nosso sentimento.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que essa reforma ministerial destina-se basicamente a viabilizar as reformas constitucionais, sem o que o Brasil não dará o grande passo com vistas ao seu destino histórico.

Felicito, portanto, esta Casa, na pessoa do Senador Arlindo Porto, pela sua presença, pela sua participação nas decisões de interesse nacional, especialmente no campo da agricultura.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sei que o mundo e a sociedade estão em constante processo de mutação. Sei que o mundo está vivendo aquele fenômeno batizado com o nome de globalização. Tenho plena consciência disso. Mas há alguma coisa inédita e que me faz refletir profundamente.

Sempre ouvi falar e sempre vivemos os movimentos de greve, de paralisação, os movimentos que, de uma forma ou de outra, buscam as reivindicações maiores de parcelas da nossa sociedade.

No entanto, nas últimas horas, leio e tomo conhecimento, assim como toda a Nação, de que a classe empresarial - isso é importante e não falo com nenhuma crítica aos empresários do Brasil, muito pelo contrário, mas só para atestar o momento singular, inteiramente diferente que estamos vivendo no mundo é, em particular, aqui no Brasil -, por intermédio da sua federação industrial, está disposta a conversar com os trabalhadores no sentido de se organizarem para um dia de protesto.

Seria uma greve diferente, a que nunca assistimos: uma greve unindo o capital ao trabalho, os patrões aos empregados. Quando vemos e constatamos isso, sem dúvida alguma, temos que parar para pensar um pouco. Todos temos que refletir, pois algo está acontecendo. Em verdade, sociedade brasileira - tanto patrões quanto empregados - está-se

indispensável em um País que enfrenta graves convulsões agrárias e urbanas, pode ser instituída mais tarde."

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a primeira proposta dormita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há mais de nove meses e a segunda está prestes a ali completar oito meses sem que qualquer passo tenha sido dado no sentido de possibilitar a sua discussão pela Casa.

Longe de mim a intenção de prejudicar-lhes favoravelmente o mérito, ainda mais quando de uma delas participei da elaboração, o que me torna suscetível de uma suspeição ou, quando menos, de uma natural parcialidade em relação ao acerto das medidas nela preconizadas.

Não, mil vezes, não! Côncio das minhas limitações, o meu propósito foi de apresentar um texto que reputei correto, mas que antes de tudo servisse de base para uma discussão em torno de uma medida que me parece imprescindível para a pacificação do campo. Tenho a certeza também de que outro não foi o propósito do Senador Darcy Ribeiro. Por acreditar na minha proposta, é claro que me regozijaria pela sua aprovação, com os aperfeiçoamentos que certamente lhe seriam dados pelos mais doutos. Se rejeitada, quem sabe os argumentos contrários não me embasariam para nova proposta, esta já purificada dos erros naquela cometidos?

Já se disse, com muita propriedade, que da discussão nasce a luz. E é de luz, de muita luz que o País precisa nesta hora de tantas incertezas quanto ao agravamento dos problemas fundiários.

Assim é que, Sr. Presidente, sendo por convicção contrário à adoção de medidas açodadas, elaboradas ao sabor de grandes comoções, quero registrar o meu desapontamento pela morosidade com que vêm sendo tratadas as propostas de emenda à Constituição aqui mencionadas e que, salvo melhor juízo, embora imperfeitas, estão a merecer prioridade de apreciação.

A questão agrária é grave demais para que o Congresso permaneça apenas na retórica. Revoltamo-nos quando nos criticam pela inação que permite ao Executivo legislar em nosso lugar. Mas até que ponto não estamos, na nossa morosidade, a fornecer munição aos nossos atacantes, postergando decisões em torno de proposituras elaboradas dentro do próprio Congresso?

**O Sr. Totó Cavalcante** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Ouço o aparte do nobre Senador Totó Cavalcante.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Romero Jucá, ouço atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Desde adolescente, aprendi a amar a causa fundiária, tendo em vista os grandes conflitos em meu Estado do Tocantins, culminando com a morte do Padre Josino.

Nobre Senador, lembro-lhe de que também nos falta um pouco de pressão para que seja aplicado o Estatuto da Terra que, sabemos, é uma perfeição em reforma agrária. Falta-nos uma lei processualística para aplicarmos o Estatuto. Recentemente, em Tocantins - dando um exemplo a todo o País -, houve um mutirão da justiça, através do Juizado de Pequenas Causas, ressaltando-nos a morosidade da justiça na aplicação e execução de suas leis e também na vontade política do Executivo. Entendo estar no momento de exigirmos a aplicação do Estatuto da Terra à justiça comum em seus Juizados de Pequenas Causas. Creio que a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal seriam mais uma despesa para este País que luta para uma aplicação do Plano Real. Ilustre Senador, "pego carona" no seu discurso para lembrar a este País que o Estatuto da Terra nada mais é do que um exemplo na aplicação da reforma agrária. Deveremos exercitar e pressionar o Executivo para que cumpra o exercício de uma adaptação na lei processualística.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que também supre este meu discurso e, mais do que isso, lembro que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em dizer que projetos de lei complementares e processualísticos também estão tramitando nesta Casa, um deles inclusive, como frisou o Senador Roberto Freire, de autoria do Senador Flaviano Melo.

Prossigo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

Será que, na questão agrária, ficaremos, ainda uma vez, a reboque das decisões engendradas pelo Executivo, ficando relegadas ao esquecimento as soluções propostas no processo legislativo mais apropriado?

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta é uma autocrítica que conclamo seja feita por esta Casa. A análise das propostas de implantação da justiça agrária não deve ser retardada, sob pena de frustração não de seus autores que para cá vieram com o firme propósito de legislar em prol do fortalecimento da democracia brasileira, mas de toda a sociedade, e em especial daqueles que dependem de soluções rápidas para serem atendidos pela verdadeira reforma agrária que queremos em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

percussão na imprensa é também nesta Casa. Por isso, associo-me ao pronunciamento de V.Exª Esperamos todos nós que esse fato não sirva apenas como uma contribuição para classificar o Brasil como o país da impunidade. Esperamos, sinceramente, que essa classificação venha a ser modificada a partir de agora. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, e o incorporo ao meu discurso, porque entendo que ele o complementa. Temos a certeza de que foi exatamente a impunidade que deu lugar a essa extrapolação da autoridade em fazer "justiça" com suas mãos em nome da defesa dos cidadãos. Mas, que cidadãos? Da cidade do Rio de Janeiro? Quem são eles?

Já tínhamos, Sr's e Srs. Senadores, colocado essa discussão quando requeri a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar o extermínio de crianças e adolescentes no País, em particular no Estado do Rio de Janeiro.

Naquela ocasião, por manobra política, sendo eu autora do requerimento, não pude ser a presidente da comissão nem a relatora daquela CPI, mas dei a minha contribuição como moradora do Estado do Rio de Janeiro e como cidadã. Eu resgatava assim um compromisso político assumido com as crianças de rua do meu estado.

Tinha eu um dossiê em que figuravam nomes e grupos de extermínio de crianças. Naquela época, já diziam que o que eu estava fazendo era apenas manipulação "eleitoreira" ou eleitoral, que essas coisas não existiam no Brasil. Imaginem, extermínio voluntário crianças!

Houve a CPI que investigou o caso. E foi constatado que verdadeiramente existiam esses grupos, com vários nomes, não só no Estado do Rio de Janeiro, mas também em todo o Brasil.

Hoje estamos assistindo a essa violência no Rio de Janeiro, mas não podemos esquecer do nosso passado: crianças foram exterminadas na Cine-lândia. Também houve extermínios em Acari e em Vigário Geral, onde tive oportunidade de assistir politicamente àquelas famílias.

Não vou-me esquecer de uma menina de cinco anos de idade. Tomei-a em meus braços, e ela me contou sobre a tragédia em que praticamente toda a sua família havia sido exterminada. Ficaram a menina, dois irmãos e um bebê. Perguntei a ela como aquela coisa terrível havia acontecido, e aquela menina de cinco anos descreveu o ocorrido.

Ela me disse que eles chegaram encapuzados e começaram a matar as pessoas que estavam na sala, no quarto, na cozinha, em todos os cômodos da casa. Ao chegar perto das crianças, eles ouviram um barulho maior do outro lado e acharam que bandidos estariam trocando tiros com os seus colegas. Foi o que salvou a vida daquelas crianças. Um deles

disse que deveriam matar as crianças, mas o outro disse que deveriam sair do local. As crianças pegaram o bebê - o mais velho tinha apenas nove anos - e, pulando de teto em teto nos barracos de Vigário Geral, conseguiram chegar até a única porta que, naquele momento, abriu-se para eles. Ali eles se esconderam.

Tive essas crianças comigo por algum tempo.

No depoimento, perguntaram àquelas crianças se elas poderiam descrever o rosto daqueles homens: - "Como era aquele homem que falou que ia matar vocês e resolveu não matar?" E a menina de cinco anos respondeu: - "Mas ele não era um homem, ele era um bicho". Até hoje essa menina não esqueceu a tragédia de Vigário Geral, porque ela traz aquela lembrança cruel e terrível.

E não sabemos até hoje como aquelas crianças não morreram, ou melhor, sabemos sim: só a mão de Deus pôde pegar a mão daquelas crianças e levá-las por aquela favela, de teto em teto naqueles barracos, para encontrarem um abrigo.

Não vou esquecer esse terrível acontecimento assim como não vou esquecer a recente chacina ocorrida no Estado do Pará.

Devemos entender que esses que deveriam ser protetores da sociedade estão se tomando perseguidores, porque a impunidade, como bem colocou o nosso Senador José Eduardo Dutra, é que faz com que essas pessoas, investidas de autoridade, possam extrapolar no exercício de suas funções oficiais.

Falta a indignação da sociedade, porque apesar desse episódio terrível, ouvimos nas rádios, naquela época, algumas pessoas dizerem que achavam que tinha mesmo que se exterminar aquelas crianças. E por que teriam que exterminá-las? Porque aquelas crianças estavam incomodando a cidade, respondiam.

Estamos fazendo um trabalho junto às ONGs: é o Viva Rio, o Ibase, a Casa da Paz, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Ceap, Tortura Nunca Mais etc., porque temos que combater a violência. Essa é uma questão de honra para nós.

Sabemos que o primeiro julgamento foi feito. Diziam no primeiro julgamento: - "Eles não servem para nada, eles roubam a população indefesa, eles ameaçam as autoridades, eles questionam o poder, eles envergonham a cidade, eles cheiram cola e cheiram mal. Esses são os meninos de rua".

No Rio de Janeiro, de meados de 1991 até 1995, mais de seis mil crianças e adolescentes foram assassinados. São dados oficiais do Rio de Janeiro. E quem são os meninos de rua? São os analfabetos que brigaram em casa, que não têm comida, que foram violentados, que correm este risco constante porque eles também têm medo, eles também têm traumas. Eles sabem por quem foram assassinados alguns colegas. Alguns foram assassinados como queima de arquivo, outros porque sabiam demais, outros porque eram aviões e tiveram seu pac-

Para sobreviver, Wagner dos Santos se fingiu de morto entre os mortos. E continua sofrendo. Para ele o pesadelo ainda não acabou.

Wagner teve que procurar refúgio na Suíça para não ser exterminado. Hoje, é a principal testemunha da chacina.

Ao amanhecer daquela noite sombria, já não havia socorro possível. Só se ouviram protestos.

A chacina da Candelária foi a manchete dos jornais. E as manchetes eram ruins, as piores possíveis.

Foi assim na imprensa brasileira e na do resto do mundo. Mais uma vez, nosso País foi sinônimo de barbárie.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o julgamento dos acusados da chacina da Candelária é mais uma oportunidade para se colocar em discussão a eficiência das nossas instituições.

Eu tenho fé e acredito nelas, apesar de tudo.

Tenho fé na Justiça divina e em nossas leis. Espero que os culpados pela chacina da Candelária recebam a punição que merecem.

Não podemos admitir que eles consigam se esconder sob o manto da impunidade que vem acobertando criminosos que estão em nossos aparatos policiais.

A chacina da Candelária não pode e não deverá ser lembrada como mais um episódio, apenas mais um acidente na História brasileira.

No momento em que o primeiro acusado começa a sofrer com o peso das acusações, temos que nos lembrar que a matança continua.

Segundo dados da Segunda Vara da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, mais de mil crianças foram assassinadas depois da chacina da Candelária.

O empenho de nossos governantes em acabar com essa matança é duvidoso. Durante esses três anos de espera, as investigações oficiais foram praticamente interrompidas.

As organizações não-governamentais, pouco a pouco, foram se afastando. Receosas de sofrerem retaliações, muitas delas interromperam o trabalho de assistência que vinham desenvolvendo para as crianças no Rio.

As feridas de nossos sobreviventes ainda não cicatrizaram. A chacina da Candelária deixou sequelas incuráveis.

Até quando vamos ter que conviver com esses pesadelos?

A sociedade brasileira já deu exemplos de maturidade econômica e política. Agora é preciso que esses ganhos sejam transformados em bens materiais, para que nosso compromisso com as crianças, principalmente com as mais carentes, possa ser cumprido.

Todo o mundo, literalmente, está acompanhando o que acontece hoje no Rio de Janeiro. Todos estão à espera de uma resposta da Justiça brasileira.

Não poderei esquecer aquele dia. Logo após os cruéis assassinatos, saí pelas ruas da cidade do

Rio de Janeiro e tive a oportunidade de ouvir alguns sobreviventes que dormiam do outro lado da calçada da Candelária. Não vou esquecer o desespero daquelas crianças, não vou esquecer o que disseram: "Tia, a gente tava em cima dessa banca de jornal". Elas viram as outras crianças serem cruelmente assassinadas.

Lembro-me perfeitamente, jamais vou esquecer, que ali crianças de 10 anos, tomando conta de crianças de 6 anos, diziam para nós: "Vocês têm que fazer alguma coisa. A gente não pode mais viver dessa forma". E hoje, quando começa esse julgamento, lembrei-me do Largo da Lampadosa, lembrei-me de Tiradentes, lembrei-me do mártir que, para não trair a Inconfidência de Minas Gerais, foi levado à forca. Tiradentes sabia que dava a sua vida, naquele momento, pelo seu ideal, mas aquelas crianças sequer tinham ideal.

Lembro-me do massacre de crianças em Soweto, Johannesburgo, aquelas crianças estavam apenas querendo o direito de andar pelas suas cidades e o direito de poder estudar com as outras crianças de etnia diferente. Lembro-me daquele massacre.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senadora Benedita da Silva, quero me associar às colocações feitas na tarde de hoje por V. Ex<sup>a</sup>. Talvez hoje os olhos, não sóos do Brasil como os do mundo todo, estejam voltados para o Rio de Janeiro. Principalmente os olhos daqueles que ainda acreditam na justiça, particularmente na justiça social, os daqueles que têm a convicção de que a impunidade é um incentivo profundo à continuação dessas chacinas.

Por isso, a partir do dia de hoje - uma vez que não sabemos quando será a conclusão do julgamento -, o Brasil terá a oportunidade de mostrar uma virada da nossa realidade político-social, através de um ato emblemático, que será se fazer justiça nesse episódio da Candelária. O nosso País, nos últimos anos tem convivido com Carandiru, Candelária, Curionópolis e Corumbiara. São episódios que, além de causar indignação em todos nós, mostram o quanto a nossa democracia necessita avançar. Nunca poderemos dizer que vivemos em uma democracia pelo simples fato de políticos de oposição poderem aparecer na televisão, porque há liberdade de imprensa ou porque há partidos de esquerda. Enfim, esses aspectos da democracia formal, que são importantes, mas não suficientes para caracterizar qualquer país como uma democracia. É preciso que caminhemos muito ainda no sentido de estabelecer essa democracia social que precisamos construir no Brasil. Nela não há espaço para a impunidade daqueles que cometem atrocidades como essa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere hoje e como outras que tiveram re-



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a justiça de nosso País começa hoje um longo e difícil trabalho: julgar os acusados de mais uma tragédia brasileira - a Chacina da Candelária.

Foram três anos angustiantes de espera, na certeza de ver, com a punição dos culpados, o resgate de uma dívida incomensurável com as nossas crianças de rua do Rio de Janeiro.

Sei que vai ser uma tarefa antes de tudo dolorosa. O povo brasileiro vai ter que reviver detalhes vergonhosos e tristes de um crime hediondo.

Quando, na madrugada do dia 23 de julho de 1993, assassinos frios e cruéis aproximaram-se das crianças da Candelária, na verdade, toda a Nação brasileira tremeu de medo, porque, junto com aquelas crianças, abandonadas, desesperadas e tristes, dormia a nossa responsabilidade. A responsabilidade de que todos nós temos de dar alimentação, segurança, saúde, educação e carinho para nossas crianças, condições mínimas de sobrevivência.

Muito mais ainda: quando os assassinos aproximaram-se da Candelária, nossa solidariedade humana também estava adormecida. Estampidos soaram no ar, anunciando a mortandade. E a consciência brasileira acordou de um sono de séculos, espantada com uma realidade cruel. Acordamos para viver um pesadelo.

Mas não foi surpresa aquela violência contra crianças abandonadas e desamparadas. Na verdade, elas já estavam mortas. Aquelas crianças, cada uma delas, já tinham sido abandonadas por nós.

A partir de hoje, os acusados da chacina da Candelária começam a subir no banco dos réus. E, quando cada um deles estiver exposto ao Tribunal de Júri, o que vai estar em julgamento não são apenas policiais acusados de matar a sangue-frio oito crianças indefesas. É muito mais do que isso. O que vai estar em julgamento é, com certeza, a capacidade de cada um de nós de fazer um exame de consciência, uma autocrítica, um julgamento íntimo, pessoal, sobre os nossos deveres para com as nossas crianças. Ainda somos um fracasso nesse particular. Grande parte de nossos trabalhadores não vive com dignidade. O desemprego e a fome são hóspedes indesejados de suas casas. A falta de perspectiva, o desestímulo e a ociosidade são sementes da discórdia. A violência é apenas uma consequência natural desse estado de coisas. A brutalidade começa dentro de casa. A maioria de nossas crianças vai para as ruas para fugir dos maus tratos que lhes são impostos pelos próprios pais. Muitas de nossas meninas são violentadas, estupradas dentro de suas próprias casas, antes mesmo de atingirem a puberdade. Seus pais não têm mais esperanças. Na rua,

elas se unem a outras crianças com histórias comuns. Mas o drama continua. Do seio de famílias frágeis e em pleno processo de degeneração, essas crianças partem para uma outra realidade ainda mais injusta. Nas ruas, vivem à mercê de sua própria sorte. Espalhadas pelas cidades, elas encontram agora os "pais de rua", substitutos ainda mais sombrios de seus verdadeiros pais.

Alguns são criminosos, verdadeiros traficantes que controlam a vida nas ruas. As crianças sofrem com a exploração sexual, com o uso de drogas e com a perseguição dos "Anjos da Noite", que tomam a lei em suas mãos, se autoproclamando defensores da sociedade. O Estado, com suas instituições, tem-se mostrado incompetente para interromper esse processo.

Apesar dos esforços das organizações não-governamentais, ainda há muito o que ser feito, porque ainda temos milhares de crianças desassistidas em todo o País. São as crianças que não estavam na Candelária, com as quais temos o compromisso moral de dar assistência. Elaboramos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Temos que cumpri-lo em toda a sua plenitude.

Quando os acusados da chacina da Candelária se sentarem no banco dos réus, vamos ter lembranças desagradáveis, incômodas.

Vamos ouvir gemidos, gritos de desespero e de dor. Muita dor. Dor de balas que atravessaram a cabeça, o peito e as costas de oito meninos com idades entre dez e dezessete anos.

Vamos ouvir a verdade. O homem que liderou a chacina chegou à Candelária com um prato como se oferecesse comida.

"Ele perguntou quem queria sopa e atirou na cabeça de um moleque", conta-nos um sobrevivente.

Aquele covarde usou um prato com comida para atrair a atenção de um faminto, e embaixo do prato estava uma arma traiçoeira.

Vamos ouvir o desespero.

"Não dava pra fugir porque a gente ficava de frente pra outro pistoleiro", conta outro sobrevivente.

Vamos ouvir a brutalidade.

"Quando vi que o homem estava armado, corri, mas ele atirou e disse que iam passar o rodo em cima da gente", conta outra criança.

Vamos ouvir a súplica.

"Moço, mata não, moço".

Esse foi o pedido desesperado de Paulo Roberto de Oliveira, atingido com vários tiros na cabeça, na época com apenas onze anos de idade.

Cinco crianças morreram na hora, mas seus assassinos ainda não estavam satisfeitos. Seqüestraram outras três para matar pelo caminho. Seus corpos foram jogados perto do Museu de Arte Moderna.

E a vida se esgotou abruptamente para aquelas crianças. Apenas uma escapou para nos contar a história.

to quebrado com alguns policiais comprometidos, policiais que durante o dia ou durante a noite usavam aqueles pivetes, e, depois, os prendiam em nome de uma lei que todos desconhecem.

Qual é nossa imagem no exterior? Fomos procurá-la.

Srs. Senadores, hoje, lá no Tribunal, setenta jornalistas, alguns são correspondentes estrangeiros, acompanham o desenrolar do julgamento desse processo, e os direitos humanos são considerados violentados. Naquele momento muitos se aproveitaram do episódio para sustentar seus argumentos em frente às câmeras, mas depois, tranqüilamente, foram dormir e não deram continuidade ao processo. Os meios de comunicação, que naquele momento divulgavam esse episódio, silenciaram.

Tivemos de fazer grande apelo internacional para que se desse continuidade ao processo. Era necessário que a imprensa se envolvesse, pois, do contrário, essa questão acabaria como tudo tem terminado neste País. Esse júri popular que agora se instala traz-nos a certeza de que o julgamento não levará à condenação de nenhum inocente, pois não será feito o julgamento a qualquer custo. As testemunhas sabem perfeitamente que não devem levar nenhum inocente ao Tribunal, mas também não devem deixar nenhum responsável por essa chacina do lado de fora.

Temos a esperança de que Wagner, que foi destemido e corajoso, reconheça naqueles que se sentarão no banco dos réus, os responsáveis por aquela chacina.

Conversamos com os sobreviventes e sabemos que ninguém está agindo simplesmente em virtude da emoção, até porque existiu entre eles grande reciprocidade e responsabilidade. Não apontariam alguém se não tivessem certeza absoluta, porque sabem que será fatal para qualquer um que seja apontado como culpado.

Portanto, o júri popular dará conta do recado. As autoridades não precisam ter ciúme, inveja, nem considerar que eles serão incompetentes. Não o serão, porque contarão com o nosso apoio.

Essa resposta não deve limitar-se a uma meia-verdade. Exigimos o esclarecimento amplo de todos os fatos que envolveram a chacina da Candelária. É preciso passar a limpo toda essa história e que os culpados - volto a dizer - sejam responsabilizados. Essa é uma dívida inadiável que a Justiça brasileira tem para com as nossas crianças e que temos de pagar. E a forma de começar a pagá-la é exatamente colocar no banco dos réus os responsáveis por essa chacina, por esse crime considerado por nós hediondo, e assumir, cada dia mais, o compromisso de não apenas denunciar o que está ocorrendo, mas de fazer com que as políticas governamentais de Município, do Estado e da União para aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente sejam viabili-

zadas. Do contrário, muitas outras vezes ocuparemos esta tribuna, chorando, para pedir ao Governo que cumpra o Estatuto, enquanto nossas crianças continuarão sendo assassinadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Totó Cavalcante.*

**O SR. PRESIDENTE** (Totó Cavalcante) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã às 10 horas, neste plenário, destinada à promulgação de emenda constitucional.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 1996**

**Susta a parte final do inciso VI e o inciso VII do art. 6º da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil (alongamento de dívidas originárias do crédito rural).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o disposto na parte final do inciso VI do art. 6º da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil, que determina: desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos, e no inciso VII do mesmo artigo da citada Resolução, em sua totalidade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

**Justificação**

- A Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, concedeu ao Conselho Monetário Nacional a necessária competência para definir os produtos agropecuários, cujos preços de referência deveriam constituir a base de cálculo da equivalência em produto, objetivando-se o pagamento dos débitos.

O referido Conselho, além de definir aqueles produtos - algodão, arroz, feijão, milho e soja - estabeleceu restrições que excedem a respectiva competência legal, fato ainda agravado pelo Banco Central do Brasil ao exarar a Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996.

O Quadro Comparativo a seguir deixa claro que o Poder Executivo realmente excedeu o poder regulamentar, restando ao Congresso a sustação, por ilegalidade, de tudo o que caracteriza a exorbitância.

## QUADRO COMPARATIVO (grifos nossos)

LEI Nº 9.138, de 29/11/95	CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL	RESOLUÇÃO Nº 2.238, DE 31/01/96 - BCB.
<p>Art. 5º ..... § 5º.....</p> <p>III - independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusulas de equivalência em produtos, ficando a critério do mesmo a escolha de um dos produtos, a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional, cujos preços de referência constituirão a base de cálculo dessa equivalência:</p> <p>IV - a critério do mutuário, o pagamento do débito poderá ser feito em moeda corrente ou em equivalentes unidades de produto agropecuário, consoante a opção referida no inciso anterior, mediante depósito de mercadoria em unidade de armazenamento credenciada pelo Governo Federal:"</p>	<p>"I - o devedor deverá manifestar formalmente seu interesse em aderir ao presente esquema até 31-1-96, e os contratos de refinanciamento deverão estar formalizados até 30-6-96:</p> <p>II - adotar-se-á instrumento de crédito único com garantia do mecanismo da equivalência em produto, podendo o devedor optar, na data da formalização do instrumento, por um ou mais dos seguintes produtos básicos da PGPM ( algodão, arroz, feijão, milho e soja) para esse efeito. <u>Quando o devedor se ocupar de outras espécies de produção agropecuária, a sua opção ficará restrita a milho e/ou soja; será analisada a possibilidade de inclusão do café como produto elegível, buscando-se a viabilização de mecanismos específicos para esta finalidade;"</u></p> <p>Obs.- A parte grifada caracteriza a exorbitância de poder regulamentar.</p>	<p>"Art. 6º Devem ser observadas as seguintes condições, relativamente à equivalência em produto: .....</p> <p>VI - na data da formalização do alongamento, o mutuário pode optar por um ou dois dos seguintes produtos básicos integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM): algodão, arroz, milho, soja e trigo. <u>desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos;</u></p> <p><u>VII - na hipótese de o mutuário se dedicar à exploração de outras atividades agropecuárias, relativas a produtos não especificados no inciso anterior, sua opção, para efeito de equivalência, fica restrita a milho ou soja;"</u></p> <p>Obs - A parte grifada caracteriza a exorbitância de poder regulamentar.</p>

No inciso III (§ 5º, art. 5º da Lei nº 9.138) é clara a intenção do legislador, ao determinar: "independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto"...

Clara é, também, a restrição imposta pelo Banco Central, em flagrante discordância do texto legal, ao estabelecer na parte final do inciso VI, do art. 6º, da Resolução: ... desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos.

Enquanto o inciso IV (§ 5º, art. 5º) da Lei em questão deixa a critério do mutuário a opção quanto ao produto – moeda, a Resolução só lhe permite escolher entre milho e soja, caso não se dedique à exploração de produto(s) especificado(s) pelo CMN (inciso VII, art. 6º), vedando-lhe eleger arroz, feijão ou algodão.

Observe-se que não tratamos aqui de veto – prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Não se aplica a este caso, portanto, o disposto no § 2º do art. 66 da Constituição Federal:

"Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que aquiescendo, o sancionará.

.....

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea."

Sabemos todos que a intenção deste dispositivo constitucional é impedir que o veto a palavras e expressões desfigurem por completo o texto legal, a exemplo do ocorrido, por diversas vezes, durante o período de exceção.

Os termos em pauta são: a exorbitância do poder de regulamentação pelo Executivo e o poder de sustentação do Legislativo.

Ressalte-se, ainda, que das nossas decisões depende o futuro – a própria sobrevivência – de milhares de agropecuaristas de todo o Brasil.

O preclaro ex-Ministro e especialista em Direito Constitucional Oscar Dias Corrêa, apesar de convir que os excessos cometidos no poder regulamentador devem ser levados ao Judiciário, que os declara e anula, também assevera:

"A inteligência parece óbvia: se editado texto legal, normativo, ou de delegação, o que exorbitar do poder regulamentar deve ser recusado e ser sustado por ilegalidade." (in: A Constituição de 1988 – Contribuição Crítica. Ed. Forense Universitária, RJ. 1991, p. 122)

A questão é exatamente esta: não estamos querendo escoimar do texto do inciso VI do art. 6º da resolução apenas uma palavra ou uma expressão que altere o sentido do mesmo. É toda uma oração condicional – desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos. Esta, sim, desfigura o texto da lei e exorbita o poder regulamentar, da mesma forma que o inciso VII, em sua totalidade.

Trata-se, aqui, de preservar o texto legal; de defendê-lo de acréscimos espúrios, de restrições que tendem a prejudicar milhares de brasileiros.

Toma-se, ainda, necessário que se conceda a essa proposição a indispensável urgência no processo de tramitação, uma vez que a resolução ora sob enfoque fixa, em seu art. 3º:

"Art. 3º (...) o respectivo instrumento de crédito deve ser formalizado até 30-6-96..." (grifos nossos)

Assim sendo, conclamo os meus nobres pares a aprovarem o presente projeto de decreto legislativo, em defesa dos pequenos e médios agropecuaristas brasileiros.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1996. – Senador Totó Cavalcante.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
(Diretoria)

RESOLUÇÃO Nº 2.238,  
DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre condições e procedimentos a serem observados na formalização das operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29-11-95.

.....

Art. 6º Devem ser observadas as seguintes condições, relativamente à equivalência em produto:

I – a quantidade de unidades equivalentes em produtos, a ser apurada no ato do alongamento da dívida, corresponderá à divisão do valor total refinanciado, acrescido de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ano ano), capitalizados anualmente, pelos preços mínimos básicos dos produtos, conforme tabela I anexa, exceto nos casos de que trata o art. 13 deste normativo;

II – a liquidação das parcelas do débito alongado, quando não efetuada em espécie, somente será realizada mediante operações de Aquisição do Governo Federal (AGF) direta, consoante as normas específicas divulgadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);

III – poderão ocorrer compensações físicas e/ou financeiras, na liquidação das parcelas do débito alongado, em função da classificação oficial obrigatória dos produtos, observados os padrões e instrumentos de classificação, bem como os ágios e deságios previstos na tabela II anexa;

IV – o instrumento de crédito deverá conter cláusula estabelecendo que a equivalência fica condicionada a que o produto esteja depositado em armazém credenciado e com o contrato de depósito assinado com a Conab;

V – na liquidação da dívida, via AGF direta, caberá à Conab encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até 30-4 de cada ano, inclusive 1996, a previsão dos gastos com despesas inerentes à Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) ressarcíveis ao mutuário, para inclusão dos respectivos valores no projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício subsequente;

VI – na data da formalização do alongamento, o mutuário pode optar por um ou dois dos seguintes produtos básicos integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM): algodão, arroz, milho, soja e trigo, desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos;

VII – na hipótese de o mutuário se dedicar à exploração de outras atividades agropecuárias, relativas a produtos não especificados no inciso anterior, sua opção, para efeito de equivalência, fica restrita a milho ou soja.

.....  
(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Totó Cavalcante) – O Projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Sr. José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

Liderança do Bloco PPB/PL

OFÍCIO Nº 357/96

Brasília, 26 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª os deputados Edson Queiroz e Ricardo Izar para integrarem, como titulares, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Totó Cavalcante) - A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do Bloco PPB/PL, na Câmara dos Deputados, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, consoante expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Totó Cavalcante) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h56min).

**ATA DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1996**

(Publicada no DSF, de 26 de abril de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 7168, 2ª coluna, no item 6 da Ordem do Dia, na emenda de plenário oferecida ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório,

Onde se lê:

**EMENDA Nº 2 - PLEN**

Leia-se:

**EMENDA Nº 1 - PLEN**

**Ata da 53ª Sessão Não Deliberativa,  
em 30 de abril de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Sarney, Odacir Soares e Valmir Campelo.*

*(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14H30MIN.)*

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGEM**

**DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

**MENSAGEM Nº 159, DE 1996  
(Nº 358/96, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1ª de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Amaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

Os méritos do Embaixador Amaldo Carrilho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 1996. **Fernando Henrique Cardoso.**

**EM Nº 175 DP/ARC/G-MRE/APES**

Brasília, 25 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Amaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Embaixador Amaldo Carrilho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, - **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

Ministro de Segunda Classe Amaldo Carrilho  
Rio de Janeiro/RJ, 10 de junho de 1937.

Filho de Eymard Dantas Carrilho e Margarida da Fonseca Moura Carrilho.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB, 1960. Curso no Instituto Superior de Estudos Brasileiros, ISEB-MEC, 1959.

- CPCD, IRBr, 1961/62.

Professor no Instituto de Arquitetura e Artes, UnB, 1973/75. CAE (tese: O Vaticano e a Igreja Pós-Conciliar no Brasil), IRBr, 1978/79.

Auxiliar do Departamento Legal da S.A. Frigoríficos Anglo, 1956.

Funcionário da Pan American World Airways System Inc., Rio de Janeiro, 1958. Assessor junto ao Conselho do Desenvolvimento da Presidência da República, 1959/61.

Encarregado do acompanhamento da execução do plano educacional do Governo Federal contido na Meta 30 do Programa de Metas, 1958/61. A serviço no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura 1960/61.

Chefe do Cerimonial e Assessor Internacional do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, 1986.

Vice-Presidente do Riocentro, membro do Conselho de Propaganda da Prefeitura do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Coordenação para os Festivais de Cinema do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Turismo, RJ, 1986.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1962/64.

Subchefe da Divisão do Material e Patrimônio, 1971/74.

Chefe da Seção de Conservação do Patrimônio, 1974/75.

Coordenador-Geral da construção do edifício anexo ao conjunto arquitetônico do Itamaraty e de moradias funcionais, 1974/76.

Argel, Serviço Provisório como Terceiro Secretário, 1965.

Roma, Terceiro Secretário, 1964/66.

Roma, Segundo Secretário, 1966/67.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1967/71.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1971.

Jeddah, Encarregado de Negócios, 1973.

Berlim, Encarregado de Negócios, 1973/74.

Santa Cruz de la Sierra, Cônsul, 1974.

Vaticano, Conselheiro, 1976/79.

Vaticano, Encarregado de Negócios, a.i., 1978/79.

Rabat, Conselheiro, 1979/84.

Rabat, Chefe do SECOM, 1980/84.

Rabat, Encarregado de Negócios, a.i., 1980/81/82/83/84.

Lima, Conselheiro, 1984/86.

Argel, Conselheiro, 1986/87.

Argel, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/87.

Beirute, Encarregado de Negócios, 1990.

Hong Kong, Cônsul-Geral, 1991/95.

Bangkok, Embaixador, 1996.

Acordos de Co-Produção Cinematográfica com a Espanha, Itália, França e RFA, 1963 (chefe das negociações).

V Festival Cinematográfico Internacional, Mar del Plata, 1963 (chefe da delegação brasileira).

XIII Festival Internacional do Filme, Berlim Ocidental, 1963 (chefe da delegação brasileira).

IV Resenha do Cinema Latino-Americano, Sestrí Levante, 1963 (integrante da delegação do Cinema Novo).

Seção Mista do Acordo de Co-Produção Cinematográfica Brasil-Espanha, 1963 (secretário-executivo).

I Mostra Internacional do Novo Cinema, Pésaro, 1965 (chefe da delegação brasileira).

V Resenha do Cinema Latino-Americano, Columbianum, Gênova, 1965 (delegado).

Encontro Internacional Terzo Mondo e Comunità Mondiale, Gênova, 1965 (relator na Mesa-Redonda sobre o Cinema Novo).

Festival Dei Popoli, Florença, 1965 (delegado).

Reunião dos Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1965 (coordenador-geral).

Delegação do Ministro de Estado em visita oficial à Itália, 1966 (membro).

X Festival do Cinema de Autor, Gran Premio Bergamo, 1967 (membro do júri internacional).

XXXIX Feira Internacional de Poznan, 1970 (diretor do Pavilhão do Brasil).

X Festival Internacional de Filmes de Curta-Metragem, Cracóvia, 1970 (membro do júri internacional).

XXIV Festival Internacional do Filme, Cannes, 1971 (membro do júri da crítica - FIPRESCI).

Grupo de inspeção administrativa em Assunção, Buenos Aires, Santiago, Lima, Nova Iorque, Tóquio, Icoama, Nova Délhi, Atenas e Londres, 1972/73 (assessor).

Missão de socorro por ocasião do terremoto da Nicarágua - Manágua e Panamá, 1972/73.

Grupo de planejamento do ensino fundamental e secundário da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, 1960/61 (membro).

Comissão de peritos que elaborou o projeto Aspectos Econômicos da Educação em Goiás, para justificação de financiamentos internacionais ao Governo goiano, 1962 (membro).

I Festival do Cinema Brasileiro na Bahia, Salvador, 1962 (representante do Cinema Novo Carioca).

Seminário de Cinematografia sob a direção de Arne Sucksdorff, em cooperação com a Unesco, Rio de Janeiro, 1962/63 (coordenação).

Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (GEICINE), Rio de Janeiro, 1962/64 (representante do MRE).

Comissão de seleção de filmes brasileiros para os festivais internacionais de cinema, Rio de Janeiro, 1962/64 (secretário-executivo).

Produtor-executivo de Integração Racial, de Paulo Cezar Sarraceni, e O Circo, de Arnaldo Jabor.

Comissão de Coordenação Internacional do IV Centenário da Cidade do Rio de Janeiro, 1964 (representante do MRE).

50º aniversário da Semana de Arte Moderna, UnB, 1972 (conferencista).

Comissões Permanentes de Inventário e de Licitações, 1972/74 (presidente).

Comissão de seleção do logotipo para a Telebrás, 1973 (membro).

Comissão Permanente de Controle de Nomeações, Brasília, 1973 (membro).

À disposição da Missão Especial da Libéria nas solenidades de posse do Presidente da República, Brasília, 1974.

Representante do MRE junto ao Governo do Distrito Federal com vistas à elaboração do projeto de execução do Centro de Conferências e Convenções Internacionais, de Oscar Niemeyer, Brasília, 1975/76.

III FestRio, 1985 (premiado com o troféu Tucano por 25 anos de atividades dedicadas ao cinema brasileiro).

XV Jornadas de Cinema da Bahia, Salvador, 1986 (membro do júri internacional).

Grupo de preparação da visita do Presidente da República a Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, 1974 (membro).

Grupo de estudos que visitou instituições públicas e privadas ligadas à Documentação, Informática e Telecomunicações, Nova Iorque, Filadélfia e Washington, DC, 1974 (assessor).

XXI Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1978 (membro do júri).

Missões especiais às exéquias dos papas Paulo VI e João Paulo I, Vaticano, 1978 (membro).

Missões extraordinárias às cerimônias e ritos religiosos de início dos pontificados de João Paulo I e João Paulo II, Vaticano, 1978 (membro).

XXIII Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1980 (presidente do júri).

XV Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo. Rabat, 1981 (chefe da delegação brasileira).

Visita a Marrocos do Ministro da Indústria e do Comércio, 1982 (membro da delegação).

Visita oficial do Presidente da República a fez, 1984 (integrante da comitiva).

I Festival do Cinema Amazônico Inquitos, 1984 (delegado brasileiro).

Missão especial à posse do Presidente Alan Gracia Pérez, 1985 (membro).

Festival Internacional do Filme, Cannes, 1986 (delegado do Brasil).

Grupo de Trabalho para a recuperação dos episódios brasileiros do filme *It All True*, de Orson Welles, Los Angeles, Nova York, Washington, DC, 1986 (coordenador da parte brasileira).

XV Encontro Cinematográfico de Dingne-les-Bains, homenagem a David Neves, 1987 (relator).

XVLIV Mostra Internacional do Cinema, Venezuela, 1987 (Fipresci). Festival de Cinema comemorativo do XXV aniversário de independência da Argélia, 1987 (apresentador de Nelson Pereira dos Santos).

I Sessão da Comissão Mista Brasil-Argélia, 1987 (membro da delegação brasileira).

Publicações:

A Ferocidade Cromática de 1905, A Época, Rio de Janeiro, 1959.

Sincera Crônica de 1960: 50 anos em 5? A Época, Rio de Janeiro, 1960.

Tecniche di Lavoro e Strutture Economiche del Cinema Novo Mazrporati, Gênova, 1965.

Cinema Novo Wroku 1970, Film Varsóvia, 1970.

Perez wzruszenie do refleksji przez mit do rzewczywistosci. – Gwat, glod, y tropikalizm wedlug Glaubera Rochy – Przyczynek do dziwnosciswiata, Kino Varsóvia, 1970.

Der Leon Has Sept Cabeças, Kontynenty, Varsóvia, 1971.

Presentación a Razones de la Nueva Arquitectura – 1934 – y otros ensayos, Lima 1986.

Lucio Costa e o Episódio Brasileiro da Arquitetura, Módulo Rio de Janeiro, 1987.

De la faim à déraison – itinéraire (geo) politique de Glauber Rocha, Cahiers du Cinéma, Paris, 1987.

Ensaio e artigos estampados na imprensa brasileira e internacional.

Membro da FIPRESCI Fédération Internationale de la Presse Cinématographique).

Ordem e Rio-Branco, Oficial, Brasil.

Medalha ao Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem ao Mérito da República Italiana, Cavaleiro.

Ordem Nacional Miguel Larreynaga, Oficial, Nicarágua.

Ordem Equestre de São Gregório Magno, Cavaleiro-Comendador, com placa, Vaticano.

**Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

#### DADOS BÁSICOS SOBRE O CAMBOJA

(Atualizados em abril de 1996)

NOME OFICIAL DO PAÍS: Reino do Camboja

ÁREA: 181.035Km•

POPULAÇÃO: aproximadamente 10 milhões



LINGUA: Khmer (oficial); francês.  
 DATA NACIONAL: 9 de novembro  
 CAPITAL: Phnom Penh  
 COLÔNIA BRASILEIRA: (dado não disponível)  
 SISTEMA DE GOVERNO: Monarquia Parla-

mentarista

RELIGIÃO: budismo (oficial)  
 CHEFE DE ESTADO: Norodom Sihanouk (Rei)  
 CHEFE DE GOVERNO:

Norodom Ranariddh (Primeiro Primeiro Ministro)  
 Hun Sen (Segundo Primeiro Ministro)

CHANCELER: Ung Huot

EMBAIXADOR NO BRASIL: Não está designado

CHEFE DO POSTO: (agrement concedido ao Embaixador

Arnaldo Carrilho, residente em Bangkok)

MISSÃO BRASILEIRA: Embaixada cumulativa com a Embaixada em Bangkok

#### Temas Sobre O País:

Independência (1953) \* Acordo de Paz de Paris põe fim à guerra civil (1991) \* Eleições livres (1993) \* Promulgação de nova Constituição (1993) \* Proscrição do Khmer Vermelho (1994) \* Progressiva normalização da vida política, interna e externa, e econômica, ainda que através de dificuldades políticas internas, aparentemente superáveis (1995-1996) \* Perspectiva de inserção na ASEAN a partir de 1997.

#### Temas da Agenda Bilateral:

Apoio brasileiro ao processo de pacificação e reconstrução nacional \* Estímulo às relações comerciais \* Normalização das relações diplomáticas (1994) \* Perspectivas de participação de empresas brasileiras de serviços em projetos de infra-estrutura na região (1996).

#### Visitas:

Vice-Ministro das Relações Exteriores do Camboja, Long Visalo (1989).

#### Atos Bilaterais:

Estabelecimento de Relações Diplomáticas (1961) \* Criação de Legação do Brasil no Camboja (1961) \* Extinção da Legação (1966) \* Declaração de normalização das relações diplomáticas (1994) \* Criação de Embaixada do Brasil no Camboja (1994) \* Apresentação de credenciais do Embaixador Paulo Monteiro Lima (abril 1995).

#### Comércio Bilateral:

##### Exportações do Brasil:

US\$91.778,00 (1994)

US\$0,00 (1995)

##### Importações do Brasil

US\$0,00 (1994)

US\$114.048,00 (1995)

#### Economia:

PIB: US\$2,5 bilhões aproximadamente (1995)

Moeda/Câmbio: Riel (CR) (1,00 US\$=2.500,00 CR, em janeiro 96)

Principal atividade econômica: agricultura

Exportações Totais: US\$300 milhões aproximadamente (1995)

Principais produtos: borracha, madeira.

Importações Totais: US\$178 milhões (1991, último exercício sobre o qual se dispõe de dados consolidados)

Principais produtos: combustível, materiais agrícolas e de construção, Bens de Consumo.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

#### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 39/96, de 24 de abril de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 259, de 1996, de informações do Senador Lauro Campos.

#### OFÍCIO

#### DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1996

(Nº 202/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

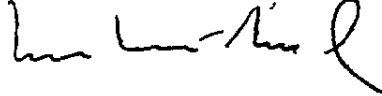
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 815, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado do Expediente de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Internacional do Cacau de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York.

Brasília, 28 de julho de 1995.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 426/MRE, DE 27 DE JULHO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Foram concluídas, em Genebra, em agosto de 1993, no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), as negociações que resultaram no Acordo Internacional do Cacau de 1993, instrumento sucessor do Acordo de 1964.

2. O referido acordo mantém a Organização Internacional do Cacau como importante foro de consultas sobre questões essenciais. Ao longo de seus anos de existência, a Organização vem promovendo a cooperação internacional entre países produtores e consumidores. A Organização permanece como instituição de incentivo responsável pela compilação e divulgação de informações estatísticas, econômicas, técnicas e científicas sobre o produto.

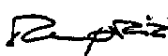
3. Além desse papel, o novo Acordo prevê mudança qualitativa significativa, com a criação de dois novos Comitês no seio da Organização: os Comitês de Produção e de Consumo. Com a sua criação, o Acordo objetiva criar condições de entendimento entre os países membros da Organização no sentido de criar condições duradouras de equilíbrio do mercado por meio de uma adequação entre a oferta e a demanda do produto. Cabe ao Brasil a presidência do Comitê de Produção.

4. O Acordo contempla também dispositivos para salvaguardar os interesses dos países produtores, estimular o consumo do cacau e evitar sua substituição por sucedâneos na fabricação de chocolate.

5. Manter a presença do Brasil na organização é posição defendida pelos diversos segmentos da cacauicultura, por este Ministério, bem como pela Comissão Executiva do Plantio da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

6. Nessas condições, c.c.o. que o Acordo Internacional do Cacau deveria ser submetido à aprovação do Congresso Nacional. Caso Vossa Excelência concorde com o que precede, permito-me submeter o anexo projeto de Mensagem ao Congresso, acompanhado de cópia do texto do Acordo em anexo.

Respeitosamente,



LUIS FELIPE LANFRETIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE CACAU  
ÍNDICE

Artigo

PARTE I. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES  
CAPÍTULO I. OBJETIVOS

1. Objetivos
2. Definições

PARTE DOIS. DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
CAPÍTULO III. FILIAÇÃO

3. Filiação à Organização
  4. Filiação de organizações intergovernamentais.
- CAPÍTULO IV. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRADO
5. Estabelecimento, sede e estrutura da Organização Internacional do Cacau
  6. Composição do Conselho Internacional do Cacau
  7. Poderes e funções do Conselho
  8. Presidente e vice-presidentes do Conselho
  9. Sessões do Conselho
  10. Voto
  11. Procedimento para as votações do Conselho
  12. Decisões do Conselho
  13. Cooperação com outras organizações
  14. Admissão de observadores
  15. Composição do Comitê Executivo
  16. Eleição do Comitê Executivo
  17. Competência do Comitê Executivo
  18. Procedimento para votação e decisões do Comitê Executivo
  19. Quórum para o Conselho e para o Comitê Executivo
  20. O pessoal da Organização

## CAPÍTULO V. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

21. Privilégios e imunidades

PARTE III. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS  
CAPÍTULO VI. FINANÇA

22. Finanças
23. Responsabilidades dos Membros
24. Aprovação do orçamento administrativo e avaliação de contribuições
25. Pagamento de contribuições ao orçamento administrativo
26. Auditoria e publicação de contas
27. Relacionamento com o Fundo Comum de Produtores de Bolo

PARTE IV. DISPOSIÇÕES ECONÔMICAS  
CAPÍTULO VII. OFERTA E DEMANDA

28. Cooperação entre Membros
29. Produção
30. Estoques
31. Garantia de suprimentos e stocks e mercados
32. Consumo
33. Succedâneos de cacau
34. Transações comerciais com não-membros

PARTE CINCO: MONITORIZAÇÃO DO MERCADO E DISPOSIÇÕES AFINS  
CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES SOBRE A MONITORIZAÇÃO DO MERCADO

35. Preço diário
36. Relatórios sobre exportações e importações
37. Fatores de comércio

## CAPÍTULO IX. INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS

38. Informações
39. Estudos
40. Pesquisas científicas e desenvolvimento
41. Avaliação e relatórios anuais

## CAPÍTULO X. COOPERAÇÃO DENTRO DA ECONOMIA DO CACAU

42. Cooperação dentro da economia do cacau

## PARTE SEIS. OUTRAS DISPOSIÇÕES

## CAPÍTULO XI. CACAU FINO OU DE AROMA

43. Cacau fino ou de aroma

**CAPÍTULO XII. DISPENSA DE OBRIGAÇÕES E MEDIDAS DIFERENCIAIS E DE REPARAÇÃO**

44. Dispensa de obrigações em circunstâncias excepcionais  
45. Medidas diferenciais e de reparação

**CAPÍTULO XIII. CONSULTAS, CONTROVÉRSIAS E QUEIXAS**

46. Consultas  
47. Controvérsias  
48. Queixas e ações do Conselho

**CAPÍTULO XIV. NORMAS JUSTAS DE TRABALHO**

49. Normas justas de trabalho

**CAPÍTULO XV. ASPECTOS AMBIENTAIS**

50. Aspectos ambientais

**CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

51. Depositário  
52. Assinatura  
53. Ratificação, aceitação, aprovação  
54. Adesão  
55. Notificação de aplicação provisória  
56. Entrada em vigor  
57. Reservas  
58. Denúncia  
59. Encerço  
60. Fechamento de contas com Membros que denunciam o Acordo ou são excluídos  
61. Duração, prorrogação e término  
62. Emendas  
63. Disposições complementares e transitórias

**ANEXOS**

- A. Exportações de cacau calculadas para os fins do artigo 54 (Entrada em vigor)  
B. Importações de cacau calculadas para os fins do artigo 54 (Entrada em vigor)  
C. Países produtores que exportam cacau exclusiva ou parcialmente fino ou de aroma

**PARTE I. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES**

**CAPÍTULO I. OBJETIVOS**

**Artigo 1**

**Objetivos**

Os objetivos do Acordo Internacional sobre Cacau, 1991 (doravante denominado o presente Acordo), à luz da resolução 93 (IV), da Nova Parceria para o Desenvolvimento: o Compromisso de Cartagena e dos objetivos permanentes contidos no "Espírito de Cartagena" adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, são os seguintes:

- (a) Promover o desenvolvimento e fortalecimento da cooperação internacional em todos os setores da economia mundial do cacau;  
(b) Contribuir para a estabilização do mercado mundial do cacau no interesse de todos os Membros, procurando, particularmente:  
(i) Promover o desenvolvimento equilibrado da economia mundial do cacau, procurando facilitar a introdução dos ajustes necessários na produção e promover o consumo visando a garantir um equilíbrio entre a oferta e a demanda a médio e longo prazo;  
(ii) Garantir fornecimentos adequados a preços razoáveis e equitativos a produtores e consumidores;  
(c) Facilitar a expansão do comércio internacional do cacau;  
(d) Promover a transparência da economia mundial do cacau mediante a coleta, análise e divulgação de estatísticas relevantes e o desenvolvimento de estudos adequados;  
(e) Promover atividades de pesquisa e desenvolvimento na área do cacau;  
(f) Criar um foro adequado para a discussão de todas as questões relacionadas à economia mundial do cacau.

**CAPÍTULO II. DEFINIÇÕES**

**Artigo 2**

**Definições**

Para os fins do presente Acordo:

O termo **Cacau** designa cacau em amêndoas e derivados de cacau;

2. O termo **Derivados de cacau** designa produtos feitos exclusivamente a partir do cacau em amêndoas, pasta ou massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó não adoçado, torta de cacau e favelo de cacau, bem como quaisquer outros produtos que constem de cacau que o Conselho possa determinar;

3. O termo **ANO CADEANTE** designa o período de 12 meses entre 1 de outubro e 30 de setembro, incluindo esses datas;

4. O termo **Parte Contratante** designa um Governo ou uma organização intergovernamental, de acordo com o disposto no artigo 4, que tenha assinado o presente Acordo provisória ou definitivamente;

5. O termo **Conselho** designa o Conselho Internacional do Cacau mencionado no artigo 4;

6. O termo **preço fâsico** designa o indicador representativo do preço internacional do cacau utilizado para os fins do presente Acordo e calculado em conformidade com o disposto no artigo 35;

7. O termo **entrada em vigor** designa, exceto quando especificado em contrário, a data na qual o presente Acordo entrará em vigor provisória ou definitivamente;

8. O termo **país exportador** ou **Membro exportador** designa, respectivamente, um país ou um Membro cujas exportações de cacau, expressas em termos de amêndoas, ultrapassem suas importações. No entanto, um país cujas importações de cacau expressas em termos de amêndoas ultrapassem suas exportações mas cuja produção supere suas importações poderá, a seu critério, ser um Membro exportador;

9. O termo **exportação de cacau** designa qualquer cacau que saia do território aduaneiro de qualquer país e o termo **importação de cacau** designa qualquer cacau que entre no território aduaneiro de qualquer país, com a ressalva de que, para os fins das presentes definições, o território aduaneiro de um Membro que compreenda mais de um território aduaneiro será o conjunto dos territórios aduaneiros desse Membro;

10. O termo **cacau fino ou de aroma** designa o cacau produzido em países designados como produtores de cacau fino ou de aroma nos limites especificados pelo Conselho, em conformidade com o disposto no artigo 43;

11. O termo **país importador** ou **Membro importador** designa, respectivamente, um país ou um Membro cujas importações de cacau expressas em termos de amêndoas ultrapassem suas exportações;

12. O termo **Membro** designa uma Parte Contratante de acordo com sua definição acima;

13. O termo **Organização** designa a Organização Internacional do Cacau mencionada no artigo 5;

14. O termo **país produtor** designa um país que produza cacau em quantidades comercialmente significativas;

15. O termo **plano de gerenciamento da produção** designa o plano previsto no artigo 29 como um meio de manter um equilíbrio entre a produção mundial e o consumo global a médio e longo prazo;

16. O termo **programa de gerenciamento da produção** designa todas as medidas e ações empreendidas por um Membro exportador visando a alcançar os objetivos do plano de gerenciamento da produção mencionado no artigo 29;

17. O termo **voto suscetível simples distribuído** designa uma maioria de votos depositados por Membros exportadores e uma maioria de votos depositados por Membros importadores, contados separadamente;

18. O termo **Direito Especial de Saque (DES)** designa o Direito Especial de Saque do Fundo Monetário Internacional;

19. O termo *voto especial* designa dois terços dos votos depositados por Membros exportadores e dois terços dos votos depositados por Membros importadores, contados separadamente, desde que pelo menos cinco Membros exportadores e uma maioria de Membros importadores estejam presentes;

20. O termo *tonalidade* designa uma massa de 1.000 quilogramas ou 2.204,6 libras e uma libra significa 453,597 gramas.

## PARTE DOIS: DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

### CAPÍTULO III. FILIAÇÃO

#### Artigo 1

##### Filiação à Organização

1. Cada Parte Contratante será um Membro da Organização.
2. Existirão duas categorias de Membros da Organização, a saber:
  - (a) Membros exportadores;
  - (b) Membros importadores.
3. Um Membro poderá mudar de categoria de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho.

#### Artigo 4

##### Filiação de organizações intergovernamentais

1. Qualquer referência feita no presente Acordo a "um Governo" ou a "Governos" incluirá a Comunidade Económica Europeia e qualquer Organização intergovernamental que tenha responsabilidades em relação à negociação, conclusão e aplicação de acordos internacionais, particularmente acordos sobre produtos primários. Da mesma maneira, qualquer referência feita no presente Acordo à assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, notificação de aplicação provisória ou adução ao presente Acordo incluirá, no que se refere a essas organizações intergovernamentais, a assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, notificação de aplicação provisória ou adução ao presente Acordo por parte dessas organizações intergovernamentais.

2. No caso de votarem sobre assuntos de sua competência, essas organizações intergovernamentais votarão com um número de votos igual ao número total de votos atribuído a seus Estados membros do acordo com o artigo 10. Nesses casos, os Estados membros dessas organizações intergovernamentais não exercerão seus direitos individuais de voto.

3. Essas organizações poderão participar do Comitê Executivo em assuntos de sua competência.

## CAPÍTULO IV. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

#### Artigo 5

##### Estabelecimento, sede e estrutura da Organização Internacional do Cacau

1. A Organização Internacional do Cacau estabelecida pelo Acordo Internacional sobre Cacau de 1972 continuará a existir e administrará as disposições e supervizará a operação do presente Acordo.

2. A Organização funcionará através:

- (a) do Conselho Internacional do Cacau e do Comitê Executivo;
- (b) do Diretor Executivo e de outros funcionários.

3. A sede da Organização será em Londres, a menos que o Conselho, por voto especial, decida em contrário.

#### Artigo 6

##### Composição do Conselho Internacional do Cacau

1. O Conselho Internacional do Cacau será a autoridade máxima da Organização e será composto por todos os Membros da Organização.

2. Cada Membro designará um representante para compor o Conselho e, se desejar, um ou mais suplentes. Além disso, um Membro poderá designar um ou mais consultores para assistir seus representantes em reuniões.

#### Artigo 7

##### Poderes e funções do Conselho

1. O Conselho terá todos os poderes e desempenhará ou designará todos as funções necessárias à execução do disposto no presente Acordo.

2. O Conselho não terá poderes para assumir qualquer obrigação fora do âmbito do presente Acordo e tampouco poderá ser questionado pelos Membros para tal particularmente, não terá competência para contrair empréstimos. No exercício de sua competência para fazer contratos, o Conselho incorporará os termos do presente dispositivo e do artigo 23 nos contratos, de modo a deixar a eleição dos outros parâmetros de contrato submetida com o Conselho para seus termos, e não inclusive desde que não inviabilizar os contratos e não os tornará *ultra vires* em relação ao Conselho.

3. Por voto especial, o Conselho adotará as normas e regulamentos necessários à execução do disposto no presente Acordo e que sejam compatíveis com o mesmo, incluindo suas normas de procedimento e de seus comitês e os regulamentos financeiros e de pessoal da Organização. Em suas normas de procedimento, o Conselho poderá estabelecer um procedimento mediante o qual poderá tomar decisões sobre questões específicas sem reuniões.

4. O Conselho manterá registros necessários ao desempenho de suas funções no âmbito do presente Acordo e outros registros que considere adequados.

5. O Conselho poderá estabelecer grupos de trabalho para auxiliá-lo a desempenhar suas funções.

#### Artigo 8

##### Presidente e Vice-Presidentes do Conselho

1. O Conselho elegerá um Presidente e um primeiro e segundo Vice-Presidentes para cada ano calendarial, que serão remunerados pela Organização.

2. O Presidente e o primeiro Vice-Presidente serão eleitos entre os representantes dos Membros exportadores ou entre os representantes dos Membros importadores e o segundo Vice-Presidente será eleito entre os representantes de outra categoria. Esses cargos serão alternados a cada ano calendarial entre as duas categorias.

3. Na ausência temporária tanto do Presidente como dos dois Vice-Presidentes ou no ausência permanente de um ou mais deles, o Conselho poderá eleger outros pessoas para substituí-los entre os representantes dos Membros exportadores ou entre os representantes dos Membros importadores em bases temporárias ou permanentes, conforme o caso.

4. O Presidente ou qualquer outra pessoa que estiver exercendo funções de Conselho no poder votar. Seu regente poderá exercer os direitos de voto de Membros por ele representado.

#### Artigo 9

##### Sessão do Conselho

1. Como norma geral, o Conselho terá uma reunião ordinária em cada ano de seu calendário.

2. O Conselho terá sessões especiais sempre que decidir ou mediante solicitação:

- (a) de qualquer cinco Membros;
- (b) de um Membro ou Membros que tenham pelo menos 200 votos;
- (c) do Comitê Executivo;
- (d) do Diretor Executivo, para os fins previstos nos artigos 22 e 38.

3. As sessões serão notificadas com antecedência mínima de 30 dias corridos e não se farão em caso de emergência.

4. As sessões serão realizadas na sede da Organização, a menos que o Conselho, por voto especial, decida em contrário. Se, mediante solicitação de qualquer Membro, o Conselho se reunir em algum local diferente da sede da Organização, esse Membro estará em conformidade com os parágrafos seguintes do presente artigo.

#### Artigo 10

##### Votos

1. Os Membros exportadores terão, conjuntamente, 1.800 votos e os Membros importadores terão, ao todo, 1.000 votos, distribuídos dentro de cada categoria de Membros - a saber, Membros exportadores e Membros importadores, respectivamente - em conformidade com os parágrafos seguintes do presente artigo.

2. Para cada ano econômico, os votos dos Membros exportadores serão distribuídos da seguinte maneira: cada Membro exportador terá cinco votos básicos. Os demais votos serão divididos entre todos os Membros exportadores na mesma proporção do volume médio de suas respectivas exportações de cacau nos três últimos anos econômicos para os quais tenham sido publicados dados pela Organização na última edição do seu *Relatório Trienal de Estatísticas Comerciais*. Para esse fim, as exportações serão calculadas como importações líquidas de cacau em análogos tais as importações líquidas de derivados de cacau, convertidas de modo a serem equivalentes a exportações de cacau em análogos pelo fator de conversão especificado no artigo 37.

3. Para cada ano econômico, os votos dos Membros importadores serão distribuídos da seguinte maneira: 100 serão igualmente divididos ao voto inteiro mais próximo para cada Membro. Os demais votos serão distribuídos de acordo com a proporção que a média das importações menos de cada Membro, nos três últimos anos para os quais existem dados finais disponíveis junto à Organização, representa no total das médias de todos os Membros importadores. Para esse fim, as importações serão calculadas como importações líquidas de cacau em análogos tais as importações brutas de derivados de cacau, convertidas de modo a serem equivalentes a exportações de cacau em análogos pelo fator de conversão especificado no artigo 37.

4. Se, por qualquer razão, surgirem dificuldades na determinação ou atualização das bases estatísticas utilizadas para calcular votos de acordo com o disposto nos parágrafos 2 e 3 do presente artigo, o Conselho poderá, por voto especial, utilizar uma base estatística diferente para calcular os votos.

5. Nenhum Membro terá mais de 400 votos. Quaisquer votos que, como resultado das cálculos mencionados nos parágrafos 2, 3 e 4 do presente artigo, fiquem acima desse número serão redistribuídos entre os outros Membros com base no disposto nessa parágrafo.

6. Quando ocorrerem mudanças na filiação à Organização ou quando os direitos de voto de um Membro fiquem suspensos ou recuperados no âmbito de qualquer disposição do presente Acordo, o Conselho providenciará a redistribuição dos votos em conformidade com o presente artigo.

7. Não haverá votos fracionados.

#### Artigo 11

##### Procedimento para as votações do Conselho

1. Cada Membro poderá depositar o número de votos a que tenha direito e não será permitido a nenhum Membro dividir seus votos. Um Membro poderá, entretanto, depositar quaisquer votos diferentes desses votos se for autorizado a fazê-lo no âmbito do parágrafo 2 do presente artigo.

2. Mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, qualquer Membro exportador poderá anunciar qualquer como Membro exportador, e qualquer Membro importador poderá anunciar qualquer como Membro importador, e representar sua intenção e depositar seus votos em qualquer reunião do Conselho. Nesse caso, a limitação prevista no parágrafo 5 do artigo 10 não será aplicada.

3. Um Membro autorizando por outro Membro a depositar os votos do Membro autorizante no âmbito do artigo 10 depositará esses votos de acordo com as instruções do Membro autorizante.

#### Artigo 12

##### Decisões do Conselho

1. Todas as decisões e recomendações do Conselho serão emitidas por voto majoritário simples distribuído, e menos que o presente Acordo previja voto especial.

2. Sendo alcançado o número de votos necessários à tomada de decisões ou emissão de recomendações por parte do Conselho, os votos dos Membros que se absterem de votar não serão levados em consideração.

3. O procedimento mencionado acima será aplicado a qualquer medida tomada pelo Conselho que exija voto especial no âmbito do presente Acordo:

(a) Se não for obtida a maioria necessária devida ao voto negativo de três ou menos Membros exportadores ou três ou menos Membros importadores, a proposta será, se o Conselho assim decidir por voto majoritário simples distribuído, submetida a nova votação dentro de um prazo de 48 horas;

(b) Se a maioria necessária não for alcançada novamente devida ao voto negativo de dois ou menos Membros exportadores ou dois ou menos Membros importadores, a proposta será, se o Conselho assim decidir por voto majoritário simples distribuído, submetida a nova votação dentro de um prazo de 24 horas;

(c) Não se chegando à maioria necessária na terceira votação devida ao voto negativo depositado por um Membro exportador ou por um Membro importador, a proposta será considerada adotada.

(d) Se o Conselho não alcançar a proposta a uma nova votação, ela será considerada rejeitada.

4. Os Membros comprometem-se a aceitar todas as decisões tomadas pelo Conselho no âmbito do disposto no presente Acordo como obrigatórias.

#### Artigo 13

##### Cooperação com outras organizações

1. O Conselho tomará todas as providências necessárias para estabelecer mecanismos de consulta ou cooperação com as Nações Unidas e seus órgãos, particularmente com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação e outros organismos especializados das Nações Unidas e organizações intergovernamentais pertinentes.

2. Levando em consideração o papel especial da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento no comércio internacional de produtos primários, o Conselho manterá essa Organização informada a respeito de suas atividades e programas de trabalho.

3. O Conselho poderá também tomar todas as providências adequadas para manter-se efetivamente em contato com organizações internacionais de produtores e fabricantes de cacau e de fabricantes de derivados de cacau.

4. O Conselho procurará envolver os organismos internacionais de financiamento e outras partes interessadas na economia mundial do cacau em seu trabalho sobre a política de produção e consumo de cacau.

#### Artigo 14

##### Admissão de observadores

1. O Conselho poderá convidar qualquer Estado não-membro a participar de qualquer de suas reuniões como observador.

2. O Conselho poderá também convidar quaisquer das organizações mencionadas no artigo 13 a participarem de qualquer de suas reuniões como observadores.

#### Artigo 15

##### Comitê do Comitê Executivo

1. O Comitê Executivo será composto por dez Membros exportadores e dez Membros importadores. Se, no entanto, o número de Membros exportadores ou o número de Membros importadores na Organização for inferior a dez, o Conselho poderá, por voto especial e observado o requisito de manter a paridade entre as duas categorias de Membros, sempre o Comitê Executivo com um número total diferente. Os Membros do Comitê Executivo serão eleitos para cada ano econômico em conformidade com o artigo 16 e poderão ser reeleitos.

2. Cada Membro eleito será representado no Comitê Executivo por um representante e, se desejor, por um ou mais suplentes. Cada Membro eleito poderá também designar um ou mais comitês para auxiliar seu representante ou seus suplentes.

3. O Presidente e Vice-Presidentes do Comitê Executivo, eleitos para cada ano econômico pelo Conselho, serão selecionados entre os representantes dos membros exportadores ou entre os representantes dos membros importadores. Esses cargos serão alternados entre as duas subcategorias de membros a cada ano econômico. Na ausência temporária ou permanente do Presidente e do Vice-Presidente, o Comitê Executivo poderá eleger outras pessoas para substituí-los entre os representantes dos membros exportadores ou entre os representantes dos membros importadores em bases temporárias ou permanentes, conforme o caso. O Presidente ou qualquer outra pessoa que estiver presidiendo reuniões do Comitê Executivo não poderá votar. Seu suplente poderá exercer os direitos de voto do membro por ele representado.

4. O Comitê Executivo realizará suas reuniões no sede da Organização, a menos que, por voto especial, decida em contrário. Se, mediante solicitação de qualquer Membro, o Comitê Executivo se reunir em algum local diferente da sede da Organização, esse Membro atuará com os custos adicionais envolvidos.

#### Artigo 16

##### Eleição do Comitê Executivo

1. Os membros exportadores e importadores do Comitê Executivo serão eleitos no Conselho pelos Membros exportadores e importadores, respectivamente. A eleição de cada categoria será realizada de acordo com os parágrafos 2 e 3 do presente artigo.

2. Cada Membro depositará todos os votos a que tenha direito no âmbito do artigo 10 nas mesmas condições. Um Membro poderá depositar quaisquer votos em outras condições se estiver autorizado a fazê-lo no âmbito do parágrafo 2 do artigo 12.

3. Os candidatos que receberam o maior número de votos serão eleitos.

#### Artigo 17

##### Competência do Comitê Executivo

1. O Comitê Executivo prestará contas ao Conselho e trabalhará sob sua direção geral.
2. O Comitê Executivo examinará o mercado continuamente e recomendará ao Conselho a adoção das medidas que considere aconselháveis.
3. Sem prejuízo do direito do Conselho de exercer qualquer de seus poderes, o Conselho poderá, por voto majoritário de distribuição simples ou por voto especial, dependendo da necessidade de um voto majoritário de distribuição simples ou de um voto especial para a decisão do Conselho sobre a matéria em questão, delegar quaisquer de seus poderes ao Comitê Executivo, com exceção dos seguintes:
  - (a) redistribuição de votos no âmbito do artigo 10;
  - (b) Aprovação do orçamento administrativo e avaliação de contribuições no âmbito do artigo 24;
  - (c) Revisão da lista de produtores de cacau fino ou de aroma no âmbito do artigo 43;
  - (d) Isenção das obrigações no âmbito do artigo 44;
  - (e) Decisões sobre controvérsias no âmbito do artigo 47;
  - (f) Suspensão de direitos no âmbito do parágrafo 3 do artigo 48;
  - (g) Estabelecimento de condições para adesão no âmbito do artigo 54;
  - (h) Exclusão de um Membro no âmbito do artigo 59;
  - (i) Prorrogação ou término do presente Acordo no âmbito do artigo 61;
  - (j) Recomendação de emendas a Membros no âmbito do artigo 62.
4. O Conselho poderá, em qualquer tempo e por voto majoritário simples distribuído, revogar qualquer delegação de poderes ao Comitê Executivo.

#### Artigo 18

##### Procedimento para votação e decisões do Comitê Executivo

1. Cada membro do Comitê Executivo poderá depositar o número de votos designados ao mesmo no âmbito do disposto no artigo 16 e não será permitido a nenhum membro do Comitê Executivo dividir seus votos.
2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 do presente artigo e mediante o envio de notificação por escrito ao Presidente, qualquer Membro exportador ou importador que não seja um membro do Comitê Executivo e que não tenha depositado seus votos de acordo com o parágrafo 2 do artigo 16 em nome de qualquer dos Membros eleitos poderá autorizar qualquer membro exportador ou importador do Comitê Executivo, conforme o caso, a representar seus interesses e depositar seus votos no Comitê Executivo.
3. No decorrer de qualquer ano calendarial um Membro poderá, após consultar o membro do Comitê Executivo ao qual tenha votado no âmbito do artigo 16, retirar seus votos desse membro. Os votos assim retirados poderão ser redesignados a um outro membro exportador ou importador do Comitê Executivo, conforme o caso, mas não poderão ser retirados desse membro pelo resto do ano calendarial em questão. Entretanto, o membro do Comitê Executivo do qual os votos tenham sido retirados exercerá sua vaga no Comitê Executivo durante o resto do ano calendarial em questão. Qualquer medida tomada de acordo com o disposto no presente parágrafo terá efeito após o Presidente ter sido informado a respeito da mesma por escrito.
4. Qualquer decisão tomada pelo Comitê Executivo exigirá a mesma maioria necessária para a tomada de qualquer decisão pelo Conselho.
5. Qualquer Membro terá direito a apelar ao Conselho contra qualquer decisão do Comitê Executivo. Em suas normas de procedimento, o Conselho preverá as condições sob as quais essa apelação poderá ser feita.

#### Artigo 19

##### Quorum para o Conselho e para o Comitê Executivo

1. O quorum para a reunião de abertura de qualquer sessão do Conselho será constituído pela presença de pelo menos cinco Membros exportadores e de uma maioria dos Membros importadores, desde que esses Membros, juntos, tenham em cada categoria pelo menos dois terços do total de votos dos Membros dessa categoria.
2. Se não houver quorum de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo no dia designado para a reunião de abertura de qualquer sessão, no segundo dia, o pelo resto de

seu dia, o quorum será constituído pela presença de Membros exportadores e importadores detentores de uma maioria simples dos votos de cada categoria.

3. O quorum para reuniões subsequentes à reunião de abertura de qualquer sessão de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo será aquele estabelecido no parágrafo 2 do presente artigo.

4. As representações de acordo com o parágrafo 2 do artigo 11 serão consideradas presentes.

5. O quorum para qualquer reunião do Comitê Executivo será determinado pelo Conselho nas normas de procedimento do Comitê Executivo.

#### Artigo 20

##### Personal da Organização

1. Após consultar o Comitê Executivo, o Conselho nomeará o Diretor Executivo por voto especial. Os termos da nomeação do Diretor Executivo serão estabelecidos pelo Conselho à luz dos termos aplicáveis a funcionários de nível equivalente de organizações intergovernamentais semelhantes.
2. O Diretor Executivo será o principal oficial administrativo da Organização e prestará contas ao Conselho na administração e operação do presente Acordo, em conformidade com as decisões do Conselho.
3. O pessoal da Organização prestará contas ao Diretor Executivo, o qual, por sua vez, prestará contas ao Conselho.
4. O Diretor Executivo designará o pessoal de acordo com regulamento a ser estabelecido pelo Conselho. Na elaboração desse regulamento, o Conselho levará em consideração regulamentos aplicáveis a funcionários de nível equivalente de organizações intergovernamentais semelhantes. Na maior medida possível, o pessoal será composto por nacionais de Membros exportadores e importadores.
5. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer outro membro do pessoal ter qualquer interesse financeiro na indústria do cacau, no comércio do cacau, no transporte do cacau ou na publicidade do cacau.
6. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer funcionário procurar obter ou receber instruções sobre suas funções no âmbito do presente Acordo de qualquer Membro ou autoridade externa à Organização. Eles não tomarão qualquer medida que possa ter repercussões desfavoráveis em seus cargos como oficiais internacionais exclusivamente responsáveis perante a Organização. Cada Membro respeitará o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Diretor Executivo e dos funcionários e não procurará influenciar-los no exercício de suas responsabilidades.
7. Nenhuma informação sobre a operação ou administração do presente Acordo será revelada pelo Diretor Executivo ou pelos demais funcionários da Organização, a não ser mediante autorização do Conselho ou na medida necessária ao desempenho adequado de suas funções no âmbito do presente Acordo.

## CAPÍTULO V. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

#### Artigo 21

##### Privilégios e imunidades

1. A Organização será uma pessoa jurídica. Terá, particularmente, competência para contratar, adquirir e desfazer-se de bens móveis e imóveis e de instaurar processos jurídicos.
2. O status, os privilégios e as imunidades da Organização, de seu Diretor Executivo, de seu pessoal e de representantes de Membros no território do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte no exercício de suas funções consistirão a ser regidos pelo Acordo de Sede assinado entre o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (doravante denominado o Governo anfitrião) e a Organização Internacional do Cacau em Londres, no dia 26 de março de 1973, com as emendas acrescentadas ao funcionamento adequado do presente Acordo.
3. Se a sede da Organização for deslocada para um outro país, o novo Governo anfitrião elaborará um acordo de sede com a Organização na maior brevidade possível, a ser aprovado pelo Conselho.
4. O Acordo de Sede mencionado no parágrafo 2 do presente artigo será independente do presente Acordo. Poderá, entretanto, ser tratado:
  - (a) Mediante acordo entre o Governo anfitrião e a Organização;
  - (b) Na eventualidade de a sede da Organização ser deslocada de território do Governo anfitrião; ou

(c) Na eventualidade de a Organização deixar de existir.

5. A Organização poderá estabelecer acordos com um ou mais outros Membros, a serem aprovados pelo Conselho, sobre privilégios e imunidades necessárias ao funcionamento adequado do presente Acordo.

## PARTE TRÊS. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

### CAPÍTULO VI. FINANÇAS

#### Artigo 22

##### Finanças

1. Será criada uma conta administrativa para a administração do presente Acordo. Os recursos necessários à administração do presente Acordo serão depositados na conta administrativa e compostos por contribuições anuais dos Membros, avaliadas de acordo com o artigo 24. Se, no entanto, um Membro solicitar serviços especiais, o Conselho poderá aceitar a solicitação e solicitar ao Membro em questão que pague pelos mesmos.

2. O Conselho poderá estabelecer uma conta separada para os fins do artigo 40. Essa conta será financiada por contribuições voluntárias de Membros ou de outros organismos.

3. O exercício financeiro da Organização corresponderá ao ano cívico.

4. As despesas de delegações junto ao Conselho, ao Comitê Executivo e a qualquer Comitê do Conselho ou do Comitê Executivo serão cobertas pelos Membros interessados.

5. Se a situação financeira da Organização não for ou não parecer ser suficiente para financiar o resto do ano cívico, o Diretor Executivo convocará uma sessão especial do Conselho não mais de 25 dias após, e antes que o Conselho tenha um reunião marcada mais tarde de 30 dias corridos.

#### Artigo 23

##### Responsabilidades dos Membros

As responsabilidades de um Membro perante o Conselho e outros Membros incluem-se as suas obrigações de pagar as contribuições especificamente previstas no presente Acordo. As tarefas partes que regulamentar com o Conselho serão consideradas como de direito no presente Acordo ao que se refere aos poderes do Conselho e obrigações dos Membros, particularmente de direito no parágrafo 2 do artigo 7 e na primeira frase do presente artigo.

#### Artigo 24

##### Avaliação do orçamento administrativo e avaliação de contribuições

1. Durante a segunda metade de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o orçamento administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e avaliará a contribuição de cada Membro para esse orçamento.

2. A contribuição de cada Membro no orçamento administrativo de cada exercício será proporcional ao número de seus votos em relação ao número total de votos de todos os Membros no momento da aprovação do orçamento administrativo de exercício. Para a avaliação das contribuições, os votos de cada Membro serão calculados sem se levar em consideração a suspensão dos direitos de voto de qualquer Membro e qualquer redistribuição de votos resultante de possíveis suspensões.

3. A contribuição inicial de qualquer Membro que se filiar à Organização após a entrada em vigor do presente Acordo será avaliada pelo Conselho com base no número de votos a serem atribuídos pelo Membro em questão e no período que resta até o final do exercício; no entanto, a avaliação feita para outros Membros para o exercício em questão não será alterada.

4. Se o presente Acordo entrar em vigor antes do início do primeiro exercício completo, o Conselho, em sua primeira sessão, aprovará um orçamento administrativo para o período restante até o início do primeiro exercício completo.

#### Artigo 25

##### Pagamento de contribuições ao orçamento administrativo

1. As contribuições ao orçamento administrativo de cada exercício serão pagáveis em moedas livresmente convertíveis, não antes de quinze dias antes do prazo de pagamento no primeiro dia do exercício em questão. As contribuições dos Membros que se filiar à Organização após o início do exercício deverão ser pagas no dia em que se tornam Membros.

2. As contribuições ao orçamento administrativo aprovadas no âmbito do parágrafo 4 do artigo 24 poderão ser pagas uma parte de três meses a contar da data de avaliação.

3. Se um Membro não tiver pago as integrais de sua contribuição no orçamento administrativo cinco meses após o início do exercício financeiro ou, no caso de um novo Membro, três meses após o Conselho ter avaliado a sua contribuição, o Diretor Executivo solicitará ao Membro em questão que efetue o pagamento na maior brevidade possível. Se o Membro não tiver pago a sua contribuição dois meses após uma solicitação do Diretor Executivo, seus direitos de voto no Conselho e no Comitê Executivo serão suspensos até que o pagamento de sua contribuição tenha sido efetuado no integral.

4. Um Membro cujos direitos de voto tenham sido suspensos no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo não será privado de qualquer de seus demais direitos e tampouco dispensado de qualquer de suas obrigações no âmbito do presente Acordo a menos que o Conselho, por voto especial, decida em contrário. Ele manterá a responsabilidade de pagar a sua contribuição e de saldar todas as suas demais obrigações financeiras no âmbito do presente Acordo.

5. O Conselho poderá considerar a questão de filiação de qualquer Membro que não tenha pago suas contribuições durante dois anos e, por voto especial, decidir que esse Membro será destituído de seus direitos de filiação e/ou deixará de ser avaliado para fins orçamentários. Esse Membro, no entanto, não será eximido de nenhuma outra obrigação financeira no âmbito do presente Acordo. Após saldar suas pagamentos em atraso, o membro em questão readquirirá seus direitos de filiação. Qualquer pagamento atrasado será destinado, em primeiro lugar, a saldar as pendências do Membro em questão e não a pagar contribuições correntes.

#### Artigo 26

##### Auditoria e publicação de contas

1. Tão logo seja possível, mas nunca mais de seis meses após o fechamento de cada exercício, o estado das contas da Organização para o exercício em questão e o balanço das contas mencionadas no artigo 22 para o mesmo exercício serão submetidos à auditoria. A auditoria será realizada por um auditor independente de prestígio reconhecido, em regime de cooperação com dois auditores qualificados de Governos membros, sendo um deles de Membros exportadores e um de Membros importadores, a serem eleitos pelo Conselho para cada exercício. Os auditores de Governos Membros não serão remunerados pela Organização por seus serviços profissionais. Contas de viagens e diárias, no entanto, poderão ser reembolsadas pela Organização nos termos e condições estabelecidas pelo Conselho.

2. Os termos de designação do auditor independente de prestígio reconhecido, bem como as funções e objetivos do auditor, serão determinados nos regulamentos financeiros da Organização. Após a auditoria, o estado das contas da Organização e seu balanço serão apresentados ao Conselho em sua sessão regular seguinte para aprovação.

3. Após a auditoria, será publicado um resumo das contas e do balanço.

#### Artigo 27

##### Relacionamento com o Fundo Comum de Produtos de Base

1. A Organização aproveitará ao máximo as facilidades oferecidas pelo Fundo Comum de Produtos de Base.

2. No que se refere à implementação de qualquer projeto financeiro no âmbito da Segunda Conta do Fundo Comum de Produtos de Base, a Organização, como Organismo Internacional de Produtos de Base designado, não assumirá nenhuma obrigação financeira, incluindo obrigações oriundas de garantias oferecidas por Membros individuais ou outros entidades. A Organização não assumirá qualquer responsabilidade por déficits oriundos de operações de empréstimo realizadas por qualquer Membro ou entidade no âmbito desse projeto. Da mesma maneira, nenhum Membro poderá, em virtude de sua filiação à Organização, assumir qualquer responsabilidade dessas naturezas.

## PARTE QUATRO. DISPOSIÇÕES ECONÔMICAS

### CAPÍTULO VII. OFERTA E DEMANDA

#### Artigo 28

##### Cooperação entre Membros

1. Os Membros reconheceram e importaram de garantir o maior crescimento possível da economia do cacau e, portanto, de coordenarem seus esforços no sentido de estimular o desenvolvimento equilibrado da produção e do consumo, de modo a estabelecerem o maior equilíbrio possível entre a oferta e a demanda. Eles cooperarão plenamente com o Conselho na realização desse objetivo.

2. O Conselho identificará obstáculos que possam prejudicar o desenvolvimento harmonioso e o crescimento dinâmico da economia do cacau e procurará aplicar medidas práticas imediatamente aplicáveis no sentido de superar esses obstáculos. Os Membros empreenderão todos os esforços possíveis para aplicar as medidas elaboradas e recomendadas pelo Conselho.

3. A Organização coletará e manterá atualizadas informações disponíveis necessárias à definição mais segura possível do consumo mundial efetivo e seu potencial e da capacidade de produção. Nesse contexto, os Membros cooperarão plenamente com a Organização.

**Artigo 29**  
**Funções**

1. Para ficar freio ao problema de desequilíbrio de mercado a médio e longo prazo, particularmente ao que se refere à questão da superprodução crônica, os Membros exportadores comprometem-se a observar um plano de gerenciamento da produção elaborado para se alcançar um equilíbrio duradouro entre a produção e o consumo mundial. O plano será elaborado pelos países produtores num Comitê de produção que o Conselho estabelecerá para esse fim.

2. O Comitê será composto por todos os países Membros exportadores e importadores. No entanto, todas as decisões do Comitê de produção relacionadas ao plano e programas de gerenciamento da produção serão acordadas pelos Membros exportadores que participarem do Comitê, observado o disposto no artigo 43.

3. Os termos de referência do Comitê serão, particularmente, os seguintes:

(a) Coordenar as políticas e programas decididos por cada país produtor, levando em consideração o plano de gerenciamento da produção elaborado pelo Comitê;

(b) Identificar e recomendar a aplicação de quaisquer medidas e atividades, incluindo de diversificação, se necessário, que tendam a promover o restabelecimento de um equilíbrio duradouro entre a oferta e o consumo mundial de cacau na maior brevidade possível.

4. Na sua primeira sessão após a entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho adotará provisões sobre a produção e do consumo mundial para um horizonte correspondente a pelo menos o período de vigor do presente Acordo. O Diretor Executivo fornecerá todos os dados necessários à elaboração dessas provisões. As provisões adotadas pelo Conselho serão examinadas e revistas anualmente, se necessário. O Comitê adotará medidas indicativas dos níveis mínimos de produção global necessárias para se alcançar e manter um equilíbrio entre a oferta e a demanda em conformidade com as metas do presente Acordo. Os fatores a serem levados em consideração incluirão variações esperadas na produção e no consumo de acordo com movimentos registrados nos preços reais e as variações anuais dos níveis das estoques.

5. À luz dos níveis indicativos estabelecidos pelo Comitê no âmbito do parágrafo 4 do presente artigo, os Membros exportadores implementarão, em conjunto, o plano de gerenciamento da produção visando a alcançar um equilíbrio global entre a oferta e a demanda a médio e longo prazo. Cada Membro exportador elaborará um programa para ajustar sua produção de modo a permitir que os objetivos estabelecidos no presente artigo sejam alcançados. Cada Membro exportador será responsável pelas políticas, métodos e controles que aplicar na implementação de seu programa e manterá o Comitê regularmente informado a respeito de quaisquer políticas e programas recentemente introduzidas ou abandonadas e de seus resultados.

6. O Comitê de produção seguirá e monitorará a implementação do plano e dos programas de gerenciamento da produção.

7. O Comitê apresentará relatórios detalhados a cada sessão do Conselho, com base nos quais o Conselho examinará a situação geral e avaliará, particularmente, o andamento da oferta e da demanda global à luz do disposto no presente artigo. O Conselho poderá emitir recomendações aos Membros com base nessa avaliação.

8. O financiamento do plano e dos programas de gerenciamento da produção será de responsabilidade dos Membros exportadores, com exceção das partes relacionadas aos serviços administrativos normais próprios das funções do Comitê de produção.

9. Cada Membro exportador será responsável por fornecer a implementação de seu programa de gerenciamento da produção.

10. Qualquer Membro exportador ou instituição poderá contribuir no financiamento conjunto de atividades formuladas pelo Comitê de produção.

11. O Comitê redigirá suas próprias normas e regulamentos.

12. O Diretor Executivo convocará o Comitê de acordo com suas necessidades.

**Artigo 30**  
**Estoque**

1. Para facilitar a avaliação dos estoques mundiais de cacau e garantir uma maior transparência do mercado, os Membros, no início de cada ano e final de cada ano, fornecerão ao Diretor Executivo as informações a que tiveram acesso sobre os estoques de cacau existentes em seus respectivos países no final de um exercício anterior.

2. Com base nessas informações, o Diretor Executivo encaminhará ao Conselho, para sua consideração, um relatório detalhado sobre os estoques mundiais de cacau pelo menos uma vez por ano. O Conselho poderá emitir recomendações adaptadas aos Membros.

3. O Conselho estabelecerá um grupo de trabalho para assessora-lo na implementação do disposto no presente artigo.

**Artigo 31**  
**Garantia da segurança e acesso a mercados**

Os Membros garantirão suas políticas levando em consideração os objetivos do presente Acordo, de modo que seus objetivos possam ser alcançados. Reconhecendo, particularmente, que suprimentos regulares de cacau e o acesso regular a seus mercados são elementos essenciais tanto para os Membros importadores como para os Membros exportadores.

**Artigo 32**  
**Consumo**

1. Todos os Membros se empenharão no sentido de tomar todas as medidas práticas que possam ser necessárias para estimular o crescimento do consumo de cacau em seus próprios países. Cada Membro será responsável pelos meios e métodos utilizados para tal fim. Particularmente, no entanto, os Membros, especialmente os Membros importadores, se empenharão no sentido de eliminar ou reduzir substancialmente obstáculos internos ao crescimento do consumo de cacau e de estimular esforços para identificar e desenvolver novas utilizações para o cacau. Os Membros informarão o Diretor Executivo, pelo menos uma vez a cada ano ou caso contrário, sobre regulamentações internas e medidas pertinentes tomadas nesse sentido e enviar-lhe-ão outras informações sobre o consumo do cacau, incluindo informações sobre impostos nacionais e tarifas aduaneiras.

2. O Conselho estabelecerá um Comitê de Consumo cujo objetivo será examinar as tendências e perspectivas do consumo de cacau e identificar obstáculos a um maior consumo de cacau em países exportadores e importadores.

3. Os termos de referência do Comitê serão, particularmente, os seguintes:

(a) Monitorar e avaliar tendências no campo do consumo de cacau e programas iniciados em países individuais ou grupos de países que possam afetar o consumo mundial de cacau;

(b) Identificar obstáculos que afetam o crescimento do consumo de cacau;

(c) Pesquisar e estimular o desenvolvimento do potencial de consumo de cacau, particularmente em mercados não tradicionais;

(d) Promover, quando necessário, pesquisas sobre novas utilizações do cacau em regime de cooperação com organizações e instituições competentes adequadas.

4. Todos os Membros do Conselho poderão filiar-se ao Comitê de Consumo.

5. O Comitê redigirá suas próprias normas e regulamentos.

6. O Diretor Executivo convocará o Comitê de acordo com suas necessidades.

7. Com base num relatório detalhado apresentado pelo Comitê, o Conselho examinará, em cada sessão ordinária, a situação geral do consumo de cacau e avaliará, particularmente, o desenvolvimento do consumo mundial. O Conselho poderá emitir recomendações e Membros com base nessa avaliação.

8. O Conselho poderá estabelecer subcomitês para promover programas específicos de consumo de cacau. A participação nos subcomitês será voluntária e limitada aos países que contribuírem aos custos desses programas. Qualquer país ou instituição poderá oferecer contribuições aos programas de promoção de acordo com modalidades a serem estabelecidas pelo Conselho. Os subcomitês poderão obter a aprovação de um país antes de imprimir uma campanha de promoção no território do mesmo.

**Artigo 33**  
**Substituição de cacau**

1. Os Membros reconhecem que a utilização de substitutos de cacau pode prejudicar o crescimento do consumo de cacau; portanto, acordam em estabelecer regulamentações para produtos derivados de cacau e chocolate em, se necessário, adaptar regulamentações existentes visando a proibir que a utilização de materiais não originados de cacau ou substituídos se tornem comuns e generalizados.

2. No âmbito de novas regulamentações ou em caso dos existentes com base nos princípios previstos no parágrafo 1 do presente artigo, os Membros levanta plenamente em consideração as recomendações e decisões de organizações internacionais competentes como o Conselho e o Comitê de Cadac para Derivados de Cacau e Chocolate.

3. O Conselho poderá recomendar a um Membro que tome quaisquer medidas que o Conselho considere necessárias para garantir a observância do disposto no presente artigo.



4. O Diretor Executivo apresentará um relatório anual ao Conselho sobre o desenvolvimento da situação nesse item e como o disposto no presente artigo está sendo observado.

#### Artigo 34

##### Transações comerciais com não-membros

1. Os Membros exportadores comprometem-se a não vender cacau a não-Membros em termos comerciais mais favoráveis do que aqueles que estejam dispostos a oferecer, ao mesmo tempo, a Membros importadores, levando em consideração práticas comerciais costumeiras.
2. Os Membros importadores comprometem-se a não comprar cacau de não-Membros em termos comerciais mais favoráveis do que aqueles que estejam dispostos a oferecer, ao mesmo tempo, a Membros exportadores, levando em consideração práticas comerciais costumeiras.
3. O Conselho examinará periodicamente a operação dos parágrafos 1 e 2 do presente artigo e poderá solicitar a membros que forneçam informações adequadas de acordo com o artigo 33.
4. Qualquer Membro que tenha razões para acreditar que um outro Membro não observou a obrigação prevista no parágrafo 1 ou parágrafo 2 do presente artigo poderá informar o Diretor Executivo a esse respeito e solicitar consulta no âmbito do artigo 46 ou submeter a matéria à consideração do Conselho no âmbito do artigo 43.

### PARTE V. MONITORIZAÇÃO DO MERCADO E DISPOSIÇÕES AFINS

#### CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES SOBRE A MONITORIZAÇÃO DO MERCADO

#### Artigo 35

##### Preço Diário

1. Para os fins do presente Acordo e particularmente visando a monitorizar a evolução do mercado do cacau, o Diretor Executivo compilará e publicará um preço diário de cacau em unidades. Esse preço será expresso em Dólares Especiais de Saque (DES) por tonelada.
2. O preço diário será a média tomada diariamente das cotações para cacau em unidades dos três mais próximos mercados ativos de comercialização fixura ao Mercado Terminal de Cacau de Londres e ao Bolsa de Café, Açúcar e Cacau de Nova Iorque no momento do fechamento do Mercado de Londres. Os preços de Londres serão convertidos em dólares norte-americanos por tonelada usando-se a taxa de câmbio fixura corrente para seis meses na hora do fechamento do Mercado de Londres. A média em dólares norte-americanos dos preços de Londres e Nova Iorque será convertida em seu equivalente em DES pela taxa de câmbio oficial deca entre o dólar norte-americano e os DES publicada pelo Fundo Monetário Internacional. O Conselho decidirá que método de cálculo deverá ser usado quando as cotações não estiverem disponíveis em um determinado dia de cacau ou quando o Mercado de Divisas de Londres estiver fechado. O momento de usar para o período de três meses seguintes será o dia quinze do mês imediatamente anterior ao mês ativo de vencimento seguinte.
3. Por voto especial, o Conselho poderá adotar qualquer outro método para calcular o preço diário se considerar que esse outro método é mais satisfatório do que o previsto no presente artigo.

#### Artigo 36

##### Relatórios sobre exportações e importações

1. Em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho, o Diretor Executivo manterá um registro das exportações e importações dos Membros.
2. Para esse fim, cada Membro enviará um relatório ao Diretor Executivo indicando o volume de suas exportações de cacau por país de destino e o volume de suas importações de cacau por país de origem a intervalos determinados pelo Conselho, fornecendo também quaisquer outros dados que o Conselho possa solicitar.
3. O Conselho estabelecerá as normas que considere necessárias para casos de não-observância do disposto no presente artigo.

#### Artigo 37

##### Formas de conversão

1. Para determinar o equivalente em unidades de derivados de cacau, os fatores de conversão a serem utilizados serão os seguintes: moagem de cacau, 1,33; torra de cacau e cacau em pó, 1,18; pasta/leite de cacau e leite de cacau, 1,25. Se necessário, o Conselho poderá determinar que outros produtos que contenham cacau são derivados do mesmo. O Conselho estabelecerá os fatores de conversão a serem aplicados a derivados de cacau diferentes daqueles para os quais o presente parágrafo determina fatores de conversão.
2. Por voto especial, o Conselho poderá rever os fatores de conversão previstos no parágrafo 1 do presente artigo.

### CAPÍTULO IX. INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS

#### Artigo 38

##### Informações

1. A Organização atuará como um eficiente centro de coleta, armazenamento e divulgação de:
  - (a) Informações estatísticas sobre a produção, preços, exportações e importações, consumo e estoques de cacau em nível mundial;
  - (b) Na medida em que considere apropriado, informações técnicas sobre o cultivo, processamento e utilização do cacau;
2. Além das informações que os Membros devem fornecer no âmbito de outros artigos do presente Acordo, o Conselho poderá solicitar a Membros que forneçam informações necessárias às suas atividades, incluindo relatórios regulares sobre políticas de produção e consumo, preços, exportações e importações, estoques e tributação.
3. Se um Membro não fornecer ou tiver dificuldades para fornecer informações estatísticas e de outra natureza solicitadas pelo Conselho como necessárias para o funcionamento adequado da Organização dentro de um prazo razoável, o Conselho poderá solicitar ao Membro em questão que apresente explicações. Se considerar que a questão exige assistência técnica, o Conselho poderá tomar as medidas necessárias para que tal assistência seja prestada.
4. A intervalos que considere adequados, mas não menos de duas vezes em qualquer ano calendário, o Conselho publicará estatísticas da produção de cacau em unidades e médio para o ano calendário em questão.

#### Artigo 39

##### Estudos

Na medida em que considere necessário, o Conselho promoverá estudos sobre a economia da produção e distribuição do cacau, incluindo estudos sobre tendências e projeções, sobre o impacto de medidas governamentais adotadas por países exportadores e importadores na produção e o consumo de cacau, sobre oportunidades para ampliar o consumo de cacau em suas utilizações tradicionais e em possíveis novas formas de utilização e sobre os efeitos da operação do presente Acordo para Membros exportadores e importadores, inclusive em seus termos de comércio, podendo emitir recomendações aos Membros sobre os temas abordados nesses estudos. O Conselho poderá cooperar com organizações internacionais e outras instituições na promoção desses estudos.

#### Artigo 40

##### Parques científicos e desenvolvimento

O Conselho poderá estimular e promover parques científicos e desenvolvimento nas áreas de produção, processamento e consumo de cacau, bem como a divulgação e aplicação prática dos resultados obtidos nesse campo. Para esse fim, o Conselho poderá cooperar com organizações internacionais e instituições de pesquisa.

#### Artigo 41

##### Avaliação e relatório anual

1. Tão logo seja possível após o término de cada ano calendário, o Conselho avaliará a operação do presente Acordo e o desempenho dos Membros em relação aos princípios e objetivos do mesmo. Com base nessa avaliação, poderá emitir recomendações a Membros sobre formas e meios de melhorar o funcionamento do presente Acordo.
2. O Conselho publicará um relatório anual. Esse relatório incluirá uma seção sobre a avaliação anual prevista no parágrafo 1 do presente artigo e quaisquer outras informações consideradas adequadas pelo Conselho.

### CAPÍTULO X. COOPERAÇÃO DENTRO DA ECONOMIA DO CACAU

#### Artigo 42

##### Cooperação dentro da economia do cacau

1. O Conselho estimulará os Membros a solicitarem o auxílio de países na área do cacau.
2. No cumprimento de suas obrigações no âmbito do presente Acordo, os Membros desempenharão suas atividades respeitando os canais estabelecidos de comércio e levando em devida consideração os legítimos interesses de todos os setores da economia do cacau.
3. Os Membros não intervirão na arbitragem de controvérsias comerciais entre compradores e vendedores de cacau se os contratos não estiverem sob o domínio de:

regulamentos estabelecidos com vistas à implementação do presente Acordo, e temposo criado obstáculos à conclusão de processos de arbitragem. A obrigação dos Membros de observar o disposto no presente Acordo não será aceita como razão para o descumprimento de contratos ou danos em casos dessa natureza.

**PARTE SEIS: OUTRAS DISPOSIÇÕES**  
**CAPÍTULO XI. CACAU FINO OU DE AROMA**

**Artigo 42**

**Cacau fino ou de aroma**

1. Em sua primeira sessão após a entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho poderá examinar o anexo C e, por voto especial, revisá-lo, determinando em que proporções os países ali relacionados produzam e exportem exclusiva ou parcialmente cacau fino ou de aroma. Feito isso, o Conselho poderá, em qualquer tempo ao longo da duração do presente Acordo, avaliar o anexo C e, se necessário, revisá-lo por voto especial. Nessa ocasião, o Conselho poderá solicitar a opinião de peritos.
2. O disposto no presente Acordo sobre a implementação do plano de gerenciamento da produção e financiamento de suas operações não será aplicado ao cacau fino ou de aroma de qualquer Membro exportador cuja produção consista exclusivamente em cacau fino ou de aroma.
3. O parágrafo 2 do presente artigo será também aplicado a qualquer Membro exportador cuja produção consista parcialmente em cacau fino ou de aroma, em medida equivalente à proporção de sua produção de cacau fino ou de aroma. Com relação à parte restante de sua produção, aplicar-se-á o disposto no presente Acordo sobre o plano de gerenciamento da produção.
4. Se o Conselho verificar que a produção ou exportação desses países subiu acentuadamente, tomará medidas adequadas para garantir a efetiva aplicação do disposto no presente artigo. Se for constatado que as presentes disposições não estão sendo efetivamente aplicadas, o país em questão será, por voto especial, retirado do anexo C, ficando sujeito a todas as restrições e obrigações previstas no presente Acordo.
5. Os Membros exportadores que produzem exclusivamente cacau fino ou de aroma não votarão sobre questões relativas à implementação do plano de gerenciamento da produção, exceto no caso de ação prevista no parágrafo 4 com relação à revisão do anexo C.

**CAPÍTULO XII. DISPENSA DE OBRIGAÇÕES E MEDIDAS DIFERENCIAIS E DE REPARAÇÃO**

**Artigo 44**

**Dispensa de obrigações em circunstâncias excepcionais**

1. Por voto especial, o Conselho poderá eximir um membro de uma obrigação em circunstâncias excepcionais, de emergência ou de força maior ou devido a obrigações previstas na Carta das Nações Unidas para territórios administrados em regime de fidelização.
2. Ao eximir um Membro de uma obrigação no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo, o Conselho declarará explicitamente os termos, condições e prazo sob os quais o Membro está eximido da obrigação e as razões de tal decisão.
3. Sem prejuízo do disposto no presente Artigo, o Conselho não eximirá um Membro de sua obrigação de pagar sua contribuição no âmbito do artigo 25 ou das consequências de seu não-pagamento.

**Artigo 45**

**Medidas diferenciais e de reparação**

Os Membros importadores em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos: Membros cujos interesses sejam adversamente afetados por medidas tomadas no âmbito do presente Acordo poderão solicitar ao Conselho que tome medidas diferenciais e de reparação. O Conselho considerará a conveniência de tomar medidas dessa natureza à luz do disposto na resolução 93 (IV) adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

**CAPÍTULO XIII. CONSULTA, CONTROVÉRSIAS E QUEIXAS**

**Artigo 46**

**Consultas**

Cada Membro considerará adequadamente quaisquer representações feitas ao mesmo por outro Membro concernentes à interpretação ou aplicação do presente Acordo e oferecerá oportunidades adequadas de consulta ao Membro interessado. No decorrer dessas consultas, mediante solicitação de qualquer das partes ou com o consentimento da outra, o Diretor Executivo estabelecerá um processo conciliatório adequado. Os custos desse processo não poderão ser cobrados da Organização. Se tal processo levar a uma solução, ela será comunicada ao Diretor Executivo. Caso as partes não cheguem a uma solução, o qual poderá, mediante solicitação de qualquer das partes, ser submetida à consideração do Conselho de acordo com o artigo 47.

**Artigo 47**

**Controvérsias**

1. Qualquer controvérsia relacionada à interpretação ou aplicação do presente Acordo que não seja solucionada pelas próprias partes envolvidas no mesmo será submetida à

consideração do Conselho para que este decida a seu respeito mediante solicitação de qualquer das partes.

2. Após uma controvérsia ter sido submetida à consideração do Conselho no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo e ter sido discutida, o Conselho poderá, por solicitação de Membros com não menos de um terço do número total de votos ou de qualquer grupo de cinco Membros, solicitar a opinião de um painel consultor *ad hoc* a ser constituído na forma descrita no parágrafo 3 do presente artigo sobre a matéria em questão antes de emitir sua decisão.

3. (a) A menos que o Conselho decida em contrário por voto especial, o painel consultor *ad hoc* será composto por:

(i) Duas pessoas, uma delas com ampla experiência em questões do mesmo tipo e a outra com prestígio e experiência na área jurídica, designadas pelos Membros exportadores;

(ii) Duas pessoas, uma delas com ampla experiência em questões do mesmo tipo e a outra com prestígio e experiência na área jurídica, designadas pelos Membros importadores;

(iii) Um presidente selecionado por unanimidade pelas quatro pessoas designadas no âmbito dos itens (i) e (ii) acima ou, se estas não chegarem a um acordo, pelo Presidente do Conselho.

(b) Nacionais de Membros não poderão ser designados para compor o painel consultor *ad hoc*.

(c) As pessoas designadas para compor o painel consultor *ad hoc* agirão em sua capacidade pessoal e não receberão instruções de nenhum governo.

(d) Os custos do painel consultor *ad hoc* serão pagos pela Organização.

4. O parecer do painel consultor *ad hoc* e suas razões serão submetidas à consideração do Conselho, o qual, após considerar todas as informações pertinentes, tomará uma decisão sobre a controvérsia.

**Artigo 48**

**Queixas e ações do Conselho**

1. Qualquer queixa de que algum Membro deixou de cumprir suas obrigações no âmbito do presente Acordo será, mediante solicitação de Membros que apresentar tal queixa, encaminhada ao Conselho, que a considerará e tomará uma decisão a respeito.

2. Qualquer verificação do Conselho de que um Membro não cumpriu suas obrigações no âmbito do presente Acordo será feita por voto majoritário de distribuição simples e especificará a natureza da violação.

3. Sempre que, como resultado de uma queixa ou por outra razão, o Conselho verificar que um Membro não cumpriu suas obrigações no âmbito do presente Acordo, ele poderá tomar as seguintes medidas por voto especial, sem prejuízo de outras medidas especificamente previstas em outros artigos do presente Acordo, incluindo no artigo 59:

(a) Suspender os direitos de voto desse Membro no Conselho e no Comitê Executivo; e

(b) Se considerar necessário, suspender direitos adicionais do Membro em questão, incluindo o direito de fazer parte ou exercer cargo no Conselho ou em qualquer de seus comitês, até que cumpria suas obrigações.

4. Um Membro cujos direitos de voto sejam suspensos no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo não será eximido de suas obrigações financeiras ou outras obrigações no âmbito do presente Acordo.

**CAPÍTULO XIV. NORMAS TRABALHISTAS JUSTAS**

**Artigo 49**

**Normas justas de trabalho**

Os Membros declaram que, visando a elevar os níveis de qualidade de vida da população e a criar uma situação de pleno emprego, empreenderão os esforços necessários para manter normas e condições de trabalho justas e compatíveis com os níveis de desenvolvimento nos diversos ramos da produção de cacau em seus países, para trabalhadores rurais e industriais empregados nos mesmos.

**CAPÍTULO XV. ASPECTOS AMBIENTAIS**

**Artigo 50**

**Aspectos ambientais**

Os Membros levarão em devida consideração o impacto ambiental do cacau e seu processamento, tendo em vista os princípios de desenvolvimento sustentável acordados em

oitava sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

#### CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Artigo 51

###### Depositação

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário do presente Acordo.

##### Artigo 52

###### Assinatura

O presente Acordo ficará aberto para assinaturas na Sede das Nações Unidas de 16 de agosto de 1993 até 30 de setembro de 1993, incluindo essa data. Poderá ser assinado por partes do Acordo Interacional sobre Cacaú de 1986 e por Governos convidados a participar da Conferência das Nações Unidas sobre Cacaú de 1992. O Conselho poderá, entretanto, distar o prazo para assinatura deste Acordo no âmbito do Acordo Interacional sobre Cacaú de 1986 ou no âmbito do presente Acordo. O Conselho notificará o depositário imediatamente sobre qualquer distação do prazo para assinaturas.

##### Artigo 53

###### Ratificação, aceitação, aprovação

1. O presente Acordo ficará sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação por parte dos Governos signatários, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais.

2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação deverão ser depositados junto ao depositário no mais tardar até 30 de setembro de 1993; no entanto, o Conselho poderá, no âmbito do Acordo Interacional sobre Cacaú de 1986 ou no âmbito do presente Acordo, distar o prazo para Governos signatários impositivos de depositar seus instrumentos até essa data.

3. Cada Governo que depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação deverá, ao momento desse depósito, indicar se é um Membro exportador ou um Membro importador.

##### Artigo 54

###### Adesão

1. O presente Acordo ficará aberto a adesões por parte do Governo de qualquer Estado sob condições a serem estabelecidas pelo Conselho.

2. Na pendência da entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho do Acordo Interacional sobre Cacaú de 1986 poderá estabelecer as condições mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo, as quais ficarão sujeitas a confirmação pelo Conselho do presente Acordo.

3. Ao estabelecer as condições mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo, o Conselho documentará em que anexos do presente Acordo o Estado que aderir ao mesmo deverá ser listado, se o Estado em questão não estiver listado em nenhum desses anexos.

4. A adesão terá efeito mediante o depósito de um instrumento de adesão junto ao depositário.

##### Artigo 55

###### Notificação de aplicação provisória

1. Um Governo signatário que pretenda ratificar, aceitar ou aprovar o presente Acordo ou um Governo para o qual o Conselho tenha estabelecido condições para adesão, mas que ainda não tenha depositado seu respectivo instrumento, poderá notificar o depositário em qualquer tempo que, em conformidade com seus procedimentos constitucionais e os leis e regulamentos nacionais, aplicará o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor de acordo com o artigo 56 ou, se já estiver em vigor, em data especificada. Cada Governo que fizer tal notificação indicará, ao fazê-la, se será um Membro exportador ou um Membro importador.

2. Um Governo que tenha notificado no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo que aplicará este Acordo quando o mesmo entrar em vigor ou em data especificada terá, a partir dessa data, um Membro provisório. Continuará sendo um Membro provisório até a data de depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão.

##### Artigo 56

###### Entrada em vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor definitivamente em 1 de outubro de 1993 ou em qualquer data posterior se, até essa data, Governos representando pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos

países listados no anexo A e Governos representando países importadores responsáveis por pelo menos 60 por cento do volume total de importações listados no anexo B depositarem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão junto ao depositário. Ele entrará em vigor definitivamente uma vez que tenha entrado em vigor provisoriamente e esses percentuais tenham sido atingidos mediante o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Se o presente Acordo não entrar em vigor definitivamente de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo, entrará em vigor provisoriamente na data de 1 de outubro de 1993 se, até essa data, Governos representando pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos países listados no anexo A e Governos representando países importadores responsáveis por pelo menos 60 por cento do volume total de importações listados no anexo B depositarem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificarem o depositário de que aplicarão o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor. Esses Governos serão Membros provisórios.

3. Se as condições para a entrada em vigor no âmbito do parágrafo 1 ou parágrafo 2 do presente artigo não foram satisfeitas até a data de 1 de outubro de 1993, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará, na maior brevidade possível, uma reunião dos Governos que depositaram seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificaram o depositário de que aplicarão o presente Acordo provisoriamente. Esses Governos poderão decidir se farão vigorar o presente Acordo definitivo ou provisoriamente entre os membros, em parte ou no todo e em data por eles determinada, ou se tomarão alguma outra providência que considerarem necessária. Entretanto, as disposições econômicas do presente Acordo relacionadas ao plano de gerenciamento da produção não poderão vigorar a menos que Governos representando pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos países listados no anexo A depositem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificarem o depositário de que aplicarão o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor.

4. Para um Governo em cujo nome tenha sido depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou uma notificação de aplicação provisória após a entrada em vigor do presente Acordo em conformidade com o parágrafo 1, parágrafo 2 ou parágrafo 3 do presente artigo, o instrumento ou notificação entrará em vigor na data de seu depósito e, no que se refere à notificação de aplicação provisória, em conformidade com as disposições do parágrafo 1 do artigo 55.

##### Artigo 57

###### Reservas

Não poderão ser estabelecidas reservas em relação a qualquer disposição do presente Acordo.

##### Artigo 58

###### Denúncia

1. Em qualquer tempo após a entrada em vigor do presente Acordo, qualquer Membro poderá denunciá-lo mediante notificação por escrito ao depositário. O Membro informará imediatamente o Conselho sobre tal medida.

2. A denúncia terá efeito 90 dias após o recebimento de consentimento de ratificação pelo depositário. Se, como resultado da denúncia, o número no âmbito do presente Acordo não satisfizer as exigências previstas no parágrafo 1 do artigo 56 para a sua entrada em vigor, o Conselho se reunirá em sessão especial para examinar a situação e tomar decisões apropriadas.

##### Artigo 59

###### Exclusão

Se o Conselho verificar, no âmbito do parágrafo 3 do artigo 46, que algum Membro deixou de cumprir suas obrigações no âmbito do presente Acordo e decidir ainda que esse desconhecimento afeta significativamente a operação do presente Acordo, ele poderá, por voto especial, excluir esse Membro da Organização. O Conselho notificará imediatamente o depositário sobre qualquer exclusão dessa natureza. Noventa dias após a data da exclusão do Conselho, esse Membro deixará de ser um Membro da Organização.

##### Artigo 60

###### Fechamento de contas com Membros que denunciam o Acordo ou são excluídos

O Conselho determinará como será feito qualquer fechamento de contas com um Membro que denunciar o presente Acordo ou for excluído do mesmo. A Organização receberá quaisquer quantias já pagas por um Membro que denunciar o presente Acordo ou for excluído do mesmo e esse Membro continuará obrigado a pagar quaisquer quantias devidas à Organização no momento em que sua denúncia ou exclusão tiver efeito, e não se no caso de uma Parte Contratante não aceitar uma proposta e consequentemente deixar de participar do presente Acordo no âmbito do parágrafo 2 do artigo 62, quando o Conselho poderá determinar qualquer fechamento de contas que considerar equitativo.

##### Artigo 61

###### Duração, prorrogação e término

1. O presente Acordo permanecerá em vigor até o final do quinto ano cronológico completo após sua entrada em vigor, e menos que seja prorrogado no âmbito do parágrafo 2 desse artigo ou encerrado antes desse prazo no âmbito do parágrafo 4 do presente artigo.

2. Enquanto o presente Acordo estiver em vigor, o Conselho poderá, por voto especial, decidir renegociá-lo com vistas a fazer o acordo renegociado entrar em vigor após o quinto ano cacaueteiro mencionado no parágrafo 1 do presente artigo ou após qualquer prazo de prorrogação decidido pelo Conselho no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo.

3. Por voto especial, o Conselho poderá prorrogar o presente Acordo, no todo ou em parte, por dois períodos que não excedam dois anos cacaueteiros cada. O Conselho notificará o depositário sobre qualquer prorrogação.

4. Por voto especial, o Conselho poderá decidir terminar o presente Acordo em qualquer tempo. Esse término terá efeito na data determinada pelo Conselho, desde que as obrigações dos Membros no âmbito do artigo 25 sejam mantidas até que seus débitos sejam quitados. O Conselho notificará o depositário quando tomar qualquer decisão dessa natureza.

5. A despeito do término do presente Acordo por qualquer razão, o Conselho não será desfeito até concluir a liquidação da Organização, fechar suas contas e destinar-se de sua base. Durante esse período, terá os poderes e funções necessários para esse fim.

6. A despeito do disposto no parágrafo 2 do artigo 51, um Membro que não deseje participar do presente Acordo prorrogado no âmbito desse artigo informará o Conselho a esse respeito. Tal Membro deixará de ser uma parte do presente Acordo a partir do início do período de prorrogação.

#### Artigo 62

##### Emenda

1. Por voto especial, o Conselho poderá recomendar uma emenda ao presente Acordo às Partes Contratantes. A emenda terá efeito 100 dias após o depositário ter recebido notificações de aceitação de Partes Contratantes que representem pelo menos 75 por cento dos membros exportadores detentores de pelo menos 85 por cento dos votos dos Membros exportadores e de Partes Contratantes que representem pelo menos 75 por cento dos membros importadores detentores de pelo menos 85 por cento dos votos dos Membros importadores, ou em qualquer data posterior determinada pelo Conselho por voto especial. O Conselho poderá estabelecer um prazo dentro do qual as Partes Contratantes deverão notificar o depositário sobre sua aceitação da emenda e, se tal emenda não tiver entrado em vigor até o final desse prazo, ela será considerada retirada.

2. Qualquer Membro em nome do qual não tiver sido apresentada uma notificação de aceitação até a data na qual a emenda entrar em vigor deixará de participar do presente Acordo a partir dessa data, a menos que o Conselho decida prorrogar o prazo para o Membro em questão, de modo a permitir que ele leve a cabo seus procedimentos nacionais. Esse Membro não ficará obrigado a observar a emenda até que tenha notificado a sua aceitação da mesma.

3. Imediatamente após a adoção de uma recomendação de emenda, o Conselho enviará cópias do texto da emenda ao depositário. O Conselho fornecerá ao depositário as informações necessárias para determinar se as notificações de aceitação recebidas são suficientes para fazer a emenda vigorar.

#### Artigo 63

##### Disposições complementares e transitórias

1. O presente Acordo será considerado como subleito do Acordo Interacional sobre Cacau de 1966.

2. Todos os atos determinados pela Organização, em seu nome ou em nome de qualquer de seus órgãos no âmbito do Acordo Interacional sobre Cacau de 1966 que estiverem em vigor na data de entrada em vigor do presente Acordo e cujos termos não prevejam expiração antes da promulgação em vigor, a menos que sejam alterados no âmbito do disposto no presente Artigo.

Feito em Genebra aos 16 dias de julho do ano de 1993 nas idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, sendo todos os textos igualmente autênticos.

#### ANEXOS

##### ANEXO A

Exportações de cacauete, calculadas para os fins do artigo 54

(Entrada em vigor)

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
					(milhares de toneladas)	Parcela
Costa do Marfim	m	736,4	803,9	729,5	756,60	35,37%
Gana	m	254,5	265,1	284,8	268,13	12,54%
Brasil	m	270,0	277,9	220,2	256,03	11,97%
Malásia		226,0	211,2	211,2	216,13	10,10%
Nigéria	m	142,8	147,2	105,5	131,83	6,16%
Indonésia		100,0	130,3	164,8	131,70	6,16%
Canarões	m	123,1	109,1	106,8	113,00	5,28%
Equador	m	105,1	102,1	80,9	96,03	4,49%
República Dominicana		53,3	37,1	43,4	44,60	2,09%
Papua Nova Guiné	m	40,8	33,4	40,9	38,37	1,79%
Colômbia		9,4	10,1	8,6	9,37	0,44%
Venezuela	m	8,4	10,0	7,7	8,70	0,41%
Sierra Leone	m	5,3	13,4	7,3	8,67	0,41%
Togo	m	6,1	9,3	8,0	7,80	0,36%
México	m	8,0	1,6	11,9	7,17	0,34%
Peru		4,8	5,2	6,4	5,47	0,26%
Guiné Eq.		7,6	5,2	3,5	5,43	0,25%

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
					(milhares de toneladas)	Parcela
Ilhas Solomon		3,6	4,1	3,5	3,73	0,17%
Zaire		3,6	3,4	3,2	3,40	0,16%
São Tomé e Príncipe		2,8	2,6	2,6	2,67	0,12%
Madagascar		2,5	2,5	2,9	2,63	0,12%
Haiti	m	2,8	1,9	2,6	2,43	0,11%
Honduras		2,0	3,0	2,3	2,43	0,11%
Libéria		4,5	2,0	0,5	2,33	0,11%
Vanuatu		2,2	2,2	2,3	2,23	0,10%
República Unida da Tanzânia		2,0	2,5	2,0	2,17	0,10%
Costa Rica		2,9	1,2	1,2	1,77	0,08%
Jamaica	m	1,3	1,3	1,8	1,47	0,07%
Gabão	m	1,6	1,4	1,4	1,47	0,07%
Trinidade e Tobago	m	1,4	1,2	0,9	1,17	0,05%
Grande	m	1,1	1,1	0,7	0,97	0,05%
Bolívia		1,4	1,3	0,1	0,93	0,04%
Congo		0,8	0,3	0,7	0,63	0,03%
Uganda		0,2	0,6	0,6	0,47	0,02%
Fiji		0,3	0,2	0,3	0,27	0,01%
Samoa	m	0,5	-	-	0,17	0,01%
Panamá		0,3	0,1	0,1	0,17	0,01%

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
					(milhares de toneladas)	Parcela
Sri Lanka		0,1	0,2	-	0,10	-
Guatemala	m	0,1	-0,1	0,3	0,10	-
Nicaragua		0,1	0,1	-	0,07	-
Dominica		-	-	0,1	0,03	-
Suriname		0,1	-	-	0,03	-
Total	c/	2139,90	2209,20	2071,30	2139,87	100,00%

## Notas:

a/ Média de três anos, 1989/90-1991/92, de exportações líquidas de cacau em amêndoas mais exportações líquidas de derivados de cacau convertidas em equivalentes de amêndoas através dos seguintes fatores de conversão: manteiga de cacau,

1,33; cacau em pó e torta de cacau, 1,18; pasta/licor de cacau, 1,25.

b/ Lista restrita a países que exportaram individualmente, em média, 10 toneladas ou mais durante o período de três anos de 1989/90 a 1991/92, baseada em informações levantadas pela Secretaria ORCC.

c/ Os totais podem ser diferentes da soma de componentes porque foram arredondados.

- volume ínfimo ou inferior à unidade utilizada.

a Membro do Acordo Internacional sobre Cacau de 1984 (em sua prorrogação), a partir de 22 de junho de 1993.

Fonte: Organização Internacional do Cacau, Relatório Trimestral de Estatísticas Cacaueiras, Vol. XIX, nº 2 (março de 1993).

### Anexo B

#### Importações de Cacau<sup>a</sup>/calculadas para os fins do artigo 56

(Entrada em vigor)

País ou Território b/		1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
					(milhares de toneladas)	Parcela
Estados Unidos da América		612,2	602,2	679,1	631,10	23,74%
Alemanha	c/ m	376,7	409,2	402,3	396,07	14,90%
Holanda	m	313,3	327,9	268,0	303,13	11,40%
Reino Unido	m	189,9	214,7	228,0	210,87	7,93%
França	m	165,0	187,0	183,7	178,57	6,72%
Bélgica/Luxemburgo	m	92,7	98,3	108,4	99,80	3,73%
Itália	m	79,6	86,0	97,4	87,67	3,30%
Japão	m	79,9	84,7	79,0	81,20	3,05%
Espanha	m	60,6	66,3	72,6	66,50	2,50%
Singapura		77,3	46,5	59,6	61,13	2,30%
Federação Russa	d/ m	86,2	70,2	14,6	57,00	2,14%
Canadá		52,1	51,2	58,7	54,00	2,03%
Suíça	m	44,1	43,9	45,8	44,60	1,68%
Austrália		33,3	33,3	35,1	33,90	1,28%
Polónia		23,3	31,0	28,6	27,63	1,04%
Austria		23,3	27,3	23,6	26,13	0,98%
China		19,2	28,6	30,4	26,07	0,98%
Argentina		9,0	26,3	27,8	20,93	0,79%

País ou Território b/		1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
					(milhares de toneladas)	Parcela
Irlanda	m	19,7	17,0	20,3	18,67	0,70%
Suécia	m	18,0	19,2	17,1	18,10	0,68%
Hungria	m	14,5	16,1	11,8	14,03	0,53%
Eslovénia	m	11,3	15,3	19,4	14,00	0,53%
Rep. da Coreia		11,3	13,1	12,6	12,30	0,46%

Africa do Sul		11,9	12,5	10,8	11,73	0,441
Turquia		9,6	12,1	13,1	11,60	0,441
Grécia	m	13,3	11,8	9,0	11,37	0,431
Rep. Tcheca e/		8,2	10,9	13,1	10,73	0,401
Noruega	m	9,4	9,3	9,7	9,47	0,361
Filipinas z/		10,2	10,7	6,9	9,27	0,351
Finlândia	m	8,7	8,1	8,9	8,57	0,321
Dinamarca	m	7,3	9,0	8,3	8,20	0,311
Romênia		7,7	7,0	6,9	7,20	0,271
Nova Zelândia		6,4	8,2	5,6	6,73	0,251
Israel		5,0	6,8	6,0	5,93	0,221
Tailândia		4,6	6,3	6,4	5,77	0,221
Chile		4,0	6,4	6,5	5,63	0,211
Eslováquia e/		4,1	5,4	6,6	5,37	0,201
Portugal	m	4,0	5,8	5,6	5,13	0,191
Bulgária	m	5,2	4,8	4,1	4,70	0,181
Egito		0,5	4,8	4,4	3,23	0,121

País ou Território b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
				(milharas de toneladas)	Parcela
Uruguai	1,9	3,2	2,7	2,60	0,101
República Árabe Síria	1,6	2,3	1,1	2,33	0,091
Quênia	1,3	1,2	1,0	1,17	0,041
Argélia	1,1	1,5	0,8	1,13	0,041
Tunísia	0,8	1,1	1,4	1,10	0,041
Marrrocos	0,8	0,8	1,4	1,00	0,041
República Islâmica do Iraã	0,9	0,4	1,3	0,87	0,031
Hong Kong	0,6	0,4	1,4	0,80	0,031
Arábia Saudita	0,4	0,7	1,2	0,77	0,031
Islândia	0,7	0,6	0,7	0,67	0,031
Libano	0,4	1,2	0,6	0,67	0,031
El Salvador	0,8	0,8	0,3	0,63	0,021
Jordânia	0,5	0,7	0,3	0,50	0,021
Chipre	0,3	0,4	0,4	0,37	0,011
Zimbábue	0,1	0,2	0,6	0,30	0,011
Iraque	0,6	-	0,2	0,27	0,011
Índia	-0,1	-0,1	0,9	0,23	0,011
Jamahiria Árabe Líbia	0,2	0,3	0,3	0,26	0,011
Malta	0,1	0,1	0,1	0,10	-
Outras antigas URSS d/	47,6	22,4	16,8	28,93	1,091
Total g/	2594,3	2633,0	2680,3	2630,67	100,001

Notas:

- a/ Média de três anos, 1989/90 - 1991/92, de importações líquidas de cacau em amêndoas mais importações brutas de derivados de cacau convertidas em equivalentes de amêndoas através dos seguintes fatores de conversão: manteiga de cacau, 1,33; cacau em pó e torta de cacau, 1,11; pasta/licor de cacau, 1,25.
- b/ Lista restrita a países que importaram individualmente, em média, 10 toneladas ou mais durante o período de três anos de 1989/90 a 1991/92, baseada em informações levantadas pela Secretaria OICC.
- c/ Estatísticas relativas às importações agregadas da República Federal da Alemanha e à antiga República Democrática Alemã, adequadamente ajustadas ao conteúdo intra-alemão.
- d/ Estimativas provisórias para a Federação Russa, baseadas em dados fornecidos pela delegação. Os dados para "outras antigas URSS" foram computados subtraindo-se os dados para a Federação Russa dos totais para a antiga URSS.
- e/ Estimativas provisórias baseadas em estatísticas para a antiga Tchecoslováquia. Essas estimativas foram divididas entre a República Tcheca e a Eslováquia à razão de 2 para 1 em favor desta.
- z/ As Filipinas também podem qualificar-se como país exportador.
- g/ Os totais podem ser diferentes da soma de componentes porque foram arredondados.
- h/ Nome do Acordo Internacional sobre Cacau de 1964 (em sua prorrogação), a partir de 22 de junho de 1992.

valores acima ou inferior à unidade utilizada.

Fonte: Organização Internacional de Cacau, Boletim Trimestral de Estatísticas Cacaueiras, Vol. XIX, nº 2 (março de 1993).

ANEXO 2

Países produtores que exportam exclusivamente ou parcialmente cacau fino em pó de cacau

Costa Rica	Países Nova Guiné
Dominico	Samoa
Ecuador	Santa Lúcia
Grenada	São Tomé e Príncipe
Indonésia	São Vicente e as Granadinas
Jamaica	Sri Lanka
Maldivas	Suriname
Paraguai	Trinidad e Tobago
Peru	Venezuela

**PARECER****PARECER Nº 220, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123, de 1989 – Complementar, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123, de 1989 – Complementar, na Casa de Origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 1996. – José Sarney, Presidente – Odacir Soares, Relator – Eduardo Suplicy – Antônio Carlos Valadares.

**ANEXO AO PARECER Nº 220, DE 1996**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I****Disposições Preliminares**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta lei complementar.

Parágrafo único. As disposições desta lei complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º As leis de conteúdo normativo e de caráter geral serão numeradas em série específica, do tipo seqüencial, antecedidas da letra maiúscula N.

§ 1º As leis de efeitos concretos, bem assim as de interesse restrito, de vigência temporária, serão numeradas em série própria, seguidamente, antecedidas da letra maiúscula R.

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

**CAPÍTULO II****Das Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração das Leis****SEÇÃO I****Da Estruturação das Leis**

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.



Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula entra em vigor na data de sua publicação para as leis de pequena repercussão.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, vedada a utilização da fórmula genérica Revogam-se as disposições em contrário.

## SEÇÃO II

### Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com a observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado através da abreviatura Art., seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico §, seguido de numeração ordinal até o nome e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão parágrafo único por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras maiúsculas e posta em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza;

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e consisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar através dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

## SEÇÃO III

### Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – na hipótese de revogação, mediante indicação expressa do dispositivo revogado;

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

b) ao acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer remuneração, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos.

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão revogado;

d) o dispositivo que sofrer modificações de redação deverá ser identificado, ao seu final, com letras NR maiúsculas, entre parênteses.

### CAPÍTULO III

#### Da Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 14. Ressalvada a legislação codificada e já consolidada, todas as leis e decretos-leis de conteúdo normativo e de alcance geral em vigor serão reunidos em coletâneas organizadas na forma do artigo anterior, observados os prazos e procedimentos a seguir:

I – os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, no prazo de cento e oitenta dias, contado da vigência desta Lei Complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, delegadas, ordinárias e decretos-leis relacionados com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidando os textos que tratem da mesma matéria ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados;

II – no prazo de noventa dias, contado da vigência desta Lei Complementar, as entidades da administração indireta adotarão, quanto aos diplomas legais relacionados com a sua competência, as mesmas providências determinadas no inciso anterior, remetendo os respectivos textos ao Ministério a que estão vinculadas, que os revisará e remeterá, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento ao Congresso Nacional nos

sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo do inciso I;

III – a Mesa do Congresso Nacional adotará todas as medidas necessárias para, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, ser efetuada a primeira publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

### SEÇÃO II

#### Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que couber, o procedimento do art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às suas respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato presidencial, promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

### CAPÍTULO IV

#### Disposições Finais

Art. 18. As Mesas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional negarão tramitação às proposições elaboradas em desacordo com a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As Mesas mencionadas velarão pela estrita conformidade da relação final das matérias aprovadas aos preceitos desta Lei Complementar.

Art. 19. Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O expediente lido vai à publicação.

Nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996, lido anteriormente, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 160, de 1996 (nº 359/96, na origem), de 29 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 366, de 1995 (nº 1.203/95, na origem), em que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

A Mensagem nº 160, de 1996, será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 160, DE 1996  
(Nº 359/96, da Origem)**

Senhores Membros do Senado Federal.

Solicito a Vossas Excelências considerar sem efeito a indicação do nome do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, submetida à aprovação dessa Casa pela Mensagem nº 1.203, de 10 de novembro de 1995.

Brasília, 29 de abril de 1996. - **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - A Presidência recebeu o Ofício nº S/29, de 1996 (nº 58/96, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte deferiu o pedido de **habeas corpus** e declarou a inconstitucionalidade dos arts. 1º, 2º, 5º, 66, 69, 70 a 80, 86 a 91, 95, 97, 110 e 111, todos na Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, do Estado de Mato Grosso do Sul.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.412, de 26 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Ramez Tebet
Ney Suassuna		Nabor Júnior
Bello Parga	PFL	Freitas Neto
Francelino Pereira		Romero Jucá
Pedro Piva	PSDB	Jefferson Peres
Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire	PPS	

**Deputados**

Titulares		Suplentes
Benito Gama	Bloco (PFL-PTB)	1.Raimundo Santos
Luciano Pizzatto		2.Ciro Nogueira
Gonzaga Mota	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	1.Edinho Bez
Odelmo Leão	Bloco (PPB/PL)	1.Gerson Peres
Ayrton Xerez	PSDB	1.Antônio Kandir
Aldo Rebelo	PC do B	1.Sérgio Miranda
Sérgio Arouca	PPS	1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 - designação da Comissão Mista.

Dia 30-04-96 - instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.413, de 26 de abril de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Indus-

trializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Onofre Quinan Gerson Camata
	PFL
João Rocha Júlio Campos	Edison Lobão Jonas Pinheiro
	PSDB
Pedro Piva	Coutinho Jorge
	PPB
Esperidião Amin	Levy Dias
	PSL
Romeu Tuma	
Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Júlio César Luiz Braga	Munilo Pinheiro Osório Adriano
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Dilso Sperafico	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
João Ribeiro	Severino Cavalcanti
	PSDB
Welson Gasparini	Antônio Balhmann
	PV
Fernando Gabeira	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 30-04-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O** Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.414, de 26 de abril de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Gerson Camata Flaviano Melo	Casildo Maldaner Nabor Júnior
	PFL
João Rocha José Agripino	José Bianco Wilson Kleinübing
	PSDB
José Roberto Arruda	Coutinho Jorge
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Munilo Pinheiro Zila Bezerra	1.Mendonça Filho 2.Lima Netto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Pedro Novais	1.Roberto Valadão
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Tadeu Mudalen	1.Augusto Farias
	PSDB
Nárcio Rodrigues	1.Luciano Castro
	PDT
Carlos Cardinal	1.Fernando Lopes
	PSB
Fernando Lyra	1.Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 30-04-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) –** Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 399, DE 1996**

Senhor Presidente,

Com fulcro no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro da Justiça informações sobre a aplicação do indulto especial e condicional, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.860, de 11 de abril de 1996.

Em virtude da relevância da matéria para o encaminhamento da atividade legislativa do Senado Federal, é imprescindível que se façam os questionamentos seguintes:

1) Quais os objetivos específicos que fundamentaram a iniciativa de conceder o benefício do indulto a condenados cuja pena privativa de liberdade alcança até o elevado limite de seis anos?

2) Qual o motivo da prévia dispensa do laudo de exame criminológico e do parecer da Comissão Técnica, que são garantias mínimas para a sociedade de que o beneficiado não voltará a delinquir tão logo seja colocado em liberdade?

3) Se existem pessoas condenadas por crime de sonegação fiscal que estejam cumprindo pena, qual o motivo de não se incluir nas exceções do art. 7º aqueles que cometerem esse tipo de crime, já que a linha do aludido Decreto é a de não beneficiar aqueles que cometeram delitos contra a Administração Pública?

4) Qual o número de beneficiados pelo indulto e quais os crimes pelos quais foram condenados?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador Romeu Tuma.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1996**

**Cria o Programa de Bolsas de Estudo e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Nacional de Bolsas de Estudo como forma de incentivo ao desenvolvimento do ensino fundamental.

**Art. 2º** O Governo Federal pagará bolsa de estudo aos pais de alunos regularmente matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino de Grau I, desde que satisfeitas as seguintes condições:

I – a renda familiar deverá ser comprovada, observado o disposto no art. 3º;

II – a família deverá residir em município com população inferior a cinquenta mil habitantes; e

III – os filhos com direito à bolsa deverão ter entre sete e quatorze anos e estar devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino público.

**Art. 3º** Para efeito de concessão, a renda familiar, acrescida da bolsa, observará os seguintes limites em relação ao número de filhos em condições de auferir o benefício:

a. dois salários mínimos, para famílias com um único filho;

b. a dois e meio salários mínimos, para famílias com dois filhos; e

c. três salários mínimos, para famílias com mais de dois filhos.

**Art. 4º** O valor da bolsa será equivalente a meio salário mínimo para cada aluno matriculado, até o limite de 3 (três) por família.

**Art. 5º** Para a efetivação do benefício, as famílias interessadas apresentarão às secretarias escolares dos estabelecimentos de ensino em que estiverem matriculados os filhos, documentos comprobatórios da renda familiar e declarações de não-ocupação em outras atividades além das enumeradas.

**Art. 6º** Caberá às secretarias de que trata o artigo anterior:

I – aferir a renda das famílias;

II – pagar, com cheque nominal assinado pela direção da escola, as bolsas aos pais ou representantes legais dos bolsistas; e

III – comunicar, mensalmente e com um mês de antecedência, às Delegacias Regionais do Ministério da Educação e à respectiva secretaria municipal de educação, o número de bolsas a ser pago e o valor total, e enviar, mensalmente, as listagens de pagamentos com recibos às Delegacias, informando, ainda, as razões das alterações.

**Art. 7º** Constituem fatores para a perda do benefício:

I – frequência mínima às aulas de noventa por cento, salvo motivo de força maior, especialmente, por questão de saúde; e

II – aproveitamento considerado insatisfatório, a partir de critérios estabelecidos pelos Conselhos de Classes de cada escola, formado pelos respectivos professores.

Art. 8º O pagamento das bolsas se iniciará no segundo mês após a inscrição, nos termos do art. 5º, e se encerra a partir da ocorrência dos fatores previstos no artigo anterior, bem como com o não atendimento às condições e aos limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º.

Art. 9º Caberá ao Ministério da Educação e do Desporto, por meio de convênios firmados com as Prefeituras, a implantação do Programa, cujos recursos deverão constar, como dotação própria, das propostas de lei orçamentária anual a partir da primeira a ser encaminhada após a publicação desta Lei.

§ 1º O Programa será financiado com recursos federais e municipais, na proporção de cinquenta por cento, a serem depositados mensalmente, em conta bancária a ser movimentada pela escola, especificamente para esse fim.

§ 2º A implantação se efetuará progressivamente no período de três anos a iniciar-se do ano a que se refere a lei orçamentária de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A inclusão dos municípios no programa obedecerá, na ordem, os seguintes critérios:

I – os que não tiverem inadimplências, impugnações ou dívidas vencidas para com o FGTS e com o Governo Federal e sua Administração Indireta;

II – os que tiverem menor população.

Art. 10. A tentativa ou consecução de apropriação de recursos do programa enquadrará os responsáveis nos arts. 312, 315 e 168 do Código Penal Brasileiro, se agirem, respectivamente, como servidores públicos ou não.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Estima-se em 9 milhões o número de famílias que, em nosso País, vivem no limite mínimo da sobrevivência. São mais de 30 milhões de brasileiros a quem são negados os direitos mais elementares da cidadania – como saúde, educação, habitação, alimentação, segurança.

Essa legião de excluídos multiplica-se em proporções geométricas, agravando o quadro de miséria e de injustiça social.

A democracia permanecerá letra morta na Constituição enquanto o Brasil continuar a negar alimento a quem tem fome, negar abrigo a quem não tem onde morar, negar educação a quem depende dela para sair da miséria. É dever da sociedade brasileira – e do Estado, instrumento de sua vontade –

construir os alicerces para mudança dessa crua realidade de injustiça social.

Não se persegue a absoluta igualdade entre os homens, utopia que gerou os regimes mais autoritários deste século. Desigualdades e contrastes sempre existirão. Os homens, feitos iguais em dignidade e espírito, são por natureza desiguais em formas e talentos, capacidades e aspirações.

A plena realização das potencialidades do homem, porém, só pode dar-se num ambiente de igualdade de oportunidades. Sem ela, sobra lugar apenas para os privilégios. A igualdade de oportunidades pressupõe idênticas chances de acesso ao conhecimento, ao saber.

Infelizmente, o Brasil não oferece essa oportunidade à esmagadora maioria de sua população. Hoje, milhões de crianças abandonam os braços escolares e ingressam prematuramente no mercado de trabalho, quando não na marginalidade, para garantir o sustento próprio e de suas famílias.

O objetivo deste projeto é fazer com que essas crianças prossigam os seus estudos e com isso se munam do conhecimento e saber necessários para no futuro disputarem melhores postos no mercado de trabalho e na vida.

Além de propiciar estímulo à universalização do ensino em todas as regiões do País, o projeto incorpora, ainda, dois outros objetivos; o primeiro deles, consiste em limitar a extensão do benefício exclusivamente a famílias residentes em municípios com menos de 50 mil habitantes. De acordo com pesquisas do IPEA, os municípios nesta faixa de população apresentam as mais elevadas percentagens de indigência familiar. Os 3.854 municípios brasileiros com até 50 mil habitantes (90,1% do total) agrupam 4.899.003 famílias na faixa de indigência. Isso representa 54,6% do total de famílias indigentes no País.

Com esse Programa de Bolsas de Estudo, pretende-se criar estímulo a que os moradores das pequenas e médias cidades permaneçam em sua própria terra e não migrem para os grandes centros urbanos. Neste sentido, a presente proposta tem o mérito de servir como elemento adicional de controle do processo migratório principal responsável pela crise urbana característica da paisagem social brasileira.

O outro objetivo é o de criar um instrumento eficaz de implantação da chamada renda mínima, acoplada a uma exigência de reciprocidade por parte do beneficiário. Tramitam pelo Congresso Nacional

alguns projetos de criação de renda mínima para os excluídos – e entre eles merece, por justiça, ser citado o de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O projeto ora apresentado incorpora o espírito daqueles projetos e os expande de forma a integrá-los a outras políticas sociais, obrigação de um Poder Público comprometido com o resgate da dívida social que o País tem para com enorme parcela de sua população.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador **José Roberto Arruda**.

(LEGISLAÇÃO CITADA)

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

**Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.**

.....  
CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices:

Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabético – da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

.....  
**Apropriação Indébita**

Art. 168. Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

**Aumento de pena**

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de ofício, emprego ou profissão.

. Publicado como § 1º o único parágrafo do art. 168.

.....  
**Peculato**

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

• Vide Decreto-Lei nº 3.240, de 8 de maio de 1941 (seqüestro de bens por crimes de que resulta prejuízo para a Fazenda Pública).

• Vide Decreto-Lei nº 502, de 17 de março de 1969, que estabelece medidas acauteladoras para o confisco de bens.

§ 1º Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraída, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

**Peculato culposo**

§ 2º Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

.....  
**Emprego irregular de verbas ou rendas públicas**

Art. 315. Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

.....  
*(As Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e de Educação, cabendo a esta última decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, principalmente os que estão nos seus gabinetes ouvindo este breve pronunciamento, antes de iniciarmos nossa fala, gostaria de ler o requerimento que apresento à Mesa, endereçado ao Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene:

Sr. Presidente:

Em conformidade com os arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

Tenho recebido da comunidade amapaense graves denúncias sobre a situação do sistema de saúde local, sobretudo no que se refere às unidades hospitalares mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com o objetivo de investigar as causas e de buscar soluções para este grave problema, solicito ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Saúde que informe:

1) qual o valor total dos recursos orçamentários, na área da saúde, destinados e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá, durante os exercícios de 1995 e 1996, discriminados mês a mês;

2) se houve convênios assinados entre esse Ministério e o Governo do Estado do Amapá, durante os anos de 1994, 1995 e 1996, os montantes efetivamente transferidos para este Estado e quais as suas destinações.

**Senador Gilvam Borges**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao apresentar este requerimento, vamos abordar, especificamente, o tema da saúde. Sabemos que o problema da saúde não se restringe ao meu Estado, do qual sou representante no Senado Federal.

Existe uma quebraadeira generalizada. O Ministro da Saúde, Adib Jatene, diz que a Contribuição Provisória de Movimentação Financeira-CPMF é a alternativa para resolver o problema do gerenciamento das verbas públicas, no que tange aos investimentos na saúde.

Venho à tribuna não só para questionar os problemas dos investimentos na saúde, mas também na educação.

Estamos atravessando uma profunda crise, que não é uma crise de mau-caratismo, uma crise em que o povo brasileiro não acerta, não resolve seus problemas, principalmente no que tange ao gerenciamento de recursos públicos.

Todo o País observa e vive, no seu dia-a-dia, as grandes filas junto aos hospitais, o mau atendimento e os péssimos salários que são pagos aos profissionais da Saúde. Quer dizer, nessa área há desencontros de toda ordem. A crise, na verdade, é moral. Atravessamos uma crise moral profunda, tão profunda que precisamos trazê-la à tona. A partir daí, temos certeza de que o País irá tomar novos rumos.

Quero, sim, congratular-me com o Senhor Presidente Fernando Henrique e sua equipe de Governo, que tentam fazer a reforma administrativa e da Previdência, as quais se fazem necessárias. No en-

tanto, precisamos destinar mais recursos para a Saúde e para a Educação, duas áreas fundamentais que o Governo deverá de priorizar.

Hoje, estamos em uma posição totalmente diferente da de alguns dinossauros - socialistas e comunistas -, que sempre pregaram o bem para todos, com bens divididos. Essa posição globalizadora caiu por terra com o muro de Berlim. O Estado se organiza e se equilibra para dar duas coisas fundamentais à sociedade: o ensino público gratuito e a Saúde. O ensino público justamente visando a igualdade entre os homens através do conhecimento, que é a alavanca de transformação. Basicamente, investindo na educação teremos boa saúde. Os Estados modernos, os governos modernos estão trabalhando e se preparando para investir no homem, para que ele produza riqueza e se transforme.

Gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, para que desse mais atenção às áreas de Educação e Saúde, pois lamentamos profundamente ver - com relação a essa quebraadeira generalizada no setor bancário, principalmente da área privada - o Governo destinar 20, 30 bilhões para recuperar essas instituições, enquanto a Saúde está a perecer e existem problemas gravíssimos na Educação.

Aproveito para fazer, desta tribuna, um elogio, que não é gracioso, ao Ministro Paulo Renato. Tenho acompanhado pela televisão alguns programas especiais. Creio que o Ministro está procurando acertar, está tentando fazer investimentos corretos na Educação. Estou impressionado! Do Oiapoque ao Chuí, S. Ex<sup>a</sup> está destinando pequenos recursos para escolas, na tentativa de descentralização. E por quê? Porque chegavam nos Estados apenas 30% dos recursos que eram enviados pela Capital federal. Quer qizer, no caminho, os lobos devoradores iam abocanhando - como se diz na expressão lá no Norte. Quero me congratular, sim, com o Ministro da Educação.

Entretanto, existem alguns Ministros aí que estão com auréolas; são os papas e santos, que se trancam em seus gabinetes e com a cabeça cheia de teorias tentam administrar o País de uma forma brusca, sem conhecer as realidades. Há Ministros de Estado que não conhecem o Nordeste, o Centro-Oeste, que conhecem simplesmente a rota São Paulo-Brasília. Ora, são culturas diferentes; somos um País de dimensões continentais. É preciso haver mais sensibilidade, principalmente quanto aos investimentos na área social, Educação e Saúde. Educação e Saúde são fundamentais para este País, Sr. Presidente.



Quero chamar a atenção para um detalhe: o de que o Presidente da República procurasse atentar para a área social. Quando quebrar alguma instituição financeira da área privada, vamos deixar que quebre. Qual é o problema? Eles não têm responsabilidade? Têm. Por que vamos tirar dos cofres públicos um montante fantástico para salvá-los? A quebra agora é geral. Até um dos bancos mais estruturados no nosso País, um banco estatal, o Banco do Brasil, hoje, também está ameaçado. Se o Banco do Brasil está ameaçado, todas as outras instituições estão ameaçadas.

Então, Senhor Presidente da República, o que vai ocorrer quando houver mais quebraadeiras (porque existirão)? Estamos como uma barragem ampla. Está tudo represado. Se, depois, o peso ficar forte na barragem, aí não haverá solução.

Precisamos verificar o que está ocorrendo realmente. Há péssimos conselheiros dentro do Governo, dizendo que está tudo ótimo e que estão segurando o Plano Real, arrebente-se quem se arrebentar. Empresários pequenos e médios estão fechando as suas portas. Eles não estão conseguindo suportar. O desemprego está altíssimo. É preciso haver investimentos nas áreas sociais, e precisamos aquecer imediatamente o mercado, porque não há condições de suportarmos a crise do jeito em que está.

Congratulo-me, de um lado, com o Senhor Presidente da República e, por outro, peço providências. Esses milhões de reais que foram depositados nas instituições financeiras deveriam ter sido colocados à disposição dos Ministros da Saúde e da Educação. Eu estou impressionado com a performance do Ministro da Educação. Não tenho contatos políticos com o Ministro; sou apenas um observador. Tenho acompanhado a política de S. Ex<sup>a</sup> que, de uma forma atuante, tenta materializar e viabilizar, sair do plano da teorização, quer dizer, não está apenas preparado, simplesmente, para dar palestra e discutir nos centros acadêmicos, mas tem poder de materialização, de colocar um plano em curso, de tentar fazer acontecer as coisas. E essa é a diferença. O Ministro da Educação está de parabéns!

O Ministro Adib Jatene tem se esforçado para recuperar a Saúde, por meio desse imposto. Eu sou contra esse imposto. Tirar dinheiro de contas-correntes não resolverá o problema da Saúde. Isso é um paliativo que não resolve o problema. O que nós temos que fazer é uma reformulação, é uma mudança de cultura, no que tange aos investimentos, e aparelhar o setor muito bem, dando condições através de recursos. Nós precisamos colocar dinheiro na Saúde.

Eu, por exemplo, já apresentei um requerimento solicitando informações ao Ministro Adib Jatene sobre os recursos repassados para o meu Estado, onde o pronto-socorro não funciona e o hospital-geral está sem medicamentos. Antes de virmos à tribuna tecer críticas contundentes, temos que obter as informações, para poder, aí sim, dizer se está havendo dispersão de recursos no Estado do Amapá. E será diferente o Estado do Amapá dos outros Estados? Não é diferente.

Recentemente, os jornais de Brasília veicularam a notícia do assassinato de um empresário que participava de concorrências públicas ligadas à Fundação Nacional de Saúde. Impressionante! O que está por trás dessa história? Uma pequena ponta do iceberg, a cultura de corrupção continua à plena velocidade.

**O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. GILVAM BORGES -** Concedo o aparte ao nobre Colega, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral -** Senador Gilvam Borges, nem preciso registrar o quanto V. Ex<sup>a</sup> é um Senador atuante, um cidadão que recebeu o mandato consciente de que ele lhe foi outorgado para a defesa dos interesses públicos e não para a sua satisfação pessoal. E o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> é rigorosamente esse. Homem a quem Deus não bafejou com a fortuna material, mas que enriqueceu com dotes espirituais. Sempre que V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna, eu, pela admiração que lhe tenho - e V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto ela é sincera -, procuro ouvi-lo com a atenção que merece e com o carinho que lhe dedico. E, quando V. Ex<sup>a</sup> fala na Fundação Nacional de Saúde, aproveito para dizer como é difícil ser homem público neste País. O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Edmundo Juarez, é um dos homens mais sérios que esta República tem, um homem de uma compostura, amigo, colega, companheiro do Ministro Adib Jatene há mais de quarenta anos, que foi convocado para o serviço público com sacrifício. E, numa hora dessas, em que surge o problema da máfia da Saúde, as manchetes e os jornais geralmente procuram respingar lama naquele que nada tem a ver com isso. Conheço o passado, o presente e a atuação do Dr. Juarez. Ele freou a corrupção que havia na Fundação Nacional de Saúde - e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso tão bem quanto eu. Uns dias atrás, conversando com ele, dizia-me: "Bernardo, o que eu estou fazendo aqui?" Respondi-lhe a mesma coisa que disse a minha esposa, quando me perguntou por que motivo eu iria me candidatar a um mandato

eletivo depois de ter sido cassado, de ter perdido dez anos de direitos políticos, ter perdido o meu lugar de professor na Faculdade de Direito. A minha resposta foi de que, se eu não viesse, um outro muito pior estaria no nosso lugar. Se V. Exª não fosse Senador pelo Amapá, quantos não seriam piores do que V. Exª, ou do que eu, representando o Estado do Amazonas. Se o Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Juarez, não estivesse lá, não seria tudo pior? De modo que quero abraçá-lo afetuosamente pelo seu discurso e dizer-lhe que é uma oportunidade para mostrar o que o homem público sofre neste País, porque nem sempre as suas virtudes são ressaltadas, mas as qualidades dos marginais são postas sempre em primeiro plano.

**O SR. GILVAM BORGES** - Agradeço o aparte de V. Exª, eminente Senador Bernardo Cabral. Realmente é como V. Exª colocou, o homem público hoje no País está sujeito a ser ultrajado. A degradação é tanta que, em certos momentos, nos perguntamos se vale a pena? Vale sim; pela democracia, vale. Eu pelo menos enfrentei uma eleição no meu Estado contra o poder econômico, baseado na fé e nas idéias; contra um carro de som mercedes, utilizei duas bicicletas de padeiros e fornos à luta.

Eu tinha possibilidade de ser o Deputado Federal mais votado pelo meu Estado e, mesmo assim, as minhas condições eram mínimas. Mas conforme V. Exª comentou, julguei que valia a pena ir à luta. E fui à luta, colocando sob risco, inclusive, a minha reeleição como Deputado, e tive a honra de ser eleito Senador com a maior votação no meu Estado.

E mantenho o meu comportamento: a minha moeda é a minha honra e a minha honra é o meu trabalho. Justamente por isso, quando uso da tribuna, procuro sempre usar de franqueza, procuro sempre usar as palavras que venham realmente com sentimento, que venham de um desejo de transformação.

Por isso, faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que destine mais recursos aos Ministros Adib Jatene e Paulo Renato. A educação é a base fundamental, é a alavanca transformadora, é o único instrumento que o Estado pode oferecer aos cidadãos. E, a partir daí, haverá o voto consciente, outra formação de juízo para poder valorizar o líder, aquele que merece o seu voto. Com educação o cidadão tem a consciência e as noções elementares até no bem que busca. Tem saúde, tem disposição, tem condições de trabalho.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encerrar este pequeno pronunciamento, pois vejo uma

luz vermelha, advertindo-me de que o meu tempo já está esgotado.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Infelizmente, o tempo de V. Exª está esgotado, apesar do brilhante discurso que V. Exª está fazendo neste momento.

**O SR. GILVAM BORGES** - Agradeço a paciência de V. Exª.

Então, deixo o apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: não destine dinheiro a essas quebraadeiras que ainda vão ocorrer, porque por aí ainda vem uma tempestade, um vendaval terrível. Está tudo sendo represado e essa barreira de concreto e cimento não está bem estruturada para aguentar o que vem aí.

Então, na área social, vamos investir e alocar recursos na área de Educação e Saúde, porque a situação não está fácil. O empresariado todo, pequeno e médio, está indo mal, numa quebraadeira geral; os índices de desemprego e o salário mínimo, nem se fala.

Sr. Presidente, obrigado pela paciência de V. Exª, que já tem assento nesta Casa há alguns anos. Que Deus nos proteja, nos abençoe e nos livre da hipocrisia e dos demagogos que proliferam neste País, principalmente na vida pública.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Nobre Senador Gilvam Borges, V. Exª será atendido em seu requerimento de informações ao Ministro da Saúde, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª me desse uma informação: pretendo permutar com o Senador Romeu Tuma, até pelo prazer que quero desfrutar de ouvir S. Exª. Ao fazê-lo, gostaria de saber qual será a minha colocação na lista de oradores.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Décimo quarto, Senador.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Prefiro não falar hoje a me privar de ouvir o Senador Romeu Tuma. Permuto com S. Exª.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preferi vir à tribuna para agradecer pessoalmente a amabilidade e o ca-

rinho com que o Senador Bernardo Cabral sempre tratou este vestibulando político nesta Casa.

Comunico ao Plenário e ao Senador Bernardo Cabral que, falando agora com a **Rede Bandeirantes**, informaram-me que o soldado Marcus Vinícius Emmanuel acabou de ser condenado a 309 anos de reclusão. Como a pena máxima é de 30 anos - ele já está preso há três anos, preventivamente - ele deverá cumprir mais 27 anos. Os outros julgamentos deverão ocorrer logo em seguida. Esse é o caso da chacina da Candelária. Acho importante que a Casa tome conhecimento, visto que esse processo vem angustiando o Congresso já há algum tempo.

Mas o que me traz a esta Casa não é menos angustiante do que o caso da Candelária: refiro-me às mortes no Pará, em Eldorado do Carajás, Senador Josaphat Marinho, Senador Bernardo Cabral. Preocupa-me o noticiário publicado pela **Folha de S. Paulo** na sexta-feira, 26 de abril, e pela revista **IstoÉ** na última semana.

Pretendo não tomar muito o tempo de V. Ex<sup>as</sup>, mas gostaria de conversar com os Senadores escolhidos por essa Mesa para comparecerem ao local da morte dos Sem-Terra, a fim de confirmar as angustiantes notícias sobre a omissão do Ministro da Justiça, Nelson Jobim.

Diz Paulo Silva Pinto em artigo publicado pela **Folha de S. Paulo** do dia 26 de abril:

"Os sem-terra teriam comprado armas com dinheiro dado pelo Incra para adquirir comida. A informação está em um relatório de Humberto Espínola, coordenador-geral do CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), do Ministério da Justiça, sobre o massacre."

O mesmo texto diz ainda:

"A **Folha** apurou que a Polícia Federal também detectou, há dois meses, a compra das armas. O Incra distribuiu em fevereiro e março uma ajuda de R\$800 para cada família da região."

Em longo artigo de Gilberto Nascimento e Alan Rodrigues, a revista **IstoÉ** afirma:

"(...) Almir Gabriel, Governador do Pará, depôs durante 40 minutos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), do Ministério da Justiça, sobre a chacina de Eldorado de Carajás (...).

No mesmo andar, na sala ao lado onde Gabriel apresentou suas explicações, encontra-se o gabinete de trabalho de outro

"omisso": o ministro da Justiça, Nelson Jobim. Por duas vezes, antes que o massacre no Sul do Pará ocorresse, Jobim foi alertado sobre a possibilidade do conflito. "Enviei duas cartas ao Ministro da Justiça, informando sobre a grave situação agrária no Pará", disse a **IstoÉ** o ministro demissionário da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, por meio de sua assessoria. Jobim nega ter recebido qualquer tipo de aviso. "Não recebi", reagiu Jobim, também pela sua assessoria. Como titular da Justiça, Jobim poderia, por exemplo, ter tomado providências para que o Conselho que vigia o respeito aos direitos humanos fosse ao local antes do pelotão de fuzilamento da PM."

O que me preocupa, Senador Bernardo Cabral, é que, se analisarmos o contexto das informações publicadas pelo jornal, veremos que, dois meses antes, a Polícia Federal detectou que, com o dinheiro recebido do Incra para a compra de alimentos, os Sem-Terra adquiriram algumas armas. Nos últimos dias, procurei qualquer desmentido nos jornais, mas não encontrei nenhum.

O Ministro José Eduardo Vieira diz que mandou duas cartas, no mesmo período, ao Ministro da Justiça, alertando-o sobre o clima tenso na região de Eldorado do Carajás, no Pará. Tivemos outras ocorrências idênticas anteriormente, com fatos e mortes a lamentar.

Penso que alguma preocupação deveria ter surgido no âmbito do Ministério da Justiça. Quantas vezes, noites e dias, eu e o Senador Bernardo Cabral discutimos alguns problemas que poderiam ter desdobramentos, porque a previsão é própria do administrador público. Ele tem que fazer projeções para saber a gravidade daquilo que ocorre no País.

Então, faço uma pergunta que gostaria que tivesse resposta negativa. A polícia sabia da aquisição de armas, Senador Antonio Carlos Valadares, antes da ocorrência; portanto, armados estavam os Sem-Terra com revólveres. Essa informação é a cadeia natural da clientela de um setor de informações: diretoria da Polícia Federal, Ministério da Justiça. Diante disso, não consigo, hoje, depois da ocorrência do grampo telefônico, imaginar que o Ministro possa alegar ignorância sobre o que ocorre na Polícia Federal. Aquilo provavelmente foi uma lição com a qual todos nós aprendemos. Quando essa informação chegou ao Ministério, automaticamente alguém deveria ter ido ao local para inteirar-se a respeito dela e das providências de ordem legal para desarmar os Sem-Terra.

Por outro lado, se chegou à Polícia Militar do Pará a informação de que, se fossem intervir, eles teriam que enfrentar um grupo de sem-terra armado; se eles comunicaram ao Governador ou ao seu comandante que poderia haver um confronto armado; se todos sabiam e ninguém tomou providências a respeito, então, chamaram os Sem-Terra para uma cilada, porque o potencial de fogo da Polícia Militar sempre seria maior do que um revólver dos Sem-Terra. Então, estes atiraram, e a Polícia respondeu com fogo, e as conseqüências são as que vimos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Senadores, não tenho muito mais o que falar. Deixo a situação à reflexão deste Plenário. A Procuradoria da República, hoje, busca verificar se esse crime poderá ou não ser apreciado pela Justiça Federal. O Ministro da Justiça, segundo o noticiário, lá se encontra reclamando que o processo está vagaroso demais. Não podemos, portanto, deixar que esses pontos fiquem sem esclarecimento no devido tempo. A própria sociedade reclama isso, e, provavelmente, o próprio Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, que é subordinado ao Ministro da Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Sr. Presidente, o Senador Bernardo Cabral e eu estamos solicitando um aparte ao orador, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Perdoem-me. Pois não.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - O orador concedeu os apartes?

**O Sr. Romero Jucá** - Sr. Presidente, parafraseando o Senador Bernardo Cabral, também aguardo a minha vez de falar, para que o nobre Senador Antonio Carlos Valadares possa dar o seu aparte.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Obrigado, Senador Romero Jucá. Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> não poderia retirar-se da tribuna sem uma manifestação de estímulo ao seu discurso, para que outros sejam feitos nesta Casa, também denunciando situações de omissão, de indiferença, de um cruzar de braços das autoridades responsáveis que podem evitar tragédias como a que aconteceu no sul do Pará. Dezenove trabalhadores rurais foram trucidados pela polícia num confronto desigual, podemos dizer assim, que marcou o que V. Ex<sup>a</sup> disse: uma cilada antecipadamente preparada, uma armadilha, como já referiu o Senador José Eduardo Dutra, que foi urdida, quem sabe, pelos poderosos da região, com o apoio da polícia do Pará. Enquanto isso, Senador Romeu Tuma, medidas urgentes precisam ser

tomadas pelo Governo Federal, no sentido de propiciar uma reforma agrária que conceda ao trabalhador o acesso à terra, onde ele possa produzir e assim cuidar da sua família. Em vez de morte, trabalho; em vez de assassinato, deve-se oferecer ao brasileiro trabalhador simples do campo a perspectiva de uma vida melhor. É o que, na realidade, eles querem; e é o que nós Senadores conscientes queremos. Não representamos aqui um bloco de ruralistas; não representamos um segmento da sociedade brasileira; representamos, sim, todos os segmentos sociais do Brasil que confiaram que nossa presença aqui seria benéfica para equilibrar a situação nacional. Então, em vez de violência, em vez de se utilizarem sete palmos de terra para enterrar o trabalhador, que se utilizem 10 hectares para cada família; bastam 10 hectares, e teremos terra de sobra para que a paz volte ao campo. Quero aproveitar esta oportunidade para dizer que apresentamos - V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, Senador Romeu Tuma - um requerimento que já foi publicado no **Diário do Senado Federal** - certamente, a Mesa providenciará sua deliberação perante o Senado Federal, perante o Plenário - em que solicito ao Presidente da República que, assim como houve condições de se baixar medida provisória para salvar bancos, edite uma medida provisória que retorne aquela cobrança dos 10% aos aposentados, depois que a Câmara dos Deputados rejeitou o projeto do Executivo nesse ponto. O Executivo enviou ao Poder Legislativo um projeto de lei que retira a não-obrigatoriedade de contribuição do aposentado à Previdência Social; ele pagou durante anos e anos e, depois de aposentado, ainda vai pagar mais. É justo que essa situação continue para os aposentados. A Câmara Federal rejeita essa proposta do Executivo, que se utiliza da Constituição, dizendo que é uma situação emergencial, uma situação urgente e relevante, e edita uma medida provisória justamente aprovando o que o Legislativo rejeitou. A meu ver, um ato discricionário, um ato típico dos regimes militares. Por outro lado, enquanto a Nação inteira clama por medidas emergenciais que deveriam ser tomadas ontem e não hoje, o Governo não tem coragem suficiente de assumir essa postura social a que se propôs na campanha para a Presidência da República, depois da qual se elegeu com milhões e milhões de votos, inclusive de trabalhadores. Uma medida provisória, por exemplo, para conferir o direito do próprio Governo de evitar as liminares depois que são decididas as desapropriações, o rito sumário, porque por meio dele o Governo teria instrumento emergencial suficiente para que haja

imissão na posse, e o trabalhador tome conta da terra. Penso que essas medidas, meu caro Senador Romeu Tuma, precisam ser tomadas com urgência. Somo-me a V. Ex<sup>a</sup> nessa crítica construtiva que faz ao Governo Federal, no intuito de se evitarem tragédias como a do Pará; para que o Governo Federal seja mais ágil na sua ação; que o Ministro da Justiça, que tem um aparelhamento bom e uma Polícia Federal bem formada, possa evitar confrontos como esses que sempre ocorrem em prejuízo do mais fraco que é o trabalhador. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o oportuno aparte.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, não antes de cumprimentar a Senadora Marina Silva pelo prêmio recebido em razão de seu trabalho ecológico, no Estado que representa. (Palmas.)

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Muito obrigada.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Meu caro Senador Romeu Tuma, o que colho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, além da gravidade já registrada pelo Senador Antonio Carlos Valadares - aliás, S. Ex<sup>a</sup> me lembrou meu tempo de estudante de Direito, quando aprendi uma frase latina: **Roma locuta, causa finita**: Roma falou, a causa está encerrada; depois de S. Ex<sup>a</sup> ter falado, eu já não deveria dizer mais nada - mas, repito, colho, além da gravidade do fato, um assunto muito sério. V. Ex<sup>a</sup> acaba de trazer para a tribuna do Senado Federal que um de dois Ministros desta República é mentiroso. V. Ex<sup>a</sup> registrou, por meio de noticiário da imprensa, que o Ministro da Justiça disse uma coisa e o Ministro da Agricultura disse outra. Como são posições que se confrontam, como são posições que não foram retificadas nem desmentidas por intermédio da imprensa, um dos dois falta com a verdade. Quero dizer que isso demonstra uma desconexão, uma desarmonia que enfraquece o próprio Titular do Governo. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é tanto mais grave porque - tendo sido V. Ex<sup>a</sup> Secretário da Polícia Federal, homem retilíneo, de verticalidade, que tem toda experiência - V. Ex<sup>a</sup> não foi convidado - convocado, V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, não poderia - para dar sua opinião em torno de um assunto que - devo registrar aqui - foi denunciado pelo Senador Valmir Campelo com muita antecedência, há uns três ou quatro meses, quando se denotava, quando se indicava que haveria burburinho nessa área. Lembro-me de que o discurso do Senador Valmir Campelo dizia respeito a um problema da pe-

nitenciária; S. Ex<sup>a</sup> mostrava o rastilho que estava no caminho do País, bastando que alguém o incendiasse. Agora, Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> põe os pingos nos is. É preciso que a Nação ouça a palavra de Senadores respeitáveis e respeitados como V. Ex<sup>a</sup>. Não posso aceitar, sendo seu colega de Parlamento, que um homem de sua categoria não tenha sido chamado para dar sua opinião, sua sugestão, mostrar o lado estratégico e, sobretudo, necessário da questão. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi homem de montar uma engenharia prévia; V. Ex<sup>a</sup> sempre foi tático em assuntos dessa natureza. Vejo que seu discurso é um desabafo; um desabafo que encontra eco. Vieira dizia, na sua defesa perante o Santo Ofício, no célebre **Sermões**, que até os penhascos ecoam, porque se não ecoassem rebentariam de dor. V. Ex<sup>a</sup>, nesta altura, deve estar rebentando de dor por não ter podido prestar ao nosso País o serviço que é capaz de oferecer.

**O SR. ROMEU TUMA** - Muito obrigado, Senador, sempre, com sua amabilidade, me tratando com carinho e amizade. Agradeço seu aparte.

O que trago é uma análise de informações jornalísticas que considero de suma gravidade. Reclamamos mesmo que no Ministério da Justiça se discutam vários assuntos referentes à parte de segurança e modificação de alguns projetos nas leis penais e na estrutura de um plano nacional de segurança pública, com a presença de várias pessoas convidadas; mas, deste Plenário, não conheço alguém que mereça o carinho do Ministro da Justiça para acompanhar a evolução de uma área delicada, com problemas enormes a serem enfrentados; com vários segmentos policiais despreparados, por falta de iniciativa e de investimentos dos governantes, e a Polícia Federal, infelizmente, se deteriorando, por falta de estímulo, por falta de entusiasmo, por falta de assistência, por falta de verba, por falta de cursos de reciclagem e de uma série de outras coisas.

Acredito que, no caso do Pará, as respostas terão que vir através de um pronunciamento na imprensa ou através da investigação que o Ministério Público está desenvolvendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago aqui, rapidamente, três assuntos para apresentar a esta Casa e à Nação.

O primeiro diz respeito a uma indicação, feita por mim e pelo Senador Sebastião Rocha, que, com muita satisfação, vemos atendida.

Há alguns dias, o Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, com representantes do Ministério das Relações Exteriores e de outros Ministérios, fez em Manaus uma reunião para discutir a participação do Norte do Brasil no Mercosul, inclusive para avaliar a possibilidade de ingresso da Venezuela e dos países do Pacto Andino.

Nessa oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Presidente da República pôde anunciar a realização de uma ação pleiteada por mim e pelo Senador Sebastião Rocha, como disse, ainda em setembro do ano passado: a instalação de um escritório do Itamaraty em Manaus, para acompanhar as negociações para a inclusão da região no Mercosul e a relação do Brasil com os países limítrofes.

A abertura da Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores em Manaus tem como objetivos principais:

- promover a colaboração institucional entre o Itamaraty e os Governos Estaduais da Região;
- articular ações conjuntas entre o Ministério e os Governos Estaduais no âmbito do processo de integração econômica e cultural do Brasil com os países vizinhos;
- desenvolvimento do intercâmbio com os parceiros comerciais brasileiros;
- implementar as medidas necessárias para inclusão da região no Mercosul;
- agilizar contatos entre o Itamaraty e o empresário regional.

Portanto, quero aqui agradecer, pessoalmente, tanto o Vice-Presidente Marco Maciel, pelo seu empenho pessoal, como o Ministro das Relações Exteriores, Felipe Lampréia, que teve uma participação fundamental na consecução desses objetivos.

Gostaria também, Sr. Presidente - e aí não mais falarei de fatos positivos -, de alertar, deste Plenário, o Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Souza, no sentido de impedir que recursos do Ministério da Educação sejam usados para retaliação política no meu Estado.

Tenho aqui denunciado o clima de perseguição política, o clima de violência política que tem ocorrido em Roraima, por parte do próprio Governador do Estado, o Sr. Neudo Campos, e de seguidores seus. Hoje, trago aqui mais uma prova, mas, além disso, venho pedir providências ao Ministro da Educação, ao Presidente da FAE, Sr. José Luiz Portela Pereira,

e à Secretaria do Programa Comunidade Solidária, Sr<sup>a</sup> Anna Maria Peliano.

Quero denunciar aqui que, no dia 7 de fevereiro de 1996, o Governo do Estado de Roraima recebeu recursos federais, do programa da FAE e do Programa Comunidade Solidária, para repassá-los à Prefeitura de Boa Vista, dentro do Programa de Transporte Escolar.

Sr. Presidente, decorridos mais de 90 dias do repasse desses recursos, até agora a Prefeitura de Boa Vista não recebeu um tostão. A Secretária de Educação e o Governador se negam a assinar o convênio de repasse entre o Governo do Estado e a Prefeitura. E pasmem V. Ex<sup>as</sup>: os recursos do convênio estão prestes a vencer, e até agora a Prefeitura não pôde receber o dinheiro para executar esse tão meritório trabalho patrocinado pela FAE e pelo Programa Comunidade Solidária, que é o fortalecimento e a melhoria do transporte escolar no Município de Boa Vista.

São boicotes como esses, são ações politiquieras como essas que temos que denunciar. O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, tem que coibir esse tipo de ação, Sr. Presidente. Não podemos concordar que recursos federais escassos, tão bem direcionados para a educação, estejam sendo instrumento de boicote, de negociação política e de perseguição no nosso Estado.

Quero responsabilizar aqui, pessoalmente, o Governador do Estado e a sua Secretária de Educação, ao mesmo tempo em que peço novamente, ao Ministro Paulo Renato Souza, que tome as providências necessárias para que esse fato não se repita, e não só com a Prefeitura de Boa Vista, que tem realizado um grande trabalho. Hoje, no final da sua gestão, a Prefeita tem a aprovação de 92% da população, exatamente pela seriedade na condução da administração pública de Boa Vista.

**O Sr. Edilson Lobão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Edilson Lobão.

**O Sr. Edilson Lobão** - Nobre Senador, ouço, até com surpresa, as informações de V. Ex<sup>a</sup>, porque é lastimável que uma situação dessa natureza esteja ocorrendo no seu Estado. Eu sei que, hoje, as prefeituras têm enorme dificuldade em conseguir alguma coisa do Governo Federal, exatamente pela carência de recursos que persegue o Poder Executivo nacional. E se, mesmo com o pouco que as prefeituras devem receber, ainda ocorrem circunstâncias

como a relatada por V. Ex<sup>a</sup>, não posso deixar de trazer a minha palavra de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive a solidariedade do Partido. Espero que isso possa ser corrigido com rapidez e nunca mais volte a acontecer, porque isso se configura, de fato, uma perseguição.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Nobre Senador Edison Lobão, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, com sua experiência como Líder do PFL e como Ex-Governador do Maranhão, sabe que não é dessa forma que o Governador de Roraima deve agir. Temos que lamentar uma mentalidade como essa, que usa a verba da educação para perseguir desafetos políticos.

Quero, por fim, Sr. Presidente, após pedir a juntada destes documentos à minha fala - porque tenho em mãos documentos comprobatórios -, e já que amanhã é o Dia do Trabalho, registrar que o Brasil, Roraima especialmente, viverá, sem dúvida alguma, um dia lamentável, pois a sua tônica será o desemprego.

Roraima é um Estado que não tem hoje um programa de desenvolvimento: sua agricultura está falida, comerciantes fecham suas portas, o Estado está cada dia mais pobre e mais sofrido, pela inoperância de seu Governo, que é o grande gestor dos recursos na região.

Quero, desta tribuna, mandar um abraço e um cumprimento a todos os trabalhadores de Roraima e dizer-lhes que estamos acompanhando o sofrimento de suas famílias, que, amanhã, como todos os dias, não terão o que comer em suas mesas.

Fica aqui o nosso registro e o nosso repúdio à falta de visão, de encaminhamento, de desenvolvimento e de propostas que, infelizmente, tem caracterizado o Governo do Estado de Roraima. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

OFÍCIO Nº 155/96-GABIN

Boa Vista-RR, 23 de abril de 1996

Exm<sup>o</sup> Sr.  
José Luiz Portela Pereira  
DD. Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE  
Brasília-DF

Senhor Presidente,  
Informamos à V. Ex<sup>a</sup> que tomamos conhecimento extraoficialmente da inclusão da Prefeitura de Boa Vista no Termo Aditivo do Convênio nº 695/95-PNTE, assinado em 8-11-95 pela Secretaria de Educação do Estado de Roraima e que o recurso no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) foi liberado através da OB 00721 de 2-2-96 creditado em conta do Governo do Estado de Roraima para posterior liberação à Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Embora tenhamos buscado meios amigáveis entre assessores das pastas de Educação Municipal e Estadual, até o momento não foi encaminhado para assinatura o Convênio entre Estado e Município.

Em virtude do pouco tempo que falta para expirar o prazo de execução do referido convênio é que solicitamos o apoio de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de execução do referido convênio é que solicitamos o apoio de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de orientar as providências cabíveis para a imediata regularização da pendência que ora dificulta alcançar-mos os objetivos propostos em projeto encaminhado a essa Fundação.

Respeitosamente, Teresa Jucá.

SEMED/GAB/OF. Nº 151/96

Boa Vista-RR, 30 de abril de 1996

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Josemar Monteiro Coelho  
Delegado da DEMEC/RR  
Nesta

Senhor Delegado,  
Consciente que somos da sua responsabilidade e compromisso profissional é que vimos recorrer a V.S<sup>a</sup>, como representante do Ministério da Educação em Roraima, para orientações quanto a pendência existente para assinatura de Convênio entre, Secretaria de Educação Estadual, Governo Estadual e Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Esclarecemos que o Governo do Estado de Roraima recebeu recurso no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através da OB00721 do dia 7-2-96, para ser repassado a Prefeitura Municipal de Boa Vista referente ao Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNTE.

A Secretaria Estadual de Planejamento encaminhou o Convênio para as devidas assinaturas desde o dia 11-3-96, e embora os técnicos Estaduais e Municipais tenham tentado todos os meios possíveis para a devida regularização, até o presente momento a Secretaria Estadual não manifestou nenhum interesse para solução da pendência.

Diante da situação que ora V. S<sup>a</sup>, passa a conhecer, ficamos aguardando posicionamento e orientações que possam resolver a questão.

Respeitosamente, Delaclair de Melo Lima Secretário de Educação - Departamento Municipal nº 8130/94

SEMED/GAB/OF. 152/96

Boa Vista-RR, 30 de abril de 1996

Senhora Representante,  
Como é do conhecimento de V. S<sup>a</sup>, a Prefeitura Municipal de Boa Vista foi beneficiada através do Programa Comunidade Solidária com recursos do Programa Nacional do Transporte escolar - PNTE, transferido à conta do Governo do Estado de Roraima pela OB 00721 do dia 7-2-96 para repasse através de Convênio entre Governo Estadual e Municipal.

Isto posto, informamos que a Secretaria de Planejamento Estadual enviou o Convênio para ser assinado entre Prefeitura, Governo do Estado e Secretaria de Educação Estadual desde o dia 11-3-96 e que essa documentação, encontra-se em poder da Senhora Secretária e que até o presente momento não manifestou-se para a regularização da pendência.

Na oportunidade, vimos solicitar de V. S<sup>a</sup> que interceda junto aos setores competentes para solução dessa pendência, evitando que o prazo do Convênio venha expirar-se sem que o Município possa desenvolver ações para beneficiar a comunidade escolar, bastante prejudicada pela falta de transporte.

Na certeza de que V. S<sup>a</sup> saberá conduzir as negociações para solução do problema no menor espaço de tempo possível, apresentamos nossos agradecimentos. - Delaclair de Melo Lima, Sec. Municipal de Educação Dec. Municipal nº 3.130/94.

OF. Nº 131/95-GSRJ

Brasília, 13 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Marco Maciel  
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência cópia da Indicação nº 10/95, que tivemos a satisfação de apresentar, na qual solicitamos a instalação de uma Representação do Ministério das Relações Exteriores em Manaus - AM.

Na citada indicação procuramos demonstrar a necessidade daquela providência, enfatizando os inúmeros benefícios que aquela Representação trará para a região Norte do País.

Peio reconhecido trabalho de peso que Vossa Excelência vem desenvolvendo pela implantação do Mercosul, vimos solicitar o seu indispensável apoio junto ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, a fim de que essa justa aspiração se tome brevemente uma auspiciosa realidade.

Aproveitando o ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. - Senador Romero Jucá.

#### INDICAÇÃO Nº 10, DE 1995

Exmº Senhor Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamos a presente Indicação que tem por finalidade solicitar da Comissão de Relações Exteriores, com fundamento no art. 103, inciso I, providências no sentido de analisar e desenvolver as medidas necessárias para a urgente instalação de uma Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores, em Manaus - AM.

#### Justificação

A abertura da Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores, em Manaus, tem como objetivos principais:

- promover a colaboração institucional entre o Itamaraty e os Governos Estaduais da Região;
- articular ações conjuntas entre o Ministério e os Governos Estaduais no âmbito do processo de integração econômica e cultural do Brasil com os países vizinhos;
- desenvolvimento do intercâmbio com os parceiros comerciais brasileiros;
- implementar as medidas necessárias para inclusão da região no Mercosul;
- agilizar contatos entre o Itamaraty e o empresário regional.

A frente da Representação Regional, o Itamaraty deverá colocar um diplomata de carreira.

Para a efetiva instalação dessa Representação Regional o Itamaraty contará com a colaboração dos Governos Estaduais no que diz respeito ao apoio logístico e administrativo.

Sugerimos que o Escritório da Representação seja instalado no prédio da Suframa, em Manaus - AM, pelas condições de que o mesmo dispõe.

Vale salientar, ainda, que o fato de ter o Itamaraty já instalado Escritórios de Representação em outros Estados, com resultados extremamente proveitosos, faz antever para o de Manaus os mesmos benefícios e imensa e promissora região Norte do País.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1995. - Senador Romero Jucá - Senador Sebastião Rocha.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Romero Jucá, V. Exª será atendido, na forma regimental. Serão juntados ao seu pronunciamento os documentos que apresenta.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - V. Exª tem a palavra, por 5 minutos, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas fazer o registro da viagem que fiz aos Estados Unidos, por uma semana, a convite da Fundação Goldman, para a premiação das seis pessoas escolhidas para receber o Prêmio Goldman do Meio Ambiente.

Foram selecionadas seis pessoas para receber o prêmio, uma de cada continente, e, com muita gratidão a Deus, fui escolhida para representar o nosso, a América do Sul e Caribe. Havia várias indicações, do nosso País, bem como de todos os países do continente, a que me referi anteriormente.

A Fundação Goldman criou esse prêmio há sete anos, inclusive um brasileiro já havia sido premiado, que é o Sr. Beto Ricardo, do Instituto Socioambiental, no ano de 1992. É motivo de orgulho o Brasil ser premiado pela segunda vez.

A minha premiação está ligada ao trabalho que desenvolvi em relação à Amazônia, particularmente à questão das reservas extrativistas, desde o momento da luta pela demarcação de terras, da questão dos embates, que já são do conhecimento do Senado e do Brasil, e mais particularmente pelo luta que travamos hoje para viabilizar economicamente essas reservas.

Juntamente comigo foram premiadas outras pessoas. Ao Sr. Ken Saro Wiwa, escritor nigeriano, que foi preso e, depois, executado pelo governo do seu país, foi prestada uma homenagem durante a



premiação deste ano, bem como à Sr<sup>a</sup> Rhoda Goldman, que morreu recentemente.

Dentre os premiados deste ano, houve pessoas com trabalhos muito importantes prestados à Humanidade na área ambiental. Podemos destacar o Sr. Edwin Bustillos, do México, engenheiro agrônomo, premiado pela América do Norte por sua luta contra madeireiros ilegais e narcotraficantes em Sierra Madre Oriental, em defesa da floresta nativa e do território dos índios Tarahumara. Ele já sofreu vários atentados e quase morreu em vários deles.

O Dr. M. C. Mheta, advogado da Índia, pela Ásia, que tem ganho dezenas de processos contra indústrias poluidoras no Supremo Tribunal de Justiça de seu país, e que também tem conseguido diminuir a degradação ambiental, principalmente do rio sagrado da Índia. Essa é uma luta que vem travando há muitos anos.

O Sr. Amooti Ndyakira, jornalista de Uganda, pela África, por sua cruzada contra o contrabando de espécies ameaçadas.

O Sr. Bill Ballantine, biólogo marítimo da Nova Zelândia, pela sua luta em defesa da criação de reservas marítimas. Um trabalho reconhecido pelo mundo todo, porque muito nos preocupamos com aquilo que está na terra, mas pouco nos preocupamos com aqueles tesouros que estão no mar, e o Sr. Bill Ballantine tem um trabalho nessa área.

Outra premiada foi a Sr<sup>a</sup> Albená Simeonova, da Bulgária, professora de Ciências, por sua luta pela criação das inspetorias ambientais, num país onde ocorreu o desastre de Chernobyl e que continua lutando para fazer usinas nucleares. Seu trabalho é muito interessante.

O prêmio, além do reconhecimento pelo trabalho de cada um, é da ordem de US\$75 mil. Não sei o que as pessoas com as quais convivi e aprendi a admirar durante essa semana farão com o prêmio que receberam; isso é decisão de cada um. Da minha parte, até por uma questão de prestar contas, por ser uma pessoa pública, doarei US\$40 mil para a colônia dos hansenianos do meu Estado. São pessoas que não têm braços, não têm pernas e a grande maioria não enxerga mais. O Governo do meu Estado, infelizmente, cortou os recursos que mantinham aquela casa, que é cuidada pelo Bispo Dom Moacir.

Já conversamos várias vezes a esse respeito com o Ministro Adib Jatene e S. Ex<sup>a</sup> está disposto a pagar as despesas dos 60 doentes que ali estão e que não podem mais viver em suas casas, desde que o Governo do Estado assumia recebê-los através do SUS, ao que não se dispõe o Governo do Es-

tado. Resolvi, portanto, doar os US\$40 mil para a Colônia Sousa Araújo, de responsabilidade da Igreja Católica, num convênio que o Governo do meu Estado não está honrando com o Bispo Dom Moacir.

Cumprimos uma agenda bastante longa durante o período em que estive nos Estados Unidos.

O dia 19/04, data de chegada em São Francisco, foi um momento importante. Tivemos um encontro com os ambientalistas.

No dia 20, tivemos várias entrevistas, inclusive em canais nacionais de várias rádios de São Francisco.

No dia 21, houve reunião com a equipe da Fundação Goldman e também várias entrevistas com vários jornais e emissoras de rádio, inclusive com a CNN.

No dia 22, tivemos uma coletiva com a imprensa e várias reuniões com entidades ambientalistas.

No dia 23, viajamos de São Francisco para Nova Iorque. Em Nova Iorque, fomos recebidos pelo Secretário-Geral da ONU, que nos cumprimentou e valorizou o nosso trabalho. Nesse momento, assumi um compromisso, juntamente com os demais premiados, de que mandaria uma carta para o Secretário-Geral da ONU, pedindo o seu acompanhamento e apoio para as medidas do Governo brasileiro de fazer a reforma agrária, por entender que não se pode tratar da questão ambiental, nos países do Terceiro Mundo, sem que se discuta a questão da inclusão social.

No dia 25, fomos a Washington, onde fomos recebidos pelo Vice-Presidente Albert Gore. Lá também fiz questão de dizer que, na reunião de cúpula que acontecerá no final do ano, na Bolívia, ao discutirmos a questão do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, deve ser incluída a questão social como um ponto fundamental para os países do Terceiro Mundo.

Também fomos recebidos pelo Secretário de Interior, pessoa também ligada à área ambiental e que tem um trabalho bastante interessante.

Resumindo, no dia 27, tive a oportunidade de ser recebida, carinhosamente, num almoço, pelo jornalista Gilberto Dimenstein e por outros jornalistas em Nova Iorque.

Estou resumindo toda a agenda que foi cumprida, até porque pedi autorização ao Senado para viajar. Naquele momento, não podia declinar que havia recebido o prêmio, porque uma das condições exigidas pela Fundação Goldman era que não houvesse publicidade antes que eles fizessem a revelação dos premiados. Então, não pude contactar a imprensa brasileira.

Sou grata a Deus, em primeiro lugar, e gostaria de dividir com os brasileiros essa responsabilidade em defesa da Amazônia e do meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento econômico, justiça social e preservação do meio ambiente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marina Silva, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, permita-me apenas dizer uma palavra de parabéns e de congratulação à Senadora Marina Silva, porque S. Exª honra o Senado Federal.

Faço isso em nome de todos os Colegas que gostariam de cumprimentá-la pelo excepcional prêmio, dada a importância da defesa do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de iniciar meu pronunciamento cumprimentando V. Exª, Senadora Marina Silva. Mais do que isso, dizendo do orgulho que todos nós, que estamos nesta Casa - não só os Senadores presentes nesta sessão, mas recolho o pensamento de todos os seus colegas de Senado -, sentimos de estar compartilhando com V. Exª, aqui, na mais alta corte do País, este momento tão importante para a vida brasileira.

A Fundação Goldman, que afinal de contas tem uma tradição e um critério mundialmente conhecidos na concessão desse tipo de prêmio, escolhe o nome de V. Exª e reconhece, com isso, uma história de vida que é singular.

Creio que a presença de V. Exª no Senado da República não é só um coroamento a essa sua história de vida, mas é uma esperança a todos os brasileiros, principalmente aos mais humildes, àqueles que muitas vezes, indefesos, abandonam as suas bandeiras, os seus ideais.

Todos nós temos muito orgulho de compartilhar com V. Exª, no Senado, este momento que estamos vivendo.

Entendo que todo o Brasil está de parabéns, porque o nosso País é pobre, nele ocorrem grandes injustiças, mas é um País sobretudo que tem liber-

dade, que tem democracia. Só em um país de pessoas livres, com espírito de liberdade, em um país democrático, uma pessoa com a história de vida de V. Exª chegaria ao Senado Federal. A presença de V. Exª, bem como esse prêmio internacional que recebeu, é motivo de orgulho para todo o País.

**O Sr. Gerson Camata** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Ouço V. Exª, com prazer.

**O Sr. Gerson Camata** - Tenho certeza de que V. Exª fala em nome de todos nós, Senadores. Ainda assim, aproveito esta intervenção para dizer que é motivo de orgulho e satisfação conviver com uma Colega que recebe um prêmio desse peso, dessa magnitude. Engrandece-a mais ainda a destinação que deu à parte monetária do prêmio. Mas registro, não obstante este momento de tamanho orgulho e emoção, a maneira discriminatória com que a imprensa se referiu hoje à suplente do Senador Arlindo Porto. Sou jornalista, razão pela qual me sinto mal quando acontece algo assim. Foram publicadas matérias discriminatórias que, ao final, concluíram que uma secretária que recebe R\$700 por mês não pode ser uma Senadora. Pregavam, então, o elitismo da política, segundo o qual, pelo que deram a entender, só os grandes cientistas, os grandes milionários a ela devem ter acesso. Diziam que ela não tem experiência política quando, na verdade, há 15 anos é filiada ao PTB e secretária do Partido em Minas Gerais. Não sei se essas manifestações se deram pelo fato de ela ser mulher. A maneira pela qual toda a imprensa referiu-se a ela - "a Cinderela da política" - feriu-me profundamente, não como Senador, mas como jornalista que sou. Essa não é maneira de se tratar seres humanos. Isso é elitização da política. Se aquilo que a imprensa pregou hoje fosse a realidade, a Senadora Marina Silva não estaria nesta Casa. Essa não é a maneira de se referir às pessoas. Todas as pessoas têm dignidade dentro de si e não podem ser tratadas, por serem políticas, da maneira como a suplente do Senador Arlindo Porto foi tratada no dia de hoje pela imprensa brasileira.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Muito bem. Ressalto ainda, exatamente porque este pronunciamento será registrado nos Anais da Casa, que a Senadora Marina Silva, além de Parlamentar competente, dedicada, tem uma característica muito interessante: temura no trato com os seus Pares. S. Exª segue sempre seus posicionamentos muito rígidos, muito firmes, mas o faz sem jamais perder a temura.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Por tudo isso, vou inclusive conceder um aparte a um Senador que já incorporou, até no codinome, esse adjetivo. Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** - Sinto-me feliz em apartear-lo, porque acho que a presença da Senadora Marina engrandece muito esta Casa, ainda mais agora que a sua fragilidade aparente lhe dá fortaleza muito grande nas suas convicções e na sua luta. É motivo de orgulho para todos nós o fato de S. Exª receber um prêmio internacional importante como esse, com muita justiça. Todos nós, independentes de questões ideológicas ou partidárias, só podemos agradecer a oportunidade de tê-la conosco no Senado, o que só engrandece o Parlamento brasileiro.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Obedecendo aos ensinamentos de há pouco do Senador Bernardo Cabral, depois do aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, com a sua experiência, em nome de todos os Senadores, ficam aqui registrados cumprimentos que são suprapartidários, que são sobretudo de brasileiros que se orgulham de compartilhar com a Senadora Marina Silva esse período da história brasileira, que é principalmente uma história de liberdade e de democracia. Como todos frisaram, não fosse isso, pessoas com a sua história de vida, que é muito bonita, não estariam aqui entre nós.

**A Srª Marina Silva** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Ouço V. Exª

**A Srª Marina Silva** - Agradeço a todos os Srs. Senadores por esse gesto carinhoso para com a minha pessoa. Quero dizer que, nessa nossa luta em defesa do meio ambiente, da Amazônia e da possibilidade de transformarmos as coisas que ali estão dando certo em projetos viáveis e realizáveis para as populações da Amazônia, sempre tenho buscado contar com V. Exªs. A meu ver, é isso que faz com que esta Casa possa representar os Estados da Federação. Nossa responsabilidade aqui é maior. Faço desse prêmio mais uma âncora e espero que ela se transforme em uma ação de governo na Amazônia. Saí daqui muito triste, porque na véspera do prêmio aconteceu aquele episódio. Por mais que eu falasse sobre uma série de coisas boas, as pessoas indagavam a respeito daquele episódio, que, como sabemos, foi muito forte. É por isso que estou encaminhando uma carta ao Secretário-Geral da ONU, car-

ta assinada por todos os premiados, pedindo ao Secretário que dê acompanhamento ao gesto do Governo brasileiro de prometer a reforma agrária, razão pela qual criou um Ministério - daqui a pouco, inclusive, estará tomando posse o novo Ministro. Busquei fazer, digamos assim, o papel daquela que coloca a verdade; porém, ao mesmo tempo, exigi dos países desenvolvidos apoio com relação àquilo que precisamos receber, porque infelizmente não temos como enfrentar sozinhos os grandes desafios que se nos apresentam. Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Creio que, com esse gesto, fica claro que o Senado Federal, exatamente por ser o símbolo maior do princípio do federalismo, representa o sentimento maior de nacionalidade. Na Câmara dos Deputados, os Estados mais fortes, os Estados mais ricos têm um número de Deputados muito maior do que aqueles Estados mais fracos, menos populosos e economicamente menos importantes. É aqui, no Senado, em que cada Unidade da Federação tem igual número de representantes, que se consolida o princípio do federalismo.

Aproveito, Sr. Presidente, já que estamos em uma sessão tocada por razões de emoção, para registrar o meu abraço - e sei que também é um abraço de todos os Srs. Senadores - ao Senador Arlindo Porto, que representa o Estado de Minas Gerais. Sentado ao seu lado durante alguns meses deste ano, aprendi a conhecê-lo. Trata-se de um homem, como normalmente são os homens de Minas, que fala mais pelo silêncio do que pelas palavras. É um político habilidoso, experiente. Quando Vice-Governador de Minas, fez um trabalho importante em nível do municipalismo mineiro, de forma que aquele Estado tem hoje quase 800 municípios. Foi também prefeito de sua cidade natal.

S. Exª, embora seja dotado de ampla experiência administrativa, tem algo que considero extremamente importante para o atual momento da vida política brasileira: humildade. Prova disso é que, ao invés de tomar posse nesses primeiros dias após sua indicação, marcou-a só para a semana seguinte. Explicou esse adiamento: pediu um tempo ao Presidente da República para que pudesse conversar com todas as lideranças políticas expressivas, com todos os segmentos organizados do setor produtivo brasileiro. Penso que o Senador Arlindo Porto e V. Exª, Senador Valmir Campelo, como Líder do PTB nesta Casa, estão de parabéns, porque o Senador Arlindo Porto, a meu ver, tem qualidades para, se Deus quiser, levar a cabo essa missão.

Há outro assunto a tratar. Na presença do Senador Eduardo Suplicy, que tem sido o mais tradicional defensor do projeto de renda mínima no Brasil, peço a transcrição nos Anais desta Casa do editorial de hoje de **A Folha de S. Paulo**. Diferentemente do que acontece no dia-a-dia, trata-se de um editorial de primeira página, que traz o título "A renda mínima".

**A Folha de S. Paulo**, na sua edição de domingo, trouxe, como matéria principal de duas páginas, os projetos de renda mínima existentes no Brasil. Trouxe inclusive tabela comparativa do projeto original do Senador Eduardo Suplicy, dos projetos experimentais que estão sendo executados em Ribeirão Preto, Brasília e Campinas, e do projeto que apresentei nesta Casa. Todos eles têm um objetivo comum: reconhecer que, em um País de tantas desigualdades, nesse período de transição, até que o desenvolvimento que desejamos produza riquezas, empregos, não podemos deixar que tantas pessoas fiquem à margem da sociedade, abaixo da linha mínima de vida digna, ou seja, na miséria.

Apresento o projeto, Sr. Presidente, partindo do seguinte princípio: estima-se em 9 milhões o número de famílias que, em nosso País, vivem no limite mínimo de sobrevivência. São mais de 30 milhões de brasileiros a quem são negados os direitos mais elementares da cidadania - como saúde, educação, habitação, alimentação, segurança.

Essa legião de excluídos multiplica-se em proporções geométricas, agravando o quadro de miséria e de injustiça social.

A democracia permanecerá letra morta na Constituição enquanto o Brasil continuar a negar alimento a quem tem fome, negar abrigo a quem não tem onde morar, negar educação a quem depende dela para sair da miséria. É dever da sociedade brasileira - e do Estado, instrumento de sua vontade - construir os alicerces para mudança dessa crua realidade de injustiça social.

Não se persegue - e é bom registrar isso - a absoluta igualdade entre o homens, utopia que gerou os regimes mais autoritários deste século. Desigualdades e contrastes sempre existirão. Os homens, feitos iguais em dignidade e espírito, são por natureza desiguais em formas e talentos, capacidades e aspirações.

A plena realização das potencialidades do Homem, porém, só pode dar-se num ambiente de igualdade de oportunidades. Sem ela, sobra lugar apenas para os privilégios. A igualdade de oportunidades pressupõe idênticas chances de acesso ao conhecimento, ao saber.

Infelizmente, o Brasil ainda não oferece essa oportunidade a uma grande parte da população. Hoje, milhões de crianças abandonam as escolas e ingressam prematuramente no mercado de trabalho, quando não na marginalidade, no crime e na prostituição para garantir o seu sustento e de suas famílias.

O objetivo desse Projeto é fazer com que essas crianças prossigam os seus estudos e com isso tenham os conhecimentos necessários para, no futuro, disputarem melhores postos de trabalho e terem vida digna.

Além de propiciar estímulo à universalização do ensino em todas as regiões do País, o Projeto incorpora ainda dois outros objetivos; o primeiro deles, consiste em limitar a extensão do benefício exclusivamente a famílias residentes em municípios com menos de 50 mil habitantes. De acordo com pesquisas do IPEA, os municípios nessa faixa de população apresentam as mais elevadas taxas de indigência familiar. Os 3.854 municípios brasileiros com até 50 mil habitantes (90,1% do total) agrupam 4.899.003 famílias na faixa de indigência: isso representa 54,6% do total de famílias indigentes no País.

Com esse Programa de Bolsas de Estudo, pretende-se criar estímulo a que os moradores das pequenas e médias cidades permaneçam em sua própria terra e não migrem para os grandes centros urbanos. Nesse sentido, a presente proposta tem o mérito de servir como elemento adicional de controle do processo migratório principal responsável pela crise urbana característica da paisagem social brasileira.

O outro objetivo é o de criar um instrumento eficaz de implantação da chamada "renda mínima", acoplada a uma exigência de reciprocidade por parte do benefício. Tramitam pelo Congresso Nacional alguns projetos de criação de renda mínima para os excluídos - e entre eles merece, por justiça, ser citado o de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O Projeto ora apresentado incorpora o espírito daqueles projetos e os expande de forma a integrá-los a outras políticas sociais, obrigação do Poder Público comprometido com o resgate da dívida social que o País tem para com enorme parcela de sua população.

Parto do pressuposto da inviabilidade econômica de, no curto prazo, termos um projeto de renda mínima abrangente. Parto do segundo item, que é fundamental, que qualquer projeto de renda mínima, na minha opinião pessoal, esteja vinculado ao estímulo da universalização do ensino, partindo do pressuposto básico de que se não investirmos na educa-

ção fundamental, mesmo que matemos a fome de hoje, não estaremos resolvendo a miséria futura.

A idéia básica desse Projeto é criar a bolsa-escola, a exemplo do que se faz em Ribeirão Preto, Campinas e Brasília, só que, contrariamente a esses projetos, excluindo os grandes centros. Na verdade, com a miséria em que vive uma parcela significativa da sociedade brasileira, quando as grandes prefeituras dão dinheiro para a família manter o aluno na escola, ao mesmo tempo em que isso é socialmente justo, ela gera migração. Porque - é claro - numa família de muitos filhos, do interior do País, de uma cidade pequena, gera esperança a idéia de que mudando para uma grande cidade, não só vai ter escola para seus filhos, como vai ter salário porque seus filhos freqüentam a escola.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o nosso desejo é fazer a complementação de renda mínima, via bolsa-escola, mas isso ligado - e isso é que é importante - à contenção das migrações. Portanto, limitando esse benefício a cidades com população inferior a 50 mil habitantes.

Há um terceiro ponto: projeto de renda mínima sempre tem uma crítica. E isso tem em países ricos, como nos Estados Unidos, e tem em países pobres. Qual é a grande crítica? A falta de condições do Estado de controlar a divisão dos recursos. Como estamos tentando resolver isso? Fazendo com que metade dos recursos seja o programa federal, seja a União; mas o Município que quiser entrar no programa tem que contribuir com a outra metade, deduzindo esse valor, contabilmente, daqueles 25% que ele obrigatoriamente tem que gastar na educação.

De tal maneira que o Prefeito da pequena cidade do interior, ao entrar no programa, recebe metade das verbas do Governo Federal, complementa com os recursos municipais e, aí sim, terá todo interesse em fiscalizar o pagamento desse recurso. Não poderá, assim, fazer um eventual populismo com esse dinheiro, porque metade desses recursos vem do próprio cofre da prefeitura.

Com isso, esperamos que esse Projeto ganhe viabilidade, porque, pelos nossos cálculos, partindo inclusive dos mesmos índices que constam do Projeto original, do Senador Eduardo Suplicy, o Governo Federal não teria que gastar mais do que 2,5 bilhões/ano.

Mais uma coisa importante: este meu Projeto é apenas um projeto de lei autorizativo, partindo do pressuposto de que, como se trata de uma ação administrativa que consome recursos públicos, é uma prerrogativa do Presidente da República.

No entanto, nada nos impede, no Congresso Nacional, de fazer um projeto de lei autorizativo que indique ao Governo Federal um caminho. E esse é o papel do Congresso Nacional.

O caminho é o da complementação da renda mínima, vinculada à educação, como forma, inclusive - acho este o ponto fundamental -, de diminuir o desperdício na Educação.

De onde vem o desperdício? Esse dado é fundamental, Senador Valmir Campelo. De cada mil crianças brasileiras que entram na 1<sup>a</sup> série do 1<sup>o</sup> Grau, apenas 54 concluem a 8<sup>a</sup> série. E mais grave: as 54 que concluem a 8<sup>a</sup> série demoram, em média, 12 anos para fazer as 8 séries primárias.

Ora, se uma criança que deveria fazer o 1<sup>o</sup> Grau em 8 anos o faz em 12, na média, isso significa que um terço dos recursos aplicados em educação estão sendo desperdiçados pela repetência.

De onde vem a repetência? Da evasão escolar e, obviamente, da inanição.

Então, esse dinheiro da complementação da renda mínima, a médio prazo, vai sair do próprio dinheiro economizado com a repetência. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Com prazer, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> - inclusive, tenho aqui tanto a matéria quanto o editorial da *Folha de S. Paulo* de domingo - e de subscrever o seu requerimento para que se inscreva nos Anais do Senado tanto o editorial quanto a própria matéria publicada. Acredito que, com muita propriedade, a *Folha de S. Paulo* mostrou, cabalmente, a alta rentabilidade sócio-econômica do Programa de Garantia de Renda Mínima nas formas adotadas no Distrito Federal, Campinas e Ribeirão Preto. Mais de 10 cidades estão adotando tal proposição; cerca de 50 cidades estão examinando projetos dessa natureza, cerca de 10 Assembléias Legislativas no Brasil inteiro. Essa proposta vem ganhando um apoio crescente. Considero extremamente importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, tanto o de hoje quanto os anteriores, onde, com clareza, defende o direito de todas as pessoas, em nosso País, terem o mínimo para sua sobrevivência e condições para as suas crianças freqüentarem a escola, ao invés de precocemente se verem forçadas a ir ao mercado de trabalho para ajudar na sobrevivência de suas famílias. Assim, primeiro, agradeço o reconhecimento de V. Ex<sup>a</sup> relativamente ao Projeto. Quero

aproveitar - e peço desculpas pelo parêntese -, como ainda não havia encontrado o Senador Francelino Pereira, para dar as boas-vindas a S. Ex<sup>a</sup> e falar do contentamento de vê-lo com boa saúde e aqui presente, tão bem disposto; é importante para todos no Senado podermos ter a colaboração, a contribuição e as reflexões do Senador Francelino Pereira, que tem extraordinária experiência na história brasileira, assim como outras pessoas aqui nesta Casa. É uma alegria que V. Ex<sup>a</sup> tenha se recuperado e esteja aqui, para conosco conviver e dar a sua contribuição. Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, demonstrou a razão de um programa de garantia de renda mínima. V. Ex<sup>a</sup> mesmo tem-me dito dos seus diálogos com o Presidente da República, com as autoridades do Governo. Na matéria da **Folha** de domingo há uma notícia alvissareira: o Ministro do Planejamento e Orçamento não se colocou contra a idéia, mas disse apenas que o Governo não a está analisando, discutindo. Não é propriamente correta essa afirmação, porque há quatro anos, desde 1992, o IPEA e a Receita Federal vêm realizando estudos da viabilidade do Programa de Garantia de Renda Mínima. Eu próprio já discuti com autoridades do Governo dezenas de vezes, o que continuo fazendo, inclusive com o Ministro José Serra, em toda oportunidade em que S. Ex<sup>a</sup> se dispõe a fazê-lo, ainda que monossilabicamente. Mas já é uma grande mudança S. Ex<sup>a</sup> dizer, pela primeira vez, que não é contra a idéia. Ótimo, porque o Ministro Pedro Malan já se manifestou favorável, simpático à idéia. O Ministro Paulo Paiva tem-se mostrado interessado na idéia, e o Ministro Reinhold Stephanes tem-se mostrado interessado em discuti-la. Portanto, é um ponto positivo. É importante fazer justiça também aos outros Parlamentares que têm apresentado propostas na mesma direção. Aqui, no Senado, o Senador Ney Suassuna e V. Ex<sup>a</sup>. Na Câmara dos Deputados, os Deputados Nelson Marchezan, Chico Vigilante, Pedro Wilson e Fernando Ferro. Mais e mais, pessoas de todos os Partidos têm abraçado a idéia. Hoje, a Líder do PT na Câmara, Sandra Starling, fez questão de chamar-me para estar presente à entrevista coletiva que Deputados e Senadores do PT estavam concedendo sobre a questão da política salarial, do salário mínimo, do emprego e do Programa de Garantia de Renda Mínima. Hoje, ao se analisar salário, salário mínimo, no País, há que se analisar, à luz da experiência de outros países, que se pode aumentar a remuneração daqueles que ganham até dois salários mínimos - até R\$240,00, atualmente. Este seria o valor aproximado a que

chegariam os Cr\$45.000,00, de abril de 1991, quando dei entrada no Projeto. Se corrigidos pela Ufir, mais o crescimento do PIB **per capita**, aquele patamar hoje estaria em R\$240,00. Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, a pessoa cuja renda não atingisse aquele patamar teria direito aos 30% da diferença entre o patamar e a renda. Para concluir, Senador José Roberto Arruda, gostaria de dizer que a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. Estou inteiramente disposto a ver o aperfeiçoamento do Projeto. Por exemplo: ele pode ser por pessoa e/ou por família. Assim como se declara renda por pessoa ou por casal, pode se ter o Projeto de Renda Mínima por pessoa ou família. Eu não teria qualquer dificuldade em aceitar que constasse no Projeto que o beneficiário, tendo crianças até 14 anos, deve demonstrar que elas estão indo à escola. Hoje estiveram aqui, visitando o Senado, os Deputados da Venezuela. Em 1989, instituiu-se na Venezuela a beca escolar. Lá, todas as famílias com crianças em idade escolar, matriculadas em escola pública, têm direito a receber um montante, por até três crianças por família frequentando a escola. Essa é uma idéia que, inclusive na Argentina e no Uruguai, existe há décadas - a **asignacion** familiar. Mas o direito à renda mínima, felizmente, vem se tomando algo que se discute cada vez mais. Só fico pensando: por que o Presidente Fernando Henrique e os seus Ministros não colocam maior urgência para empurrar a aprovação do Projeto? Espero que ele seja votado na próxima semana na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Delfim Netto; em princípio, a reunião já está marcada.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy, reconhecidamente um batalhador por essa idéia.

Gostaria de complementar, Senador Eduardo Suplicy, dizendo que a idéia de que a metade dos recursos seja dos cofres federais e metade dos cofres municipais é para evitar que um ou outro prefeito tenha o descuido de matricular famílias nesse Programa - sendo o prefeito o encarregado dessa fiscalização - que não estejam propriamente dentro das regras e das necessidades previstas no mesmo. A idéia de que a metade dos recursos seja de recursos federais e a outra metade de recursos municipais veio do próprio Presidente Fernando Henrique, a qual, prontamente, incorporei ao Projeto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Portanto, o Governo está discutindo a matéria.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Claro! Não há dúvida! Até porque o Governo não se consti-

tui apenas daqueles que estão nomeados para cargos executivos. Aqui, honrosamente, ocupo a função de Vice-Líder do Governo, juntamente com meu amigo, Senador Ramez Tebet, e estou apresentando o Projeto.

O Governo está discutindo essa questão, sim. E os que sonham com um projeto socialdemocrata para o País têm que discutir esse Projeto.

O próprio Senador Francelino Pereira tem essas preocupações, e há algum tempo dizia-me isso. Quero aproveitar para associar-me aos votos de boas-vindas do Senador Eduardo Suplicy ao Senador Francelino Pereira, que já me confessou que hoje tem razões de sobra para essa felicidade, porque três Ministros foram escolhidos: um carioca, um paulista e um mineiro; acontece que o paulista e o carioca também nasceram em Minas. Portanto, o Senador Francelino Pereira hoje tem razões de sobra para estar feliz. Mas o próprio Senador Francelino Pereira falava-me dessas suas preocupações sociais, num Estado como Minas Gerais. Penso que todos nós devemos ter essa preocupação.

Mas o importante é que esse Projeto de Lei é apenas autorizativo. Aprovado esse Projeto no Senado e na Câmara, o Congresso estará dando uma direção para o Executivo. O Governo poderá começar a cumpri-lo, por exemplo, em cidades com população inferior a 10 mil habitantes; no ano seguinte, 20 mil. Enfim, demorar algum tempo para atingir as cidades com 50 mil habitantes. Ele poderá ser implantado gradativamente. Não tenho dúvida, Senadores Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Francelino Pereira, Ramez Tebet e Humberto Lucena, de que esse Programa, em três ou quatro anos - e os estudos do IPEA revelam isso -, passará a ter a sua parcela federal custeada pela economia que se fará pela diminuição da taxa de repetência. Não tenho nenhuma dúvida em fazer esta afirmação.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> apenas mais uma intervenção?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Pois não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** - Pediria apenas ao nobre Senador que fosse rápido na sua interferência, porque o orador já ultrapassou em dez minutos o seu período, e temos outros oradores inscritos. Portanto, em respeito aos demais, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que atendesse à solicitação da Mesa, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Serei breve. Senador José Roberto Arruda, entendo que V. Ex<sup>a</sup> abraçou inteiramente a idéia. Sobre a questão de iniciar-se

pelos municípios com até 50 mil habitantes - não conheço ainda o Projeto -, pergunto-lhe: há a progressividade para a extensão universal em todo território nacional? Se não houver, vejo um problema muito sério. Por que a pessoa residente num município um pouco maior, por exemplo, com 51 mil habitantes, vizinha do outro município, teria o seu direito negado? Na verdade, Senador José Roberto Arruda, entendo que só é possível aceitar isso se houver a previsão progressiva da universalização do direito, porque, senão, ele teria um problema de constitucionalidade. No que diz respeito ao Projeto do Programa de Garantia de Renda Mínima, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, quando aqui votou a favor, o considerou constitucional e embasado no parecer, muito bem fundamentado, do então Relator, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, também Líder do PDT naquela ocasião, que deixou essa matéria muito clara. Por quê? Por que o Projeto não vincula a receita à despesa; deixa a critério do Governo Federal o remanejamento de despesas e a necessária arrecadação para viabilizar o financiamento do Projeto.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Muito interessante essa observação. Eu estou absolutamente de acordo com a progressividade. Agora, faço questão de dizer que um ponto fundamental do projeto que apresento é que esse Programa fique contido nos pequenos Municípios. O que não desejo de jeito nenhum, Senador Eduardo Suplicy, é que grandes Municípios, megalópoles - vou citar o exemplo claro de São Paulo...

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Mas aí, permita-me, V. Ex<sup>a</sup> deixa de compreender um dos efeitos fundamentais do Programa de Garantia de Renda Mínima universalizado para todo o Brasil. Porque uma pessoa, uma família no Piauí ou em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, onde for, onde houver um problema de miséria e pobreza, terá o direito à sobrevivência e não precisará de pronto, ou na hora da crise, migrar para os grandes centros à procura de sua sobrevivência. Esse é o mérito do Projeto, principalmente, porque em qualquer local do País a pessoa ou a família terá esse direito, não precisando ir para a Grande São Paulo ou Grande Rio ou Grande Belo Horizonte ou para Brasília. Esse, nobre Senador, é um dos grandes efeitos sobre os fluxos migratórios da instituição do Programa de Garantia da Renda Mínima. Caso contrário, haverá um problema de constitucionalidade. Por exemplo, Brasília e Campinas não poderiam ter direito a esse Programa.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Lamento profundamente interromper V. Ex<sup>a</sup>, o assunto é palpitante, mas a Presidência avisa que o seu tempo já ultrapassou em 15 minutos. E vejo outros Senadores fazendo sinais de que precisam falar. Esse fato constrange a Presidência.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. Outro dia voltaremos a discutir este tema.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

**EDITORIAL A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Editorial

**A RENDA MÍNIMA**

País marcado pelos mais agudos contrastes sociais, o Brasil busca sofregamente o caminho da modernidade, sem que se tenham tomado até hoje iniciativas capazes de garantir condições mínimas de vida a uma vasta parcela da população. Contabiliza sucessos, ainda temporários, mas incontestes, no combate antifinanciarário; a reforma do Estado e a luta pela introdução de padrões de maior eficiência e competitividade na economia possuem, a passos lentos, é certo, mas segundo um plano já delineado e aparentemente de difícil reversão.

Poucas idéias, poucas propostas têm surgido, contudo, no sentido de assegurar o ingresso de milhões e milhões de brasileiros miseráveis à sociedade moderna que se quer edificar. Passa-se invariavelmente da denúncia afirmada às soluções de rotina; as verbas destinadas ao social sofrem manipulações, quando não se esvaem nas ineficiências da malha burocrática.

Tema de minuciosa reportagem na edição de domingo, a idéia de um programa de renda mínima constitui uma iniciativa ousada no campo da justiça social. Vem sendo implantada em algumas cidades com resultados que se afiguram alentadores. Consiste em garantir uma complementação de renda a quem se encontra abaixo de padrões mínimos de sobrevivência.

O principal mérito da proposta é o de que ao contrário de tantas rubricas e projetos sociais em curso, reduz a margem a muitos meandros burocráticos e oportunidades de manipulação política. Desperdício e desvios tendem a diminuir, pois é renda, e não obras de prioridade duvidosa, o que se oferece à população.

Não deve haver ilusões quanto ao custo desse projeto. Garantir um salário mínimo mensal a quem ganhe abaixo de R\$ 35 e tenha filhos em idade escolar custaria ao poder público cerca de R\$ 7 bilhões. Não seriam R\$ 7 bilhões do nada. Cortes no Orçamento são necessários para que a iniciativa tenha consistência. Onde cortar? Há vias possíveis. Com os diversos incentivos fiscais em vigor, o governo deve arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões ao ano. Um corte linear de 2,2% em cada item do Orçamento contemplaria a verba necessária.

Opções políticas estão em jogo, portanto. Outras decisões dizem respeito à própria gestão do programa. Sua administração deve ser descentralizada, cabendo a cada município o levantamento dos benefícios e a distribuição dos recursos. Cumpra, ademais, estabelecer condições para o acesso à renda mínima. No Distrito Federal, onde o projeto já foi implantado, estabeleceu-se que só terão direito ao benefício às famílias que tenham crianças matriculadas em escola, com 90% de índice de frequência às aulas. Trata-se de um incentivo à escolarização, portanto, mais do que uma simples medida assistencialista. É o caminho a ser seguido.

Outras iniciativas de cunho social serão enfocadas neste espaço, durante as próximas semanas. Trata-se de enfrentar, com realismo e responsabilidade, a miséria brasileira. O país se

divide, se rompe em duas realidades antagônicas: o desenvolvimento, a riqueza, o dinamismo econômico de uma parte da sociedade se chocam diante de uma realidade imensa de miséria, de despreparo, de criminalidade e de desalento.

Imensas perspectivas se abrem para o Brasil, mas não enquanto a miséria continuar a projetar, sobre nosso futuro, uma sombra de vergonha, de ilegitimidade, de estagnação e de ameaça.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Agradeço a compreensão do nobre Senador José Roberto Arruda. Nos termos regimentais, o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo constar dos Anais da Casa a publicação do jornal *Folha de S. Paulo*, será atendido.

No exercício da Presidência, A Mesa deseja associar-se às homenagens prestadas à nobre Senadora Marina Silva, que recebeu um prêmio internacional em defesa da Amazônia, em defesa da preservação do meio ambiente.

A Casa se associa às homenagens e parabêniza a nobre Senadora Marina Silva, em nome da Presidência em exercício.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por 5 minutos, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, gostaria de saudar, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, todos os trabalhadores brasileiros, em função do dia 1º de maio, Dia Internacional do Trabalhador. Não vou me alongar sobre este tema, até porque estou inscrito para falar na sessão especial, que será realizada no dia 7 de maio, destinada a homenagear os trabalhadores, em função do requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

Mas desejo, apenas, tecer umas rápidas considerações sobre o "presente" que a classe trabalhadora brasileira recebe hoje, através da Medida Provisória nº 1.415: o salário mínimo de R\$112,00, ou seja, uma fortuna de 12% de reajuste concedida pelo Governo Federal.

Em momentos como este, percebemos a grande distância entre o discurso e a prática: o discurso é o da modernidade, é o da inserção do Brasil no Primeiro Mundo, é o tratamento igualitário entre os mais bem-aquinhoados e os chamados excluídos. E a prática é o reajuste anunciado do salário mínimo.



Como podemos falar em inserção do Brasil no Primeiro Mundo, se o Governo estipula um salário mínimo de Quarto ou Quinto Mundo? Como podemos falar em inserção do Brasil na globalidade se, ao compararmos o salário mínimo brasileiro com o Mercosul - que é a forma prática de globalização que o Brasil está inserido -, o nosso País é aquele que tem o salário mínimo mais miserável, apesar de ter a economia mais avançada do Mercosul? O Paraguai tem um salário mínimo de R\$146,00, enquanto o salário mínimo brasileiro passou agora para R\$112,00.

O Governo fica meio bravo quando a Oposição afirma que este Governo está voltado para os interesses dos ricos. Mas vamos fazer algumas comparações:

A TR, Taxa Referencial dos detentores do capital, que é estabelecida pelo Governo, acumulou-se em torno de 21,32% no período de um ano; ou seja, a remuneração dos detentores do capital, em um ano, foi de 21,32%, enquanto a correção dos trabalhadores assalariados, através do salário mínimo, é de 12%!

Não vamos nem nos ater à Constituição Federal, que reza que o trabalhador deverá receber um salário mínimo que garanta para ele e sua família as necessidades básicas com educação, saúde, transporte, alimentação, higiene etc. Na verdade, se formos calcular o salário mínimo com base no que prevê a Constituição, seria uma grande covardia.

Não comparemos também com o próprio valor histórico do salário mínimo quando foi instituído em 1940, que corresponderia hoje, segundo cálculos do DIEESE, a R\$600,00 mesmo considerando que de 1940 a 1996 a economia brasileira avançou muito.

Registro, agora, que no próximo dia 7 está pautado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para a inclusão do projeto do então Deputado Nelson Jobim, que regulamenta a questão das medidas provisórias.

A Medida Provisória nº 1.415, que estipula o novo valor do salário mínimo, também diz em seu art. 7º:

"Art. 7º. O art. 231 da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores ativos e inativos dos três Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas."

Ora, o projeto que instituiu a cobrança de contribuição dos inativos foi rejeitado pela Câmara dos

Deputados, em janeiro deste ano, e o Governo Federal emite uma medida provisória, em flagrante desrespeito à decisão do Congresso Nacional, instituindo novamente esse projeto já rejeitado em janeiro.

Com certeza, o Governo, utilizando-se de uma filigrana regimental, argumentará que o projeto não foi rejeitado na mesma Sessão Legislativa, pois a rejeição ocorreu em janeiro, em convocação extraordinária; foi rejeitado, portanto, na Sessão Legislativa passada. É possível que, até do ponto de vista da filigrana regimental, o Governo esteja correto.

Mas a questão política é que esta medida provisória, ao introduzir uma matéria que foi rejeitada pelo Congresso, em janeiro deste ano, demonstra, mais uma vez, o flagrante desrespeito do Executivo com relação ao Poder Legislativo.

Por isso, registramos aqui o nosso protesto pelo fato de termos um reajuste absurdo do salário mínimo, em uma economia que se propõe a ser inserida na globalização, em uma economia que é a oitava do mundo, e ainda pelo desrespeito do Executivo com relação ao Congresso Nacional.

E a forma que o Congresso tem para se fazer respeitar é votar, de uma vez por todas, o projeto do então Deputado Nelson Jobim - que, provavelmente, agora, já deve ter mandado esquecer o que escreveu, o que é difícil, porque está sob a forma de projeto de lei tramitando no Senado - para acabar com essa afronta do Poder Executivo sobre o Legislativo, como essa medida provisória do salário mínimo que ele nos apresenta de forma tão clara e cabal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Nação está vivendo momento de profundas e, às vezes, dramáticas transformações, e a mais salutar é o aperfeiçoamento democrático, com a participação de todas as parcelas da sociedade brasileira no debate dos problemas nacionais e regionais. A imprensa tem uma grande contribuição para o aprofundamento desse debate e a ela devemos exatamente o enfoque mais ativo e dinâmico na divulgação dos fatos nacionais.

Releva a imprensa de hoje interesse em debater a participação dos suplentes dos Senadores na vida partidária e no sistema social dos Estados e da Nação.

Compreendo e exalto essa preocupação dos meios de comunicação do País e considero de grande oportunidade este momento para reafirmar que os suplentes, que foram eleitos ao meu lado para o Senado da República, são personalidades plenamente integradas na vida social e política e na atividade produtiva do meu Estado.

Os mineiros e esta Casa os conhecem. São eles: Clésio Soares de Andrade e Omir Antunes, ambos com intensa participação na vida política do meu Estado.

Clésio Soares de Andrade, primeiro suplente, exerce forte liderança nos quadros empresariais de Minas, residindo sempre em nossa Belo Horizonte. Desempenha, no momento, com grande competência e sucesso, a Presidência da Confederação Nacional dos Transportes. Trata-se, como se sabe, de setor de grande importância para a economia do País, pois atende, na área rodoviária, a 6,5% do PIB nacional e é o maior empregador de mão-de-obra no Brasil.

Omir Antunes exerce sua atividade empresarial no norte de Minas Gerais, que tem em Montes Claros o centro autopropulsor da economia regional.

Ambos - Clésio e Omir - foram indicados pela Convenção Regional de Minas, e disputamos as eleições em aguerrida campanha que envolvia também a sucessão governamental do Estado. Participaram plenamente do embate eleitoral.

Clésio é membro titular do Diretório Regional e integrante da Comissão Executiva Municipal de Belo Horizonte, do Partido da Frente Liberal. Omir é membro titular do Diretório Regional do PFL, em Minas Gerais.

Ambos de origem familiar humilde, percorrem os caminhos da vida com extrema dedicação e eficiência, prestando serviços à vida social e econômica do meu Estado, inteiramente integrados na discussão dos assuntos e temas do maior interesse de Minas e do Brasil.

Políticos militantes e empresários de grande comportamento ético, se identificam conosco nos ideais que movem a vida política do meu Estado.

Clésio Soares de Andrade tem agora seu nome lembrado, entre outros líderes, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Omir Antunes vem sendo apontado como forte candidato às eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados.

Eles são os líderes que o meu partido buscou para integrar e projetar os seus quadros e participar da militância e dos embates eleitorais no meu Estado.

Este é o testemunho que presto à Nação, no instante em que se aborda a constituição dos nomes que compõem a representação dos Estados nesta Casa do Congresso Nacional.

Nesta hora presto minhas homenagens e o meu sentimento de respeito à figura da Senadora Regina Assunção, militante partidária (PTB), que assumirá o seu posto na próxima semana em virtude da convocação do meu colega e amigo, Senador Arlindo Porto, para ocupar a Pasta do Ministério da Agricultura, no Governo do eminente líder e homem público Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupamos a tribuna ontem para abordar o fenômeno da globalização e os seus reflexos na economia mundial e, particularmente, no Brasil, além de alertarmos para a grande dívida social sobre a qual todos temos a responsabilidade de resgatar em nossa Pátria. Afirmávamos que, consoante estudiosos, cientistas e políticos do mundo inteiro reconheciam, uma das consequências maiores e a mais desastrosa desse fenômeno com certeza era o flagelo do desemprego.

Enquanto falávamos sobre este assunto no Senado da República, no Palácio do Planalto, o Senhor Presidente da República lançava o Programa Pró-Emprego, objetivando aplicar R\$300 milhões para treinar 1.400 milhão trabalhadores, valendo-se da estrutura do sistema do Sesi/Senac.

Afirmávamos aqui a necessidade de se criar cerca de 2.500 milhões empregos para a absorção dos atuais desempregados. E, a continuarmos nesse ritmo, a previsão é de 7.700 milhões desempregados até o ano 2.000.

Assim sendo, recebemos de maneira altamente confortadora o lançamento desse Programa por parte do Governo Federal, a par de outras medidas que objetivam desafogar um pouco essa dívida social a que todos nós, brasileiros, estamos mergulhados. Medidas essas já salientadas ontem e que hoje ratifico: redução dos encargos sociais sobre as em-

presas, sobretudo as pequenas e as médias, com vistas a estimular a contratação de trabalhadores – muito embora alguns economistas entendam que o alívio de encargos sociais e da legislação trabalhista em nada ajudará a solucionar tão angustiante problema.

Todavia, reafirmamos ainda um outro aspecto: somos oriundos – e toda a Casa sabe – do Centro-Oeste, Região brasileira com mais de 1 milhão de hectares agricultáveis, a qual V. Ex<sup>a</sup> representa com muita honra e talento nesta Casa. Com toda a certeza, é a região do Brasil mais propícia para o desenvolvimento de uma efetiva política agrícola. Na perspectiva da criação de empregos, não podemos nos esquecer da indispensável reformulação da área agrícola, que passa, necessariamente, pela resolução da questão fundiária, em cujo bojo está a idéia de assentamentos com assistência à saúde e educação como uma das formas possíveis de fixação de trabalhadores no campo. Sem nos esquecermos da irreversível tendência à modernização da atividade agrícola, que demanda, cada vez mais, maior qualificação do trabalhador rural, tarefa essencial do Pró-Emprego.

Nesse sentido, vale ressaltar que, ao lado do Sesi e do Senac, nós temos no Brasil o Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural –, o órgão encarregado de promover a qualificação de mão-de-obra voltada à atividade agrícola, com estrutura em todos os Estados do Brasil. Está vinculado à Confederação Nacional da Agricultura e realiza cursos, mediante entendimentos com sindicatos patronais, bem como com sindicatos de trabalhadores rurais, visando a formação de trabalhadores qualificados, conforme a demanda e característica de cada região.

Assim, ao registrar o nosso regozijo pela medida do Governo, de lançar esse Pró-Emprego, destinar recursos, valendo-se da estrutura do sistema Sesi/Senac, queria solicitar ao Governo Federal que utilize também a estrutura do Senai como uma forma de qualificar a mão-de-obra do trabalhador rural, como uma forma de incentivar uma política agrícola mais adequada para o nosso desenvolvimento e para o nosso progresso.

Sr. Presidente, como homem do Centro-Oeste, gostaria que essa medida do Governo Federal se estendesse ao Senar. E que isso também viesse demonstrar – quero ressaltar esse aspecto – que o Governo Federal começa a dar os primeiros passos para que a estabilidade econômica se consolide, com o resgate da dívida social que temos.

Chamo a atenção para essa questão, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, porque se trata de uma preocupação mundial, inclusive dos países do Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos, com toda a tecnologia e recursos existentes, o índice de desemprego está estagnado. Mas aumenta na Espanha; cresce na Itália, das reformas tão decantadas aqui no nosso País; e é assustador também na Alemanha, enfim, em quase todos os países da Europa.

Assim, penso que temos que acordar a tempo, desenvolvendo esse trabalho. Essa medida e outras haverão de surgir, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para que realmente possamos dizer que estamos contribuindo para a melhor qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou acompanhando a mini-reforma presidencial. Hoje, toma posse o Ministro Raul Jungmann. Há poucos dias, tomou posse o Ministro Luiz Carlos Santos.

Sr. Presidente, fui um dos Senadores que mais solicitou que houvesse um interlocutor entre a classe política e a Presidência da República. Felizmente, foi nomeado um Ministro, para que ouça, com humildade, os nossos pronunciamentos, os nossos reclamos, e, às vezes, os avisos que esta Casa tem dado com antecedência, como o de que a agricultura está quebrada há anos, e especialmente com relação à reforma agrária.

Lembro-me muito bem do pronunciamento feito pelo Senador Bernardo Cabral exigindo uma tomada de posição imediata do Presidente da República, porque a questão da reforma agrária estava se transformando quase numa revolução interna no País. Iris Rezende também, em pronunciamento nesta Casa, disse que precisou acontecer Corumbiara, no Pará, para que a atenção da Presidência da República se voltasse para a reforma agrária.

O Ministro Raul Jungmann está assumindo hoje a missão desafiadora e fascinante de encami-

nhar soluções para a maior de nossas dívidas sociais, que é a reforma agrária. Cumpre reconhecer que seus primeiros passos, antes mesmo de assumir o Ministério, indicam um perfil adequado ao tamanho da tarefa.

Visitando o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, e o Presidente do Supremo, Ministro Sepúlveda Pertence, S. Ex<sup>a</sup> abriu espaços políticos para a compreensão e o êxito de sua missão, mas foi além das ações de gabinete, ao visitar, em Jataí, o assentamento Iris Rezende Machado, que é uma das experiências de reforma agrária mais amplamente vitoriosas no meu Estado de Goiás.

São também positivos os primeiros sinais das idéias do novo Ministro. S. Ex<sup>a</sup> quer promover uma profunda mudança nos métodos de ação e na estrutura do Incra, e promete descentralizar para o nível dos Estados a execução da reforma. As desapropriações seriam feitas em dinheiro, buscando-se com isso a redução das dificuldades no processo de posse das áreas de assentamento. É generalizada a convicção de que os Títulos da Dívida Agrária são um instrumento que estão fora da realidade. O proprietário perde a terra e embolsa um monte de papéis sem poder de troca no curto prazo e com o valor de face já defasado.

É de constatar, sem dúvida, que o raciocínio burocrático está em baixa nas primeiras ações da nova política fundiária. Resta torcer para que o estilo não seja apenas uma versão de aparências da primeira hora, e que o Ministro dê tempo integral fora dos vícios da burocracia de gabinete, para ficar à altura das esperanças do campo, dos sem-terra e de um país que levou séculos para começar a romper a acefalia no processo de ocupação correta de seu território. Somos a maior nação católica do planeta, mas a Igreja Católica tem pregado num deserto de incompreensões, persistindo um quadro de desigualdades em que 47% das propriedades são mantidas por apenas 1% da população.

Temos tudo para uma economia agrícola eficiente, nela coexistindo os assentamentos, de caráter social, e as fazendas produtivas com as suas dimensões de escala e voltadas para o abastecimento e a exportação. Nosso modelo tem sido injusto tanto para a agricultura capitalista como para a agricultura social. O setor primário organizado padece com a falta de recursos, os juros altos, os preços mínimos injustos e as estruturas de transporte deficientes. Essa soma de ineficiências expulsa do campo as populações rurais, que engrossam as periferias das cidades, gerando doenças, desemprego e inseguran-

ça. É um quadro crítico em que as interdependências ajustam-se para semear o caos social.

O meu Estado de Goiás tem sido um excelente campo experimental para a convivência das estruturas capitalistas e das estruturas sociais no campo. Ao mesmo tempo em que crescemos para valer na produção de grãos, nos últimos 15 anos, consolidamos bons projetos de reforma agrária. O Governador Mauro Borges foi um dos pioneiros, ao implantar o combinado agroubano de Arraias, no Norte do Estado, hoje Tocantins. Mas houve uma outra experiência anterior que retrata os bons resultados das coisas bem feitas, como assinalou o professor Joveny de Oliveira, coordenador de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Goiás, em artigo publicado no último domingo pelo jornal "O Popular". Ele lembra o projeto criado por Bernardo Sayão, no vale do São Patrício, responsável pelo aparecimento de duas cidades de economia pujante, como são Ceres e Rialma. Outros exemplos de experiências consolidadas no Estado são os assentamentos de Aragaças e da cidade de Goiás.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Ramez Tebet** – Vejo com muita satisfação que V. Ex<sup>a</sup>, também Senador pela nossa região, pelo nosso Centro-Oeste, aborda um assunto da maior importância, que é a reforma agrária. V. Ex<sup>a</sup> está saudando a criação do Ministério da Reforma Agrária que muitos entendem desnecessário. No nosso entendimento, é indispensável que exista uma pasta governamental para tratar exclusivamente desse que é um grande drama social do nosso País. V. Ex<sup>a</sup>, ao saudar a criação do Ministério, faz como que uma profissão de fé que endosso com relação ao atual ocupante, que é o Ministro que hoje se empossa. Empossa-se imbuído dos ideais de realmente promover uma política agrária neste País que seja justa, sem nenhuma fantasia, sem nenhuma ilusão, ou seja, uma política agrária baseada num cadastramento humano, daqueles que precisam e dependem da terra, e de um cadastramento material, onde sejam vistas quais as terras que estão improdutivas e as que são mais aptas para que se possa fazer esse casamento indispensável ao êxito de qualquer projeto de reforma agrária. V. Ex<sup>a</sup> se aprofunda mais: traz, no seu pronunciamento, a experiência do seu Estado, a experiência de um governo que foi altamente decantado pelo povo e pelo que realizou em favor desse mesmo povo, qual seja, o governo do nosso companheiro de Senado Iris Rezende. S. Ex<sup>a</sup>

realizou assentamentos que efetivamente demonstram que, quando se quer, quando se faz com recursos e quando se faz adequadamente, os assentamentos tendem a ter o êxito que a Nação brasileira espera. Portanto, quero saudar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e pedir que aceite que, neste meu aparte, vá também a minha vontade e o meu coração de brasileiro, a fim de que esse assunto seja tratado da forma como deve ser, isto é, com muita seriedade e dentro daquilo que é possível realizar. V. Ex<sup>a</sup> sabe ainda que isso envolve outros problemas. Agora mesmo, na tribuna, eu abordava o problema do desemprego, o problema urbano, que estão ligados ao problema rural. A matéria é muito complexa. E um homem com a vocação de V. Ex<sup>a</sup>, oriundo do Centro-Oeste e com a experiência que tem, pode muito bem e tem competência para tratar do assunto como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo hoje dessa tribuna. Minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO MIRANDA** – Agradeço ao Senador Ramez Tebet a generosidade de suas palavras. Creio que são mais pela imandade que nos une como senadores dessa região tão rica e tão importante para o Centro-Oeste.

Essa tradição goiana de sucesso me leva a dirigir uma sugestão ao Ministro da Reforma Agrária. Gostaria que S. Ex<sup>a</sup> incluísse entre as novas áreas prioritárias de reforma agrária a região Nordeste do Estado de Goiás, com seus enormes potenciais e com sua posição estratégica em relação a Brasília. O Nordeste de Goiás é a principal porta de entrada para as correntes migratórias que vêm do Nordeste e do Norte do País. Esses irmãos que são expulsos pela miséria e vêm em busca de sonhos quase nunca concretizados acabam por multiplicar o quadro de exclusão social que hoje é o nervo exposto do chamado Entorno do Distrito Federal. Levar a reforma agrária para uma região em que as terras são fartas e baratas é abrir um novo pólo de desenvolvimento onde poderão florescer povoados autônomos e uma nova paisagem agroindustrial.

Dos vinte e dois municípios do Nordeste goiano, apenas três não estão incluídos no Programa de Comunidade Solidária dirigido por Dona Ruth Cardoso, e basta isso para tomar evidente que são áreas de elevado interesse social. São os municípios de Alto Paraíso, Alvorada, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcanti, Colinas, Damianópolis, Divinópolis, Flores, Guarani, Iaciara, Monte Alegre, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Alíança, Simolândia, Sítio D'Abadia, Teresina, Vila Boa e Mambá. Todas essas comunidades ainda

convivem com o clima de quebradeira derivado da falta de financiamentos e das dívidas anteriores submetidas a juros escorchantes.

Mais que uma sugestão, minha palavra é de apelo ao Ministro da Reforma Agrária. Sua decisão pode representar um marco para a sua gestão, em benefício não só de uma região de grandes potenciais, como para o reequilíbrio da paisagem social de Brasília nos próximos anos. A região já tem os suportes indispensáveis para abreviar os efeitos da reforma agrária. Dispõe de dois eixos rodoviários asfaltados, as cidades já têm serviços essenciais e seriam fortalecidas com o crescimento da renda e do emprego, e a vocação regional é agrícola. Teríamos no Nordeste goiano um novo pólo para atrair e organizar as migrações, e um redutor de pressões sobre o Distrito Federal, expectativa que deve interessar aos governos de Goiás e de Brasília, ao Congresso e ao próprio Governo Federal. É difícil imaginar como será o núcleo do poder com o crescimento da mendicância, com os equipamentos sociais insuficientes e com o desemprego crescente, numa cidade em que as oportunidades de trabalho são limitadas por sua vocação de capital da República.

Quero crer que não faltará ao Governo sensibilidade para entender que não estou propondo nenhum absurdo. Minha proposta tem identidade com os propósitos do Ministro de desenvolver uma reforma agrária descentralizada, com a parceria de Estados e municípios. No caso particular que estou trazendo a este Plenário, considero indispensável criar uma opção de dignidade e de cidadania para as famílias que vivem debaixo dos viadutos ou nas vizinhanças da estação rodoviária, numa perversidade social que ninguém podia imaginar quando Brasília foi fundada, há apenas 36 anos. O regime de ocupação desorganizada do solo urbano da cidade, sob a pressão das migrações, obrigou as administrações locais a quebrarem os princípios básicos do plano de Lúcio Costa. Os que queriam apenas um lote rural passaram a reivindicar um lote urbano, criando uma paisagem de barracos miseráveis em toda a periferia. É preciso romper o processo de favelização de Brasília, e a minha proposta, se atendida, pode ser um bom começo para corrigir esses desvios.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador José Roberto Arruda transcreveu hoje o editorial A Renda Mínima, da **Folha de S. Paulo**. Eu gostaria, Sr. Presidente, de também requerer que seja transcrita nos Anais do Senado Federal a íntegra da matéria da **Folha de S. Paulo** sobre a renda mínima, publicada na primeira página e nas páginas 08, 09, 10 e 11, da edição de domingo passado, 25 de abril de 1996.

Trata-se da matéria mais compreensiva até hoje feita sobre os diversos programas em andamento; essa matéria mostra a alta rentabilidade econômica e social do Programa de Garantia de Renda Mínima, que já foi instituído no Distrito Federal, em Campinas, em Ribeirão Preto, em Sertãozinho, em Salvador, em Mococa, em São Joaquim da Barra, em São João da Boa Vista, em Santos, em Volta Redonda. O programa foi aprovado para ser instituído, no ano que vem, em Blumenau, em São José dos Campos e em outras cidades. Há também dezenas de Municípios hoje que estão estudando, debatendo, discutindo essa proposição.

A reportagem denota a relevância e a racionalidade desse tipo de gasto público.

O Programa de Garantia de Renda Mínima garante a aplicação do princípio segundo o qual todos os brasileiros têm o direito de participar minimamente do usufruto da riqueza do País. É instrumento que redistribui a renda de maneira eficaz e direta. Contribui decisivamente para erradicar a miséria, um objetivo prioritário explicitado no art. 3º, inciso III, da Constituição Federal. Quebra um dos elos do círculo vicioso da pobreza, podendo se constituir no principal mecanismo para reverter a condição de 3,5 milhões de crianças brasileiras que se vêem obrigadas a trabalhar e a abandonar precocemente a escola porque os seus pais não têm o mínimo para sobreviver.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que votou a favor do projeto no Senado, tem reiterado a sua posição favorável. O Ministro da Fazenda Pedro Malan já externou publicamente a sua simpatia pelo projeto, inclusive em depoimento realizado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, quando S. Ex<sup>a</sup> era Presidente do Banco Central.

Foi importante a declaração do Ministro José Serra, na **Folha de S. Paulo**, de domingo, de que não é contra a renda mínima, ainda que o Governo não a esteja discutindo. É uma notícia avissareira porque o Ministro José Serra vem sendo considerado o principal foco de resistência no Executivo à

aprovação do projeto na Câmara dos Deputados. Não é precisa, entretanto, a informação de José Serra de que o Governo não está discutindo o assunto. O seu principal órgão de pesquisa, o IPEA, e a Receita Federal vêm realizando inúmeros estudos sobre o tema. Quando foi Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes próprio coordenou estudos e comigo discuti essa matéria. Há estudos realizados no IPEA desde o tempo em que era Coordenadora de Pesquisas a Sr<sup>a</sup> Anna Peliano, que, hoje, é Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária.

Na verdade, vários economistas, como André Urani e Lena Lavinias, estão sendo apoiados pelo IPEA para realizarem estudos e pesquisas, alguns dos quais sob a coordenação do próprio IPEA. Em nível das universidades, há o Prof. João Sabóia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Prof. Antônio Maria da Silveira, que, desde 1975, estuda essa matéria.

Hoje, o Senador José Roberto Arruda declarou que ele próprio, como Líder do PSDB, vem dialogando com o Presidente no sentido de aperfeiçoar a implementação da idéia.

O Programa de Garantia de Renda Mínima ganhou ainda mais apoio no Congresso no passado recente e vem sendo apresentado, em diversas variantes, por um grande número de Parlamentares, dentre os quais o Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba; o Deputado Nelson Marchezan, do PSDB do Rio Grande do Sul; o Senador José Roberto Arruda, do PSDB do Distrito Federal; o Deputado Chico Vigilante, do PT do Distrito Federal; o Deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco; e o Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás.

Há ainda dezenas de prefeitos que apóiam esse programa, dentre os quais a Prefeita de Salvador, Lídice da Mata, do PSDB da Bahia; o Prefeito de Sertãozinho, Valdir Trigo, também do PSDB; e o Prefeito de Piracicaba, Antônio Palocci.

O Senador José Roberto Arruda tem que ser mencionado, por ser um dos pioneiros da implementação da idéia ao lado de Cristovam Buarque.

Deputados Estaduais e vereadores de praticamente todos os partidos estão abraçando e discutindo a idéia.

Além disso, o Programa de Garantia de Renda Mínima vem sendo defendido entusiasticamente, desde 1992, pelo atual Líder do Governo no Congresso, Deputado Germano Rigotto, do PMDB do Rio Grande do Sul, que é relator do parecer sobre o projeto, que já foi aprovado no Senado.

O PGRM, aprovado em dezembro de 1991, pode ser aperfeiçoado à luz das experiências municipais e no Distrito Federal, como demonstra a **Folha S. Paulo**. O direito à renda mínima, por exemplo, pode ser por pessoa e/ou por família, por casal, assim como a declaração de rendimentos perante a Receita Federal se faz por pessoa ou casal.

Outra possibilidade é estabelecer que o direito à renda mínima fique condicionado, no caso de beneficiários que tiverem crianças de até 14 anos, à demonstração de que elas estão freqüentando a escola.

O Governo Fernando Henrique Cardoso anunciou, nesta semana, um Programa de Geração de Empregos – Proemprego –, através da destinação de recursos do BNDES e do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador –, propiciando crédito, a taxas de juros bem menores do que as de mercado, para empresas de diversos segmentos. Contudo, poderia estar gerando empregos e redistribuindo renda de forma muito mais direta e eficiente através do Programa de Garantia de Renda Mínima. Insiste, porém, em aprofundar a estratégia de destinar créditos subsidiados e permitir a renúncia fiscal para os que já detêm grande patrimônio realizarem investimentos que indiretamente criam empregos.

Se ficarmos nisso, vamos continuar ganhando o campeonato mundial da desigualdade.

O PT, por sua vez, incorporou o Programa de Garantia de Renda Mínima oficialmente no programa do Governo de Lula, em 1994, e, mais recentemente, na proposta de reforma tributária. A posição do meu Partido, como de diversos parlamentares de outras agremiações, é a de que o PGRM seja aprovado e implementado de imediato, ainda que de forma gradual.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que no século XXI a renda mínima será um direito universal, conforme propugna Philippe Van Parijs e a Rede Europeia da Renda Básica. Mas vamos começar pelo factível.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Com muita honra ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Senador Eduardo Supply, ouço-o atentamente, pois V. Ex<sup>a</sup>, que é uma pessoa estudiosa desse tema, vem insistindo, reiteradamente, com proposições, com relatos, com comentários sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. Fiquei pensando sobre se não seria o caso de incentivar-se, de estimular-se essas experiências

descentralizadas, invés de se ter uma lei federal. V. Ex<sup>a</sup> relatou vários exemplos de prefeituras, de municípios brasileiros que já adotaram o programa sob diversas modalidades, vinculando a educação, em alguns casos, a uma renda concedida à família que tem filhos na escola. Eu mesmo fiz uma emenda, por ocasião da tramitação da Lei de Diretrizes e Bases, que foi aprovada, que introduz a possibilidade de concessão de bolsas nesses casos. Espero que a Câmara aprove o projeto para que ele possa brevemente ser transformado em lei. Eu queria indagar de V. Ex<sup>a</sup> se não seria o caso de, em vez de uma lei federal, se incentivar – a partir dessas experiências que já estão ocorrendo – a adoção da idéia de maneira descentralizada, porque é mais fácil o controle e a seleção das famílias. Enfim, tenho a impressão de que – segundo essa tendência que há hoje na moderna administração de um país com a dimensão do Brasil, com a diversidade de situações econômicas, políticas, sociais até físicas do meio ambiente – não seria o caso de se partir para essa alternativa de adotar programas descentralizados com variáveis, dependendo das possibilidades e da situação de cada Município ou até de cada Estado, se fosse o caso? Indago qual é a opinião de V. Ex<sup>a</sup> e como V. Ex<sup>a</sup> vê essa hipótese de trabalho.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Prezado Senador Lúcio Alcântara, primeiramente devo dizer que é muito importante a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> porque, por meio dessa emenda à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, propõe que se leve em conta o Programa de Garantia de Renda Mínima, vinculado à educação, para garantir que toda e qualquer criança neste País possa ir para a escola, em especial se os seus pais não tiverem um mínimo de renda. Trata-se de uma das questões fundamentais.

Ora, Senador Lúcio Alcântara, eu próprio fui beneficiário de diversos programas de bolsa de estudos ao longo da minha formação de pós-graduação, porque fui estudar no exterior. Era professor concursado da Fundação Getúlio Vargas e estudei com apoio de fundos internacionais ou brasileiros, ora via Usaid, ora via Capes, ora via programa da Fundação Ford. Pela própria Fundação Getúlio Vargas, tive a oportunidade, por quatro anos e meio, de fazer o meu mestrado e doutoramento no exterior.

Tinha a responsabilidade – e a cumpri – de lecionar depois da minha formação, no mínimo por três anos. Sou professor até hoje, desde 1996; continuo, às sextas-feiras, das 16h às 19h, dando aula na FGV.

Percebo que, assim como eu, os Ministros Pedro Malan e José Serra e até mesmo o Presidente

Fernando Henrique Cardoso – que coordenou dezenas de pessoas no âmbito do Cebrap para estudarem – eram cientistas sociais, que estudavam como transformar o País, para chegarmos a ter maior justiça. Espero que os Ministros José Serra e Pedro Malan e o Presidente Fernando Henrique entendam isso com urgência.

Nada mais eficaz, economicamente, do que propiciar oportunidades para crianças completarem a sua formação fundamental, ademais, à luz da experiência dos outros países do mundo.

Na Europa, toda criança que nasce recebe um benefício pago aos pais até eles completarem 16, 17, 18 anos, como um direito à cidadania.

Na hora em que estamos examinando os motivos por que o Governo aumentou o salário mínimo de R\$100 para R\$112, 12%, considerando que a variação do INPC foi da ordem de 20%, há que se pensar em se universalizar o direito à renda mínima a todos os brasileiros adultos que trabalham e cuja renda não atinja um certo patamar.

Seria adequado fazê-lo de forma descentralizada por municípios e/ou Estados? Acredito que as experiências denotam a relevância e a importância de contar com o apoio dos municípios de forma descentralizada. Mas acredito, Senador Lúcio Alcântara, que possamos ter um programa nacional, federal, coordenado com os estados e municípios, inclusive do ponto de vista financeiro, com a colaboração dos três níveis de poder.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo está estudando um projeto do Deputado Paulo Teixeira. O Governador Mário Covas está instado – porque já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a estudar o projeto. Diversos municípios, pelo menos 30, no Estado de São Paulo, estão com projetos em tramitação nas respectivas Câmaras Municipais.

Poderemos ter a colaboração dos três níveis de poder e uma lei federal que leve em conta as experiências municipais. Creio, Senador Lúcio Alcântara, que deveríamos ter o direito universal à renda mínima para todos os brasileiros. Se o Brasil o adotar, certamente outros países da América Latina o farão. Alguns o fazem há mais tempo.

O Presidente José Sarney recebeu Deputados da Venezuela que me relataram que, desde 1989, eles têm a beca escolar, uma bolsa para toda criança que estuda em escola pública até completar os seus estudos fundamentais. Esse valor é pago aos pais até o limite de três crianças por família. O Uruguai e a Argentina têm há décadas a *asignación fa-*

*miliar*, que constitui um pagamento às famílias para cada criança matriculada em escola pública. Essa idéia do Brasil já vem com atraso. O mundo hoje tende a estudar a renda de cidadania, a renda de existência.

O teólogo Leonardo Boff tem falado sobre a importância de termos, em cada país do mundo, um salário de existência, uma renda mínima. Esse já é um conceito que vem de longe, mas é importante a idéia nascida nos municípios.

Gostaria até de registrar que, em 1526, o catalão Juan Louis Vives, a partir da reflexão de seu amigo Thomas More propôs, pela primeira vez na história, que Bruges, uma cidade flamenga na Bélgica – naquela época os Países Baixos estavam sob o domínio da Espanha -, tivesse, e passou a ter, o primeiro Programa de Garantia de Renda Mínima ao nível de um município.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que estive no Alasca para estudar como funciona o Fundo Permanente do Alasca. Sabe como surgiu a idéia? Também em um município. O Prefeito Jay Hammond, nos anos 60, da Cidade de Bristol Bay, começou a observar que saía de lá uma enorme riqueza na forma de pesca e pouco ficava para a população. Propôs, então, que se criasse um fundo, com um imposto de 3% sobre o valor da pesca, que seria reinvestido em benefício de toda a população.

Primeiramente, ele teve grande dificuldade em aprovar a idéia. Nos anos 70, entretanto, ele se tornou Governador do Alasca, ocasião em que se instituiu uma taxa da ordem de 25%, sobre o valor dos *royalties* de toda a riqueza mineral explorada no Alasca para constituir um fundo que beneficiaria a todos. E este fundo, que passou de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$17 bilhões hoje, paga anualmente cerca de US\$1 mil por pessoa residente no Alasca há mais de um ano. Lá eles já têm direito à renda mínima universal, embora modesta. Em 1990 era em torno de US\$300, agora já está em US\$1000. Com o progresso, esse direito se universalizará.

Tenho a convicção, Senador Lúcio Alcântara, de que no século XXI, daqui a três anos e meio, passaremos a ter, por meio de um cartão de crédito como este, direito a uma renda para cada cidadão brasileiro. Vamos supor que hoje fossem R\$20,00 por mês, R\$240,00 por ano. Se multiplicarmos 157 milhões por R\$240,00 encontraremos R\$38 bilhões, um valor imenso.

Vamos começar pelo factível; vamos iniciar pelos adultos. Há setenta milhões de pessoas de 25 anos ou mais. Se começássemos por eles, chega-



ríamos à faixa dos R\$16 bilhões. Dada a disparidade extraordinária de renda e de riqueza no País, vamos começar por aqueles cuja renda não atinge certo patamar. Esse é o propósito: começar com um imposto de renda negativo, vinculando-o, de alguma forma, à educação. Como? O beneficiário do Programa de Garantia de Renda Mínima, onde estiver, se possuir filhos em idade escolar, deve mostrar que os filhos de 7 a 14 anos estão frequentando a escola.

Eu não negaria o direito a todo e qualquer brasileiro. Por essa razão é que eu preferiria – respondendo à indagação de V. Ex<sup>a</sup> – que o projeto tivesse caráter nacional, mas com grande colaboração e grande entrosamento com Estados e Municípios, permitindo, talvez, até a diferenciação entre uns e outros, porque um vai-se aperfeiçoando a partir da experiência de outro. A isso é que estamos assistindo.

Agradeço muito o apoio de V. Ex<sup>a</sup> a esta proposição. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como membro do PSDB, terá condição de colaborar para que o Executivo venha a aperfeiçoar o projeto.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Complementando o que V. Ex<sup>a</sup> tem dito sobre o assunto, eu só queria dizer o seguinte: o Banco Mundial acabou de publicar um estudo sobre a pobreza no Brasil. E tomou como piso, para considerar pobre, a renda de R\$25 por mês, que evidentemente não é piso de pobreza, mas de indignidade. E essa renda é a que V. Ex<sup>a</sup> está sugerindo como uma das hipóteses. A *Folha de S. Paulo*, nessa matéria, fez um cálculo afirmando que o programa custaria em torno de R\$7 bilhões. Não me recordo agora qual foi o parâmetro que ela utilizou – número de pessoas e a renda admitida para fazer esse cálculo e chegar a essa quantia. Falo na descentralização justamente porque penso que ela permitirá que o programa se desenvolva de maneira mais objetiva, mais efetiva, consultando as realidades locais, até porque também seria possível partilhar esses gastos, essa despesa entre Estado, Município e União. É claro que temos de respeitar a autonomia dos Estados e dos Municípios, mas seria talvez uma forma não só de dividir os encargos, para fazer face ao programa, como também de dar maior eficácia à execução do programa, diminuindo inclusive a possibilidade de fraude, de inscrições fraudulentas, de desvios, etc., porque num país com as dimensões do nosso é muito difícil dirigir com eficiência um programa dessa abrangência. Por esses motivos, fiz a pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, que é estudioso do assunto, justamente para permitir alternativas de ado-

ção do programa, vinculando-o à educação ou a outro item qualquer. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse os dados com relação aos números que a *Folha* encontrou, R\$7 bilhões, quantos seriam os beneficiados e qual seria a renda atribuída? Por último, considerando a notória escassez de recursos do País, gostaria de perguntar se V. Ex<sup>a</sup> admite que, na hipótese de se implantar esse programa, sejam sacrificadas determinadas iniciativas tidas como sociais ou como políticas compensatórias, cujas eficiências são muito questionadas, seja na concepção, seja na execução do programa. Quer dizer, V. Ex<sup>a</sup> admitiria a possibilidade de cortar determinados programas para implantar o Programa de Garantia de Renda Mínima?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Nobre Senador Lúcio Alcântara, permita-me ler um trecho do editorial da *Folha de S. Paulo* de hoje:

“Não deve haver ilusões quanto ao custo desse projeto. Garantir um salário mínimo mensal a quem ganha abaixo de R\$35 por mês e tenha filhos em idade escolar – no caso de uma família em que a renda per capita é abaixo de R\$35,00 – custaria ao Poder Público cerca de R\$7 bilhões. Não se criam R\$7 bilhões de nada. Cortes no Orçamento são necessários para que a iniciativa tenha consistência. Onde cortar? Há vias possíveis. Com os diversos incentivos fiscais em vigor, o governo deixa de arrecadar cerca de R\$20 bilhões ao ano. Um corte linear de 2,2% em cada item do Orçamento contemplaria a verba necessária”.

Há um número muito grande de projetos que poderíamos cortar. Tenho a impressão de que o caminho de renúncia fiscal e de incentivos fiscais tão acentuado no Brasil nem sempre é o melhor, inclusive para o desenvolvimento das pessoas do Nordeste e do Norte do País onde haveria enorme injeção de recursos com o Programa de Garantia de Renda Mínima, pois, proporcionalmente, naquelas regiões há um número maior de pessoas que ganham até dois salários mínimos do que em relação ao Sul do País.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Somente mais um aparte, Senador Eduardo Suplicy. Contrariamente do que V. Ex<sup>a</sup> pode supor todos os estudos da Receita Federal mostram que a maior parte desses subsídios está no Sul e no Sudeste. Quer dizer, a medida beneficiaria o Nordeste, o Norte onde existe

a maior massa de pobres. Poder-se-ia perfeitamente sacrificar o subsídio do Sul e do Sudeste.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Estou de acordo que seria muito mais eficaz injetarmos recursos diretamente nas regiões que têm menor renda.

Senador Lúcio Alcântara, a experiência de outros países denota que na hora em que se pensa em aumentar o rendimento daqueles que estão próximos da faixa do salário mínimo, é muito mais eficaz uma forma de imposto de renda negativo. Nos Estados Unidos, onde há 21 anos de experiência com o crédito fiscal por remuneração recebida, estudos têm demonstrado que é mais eficaz acrescentar um crédito fiscal, ou seja, uma forma de imposto de renda negativo, para aumentar a renda dos que trabalham e não têm um salário que permita a sua sobrevivência. Espero, portanto, que as nossas autoridades econômicas tenham sensibilidade para perceber isso.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando era Senador em 1984, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, diante de uma ameaça de greve, dizia: o que desejam os que fazem a greve nacional, como os professores universitários? Sobreviver com decência, piso salarial razoável, 13º salário, reajuste semestral e outras reivindicações justíssimas. A categoria empobreceu. Não agüenta mais e não pode esperar. Faz, por isso, greve compreensível na defesa de reivindicações. É de esperar que o Governo do Estado, limitado como está pela receita do ICM e pela impossibilidade de mudar a política econômica do País e mesmo de emitir moeda e endividar-se, pelo menos reponha os salários até o valor do INPC. Mesmo que isto custe sacrifícios, limitando investimentos. E os funcionários compreenderão que o governo faz o que pode, se der o INPC. E as outras reivindicações virão em cada Estado e no País.

Ora, Sr. Presidente, eu gostaria que hoje o Presidente Fernando Henrique continuasse abraçando suas idéias e proposições, concedendo para o salário mínimo pelo menos a variação do INPC, que foi de 20,05% nos últimos doze meses, enquanto outros índices de custo de vida estiveram ao redor e acima de 20%. Se a TR ajusta a remuneração do capital em 24,05% nos últimos doze meses, será que 12% não é uma discriminação para com os trabalhadores?

Então, para assegurar, efetivamente, aumento de rendimento aos trabalhadores na faixa de até

dois salários mínimos, há que se complementar e coordenar o salário mínimo com o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sr. Presidente, encaminhei um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda e gostaria que fosse registrado ainda na sessão de hoje.

Sr. Presidente José Sarney, eu queria formular um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no seguinte sentido: todos nós Senadores temos hoje a possibilidade de organizar a denominada **homepage** em cada terminal de computador. Eu mesmo já tenho o meu pronto há alguns meses. Não sei por que razão, Sr. Presidente, estão me dizendo que só quando houver autorização da Mesa é que posso ter a **homepage** ligado. Então, como é que posso utilizar esse extraordinário instrumento que a Mesa do Senado conferiu a todos os senadores, se falta uma autorização burocrática? Parece-me, Sr. Presidente, que precisaria da autorização de V. Ex<sup>a</sup> ao funcionário para que eu possa ter ligado a **homepage** na rede, o que possibilitará a qualquer pessoa, no Brasil e em outros lugares do mundo, ter informações sobre meus projetos e atividade parlamentar. Qual é a grande utilidade da rede Internet e da **homepage** de cada um? Eu tenho utilizado o terminal de computador que o Senado me conferiu para, por exemplo, obter informações do Parlamento dos Estados Unidos e do Parlamento da França sobre este tema. Falou o Presidente Bill Clinton, e, no dia seguinte, acessei no meu computador e obtive o seu pronunciamento completo no Congresso norte-americano. Falou o Senador Daniel Patrick Moynihan, discutindo toda a questão da seguridade e o projeto do Earned Income Tax Credit, e, em questão de minutos, eu tinha à disposição o pronunciamento e todo o debate. Eu estou tendo essa oportunidade excepcional que o Senado me confere. Mas, vamos supor que algum cidadão, que tem acesso à rede Internet, quisesse saber o que eu, como Senador, tenho feito, os projetos que apresentei, e queira trocar idéias comigo. Se ele puder acessar minha **homepage**, que, felizmente, o meu gabinete já preparou, de pronto isso começa.

Por isso faço este apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pedindo inclusive para esclarecer a todos os Senadores que eles podem dispor desse instrumento que a tecnologia nos proporciona e que, felizmente, graças ao empenho de V. Ex<sup>a</sup> e das Mesas anteriores, hoje está disponível para todos nós.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:

1 ■ 8 Brasil, domingo, 25 de abril de 1996

FOLHA DE S. PAULO

RENDIA MINIMA 1 Auxílio a famílias pobres, vinculado à frequência escolar dos filhos, já é adotado em algumas cidades

# Ajuda para 35 milhões custaria R\$ 7 bi

FERNANDO RODRIGUES  
da Sucursal de Brasília  
JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO  
e ANDRÉ LAHOZ  
da Reportagem Local

Com cerca de R\$ 7 bilhões, o governo federal poderia implementar um programa nacional para complementar, com um salário mínimo, a renda de famílias que ganham até R\$ 35 por pessoa e têm filhos em idade escolar, entre 7 e 14 anos.

A quantia, que beneficiaria 35 milhões de pessoas, poderia ser obtida com um corte de 2,2% do total do Orçamento da União.

O valor do programa equivale a um terço das renúncias fiscais do governo este ano, previstas em R\$ 20,8 bilhões. É menor do que as deduções para as pessoas físicas no Imposto de Renda (R\$ 8,5 bilhões).

Já implantado, com variações, em algumas cidades, utilizando recursos dos próprios municípios, o sistema descrito acima é uma das modalidades dos programas de renda mínima que vêm sendo dis-

cutidos no país nos últimos anos. Tem a vantagem de condicionar o complemento de renda, por si só distributivo, a um importante ganho social: as famílias só recebem caso os filhos tenham frequência de 90% nas aulas em suas escolas.

No Distrito Federal, o programa, batizado de bolsa-escola, já atende 14.786 famílias com renda "per capita" até R\$ 50,00. Os resultados são dignos de nota: oito entre dez alunos bolsistas foram aprovados e o índice de abandono da escola despencou para 0,2% —um número trinta vezes menor que a evasão registrada em 1994 em Brasília.

Para atingir todos os casos que se enquadram nas condições do programa, o governo do DF estima que deveria atender cerca de 60.000 famílias.

### Concentração de renda

Os programas têm o mesmo objetivo: diminuir a concentração de renda, um indicador em que o Brasil é campeão mundial.

Segundo os dados mais recentes, da Pesquisa Nacional por Amostra Doméstica de 93 (PNAD), os 5% "mais ricos" da população economicamente ativa brasileira detêm 40,5% da renda nacional.

O senador José Roberto Arruda

(PSDB-DF) apresentou esse mês, no Congresso, projeto semelhante: oferece complementação para famílias carentes com filhos em idade escolar, em cidades com menos de 50 mil habitantes.

Nesse caso, estariam incluídos 3.854 municípios brasileiros, 90,1% do total. Seriam beneficiadas 4,9 milhões de famílias cuja renda total é inferior a R\$ 150/mês.

Para garantir um complemento, em dinheiro, de R\$ 50, R\$ 100 ou R\$ 150 —conforme o número de filhos—, a família também teria de cumprir o requisito de manter as crianças na escola. O projeto de Arruda prevê um gasto de R\$ 5,88 bilhões por ano.

### Projeto Suplicy

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) é autor de um outro projeto de renda mínima, pelo qual vem pregando há anos. Ele defende a renda mínima universal: não limita o benefício a famílias com filhos em idade escolar e não o condiciona à frequência de aulas.

Quando sua proposta foi votada no Senado, em 12 de dezembro de 1991, Suplicy teve um aliado de peso. O então senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) fez um efusivo discurso a favor da proposta.

O tucano Arruda resolveu circunscrever a proposta de Suplicy. Acha que seria inviável para o país proporcionar renda mínima universal. Não haveria, em sua opinião, recursos para tanto nem forma de controle eficiente.

O projeto de Suplicy exigiria gastos de cerca R\$ 21 bilhões por ano, cerca de 6,7% do Orçamento da União.

Se adotado, complementaria a renda de 43,8 milhões de habitantes com mais de 25 anos e que ganham menos de R\$ 240 por mês. Essas pessoas passariam a receber R\$ 40 mensais, em média, a mais.

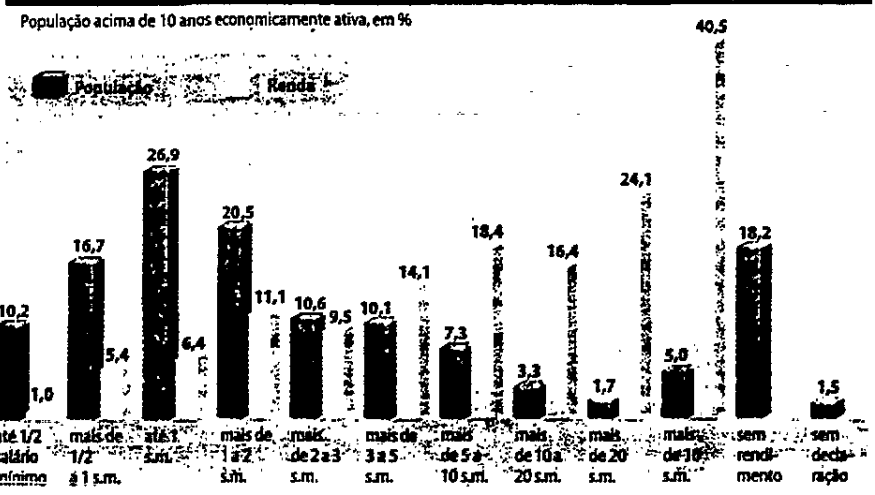
Mas o projeto do senador não é consensual nem no seu partido. Outros economistas do PT, como Aloizio Mercadante, preferem a solução adotada em Brasília.

"A renda mínima deve ser vinculada à educação, priorizar a infância carente e a universalização do ensino. Ai o gasto vira investimento", diz Mercadante, citando pesquisa do Banco Mundial segundo a qual cada ano a mais de escolaridade da população significa um crescimento de 4,5% do PIB.

Colaborou Marta Solomon, da Sucursal de Brasília



## Mais ricos concentram 40,5% da renda no Brasil



Faixa de rendimento	População		Renda	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
até 1/2 salário mínimo	7,8%	13,8%	0,7%	2,1%
mais de 1/2 a 1 s.m.	15,1%	19,3%	3,9%	9,8%
até 1 s.m.	22,9%	33,0%	4,6%	11,9%
mais de 1 a 2 s.m.	21,6%	18,8%	9,5%	15,9%
mais de 2 a 3 s.m.	12,4%	7,8%	9,0%	11,0%
mais de 3 a 5 s.m.	12,1%	6,9%	13,7%	15,1%
mais de 5 a 10 s.m.	9,0%	4,6%	18,4%	18,3%
mais de 10 a 20 s.m.	4,2%	1,9%	17,0%	14,8%
mais de 20 s.m.	2,4%	0,7%	27,8%	12,9%
mais de 10 s.m.	6,6%	2,6%	44,8%	27,8%
sem rendimento		25,2%	-	-
sem declaração	1,7%	1,1%	-	-

Fonte: Pnad 93 (IBGE)

Exemplo: 26,9% da População Economicamente Ativa acima de 10 anos recebe até um salário mínimo por mês e concentra 6,4% da renda nacional, enquanto 5% da PEA ganha mais de 10 salários mínimos e concentra 40,5% da renda do país

Edição de Arte/Folha Imagem

## Conheça os principais projetos de renda mínima

### Projeto Suplicy

Atende: todas as pessoas maiores de 25 anos que ganham menos de R\$ 240,00

Valor: equivalente a 30% da diferença entre o que o beneficiário ganha e R\$ 240,00. Exemplo: quem ganha R\$ 100,00 vai receber R\$ 42,00 (que é igual a 30% de R\$ 140,00, a diferença entre o salário e o teto-limite)

Contrapartida: nenhuma

Pagamento: via ECT e bancos. A ser efetivado via convênios com ECT, bancos e governos estaduais e municipais, que fazem a fiscalização

Observação: aprovado no Senado, ainda depende de votação na Câmara

### Projeto Brasília

Atende: famílias com filhos entre 7 e 14 anos e que têm renda mensal, por membro da família, de até R\$ 50,00

Valor: cada família atendida recebe um salário mínimo, independentemente da renda

Contrapartida: exige 90% de frequência de todos os filhos na aula, senão deixa de pagar no mês das faltas

Pagamento: via banco

Observação: em execução há um ano, está atendendo 14.786 famílias (28.672 alunos), gastando R\$ 21,4 milhões em 96 -0,006% do orçamento do GDF

### Projeto Campinas

Atende: famílias com no mínimo dois anos de residência no município e filhos com menos de 14 anos; cadastramento leva em conta desnutrição ou crianças de rua

Valor: Cada família recebe de um mínimo de R\$ 5,00 a um máximo de R\$ 385,00

Contrapartida: a mãe (ou o pai) deve participar da reunião mensal em que, além do pagamento, são discutidos temas como nutrição, escolaridade e planejamento familiar

Pagamento: cheque nominal, descontado em banco

Observação: Em execução há um ano, atende hoje 12.323 pessoas pertencentes a 2.667 famílias; custo do programa não pode ultrapassar 1% da arrecadação municipal

### Projeto Ribeirão Preto

Atende: famílias com no mínimo cinco anos de residência no município e com crianças menores de 14 anos que estejam na rua

Valor: de R\$ 40,00 a R\$ 100; em abril, as famílias receberam um total de R\$ 48.940,00

Contrapartida: crianças devem estar matriculadas e frequentar uma escola

Pagamento: aviso de crédito bancário, encaminhado mensalmente ao beneficiário

Observações: implantado em dezembro último, o programa atende agora 765 famílias. O objetivo é atingir o teto de 2.000 a 2.200 famílias até o fim do ano

### Projeto Arruda

Atende: famílias com renda global de até 1,5 salário mínimo, com todos os filhos entre 7 e 14 anos matriculados em escolas da rede pública, e vivendo em municípios de até 50 mil habitantes

Valor: equivalente a 50% do preço da cesta básica (calculada pelo IBGE) para cada filho matriculado até o limite de três

Contrapartida: é uma bolsa de estudo para a manutenção das crianças na escola

Pagamento: 50% feito pelo governo federal e 50% pelos municípios

Observações: projeto em tramitação no Senado que autoriza o presidente da República a implementá-lo

## FHC aprovou projeto em 91

da Sucursal de Brasília

Em 16 de dezembro de 1991, o então senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) foi um dos líderes de seu partido na votação que aprovou, por unanimidade (com quatro abstenções), o projeto de renda mínima para o país.

FHC tinha dúvidas, mas acabou convencido.

A seguir, trechos de algumas de suas intervenções:

"Eu vi no projeto do senador Eduardo Suplicy — e voto favoravelmente por isso — um mecanismo de tornar mais eficiente os recursos já disponíveis pelo Estado. Não vamos erradicar a miséria, mas talvez a

diminuamos".

"O Senado, ao votar, no fundo, abre um crédito de esperança, muito mais do que um crédito em dinheiro, e vamos atender aos anseios daqueles que querem ir um pouco mais além de uma realidade tão dura e tão triste. Vamos votar a favor." (FR)

# Há diversas opções para obter recursos

da Reportagem Local e da Sucursal e Brasília

"É difícil implementar um programa de renda mínima sem aumentar impostos. Mas é possível fazê-lo, desde que haja empenho do governo para cortar gastos, transferir recursos e suprimir incentivos fiscais."

A receita foi dada pelo relator do projeto de renda mínima na Câmara, Germano Rigotto (PMDB-RS). Seu parecer foi favorável ao programa. Hoje, ele é líder do governo no Congresso.

O parlamentar sintetizou uma fórmula com três fatores que, se implementados em conjunto pela administração federal, poderia viabilizar a renda mínima e torná-la um instrumento para resgatar a dívida social.

O custo dos programas varia de R\$ 7 bilhões a R\$ 21 bilhões, dependendo de sua abrangência.

Em relação ao Orçamento Geral da União, os valores são pequenos: equivalem a 2,2% e 6,7% do OGU, respectivamente.

Em outras palavras, um corte, como sugere Rigotto, de apenas 2,2% do valor de cada item da despesa do governo poderia custear todo o programa de renda mínima durante um ano.

## Reduzir a renúncia fiscal

Outra alternativa, a terceira proposta pelo deputado gaúcho, seria o governo reduzir em um terço a renúncia fiscal, estimada pela Receita em R\$ 20,8 bilhões este ano.

São recursos que o governo deixa de arrecadar por causa de incentivos regionais, como para a Zona Franca de Manaus (R\$ 2,5 bi

lhões), deduções de IR das pessoas físicas (R\$ 8,5 bilhões) ou benefícios para microempresas (R\$ 2,6 bilhões).

Finalmente, o governo poderia tirar recursos de outros programas e destiná-los ao da renda mínima.

A leitura do Orçamento mostra que o cancelamento de um programa, isoladamente, não seria suficiente para custear o projeto. Mas a supressão total ou parcial de alguns deles tornaria isso possível.

## Plano do governo

Em 96, o governo planeja gastar, por exemplo, R\$ 3,7 bilhões em operações militares (aérea, naval e terrestre), R\$ 188 milhões com propaganda, R\$ 1,1 bilhão em equipamentos de informática e R\$ 100 milhões para produzir combustível nuclear.

Destinou ainda R\$ 2,1 bilhões

para as participações societárias do governo, R\$ 500 milhões para promoção industrial, R\$ 4,4 bilhões com ordenamento econômico-financeiro e R\$ 1 bilhão para construção de rodovias.

Isso sem falar nas consequências da política de juros altos. Se o governo tivesse gasto 5,5% a menos do que destinou à dívida interna em 95 teria os R\$ 7 bilhões necessários.

O orçamento das estatais, por sua vez, mostra que o governo pretende investir este ano R\$ 5,5 bi nas telefônicas estaduais. Desse total, R\$ 2,1 bi se destinam exclusivamente à telefonia celular.

Esse é um dos setores em que o governo pretendia ceder espaço para a iniciativa privada quando aprovou no Congresso a quebra do monopólio estatal. (JRT e FR)

## Programa ameniza miséria mas custa caro, conclui estudo

da Reportagem Local

Programas de renda mínima podem amenizar a miséria no Brasil, mas têm um custo elevado.

Esta é a conclusão de estudo sobre renda mínima do economista André Urani, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e professor de macroeconomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Um programa nacional de renda mínima vinculado à educação custaria entre R\$ 6,5 bilhões e R\$ 7 bilhões, cerca de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

Neste caso, participam todas as famílias do país com filhos em escola pública e que tenham renda familiar per capita (a renda familiar dividida pelo número de membros da família) menor do que R\$ 35. Cada família receberia um salário mínimo por mês.

O programa atingiria 35 milhões de pessoas, e o benefício mensal é estimado em R\$ 17 por pessoa.

"Se considerarmos miseráveis aqueles com renda per capita inferior a R\$ 35, cerca de 24,5% dos brasileiros ficariam abaixo dessa linha. Após a adoção do programa,

só 8% estariam nesta condição."

O programa analisado por Urani é semelhante ao que já funciona em Brasília. A diferença é que ali o pagamento é feito às famílias com renda por pessoa inferior a R\$ 50.

Segundo o governador Cristovam Buarque (PT-DF), se o modelo de Brasília fosse implantado nas cidades brasileiras com até 50 mil habitantes, custaria R\$ 2,4 bilhões.

## Outros

Já um projeto nacional de renda mínima sem nenhum vínculo com educação teria, segundo o estudo, um custo de R\$ 21 bilhões.

O programa analisado por Urani prevê que toda pessoa com mais de 25 anos que tiver renda inferior a R\$ 200 receba 30% da diferença entre a sua renda e R\$ 200.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) tem um projeto muito semelhante. No caso do projeto do senador, ganha quem receber menos que R\$ 240 mensais.

O pesquisador estima que 43 milhões de pessoas seriam beneficiados com este tipo de programa, e o benefício médio seria de R\$ 41 por mês. Após a adoção do programa, nenhuma família receberia menos

que R\$ 35 por membro.

Uma crítica aos programas sem vínculo com educação, como o de Suplicy, são os gastos com pessoas que não são pobres. Por exemplo, a mulher de um banqueiro que não trabalhe pode entrar no programa, pois sua renda é zero.

Segundo Urani, 40% dos beneficiários seriam da metade mais rica da população. Seria gasto R\$ 1,1 bilhão com os 10% mais ricos.

Urani acha mais sofisticada a idéia de vincular o direito a renda à educação. "Isso possibilita a redução da pobreza no futuro, por meio de uma maior qualificação do trabalho", afirma.

Segundo o economista José Márcio Camargo, que idealizou programa ligado à educação, a vantagem desse sistema é tirar o jovem do mercado de trabalho e melhorar sua formação.

"É melhor dar renda do que bens. Mas é importante tirar o dinheiro de outros gastos e não simplesmente criar o gasto", afirma José Alexandre Scheinkman, chefe do departamento de economia da Universidade de Chicago. (AL)

Bolsa-escola no DF dá R\$ 100 a pais que garantem  
no mínimo 90% da frequência dos filhos na escola

# Aluno na escola dá salário para famílias

MARTA SALOMON  
da Sucursal de Brasília

O dia dez de cada mês é sagrado na casa de Maria José de Araújo Gomes, mãe de oito filhos e desempregada como o marido, conhecido como "Jacaré", na cidade satélite do Paranoá, a 20 km de Brasília.

Nesse dia ela passa no banco para sacar R\$ 100 da bolsa-escola. Só recebe o dinheiro se os seis filhos na faixa entre 7 e 14 anos tiverem frequentado, pelo menos, 90% das aulas do mês anterior.

O programa, posto em prática há um ano em cidades satélites do Distrito Federal, exhibe resultados animadores. Oito entre dez alunos bolsistas foram aprovados e o índice de abandono da escola despençou para 0,2% — um número trinta vezes menor que a evasão registrada em 1994 em Brasília.

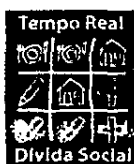
A bolsa-escola paga atualmente um salário mínimo a 14.786 famílias de sete cidades satélites, todas elas com renda mensal inferior a R\$ 50 por pessoa. A comprovação da baixa renda é a primeira exigência do programa, além de residência comprovada em Brasília nos últimos cinco anos.

Não custa caro, calcula o governador Cristovam Buarque: 0,6% do Orçamento do governo do Distrito Federal. Três meses de pagamento da bolsa-escola equivalem a um dia de juros que o Banespa paga para financiar sua dívida.

O Orçamento deste ano reserva R\$ 21,4 milhões para o programa, que em breve poderá atingir mais 5.000 famílias.

## Sala de aula

Além de ajudar a manter as famílias, o programa garante, na atual fase, a presença de 28.672 estudantes nas salas de aula. Se o aluno tiver mais de duas faltas durante um



Divida Social

## Conheça o programa Bolsa Escola do DF

**Famílias atendidas pelo programa:**  
14.786  
**Alunos bolsistas:**  
28.672  
**Orçamento para 1996\*:** R\$ 21,4 milhões (0,006% do orçamento do GDF)  
**Gasto em abril:**  
R\$ 1,4 milhão  
**Valor da bolsa:**  
um salário mínimo por mês durante 12 meses

**Alunos aprovados:**  
79,8%  
**Alunos reprovados:**  
7,7%  
**Em recuperação:**  
11%  
**Alunos que abandonaram a escola:**  
0,2%  
**Índice de evasão geral no GDF em 94:**  
6,2%

## Perfil da Cidade de Paranoá (piloto do programa):

- a 20 km do Plano Piloto
- 3,5% da população do GDF
- metade das casas de madeirite, com telha de zinco
- 11% de analfabetos
- 76,5% semi-alfabetizados
- 29,4 crianças mortas em mil nascidas
- 50% da população economicamente ativa desempregada

\*Três meses de Bolsa Escola valem um dia de juros que o Banespa paga para rolar sua dívida

determinado mês, a bolsa da família é suspensa até que a frequência seja restabelecida.

O mecanismo é uma pequena revolução. "Nesse horário que vão para a escola, antes eles fugiam para engraxar sapato ou guardar carro na rua", diz Maria José de Araújo Gomes, 36 anos e nenhum dente na boca.

Maria José largou o trabalho como diarista. Fica em casa e cuida dos filhos. Com a próxima parcela da bolsa, paga nos 12 meses do ano, ela já planeja comprar camas para os meninos — que hoje dormem no chão. "Agora eles são mais responsáveis", diz.

"As crianças que antes abandonavam a escola para pegar dinheiro na rua, tomar conta de carro, começaram a frequentar a aula", afirma Zafra Leite Ramos, diretora da escola classe nº 2.

Zafra observa uma espécie de reação em cadeia instantânea nos meninos de Paranoá.

Como frequentam mais as aulas, as crianças passaram a apresentar um rendimento melhor, têm mais chances de ser aprovadas, se jul-

gam mais capazes de aprender e seguir adiante.

O governo do Distrito Federal aposta, com o tempo, em aumentar o nível de escolaridade em Brasília e até reduzir o nível de desemprego, provocado, em parte, pela falta de capacitação profissional.

O programa da bolsa-escola também exige a inscrição dos pais desempregados e autônomos nos programas oficiais de emprego. Na maioria semi-analfabetos, os pais enfrentam dificuldade para entrar no mercado.

Além da bolsa-escola, Cristovam Buarque adotou a poupança-escola. O governo deposita num fundo R\$ 100 para cada criança que passar de ano.

Parte do dinheiro (50%) pode ser sacada ao final da quarta série, outra parte (50%) ao final da oitava.

Se o aluno chegar ao final do segundo grau, retira todo o dinheiro com juros e correção da caderneta de poupança.

Em dezembro, 9.652 alunos do total de 12.095 beneficiados com a bolsa-escola foram aprovados e contemplados com a poupança.

## Crianças não têm nem dinheiro do ônibus

da Sucursal de Brasília

A maioria (86%) das famílias atendidas pela bolsa-escola na cidade do Paranoá não tem renda suficiente para pagar uma passagem de ida e volta (R\$ 1,40) por dia ao Plano Piloto, centro da capital, distante apenas 20 quilômetros.

A renda é baixa. Altos são a mortalidade, a criminalidade, o analfabetismo e o desemprego na cidade escolhida para iniciar o programa da bolsa no Distrito Federal.

Lá morrem 29,4 crianças entre mil nascidas. Quase 80% dos moradores mal sabem ler e escrever.

A metade da população economicamente ativa está sem emprego. Quem trabalha, costuma prestar serviços domésticos, sobrevive de "bico" na construção civil ou trabalha no comércio.

Nascida de um acampamento das obras da barragem do Lago Paranoá, o lugar já foi a maior favela do Distrito Federal e reduto eleitoral do ex-presidente Fernando Collor, na eleição de 1990. Muitas casas ainda são de placas de compensado, com teto de zinco, embora a maioria tenha televisão em cores.

Um documento do governo do Distrito Federal observa ainda outra característica nos moradores do lugar: auto-estima em baixa.

... ..

Aferir a renda das famílias do Paranoá foi a primeira dificuldade enfrentada pelos técnicos responsáveis pelo programa. Cada requerente passa por uma entrevista detalhada e longa, que dura, em média, 20 minutos.

Como a maioria não tem carteira

assinada nem documentos para provar a renda, o programa se baseia no que os requerentes dizem.

O dinheiro da bolsa-escola fez aumentar o consumo de pão e leite em Paranoá, constata o comerciante Waldemar Guimarães: "As compras cresceram uns 20%".

No dia 10 de cada mês, Maria de Fátima Monteiro, reserva R\$ 1 de presente para o filho Romerito, de 11 anos, aluno da terceira série. Afinal, diz ela, é a presença assídua de Romerito na escola que garante o dinheiro que ajuda a manter os outros três irmãos.

Romerito adora as aulas de Ciências. Além da vista paronâmica de Brasília que acompanha de Paranoá, o menino tenta agora enxergar os planetas, cuja existência descobriu nas aulas. Quando crescer, quer ser bombeiro.

## Mulher compra sapato, lápis e 'osso com restinho de carne'

Favelada de Ribeirão Preto usa dinheiro para ajudar filhos e neta

do enviado especial

Boa Esperança é o nome irônico de uma das 19 favelas de Ribeirão Preto. Ana Correia Colete, 46, é moradora no barraco nº 13. Ela, uma neta e cinco filhos.

Sua pobreza poderia ser maior. O programa municipal de renda mínima lhe dá R\$ 100,00 por mês, e com isso ela compra comida, "um sapatinho para a menina, caderno e lápis para o menino, e uns ossos de frango com um restinho de carne, para misturar no feijão".

Ana nasceu em Morro Agudo (380 km a norte de São Paulo). Sempre trabalhou na roça. "Abanei café, capinei algodão e cortei cana." Foi mãe 14 vezes. Quatro de seus filhos morreram.

Perdeu uma vista "de meningite" e tem câncer de pele. Não pode trabalhar. O filho mais velho, de 34 anos, "vive de comprimido" e é seu dependente parte do tempo.

Dois barracos acima, no nº 13, mora Maria Aparecida Patrício da Silva, 30, mãe de sete filhos

—o mais velho tem 11 anos— e catadora de sucata.

Ela entrou no programa de renda mínima pela porta principal. No Natal de 95, um de seus filhos foi recolhido por uma assistente social enquanto pedia esmola numa esquina da cidade.

Para ter a criança de volta, comprometeu-se a matriculá-la na escola e seguir orientações sobre higiene e nutrição que seriam dadas com o dinheiro.

Maria Aparecida acabou de pagar um cavalo, que permitiu carregar mais peso em sua carrocinha, comprou um poste de luz para ser conectada à rede elétrica e agora gasta integralmente os R\$ 100,00 com as crianças.

"Comida eu ganho com sucata. Eu e meu companheiro, Durvalino", pai dos filhos menores.

Ana e Maria estarão em breve de mudança. Vão morar num conjunto habitacional que a prefeitura está construindo para tirá-las de um terreno que será cortado por uma avenida.

A 212 km mais ao sul, em Campinas, Marlene Alves Pereira da

Silva, 30, é moradora de um loteamento com barracos esparsos, chamado Vida Nova.

Ela já chegou aos oito filhos. O mais velho tem 13 anos e o menor um ano e meio.

"Esses anos foram difíceis, sem dinheiro para comida e com as crianças doentes", lamenta. Um dos meninos pedia esmola na rua. Agora, vai à escola.

Comprou um poste de luz e geladeira, uma televisão velha e tem conseguido trazer mais comida para casa. Seu plano, agora, é equipar o quarto de seu barraco de dois cômodos com beliche para as crianças.

A 7 km dali, Marinaldo da Cruz Pardo não é um beneficiário direto do programa de renda mínima, mas sente seus efeitos no pequeno comércio de refrigerantes, secos e molhados.

"Começou a melhorar com o Real. Antes eles vinham comprar um sabão. Hoje compram feijão, óleo e sal", diz ele, que calcula ter aumentado seu movimento, junto a uma favela ao norte da cidade, em 15%. (JBN)

## 2.267 famílias em Campinas

JOÃO BATISTA NATALI  
enviado especial a Campinas

Campinas foi o primeiro município brasileiro a instituir um programa de renda mínima. Os primeiros cheques foram distribuídos em março do ano passado e hoje eles beneficiam 2.267 famílias.

Não é o suficiente. Pelos dados do Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), existiam em outubro 18 mil famílias em extremo estado de carência.

Segundo a prefeitura, administrada pelo PSDB, a lei municipal que instituiu o programa não procurou acabar com toda a miséria, mas, simplesmente —o que já seria uma operação de fôlego—, neutralizar dois de seus efeitos: a subnutrição e os meninos de rua.

Sobre a desnutrição não há nenhum estudo preciso. Sabe-se que, em questionário que permitiu respostas múltiplas, 86% dos entrevistados disseram gastar em alimentação o reforço ao orçamento.

Seguem-se gastos com vestuário (50%), eletrodomésticos (39%), habitação (38%), pagamento de dívidas (33%) e saúde (27%).

Os dados foram obtidos pela prefeitura no final do ano passado. Entre o que investiram nos eletrodomésticos, 17% o fizeram com o propósito de geração de renda. É o caso do freezer para as mulheres que comercializam salgadinhos.

A Secretaria da Ação Social diz serem mais sensíveis os efeitos da renda mínima quando se trata das crianças que deixaram a rua e passaram a dividir o tempo entre suas casas e a escola. Segundo dados da prefeitura, entre as famílias que recebem uma complementação de renda, o número de crianças na escola passou de 82% a 87%.

"Havia cerca de 550 crianças de rua no centro no começo do ano passado. Hoje, são menos de 80", diz Dulce de Paula Souza, do Departamento de Apoio à Família.

Ela diz que, pela lei, a prefeitura só pode comprometer com o programa 1% do que arrecada.

Daria neste ano R\$ 4,5 milhões, dos quais provavelmente só se utilizará a metade, porque o cadastramento é cauteloso e precisa de duplas de funcionários que façam o acompanhamento. Essas duplas —uma psicóloga e uma assistente social— eram oito há um ano e

chegarão a 20 em setembro.

São elas que contatam os beneficiários e promovem reuniões mensais com grupos de não mais que 15 chefes de família, durante as quais são entregues os cheques —de R\$ 5,00 a R\$ 385,00— e se discute determinado tema.

### Reunião

Terça-feira desta semana, 15h, bairro dos Campos Elíseos, subúrbio de Campinas. A dupla de funcionárias chega a um salão paroquial. São 13 as mulheres presentes. Elas pediram uma discussão sobre planejamento familiar.

No grupo, duas mães já têm oito filhos, e uma terceira está grávida do sétimo. As funcionárias da prefeitura exibem cartolinas com desenhos sobre reprodução e métodos anticoncepcionais.

Do outro lado de Campinas, na favela de São Marcos, Maria José Pereira Lopes, 39, queixa-se por ainda não receber a renda mínima.

Ela tem três filhos pequenos e, como única renda mensal, os R\$ 70,00 que fatura num botequim feito de pranchas de madeira.

"Não dá nem para pagar a luz, e carne, só uma vez por mês."

## Ribeirão Preto retira crianças das ruas

do enviado especial a Ribeirão Preto

Ribeirão Preto (312 km ao norte de São Paulo) tinha em novembro 127 crianças que perambulavam pelo centro da cidade. Hoje, pelos cálculos da prefeitura, elas seriam apenas 26.

O programa de renda mínima foi implantado há cinco meses. Começou com 121 famílias e chegou em abril a 765.

O objetivo básico, diz a secretária municipal do Bem-Estar Social, Maria Helena Cotrim, é o de estimular os meninos de rua a voltarem à escola.

Os 26 menores que persistem nessa condição formam um contingente pouco significativo para um município de 468 mil habitantes e 130 mil famílias, das quais só 8 mil se ressentem de uma pobreza

extrema.

Com programa de renda mínima, 41 crianças trocaram as calçadas pela sala de aula. As demais foram atraídas por programas paralelos, como o que dá meio salário mínimo mensal para quem participa de um centro de jardinagem e horticultura.

O prefeito Antônio Palocci (PT) diz estar em condições de acionar na Justiça as duas ou três famílias que persistem em manter as crianças como pedintes, em lugar de mandá-las para a escola.

É uma maneira de dizer que, para ele, os programas sociais da prefeitura eliminaram todos os obstáculos materiais para que a escolaridade beneficie 100% da população entre 7 e 14 anos.

Não há em Ribeirão Preto um balcão em que moradores carentes se apresentem para se cadastrarem ao programa de complementação de renda. O cadastramento é feito pelas assistentes sociais.

Elas tiveram como ponto de partida a relação de famílias que recebiam da prefeitura uma cesta básica mensal. A grosso modo, em lugar da cesta, a família recebe de R\$ 40,00 a R\$ 100,00, e decide o que fazer com o dinheiro.

Não há ainda uma pesquisa que especifique de que maneira os beneficiários gastam o que retiram mensalmente no banco.

Mas as assistentes sociais calculam que, basicamente, compra-se mais comida, roupa, material escolar e eletrodomésticos (como televisão, que mantém a criança em casa). (JOÃO BATISTA NATALI)



*Economistas dos EUA vêem ajuda como alternativa a alta do mínimo, que poderia trazer desemprego*

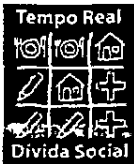
# Programa é opção a aumento de salário

GILBERTO DIMENSTEIN  
De Nova York

Embalado pela eleição presidencial, o Congresso norte-americano está inclinado a aumentar o salário-mínimo, elevando-o para aproximadamente US\$ 1.000, dez vezes o mínimo brasileiro.

Os economistas advertem para o perigo de desemprego e oferecem uma solução: melhorar o programa de renda mínima.

Os economistas afirmam que o aumento do mínimo, uma das bandeiras do presidente Bill Clinton, candidato à reeleição, vai re-



Divida Social

duzir o número de contratações, especialmente dos mais jovens.

Esse impacto seria anulado caso o governo, com o dinheiro do contribuinte, aprimorasse ainda mais a recompensa ao trabalhador abaixo da linha da pobreza nos EUA —um homem solteiro que ganhe menos de US\$ 750 por mês está abaixo dessa linha ou um casal com dois filhos com uma renda mensal inferior a US\$ 960 mensais.

Por esse critério, haveria no país 39,3 milhões de pessoas abaixo da linha pobreza, o que significaria 15% da população. É a taxa mais alta entre os países industrializados.

## Expansão

Criado em 1975 pelo presidente republicano Gerald Ford, o pro-

grama de renda mínima ("earned credit income tax") vem se expandindo ano a ano.

Hoje, atinge 20 milhões de família, absorvendo US\$ 18 bilhões de um orçamento total de US\$ 1,5 trilhão (1,2%), três vezes o PIB (soma de produtos e serviços) brasileiro.

É um programa destinado apenas a quem trabalha. Por exemplo, uma família com quatro pessoas com uma renda mensal de US\$ 2.108, salário de um professor universitário no Brasil. O governo vai lhe dar um cheque que acrescentaria US\$ 210 por mês. Se o indivíduo é solteiro e ganha os US\$ 750 por mês, vai levar mais US\$ 30,00.

A idéia do programa de renda mínima surgiu justamente dos economistas conservadores e, agora, é sustentada por progressis-

tas como Bill Clinton.

Imaginavam que, ao invés de manter caros e muitas vezes ineficientes programas assistenciais, com suas pesadas burocracias, melhor seria dar dinheiro diretamente a quem trabalhasse.

O programa está, entretanto, sob tiroteio. Os republicanos, impressionados com o número de fraudes e decididos a equilibrar o orçamento, defendem cortes.

O programa de renda mínima é apenas mais um esquema para ajuda aos setores mais vulneráveis. Há a distribuição de alimentos (US\$ 27 bilhões) e ajuda moradia (US\$ 27 bilhões).

Nos três níveis —federal, estadual e municipal— são gastos por ano US\$ 350 bilhões para ajuda diretamente os mais pobres.

## Europa já adota o sistema

### de Reportagem Local

Boa parte dos países europeus possuem algum tipo de programa de renda mínima.

A informação foi dada à Folha pelo belga Philippe van Parijs, um dos maiores especialistas do mundo em renda mínima e autor de diversos livros sobre o assunto.

Alguns países, como os escandinavos, adotaram o sistema já na década de 60. A Bélgica aderiu ao programa em 76, e a França, só em 88.

Outros países, como a Espanha, não têm um programa nacional, mas algumas cidades garantem uma renda mínima.

### Renda básica

Segundo Parijs, professor de Economia e Ética Social da Universidade Católica de Lou-

vain, há um novo tipo de renda mínima em discussão na Europa: a chamada renda básica.

Por esta idéia, todos os cidadãos receberiam uma quantidade igual de dinheiro —a chamada renda básica—, independentemente de sua condição social. Os mais pobres receberiam, além da renda básica, uma complementação.

Parijs diz que a idéia da renda básica surgiu para aperfeiçoar o conceito de renda mínima.

"O sistema de renda mínima, embora muito positivo, tem um problema: ele penaliza quem consegue trabalho."

Isto porque o beneficiário do programa que conseguir um trabalho passa a receber menos dinheiro do governo.

Por exemplo, um europeu que recebe US\$ 600 por mês do governo (que encontre um trabalho de US\$ 500, passa a re-

ceber só US\$ 100 do governo...)

"Com isso, quem recebe o dinheiro do governo não tem estímulos para procurar trabalho", diz Parijs.

Pela nova idéia, esse trabalhador teria garantido um fixo de, por exemplo, US\$ 300 —que é estendido a todos os cidadãos do país.

Se ele não tiver trabalho, tem direito a um complemento. Mas se conseguir encontrar serviço, ele perde apenas este complemento. A renda básica continua garantida.

Parijs diz que a administração se torna mais simples com a renda básica, pois dispensa a necessidade de infra-estrutura para acompanhar e fiscalizar os beneficiários do programa. Na renda básica, basta um cheque igual para cada cidadão.

(ANDRÉ LANOZI)

## da Reportagem Local

O governo não vai se limitar ao Comunidade Solidária este ano. O presidente Fernando Henrique deve anunciar, no próximo dia 6, um conjunto de oito a dez novas prioridades sociais a serem atacadas pelo governo em 96.

Os novos projetos, elaborados por Vilmar Faria, assessor do presidente, abordam pontos como combate à desnutrição infantil, à evasão escolar, além de programas de capacitação profissional, geração de empregos e investimentos em infra-estrutura.

O anúncio da nova política social está previsto para acontecer durante a reunião do conselho do Comunidade Solidária, presidido por Ruth Cardoso.

Os novos projetos se somarão aos 15 programas que já são coordenados pela secretária-executiva do Comunidade Solidária, Ana Feliano.

Este ano, o orçamento disponível para os programas cresceu para R\$ 3,6 bilhões na proposta enviada pelo governo ao Congresso.

Se conseguir executar tudo até o fim do ano, o Comunidade Solidária terá gasto 70% maior em 96 do que em 95.

## Destino

Principais destinos dessa verba: combate à mortalidade infantil (R\$ 1 bi), distribuição de cestas básicas (R\$ 650 milhões) e apoio à educação (R\$ 632 milhões).

Para Feliano, menos de 10% dos programas da Comunidade Solidária poderiam ser substituídos por um eventual programa de renda mínima. "Ele teria que ser algo a mais, como nos locais em que já está sendo implementado", diz.

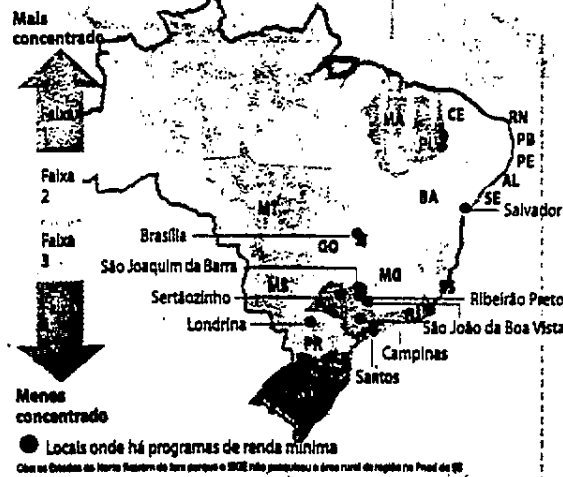
Ela lembra que não adianta dar uma complementação de renda para a família e tirar da criança o transporte escolar ou a merenda que ela come na escola.

Feliano acha "interessante" a idéia da renda mínima, mas defende que seja associada a contrapartidas, como a manutenção dos filhos na escola pelos pais. Ele considera, porém, que o programa deve ser executado pelos municípios.

Além do Comunidade Solidária, o governo desenvolve outros programas com impacto social. Somados, superam os R\$ 20 bilhões.

Entre eles estão o pagamento do seguro-desemprego, que beneficiou 990.196 pessoas em fevereiro a um custo de R\$ 155,6 milhões, e a renda rural, que consome R\$ 7,022 bilhões/ano. O valor dos benefícios rurais, R\$ 100 por mês, é pago a 5,8 milhões de pessoas. (URT)

## Mapa da concentração de renda do Brasil



## Cresce concentração de renda, diz IBGE

## da Reportagem Local

Não bastasse o Brasil já ser campeão mundial de concentração de renda, a última medição feita pelo IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 93) mostra que esse processo se intensificou.

Em 92, os 10% que recebem as maiores remunerações concentravam 46,1% dos rendimentos (salário, aposentadoria, pensão, juros de aplicações financeiras). Em 93, essa taxa cresceu para 49,8%.

Além disso, o Brasil gasta mal os recursos que aplica na área social. Segundo relatório do Banco Mundial, os 20% mais pobres ficam com 15% dos gastos sociais. E os 20% mais ricos acabam se beneficiando de 21% dessas verbas.

## Efeito real

O governo espera que o real tenha revertido a tendência de aumento da concentração. Por essa razão, o IBGE está se esforçando para, pela primeira vez, divulgar o resultado de uma PNAD no ano seguinte ao que ela foi feita. A PNAD de 95 deve sair em junho.

A concentração de renda é maior nos Estados do Nordeste. O quadro é um pouco menos grave nos Estados do Sudeste e do Sul.

O Rio Grande do Norte lidera o ranking dos Estados em porcentagem da população que ganha até

um salário mínimo: 47,1%. É seguido de perto pelo Maranhão (45,9%) e pelo Piauí (42,1%).

No outro lado estão São Paulo e Santa Catarina. Nesses Estados, apenas 14,8% e 13,5% das respectivas populações recebem até um salário mínimo.

O contraste é grande também em relação aos que ganham mais de dez salários mínimos. Em Brasília, eles são 15% da população. No Piauí e no Maranhão, apenas 1,4%.

## Mulheres

Entre as mulheres, os baixos rendimentos são ainda mais comuns: 33% delas ganham até um salário mínimo e apenas 2,6% recebem mais de dez salários mínimos.

Entre os homens o cenário é diferente: 23% ganham até um salário mínimo, enquanto 6,6% recebem mais de R\$ 1 mil.

A maior diferença entre gêneros aparece justamente na ponta dos mais ricos. Enquanto 2,4% dos homens ganham mais de dois salários mínimos, apenas 0,7% das mulheres conseguem atingir esse patamar de rendimento.

As mulheres economicamente ativas com mais de 10 anos que recebem mais de dois salários mínimos abocanham 12,9% da renda. Os homens dessa mesma faixa comem 27,8% do bolo.

(JOSE ROBERTO DE TOLEDO)

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que deve estar havendo um equívoco nas informações, uma vez que todos os Senadores já têm na rede Internet sua **homepage**, ainda que reduzida. Mas isso não exclui que cada um dos Srs. Senadores possa estender essas informações, utilizando o espaço que eles desejam utilizar. De maneira que penso que deve haver algum equívoco nessas informações. V. Ex<sup>a</sup> já pode aumentar sua **homepage**, porque já estamos ligados com qualquer lugar do mundo. Quem quiser conferir a elegância e a simpatia de V. Ex<sup>a</sup> já pode fazê-lo através da Internet, bem como ter acesso a todas as notícias diárias, discursos, todos os trabalhos da Casa, resultado de um grande esforço da Mesa do Senado. V. Ex<sup>a</sup> está na Casa há algum tempo e sabe perfeitamente o passo gigantesco que conseguimos dar nesse período. De maneira que vou determinar ao Prodasen que inclua a **homepage** de V. Ex<sup>a</sup>. Posso até dizer que já estou preparando a minha também.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Agradeço, Sr. Presidente, e faço questão de fazer uma visita ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup> para mostrar como foi preparada minha **homepage** no próprio computador da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado. Terei imenso prazer em verificar e sei que está bem feito, porque tudo que V. Ex<sup>a</sup> tem feito nesta Casa é com muita competência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a sociedade gaúcha vive momentos de grande apreensão, que me trazem, inclusive, a esta tribuna, atendendo a inúmeros apelos recebidos recentemente de prefeitos, ex-governadores e autoridades daquele nosso Estado.

A apreensão se deve ao anúncio da privatização do Banco Meridional, que ocorreu em 1995. Mas a situação foi agravada com a publicação do edital de leilão ocorrida recentemente.

As privatizações, iniciadas no Governo Collor e mantidas no atual Governo, podem até funcionar em alguns casos, mas, em outros, torna-se difícil entender as razões que levam as autoridades a abrirem mão do patrimônio público.

Assim acontece, por exemplo, com os setores da telefonia, petróleo e minerais, setores estratégicos, onde a presença da Telebrás, da Petrobrás e da Companhia Vale do Rio Doce é decisiva para garantir os interesses populares e a soberania do País.

Da mesma forma, não foram ainda suficientes os argumentos do Governo Federal para justificar a privatização do Banco Meridional, instituição financeira lucrativa, moderna e estratégica para a Região Sul do Brasil.

O Banco Meridional S.A. é resultado de um dos mais importantes exemplos de mobilização da sociedade gaúcha, que, de forma ampla, tomou as ruas para defender os interesses do Estado.

Desde 1985, a instituição construiu um histórico de sucesso operacional, patrimonial e social que comprova a correção de sua criação e a importância de sua continuidade como banco estatal.

Única instituição financeira federal voltada prioritariamente para a Região Sul e, especialmente, para o Rio Grande do Sul, é um dos quinze maiores bancos do País, com 73% de suas 256 agências na região.

As operações financeiras do banco, por outro lado, também estão direcionadas principalmente para as atividades produtivas da região, com destaque para as pequenas, médias e microempresas e às pessoas físicas.

O Banco Meridional é uma instituição financeira saudável, segundo demonstram indicadores divulgados pela própria Diretoria do banco.

Em 1994, alcançou um lucro líquido de R\$41,2 milhões, que permitiu uma rentabilidade de 11,61% em relação ao resultado apurado em 1993, índice igual ou superior ao da maioria dos bancos privados em atividade na região e no País.

A instituição, ainda, tem uma das mais altas proporções de lucro por funcionário entre todos os demais bancos do País, incluindo os privados.

O Meridional tem um papel chave a desempenhar, como executor da política de crédito do Poder Público Federal, no processo de integração do Brasil no Mercosul, em função de sua posição geográfica e de seu perfil financeiro.

Um fator importante para concretizar esse papel do Meridional é o fato de o banco ter sua sede, ou seja, sua instância decisória máxima, no Rio Grande do Sul, com vivência dos problemas concretos decorrentes do processo de integração das economias dos países vizinhos.

Sem dúvida, o Banco reúne as condições adequadas para financiar os pequenos e médios produ-

tores, dando-lhes condições de atingir novos patamares de produtividade, fundamental para enfrentar a concorrência com os demais países.

Com este sentimento de defesa e de valorização daquilo que construímos com dedicação e competência, é que, nesse período, os gaúchos mobilizaram-se em defesa do banco, com instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região Sul.

Em junho do ano passado, a Bancada Federal do Rio Grande do Sul, incluindo Deputados e Senadores, encaminhou documento ao Presidente da República, pedindo que fosse realizado um amplo debate sobre todas as alternativas para a instituição.

Neste documento, afirmávamos que "O processo irreversível do Mercosul, com abertura do comércio e integração do mercado consumidor, não deve fazer com que os governos desguameem suas economias nacionais, lhe subtraindo suportes eficazes para a concorrência internacional."

Ainda, no mesmo documento, alertávamos sobre o fato de que "um agente econômico que tem sua plena sustentação baseada na confiabilidade de sua atuação no mercado de capitais não pode ser exposto ao processo de privatização nos mesmos moldes do que um parque fabril".

As mesmas razões também levaram a Banca Federal gaúcha a apresentar no Congresso Nacional projeto coletivo, com apoiadores de todas as regiões do País, propondo a transformação do Banco Meridional em executor de políticas de crédito do Poder Público Federal, com vistas à integração brasileira no Mercosul.

Também a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão Contra a Privatização do Meridional, depois de diversas audiências públicas, concluiu pela necessidade de manter o Banco Meridional estatal e terminou por ingressar junto à Procuradoria-Geral da União com pedido de suspensão do processo de privatização.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Porto Alegre também realizou uma Comissão Externa, em que ouviu autoridades de todos os setores e posicionou-se contra a privatização.

Em seu documento final, a Câmara Municipal de Porto Alegre afirma que os dados e depoimentos recolhidos apontam para "um entrelaçamento da privatização do banco com um processo de crescente esvaziamento do poder de regulação do Estado sobre a economia, seja em seus setores estratégicos, seja no seu setor financeiro".

A mobilização em defesa do Banco Meridional ainda incluiu dois grandes atos públicos realizados

no Rio Grande do Sul, com presença de lideranças estaduais e nacionais – um, em meados do ano passado, organizado pelo Sindicato dos Bancários, e outro, agora, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre.

Ainda, para estes próximos dias, está sendo organizado um Fórum de Prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de demonstrar a importância da instituição para as localidades do interior.

Agora, Sr\*s e Srs. Senadores, diante da iminência da privatização, com data de leilão marcada para o próximo dia 14 de maio, novamente nos manifestamos com o objetivo de sensibilizar o Governo e reabrir o debate sobre o tema.

Com o preço de venda orçado em cerca de R\$400 milhões, o leilão do Banco Meridional prevê a utilização de 90% desse valor em moedas podres e a participação do capital estrangeiro.

Diante disso, lideranças políticas do Rio Grande do Sul, sem distinções partidárias ou ideológicas, estão, mais uma vez, apelando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a suspensão do leilão.

No entender destas lideranças, às quais me somo, apesar da crise do sistema financeiro, "o Banco Meridional está enfrentando as dificuldades sem qualquer abalo em sua credibilidade e na continuidade da concessão de crédito aos pequenos e médios empreendedores".

A partir desta situação positiva, com a participação da sociedade rio-grandense e da Região Sul, em conjunto com pequenos acionistas, clientes e funcionários do Meridional, certamente poderá ser encontrada uma solução que não penalize os interesses do Rio Grande do Sul e da Região Sul.

Assim como há dez anos atrás, o Rio Grande só quer afirmar um sistema financeiro regional forte, contando com o Banco Meridional atuando em favor do povo gaúcho.

Esse era o pronunciamento e o registro que eu gostaria de deixar neste momento, somando-me aos apelos e ao documento que está sendo dirigido ao Presidente da República, com a assinatura de ex-governadores, deputados, prefeitos, presidentes de câmaras de vereadores e do Presidente da Associação dos Prefeitos do Rio Grande do Sul, pedindo uma audiência ao Presidente da República, para que, mais uma vez, num último e derradeiro apelo, consigamos buscar, em conjunto, uma solução mais viável e adequada aos interesses do Rio Grande e da Região Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Guilherme Palmeira, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Benedita da Silva e Mariuce Pinto enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de examinar, com incontido interesse, três documentos a mim encaminhados pelo Professor Osmar Siena, ilustre Reitor da Fundação Universidade de Rondônia - UNIR.

Os citados documentos englobam:

1 - as Diretrizes, Prioridades e Metas referentes ao período 1995/1998;

2 - o Relatório de Atividades 1995;

3 - o Projeto de Ampliação do Quadro Docente.

Embora tenham-me chegado às mãos em 18 de março do corrente, só agora, pude dispor de tempo mais dilatado, para lê-los e examiná-los com a atenção e detença requeridos pelo interesse que dedico ao assunto. Na verdade, trata-se do ensino superior em Rondônia, área na qual me tenho engajado com intensa dedicação.

Devo dizer-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que da delongada análise que fiz, enquanto lia tais documentos, tive minha atenção atraída para os aspectos luminosos que eles nos descerraram, assim como para o lado sombrio que desvendam e que, conforme V. Ex<sup>as</sup> não ignoram, obscurecem também o cotidiano das demais universidades brasileiras.

Sobre essas luzes e sombras, é que pretendo me ocupar neste pronunciamento.

Começando pelo lado luminoso, o primeiro que se impõe registrar é o que diz respeito à extraordinária e visível transformação operada na UNIR.

Esta dá mostras de haver superado com grandeza a crise institucional por ela vivida nos idos de 92, cujas conseqüências, enumerados pelo Relatório das Atividades de 1995, traduziram-se na desarticulação com a classe política, com a sociedade civil e com instituições governamentais representativas, tanto no âmbito estadual, quanto no federal. Tais desencontros redundaram na perda de recursos e, por pouco, na perda dos rumos que vinham norteando sua história incipiente.

Deve-se tal recuperação, impõe-se reconhecer, em grande parte, à lucida administração do atual Reitor, Professor Osmar Siena.

Este, de 1994 para cá, logrou restabelecer a normalidade das relações institucionais internas e externas e reativar as atividades acadêmicas, fazen-

do prevalecer a dinâmica por ele proposta nestas três palavras de ordem: Trabalhar, Integrar e Produzir. Graças a essa dinâmica e, também, à decidida cooperação da comunidade acadêmica, a UNIR contraiu um estilo renovado e sobremaneira saudável de interpretar e viver os seus papéis e de cumprir os seus compromissos, seja com o alunato, seja com a comunidade mais ampla que a abriga e lhe dá sustentação.

Tais virtudes estão muito bem refletidas nos três documentos por mim mencionados, nos quais, com impecável objetividade e sem desperdício de palavras, são relatadas as principais atividades da Instituição, em 1995, assim como são efetivadas a prospecção e seleção das diretrizes e metas pautadas para o período de 1995 a 1998.

Dessa forma, em seis tópicos fundamentais assim denominados:

1 - Plano de Trabalho;

2 - Atividades realizadas constantes do Plano de Ação

3 - Atividades não executadas;

4 - Justificativas;

5 - Atividades extraprogramadas;

6 - Conclusão e Sugestão,

é-nos permitido abarcar um expressivo painel de ações desenvolvidas pela universidade, desde a Reitoria, passando pelos departamentos e unidades de ensino do Campus de Porto Velho e dos cinco Campi avançados que a integram, até às diversas dependências de sua estrutura de apoio didático e administrativo.

Para conferir o acima dito, basta que se tome, aleatoriamente, um dos núcleos acadêmicos, por exemplo, o NUSAU - Núcleo de Saúde. Logo nos é descerrado o retrato da atuação daquela unidade de ensino, com informações sucintas que descrevem os seus objetivos, as quatro atividades constantes do Plano de Ação por ele realizadas; as dez outras não executadas; as justificativas para a não-execução de tais atividades; o contrapeso de nove outras atividades executadas, embora não programadas e, por fim, o demonstrativo do esforço acadêmico observado nos cursos de Enfermagem e Psicologia, demonstrado com dados objetivos referentes ao número de disciplinas ensinadas no 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> semestres; o número de vagas oferecidas; o número de alunos matriculados; o número de turmas; o número de docentes; o número de formandos.

Indicadores, esses, em suma, mais do que suficientes para tornar translúcidos aos olhos de quem entende do ramo, o ritmo de trabalho, o grau de inte-

gração acadêmica e os níveis de produtividade do setor acadêmico da referida universidade.

Mas, Sr. Presidente, dentre os aspectos luminosos divisados nos documentos que venho analisando, aquele que mais reteve a minha atenção foi o que nos permite inferir o reencontro da Unir com sua vocação fundamental.

Embora o "Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal de Rondônia" já houvesse, em 1984, desenhado esse perfil vocacional, ao pretendê-la uma "Universidade de Integração Regional", e sem embargo de seu Estatuto propor-lhe, no capítulo III, objetivos claramente direcionados para o desempenho dessa vocação, a ponto de converter o Desenvolvimento Regional em compromisso estatutário, a verdade é que, só agora, a cúpula da Universidade parece ter redescoberto a amplitude e, sobretudo, as implicações engajadoras dessas raízes vocacionais.

Com efeito, os formuladores das "Diretrizes, Prioridades e Metas" para Unir, abarcando o período 95/98, andaram fustigados por uma inquietação sobremodo instigante: definir os rumos da Instituição.

"A definição de rumo é geradora de confiança, motivação, força interior, vitalidade. A definição de rumo, por si só, cria para a comunidade universitária um volume significativo de energia humana que até então estava latente ou ausente.

Além de criadora de energia, esta definição se constitui em catalisadora dessa mesma energia. Desperta, catalisa e dinamiza. A Instituição passa a ter cara e imagem de adulta, de quem sabe para onde vai, de quem sabe o que quer. A respeitabilidade institucional passa a outro patamar. Seus projetos são vistos com outros olhos, suas propostas levadas a sério. Tanto as instituições congêneres quanto os órgãos de apoio e fomento, sejam regionais, nacionais ou internacionais, passam a uma interlocução de efetividade e não ficam em nível de meras perspectivas e promessas sem maiores conseqüências."

E foi por esses caminhos, que os elaboradores das Diretrizes e Metas da Unir redescobriram sua predestinação histórica, dela tomando, já agora, uma aguda e amadurecida consciência institucional.

A Unir só se justifica se assumir sua destinação de universidade amazônica e rondoniense.

Tal redescoberta devolve à Unir suas motivações fundamentais tomando-a adulta e resoluta em relação ao seu futuro. É o que se infere desta passagem das diretrizes:

"Com esta definição, a Unir passará a implementar suas atividades marcadas pela consciência e compromissos com o Desenvolvimento Regional, desde os discursos oficiais até as atividades mais simples e corriqueiras do dia-a-dia. Todos os membros da comunidade universitária entenderão de desenvolvimento regional e procurarão aplicá-lo. Os cursos oferecidos pela Unir terão esta marca. Os projetos de pesquisas terão a ela referência, mais ou menos explícita. A extensão oferecida pela Unir levará a mesma marca. Toda a vida de Universidade Federal de Rondônia terá como eixo aglutinador e condutor o Desenvolvimento Regional.

Para conseguir andar com mais desenvoltura, a Unir se imanará principalmente, com instituições congêneres, que tenham o mesmo rumo, a mesma característica. A união de esforços, a troca de experiências, terá a força de enriquecimento mútuo. A parceria preferencial, por questão de identidade regional e relativa proximidade geográfica, deve se dar com as instituições amazônicas e do oeste-brasileiro."

Este é, pois, o rumo certo que a Unir, em boa hora, resolveu adotar, sem recuo, e a despeito das sombras que toldam os seus horizontes e às quais fiz alusão, no intróito deste pronunciamento.

E já que falei de sombras, vamos explicitá-las. Quero me referir, sem maiores rodeios, à exigüidade dos recursos orçamentários que hoje lhe são alocados. Para descrever a crise financeira que se abateu sobre a Universidade Federal de Rondônia, nada mais apropriado do que reproduzir a abordagem que dela fazem os próprios elaboradores das "Diretrizes, Prioridades e Metas".

"A Unir continuou crescendo, por imperiosa necessidade de responder à demanda por seus cursos, numa clara demonstração de coragem e arrojo, a despeito dos poucos recursos alocados anualmente pelo MEC em seus orçamentos.

No período 1989/1993, os investimentos realizados em sua infraestrutura básica (área física, equipamentos, livros e laboratórios) com recursos do Tesouro Nacional foram ínfimos. Os de maior monta (obras do Campi do interior) foram custeados pela comunidade acadêmica e pelas Prefeituras Municipais, em alguns casos com apoio do governo estadual.

A situação de penúria que se eternizava alcançou o ponto de estrangulamento no 1º semestre de 1994. A Unir não dispunha de recursos para atender as suas despesas mais elementares (luz, água, telefone, fotocópias, combustíveis, passagens, diárias, vale-transporte, vale refeição, etc.). A sua existência

estava em risco. Ciente da situação e consciente da sua responsabilidade, o MEC liberou no 2º semestre, recursos extra-orçamentários da ordem de R\$ 1.200.00,00 (hum milhão e duzentos mil reais) aproximadamente, possibilitando à Unir a sua sobrevivência, bem como a realização de investimentos em equipamentos, livros, laboratórios e espaço físico que solucionaram problemas emergenciais.

No final do ano, foram retomadas as obras da antiga Escola Técnica Federal. O projeto foi redimensionado e adaptado em consonância com as necessidades acadêmicas e administrativas mais prementes.

#### **Situação atual**

Inscreveram-se no vestibular/95 da Unir, 9318 candidatos, que concorreram às 1.580 vagas oferecidas, nos seus 14 cursos, sendo 1.100 destinados ao interior e 480 para a Capital de Porto Velho.

O número de alunos matriculados saltou para 3.918, assim distribuídos: Porto Velho: 2.156; interior: 1.762.

O seu quadro próprio de servidores de apoio é de apenas 245 técnico-administrativos. O de professores e de 246, dos quais 55 deles encontram-se afastados para cursar pós-graduação a níveis de mestrados e doutorado. Ressalte-se que do seu quadro docente, 4 são doutores, 49 são mestres, 88 são especialistas e 105 são apenas professores graduados. A área física é de 21.365 metros quadrados e o acervo bibliográfico é composto por 37.325 volumes. Conta ainda com 14 laboratórios, sendo que apenas 5 deles encontram-se parcialmente equipados.

O processo de interiorização da Unir não teria ocorrido sem o imprescindível apoio da comunidade das Prefeituras Municipais e do Governo Estadual. Esses agentes contribuíram e contribuem decisivamente para a consolidação dos Campi, não só na realização de investimentos como na manutenção de suas atividades. À Unir prestam serviços também, 80 professores e 87 técnico-administrativos colocados à sua disposição pelos Governo Estadual e Prefeituras Municipais. Sem esse contingente de pessoal os cursos oferecidos no interior do estado estariam inviabilizados.

A situação orçamentária da Unir no corrente exercício é crítica. Há garantia de repasse de recursos apenas para pagamento de pessoal, se tanto. O orçamento para despesas de outros custeios apresenta déficit de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

O volume de recursos para outros custeios e capital alocado no seu orçamento é equivalente a

apenas 0,44% (quarenta e quatro décimos percentuais) do valor global alocado ao conjunto das Instituições Federais e de Ensino.

A Unir é uma instituição ainda em implantação e portanto carece de um tratamento diferenciado. Mantido a tendência atual ela jamais se consolidará como centro de excelência e como partícipe responsável pelo Desenvolvimento Regional."

Conhecida a penúria financeira em que tem vivido a Unir, não será difícil identificar a causa de tantas atividades previstas em seus Planos de Ação, e não executadas pelas suas dependências didático-administrativas, conforme se constata em seu Relatório de Atividades.

Pode-se, também, inferir, pela mesma via, o porquê de tantas pesquisas programadas e ainda não desenvolvidas no âmbito da Universidade.

Registre-se, a bem da verdade, que as que o foram confirmam os novos compromissos da Unir com a integração Amazônica. Comprova-o o simples exame desta relação de pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento na Unir, em 1995: Processo Migratório Esperança da Comunidade; Impacto Ambiental por Mercúrio no Rio Madeira - Estudo de Contaminação; Cultura Extrativista numa região de Colonização Agrícola; Análise Comparativa da Intercepção da Água da Chuva em áreas de diferentes usos do solo - Estudo Experimental; Questão Ambiental em Rondônia - uma discussão sobre Unidades de Conservação; Geografia e Multimídia; Aspectos Hidrológicos do Igarapé Tapagem; Linguística Indígena; Levantamento e Diagnóstico da Estrutura de Ensino nas reservas extrativistas de Seringueira de Rondônia; Ecologia e Química de Plantas Produtoras de Óleos Essenciais - CNPq - PIBCT/Unir; Instalação do Laboratório de Mercúrio (Instituto de Biofísica da UFRJ); Treinamento de Pesquisadores e Bolsistas do PIBIC em análise química de peixes, sedimentos, cabelo, etc.; Estudo da paleovegetação empregando a datação por C14 e razão isotópica do carbono em solos de cerrado - Transição e Floresta Natural no Estado de Rondônia - FAPESP - USP-USP/Unir; Estudos Epidemiológicos da Malária: áreas de garimpo e comunidades indígenas de Rondônia; Implantação do Laboratório de Paleontologia de Rondônia PNOPG/DCB/Unir; Patrimônio Arqueológico de Rondônia: Vale do Guaporé; Levantamento dos sítios paleontológicos na região do Arara - Rio Madeira e em sítios de calcário no Município de Pimenta Bueno e por fim o Diagnóstico de parasitoses em idade escolar da rede municipal de ensino de Porto Velho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, impõe-se, aqui, que eu explicito algumas reflexões que me ocorrem inapelavelmente, ante situações tais como as caracterizadas pela penúria financeira da Unir e de outras universidades brasileiras. Urge eliminar este detestável desencontro entre o discurso da maioria dos homens públicos brasileiros e o modo como ele é traduzido, efetivamente, no nosso cotidiano político-administrativo.

No discurso, a educação é arrolada como prioridade das prioridades; já no cotidiano administrativo, mais particularmente, na hora de elaborar e votar os orçamentos públicos, para as universidades e escolas, recaem as migalhas, reservando-se a gorda parte de tais recursos para sanear a farra dos bancos ou para tapar os rombos operados no Erário, em conseqüência da gestão calamitosa de certos setores públicos!

De acordo, ainda, com esse discurso sem sérios comprometimentos, quando se expressam as expectativas da sociedade em relação à universidade, proclama-se, nada mais nada menos que o papel decisivo que ela desempenha como capitalizadora de recursos humanos e geradora da ciência e da tecnologia, da qual provém o desenvolvimento e o bem-estar dos povos.

Na hora de traduzir isso em miúdos, o que resulta é essa miudeza de meios, insuficientes até para o custeio das contas de água, luz e de materiais de limpeza das universidades.

Ora, na verdade, Sr. Presidente, bem estipendiadas, nossas universidades - seja a USP, seja a Unir, sejam quais forem constituirão, sem dúvida, a grande instância capaz de gerar os principais fatores necessários ao nosso desenvolvimento social e econômico. Tratando-as, porém, como as tratamos e, sobretudo, maltratando, como temos maltratado o seu quadro de docentes e pesquisadores, dificilmente superaremos o estágio atual de subdesenvolvimento. Pelo contrário, estaremos fadados a eternizarmo-nos na condição de país do "nhenhén"!

É o que penso, Sr. Presidente.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) -**  
Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a questão agrícola adquiriu um expressão no Brasil que não pode ser medida apenas pela gravidade do problema fundiário, nem tão somente pela contribuição que o setor primário deu, até agora, para a estabilidade do Plano Real. Ela tem que ser avaliada, sobretudo, pela contribuição que a agricultura, a pecuária, o extrativismo, a pesca e a agro-indústria podem dar à relevante questão do desemprego, a mais

importante de todas as pautas sociais deste fim de século, em todo o mundo. Estamos todos preocupados, Sr. Presidente, em assegurar aos brasileiros que anualmente ascendem ao mercado de trabalho, condições de sobrevivência e postos de trabalho que a indústria e o setor de serviços já não são capazes de assegurar, na medida e na escala das necessidades nacionais. Ainda recentemente, em mais de um pronunciamento, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, a propósito dos conflitos fundiários, teve a oportunidade de lembrar que a geração de um emprego no setor primário representa um investimento equivalente a um quarto do que é necessário para assentar um trabalhador rural. Sem dúvida a reorganização fundiária é vital, para um país como o Brasil. Ninguém discute que a reforma agrária merece, como a educação, ser considerada uma prioridade nacional. Está entre os problemas a que temos que dedicar boa parte do esforço, da atenção e da capacidade de mobilização do setor público e das energias nacionais.

Entendo, porém, que tão importante quanto isto, é evitamos a migração, a descapitalização e a perda da importância relativa do setor primário. Tão relevante quanto dar terra aos que dela carecem, é evitamos que a população rural seja expulsa do campo, por falta de condições adequadas para continuar aumentando a produção agrícola, a oferta de alimentos e a expandir a produção pecuária e agro-industrial.

O governo do Presidente Henrique Cardoso tem dado a este assunto a atenção relativa. E a melhor evidência de sua preocupação foi o reajuste recentemente concedido ao setor sucro-alcooleiro, para permitir a continuidade do Proálcool. A contribuição deste programa significa, em termos absolutos, a preservação de, pelo menos, um milhão de empregos diretos e indiretos no setor. No entanto, a quebra da safra de grãos, verificada entre o ano passado e a atual, indica a perda de pelo menos 13 milhões de toneladas, segundo as previsões mais otimistas. A mais urgente e a mais significativa das medidas de proteção, para evitarmos nova diminuição no volume de bens produzidos pelo setor primário é, inquestionavelmente, a adequada, oportuna e suficiente oferta de financiamento, lamentavelmente ainda restrita, em grande parte, ao Banco do Brasil. Se isto diz respeito a todo o país, como mais razão interessa ao Nordeste que é a região brasileira mais fortemente dependente do setor primário que ainda responde em grande parte pelo nosso produto interno.



Esta a razão que me leva a apelar às autoridades econômicas, ao Ministro da Fazenda, ao presidente do Banco do Brasil, e ao novo titular da Pasta da Agricultura, nosso colega senador Arlindo Porto, para dois aspectos que são vitais para todo o Nordeste. Estamos, como é sabido, num período crucial do calendário agrícola que, em toda a região, e particularmente em Alagoas, corresponde ao período das chuvas. Trata-se em primeiro lugar, portanto, de permitir que o financiamento se estenda por um período adequado ao início do plantio. Em segundo lugar, as notícias que tive a oportunidade de constatar em toda a zona produtiva do sertão e da zona da mata, dizem respeito ao volume e às dificuldades para a obtenção dos financiamentos oficiais. Tenho a certeza de que, um volume adequado de recursos, um calendário um pouco mais abrangente para a região Nordeste, e a ocorrência do fator climático extremamente favorável este ano, podem contribuir decisivamente para voltarmos a atingir, pelo menos, o mesmo volume de produção da safra do ano passado.

Este o alerta que julgo no dever de trazer ao conhecimento do Senado, pois tenho a certeza de que será uma contribuição decisiva para a volta da normalidade ao campo, tão importante para a preservação do emprego agrícola — repito — quanto as medidas necessárias para assentarmos os milhares de sem-terra que hoje constituem um desafio à estabilidade social do país.

Não se trata de preconizar privilégios ou tratamento discriminatório em favor da produção agrícola. Trata-se, isto sim, de reverter um quadro que, pela inércia, como ocorreu na safra passada, pode redundar em prejuízos irreversíveis para todo o país. O tempo, Senhor Presidente, é o único fator inadmissível, quando se trata de tirar da natureza o sustento que representa, ao mesmo tempo, a sobrevivência e o emprego de milhões e milhões de brasileiros. Esta a razão de minhas preocupações e o fundamento do apelo que aqui transmito da forma mais viva e mais veemente ao Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, confrontado com pertinaz escassez de recursos, o Governo Federal vê-se obrigado a inibir os investimentos em obras e serviços, a seccionar as prestações sociais devidas à população e a exercer, com todo o rigor, o corte sistêmico das despesas programadas no Orçamento, ainda que procedentes e inadiáveis.

Usualmente, e de forma paralela, intenta a criação de novos impostos, taxas e contribuições, ou mesmo a majoração de suas alíquotas, desejando estender a carga tributária a um universo maior de contribuintes, na procura incessante de dotar de algum equilíbrio as combatidas contas públicas.

Nesse quadro, a política de privatizações tem oferecido resultados auspiciosos. Na prática, o Estado dispensou-se de sustentar uma estrutura dispendiosa e, transferindo esse encargo à competência da empresa privada, dela vêm recolhendo soma considerável de tributos.

Trocando a despesa, à qual já não podia satisfazer, pelo aumento da arrecadação, o Governo adota, sem dúvida, o mais acertado caminho. Levantamento recente promovido pelo jornal *O Globo*, demonstra que as empresas privatizadas apresentando lucros muito superiores aos da época em que eram estatais, estão contribuindo para o aumento da receita.

Esse fato repercute no mercado acionário, levando os investidores a apostar no aumento dos seus lucros nessas empresas, muito mais em função do valor que adquirem, após a privatização, do que pelo seu valor de mercado, nas atuais condições.

Há um consenso, portanto segundo o qual, conduzidas pela iniciativa privada, as ex-estatais ficam mais produtivas, eficientes e competitivas, dando margem à segura previsão de que, se já estão bem hoje, deverão ser mais lucrativas quando administradas pelo empresariado, no lugar do Poder Público.

Para demonstrar as vantagens da administração privada cita-se como exemplo a do porto de Aracaju, que tem o mais baixo custo operacional em todo o Brasil. É que a Companhia Vale do Rio Doce opera o novo terminal com apenas cinquenta e seis servidores, embora os sindicatos locais exigissem a contratação de mil e trezentas pessoas, sem o que o porto não poderia funcionar a contento, segundo diziam.

As condições macroeconômicas do País, decorrentes das reformas estruturais, da modernização e do aumento do investimento externo, somadas às perspectivas das estatais passarem para a responsabilidade do capital privado, acenam aos investidores com a possibilidade de crescimento da lucratividade das ações correspondentes e, conseqüentemente, a renda de suas inversões.

Por isso, a valorização das dez maiores estatais negociadas em bolsas de valores foi de 72 bilhões e 100 milhões de dólares, num período de quatro anos. Considerando-se a participação média de 50

por cento do Governo no controle dessas empresas, a alienação pelo valor teórico de mercado permitiria que a União dispensasse a arrecadação de impostos, pelo período de oito meses.

A par disso, o Governo poderia pagar toda a dívida do setor público junto aos bancos privados, ônus esse calculado em 42 bilhões de dólares, ou cobrir, quatro vezes, o déficit público do Orçamento da União, projetado em 10 bilhões de dólares para o corrente exercício.

São conhecidos os exemplos de estatais que, transferidas à iniciativa privada, tomaram-se produtivas, beneficiando o conjunto acionário e o País. A Companhia Siderúrgica Nacional e a Acesita ascendem hoje ao patamar das empresas líderes do setor metalúrgico, numa demonstração inequívoca do acerto do processo de privatizações.

Essa última, privatizada há apenas três anos, pagou as quotas de participação nos lucros – algo em torno de mil e duzentos reais – a cada um dos seus empregados, nos dois últimos exercícios. Nesse período, a central de controle de ponto foi desativada, construindo-se em seu espaço um moderno laboratório de pesquisas, pela simples existência de uma relação de confiança da empresa quanto à frequência e operosidade dos seus trabalhadores.

Hoje, a empresa, que controla a metade do mercado argentino de aço inoxidável, paga o Imposto de Renda, fato impensável quando operava como empresa pública.

Esse excelente resultado, comum às empresas já privatizadas, está longe de ser alcançado, não se sabe por qual motivo, pelas antigas estatais, ainda submetidas a longo e demorado processo de liquidação.

Mais de uma dezena de empresas públicas e autarquias, fechadas há mais de cinco anos, não tiveram até hoje completado o respectivo processo de extinção. Conseqüentemente, a injustificável sobrevivência da Siderbrás e do Instituto do Açúcar e do Alcool, assim como de outras nove dependências do Tesouro Nacional, dele vão extrair nada menos do que setecentos e cinquenta milhões de reais, apenas no corrente ano.

A Siderbrás, extinta em 1990 por força da Lei nº 8.029, foi contemplada com uma dotação de quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais no Orçamento em execução. Sem existir, de fato, no quinquênio que ora se completa, conta ainda com um quadro funcional de trezentos e cinquenta empregados, e produziu despesas que somaram mais de duzentos e dez milhões de reais, até agosto último.

Documentos pesquisados pelo Tribunal de Contas da União confirmam que o Instituto do Açúcar e do Alcool, a sua vez, conta com dotações orçamentárias de cento e seis milhões de reais, no vigente exercício, mantendo ainda um quadro de cento e trinta funcionários. Em ambos os casos, a despesa refere-se a gastos com salários de servidores, dívidas trabalhistas, juros acumulados e diárias de viagens.

Suspeitam os membros daquela Corte, procedentemente, que não há interesse dos liquidantes – que percebem remuneração equivalente à de Ministro de Estado, além das mordomias inerentes à função – na celeridade do processo de extinção. Os conservantes, como são conhecidos no Tribunal, desejosos de prolongar ao infinito a percepção de suas vantagens pessoais, não têm qualquer ânimo de pôr termo à liquidação em curso.

E como não há exigência legal quanto ao cumprimento de prazo razoável para a conclusão dos processos de extinção, estão aí, consumindo o que resta dos recursos do País, não apenas a Siderbrás e o Instituto do Açúcar e do Alcool, mas um elenco substancial de empresas, no qual juntam-se a Portobrás; a Companhia Riograndense de Nitrogenados, extinta em 1986; a Companhia de Usinas Nacionais, extinta em 1988; a Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária – INFAZ; e a Petrobrás Comércio Internacional – Interbrás.

Entre as autarquias incluídas nesse interminável processo de liquidação encontram-se o Departamento Nacional de Obras de Saneamento – DNOS; o Instituto Brasileiro do Café – IBC; o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS; e a Superintendência do Desenvolvimento do Sul – SUDESUL.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que vem recolhendo seguidos êxitos com o processo de privatização, estará com certeza atento a essas advertências da sociedade que conduz com zelo, seriedade e competência, quanto à necessidade de pronta e final liquidação das apontadas empresas estatais e autarquias.

Parece-nos inadmissível, Senhores Senadores, a um Estado que vivencia extrema penúria, prosseguir tolerando esse revoltante desperdício, enquanto, sob o surrado argumento dos cofres públicos empobrecidos, foge às suas precípuas incumbências, recusando à Nação os meios de seu desenvolvimento e ao povo a exata contrapartida da prestação de serviços públicos amplos, eficientes e universalizados.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, dezoito de abril, assinala a passagem do Dia do Livro, data mais que propícia à reflexão. E, ao refletir sobre a importância da leitura no processo civilizacional, a famosa frase de Monteiro Lobato "Um país se faz com homens e livros" constitui um misto de slogan e de advertência, adquirindo, nos dias de hoje, inegável atualidade.

Com efeito, malgrado a crescente expansão dos meios eletrônicos de comunicação, com destaque para a televisão e a informática, tem crescido o número absoluto de leitores de livros, jomais e revistas, em todos os países ditos desenvolvidos. Portanto, ao contrário do que certos profetas apressados vislumbraram, o livro não se tornou obsoleto, da mesma forma que o advento da televisão não significou o fim do rádio.

O que explica, neste final de século, não apenas a permanência do livro como paradigma de civilização, mas, sobretudo, a expansão de seu consumo num contexto de tanta, atraente e inovadora competição? Creio que dois fatores distintos, porém não opostos, iluminam a questão.

Em primeiro lugar, vivemos um período de clara afirmação da cidadania, fenômeno de dimensão universal. Herdeira e tributária das revoluções liberais do final do século dezoito e da primeira metade do século dezenove, a idéia de cidadania ganha consistência e densidade em nosso tempo. Se, num primeiro instante, ela se identificava com o exercício dos direitos políticos, numa segunda etapa confundia-se com a prática econômica em clima de absoluta liberdade.

No entanto, quanto mais se aproxima de seu epílogo, mais o século vinte assiste à consolidação de uma nova e diferenciada concepção de cidadania. Ampliada, ela supera os aspectos meramente políticos e econômicos, incorporando novos elementos. Assim, hoje, cidadania pressupõe também direito à educação, lazer, cultura, informação, moradia, saúde, emprego e tudo o que for necessário a uma vida digna. Claro está que uma cultura geral mínima obtida por meio da educação e do hábito generalizado de leitura é condição indispensável à administração de uma moderna democracia de massas, cujos integrantes, mais que habitantes, sentem-se cidadãos.

O segundo fator, Sr. Presidente, repousa nas condições econômicas que o mundo contemporâneo edificou. Numa economia que se expande em escala planetária, em função da qual a noção de fronteira

nacional se dilui, a inserção no mercado mundial vai sendo determinada pela capacidade de cada país desenvolver tecnologias de ponta. A imagem de exportador de produtos primários e de trabalho barato esvai-se, irremediavelmente tragada pelos novos códigos de eficácia, eficiência e competitividade.

O êxito dessa empreitada, não tenhamos dúvida, jamais poderá ser garantido por medidas puramente econômicas. A lição dos países mais bem sucedidos na tarefa aponta, necessariamente, para a existência de uma população qualificada, ou seja, educada e detentora de elevado índice de leitores de livros, jomais e revistas.

Como se configura a posição do Brasil no quadro mundial aqui delineado? Penso que, mais que esgrimir os números já tão conhecidos de nossas mazelas sociais, importa salientar o que estamos sendo capazes de construir, no sentido da transformação modernizadora.

O primeiro e mais decisivo passo está sendo dado na direção da profunda revisão da educação básica, na busca de sua valorização máxima. Nesse caso, Poder Público e Sociedade estão abraçando a mesma causa, conscientes de que o País perderá o bonde da História se não vencer essa batalha.

Estou convencido, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de que o gigantesco esforço de resgate da educação no Brasil particularmente da escola pública somente se completará quando, vencidas as questões de salário dos docentes, currículos inteligentes e equipamentos essenciais, nossas salas de aula dispuserem, em quantidade e qualidade, de livros ilustrados, atlas, enciclopédias e dicionários, para o livre manuseio da criança, do adolescente e do jovem.

É assim que se forja o salutar hábito da leitura. É assim que se constrói a base da civilização.

Sabemos todos que a produção e a distribuição do livro em nosso País situam-se em patamar muito aquém de nossas necessidades e de nossas potencialidades. Assusta e entristece, por exemplo, constatar que, enquanto a cidade de Buenos Aires dispõe de mais de mil livrarias, o Brasil veja, falo de todo o País, conta com menos de seiscentas.

Que alternativas viáveis estão ao nosso alcance para modificar o quadro hoje existente, em que livros caros não são acessíveis à imensa maioria da população?

Partindo do princípio de que somente a parceria entre governo e sociedade será capaz de obter êxito na tarefa, penso que uma série de medidas podem e devem ser tomadas com a finalidade de, facilitando o acesso ao livro, difundir o hábito da leitura entre a população brasileira. Cito, entre muitas, a necessária parceria entre União, Estados e Municípios para a instalação de bibliotecas e espaços de leitura, assim como a ampliação do número de livros paradidáticos nas salas de aula. A experiência descentralizadora que o Ministério da Educação vem protagonizando com relação à alimentação escolar e ao livro didático é o mais nítido sinal de que o caminho a seguir está aberto, com resultados bastante positivos.

Outra medida que se mostra factível, penso eu, é a ampliação e o barateamento das vendas por intermédio dos Correios ou meios semelhantes. A dimensão territorial do País e a extrema fragilidade da rede de livrarias justificam plenamente o incentivo a esse tipo de comercialização do livro. Aliás, é bom que se diga que, em 1994, o marketing direto (correio, clube do livro) ocupou o terceiro lugar entre os canais de venda de livro, representando nove por cento do total.

Estimular a regionalização e a intensificação das Feiras de Livros é outra decisão que, assumida por livreiros, escolas, Prefeituras, editores, clubes de serviço, por exemplo, facilmente se concretiza, com custos infinitamente reduzidos em comparação aos resultados obtidos.

Especificamente em relação ao Governo Federal, imagino que determinadas medidas diretas, de largo alcance, precisam ser tomadas com urgência. Estabelecer uma Política Nacional do Livro, na qual o Estado cumpra seu papel de indutor do processo, afastada a pretensão de substituir a iniciativa privada. De igual modo, lançar programas e projetos voltados para a ampliação do hábito de leitura e do número de leitores, como bem o faz, há alguns anos, a Biblioteca Nacional com o seu *Proler*. Mais ainda: estimular o surgimento de projetos dessa natureza na própria sociedade, financiando-os na medida de suas possibilidades.

Outra área em que a atuação efetiva do Poder Público se faz absolutamente necessária é a das bibliotecas. Garantir recursos para a ampliação da rede nacional de bibliotecas e espaços de leitura é fundamental. Entretanto, há mais que se fazer: conferir dignidade profissional ao bibliotecário; refazer regras, como a que impede à biblioteca o poder de

compra e a de classificar o livro como "material permanente", dificultando sua circulação e seu uso; estimular Estados e Municípios a assumirem plenamente suas bibliotecas, auxiliando-os técnica e financeiramente.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por que não implementar uma política de apoio aos professores que atuam na educação básica, subsidiando-os vigorosamente na aquisição de livros? Nada mais justo que, ao lado das propostas já anunciadas para a valorização do magistério a começar pelo salário, se dê aos professores responsáveis pela formação de mais de trinta milhões de crianças brasileiras a oportunidade de formar sua própria biblioteca, aprimorar seus conhecimentos, ampliar sua competência e resgatar seu orgulho profissional.

Ao encerrar este pronunciamento, saúdo a recente instalação da Câmara Setorial do Livro e Comunicação Gráfica, formulando meus mais sinceros votos de que representantes do Estado e da Sociedade encontrem formas adequadas, viáveis e factíveis para a expansão do livro e da leitura em nosso País.

Além de elemento estratégico para o desenvolvimento do Brasil, a leitura é direito, causa e efeito do processo civilizatório. Instrumento de educação, lazer, cultura, formação técnica e profissional, indispensável ao fortalecimento da democracia e do exercício da cidadania, o livro precisa ser incorporado ao rol das prioridades nacionais.

Muito obrigado!

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

- 1º de maio -

**Dia Internacional do Trabalho**

"Não sois máquinas! Homens é que sois!"  
Charles Chaplin

"Nosso suor sagrado, é bem mais belo  
que esse sangue amargo"...

Renato Russo-compositor

Os trabalhadores de todo o mundo estarão celebrando amanhã, mais uma vez, o 1º de maio, dia de festa e luta, data universal do trabalho.

Instrumento de todo o progresso ocorrido ao longo da história da humanidade, ainda na antiguidade toda a arquitetura, a arte, a filosofia, todo o co-

nhecimento e as conquistas da Grécia e do Império Romano tinham, como suporte, o esforço e o sacrifício de uma massa de indivíduos que, transformados em máquinas, produziam até a exaustão completa. Era um regime de trabalho escravista, quando os povos conquistados serviam aos vitoriosos das guerras, àqueles que passavam a ser seus amos e senhores.

Na idade média a existência do povo ainda era regulada pelo máximo de trabalho possível. Camponezes lavravam a terra e artesãos fabricavam todo o tipo de instrumento ou utensílio por 16, 17 horas ininterruptas. Por toda a longa passagem do feudalismo para o capitalismo, registraram-se revoltas de camponeses e de artesãos - precursores da classe operária - por condições mais justas de vida. Em 1531, na cidade de Lucca, Itália, aprendizes de artesãos fizeram uma manifestação pedindo fixação de um salário e menor tempo de trabalho. Era o dia 1º de maio, uma grande coincidência histórica.

Esse foi o período do prelúdio da escravidão negra no Brasil. Não poderia deixar de lembrar - na véspera do dia internacional do trabalho - os milhões de seres humanos arrancados de suas pátrias africanas, trazidos feito animais nos porões dos navios negreiros, para servirem de mão-de-obra nas lavouras, nas olarias, nos moinhos, nas casas, enfim, para construírem, com suas mãos calejadas, seus corpos marcados, suas almas consternadas, a grandeza da colônia portuguesa, sob o domínio do império espanhol. Não poderia deixar de fazer o meu registro e a minha homenagem à história de trabalho, resistência e luta dos trabalhadores negros, durante os séculos de cativo no Brasil, quando escravizados pela cobiça, pelo egoísmo e pela ignorância, insurgiram-se e organizaram-se em quilombos numa luta incessante por trabalho e vida livres.

Foi na idade moderna que as lutas sociais tomaram corpo. No dia 1º de maio de 1886, enquanto no Brasil ainda vigorava a escravidão, as entidades sindicais americanas decretaram uma greve nacional pela jornada de 8 horas de trabalho. A violência com que foi reprimida e a punição das lideranças, quando cinco operários foram condenados e enforcados, vieram dar origem ao 1º de maio como dia internacional da luta operária.

Seis anos depois do enforcamento, a revisão do processo que condenou os cinco operários à força desmentiu a lisura do julgamento. O governador de Illinois proclamou que a sociedade havia

assassinado aqueles trabalhadores, cujo único crime foi o de lutar por seus direitos. Esse dramático acontecimento histórico abriu caminho para as conquistas sociais que, dali por diante, não pararam de suceder-se.

Os trabalhadores brasileiros passaram a fazer parte desse grande exército internacional de combatentes. A primeira comemoração do dia do trabalho no Brasil aconteceu em Santos, em 1895. A luta operária adentrou o século XX cheio de episódios violentos. No Brasil, até 1930, o problema social era considerado sempre um "caso de polícia". Com o presidente Getúlio Vargas é que uma nova concepção legal passou a ditar o relacionamento entre patrões e empregados, a partir da CLT.

De 1930 até os dias de hoje, importa reconhecer que os trabalhadores conquistaram avanços significativos. A Assembléia Nacional Constituinte introduziu na Lei Maior alguns direitos sociais da maior importância. A jornada semanal de trabalho diminuída de 48 para 44 horas; Turnos ininterruptos não maiores do que 6 horas; Hora extra paga com 50% a mais da hora normal; Licença maternidade de 120 dias; Indenização por demissão imotivada e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. São dispositivos constitucionais que vieram garantir a valorização do exercício da profissão de trabalhadores, homens e mulheres, que verdadeiramente constroem o País.

Uma atenção especial merecem os nossos aposentados, há tantos anos vivendo em situação aflitiva e até passando necessidades por conta da deteriorização dos seus proventos. Embora a Lei determine que os reajustes devem acompanhar os salários dos trabalhadores da ativa, muitas irregularidades e desmandos são constatados na aplicação da lei com relação aos proventos da categoria. Aos aposentados e pensionistas é necessário ainda uma atenção redobrada, mais por parte de governantes do que de legisladores, no sentido de garantir efetivamente uma aposentadoria descente, capaz de permitir-lhes desfrutar com tranquilidade e dignidade seus dias de descanso.

Todavia, as conquistas sociais que os direitos constitucionais dos trabalhadores representam estão sendo contestadas a partir de projetos de reforma na Constituição, que visam suprimir muitos desses direitos. Temos a convicção de que os direitos dos trabalhadores, constantes do texto constitucional não podem e não devem ser suprimidos sob pena de estarmos retrocedendo no processo democrático que

logramos atingir. O papel do trabalhador brasileiro está valorizado no texto constitucional. Devemos garantir a permanência desses direitos na nossa legislação, já que relativamente ao cumprimento dessa legislação existe, ainda, um caminho longo a se percorrer.

Teoricamente estão os cidadãos brasileiros assegurados em direitos admiráveis, mas com o fantasma do desemprego assombrando o mundo todo - em particular o nosso país com o agravante dos baixos salários - poderíamos afirmar que enquanto a Constituição desenha o paraíso a realidade assegura o inferno.

A questão do desemprego é um problema mundial. Itália, Alemanha, Estados Unidos, França, etc., buscam soluções através de políticas sociais e econômicas que possam atender à demanda crescente de trabalho em detrimento da diminuição de oferta de postos de serviço. A globalização da economia substitui o homem pela tecnologia, pela máquina, criando uma competição selvagem e uma angústia que gera a seguinte pergunta: a tecnologia e a globalização da economia vêm para aliviar o trabalho da humanidade e simplificar as relações internacionais ou para sepultar a importância da criatividade e do esforço humano alimentando o monstro que está sendo gestado: o desemprego mundial?

A tecnologia substitutiva cresce em proporção geométrica contra a progressão aritmética de criação de empregos, mesmo nos países onde há grande crescimento econômico. No Brasil, este quadro se agrava muito em função de uma política econômica recessiva, que busca dar sustentação à moeda implantada recentemente. Em nome da estabilidade que se deseja atingir, se estabelece a defasagem cambial. O dólar vale em março de 1996 o mesmo que valia em julho de 1994. No entanto, a moeda brasileira carrega uma inflação em torno dos 50%, quer dizer, o dólar está subvalorizado e o real supervalorizado, tirando competitividade interna e externa aos produtos brasileiros.

A carga tributária cumulativa, que incide apenas sobre produtos brasileiros e não sobre os estrangeiros, e os juros elevados são outros dois fatores que tendem a contribuir para o desemprego. Qualquer produto estrangeiro é financiado a custo infinitamente menor que os produtos brasileiros. O desemprego passa a ser solução para uma economia que é mantida em recessão para que o mercado não se expanda, coibindo assim a inflação. To-

davia, ao apostar nessas diretrizes políticas para conter a inflação o governo federal está cometendo um grande equívoco. Quem afirma é a Organização Internacional do Trabalho que vê o movimento contrário de vários outros países: Os Estados Unidos, por exemplo, estão saindo de um período recessivo devido à baixa dos juros. Com o dinheiro mais barato há mais crédito, mais consumo e mais produção. Assim controlar muito bem suas taxas de desemprego.

A globalização da economia, sem mecanismos de defesa interna, tem levado o Brasil a ser um excelente gerador de empregos fora do país. Enquanto isso, as previsões para o mercado de trabalho interno não são nada alentadoras. Temos cerca de 4,4 milhões de desempregados e 12 milhões de subempregados, ganhando menos do que um salário mínimo. Desde que o crescimento começou a ser contido, em maio do ano passado, o desemprego não para de crescer. Segundo dados do IBGE, o desemprego estará atingindo 10% da população economicamente ativa em 1998, quando a maior parte das empresas já terá realizado seu processo de enxugamento. Isso significa 7,1 milhões de brasileiros, sem contar suas famílias.

O país deve procurar urgentemente caminhos para retomar seu crescimento econômico. A indústria do turismo tem sido a maior geradora de novos empregos no mundo inteiro. Com o nosso enorme potencial turístico cabe perguntar se o turismo não seria uma das grandes alavancas da retomada do crescimento econômico. Muitos países estão encontrando aí uma solução para a crise do desemprego. É preciso que se dê o devido tratamento à atividade turística, geradora de riquezas e novos empregos. Esperamos que o Plano Nacional de Turismo, lançado recentemente pelo governo federal, venha auxiliar no incremento efetivo de um setor tão potencialmente rico mas, infelizmente, até agora, ainda não tratado com a seriedade necessária.

Outra perspectiva de geração de novos postos de trabalho é o novo estatuto da Micro e Pequena Empresa, que está tramitando no Congresso, pois virá simplificar e baratear o registro e o funcionamento de um setor da economia reconhecidamente expressivo na geração de riquezas e bem-estar social. O Congresso Nacional tem um papel fundamental no sentido de agilizar a tramitação da matéria, dando um texto final que venha ao encontro dos verdadeiros interesses da Nação.

Ao manifestar meu apreço à classe trabalhadora do País, ressalto a impossibilidade de convivência dos dois brasis - o real e o imaginário.

O Brasil real é aquele em que a classe trabalhadora passa dificuldades, e até mesmo a classe empresária reconhece a necessidade de fortalecer o salário dos menos privilegiados, como forma de incentivar o consumo interno, pois os salários pagos no Brasil estão entre os mais baixos do mundo.

Em relação ao Brasil imaginário, estou convencida de que as distâncias salariais entre a menor e a mais alta remuneração respondem pelos desníveis sociais que envergonham a todos nós, concorrendo para o clima de desequilíbrio da economia e para os índices de pobreza, que devemos repudiar por serem injustos e perversos. A massa trabalhadora é também a massa consumidora - em outras palavras, que o crescimento das empresas, a prosperidade nacional dependem da remuneração do trabalhador. São partes de um mesmo processo.

A conjuntura atual de dificuldades deve constituir-se em desafio para alcançarmos dias melhores, nesta trincheira de lutas em que, ombro a ombro, nos encontramos, movidos pela responsabilidade de legarmos às gerações futuras um Brasil mais justo, mais humano e mais democrático.

Tenho uma vívida esperança de que o Brasil ultrapasse estes dias difíceis para dar ao seu povo, em especial aos trabalhadores do campo e da cidade, um padrão de vida à altura do seu valor e do seu merecimento.

A todos os trabalhadores do Rio de Janeiro, sem qualquer distinção, e a cada um em particular, transmiro o meu abraço solidário, na certeza de que as minhas ações como representante daquele estado estarão sempre voltadas para a defesa dos seus interesses, que se confundem com a vontade da Nação: Uma crescente prosperidade para os seus filhos, com justiça e paz para todos.

Na véspera do dia 1º de maio, comemorado internacionalmente como o dia do trabalho, rendo minhas homenagens à memória de todos os brasileiros trabalhadores rurais, mortos na luta por terra e liberdade. Rendo minhas homenagens à resistência heróica de trabalhadores que lutaram contra a injustiça, a fome, o desemprego e a miséria. Homens e mulheres que morreram na esperança do direito à vida e ao trabalho. A esses guerreiros forjados na luta pela sobrevivência, heróis e mártires exemplos para gerações futuras o meu mais solidário abraço.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigada!

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR)** - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, uma situação de emergência, um assunto de importância vital para o Estado de Roraima, inexplicavelmente estancou diante de uma barreira intransponível, onde nem a força da lei teve respaldo para uma solução.

Trata-se, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, da regulamentação da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que criou as áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima.

Após quase 5 anos passados da promulgação dessa lei e, mesmo diante do empenho por parte dos governadores anterior e atual, Ottomar Pinto e Neudo Campos, respectivamente; da união política roraimense em todos os níveis; do apoio da classe empresarial, da sistemática atuação da Associação Comercial; do interesse da comunidade e das promessas de solução do Poder Central, essa regulamentação jamais saiu.

Em verdade, todo esse processo foi iniciado em 1990. Em 4 de abril daquele ano o Executivo encaminhava ao Congresso Nacional a Mensagem nº 247, propondo a criação de uma área de livre comércio em Pacaraima, no Município de Boa Vista. Surgiu, então, o Projeto de Lei da Câmara nº 4.790, de 1990.

Em 22 de agosto do mesmo ano, por iniciativa parlamentar, outro Projeto, com as mesmas características daquele do Executivo, propôs a criação de área de livre comércio no Município de Bonfim. Este projeto levou o número 5.740 de 1990.

Devo esclarecer que os Projetos, idênticos na forma, procuravam desenvolver duas áreas distintas, por estratégicas, nas regiões fronteiriças com a Venezuela e República da Guiana, respectivamente.

Os projetos originais tramitaram na Câmara, passando pelas comissões pertinentes, até que, em 15 de maio de 1991, foram aprovados em Plenário e encaminhados ao Senado Federal.

Nesta Casa, em 27 de junho de 1991, após ser informada por setores competentes de que as matérias inevitavelmente sofreriam veto presidencial em virtude da existência de artigos e parágrafos conflitantes com normas legais e idênticos àqueles que causaram o veto no projeto que propunha a criação da ALC de Guajará-Mirim, solicitei vistas aos mesmos.

Após minuciosos estudos, inclusive assessorada por diretores e técnicos da Suframa, apresentei

substitutivo corrigindo onde devia e propondo, num único projeto, a criação das duas áreas. O substitutivo foi aprovado nas Comissões Técnicas, onde recebeu pareceres pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, levado a plenário, obteve a aprovação unânime dos colegas senadores.

Retomando à Câmara por força regimental, em 18 de setembro de 1991, finalmente, os Deputados aprovaram definitivamente a proposta.

Encaminhada à sanção presidencial, originou a Lei nº 8.256, de 1991 que, naquele momento, transformou em realidade um sonho por décadas acalentado pelo povo de Roraima.

Recordo como se hoje fosse, as manifestações de alegria e verdadeira euforia dos roraimenses quando lhes foi comunicada, em 25 de novembro de 1991, a sanção presidencial.

Indistintamente, em voz uníssona, empresários, estudantes, servidores públicos, profissionais liberais, toda a comunidade enfim, agradeceria e abraçava a esperança de um futuro mais promissor.

A importância do fato, inclusive, foi reconhecido como o mais importante e jamais ocorrido em solo roraimense, a ponto de ser classificada como a Lei da redenção econômica do Estado.

O tempo foi passando e, a cada dia, novo obstáculo surgia para impedir a regulamentação da Lei.

Aqui e ali, onde quer que existisse um órgão responsável pela causa, fui em busca de solução.

Cheguei mesmo a indagar, neste plenário, se o Congresso Nacional e o Executivo cometeram alguma aleivosia em aprovar e sancionar essa lei.

Afinal, quais e onde estariam os interesses escusos e tão poderosos que tinham em manter todo um povo à margem de suas reais e substantivas conquistas?

Que tamanho poder era este que impedia o desenvolvimento, o crescimento e a vontade de nossa gente de produzir e gerar riquezas?

Para resolver essas questões não medí esforços. Fui ao então Ministério da Integração Regional, à época o órgão decisório da questão, e nas pessoas de seus ex-Ministros Senador Alexandre Costa e Deputado Aluizio Alves, recebi orientações as mais valiosas;

na Suframa fui orientada pelo seu Superintendente, Manoel Rodrigues e diretores;

no Ministério da Justiça tive inúmeras e proveitosas audiências com os então Ministros Jarbas Passarinho, Maurício Corrêa, Alexandre Dupeyrat e Nelson Jobim.

Necessárias e proveitosas também foram minhas audiências com os Ministros do Exército e da Aeronáutica, com o Ministro Chefe do Gabinete Militar, com o Ministro Cícero Lucena e o Secretário para Assuntos Estratégicos.

Junto à Procuradoria Geral da União e Advocacia Geral procurei subsídios jurídicos que desmontassem argumentos impeditivos da regulamentação.

Enfim, onde se fez necessário lá estive. De positivo, além da esperança revivida de que muito em breve Roraima terá regulamentada sua área de livre comércio, trouxe as orientações de como agir para, em definitivo, sanar a questão.

Na verdade, Senhor Presidente, o problema sempre residiu numa intransigência da Funai. Este órgão, baseado em estudos que pretendem a demarcação de área indígena na região, colocou Pacaraima como supostamente inclusa na área. Tal argumentação, de fato e de direito, não tem sustentação legal. Trata-se, como disse, de uma estudo, uma antiga aspiração da Funai bem antes da revogação do Decreto 22, de 1991. Ademais, Pacaraima está encravada no interior de Área de Segurança Nacional a poucos metros de uma divisa internacional.

De qualquer forma, iniciada a polêmica que, infelizmente, monopolizou as discussões, acatei as sugestões das autoridades com as quais mantive contatos e apresentei um novo Projeto propondo a alteração da Lei nº 8.256, substituindo a localidade de Pacaraima pela de Boa Vista para sediar a referida área. Única forma legal e juridicamente perfeita para sanar a questão.

Rapidamente este projeto nº 51, de 1995, tramitou pelo Senado.

Terminativo, uma vez que não altera a essência da Lei original, aqui foi aprovado e hoje tramita na Câmara dos Deputados onde, também com a chancela de Terminativo aguarda parecer na Comissão de Economia, Indústria e Comércio. As alterações propostas não configuram distorções da Lei; não fere sua finalidade nem contraria seus objetivos.

Mantém a ALC no mesmo município citado na lei, recuado em alguns quilômetros até a capital, Boa Vista, onde se concentra a maior parte da atividade comercial da região.



Inclusive, do ponto de vista prático, a operacionalização das normas que criaram a área de livre comércio serão melhor agilizadas.

Outra vantagem é que Boa Vista já possui infra-estrutura e espaços físicos que asseguram a imediata instalação de sua área de livre comércio.

Entretanto, mesmo que hoje Boa Vista se nos apresenta como a opção ideal, é preciso deixar claro que a intenção primeira sempre fora a melhor.

Pacaraima é um marco vivo em nossa fronteira com a Venezuela e não tenho dúvida de que seria a Meca do desenvolvimento de Roraima.

Em dias futuros, não duvido, seu povo dará essa prova, pois sua vontade de crescer superará esse impedimento momentâneo.

Um ponto, porém, é preciso ficar bem claro: diante das injunções criadas, nenhuma outra forma, por mais inteligente ou eficaz que pareça, resolveria essa questão. Em via de mão única a contra-mão é suicídio. A alternativa única abracei quando apresentei o Projeto alterando a lei original e que, espero, seja também rápido e urgentemente aprovado pelos Deputados como o foi pelos Senadores.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: a razão maior de hoje focar esse assunto é para conclamar sua irrestrita solidariedade para dar célere andamento a esta causa que tanta ansiedade já provocou na alma do laborioso povo roraimense.

Temos, naquele rincão de brasileiros de fibra e coragem desbravadora, invejável situação geográfica. Temos condições de gerar riquezas extraordinárias com o aproveitamento racional do chamado corredor caribenho, natural escoadouro de nossos produtos para exportação. Representamos um potencial como pólo exportador ainda não utilizado e com características ímpares para a geração de vultosas divisas nas relações comerciais como Caribe e todo o resto da América Latina.

Do Presidente Fernando Henrique Cardoso já tenho o compromisso de sancionar o projeto tão logo seja encaminhado à sua sanção.

Das autoridades responsáveis pela agilização da área e sua definitiva implantação já recebi a certeza de rápido deslanchar burocrático.

Dos Senhores espero a solidariedade sempre manifesta às causas mais nobres, como a de agora. Sabem Vossas Excelências que esta não é uma causa desta colega que lhes fala nem é a causa

deste ou daquele grupo. É, sim, o desejo de um povo. Aliás, é a causa e o desejo de duas gerações de um povo que não abraça a desesperança e ainda confia nos gerenciadores de seus destinos.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 400, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49 e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Justificar as razões que levaram o Banco Central a editar a Circular nº 2.681, de 19 de abril de 1996, que revoga os art. 2º da Circular nº 2.636, de 17 de novembro de 1995, e o art. 4º da Circular nº 2.672, de 6 de março de 1996.

2. Enviar cópia do parecer jurídico que justifica a edição da Carta-Circular nº 2.600, de 29 de novembro de 1995, que exime as instituições financeiras privadas da apresentação da certidão negativa perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço quando da concessão de assistência financeira por parte do Banco Central.

3. Considerando a exigência do art. 27, letra c, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, enviar cópia das certidões de regularidade do FGTS das seguintes instituições financeiras: Banco Econômico, Excel Banco, Banco Nacional, Unibanco, Banco Antônio Queiroz e Banco United.

4. Entre novembro e fevereiro foram emprestados pelo BC ao Nacional sob Raet R\$ 5,9 bilhões. A finalidade do Proer, pelo menos no caso da operação Nacional/Unibanco, é viabilizar a absorção de parte de um banco quebrado por um banco saudável. Segundo informações prestadas pelo Sr. Cláudio Mauch os recursos foram usados para cobrir a diferença entre os ativos de boa qualidade que o Unibanco escolheu absorver, num total de R\$6,0 bilhões, e os passivos que o Unibanco absorveu (depósitos e investimentos do público e passivos externos), num total de R\$9,1 bilhões. O balanço do Unibanco publicado no dia 29 de fevereiro, na **Gazeta Mercantil**, informa que foram absorvidos

ativos e passivos selecionados do Banco Nacional S.A. e do Banco Nacional de Investimentos S.A., ambos no valor de R\$6.538.954.000,00. Isto posto, como explicar essa aparente discrepância de informações?

5. Cabe a inferência de que a diferença de cerca de R\$3,0 bilhões entre os passivos e os ativos absorvidos pelo Unibanco foi coberta com uma transferência de igual montante do Nacional sob Raet para o Unibanco? Em caso afirmativo, qual a destinação dada aos R\$2,9 bilhões restantes?

6. Com que recursos foram adquiridas as garantias de R\$7,1 bilhões (120% de R\$5,9 bilhões, como manda a Medida Provisória relativa ao Proer)? Em que medida foram utilizados papéis que já estavam na carteira do Banco Nacional antes do seu colapso?

7. Como se decompõe a garantia de R\$7,1 bilhões? Quantos por cento é composta de FCVS, quantos por cento de outros papéis do Governo Federal e de que tipo?

8. De que bancos foram comparados estes papéis? A que preço, vale dizer, com que deságio? Como se compara o deságio praticados nessas compras com o deságio praticado no mercado secundário?

9. O Presidente da República afirmou em pronunciamento recente, que o Proer conta com garantias reais. Qual o sentido dessa operação de constituição das garantias do ponto de vista do interesse público? Se o Nacional não pagar, no todo ou em parte, a sua dívida no âmbito do Proer, o BC fica com papeis do Tesouro. Qual o significado disso do ponto de vista das contas consolidadas do Governo Central, isto é Tesouro mais Banco Central?

Procede a inferência de que se trata de uma forma de o BC repassar ao Tesouro o prejuízo resultante de um não pagamento?

10. Em 1992, a fiscalização do Departamento de Câmbio do BC instaurou processo administrativo contra o Banco Excel, em virtude de prática de irregularidades no uso de contas CC-5, durante os anos 90/91, ao permitir depósitos e saques sem identificação dos depositantes e beneficiários e sem a identificação da origem dos recursos, conforme exigido pela legislação cambial. Foi proposto pela fiscalização que o Excel fosse descredenciado de operar em câmbio. Vossa Excelência respondeu em março último que o BC ainda não concluiu o referido processo administrativo. Esta também foi a resposta

do Sr. Cláudio Mauch há 2 semanas. E hoje, dada a determinação anunciada por V. Ex<sup>a</sup> de que o Governo não deixará nenhuma irregularidade impune pode anunciar qual a conclusão do processo administrativo iniciado em 1992?

11. O Banco Central apurou que o Sr. Ângelo Calmon de Sá remeteu significativo volume de recursos ao exterior após a intervenção do BC no Econômico. Terá o Banco Central investigando se o Sr. Calmon de Sá tomou-se sócio da Union Bancaire Privée no exterior, instituição esta que está por associar-se ao Excel-Econômico?

12. Com base em qual legislação norma ou circular, diferente da Lei nº 4.595 de 31-12-1964, ou em qual jurisprudência, Vossa Excelência baseou-se para mencionar, em sua audição perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para mencionar que a pena máxima prevista para o caso do Banco Excel seria a multa pecuniária? Teriam os técnicos do Banco Central que propuseram o descredenciamento da instituição para operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes se baseado em legislação ultrapassada? Poderá mencionar os casos de instituições que incorreram em irregularidades semelhantes e que sofreram penas pecuniárias? Houve algum caso de inabilitação de instituição que tenha incorrido em irregularidades como as referidas? Detalha-las.

### Justificação

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, estabelece em seu artigo 27, letra c, que:

Art. 27. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

.....  
c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS.

Em 29 de novembro de 1995 o Departamento de Operações Bancárias, edita a carta-circular nº 2600 esclarecendo que o artigo 27, letra c, anteriormente transcrito, aplica-se exclusivamente às instituições financeiras oficiais

Considerando não ser este o procedimento adotado pelos outros órgãos da administração pública e, mais importante ainda, não podendo-se aceitar

interpretações legais que contrariem frontalmente o patrimônio do trabalhador em benefício de instituições financeiras quebradas, torna-se necessário que o Banco Central explique de forma clara e objetiva as razões das edições de tais normas.

As questões de nº 4 a 11 foram formuladas ao ministro, quando de seu último depoimento perante a Comissão de Assuntos Econômicos, sem que S. Ex<sup>a</sup>. conseguisse responder. Posteriormente elas lhes foram enviadas através de ofício, sem que até o momento tenham sido respondidas. Tendo em vista estarmos analisando a Medida Provisória que dispõe sobre o Proer tais questões são de grande importância para o entendimento da matéria.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 401, DE 1996

Senhor Presidente,

Em conformidade com os arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a d. Mesa, seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

Tenho recebido da comunidade amapaense graves denúncias sobre a situação do sistema de saúde local, sobretudo no que se refere às unidades hospitalares mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com o objetivo de investigar as causas e de buscar soluções para este grave problema, solicito ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde que informe:

1) qual o valor total dos recursos orçamentários, na área da saúde, destinados e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá, durante os exercícios de 1995 e 1996, discriminados mês a mês;

2) se houve convênios assinados entre esse Ministério e o Governo do Estado do Amapá, durante os anos de 1994, 1995 e 1996, os montantes efetivamente transferidos para este Estado e quais as suas destinações.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, na forma regimental, para deferimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE-Nº 92/96

Brasília, 25 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Wilson Kleinübing, Presidente da Subcomissão destinada a promover a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, estará em Missão Oficial, na Alemanha, objetivando colher informações sobre o Sistema Financeiro Alemão, do dia 3 a 12 de maio de 1996.

Atenciosamente, – Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Aviso nº 139/96 de 19 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 192/96, adotada pelo referido Tribunal na Sessão Ordinária do Plenário de 17 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

A Presidência recebeu o Aviso nº 364, de 1996, de 23 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando que recebeu as Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1995.

O expediente será anexado ao processado na Mensagem nº 173, de 1996, do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h45min.)*

**CONGRESSO NACIONAL - 1996**  
**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL**

Projetos de Lei enviado à sanção - Total: 02

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Abril	409/95-CN (nº 933/95, na origem)	PLN nº 35/95-CN	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.	09/04/96 às 11h	Aprovado o substitutivo da CMPOPF, com errata do relator.
Abril	410/95-CN (nº 934/95, na origem)	PLN nº 36/95-CN	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.	10/04/96 às 11h	Aprovado o substitutivo, com os adendos constantes do parecer e o adendo do relator apresentado em plenário.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO  
PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL**

PLN - aprovados e encaminhados à sanção..... 02  
Total de matérias apreciadas..... 02

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 193/96-CN	Dep Luís Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 136, de 1996-CN (nº 260/96, na origem), na qual comunica haver vetado totalmente o PLC nº 17, de 1996 (nº 600/95, na Casa de origem), que "concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial". Solicita indicação dos membros da Câmara dos Deputados que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto, remetendo, para tanto, em anexo, autógrafa do projeto vetado, cópia do seu estudo e da mensagem presidencial.
Of. nº 194/96-CN	Dep. Jaques Wagner	Comunicando que o expediente de sua autoria datado de 19-03-96, em que solicita a "adoção de providências para que a Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, inciso I, c/c o art. 24 da Resolução nº, de 1995, do Congresso Nacional, apresente com a maior brevidade, os Projetos de Decretos Legislativos aprovando ou rejeitando todas as contas do Presidente da República, ainda não julgadas, a fim de serem submetidas a discussão e votação", foi lido na sessão conjunta realizada dia 9-4-96, às 11 horas, sendo despachado à Comissão acima citada.
Of. nº 195/96-CN	Sen. Renan Calheiros - Presidente da CMPOPF	Solicitando seja remetido à Secretaria-Geral da Mesa do SF o texto da Redação Final relativa ao PL nº 35/95-CN, contendo também as erratas aprovadas pelo Plenário do Congresso Nacional na sessão conjunta realizada em 9-4-96. Solicita, ainda, sejam confeccionados 3 (três) exemplares dos autógrafos a serem enviados à sanção presidencial.
Of. nº 196/96-CN	Sen. Renan Calheiros - Presidente da CMPOPF.	Solicitando seja remetido à Secretaria-Geral da Mesa do SF o texto da Redação Final ao PL nº 36/96-CN, contendo também os adendos aprovados pelo Plenário do Congresso Nacional na sessão conjunta realizada em 10-4-96. Solicita, ainda, sejam confeccionados 3 (três) exemplares dos autógrafos a serem enviados à sanção presidencial.
Of. nº 197/96-CN	Dep Luís Eduardo - Presidente da CD	Encaminhando o processado do Projeto de Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional, a fim se ser submetido à Mesa da Câmara dos Deputados.
Of. nº 198/96-CN	Dep. Wilson Campos - Primeiro Secretário da CD	Encaminhando ao Dep. Milton Temer, informações solicitadas através do Req. nº 11, de 1995-CR, aprovado pela Comissão Representativa do Congresso Nacional, e prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio do Aviso nº 240/MF, de 3 de abril do corrente ano.

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 199/96-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Solicitando indicação dos membros da Câmara dos Deputados, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, "destinada a apurar as denúncias contidas na revista VEJA do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".
Ofs. nºs 200 a 205/96-CN	Senhores Senadores - Líderes dos partidos - PTB-PT-PSDB-PFL- PMDB-PPB	Solicitando indicação de membros que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, "destinada a apurar as denúncias contidas na revista VEJA do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil". Segue cópia da proporcionalidade partidária.
Of. nº 207/96-CN	Dep. Wilson Campos - Primeiro Secretário da CD	Encaminhando ao Dep. Sérgio Guerra a complementação das informações solicitadas através do Req. nº 13, de 1995-CR, aprovado pela Comissão Representativa do Congresso Nacional, e encaminhadas pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício nº 329/MPO, de 3 de abril do corrente ano.
Of. nº 208/96-CN	Ministro Marcos Vinicius Rodrigues Vilça - Presidente do TCU	Comunicando que a Presidência do Congresso Nacional recebeu, dentro do prazo, Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1995 e enviando a S. Exa. as referidas contas, contendo o Balanço Geral da União, constituído dos Balanços e Demonstrativos Orçamentários dos Três Poderes da República, para parecer prévio.
Of. nº 214/96-CN	Dep. Ivan Valente	Encaminhando, a título de subsidio, um exemplar da tabela de reedições de Medidas Provisórias de uso interno da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****Resenha das matérias apreciadas  
de 1º a 30 de abril de 1996****(Art. 269, II, do Regimento Interno)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
De iniciativa do Senado Federal.....	1
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.**

**Sessão: 09.04.96**

**Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal**

**Sessão: 10.04.96**

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	8
De iniciativa do Senado Federal .....	6
<b>Total .....</b>	<b>14</b>

**Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996.**

**Sessão: 09.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à EXECUTIVA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ITAPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARATHAN S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.**

**Sessão: 10.04.96**

**Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães**

**Sessão: 11.04.96**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.**

**Sessão: 11.04.96**

**Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.**

**Sessão: 11.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.**

**Sessão: 17.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EDUCADORA DE GUAJARÁ-MIRIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.**

**Sessão: 17.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUILA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba**

**Sessão: 17.04.96**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

**Sessão: 17.04.96**

**Projeto de Resolução nº 38, de 1996, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.**

**Sessão: 24.04.96**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.**

Sessão: 24.04.96

### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	8
<b>Total.....</b>	<b>8</b>

**Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.**

Sessão: 10.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1995, que dispõe sobre transporte a granel, por meio de conduto de derivados de petróleo produzidos no País.**

Sessão: 10.04.96

**Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.**

Sessão: 11.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.**

Sessão: 11.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.**

(Decisão Terminativa)

Sessão: 12.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

(Decisão Terminativa)

Sessão: 12.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral da República, e dá outras providências.**

(Decisão Terminativa)

Sessão: 15.04.96

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.**

Sessão: 16.04.96

### MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República.. 11
Total..... 11

**Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor GALBA MAGALHÃES VELLOSO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.**

Sessão: 16.04.96

**Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor JURACI CANDEIA DE SOUZA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.**

Sessão: 16.04.96

**Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999**

Sessão: 16.04.96

**Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de**

março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ BRÁULIO BASSINI, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LEÔNIDAS RANGEL XAUSA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO DYRCEU PINHEIRO, para exercer o cargo de

Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

**Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor RENAULT DE FREITAS CASTRO, para exercêr o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.**

Sessão: 16.04.96

**Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.**

Sessão: 17.04.96

#### **MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

De iniciativa do Presidente da República....	7
<b>Total.....</b>	<b>7</b>

**Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.**

Sessão: 17.04.96

**Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do**

Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 98, de 1996 (nº 4/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Sessão: 24.04.96

Mensagem nº 99, de 1996 (nº 5/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

Sessão: 24.04.96

**MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO**

De iniciativa do Senado Federal .....	5
<b>Total .....</b>	<b>5</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o parágrafo 1º do art. 74 do Código de Processo Penal para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 03.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que acrescenta dispositivos à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 03.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências.**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº02, de 1995)

Sessão: 09.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 12.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.**

(Decisão terminativa)

Sessão: 16.04.96

### PROPOSIÇÕES RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996**, de autoria do Senador Bello Parga, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências"*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 244, de 1996)

Sessão: 09.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 270, de 1996)

Sessão: 11.04.96

**Requerimento nº 1.152, de 1995**, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que requer, nos termos regimentais, a convocação da Presidente do Programa de Comunidade Solidária, a fim de prestar perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre reformulações nos programas de assistência social no País.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 355, de 1996.)

Sessão: 16.04.96

### MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995**, de autoria da Senador Joel de Hollanda, que *denomina "Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco*.

Sessão: 09.04.96

**Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar**, de autoria do Senador Edison Lobão, que *regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis*.

Sessão: 23.04.96



**Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal.**

**Sessão: 23.04.96**

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimento nº 313, de 1996, da Senadora Marina Silva e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão especial, no próximo dia 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.**

**Sessão: 09.04.96**

**Requerimento nº 368, de 1996, do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente, da sessão ordinária do dia 23 do corrente, seja destinado a homenagear o Dia do Índio.**

**Sessão: 18.04.96**

**Requerimento nº 365, de 1996, do Senador Ademir Andrade e outros quatro Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal, formada por cinco Senadores, destinada a averiguar, *in loco*, a ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de quarenta trabalhadores rurais sem-terra, no dia 17 último, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, a fim de apurar as responsabilidades e propor medidas ao Executivo e ao Judiciário do Estado, bem como ao Governo Federal, no prazo de 30 dias.**

**Sessão: 18.04.96**

**Requerimento nº 372, de 1996, do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.**

**Sessão: 22.04.96**

**Requerimento nº 236, de 1996, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à *Universidad del Valle - Univalle*, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de *Doutor Honoris Causa* ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.**

**Sessão: 23.04.96**

**Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emília Fernandes e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da primeira Sessão Deliberativa Ordinária do mês de maio próximo, seja dedicado a homenagear o “Dia Internacional do Trabalho”.**

**Sessão: 24.04.96**

**Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.**

**Sessão: 25.04.96**

## **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 1996)**

### **Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	4
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	14
• Acordos internacionais.....	2
• Concessões de rádio e TV.....	6
• Operações de crédito.....	5
• Proposta de Emenda à Constituição.....	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	8
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	4
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	4
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	11
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	7
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>44</b>

### **Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo.....	5
• Matéria rejeitada pelo Plenário.....	1
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	4

Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	3
Matérias retiradas pelo autor .....	3
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>11</b>

### **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL** (15 de fevereiro a 30 de abril de 1996)

#### **Matérias aprovadas:**

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	12
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	66
• Acordos internacionais .....	15
• Concessões de rádio e TV .....	31
• Operações de crédito .....	17
• Assuntos Administrativos .....	1
• Propostas de Emenda à Constituição .....	2
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	29
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	19
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa	10
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	11
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	9
Recurso aprovado.....	1
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>128</b>

#### **Matérias enviadas ao arquivo:**

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo .....	14
• Matérias rejeitadas pelo Plenário .....	5
• Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno).....	2
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	7
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	4
Matérias retiradas pelo autor .....	8
<b>Total de matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>26</b>

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/477/96	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha o Requerimento nº 9-CAE/96, solicitando realização de diligências acerca do memorando de entendimentos firmado entre a União Federal e o Governo do Estado de São Paulo
SF/484/96	Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil	Solicita sugestão de nomes para que possam concorrer à eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social
SF/485/96	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil	Solicita sugestão de nomes para que possam concorrer à eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social
SF/486/96	Senador José Fogaça	Transmite convite formulado pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura para participação do <i>Cable Show 96</i>
SF/487/96	Senador Hugo Napoleão	Transmite convite formulado pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura para participação do <i>Cable Show 96</i>
SF/555/96	Procurador-Geral da República	Encaminha expediente do Senador Carlos Wilson acerca do episódio da hemodiálise em Caruaru-PE

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/573/96	Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment contra o Senhor Fernando Affonso Collor de Mello</i>
SF/575/96	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha à apreciação da Comissão a Consulta nº 1, de 1996, do Senador Eptácio Cafeteira
SF/577/96	Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Paraná	Encaminha documentos relativos ao Projeto Sivam
SF/578/96	Ministro de Estado das Relações Exteriores	Encaminha cópia do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da Indicação nº 1, de 1996, solicitando o encaminhamento de informações referidas naquela proposição
SF/579/96	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha cópia do Parecer nº 211/96, acerca de solicitação de auditoria completa da gestão do Fundo Social de Emergência
SF/581/96	Dr. Jutahy Magalhães	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment contra o Senhor Fernando Affonso Collor de Mello</i>
SF/585 a 589/96	Senadores Waldeck Ornelas, Lauro Campos, José Ignácio Ferreira, Emília Fernandes e Nabor Júnior, Procuradores Parlamentares do Senado Federal	Encaminha cópia de Indicação de autoria do Senador Eduardo Suplicy

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/591/96	Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle	Encaminha o Processo Diversos nº 50, de 1995, para formalização das proposições constantes da conclusão do parecer daquela comissão sobre a matéria
SGM/77/96	Liderança do PFL	Encaminha relação dos Senadores que participaram de Missões do Senado e do Executivo, nos anos de 1995 e 1996
SGM/81/96	Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento	Encaminha fita magnética contendo dados constantes do autógrafo do Projeto de Lei nº 35, de 1995-CN, em envelope lacrado